História do Município de Curuçá
no estado do Pará
Tomo VIII

Município de Curuçá: primeiro período
(1936-1982)

Francisco Canindé

Esta obra recebeu fomento da:

Realização:

História do Município de Curuçá no Estado do Pará

Tomo VIII

Município de Curuçá:

Primeiro Período

(1936 – 1982)

Curuçá/PA
2026

História do Município de Curuçá no Estado do Pará

Tomo VIII

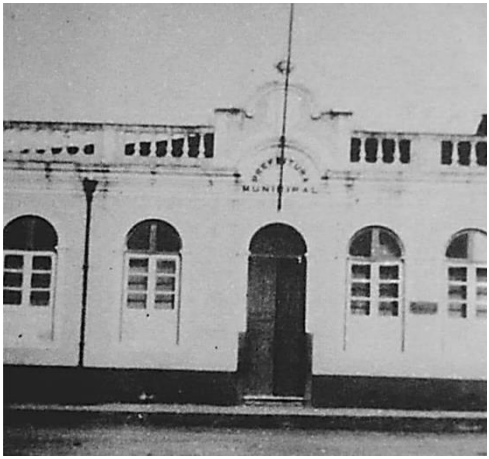

Fachada da Prefeitura de Curuçá 1930/1940
Fonte: Museu Virtual (Facebook).

Município de Curuçá:

Primeiro Período

(1936 – 1982)

Francisco Canindé

Curuçá/PA
2026

© 2026. Francisco Canindé.

Todos os direitos desta edição reservados a
FRANCISCO DE CANINDÉ GUIMARÃES PIMENTEL®.
Travessa 7 de Setembro, 111.
Curuçá- PA CEP: 68.750-000

Título Original:
História do Município de Curuçá no Estado do Pará. Tomo VIII Município de Curuçá: Primeiro período (1936 - 1982).

Capa: *Rua do Rosário anos 1940.*
***Francineti Campos* (org.).**

Revisão:
Francisco Canindé.

Editoração Eletrônica:
Menassêh & Messod System com.

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

C000c

Canindé, Francisco.

História do Município de Curuçá no Estado do Pará. Tomo VIII. Município de Curuçá: Primeiro período (1936 - 1982) / Francisco Canindé. – 1. 2. 3. vol. (3 volumes). Curuçá-PA: Ed. Independente, 2026.
1634 p. (Único v.): formato PDF

ISBN: 000-00-00000-00-0

1. História de Curuçá. I. Francisco Canindé. II. Título.

CDD: 00. Ed. L00.0

Nunca discuti, nem jamais discutirei com quem quer que seja, o valor literário duma obra minha.

Um livro atirado ao público equivale a um filho atirado à roda. Entrego-o ao destino, abandono-o à sorte. Que seja feliz é o que eu lhe desejo; mas, se o não for, também não verterei uma lágrima.

Guerra Junqueira

Sumário de Figuras

Volume 1: PERÍODO DA DITADURA VARGAS EM CURUÇÁ (1936-1948)

Figura 1:	Fachada da Igreja Matriz de Curuçá (anos 1940).	**57**
Figura 2:	Camilo Gomes de Athayde (1900- 1947).	**77**
Figura 3:	Prédio onde funcionou a usina elétrica de Curuçá (1937).	**91**
Figura 4:	Senhor Francisco Nunes Coimbra: alcunhado de "Chico Nunes".	**95**
Figura 5:	1ª Câmara Municipal de Curuçá no período Republicano (1936-1937).	**101**
Figura 6:	Cantídio Alves Guimarães (1889- 1963).	**141**
Figura 7:	Posse dos Prefeitos do interior no palácio do governo em 22 de dezembro de 1937 - Cantídio Alves Guimarães (o segundo da esquerda para a direita).	**144**
Figura 8:	Francisco Rodrigues de Assis.	**169**
Figura 9:	Camilo Gomes de Athayde (1900- 1947).	**185**
Figura 10:	Imagem meramente ilustrativa.	**205**
Figura 11:	Camilo Gomes de Athayde (1900- 1947).	**221**
Figura 12:	Curuçaenses candidatos a Deputado Estadual em 1947.	**239**
Figura 13:	Acindino Pinheiro de Campos (1907- 1991).	**265**
Figura 14:	Grijalva Paiva de Souza.	**281**
Figura 15:	Raymundo de Christo Alves (1886- 1959).	**285**
Figura 16:	Candidatos a prefeito de Curuçá: eleições de 11 de janeiro de 1948.	**297**
Figura 17:	Dados da Sinopse Estatística de 1948 do IBGE.	**317**
Figura 18:	Usina de Eletricidade de Curuçá - inaugurado em 1937.	**339**
Figura 19:	João Evangelista Filho.	**362**
Figura 20:	Dr. *Abdias Arruda* – Juiz de Direito da Comarca de Curuçá. (1913-1918).	**369**
Figura 21:	Dr. *Edgar Maia Lassance Cunha*. Pretor do 2º Termo Judiciário (Marapanim), da Comarca de Curuçá.	**400**
Figura 22:	Antiga Travessa 7 de SETEMBRO – em primeiro plano a "Casa Gibóia", do comerciante *Domingo Pinto de Sousa* (Domingos Curupira).	**415**

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

Figura 23: Delegado Manoel Roque Pinheiro (Imagem da Direita: melhorada por IA). **430**

Figura 24: Escola Mista de 2ª Classe do lugar MUTUCAL. **443**

Figura 25: Prof.ª Marianna de Sousa Mendes. **446**

Figura 26: Prof.ª Laura da Silva Mendes. **447**

Figura 27: Prof.ª *Candorina Cordovil d'Athayde (Candorina Campos)*. **458**

Figura 28: Prof.ª Maria Veras Alves (de Campos). **477**

Figura 29: Prof.ª Leonor Cabral Borges. **489**

Figura 30: Prof.ª Raymunda Nunes Pinheiro. **493**

Figura 31: Prof.ª Erecina Ferreira de Morais. (Erecina Borges). **497**

Figura 32: Prof.ª Esperança de Lima Cabral. (Tia Zizinha). **501**

Figura 33: Prof.ª Maria Dias de Sousa Mendes. **505**

Figura 34: Prof.ª Berenice Blanco de Morais. **508**

Figura 35: Prof.ª Idália Eunice Monteiro da Cunha. **510**

Figura 36: Prof.ª Orlanda Rodrigues Guimarães. **514**

Figura 37: Prof.ª Francisca de Oliveira Blanco. **515**

Figura 38: Prof.ª Laide Cabral Borges. **520**

Figura 39: Prof.ª Maria de Campos Cunha (Cotita Campos) e seu esposo Luciano Cunha (Seu Lucí). **523**

Volume 2: PERÍODO DEMOCRÁTICO EM CURUÇÁ (1948-1964)

Figura 40: Acindino Pinheiro de Campos (1907- 1991). **545**

Figura 41: 2ª Câmara Municipal de Curuçá no período Republicano (1948-1951). **548**

Figura 42: Os candidatos a prefeito de Curuçá em 3 de outubro de 1950. **567**

Figura 43: Os candidatos a deputados estadual de Curuçá em 3 de outubro de 1950. **568**

Figura 44: Acindino Campos – primeiro da esquerda para a direita, na frente. **569**

Figura 45: Candido Cunha – Deputado Estadual (1950-1951). **573**

Figura 46: Acindino Campos – Deputado Estadual (1951-1955). **577**

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

Figura 47:	Raymundo de Christo Alves (1886- 1959).	**581**
Figura 48:	Raymundo de Christo Alves (1886- 1959).	**584**
Figura 49:	3ª Câmara Municipal de Curuçá no período Republicano (1951-1955).	**586**
Figura 50:	Estrutura de alvenaria do Grupo Escolar em 1951.	**612**
Figura 51:	Christo Alves (segundo da esquerda para a direita): Acindino Campos (último da esquerda para a direita).	**613**
Figura 52:	Reportagem de capa de O Liberal: anunciando o resultado da eleição de 1951.	**643**
Figura 53:	Jornal pessedista comemorando o resultado das eleições de 1954.	**645**
Figura 54:	Candido Monteiro da Cunha – Imagem aperfeiçoada por IA.	**648**
Figura 55:	Lourival Cordovil de Ataíde (1915 - 1977).	**663**
Figura 56:	Momentos distintos de Lourival Cordovil de Ataíde.	**666**
Figura 57:	4ª Câmara Municipal de Curuçá no período Republicano (1955-1959).	**673**
Figura 58:	Magalhães Barata com a faixa de Governador do Estado (1956).	**683**
Figura 59:	De costas em primeiro plano está Júpiter Maia, de frente ao centro Magalhães Barata e logo atrás de Barata, o deputado Acindino Campos.	**684**
Figura 60:	Registro dos candidatos de 1958, em Acará.	**704**
Figura 61:	Camilo Athayde Filho (CDP) e Raimundo Campos Amaral (PSD).	**705**
Figura 62:	Camilo Gomes de Athayde Filho (evento em nov. 2024).	**708**
Figura 63:	Deputado Estadual Acindino Pinheiro de Campos.	**713**
Figura 64:	Raimundo Campos Amaral e Domingos Pinto de Sousa Filho.	**719**
Figura 65:	Raimundo Campos Amaral.	**722**
Figura 66:	5ª Câmara Municipal de Curuçá no período Republicano (1959-1963).	**723**
Figura 67:	Imagem de São Benedito na Praça Christo Alves.	**729**
Figura 68:	Projeto de Lei que deu a denominação de Christo Alves.	**730**

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

Figura 69:	Aurélio Correa do Carmo, eleito em 3 de outubro de 1960.	**736**
Figura 70:	Vereador Antonio do Rosário Saraiva.	**741**
Figura 71:	Domingos Pinto de Sousa Filho.	**743**
Figura 72:	Convenção do PSD 1962: Domingos Pinto, Joãozinho Cabral, (em pé: da esquerda para direita) Antonio Couto e Abel Cabral. (sentados: da esquerda para direita).	**748**
Figura 73:	Os candidatos a prefeito de Curuçá em 1962.	**758**
Figura 74:	Acindino Campos dançando carimbó no meio do povo.	**759**
Figura 75:	Balduíno Antonio de Athayde.	**760**
Figura 76:	João Evangelista Filho.	**760**
Figura 77:	Prefeito Dominguinhos com a esposa prof.ª Cezarina Brito de Souza e correligionários políticos.	**762**
Figura 78:	Antonio da Cunha Couto.	**769**
Figura 79:	6ª Câmara Municipal de Curuçá no período Republicano (1963-1967).	**774**
Figura 80:	Dr. Manoel de Christo Alves Filho.	**787**
Figura 81:	Antonio da Cunha Couto com a esposa Rosa Cordovil Couto.	**792**
Figura 82:	Governador Jarbas Gonçalves Passarinho.	**800**
Figura 83:	Governador Alacid da Silva Nunes.	**810**
Figura 84:	Candidatos a prefeito de Curuçá em 1966.	**817**
Figura 85:	Antonio da Cunha Couto em dois momentos distintos.	**819**
Figura 86:	Desfile de 7 de setembro em Curuçá no ano de 1976.	**825**
Figura 87:	Alcílio Pinheiro de Campos, Maria das Dores Tavares de Christo, Rosa Helena Tavares de Christo Alves (bebê), Manoel de Christo Alves Filho e Maria Veras Alves de Campos (da esquerda para direita).	**828**
Figura 88:	Alcínio Pinheiro de Campos e Candorina Athayde de Campos (da esquerda para direita).	**830**

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

Figura 89:	Cartaz da eleição de 1955 em Boa Vista do Iririteua.	**867**
Figura 90:	Discurso do governador Magalhães Barata, durante sessão solene da Câmara Municipal do Bicentenário.	**871**
Figura 91:	Desfile escolar após a sessão solene da Câmara Municipal do Bicentenário.	**872**
Figura 92:	Palacete "Barbosa de Lima", anos 1970.	**879**
Figura 93:	Dr. *Edgar Machado de Mendonça* (1914-1985).	**882**
Figura 94:	Dr. *Antonio Koury* (1928-1982).	**922**
Figura 95:	Delegacia de Polícia de Curuçá.	**933**
Figura 96:	Grupo Escolar da Marambaia (atual Escola Maria Hyluiza).	**971**
Figura 97:	Professora Cesarina Brito.	**975**
Figura 98:	Professora Felizarda de Campos Cabral.	**976**
Figura 99:	Professora Raimunda Nunes Pinheiro.	**1007**
Figura 100:	Professora Laide Cabral Borges.	**1009**
Figura 101:	Professora Sebastiana Sousa Sampaio.	**1013**
Figura 102:	Professora Odaisa Ferreira Paiva.	**1026**
Figura 103:	Professora Maria de Sousa Mendes.	**1026**
Figura 104:	Professor Tolstoi Guarani Monteiro da Cunha.	**1029**
Figura 105:	Professora Rosa Cordovil Couto.	**1032**

Volume 3: PERÍODO DA DITADURA MILITAR EM CURUÇÁ (1964-1982)

Figura 106:	Manoel do Carmo dos Santos Ferreira Filho.	**1077**
Figura 107:	Vereadores da 7ª Câmara Municipal de 1967 a 1971 – (da esquerda para a direita): *Teófilo Silva; Raimundo Cardoso; Manoel Siqueira; Raimundo Rodrigues; Nizomar Macedo; Luiz Mendes* (vice-prefeito); *Benedito Oliveira; Manoel Sobrinho; Raimundo Saraiva* e *Agnaldo Souza*.	**1081**
Figura 108:	Manoel do Carmo dos Santos Ferreira Filho sendo empossado.	**1085**
Figura 109:	Manoel do Carmo e a esposa Maria Hyluisa no dia da posse.	**1086**

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

Figura 110:	Dr. Nilton Vasques Lobato. (1945-2021).	**1102**
Figura 111:	*João Monteiro da Cunha* e *Benedito Farias de Oliveira*: candidatos a prefeito nas eleições de 15 de novembro de 1970 pela ARENA.	**1107**
Figura 112:	O prefeito *Manoel do Carmo dos Santos Ferreira Filho*.	**1111**
Figura 113:	Benedito Farias de Oliveira.	**1117**
Figura 114:	Momento da posse de Benedito Farias de Oliveira.	**1123**
Figura 115:	8ª Câmara Municipal de Curuçá no período Republicano (1971-1973).	**1124**
Figura 116:	Fernando José de Leão Guilhon (à direita) e Newton Burlamaqui Barreira (à esquerda).	**1126**
Figura 117:	Decreto de nomeação do desembargador *Manoel de Christo Alves Filho*.	**1133**
Figura 118:	Monsenhor *Edmundo Armando Saint'Clair Igreja.*	**1139**
Figura 119:	Raimundo Pinheiro de Sousa e Agnaldo Campos de Sousa (Da esquerda para a direita).	**1142**
Figura 120:	Benedito Farias de Oliveira.	**1145**
Figura 121:	Raimundo Pinheiro de Sousa.	**1149**
Figura 122:	Cerimônia de posse do prefeito de Curuçá (em primeiro plano da esquerda para a direita: 1ª Dama, senhora Cleide da Silva Sousa; prefeito Raimundo Pinheiro de Sousa; prof.ª Rosa Cordovil Couto; deputado Mário Cardoso; oradora e Paulo de Tarso Monteiro da Cunha.	**1156**
Figura 123:	9ª Câmara Municipal de Curuçá no período Republicano (1973-1977).	**1157**
Figura 124:	Baile de posse do prefeito de Curuçá (em primeiro plano da esquerda para a direita: filha do ex-vereador Agnaldo Campos de Souza; ex-vereador Agnaldo Campos de Souza; Prof.ª Crispina Correa de Sousa; vereador Egídio Nascimento Paes; 1ª Dama Cleide da Silva Sousa; Prefeito Raimundo Pinheiro de Sousa e convidada).	**1158**
Figura 125:	Governador *Aloysio da Costa Chaves* e vice-governador *Clóvis Silva de Moraes Rêgo* (da esquerda para a direita).	**1165**
Figura 126:	Candido Monteiro da Cunha (ao centro, sentado).	**1172**

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

Figura 127: *Raimundo Pinheiro de Sousa*. **1190**

Figura 128: Conferência do Prefeito de Curuçá e o Governador do Estado (em primeiro plano, em pé, da esquerda para a direita: Dep. Zeno Veloso (de bigode); Agnaldo Souza, Ver. Manoel Siqueira, Ver. Cesino Correa e Vavá Nauar. Sentados: Ver. Ananias Miranda, Prefeito "Mundico" e o governador). **1192**

Figura 129: Manoel Paulo Ferreira dos Santos. **1199**

Figura 130: 9ª Câmara Municipal de Curuçá no período Republicano (1977-1983). **1204**

Figura 131: Cerimônia de posse do prefeito de Curuçá. Em primeiro plano da esquerda para a direita: 1ª dama Clélia Couto dos Santos; Prefeito Manoel Paulo Ferreira dos Santos; ex-prefeito Raimundo Pinheiro de Sousa; Presidente da Câmara, vereador Emílio Francisco Ferreira; e Dona Nila Maia dos Santos esposa do sr. Totó (Estólio Galvão dos Santos) – vice-prefeito. **1205**

Figura 132: Professora Olinda Veras Alves e o filho Dr. Christo Alves. **1218**

Figura 133: Dr. Henrique de Christo Alves em dois momentos diferentes. **1233**

Figura 134: Terra Alta. Registro de Óbitos. Abr. 1976 – jun. 1993. P. 12. **1240**

Figura 135: Vereador Armando de Lima Dias. **1241**

Figura 136: Deputado Estadual Nilson Célio Guedes Sampaio. **1242**

Figura 137: Vista panorâmica do prédio da Escola Hesketh Condurú. **1244**

Figura 138: Cerimônia de inauguração da Escola Hesketh Condurú em 8/3/79. **1245**

Figura 139: Governador Alacid Nunes e vice-governador Gerson Peres. **1245**

Figura 140: Prédio do Fórum e a cerimônia de inauguração. **1252**

Figura 141: Cerimônia de inauguração do Fórum e visita à prefeitura. **1253**

Figura 142: Cerimônia de inauguração do Terminal Rodoviário. **1254**

Figura 143: Cerimônia de inauguração do prédio da Prefeitura. **1266**

Figura 144: De pé em primeiro plano (da esquerda para a direita): Domingos Pinto (Delegado de Polícia), Manoel Paulo (Prefeito), **Eustólio Galvão dos Santos** (vice-prefeito), Célio Sampaio (Deputado) e Alacid Nunes (Governador). **1267**

Figura 145: Prefeito Alci Ataíde de Miranda discursando (1982-1983). **1278**

Figura 146: Vereador Darci Alves de Lima (1982-1983). **1279**

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

Figura 147:	Em volta da mesa (da esquerda para a direita): Simão de Sousa Neves Filho; Orlandino Teixeira Ferreira; Idália Eunice da Cunha Seawright; João Evangelista Viana (Vereadores); Airson Neves Duarte (Vice-prefeito); Vavá Nauar (Prefeito); Aldebaro Klautau (Deputado); Jader Barbalho (Governador); Nizomar Macedo; Oscar Araújo; Ílio Guimarães (Vereadores) e José Raiol de Almeida (Convidado).	**1284**
Figura 148:	Prefeito Manoel Paulo Ferreira dos Santos (1977-1982).	**1286**
Figura 149:	Palco do I Festival do Folclore Curuçaense (1977).	**1296**
Figura 150:	João Gualberto Alves de Campos e o hino de 1928.	**1301**
Figura 151:	Sócrates Cabral e família.	**1303**
Figura 152:	Ivan Brito depois do acidente e atualmente com medalha concedida pela FAB.	**1308**
Figura 153:	*Neuza Aleixo da Silva* no Rio de Janeiro (1973).	**1310**
Figura 154:	De pé da esquerda para a direita: Raimundo Saraiva de Lima, Airson das Neves Duarte, Orlando Cardoso Saraiva (Sarapó), (Val), (Pedro Bala), Braga (Neguinho), Raimundo da Silva Rodrigues (Marinheiro), Aguinaldo Campos de Sousa e Téo (Técnico). Agachados: (Amiraldo), (Nardino), (Ademir), (Romão) e (Lelé).	**1311**
Figura 155:	GAZETA DO INTERIOR. Julho de 1979. P. 12.	**1328**
Figura 156:	Reportagem tendo o prefeito Manoel Paulo no carimbó.	**1332**
Figura 157:	Ao centro Nego Uróia no vocal.	**1336**
Figura 158:	Capa do disco “estamos aí pra balançar”.	**1337**
Figura 159:	Página do jornal “O Liberal” divulgando a cultura do carimbó do Nego Uróia.	**1340**
Figura 160:	Dona Morena e documentos de Uróia.	**1341**
Figura 161:	Balduíno Cereja, irmão de Bianor.	**1343**
Figura 162:	Frente do Fórum da Comarca de Curuçá (1982).	**1353**
Figura 163:	Dr.ª *Clemenie Bernadette de Araújo Pontes.*	**1360**
Figura 164:	Dr.ª *Carmencin Marques Cavalcante.*	**1370**
Figura 165:	Dr.ª *Carmen Lúcia Monteiro Faria.*	**1380**
Figura 166:	Obras do prédio da Prefeitura de Curuçá (1980-1981).	**1387**
Figura 167:	Frente da Escola Estadual “Gonçalo Ferreira” (1981).	**1409**
Figura 168:	A Diretora Maria Veras Alves de Campos (sentada).	**1412**

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

Figura 169: Professora *Graziela Guimarães Pimentel* discursando no dia 7/9/1960 em frente à Escola Estadual "Gonçalo Ferreira". **1413**

Figura 170: Professora *Ermita Favacho dos Santos* (ao centro). **1419**

Figura 171: Professora *Altamira Dias Braga*. **1420**

Figura 172: Professora *Odaiza Ferreira de Paiva*. **1425**

Figura 173: Professora *Cléa Torres de Souza*. **1427**

Figura 174: Professora *Maria de Jesus França Rodrigues*. **1428**

Figura 175: Professor *Livaldino Baía Favacho*. **1434**

Figura 176: Professor *Flávio de Campos Ferreira* em momentos distintos. **1435**

Figura 177: Professora *Maria Helena Alves da Silva*. **1444**

Figura 178: Professora *Osmidarina dos Santos Couto*. **1446**

Figura 179: Professora *Darialva Nunes das Neves*. **1452**

Figura 180: Professora *Maria de Nazaré Guimarães Macedo*. **1463**

Figura 181: Professora *Helena Modesto Raiol*. **1483**

Figura 182: Professora *Tasmúlia Miranda da Silva*. **1495**

Figura 183: Professora *Maria de Lourdes (Couto) dos Santos Monteiro.* **1496**

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

Sumário

Volume 1: PERÍODO DA DITADURA VARGAS EM CURUÇÁ (1936-1948)

	PRÓLOGO	**47**
1.	MUNICÍPIO DE CURUÇÁ: PRIMEIRO PERÍODO (1936-1982)	**59**
1.1	A segunda ditadura Vargas: O Estado Novo no Brasil e no Pará (1937-1945)	**59**
1.2	Curuçá diante do fim do "Estado Novo" (1945) e o começo do Regime Constitucional (1946-1964)	**65**
1.3	O Regime Militar (Ditadura Civil-Militar) em Curuçá: 1964-1982 [1985]	**70**
	PERÍODO DA DITADURA VARGAS EM CURUÇÁ (1936-1948)	
2.	CAMILO GOMES DE ATHAYDE: 5º PREFEITO DE CURUÇÁ E A 27ª CÂMARA DE VEREADORES DE CURUÇÁ (1936-1937 [1940])	**79**
2.1	Os tramites legais para a instalação da energia elétrica em Curuçá	**116**
2.2	A Câmara de Vereadores e o Executivo Municipal em 1937	**121**
2.3	O governo José Malcher visita Curuçá: eleições presidenciais de 1938.	**127**
2.4	O fim do governo municipal constitucional de Camilo Gomes de Athayde, em dezembro de 1937 com o autogolpe do estado Novo	**130**
3.	CANTÍDIO ALVES GUIMARÃES: 6º PREFEITO DE CURUÇÁ (1937-1943)	**143**
4.	FRANCISCO RODRIGUES DE ASSIS: 7º PREFEITO DE CURUÇÁ (1943-1944)	**171**
5.	CAMILO GOMES DE ATHAYDE: 8º PREFEITO DE CURUÇÁ (1944-1945)	**187**
6.	RAIMUNDO GUILHON DE OLIVEIRA: 9º PREFEITO DE CURUÇÁ (1945-1946)	**207**
7.	CAMILO GOMES DE ATHAYDE: 10º PREFEITO DE CURUÇÁ (1946-1947)	**223**
7.1	As eleições de 19 de janeiro de 1947 em Curuçá	**238**
7.2	Últimos atos do prefeito de Curuçá, Camilo Gomes de Athayde, entre 1 de janeiro até 17 de abril de 1947	**254**
7.3	Falecimento de Camilo Gomes de Athayde, Prefeito de Curuçá, em 18 de março de 1947	**256**
8.	ACINDINO PINHEIRO DE CAMPOS: 11º PREFEITO DE CURUÇÁ (1947)	**267**
9.	RAYMUNDO DE CHRISTO ALVES: 12º PREFEITO DE CURUÇÁ (1947-1948)	**287**
9.1	As eleições municipais de 11 de janeiro de 1948: Acindino Pinheiro de Campos (PSD) e Candido Monteiro da Cunha (CDP), candidatos a prefeito.	**296**

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

10.	A DELIMITAÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ ENTRE OS ANOS DE 1938 E 1940	**319**
10.1	1ª Circunscrição: cidade-sede (Curuçá)	**324**
10.2	2 ª Circunscrição: Ponta de Ramos	**325**
10.3	3ª Circunscrição: Monte Alegre do Maú	**327**
10.4	4ª Circunscrição: Lauro Sodré	**327**
10.5	5ª Circunscrição: Terra Alta	**328**
10.6	6ª Circunscrição: Santa Luzia (atual Murajá)	**330**
10.7	A nova interpretação sobre os limites entre Curuçá e Marapanim, em 1940	**331**
11.	O INTERIOR DO MUNICÍPIO CURUÇÁ ENTRE 1936 E 1948	**341**
11.1	A elevação a categoria de vila dos povoados de BOAVISTA DO IRIRITEUA e PONTA DE RAMOS	**343**
11.2	A elevação a categoria de povoados, dos lugares: TERRA ALTA, MARAUÁ, SÃO PEDRO, SANTO ANTONIO (DO TIJOCA), NAZARÉ (DO TIJOCA) e VISTA ALEGRE	**348**
11.3	A elevação a categoria de vila de Santa Luzia do Engenho e a alteração do nome dessa vila para MURAJÁ	**354**
11.4	O Estado do Pará concede ao Município de Curuçá as terras para o patrimônio das vilas de Murajá, Lauro Sodré, Ponta de Ramos e Terra Alta.	**355**
11.5	As sombras da II Guerra Mundial em Curuçá.	**358**
11.6	JOÃO EVANGELISTA FILHO: o homem que construiu a estrada de Rodagem entre Curuçá e Castanhal	**362**
12.	O PODER JUDICIÁRIO EM CURUÇÁ ENTRE 1936 E 1948	**371**
12.1	Dr. João Bento de Souza: Juiz de Direito da Comarca de Curuçá entre 31 de dezembro de 1933 e 10 de abril de 1944	**371**
12.2	Dr. Germano Bentes Guerreiro: Juiz de Direito da Comarca de Curuçá entre 10 de abril de 1944 e 8 de fevereiro de 1947	**395**
12.3	Dr. Augusto Cesar de Moura Palha Júnior: Juiz de Direito da Comarca de Curuçá entre 27 de março de 1947 e 31 de maio de 1948	**404**
13.	A POLÍCIA JUDICIÁRIA EM CURUÇÁ ENTRE 1936 E 1948	**417**
13.1	Sabino Francisco da Silva: Delegado de Polícia de Curuçá entre 9 de março e 19 de novembro de 1936	**418**
13.2	Leônidas Malcher: Delegado de Polícia de Curuçá entre 19 de novembro de 1936 e 21 de agosto de 1937	**420**
13.3	Antonio Luiz de Medeiros: Delegado de Polícia de Curuçá entre 21 de agosto e 26 de novembro de 1937	**421**

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

13.4 Raymundo Wilson Pierre: Delegado de Polícia de Curuçá entre 8 de janeiro de 1938 e 16 de março de 1943. **421**

13.5 Raymundo Alves da Silva: Delegado de Polícia de Curuçá entre 16 de março e 9 de setembro de 1943. **427**

13.6 Manoel Roque Pinheiro: Delegado de Polícia de Curuçá entre 9 de setembro de 1943 e 27 de novembro de 1945. **430**

13.7 João Alves de Lavor: Delegado de Polícia de Curuçá entre 27 de novembro de 1945 e 19 de janeiro de 1946. **432**

13.8 Manoel Roque Pinheiro: Delegado de Polícia de Curuçá entre 18 de fevereiro de 1946 e 9 de maio de 1947. **433**

13.9 Martinho Nazaré Pinheiro: Delegado de Polícia de Curuçá entre 23 de maio de 1947 e 10 de agosto de 1950. 437

14. A EDUCAÇÃO EM CURUÇÁ ENTRE 1936 E 1948. **445**

14.1 A normalista *Olinda Veras Alves*: Diretora do Grupo Escolar de Curuçá em 15 de fevereiro de 1936. **447**

14.2 A normalista *Olinda Veras Alves*: Diretora do Grupo Escolar de Curuçá em 12 de setembro de 1941. **474**

14.3 O Grupo Escolar de Curuçá volta a ter a denominação de Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira". **517**

Volume 2: PERÍODO DEMOCRÁTICO EM CURUÇÁ (1948-1964)

15. ACINDINO PINHEIRO DE CAMPOS: 13º PREFEITO DE CURUÇÁ (1948-1951). **547**

15.1 As eleições gerais de 3 de outubro de 1950, em Curuçá. **565**

15.2 As eleições de 3 de outubro de 1950, para Prefeito. **566**

15.3 As eleições de 3 de outubro de 1950 e os candidatos a Deputado Estadual curuçaenses. **568**

15.4 Candido Cunha assume como Deputado Estadual (1950-1951). **573**

15.5 O final do governo municipal de *Acindino Campos*. **574**

16. RAYMUNDO DE CHRISTO ALVES: 14º PREFEITO DE CURUÇÁ (1951-1955). **583**

16.1 Os incidentes registrados durante a visita do governador Zacarias de Assunção à Curuçá, em março de 1951. **596**

16.2 O prefeito de Curuçá pede licença para tratamento de saúde e assume interinamente o presidente da Câmara. **618**

16.3 Eleições de 3 de outubro de 1954 para prefeito de Curuçá. **642**

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

16.4	Eleições de 3 de outubro de 1954 para Deputado Estadual em Curuçá.	**643**
16.5	Candido Monteiro da Cunha ocupa pela segunda vez uma cadeira na Assembleia Legislativa do Estado (1954-1955).	**647**
16.6	Final da gestão municipal de Raymundo de Christo Alves em 31 de janeiro de 1955.	**655**
17	LOURIVAL CORDOVIL DE ATAÍDE: 15º PREFEITO DE CURUÇÁ (1955-1959).	**665**
17.1	As eleições de 3 de outubro de 1955 para governador do estado em Curuçá: Magalhães Barata.	**683**
17.2	Eleições de 3 de outubro de 1958 para prefeito de Curuçá.	**703**
17.3	A versão de Camilo Gomes de Athayde Filho sobre as eleições de 3 de outubro de 1958 para prefeito de Curuçá.	**707**
17.4	Eleições de 3 de outubro de 1958 para Deputado Estadual em Curuçá.	**712**
17.5	Final da gestão municipal de Lourival Cordovil de Ataíde em 31 de janeiro de 1959.	**714**
18	RAIMUNDO CAMPOS AMARAL: 16º PREFEITO DE CURUÇÁ (1959-1961) E DOMINGOS PINTO DE SOUSA FILHO: 17º PREFEITO DE CURUÇÁ (1961-1963).	**721**
18.1	O prefeito Raimundo Campos Amaral (1959-1961).	**722**
18.2	As eleições de 3 de outubro de 1960 para governador do estado em Curuçá: Aurélio do Carmo eleito.	**735**
18.3	O prefeito Domingos Pinto de Sousa Filho (1961-1963).	**743**
18.4	Eleições de 7 de outubro de 1962 para prefeito de Curuçá.	**757**
18.5	Eleições de 7 de outubro de 1962 para Deputado Estadual em Curuçá.	**759**
18.6	Final da gestão municipal de Domingos Pinto de Sousa Filho em 31 de janeiro de 1963.	**761**
19	ANTONIO DA CUNHA COUTO: 18º PREFEITO DE CURUÇÁ (1963-1967).	**771**
19.1	O Golpe Civil-Militar de 31 de março de 1964, no Pará: Jarbas Passarinho nomeado governador do estado.	**797**
19.2	As eleições de 3 de outubro de 1965 para governador do estado em Curuçá: Alacid da Silva Nunes eleito.	**809**
19.3	Eleições de 15 de novembro de 1966 para prefeito de Curuçá.	**816**
19.4	Eleições de 15 de novembro de 1966 para Deputado Estadual em Curuçá.	**818**

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

19.5	Fim do governo de Antonio da Cunha Couto em 31 de janeiro de 1967.	**819**
20.	EFEMERIDADES DE CURUÇÁ ENTRE 1948 E 1964.	**827**
20.1	*Gossip columns: made in Curuçá.*	**827**
20.2	O prolongamento da estrada de ferro Curuçá-Marapanim.	**831**
20.3	O Círio de N. S. do Rosário em 1951.	**838**
20.4	Fundação do clube Ex-Combatentes, de Curuçá.	**838**
20.5	Curuçá Esporte Clube elevado à categoria de utilidade pública no estado do Pará.	**845**
20.6	A criação do município de Boa Vista do Iririteua.	**847**
20.6.1	As eleições municipais de Boa Vista do Iririteua em 3 de outubro de 1955 e a extinção do município em 26 de janeiro de 1956.	**866**
20.7	As comemorações do BICENTENÁRIO da emancipação política e sagração da Paróquia de Curuçá no ano de 1957.	**868**
21	O PODER JUDICIÁRIO EM CURUÇÁ ENTRE 1948 E 1964.	**881**
21.1	Dr. Augusto César de Moura Palha Júnior: Juiz de Direito da Comarca de Curuçá entre 27 de março de 1947 e 31 de maio de 1948.	**881**
21.2	Dr. Edgar Machado de Mendonça: Juiz de Direito da Comarca de Curuçá entre 8 de julho de 1948 e 4 de julho de 1955.	**882**
21.3	Dr. Clodomiro Dutra de Morais: Juiz de Direito da Comarca de Curuçá entre 5 de agosto de 1955 e 18 de março de 1960.	**906**
21.4	Dr. Ademar Correro de Vasconcelos: Juiz de Direito da Comarca de Curuçá entre 26 de abril de 1960 e 28 de fevereiro de 1962.	**918**
21.5	Dr. Antonio Koury: Juiz de Direito da Comarca de Curuçá entre 28 de fevereiro de 1962 e 22 de julho de 1964.	**922**
22	A POLÍCIA JUDICIÁRIA EM CURUÇÁ ENTRE 1948 E 1964.	**935**
22.1	Martinho Nazaré Pinheiro: Delegado de Polícia de Curuçá entre 23 de maio de 1947 e 10 de agosto de 1950.	**935**
22.2	Raimundo Costa Sampaio: Delegado de Polícia de Curuçá entre 10 de agosto de 1947 e 12 de fevereiro de 1951.	**940**
22.3	Manoel Roque Pinheiro: Delegado de Polícia de Curuçá entre 6 de março de 1951 e 22 de julho de 1954.	**942**

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

22.4 Antonio de Araújo Vilaça: Delegado de Polícia de Curuçá entre 18 de novembro de 1954 e 1 de janeiro de 1955. **945**

22.5 Agnaldo Ferreira Pinto: Delegado de Polícia de Curuçá entre 1 de janeiro de 1955 e 29 de fevereiro de 1956. **946**

22.6 Francisco de Lima Pinheiro: Agnaldo Ferreira Pinto: Delegado de Polícia de Curuçá entre 29 de fevereiro e 13 de junho de 1956. **948**

22.7 Raimundo Pinheiro de Albuquerque: Delegado de Polícia de Curuçá entre 13 de junho de 1956 e 1 de agosto de 1957. **948**

22.8 Aguinaldo de Deus Antunes Cardoso: Delegado de Polícia de Curuçá entre 1 de agosto de 1957 e 4 de julho de 1958. **955**

22.9 Emílio Francisco Ferreira: Delegado de Polícia de Curuçá entre 4 de julho de 1958 e 11 de março de 1959. **957**

22.10 Jesus Tocantins Maltez: Delegado de Polícia de Curuçá entre 11 de março e 30 de novembro de 1959. **959**

22.11 Antonio Ferreira Gomes: Delegado de Polícia de Curuçá entre 30 de novembro de 1959 e 31 de agosto de 1962. **960**

22.12 Olavo de Lima Moreira: Delegado de Polícia de Curuçá entre 31 de agosto e 13 de novembro de 1962. **964**

22.13 Antonio Ferreira Gomes: Delegado de Polícia de Curuçá entre 13 de novembro de 1962 e 17 de setembro de 1964. **964**

23. A EDUCAÇÃO EM CURUÇÁ ENTRE 1948 E 1964. **973**

23.1 A normalista *Maria Luiza Vieira de Campos*: Diretora do Grupo Escolar de Curuçá em 17 de setembro de 1948 a 14 de maio de 1951. **981**

23.1.1 A normalista *Felizarda de Campos Cabral*: Diretora do Grupo Escolar de Curuçá em 16 de agosto de 1949. **989**

23.2 A normalista *Candorina d'Athayde Campos*: Diretora do Grupo Escolar de Curuçá em 14 de maio de 1951 a 7 de março de 1953. **1001**

23.3 A normalista *Adolfina Franco Teles*: Diretora do Grupo Escolar de Curuçá em 7 de março de 1953 a 28 de fevereiro de 1958. **1024**

23.4 A normalista *Candorina d'Athayde Campos*: Diretora do Grupo Escolar de Curuçá em 28 de fevereiro de 1958 a 4 de setembro de 1961. **1037**

23.5 A normalista *Raimunda Maia Carvalho*: Diretora do Grupo Escolar de Curuçá entre 22 de janeiro de 1962 e s.d. **1052**

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

Volume 3: PERÍODO DA DITADURA MILITAR EM CURUÇÁ (1964-1982)

24.	MANOEL DO CARMO DOS SANTOS FERREIRA FILHO: 19º PREFEITO DE CURUÇÁ (1967-1971).	**1078**
24.1	A legislação que regulou as eleições de 15 de novembro de 1970 e o mandato dos eleitos até 31 de janeiro de 1973	**1104**
24.2	Eleições de 15 de novembro de 1970 para prefeito de Curuçá	**1105**
24.3	Eleições de 15 de novembro de 1970 para deputado estadual em Curuçá	**1108**
24.4	Fim do governo de Manoel do Carmo dos Santos Ferreira Filho, em 31 de janeiro de 1971	**1109**
25.	BENEDITO FARIAS DE OLIVEIRA: 20º PREFEITO DE CURUÇÁ (1971-1973)	**1118**
25.1	Fernando José de Leão Guilhon: Governador do Estado do Pará empossado em 15 de março de 1971	**1124**
25.2	Eleições de 15 de novembro de 1972 para prefeito de Curuçá	**1140**
25.2.1	O caso de Edilaelson Cordovil de Brito nas eleições de 15 de novembro de 1972 para vereador de Curuçá	**1142**
25.3	Fim do governo de Benedito Farias de Oliveira, em 31 de janeiro de 1973	**1143**
26.	RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUSA: 21º PREFEITO DE CURUÇÁ (1973-1977)	**1150**
26.1	Aloysio da Costa Chaves: Governador do Estado do Pará empossado em 15 de março de 1975	**1163**
26.2	O 1º Concurso Público para a escolha de Bandeira e Brasão municipais em 1974	**1165**
26.3	Eleições estaduais em 15 de novembro de 1974	**1169**
26.4	Em 12 de maio de 1975: morreu Candido Monteiro da Cunha	**1171**
26.5	Manoel Leopoldo Favacho: o novo vereador a partir de 4 de outubro de 1976	**1180**
26.6	As eleições municipais de 15 de novembro de 1976	**1183**
26.7	O fim do governo de Raimundo Pinheiro de Sousa	**1188**
27	MANOEL PAULO FERREIRA DOS SANTOS: 22º PREFEITO DE CURUÇÁ (1977-1983)	**1200**
27.1	Morreu o vereador Aerovaldo Pinheiro Leal em 1978	**1239**

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

27.2	As eleições estaduais de 15 de novembro de 1978	**1241**
27.3	Inauguração da Escola Hesketh Condurú	**1243**
27.4	Alacid da Silva Nunes: governador do estado do Pará	**1244**
27.5	Inauguração do Fórum de Curuçá em dezembro de 1979	**1251**
27.6	Inauguração do Terminal Rodoviário de Curuçá	**1252**
27.7	A crise política entre prefeito e vice-prefeito em 1980	**1258**
27.8	A abertura política em Curuçá no ano de 1980	**1259**
27.9	Inauguração do prédio da Prefeitura Municipal de Curuçá em agosto de 1981	**1264**
27.10	Morreu o vice-prefeito Eustólio Galvão dos Santos em agosto de 1981	**1266**
27.11	Alci Ataíde de Miranda como 23º Prefeito de Curuçá a partir de maio de 1982	**1270**
27.12	Eleições Municipais de 15 de novembro de 1982	**1280**
27.13	Eleições Estaduais de 15 de novembro de 1982	**1285**
27.14	O fim do governo de Manoel Paulo Ferreira dos Santos	**1286**
28.	CULTURA E COTIDIANO: AS TRAMAS DOS SABERES E CELEBRAÇÕES EM CURUÇÁ ENTRE 1964 E 1982	**1297**
28.1	Sociedade Beneficente União de Curuperé reconhecida como de utilidade pública pelo Estado do Pará	**1297**
28.2	Terras do estado do Pará adquiridas por usucapião por João Câncio Evangelista	**1298**
28.3	O Círio de N. S. do Rosário nos anos 1950 e 1960	**1300**
28.4	Os bastidores da sociedade curuçaense de 1964 a 1982	**1302**
28.5	A queda do avião C-47 2068 da FAB em junho de 1967 deixou marcas em Curuçá	**1304**
28.6	O rapto de uma criança do Bairro Alto para Beirute, no Líbano	**1309**
28.7	A seleção de Curuçá: campeã do intermunicipal de 1974	**1310**
28.8	Porto da Tijoca no baixio do Espadarte: contradições técnicas de 1975	**1312**
28.9	O Festival do Folclore Curuçaense: as origens em 1977	**1325**
28.10	O carimbó de Curuçá e o Nego Uróia	**1333**

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

28.11	O desaparecimento da criança de nome “Bianor”: as tramas de um sumiço envolto em lendas locais em Mutucal	**1342**
29.	O PODER JUDICIÁRIO EM CURUÇÁ ENTRE 1964 E 1982	**1355**
29.1	Dr. Antonio Koury: Juiz de Direito da Comarca de Curuçá entre 28 de fevereiro de 1962 e 22 de julho de 1964	**1355**
29.2	Dr. Ignácio José de Castro Campos: Juiz de Direito da Comarca de Curuçá entre 14 de setembro de 1964 e 26 de janeiro de 1965	**1356**
29.3	Dr. Miguel Antunes Carneiro: Juiz de Direito da Comarca de Curuçá entre 30 de março de 1965 e 21 de julho de 1966	**1357**
29.4	Dr.ª Clemenie Bernadette de Araújo Pontes: Juíza de Direito da Comarca de Curuçá entre 21 de julho de 1966 e 14 de outubro de 1969	**1359**
29.5	Dr.ª Maria de Nazaré Brabo de Souza: Juíza de Direito da Comarca de Curuçá entre 15 de dezembro de 1969 e 26 de fevereiro de 1970	**1365**
29.6	Dr.ª Rutéa Nazaré Valente do Couto Fortes: Juíza de Direito da Comarca de Curuçá entre 26 de fevereiro de 1970 e 8 de junho de 1973	**1368**
29.7	Dr.ª Carmencin Marques Cavalcante: Juíza de Direito da Comarca de Curuçá entre 10 de julho de 1973 e 8 de outubro de 1982	**1369**
29.8	Dr.ª Carmen Lúcia Monteiro Faria: Juíza de Direito da Comarca de Curuçá em 8 de outubro de 1982	**1380**
30.	A POLÍCIA JUDICIÁRIA EM CURUÇÁ ENTRE 1964 E 1982	**1378**
30.1	Antonio Ferreira Gomes: Delegado de Polícia de Curuçá entre 13 de novembro de 1962 e 17 de setembro de 1964	**1389**
30.2	Pedro Firmino Diocesano: Delegado de Polícia de Curuçá entre 17 de setembro de 1964 e 28 de fevereiro de 1966	**1390**
30.3	Antonio Ferreira Gomes: Delegado de Polícia de Curuçá entre 28 de fevereiro de 1966 e 5 de abril de 1966	**1393**
30.4	Alcides dos Santos Pereira: Delegado de Polícia de Curuçá entre 5 de abril de 1966 e 15 de agosto de 1966	**1394**
30.5	Wilson Soares Barroso: Delegado de Polícia de Curuçá entre 15 de agosto de 1966 e 18 de outubro de 1966	**1395**

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

30.6 Milton Pinheiro Briglia: Delegado de Polícia de Curuçá entre 27 de outubro de 1966 e 30 de dezembro de 1966 **1395**

30.7 José Farias Lima: Delegado de Polícia de Curuçá entre 3 de janeiro de 1967 e 3 de maio de 1967 **1396**

30.8 Raimundo Sicsu: Delegado de Polícia de Curuçá entre 12 de maio de 1967 e 8 de abril de 1968 **1396**

30.9 Thomé Pinheiro de Souza: Delegado de Polícia de Curuçá entre 3 de maio de 1968 e 12 de março de 1971 **1399**

30.10 Tostoi Guarany Monteiro da Cunha: Delegado de Polícia de Curuçá entre 12 de março e 6 de maio de 1971 **1400**

30.11 Sebastião Paulo de Andrade: Delegado de Polícia de Curuçá entre 6 de maio de 1971 e 19 de setembro de 1972 **1401**

30.12 Humberto de Souza Figueiredo: Delegado de Polícia de Curuçá entre 19 de setembro de 1972 e 19 de janeiro de 1973 **1401**

30.13 João Wilson Evangelista: Delegado de Polícia de Curuçá entre 27 de abril de 1973 e 19 de junho de 1975 **1402**

30.14 Domingos Pinto de Souza Filho: Delegado de Polícia de Curuçá em 19 de junho de 1975 **1403**

31. A EDUCAÇÃO EM CURUÇÁ ENTRE 1964 E 1982 **1411**

31.1 A normalista *Lourdes de Borborema Chermont*: Diretora do Grupo Escolar de Curuçá entre s.d. e 30 de dezembro de 1964 **1411**

31.2 A normalista *Maria Veras Alves de Campos*: Diretora do Grupo Escolar de Curuçá entre 30 de dezembro de 1964 e 10 de fevereiro de 1967 **1412**

31.3 A normalista *Raimunda Nonata Rocha Cabral*: Diretora do Grupo Escolar de Curuçá entre 22 de janeiro e 12 de fevereiro de 1968 **1421**

31.4 A normalista *Idália Eunice da Cunha Seawright*: Diretora do Grupo Escolar de Curuçá entre 12 de fevereiro de 1968 e 28 de abril de 1977 **1422**

31.5 A normalista *Rosa Cordovil Couto*: Diretora do Grupo Escolar de Curuçá entre 28 de abril de 1977 e 4 de maio de 1979 **1466**

31.6 A normalista *Idália Eunice da Cunha Seawright*: Diretora do Grupo Escolar de Curuçá em 4 de maio de 1979 **1484**

31.7 A criação da Escola Estadual de 2º Grau "Professora Olinda Veras Alves" em 22 de abril de 1980: Professora Laura da Silva Mendes, 1ª Diretora **1494**

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

Prólogo

A Lei Federal nº 14.038, de 17 de agosto de 2020, marcou um passo importante ao regulamentar a profissão de historiador, estabelecendo que qualquer pessoa legitimamente possuidora de uma graduação em História, emitido por uma instituição de ensino reconhecida pelo governo brasileiro, pode se chamar de Historiador. Mas, o que é o objeto principal desse Historiador, se não a História?

O objeto principal da História é o passado humano em suas múltiplas dimensões – eventos, processos, estruturas, práticas e até mentalidades. Acessamos esse passado por meio de vestígios, ou seja, fontes históricas que vão de artefatos materiais a documentos escritos.

Eu sou Historiador profissional. Trato o trabalho histórico com o cunho estritamente científico. Digo isso, porque não sou oportunista, não vivo de marketing e não busco nenhum meio para alcançar o "estrelato". Apenas me guio pelo rigor científico.

Na prática da ciência histórica, lidamos com evidências combinando um rigor empírico – pense em técnicas como datação ou tipologia – com uma sensibilidade interpretativa. Aliás, as evidências materiais não se destacam sozinhas; elas

precisam ser cruzadas com outras fontes históricas e sempre lidas à luz de sua própria época. Isso nos protege de um erro clássico: o anacronismo, que acontece quando projetamos a realidade de um tempo em outro que não lhe pertence.

Mas aqui vai um ponto que sempre me fascina: o objeto da História não é algo rígido ou universal. Ele se molda conforme as escolhas teórico-metodológicas do historiador e os debates que se encontra em cada período historiográfico. A isso, somamos o *Parti Pris* – aquela perspectiva pessoal, consciente ou não, que guia o olhar do pesquisador.

Vale parar para pensar: a narrativa histórica não é apenas um reflexo das prioridades de uma escola historiográfica, mas uma construção intelectual. Ela carrega as escolhas teóricas, metodológicas e até estilísticas de quem a escreve. Por outro lado, não dá para ignorar a "contaminação humana" que permeia esse processo.

As preferências subjetivas e o *Parti Pris* de cada estudioso deixam traços ideológicos na narrativa, refletindo quem a produziu. Como Hayden White (1992)[1] apontou, o historiador não apenas relata fatos, mas os "emplota" (*emplotment*) –

[1] WHITE, Hayden. Meta-História: A Imaginação Histórica do Século XIX. In.: Coleção Ponta. V. 4. São Paulo/SP: Editora da Universidade de São Paulo, 1992.

organiza em uma história coerente, o que envolve escolhas estéticas e ideológicas, muitas vezes carregadas de vieses pessoais.

Outro aspecto que merece atenção é o interesse pessoal. Às vezes, a narrativa histórica serve como um palco para um historiador buscar prestígio ou vantagens profissionais. Isso pode comprometer a organização, a interpretação e a comunicação das análises, desviando o foco do rigor científico. Por isso, equilibrar nossa paixão pelo passado com a disciplina dos fatos é essencial.

Diante disso, dentro de um rigor científico se teve a preocupação basilar do mundo acadêmico em identificar, citar, referenciar da forma mais clara possível e examinar de forma cuidadosa as fontes utilizadas neste estudo. Pois, no mundo digital de hoje, onde a facilidade de acesso a informações é inegável, o rigor no exame das citações e das fontes pesquisadas se torna mais crucial do que nunca, especialmente para nós, Historiadores, que buscamos "reconstituir o passado, mostrá-lo para o presente e preservá-lo para o futuro" por meio das fontes pesquisadas.

Com a proliferação de conteúdos manipulados ou descontextualizados – pense em sites que alteram datas ou

inventam documentos (“teorias da conspiração”), além de divulgação no mundo virtual, especialmente em redes sociais, onde se tem documentos e imagens sem certificação ou citação da fonte –, corremos o risco de sermos ludibriados se não cruzarmos essas referências com arquivos primários ou repositórios confiáveis. Aliás, a autenticação de uma informação e sua fonte exige não apenas checar sua origem, mas também avaliar o contexto de publicação e a credibilidade da plataforma com a busca da fonte que alimentou aquela informação pela citação indicada.

Portanto, adotar uma postura crítica, combinando ferramentas digitais com a consulta a acervos físicos, é o que nos mantém ancorados à “verdade” histórica, evitando que ilusões virtuais distorçam nossa compreensão do passado e nos levem a erros no momento da narrativa histórica.

Nesse aspecto, se deve considerar que as narrativas históricas, afinal, não são o passado em si, mas uma representação mediada por fontes, conceitos e pelo contexto do presente. Seja destacando a luta de classes, como na perspectiva marxista, ou as dinâmicas culturais, como na abordagem culturalista, elas surgem como construtos intelectuais. Essas narrativas são moldadas pelas evidências materiais e históricas,

mas também carregam a marca humana de quem as constrói – uma "contaminação" do "humano, demasiado humano" do pesquisador que não podemos ignorar.

Curuçá, tem as suas primeiras narrativas históricas, remontando a segunda metade do século XVII pelos cronistas jesuítas. Cabe destacar que este estudo foca na apreciação do passado em uma escala geográfica reduzida, isto é, examina estritamente o município de Curuçá. Salienta-se que as análises neste estudo cuidarão da vida cotidiana, das relações sociais e das dinâmicas específicas de Curuçá, mas sem perder de vista suas conexões com contextos mais amplos.

Inspiramo-nos na Escola dos Annales para valorizar as mentalidades e a comunidade local, e na história social para dar voz a grupos marginalizados. Assim, exploraremos fatores como a urbanização e as transformações republicanas que forjaram a identidade curuçaense a partir da implantação da ditadura Vargas.

Constituindo uma obra fundamental para a compreensão das dinâmicas políticas, sociais e administrativas que marcaram a trajetória curuçaense ao longo de quase meio século. A importância deste volume reside no fato de reunir, de forma sistemática e crítica, a memória histórica local em diálogo com

os grandes movimentos nacionais, como o Estado Novo, o processo de redemocratização com a promulgação da Constituição de 1934 e as transformações institucionais do Brasil no século XX até o final dos anos 1970.

Essa reconstituição histórica se fará dentro de uma abordagem crítica, rejeitando visões romantizadas ou oficialistas, para tecer uma narrativa que abrace múltiplas perspectivas dos eventos mais significativos. Apesar de nos apoiarmos em fontes oficiais, adotamos uma perspectiva interdisciplinar, combinando documentos oficiais com outras fontes. Como Carlo Ginzburg (1992)[2] sugere, um fenômeno histórico só se torna compreensível ao reconstruir a ação de todos os envolvidos.

Seguindo Giovanni Levi (1992)[3], valorizamos fontes variadas e ecléticas, oferecendo uma descrição realista das relações humanas, culturais e sociais de Curuçá. Cada período é analisado com sua relativa liberdade, limitada por normas e opressões, às vezes recorrendo à história comparada com municípios vizinhos. Nossas fontes incluem documentos da

[2] **G**INZBURG, Carlo. Micro-história: duas ou três coisas que sei a respeito. In.: O Fio e os Rastros. P. 264. São Paulo/SP: Companhia das Letras, 1992.

[3] LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter (Ed.). A Escrita da história. p. 133-166. São Paulo/SP: Ed. da UNESP, 1992.

imprensa oficial paraense, jornais, livros, atas da câmara municipal e registros de documentos do executivo local.

Diante disso, se tem por objetivo central da obra, reconstituir a evolução político-administrativa de Curuçá**,** a partir da instalação da primeira gestão constitucional em 1936 até a eleição de Osvaldo Félix Nauar em 1982.

Busca-se, assim, compreender como os contextos nacionais — ditaduras, as acomodações político-partidárias locais conjugada com os interesses dos "caciques", estaduais, disputas partidárias — impactaram diretamente a organização do poder municipal e a vida cotidiana da população curuçaense. Além disso, a narrativa procura valorizar personagens, partidos, disputas eleitorais, atos administrativos e até práticas culturais, preservando a memória local e ampliando as possibilidades de pesquisa histórica sobre Curuçá.

Como parte da construção dessa narrativa tricentenária, adotamos três lentes: a político-institucional, destacando a formação de instituições como a câmara e as elites; a socioeconômica, explorando a inserção de Curuçá em circuitos regionais e globais; e a cultural, mergulhando em práticas como vida social, festas e tradições orais. Essa combinação cria uma visão multifacetada, apesar dos desafios como a escassez de

fontes ou outras muito danificadas e quase ilegíveis, muitas vezes encontradas em arquivos distantes.

Reconhecemos os vieses das fontes oficiais, que refletem as elites, e fizemos um esforço para resgatar vozes subalternas, mesmo que muitas vezes só seus ecos cheguem até nós. Uma preocupação foi evitar o "risco de isolamento" de narrativas locais desconectadas de contextos maiores, algo que este trabalho busca superar. Outro obstáculo foi a "pressão comunitária", que resiste a refutações de "verdades" estabelecidas, como as datas de 14 de maio (emancipação) e 4 de outubro (fundação), arraigadas na memória coletiva.

Essas "verdades" funcionam como pilares da coesão comunitária sustentadas firmemente na historiografia local e na memória popular, explicando a resistência a revisões, mesmo baseadas em evidências sólidas. Não se trata apenas de teimosia, mas de uma interação complexa entre história, memória e identidade. Elas surgem de silenciamentos e seleções que privilegiam certas vozes, tornando o confronto com essas narrativas um desafio intelectual e social complexo, diante das estruturas de poder que as sustentam.

Combater essa pressão é difícil, especialmente quando as narrativas tradicionais, celebratórias ou omissas – como sobre a

chegada dos jesuítas, o nome "Curuçá" ou os primeiros intendentes –, estão enraizadas há tempos. Ainda assim, este trabalho apresenta uma narrativa histórica rica, combinando rigor metodológico, diversidade de fontes e sensibilidade às vozes locais.

As perspectivas político-institucional, socioeconômica e cultural se entrelaçam para revelar a complexidade de Curuçá, contribuindo para uma história mais inclusiva e conectada a processos históricos amplos.

No que diz respeito à metodologia, este estudo adotou um rigor historiográfico apoiado em pesquisa bibliográfica-documental e análise crítica de fontes primárias e secundárias. Foram consultados decretos municipais, atas da Câmara de Vereadores, livros, artigos científicos, sites oficiais e especializados, jornais da época (oficiais e comerciais), dentre outros, além de registros iconográficos preservados em acervos locais. A abordagem é enriquecida por referências teóricas da historiografia contemporânea, que alertam para a necessidade de evitar anacronismos e reconhecem a influência do *Parti Pris* e das escolhas interpretativas do historiador na construção narrativa.

Em termos de conteúdo, o tomo apresenta uma cronologia detalhada da história política e institucional de Curuçá entre os anos de 1936 e 1982, percorrendo desde a eleição de Camilo Gomes de Athayde, primeiro prefeito constitucional, até as disputas partidárias que consolidaram novas lideranças no cenário local. São abordados episódios como a dissolução das câmaras municipais no Estado Novo, a reinstalação do legislativo após a Constituição de 1946, as alternâncias de prefeitos nomeados e eleitos, bem como os reflexos das conjunturas estaduais e nacionais nas realidades municipais. Além da narrativa político-administrativa, a obra traz ainda aspectos da vida social, econômica e cultural, registrando a memória de personagens que marcaram a história da cidade.

Assim, este estudo não se limita a um levantamento cronológico dos fatos: trata-se de uma obra que conjuga rigor acadêmico e compromisso com a preservação da memória coletiva, tornando-se referência indispensável para estudiosos, professores, estudantes e todos aqueles interessados na história do município de Curuçá e do Pará.

Figura 1: Fachada da Igreja Matriz de Curuçá (anos 1940).

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

1. MUNICÍPIO DE CURUÇÁ: PRIMEIRO PERÍODO (1936-1982)

1. MUNICÍPIO DE CURUÇÁ: PRIMEIRO PERÍODO (1936-1982)

O período histórico intitulado "Município de Curuçá: Primeiro Período (1936-1982)" inicia-se com a posse de *Camilo Gomes de Athayde* como o primeiro prefeito constitucional de Curuçá, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores, em fevereiro de 1936, estendendo-se até a eleição de *Osvaldo Felix Nauar*, em novembro de 1982.

1.1 A segunda ditadura Vargas: O Estado Novo no Brasil e no Pará (1937-1945)

Esse período histórico em Curuçá tem início sob a vigência da Constituição Federal de 1934, promulgada em 16 de julho daquele ano, durante a presidência constitucional de *Getúlio Vargas* (1934-1937). Porém, em 10 de novembro de 1937, *Vargas* liderou o golpe que instaurou o Estado Novo, caracterizado por um regime centralizador e autoritário.

No contexto paraense, o período é marcado pela eleição de *José Carneiro da Gama Malcher* (1872-1956) como governador constitucional, empossado em 4 de maio de 1935 e deposto em 24 de novembro de 1937, em decorrência do golpe do Estado Novo. Em Curuçá, *Camilo Gomes de Athayde* foi eleito prefeito

constitucional em 30 de novembro de 1935, mas também foi deposto em 21 de dezembro de 1937, após a dissolução das câmaras municipais e dos prefeitos pelo regime varguista. Ainda em 30 de novembro de 1935, foram eleitos oito (8) vereadores, cuja atuação foi igualmente interrompida pelo golpe.

Da mesma forma, como ocorreu em outubro de 1930, o Estado Novo, instituído pela Constituição de 1937, extinguiu o Congresso Nacional, as assembleias legislativas e as câmaras municipais a partir de 10 de novembro de 1937.

No Pará, o embate político envolveu o Partido Liberal do Pará (PL), liderado por *Joaquim de Magalhães Cardoso Barata* (1888-1959), e a Frente Única Paraense, encabeçada pelo governador *José Malcher*. Em Curuçá, o PL, de orientação baratista, era liderado por *Camilo Gomes de Athayde*, enquanto a União Popular de Curuçá (UPC), alinhada ao governo estadual entre 1935 e 1937, tinha como líder *Cândido Monteiro da Cunha*.

O Decreto-Lei Federal nº 37, de 2 de dezembro de 1937, dissolveu todos os partidos políticos no Brasil, proibindo sua atuação ideológica até a promulgação do Decreto-Lei Federal nº 7.586, de 28 de maio de 1945, que reestruturou o sistema político brasileiro e permitiu a criação de novos partidos, como o Partido

Social Democrático (PSD), o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), ambos alinhados a Vargas, a União Democrática Nacional (UDN), de oposição, e a legalização do Partido Comunista do Brasil (PCB).

A Constituição de 1937, em seu Art. 9º, autorizou *Vargas* a nomear interventores federais nos estados. Assim, *José Carneiro da Gama Malcher* foi nomeado interventor federal do Pará em 24 de novembro de 1937, permanecendo no cargo até 25 de janeiro de 1943. O Art. 27 da mesma Constituição Federal de 1937 determinou que os prefeitos seriam nomeados discricionariamente pelos governadores, o que resultou na nomeação de prefeitos em Curuçá entre 1937 e 1945.

Após um breve governo interino de *Miguel José de Almeida Pernambuco Filho* (25 de janeiro a 20 de fevereiro de 1943), *Joaquim de Magalhães Cardoso Barata* retornou ao poder como interventor federal do Pará em 20 de fevereiro de 1943. *Magalhães Barata* promoveu uma reestruturação administrativa, substituindo funcionários públicos, incluindo prefeitos, por aliados políticos-ideológicos. Em Curuçá, nomeou *Francisco Rodrigues de Assis*, um aliado pessoal, como prefeito, reforçando o caráter centralizador do regime federal e de seu governo no estado do Pará.

A partir de 1º de novembro de 1944, movimentos democráticos ganharam força no Brasil, impulsionados pelo descontentamento militar, expresso pelo general *Pedro Aurélio de Góes Monteiro* (1889-1956) diretamente para *Getúlio Vargas*. Aliado a isso, se teve o fim da censura e a extinção do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) em fevereiro de 1945, que intensificaram as mobilizações por uma nova constituição democrática. Pressionado pelos clamores populares de redemocratização do país, o governo expediu o Decreto-Lei Federal nº 7.586, de 28 de maio de 1945, que regulamentou o processo eleitoral, restabelecendo a liberdade político-partidária.

Nesse contexto, *Magalhães Barata* ajustou sua estratégia político-partidária, substituindo prefeitos que estendiam seu modo de governo autoritário aos municípios, por lideranças com grande popularidade e expressão política local. Diante dos predicados exigidos pelo Interventor Federal no Pará, em Curuçá, *Camilo Gomes de Athayde* foi novamente nomeado prefeito em 1944, por sua experiência como prefeito constitucional e proximidade política com *Barata*.

As eleições de 2 de dezembro de 1945, marcadas pela polarização entre getulistas nas siglas partidárias do Partido

Social Democrático (PSD) e do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), e na oposição, os antigetulistas pela União Democrática Nacional (UDN). Embate político estadual refletido em todo o interior do estado que em Curuçá consolidaram a liderança de *Camilo Gomes de Athayde* (1900-1947) pelo PSD e de *Cândido Monteiro da Cunha* (1888-1974) pela UDN.

Em 29 de outubro de 1945, *Getúlio Vargas* foi deposto por um golpe militar, e *José Linhares*, presidente do Supremo Tribunal Federal, assumiu a Presidência da República até 31 de janeiro de 1946.

A deposição de *Getúlio Vargas* levou o governo federal a, de imediato, nomear como Interventor Federal no Pará, o general *Alexandre Zacarias de Assumpção* (1895-1981) que nesse momento histórico era o comandante da 8ª Região Militar com sede em Belém do Pará.

Porém, o Presidente da República *José Linhares*, em ato de 31 de outubro de 1945, nomeou o então Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, desembargador *Manoel Maroja Neto* (1880-1964) que governou o Estado do Pará como Interventor Federal entre o dia da sua nomeação em 6 de novembro de 1945 até 9 de fevereiro de 1946.

Sendo sucedido por *Octávio Augusto de Bastos Meira* (1908-1983) nomeado em 9 de fevereiro de 1946 e governou o estado do Pará como Interventor Federal até 9 de dezembro de 1946 e depois foi sucedido por *José Faustino dos Santos e Silva* que ocupou a Interventoria Federal do Pará entre 9 de dezembro de 1946 e 11 de março de 1947. Momento da posse do governador constitucional *Luís Geolás de Moura Carvalho* (1906-1988), em 11 de março de 1947.

Em 2 de dezembro de 1945 houve, no estado do Pará como em todo o Brasil, eleições para os cargos eletivos da união (Presidente da República; Senadores e Deputados Federais). Foi a eleição dos Constituintes de 1946.

A realização das eleições em 2 de dezembro de 1945, levou o Presidência da República *José Linhares* a "recomendar" aos Interventores federais que substituíssem os prefeitos dos municípios que tivessem "participação político-partidária direta" com as siglas partidárias para evitar manipulações, intimidações e coações políticas durante a realização das eleições de 1945.

A "recomendação" do Presidente da República foi formalizada no Decreto-Lei nº 8.188, de 20 de novembro de 1945 que afastou "do exercício de seus cargos, desde a data da

presente lei até 3 de dezembro do corrente ano, todos os Prefeitos municipais, que eram, no mês de outubro último, membros de diretórios locais de partidos políticos".

Diante disso, o Interventor Federal, desembargador *Manoel Maroja Neto*, acatou a recomendação do governo federal e, em Curuçá exonerou o prefeito *Camilo Gomes de Athayde*, em 9 de novembro de 1945, nomeando nessa mesma data como prefeito de Curuçá o Dr. *Raimundo Guilhon de Oliveira* que era o promotor público em Curuçá, à época, no intuito de neutralizar as fortes influências políticas locais no pleito de 1945.

1.2 Curuçá diante do fim do "Estado Novo" (1945) e o começo do Regime Constitucional (1946-1964)

A gestão serena de *Manoel Maroja Neto* como interventor federal durante o processo eleitoral de 1945, seguida pela administração de *Octávio Augusto de Bastos Meira* em 1946, e a promulgação da Constituição Federal de 1946, em 18 de setembro, prepararam o Pará e Curuçá para as eleições estaduais de 19 de janeiro de 1947.

Eurico Gaspar Dutra (1883-1974), eleito presidente em 2 de dezembro de 1945, assumiu o cargo em 31 de janeiro de 1946, encerrando a necessidade do cumprimento da recomendação

para o processo eleitoral de 1945 que determinou a substituição de prefeitos com vínculos políticos partidários diretos.

Acabada a exigência de os prefeitos não terem vínculos políticos partidários diretos e com a finalização do processo eleitoral de 1945 e, com o término da necessidade de o governo federal manter o desembargador *Manoel Maroja Neto* como interventor federal no estado. Foi nomeado pelo governo federal para o Poder Executivo Estadual *Octávio Augusto de Bastos Meira* (1908-1983).

Ainda no final da gestão de *Manoel Maroja Neto* como Interventor Federal, esse exonerou *Raimundo Guilhon de Oliveira*. Tendo como um dos primeiros atos de *Octávio Augusto de Bastos Meira* à frente do estado, a recondução de *Camilo Gomes de Athayde* à prefeitura de Curuçá em 11 de fevereiro de 1946.

Em 19 de janeiro de 1947, *Luís Geolás de Moura Carvalho* foi eleito governador constitucional do Pará, assumindo em 11 de março de 1947, bem como *Balduíno Antonio de Ataíde* foi eleito e empossado deputado estadual constituinte pelo PSD, enquanto *Cândido Monteiro da Cunha*, ficou na 1ª suplência pela UDN, mas ocupou a cadeira legislativa estadual entre novembro de 1950 e 31 de janeiro de 1951.

Porém, ainda nos primeiros meses da gestão de *Moura Carvalho*, *Camilo Gomes de Athayde* faleceu em 18 de março de 1947, enquanto exercia o cargo de prefeito de Curuçá. Sendo substituído por *Acindino Pinheiro de Campos*, nomeado em 20 de março de 1947, para o executivo municipal Curuçaense.

Assim, em 20 de março de 1947, foi nomeado como prefeito de Curuçá o senhor *Acindino Pinheiro de Campos* que governou até 7 de julho do mesmo ano. Quando pediu exoneração para concorrer nas eleições municipais de 11 de janeiro de 1948 ao cargo de prefeito. Sendo nessa data, nomeado pelo governador do estado, o último prefeito por nomeação legal, o senhor *Raymundo de Christo Alves*.

A Constituição do Estado do Pará, promulgada em 8 de julho de 1947, regulamentou as eleições municipais como base angular jurídica para o pleito de prefeito, vice-prefeito e vereadores no estado do Pará.

As eleições municipais de 11 de janeiro de 1948, realizadas conforme o Art. 4º, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Pará e a Lei Estadual nº 62, de 31 de dezembro de 1947, elegeram *Acindino Pinheiro de Campos* como prefeito, *Raymundo de Christo Alves* como vice-prefeito e seis (6) vereadores, empossados em 28 de

março de 1948, marcando o fim das nomeações de prefeitos em Curuçá.

Assim, em 28 de março de 1948, chegou ao fim os efeitos tardios da Ditadura Vargas em Curuçá com a posse do prefeito constitucional *Acindino Pinheiro de Campos*, do vice-prefeito constitucional *Raymundo de Christo Alves* e de mais seis (6) vereadores que constituíram a 2ª Câmara de Vereadores no Regime Republicano.

Em 3 de outubro de 1950, *Raymundo de Christo Alves* foi eleito prefeito de Curuçá junto com seis (6) vereadores, empossados em 31 de janeiro de 1951 tornando-se o 12º Prefeito de Curuçá (3º constitucional) junto com os vereadores que constituíram a 3ª Câmara de Vereadores no Regime Republicano.

Ainda nas eleições de 1950, *Acindino Pinheiro de Campos* foi eleito deputado estadual pelo PSD e *Cândido Monteiro da Cunha* ficou na sétima (7ª) suplência de deputado estadual pela CDP, mas ocupou pela segunda vez uma cadeira na Assembleia Legislativa entre 12 de outubro de 1954 e 31 de janeiro de 1955.

As eleições de 3 de outubro de 1954 elegeram *Lourival Cordovil de Ataíde* como prefeito de Curuçá, *Acindino Pinheiro de Campos* como deputado estadual, pelo segundo mandato

consecutivo, nove (9) vereadores, *Cândido Monteiro da Cunha* como 14º suplente de deputado estadual pelo PSP e *Taciel da Conceição Sousa* na 17ª suplência pelo PTB no legislativo estadual. Os eleitos foram empossados e os suplentes diplomados em 31 de janeiro de 1955, com mandatos até 31 de janeiro de 1959.

No processo eleitoral de 3 de outubro de 1958, foi eleito prefeito de Curuçá o senhor *Raimundo Campos Amaral* com mais nove (9) vereadores para cumprirem mandato entre 31 de janeiro de 1959 a 31 de janeiro de 1963. Porém, o senhor *Raimundo Campos Amaral* foi nomeado Coletor Federal, em 4 de abril de 1961. Fato que o obrigou a renunciar ao cargo de prefeito de Curuçá. Assumindo o presidente da câmara a função de prefeito de Curuçá e, na cadeira vacante da vereança, assumiu o suplente *Cantídio Alves da Silva*. Eleição essa na qual foi eleito pela terceira vez consecutiva como Deputado Estadual o senhor *Acindino Pinheiro de Campos* e ficou como 12º Suplente de Deputado Estadual da Coligação Democrática Paraense (CDP), o senhor *Cândido Monteiro da Cunha*.

As eleições de 7 de outubro de 1962 em Curuçá, deram a vitória ao candidato do PSD, *Antonio da Cunha Couto*. O cargo de vice-prefeito, restabelecido pela Emenda Constitucional (EC)

n.º 3 de 17/7/1958 após sua extinção pela EC n.º 2 de 5/6/1950, foi eleito *Abel de Campos Cabral* (PSD). Na disputa para deputado estadual, *Acindino Pinheiro de Campos* (PSD) foi eleito pela quarta vez consecutiva, tendo ainda na disputa para o legislativo estadual os curuçaenses *Balduíno Antonio de Athayde* (PTB) e *João Evangelista Filho* (PRP).

1.3 O Regime Militar (Ditadura Civil-Militar) em Curuçá: 1964-1982 [1985]

Desde o começo do Regime Militar deflagrado entre 31 de março e 2 de abril de 1964 que impôs ao país um modelo centralizador no processo político e de governança através do autoritarismo com objetivo de afastar qualquer forma de governo populista espraiou seus efeitos por todos os municípios.

Os efeitos sentidos em Curuçá da ditadura instaurada no Brasil em 1964 não foram sentidos diretamente pelo fato do município não representar ameaça ao regime e, esses efeitos se mostraram mais claros a partir de 1966, quando a organização civil-militar se fez sentir no município. Curuçá demonstrou uma adesão implícita das elites políticas locais ao regime, pois as principais lideranças políticas curuçaenses aderiram a ARENA.

A arregimentação partidária das elites políticas locais e a ausência de pessoas hostis ao regime recém-implantado no país,

deixaram Curuçá em uma situação "cômoda" e sem sofrer uma interferência direta do regime civil-militar na estrutura de poder local. Assim havia um cenário "harmônico" em Curuçá para as eleições de 1966, constatação essa da adesão das elites curuçaenses que se materializaria no resultado das urnas e deixaria Curuçá distante dos holofotes repressores da ditadura iniciada em 1964.

O pleito de 15 de novembro de 1966 elegeu como prefeito de Curuçá o senhor *Manoel do Carmo dos Santos Ferreira Filho* e como vice-prefeito o senhor *Luiz Ferreira Mendes*, ambos da ARENA. Essa eleição foi marcada pela troca de liderança estadual em Curuçá. Curuçá contribuiu de maneira significativa para a eleição do deputado estadual *Mário dos Santos Cardoso*. Enquanto, o então líder curuçaense, deputado estadual *Acindino Pinheiro de Campos* – que buscava a 5ª reeleição sucessiva – ficou na 2ª suplência no legislativo estadual. Mesmo com a suspensão arbitrária dos direitos políticos, as elites políticas não esboçaram reações significativas e a população a esmagadora maioria da população se manteve amorfa.

O governo de *Benedito Farias de Oliveira*, o 20º prefeito de Curuçá, estendeu-se de 31 de janeiro de 1971 a 31 de janeiro de 1973, período em que a administração municipal atuou em

conjunto com a 8ª Câmara Municipal sob a égide do partido ARENA. Eleito no pleito de 15 de novembro de 1970, *Benedito Farias de Oliveira* assumiu o cargo em um contexto político marcado pela transição para o governo estadual de *Fernando José de Leão Guilhon*, empossado em março de 1971. Durante o mandato de *Benedito Farias de Oliveira*, a gestão enfrentou os desafios institucionais da época, incluindo a organização das eleições de 15 de novembro de 1972 para a escolha de seu sucessor. O governo de *Benedito Farias de Oliveira* se encerrou formalmente em 31 de janeiro de 1973, data em que transmitiu o cargo ao 21º prefeito, *Raimundo Pinheiro de Sousa*.

O governo de *Raimundo Pinheiro de Sousa* (1934-2016) em Curuçá compreendeu o mandato de 31 de janeiro de 1973 a 31 de janeiro de 1977, após sua vitória nas eleições de 15 de novembro de 1972 pela legenda ARENA 2. Tendo como vice-prefeito *Cesino Correa da Silva*, a administração tomou posse em uma solenidade na Escola Doméstica Paroquial e foi historicamente caracterizada como um período de paz, sem perseguições políticas aos adversários.

Para compor sua equipe técnica, o prefeito nomeou *Raimundo Dias Modesto Júnior* como tesoureiro, *Emílio*

Francisco Ferreira como secretário de administração e *Abel de Campos Cabral* para o cargo de contador.

No plano das realizações, a gestão focou na modernização da infraestrutura, destacando-se a transferência dos serviços de energia elétrica do município para a CELPA em 1974, o que viabilizou a expansão da rede até o povoado de Abade em 1976.

Além disso, o edifício do Hospital Municipal teve suas obras concluídas e foi equipado durante este mandato, e houve um esforço coordenado para a desobstrução de ramais rodoviários ligando a sede a localidades como Lauro Sodré e Caratateua.

Raimundo Pinheiro de Sousa encerrou sua administração em 31 de janeiro de 1977, transferindo o cargo para *Manoel Paulo Ferreira dos Santos*, com suas contas de exercício periodicamente aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado

A administração de *Manoel Paulo Ferreira dos Santos* à frente da Prefeitura de Curuçá, que se estendeu de 1977 a 1982, foi marcada por uma intensa modernização da infraestrutura urbana e dos serviços públicos essenciais.

Entre as principais realizações do período, destacam-se a expansão da eletrificação para o interior, alcançando povoados como Caratateua e Abade, e a inauguração da Unidade de Saúde

Mista (denominada Hospital Dr. Henrique de Christo Alves), além da nova Escola Hesketh Condurú.

O centro urbano foi transformado com as inaugurações do Terminal Rodoviário Cândido Cunha, do primeiro prédio próprio do Fórum da Comarca e do novo edifício da Prefeitura Municipal em 1981, consolidando o centro administrativo e integrando melhor o município à região de Castanhal e Belém.

Apesar dos significativos avanços estruturais, a gestão enfrentou severa instabilidade política na sua reta final, impulsionada pelo contexto nacional de transição partidária e por conflitos internos.

As tensões aumentaram a partir de 1980 devido a divergências na prestação de contas que romperam a aliança entre o prefeito e seu vice, *Eustólio Galvão*.

Com o falecimento do vice-prefeito em 1981 e o agravamento das denúncias na Câmara Municipal, o mandato de Manoel Paulo, que havia sido prorrogado pela Emenda Constitucional nº 14/1980, foi cassado pelo Judiciário em 18 de maio de 1982, levando o presidente da Câmara, *Alci Ataíde de Miranda*, a assumir o cargo de prefeito para conduzir o município até o término do mandato em 1 de fevereiro de 1983.

PERÍODO DA DITADURA VARGAS
EM CURUÇÁ (1936-1948)

Figura 2: Camilo Gomes de Athayde (1900- 1947).

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

2. CAMILO GOMES DE ATHAYDE: 5º PREFEITO DE CURUÇÁ E A 27ª CÂMARA DE VEREADORES DE CURUÇÁ (1936-1937 [1940])

2. CAMILO GOMES DE ATHAYDE: 5º PREFEITO DE CURUÇÁ E A 27ª CÂMARA DE VEREADORES DE CURUÇÁ (1936-1937 [1940])

27ª Câmara de Vereadores de Curuçá		
1ª Câmara no Regime Republicano		
1936-1937 (1940)		
1936/37	***Camilo Gomes de Athayde.*** (PL)	**Prefeito**
01	*Raymundo Luciano de Souza.* (UPC)	Vereador
02	*Carlos Neves Paes de Andrade.* (UPC)	Vereador
03	*Manoel Ferreira de Lima Borges Júnior.* (PL)	Vereador
04	*Francisco d'Almeida Ferreira.* (UPC)	Vereador
05	*Galileu d'Athayde Cabral.* (PL)	Vereador
06	*Antonio Neves Filho.* (UPC)	Vereador
07	*Paulo Gonçalo Ferreira.* (PL)	Vereador
08	*Rodrigo dos Santos Rodrigues.* (PL)	Vereador

A **27ª Câmara de Vereadores** da história do legislativo Curuçaense, desde a independência do Brasil em 1822, foi eleita em 30 de novembro de 1935. Na mesma ocasião, foi eleito o quinto (5º) prefeito municipal de Curuçá. Os mandatos de ambos, vereadores e prefeito, deveriam ser cumpridos entre 1936 e 1940.

Sendo essa a Primeira Câmara de Vereadores no Regime Republicano e o primeiro prefeito eleito constitucionalmente e de forma democrática pelo voto direto dos Curuçaenses. Ambos sob a égide da Carta Política Brasileira de 1934.

Ressalta-se que as eleições realizadas em 30 de novembro de 1935 tiveram os vereadores e o prefeito eleitos, empossados em fevereiro de 1936. Porém, esse processo eleitoral somente terminou definitivamente no dia 10 de maio de 1936, devido impugnações de urnas durante o processo eleitoral.

Conforme mencionado no estudo anterior: "o clima eleitoral em Curuçá para as eleições de 30 de novembro de 1935 orbitava entre os candidatos a prefeito: *Cândido Monteiro da Cunha* pela União Popular de Curuçá (UPC) com o apoio do governo estadual e *Camilo Gomes de Athayde* pelo Partido Liberal (PL) com o apoio dos baratistas – como eram denominados os apoiadores de *Magalhães Barata*".

As eleições de 30 de novembro de 1935 foram regidas pela Lei Estadual nº 8, de 31 de outubro de 1935, e ocorreram durante a suspensão do "Estado de Sítio" vigente no Brasil à época.

Em 30 de novembro de 1935, foi eleito prefeito municipal de Curuçá o senhor *Camilo Gomes de Athayde* juntamente com os seguintes oito (8) vereadores, a saber: 1) *Francisco d'Almeida Ferreira*; 2) *Galileu d'Athayde Cabral*; 3) *Manoel Ferreira de Lima Borges Júnior*; 4) ***Manoel Silvino d'Athayde***; 5) *Paulo Gonçalo Ferreira*; 6) *Raymundo Luciano de Sousa*; 7)

Raymundo Medeiros de Souza Miranda e; 8) ***Saudério Alves Monteiro***.

Em sessão do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, realizada em 4 de fevereiro de 1936, sob a presidência do desembargador *Francisco Dantas de Araújo Cavalcante*, com o Dr. *Chaves Netto* como Procurador Regional e o Dr. *Raul da Costa Braga* como relator do caso de Curuçá, foram analisadas as anulações das 1ª, 7ª e 8ª seções eleitorais do município, impugnadas durante a apuração das eleições de 30 de novembro de 1935.

O relator, Dr. *Raul da Costa Braga*, votou pela anulação das três seções, com a ressalva de que, nas 7ª e 8ª seções, todos os eleitores deveriam votar novamente, por terem iniciado seus trabalhos antes do horário legal estabelecido. Na 1ª seção, apenas os eleitores que participaram da votação de 30 de novembro de 1935 poderiam votar novamente. O voto do relator foi acompanhado pelo colegiado.[I]

O relator do processo de anulação das 1ª, 7ª e 8ª seção de Curuçá também votou em desfavor do pedido de protesto parcial que questionava a expedição dos diplomas e diplomação dos eleitos em 30 de novembro de 1935. [I-A]

Assim, os eleitos em 30 de novembro de 1935 foram diplomados e a 1ª, 7ª e 8ª seções foram anuladas. Apesar das diplomações, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará convocou novas eleições para as três (3) secções de Curuçá anuladas.

A nova eleição, realizada em 10 de maio de 1936, não alterou o resultado para o cargo de prefeito, mantendo *Camilo Gomes de Athayde* como eleito, mas modificou a composição da Câmara Municipal eleita em 30 de novembro de 1935.

Em 7 de fevereiro de 1936, *Camilo Gomes de Athayde* e *Ignácio de Oliveira Santos*, prefeitos eleitos de Curuçá e São Caetano de Odivelas, respectivamente, acompanhados do deputado estadual *Alberto Barreiros*, visitaram a redação do jornal *O Estado do Pará*, órgão de imprensa paraense ligado ao Partido Liberal (PL), para convidar a "*Staff*" do periódico para suas cerimônias de posse.[1-B]

Camilo Gomes de Athayde e os oito (8) vereadores eleitos em 30 de novembro de 1935 foram declarados eleitos e diplomados pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará.

A anulação das 1ª, 7ª e 8ª seções eleitorais exacerbou os ânimos dos eleitores Curuçaenses, em razão da rivalidade entre baratistas (simpatizantes de *Magalhães Barata*) e frenteunistas

(simpatizantes de *José Malcher*), conforme registrado em 9 de fevereiro de 1936:

> No lugar denominado Araquaim, município de Curuçá, foi vítima de barbara agressão, por parte de correligionários do major Magalhães Barata, o sr. *Saudério Alves Monteiro*, vereador eleito e diplomado, que ali se encontrava em propaganda eleitoral para a renovação do pleito municipal.
>
> Diversos indivíduos, armados com cacetete e faca, atiraram-se contra o sr. *Saudério Alves Monteiro*, ferindo-o gravemente.[1-C [sic]]

O vereador *Saudério Alves Monteiro*, eleito e empossado, participava da campanha para a renovação das 1ª, 7ª e 8ª seções eleitorais quando foi vítima de violência, com o objetivo principal de intimidação por parte da oposição. Essa prática, comum no contexto político de Curuçá, seria recorrente em períodos eleitorais posteriores.

Conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 8, de 31 de outubro de 1935, e a determinação do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, a Câmara Municipal de Curuçá foi instalada solenemente em 10 de fevereiro de 1936, conforme ata a ser transcrita:

> Sala da sessão de instalação da Câmara Municipal de Curuçá.
>
> Aos dez dias, do mês de fevereiro, de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade de Curuçá,

Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, as nove horas da manhã, no salão nobre da Prefeitura Municipal, presentes os vereadores eleitos na eleição de trinta de novembro do ano próximo findo, o senhor *Raymundo Luciano de Souza* exibindo seu ofício que lhe foi dirigido pelo presidente do Tribunal Regional do Pará, investindo-o das funções de Presidente da Câmara Municipal, como vereador mais velho que é da turma eleita, assumiu a presidência e declarou aberta a sessão, cujo fim era empossar os vereadores presentes que apresentassem os seus respectivos diplomas.

Em seguida, o exmo. presidente mandou os senhores *Saudério Alves Monteiro* e *Manoel Borges Júnior*, digo, *Manoel Ferreira de Lima Borges Júnior* para comporem a Mesa como primeiro e segundo secretários respectivamente. Constituída a Mesa, o secretário procedeu a chamada dos vereadores, tendo respondido os seguintes: *Raymundo Luciano de Souza*; *Saudério Alves Monteiro*; *Manoel Ferreira de Lima Borges Júnior*; *Francisco de Almeida Ferreira*; *Galileu de Athayde Cabral*; *Manoel Silvino de Athayde*; *Paulo Gonçalo Ferreira* e *Raymundo Medeiros de Souza Miranda*.

O senhor presidente, levantando-se prestou o seguinte compromisso: "*Prometo obedecer e fazer obedecer às Constituições e Leis da república, do Estado e do Município e cumprir os deveres do cargo para o qual fui eleito*". Em seguida, o senhor presidente recebeu de cada um dos vereadores o mesmo compromisso, tudo com as solenidades do estilo, e depois do último juramento, declarou em voz alta **instalada a Câmara Municipal de Curuçá**, a qual desde este momento passa a exercer as funções que lhe foram cumpridas pelas leis da República e do Estado. Prosseguindo os trabalhos, o senhor presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Pediu a palavra o senhor professor *Camilo Gomes de Athayde*, prefeito eleito, congratulando-se com os vereadores e demais pessoas presentes.

> O senhor presidente declarou que do ato de instalação da Câmara dará ciência ao Tribunal Regional Eleitoral e as altas autoridades do Estado, e de acordo com o Art. 5º, da Lei n.º 8, de 30 de outubro de 1935, fará o convite no dia imediato ao prefeito eleito para marcar o dia e hora da sua posse.
>
> E, como nada mais houvesse a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão e, de tudo para constar lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme será assinada por todos. Eu, *Saudério Alves Monteiro*, secretário a subscrevi e também assino.
>
> *Raymundo Luciano de Souza* – Presidente.
> *Saudério Alves Monteiro* – secretário.
> *Manoel Ferreira de Lima Borges Júnior.*
> *Francisco d'Almeida Ferreira.*
> *Galileu d'Athayde Cabral.*
> *Manoel Silvino d'Athayde.*
> *Paulo Gonçalo Ferreira.*
> *Raymundo Medeiros de Souza Miranda*.[2]
> (Grifos nosso).

De acordo com a ata da instalação da Câmara Municipal de Curuçá, tomaram posse em 10 de fevereiro de 1936 os seguintes vereadores: 1) *Francisco d'Almeida Ferreira*; 2) *Galileu d'Athayde Cabral*; 3) *Manoel Ferreira de Lima Borges Júnior*; 4) ***Manoel Silvino d'Athayde***; 5) *Paulo Gonçalo Ferreira*; 6) *Raymundo Luciano de Sousa*; 7) ***Raymundo Medeiros de Souza Miranda*** e; 8) ***Saudério Alves Monteiro*.** Eles deveriam cumprir mandato até fevereiro de 1940, o que não ocorreu.

Nos termos do Art. 5º da Lei Estadual nº 8, de 31 de outubro de 1935, a 27ª Câmara de Vereadores de Curuçá, a primeira do regime republicano, reuniu-se em 13 de fevereiro de 1936 para empossar o prefeito eleito, *Camilo Gomes de Athayde*, conforme registrado na ata a ser transcrita abaixo:

> Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Curuçá.
>
> Aos treze dias, do mês de fevereiro, de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade de Curuçá, Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, as nove horas da manhã, no salão nobre da Prefeitura Municipal, presentes os vereadores em número legal sob a presidência do Ilmo. professor *Raymundo Luciano de Souza*, este declarou aberta a sessão.
>
> Dando-se início aos trabalhos, o senhor presidente declarou que, conforme comunicação que recebeu do professor *Camilo Gomes de Athayde*, eleito prefeito constitucional na eleição de trinta de novembro do ano próximo findo, a presente reunião tinha por fim dar posse ao mesmo prefeito nas funções para qual foi eleito, na conformidade com que estabeleceu a Lei n.º 8, de 30 de outubro de 1935.
>
> O senhor presidente nomeou uma comissão de três membros, constituída dos vereadores: *Galileu de Athayde Cabral*; *Manoel Ferreira de Lima Borges Júnior* e; *Manoel Silvino de Athayde* para introduzirem no recinto o prefeito eleito, o professor *Camilo Gomes de Athayde*.
>
> Desobrigando-se dessa missão, a dita comissão acompanhou o prefeito eleito que, perante o senhor presidente e mantendo-se de pé, prestou o seguinte juramento: "*Prometo obedecer e fazer obedecer às Constituições e Leis da república, do Estado e do Município e cumprir os deveres do cargo para o qual*

fui eleito". Tomando assento, o novo prefeito convidou a tomar assento à Mesa o senhor doutor *Alcindo Cacella*, prefeito municipal de Belém, representando sua excelência o senhor doutor Governador do Estado.

Com assentimento do presidente que concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer ouso, digo, uso, levantou-se o doutor *Alcindo Cacella* que, proferiu eloquente oração alusiva ao ato, dizendo que a posse do novo prefeito não significava uma vitória partidária, mas uma vitória da democracia, própria do regime de liberdade em que vivemos, com as garantias do Código Eleitoral que assegura a livre manifestação do povo por intermédio das urnas. O orador estendeu-se sobre outras considerações que foi bastante aplaudido. Também fizeram uso da palavra os senhores *Raymundo Alves da Silva* que declarando-se amigo do prefeito eleito como adepto do Partido Liberal, enalteceu a personalidade do senhor Major *Magalhães Barata*, considerando-o como o único homem capaz de governar o Estado do Pará. O orador fez larga explanação acerca da atuação administrativa do ex-interventor. Terminado por erguer "Vivas!" ao Partido Liberal e ao exmo. senhor doutor Governador do Estado.

Em seguida pediu a palavra o senhor Cap. *Abel Ovídio de Campos* que representar, digo, dizendo representar ali o Partido Liberal de Curuçá, leu consubstancioso discurso, congratulando-se com o povo Curuçaense pelos auspiciosos acontecimentos da Câmara Municipal e consequente posse do prefeito constitucional. Prosseguindo com suas considerações, incitou o novo prefeito a trabalhar pelo bem público, cuidando desveladamente pelos altos interesses do município, afirmando que tudo era de esperar do patriotismo do prefeito *Camilo Gomes de Athayde*. Ao terminar, o orador deu "vivas!" ao Partido Liberal, ao Exmo. Governador do Estado e ao povo Curuçaense. Também fez uso da palavra o senhor Cap. *Cândido Monteiro da Cunha* que referindo-se a entrega do cargo que vinha exercendo desde trinta de setembro do ano próximo passado, o fazia sem constrangimento, apesar

de ter com seu sucessor um adversário político. Disse que, não considerava vencida a União Popular de Curuçá, porque as eleições iam ser renovadas em três secções do município dentro de breves dias e confiava na vitória de sua causa, visto como já na eleição de trinta de novembro, o Partido Liberal conseguira num total de mil eleitores, uma insignificante maioria de oitenta e um votos. Referiu-se também a sua ação à frente dos destinos do município, dizendo que tudo fizera no sentido de bem desempenhar-se das funções de deu cargo, sempre trabalhando pelo progresso de sua terra; que deixava a prefeitura livre de quaisquer compromissos financeiros, com seus pagamentos em dia e que se todos os Curuçaenses de boa vontade e que se dizem patriotas e amantes de sua terra o tivessem ajudado, teria certamente prestado melhores serviços a Curuçá. Demonstrou também o patriotismo dos homens que no nosso Estado promoveram a campanha contra a continuação do governo do Major *Magalhães Barata*, movimento do qual resultou a subida ao poder do exmo. senhor doutor *José da Gama Malcher*, que está fazendo um governo de paz, de trabalho e de garantia a todos os direitos e trabalhos; e depois de outras considerações sobre a vida política do estado, terminou erguendo entusiásticos "vivas!" ao exmo. senhor doutor Governador do Estado e a União Popular de Curuçá.

Em seguida levantou-se o professor *Camilo Gomes de Athayde*, prefeito que, disse das intenções que trazia para o governo, afirmando que se a sorte lhe favorecesse nas próximas votações, tudo faria pelo progresso de sua terra, a favor da qual nunca deixou de seus esforços. Terminando ergueu "vivas!" ao Brasil e ao exmo. senhor Governador do Estado. Também se fizeram ouvir outros oradores que foram bastante aplaudidos. O prefeito agradeceu também a presença da comitiva vinda de Belém para assistir a sua posse constituída do senhor *Alcindo Cacella*, *Mário Chermont*, *José Pingarilho*, *Alberto Barreiros* e *Djalma Machado*. E, como nada mais houvesse a tratar o senhor presidente declarou encerrada a sessão e mandou lavrar a presente

> ata que depois de lida e achada conforme será por todos assinada. Eu, *Saudério Alves Monteiro*, secretário a subscrevi e assino.
> *Raymundo Luciano de Souza*.
> *Saudério Alves Monteiro*.
> *Manoel Ferreira de Lima Borges Júnior.*
> *Francisco d'Almeida Ferreira.*
> *Galileu d'Athayde Cabral.*
> *Manoel Silvino d'Athayde.*
> *Paulo Gonçalo Ferreira.*[3]
> (ANEXO II) (Grifos nosso).

Constou nos anais da ata da posse acima, de 13 de fevereiro de 1936, que *Camilo Gomes de Athayde* foi empossado como o quinto (5º) prefeito municipal de Curuçá, o primeiro eleito democraticamente sob a égide da Constituição de 1934.

A cerimônia de posse contou com a presença de uma comitiva de autoridades do Estado do Pará, liderada pelo prefeito de Belém, *Alcindo Comba do Amaral Cacella*, representando o governador do estado. A comitiva incluía os tenentes do Exército Brasileiro *Abdias* e *Abbas Arruda*; os deputados federais *Mário Midosi Chermont* e *José Luiz da Silva Pingarilho*; os deputados estaduais *Djalma da Costa Machado* e *Alberto Barreiros*; além de *Alberto Monteiro da Silva* e *Jorge Oliveira*.

Após a posse, a comitiva partiu de Curuçá para a posse do prefeito de São Caetano de Odivelas, *Ignácio de Oliveira Santos*,

chegando às terras odivelenses às 14h30 de 14 de fevereiro de 1936.[3-A]

A gestão municipal de *Camilo Gomes de Athayde* contou com o Dr. *Oswaldo Costa*, também promotor da Comarca de Curuçá, nomeado advogado do município por meio do Decreto Municipal nº 14, de 1º de março de 1937, cargo equivalente ao atual procurador municipal.[3-B]

Em razão do falecimento de *Vitorino Alves da Trindade*, fiscal de tributos em Ilha Nova, o senhor *Manoel Antonio de Brito* foi nomeado para a função por meio do Decreto Municipal nº 16, de 15 de maio de 1937.

Por meio do Decreto Municipal nº 19, de 2 de setembro de 1937, *João Alfredo Lagoia* foi exonerado, a pedido, do cargo de fiscal de tributos de Nazaré do Mocajuba, sendo substituído por *Raymundo Faustino Rodrigues*.[3-C]

Em junho de 1937, a usina elétrica de Curuçá, instalada próximo ao "Palacete Barbosa de Lima" (Figura: 3), encontrava-se em operação, tendo sido inaugurada na gestão de *Camilo Gomes de Athayde*. Movida por um dínamo acionado por locomóveis — máquinas a vapor —, a usina contava com o trabalho de um foguista, responsável por alimentar e limpar a caldeira.

Figura 3: prédio onde funcionou a usina elétrica de Curuçá (1937).

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

O funcionamento da geração de energia a vapor acontecia com o uso de turbinas a vapor. As turbinas eram as responsáveis por realizar a transformação da energia térmica (do vapor) em energia cinética (do movimento das turbinas) e, por fim, em energia elétrica por meio de um dínamo.

No dia 2 de janeiro de 1937, o senhor *Ignácio de Loyola Passarinho* foi nomeado pelo prefeito *Camilo Gomes de Athayde* como chefe-maquinista da Usina Elétrica de Curuçá (Figura 3-A; 3-B: Documentos 1 e 2).

Figura 3-A: Doc. 1 - Termo de Afirmação (posse) (1937).

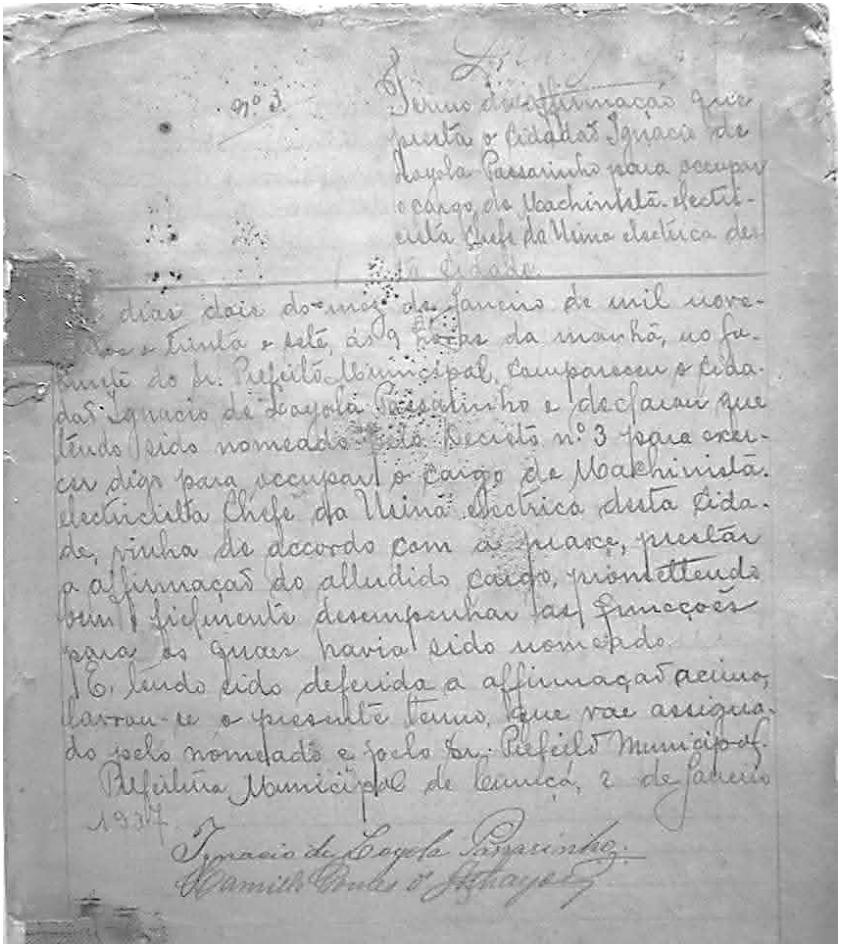

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

Figura 3-B: Doc. 1 – Ficha funcional de Curuçá (1937).

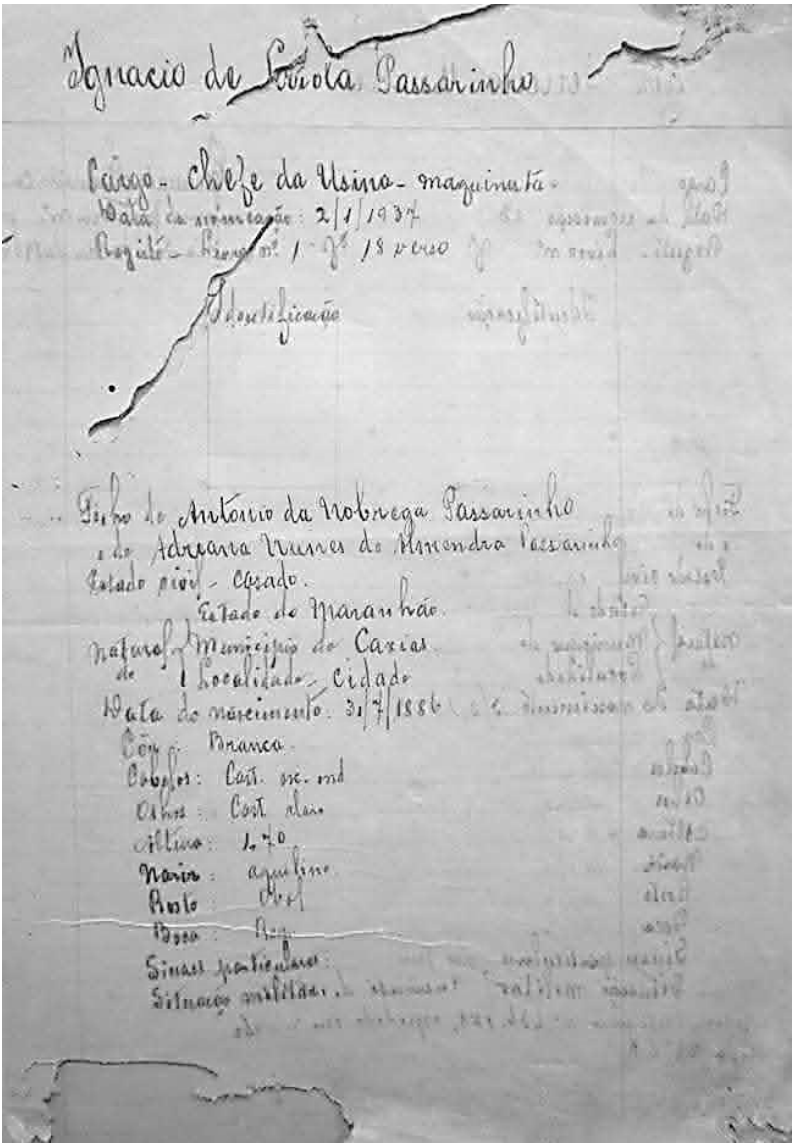
Ignacio de Loiola Passarinho

Cargo - Chefe da Usina - maquinista
Data da nomeação: 2/1/1937
Registo - livro nº 1 - fls 18 verso

Identificação

Filho de Antonio da Nobrega Passarinho
e de Adriana Nunes de Miranda Passarinho
Estado civil - Casado.
Estado do Maranhão
Naturalidade - Município de Caxias
de Localidade - Cidade
Data do nascimento 31/7/1886
Côr: Branca
Cabellos: Cast. sc. md
Olhos: Cast. claro
Altura: 1.70
Nariz: aquilino
Bocca:
Rosto:
Sinaes particulares:
Situação militar:

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

Por meio do Decreto Municipal n.º 17, de 1º de junho de 1937, *Francisco Nunes Coimbra* foi nomeado para exercer função na usina elétrica de Curuçá como trabalhador.

DECRETO N. 17

Camilo Gomes de Athayde, prefeito municipal de Curuçá, usando de suas atribuições legais e, atendendo ao que lhe foi requerido verbalmente por Francisco Guedes.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o aludido cidadão das funções de Trabalhador da Usina Elétrica desta cidade, ficando nomeado para exercer o referido cargo ***Francisco Nunes Coimbra***, que já vem desempenhando continuamente.

Cumpra-se, publique-se.

Gabinete do prefeito municipal de Curuçá, 1º de junho de 1937.

Camilo Gomes de Athayde
Prefeito Municipal

Publicado na secretaria desta prefeitura na mesma data supra.

Valdemar Rocha
Secretário Contador
(Grifos nosso)[I[3-D]]

Através do Decreto Municipal nº 20, de 4 de setembro de 1937, *Alcídio Pinheiro de Campos* (1908-1967) foi exonerado, a pedido, do cargo de foguista da usina elétrica de Curuçá. Pelo

Decreto Municipal nº 21, de 4 de outubro de 1937, *Francisco Nunes Coimbra* (Figura: 4) foi promovido a Foguista e pelo mesmo instituto, o senhor *José Antonio Cordovil* foi nomeado como trabalhador da usina no lugar do senhor *Francisco Nunes Coimbra*. [3-E]

Figura 4: Senhor Francisco Nunes Coimbra, alcunhado de "Chico Nunes".

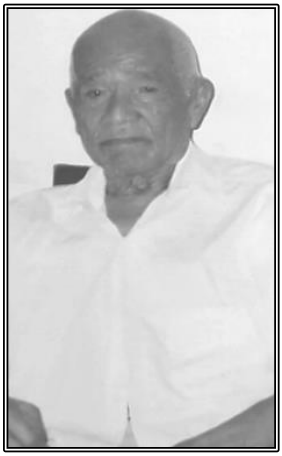

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

As exonerações, nomeações e promoções de trabalhadores na Usina Elétrica de Curuçá em 1937 evidenciam seu funcionamento regular naquele ano.

Destaca-se que, em maio de 1936, vigorava em todo o Brasil o "Estado de Guerra", decretado em resposta à tentativa de golpe conhecida como Intentona Comunista. Apesar de estar sob a égide da Constituição de 1934, *Getúlio Vargas* obteve

autorização do Congresso Nacional para declarar o "Estado de Guerra", medida que lhe conferiu poderes extraordinários para reprimir opositores, censurar a imprensa e suspender garantias constitucionais, incluindo o direito às eleições.

Contudo, como o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará havia marcado para 10 de maio de 1936 as eleições para as seções eleitorais anuladas em 30 de novembro de 1935, o presidente da República suspendeu o "Estado de Guerra" por meio do Decreto Federal nº 770, de 27 de abril de 1936, permitindo a realização das eleições nos municípios paraenses:

> **DECRETO N. 770, DE 27 DE ABRIL DE 1936**
>
> *Suspende os efeitos do decreto n. 702, de 21 de março findo, nos municípios de Belém, Gurupá, Óbidos, Castanhal, **Curuçá**, Mocajuba, Soure, Breves e Araguaia durante o dia 10 de maio do corrente ano.*
>
> O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil resolve suspender os efeitos do decreto n. 702, de 21 de março findo, durante o dia 10 de maio do corrente ano, nos municípios de Belém, Gurupá, Óbidos, Castanhal, **Curuçá**, Mocajuba, Soure, Breves e Araguaia, no Estado do Pará, afim de serem ali realizadas as eleições municipais; revogadas as disposições em contrário.
>
> Rio de Janeiro, 27 de abril de 1936, 115º da Independência e 48º da República.
>
> **GETÚLIO VARGAS**
> *Vicente Ráo* (Grifos nosso)[4]

Em razão da anulação das 1ª, 7ª e 8ª seções eleitorais, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará convocou novas eleições para essas seções em 10 de maio de 1936. O Decreto Federal nº 770, de 27 de abril de 1936, assinado pelo presidente *Getúlio Vargas* e pelo ministro da Justiça *Vicente Ráo*, visou garantir a realização do processo eleitoral nos municípios paraenses com seções anuladas, incluindo Curuçá.

Em 10 de maio de 1936 ocorreram novas eleições na 1ª, 7ª e 8ª secção eleitoral com os seguintes resultados (Tabela: 1):

Tabela 1: Resultado das eleições de 10 de maio de 1936, em Curuçá.

1ª SECÇÃO ELEITORAL		
PARA PREFEITO:		
Cândido Monteiro da Cunha.	União Popular de Curuçá.	**52** votos.
Camilo Gomes de Athayde.	Partido Liberal.	**89** votos.
VOTO DE LEGENDA:		
	União Popular de Curuçá.	**2** votos.
	Partido Liberal.	**1** votos.
BRANCOS E NULOS:		
	Brancos.	**1** votos.
	Nulos:	**0** votos.
PARA VEREADOR:		
Carlos Neves Paes de Andrade.	União Popular de Curuçá.	**14** votos.
Raymundo Luciano de Sousa.	União Popular de Curuçá.	**10** votos.
Leopoldo Barros Silva.	União Popular de Curuçá.	**7** votos.
Francisco d'Almeida Ferreira.	União Popular de Curuçá.	**6** votos.
Saudério Alves Monteiro.	União Popular de Curuçá.	**5** votos.
Bento Coqueiro Furtado.	União Popular de Curuçá.	**4** votos.
Rodrigo dos Santos Rodrigues.	Partido Liberal.	**48** votos.

Manoel Ferreira de Lima Borges Júnior.	Partido Liberal.	**40** votos.
BRANCOS E NULOS:		
	Brancos.	**4** votos.
	Nulos:	**1** votos.
7ª SECÇÃO ELEITORAL		
PARA PREFEITO:		
Cândido Monteiro da Cunha.	União Popular de Curuçá.	**91** votos.
Camilo Gomes de Athayde.	Partido Liberal.	**79** votos.
VOTO DE LEGENDA:		
	União Popular de Curuçá.	**14** votos.
	Partido Liberal.	**3** votos.
BRANCOS E NULOS:		
	Brancos.	**4** votos.
	Nulos:	**0** votos.
PARA VEREADOR:		
Carlos Neves Paes de Andrade.	União Popular de Curuçá.	**33** votos.
Francisco d'Almeida Ferreira.	União Popular de Curuçá.	**19** votos.
Saudério Alves Monteiro.	União Popular de Curuçá.	**12** votos.
Raymundo Luciano de Sousa.	União Popular de Curuçá.	**9** votos.
Leopoldo Barros Silva.	União Popular de Curuçá.	**2** votos.
Bento Coqueiro Furtado.	União Popular de Curuçá.	**1** votos.
Luiz Ferreira Mendes.	União Popular de Curuçá.	**1** votos.
Paulo Gonçalo Ferreira.	Partido Liberal.	**38** votos.
Raymundo Medeiros de Souza Miranda.	Partido Liberal.	**36** votos.
Alcindo Pinheiro de Campos	Partido Liberal.	**1** votos.
Galileu d'Athayde Cabral.	Partido Liberal.	**1** votos.
Rodrigo dos Santos Rodrigues.	Partido Liberal.	**1** votos.
BRANCOS E NULOS:		
	Brancos.	**4** votos.
	Nulos:	**1** votos.
8ª SECÇÃO ELEITORAL		
PARA PREFEITO:		
Cândido Monteiro da Cunha.	União Popular de Curuçá.	**66** votos.
Camilo Gomes de Athayde.	Partido Liberal.	**28** votos.
VOTO DE LEGENDA:		

	União Popular de Curuçá.	**1** votos.
	Partido Liberal.	**0** votos.
BRANCOS E NULOS:		
	Brancos.	**1** votos.
	Nulos:	**5** votos.
PARA VEREADOR:		
Antonio Neves Filho.	União Popular de Curuçá.	**47** votos.
Leopoldo Barros Silva.	União Popular de Curuçá.	**10** votos.
Raymundo Luciano de Sousa.	União Popular de Curuçá.	**3** votos.
Saudério Alves Monteiro.	União Popular de Curuçá.	**3** votos.
Francisco d'Almeida Ferreira.	União Popular de Curuçá.	**2** votos.
Manoel Silvino d'Athayde.	Partido Liberal.	**28** votos.
BRANCOS E NULOS:		
	Brancos.	**1** votos.
	Nulos:	**5** votos.

Fonte: **FOLHA DO NORTE.**[5]

As 1ª, 7ª e 8ª seções eleitorais concluíram o processo eleitoral iniciado em 30 de novembro de 1935, sendo presididas, respectivamente, pelos doutores *João Bento de Sousa* (1ª seção), *Manoel Pedro de Oliveira* (7ª seção) e *Sylvio Pellico de Araújo Rego* (8ª seção).[6]

Em 20 de maio de 1936, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará proclamou oficialmente os eleitos, conforme tabela abaixo (Tabela 2):

Tabela 2: Resultado final das eleições de 10 de maio de 1936, em Curuçá.

Nome completo:	Partido:	Cargo:
PREFEITO ELEITO:		
Camilo Gomes de Athayde.	PL	P*refeito.*
VEREADORES ELEITOS:		
Antonio Neves Filho.	UPC	V*ereador*
Carlos Neves Paes de Andrade.	UPC	V*ereador*
Francisco d'Almeida Ferreira.	UPC	V*ereador*

Raymundo Luciano de Souza.	UPC	V*ereador*
Galileu d'Athayde Cabral.	PL	V*ereador*
Manoel Ferreira de Lima Borges Júnior.	PL	V*ereador*
Paulo Gonçalo Ferreira.	PL	V*ereador*
Rodrigo dos Santos Rodrigues.	PL	V*ereador*
VEREADORES SUPLENTES:		
Bento Coqueiro Furtado.	UPC	Suplente
Leopoldo Barros Silva.	UPC	Suplente
Luiz Ferreira Mendes.	UPC	Suplente
Saudério Alves Monteiro.	UPC	Suplente
Alcino Pinheiro de Campos.	PL	Suplente
Lauro Antonio Lobo.	PL	Suplente
Manuel Silvino d'Athayde.	PL	Suplente
Raymundo Medeiros de Sousa Miranda.	PL	Suplente

Fonte: **FOLHA DO NORTE**[7]**.**

A eleição de 10 de maio de 1936 manteve *Camilo Gomes de Athayde* como prefeito municipal de Curuçá, mas resultou em três alterações na composição da Câmara de Vereadores eleita em 30 de novembro de 1935.

Os vereadores eleitos em 30 de novembro de 1935 e empossados em 10 de fevereiro de 1936 foram: 1) *Francisco d'Almeida Ferreira*; 2) *Galileu d'Athayde Cabral*; 3) *Manoel Ferreira de Lima Borges Júnior*; 4) ***Manoel Silvino d'Athayde***; 5) *Paulo Gonçalo Ferreira*; 6) *Raymundo Luciano de Sousa*; 7) ***Raymundo Medeiros de Souza Miranda***; 8) ***Saudério Alves Monteiro***. (Figura: 5)

Figura 5: 1ª Câmara Municipal de Curuçá no período Republicano (1936-1937).

O resultado das urnas de 10 de maio de 1936 não confirmou a eleição de *Manoel Silvino d'Athayde*, *Raymundo Medeiros de Souza Miranda* e *Saudério Alves Monteiro*, que haviam sido previamente diplomados pelo Tribunal Regional Eleitoral. Por essa razão, os diplomas desses três candidatos foram cassados pela Justiça Eleitoral.[8]

Em substituição aos diplomas cassados, foram diplomados e empossados como vereadores eleitos em 10 de maio de 1936 *Antonio Neves Filho*, *Carlos Neves Paes de Andrade* e *Rodrigo dos Santos Rodrigues*.

A apuração das eleições suplementares em 10 de maio de 1936 exigia dos candidatos o cumprimento de formalidades legais junto à Justiça Eleitoral do Pará, sediada em Belém. Confirmado como prefeito de Curuçá, *Camilo Gomes de Athayde* precisava adotar providências formais, as quais deveriam ser conduzidas por um advogado perante o órgão eleitoral. Com esse propósito, *Camilo Gomes de Athayde* assinou uma procuração em favor do Dr. *Franco Paulino dos Santos Martyre*, deputado estadual pelo partido do governador *José Malcher* que causou rumores dado o fato do prefeito de Curuçá eleito ser baratista.

A assinatura dessa procuração nas dependências da Justiça Eleitoral gerou boatos de que *Camilo Gomes de Athayde*, na qualidade de prefeito de Curuçá, teria abandonado as fileiras do Partido Liberal (PL). Em resposta, o deputado estadual e presidente do PL, *Manoel Innocêncio Pires Camargo*, publicou uma nota de esclarecimento na imprensa.

> Como presidente do Partido Liberal do Pará, apresso-me a declarar, e o faço com a máxima satisfação, não ter o menor fundamento a suspeita temerariamente surgida em meio ao recinto do Tribunal Regional Eleitoral ontem, de que o sr. *Camilo Athayde* eleito sob a legenda do Partido Liberal do Pará, do Município de Curuçá, houvesse aderido ao Partido União Popular do Pará pelo fato único de em caráter estritamente particular ter passado ao advogado *Franco Paulino dos Santos Martyre* uma procuração para auxiliar a defesa dos seus direitos perante a Justiça Eleitoral na apuração ontem encerrada.
>
> Autorizam esta declaração, além de minha confiança na lealdade partidária e dignidade pessoal do correligionário *Camilo Athayde*, os termos categóricos dos telegramas que venho de receber dele e do prestigioso presidente do Partido Liberal em Curuçá, sr. *Sócrates Cabral*.
>
> Belém, 18 de maio de 1936.
>
> Cap. *Pires Franco*, presidente.[8-A]

Diante da notícia mencionada, foi afastada qualquer suspeita de que o prefeito *Camilo Gomes de Athayde* abandonaria o baratismo naquele momento. Posteriormente, será demonstrada a lealdade de *Camilo Gomes de Athayde* ao

baratismo paraense, movimento político ligado ao governador *Magalhães Barata*.

A posse dos vereadores *Antonio Neves Filho*, *Carlos Neves Paes de Andrade* e *Rodrigo dos Santos Rodrigues* ocorreu na sessão da Câmara Municipal de Curuçá, em 15 de junho de 1936, conforme registrado na transcrição da ata a seguir:

> Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Curuçá.
>
> Aos quinze dias, do mês de junho, de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade de Curuçá, Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, no salão nobre da Prefeitura Municipal, as dez horas da manhã, presentes os vereadores *Raymundo Luciano de Souza* e *Francisco d'Almeida Ferreira*, o primeiro na qualidade de presidente, por ser o mais velho dos seus pares, declarou aberta a sessão. O senhor presidente leu um ofício do senhor dr. Juiz Eleitoral, datado de oito do corrente em que comunica que o senhor presidente do Tribunal de Justiça Eleitoral do Estado lhe dá ciência de que foram cassados os diplomas anteriormente conferidos a *Raymundo Medeiros de Souza Miranda*; *Manoel Silvino d'Athayde* e; *Saudério Alves Monteiro* e proclamou eleitos vereadores deste município os cidadãos *Carlos Neves Paes de Andrade*; *Rodrigo dos Santos Rodrigues* e; *Antonio Neves Filho*, cujos diplomas foram expedidos na forma da lei.
>
> Achando-se presentes os três vereadores eleitos, o senhor presidente tomou de cada um dos mesmos o seguinte compromisso: "*Prometo obedecer e fazer obedecer às Constituições e Leis da república, do Estado e do Município e cumprir os deveres do cargo para o qual fui eleito*". Desta forma, foram os ditos vereadores empossados dos seus cargos, como, digo para o qual foram eleitos nas eleições realizadas neste

> município. Em tempo, o senhor presidente convidou o cidadão *Cândido Monteiro da Cunha*, para servir de secretário. E como nada mais houvesse a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão de que para constar, lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme será assinada por todos. Eu, *Cândido Monteiro da Cunha*, servindo de secretário a escrevi e também assino.
>
> *Raymundo Luciano de Souza*.
> *Francisco d'Almeida Ferreira.*
> *Carlos Neves Paes de Andrade*
> *Rodrigo dos Santos Rodrigues.*
> *Antonio Neves Filho*.[9]
> (Grifos nosso).

No dia 15 de junho de 1936, se encerrou definitivamente o processo eleitoral das eleições municipais de Curuçá de 30 de novembro de 1935.

Em julho de 1936, o Governo do Estado do Pará publicou o balanço orçamentário das coletorias estaduais nos municípios, referente ao exercício de 1935. Nesse relatório, Curuçá registrou uma receita de 17.200$199 (dezessete contos e cento e noventa e nove mil-réis) e uma despesa de 6.138$992 (seis contos e cento e trinta e oito mil-réis), resultando em um saldo de 11.061$207 (onze contos e sessenta e um mil-réis). [10]

Tem-se, de forma hipotética e arbitrária, que o menor salário mensal de um trabalhador não qualificado entre 1935 e 1936 era de aproximadamente 25$000 (vinte e cinco mil-réis), equivalente a cerca de R$ 1.400,00 em valores atuais, o saldo de

Curuçá em 1935, de 11.061$207, corresponderia aproximadamente a R$ 276.530,18 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta reais e dezoito centavos).

O balanço orçamentário de Curuçá, referente ao exercício de 1935, foi apresentado no relatório do governador do estado de 1936. Nesse documento, o governador *José Carneiro da Gama Malcher*, ainda no exercício constitucional do cargo, destacou, a respeito de Curuçá que:

> ***Rodovia Castanhal-Curuçá*****,** atravessa magnífica zona agrícola. Iniciada na administração anterior, foi terminada e inaugurada na atual. É indicada como das melhores que possuímos.[11]

Considerando-se que o governo de *José Carneiro da Gama Malcher* teve início em 4 de maio de 1935, que *Cantídio Alves Guimarães* foi exonerado do cargo de prefeito de Curuçá em 11 de setembro de 1935 e que *Cândido Monteiro da Cunha* foi empossado em 30 de setembro de 1935, deduz-se que a construção da estrada municipal foi concluída durante a gestão de *Cantídio Alves Guimarães*.

Em discurso veemente na tribuna da Assembleia Legislativa, o deputado estadual *Manoel Innocêncio Pires Camargo*, presidente do Partido Liberal (PL), acusou “os delegados de polícia de estarem exercendo pressão contra a

administração dos municípios, onde os prefeitos foram eleitos pelo seu partido", entre os quais *Camilo Gomes de Athayde*, prefeito de Curuçá.

Respondendo à denúncia de *Pires Camargo*, o prefeito *Camilo Gomes de Athayde* enviou um telegrama ao governador do estado, expressando surpresa ao ler as acusações referentes a Curuçá publicadas no jornal *O Estado do Pará*. No telegrama, o prefeito afirmou ao governador que o delegado de Curuçá lhe prestava "apoio e prestígio" até aquele momento.[11-A]

Ressalta-se que, para o funcionamento regular da Câmara de Vereadores, o Art. 6º da Lei Estadual n.º 8, de 31 de outubro de 1935, que regulamentou o processo eleitoral, determinou o seguinte:

> **Art. 6º** — Empossado o prefeito, a Câmara Municipal suspenderá os seus trabalhos até a data que vier a ser determinada pela Lei Orgânica dos Municípios, para sua reinstalação e, até essa data, o Prefeito empossado exercerá as atribuições em que se achavam investidos os Intendentes no anterior regime constitucional.[12]

Nesse contexto, a Câmara Municipal de Curuçá suspendeu suas atividades até a aprovação da Lei Estadual n.º 26, de 4 de setembro de 1936, que dispunha o seguinte:

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 26 – DE 4 DE SETEMBRO DE 1936.

Dispõe sobre a organização municipal do Estado.

A Assembleia Legislativa estatui e eu sanciono com as restrições constantes das razões que seguem a presente lei:

Título I
Dos Municípios

CAPÍTULO I
Sua criação, organização e extinção

Art. 1º - O Estado é dividido politicamente em Municípios, com autonomia e assistência técnica e econômica que lhes dão as disposições constitucionais.

Parágrafo único - Os Municípios já organizados e os que se vierem a organizar obedecerão, sem distinção, as determinações da presente lei.

Art. 2º - Os Municípios, como pessoas jurídicas de direito público interno, têm a sua formação, existência e extinção condicionadas aos requisitos estatuídos pela legislação do Estado, dividindo-se o seu poder público em dois ramos, independentes entre si, porém coordenados: legislativo, exercido pela Câmara municipal e executivo, pelo prefeito e seus delegados. [...]

Art. 22 – A Câmara Municipal é o órgão legislativo do Município e será composta de vereadores, eleitos por quatro anos, mediante sufrágio direto, secreto e proporcional, segundo o processo estabelecido nas leis federais.

> **Art. 23** – A órgão executivo Municipal é o prefeito, eleito por quatro anos, nos mesmos termos em que são os vereadores, dentre estes ou não, vedada a reeleição para o período imediato.
>
> **Art. 24** – A Câmara Municipal será composta de doze vereadores no Município da Capital, e oito nos demais Municípios. [...].[13]

Na forma do disposto na Lei Estadual n.º 26, de 4 de setembro de 1936, acima, o município de Curuçá manteve oito (8) vereadores e o prefeito, com mandatos de quatro (4) anos para ambos os cargos.

Adicionalmente, a Lei Estadual n.º 35, de 29 de setembro de 1936, estabeleceu normas detalhadas para o funcionamento das Câmaras Municipais em todo o estado do Pará, conforme disposto a seguir:

> **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**
>
> LEI N. 35 – DE 29 DE SETEMBRO DE 1936.
>
> *Dispõe sobre o funcionamento das Câmaras Municipais, no ano de 1936, supletivamente a lei de organização municipal do Estado.*
>
> A Assembleia Legislativa estatui e eu sanciono com a presente lei:
>
> **Art. 1º** - Fica designado o sétimo (7º) dia útil posterior a data da publicação da presente lei para a sessão preparatória da primeira (1ª) e única reunião

> ordinária, no corrente ano, da Câmara Municipal de Belém, e o décimo quinto (15º) dia útil, subsequente a data da mencionada publicação, para idêntica sessão das Câmaras Municipais do interior do Estado.
>
> **§ 1º** - Nos dias acima designados, independentemente de convocação prévia, as dez (10) horas, apresentar-se-ão, na sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado, os vereadores diplomados e empossados, da Câmara municipal de Belém, e nas salas das Câmaras Municipais os vereadores dos Municípios do interior., assumindo a presidência dos respectivos trabalhos, em cada Câmara, o vereador mais idoso, que convidará dois (2) dos seus pares para as funções de primeiro e segundo secretários, completando-se assim a Mesa provisória.
>
> **§ 2º** - Aberta a sessão e aprovada a ata da sessão anterior, será tomado o compromisso legal aos vereadores legitimamente diplomados que se não houverem ainda empossados, e, empossados estes, seguir-se-á nos termos da lei de organização municipal do Estado, a eleição da Mesa definitiva, que tomará posse, declarando a presidente encerrada a sessão.
>
> **§ 3º** - Em caso de empate considerar-se-á eleito o mais velho.
>
> **§ 4º** - No dia imediato ao da sessão preparatória, em cada Município, as dez (10) horas, nos lugares a que se refere o § 1º, instalar-se-ão, solenemente, os trabalhos normais das Câmaras, em 1936, para serem encerrados em 31 de dezembro. [...].[14]

As Leis Estaduais, incluindo a Lei Orgânica dos Municípios e a Lei Estadual n.º 35, de 29 de setembro de 1936, possibilitaram a reinstalação da Câmara Municipal de Curuçá e seu funcionamento regular.

Em razão do feriado da Independência do Brasil de 1936, o prefeito *Camilo Gomes de Athayde* enviou um telegrama de congratulação ao governador do estado, conforme costume dos prefeitos da época:

> CURUÇÁ — Tenho a satisfação de congratular-me com v. exc. por motivo do decurso da magna data da Independência de nossa Pátria, condignamente festejada nesta cidade com a realização de sessões cívicas no grupo escolar e Prefeitura Municipal. Saudações. – *Camillo Athayde*, prefeito.[15]

A comunicação acima constitui testemunho das comemorações do Dia da Independência do Brasil em Curuçá, no ano de 1936.

Em telegrama datado de 20 de setembro de 1936, o prefeito de Marapanim, *José de Souza Magalhães Júnior*, conhecido pela alcunha de *Cazuza*, informou ao governador do estado o término do levantamento da futura rodovia Marapanim-Curuçá, com início no quilômetro 56 da estrada de rodagem Castanhal-Curuçá.[16]

Com a aprovação da Lei Orgânica dos Municípios e da Lei Estadual n.º 35, de 29 de setembro de 1936, foi realizada em Curuçá, no dia 17 de outubro de 1936, a sessão preparatória da primeira e única reunião ordinária para eleição da Mesa Diretora, conforme registrado na ata a seguir:

Ata da sessão preparatória da Câmara Municipal de Curuçá, em 17 de outubro de 1936.

Aos dezessete dias, do mês de outubro, de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade de Curuçá, Estado do Pará, na sala das sessões; edifício da Prefeitura Municipal, as dez horas da manhã, presentes os respectivos vereadores em número legal, o senhor presidente, vereador *Raymundo Luciano de Souza* declarou aberta a sessão e convidou para primeiro e segundo secretários os senhores *Carlos Neves Paes de Andrade* e *Manoel Ferreira de Lima Borges Júnior.*

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o senhor presidente declarou que na presente sessão tinha se por fim eleger a Mesa da Câmara, de acordo com o que estatui a lei orgânica dos municípios. E, assim convidou para escrutinadores os vereadores *Antonio Neves Filho* e *Rodrigo dos Santos Rodrigues*.

Em seguida, o senhor presidente anunciou o início da votação, começando pela do presidente. Chamando um por um, os senhores vereadores, receberam cada um de per si a respectiva sobrecarta e depois de se dirigirem ao gabinete indevassável, depositaram na urna o seu voto. Feita a apuração, verificou-se o seguinte resultado: *Raymundo Luciano de Souza*, quatro votos; *Galileu de Athayde Cabral*, quatro votos. Dado o empate, o presidente declarou que assim deveria ser considerado eleito o mais velho dos votados. Tendo a Câmara verificado que o direito competia ao vereador *Raymundo Luciano de Souza*.

Em seguida, procedeu-se a eleição para os demais cargos da Mesa, cuja apuração deu o seguinte resultado: para vice-presidente *Antonio Neves Filho*, quatro votos; *Manoel Ferreira de Lima Borges Júnior*, três votos; e em branco, um voto. Para primeiro-secretário: *Francisco d'Almeida Ferreira*, quatro votos; *Rodrigo dos Santos Rodrigues*, três votos; *Manoel Ferreira de Lima Borges Júnior*, um voto. Para segundo-secretário: *Carlos Neves Paes de Andrade*, quatro votos; *Galileu de Athayde Cabral*, dois votos e; *Galileu de Athayde*

> *Cabral*, um voto; *Manoel Ferreira de Lima Borges Júnior*, um voto. Diante do resultado da apuração foram proclamados eleitos e em seguida empossados os vereadores: *Raymundo Luciano de Souza*, presidente; *Antonio Neves Filho*, vice dito; *Francisco d'Almeida Ferreira*; primeiro-secretário e; *Carlos Neves Paes de Andrade*, segundo dito.
>
> Os novos eleitos tomaram assim assento à mesa e o presidente convidou os vereadores para a sessão imediata de instalação solene da Câmara Municipal, de acordo com o que estabelece a lei.
>
> E como nada mais houvesse a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão. E, de tudo para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme será assinada por todos. Eu, *Carlos Neves Paes de Andrade*, 2º secretário, subscrevi e assino.
>
> *Raymundo Luciano de Souza*.
> *Antonio das Neves Filho.*
> *Francisco d'Almeida Ferreira.*
> *Carlos Neves Paes de Andrade*.
> *Paulo Gonçalo Ferreira.*
> *Rodrigo dos Santos Rodrigues*.
> *Manoel Ferreira de Lima Borges Júnior.*
> *Galileu d'Athayde Cabral*.[17]
> (Grifos nosso).

Cumpridas as disposições legais que determinavam a realização de uma sessão preparatória para eleição da Mesa Diretora, a sessão solene de reinstalação da Câmara Municipal de Curuçá foi realizada em 19 de outubro de 1936, conforme registrado na ata a seguir:

> Ata da sessão solene de instalação da Câmara Municipal de Curuçá, em 19 de outubro de 1936.

Aos dezenove dias, do mês de outubro, de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade de Curuçá, Estado do Pará, na sala das sessões; edifício da Prefeitura Municipal, as dez horas da manhã, presentes os vereadores *Raymundo Luciano de Souza*, presidente; *Francisco d'Almeida Ferreira*; vice dito; digo, *Antonio Neves Filho*, vice dito; *Francisco d'Almeida Ferreira*; 1º secretário e; *Carlos Neves Paes de Andrade*, 2º dito; *Galileu de Athayde Cabral*, *Manoel Borges Júnior*, *Rodrigo dos Santos Rodrigues* e *Paulo Gonçalo Ferreira.* O senhor presidente abrindo a sessão, declarou instalada a Câmara Municipal cujos serviços se prolongarão até 31 de dezembro próximo.

O senhor *Galileu Cabral*, com a palavra, leu a seguinte moção e pediu ao presidente que submetesse a aprovação da Casa: "Os vereadores da Câmara Municipal de Curuçá, por ocasião de sua instalação solene, resolvem com a mais elevada satisfação, congratular-se com s. s. E. E. os senhores doutores *Getúlio Vargas*, Presidente da República e *José Carneiro da Gama Malcher*, hipotecando-lhes integral solidariedade e apoio. Sala das sessões da Câmara Municipal de Curuçá, 19 de outubro de 1936".

O senhor *Antonio Neves Filho*, tomando a palavra, fez ver que, falando a moção em solidariedade, votava contra no que dizia respeito ao Dr. *José Malcher*, em virtude de s. exa. Ser chefe de um partido político ao qual não pertencia o orador. De acordo com o senhor *Antonio Neves* votaram os senhores: *Raymundo Luciano*, *Francisco d'Almeida* e *Carlos Neves*. Votando a favor da moção, além do seu autor, os senhores *Borges Júnior*, *Rodrigo Rodrigues* e *Paulo Ferreira*.

Em seguida, deu entrada no recinto o secretário da prefeitura, sr. *Waldemar Rocha*, que sendo recebido pela Câmara, tendo o prefeito abordado minuciosamente todos os aspectos do seu governo. O relatório ficou sobre a Mesa para em tempo oportuno a Câmara emitir o seu parecer sobre o mesmo.

> E, como nada mais houvesse a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão, marcando para a ordem do dia da sessão imediata o que ocorrer. E de tudo para constar, lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme será assinada por todos. Eu, *Carlos Neves Paes de Andrade*, 2º secretário subscrevi e assino.
>
> *Raymundo Luciano de Souza*.
> *Francisco d'Almeida Ferreira.*
> *Carlos Neves Paes de Andrade*.
> *Galileu d'Athayde Cabral*.
> *Manoel Ferreira de Lima Borges Júnior.*
> *Rodrigo dos Santos Rodrigues*.
> *Paulo Gonçalo Ferreira.*[18]
> (Grifos nosso).

A sessão de instalação da Câmara Municipal de Curuçá, em 19 de outubro de 1936, evidenciou a rivalidade política entre os baratistas, aliados ao prefeito *Camilo Gomes de Athayde*, e os frenteunistas, apoiadores do governador *José Carneiro da Gama Malcher* sob a liderança de *Cândido Monteiro da Cunha*.

Em telegramas datados de 4 de novembro de 1936, endereçados ao governador do Pará, o prefeito de Marapanim, *José de Souza Magalhães Júnior*, e o senhor *Sizenando Ferreira* comunicaram a solenidade que marcou o início das obras da rodovia Marapanim-Curuçá, atual Rodovia Estadual PA-318.[19]

No dia 10 de dezembro de 1936, o prefeito *Camilo Gomes de Athayde* deslocou-se a Belém para tratar de interesses do município, comunicando a decisão à Câmara Municipal e

designando o secretário-contador, *Waldemar Rocha*, secretário-contador do município, para responder pelo expediente da prefeitura.[20]

Por meio de portarias, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curuçá nomeou, em 12 de dezembro de 1936, *Cândido Monteiro da Cunha* como diretor da Secretaria da Câmara e *André de Campos Cordovil* como escriturário da mesma secretaria.[21]

2.1 Os tramites legais para a instalação da energia elétrica em Curuçá

Em 11 de dezembro de 1936, a Câmara Municipal de Curuçá recebeu mensagem do Poder Executivo Municipal: "pedindo autorização para contratar com a firma *Simons Schuchert S/A* o material destinado a instalação da luz elétrica nesta cidade e montagem da usina e instalações respectivas".[22]

Assim, em sessão de 11 de dezembro de 1936, a Câmara Municipal, por meio do Projeto de Lei Municipal n.º 4, começou os debates sobre a autorização para o prefeito contratar com a firma *Simons Schuchert S/A*, estabelecida no Rio de Janeiro, mas com representação em Belém do Pará, o material destinado à instalação da energia elétrica em Curuçá pelo valor máximo de

35.250$000 (trinta e cinco contos, duzentos e cinquenta mil réis).

Nessa mesma sessão, foi iniciado o debate do Projeto de Lei Municipal n.º 4, que autorizava o prefeito a contratar os referidos materiais.

Em 12 de dezembro de 1936, o vereador *Galileu de Athayde Cabral* apresentou os Projetos de Lei n.º 4 e n.º 5, que formalizavam legalmente a aquisição de materiais e a contratação de serviços para a instalação da usina elétrica em Curuçá.

Os Projetos de Lei n.º (s) 4 e 5 deram entrada na Casa com as assinaturas, além do vereador *Galileu d'Athayde Cabral*, também com as dos vereadores *Carlos Neves Paes de Andrade*, *Rodrigo dos Santos Rodrigues* e *Francisco d'Almeida Ferreira.* Submetidos as três discussões na mesma sessão de 12 de dezembro de 1936, foram aprovados.[23]

Também em 12 de dezembro de 1936, a redação final da Lei Municipal n.º 5 foi aprovada, autorizando o prefeito a contratar o serviço de montagem da usina de eletricidade com a empresa que oferecesse as melhores condições, em valor não superior a 10.800$000 (dez contos e oitocentos mil-réis).[24]

Com isso, o prefeito *Camilo Gomes de Athayde* obteve a autorização legislativa para proceder à instalação da energia elétrica em Curuçá.

Em 19 de dezembro de 1936, a Câmara Municipal, com a presença dos oito (8) vereadores, discutiu e votou o projeto que fixava a receita e a despesa do município para o exercício financeiro de 1937.[25] Nessa sessão, o vereador *Rodrigo dos Santos Rodrigues* apresentou "[...] uma emenda propondo seja fixado em um Conto de réis o subsídio do Prefeito. Esta emenda foi aprovada pelo voto do seu autor e dos vereadores [...]": *Manoel Ferreira de Lima Borges Júnior*; *Paulo Gonçalo Ferreira*; *Antonio das Neves Filho*; *Carlos Neves Paes de Andrade* e; *Francisco d'Almeida Ferreira.*

Na segunda parte da ordem do dia da mesma sessão, foi aprovada a Lei Municipal n.º 6, de 19 de dezembro de 1936, que estabeleceu o orçamento de Curuçá para o exercício de 1937, conforme registrado na ata a seguir:

> [...] Passando-se a 2ª parte da ordem do dia e submetido a votação, depois de sofrer a última discussão, o projeto n.º 6, bem como a emenda, sendo aprovado pela Câmara. O referido projeto foi assim sobre visto pelos vereadores presentes que subscrevem todas suas páginas, devendo ser remetido ao Prefeito para os devidos fins. [25-A]

O Projeto de Lei Municipal n.º 6, que estabeleceu o orçamento municipal de 1937, aprovado em 19 de dezembro de 1936, foi sancionado pelo prefeito *Camilo Gomes de Athayde* com a rubrica do Secretário-Contador *Valdemar Rocha*, e publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* em 14 de janeiro de 1937. [25-B]; [25-C].

Em sessão da Câmara Municipal realizada em 29 de dezembro de 1936, foi apreciado o Projeto de Lei Municipal n.º 8, sancionado em 30 de dezembro de 1936, que autorizou o prefeito a adquirir a área urbanizada da Vila Lauro Sodré para o patrimônio do município de Curuçá.

A lei de autoria do vereador *Paulo Gonçalo Ferreira*[26], ficou com a seguinte redação final:

> **Lei Municipal n.º 8, de 30 de dezembro de 1936**
>
> *Autoriza o prefeito municipal a comprar a área urbanizada da Vila de Lauro Sodré.*
>
> **Art. 1º**. Fica o Prefeito Municipal autorizado a entrar em negociação com os proprietários das terras onde está situada a Vila Lauro Sodré para aquisição de uma área que compreenda o perímetro urbano da mesma vila e respectivo patrimônio.
>
> **Art. 2º**. Serão designados dois vereadores para em colaboração com o Executivo Municipal contratarem com os ditos proprietários a compra de que trata esta lei.

> **Art. 3º**. O Prefeito fica autorizado a assinar os documentos concernentes a mencionada aquisição. [...].[27]

A Lei Municipal n.º 8, aprovada em 30 de dezembro de 1936, designou os vereadores *Manoel Ferreira de Lima Borges Júnior* e *Carlos Neves Paes de Andrade*, por indicação do presidente da Câmara Municipal de Curuçá, para compor a comissão de colaboração prevista no Art. 2º, autorizando o prefeito a negociar a aquisição das terras urbanizadas da Vila Lauro Sodré.[28]

Por meio da Resolução n.º 4, de 29 de dezembro de 1936, a Câmara Municipal alterou a denominação da praça principal de Curuçá, de *Largo do Rosário* para *Praça Cel. Horácio*, medida que entrou em vigor na data de sua aprovação e permanece válida até o presente.[29]

No dia 15 de fevereiro de 1937, o prefeito *Camilo Gomes de Athayde* comunicou oficialmente ao Palácio do Governo do Estado do Pará que, em 13 de fevereiro de 1937, foi inaugurado o retrato do governador *José Carneiro da Gama Malcher* no salão da prefeitura, "como justa homenagem do povo Curuçaense"[30].

Em março de 1937, o prefeito *Camilo Gomes de Athayde* incluiu Curuçá na Campanha contra o Analfabetismo, movimento de âmbito nacional que visava à construção de escolas a serem inauguradas em 13 de maio de 1937. [30-A] Nesse período, o prefeito de Curuçá obteve do governo estadual a criação de três escolas: as Escolas Auxiliares Mistas do Rio Seco, de Curuperé e de São João do Alto Paramaú.

2.2 A Câmara de Vereadores e o Executivo Municipal em 1937

Por meio do Ofício nº 5, de 15 de março de 1937, o vereador *Raymundo Luciano de Souza*, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Curuçá, comunicou o governador *José Carneiro da Gama Malcher* sobre o início dos trabalhos legislativos de 1937.

> Ofício n.º 5. Câmara Municipal de Curuçá, em 15 de março de 1937. Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, Tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª que nesta data e nos termos da Lei Orgânica dos Municípios foram instalados os trabalhos da 1ª reunião ordinária da Câmara Municipal, cuja mesa está assim constituída; Presidente – *Raymundo Luciano de Souza*; - vice-presidente – *Antonio das Neves Filho*; - 1º Secretário – *Francisco d'Almeida Ferreira*; - 2º Secretário – *Carlos Neves Paes de Andrade*. Aproveitando essa feliz oportunidade, apresento-vos a V. Ex.ª, as minhas cordiais saudações. (a) *Raymundo Luciano de Souza*. Presidente. (Grifos nosso).[30-B]

Assim, teve início o ano legislativo de 1937 com a primeira sessão ordinária.

Em abril de 1937, o *governador José Carneiro da Gama Malcher* autorizou o início da construção da rodovia Curuçá-São Caetano de Odivelas, destinou auxílio para a conclusão da instalação da energia elétrica em Curuçá e determinou a substituição de 600 carteiras do Grupo Escolar de Curuçá.[30-C]

Em 14 de abril de 1937, a Câmara Municipal de Curuçá aprovou três leis significativas para a história do município, numeradas como 12, 13 e 14.

A primeira lei tornou o cemitério da povoação de São Pedro como público:

> **LEI MUNICIPAL n.º 12**
> **14 de abril de 1937**
>
> Autoriza o Prefeito a custear as despesas com a adaptação do cemitério do lugar S. Pedro.
>
> **Art. 1º.** Fica o Prefeito Municipal autorizado a custear as despesas de adaptação do cemitério do lugar S. Pedro, que passará a ser público, pondo-o em condições de servir aos fins a que se destina.
>
> **Art. 2º.** As despesas com o serviço do cercado e outros correrão pela verba eventual do orçamento vigente.
>
> **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.
>
> Câmara Municipal de Curuçá, 14 de abril de 1937.

Raymundo Luciano de Souza
Presidente

Francisco d'Almeida Ferreira
1º Secretário

Carlos Neves Paes de Andrade
2º Secretário
(Grifos nosso).[30-D]

A segunda lei, aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores de Curuçá em 14 de abril de 1937, foi a lei que deu quitação as contas da gestão do prefeito *Cândido Monteiro da Cunha*, conforme se transcreve abaixo:

LEI MUNICIPAL n.º 13
14 de abril de 1937

Dá quitação de contas ao ex-prefeito municipal *Cândido Monteiro da Cunha*.

Art. 1º.. Ficam aprovadas as contas e atos do ex-prefeito municipal *Cândido Monteiro da Cunha*, referentes ao período de 15 de setembro de 1935 a 12 de janeiro de 1936, passando-se alvará de quitação a seu favor, para todos os efeitos de direito.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Curuçá, 14 de abril de 1937.

Raymundo Luciano de Souza
Presidente

Francisco d'Almeida Ferreira
1º Secretário

Carlos Neves Paes de Andrade
2º Secretário
(Grifos nosso). [30-E]

A terceira lei, também aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores de Curuçá em 14 de abril de 1937, deu quitação das contas públicas ao prefeito *Camilo Gomes de Athayde* referente ao exercício de 1936.

> **LEI MUNICIPAL n.º 14**
> **14 de abril de 1937**
>
> Dá quitação de contas ao prefeito municipal *Camilo Gomes de Athayde*.
>
> **Art. 1º.**. Ficam aprovadas as contas e atos do prefeito municipal professor *Camilo Gomes de Athayde*, no período de 13 de fevereiro a 31 de dezembro de 1936, passando-se alvará de quitação a seu favor, para todos os efeitos de direito.
>
> **Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.
>
> Câmara Municipal de Curuçá, 14 de abril de 1937.
>
> *Raymundo Luciano de Souza*
> Presidente
>
> *Francisco d'Almeida Ferreira*
> 1º Secretário
>
> *Carlos Neves Paes de Andrade*
> 2º Secretário
> (Grifos nosso).[30-F]; [30-G].

Ainda no âmbito da Lei Municipal n.º 14, de 14 de abril de 1937, se transcreve o parecer da comissão encarregada de examinar as contas de 1936.

PARECER

A 1ª Comissão, encarregada de examinar as contas do prefeito *Camilo Gomes de Athayde*, no período de 13 de fevereiro a 31 de dezembro de 1936, verificou que o município arrecadou nesse tempo 124:119$170 e gastou 120:803$150, havendo por tanto um saldo de 3:316$020 para o exercício de 1937. E como, verificamos também, pelos documentos exibidos, a fiel aplicação dos dinheiros públicos e cuidadosa arrecadação dos diversos impostos, somos de parecer sejam aprovadas essas contas, para o que apresentamos o respectivo projeto de lei.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Curuçá, 12 de abril de 1937.

(aa) *Carlos Neves Paes de Andrade*.
Antonio Neves Filho.
Manoel Borges Júnior.[30-H].

Os balancetes publicados na imprensa oficial referentes à Lei Municipal nº 14 foram assinados pelo prefeito *Camilo Gomes de Athayde*, pelo secretário-contador *Waldemar Rocha* e pelo tesoureiro *Joaquim de Athayde Cabral* (*Juca Cabral*).[30-I]

Conforme registrado, em 4 de maio de 1935, *José Carneiro da Gama Malcher* (1872-1956) foi eleito indiretamente pela Assembleia Legislativa como governador constitucional do Pará, cargo que ocupou até 24 de novembro de 1937, quando foi nomeado interventor federal por *Getúlio Vargas*, sob a Constituição Federal de 1937.

Em 4 de maio de 1937, por ocasião do segundo aniversário do governo constitucional de *José Carneiro da Gama Malcher*, o prefeito de Curuçá, *Camilo Gomes de Athayde*, enviou ao governador a seguinte mensagem:

Diante da comemoração do segundo ano de governo constitucional de *José Malcher*, em 4 de maio de 1937, o prefeito de Curuçá, *Camilo Gomes de Athayde*, enviou ao governador a seguinte mensagem:

> Tenho a honra de apresentar a v. exc. sinceras felicitações, congratulando-me com v. exc. pelo transcurso do segundo aniversário de sua investidura no governo de nosso Estado e formulando votos de crescentes felicidades a sua fecunda administração. Saudações cordiais. — Camilo Athayde, prefeito de Curuçá.[31]

Nessa qualidade, *Camilo Gomes de Athayde* expressou seus cumprimentos ao governador. Em 8 de maio de 1937, as obras da usina e da rede elétrica de Curuçá, sob a direção do prefeito, já haviam iniciado.[31-A]

Segundo *Alves Filho* (2020:25)[31-A1]: "aqui abro espaço para mencionar que a eletrificação de Curuçá aconteceu no governo do grande prefeito professor *Camilo Gomes de Athayde* [...]". (Grifo nosso). Assim, quando o governador *José Malcher*

visitou Curuçá, em junho de 1937, a usina elétrica estava concluída ou em fase final.

2.3 O governador José Malcher visita Curuçá: eleições presidenciais de 1938

De acordo com a Constituição de 1934, a eleição presidencial estava prevista para 3 de janeiro de 1938, mas não ocorreu devido ao autogolpe do *Estado Novo*. As candidaturas, no entanto, ganharam intensidade em 1937.

Os candidatos apresentados à nação eram *Armando de Sales Oliveira* (1887-1945), pela União Democrática Brasileira (UDB), oposicionista a *Getúlio Vargas*; *José Américo de Almeida* (1887-1980), apoiado pelo governo; e *Plínio Salgado* (1895-1975), pela Ação Integralista Brasileira (AIB).

Em meio à disputa presidencial, o governador do Pará, *José Carneiro da Gama Malcher*, visitou Curuçá no início de junho de 1937, acompanhado do senador *Abelardo Leão Condurú* (1889-1977), para promover a candidatura de *José Américo de Almeida* junto aos curuçaenses [31-B]

A visita do governador *José Carneiro da Gama Malcher* e do senador da República *Abelardo Leão Condurú* a Curuçá levou o senador a enviar um telegrama ao ministro *José Américo de Almeida*:

> Comunico ao ilustre amigo que a comissão executiva do União do Pará, iniciando a propaganda da candidatura do eminente patrício à presidência da República no interior do Estado, visitou os municípios de **Curuçá**, Bragança, Siqueira Campos, Igarapé-Açú, Castanhal e Santa Isabel, onde foi acolhido festivamente, sendo aclamado com grande entusiasmo o nome do candidato nacional a suprema magistratura da Nação. Os prefeitos e vereadores dos municípios percorridos, identificados com a maioria do eleitorado e solidários com a ação do nosso partido intensificaram o alistamento eleitoral, afim de apresentar o maior contingente eleitoral nas próximas eleições de janeiro. Saudações. – Senador *Abelardo Condurú*. (Grifos nosso).[31-C]

A viagem do governador *José Carneiro da Gama Malcher* foi noticiada em um jornal publicado no Rio de Janeiro em 2 de junho de 1937. [31-D]

Em mensagem à Assembleia Legislativa, datada de 16 de julho de 1937, o governador *José Carneiro da Gama Malcher* destacou avanços na infraestrutura viária do Pará, conforme os trechos a seguir:

> Além das estradas arroladas na Mensagem que vos apresentei no ano findo posso, com satisfação, informar-vos que foram concluídas e estão em intenso tráfego as estradas de **Castanhal-Curuçá** e Conceição-Ourém, que encontrei iniciadas pelo governo da Interventoria federal. **A primeira com 63 K. 300 ms., atravessa magnifica zona agrícola, a cujo os produtos vai dando escoamento, movimentando o comércio, que vinha sendo feito morosamente por canoas, as quais gastam três dias para aportar em Belém.** A segunda [...].

> Estão concluídas e em tráfego as seguintes rodovias construídas na atual administração: — Três de Outubro e **Abade**, aquela ligando a colônia Anetama a colônia Três de Outubro, e **essa partindo da rodovia Castanhal-Curuçá, ao povoado que lhe dá o nome, medindo 5 quilômetros cada uma.** [...]
>
> Está também em construção, iniciada no meu governo, a estrada Marapanim, **que ligará esta a cidade de Curuçá,** dando escoamento pela **rodovia Castanhal-Curuçá,** aos produtos daquela. [...].[32] (Grifos nosso).

A mensagem revela que a atual Rodovia Estadual PA-136, conhecida como Curuçá-Inhangapi, foi concluída durante o governo de *José Malcher*, sendo atribuída sua finalização ao tempo do governo municipal de *Cantídio Alves Guimarães*. Ademais, a estrada Curuçá-Abade foi transformada em rodovia, correspondendo atualmente à continuação da PA-136, com quilômetro zero no povoado de São João do Abade. Menciona-se ainda a construção da estrada Marapanim-Curuçá, hoje Rodovia Estadual PA-318.

Por ocasião do feriado da *Independência do Brasil* em 1937, o prefeito de Curuçá, *Camilo Gomes de Athayde*, enviou ao governador *José Carneiro da Gama Malcher* o seguinte telegrama:

> "Congratulo-me com v. exc. pela passagem da grande data nacional de 7 de setembro. Saudações. – *Camilo Athayde*. Prefeito de Curuçá.[33]

Embora prática comum entre prefeitos, a missiva, no contexto de Curuçá, oposicionista ao partido governista, evidenciava o esforço de *Camilo Gomes de Athayde* em manter boas relações com o governo estadual, buscando apoio para o município.

2.4 O fim do governo municipal constitucional de Camilo Gomes de Athayde, em dezembro de 1937 com o autogolpe do Estado Novo

No dia 10 de novembro de 1937, *Getúlio Vargas* outorgou uma nova Constituição Federal, instaurando o *Estado Novo* no Brasil. Esse golpe de Estado dissolveu o Poder Legislativo, extinguiu todos os partidos políticos em território nacional, entre outras medidas autoritárias.

Em obediência à Constituição Federal de 1937, o governador do Pará, *José Carneiro da Gama Malcher*, por meio de telegrama datado de 11 de novembro de 1937, ordenou aos prefeitos municipais a dissolução das câmaras municipais, incluindo a de Curuçá, impactando diretamente a administração local liderada por *Camilo Gomes de Athayde*.

Através de um gesto político de solidariedade e pragmatismo, o prefeito de Curuçá, *Camilo Gomes de Athayde*,

enviou ao *governador José Carneiro da Gama Malcher*, em 10 de novembro de 1937, um telegrama em apoio à nova Constituição do *Estado Novo*:

> Ciente dos importantes acontecimentos verificados a 10 do corrente com a promulgação da nova Constituição apresento a v. excia. efusivos cumprimentos e integral solidariedade. Saudações. *Camilo Athayde*, prefeito de Curuçá.[34]

A comunicação, embora formal, alinhou-se aos políticos da época que viam na atitude de *Getúlio Vargas* uma medida necessária contra a *ameaça comunista*, refletindo o esforço de Curuçá em manter boas relações com o governo estadual, apesar de sua posição oposicionista a sigla política de *José Malcher*.

Em 24 de novembro de 1937, o governo federal confirmou, por ato do presidente da República assinado no Ministério da Justiça e Negócios Interiores, a nomeação de *José Carneiro da Gama Malcher* como interventor federal no Pará:

> "Por ato do exmo. sr. Presidente da República, assinado na pasta da Justiça e Negócios Interiores, foi mantido no governo do Pará, no caráter de Interventor Federal, o exmo. sr. dr. José Carneiro da Gama Malcher".[35]

A nomeação, sob o *Estado Novo*, indicava que *Camilo Gomes de Athayde*, adversário político do governo estadual, não permaneceria como prefeito, pois se tratava de um adversário

político do governo estadual que agora poderia ser removido do poder como se confirmaria posteriormente.

Em resposta ao telegrama de 11 de novembro de 1937, no qual o governador *José Carneiro da Gama Malcher* ordenou a dissolução das câmaras municipais, *Camilo Gomes de Athayde* enviou a seguinte missiva:

> Somente hoje, 24, recebi o ofício de v. excia., de 11 do corrente, comunicando a promulgação da nova Constituição de nosso país. Agradecendo a comunicação, reitero os protestos de solidariedade de meu telegrama anterior. Respeitosas Saudações. — *Camilo Athayde*, prefeito de Curuçá. [36]

A comunicação, confirmando o cumprimento das medidas relativas à Câmara Municipal de Curuçá, coincidiu com a Portaria de 26 de novembro de 1937, que ordenou aos prefeitos o recolhimento de móveis e documentos das câmaras municipais sob a guarda do executivo municipal. Os bens da Câmara de Curuçá foram reunidos e inventariados pelo secretário da Câmara, com o inventário averbado, assinado e acompanhado de recibo emitido pelo prefeito. Uma cópia foi enviada ao governo estadual. [37]

Em cumprimento à Portaria de 26 de novembro de 1937, o executivo municipal de Curuçá, sob a liderança de *Camilo Gomes de Athayde*, realizou, com a colaboração de *Cândido*

Monteiro da Cunha, secretário da Câmara Municipal, o inventário de móveis e documentos da Câmara, que passaram à guarda do prefeito.

No contexto da consolidação do *Estado Novo*, diversas autoridades congratularam *José Carneiro da Gama Malcher* por sua manutenção como interventor federal do Pará. Em Curuçá, *Manoel do Christo Alves*, coletor de rendas do estado, e *Augusto Lima Filho*, escrivão da coletoria de rendas, expressaram suas congratulações ao governo em 4 de dezembro de 1937. [38]

O Decreto-Lei Federal nº 37, de 2 de dezembro de 1937, extinguiu os partidos políticos e criminalizou suas atividades em todo o país. O ministro da Justiça, *Francisco Luís da Silva Campos* (1891-1968), ordenou seu cumprimento ao governo do Pará por meio do seguinte telegrama:

> Tenho a honra de comunicar a v. excia. que o sr. Presidente da República expediu nesta data o seguinte decreto lei n. 37, que dispõe sobre a dissolução dos partidos políticos. Tendo esse decreto entrado hoje em vigor deverá v. excia. executá-lo, notificando a direção de todos os partidos políticos existentes nesse Estado no sentido de cessarem as atividades políticas. Manterá v. excia. uma vigilância especial, de maneira a impedir que a atividade política proibida pelo decreto continue a exercer-se sob qualquer forma. Atenciosas saudações. — *Francisco Campos*. [39]

A ordem chegou a Curuçá, e as atividades políticas foram interrompidas em dezembro de 1937. Nesse contexto político desfavorável, *Camilo Gomes de Athayde* foi deposto do cargo de prefeito por ato do interventor federal em 21 de dezembro de 1937.

Ao transmitir o cargo de prefeito de Curuçá a *Cantídio Alves Guimarães*, em 23 de dezembro de 1937, *Camilo Gomes de Athayde* teve suas contas aprovadas pelo interventor federal *José Carneiro da Gama Malcher* em 4 de janeiro de 1939, conforme a seguinte Portaria e Alvará de Quitação:

> PORTARIA DE 4 DE JANEIRO DE 1939
>
> O Interventor Federal no Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,
>
> Considerando que o cidadão Camilo Gomes de Athayde, prefeito municipal de Curuçá, apresentou os documentos de sua prestação de contas, no referido cargo, no período de 1º de janeiro a 23 de dezembro de 1937;
>
> Considerando que por intermédio do Departamento das Municipalidades, foram ditos documentos, relativos à receita e despesa orçamentária devidamente conferidos;
>
> RESOLVE:
>
> Aprovar para todos os efeitos legais, as contas da administração do cidadão Camilo Gomes de Athayde, prefeito municipal de Curuçá, no exercício financeiro de 1º de janeiro a 23 de dezembro de 1937, de sua gestão no referido cargo, no exercício financeiro de 1937; passando-se-lhe, em consequência, o competente alvará de quitação, nos devidos termos.
>
> Cumpra-se.

> Palácio do Governo do estado do Pará, 4 de janeiro de 1939.
>
> JOSÉ C. DA GAMA MALCHER
> Interventor Federal
>
> ALVARÁ DE QUITAÇÃO
>
> O Interventor Federal no Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a portaria baixada nesta data, aprova, para todos os efeitos legais, as contas prestadas pelo cidadão Camilo Gomes de Athayde, prefeito municipal de Curuçá, no exercício financeiro de 1937.
>
> Em firmeza do que lhe é expedido o presente alvará de quitação, que vai por mim assinado para todos os efeitos legais.
>
> Registre-se.
>
> Palácio do Governo do estado do Pará, 4 de janeiro de 1939.
>
> JOSÉ C. DA GAMA MALCHER
> Interventor Federal[40][sic]

Com base na Portaria e no Alvará de Quitação de 4 de janeiro de 1939, o ex-prefeito de Curuçá, deposto pelo golpe do *Estado Novo* de 1937, obteve quitação formal de sua gestão no exercício financeiro de 1937, seu último ano de mandato antes da cassação.

Camilo Gomes de Athayde foi eleito prefeito de Curuçá em 30 de novembro de 1935, assumindo o cargo como o quinto

prefeito municipal, com mandato previsto para 1936 a 1940, ao lado dos vereadores eleitos na mesma ocasião.

Seu governo destacou-se por iniciativas de infraestrutura, como o início das obras da usina e da rede elétrica em maio de 1937, sob sua direção, que culminaram na eletrificação da parte central da cidade de Curuçá, conforme registrado por Alves Filho (2020).

Além disso, *Camilo Gomes de Athayde* manteve uma relação pragmática com o governador *José Carneiro da Gama Malcher*, mesmo sendo oposicionista ao partido governista, demonstrando esforços para garantir apoio estadual para Curuçá.

Referências:

[1] FOLHA DO NORTE. AS **ELEIÇÕES DE HOJE.** Ano: XL. n.º 14.570. p. 2. Quarta-feira, 5 de fevereiro de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jan. – 30 abr. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 086. Índice: FOLHA DO NORTE.

[1-A] O ESTADO DO PARÁ. **Tribunal Regional Eleitoral.** Resultado da sessão de hontem. Ano: XXV. n.º 8.295. p. 2. Belém/PA. Quarta-feira, 5 de fevereiro de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Hemeroteca. [Fisico].

[1-B] O ESTADO DO PARÁ. **A posse dos prefeitos de Curuçá, S. Caetano de Odivellas, Igarapé-Miry e Acará**. Ano: XXV. n.º 8.298. p. 1. Belém/PA. Sábado, 8 de fevereiro de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Hemeroteca. [Fisico].

[1-C] DIÁRIO DE NOTÍCIAS. **Agredido um vereador paraense.** p. 4. (Primeira secção). Ano: VII. n.º 5.806. Rio de Janeiro/DF: terça-feira, 11 de fevereiro de 1936.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=093718_01&pesq=Curu%C3%A7%C3%A1&pasta=ano%20193&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=25825
Acesso em: 27 de setembro de 2024.

[2] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 38**: "Atas das sessões da Câmara Municipal", referentes ao "Período: 1936-1937". Registro: Livro n.º 2. fl. 18. Curuçá/PA: APUMC, 2024. Fl. 1; 1 V e 2.

[3] ***Idem.*** Fl. 2; 2 V; 3; 3 V e 4.

[3-A] O ESTADO DO PARÁ. **Posse do Prefeito de São Caetano de Odivelas.** Ano: XXV. n.º 8.308. p. 2. Belém/PA. Quarta-feira, 19 de fevereiro de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Hemeroteca. [Fisico].

[3-B] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 50**: "Decretos Executivos", Fl. 49, referentes ao "Período: 1937-1939". Registro: Livro n.º 2. fl. 22. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[3-C] *Idem.* Fl. 51.

[3-D] *Idem.* Fl. 50.

[3-E] *Idem.* Fl. 51 e 51V.

[4] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.272. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, sexta-feira, 1 de maio de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º mai. – 28 jun. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 120. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.272-12.318.

[5] FOLHA DO NORTE. **ELEIÇÕES DE HONTEM.** Ano: XL. n.º 14.674. p. 2. Terça-feira, 19 de maio de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º mai. – 30 jun. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 120. Índice: FOLHA DO NORTE.

[6] FOLHA DO NORTE. AS **ELEIÇÕES DE HOJE.** Ano: XL. n.º 14.665. p. 1. Domingo, 10 de maio de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º mai. – 30 jun. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 120. Índice: FOLHA DO NORTE.

[7] FOLHA DO NORTE. AS **ELEIÇÕES DE HOJE.** Ano: XL. n.º 14.676. p. 2. Quinta-feira, 21 de maio de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º mai. – 30 jun. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 120. Índice: FOLHA DO NORTE.

[8] *Idem.*

[8-A] A NAÇÃO. **A VIDA POLÍTICA.** Não Aderiu. p. 2. Ano: IV. n.º 1.033. Rio de Janeiro/DF: sábado, 23 de maio de 1936.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=120200&Pesq=Curu%c3%a7%c3%a1&pagfis=13230
Acesso em: 27 de setembro de 2024.

[9] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 38**: "Atas das sessões da Câmara Municipal", referentes ao "Período: 1936-1937". Registro: Livro n.º 2. fl. 18. Curuçá/PA: APUMC, 2024. Fl. 4 V e 5.

[10] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.331. p. 23. Belém/PA: Imprensa Oficial, quinta-feira, 16 de julho de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jul. – 30 ago. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 121. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.319 -12.367.

[11] *Idem.* p. 44.

[11-A] DIÁRIO DE NOTÍCIAS. **Política paraense.** p. 4. (Primeira Secção). Ano: VII. n.º 2.950. Rio de Janeiro/DF: Sábado, 1 de agosto de 1936.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=093718_01&pesq=Curu%C3%A7%C3%A1&pasta=ano%20193&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=27874
Acesso em: 19 de março de 2024.

[12] ESTADO DO PARÁ. **1935 COLECÇÃO DE LEIS DO ESTADO.** P. 45-47. Belém/PA: Oficinas Gráficas do Instituto Lauro Sodré, 1935.
Disponível em:
https://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publication/file/colecaoexterna/collecao-de-leis-do-estado-de-1935/46/
Acesso em: 19 de março de 2024.

[13] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.372. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, sábado, 5 de setembro de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º set. – 31 out. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 122. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.368 -12.324.

[14] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.393. p. 1-2. Belém/PA: Imprensa Oficial, quinta-feira, 1 de outubro de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º set. – 31 out. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 122. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.368 -12.324.

[15] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.377. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, sábado, 12 de setembro de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º set. – 31 out. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 122. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.368 -12.324.

[16] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.386. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, quarta-feira, 23 de setembro de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º set. – 31 out. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 122. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.368 -12.324.

[17] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 38**: "Atas das sessões da Câmara Municipal", referentes ao "Período: 1936-1937". Registro: Livro n.º 2. fl. 18. Curuçá/PA: APUMC, 2024. Fl. 5; 5 V e 6.

[18] *Idem.* Fl. 6 V e 7.

[19] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.421. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, sexta-feira, 6 de novembro de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º nov. – 31 dez. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 123. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.368 -12.324.

[20] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 38**: "Atas das sessões da Câmara Municipal", referentes ao "Período: 1936-1937". Registro: Livro n.º 2. fl. 18. Curuçá/PA*: APUMC, 2024*. Fl. 14.

[21] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 34**: "Registro/Câmara Municipal", referentes ao "Período: 1936-1937". Registro: Livro n.º 2. fl. 14 V. Curuçá/PA: APUMC, 2024. Fl. 2 e 2 V.

[22] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 38**: "Atas das sessões da Câmara Municipal", referentes ao "Período: 1936-1937". Registro: Livro n.º 2. fl. 18. Curuçá/PA: APUMC, 2024. Fl. 15.

[23] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 38**: "Atas das sessões da Câmara Municipal", referentes ao "Período: 1936-1937". Registro: Livro n.º 2. fl. 18. Curuçá/PA: APUMC, 2024. Fl. 15 v e 16.

[24] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 34**: "Registro/Câmara Municipal", referentes ao "Período: 1936-1937". Registro: Livro n.º 2. fl. 14 V. Curuçá/PA: APUMC, 2024. Fl. 2 V e 3.

[25] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.474. p. 7-13. Belém/PA: Imprensa Oficial, quinta-feira, 14 de janeiro de 1937. Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jan. – 31 mar. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 124. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.465 -12.536.

[25-A] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 38**: "Atas das sessões da Câmara Municipal", referentes ao "Período: 1936-1937". Registro: Livro n.º 2. fl. 18. Curuçá/PA: APUMC, 2024. Fl. 23 e 23 V.

[25-B] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 34**: "Registro/Câmara Municipal", referentes ao "Período: 1936-1937". Registro: Livro n.º 2. fl. 14 V. Curuçá/PA: APUMC, 2024. Fl. 10-15.

[25-C] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.474. p. 7-13. Belém/PA: Imprensa Oficial, quinta-feira, 14 de janeiro de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jan. – 31 mar. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 124. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.465 -12.536.

[26] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 38**: "Atas das sessões da Câmara Municipal", referentes ao "Período: 1936-1937". Registro: Livro n.º 2. fl. 18. Curuçá/PA: APUMC, 2024. Fl. 25.

[27] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 34**: "Registro/Câmara Municipal", referentes ao "Período: 1936-1937". Registro: Livro n.º 2. fl. 14 V. Curuçá/PA: APUMC, 2024. Fl. 17.

[28] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 38**: "Atas das sessões da Câmara Municipal", referentes ao "Período: 1936-1937". Registro: Livro n.º 2. fl. 18. Curuçá/PA: APUMC, 2024. Fl. 26 V.

[29] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 34**: "Registro/Câmara Municipal", referentes ao "Período: 1936-1937". Registro: Livro n.º 2. fl. 14 V. Curuçá/PA: APUMC, 2024. Fl. 17 V.

[30] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.502. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, quarta-feira, 17 de fevereiro de 1937. Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jan. – 31 mar. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 124. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.465-12.536.

[30-A] JORNAL DO BRASIL. **A campanha contra o analfabetismo.** p. 11. Ano: LXVI. n.º 65. Rio de Janeiro/DF: sexta-feira, 19 de março de 1937.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_05&pesq=Curu%C3%A7%C3%A1&pasta=ano%20193&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=73862
Acesso em: 19 de março de 2024.

[30-B] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 34**: "Registro/Câmara Municipal", referentes ao "Período: 1936-1937". Registro: Livro n.º 2. fl. 14 V. Curuçá/PA: APUMC, 2024. Fl. 27 V.

[30-C] DIÁRIO DE NOTÍCIAS. **Pará.** Autorizada a construção da rodovia Curuçá a S. Caetano. p. 2. (Primeira Secção). Ano: VIII. n.º 3.160. Rio de Janeiro/DF: sexta-feira, 9 de abril de 1937.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=093718_01&pesq=Curu%C3%A7%C3%A1&pasta=ano%20193&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=30861
Acesso em: 19 de março de 2024.

[30-D] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 34**: "Registro/Câmara Municipal", referentes ao "Período: 1936-1937". Registro: Livro n.º 2. fl. 14 V. Curuçá/PA: APUMC, 2024. Fl. 27 V.

[30-E] *Idem.* p. 27 V e 28.

[30-F] *Idem.* p. 28.

[30-G] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.627. p. 8. Belém/PA: Imprensa Oficial, sexta-feira, 23 de julho de 1937. Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jul. – 30 set. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 126. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.609-12.683.

[30-H] *Idem.*

[30-I] *Idem.*

[31] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.571. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 14 de maio de 1937. Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º abr. – 29 jun. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 125. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.537-12.608.

[31-A] O IMPARCIAL. **NOTÍCIAS DO PARÁ.** Ano: XI. n.º 5.203. p. 6. São Luiz/MA: sexta-feira, 8 de maio de 1937.
Disponível em: O Imparcial (MA) - 1926 a 1946 - DocReader Web
Acesso em: 30 de setembro de 2024.

[31-A1] ALVES FILHO, Manoel de Christo. **Recortes do passado de um juiz na Amazônia.** P. 25. Belém/PA: Instituto Euvaldo Lodi – IEL/PA, 2020.

[31-B] JORNAL DO BRASIL. **As candidaturas presidenciais no Pará.** Excursão do governador José Malcher a zona Bragantina. Ano: XLVII. n.º 133. p. 7. Rio de Janeiro/DF: quarta-feira, 9 de junho de 1937.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_05&Pesq=Curu%c3%a7%c3%a1&pagfis=75342
Acesso em: 30 de setembro de 2024.

[31-C] JORNAL DO BRASIL. **Foi iniciada no Pará a propaganda da candidatura do sr. José Américo**. Ano: XLVII. n.º 134. p. 7. Rio de Janeiro/DF: quinta-feira, 10 de junho de 1937.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_05&pesq=Curu%C3%A7%C3%A1&pasta=ano%20193&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=75372
Acesso em: 30 de setembro de 2024.

[31-D] JORNAL DO COMÉRCIO. **NACIONAIS. PARÁ.** "O governador Malcher seguiu em excursão a Curuçá acompanhado por alguns auxiliares da administração". Ano: XXXIV. n.º 11.188. p. 3. Rio de Janeiro/DF: quarta-feira, 2 de junho de 1937.
Disponível em: Jornal do Commercio (AM) - 1905 a 1979 - DocReader Web
Acesso em: 30 de setembro de 2024.

[32] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.622. p. 37. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 16 de julho de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jul. – 30 set. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 126. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.609-12.683.

[33] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.667. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 11 de setembro de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jul. – 30 set. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 126. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.609-12.683.

[34] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.720. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 18 de novembro de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º out. – 31 dez. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 127. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.684-12.754.

[35] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.726. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 26 de novembro de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º out. – 31 dez. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 127. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.684-12.754.

[36] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.728. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 28 de novembro de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º out. – 31 dez. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 127. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.684-12.754.

[37] *Idem*. p. 4.

[38] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.733. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 4 de novembro de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º out. – 31 dez. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 127. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.684-12.754.

[39] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.735. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 7 de novembro de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º out. – 31 dez. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 127. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.684-12.754.

[40] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 13.050. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 13 de janeiro de 1939.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

Figura 6: Cantídio Alves Guimarães (1889- 1963).

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

3. CANTÍDIO ALVES GUIMARÃES: 6º PREFEITO DE CURUÇÁ (1937-1943)

3. CANTÍDIO ALVES GUIMARÃES: 6º PREFEITO DE CURUÇÁ (1937-1943)

No contexto do Estado Novo, instaurado em 1937 sob o governo de *Getúlio Vargas*, o Interventor Federal no Estado do Pará, *José Carneiro da Gama Malcher*, nomeou, por meio de ato oficial, novos prefeitos para diversos municípios paraenses. Entre eles, *Cantídio Alves Guimarães* foi designado como o 6º prefeito municipal de Curuçá, conforme a seguinte portaria:

> PORTARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 1937
>
> O Interventor Federal no Estado do Pará, por nomeação legal do sr. Presidente da República, usando de suas atribuições e de acordo com o art. 27 da Constituição dos Estados Unidos do Brasil, resolve nomear para prefeitos municipais: de Curralinho, *José Chaves Moura*; de Abaeté, coronel *Aristides dos Reis e Silva*; da Vigia, *Manoel de Souzel Leal*; **de Curuçá, *Cantídio Alves Guimarães*;** de Irituia, *Júlio de Oliveira*; [...]; do Xingu, dr. *José Porphirio Netto*.
>
> Cumpra-se e publique-se.
>
> Palácio do Governo do Estado do Pará. 21 de dezembro de 1937.
>
> JOSÉ C. DA GAMA MALCHER
> Governador do Estado [...]. (Grifo nosso)[1]

Com base na portaria supracitada, em 22 de dezembro de 1937, no Palácio do Governo do Estado, em Belém, *Cantídio Alves Guimarães* foi empossado como 6º prefeito de Curuçá, ao

lado de outros gestores municipais recém-nomeados. A posse, realizada em cerimônia oficial, marcou o início de sua administração em um período de intensas transformações políticas no Brasil. (Figura 7).

Figura 7: Posse dos Prefeitos do interior no palácio do governo em 22 de dezembro de 1937 - Cantídio Alves Guimarães (o segundo da esquerda para a direita).

A posse dos novos prefeitos

Foram empossados hoje os novos prefeitos. A noticia do acto vae nesta mesma edição

Fonte: Folha do Norte - Vespertino. p. 4. 22/12/1937.

No final de 1937, *Cantídio Alves Guimarães*, recém-empossado como 6º prefeito de Curuçá, iniciou sua gestão com mudanças administrativas significativas. Por meio do Decreto Municipal nº 25, de 27 de dezembro de 1937, exonerou, a pedido, *Joaquim d'Athayde Cabral* do cargo de tesoureiro do município, nomeando em seu lugar *Raymundo de Christo Alves* (1886–1959). *Valdemar Rocha* permaneceu como secretário-contador do município.[2]

Em 10 de fevereiro de 1938, pelo Decreto Municipal nº 27, *Cantídio Alves Guimarães*, com o apoio do secretário-contador *Valdemar Rocha*, apresentou o orçamento municipal para o ano de 1938, fixado em 139:200$000 réis (cento e trinta e nove contos e duzentos mil réis)[3]. Esse orçamento refletiu as prioridades da administração em um contexto de consolidação do Estado Novo, marcado por centralização política e alinhamento com o governo de *Getúlio Vargas*.[3]; [4]

No dia 30 de março de 1938, Curuçá foi palco de um evento social de grande relevância: o casamento de *Graziella Cordovil Guimarães*, filha do prefeito *Cantídio Alves Guimarães*, com *Ferruccio Godofredo Pimentel*, prefeito de Maracanã (1937–1943). A cerimônia religiosa foi conduzida pelo padre *Antonio Brito*, enquanto a cerimônia civil foi

presidida pelo juiz da Comarca de Curuçá, Dr. *João Bento de Souza*. O evento, seguido por um banquete que reuniu membros da sociedade curuçaense, maracanense e de municípios vizinhos, celebrou não apenas a união do casal, mas também uma aliança política entre os dois prefeitos, reforçando laços regionais no Pará.

Em 28 de abril de 1938, *Cantídio Alves Guimarães* comunicou ao governador do estado, em correspondência publicada em 22 de maio de 1938, a solenidade de inauguração do retrato oficial de *Getúlio Vargas* no salão nobre da prefeitura de Curuçá. O ato simbolizou o alinhamento da administração municipal com o regime do Estado Novo. [5]

No dia 24 de maio de 1938, o relatório de contas do coletor estadual de Curuçá, *Manoel de Christo Alves*, foi aprovado e arquivado pelo órgão estadual competente, atestando a regularidade da arrecadação estadual em Curuçá.[6]

Por ocasião das comemorações do Dia da Independência do Brasil, em 7 de setembro de 1938, *Cantídio Alves Guimarães*, seguindo a praxe da época, enviou um telegrama ao governador do estado, *José Carneiro da Gama Malcher*, expressando saudações cívicas. A mensagem, publicada em veículo oficial, continha a seguinte missiva:

> "Cumprimentamos o eminente chefe pela data memorável e mais cara para os brasileiros. Saudações. – *Cantídio Guimarães*, prefeito de Curuçá".[7]

No âmbito do desenvolvimento da infraestrutura, a rodovia ligando Marapanim a Curuçá, iniciada em 4 de novembro de 1936, recebeu recursos financeiros para sua conclusão, conforme o Decreto Estadual nº 3.106, de 3 de outubro de 1938. O mesmo decreto destinou verbas para a rodovia entre Curuçá e São Caetano de Odivelas, evidenciando que, em outubro de 1938, ambas as obras ainda não haviam sido concluídas[8]. Esses projetos refletiam os esforços do governo estadual para integrar os municípios do interior paraense, alinhados às diretrizes de modernização do Estado Novo.

Em 31 de outubro de 1938, *Cantídio Alves Guimarães*, prefeito de Curuçá, instalou na cidade o *Curso da Escola de Indústria Química*, uma iniciativa voltada para a formação técnica da população local. A instalação foi comunicada ao governo estadual em 10 de novembro de 1938, reforçando o compromisso da administração com o desenvolvimento educacional do município.[9]

No mesmo dia 10 de novembro de 1938, completava-se um ano do autogolpe de *Getúlio Vargas*, que instituiu o Estado

Novo por meio da outorga da Constituição Federal de 1937. Seguindo a praxe da época, *Cantídio Guimarães* enviou ao governador do Pará, *José Carneiro da Gama Malcher*, um telegrama com felicitações pela data. A mensagem, publicada em veículo oficial, expressava o seguinte:

> CURUÇÁ – Neste momento em que o Brasil inteiro festeja o primeiro aniversário do Estado-Novo, nós Curuçaenses, integrados nesse sentimento de vibração e de entusiasmo, vimos trazer a v. excia. nossas sinceras congratulações por tão feliz acontecimento. Saudações – *Cantídio Guimarães*, prefeito.[10]

Essa prática de enviar cumprimentos ao governo estadual decorria do fato de que, sob a Constituição de 1937, as nomeações e exonerações de prefeitos eram discricionárias do interventor federal, refletindo o alinhamento político exigido pelo regime autoritário do Estado Novo.

Em 3 de dezembro de 1938, o governo estadual designou o engenheiro civil *Camilo Lelis Monteiro* para supervisionar as obras da rodovia Marapanim-Curuçá, atendendo à necessidade de acompanhamento técnico para garantir a qualidade da construção[11]. Essa iniciativa refletia o esforço do Estado Novo para promover a integração regional por meio de infraestrutura.

No dia 27 de dezembro de 1938, *Cantídio Alves Guimarães* publicou o Decreto Municipal nº 1, que fixou o

orçamento de receitas e despesas para o ano de 1939 no valor de 130:704$600 réis (cento e trinta contos, setecentos e quatro mil e seiscentos réis). O decreto, assinado pelo prefeito de Curuçá e pelo secretário-contador *Cândido Monteiro da Cunha*, recebeu parecer favorável da Comissão Revisora de Orçamentos Municipais do Estado do Pará, consolidando a gestão financeira do município.[12]

No início de 1939, por meio do Decreto Municipal nº 57, de 2 de janeiro, *Cantídio Alves Guimarães* realizou nomeações estratégicas para a administração municipal, conforme o instituto municipal transcrito abaixo:

> DECRETO n.º 57 - *Cantídio Alves Guimarães*, Prefeito Municipal de Curuçá por nomeação legal, etc.
>
> RESOLVE: Nomear o cidadão *Gregório Monteiro da Cunha*, para exercer efetivamente o cargo de Agente de Estatística desta Prefeitura; o cidadão *Ernestino Brasil Dias*, para exercer efetivamente o cargo de 1º Oficial do Serviço de Estatística, desta Prefeitura; a senhorita *Castorina Mendes Ferreira*[4], para exercer efetivamente o cargo de 2º Oficial Protocolista datilografa, desta Prefeitura; o cidadão *Antonio de Lima Monteiro*, para exercer o cargo de Fiscal Municipal na povoação Marauá, deste Município, vago com a exoneração a pedido de *Gregório Monteiro da Cunha*.
>
> Cumpra-se e publique-se
>
> Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 2 de janeiro de 1939. *Cantídio Alves Guimarães*, Prefeito Municipal.

[4] Com quem *Cantídio Alves Guimarães* contraiu o segundo matrimônio e teve uma numerosa prole, dos quais se destaca aqui o cantor, compositor e sambista *Bosco Guimarães*.

> Publicado nesta Secretaria na mesma data supra. (a) *Cândido Monteiro da Cunha*. Secretário Contador.[13]

Com base no decreto supracitado, tem-se o início formal das atividades administrativas de *Cantídio Alves Guimarães* em 1939, reforçando sua liderança à frente do executivo municipal.

Em 1939, *Cantídio Alves Guimarães* continuou a consolidar sua gestão em Curuçá com nomeações estratégicas. Por meio de três decretos, datados de 24 de março e 1º de abril, foram nomeados: *Jaques Pinto de Souza* como fiscal municipal da povoação de Itajuba, pelo Decreto Municipal nº 58; *Prentice Miguel dos Santos Porto* como 1º oficial da secretaria da prefeitura, pelo Decreto Municipal nº 59; e *Godofredo de Lima Borges* como trabalhador da Usina de Eletricidade, por um decreto municipal sem número. Todos os atos foram averbados e assinados por *Cândido Monteiro da Cunha*, secretário-contador do município.[14]

Em 10 de maio de 1939, o governador do Pará, *José Carneiro da Gama Malcher*, completava quatro anos à frente do executivo estadual. Eleito constitucionalmente em 28 de abril de 1935, empossado em 4 de maio do mesmo ano e confirmado como interventor federal pelo Estado Novo em 24 de novembro de 1937, *Gama Malcher* recebia congratulações de prefeitos

nomeados discricionariamente, conforme previsto na Constituição de 1937. De Curuçá, *Cantídio Alves Guimarães* enviou a seguinte moção:

> Regozijando-me pela data que assinala o quarto ano de governo de v. excia., o povo Curuçaense. Representados por suas classes laboriosas, vibra de satisfação, aclamando o nome do benemérito paraense, cuja ação no governo vem erguendo nosso querido Pará, já integrado nas diretrizes do Estado-Novo. [ilegível] parcela humilde também de sua grandiosa obra no governo, congratulo-me pela passagem da auspiciosa data, tão grata a todos os paraenses. Saudações. – **Cantídio Guimarães**, prefeito de Curuçá. [15]

Essa moção refletia a praxe de alinhamento político dos prefeitos com o governo estadual, reforçada pela natureza discricionária de suas nomeações no contexto do Estado Novo.

Em 23 de maio de 1939, pelo Decreto Municipal nº 60, *Cantídio Alves Guimarães* nomeou *Cypriano Antonio Barbosa* como fiscal municipal do povoado de Marauá e *Graciliano Duarte Ferreira* como fiscal municipal do povoado de Nazaré do Mocajuba[16]. Sendo que, em 14 de junho de 1939, pelo Decreto Municipal nº 61, instituiu o Diretório Municipal de Geografia, articulado ao Diretório Regional do Conselho do Estado do Pará[17], promovendo iniciativas educacionais e administrativas alinhadas às diretrizes do Estado Novo

Prosseguindo com as nomeações, em 7 de julho de 1939, pelo Decreto Municipal nº 63, *Cantídio Alves Guimarães* nomeou *Salvador das Neves Borges* como fiscal municipal de Areuá. Em 1º de agosto de 1939, pelo Decreto Municipal nº 64, foram nomeados *Pedro Pinto do Valle* como fiscal municipal de Cabeceiras e *Antonio Maia Filho* como fiscal municipal de Iriritеua[18]. Em 1º de setembro de 1939, pelos Decretos Municipais nº 65 e nº 66, foram nomeados *Simão Rodrigues de Christo* como porteiro-contínuo e *Forbiro Antonio das Neves* como trabalhador da Usina de Eletricidade, respectivamente. Em 2 de setembro de 1939, pelo Decreto Municipal nº 67, *João Hilário Evangelista* foi nomeado fiscal do lugar Alqueire. Durante todo o ano de 1939, *Cândido Monteiro da Cunha* permaneceu como secretário-contador do município[19].

Em outubro de 1939, as contas municipais de *Cantídio Alves Guimarães* referentes aos períodos de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1938 e de 1º de janeiro a 19 de maio de 1939 foram aprovadas pelo governo estadual, conforme a seguinte portaria:

> PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1939
>
> O Interventor Federal no Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, considerando que o sr. *Cantídio Alves Guimarães* prefeito de Curuçá, apresentou os documentos de sua prestação de contas no referido cargo, no período financeiro de 1º de janeiro

a 31 de dezembro de 1938 e, 1º de janeiro a 19 de maio do corrente ano;

Considerando que, pelo Departamento das Municipalidades, foram os ditos documentos, relativos à receita e despesa orçamentária, devidamente conferidos.

RESOLVE:

Aprovar as contas do sr. *Cantídio Alves Guimarães*, prefeito de Curuçá, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1938 e, 1º de janeiro a 19 de maio pretérito, referente a sua gestão no referido cargo, passando-lhe, em consequência o competente alvará de quitação, nos devidos termos.

Cumpra-se;

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1939.

JOSÉ C. DA GAMA MALCHER
Interventor Federal

Na mesma data, foi publicado o Alvará de Quitação citado na Portaria de 26 de outubro de 1939, conforme abaixo se transcreve:

ALVARÁ DE QUITAÇÃO

O Interventor Federal no Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a portaria abaixada nesta data, aprova, para todos os efeitos legais, as contas prestadas pelo sr. *Cantídio Alves Guimarães*, prefeito municipal de Curuçá, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1938 e, 1º de janeiro a 19 de maio pretérito.

Em firmeza do que lhe é expedido, o presente alvará de quitação, para todos os efeitos legais.

Registre-se.

> Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1939.
>
> JOSÉ C. DA GAMA MALCHER
> Interventor Federal[20]

A aprovação das contas reforçou a regularidade da gestão de *Cantídio Alves Guimarães*, consolidando sua administração no contexto do Estado Novo.

No ano de 1939, com a viagem do interventor federal *José Carneiro da Gama Malcher* à capital da República, o presidente *Getúlio Vargas* autorizou a nomeação do Dr. *Deodoro Machado de Mendonça* (1889–1968) como interventor interino do Pará. Seguindo a praxe da época, *Cantídio Alves Guimarães*, prefeito de Curuçá, enviou uma mensagem de congratulação, publicada na imprensa oficial em 1º de novembro de 1939:

> Grande é o nosso contentamento por mais essa prova de ilimitada confiança dos eminentes chefes presidente Vargas e interventor Malcher, designando o querido amigo para responder pelo expediente da Interventoria de nosso Estado. Abraços – **Cantídio Guimarães**, prefeito de Curuçá. [21]

Assim, o prefeito de Curuçá se congratulou com o "interventor interino" do estado e sua mensagem foi publicada na imprensa oficial em 1 de novembro de 1939.

No dia 2 de janeiro de 1940, pelo Decreto Estadual nº 3.444, o governo do Pará destinou ao município de Curuçá uma verba de 16:000$000 réis (dezesseis contos de réis), reforçando o apoio estadual ao desenvolvimento local [22].

A lei orçamentária de Curuçá para o exercício de 1940 foi fixada em 135:380$000 réis (cento e trinta e cinco contos e oitocentos mil réis), conforme o Decreto Municipal nº 1, de 20 de dezembro de 1939, publicado na imprensa oficial do estado em 20 de janeiro de 1940. O decreto foi assinado por *Cantídio Alves Guimarães*, prefeito, e por *Cândido Monteiro da Cunha*, secretário-contador, consolidando a gestão financeira do município no contexto do Estado Novo[23].

Em junho de 1940, o falecimento de *Alcindo Comba do Amaral Cacella*, figura de relevância na política paraense, levou *Cantídio Alves Guimarães*, prefeito de Curuçá, a enviar uma mensagem de condolências ao interventor federal, *José Carneiro da Gama Malcher*, publicada na imprensa oficial:

> Surpreendido com a dolorosa notícia do falecimento do dr. Alcindo Cacella, manifesto o profundo pesar da comunhão Curuçaense pelo infausto acontecimento que enlutou nosso Estado. Decretei luto oficial por três dias e mandarei celebrar missa de sétimo dia pela alma do eminente paraense desaparecido. **Cantídio Guimarães**, prefeito de Curuçá. [24]

Seguindo a praxe da época, *Cantídio Alves Guimarães* cumpriu o protocolo de condolências, mantendo o alinhamento com o governo estadual no contexto do Estado Novo.

Também cumprindo a praxe protocolar, em 7 de setembro de 1940, a cidade de Curuçá celebrou o Dia da Independência do Brasil com eventos cívicos, comunicados pelo prefeito de Curuçá ao governo estadual em telegrama de 11 de setembro:

> Congratulo-me com v. excia. pela passagem da gloriosa data de 7 de setembro, tão grata aos corações brasileiros e cuja comemoração nesta cidade constou de parada escolar, em presença das autoridades locais, alvorada em frente à Prefeitura, passeata pelas principais ruas da cidade, conduzindo todos bandeirinhas nacionais com vibrantes aclamações patrióticas, tendo ainda o governo municipal mandado instalar um [ilegível]ma ao ar livre, com assistência do povo, e iluminar as fachadas da residência do prefeito e dos edifícios públicos. Saudações. CANTÍDIO GUIMARÃES, prefeito de Curuçá. [25]

As comemorações reforçaram o espírito cívico local e o compromisso da administração com os ideais do Estado Novo. Durante 1940, a Coletoria Estadual de Rendas em Curuçá permaneceu sob a chefia de *Manoel de Christo Alves*, com *Augusto de Lima Filho* como escrivão, garantindo a arrecadação estadual de tributos no município.

Em outubro de 1940, com o falecimento de *Augusto de Lima Filho*, escrivão da Coletoria Estadual de Rendas em Curuçá, o governo do estado nomeou *Durval Mesquita de Araújo* para o cargo, por ato publicado em 23 de outubro de 1940. [26]

Com alegria efusiva, o prefeito de Curuçá enviou cumprimentos ao governo estadual pelo dia do funcionalismo público (28 de outubro), com a seguinte mensagem:

> "Congratulo-me com o eminente chefe e amigo, em meu nome e do funcionalismo público deste município, por motivo do grande dia consagrado por lei ao funcionalismo público. Saudações. – **Cantídio Guimarães**, prefeito de Curuçá". [27]

Em 16 de dezembro de 1940, Curuçá celebrou o Dia do Reservista, em homenagem a *Olavo Bilac*, patrono do Serviço Militar. No contexto do Estado Novo (1937–1945), marcado pelo forte apoio militar ao regime de *Getúlio Vargas*, as comemorações foram intensas em todo o país. *Cantídio Alves Guimarães* comunicou ao governo estadual, em telegrama de 16 de dezembro, as festividades realizadas no município:

> Comunico a v. exc. que as comemorações do Dia do Reservista, promovidas pela Prefeitura, de acordo com as instruções recebidas por via aérea do sr. comandante da Região Militar, revestiram-se de excepcional entusiasmo. A população [ilegível] ao local designado para os festejos, numa demonstração de civismo cada

> vez mais palpitante na alma do povo brasileiro. Respeitosas saudações. – **Cantídio Guimarães**, prefeito de Curuçá.[28]

Passadas as comemorações, *Cantídio Alves Guimarães*, por meio do Decreto Municipal nº 70, de 23 de dezembro de 1940, reorganizou o quadro de funcionários da prefeitura para o ano de 1941. O decreto foi assinado por ele e pelo secretário-contador, *Cândido Monteiro da Cunha*, consolidando a administração municipal.[29]

No mês de março de 1941, o interventor federal do Pará, *José Carneiro da Gama Malcher*, visitou Curuçá, fortalecendo os laços entre o governo estadual e o município. [29-A]

Em agosto de 1941, após retornar de uma viagem ao Rio de Janeiro, então capital federal, *José Malcher* foi recebido com telegramas de boas-vindas dos prefeitos paraenses. De Curuçá, *Cantídio Alves Guimarães* enviou a seguinte missiva, publicada na imprensa oficial:

> O regresso de v. excia. da Capital da República, onde deixou traços indeléveis de fecunda operosidade em benefício dos interesses de nosso Estado, proporciona a feliz oportunidade ao povo paraense e a suas classes conservadoras de prestar merecidas homenagens de apreço ao eminente chefe sempre devotado à solução dos problemas vitais para o alevantamento econômico da Amazonia. Na hora em que subscrevo este telegrama, a banda musical Henrique Gurjão percorre as ruas da cidade com integral júbilo e com vastas

> girandolas de foguetes. – **Cantídio Guimarães**, prefeito de Curuçá.[30]

No telegrama de homenagem ao retorno ao estado do interventor federal, acima transcrito, se destaca a participação da banda musical "Henrique Gurjão", em Curuçá, das homenagens.

O Decreto Municipal n. 70, de 26 de agosto de 1941, nomeou o senhor *Arthur Abelardo Guimarães*[5] como Tesoureiro da prefeitura de Curuçá, conforme abaixo se transcreve na integra:

> **Decreto n. 70 —** *Cantídio Alves Guimarães*, Prefeito Municipal de Curuçá, por nomeação legal. Etc.
>
> **Resolve:** Nomear, em comissão, o senhor *Arthur Abelardo Guimarães* para exercer o cargo de Tesoureiro desta Prefeitura.
>
> Cumpra-se, publique-se.
>
> Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 26 de agosto de 1941.
>
> *Cantídio Alves Guimarães*
> Prefeito Municipal de Curuçá
> Publicado nesta secretaria na mesma data supra.
>
> *Cândido Monteiro da Cunha*
> Secretário-Contador[31]

[5] Filho de *Manoel Jeronymo Ferreira Guimarães* e de *Maria de Nazareth Alves Guimarães*, portanto, irmão do prefeito *Cantídio Alves Guimarães*. Dos filhos desse personagem histórico, se destaca *Arthur Guimarães Filho* e *Francisco d'Assis Cordovil Guimarães* (abastado comerciante que ficou conhecido pela alcunha de "Chiquinho Guimarães"). (Ferreira, 2005:53).

A nomeação de *Arthur Abelardo Guimarães*, em comissão, é porque esse personagem, nesse momento histórico (agosto de 1941), ocupava ao mesmo tempo o cargo de professor em Araquaim.

Em 26 de agosto de 1941, pelo Decreto Municipal nº 71, *Cantídio Alves Guimarães* nomeou *Felinto José de Sousa* como 1º oficial do Serviço de Estatística da prefeitura de Curuçá. O decreto foi assinado pelo prefeito de Curuçá e pelo secretário-contador, *Cândido Monteiro da Cunha*.[32]

No dia anterior, em 25 de agosto de 1941, o governo estadual, por meio de portaria, cedeu *Arthur Abelardo Guimarães* ao município, permitindo sua nomeação como tesoureiro sem desvinculá-lo do cargo de professor da rede estadual:

> PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1941
>
> O Interventor Federal do Estado do Pará, atendendo a solicitação do sr. prefeito municipal de Curuçá, em ofício n. 91, de 5 do corrente, resolve por a disposição da Prefeitura daquele município o professor *Arthur Abelardo Guimarães*, regente da escola auxiliar masculina do lugar Araquaim, no referido município, sem ônus para o Estado.
>
> Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de agosto de 1941.
>
> JOSÉ C. DA GAMA MALCHER
> Interventor Federal[33]

A nomeação como Tesoureiro da Prefeitura de Curuçá de *Arthur Abelardo Guimarães*, não o desvinculou do cargo de professor da rede estadual.

Em 21 de novembro de 1941, pelo Decreto Municipal nº 76, foram orçadas as receitas e fixadas as despesas do município de Curuçá para o exercício de 1942, com receita prevista de 139:229$700 réis (cento e trinta e nove contos, duzentos e vinte e nove mil e setecentos réis) e despesas de 150:524$700 réis (cento e cinquenta contos, quinhentos e vinte e quatro mil e setecentos réis). O decreto foi assinado pelo prefeito, *Cantídio Alves Guimarães* e pelo secretário-contador, *Cândido Monteiro da Cunha*.[34]

No dia 23 de novembro de 1941, *Cantídio Alves Guimarães* comunicou ao governo estadual, por telegrama, as comemorações em Curuçá pelo quarto aniversário do Estado Novo, organizadas pelo 1º Congresso de Brasilidade:

> Congratulo-me com v. excia. pela passagem do aniversário do Estado Novo, cujas comemorações nesta cidade, promovidas pelo 1º Congresso de Brasilidade, revestiram-se de verdadeira exaltação patriótica, mostrando ao povo confortadora compreensão de seus deveres cívicos e completa integração ao postulado na Carta de 10 de novembro, na qual sente-se as luminosas tendências e aspirações do povo brasileiro. Saudações. – CANTÍDIO GUIMARÃES, prefeito de Curuçá. [35]

Assim, se teve notícia das comemorações alusivas ao quarto (4º) aniversário do Estado Novo, em Curuçá.

Em 19 de agosto de 1942, pelo Decreto Municipal nº 73, Curuçá aderiu ao Convênio Nacional de Estatística Municipal, estabelecido pelo Decreto-Lei Federal nº 4.181, de 16 de março de 1942, entre a União, o governo do Pará e os municípios. O decreto foi assinado por *Cantídio Alves Guimarães* e pelo secretário-contador, *Cândido Monteiro da Cunha*, reforçando o alinhamento com as políticas nacionais do Estado Novo.[36]

No início de setembro de 1942, em meio à recuperação da saúde do presidente *Getúlio Vargas*, celebrações religiosas em ação de graças ocorreram em todo o Brasil, como a missa realizada na Igreja da Candelária, no Rio de Janeiro, organizada por funcionários da prefeitura local[37]. Em Curuçá, *Cantídio Alves Guimarães*, prefeito do município, comunicou ao interventor federal, por telegrama de 2 de setembro de 1942, ter promovido uma missa em ação de graças pelo restabelecimento da saúde do presidente *Vargas*.[38]

Em 25 de setembro de 1942, pelo Decreto Municipal nº 8, *Cantídio Alves Guimarães* abriu um crédito suplementar no orçamento de 1942, assinado por ele e pelo secretário-contador, *Cândido Monteiro da Cunha*[39]. E, no dia 23 de novembro de

1942, pelo Decreto Municipal nº 9, foi reajustado o vencimento dos funcionários públicos municipais, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1943, também assinado por *Cantídio Alves Guimarães* e *Cândido Monteiro da Cunha*.[40]

No dia 10 de novembro de 1942, Curuçá sediou o 2º Congresso de Brasilidade, coincidindo com o 5º aniversário do Estado Novo. *Cantídio Alves Guimarães*, presidente do congresso, comunicou o evento ao interventor federal em telegrama de 12 de novembro:

> Tenho a satisfação de comunicar a inauguração, nesta cidade, do 2º Congresso de Brasilidade, decorrendo a solenidade num ambiente de vivo entusiasmo do povo. A população deste município, integrada no regime do Estado Novo, cujo aniversário hoje se comemora, exaltou a personalidade de nosso grande condutor, Presidente Vargas. — **Cantídio Guimarães.** Presidente de Curuçá.[41]

Nota-se na missiva acima transcrita que o prefeito *Cantídio Alves Guimarães* assina como Presidente do 2º Congresso de Brasilidade, em Curuçá.

Em 26 de dezembro de 1942, pelo Decreto Municipal nº 10, *Cantídio Alves Guimarães* abriu um crédito suplementar de Cr$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos cruzeiros) para despesas discriminadas, assinado por ele e pelo secretário-contador, *Cândido Monteiro da Cunha*.[42] Essas ações refletem o

alinhamento da administração de *Cantídio Alves Guimarães* com as diretrizes do Estado Novo, promovendo tanto a gestão financeira quanto o engajamento cívico em Curuçá.

No dia 28 de dezembro de 1942, pelo Decreto-Lei Municipal nº 11, o prefeito de Curuçá orçou as receitas do município de Curuçá para o exercício de 1943 em Cr$ 157.053,40 (cento e cinquenta e sete mil, cinquenta e três cruzeiros e quarenta centavos) e fixou as despesas em Cr$ 174.218,40 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos). O decreto-lei foi assinado pelo prefeito *Cantídio Alves Guimarães* e pelo Secretário-Contador, senhor *Cândido Monteiro da Cunha*.[43]

O ato do Interventor Federal, de 22 de fevereiro de 1943, nomeando o novo prefeito de Curuçá carregou a exoneração de *Cantídio Alves Guimarães* implícita.

No mês de agosto de 1944, as contas municipais de *Cantídio Alves Guimarães*, referentes ao período de 1º de janeiro de 1942 a 28 de fevereiro de 1943, foram aprovadas pelo governo estadual, conforme a seguinte portaria:

> PORTARIA N. 175 - DE 4 DE AGOSTO DE 1944
>
> O Interventor Federal no Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas,
>
> RESOLVE:

> Aprovar para todos os efeitos, as contas apresentadas pelo ex-prefeito de Curuçá, *Cantídio Alves Guimarães*, referente a sua gestão no referido cargo, no período de 1º de janeiro de 1942 a 28 de fevereiro de 1943 e, 1º de janeiro a 19 de maio pretérito, referente a sua gestão no referido cargo, passando-se-lhe, em consequência, o competente alvará de quitação.
>
> Cumpra-se e publique-se.
>
> Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1944.
>
> Cel. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
> Interventor Federal[sic]

Na mesma data, foi publicado o Alvará de Quitação citado no Portaria n, º 175, de 4 de agosto de 1944, conforme abaixo se transcreve:

> ALVARÁ DE QUITAÇÃO
>
> O Interventor Federal no Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a portaria desta data, aprova, para todos os efeitos legais, as contas prestadas pelo ex-prefeito municipal de Curuçá, *Cantídio Alves Guimarães*, referente a sua gestão no referido cargo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1938 e, 1º de janeiro de 1942 a 28 de fevereiro de 1943.
>
> Em firmeza do que lhe é expedido, o presente Alvará de Quitação.
>
> Registre-se.
>
> Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1944.
>
> Cel. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
> Interventor Federal [44]

Com a aprovação das contas, a gestão de *Cantídio Alves Guimarães* foi formalmente encerrada, consolidando sua administração no contexto do Estado Novo.

Referências:

[1] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.747. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 22 de novembro de 1937. Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º out. – 31 dez. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 127. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.684-12.754.

[2] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 50**: "Decretos Executivos", Fl. 52V, referentes ao "Período: 1937-1939". Registro: Livro n.º 2. fl. 22. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[3] *Idem.* fl. 53 e seg.

[4] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.787. p. 12. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 10 de fevereiro de 1938. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[5] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.867. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 22 de maio de 1938. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[6] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.868. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 24 de maio de 1938. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[7] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.956. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 13 de setembro de 1938. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[8] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.974. p. 3-4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 4 de outubro de 1938. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[9] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 13.005. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 10 de novembro de 1938. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[10] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 13.008. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 15 de novembro de 1938. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[11] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 13.022. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 3 de dezembro de 1938. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[12] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVIII. n. º 13.096. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 2 de março de 1939. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[13] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 49**: "Decretos Executivos", Fl. 1 V, referentes ao "Período: 1939". Registro: Livro n.º 2. fl. 21. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[14] *Idem.* Fl. 1-1 v.

[15] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVIII. n. º 13.151. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 10 de maio de 1939. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[16] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 49**: "Decretos Executivos", Fl. 1 V, referentes ao "Período: 1939". Registro: Livro n.º 2-2 v. fl. 21. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[17] *Idem.* Fl. 2-4.

[18] *Idem.* Fl. 5.

[19] *Idem.* Fl. 5 – 5 V.

[20] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLIX. n. º 13.295. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 27 de outubro de 1939.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[21] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLIX. n. º 13.299. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 1 de novembro de 1939.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[22] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLIX. n. º 13.348. p. 2-3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 4 de janeiro de 1940.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[23] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLIX. n. º 13.362. p. 17-22. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 20 de janeiro de 1940.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[24] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLIX. n. º 13.484. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 18 de junho de 1940.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[25] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLIX. n. º 13.556. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 13 de setembro de 1940.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[26] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLIX. n. º 13.590. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 23 de outubro de 1940.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[27] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLIX. n. º 13.597. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 31 de outubro de 1940.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[28] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLIX. n. º 13.637. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 20 de dezembro de 1940.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[29] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 49**: "Decretos Executivos", Fl. 6 V - 7, referentes ao "Período: 1939". Registro: Livro n.º 2. fl. 21. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[29-A] DIÁRIO DE NOTÍCIA. **Pará.** Em excursão a vários municípios. P. 5. 1ª Secção. Ano: XI. N.º 5.641. Tio de Janeiro/DF: Terça-feira, 18 de março de 1941.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=093718_02&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=4849
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[30] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LI. n. º 13.823. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 7 de agosto de 1941.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[31] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 49**: "Decretos Executivos", Fl. 4 – 4 V, referentes ao "Período: 1939". Registro: Livro n.º 2. fl. 21. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[32] *Idem*.

[33] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LI. n. º 13.841. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 29 de agosto de 1941.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[34] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 49**: "Decretos Executivos", Fl. 7 V – 10, referentes ao "Período: 1939". Registro: Livro n.º 2. fl. 21. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[35] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LI. n. º 13.914. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 25 de novembro de 1941.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[36] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 49**: "Decretos Executivos", Fl. 10 V – 11, referentes ao "Período: 1939". Registro: Livro n.º 2. fl. 21. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[37] JORNAL DO BRASIL. **Pelo restabelecimento do Presidente Vargas.** Ano: LII. n.º 200. P. 5. Rio de Janeiro/DF: Quarta-feira, 26 de agosto de 1942,
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_06&pesq=%22Get%C3%BAlio%20Vargas%20Doente%22&pasta=ano%20194&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=18557
Acesso em: 24 de julho de 2024.

[38] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LI. n. º 14.148. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 9 de setembro de 1942.

Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[39] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 49**: "Decretos Executivos", Fl. 11, referentes ao "Período: 1939". Registro: Livro n.º 2. fl. 21. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[40] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 49**: "Decretos Executivos", Fl. 11 V - 12, referentes ao "Período: 1939". Registro: Livro n.º 2. fl. 21. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[41] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LI. n. º 14.203. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 14 de novembro de 1942.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[42] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 49**: "Decretos Executivos", Fl. 12 – 12 V, referentes ao "Período: 1939". Registro: Livro n.º 2. fl. 21. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[43] *Idem* fls. 13-15.

[44] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.727. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 10 de agosto de 1944.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

Figura 8: Francisco Rodrigues de Assis.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

4. FRANCISCO RODRIGUES DE ASSIS: 7º PREFEITO DE CURUÇÁ (1943-1944)

4. FRANCISCO RODRIGUES DE ASSIS: 7º PREFEITO DE CURUÇÁ (1943-1944)

Em 22 de fevereiro de 1943, *Francisco Rodrigues de Assis* foi nomeado o 7º prefeito municipal de Curuçá por ato do interventor federal, Cel. *Joaquim de Magalhães Cardoso Barata*, tomando posse em 1º de março de 1943. O ato de nomeação é transcrito abaixo:

> O INTERVENTOR FEDERAL
>
> resolve nomear o comandante *Francisco Rodrigues de Assis* para exercer o cargo de Prefeito Municipal de Curuçá.
>
> Belém, 22 de fevereiro de 1943.
>
> Cel. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
> Interventor Federal.
> (Grifo nosso)[1]

O retorno de *Magalhães Barata* como interventor federal, em 20 de fevereiro de 1943, marcou uma reestruturação administrativa no Pará, alinhada ao autoritarismo do Estado Novo[2]. Nesse contexto, *Magalhães Barata* nomeou pessoas de sua confiança, como *Francisco Rodrigues de Assis*, que havia sido o primeiro prefeito de Castanhal e, posteriormente, prefeito de Salinas.

Diante do retorno de *Magalhães Barata*, segundo Ferreira (2002): "[...] *e no mesmo ano (1943) em 22 de fevereiro foi*

nomeado prefeito de Curuçá o Comandante Francisco Rodrigues de Assis que tomou posse em 01 de março daquele ano" (Grifos nosso).[3] Assim, tomando posse efetivamente, em 1 de março de 1943.

Na qualidade de prefeito de Curuçá, o senhor *Francisco Rodrigues de Assis*, por ato de 24 de março de 1943, foi nomeado membro do Conselho Escolar de Curuçá e, no mesmo ato do interventor federal, foi designado para presidir o referido conselho.[4]

Em 26 de julho de 1943, por meio do Decreto Municipal nº 1, o prefeito de Curuçá, *Francisco Rodrigues de Assis*, declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, a casa residencial de *Cantídio Alves Guimarães*, destinada a servir como residência oficial dos prefeitos. O decreto é transcrito abaixo:

> **Decreto n.º 1**
>
> Declara de utilidade pública o prédio [que fica] a praça Dr. Malcher na cidade de Curuçá, Município do mesmo nome.
>
> O Prefeito Municipal de Curuçá, na conformidade no disposto no art. 12 [ilegível] do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939 e o disposto no art. 590, § 2º do Código Civil Brasileiro e Decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação pelo Município para residência oficial do Prefeito Municipal, o prédio sem número a praça Dr. Malcher desta cidade de Curuçá, Município do mesmo nome, de propriedade do sr. *Cantídio Alves Guimarães*, mediante a indenização de mil Cruzeiros (Cr$ 1.000,00), valor do mesmo prédio em escritura particular de compra e venda, de 13 de março de 1939, registrado sob n.º 145, no Livro de Notas do Tabelião *Manoel da Cunha Couto*, a fls. 95 verso, e registrado nesta Prefeitura em 7 de março de 1942, sob o número 24.

Art. 2º - A importância a pagar pela desapropriação neste decreto declarado, correrá pela verba Diversas Eventuais do orçamento do corrente exercício.

Art. 3º - O presente Decreto entra em execução na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O secretário da Prefeitura, assim o faça publicar e executar.

Francisco Rodrigues de Assis
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria aos 26 dias, do mês de julho de 1943.

Cândido Monteiro da Cunha
Secretário-contador
(Grifos nosso). [5]

Ao analisar o documento acima, nota-se que nos primeiros meses da administração de *Francisco Rodrigues de Assis*, o senhor *Cândido Monteiro da Cunha* permaneceu como secretário-contador do Município de Curuçá.

Contudo, em 6 de setembro de 1943, pelo Decreto Municipal nº 2, que renomeou a Praça Coronel Horácio como Praça Barão do Rio Branco, a secretária-contadora era *Iolanda Mesquita de Assis*, possivelmente esposa ou irmã do prefeito. O decreto é transcrito abaixo:

> **Decreto-Lei n.º 2**
>
> Dá denominação a uma praça desta cidade.
>
> O Prefeito Municipal de Curuçá, na conformidade do disposto pelo art. 12 do Decreto-lei Federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939.
>
> DECRETA:
>
> Art. Único - Fica denominada Barão do Rio Branco a atual Praça Cel. Horácio desta cidade, revogadas as disposições em contrário.
>
> Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 6 de setembro de 1943.
>
> *Francisco Rodrigues de Assis*
> Prefeito Municipal
>
> Publicado na secretaria da Prefeitura na mesma data.
>
> *Iolanda Mesquita de Assis*
> Secretária
> (Grifos nosso).[6]

Diante do Decreto Municipal n.º 2, se sabe que a praça Coronel Horácio recebeu nova denominação e na data desse documento, a secretária da prefeitura era a esposa ou irmã do prefeito. Essas medidas refletem os primeiros passos da administração de *Francisco Rodrigues de Assis*, marcada por

decisões administrativas e mudanças na equipe, no contexto do Estado Novo e da linha autoritária de *Magalhães Barata*.

Em 6 de setembro de 1943, pelo Decreto Municipal nº 3, o prefeito de Curuçá, *Francisco Rodrigues de Assis*, denominou como Praça Cel. Horácio a área em frente ao Cemitério São Bonifácio, hoje conhecida como Bosque da Saudade, onde ocorre anualmente o Festival do Folclore de Curuçá. O decreto é transcrito abaixo:

> **Decreto-Lei n.º 3**
>
> Dá denominação a uma praça desta cidade.
>
> O Prefeito Municipal de Curuçá, na conformidade do disposto pelo art. 12 do Decreto-lei Federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939.
>
> DECRETA:
>
> Art. Único - Fica denominada Cel. Horácio a praça em frente ao cemitério S. Bonifácio, nesta cidade, compreendida entre as Ruas Visconde do Rio Branco e Cel. Gualberto de Campos e travessa 15 de agosto e 25 de março, revogadas as disposições em contrário.
>
> Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 6 de setembro de 1943.
>
> *Francisco Rodrigues de Assis*
> Prefeito Municipal
>
> Publicado na secretaria da Prefeitura na mesma data.
> *Iolanda Mesquita de Assis*
> Secretária
> (Grifos nosso).[7]

O instituto acima transcrito, denominou como “Praça Cel. Horácio”, o atual Bosque da Saudade, onde ocorre anualmente o Festival do Folclore de Curuçá.

No âmbito administrativo, mudanças ocorreram na Coletoria Estadual de Rendas de Curuçá. Conforme mencionado anteriormente, com a morte de *Augusto de Lima Filho* em outubro de 1940, *Durval Mesquita de Araújo* foi nomeado escrivão da coletoria por ato de 23 de outubro de 1940.

> [...] com a morte de *Augusto de Lima Filho*, em outubro de 1940. Foi nomeado pelo governo do estado, por ato publicado em 23 de outubro de 1940, o senhor *Durval Mesquita de Araújo* como novo escrivão da Coletoria de Rendas do Estado, em Curuçá.

Contudo, em 11 de junho de 1943, pelo Decreto Estadual, *Durval Mesquita de Araújo* foi nomeado coletor estadual no município de Mazagão, deixando vago o cargo em Curuçá[8]. Em 25 de junho de 1943, outro Decreto Estadual nomeou *Damião Cosme Magalhães* como novo escrivão da Coletoria Estadual de Rendas de Curuçá.[9]

Essas ações refletem a continuidade das reformas administrativas e urbanas na gestão de *Francisco Rodrigues de Assis*, alinhadas ao contexto baratista e do Estado Novo.

A submissão do governo municipal ao executivo estadual era marcante durante o Estado Novo, com o prefeito de Curuçá agindo como executor das ordens do interventor federal. Essa relação é evidente na Portaria Municipal nº 66, de 22 de novembro de 1943, que atendia a uma circular da Interventoria do Estado de 31 de outubro de 1943, conforme abaixo se transcreve:

> **Portaria n.º 66**
>
> *Francisco Rodrigues de Assis*, Prefeito Municipal de Curuçá, por nomeação legal etc.
>
> A fim de dar cumprimento a circular da Interventoria do Estado, de 31 de outubro p. passado, determino aos senhores comerciantes deste município que expunham em seus estabelecimentos comerciais, em local destacado os tecidos populares que estão recebendo e sendo vendidos a preços fixo marcados na auréola. Esses tecidos incluem entre outros: linho, chita, brim, [...] algodão outros. Determino que cada comerante, digo, que cada comerciante forneça a esta Prefeitura uma relação de preço desses tecidos, contidos nesta Portaria e ciente dos senhores comerciantes.
>
> Cumpra-se e publique-se.
> Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 22 de novembro de 1943.
>
> *Francisco Rodrigues de Assis*
> Prefeito Municipal
> (Grifos nosso).[10]

A portaria n.º 66, acima, refletiu a centralização promovida pelo interventor Cel. *Joaquim de Magalhães Cardoso Barata*, cuja reestruturação administrativa visava alinhar os municípios às diretrizes varguistas e do seu governo.

Em 28 de dezembro de 1943, pelo Decreto Municipal nº 18, o prefeito de Curuçá orçou a receita e fixou as despesas do exercício financeiro de 1944 em Cr$ 254.767,20 (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete cruzeiros e vinte centavos). O decreto foi assinado por *Francisco Rodrigues de Assis* e pela secretária-contadora, *Iolanda Mesquita de Assis*.[11]

No dia 1º de janeiro de 1944, pelo Decreto Municipal nº 1, foi nomeado *Moisés Monteiro Junquilho* como auxiliar de escrita da prefeitura de Curuçá. O decreto foi assinado por *Francisco Rodrigues de Assis*, prefeito de Curuçá, e por *Iolanda Mesquita de Assis*, secretária-contadora da prefeitura.[12] Medidas que ilustram a gestão do comandante *Assis*, marcada por obediência às ordens estaduais, planejamento financeiro e ajustes administrativos no contexto dos princípios baratistas e do Estado Novo.

Em 5 de fevereiro de 1944, por meio do Decreto Municipal nº 3, o prefeito de Curuçá, *Francisco Rodrigues de Assis*,

nomeou *Fortunato Monteiro da Cunha* como fiscal do posto de arrecadação da Campina, conforme se examina abaixo:

> **Decreto n.º 3**
>
> *Francisco Rodrigues de Assis*, Prefeito Municipal de Curuçá, por nomeação legal etc.
>
> DECRETA:
>
> Resolve nomear o cidadão *Fortunato Ferreira Galvão* para exercer o cargo de Fiscal Municipal na Estação Campina, deste município.
>
> Cumpra-se e publique-se.
> Prefeitura Municipal de Curuçá, 5 de fevereiro de 1944.
>
> *Francisco Rodrigues de Assis*
> Prefeito Municipal
>
> Publicado na secretaria da Prefeitura na mesma data.
>
> *Iolanda Mesquita de Assis*
> Secretária
> (Grifos nosso).[13]

No mesmo dia, pelo Decreto Municipal nº 4, foi criada a Estação Fiscal da Campina, abrangendo a praça do Arrombado e a localidade de Cuimiri:

> **Decreto n.º 4**
>
> *Francisco Rodrigues de Assis*, Prefeito Municipal de Curuçá, por nomeação legal etc.
>
> DECRETA:

A fim de melhor atender aos interessados da Fazenda Municipal fica criada uma Estação Fiscal com sede no lugar Campina compreendendo a praça do Arrombado e Cuimiri.

Cumpra-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Curuçá, 5 de fevereiro de 1944.

Francisco Rodrigues de Assis
Prefeito Municipal

Publicado na secretaria da Prefeitura na mesma data.
Iolanda Mesquita de Assis
Secretária
(Grifos nosso).[14]

Assim, se teve a criação da Estação da Campina pelo prefeito de Curuçá, *Francisco Rodrigues de Assis*.

Por ato do executivo municipal, datado de 7 de fevereiro de 1944, foi nomeado o novo contador da Prefeitura de Curuçá.

Decreto n.º 5

Francisco Rodrigues de Assis, Prefeito Municipal de Curuçá, por nomeação legal etc.

DECRETA:

Nomear o cidadão *Luciano Fonseca da Cunha* para exercer o cargo de contador desta Prefeitura.

Cumpra-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Curuçá, 7 de fevereiro de 1944.

Francisco Rodrigues de Assis
Prefeito Municipal

Publicado na secretaria da Prefeitura na mesma data.

> *Iolanda Mesquita de Assis*
> Secretária
> (Grifos nosso).[15]

Na mesma data, o senhor *Luciano Fonseca da Cunha* foi designado para exercer as funções de Secretário da Prefeitura, conforme Portaria abaixo:

> **Portaria n.º 1**
>
> *Francisco Rodrigues de Assis*, Prefeito Municipal de Curuçá, por nomeação legal etc.
>
> Resolve:
> Designar o cidadão *Luciano Fonseca da Cunha* para exercer as funções de secretário, vencendo as gratificações consignadas em lei.
>
> Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 7 de fevereiro de 1944.
>
> *Francisco Rodrigues de Assis*
> Prefeito Municipal
> (Grifos nosso).[16]

Diante dos institutos acima, se tem que *Luciano Fonseca da Cunha*, em 7 de fevereiro de 1944, foi nomeado e designado como secretário-contador do Município de Curuçá.

Ainda em 7 de fevereiro de 1944, pelo Decreto Municipal n.º 6, foi nomeado *Raimundo Rodrigues Duarte* para exercer o cargo de 1º oficial da Secretaria da Prefeitura.[17]

As nomeações realizadas pelo prefeito de Curuçá, *Francisco Rodrigues de Assis*, demonstraram que esse seguia as diretrizes do poder centralizador coordenado pelo interventor federal, *Magalhães Barata*.

Em 29 de abril de 1944, chegou ao fim o governo municipal de *Francisco Rodrigues de Assis*.

> DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1944
>
> O INTERVENTOR FEDERAL:
>
> Resolve exonerar, a pedido, do cargo de Prefeito Municipal de Curuçá, *Francisco Rodrigues de Assis*.
>
> O Secretário Geral do Estado assim o faça executar. Palácio do Governo do estado do Pará, 29 de abril de 1944.
>
> Cel. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
> Interventor Federal
> *João Guilherme Lameira Bittencourt*
> Secretário Geral[18]

Assim, *Francisco Rodrigues de Assis* se despediu do poder público municipal curuçaense.

Destaca-se que, como já dito:

> O Decreto-Lei Municipal n.º 11, de 28 de dezembro de 1942, orçou as receitas em Cr$ 157.053,40 (Cento e cinquenta e sete mil, cinquenta e três cruzeiros e quarenta centavos) e fixou as despesas em Cr$ 174.218,40 (Cento e setenta e quatro mil, duzentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos) para o exercício de 1943.

Porém, o Decreto-Lei n.º 4.678, de 27 de outubro de 1944[19], revelou que a arrecadação do município de Curuçá no ano de 1943 foi de Cr$ 348.905,80 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinco cruzeiros e oitenta centavos). Superando o valor estimado no orçamento de 1943 que foi de Cr$ 157.053,40 (Cento e cinquenta e sete mil, cinquenta e três cruzeiros e quarenta centavos).

Referências:

[1] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.287. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 24 de fevereiro de 1943. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[2] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.285. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 21 de fevereiro de 1943. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[3] FERREIRA, Paulo Henrique dos Santos. **Fragmentos Históricos de Curuçá.** 1ª Ed. Vol. 1. P. 153. Castanhal/PA: GrafSet, 2002.

[4] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.315. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 30 de março de 1943. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[5] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 49**: "Decretos Executivos", Fl. 16 V – 17, referentes ao "Período: 1939". Registro: Livro n.º 2. fl. 21. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[6] *Idem*. Fls. 17.

[7] *Idem*. Fls. 17 V.

[8] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.376. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 13 de junho de 1943. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[9] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.387. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 27 de junho de 1943. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[10] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 50**: "Decretos Executivos", Fl. 40 [1], referentes ao "Período: 1937-1939". Registro: Livro n.º 2. fl. 22. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[11] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 49**: "Decretos Executivos", Fl. 22 – 24 V, referentes ao "Período: 1939". Registro: Livro n.º 2. fl. 21. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[12] *Idem*. Fls. 21.

[13] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 50**: "Decretos Executivos", Fl. 40 V [2], referentes ao "Período: 1937-1939". Registro: Livro n.º 2. fl. 22. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[14] *Idem*. Fls. 40 V e 41 [2-3].

[15] *Idem*. Fls. 41 [3].

[16] *Idem*. Fls. 41 – 41 V [3-4].

[17] *Idem*. Fls. 41 V [4].

[18] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.643. p. 6. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 3 de maio de 1944. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[19] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.797. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 2 de novembro de 1944. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

Figura 9: Camilo Gomes de Athayde (1900- 1947).

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

5. CAMILO GOMES DE ATHAYDE: 8º PREFEITO DE CURUÇÁ (1944-1945)

5. CAMILO GOMES DE ATHAYDE: 8º PREFEITO DE CURUÇÁ (1944-1945)

Em 29 de abril de 1944, *Camilo Gomes de Athayde*, conhecido por sua atuação como professor, foi nomeado o 8º prefeito municipal de Curuçá por ato do interventor federal, Cel. *Joaquim de Magalhães Cardoso Barata*, conforme transcrito a seguir:

> DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1944
>
> O INTERVENTOR FEDERAL:
>
> resolve nomear *Camilo Gomes de Athayde*, para exercer, em comissão, o cargo de Prefeito Municipal de Curuçá.
>
> O Secretário Geral do Estado assim o faça executar. Palácio do Governo do estado do Pará, 29 de abril de 1944.
>
> Cel. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
> Interventor Federal
> *João Guilherme Lameira Bittencourt*
> Secretário Geral[1]

No contexto da administração pública da época, a expressão "em comissão" indica que *Camilo Gomes de Athayde*, enquanto prefeito, continuou a exercer suas funções de professor no Grupo Escolar de Curuçá.

Em 19 de setembro de 1944, por meio do Decreto-Lei Municipal nº 19, o município de Curuçá autorizou o aforamento de terras na estrada do Abade a *Joaquim Gomes da Silva*. O

aforamento, prática comum na administração pública da época, consistia na cessão de uso de terras públicas mediante pagamento de foro anual. O decreto é transcrito a seguir:

Decreto-Lei n.º 19

O Prefeito Municipal de Curuçá usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, n. I, do Decreto-lei Federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939 e devidamente autorizado pelo senhor Presidente da República.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica autorizado o aforamento a *Joaquim Gomes da Silva*, de terreno situado na estrada do Abade, de propriedade do patrimônio deste Município, situando-se pela frente com a estrada do Abade; pelo lado esquerdo e fundos com o mangal [ilegível] e pelo lado direito com terras da Prefeitura, medindo o tanto pelo fundo quatrocentos e cinquenta metros; [ilegível], ou seja, 225,00 metros quadrados.

Artigo 2º. – Para execução fica marcado o prazo de sessenta (60) dias ao concessionário do termo aludido a fim de dentro nela pagar os devidos emolumentos na secretaria desta Prefeitura o título de aforamento transcorrido no prazo legal.

Artigo 3º. – Se dentro do prazo acima estipulado não houver o concessionário ter feito o pagamento dos emolumentos devidos, sem os demais requisitos legais, tornar-se-á [ilegível] sem efeito a concessão que [ilegível] feita, sendo o mencionado terreno novamente aforado a quem requerer.

Artigo 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

> Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 19 de setembro de 1944.
>
> *Camilo Gomes de Athayde*
> Prefeito Municipal
>
> Publicado na secretaria da Prefeitura na data supra.
>
> *Luciano Fonseca da Cunha*
> Secretário-Contador
> (Grifos nosso).[2]

A partir do decreto-lei acima, observa-se que *Luciano Fonseca da Cunha* permaneceu como secretário-contador na administração de *Camilo Gomes de Athayde*, logo no começo da nova gestão, garantindo continuidade administrativa no início da gestão.

Em novembro de 1944, durante a gestão de *Camilo Gomes de Athayde* como prefeito de Curuçá, foram realizadas obras em comemoração ao 7º aniversário do Estado Novo, regime instaurado por *Getúlio Vargas* em 10 de novembro de 1937. As seguintes melhorias foram inauguradas no município:

> Em comemoração ao sétimo aniversário do Estado Nacional, foram inaugurados, nesta cidade, os seguintes melhoramentos: um banheiro público, terraplanagem da Avenida Nossa Senhora do Rosário. Foi inaugurada, também, uma ponte sobre o rio Iriritеua, ligando a estrada geral de Curuçá do Castanhal à vila Boa Vista, neste município e iniciados os serviços dos ramais de São Luiz e Taperinha, com onze e nove quilômetros, respectivamente, em obediência ao traçado feito pela atual administração. [2-A]

As obras realizadas em novembro de 1944 evidenciam o empenho de *Camilo Gomes de Athayde* em promover melhorias urbanas e de infraestrutura, alinhadas às diretrizes baratistas, inspiradas nas políticas do interventor federal *Joaquim de Magalhães Cardoso Barata*.

Em 8 de janeiro de 1945, durante a gestão de *Camilo Gomes de Athayde* como prefeito de Curuçá, foram assinados cinco (5) decretos municipais que promoveram mudanças na fiscalização do município, especificamente nas estações fiscais, que na pessoa do fiscal representavam a autoridade municipal responsável pela arrecadação de tributos e fiscalização de atividades econômicas. Os decretos, todos assinados por *Camilo Gomes de Athayde* e *Luciano Fonseca da Cunha*, secretário-contador, são os seguintes:

- *Decreto Municipal nº 1*: Exonerou *Osvaldo das Neves Roqueta* da função de fiscal municipal da estação fiscal de Praia Grande.
- *Decreto Municipal nº 2*: Nomeou *Raimundo Correa* como fiscal municipal da estação fiscal de Praia Grande.

- *Decreto Municipal nº 3*: Exonerou *Claudomiro Lisboa Monteiro*, a pedido, da função de fiscal municipal da sede de Curuçá.
- *Decreto Municipal nº 4*: Nomeou *Carlos Neves Paes de Andrade* como fiscal municipal da sede de Curuçá.
- *Decreto Municipal nº 5*: Exonerou *Jonas Alexandre Santarém Negrão*, por solicitação própria, da estação fiscal de Água Boa. [3]; [4]

Essas medidas refletiram a reorganização administrativa promovida por *Camilo Gomes de Athayde*, mas com a manutenção de *Luciano Fonseca da Cunha* como secretário-contador, assegurando continuidade na gestão municipal.

Ainda no ano de 1945, a administração de *Camilo Gomes de Athayde*, prefeito de Curuçá, continuou a reestruturar os quadros fiscais do município, com a nomeação de novos fiscais municipais para estações estratégicas de arrecadação. Os seguintes decretos foram assinados por Camilo Gomes de Athayde e Luciano Fonseca da Cunha, secretário-contador:

- Em primeiro de fevereiro, pelo Decreto Municipal nº 6, *Godofredo de Lima Borges* foi nomeado fiscal municipal da estação fiscal de Terra Alta.

- Em 23 de março, pelo Decreto Municipal nº 7, *João Manoel Cordovil* foi nomeado fiscal municipal da estação de Marauá[6].

Mesmo diante de nomeações, tiveram funcionários que permaneceram na administração pública curuçaense, reforçando a continuidade administrativa, com *Luciano Fonseca da Cunha* desempenhando um papel central na gestão documental da prefeitura.

Em 19 de março de 1945, o Decreto Estadual nº 289, assinado pelo interventor federal Cel. *Joaquim de Magalhães Cardoso Barata*, criou dez (10) escolas auxiliares mistas na zona rural de Curuçá, localizadas nos lugares Abade, Simôa, Km 50, Ananim, Arapiranga de Fora, Caju, Roçado, Água Boa, Lago e Muriá. O decreto é transcrito a seguir:

> DECRETO N. 289 — DE 19 DE MARÇO DE 1945
>
> **Cria dez (10) escolas auxiliares mistas, no Município de Curuçá.**
>
> O INTERVENTOR FEDERA:
>
> Usando da atribuição que lhe confere o art. 7º, item I, do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939,
>
> DECRETA:
>
> Art. 1.º — Ficam criadas dez (10) escolas auxiliares mistas, situadas nos lugares: Abade, Simôa, Km 50,

> Ananim, Arapiranga de Fora, Caju, Roçado, Água Boa, Lago e Muriá, no Município de Curuçá.
>
> Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.
>
> O Secretário Geral do Estado assim o faça executar. Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1945.
>
> Cel. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
> Interventor Federal
> *João Guilherme Lameira Bittencourt*
> Secretário Geral[7]

Diante do instituto estadual acima e, a propósito do aniversário do Presidente da República, comemorado em 19 de abril, o prefeito de Curuçá, *Camilo Gomes de Athayde* instalou as dez (10) escolas nessa data e comunicou ao interventor federal por meio de telegrama:

> Pelo motivo da passagem do aniversário natalício do Doutor Getúlio Vargas. Aproveitei a oportunidade para fazer a instalação das dez escolas auxiliares neste Município, criadas por ato recente de Vossa Excelência, devendo as respectivas professoras assumirem o exercício dos cargos, logo cheguem os títulos de nomeações. Respeitosas Saudações. — CAMILO ATAÍDE; Prefeito de Curuçá. (Grifos nosso). [8]

Essa iniciativa reflete a aproximação política entre *Camilo Gomes de Athayde* e o interventor *Joaquim de Magalhães Cardoso Barata*, evidenciada pela conquista das escolas para a zona rural de Curuçá. Tal relação é ulteriormente esclarecida em

noticiários sobre a convenção estadual do Partido Social Democrático (PSD), que apoiava as políticas do Estado Novo no Pará.

Em 1º de maio de 1945, no contexto da redemocratização brasileira após o Estado Novo, *Camilo Gomes de Athayde*, prefeito de Curuçá, representou o município na convenção estadual do Partido Social Democrático (PSD), realizada no Teatro da Paz, em Belém, sob a liderança do interventor federal *Joaquim de Magalhães Cardoso Barata*. A delegação de Curuçá incluiu figuras como *Balduíno Ataíde*, *Acindino Campos* e *Sócrates Cabral*, entre outros, conforme noticiado pela imprensa oficial. A convenção marcou a fundação do PSD no Pará, a eleição de sua comissão executiva e a homologação da candidatura de *Eurico Gaspar Dutra* à Presidência da República para as eleições de 2 de dezembro de 1945.

> CURUÇÁ
>
> Prefeito professor Camilo Ataíde, delegados: Balduíno Ataíde, comerciante e proprietário; Acindino Campos, comerciante; Sócrates Cabral, comerciante; Raimundo Pinto Aires, industrial; Alcindo Pinheiro de Campos, comerciante; Alcebíades Dias de Sousa, industrial; Torquato Antonio de Sousa, comerciante; Paulo Gonçalves Ferreira, agricultor; Luiz Rodrigues Mendes, comerciante; Lauro Antonio Sales, agricultor; José Bentes Furtado, comerciante; Leopoldino Ferreira da Rocha, industrial; João Morais, pescador.[sic]. [9]

Essa convenção do PSD, marcou a constituição e fundação desse partido político no estado do Pará; a aclamação da comissão executiva desse partido e; a homologação paraense da candidatura de *Eurico Gaspar Dutra* (1883-1974) para Presidente da República, nas eleições de 2 de dezembro de 1945. *Dutra* enfrentou no embate político de 1945, os concorrentes: *Eduardo Gomes* (1896-1981), concorrente pela União Democrática Nacional (UDN) e; *Yedo Fiuza* (1894-1975), concorrente pelo Partido Comunista do Brasil (PCB).

Em junho de 1945, a gestão de Camilo Gomes de Athayde em Curuçá continuou a promover mudanças administrativas e a fortalecer laços políticos com o Partido Social Democrático (PSD). Em 18 de junho, o Decreto Municipal nº 9 exonerou, a pedido, *Moisés Monteiro Junquilho* do cargo de Auxiliar de Escrita da Prefeitura de Curuçá, assinado por *Camilo Gomes de Athayde*, prefeito, e *Luciano Fonseca da Cunha*, secretário-contador. [10]

Paralelamente, no mesmo mês, o interventor federal *Joaquim de Magalhães Cardoso Barata* visitou Curuçá em campanha pelo PSD e pela candidatura de *Eurico Gaspar Dutra* à Presidência da República, para as eleições de 2 de dezembro

de 1945. A população local recebeu *Magalhães Barata* com entusiasmo, expressando apoio ao PSD e à candidatura de *Dutra*, conforme registros da imprensa nacional.

Em excursão política o interventor paraense

BELÉM DO PARÁ. 30 (Serviço especial de "A NOITE") — O coronel Magalhães Barata acaba de visitar os municípios de Curuçá e Marapanim, tendo sido recebido com inúmeras demonstrações de entusiasmo pelas populações das duas grandes cidades paraenses.

Curuçá é um antigo município onde o coronel Barata conta com um forte contingente eleitoral, tendo-lhe dado, em passadas lutas políticas, estrondosas vitórias e prometendo mais uma vez repetir o gesto afirmador da inabalável convicção do seu povo pela política chefiada pelo interventor Barata. Este foi recebido por considerável multidão, empunhando esta vários e expressivos cartazes de propaganda da candidatura Eurico Dutra e de apoio incondicional ao P. S. D.

Curuçá promete brilhante votação que será de 90% em favor do Partido dirigido pelo interventor federal.

No mesmo dia, o interventor federal visitou Marapanim, assistindo a instalação do Diretório Municipal, sob incontido entusiasmo da população que cercou o interventor das mais expressivas demonstrações de carinho, vivando a candidatura Eurico Dutra e o nome do presidente Getúlio Vargas.

Dessas visitas resultou evidenciar-se a coesão entusiástica da invencível força política com que conta o coronel Barata no interior do estado. [10-A]

Assim, foi a visita de *Magalhães Barata* à cidade de Curuçá, em junho de 1945, durante a campanha de *Eurico Gaspar Dutra* para Presidente do Brasil.

Ao retornar de Curuçá, ainda em 30 de junho de 1945, *Magalhães Barata* enviou para o então Ministro da Guerra e candidato a Presidente da República, *Eurico Gaspar Dutra*, telegrama levando ao conhecimento do mesmo que estava de posse da Ata de Instalação do Diretório Municipal do PSD em Curuçá com a devida moção de solidariedade a candidatura de *Eurico Gaspar Dutra* a Presidente da República. [10-B]

Dada a exoneração do senhor *Jonas Alexandre Santarém Negrão* da Estação arrecadadora de "Água Boa", em 8 de janeiro de 1945, foi designado para esse posto de arrecadação, o senhor *João de Freitas Barrozo* que teve sua exoneração formalizada pelo Decreto Municipal n.º 9, de 3 de julho de 1945, assinado pelo prefeito de Curuçá, *Camilo Gomes de Athayde*, tendo por secretário-contador, senhor *Luciano Fonseca da Cunha*. [11]

Em agosto de 1945, a gestão de *Camilo Gomes de Athayde* alcançou um marco consolidando a confiança de *Magalhães Barata* na administração municipal. A aprovação das contas municipais entre 1º de maio e 31 de dezembro de 1944, formalizada pela Portaria nº 189, e pelo Alvará de Quitação,

ambos de 7 de agosto de 1945, demonstra a regularidade financeira da gestão em um momento de alinhamento político com o PSD. Os documentos são transcritos a seguir:

> PORTARIA N. 189 - DE 7 DE AGOSTO DE 1945
>
> O Interventor Federal no Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas,
>
> RESOLVE:
>
> Aprovar para todos os efeitos legais, as contas apresentadas pelo Prefeito Municipal de Curuçá, *Camilo Gomes de Ataíde*, referente a sua gestão, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 1944, passando-lhe, em consequência, o competente alvará de quitação.
>
> Cumpra-se e publique-se.
>
> Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de agosto de 1945.
>
> Cel. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
> Interventor Federal[sic]
>
> ALVARÁ DE QUITAÇÃO
>
> O Interventor Federal no Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a portaria n. 189, desta data, aprova, para todos os efeitos legais, as contas prestadas pelo Prefeito Municipal de Curuçá, *Camilo Gomes de Ataíde*, referente a sua gestão no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 1944.
>
> Em firmeza do que lhe é expedido, o presente Alvará de Quitação.
>
> Registre-se.
>
> Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de agosto de 1945.
>
> Cel. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Interventor Federal [12]

Esses documentos indicam que, embora *Camilo Gomes de Athayde* tenha sido nomeado em 29 de abril de 1944, sua posse efetiva ocorreu em 1º de maio de 1944, conforme refletido no início do período de gestão coberto pelas contas aprovadas.

Em 12 de julho, um Decreto Estadual concedeu seis meses de licença, de 1º de julho a 31 de dezembro de 1945, ao coletor estadual *Manoel de Christo Alves*[13], responsável pela arrecadação de tributos estaduais no município. Durante sua ausência, outro Decreto Estadual, de 29 de setembro de 1945, nomeou *Gilberto Pires Ferreira*, então Escrivão da coletoria estadual em Marapanim, para exercer a função de Coletor Estadual em Curuçá. Esses ajustes, realizados sob a supervisão de *Magalhães Barata*, complementam as ações administrativas da gestão de *Camilo Gomes de Athayde*.[14]

Enquanto Curuçá se alinhava ao Partido Social Democrático (PSD) sob a liderança local de *Camilo Gomes de Athayde*, o Brasil vivenciava mudanças políticas significativas no final do Estado Novo. Em 30 de outubro de 1945, *Getúlio Vargas* foi deposto, e o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro *José Linhares*, assumiu a Presidência da República. Com o objetivo de realizar as eleições de 2 de

dezembro de 1945 com a maior transparência possível, o presidente *José Linhares* imprimiu uma austera fiscalização capaz de fazer a transição para a redemocratização com segurança.

As eleições de 2 de dezembro de 1945, destinadas a eleger o Presidente da República, senadores e deputados federais, marcaram a formação da Assembleia Nacional Constituinte de 1946. Instalada em 1º de fevereiro de 1946, a Assembleia promulgou a *Constituição Federal de 1946* em 18 de setembro do mesmo ano, restabelecendo a democracia no Brasil.

Para garantir a integridade do processo eleitoral, o Presidente da República *José Linhares* recomendou aos interventores federais a substituição de prefeitos municipais, que tivessem vínculo administrativo com siglas partidárias, visando evitar manipulações, intimidações ou coações políticas durante o pleito. Em Curuçá, se sabia que a liderança de *Camilo Gomes de Athayde* o fez presidente do PSD local, colocando sua permanência no cargo de prefeito em "suspeição" durante o período eleitoral.

Em continuidade às medidas do Presidente da República *José Linhares* para garantir a transparência das eleições de 2 de dezembro de 1945, o Decreto-Lei nº 8.188, de 20 de novembro

de 1945, afastou, até 3 de dezembro, todos os prefeitos municipais que, em outubro de 1945, eram membros de diretórios locais de partidos políticos, visando evitar manipulações eleitorais.

No Pará, o Presidente da República *José Linhares* exonerou o interventor federal *Joaquim de Magalhães Cardoso Barata* e nomeou, como Interventor Federal, o presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA), desembargador *Manoel Maroja Netto*. *Maroja Netto* governou o estado de 6 de novembro de 1945 a 9 de fevereiro de 1946, para assegurar a lisura do pleito eleitoral. Essas mudanças refletem o esforço nacional de redemocratização, com impactos potenciais na administração de Curuçá.

No contexto da redemocratização brasileira, o Decreto-Lei nº 8.188, de 20 de novembro de 1945, determinou o afastamento de prefeitos ligados a diretórios partidários até 3 de dezembro, visando garantir a transparência das eleições de dois (2) de dezembro de 1945. Em Curuçá, *Camilo Gomes de Athayde*, vinculado ao Partido Social Democrático (PSD), liderado por *Magalhães Barata*, foi exonerado do cargo de prefeito em 9 de novembro de 1945, conforme decreto emitido pelo novo interventor federal, desembargador *Manoel Maroja Netto*. O

decreto, transcrito a seguir, marcou o fim da gestão de *Camilo Gomes de Athayde*, iniciada em 1 de maio de 1944.

> DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 1945
>
> O INTERVENTOR FEDERAL:
>
> Resolve exonerar Camilo Gomes de Ataíde do cargo de Prefeito Municipal de Curuçá.
>
> O Secretário Geral do estado assim o faça executar.
> Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de novembro de 1945.
>
> Desembargador MANOEL MAROJA NETTO
> Interventor Federal
>
> Daniel Coelho de Sousa
> Secretário Geral.
> (Grifo nosso). [15]

Com isso, encerrou-se o mandato de *Camilo Gomes de Athayde* como prefeito de Curuçá, refletindo as mudanças políticas promovidas pela transição para a democracia.

A gestão de *Camilo Gomes de Athayde* como prefeito de Curuçá, iniciada em primeiro de maio de 1944 e encerrada em 9 de novembro de 1945, caracterizou-se por ações administrativas eficientes e alinhamento político com o Partido Social Democrático (PSD), liderado no Pará por *Magalhães Barata*.

Referências:

[1] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.643. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 3 de maio de 1944. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[2] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 49**: "Decretos Executivos", Fl. 25 – 25 V, referentes ao "Período: 1939". Registro: Livro n.º 2. fl. 21. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[2-A] DIÁRIO DE NOTÍCIAS. **Pará.** Melhoramentos em Castanhal. P. 5. 1ª Secção. Ano: XV. n.º 6.768. Rio de Janeiro/DF: Terça-feira, 14 de novembro de 1944.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=093718_02&pesq=%22Curu%C3%A7%C3%A1%22&pasta=ano%20194&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=10496
Acesso em: 30 de maio de 2024.

[3] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 49**: "Decretos Executivos", Fl. 26 – 27, referentes ao "Período: 1939". Registro: Livro n.º 2. fl. 21. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[4] *Idem.* p. 28-29.

[5] *Idem.* p. 29 V - 30.

[6] *Idem.* p. 31.

[7] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.910. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 21 de março de 1945.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[8] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.937. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 25 de abril de 1945.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[9] ATUALIDADE. **A grande convenção do PSD.** As delegações presentes à cerimônia realizada no Teatro da Paz. Curuçá. n. 11. p. 24 [26]. (Boletim do Departamento de Imprensa e Propaganda do Pará). Belém/PA: Oficinas d'A Vanguarda, maio de 1945.
Disponível em:
https://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publication/file/periodicos/atualidades/n11maio1945/26/#zoom=z
Acesso em: 31 de maio de 2024.

[10] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 49**: "Decretos Executivos", Fl. 32, referentes ao "Período: 1939". Registro: Livro n.º 2. fl. 21. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[10-A] A NOITE. **Em excursão política o interventor paraense.** Ano: XXXIV. n.º 11.990. p. 11. Rio de Janeiro/DF: Domingo, 1 de julho de 1945.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=348970_04&pesq=%22Curu%C3%A7%C3%A1%22&pasta=ano%20194&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=34616
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[10-B] A NOITE. **Telegramas recebidos pelo Ministro da Guerra.** Belém. Ano: XXXIV. n.º 11.989. p. 10. Rio de Janeiro/DF: Sábado, 30 de junho de 1945.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=348970_04&pesq=%22Curu%C3%A7%C3%A1%22&pasta=ano%20194&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=34599
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[11] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 50**: "Decretos Executivos", Fl. 28, referentes ao "Período: 1937-1939". Registro: Livro n.º 2. fl. 22. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[12] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.089. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 27 de outubro de 1945.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[13] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.002. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 15 de julho de 1945.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[14] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.067. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 2 de outubro de 1945.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[15] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.100. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 10 de novembro de 1945.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

Figura 10: Imagem meramente ilustrativa.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

6. RAYMUNDO GUILHON DE OLIVEIRA: 9º PREFEITO DE CURUÇÁ (1945-1946)

6. RAYMUNDO GUILHON DE OLIVEIRA: 9º PREFEITO DE CURUÇÁ (1945-1946)

A análise do breve mandato de *Raymundo Guilhon de Oliveira* como o 9º prefeito de Curuçá, entre 9 de novembro de 1945 e 9 de fevereiro de 1946, fundamenta-se em atos normativos municipais e estaduais. Apesar da escassez de fontes, este estudo é essencial para compreender as dinâmicas políticas e sociais de Curuçá, identificando continuidades e rupturas em relação às gestões anteriores, bem como as interações entre o poder local e o estadual. A pesquisa contribui para o debate historiográfico sobre as intervenções federais nos municípios brasileiros, os impactos da legislação emergencial e as relações entre poderes locais e estaduais em períodos de crise, evidenciando como as medidas políticas influenciaram a vida dos curuçaenses.

Ao examinar o mandato de *Raymundo Guilhon de Oliveira*, este trabalho destaca o impacto das decisões políticas no cotidiano da população de Curuçá, as reações da sociedade a essas transformações e a conexão desses processos com eventos históricos mais amplos. Permitindo observar como as decisões políticas impactaram a vida dos curuçaenses no dia a dia e como a sociedade reagiu a essas mudanças.

Raymundo Guilhon de Oliveira foi nomeado por ato do interventor federal *Manoel Maroja Netto*, em 9 de novembro de 1945, para exercer o cargo de 9º prefeito municipal de Curuçá. A nomeação ocorreu no contexto da redemocratização brasileira, após o fim do Estado Novo, refletindo a influência das intervenções federais nos municípios paraenses durante esse período de transição política.

> DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 1945
>
> O INTERVENTOR FEDERAL:
>
> resolve nomear o bacharel *Raymundo Guilhon de Oliveira*, ocupante do cargo de Promotor do interior, padrão M, do Quadro Único, para exercer, em comissão, o cargo de Prefeito Municipal de Curuçá.
>
> O Secretário Geral do Estado assim o faça executar. Palácio do Governo do estado do Pará, 9 de novembro de 1945.
>
> Desembargador MANOEL MAROJA NETTO
> Interventor Federal
>
> Daniel Coelho de Sousa
> Secretário Geral.
> (Grifo nosso). [1]

A partir de 9 de novembro de 1945, Curuçá teve seu 9º prefeito nomeado, *Raymundo Guilhon de Oliveira*. Sobre a nomeação de *Raymundo Guilhon de Oliveira* como prefeito, Alves Filho (2020), em suas memórias, lembra que:

> Quando prefeito de Curuçá, o dr. Raimundo Guilhon – Promotor Público, nomeado pelo Interventor, desembargador Maroja Neto, presidente do Tribunal de Justiça do Estado (na época em que o Presidente da República era o Ministro José Linhares, do STF, cearense de nascimento, após a deposição de Getúlio Vargas, em 1945) [...].[1-A]

No dia 16 de novembro de 1945, o prefeito *Raymundo Guilhon de Oliveira* expediu a Portaria nº 15, que regulamentou o uso de uniformes pelos funcionários públicos municipais. A medida visava disciplinar a administração pública municipal, promovendo economia e uniformidade na identificação dos funcionários públicos municipais, em um contexto de transição política pós-Estado Novo.

> Portaria n.º 15
>
> O Dr. *Raymundo Guilhon de Oliveira*, Prefeito Municipal de Curuçá, por nomeação legal etc.
>
> Resolve:
>
> Declarar aos funcionários deste município que os mesmos não estão autorizados ao uso de qualquer padrão de uniforme, com excepção dos senhores fiscais.
>
> Cumpra-se e publique-se.
> Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 16 de novembro de 1945.
>
> *Raymundo Guilhon de Oliveira*
> Prefeito Municipal
>
> Publicado na secretaria da Prefeitura, na mesma data.
>
> *Luciano Cunha*
> Secretário-contador [2]

A Portaria nº 15, de 16 de novembro de 1945, evidenciou que, durante o breve governo de *Raymundo Guilhon de Oliveira* como prefeito de Curuçá, *Luciano Fonseca da Cunha* permaneceu no cargo de secretário-contador do município. A continuidade do secretário-contador da prefeitura refletiu a manutenção de quadros técnicos na administração municipal, em um contexto de transição política pós-Estado Novo.

Em 17 de novembro de 1945, o prefeito de Curuçá, *Raymundo Guilhon de Oliveira*, expediu a Portaria nº 16, que instituiu uma comissão para investigar a qualidade da farinha de trigo utilizada na fabricação de pães, os padrões de higiene, o preço de venda e outras circunstâncias relacionadas. A medida refletiu a preocupação com a saúde pública e a regulação do comércio local no pós-Estado Novo, visando garantir a qualidade dos alimentos consumidos em Curuçá. A portaria foi assinada pelo prefeito *Raymundo Guilhon de Oliveira* e por *Luciano Fonseca da Cunha*, secretário-contador do município.

> Designo uma comissão composta pelo *Dr. Aníbal Celestino Teixeira*, diretor do posto sanitário; *Solon Rocha* e *Laudelino Athayde* designando a dita comissão fornecer a esta Prefeitura dados necessários quanto a qualidade da farinha de trigo empregadas no modo da fabricação de higiene dados todos nesta; preço porque é vendido além de certas circunstâncias, podendo os membros da comissão lembrar quaisquer sugestões relativas ao assunto. [3]

Instituto municipal que além da assinatura do Prefeito, também consta a assinatura do senhor *Luciano Fonseca da Cunha* como secretário-contador.

O prefeito *Raymundo Guilhon de Oliveira* nomeou ainda, por meio dos Decretos Municipais n.º (s) 22 e 23, de 24 de novembro de 1945, o senhor *Modesto* como Fiscal Municipal em Boa Vista do Iriritеua e o senhor *Simeão* como Fiscal Municipal em Murajá. [4]

Adicionalmente, uma portaria estadual, datada de 5 de dezembro de 1945, designou os presidentes dos Conselhos Escolares dos municípios paraenses. Essas medidas refletiram a preocupação com a organização administrativa, a saúde pública e a educação em Curuçá, em um período de transição política após o fim do Estado Novo.

> PORTARIA N. 289 – DE 5 DE DEZEMBRO DE 1945
>
> O Interventor Federal no Estado, usando de suas atribuições
>
> - RESOLVE:
>
> Nomear, de acordo com o Regulamento do Ensino Primário do Estado, em vigor, presidentes dos Conselhos Escolares nos Municípios de Anhanga, Ananindeua [...], Capanema, **Curuçá**, Cametá [...]os atuais prefeitos, senhores, *Raimundo Nunes de Vilhena*, [...], *Edgar Dantas Cavalcante*, ***Dr. Raymundo Guilhon de Oliveira***, *Tenente-Coronel Luiz Ursulino de França Filho* [...], respectivamente.

> Cumpra-se e publique-se.
> Palácio do Governo do estado do Pará, 5 de dezembro de 1945.
>
> Desembargador MANOEL MAROJA NETTO
> Interventor Federal
> (Grifos nosso) [5]

Outrossim, como já visto,

> O Decreto Estadual de 12 de julho de 1945, concedeu seus (6) meses de licença, compreendidos entre 1º de julho e 31 de dezembro de 1945, para o Coletor Estadual em Curuçá, senhor *Manoel de Christo Alves*. [5-A]

Agora, pelo Decreto Estadual de 4 de janeiro de 1946, foi concedida, em prorrogação, ao Coletor Estadual em Curuçá, *Manoel de Christo Alves*, licença de mais noventa (90) dias, contados entre 1º de janeiro e 31 de março de 1946.

Assim, se teve o governo municipal de *Raymundo Guilhon de Oliveira*, iniciado em 9 de novembro de 1945 até o final de 1945. Inaugurando o ano de 1946, o governo municipal de Curuçá edita o primeiro Decreto Municipal:

> Decreto n.º 1
>
> O Dr. *Raymundo Guilhon de Oliveira*, Prefeito Municipal de Curuçá, em conformidade com o disposto no Art. 12, do Decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939.

> Considerando que há necessidade de um encarregado na fiscalização dos serviços de limpeza pública do município.
>
> Resolve:
>
> Criar o cargo de encarregado do aludido serviço, nomeando para essas funções o cidadão *Antonio Armando de Lima* que perceberá a diária [de] oito cruzeiros, correndo as despesas pela verba, [a] serviço da limpeza pública – pessoal diarista do corrente exercício.
>
> Cumpra-se e publique-se.
> Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 15 de janeiro de 1946.
>
> *Raymundo Guilhon de Oliveira*
> Prefeito Municipal
>
> Publicado na secretaria da Prefeitura, na mesma data.
>
> *Hernani de Oliveira Gomes*
> Secretário-contador [6]

Visto pelo prefeito de Curuçá, em janeiro de 1946, o serviço de limpeza pública, a administração se voltou para a energia elétrica por meio de outro instituto municipal.

> Decreto n.º 2
>
> O Dr. *Raymundo Guilhon de Oliveira*, Prefeito Municipal de Curuçá, em conformidade com o disposto no Art. 12, do Decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939.
>
> Resolve:

> Nomear os cidadãos *Francisco Passarinho* e *Orlandino dos Santos Sousa*, respectivamente eletricista e encarregado da iluminação, correndo o pagamento pelas verbas de serviço da Luz e Força e de iluminação pública, consignada na lei de orçamento vigente.
>
> Cumpra-se e publique-se.
> Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 15 de janeiro de 1946.
>
> *Raymundo Guilhon de Oliveira*
> Prefeito Municipal
>
> Publicado na secretaria da Prefeitura, na mesma data.
>
> *Hernani de Oliveira Gomes*
> Secretário-contador [7]

Entretanto, o cidadão *Orlandino dos Santos Sousa*, que era o encarregado pela iluminação pública de Curuçá, teve contratempos e, outra pessoa foi nomeada interinamente para substituí-lo nesse período.

> Portaria n.º 2
>
> O Dr. *Raymundo Guilhon de Oliveira*, Prefeito Municipal de Curuçá, por nomeação legal etc.
>
> Resolve:
>
> Nomear o cidadão *José Ferreira Cordovil* para interinamente exercer as funções de encarregado da iluminação pública em substituição ao cidadão e *Orlandino dos Santos Sousa*, com o ordenado de duzentos e cinquenta cruzeiros, correndo as despesas pela respectiva verba do orçamento vigente.
>
> Cumpra-se e publique-se.
> Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 15 de janeiro de 1946.

Raymundo Guilhon de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado na secretaria da Prefeitura, na mesma data.

Hernani de Oliveira Gomes
Secretário-contador [8]

Buscando atender as reivindicações da população em relação a comercialização de peixe fresco, o prefeito de Curuçá tomou a seguinte medida administrativa.

Portaria n.º 3

O Dr. *Raymundo Guilhon de Oliveira*, Prefeito Municipal de Curuçá, por nomeação legal etc.

Considerando a forma irregular com que vem sendo vendido o peixe fresco a população desta cidade e atendendo as reclamações do público,

Resolve:

a) determinar que a venda do peixe fresco nesta (cidade) seja feita no mercado provisório a Rua 15 de Novembro ao preço da tabela em vigor. b) que a fiscalização da mesma combata as praças do [ilegível] local, oficiando-se a este respeito ao dr. Delegado de Polícia. c) que não seja permitido na venda preferências pessoais a quem quer que seja afora a destinada a funções de [ilegível] de pessoas enfermas. d) fica terminantemente proibida a ingerência de qualquer funcionário municipal quanto à venda de pescado fresco.

Cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 23 de janeiro de 1946.

Raymundo Guilhon de Oliveira

Prefeito Municipal

Publicado na secretaria da Prefeitura, na mesma data.

Hernani de Oliveira Gomes
Secretário-contador
(Grifos nosso)[9]

Assim, a municipalidade Curuçaense tomou as medidas administrativas necessárias para atender a reclamação da população.

Em 6 de fevereiro de 1946, foi editado o Decreto Estadual que exonerou, a pedido, do cargo de Prefeito Municipal de Curuçá, o bacharel *Raymundo Guilhon de Oliveira*.

DECRETO DE 6 DE FEVEREIRO DE 1946

O INTERVENTOR FEDERAL:

Resolve exonerar, a pedido, o Bacharel *Raymundo Guilhon de Oliveira* do cargo, em comissão, de Prefeito Municipal de Curuçá

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de fevereiro de 1946.

MANOEL MAROJA NETTO
Interventor Federal

Daniel Coelho de Sousa
Secretário Geral.
(Grifo nosso). [10]

O Decreto Estadual da exoneração do prefeito de Curuçá, *Raymundo Guilhon de Oliveira*, somente foi publicado e surtiu

os efeitos legais em 9 de fevereiro de 1946. Mesma data em que o Interventor Federal *Manoel Maroja Netto*, depois de cumprir o papel de conduzir as eleições presidenciais no estado do Pará, foi exonerado.

Diante desses acontecimentos, o staff do gabinete do prefeito de Curuçá também pediu exoneração dos cargos em 9 de fevereiro de 1946, a exemplo do prefeito.

> Portaria n.º 4
>
> O Dr. *Raymundo Guilhon de Oliveira*, Prefeito Municipal de Curuçá, por nomeação legal etc.
>
> Resolve:
>
> Exonerar, a pedido, o sr. Cap. *Hernani de Oliveira Gomes*, do cargo de secretário desta Prefeitura.
>
> Cumpra-se e publique-se.
> Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 9 de fevereiro de 1946.
>
> *Raymundo Guilhon de Oliveira*
> Prefeito Municipal[11]

Dada a exoneração do secretário da Prefeitura, senhor *Hernani de Oliveira Gomes* e, dada a impessoalidade dos agentes públicos, o último ato do Prefeito de Curuçá, *Raymundo Guilhon de Oliveira*, foi deixar nomeado um secretário para a Prefeitura,

> Portaria n.º 5

O Dr. *Raymundo Guilhon de Oliveira*, Prefeito Municipal de Curuçá, por nomeação legal etc.

Havido nesta data sido dispensado, a pedido, da função de secretário desta Prefeitura, o Cap. *Hernani de Oliveira Gomes*,

Resolve:

Designar para dito cargo com a gratificação da lei, o sr. *Luciano Fonseca da Cunha*, contador desta Prefeitura, que acumulará as suas funções.

Cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 9 de fevereiro de 1946.

Raymundo Guilhon de Oliveira
Prefeito Municipal[12]

Assim, o senhor *Luciano Fonseca da Cunha* acumulou a função como secretário-contador do Município de Curuçá e, terminou o mandato do prefeito de Curuçá *Raymundo Guilhon de Oliveira*, por ato de 6 de fevereiro, mas que produziu seus efeitos legais na data da sua publicação (9 de fevereiro de 1946).

Diante da exoneração formal do Prefeito de Curuçá, *Raymundo Guilhon de Oliveira*, em 6 de fevereiro e sua efetivação em 9 de fevereiro de 1946. Não podendo o cargo de Prefeito de Curuçá ficar vago, ainda como Prefeito de Curuçá,

Raymundo Guilhon de Oliveira[6] transmitiu o cargo para o senhor *Luciano Fonseca da Cunha* responder até a posse do novo prefeito que se deu em 11 de fevereiro de 1946.

> Portaria n.º 6
>
> O Dr. *Raymundo Guilhon de Oliveira*, Prefeito Municipal de Curuçá, por nomeação legal etc.
>
> Tendo hoje, às 13:30 horas recebido telegrama do sr. dr. *Daniel Coelho de Sousa*, datado de ontem, quando em função do cargo de Secretário Geral do Estado, comunicando-me ter sido dispensado, a pedido, em data de sete, das funções de Prefeito Municipal de Curuçá, passo esse fato ao conhecimento dos sr. (s) funcionários desta Prefeitura e nesta data, transmito ditas funções do aludido cargo ao sr. *Luciano Fonseca da Cunha*, secretário-contador desta municipalidade, que o exercerá no caráter que a lei determina até a nomeação e posse do Prefeito efetivo que for nomeado. Deixando essas funções em que me achava comissionado para reassumir as de Promotor Público desta Comarca, de acordo com a determinação de 7 do corrente, do então Interventor Federal desembargador *Maroja Netto*, em petição que foi. Cumpre-me agradecer a todos os funcionários desta Comuna a boa vontade que sempre manifestaram no auxilio ao meu governo. Distinguindo neste agradecimento os sr. (s) *Luciano Cunha*, contador; *Joaquim Athayde Cabral*, tesoureiro e mais funcionários da secretaria e tesouraria.
>
> Cientifique-se.
> Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 9 de fevereiro de 1946.

[6] O Decreto Estadual de 29 de março de 1960, promoveu por antiguidade o Dr. *Raymundo Guilhon de Oliveira* retirando-o como Juiz de Direito da Comarca do Guamá e levando-o para a 6ª Vara da Comarca da Capital. (DOEPA de 1/4/1960).

Raymundo Guilhon de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado na secretaria da Prefeitura, na mesma data.

Luciano Fonseca da Cunha
Secretário-contador
(Grifos nosso)[13]

Assim, ocupou interinamente a função de Prefeito Municipal, entre 9 e 11 de fevereiro de 1946, o senhor *Luciano Fonseca da Cunha*.

Referências:

[1] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.100. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 10 de novembro de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024

[1-A] ALVES FILHO, Manoel de Christo.**Recortes do passado de um juiz na Amazônia.** P. 57-58. Belém/PA: Instituto Euvaldo Lodi – IEL/PA, 2020.

[2] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 50**: "Decretos Executivos", Fl. 40, referentes ao "Período: 1937-1939". Registro: Livro n.º 2. fl. 22. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[3] *Idem.* p. 40-40 V.

[4] *Idem.* p. 43.

[5] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.122. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 7 de dezembro de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[5-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.146. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 6 de janeiro de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[6] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 49**: "Decretos Executivos", Fl. 32 V, referentes ao "Período: 1939". Registro: Livro n.º 2. fl. 21. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[7] *Idem.* p. 33.

[8] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", Fl. 1. referentes ao "Período: 1946". Registro: Livro n.º 2. fl. 15. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[9] *Idem.* p. 2.

[10] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.173. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 9 de fevereiro de 1946. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[11] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", Fl. 2 V. referentes ao "Período: 1946". Registro: Livro n.º 2. fl. 15. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[12] *Idem.*

[13] *Idem.* fl. 3 e 3 V.

Figura 11: Camilo Gomes de Athayde (1900- 1947).

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

7. CAMILO GOMES DE ATHAYDE: 10º PREFEITO DE CURUÇÁ (1946-1947)

7. CAMILO GOMES DE ATHAYDE: 10º PREFEITO DE CURUÇÁ (1946-1947)

Camilo Gomes de Athayde foi nomeado para o cargo de 10º prefeito municipal de Curuçá em 11 de fevereiro de 1946, por ato do interventor federal *Otávio Augusto de Bastos Meira* (1908–1983). Essa nomeação, que representou sua segunda designação ao cargo, reflete a continuidade de sua liderança no município durante o processo de redemocratização.

> DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1946
>
> O INTERVENTOR FEDERAL:
>
> resolve nomear *Camilo Gomes de Athayde*, para exercer, o cargo de Prefeito Municipal de Curuçá.
>
> O Secretário Geral do Estado assim o faça executar. Palácio do Governo do estado do Pará, 11 de fevereiro de 1946.
>
> OTÁVIO MEIRA
> Interventor Federal
>
> *A. Teixeira Gueiros*
> Secretário Geral[1]

Nomeado pela segunda vez, *Camilo Gomes de Athayde* ocupou pela terceira vez o cargo de prefeito de Curuçá, exercendo-o até 18 de março de 1947, data de seu falecimento durante o exercício da função. Seu terceiro mandato teve início em 11 de fevereiro de 1946, coincidindo com o processo de

redemocratização brasileira, marcado pela posse de *Eurico Gaspar Dutra* (1883–1974) como presidente da República, eleito por voto popular em 31 de janeiro de 1946.

A gestão de *Camilo Gomes de Athayde* enfrentou o desafio de alinhar a administração municipal às transformações democráticas em curso no país, desenrolando-se em um período de intensas mudanças políticas no Brasil e no estado do Pará. Em 1º de fevereiro de 1946, foi instaurada a Assembleia Nacional Constituinte, que promulgou a nova Constituição em 18 de setembro do mesmo ano.

Esse contexto histórico preparou o terreno para as eleições de 19 de janeiro de 1947, nas quais foram escolhidos o governador do Pará, o terceiro senador do estado e seu suplente, além de dois suplentes para os senadores eleitos em 1945 e 37 deputados estaduais para a Assembleia Estadual Constituinte.

Em Curuçá, a gestão de *Camilo Gomes de Athayde* enfrentou o desafio de alinhar a administração municipal à mobilização política para as eleições de 1947, promovendo a participação cívica local durante a redemocratização.

Com a promulgação da Constituição de 1946 em 18 de setembro de 1946, o Brasil avançou no processo de redemocratização, que incluiu a realização de eleições para

governadores estaduais. No Pará, essas eleições ocorreram em 19 de janeiro de 1947, culminando na posse do governador constitucional *Luís Geolás de Moura Carvalho* em 11 de março de 1947. Até essa data, o sistema de interventoria federal permaneceu em vigor.

Em 9 de fevereiro de 1946, o presidente da República nomeou o Dr. *Otávio Augusto de Bastos Meira* (1908-1983) como interventor federal do Pará, cargo que exerceu até 9 de dezembro de 1946. Em Curuçá, a administração de *Camilo Gomes de Athayde* adaptou-se às mudanças políticas estaduais, promovendo a mobilização para as eleições de 1947 durante a transição para o governo constitucional.

Otávio Augusto de Bastos Meira foi sucedido por *José Faustino dos Santos e Silva* na interventoria federal do Pará, exercida de 9 de dezembro de 1946 a 11 de março de 1947, quando *Luís Geolás de Moura Carvalho* assumiu como governador constitucional, eleito em 19 de janeiro de 1947. Nesse cenário de transição política, o terceiro governo municipal de *Camilo Gomes de Athayde*, iniciado em 11 de fevereiro de 1946, inseriu-se em um processo de consolidação democrática no Pará. Curuçá destacou-se pela alta participação eleitoral em

1947, refletindo o engajamento cívico promovido pela gestão de *Camilo Gomes de Athayde*.

No contexto da formação política estadual, o terceiro governo municipal de *Camilo Gomes de Athayde* em Curuçá destacou-se por seu papel relevante na consolidação democrática do estado do Pará. O retorno de *Camilo Gomes de Athayde* à chefia do executivo municipal fortaleceu sua influência política, levando-o a articular, junto com o interventor federal, a formação de uma força policial composta por antigos aliados, com a nomeação do Delegado e dos Comissários de Polícia, conforme será abordado na seção dedicada à Polícia Judiciária em Curuçá.

Em 16 de fevereiro de 1946, o prefeito constituiu uma comissão responsável por verificar os valores em caixa e os registros lançados no Livro Caixa Geral do Município, com o objetivo de assegurar a transparência e a regularidade financeira da administração.

> Portaria n.º 7
>
> *Camilo Gomes de Athayde*, Prefeito Municipal de Curuçá, por nomeação legal etc.
>
> Resolve:
>
> Designar uma comissão composta dos sr. (s) *Gilberto Pires Ferreira*, Coletor Estadual; Sócrates Cabral, comerciante; *João Rodrigues Roqueta* e

> *Raymundo de Christo Alves* comerciantes nesta cidade para procederem a verificação do saldo existente em caixa e a devida conferência dos valores lavrado, em seguida o respectivo tempo no livro Caixa Geral.
>
> Cumpra-se e publique-se.
> Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 16 de fevereiro de 1946.
>
> *Camilo Gomes de Athayde*
> Prefeito Municipal
>
> Publicado na secretaria da Prefeitura, na mesma data.
>
> *Luciano Cunha*
> Secretário
> (Grifos nosso)[2]

A gestão administrativa do prefeito *Camilo Gomes de Athayde* voltou-se também para a racionalização dos gastos públicos em Curuçá, com atenção especial à eliminação de funções desnecessárias ao serviço público municipal. Nesse sentido, em 18 de fevereiro de 1946, foi editado um decreto municipal que formalizou medidas para reestruturar a administração, promovendo maior eficiência e controle orçamentário.

> Decreto n.º 6
>
> *Camilo Gomes de Athayde*, Prefeito Municipal de Curuçá, em conformidade com o disposto no Art. 12, do Decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939.

> Considerando que não há necessidade do cargo de fiscalização dos serviços de transporte público do Município;
>
> Resolve:
>
> Extinguir o cargo de encarregado do aludido serviço, dispensando destas funções o cidadão *Antonio Armando de Lima*.
>
> Cumpra-se e publique-se.
> Prefeitura Municipal de Curuçá, 18 de fevereiro de 1946.
>
> *Camilo Gomes de Athayde*
> Prefeito Municipal
>
> Publicado na secretaria da Prefeitura, na mesma data.
>
> *Luciano Cunha*
> Secretário-contador [3]

Por meio de portaria editada em 18 de fevereiro de 1946, o prefeito de Curuçá, *Camilo Gomes de Athayde*, dispensou um funcionário vinculado ao setor de transportes, considerando supérfluas as atribuições então desempenhadas diante da manutenção de apenas um veículo pertencente ao município. A medida integrou-se ao conjunto de ações de reorganização administrativa, com o objetivo de otimizar a utilização dos recursos públicos.

Como parte da reestruturação administrativa, o prefeito de Curuçá, *Camilo Gomes de Athayde*, dispensou o funcionário responsável pela fiscalização do único veículo do município,

tratando-se de uma função dispendiosa e inútil ao serviço público municipal.

> Decreto n.º 7
>
> *Camilo Gomes de Athayde*, Prefeito Municipal de Curuçá, em conformidade com o disposto no Art. 12, do Decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939.
>
> Considerando que esta Prefeitura somente tem um carro para serviços de transporte de passageiros e cargas deste município;
>
> Considerando que não há necessidade de ter mais de um encarregado do referido serviço;
>
> Resolve:
>
> Dispensar do cargo de fiscalização dos serviços de transportes, o cidadão *Candido de Brito de Campos*.
>
> Cumpra-se e publique-se.
> Prefeitura Municipal de Curuçá, 18 de fevereiro de 1946.
>
> *Camilo Gomes de Athayde*
> Prefeito Municipal
>
> Publicado na secretaria da Prefeitura, na mesma data.
>
> *Luciano Cunha*
> Secretário-contador [4]

Apesar de o município possuir apenas um caminhão, havia cargos desnecessários, justificando as dispensas. A reestruturação prosseguiu com a edição de uma nova portaria,

datada de 20 de fevereiro de 1946, que consolidou as medidas de otimização da gestão pública.

> Portaria n.º 8
>
> *Camilo Gomes de Athayde*, Prefeito Municipal de Curuçá, por nomeação legal etc.
>
> Resolve:
>
> Designar o fiscal auxiliar da sede, *Bertoldo de Sousa Furtado*, para exercer o cargo de encarregado do Trapiche Público, acumulando a fiscalização do Mercado e Cemitério desta cidade, percebendo a gratificação de CR$ 200,00 mensais, correndo as despesas pela verba: Execução e Fiscalização Financeira e Serviço de Arrecadação do Orçamento Vigente.
>
> Cumpra-se e publique-se.
> Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 20 de fevereiro de 1946.
>
> *Camilo Gomes de Athayde*
> Prefeito Municipal
>
> Publicado na secretaria da Prefeitura, na mesma data.
>
> *Luciano Cunha*
> Secretário-Contador
> (Grifos nosso)[5]

No intuito de promover uma reorganização administrativa, em 25 de fevereiro de 1946, foi exonerado, a pedido, o cidadão *Antônio Saraiva* do cargo de Fiscal de Areuá, por meio da Portaria n.º 8, sendo nomeado, pela Portaria n.º 9, o cidadão *João Borges Dias* para a mesma função. Na mesma data, o cidadão

Simão Rodrigues de Cristo foi exonerado do cargo de Fiscal de Murajá, conforme a Portaria n.º 10, sendo nomeado, mediante a Portaria n.º 11, o senhor *Fábio Firmo de Sousa* para ocupar o referido cargo. Tais portarias, conforme registrado, foram acompanhadas dos respectivos decretos municipais.

No âmbito da reorganização do *staff* do governo e da regulamentação da fiscalização municipal, o prefeito de Curuçá, *Camilo Gomes de Athayde*, editou, em 1º de abril de 1946, a seguinte portaria:

> Portaria n.º 10
>
> *Camilo Gomes de Athayde*, Prefeito Municipal de Curuçá, por nomeação legal etc.
>
> Resolve:
>
> Determinar aos sr. (s) *Carlos Neves* e *Bertoldo de Sousa Furtado*, fiscais municipais desta cidade, que obrigatoriamente deverão comparecer nesta Repartição todos os dias, às 7 horas da manhã, afim de receberem ordens do sr. Prefeito Municipal.
>
> Cumpra-se e publique-se.
> Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 1º de abril de 1946.
>
> *Camilo Gomes de Athayde*
> Prefeito Municipal
>
> Publicado na secretaria da Prefeitura, na mesma data.
>
> *Luciano Fonseca da Cunha*
> Secretário-Contador
> (Grifos nosso)[8]

Conclui-se, assim, que, no âmbito da reorganização do *staff* do governo e da regulamentação da fiscalização municipal, o prefeito de Curuçá adotou medidas administrativas pontuais que refletiram o esforço de adequar a estrutura funcional do município às exigências institucionais do período, promovendo substituições estratégicas e fortalecendo os mecanismos de controle local conforme os princípios da administração pública vigente.

Diante da escassez de fontes que documentam a gestão de *Camilo Gomes de Athayde* em 1946, os atos administrativos, como portarias e decretos municipais, emergem como fontes primárias essenciais. Esses documentos oferecem uma perspectiva, ainda que parcial, das prioridades e iniciativas implementadas em Curuçá naquele ano.

A transcrição desses registros torna-se, portanto, um instrumento crucial para a reconstrução narrativa da administração do prefeito, permitindo, por meio desses registros administrativos, traçar um panorama mais amplo e elucidar aspectos até então obscuros desse importante capítulo da história municipal.

Sob essa ótica, o estudo dos atos administrativos de Curuçá nesse período transcende o simples registro de ordens ou

instruções administrativas, configurando-se como um conjunto de instrumentos fundamentais para uma interpretação mais ampla do contexto histórico da gestão de *Camilo Gomes de Athayde*.

Antes de retomar a análise dos atos da administração municipal, como já vistos, relembra-se que a reestruturação administrativa implementada em 1946 reflete um esforço contínuo de racionalização e eficiência na gestão pública.

Além disso, se teve o afastamento do Coletor Estadual em Curuçá, senhor *Manoel de Christo Alves*, o governo estadual adotou providências para assegurar a continuidade das atividades fiscais do estado no município.

Por meio do Decreto Estadual de 29 de setembro de 1945, foi nomeado para exercer interinamente o cargo de Coletor de Rendas do Estado em Curuçá o senhor *Gilberto Pires Ferreira*, servidor com experiência prévia na função de Escrivão da Coletoria de Rendas Estadual em Marapanim.

> Durante a licença do Coletor Estadual em Curuçá, senhor *Manoel de Christo Alves*, o Decreto Estadual de 29 de setembro de 1945, nomeou para exercer o cargo de Coletor de Rendas do Estado em Curuçá, o senhor *Gilberto Pires Ferreira* que já exercia a função de Escrivão da Coletoria de Rendas Estadual, em Marapanim.

Igualmente,

> Agora, pelo Decreto Estadual de 4 de janeiro de 1946, foi concedida, em prorrogação, ao Coletor Estadual em Curuçá, *Manoel de Christo Alves*, licença de mais noventa (90) dias, contados entre 1º de janeiro e 31 de março de 1946.

Durante a licença do Coletor Estadual em Curuçá, *Manoel de Cristo Alves*, o Decreto Estadual de 29 de setembro de 1945 nomeou o *Gilberto Pires Ferreira*, então Escrivão da Coletoria de Rendas Estadual em Marapanim, para exercer interinamente o cargo de Coletor Estadual em Curuçá, até o retorno do seu titular.

Outrossim, pelo Decreto Estadual de 4 de janeiro de 1946, a licença de Manoel de Cristo Alves foi prorrogada por mais noventa dias, de 1º de janeiro a 31 de março de 1946. Assim, até essa data, *Gilberto Pires Ferreira* permaneceu como substituto interino, desempenhando as funções de Coletor Estadual em Curuçá, enquanto o titular estava licenciado.

Por motivos de saúde, foi concedida a *Gilberto Pires Ferreira* uma licença de 30 de março a 28 de abril de 1946[9-A]. Isso sugere que, em 31 de março de 1946, *Manoel de Cristo Alves* reassumiu o cargo de Coletor Estadual em Curuçá, embora tal retorno careça de confirmação documental.

Retomando os atos da administração municipal de Curuçá, transcreve-se a seguir a Portaria n.º 11, de 27 de maio de 1946, que registra a aplicação de uma medida disciplinar a um funcionário público, como testemunho da gestão de *Camilo Gomes de Athayde*:

> Portaria n.º 11
>
> *Camilo Gomes de Athayde*, Prefeito Municipal de Curuçá, por nomeação legal etc.
>
> Resolve:
>
> Repreender o funcionário *Carlos Neves Paes de Andrade*, fiscal da sede deste município, incluso na pena disciplinar de conformidade com os Estatutos dos Funcionários Públicos, artigo 222, combinado com o artigo 212 a) III, artigo 213, a) I.
>
> Cumpra-se e publique-se.
> Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 27 de maio de 1946.
>
> *Camilo Gomes de Athayde*
> Prefeito Municipal
>
> Publicado na secretaria da Prefeitura, na mesma data.
>
> *Luciano Cunha*
> Secretário-Contador
> (Grifos nosso)[9]

Na sequência se transcreve outro instituto municipal, datado de 1º de junho de 1946.

Portaria n.º 12

Camilo Gomes de Athayde, Prefeito Municipal de Curuçá, por nomeação legal etc.

Resolve:

Determinar ao sr. *Vicente Tomaz de Aquino* para proceder uma inspeção fiscal no Praia do Maluco e no Trapiche deste município.

Cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 1º de junho de 1946.

Camilo Gomes de Athayde
Prefeito Municipal

Publicado na secretaria da Prefeitura, na mesma data.

Luciano Cunha
Secretário-Contador
(Grifos nosso)[10]

Outro instituto foi a Portaria n.º 13, de 19 de junho de 1946, conforme abaixo se transcreve:

Portaria n.º 13

Camilo Gomes de Athayde, Prefeito Municipal de Curuçá, por nomeação legal etc.

Resolve:

Suspender, por 15 dias, a contar da presente data, de acordo com o artigo 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos, o sr. *Francisco Passarinho*, funcionário da Usina de Eletricidade, por ter desobedecido por reincidência determinações do sr. Prefeito Municipal.

Cumpra-se e publique-se.

> Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 19 de junho de 1946.
>
> *Camilo Gomes de Athayde*
> Prefeito Municipal
>
> Publicado na secretaria da Prefeitura, na mesma data.
>
> *Luciano Cunha*
> Secretário-Contador
> (Grifos nosso)[11]

O último ato relevante de 1946 da administração de *Camilo Gomes de Athayde* foi a Portaria n.º 17, de 16 de dezembro, que designou *Luciano Fonseca da Cunha*, secretário-contador municipal, para, em conjunto com um operário, realizar a fiscalização *in loco* de uma casa de propriedade de *Domingos G. Bencirá da Silva*, localizada na vila de Ponta de Ramos.

Destaca-se que, durante a terceira administração municipal de *Camilo Gomes de Athayde*, em 1946, foi construída uma estrada de sete quilômetros ligando a cidade de Curuçá a Piquiateua, uma realização significativa para o município. [11-A]

7.1 As eleições de 19 de janeiro de 1947 em Curuçá

No ápice da administração de *Camilo Gomes de Athayde*, no final de 1946, Curuçá encontrava-se em um período preparatório para as eleições de 19 de janeiro de 1947, destinadas a eleger o governador do estado, o terceiro senador do Pará e seu suplente, além dos dois suplentes dos senadores eleitos em 1945 e os trinta e sete deputados estaduais que formariam a Assembleia Estadual Constituinte.

As eleições de 19 de janeiro de 1947 foram regulamentadas pela Resolução n.º 1.303, de dezembro de 1946, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Adicionalmente, o Acórdão n.º 967, de 20 de dezembro de 1946, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA), que instituiu as Juntas Eleitorais para a apuração do pleito, determinou que:

> **9ª Junta** — Sede: Curuçá (9ª Zona).
> Presidente: Dr. *Edgar Lassance Cunha*.
> Membros: *Manoel de Christo Alves*; e
> Prof. *Cantídio Alves Guimarães*. [12]

O contexto das eleições de 19 de janeiro de 1947 refletia a efervescência política em Curuçá, especialmente pela participação de dois candidatos curuçaenses a deputados estaduais. O primeiro, *Cândido Monteiro da Cunha* (Figura 12),

concorreu pela União Democrática Nacional (UDN), apoiando o candidato ao governo do estado, Dr. *João Prisco dos Santos*. O segundo, *Balduino Antonio Athayde* (Figura 12), concorreu pelo Partido Social Democrático (PSD), apoiando o candidato ao governo, Major *Luiz Geolás de Moura Carvalho*.

O principal adversário do PSD na disputa pelo governo estadual era *Alexandre Zacarias de Assumpção*, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), cuja candidatura, em Curuçá, contou com o apoio dos antibaratistas.

Figura 12: Curuçaenses candidatos a Deputado Estadual em 1947.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

Embora a eleição de 19 de janeiro de 1947 envolvesse a disputa por cargos de senador (um titular e três suplentes) e suplentes de deputados federais, os debates mais intensos concentravam-se na disputa pelo governo estadual e pelos cargos de deputados estaduais.

Destaca-se que, em 9 de dezembro de 1946, foi nomeado interventor federal do estado do Pará o *José Faustino dos Santos e Silva*, que governou o executivo estadual de 9 de dezembro de 1946 a 11 de março de 1947, data da posse do governador eleito, conforme a Constituição Federal de 1946.

Em virtude da nomeação de *José Faustino dos Santos e Silva* como Interventor Federal do Estado do Pará, o prefeito de Curuçá o enviou telegrama de saudação:

> Queira aceitar meus cumprimentos, por motivo da investidura de V. Excia. no elevado cargo de interventor federal neste Estado. Respeitosas saudações. (a) Camilo Ataíde. Prefeito municipal de Curuçá. [12-A]

Nesse contexto, o diretório municipal do Partido Social Democrático (PSD), presidido pelo comerciante *Sócrates Cabral* e sob a liderança estadual do senador *Joaquim de Magalhães Cardoso Barata*, promovia adesões partidárias no município.

Dentre as adesões do PSD, se destaca a noticiada pelo veículo de imprensa dessa sigla partidária, em 25 de novembro de 1946.

ADESÃO SIGNIFICATIVA

Vários eleitores da U.D.N e do P.S.P apresentam solidariedade pública

O sr. *Sócrates Cabral*, presidente do Diretório Municipal do Partido Social Democrático, em Curuçá, recebeu a carta abaixo, assinada por vários elementos que pertenceram à União Democrática Nacional e Partido Popular Sindicalista, cujas firmas estão devidamente reconhecidas pelo tabelião local, *Manoel da Cunha Couto*:

"Ilm.º sr. presidente do Diretório Municipal do Partido Social Democrático, em Curuçá: Nós, abaixo-assinados, eleitores residentes na vila Lauro Sodré, declaramos que, de nossa livre e espontânea vontade, aderimos nesta data ao Partido Social Democrático, que tem como chefe, neste Estado, o senador *Magalhães Barata*, porque reconhecemos que este Partido, sob a orientação daquele eminente cidadão e de seus dirigentes neste Município, vem satisfazendo plenamente as aspirações do povo brasileiro, especialmente neste Estado, onde os responsáveis pela situação atual têm correspondido a expectativa e confiança de todos os paraenses, que trabalham pelo progresso do Pará.

Comunicamos, outrossim, que desta atitude que tomamos, dirigimos um ofício aos presidentes dos Diretórios Municipais da União Democrática Nacional e Partido Popular Sindicalista, respectivamente, neste município, dando ciência desta adesão política. Saudações. (aa) *João Francisco Gomes Galvão*; Raimundo Santana Freitas; *Belmontino Santana Freitas*; Andrônica Ferreira de Freitas; *Etivaldo de Freitas;* Oneide Freitas dos Santos; *Domingos Ferreira*

> *Freitas*; Benedita Ferreira Freitas; *Manoel Cordovil de Farias*; Adolfo Viana Ferreira; *Demétrio Monteiro de Sousa*; Martinho Ferreira Pinto; *Cantídio Antonio Farias*; Manoel Benedito Negrão; *Manoel Sátiro Monteiro de Sousa*; Felizardo Filho; e *Martiniano Moreno de Andrade*. [13]

Outra aquisição para as fileiras do Partido Social Democrática (PSD) de Curuçá, muito propalada na imprensa oficial dessa sigla partidária foi à adesão de *Cantídio Alves Guimarães*, em 30 de dezembro de 1946.

> **MAIS UMA ADESÃO REGISTRA**
> O DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PSD EM CURUÇÁ
>
> O sr. *Cantídio Guimarães* figura proeminente na política de Curuçá, e que chefiava as hostes do Partido Social Progressista, naquele próspero município, acaba de se filiar ao vitorioso Partido Social Democrático.
>
> A pujante agremiação pessedista com essa aquisição adquiriu uma figura de real prestígio que goza das simpatias do povo Curuçaense.
>
> O sr. *Cantídio Guimarães* teve ocasião de falar ao povo de Curuçá na ocasião que foi realizado o comício monstro promovido pela Ala Moça Trabalhista, ali dizendo ao povo dos motivos que o levaram a tomar essa atitude, que foi a de reconhecer que no Pará só existe um chefe, um amigo e um orientador que é o senador Magalhães Barata e, deste modo, estava no PSD para lutar pela vitória do major Moura Carvalho, o verdadeiro candidato do povo. [14]

Ainda à guisa da campanha do PSD em Curuçá, se teve também em 30 de dezembro de 1946, a fundação da ALA

MOÇA TRABALHISTA DO PSD EM CURUÇÁ, conforme propalou o órgão de imprensa oficial dessa sigla partidária.

FUNDADA A ALA MOÇA TRABALHISTA DO P. S. D. EM CURUÇÁ

O momento político que atravessamos causou entre a mocidade paraense o mais acentuado sentimento de civismo.

Em Belém, a juventude, na maioria composta dos valores máximos das nossas escolas superiores, teve a iniciativa da fundação dessa organização no Estado do Pará, para prestigiar, a inconfundível figurado iminente Senador Magalhães Barata e apoiar a candidatura Moura Carvalho ao Governo do estado.

Já de diversos lugares do interior do Estado, temos notícia da fundação dessa organização que obedece a orientação da Ala Moça de Belém.

Agora, com a estadia em Curuçá do representante da Ala Moça de Belém, o jovem Fernando Neves, foi definitivamente organizada a Ala naquele Município, contando em seu seio, com os mais destacados elementos da juventude Curuçaense.

Aproveitando a visita feita pelo representante da Ala Moça, a juventude de Curuçá levou a feito um comício monstro, que contou com a presença de mais de mil pessoas, fazendo-se ouvir vários oradores e o representante da Ala Moça em Belém.

Está assim composta a Ala Moça Trabalhista em Curuçá:

Lourival C. Ataíde — Presidente.
Vicente Lobo — Vice-presidente.
Valter Sousa Mendes — 1º Secretário.
Grijalvo Paiva Sousa — 2º Secretário.
Eustaquio Ferreira Fo. — Tesoureiro.

MEMBROS:

Castorino Cordovil Ataíde; *Delorizano Barata Rodrigues*; Edgar Macieira da Costa; *José Mendes da Silva* e João Modesto Borges Filho. [15]

Assim, uma parte da juventude Curuçaense se organizou formalmente em torno da candidatura do PSD. Ainda se tem o registro das adesões ao PSD baratista em Terra Alta, datadas de 28 de dezembro de 1946.

> **NOVAS ADESÕES AO PSD**
>
> **Ao presidente do glorioso Partido Social Democrático, Senador Magalhães Barata, foi enviado o seguinte documento:**
>
> Luiz Gonzaga de Queiróz, eleitor, residente na povoação Terra-Alta do Município de Curuçá, vem de público e mui espontaneamente, declarar que, desta data em diante, passa a pertencer ao Partido Social Democrático, acompanhado de 10 (dez) eleitores amigos, todos residentes no mesmo distrito de Terra-Alta, tendo feita idêntica declaração ao Diretório Municipal do Partido Social Democrático, de Curuçá.
>
> Terra-Alta do Município de Curuçá, 28 de dezembro de 1946.
>
> (aa) Luiz Gonzaga de Queiróz; *Claudomiro Elisiário de Sousa*; Acteos Evangelista Monteiro; *Alexandre da Rocha Modesto*; Francisco de Sousa Machado; *Zacarias Tibúrcio Ferreira*; Maria Fialho de Queiroz; *Laurinda de Queiroz Sousa*; Júlio Elias de Sousa; *Ercila Simões da Luz*; Canuto Santos da Luz; *Sevastiana de Sousa Machado*.
>
> **(Firma reconhecida em tabelião).** [16]

Em 13 de janeiro de 1947, Curuçá recebeu a caravana do PSD com as principais figuras de *Magalhães Barata* e *Moura Carvalho*, conforme foi noticiado pelo jornal pessedista:

EM CURUÇÁ E MARAPANIM

Recebida com entusiasmo a caravana do PSD. Expressivas demonstrações públicas de apoio e solidariedade ao candidato do partido de MAGALHÃES BARATA

(Continuação na 2ª página).

A cidade de Curuçá recebeu anteontem, com estrondosas manifestações de apreço e simpatia a caravana do PSD que ali foi confraternizar com aquela gente brava da região do Salgado.

Essa caravana foi chefiada pelo eminente senador Magalhães Barata e integrada pelo major Moura Carvalho, candidato a governador constitucional, vem como vários elementos destacados do PSD.

Durante o percurso da viagem foi a caravana obrigada a parar continuadamente a fim de atender as demonstrações de júbilo e apoio das populações moradoras à margem da rodovia. Tanto assim que tendo saído de Belém às 4 horas da madrugada, sempre com marcha bem desenvolvida, só conseguiu alcançar Curuçá ao meio-dia.

Na estrada da rodovia que vai para Marapanim, a caravana se repartiu, seguindo até aquele Município o major Moura Carvalho com outros caravaneiros e continuando a viagem direta á Curuçá, o senador Magalhães Barata. Ali aguardaria o regresso do major Moura Carvalho, que anunciara também sua presença nesse último município.

(Continuação na 4ª página).

Em Terra alta, Getúlio Vargas, São Pedro e outras povoações e quilômetros intermediários, agruparam-se às centenas, os colonos com suas famílias, para saudarem os ilustres viajantes e lhes afirmarem a sua integral solidariedade.

Em Curuçá a população toda veio à rua, num entusiasmo indescritível para saudar Magalhães Barata e depois, às 4 horas, receber também, com demonstrações extraordinárias de contentamento o major Moura Carvalho, de regresso de Marapanim,

onde recebera inequívocas demonstrações de alegria do povo deste município.

A cidade de Curuçá fez questão de dar publicamente um belo espetáculo de civismo, fé e confiança no PSD.

Todas as ruas apresentavam aspecto festivo. Cartazes viam-se por todos os cantos e até nos troncos das palmeiras. Faixas tremulavam ao vento exibindo legendas expressivas de homenagem a Magalhães Barata e saudações ao major Moura Carvalho. A banda de música local emprestou também o brilho do seu concurso a essas manifestações.

Falaram do coreto, à chegada do senador Magalhães Barata, vários oradores. S. excia. respondeu, agradecendo a grandiosa prova de afeto a sua pessoa. Relembrou as grandes vitórias eleitorais obtidas em Curuçá e acentuou que no próximo domingo ainda maior triunfo há de colher nas urnas.

Curuçá que é um reduto autenticamente pessedista, onde as forças políticas que obedecem a Magalhães Barata têm absoluta confiança numa esmagadora vitória, manteve sua velha tradição, promovendo ao PSD uma estrondosa manifestação.

As 4 horas, a chegada do major Moura Carvalho, a cidade movimentou-se com a mesma intensidade, acolhendo entusiasticamente o candidato que no próximo domingo levará de vencida todos os seus contendores.

Em Marapanim, o major Moura Carvalho foi alvo também das mais expressivas demonstrações públicas de regozijo do povo pela sua presença ali.

Após reunir-se novamente a caravana em Curuçá, dali partiu às 17 horas, recebendo de regresso, por todo caminho, as mesmas homenagens das populações.

Em Curuçá, o senador Magalhães Barata almoçou na residência do nosso amigo Acindino Campos. [17]

Como em todo o Pará, em 19 de janeiro de 1947, realizou-se o pleito eleitoral em Curuçá. A partir de 21 de janeiro, o

diretório municipal do Partido Social Democrático (PSD) passou a enviar telegramas a Belém, informando sobre a expressiva vitória observada na apuração inicial dos votos, conforme telegrama do presidente do diretório do PSD no município, transcrito a seguir:

> **CURUÇÁ, 21 —** Aqui ocorreu todo o serviço eleitoral admiravelmente bem. Posso garantir que se forem apuradas todas as urnas, teremos esmagadora maioria superior a 1.700 votos. Nossos oposicionistas estão murchos e tristonhos. O eleitorado está contente conosco por termos dado comida em todo o interior inclusive aos votantes contrários que em todo o interior pobres coitados que nem café tinham para beber. A caboclada comeu jabá com feijão a farta! Saudações. (a) *Sócrates Cabral*. [18]

Outro telegrama do Diretório Municipal do PSD em Curuçá foi enviado a Belém pelo senhor *Alcindo Pinheiro de Campos*, que também previu a expressiva vitória do PSD em Curuçá sobre os adversários políticos.

> **CASTANHAL, 24 —** Curuçá está confirmado suas tradições de vitórias eleitorais desde 1935 sob a chefia de seu grande líder Magalhães Barata. Estamos alcançando em todas as secções eleitorais incrível vitória. Saudações. (a) *Alcindo*. [19]

A empolgação manifestada nos telegramas da época fundamentava-se nos primeiros resultados eleitorais divulgados

pela imprensa paraense acerca da votação para governador em Curuçá.

> **SECÇÕES APURADAS**
> **Interior do estado:**
> **Curuçá**
>
> | | MOURA CARVALHO | General Assumpção | Dr. Prisco |
> |---|---|---|---|
> | 1ª Secção..... | 150 | 32 | 5 |
> | 2ª Secção..... | 153 | 43 | 4[20] |

As primeiras urnas apuradas e publicadas em 21 de janeiro de 1947, em Curuçá, já indicavam ampla vantagem do candidato pessedista *Moura Carvalho*.

O candidato do PSD ao governo do estado venceu em Curuçá com uma diferença de 1.833 votos em relação ao segundo colocado, o general *Zacarias de Assumpção*.

Os resultados finais da apuração nas seções eleitorais 7ª, 8ª, 9ª e 10ª da 9ª Zona Eleitoral (Curuçá/PA) são apresentados na Tabela 3, a seguir.

Tabela 3: Resultado das secções eleitorais 7ª, 8ª, 9ª e 10ª da 9ª Zona Eleitoral (Curuçá/PA).

RESULTADO DA APURAÇÃO
DA 7ª SECÇÃO DE CURUÇÁ
Para Governador do Estado

		Votos
Major Moura Carvalho	.....	**78**
General Zacarias Assunção	.....	**43**

Para Terceiro Senador Federal

		Votos
José Meira Dantas	.....	**77**
Paulo Maranhão	.....	**44**

Para Suplente do Terceiro Senador Federal

	Votos
Acílino de Leão	77
Benedito C. Frade	7
Esmaelino de Castro	8

...

Para Suplente dos Senadores Eleitos em 1945

	Votos
Eduardo de Azevedo Ribeiro	77
Sinval Coutinho	77

Para Deputados Estaduais

Legendas:	
P. S. D.	77
U. D. N.	33
P. S. P.	8
Nominais:	
Balduíno Ataíde	75
Alberto Englhard	1
Candido Cunha	33
Demócrito Noronha	4
Juvêncio Dias	2
Celso Malcher	1
Oscar Mendonça Virgolino	1

RESULTADO DA APURAÇÃO

DA 8ª SECÇÃO DE CURUÇÁ

Para Governador do Estado

	Votos
Major Moura Carvalho	101
General Zacarias Assunção	33

Para Terceiro Senador Federal

	Votos
José Meira Dantas	101
Paulo Maranhão	32

Para Suplente do Terceiro Senador Federal

	Votos
Acílino de Leão	101
Benedito C. Frade	6
Esmaelino de Castro	11

Para Suplente dos Senadores Eleitos em 1945

Votos

Eduardo de Azevedo Ribeiro **98**
Sinval Coutinho **98**

Para Deputados Estaduais

Legendas:
P. S. D. **102**
U. D. N. **30**
P. S. P. **2**
Nominais:
Balduíno Ataíde **100**
...
Candido Cunha **30**
...
Demócrito Noronha **2**
..

RESULTADO DA APURAÇÃO

DA 9ª SECÇÃO DE CURUÇÁ

Para Governador do Estado

Votos
Major Moura Carvalho **184**
General Zacarias Assunção **23**

Para Terceiro Senador Federal

Votos
José Meira Dantas **184**
Paulo Maranhão **23**

Para Suplente do Terceiro Senador Federal

Votos
Acílino de Leão **182**
Benedito C. Frade **12**
Esmaelino de Castro **10**

Para Suplente dos Senadores Eleitos em 1945

Votos
Eduardo de Azevedo Ribeiro **183**
Sinval Coutinho **183**

Para Deputados Estaduais

Legendas:
P. S. D. **178**
U. D. N. **13**
P. S. P. **9**
Nominais:
Balduíno Ataíde **178**

Candido Cunha	**13**
Demócrito Noronha	**3**
Castelo Branco	**2**
Oscar Mendonça Virgolino	**2**
Juvêncio Dias	**1**

RESULTADO DA APURAÇÃO

DA 10ª SECÇÃO DE CURUÇÁ

Para Governador do Estado

	Votos
Major Moura Carvalho	**228**
General Zacarias Assunção	**7**

Para Terceiro Senador Federal

	Votos
José Meira Dantas	**231**
Paulo Maranhão	**6**

Para Suplente do Terceiro Senador Federal

	Votos
Acílino de Leão	**231**

Para Suplente dos Senadores Eleitos em 1945

	Votos
Eduardo de Azevedo Ribeiro	**230**
Sinval Coutinho	**230**

Para Deputados Estaduais

Legendas:	
P. S. D.	**227**
U. D. N.	**6**
P. C. B.	**1**
Nominais:	
Balduíno Ataíde	**226**
Candido Cunha	**6**
Francisco Assis Chagas	**1**

Fonte: Boletim Eleitoral do Estado do Pará. Ano: II. n.º 569. P. 4-5. 26/01/1947. [21]

Em 26 de janeiro de 1947, foi divulgado o resultado final das eleições para governador em Curuçá. No dia seguinte, 27 de janeiro, publicou-se o penúltimo resultado oficial das seções eleitorais de Curuçá.

PLEITO ELEITORAL EM CURUÇÁ

O pleito eleitoral em Curuçá se processou dentro de um ambiente de harmonia e mútua compreensão entre as facções políticas locais, que souberam assim dar uma demonstração vivados bons princípios de Democracia.

Tendo sido apuradas todas as secções do Município, em número de 16, pela Junta Apuradora com sede em Curuçá, presidida pelo Juiz dr. Edgar Lassance Cunha, o resultado foi o seguinte:

RESULTADO GERAL

PARA GOVERNADOR

MOURA CARVALHO..... 2.255
General Assunção..... 522
Prisco dos Santos..... 26

PARA DEPUTADOS

Balduíno Ataíde ..... 2.066 P. S. D.
Célio Lobato..... 123 P. S. D.
Candido Cunha..... 455 U. D. N.
Demócrito Noronha ..... 49 P. S. P.
Paulo Itaguay..... 15 P. S. P.

PARA SENADOR

José A. de Meira Dantas 2.255
Paulo Maranhão..... 541

PARA SUPLENTES DE SENADOR

Acilino de Leão 2.255
Eduardo A. Ribeiro 2.247
Sinval Coutinho 2.247
Fias Júnior 325
Benedito de C. Frade..... 118
Ismaelino de Castro..... 81

LEGENDAS

P. S. D. 2.228
U. D. N. 460
P. S. P. 89
P. C. B. 1
P. T. B. 1

(Grifo nosso). [22]

Finda a apuração de Curuçá em 3 de fevereiro de 1947, se teve o seguinte resultado do pleito para governador do estado.

Curuçá

	MOURA CARVALHO	General Assumpção	Dr. Prisco
Resultado final.....	2.255	522	22[23]

Entre os candidatos de Curuçá a deputado estadual, *Balduíno Antônio Athayde* destacou-se como o quinto mais votado em todo o estado do Pará, sendo eleito com 2.630 votos. Por sua vez, *Cândido Monteiro da Cunha* obteve 539 votos no resultado geral do estado, posicionando-se como primeiro suplente pela UDN, que elegeu três deputados estaduais.[24]

Em razão da expressiva vitória do PSD em Curuçá, a senhora *Maria Campos Cunha* enviou um telegrama ao senador *Magalhães Barata*, cujo conteúdo será apresentado a seguir.

> **CURUÇÁ —** Tenho a grata satisfação de congratular-me com v. excia. em nome das legionárias deste Município pela esmagadora vitória alcançada no pleito do dia 19. As alistandas registradas nesta Legião souberam honrar o nome vitorioso de seu digno patrono. Saudações. — *Maria Campos Cunha* — Presidente. [25]

Assim, a Legião Feminina do PSD em Curuçá manifestou seu apoio ao presidente estadual do partido, celebrando o êxito eleitoral.

O mandato de *Balduíno Antônio Athayde*, eleito deputado estadual em 19 de janeiro de 1947 e empossado em março do mesmo ano, encerrou-se em janeiro de 1951, com a posse dos deputados estaduais eleitos em 3 de outubro de 1950, conforme disposto no Art. 2º, § 3º, das Disposições Constitucionais Transitórias, em conjunto com o Art. 11 da Constituição Federal de 1946.

7.2 Últimos atos do prefeito de Curuçá, Camilo Gomes de Athayde, entre 1 de janeiro até 17 de abril de 1947

O primeiro ato do prefeito de Curuçá, *Camilo Gomes de Athayde*, em janeiro de 1947, foi a nomeação de *Antônio Nazaré Maia* como fiscal municipal na localidade de Abade, conforme disposto no Decreto n.º 1, de 9 de janeiro de 1947, a seguir transcrito:

> Decreto n.º 1
>
> *Camilo Gomes de Athayde*, Prefeito Municipal de Curuçá, em conformidade com o disposto no Art. 12, do Decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939.
>
> Resolve:
>
> Nomear o cidadão *Antonio Nazaré Maia* para exercer a função de Fiscal Municipal do Abade, deste Município.
>
> Cumpra-se e publique-se.
> Prefeitura Municipal de Curuçá, 9 de janeiro de 1947.

> *Camilo Gomes de Athayde*
> Prefeito Municipal
>
> Publicado na secretaria da Prefeitura, na mesma data.
>
> *Luciano Fonseca da Cunha*
> Secretário-contador [26]; [27]

Por meio da Portaria n.º 1, de 23 de fevereiro de 1947, o executivo municipal instituiu uma comissão para realizar o levantamento dos materiais do transporte público municipal, conforme transcrito abaixo:

> Portaria n.º 1
>
> *Camilo Gomes de Athayde*, Prefeito Municipal de Curuçá, por nomeação legal etc.
>
> Considerando que há necessidade de refazer uma conferência geral no material da Empresa de Transporte desta Prefeitura, descriminando o que foi aplicado e i que existe, desde 1946.
>
> Resolve:
>
> Designar uma comissão composta dos funcionários *Luciano Fonseca da Cunha* e *Joaquim Ataíde Cabral*, contador e tesoureiro, respectivamente desta Prefeitura e o *chaufeur* da empresa *Júlio Petrônio da Costa*, a fim de procederem o levantamento dos materiais adquiridos em 1946 e no c/ ano relacionado à parte o que for encontrado para ser recolhido ao Almoxarifado Municipal, devendo em seguida a comissão apresentar um ligeiro relatório para ulterior deliberação.
>
> Dê-se ciência e publique-se.
> Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 23 de fevereiro de 1947.

> *Camilo Gomes de Athayde*
> Prefeito Municipal
>
> Publicado na secretaria da Prefeitura, na mesma data.
>
> (a) *Raymundo de Christo Alves*, Secretário; *Luciano Cunha*, contador; *Joaquim Cabral*; *Júlio Petrônio da Costa*. [28]
>
> (Grifos nosso)[11]

Assim, o último ato registrado de *Camilo Gomes de Athayde* como prefeito de Curuçá, datado de 23 de fevereiro de 1947, refere-se à criação da referida comissão.

7.3 Falecimento de Camilo Gomes de Athayde, Prefeito de Curuçá, em 18 de março de 1947

No final de fevereiro de 1947, o prefeito de Curuçá, *Camilo Gomes de Athayde*, foi acometido por uma doença que o levou a solicitar licença do cargo para tratamento de saúde. O pedido foi formalizado por meio do seguinte ofício:

> Ofícios:
> N. 581 — Do Prefeito Municipal de Curuçá. — Encaminha pedido de licença para tratamento de saúde. — De acordo. A consideração superior. [29]

Assim, em 1 de março de 1947, *Camilo Gomes de Athayde* pediu licença para tratar da saúde. Sobre a doença do prefeito de Curuçá, *Camilo Gomes de Athayde Filho* (2025) esclarece que:

> A febre que meu pai teve, que era incurável naquela época, em março de 1947, essa febre durava muitos dias... durava mês, mês inteiro. Porque a medicina atribuía à resistência do paciente, a ele suportar muitos dias de febre, sem que o organismo tivesse qualquer dano. No caso do meu pai, ele venceu os dias que o organismo resistiu. Ele passou por mais de vinte e poucos dias de febre sem parar. E, na verdade, os médicos quando foram à Curuçá, por ordem de *Joaquim Magalhães Barata*... os médicos do SESC. A dr.ª *Nilma Duarte* e mais outro amigo, outro colega médico. Foram dois médicos à Curuçá. Chegaram em Curuçá e encontraram o meu pai em estado gravíssimo com uma febre de quarenta graus. Examinaram e identificaram que era a febre da Tifo, que não tinha cura na medicina. E, providenciaram a vinda dele pra Belém imediatamente. Porque ele estava em estado terminal, devido a muitos dias de febre sem parar. Tanto é verdade que o intestino dele perfurou, na vinda para Belém, antes de chegar em Castanhal. [...] E, ele foi internado por emergência no Hospital São José, em Castanhal, mas o destino dele era vir pra Belém e, essa vinda foi uma vinda dentro do caminhão da Prefeitura, de uma maneira improvisada. Ele veio em uma rede atada dentro do caminhão da Prefeitura. Caminhão coberto à época. E, providenciaram tudo o que poderiam providenciar para que ele chegasse em Belém. Mas, ele não resistiu. Quando chegou próximo a Castanhal, passando Terra Alta perfurou o intestino. Ele foi internado de emergência, em estado gravíssimo no Hospital São José, em Castanhal, onde faleceu. [sic]. [30]

No dia 18 de março de 1947, em Castanhal, morreu *Camilo Gomes de Athayde* como Prefeito Municipal de Curuçá. Sua morte foi noticiada no mesmo dia, na capa do jornal pessedista “O Liberal”:

Faleceu hoje, em Castanhal,
o Prefeito Camilo Ataíde, de Curuçá

Faleceu Camilo Gomes Ataíde. Esta é uma notícia que enche de mágoa a quantos o conheceram e privaram da sua intimidade, sentindo os reflexos de seu bondoso coração. É uma notícia também que ecoa com profundo sentimento no coração de todas os pessedistas desta terra, que conheciam esse heroico e abnegado falangiário da corrente política do grande chefe Magalhães Barata.

Camilo Ataíde era prefeito de Curuçá, sua terra natal, que muito o presava e admirava. Era prestigiado pelos seus conterrâneos e dentro do P. S. D. o seu nome desfrutava imensa simpatia. Haja vista para as vitórias espetaculares que nos deu nas duas últimas eleições sem contar as anteriores.

Desde a primeira interventoria Magalhães Barata vinha o saudoso Camilo Ataíde cooperando em prol do progresso de sua terra, sempre firme ao lado do seu chefe, prestigiado pelos seus conterrâneos.

O P. S. D. perde na pessoa de Camilo Ataíde um bravo e denodado adepto e Curuçá fica-lhe a dever inestimável soma de serviços.

Foi com grande acabrunhamento que hoje recebemos a notícia do desaparecimento desse inolvidável amigo, através do seguinte telegrama enviado de Castanhal:

"**Redação de O LIBERAL – Belém– De Castanhal – Faleceu hoje, às 6 horas, no Hospital local, o professor Camilo Gomes de Ataíde, prefeito municipal de Curuçá, ontem aqui chegado em estado gravíssimo. Desapareceu o ilustre baluarte do P. S. D., Curuçaense de renome, aos 46 anos de idade, tendo nascido em 23 de abril de 1900. O prefeito desta cidade tem prestado assistência e conforto à família do saudoso morto, cujo enterro realizar-se-á na cidade de Curuçá, para onde seguirá o corpo dentro de algumas horas. (a) Correspondente**".

> O redator-chefe do O LIBERAL telegrafou ao diretório municipal do P. S. D., em Curuçá, apresentando condolências e solicitando o representasse em seu nome e no deste jornal, nos funerais. [31]

Na tarde de 18 de março de 1947, durante a 5ª sessão ordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, o deputado *Waldir Bouhid* apresentou um voto de pesar pelo falecimento de *Camilo Gomes de Athayde*:

> O Sr. Waldir Bouhid pede a palavra. É atendido.
>
> O SR. WALDIR BOUHID — Sr. Presidente. Senhores Deputados. Tendo ocorrido, ainda há pouco, o falecimento do Professor Camilo Ataíde, em Curuçá, e como se trata de um homem que tem grandes serviços prestados ao Pará, pois que já exerceu durante muitos anos a cadeira de professor nesta Capital e, atualmente, exercia as funções de Prefeito daquele Município, proponho que conste nos anais desta Casa um voto de pesar pelo falecimento desse homem que relevantes serviços prestou à terra paraense.
>
> O SR. PRESIDENTE — Está sobre a Mesa a proposição formulada pelo sr. Deputado Waldir Bouhid. Concedo a palavra aos Srs. Deputados que queiram debater o assunto. Não havendo quem queira se manifestar sobre o que acaba de ser requerido, vou submeter a votação o pedido do sr. Deputado Waldir Bouhid, para que conste da ata de nossos trabalhos um voto de pesar pelo falecimento do Professor Camilo Ataíde. Os Srs. que aprovam, queiram ficar sentados. Está aprovado por unanimidade. Não havendo nenhum outro assunto a tratar nesta sessão, levanto... [32]

Sessão essa da Assembleia Legislativa do Estado do Pará que foi noticiada pela imprensa paraense.

> **PODER LEGISLATIVO**
>
> [...]
>
> Com a palavra a seguir o Sr. Waldir Bouhid, do P. S. D., pede à Mesa que submetesse a aprovação para que constasse em ata um voto de pesar na Câmara, pelo falecimento do Professor Camilo Ataíde, antigo e destacado profissional do magistério primário nesta capital, que lhe ficou a dever assinalados serviços, e atualmente exercendo o cargo de Prefeito Municipal de Curuçá, onde se dera o óbito, sendo também esse requerimento aprovado, mandando que conste na ata da sessão o referido voto de pesar. [33]

Cumpre esclarecer que *Camilo Gomes de Athayde* faleceu em Castanhal, e seu corpo foi trasladado para as exéquias em Curuçá. Na ata da sessão da Assembleia Legislativa do Estado do Pará de 18 de março de 1947, registra-se a ausência dos deputados *Temístocles Santana Marques*, amigo do falecido desde a formação como normalistas, e *Balduíno Antônio Ataíde*, renomado curuçaense da época.

Durante a terceira administração de *Camilo Gomes de Athayde*, entre 11 de fevereiro de 1946 e 17 de março de 1947, destacam-se as seguintes realizações: construção de duas pontes em cimento armado, uma garagem municipal, o início do ajardinamento de uma praça, sarjetas de passeio, reparos em

pontes e a construção de um trapiche na vila Lauro Sodré[34]. Seu terceiro governo encerrou-se em 18 de março de 1947, com seu falecimento.

Em 24 de março de 1947, por ato do governador do estado, *Manoel Moura Sena* foi transferido de São Caetano de Odivelas para Curuçá, assumindo o cargo de Coletor Estadual de Rendas[35].

Ademais, os feitos da gestão de *Camilo Gomes de Athayde* como prefeito de Curuçá foram destacados em uma retrospectiva publicada em jornal estadual de 2 de junho de 1951, que abordou as administrações dos três últimos prefeitos do município: *Camilo Gomes de Athayde*, *Acindino Pinheiro de Campos* e *Raymundo de Christo Alves*. O periódico assim descreve:

> [...] Foi o ilustre professor Camilo Ataíde, de saudosa memória, cuja morte, em 1947, roubou-o de Curuçá, justamente quando se empenhava na execução de um vasto plano de soerguimento econômico, social e cultural do berço quo tanto amou e quis vê-lo próspero e engrandecido.
>
> Desse amplo plano, que abrangia todos os fatores primordiais ao alevantamento da vida orgânica do município, boa parte foi por si, ainda, concretizada. A instalação da iluminação elétrica, na sede do município; a construção da Escola Rural da Vila Lauro Sodré; o início da construção do mercado público da cidade, a criação de mais de 20 escolas no interior do município o início da construção das Escolas Reunidas da Vila Boa Vista (do Iriritеua); vários ramais rodoviários, ligando os centros produtores do município aos portos

> marítimos e à estrada principal de comunicações com a Capital do Estado; construções de trapiches nas Vilas e Povoações; as primeiras démarches para o serviço de comunicação telegráfica e tantos outros melhoramentos concluídos e por concluir, foram sua obra. Com o desaparecimento do ilustre e dinâmico curuçaense, não faleceram, porém, os seus projetos e as suas iniciativas. Ao cenário da vida pública de Curuçá apresenta-se Acindino Campos, outra capacidade construtiva à causa da grandeza e do progresso da terra natal. **[36]**

Portanto, esse relato complementa o registro dos feitos da administração de *Camilo Gomes de Athayde*, evidenciando sua relevância para o desenvolvimento de Curuçá.

Referências:

[1] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.175. p. 2-3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 12 de fevereiro de 1946. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024

[2] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", Fl. 3 V. referentes ao "Período: 1946". Registro: Livro n.º 2. fl. 15. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[3] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 44**: "Gabinete do Prefeitura - Decretos", Fl. 3. referentes ao "Período: 1948-1952". Registro: Livro n.º 2. fl. 17. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[4] *Idem.* Fl. 3 V.

[5] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", Fl. 4. referentes ao "Período: 1946". Registro: Livro n.º 2. fl. 15. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[6] *Idem.* Fl. 4 e 4 V.

[7] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 44**: "Gabinete do Prefeitura - Decretos", Fl. 4 – 4 V. referentes ao "Período: 1948-1952". Registro: Livro n.º 2. fl. 17. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[8] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", Fl. 5. referentes ao "Período: 1946". Registro: Livro n.º 2. fl. 15. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[9] *Idem.* Fl. 6.

[9-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.242. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 5 de maio de 1946. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[10] *Idem.* Fl. 6.

[11] *Idem.* Fl. 6 V.

[11-A] O LIBERAL. **O papel do município de Curuçá no conceito das municipalidades paraenses.** PROBLEMA. RODOVIA. Ano: I. n.º 55. P. 15. Belém/PA: Sábado, 29 de novembro de 1947.

Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%C3%A7%C3%A1%22&pagfis=1343
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

[12] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.426. p. 12. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 21 de dezembro de 1946.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[12-A] O LIBERAL. **TELEGRAMAS OFICIAIS:** CASTANHAL. Ano: I. n.º 41. P. 3. Belém/PA: Sexta-feira, 3 de janeiro de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=165
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

[13] O LIBERAL. **ADESÃO SIGNIFICATIVA:** Vários eleitores da U.D.N e do P.S.P apresentam solidariedade pública. Ano: I. n.º 9. P. 1. Belém/PA: Segunda-feira, 25 de novembro de 1946.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=35
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

[14] O LIBERAL. **MAIS UMA ADESÃO REGISTRA:** A DIRETORIA MUNICIPAL DO PSD EM CURUÇÁ. Ano: I. n.º 38. P. 2. Belém/PA: Segunda-feira, 30 de dezembro de 1946.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=152
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

[15] *Idem.* p. 4.

[16] O LIBERAL. **MAIS UMA ADESÃO REGISTRA:** A DIRETORIA MUNICIPAL DO PSD EM CURUÇÁ. Ano: I. n.º 44. P. 2. Belém/PA: Quarta-feira, 8 de janeiro de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=176
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

[17] O LIBERAL. **EM CURUÇÁ E MARAPANIM:** Recebida com entusiasmo a caravana do PSD. Expressivas demonstrações públicas de apoio e solidariedade ao candidato do partido de MAGALHÃES BARATA Ano: I. n.º 50. P. 4; 2. Belém/PA: Quarta-feira, 15 de janeiro de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=176
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

[18] O LIBERAL. **TELEGRAMAS RECEBIDOS PELO SENADOR MAGALHÃES BARATA.** Ano: I. n.º 60. P. 2. Belém/PA: Segunda-feira, 27 de janeiro de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=242
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

[19] *Idem*.

[20] O LIBERAL. **SECÇÕES APURADAS.** Ano: I. n.º 55. P. 1. Belém/PA: Terça-feira, 21 de janeiro de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=221
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

[21] O LIBERAL. **SECÇÕES APURADAS.** Ano: I. n.º 60. P. 1. Belém/PA: Segunda-feira, 27 de janeiro de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Baldu%c3%adno%22&pagfis=244
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

[22] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVI. n. º 15.453. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 26 de janeiro de 1947. In.: **Boletim Eleitoral do Estado do Pará**. Ano: II. n.º 569. P. 4-5. Domingo, 26 de janeiro de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[23] O LIBERAL. **O PSD VITORIOSO.** Ano: I. n.º 55. P. 2. Belém/PA: Segunda-feira, 3 de fevereiro de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=266
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

[24] TSE. Tribunal Superior Eleitoral. **Eleições de 1947**. Deputados Estaduais. Pará. 37. Resultados.
Disponível em:
https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNjU1ODA5MjUtYzQ5Ni00MmZjLTgzMmYtMzQwN2VkMTNiOWIxIiwidCI6ImFiNzcyYzYzLWViMzgtNGIxZS1iZWY3LTdiNjBlZDhhY2RmMSJ9
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[25] O LIBERAL. **Telegramas recebidos pelo senador Magalhães Barata.** Ano: I. n.º 74. P. 3. Belém/PA: Quarta-feira, 12 de fevereiro de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=299
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

[26] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 49**: "Decretos Executivos", Fl. 38 V, referentes ao "Período: 1939". Registro: Livro n.º 2. fl. 21. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[27] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 44**: "Gabinete do Prefeitura - Decretos", Fl. 5 V. referentes ao "Período: 1948-1952". Registro: Livro n.º 2. fl. 17. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[28] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", Fl. 8 V - 9. referentes ao "Período: 1946". Registro: Livro n.º 2. fl. 15. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[29] O LIBERAL. **Ofícios:** N. 581. Ano: I. n.º 88. P. 3. Belém/PA: Sábado, 1 de março de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=355
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

[30] ATHAYDE FILHO, Camilo Gomes de. **[sem título].** WhatsApp: [Comunicação Pessoal]. 13. jan. 2025. 15:42 h. mensagem de WhatsApp.

[31] O LIBERAL. **Faleceu hoje, em Castanhal,** o **Prefeito Camilo Ataíde, de Curuçá**. Ano: I. n.º 102. P. 1. Belém/PA: terça-feira, 18 de março de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=409
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

[32] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ**.** Anno: LVI. n. º 15.515. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 17 de abril de 1947. In.: **Diário da Assembleia do Estado do Pará.** Ano: I. n. º 11. P. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 17 de abril de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[33] O LIBERAL. **Poder Legislativo.** Ano: I. n.º 103. P. 1. Belém/PA: Quarta-feira, 19 de março de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=416
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

[34] O LIBERAL. **Poder Legislativo.** Ano: I. n.º 263. P. 1. Belém/PA: Quarta-feira, 1 de outubro de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Camilo%20Athayde%22&pagfis=1092
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

[35] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVI. n. º 15.499. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 26 de março de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[36] O LIBERAL. **CURUÇÁ NA SENDA DO PROGRESSO.** Ano: V. n.º 690. P. 16. Belém/PA: Sábado, 2 de junho de 1951.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&pesq=%22Curu%C3%A7%C3%A1%22&pasta=ano%20195&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=1942
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

Figura 13: Acindino Pinheiro de Campos (1907- 1991).

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

8. ACINDINO PINHEIRO DE CAMPOS: 11º PREFEITO DE CURUÇÁ (1947)

8. ACINDINO PINHEIRO DE CAMPOS: 11º PREFEITO DE CURUÇÁ (1947)

Acindino Pinheiro de Campos foi nomeado, por ato do governador constitucional do Estado do Pará, Major *Luiz Geolás de Moura Carvalho* (1906-1988), em 20 de março de 1947, como o 11º prefeito municipal de Curuçá.

> DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1947
>
> O GOVERNADOR DO ESTADO:
>
> resolve nomear *Acindino Pinheiro de Campos*, para exercer o cargo de Prefeito Municipal de Curuçá.
>
> O Secretário Geral do Estado assim o faça executar. Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de março de 1947.
>
> Major LUIZ GEOLÁS DE MOURA CARVALHO
> Governador do Estado
>
> *Armando de Sousa Correa*
> Secretário Geral[1]

A imprensa paraense também noticiou a nomeação de *Acindino Pinheiro de Campos* como Prefeito Municipal de Curuçá.

> **ATOS DO GOVERNO**
> **CONSTITUCIONAL DO ESTADO**
>
> NOMEANDO:
> [...]
> *Acindino Pinheiro de Campos* para exercer o cargo de Prefeito Municipal de Curuçá. [2]

Acindino Pinheiro de Campos tomou posse em 28 de março de 1947, conforme comunicado ao jornal *O Liberal*:

> O nosso prezado amigo sr. *Acindino Pinheiro de Campos*, prefeito municipal de Curuçá, teve a gentileza de comunicar ao O LIBERAL o fato de haver assumido aquela função, no dia 28 de março recém-findo. [3]

Os primeiros atos da gestão de *Acindino Pinheiro de Campos* em 1947, foram as Portarias n.º 2, 3 e 4, todas de 28 de março de 1947, conforme segue:

> Portaria n.º 2
>
> *Acindino Pinheiro de Campos*, Prefeito Municipal de Curuçá, por nomeação legal etc.
>
> Resolve:
>
> Designar uma comissão composta dos Srs.:*Manoel de Christo Alves*, Coletor Estadual; *Sócrates Cabral*, comerciante e; *Luciano Cunha* contador da Prefeitura Municipal afim de procederem a verificação do saldo existente em caixa e a devida conferência dos valores, lavrando em seguida, o respectivo termo no Livro Caixa Geral.
>
> Cumpra-se e publique-se.
> Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 28 de março de 1947.
>
> *Acindino Pinheiro de Campos*
> Prefeito Municipal
>
> Publicado na secretaria da Prefeitura, nesta mesma data.
>
> *Luciano Fonseca da Cunha*
> Contador

[ilegível] Cosme Magalhães
Pelo Coletor Estadual

Sócrates Cabral
(Grifos nosso)[4]

A segunda Portaria de 28 de março de 1947.

Portaria n.º 3

Acindino Pinheiro de Campos, Prefeito Municipal de Curuçá, por nomeação legal etc.

Considerando que no dia 18 do corrente mês faleceu em Castanhal, sepultando-se no dia seguinte na necrópole desta cidade, o professor *Camilo Gomes de Athayde*, naquele momento prefeito deste município;

Considerando que esse cidadão no exercício dessas funções, sempre pautou seus atos com irrepreensível honestidade, procurando por todos os meios legais o desenvolvimento e progresso deste Município, cujos destinos dirigia com acentuado carinho e rara eficiência, de modo a se tornar credor de todos os seus Munícipes pelos benefícios sem conta que surgiram dessa administração profícua e proveitosa;

Considerando que essa ação de tão distinguido administrador na comuna de Curuçá e reconhecida por todos como um exemplo pujante, digno de imitar;

Resolve:

Como preito de merecida e verdadeira justiça, baixar a presente portaria, a fim de que a mesma figure nos arquivos desta municipalidade como perpetua recordação e homenagem aquele que sempre e sempre soube cumprir com devoção [ilegível], critério e honestidade as obrigações do cargo de gestor da Comarca.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 28 de março de 1947.

Acindino Pinheiro de Campos
Prefeito Municipal

Publicado na secretaria da Prefeitura, na mesma data supra.

Luciano Fonseca da Cunha
Contador
(Grifos nosso)[5]

A terceira de 28 de março de 1947.

Portaria n.º 4

Acindino Pinheiro de Campos, Prefeito Municipal de Curuçá, por nomeação legal etc.

Resolve:

Autorizar o Sr. Tesoureiro pagar a viúva do professor *Camilo Gomes de Athayde*, Prefeito Municipal, falecido no dia 18 do corrente, em pleno exercício de seu cargo, a importância de CR$ 3.000,00 como auxílio para custeio de hospitalização e funerais. Este pagamento correrá por conta das Verbas Eventuais do exercício corrente.

Cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 28 de março de 1947.

Acindino Pinheiro de Campos
Prefeito Municipal

Publicado na secretaria da Prefeitura, na mesma data.

Luciano Fonseca da Cunha
Secretário

> (Grifos nosso)[6]

Na mesma data de sua posse, 28 de março de 1947, *Acindino Pinheiro de Campos* editou os primeiros atos de sua gestão. Em 3 de abril de 1947, enviou um telegrama ao governador *Moura Carvalho*, conforme segue:

> O major governador recebeu mais os seguintes telegramas:
>
> "Tenho prazer de comunicar vossa excelência ter assumido o cargo de prefeito municipal de Curuçá, onde procurarei trabalhar com dedicação, procurando equilibrar as finanças municipais, tendo intenções voltadas principalmente para os problemas da educação e saúde de nosso município, cooperando com vosso governo, dentro das possibilidades do município, correspondendo a confiança em mim depositada. — Saudações. — (a) *Acindino Pinheiro de Campos*, prefeito municipal". [7]

A gestão de *Acindino Pinheiro de Campos* complementou seus atos iniciais com a Portaria n.º 5, de 31 de março de 1947, que disciplinou o horário de funcionamento no prédio da Prefeitura de Curuçá:

> Portaria n.º 5
>
> *Acindino Pinheiro de Campos*, Prefeito Municipal de Curuçá, por nomeação legal etc.
>
> Resolve:

> Que a partir de hoje seja adotado nesta Repartição o seguinte horário, horas uteis, de 8 a 12 horas. Tarde, do dia 1º a 5 e 27 a 30, 14 a 17 horas.
>
> Cumpra-se e publique-se.
> Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 31 de março de 1947.
>
> *Acindino Pinheiro de Campos*
> Prefeito Municipal
>
> Publicado na secretaria da Prefeitura, na mesma data.
>
> *Luciano Fonseca da Cunha*
> Secretário
> (aa) *R. Duarte*; *Teresa Rodrigues*; *G. P. de Souza*; *Joaquim A. Cabral* e; *José Cordovil.*
> (Grifos nosso)[8]

Cientes os funcionários do novo horário de funcionamento do prédio da prefeitura de Curuçá, o prefeito recém-nomeado não esqueceu a memória do seu antecessor imediato.

Ainda pela memória do falecido prefeito *Camilo Gomes de Athayde*, o prefeito de Curuçá *Acindino Pinheiro de Campos* fez publicar em O LIBERAL, de 14 de abril de 1947, a seguinte homenagem póstuma:

> **PREFEITO DE SAUDADE**
>
> A CAMILO ATAÍDE
>
> Curuçá desde o dia 18 do corrente mês, acha-se enlutada com o brusco desaparecimento de um dos seus mais destacados filhos, o Professor Camilo Gomes de Ataíde, que pela terceira vez vinha exercendo o cargo de Prefeito Municipal de sua terra natal, onde conquistou grande prestígio político no Partido Social

> Democrático do qual era presidente do Diretório Municipal local. Foi um exemplar administrador pela sua incansável atividade de trabalhador honesto, elevando, assim, nosso Curuçá a um nível de progresso bem apreciável, com bons serviços prestados, deixando a vista de todos, vários melhoramentos de vulto, pelo que seu nome ficou gravado no coração de todos para nunca ser esquecido pelo povo Curuçaense. Como testemunho de meu apreço, imploro a Deus o seu descanso na Glória Eterna, como preito de saudade.
>
> Curuçá, abril de 1947,
>
> (a) *Acindino Pinheiro de Campos* — Prefeito Municipal". [9]

Assim, o prefeito de Curuçá *Acindino Pinheiro de Campos* prestou uma homenagem pública ao *de cujo*.

Em 18 de abril de 1947, o prefeito de Curuçá comunicou ao governador do estado sobre a instalação solene de uma escola noturna em Curuçá.

> **O sr. governador do Estado recebeu o seguinte telegrama de Curuçá:**
>
> CASTANHAL, 16 — Comunico vossa excelência da instalação solene hoje da primeira escola noturna desta cidade com a presença de autoridades locais. Outras duas serão instaladas esta semana. Respeitosas saudações. (a) *Acindino Campos*, Prefeito de Curuçá.[9-A]

Ainda em 18 de abril de 1947, a Prefeitura Municipal de Curuçá, enviou para o despacho do Diretor de Educação e Cultura do Estado do Pará, relação de nomes com propostas para

nomeação como professoras, transferências a pedido e propostas para a criação de novas escolas no município. [9-B]

A nova gestão municipal também fez alterações no quadro funcional. A primeira foi na Usina Elétrica de Curuçá.

> Decreto n.º 2
>
> *Acindino Pinheiro de Campos*, Prefeito Municipal de Curuçá, em conformidade com o disposto no Art. 12, do Decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939.
>
> Resolve:
>
> Nomear o cidadão *Manoel Roque [ilegível]*, digo, *Manoel Roque Pinheiro* para exercer o cargo de Maquinista da Usina Elétrica desta cidade. Correndo o pagamento pela verba de Serviço de Luz e Força, consignadas na Lei do Orçamento vigente.
>
> Cumpra-se e publique-se.
> Prefeitura Municipal de Curuçá, 2 de maio de 1947.
>
> *Acindino Pinheiro de Campos*
> Prefeito Municipal
>
> Publicado na secretaria da Prefeitura, na mesma data.
>
> *Luciano Cunha*
> Secretário [10]

Outro ato administrativo concernente a Usina Elétrica de Curuçá, também se deu em 2 de maio de 1947.

Portaria n.º 6

Acindino Pinheiro de Campos, Prefeito Municipal de Curuçá, por nomeação legal etc.

Resolve:

Exonerar, a pedido, o cidadão *Francisco Passarinho*, do cargo de Eletricista da Usina de Eletricidade desta cidade.

Cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 2 de maio de 1947.

Acindino Pinheiro de Campos
Prefeito Municipal

Publicado na secretaria da Prefeitura, na mesma data.

Luciano Fonseca da Cunha
Secretário
(Grifos nosso)[11]

Outra mudança foi na portaria do prédio da prefeitura de Curuçá.

Decreto n.º 3

Acindino Pinheiro de Campos, Prefeito Municipal de Curuçá, em conformidade com o disposto no Art. 12, do Decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939.

Resolve:

Nomear o cidadão *Manoel Damasceno Cardoso* para exercer o cargo de Parteiro da Prefeitura Municipal desta cidade. Devendo o pagamento correr pela verba

> administrativa, digo, de Administração Superior, consignadas na Lei do Orçamento vigente.
>
> Cumpra-se e publique-se.
> Prefeitura Municipal de Curuçá, 2 de maio de 1947.
>
> *Acindino Pinheiro de Campos*
> Prefeito Municipal
>
> Publicado na secretaria da Prefeitura, na mesma data.
>
> *Luciano Cunha*
> Secretário [12]

Na esteira das reformas, foram editados os seguintes institutos na administração de *Acindino Pinheiro de Campos*, conforme tabela abaixo (Tabela 4):

Tabela 4: Institutos municipais de 1947 da administração *Acindino Pinheiro de Campos*.

Instituto:	Data:	Assunto:
Decreto n.º 4	2 de maio de 1947.	Nomeação do cidadão *Orlandino dos Santos Souza* para o cargo de Eletricista da Usina desta cidade.[13]
Decreto n.º 5	4 de maio de 1947.	Nomeação do cidadão *José Ferreira Cordovil* para o cargo de Encarregado da Iluminação Pública desta cidade.[14]
Decreto n.º 6	4 de maio de 1947.	Criou o Cemitério Público "São Raimundo", na povoação de Mutucal. [15]

Fonte: O Autor com base nos anexos da lei supramencionada.

Conforme comunicado ao governador do estado em 18 de abril de 1947, o prefeito de Curuçá, *Acindino Pinheiro de Campos*, informou, por telegrama de 3 de maio de 1947, ao

senador *Magalhães Barata* a inauguração de três escolas noturnas no município:

> **Telegramas recebidos pelo Senador Magalhães Barata:**
>
> CASTANHAL — Foram inauguradas três escolas noturnas no nosso município. A da cidade denominada Camilo Ataíde; a da vila Murajá, denominada Ferreira Batalha e a da povoação de Marauá denominada Raimundo Medeiros de Miranda, homens falecidos e pertencentes a famílias de destaque nas localidades mencionadas. O povo satisfeito vibrou de entusiasmo, agradecendo o feliz incentivo de alfabetização. Saudações. (a) *Acindino Campos*, prefeito de Curuçá. [16]

Em 13 de maio de 1947, realizou-se em Belém a convenção estadual do Partido Social Democrático (PSD), na qual *Acindino Pinheiro de Campos* representou o diretório municipal de Curuçá, conforme registro da ata:

> **PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO**
> (Seção do Pará)
>
> **Ata da Convenção Estadual do Partido Social Democrático, seção do Pará, realizada em 13 de maio de 1947.**
>
> Aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e sete, nesta cidade de Belém do Pará, na sede da Legião Feminina Magalhães Barata, à Rua Santo Antonio n. 97, às vinte horas, sob a presidência do convencional representante do Diretório Municipal de Belém, Deputado *João Camargo*, reuniram-se em Convenção, os Diretórios Municipais do Partido Social Democrático — seção do Pará.
>
> [...]

> Declarados iniciados os trabalhos, convidou o Senhor Presidente os Convencionais *Rui Mendonça*, representante do Diretório do Município de Vigia e *José Neves Acioli Ramos*, de Oriximiná, para primeiro e segundo secretários, respectivamente, nomeado, em seguida, uma comissão de convencionais representantes dos Diretórios dos Municípios de Curralinho, Curuçá e Vigia, para conduzirem S. Excia., o Senhor *Magalhães Barata*, presidente da Comissão Executiva do Partido Social Democrático, até o recinto da Convenção afim de presidi-la.
>
> [...] Pediu a palavra o convencional *Acindino Pinheiro de Campos*, representante do Diretório do Município de Curuçá, que propôs fosse publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado a ata da Convenção, a fim de ficar o fato perpetuado na história política do Pará e do País. Esta proposta recebeu aprovação dos senhores convencionais. [...].[17]

Nesse contexto, Curuçá destacou-se pela participação ativa na convenção estadual do PSD. Além disso, durante a gestão de *Acindino Pinheiro de Campos*, as comemorações do aniversário do senador *Magalhães Barata*, em 2 de junho de 1947, foram marcadas por uma programação festiva, previamente publicada pela imprensa paraense:

> **Aniversário do Senador Magalhães Barata**
>
> [...]
>
> OS FESTEJOS EM CURUÇÁ
>
> Às 5 horas — Alvorada pelas bandas de música dos clubes "Henrique Gurjão" e "Lauro Sodré". Prolongados apitos da sirene da Usina de Eletricidade e bastas girandolas de fogos anunciarão o início dos festejos em regozijo à data.

> Às 6 horas — O tradicional chocolate será oferecido pelo comerciante *Domingos Pinto de Sousa*, proprietário da "Casa Giboia" aos componentes dos clubes musicais, em sua residência à travessa "7 de setembro", s/n, bairro Comarú.
>
> Às 7 horas — Volta da Cidade pelos clubes acima, que executarão marchas patrióticas.
>
> Às 8 horas — Missa solene em ação de graças, na matriz desta cidade, oficiada pelo cônego *Martinho Arantes*, vigário paroquial.
>
> Às 9 horas — Partida futebolística como demonstração esportiva da juventude, entre os clubes "Papãosinho Esporte Clube" x "Leãosinho Esporte Clube", como homenagem do "Umarizal Esporte Clube", em disputa de uma linda taça, denominada "Senador Magalhães Barata".
>
> Às 16 horas — Partida amistosa entre as turmas do "Umarizal Curuçaense E. Clube x União E. Clube" de Mutucal, que disputarão o troféu denominado "Major Moura Carvalho".
>
> Às 20 Horas — Festas dançantes oferecidas pelo diretório do PSD, seção Curuçá, à sociedade local e ao povo em geral.[sic][18]

Desse modo, realizaram-se as comemorações de 2 de junho de 1947 em Curuçá. Outro ato relevante da gestão foi a instituição, em 11 de junho de 1947, de uma comissão de inquérito administrativo, equivalente ao atual Processo Administrativo Disciplinar (PAD):

> Portaria n.º 7
>
> *Acindino Pinheiro de Campos*, Prefeito Municipal de Curuçá, por nomeação legal etc.
>
> Resolve:

> Designar uma comissão composta dos Senhores *Luciano Fonseca da Cunha*, secretário-contador; *Raimundo Rodrigues Duarte*, escriturário e; *Grijalva Paiva de Souza*, auxiliar de escritório para procederem a abertura de um inquérito administrativo, referente a irregularidade conforme denúncias havidas contra o Fiscal *Manoel Almeida Ferreira*, da Estação Mazagão, deste Município.
>
> Cumpra-se e publique-se.
> Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 11 de junho de 1947.
>
> *Acindino Pinheiro de Campos*
> Prefeito Municipal
>
> Publicado na secretaria da Prefeitura, na mesma data.
>
> *Luciano Cunha*
> Secretário
> (Grifos nosso)[19]

Esse documento reveste-se de grande importância histórica, por ser o último ato administrativo de que se tem registro da gestão de *Acindino Pinheiro de Campos* em 1947, não apenas em registrar a instauração de um inquérito administrativo, mas também em preservar os nomes de funcionários públicos municipais da época, como *Luciano Fonseca da Cunha*, *Raimundo Rodrigues Duarte* e *Grijalva Paiva de Souza* (Figura: 14), oferecendo um valioso testemunho do corpo funcional da municipalidade na gestão municipal em 1947.

Figura 14: Grijalva Paiva de Souza.

Fonte: Facebook – Museu Virtual.

Em 7 de julho de 1947, encerrou-se a gestão de *Acindino Pinheiro de Campos*, que solicitou sua exoneração para concorrer democraticamente ao cargo de prefeito municipal nas eleições constitucionais de 11 de janeiro de 1948.

> DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1947
>
> O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições:
>
> resolve exonerar, a pedido, *Acindino Pinheiro de Campos*, do cargo de Prefeito Municipal de Curuçá.
>
> O Secretário Geral do Estado assim o faça executar. Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de julho de 1947.
>
> Major LUIZ GEOLÁS DE MOURA CARVALHO
> Governador do Estado
>
> *Armando de Sousa Correa*
> Secretário Geral[20]

Nesse contexto, por ato governamental, foi nomeado *Raymundo de Christo Alves* para o cargo de prefeito municipal de Curuçá na mesma data.

Referências:

[1] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVI. n. º 15.497. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 23 de março de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024

[2] O LIBERAL. **Atos do Governo Constitucional do Estado.** Ano: I. n.º 106. P. 2. Belém/PA: Sábado, 22 de março de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=426
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

[3] O LIBERAL. **O nosso prezado amigo...** Ano: I. n.º 106. P. 3. Belém/PA: Quinta-feira, 3 de abril de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=466
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

[4] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", Fl. 9. referentes ao "Período: 1946". Registro: Livro n.º 2. fl. 15. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[5] *Idem.* Fl. 9 – 9 V.

[6] *Idem.* Fl. 9 V - 10.

[7] O LIBERAL. **O major governador recebeu mais os seguintes telegramas**: "Tenho prazer [...]". Ano: I. n.º 116. P. 4. Belém/PA: Quinta-feira, 3 de abril de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%C3%A7%C3%A1%22&pagfis=467
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

[8] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", Fl. 10 – 10 V. referentes ao "Período: 1946". Registro: Livro n.º 2. fl. 15. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[9] O LIBERAL. **Prefeito de Saudade.** A CAMILO ATAÍDE. Ano: I. n.º 124. P. 2. Belém/PA: Segunda-feira, 14 de abril de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036404&Pesq=%22Curu%C3%A7%C3%A1%22&pagfis=497
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

[9-A] O LIBERAL. **Prefeito de Saudade.** A CAMILO ATAÍDE. Ano: I. n.º 128. P. 2. Belém/PA: Sexta-feira, 18 de abril de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%C3%A7%C3%A1%22&pagfis=513
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

[9-B] *Idem.* P. 3.

[10] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 44**: "Gabinete do Prefeitura - Decretos", Fl. 5 V - 6. referentes ao "Período: 1948-1952". Registro: Livro n.º 2. fl. 17. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[11] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", Fl. 10 V. referentes ao "Período: 1946". Registro: Livro n.º 2. fl. 15. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[12] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 44**: "Gabinete do Prefeitura - Decretos", Fl. 6. referentes ao "Período: 1948-1952". Registro: Livro n.º 2. fl. 17. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[13] *Idem.* Fl. 6 V.

[14] *Idem.* Fl. 6 V - 7.

[15] *Idem.* Fl. 7.

[16] O LIBERAL. **Telegramas recebidos pelo senador Magalhães Barata.** CASTANHAL. Ano: I. n.º 139. P. 2. Belém/PA: Sábado, 3 de maio de 1947.

Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=557
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

[17] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVI. n. º 15.539. p. 13; 15. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 21 de maio de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024

[18] O LIBERAL. **Aniversário do Senador Magalhães Barata.** OS FESTEJOS EM CURUÇÁ. Ano: I. n.º 160. P. 1. Belém/PA: Quarta-feira, 28 de maio de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=640
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

[19] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", Fl. 10 V - 11. referentes ao "Período: 1946". Registro: Livro n.º 2. fl. 15. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[20] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVI. n. º 15.577. p. 6. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 8 de julho de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

Figura 15: Raymundo de Christo Alves (1886- 1959).

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

9. RAYMUNDO DE CHRISTO ALVES: 12º PREFEITO DE CURUÇÁ (1947-1948)

9. RAYMUNDO DE CHRISTO ALVES: 12º PREFEITO DE CURUÇÁ (1947-1948)

Raymundo de Christo Alves (1886-1959) foi nomeado, por ato do governador constitucional do Estado do Pará, Major *Luiz Geolás de Moura Carvalho* (1906-1988), em 7 de julho de 1947, como o 12º prefeito municipal de Curuçá.

> DECRETO DE 7 DE JULHO DE 1947
>
> O GOVERNADOR DO ESTADO:
>
> resolve nomear *Raimundo de Cristo Alves*, para exercer o cargo de Prefeito Municipal de Curuçá.
>
> O Secretário Geral do Estado assim o faça executar. Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de julho de 1947.
>
> Major LUIZ GEOLÁS DE MOURA CARVALHO
> Governador do Estado
>
> *Armando de Sousa Correa*
> Secretário Geral.[1]

Nesse sentido, *Raymundo de Christo Alves* foi o último prefeito nomeado de Curuçá, fato que marcou o encerramento dos efeitos da Ditadura Vargas (1930–1945) no município. Esse processo culminou nas eleições constitucionais para prefeito e vereadores, realizadas em 11 de janeiro de 1948, com a posse dos eleitos ocorrendo em 28 de março do mesmo ano.

A posse de *Raymundo de Christo Alves* como prefeito de Curuçá foi noticiada no jornal *O Liberal*, de orientação pessedista, em 15 de julho de 1947, conforme o seguinte trecho:

> NOVO PREFEITO DE CURUÇÁ
>
> Assumiu as funções do cargo de prefeito municipal de Curuçá, o sr. *Raimundo de Cristo Alves*, para o qual vem de ser nomeado pelo exmo. sr. major governador do Estado em ato de 7 do corrente.
>
> O sr. *Raimundo de Cristo Alves* substituiu o nosso amigo, sr. *Acindino Pinheiro de Campos*, que se vai candidatar ao cargo de prefeito constitucional pelo pujante Partido Social Democrático. [2]

Portanto, constata-se que, em 15 de julho de 1947, *Raymundo de Christo Alves* tomou posse como o 12º prefeito de Curuçá.

Prosseguindo, em 22 de julho de 1947, em Belém do Pará, o prefeito de Curuçá, *Raymundo de Christo Alves*, acompanhado do ex-prefeito *Acindino Pinheiro de Campos*, realizou uma visita à redação do jornal *O LIBERAL*, conforme registro publicado:

> SOCIAIS VISITANTES
>
> Deu-nos o prazer de uma visita o sr. *Raimundo de Cristo Alves*, prefeito municipal de Curuçá, que se fez acompanhar do nosso amigo *Acindino Pinheiro de Campos*, elemento de projeção nos meios políticos e comerciante abastado naquele município.

> O prefeito de Curuçá veio agradecer as referências que fizemos por ocasião de sua posse naquelas funções, mantendo conosco agradáveis momentos de palestra. [3]

Desse modo, registrou-se publicamente a visita do prefeito de Curuçá à redação do *O Liberal*.

O primeiro ato administrativo da gestão de *Raymundo de Christo Alves*, ao qual se teve acesso, foi o Decreto Municipal n.º 7, de 30 de julho de 1947:

> Decreto n.º 7
>
> *Raimundo de Cristo Alves*, Prefeito Municipal de Curuçá, por nomeação legal, em conformidade com o disposto no Art. 12, do Decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939.
>
> Resolve:
>
> Nomear o cidadão *Eládio da Silva Cardoso* para exercer as funções de Fiscal Municipal de Pindobal, deste Município.
>
> Cumpra-se e publique-se.
> Prefeitura Municipal de Curuçá, 30 de julho de 1947.
>
> *Raimundo de Cristo Alves*
> Prefeito Municipal
>
> Publicado na secretaria da Prefeitura, na mesma data.
>
> *Luciano Cunha*
> Secretário [3]

Na mesma data, outro decreto tratou da nomeação de um segundo fiscal, destinado à praia de Itaparí.

> Decreto n.º 8
>
> *Raimundo de Cristo Alves*, Prefeito Municipal de Curuçá, por nomeação legal, em conformidade com o disposto no Art. 12, do Decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939.
>
> Resolve:
>
> Nomear o cidadão *Elpídio Carmo dos Santos* para exercer as funções de Fiscal Municipal de Itaparí, deste Município.
>
> Cumpra-se e publique-se.
> Prefeitura Municipal de Curuçá, 30 de julho de 1947.
>
> *Raimundo de Cristo Alves*
> Prefeito Municipal
>
> Publicado na secretaria da Prefeitura, na mesma data.
>
> *Luciano Cunha*
> Secretário [4]

A administração de *Raymundo de Christo Alves* ainda que curta, fez mudanças pontuais, representando também um período de transição entre o regime ditatorial varguista (1930–1945) e o regime democrático subsequente (1948–1964).

Essa gestão também se consolidou em meio a um processo eleitoral municipal que buscou a hegemonia do Partido Social

Democrático (PSD) e de *Magalhães Barata*, não apenas em Curuçá, mas em todo o estado do Pará.

Destaca-se o aforamento de grande relevância para Curuçá, referente ao entorno do "Rio Quente". Esse documento formalizou a concessão, por aforamento, da área hoje conhecida como "Rio Quente" ao senhor *Manoel do Carmo dos Santos Ferreira Filho*:

> Edital n.º 1
> Aforamento de Terras:
>
> *Luciano Fonseca da Cunha*,
> Secretário da Prefeitura
> Municipal de Curuçá, por
> nomeação legal etc.
>
> Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. *Manoel do Carmo dos Santos Ferreira Filho*, requerido por aforamento o terreno situado na Estrada de Rodagem que vai de Curuçá a Castanhal, deste município, medindo 250 metros de frente por 250 metros de fundos, ou seja, 62.500 metros quadrados , limitando-se pela frente com a estrada Curuçá-Castanhal; pelo lado direito com o igarapé Rio Quente, pelos fundos e lado esquerdo com terras do patrimônio municipal, comprido aos que se julgarem prejudicados pelo aforamento, apresentarem suas reclamações por escrito dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que não será aceito protesto ou reclamação alguma, expedindo-se o título respectivo.
>
> E para que não se alegue ignorância, vai este publicado na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal, e outros de igual teor, nos lugares mais

> públicos do Município, deixando de ser publicado na imprensa por não haver no município.
>
> Secretaria da Prefeitura Municipal de Curuçá, 6 de agosto de 1947.
>
> *Luciano F. da Cunha*
> Secretário
> (Grifos nosso)[4-A]

Ademais, até 1º de outubro de 1947, o prefeito *Raymundo de Christo Alves* determinou o reparo da usina de eletricidade com recursos municipais, promoveu a restauração da iluminação em diversas vilas e povoados, com destaque para a povoação de Araquaim, e assegurou a limpeza da cidade, a pintura do prédio da prefeitura e o funcionamento regular dos carros de passageiros e cargas da administração municipal, destinados ao transporte de passageiros e de cargas para atendimento das necessidades da população. Além disso, em articulação política com o deputado estadual *Balduíno Antônio Athayde*, solicitou a instalação de uma agência postal em Curuçá. [5]

Nos termos do Decreto-lei federal n.º 9.125, de 4 de abril de 1946, que dispôs sobre o controle de preços e a criação de órgãos para impedir o encarecimento da vida, o governo do estado do Pará instituiu uma "Comissão de Preços" em cada município paraense. Em Curuçá, por dois decretos estaduais de

20 de agosto de 1947, foram nomeados os senhores *Oscar José dos Santos* e *Jorge Palheta de Sousa* para a comissão local[6]. A Comissão foi completada por atos estaduais de 2 de setembro de 1947, com a nomeação dos senhores *João Rodrigues Roqueta*, *Silvano Sousa*, *Alcílio Pinheiro de Campos* e *Manoel Saraiva*[7].

Nesse interim, o prefeito *Raymundo de Christo Alves*, nomeado pelo governador do estado, manifestou interesse em candidatar-se ao cargo de vice-prefeito nas eleições de 11 de janeiro de 1948, conforme os art. (s). 67 a 72 da Constituição do Estado do Pará, promulgada em 8 de julho de 1947. Contudo, enfrentou rumores de impugnação de sua candidatura por parte da oposição, que levou o Diretório Municipal do Partido Social Democrático (PSD) em Curuçá a consultar o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará (TRE-PA). A consulta sobre a eventual impugnação foi apreciada pelo Tribunal.

> **NÃO HÁ INCOMPATIBILIDADE**
>
> Presidido pelo desembargador *Arnaldo Lobo*, reuniu-se ontem o Tribunal Regional Eleitoral, em sessão ordinária.
>
> Em outros, foi julgada a Consulta do Diretório Municipal do Partido Social Democrático, de Curuçá (proc. 3.029-47). Foi relator: o sr. dr. *Leprout Brício.* — Resolveram responder que não há incompatibilidade para que o prefeito em exercício se candidate a vice-prefeito, uma vez que as inelegibilidades só podem ser entendidas "*stricti juris*" e não ampliativamente por se

> tratar de matéria de restrição de direitos, contra o voto do sr. Des. *Nogueira de Faria*. [8]

Nesse sentido, a decisão do TRE-PA assegurou o registro da candidatura de *Raymundo de Christo Alves* a vice-prefeito nas eleições de 11 de janeiro de 1948. A chapa do PSD em Curuçá, composta por *Acindino Pinheiro de Campos* para prefeito e *Raymundo de Christo Alves* para vice-prefeito, foi formalizada no final de novembro de 1947. A resposta do TRE-PA, garantiu o registro da candidatura de *Raymundo de Christo Alves* para vice-prefeito, nas eleições de 11 de janeiro de 1948.

A candidatura de *Acindino Pinheiro de Campos* para prefeito e de *Raymundo de Christo Alves* para vice-prefeito, pelo Partido Social Democrático (PSD) em Curuçá. Tomou forma em fins de novembro de 1947.

Ademais, em apoio aos candidatos do PSD a prefeito, vice-prefeito e vereadores, um grupo de curuçaenses declarou solidariedade ao senador *Magalhães Barata*, presidente estadual do partido:

> **Solidariedade política ao senador Magalhães Barata**
>
> Em carta endereçada ao sr. senador *Magalhães Barata*, presidente do P. S, D., secção do Pará, hipotecaram-lhe solidariedade política os seguintes cidadãos residentes no município de Curuçá:

> *Manoel Inácio Modesto*, oficial do Registro Civil em Terra Alta; *Francisco da Silva Pinto*, comissário de polícia; *Manoel Macedo Duarte*, suplente de Juiz substituto; *Gonçalo Gomes Ferreira*, agente policial; *Romano de Nazaré Modesto* e *Raimundo de Nazaré Modesto*, artistas; *Alexandre da Rocha Modesto*; *Manoel Macedo Duarte Filho*; *Raimundo Alfredo do Vale Modesto*; *Antonio de Macedo da Costa*; *Manoel Cardoso Evangelista*; *Raimundo da Conceição Pereira*; *João de Deus Monteiro*; *Manoel Camilo de Sousa*; *Manoel Cândido Monteiro*; *Antonio de Lima Modesto*; *Ascindino Modesto Monteiro* e *Teodoro José Raiol*, agricultores e *José do Nascimento de Matos*, comerciante. [9]

Nessa mensagem de solidariedade, expressava o apoio aos candidatos do PSD na eleição municipal de 11 de janeiro de 1948.

Dessa forma, em relação a educação em Curuçá em 1947, durante a gestão de *Raymundo de Christo Alves*, o município de Curuçá registrou o total de 1.840 alunos matriculados em 35 escolas. Com uma população de 20.359 habitantes, dos quais cerca de 2.000 residiam na sede municipal. [10]

A administração de *Raymundo de Christo Alves* foi um marco para Curuçá, pois representou a transição do regime ditatorial de Vargas (1930-1945) para o democrático, consolidada com as eleições constitucionais de 11 de janeiro de 1948.

9.1 As eleições municipais de 11 de janeiro de 1948: Acindino Pinheiro de Campos (PSD) e Cândido Monteiro da Cunha (CDP), candidatos a prefeito.

As eleições municipais realizadas em 11 de janeiro de 1948, em Curuçá, tiveram como protagonistas dois destacados candidatos à prefeitura: *Acindino Pinheiro de Campos*, pelo Partido Social Democrático (PSD), e *Cândido Monteiro da Cunha*, pela Coligação Democrática Paraense (CDP) (Figura 16).

Representando a força baratista, *Acindino Pinheiro de Campos* contou com o respaldo de figuras tradicionais da política curuçaense, como *Cantídio Alves Guimarães* e *Sócrates Cabral*. Sua campanha foi marcada pelo apoio de lideranças consolidadas no cenário local, reforçando a influência do PSD na região.

Em oposição aos baratista, *Cândido Monteiro da Cunha* emergiu como candidato da Coligação Democrática Paraense, que reunia os partidos PSP, UDN, PST e PL. A coligação congregava forças antibaratistas e contava com o apoio de nomes proeminentes, especialmente no interior curuçaense, como *Saudério Alves Monteiro* e *Cândido Brito Campos*, que fortaleceram a base da campanha.

Figura 16: Candidatos a prefeito de Curuçá: eleições de 11 de janeiro de 1948.

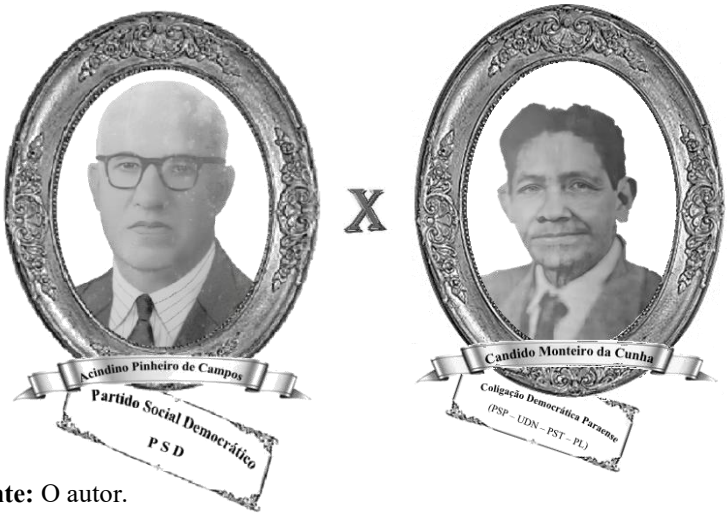

Fonte: O autor.

As eleições municipais de 11 de janeiro de 1948, em Curuçá, apresentaram uma particularidade quanto à duração dos mandatos dos eleitos, em conformidade com o princípio jurídico da simetria constitucional. Esse princípio encontra respaldo na articulação entre o Art. 2º, § 3º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1946 e o Art. 2º das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Pará de 1947, cujo texto estabelece:

> Art. 2.º Os mandatos do Governador, Vice-Governador, deputados, prefeitos, vice-prefeitos e vereadores eleitos em 19 de janeiro de 1947 e a serem eleitos nas próximas eleições, terminarão na data em que se extinguir o do atual Presidente da República.

Considerando que o Presidente *Eurico Gaspar Dutra* tomou posse em 31 de janeiro de 1946 e que o Art. 82 da Constituição Federal de 1946 determinava um mandato presidencial de 5 anos, o término de seu mandato ocorreu em 31 de janeiro de 1951. Consequentemente, por força constitucional, os mandatos do prefeito, vice-prefeito e vereadores de Curuçá, eleitos em 11 de janeiro de 1948, também se encerraram em 31 de janeiro de 1951.

Conforme disposto anteriormente, os mandatos do prefeito, vice-prefeito e vereadores de Curuçá, eleitos em 11 de janeiro de 1948, encerraram-se, por força constitucional, em 31 de janeiro de 1951, em conformidade com o princípio da simetria constitucional estabelecido nas Constituições Federal de 1946 e Estadual do Pará de 1947.

A campanha eleitoral municipal em Curuçá ganhou impulso em outubro de 1947, com a realização das convenções partidárias. O Partido Social Democrático (PSD), em sua convenção, deliberou:

> O invencível Partido Social Democrático em Curuçá escolheu os seus candidatos para o próximo pleito de 11 de janeiro de 1948.
>
> Em reunião do Diretório Municipal do P. S. D. em Curuçá, com a presença dos seus disciplinados membros e com respeito ao seu digno chefe Senador *Magalhães Barata*, foram escolhidos os candidatos as

> eleições de 11 de janeiro próximo, cuja escolha recaiu em Curuçaenses honrados e dignos da administração dos seus concidadãos, pelo exemplo de trabalho e interesse em prol do desenvolvimento do seu berço natal.
>
> [...] seus candidatos são os seguintes: para prefeito, comerciante *Acindino Pinheiro de Campos*; para vice-prefeito, comerciante *Raimundo de Cristo Alves* e para vereadores, comerciante *Lourival Cordovil de Ataíde*; *Rodrigo dos Santos Rodrigues*; *Raimundo Gomes de Sousa*; *Silvano Guerreiro de Sousa*; *Solon Vale da Rocha* e *Manoel Silvino de Ataíde*. [10-A]

Pela Coligação Democrática Paraense (CDP), concorreu à prefeitura de Curuçá o intelectual e funcionário público *Cândido Monteiro da Cunha*, tendo como candidato a vice-prefeito *Saudério Alves Monteiro*. A chapa da CDP apresentou, ainda, os seguintes candidatos a vereadores: *Candido Brito Campos*; *João Monteiro da Cunha*; *Bernardino Lima Borges*; *Joaquim Pinto Santos*; *Manoel Raimundo Neves Silva* e *Joaquim Clementino de Moura*.[10-B]

Em outubro de 1947, foram definidos os candidatos para as eleições municipais de 11 de janeiro de 1948 em Curuçá, consolidando as chapas do Partido Social Democrático (PSD) e da Coligação Democrática Paraense (CDP).

No dia 22 de novembro de 1947, na povoação de São Pedro, na residência do senhor *João Vale*, realizou-se um

comício em apoio à candidatura de *Acindino Pinheiro de Campos* para prefeito e *Raimundo de Cristo Alves* para vice-prefeito, com a participação dos candidatos a vereador do PSD. Entre os presentes, destacaram-se *Darvens Cunha*, *Felinto da Paz Cordovil* e o 2º tenente *Manoel Raimundo Rodrigues*, que retornava a Curuçá após 24 anos de ausência. Conforme registro, "depois do grande comício, foram servidas taças de guaraná a todos os presentes, seguindo-se um animado baile que decorreu num ambiente de cordialidade, encerrando-se à meia-noite". [11]

Em 17 de dezembro de 1947, na localidade de Bom Jesus da Taperinha, anteriormente conhecida como Pau Grande, o senador *Magalhães Barata* foi recebido pelos moradores e pelo candidato a prefeito *Acindino Pinheiro de Campos*, em um evento que reforçou o apoio à campanha do PSD.[12]

Em reconhecimento aos anos de serviço do funcionário público *João Malaquias de Lima*, falecido, o prefeito de Curuçá, por meio de ato municipal, decidiu:

> Portaria n.º 1
>
> *Raymundo de Christo Alves*, Prefeito Municipal de Curuçá, por nomeação legal etc.
>
> Usando de atribuições que lhe confere a lei e,
>
> Considerando que o extinto cidadão *João Malaquias de Lima* foi funcionário por 19 anos desta Repartição;

Considerando, mais, que o referido cidadão prestou relevantes serviços a causa pública desempenhando sempre a contento as funções que ocupava.

Resolve:

Conceder gratuitamente o terreno de onde efetuou o sepultamento do cidadão *João Malaquias de Lima*, no cemitério público desta cidade, mandando expedir o respectivo título e fazer o registro no livro competente desta Repartição.

Cumpra-se e publique-se.
Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal aos 22 dias, do mês de janeiro de 1948.

Raymundo de Christo Alves
Prefeito Municipal

Publicado na secretaria da mesma Prefeitura, na data supra.

Luciano Cunha
Secretário
(Grifos nosso)[13]

Em 22 de janeiro de 1948, o prefeito municipal de Curuçá, *Raimundo de Christo Alves*, em seu primeiro ato do ano, assinou a Portaria nº 1, concedendo gratuitamente o terreno para o sepultamento do funcionário público *João Malaquias de Lima* no cemitério público da cidade, em reconhecimento aos seus 19 anos de serviços prestados à administração municipal. A portaria, publicada na mesma data, determinava a expedição do respectivo título e seu registro no livro competente da prefeitura.

A campanha eleitoral para as eleições de 11 de janeiro de 1948 em Curuçá foi marcada por intensas movimentações. De acordo com o Acórdão nº 967, de 20 de dezembro de 1946, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA), a 9ª Junta Eleitoral, sediada em Curuçá (9ª Zona), foi inicialmente composta por:

> **9ª Junta** — Sede: Curuçá (9ª Zona).
> Presidente: Dr. *Edgar Lassance Cunha*.
> Membros: *Manoel de Christo Alves*; e
> Prof. *Cantídio Alves Guimarães*

Porém, além do dr. *Edgar Lassance Cunha* não ser mais o Pretor de Marapanim, Comarca de Curuçá. Os dois membros da 9ª junta tinham impedimentos legais para permanecerem como membros da Junta Apuradora. Portanto, pelo o Acordão n.º 1.580, de 8 de janeiro de 1948, da lavra do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA), fez alteração na composição da 9ª Junta Apuradora, da 9ª Zona Eleitoral (Curuçá) sendo substituídos *Manoel de Christo Alves* e *Cantídio Alves Guimarães* pelos cidadãos *Raimundo Nonato de Medeiros* e *Fúlvio Pinto Alves*.[14]

O Partido Social Democrático (PSD), alinhado ao baratismo, consolidou forte apoio à candidatura de *Acindino*

Pinheiro de Campos. Em 6 de janeiro de 1948, um jornal pessedista destacou a força da campanha em Curuçá, proclamando:

> **CURUÇÁ UNIDO E FORTE EM TORNO DO SEU FUTURO PREFEITO**
> Chovem as adesões de antigos adversários
> [...]
> Para o pleito de 11 do corrente o nosso amigo *Acindino Campos*, presidente do Diretório Municipal, elemento de grande prestígio em sua terra, tem recebido inúmeras adesões de antigos adversários.
> Entre elas, todas espontâneas, com a assinatura reconhecida por Tabelião, damos aqui a dos srs. *Raimundo Serbel Silva*, *Ercílio Campos Silva*, *Raimundo Alves Fonseca*, *Paulo Gomes dos Santos*, *Bonifácio Monteiro dos Santos*, *Isaura Monteiro dos Santos*, *Marcelina Monteiro dos Santos*, *Teotonio Monteiro dos Santos*, *Benedita Suzana Rocha*, *Zacarias Rocha de Alcantara*, *Maria de Lourdes Favacho* e *Raimundo Rocha Favacho* todos da povoação de Mutucal e que pertenciam ao P. S. P. [14-A]

Outro registro singular sobre a eleição municipal de 11 de janeiro de 1948 em Curuçá foi o apoio de *João Hilário Evangelista* a candidatura do PSD, pois esse senhor residente em Terra Alta era compadre de *Cândido Monteiro da Cunha*. *Candido Cunha* era a principal resistência ao baratismo em Curuçá e líder da União Democrática Nacional (UDN) Curuçaense.

Por carta datada de 14 de setembro de 1947, *João Hilário Evangelista* comunicou ao candidato *Acindino Pinheiro de Campos* sua adesão ao PSD e a candidatura desse a prefeito de Curuçá.

> Terra Alta, 14 de setembro de 1947.
> Ilm.º Sr. *Acindino Pinheiro de Campos*. — Cumprimento-lhe.
>
> Conforme suas palavras prenunciadas a 8 do corrente, em Terra alta, perante seus habitantes e muitos outros que estavam na ocasião, e já se vendo o começo afirmando o que disse, venho, por meio deste escrito, trazer-lhe a minha firme solidariedade a sua candidatura a futuro prefeito de nosso querido Curuçá. Digo-lhe que em Terra Alta não terá oposição a sua candidatura. Se o seu partido me der prestígio, ficarei satisfeito, e, se não me der, trabalharei também ao seu lado, para provar minha palavra junto ao povo para não ter um voto contra seu honrado nome.
>
> Serei com estima e confiança, o seu sincero amigo, firme e leal. — (a.) *João Hilário Evangelista*. [14-B]

Cândido Monteiro da Cunha respondeu publicamente ao compadre *João Hilário Evangelista*.

> Prezado companheiro e velho amigo *João Evangelista*: cumprimentos.
>
> Acuso o recebimento de sua carta de 4 do corrente que, com alguma demora, chegou em meu poder.
>
> Vejo, pela leitura dela, que as decepções, os sacrifícios, as amarguras do ostracismo, próprios de quem vive na oposição, acabaram de quebrar a sua fibra de lutador heroico e abnegado que sempre foi o *João Evangelista*, de Terra Alta, cuja firmeza de caráter se caldeou nas lições e nos exemplos de *Lauro Sodré*.

Mas, meu bom compadre, o próprio peso dos anos as vezes abala a nossa existência e, então, temos que nos curvar diante de circunstâncias que, no ardor da nossa mocidade, não seriam capazes de abater a tempera de quem, com desassombro e confiança, para o futuro.

Realmente as eleições de 19 de janeiro (de 1947) foram para nós, da oposição, em Curuçá, uma triste demonstração de quanto é amargo trabalhar na oposição.

O sr. tem muita razão e eu, em absoluto, não encaro mal a sua resolução.

Também sofri vexames, contraí dívidas pelas quais ainda estou empenhado, e se eu tivesse recursos, por essa ocasião, a minha candidatura teria vingado, e daquilo que hoje eu estivesse ganhando, posso lhe garantir, grande parte havia de sair para manter a campanha da oposição em nosso município.

Mas, como o meu companheiro sabe, assim como o sr. também, sou pobre e essas eleições foram para nós um fracasso completo.

Não tenho, pois, por que censurar o meu amigo e compadre pela atitude que bem de tomar, lembrando-me que cada um sabe de si e Deus de todos.

Entretanto, aqui estou; já vou, também, pegar a casa dos sessenta anos de idade, mas não sei lá por que ainda não perdi a coragem e nem a fé no êxito da causa que temos defendido à custa de tantos sacrifícios.

Eu estava acostumado a contá-lo como companheiro para todos os efeitos, em toda campanha política que trazia como lema o alevantamento moral e material da nossa pátria.

E lamento, profundamente, o seu afastamento.

O sr. abre um vácuo nas fileiras da oposição Curuçaense, onde, pelo seu passado, era um dos líderes de destacado valor. Mas, que se há de fazer? A vida é uma provação e Jesus, quando carregava a cruz a caminho do Calvário, quando caia ao peso do Madeiro, dava-nos, assim, o exemplo de que o homem nem sempre pode manter-se de pé diante dos golpes da adversidade.

> Queira sempre bem do seu Compadre e amigo. — a) *Candido Cunha*. — Curuçá, 22-9-1947. [14-C] (SIC)

Na resposta de *Candido Cunha*, acima, essa toca nas eleições de 1947 quando a sigla política da União Democrática Nacional (UDN) do estado do Pará elegeu três (3) Deputados Estaduais, a saber: *João Prisco dos Santos*, *Graciano da Trindade Almeida* e *José Rodrigues Viana*. Eleição em que *Cândido Monteiro da Cunha* ficou como 1º Suplente de Deputado Estadual pela UDN. [14-D]

A adesão à candidatura de *Acindino Campos* a prefeito de Curuçá teve a adesão por abaixo-assinado de cinquenta e quatro (54) eleitores de Terra Alta. Sob a liderança de *Raimundo Guimarães Miranda*, da povoação de Mutucal, em 6 de janeiro de 1948, aderiram à campanha do PSD, os seguintes cidadãos: *Raimundo Guimarães Miranda*; *Hugo* e *Atenogenes dos Santos Miranda*; *Auta Pinto Miranda*; *Raimundo Ferreira Miranda*; *Margarida Evangelista Miranda*; *Milton* e *Marciano Santos Miranda*; *Francisco Neves Miranda* e *Vitoria Rocha dos Santos*. [14-E]

Ainda sobre as eleições de 11 de janeiro de 1948, sabe-se que o Tabelião de Notas de Curuçá, *Manoel da Cunha Couto* declinou do convite do PSD em ser candidato a prefeito, em

nome do apoio a *Acindino Campos*. Bem como, *Francisco Santarém*, de Murajá, também declarou apoio ao PSD. [14-F]

As eleições em Curuçá ocorreram sem maiores incidentes em 11 de janeiro de 1948. Do resultado individual das urnas se tem uma breve visão pela apuração das secções eleitorais (Tabela 5).

Tabela 5: Resultado da apuração das secções eleitorais de 11 de janeiro de 1948, em Curuçá.

RESULTADO DA APURAÇÃO DA 1ª SECÇÃO DE CURUÇÁ:	
Para Prefeito	
Acindino Pinheiro de Campos.	145
Cândido Monteiro da Cunha.	26
Para Vice-Prefeito	
Raimundo Cristo Alves.	145
Saudério Alves Monteiro.	23
Para Vereadores	
LEGENDAS:	
P. S. D.	141
C. D. P.	32
NOMINAIS:	
Lourival Cordovil Ataíde.	50
Raimundo Gomes Sousa.	38
Solon Vale Rocha.	28
Silvano Guerreiro Sousa.	14
Rodrigo Santos Rodrigues.	8
Manoel Silvino Ataíde.	3
Cândido Brito Campos.	15
João Monteiro Cunha.	12
Bernardino Lima Borges.	4
Joaquim Pinto Santos.	1
RESULTADO DA APURAÇÃO DA 2ª SECÇÃO DE CURUÇÁ:	
Para Prefeito	
Acindino Pinheiro de Campos.	105
Cândido Monteiro da Cunha.	45
Para Vice-Prefeito	

Raimundo Cristo Alves.	.....	109
Saudério Alves Monteiro.	.....	42

Para Vereadores

LEGENDAS:

P. S. D.	.....	105
C. D. P.	.....	34

NOMINAIS:

Lourival Cordovil Ataíde.	.....	50
Raimundo Gomes Sousa.	.....	25
Solon Vale Rocha.	.....	21
Silvano Guerreiro Sousa.	.....	8
Rodrigo Santos Rodrigues.	.....	1
João Monteiro Cunha.	.....	34
Cândido Brito Campos.	.....	15
Bernardino Lima Borges.	.....	2
Manoel Raimundo Neves.	.....	1
Joaquim Pinto Clementino de Moura.	.....	1

RESULTADO DA APURAÇÃO DA 3ª SECÇÃO DE CURUÇÁ:

Para Prefeito

Acindino Pinheiro de Campos.	.....	91
Cândido Monteiro da Cunha.	.....	34

Para Vice-Prefeito

Raimundo Cristo Alves.	.....	92
Saudério Alves Monteiro.	.....	32

Para Vereadores

LEGENDAS:

P. S. D.	.....	86
C. D. P.	.....	40

NOMINAIS:

Lourival Cordovil Ataíde.	.....	32
Raimundo Gomes Sousa.	.....	20
Solon Vale Rocha.	.....	22
Silvano Guerreiro Sousa.	.....	6
Rodrigo Santos Rodrigues.	.....	3
João Monteiro Cunha.	.....	27
Cândido Brito Campos.	.....	7
Bernardino Lima Borges.	.....	3

Joaquim Pinto Santos. 2

RESULTADO DA APURAÇÃO DA 4ª SECÇÃO DE CURUÇÁ:

Para Prefeito

Acindino Pinheiro de Campos. 110
Cândido Monteiro da Cunha. 15

Para Vice-Prefeito

Raimundo Cristo Alves. 109
Saudério Alves Monteiro. 14

Para Vereadores

LEGENDAS:

P. S. D. 98
C. D. P. 23

NOMINAIS:

Lourival Cordovil Ataíde. 41
Raimundo Gomes Sousa. 34
Solon Vale Rocha. 10
Silvano Guerreiro Sousa. 7
Rodrigo Santos Rodrigues. 4
Manoel Silvino Ataíde. 2
João Monteiro Cunha. 16
Cândido Brito Campos. 5
Bernardino Lima Borges. 1

RESULTADO DA APURAÇÃO DA 5ª SECÇÃO DE CURUÇÁ:

Para Prefeito

Acindino Pinheiro de Campos. 123
Cândido Monteiro da Cunha. 14

Para Vice-Prefeito

Raimundo Cristo Alves. 121
Saudério Alves Monteiro. 14

Para Vereadores

LEGENDAS:

P. S. D. 120
C. D. P. 17

NOMINAIS:

Lourival Cordovil Ataíde. 59
Raimundo Gomes Sousa. 28
Solon Vale Rocha. 13
Silvano Guerreiro Sousa. 9
Rodrigo Santos Rodrigues. 5

Manoel Silvino Ataíde.	.....	5
João Monteiro Cunha.	.....	10
Cândido Brito Campos.	.....	4
Bernardino Lima Borges.	.....	3

RESULTADO DA APURAÇÃO DA 6ª SECÇÃO DE CURUÇÁ:

Para Prefeito

Acindino Pinheiro de Campos.	.....	117
Cândido Monteiro da Cunha.	.....	17

Para Vice-Prefeito

Raimundo Cristo Alves.	.....	117
Saudério Alves Monteiro.	.....	15

Para Vereadores

LEGENDAS:

P. S. D.	.....	108
C. D. P.	.....	21

NOMINAIS:

Solon Vale Rocha.	.....	36
Lourival Cordovil Ataíde.	.....	35
Raimundo Gomes Sousa.	.....	25
Rodrigo Santos Rodrigues.	.....	2
Silvano Guerreiro Sousa.	.....	5
Manoel Silvino Ataíde.	.....	2
João Monteiro Cunha.	.....	10
Cândido Brito Campos.	.....	7
Bernardino Lima Borges.	.....	4

RESULTADO DA APURAÇÃO DA 10ª SECÇÃO DE CURUÇÁ:

Para Prefeito

Acindino Pinheiro de Campos.	.....	145
Cândido Monteiro da Cunha.	.....	8

Para Vice-Prefeito

Raimundo Cristo Alves.	.....	132
Saudério Alves Monteiro.	.....	8

Para Vereadores

LEGENDAS:

P. S. D.	.....	143
C. D. P.	.....	3

NOMINAIS:

Solon Vale Rocha.	.....	12
Lourival Cordovil Ataíde.	.....	3

Raimundo Gomes Sousa.	.....	1
Rodrigo Santos Rodrigues.	.....	3
Silvano Guerreiro Sousa.	.....	21
Manoel Silvino Ataíde.	.....	103
João Monteiro Cunha.	.....	6
Cândido Brito Campos.	.....	1
Joaquim Pinto Santos.	.....	1
RESULTADO DA APURAÇÃO DA 12ª SECÇÃO DE CURUÇÁ:		
Para Prefeito		
Acindino Pinheiro de Campos.	.....	86
Cândido Monteiro da Cunha.	.....	25
Para Vice-Prefeito		
Raimundo Cristo Alves.	.....	86
Saudério Alves Monteiro.	.....	26
Para Vereadores		
LEGENDAS:		
P. S. D.	.....	86
C. D. P.	.....	25
NOMINAIS:		
Solon Vale Rocha.	.....	46
Lourival Cordovil Ataíde.	.....	5
Raimundo Gomes Sousa.	.....	28
Rodrigo Santos Rodrigues.	.....	2
Silvano Guerreiro Sousa.	.....	2
João Monteiro Cunha.	.....	21
RESULTADO DA APURAÇÃO DA 17ª SECÇÃO DE CURUÇÁ:		
Para Prefeito		
Acindino Pinheiro de Campos.	.....	84
Cândido Monteiro da Cunha.	.....	4
Para Vice-Prefeito		
Raimundo Cristo Alves.	.....	82
Saudério Alves Monteiro.	.....	4
Para Vereadores		
LEGENDAS:		
P. S. D.	.....	82
C. D. P.	.....	8
NOMINAIS:		
Lourival Cordovil Ataíde.	.....	1
Rodrigo Santos Rodrigues.	.....	81
João Monteiro Cunha.	.....	3

Cândido Brito Campos.	.....	3
Joaquim Pinto Santos.	.....	1
RESULTADO DA APURAÇÃO DA 20ª SECÇÃO DE CURUÇÁ:		
Para Prefeito		
Acindino Pinheiro de Campos.	.....	93
Cândido Monteiro da Cunha.	.....	25
Para Vice-Prefeito		
Raimundo Cristo Alves.	.....	91
Saudério Alves Monteiro.	.....	27
Para Vereadores		
LEGENDAS:		
P. S. D.	.....	87
C. D. P.	.....	31
NOMINAIS:		
Lourival Cordovil Ataíde.	.....	80
Raimundo Gomes Sousa.	.....	2
Manoel Silvino Ataíde.	.....	4
Cândido Brito Campos.	.....	2
Manoel Raimundo Neves Silva.	.....	29
RESULTADO DA APURAÇÃO DA 22ª SECÇÃO DE CURUÇÁ:		
Para Prefeito		
Acindino Pinheiro de Campos.	.....	101
Cândido Monteiro da Cunha.	.....	12
Para Vice-Prefeito		
Raimundo Cristo Alves.	.....	101
Saudério Alves Monteiro.	.....	12
Para Vereadores		
LEGENDAS:		
P. S. D.	.....	98
C. D. P.	.....	11
NOMINAIS:		
Solon Vale Rocha.	.....	46
Lourival Cordovil Ataíde.	.....	2
Raimundo Gomes Sousa.	.....	45
Rodrigo Santos Rodrigues.	.....	4
Silvano Guerreiro Sousa.	.....	1
João Monteiro Cunha.	.....	9
RESULTADO DA APURAÇÃO DA 7ª - 8ª – 9ª – 11ª – 13ª – 14ª – 17ª e 19ª SECÇÃO DE CURUÇÁ:		
Para Prefeito		

Acindino Pinheiro de Campos.	.....	1.100
Cândido Monteiro da Cunha.	.....	121
Para Vice-Prefeito		
Raimundo Cristo Alves.	.....	1.100
Saudério Alves Monteiro.	.....	137
Para Vereadores		
LEGENDAS:		
P. S. D.	.....	1.101
C. D. P.	.....	137
NOMINAIS:		
Solon Vale Rocha.	.....	200
Lourival Cordovil Ataíde.	.....	193
Raimundo Gomes Sousa.	.....	139
Rodrigo Santos Rodrigues.	.....	140
Silvano Guerreiro Sousa.	.....	180
João Monteiro Cunha.	.....	27
Joaquim Pinto Clementino Moura.	.....	65
Bernardino Lima Borges.	.....	4
Joaquim Pinto Santos.	.....	87
Manoel Silvino Ataíde.	.....	71

Fonte: BOLETIM ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: II. n.º 808. P. 2. 23/3/1948. FOLHA DO NORTE [15]; [16]; [17]; [18].

A demonstração detalhada acima, dos resultados das secções eleitorais, ilustra bem a "descomunal" força baratista em Curuçá no ano de 1948.

O último instituto municipal que se teve conhecimento neste estudo da primeira administração municipal de *Raymundo de Christo Alves*, hora apreciada, foi a Portaria n.º 2, de 14 de fevereiro de 1948.

Portaria n.º 2

Raymundo de Christo Alves, Prefeito Municipal de Curuçá, por nomeação legal etc.

Resolve:

Nomear para exercer o cargo de fiscal da Praia do Areuá, deste Município, o cidadão *Osvaldo da Costa Cabral*.

Cumpra-se e publique-se.
Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal aos 14 dias, do mês de fevereiro de 1948.

Raymundo de Christo Alves
Prefeito Municipal

Publicado na secretaria desta Prefeitura, na mesma data.

Luciano Fonseca da Cunha
Secretário
(Grifos nosso)[19]

Em 28 de março de 1948, em sessão solene da Câmara Municipal de Curuçá, foram empossados os candidatos eleitos no pleito de 11 de janeiro de 1948, marcando o encerramento dos efeitos tardios do regime ditatorial de *Getúlio Vargas* no município de Curuçá.

Referências:

[1] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.583. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 15 de julho de 1947. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[2] O LIBERAL. **NOVO PREFEITO DE CURUÇÁ.** Ano: I. n.º 198. P. 4. Belém/PA: Terça-feira, 15 de julho de 1947.

Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%C3%A7%C3%A1%22&pagfis=828
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

[3] O LIBERAL. **NOVO PREFEITO DE CURUÇÁ.** Ano: I. n.º 204. P. 2. Belém/PA: Terça-feira, 22 de julho de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%C3%A7%C3%A1%22&pagfis=850
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

[4] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 44**: "Gabinete do Prefeitura - Decretos", Fl. 7 V. referentes ao "Período: 1948-1952". Registro: Livro n.º 2. fl. 17. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[4-A] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", Fl. 11 – 11 V. referentes ao "Período: 1946". Registro: Livro n.º 2. fl. 15. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[5] O LIBERAL. **Curuçá não está em regresso.** Ano: I. n.º 263. P. 4. Belém/PA: Quarta-feira, 1 de outubro de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%C3%A7%C3%A1%22&pagfis=1092
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

[6] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.620. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 20 de agosto de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[7] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.630. p. 1-2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 9 de setembro de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[8] O LIBERAL. **Não há incompatibilidade.** Ano: I. n.º 300. P. 2. Belém/PA: Segunda-feira, 17 de novembro de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=1286
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

[9] O LIBERAL. **Solidariedade política ao senador Magalhães Barata.** Ano: I. n.º 308. P. 4. Belém/PA: Quinta-feira, 27 de novembro de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%C3%A7%C3%A1%22&pagfis=1324
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

[10] O LIBERAL. **O papel do município de Curuçá no conceito das municipalidades paraenses.** O ENSINO PRIMÁRIO. A CIDADE DE CURUÇÁ. O MUNICÍPIO EM GERAL. Ano: I. n.º 55. P. 15. Belém/PA: Sábado, 29 de novembro de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%C3%A7%C3%A1%22&pagfis=1343
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

[10-A] O LIBERAL. **Escolhidos os candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereadores dos municípios de Barcarena, Conceição do Araguaia, Acará e Curuçá.** Ano: I. n.º 296. P. 1. Belém/PA: Terça-feira, 11 de novembro de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pasta=ano%20194&Pesq=%2211%20de%20janeiro%20%22&pagfis=1223
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

[10-B] FOLHA DO NORTE. Ano: LII. n.º 20.855. p. 2. Belém/PA. Sexta-feira, 9 de janeiro de 1948.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.

[11] O LIBERAL. **Manifestação política de solidariedade ao candidato a prefeito de Curuçá.** Ano: I. n.º 311. P. 3. Belém/PA: Segunda-feira, 1 de dezembro de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=1347
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

[12] O LIBERAL. **Em Taperinha e na vila de Maú.** Ano: I. n.º 326. P. 4. Belém/PA: Quinta-feira, 18 de dezembro de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=1347
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

[13] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", Fl. 12. referentes ao "Período: 1946". Registro: Livro n.º 2. fl. 15. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[14] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.746. In.: **Boletim Eleitoral do Estado do Pará.** Ano: II. n.º 798. P. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 31 de janeiro de 1948.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[14-A] O LIBERAL. **CURUÇÁ UNIDO E FORTE EM TORNODO SEU FUTURO PREFEITO.** Chovem as adesões de antigos adversários. Vespertino. Ano: II. n.º 340. P. 3. Belém/PA: Terça-feira, 6 de janeiro de 1948.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.

[14-B] a [14-E] ***idem.***

[15] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.785. In.: **Boletim Eleitoral do Estado do Pará.** Ano: II. n.º 808. P. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 23 de março de 1948.

Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[16] FOLHA DO NORTE. Ano: LII. n.º 20.854. p. 3. Belém/PA. Quarta-feira, 14 de janeiro de 1948.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.

[17] FOLHA DO NORTE. Ano: LII. n.º 20.855. p. 7. Belém/PA. Quinta-feira, 15 de janeiro de 1948.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.

[18] FOLHA DO NORTE. Ano: LII. n.º 20.857. p. 7. Belém/PA. Sábado, 17 de janeiro de 1948.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.

[19] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", Fl. 12 V. referentes ao "Período: 1946". Registro: Livro n.º 2. fl. 15. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

Figura 17: Dados da Sinopse Estatística de 1948 do IBGE.

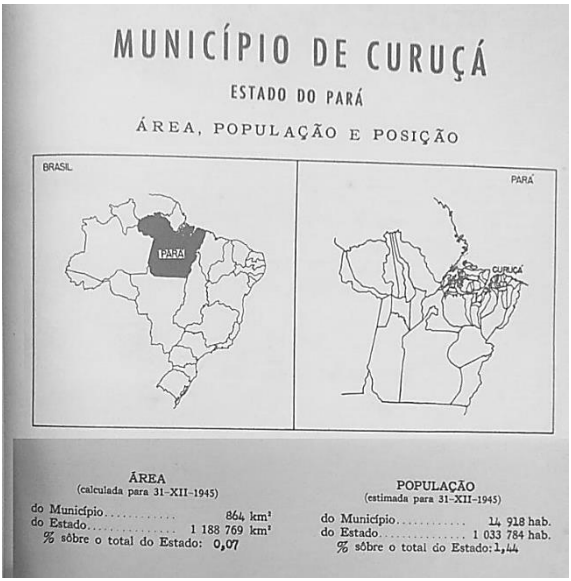

Fonte: IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (1948).

10. A DELIMITAÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ ENTRE OS ANOS DE 1938 E 1940

10. A DELIMITAÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ ENTRE OS ANOS DE 1938 E 1940

O Decreto Estadual nº 3.131, de 31 de outubro de 1938 [1], estabeleceu a divisão territorial do Estado do Pará, definindo os limites municipais e as divisas interdistritais. Conforme a Tabela 6 desse decreto, o município de Curuçá foi estruturado da seguinte forma conforme a tabela 6 (abaixo).

Tabela 5: organização geral disciplinada pelo Decreto estadual n.º 3.131, de 31 de outubro de 1938.

Circunscrições exclusivamente judiciárias.				Circunscrições exclusivamente administrativas.		Circunscrições exclusivamente administrativas e judiciárias.		Sede das Circunscrições		
COMARCA		**TERMO**		**MUNICÍPIO**		**DISTRITO**				
Ord	Nome	Ord	Nome	Ord	Nome	Ord	Nome	Ord	Nome	Categoria
11	**Curuçá**	**20**	**Curuçá**	**20**	**Curuçá**	**67**	**Curuçá.**	**67**	**Curuçá.**	Cidade
						68	Lauro Sodré.	68	Lauro Sodré.	Vila
						68	Ponta de Ramos.	68	Ponta de Ramos.	Vila
						70	Santa Luzia.	70	Santa Luzia.	Vila
						71	Terra Alta.	71	Terra Alta.	Vila
		21	**Marapanim**	**21**	**Marapanim**	**72**	**Marapanim.**	**72**	**Marapanim.**	Cidade
						73	Cuinarana.	73	Cuinarana.	Vila
						74	Marudá.	74	Marudá.	Vila
						75	Matapiquara.	75	Matapiquara.	Vila
						76	Monte Alegre do Maú	76	Monte Alegre do Maú	Vila

Fonte: O Autor com base nos anexos da lei supramencionada [18].

Na comparação com o Decreto-Lei Estadual nº 2.972, de 31 de março de 1938, que dispõe sobre a divisão judiciária do estado (a ser abordado posteriormente, p. 378), observa-se que a vila de *Monte Alegre do Maú*, anteriormente vinculada a Curuçá, passou a integrar o território do município de Marapanim. Contudo, na divisão judiciária, *Monte Alegre do Maú* permaneceu atrelada à Comarca de Curuçá, assim como todo o município de Marapanim.

De acordo com o Anexo 2 do Decreto Estadual nº 3.131, de 31 de outubro de 1938, que detalha os "limites municipais e divisas interdistritais em que se baseou o quadro territorial, administrativo e judiciário do Estado do Pará", a configuração territorial de Curuçá foi definida como segue:

> **XX — MUNICÍPIO (N. 20)**
>
> **a) Limites Municipais:**
>
> *I. Com o Município de Vigia*
>
> Começa no ponto em que a rodovia Curuçá-Castanhal corta o rio Braço Esquerdo do Marapanim; sobe pelo álveo deste até a foz do riacho Piquiá, seu tributário da margem esquerda.
>
> *II. Com o Município de São Caetano de Odivelas*
>
> Começa na foz do riacho Piquiá, afluente esquerdo do rio Braço Esquerdo do Marapanim; alcança por uma reta as cabeceiras do rio Mocajuba, pelo qual desce até a foz no Oceano Atlântico.
>
> *III. Com o Oceano Atlântico*
>
> Começa na foz do rio Mocajuba e segue pela costa até a foz do rio Cajutuba, abrangendo as ilhas do percurso.
>
> *IV. Com o Município de Marapanim*
>
> Começa na foz do rio Cajutuba, sobe pelo curso deste até a foz do rio Simôa; continua pelo Simôa até a embocadura do igarapé Juçateua ou Juçatuba, e sobe pelo álveo deste igarapé até as suas nascentes, para alcançar, por uma reta, partindo da cota máxima das mesmas nascentes, o ponto situado sobre o paralelo da vila Monte Alegre do Maú, a dois quilômetros Oeste da referida vila e desse ponto pelo meridiano que por ali passa até atingir o rio Marapanim.
>
> *V. Com o Município de Castanhal*

Começa na intersecção do meridiano que passa dois quilômetros a Oeste da vila Monte Alegre do Maú, com o rio Marapanim; sobe por este até a sua confluência com o rio Braço Esquerdo do Marapanim e continua pelo curso do mesmo rio Braço Esquerdo até o ponto em que é cortado pela rodovia de Curuçá-Castanhal.

b) Divisas interdistritais:

1. — Entre os distritos de Curuçá e Santa Luzia

Começa na confluência do rio Maripanema com o rio Tijoca, segue pelo álveo do Maripanema e furo do Maripanema até o Oceano.

2. — Entre os distritos de Curuçá e Lauro Sodré

Começa na confluência dos rios Tijoca e Maripanema; segue pelo álveo do rio Tijoca até as suas nascentes e dessas alcança por uma reta, as nascentes do rio Curuçá.

3. — Entre os distritos de Curuçá e Ponta de Ramos

Começa no Oceano Atlântico, na foz do rio Curuçá e segue pelo seu álveo até as suas nascentes.

4. — Entre os distritos de Ponta de Ramos e Lauro Sodré

Começa nas cabeceiras do rio Curuçá, segue pelo meridiano que por elas passa até encontrar o paralelo que passa pelo quilômetro 40 da rodovia de Castanhal a Curuçá.

5. — Entre os distritos de Ponta de Ramos e Terra Alta

Começa na intersecção do meridiano que vem das nascentes do rio Curuçá, com o paralelo que passa pelo quilômetro 40 da rodovia de Castanhal a Curuçá, e, segue por este paralelo rumo de Leste até alcançar os limites do Município de Marapanim.

6. — Entre os distritos de Terra Alta e Lauro Sodré

> Começa na intersecção do rio Mocajuba com o paralelo que passa pelo quilômetro 40 da rodovia de Castanhal-Curuçá; segue por este paralelo atravessando aquela rodovia, até alcançar o meridiano que passa pelas nascentes do rio Curuçá.
>
> *7. — Entre os distritos de Lauro Sodré e Santa Luzia*
>
> Começa na foz do rio Tijoca, afluente do rio Mocajuba; entra pelo rio Tijoca até a sua confluência com o Maripanema.
>
> Os distritos deste município não abrangem nenhuma outra zona. [2]

Na configuração territorial de Curuçá, acima, conforme estabelecido pelo Decreto Estadual nº 3.131, de 31 de outubro de 1938, destaca-se que o rio Maripanema é atualmente conhecido como rio Muriá, e o Furo do Maripanema passou a ser designado, atualmente, como Furo Grande.

O Decreto Estadual nº 3.131-A, de 19 de dezembro de 1938, foi editado para atender às ponderações de diversos prefeitos, incluindo os de Marapanim e Curuçá, acerca da divisão territorial, administrativa e judiciária de seus municípios. Assim, esse decreto introduziu modificações específicas em relação ao Decreto Estadual nº 3.131, de 31 de outubro de 1938, conforme segue:

> DECRETO N. 3.131, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1938
>
> [...]
>
> Art. 8º - Entre os Municípios de Marapanim (n. 21 do anexo n. 1 e XXXI do anexo n. 2) e de Curuçá vigorarão os seguintes limites:
>
> "Começa a margem do rio Marapanim na foz do igarapé "Pedral", deste ponto alcança, por uma reta, as nascentes do rio Juçateua, afluente esquerdo do rio Simôa, desce pelo álveo do Juçateua até a sua foz; continua pelo rio Simôa até sua boca no rio Cajutuba e finalmente segue pelo rio Cajutuba até sua foz no Oceano Atlântico".
>
> As outras confrontações do Município de Marapanim permanecem idênticas as que figuram no anexo 2 do decreto 3.131.
>
> Parágrafo único. Fica revogada a nota retificativa "in-fine" do anexo n. 2 do decreto n. 3.131. [...][3]

O art. 8º do Decreto Estadual nº 3.131, de 31 de outubro de 1938, definiu a divisão territorial entre os municípios de Curuçá e Marapanim, estabelecendo seus respectivos limites.

Conforme Cunha (1939)[4], com base no censo municipal de 1935, o município de Curuçá possuía uma área de 1.030 km² e uma população de 21.566 habitantes, sendo 10.938 do sexo masculino e 10.628 do sexo feminino

No final de 1938, Curuçá estava organizado em seis circunscrições ou distritos administrativos, a saber: 1ª Circunscrição: Cidade sede; 2ª Circunscrição: Ponta de Ramos; 3ª Circunscrição: Lauro Sodré; 4ª Circunscrição: Terra Alta; 5ª

Circunscrição: Monte Alegre (do Maú) e; 6ª Circunscrição: Santa Luzia (atual Murajá)[5].

10.1 1ª Circunscrição: cidade-sede (Curuçá)

Em 1938, conforme Cunha (1939), a cidade de Curuçá, sede da 1ª Circunscrição ou 1º Distrito, apresentava as seguintes características:

> [...] uma população de 2.036 habitantes e 352 casas, medindo, no seu maior comprimento, pela travessa 7 de setembro – sua principal artéria – 1.658 metros e 866 ditos de largura. O seu perímetro urbano constitui-se de 9 travessas, 11 ruas, 3 praças, 2 bosques, 1 cemitério [...]. Entre as suas principais edificações contam-se o prédio da Prefeitura, o Grupo Escolar, a usina de eletricidade, destacando-se também a Igreja Matriz, que vem passando por uma grande remodelação na sua estrutura interna e externa. É iluminada a luz elétrica, medindo a rede atual o total de 6 quilômetros, com 116 lâmpadas. [...] e que até certo ponto justifica não termos ainda encanação domiciliar. O perímetro urbano compreende a cidade propriamente dita, onde está a Prefeitura, a Igreja, o Grupo, etc., e também os subúrbios conhecidos por Bairro Alto, Maranhão, Umarizal e Bosque.[6]

Ainda segundo Cunha (1939), a 1ª Circunscrição contava com 8.106 habitantes, distribuídos conforme detalhado na Tabela 7, abaixo:

Tabela 7: 1ª circunscrição ou distrito com sede na cidade, em 1938.

Ord.	Nome do lugar:	n.º de hab.
01	**Cidade (sede) – Curuçá**	**2.036**
02	Arapiranga (de dentro).	505
03	Piquiateua (Valério).	419
04	Muriá (Boa Vista do Muriá).	515
05	Abade (São José), (São Bernardo), (Joróca), (Retiro) e (Cumandeteua).	648
06	Curuperé (rio Seco).	640
07	Mutucal (Taparí).	745
08	Iriritеua do Mutucal.	763
09	Arapiranga de Fora (Algodoal).	561
10	Boa Vista do Iriritеua (Cabeceiras), (Km 58) e, (Mearim),	883
	Total de habitantes:	**8.106**

Fonte: Cunha (1939:14)

Assim, Cunha (1939) delineou a sede da 1ª Circunscrição com os lugares a essa circunscrição jurisdicionados.

10.2 2 ª Circunscrição: Ponta de Ramos

Em 1938, conforme disposto na Lei Estadual nº 2.452, de 30 de janeiro de 1937, e nas informações de Cunha (1939), a 2ª Circunscrição de Curuçá, com sede na vila de Ponta de Ramos, contava com uma população de 3.966 habitantes.

> PONTA DE RAMOS – Vila situada a margem direita do rio Curuçá. [...]. É a sede da 2ª Circunscrição Judiciária de Curuçá, cuja superfície é de 120 quilômetros quadrados. Tem uma população de 353 habitantes, com 40 casas de moradia. O seu perímetro urbano constitui-se de três ruas e quatro travessas, uma

> praça e um cemitério. É iluminada a carbureto, [...], muito se esforça pelo progresso local, seu velho morador *Luiz Rodrigues Mendes*. A vila não tem patrimônio, achando-se encravada nas terras de propriedade de N. S. do Rosário, que é ali proprietária de uma légua de terras desde tempos imemoriais. [...]. Conta-se aí também um comissariado de polícia, um 1º e 2º suplentes de Juiz Substituto e um oficial do Registro Civil.[7]

A 2ª Circunscrição, com sede na vila de Ponta de Ramos, abrangia, em 1938, os seguintes lugares, conforme detalhado na Tabela 8, abaixo:

Tabela 8: 2ª circunscrição sede em Ponta de Ramos, em 1938.

Ord.	Nome do lugar:	n.º de hab.
01	**Ponta de Ramos (sede).**	**353**
02	Caratateua (Simôa).	702
03	Pacamorema.	439
04	Araquaim.	960
05	Arupí.	331
06	Itajuba.	640
07	Coqueiro (Tarumã).	745
08	Iriritеua do Mutucal.	541
	Total de habitantes:	**3.966**

Fonte: Cunha (1939:14)

Ponta de Ramos, como sede da 2ª Circunscrição, em 1938, tinha seu desenvolvimento ancorado na pesca artesanal que negociava diretamente coma capital do estado (Cunha 1939:20).

10.3 3ª Circunscrição: Monte Alegre do Maú

Em 1938, ainda pela Lei Estadual n.º 2.452, de 30 de janeiro de 1937, a vila de Monte Alegre do Maú permanecia como 3ª Circunscrição, porém pelo Decreto Estadual n.º 3.131, de 31 de outubro de 1938, Monte Alegre do Maú passou a pertencer ao território do município de Marapanim. Logo, 3ª Circunscrição permaneceu como judiciária, mas o 3º distrito administrativo passou para a jurisdição do município de Marapanim. Ficando para Curuçá, em 1938, os lugares: Bom Jesus da Taperinha, Acaputeua, Vista Alegre e Areial.

A anexação de Monte Alegre do Maú e a região circunvizinha para o território de Marapanim, em 1938, em uma estimativa rasa se teve a elevação, de Curuçá para o computo de Marapanim, de cerca de 1.600 habitantes.

10.4 4ª Circunscrição: Lauro Sodré

Em 1938, a vila de Lauro Sodré era a sede da 4ª circunscrição ou distrito administrativo do município de Curuçá. Região que contava com 2.539 habitantes.

Segundo Cunha (1939), vila de Lauro Sodré:

> [...] logo no início de sua fundação, em 1895, teve um rápido desenvolvimento, com boas edificações e um comércio bastante ativo. Teve, porém, a desfortuna de ser levantada em terreno particular. [...]. É necessário, em primeiro plano, desapropriar uma faixa de terras

> para o seu patrimônio. [...]. O perímetro urbano da vila que conta com 50 casas, constitui-se de três ruas e três travessas, duas praças e um cemitério. Sua população é de 330 habitantes, existindo hoje ali apenas uma casa de comércio [...]. A Prefeitura mantém ali um serviço de iluminação a carbureto, [...].[8]

Lauro Sodré como sede da 4ª circunscrição ou distrito administrativo agregava em sua jurisdição oito (8) lugares, conforme tabela 9, abaixo:

Tabela 9: 4ª circunscrição sede em Lauro Sodré, em 1938.

Ord.	Nome do lugar:	n.º de hab.
01	**Lauro Sodré (sede).**	**330**
02	São Pedro (Santo Antonio do Tijoca), (Nazaré do Tijoca) e, (Água Boa).	830
03	Marauá (Marauazinho) e (Ananim).	961
04	Nazaré do Mocajuba.	518
	Total de habitantes:	**2.539**

Fonte: Cunha (1939:14)

Assim, se demonstrou o desenvolvimento da região que compreendia a 4ª circunscrição no ano de 1938.

10.5 5ª Circunscrição: Terra Alta

Em 1938, a povoação de Terra Alta era a sede da 5ª circunscrição ou distrito administrativo do município de Curuçá. Distrito esse que tinha 1.763 habitantes, divididos em sete (7) comunidades distintas. Terra Alta, a sede da 5ª circunscrição, era uma pequena povoação e segundo Cunha (1939: 21) se encontra: "situada sobre o rio Braço Esquerda, nos nossos limites com o

município de Castanhal. A estrada de rodagem que vem da cidade deste nome passa pelo centro da povoação, acompanhando no seu comprimento".

Em relação ao perímetro urbano de Terra Alta em 1938, Cunha (1939:21-22) assevera que: "assim o perímetro dessa rodovia, constituído de parte dos quilômetros 28 e 29, é uma das ruas da localidade, cujo perímetro, além dessa, tem mais uma rua, uma praça onde está a igreja e um cemitério".

A extensão do território de Terra Alta era de 150 Km² com uma população de 342 habitantes e 40 casas de moradia. Com iluminação pública a carbureto, conta-se com um comissariado de polícia, um 1º e 2º suplentes de Juiz Substituto e um oficial do Registro Civil.[9]

A 5ª circunscrição contava com as seguintes comunidades sob sua circunscrição judiciária e administrativa, (Tabela 10):

Tabela 10: 5ª circunscrição sede em Terra Alta, em 1938.

Ord.	Nome do lugar:	n.º de hab.
01	**Terra Alta (sede).**	**342**
02	Matupiri e (Mocajubinha).	549
03	São Luiz, (Jarí) e, (Ilha Nova)	622
04	Santo Antonio.	205
	Total de habitantes:	**1.763**

Fonte: Cunha (1939:14)

Nota-se, na tabela 10, acima, que em 1938, Terra Alta ainda não tinha recebido os benefícios do progresso trazidos pela

estrada de rodagem entre Castanhal e Curuçá que cortava a sua rua principal.

10.6 6ª Circunscrição: Santa Luzia (atual Murajá)

Em 1938, a vila de Santa Luzia era a 6ª circunscrição do município de Curuçá. Localizada "a margem direita do rio Mocajuba", constituía-se de uma extensão territorial de 50 Km². O perímetro urbano era recortado por três ruas e quatro travessas, uma praça e um cemitério. As 60 casas do quadro urbano, abrigavam 588 habitantes. O quadro urbano encontra-se em terreno particular de *Raymundo Ferreira Batalha*. A área urbana é iluminada a carbureto e goza de um comissariado de polícia, um 1º e 2º suplentes de Juiz Substituto e um oficial do Registro Civil.[10]

A 6ª circunscrição contava com 2.035 habitantes radicados nas seguintes comunidades sob sua circunscrição judiciária e administrativa, em 1938 conforme a tabela 11, abaixo:

Tabela 11: 6ª circunscrição sede em Santa Luzia, em 1938.

Ord.	Nome do lugar:	n.º de hab.
01	**Santa Luzia (atual Murajá).**	**588**
02	Candeua e (Igaçaba).	920
03	Cumeré, (Pindobal).	527
	Total de habitantes:	**2.035**

Fonte: Cunha (1939:14)

Assim, a prosperidade de Santa Luzia com a venda de casca de mangue para os curtumes em Belém do Pará, destacou e engrandeceu a menor comunidade em extensão territorial do município de Curuçá.

10.7 A nova interpretação sobre os limites entre Curuçá e Marapanim, em 1940

Em 1940, a dúvida sobre os limites territoriais entre Curuçá e Marapanim persistia. O que levou o Interventor Federal a outorgar um decreto estadual na tentativa de pacificar essa dúvida que se arrasta por anos.

Na busca dessa pacificação, foi editado o Decreto n.º 3.502, de 16 de maio de 1940 que abaixo se transcreve na integra:

> DECRETO N. 3.502 – DE 16 DE MAIO DE 1940
>
> **Interpreta a divisa entre os municípios de Marapanim e Curuçá, de conformidade com o art. 2º do decreto-lei n. 3.131, de 31 de outubro de 1938.**
>
> O Interventor Federal no Estado do Pará, usando de suas atribuições, e
>
> Considerando que o art. 2º do decreto-lei n. 3.131, de 31 de outubro de 1938, reservou ao Governo os atos de interpretação das linhas divisórias que vieram a se tornar necessárias, resolve decretar.
>
> **Artigo Único** – A confrontação entre os municípios de Marapanim e de Curuçá, determinados pelos

> decretos n.º (s), 3.131 e 3.131-A, fica assim interpretada: *Começa na foz do Rio Cajutuba, no Oceano Atlântico, sobe por este até a foz do Rio Simôa; continua pelo álveo do Rio Simôa até a foz do Igarapé Juçateua ou Jussatuba e sobe pelo álveo deste até suas nascentes; destas alcança por uma linha, já existente, conhecida por linha "João Dias", a margem esquerda do Rio Maú, no lugar Piquiateua; sobe pelo álveo do Rio Maú até a foz do Igarapé Areial, afluente direito do Rio Maú; sobe pelo Igarapé Areial até suas nascentes; destas alcança por uma reta as nascentes do Igarapé Ilha Nova, descendo por este até sua foz no Rio Marapanim:* revogadas as disposições em contrário.
>
> O secretário geral de Estado assim o faça executar.
> Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de maio de 1940.
>
> JOSÉ C. DA GAMA MALCHER
> Interventor Federal
> **Deodoro de Mendonça**
> Secretário geral
> (Grifos nosso) [11]

Assim, no ano de 1940, o governo do estado, na pessoa do interventor federal buscou mais uma vez solucionar esse empasse sobre os limites entre Curuçá e Marapanim.

O Decreto n.º 3.502, de 16 de maio de 1940, que interpretou os limites entre Curuçá e Marapanim, foi um "ultimato" do governo estadual para que os dois municípios cumprissem as determinações taxativas constantes nos Decretos Estaduais, 3.131 e 3.131-A.

Diante do Decreto Estadual n.º 3.502, de 16 de maio de 1940, o prefeito de Marapanim, enviou documento ao prefeito de Curuçá para que se efetivasse as providencias constantes no Decreto Estadual n.º 3.502, conforme se transcreve abaixo:

> "**Cópia autenticada** — Prefeitura Municipal de Marapanim, 29 de maio de 1940. Ilmo. sr. *Cantídio Alves Guimarães* — M. D. Prefeito de Curuçá. De acordo com o decreto n. 3.503, de 16 de maio do corrente ano, de s. excia. o dr. Interventor Federal deste Estado, que interpreta a divisa entre os dois municípios de Curuçá e Marapanim, pelo qual faz voltar a administração deste, a vila de Monte Alegre do rio Maú, com os limites estabelecidos no citado doc. Cuja publicação certamente já é do vosso conhecimento, solicito por esse fundamento as necessárias providências no sentido de ser efetuada oficialmente a devida entrega daquela vila e outros pontos a este município, pelo ilustre colega ou pessoa para isso credenciada. O portador deste, sr. *Manoel Rayol Lopes*, funcionário municipal, leva credenciais necessárias para, junto a V. S. combinar o dia dessa realização. Apraz-me apresentar a V. S. os meus protestos de consideração e apreço. Cordiais saudações. (a) **José de Souza Magalhães Júnior.** Prefeito Municipal. Confere com o original. — (a) **Joaquim Meirelles Alves.** secretário-Contador. [12]

Diante do ofício do prefeito de Marapanim, datado de 29 de maio de 1940, cobrando a efetivação do ato do governo do estado. O prefeito de Curuçá exarou sua resposta.

> "**Cópia autenticada** — Prefeitura Municipal de Curuçá, n. 63, Curuçá, 3 de junho de 1940. Ilmo. sr. prefeito municipal de Marapanim. Tenho presente o seu

> ofício de 29 do mês p. findo. Inteirado que estou do texto do dec. n. 3.503, de 16 de maio e, como sempre, obediente aos atos emanados do Exmo. sr. dr. Interventor Federal, de quem acredito ser funcionário de confiança, considero automaticamente discriminada a jurisdição administrativa do vosso e do meu governo, retando-nos assim apenas entrar na posse daquilo que tiver ficado para cada um dos nossos municípios. Deste modo, agradecendo-vos a gentileza do convite para a solenidade que pretendeis promover em Monte Alegra e outros pontos, apresento-vos as minhas saudações. (a) **Cantídio Alves Guimarães**, prefeito municipal. Confere com o original. (a) **Joaquim Meirelles Alves.** secretário-Contador. [13]

Dada a resposta do prefeito de Curuçá, o prefeito de Marapanim enviou ao governo do estado, por meio do secretário geral do Estado, dr. *Deodoro de Mendonça*, a seguinte comunicação:

> "Marapanim, 7 de junho de 1940.
>
> Ilmo. Sr. Dr. Secretário Geral do Estado.
>
> Envio a V. Sa. para o devido conhecimento, as cópias autenticas dos ofícios trocados entre as administrações de Marapanim e Curuçá, com relação ao que diz respeito ao decreto n. 3.503, do sr. dr. Interventor Federal do Estado, de 16 de maio do corrente ano, que faz a interpretação da divisa entre os municípios acima citados, tendo assim cumprido a determinação do ilustre dr. Secretário Geral.
>
> E, de acordo com a resolução do sr. prefeito de Curuçá, que considerou automaticamente discriminada a jurisdição para os dois municípios, designei para os lugares que coube a este, a respectiva fiscalização.

> Certo de ter cumprido o meu dever funcional, aproveito a oportunidade para apresentar a V. Sa. os meus protestos de estima e consideração.
> Respeitosas saudações. (a) **José de Souza Magalhães Júnior.** Prefeito Municipal. [14]

A comunicação ao governo do estado marcou a pacificação das dúvidas sobre os limites entre Curuçá e Marapanim, pelo menos naquele momento histórico.

Em relação a esse episódio sobre a entrega oficial de vila Maú, Cunha (2007:70-72), ao transcrever na integra uma carta de *Cândido Monteiro da Cunha*, na condição de secretário-contador do município, para o prefeito de Curuçá *Cantídio Alves Guimarães*, protestando pela pacífica entrega da vila Maú para Marapanim e, pedindo exoneração do cargo público da prefeitura, assevera que:

> *Cândido Monteiro da Cunha*, não se sentiu satisfeito com a resposta do prefeito, e para não ficar com a sua consciência pesada, junto aos Curuçaenses, achou por bem pedir demissão da função de secretário da prefeitura, em carta que enviou ao prefeito [...].[15]

Sabe-se que o prefeito de Curuçá não aceitou a demissão de *Cândido Monteiro da Cunha*, pois, como se verá na administração de *Cantídio Alves Guimarães* entre os anos de 1937 e 1943, *Cândido Monteiro da Cunha* assinou os documentos oficiais do município como secretário-contador da

prefeitura, até a exoneração de *Cantídio Alves Guimarães* como prefeito, em 22 de fevereiro de 1943.

Cândido Monteiro da Cunha publicou em 1938 a obra "Curuçá e seus limites com Marapanim". No folhetim com oito (8) páginas, *Cândido Cunha* demonstra de forma legal e histórica os limites do município de Curuçá. (Anexo III).

Ainda na apreciação dos limites territoriais entre Curuçá e Marapanim, o Marapaniense *Agripino Almeida da Conceição* (1938), ao se referir sobre os limites de Marapanim, asseverou que:

> **DESCRIÇÃO DOS LIMITES**
>
> Com o Município de Castanhal: Começa na foz do Igarapé Sapoquara, afluente do rio Jambu-Açu até a sua confluência com o rio Marapanim, segue pelo álveo do rio Marapanim, águas acima até a foz do igarapé Ilha Nova, afluente esquerdo do rio Marapanim.
>
> **Com o Município de Curuçá: Começa à margem do rio Marapanim, na foz do Igarapé Ilha Nova; sobe pelo álveo deste até as suas nascentes; deste ponto alcança por uma reta, as nascentes do igarapé Areial, afluente direito do Rio Maú, desce pelo álveo do Areial até a sua foz no citado Rio Maú e desce pelo álveo deste rio até encontrar o igarapé Piriquitaquê, onde encontra a estrada conhecida por João Dias, seguido por esta até as vertentes do igarapé Juçuaracu ou Juçaracu, desce pelo álveo deste até a sua foz no rio Simão, descendo este até a foz do Cujubuta até desaguar no Oceano Atlântico**.
>
> Com o Oceano Atlântico: Começa na foz do rio Cujubuta e segue pela costa do Atlântico até a foz do Marapanim, abrangendo as ilhas do município.

> Com o Município de Maracanã: Começa na foz do rio Marapanim; sobe pelo álveo deste até a foz do rio Curuinarana, e continua pelo álveo rio até as suas nascentes; daí, por uma reta meridiana, segue até encontrar as nascentes do igarapé Mato Grosso, afluente do rio Maracanã, à foz do igarapé Sapoquara, afluente do rio Jambu-Açu. (Grifo nosso) [16]

O censo demográfico terminado em Curuçá, no dia 1 de setembro de 1940 e publicado em 1948, computou uma população de 13.513 habitantes. Acusando uma divisão populacional de 10.473 moradores da zona rural e 3.040 da área urbana. Distribuída conforme tabela 12 abaixo:

Tabela 12: Divisão **Distrital e População.**

DIVISÃO DISTRITAL	TOTAL	POPULAÇÃO DE FATO	
		Urbana e Suburbana	Rural
1. Curuçá.	4.557	1.969	2.588
2. Lauro Sodré	1.826	225	1.601
3. Ponta de Ramos	2.425	185	2.240
4. Santa Luzia	3.021	464	2.557
5. Terra Alta	1.684	197	1.487

Fonte: IBGE (1948). [17]

Referências:

[1] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 13.013. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 21 de novembro de 1938. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[2] *Idem*. p. 17-18.

[3] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 13.042. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 28 de novembro de 1938. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[4] CUNHA, Cândido Monteiro da. **Estado do Pará. Município de Curuçá** (Sua geografia, história, lendas, belezas e riquezas naturais – Dados estatísticos). p. 13. Belém/PA, 1939.
Disponível em:
https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=213337
Acesso em: 24 de agosto de 2024.

[5] *Idem.* p. 14.

[6] *Idem.* p. 34.

[7] *Idem.* p. 20.

[8] *Idem.* p. 17-18.

[8] *Idem.* p. 17-18.

[9] *Idem.* p. 21-22.

[10] *Idem.* p. 21.

[11] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLIX. n. º 13.459. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 18 de maio de 1940.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[12] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLIX. n. º 13.487. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 21 de junho de 1940.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[13] *Idem.*

[14] *Idem.*

[15] CUNHA, Paulo de Tarso Monteiro da. **História de Curuçá**. Curuçá no Passado, Curuçá no Presente. 2ª Ed. Ver. & atual. P. 71. Belém/PA: Seção de Serviços Gráficos da EMATER-PA, 2007.

[16] CONCEIÇÃO, Agripino Almeida da. **Marapanim – Reconstituição Histórica, Cultural, Mística e Chistosa.** 1 ed. P. 45. Marapanim/PA: Ed. ind., 1939.
In.: Biblioteca Particular de Paulo Henrique dos Santos Ferreira. (Curuçá/PA).

[17] IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Os municípios do Pará II.** 1948. Curuçá. Rio de Janeiro/DF: Conselho Nacional de Estatística, 1948. In. Universidade Federal do Pará. (UFPA). Biblioteca central. 318.115. M966m. AMAZ. C. 2 Ex. 1.

Figura 18: Usina de Eletricidade de Curuçá - inaugurado em 1937.

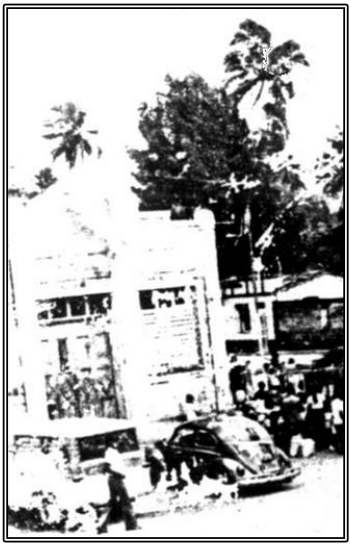

Fonte: Facebook – Museu Virtual de Curuçá.

11. O INTERIOR DO MUNICÍPIO CURUÇÁ ENTRE 1936 E 1948

11. O INTERIOR DO MUNICÍPIO CURUÇÁ ENTRE 1936 E 1948

Entre 1930 e 1937, a organização territorial rural no Brasil era regulada por leis estaduais, até a promulgação do Decreto-Lei Federal n.º 311, de 2 de março de 1938, que permaneceu em vigor, recepcionado pela Constituição Federal de 1988. Em Curuçá, nesse período, desenvolveu-se um processo endógeno de ocupação territorial, iniciado no litoral e nas áreas ribeirinhas, como Santa Luzia do Engenho (atual Murajá) e Nazaré do Mocajuba, expandindo-se pelas margens do Rio Mocajuba. Esse processo intensificou-se com a conclusão da estrada de rodagem em 1935, que articulou rotas terrestres e fluviais, promovendo a formação de núcleos de povoamento às margens e nos esteiros (confluências e meandros) do rio, além de pontos de mobilidade, como a localidade de Christo Alves (atual Km 22 da Rodovia PA-136, anteriormente Km 50), que servia como ponto de parada e abastecimento no tráfego de pessoas e mercadorias com destino a Castanhal e a Belém.

A análise histórica da ocupação das áreas rurais do território de Curuçá indica que essa ocorreu principalmente devido à migração interna. Embora não existam estudos historiográficos detalhados sobre a fundação dos núcleos

urbanos do interior curuçaense, leis e outros institutos estaduais regulamentavam a consolidação territorial, o estímulo econômico e o fortalecimento do poder estadual, especialmente sob a influência político-partidária das oligarquias paraenses, no processo de formação dos núcleos urbanos do município.

Assim, os núcleos urbanos na hinterlândia curuçaense se constituíram, a partir de:

> [...] uma das formas recorrentes de formação de povoados [que] era a partir da doação de terras por um morador, ou conjunto de moradores, ao patrimônio de um santo de devoção da Igreja Católica. Estas terras cedidas passavam a constituir um bem sagrado e sobre elas poderia ser erguida uma capela, proporcionando a formação e expansão de um povoado, e determinando, sobretudo, legitimidade à terra, conforme as ordenações eclesiásticas. À medida que o povoado se desenvolvesse este poderia adquirir o estatuto de freguesia. Quando a freguesia era elevada ao estatuto de vila, a delimitação do rossio e do termo eram fundamentais na ocupação do território e na definição do espaço urbano, distinto do rural. (Grifo nosso)[1]

As doações à Paróquia de Nossa Senhora do Rosário de Curuçá, bem como as "permissões" para a expansão de aglomerados urbanos, como no caso da atual Vila de Lauro Sodré, exemplificam esse modelo de formação de povoados em Curuçá. Contudo, a elevação desses núcleos às categorias de

povoado ou vila era formalmente conferida pelo Estado por meio de leis ou atos administrativos semelhantes.

11.1 A elevação a categoria de vila dos povoados de BOAVISTA DO IRIRITEUA e PONTA DE RAMOS

Conforme Canindé (2023:523-527)[2], em um breve resumo, asseverou que:

> A vila hoje denominada "Ponta de Ramos" em Curuçá, antes denominada "Ponta do Ramos", tem suas origens em um antigo assentamento que se estabeleceu por volta do começo do século XVIII, tendo por referência um estabelecimento comercial de "[...] um senhor de nome João Pedro Ramos Carneiro conhecido como "João Ramos", que possuía um pequeno comércio era nesse comércio que alguns moradores da adjacência do local iam comprar mantimentos, e designavam o lugar como "A ponta do Tio Ramos" ou "Ponta do Ramos". [...] Sendo *Ponta do Ramos* instalada solenemente como povoado em 15 de agosto de 1896, tendo a ata da solenidade sido publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 11 de setembro de 1896.

Com base nessa historiografia, a localidade, conhecida como "Ponta de Ramos", foi elevada à categoria de vila pelo governo do Pará em outubro de 1937, conforme disposto na Lei n.º 143, de 20 de outubro de 1937, transcrita a seguir:

LEI N. 143 – DE 20 DE OUTUBRO DE 1937

Eleva a categoria de vila as povoações de Boa Vista do Iriritеua e Ponta de Ramos, no município de Curuçá.

A Assembleia Legislativa estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Ficam elevadas a categoria de vila as povoações de Boa Vista do Iriritеua e Ponta de Ramos, situadas no município de Curuçá.

Art. 2.º - O Governo do Estado marcará data para as instalações das respectivas vilas.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

O secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará. 20 de outubro de 1937.

JOSÉ C. DA GAMA MALCHER
Governador do Estado [...].[3]

Em 20 de outubro de 1937, tanto Ponta de Ramos quanto Boa Vista do Iriritеua foram elevadas à categoria de vila, conforme disposto na Lei n.º 143. Dessa forma, se teve a constituição da vila de Ponta de Ramos.

Ainda em relação ao lugar em que se encontra a vila Ponta de Ramos, Ferreira (2005:186-187) assevera que:

> Essas terras pertenciam a Paróquia de Nossa Senhora do Rosário de Curuçá e o Capitão Francisco Barbosa de Lima [...] vendo que o local era bom de se viver, mudou-se para o dito local e no ano de 1873 fundou o povoado

> de Ponta de Ramos. Com a fundação do povoado outros moradores passaram a lá residir como o Coronel Idalino Antonio Ferreira Ferreira, que tornou-se o maior comerciante do lugar [...], era casado com Dona Maria Amância de Jesus Ferreira [...]. Os outros primeiros moradores de Ponta de Ramos foram: Raymundo de Sousa Modesto, Jerôncio Vasques Dias, Crispim de Sousa Modesto Pantoja, entre outros. Depois desta geração, já pela década de 1890 instalou-se no lugar o português de Nação, Tenente Luiz Rodrigues que depois tornou-se o maior comerciante [...].[4]

Dessa forma, a narrativa histórica construída por Ferreira (2005) contribui para a historiografia da vila de Ponta de Ramos, inserida no contexto mais amplo da história de Curuçá.

Em relação a Boa Vista do Iririteua, Ferreira (2005) assevera que:

> Foi fundada no Século XVIII. [...]. Naquela época possuía um grande líder, era o comerciante Gonçalo Antonio Modesto [...]. Outras famílias que se sobressaíram na época foram os Rodrigues, Macedo, Valle e Cabral. Outro notável representante daquela vila foi o Sr. João Raymundo Cabral Filho (Joãozinho Cabral) considerado na época um dos maiores comerciantes da região.[5]

Sobre a formação de Boa Vista do Iririteua, Ferreira (2005) apontou que a localidade foi fundada no século XVIII, destacando-se pela liderança do comerciante *Gonçalo Antonio Modesto*. Famílias como *Rodrigues*, *Macedo*, *Valle* e *Cabral* também se destacaram na época, assim como *João Raymundo*

Cabral Filho, conhecido como *Joãozinho Cabral*, reconhecido como um dos principais comerciantes da região.

Por meio da Lei Estadual n.º 1.195, de 3 de novembro de 1911, a localidade anteriormente chamada "Cabeceira" foi renomeada "Iriritеua" e elevada à categoria de povoado pelo governo do Pará, conforme transcrito a seguir:

> LEI N. 1195 – DE 3 DE NOVEMBRO DE 1911
>
> *Eleva a categoria de povoação, com a denominação de Iriritеua, o lugar denominado Cabeceira, no Município de Curuçá.*
>
> O Congresso Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte lei:
>
> Art. 1.º - Ficam elevadas a categoria de povoação, com a denominação de Iriritеua, o lugar denominado Cabeceira, no Município de Curuçá.
>
> Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.
>
> O secretário de Estado do Interior, Justiça e Instrução Pública assim o faça executar.
>
> Palácio do Governo do Estado do Pará. 3 de novembro de 1911, XIII da República.
>
> JOÃO ANTONIO LUIZ COELHO
> *Augusto Olympio de A. e Souza*.[6]

Diante da Lei Estadual n.º 1.195, de 3 de novembro de 1911, se tem a elevação de Iriritеua a categoria de "povoação" e, pela Lei Estadual n. 143, de 20 de outubro de 1937, se tem a

denominação atual de "Boa Vista de Iriritеua", bem como a sua elevação a categoria de "vila".

> DECRETO N. 2.807 – DE 9 DE DEZEMBRO DE 1937
>
> *Marca dia para a instalação das vilas de Boa Vista do Iriritеua e Ponta de Ramos, no município de Curuçá.*
>
> O Interventor Federal no Estado do Pará, usando da autorização contida no art. 2º da lei n. 143, de 20 de outubro último, que elevou à categoria de vila as povoações de Boa Vista do Iriritеua e Ponta de Ramos, situadas no município de Curuçá,
>
> DECRETA:
>
> Art. 1.º - Ficam designados os dias 15 e 16 do corrente mês, para a instalação, respectivamente, das vilas de Boa Vista do Iriritеua e Ponta de Ramos, no município de Curuçá.
>
> Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.
>
> O secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.
>
> Palácio do Governo do Estado do Pará. 9 de dezembro de 1937.
>
> JOSÉ C. DA GAMA MALCHER
> Governador do Estado [...].[6-A]

Com base no Decreto Estadual n.º 2.807, de 9 de dezembro de 1937, sob a administração do prefeito constitucional de Curuçá, *Camilo Gomes de Athayde*, as vilas de Boa Vista do

Iriritеua e Ponta de Ramos, localizadas no município de Curuçá, foram solenemente instaladas.

11.2 A elevação a categoria de povoados, dos lugares: TERRA ALTA, MARAUÁ, SÃO PEDRO, SANTO ANTONIO (DO TIJOCA), NAZARÉ (DO TIJOCA) e VISTA ALEGRE

O fortalecimento da presença estatal nas regiões mais remotas do Pará ocorria por meio da elevação de localidades à categoria de povoados ou vilas, acompanhada de solenidades de instalação que reforçavam o sentimento de pertencimento dos moradores. Concomitantemente, esse processo submetia as comunidades ao controle político das oligarquias estaduais.

Durante a gestão de *José Carneiro da Gama Malcher*, como interventor federal, as normas administrativas inseriram-se em um contexto de centralização, visando fortalecer a presença estatal nas regiões mais distantes do Pará. Nesse processo de consolidação da autoridade do Estado, Curuçá foi contemplada com a Lei Estadual n.º 146, de 23 de outubro de 1937, que elevou à categoria de "povoação" os lugares Curuçaenses de Terra Alta, Marauá, São Pedro, Santo Antonio (do Tijoca), Nazaré (do Tijoca) e Vista Alegre. Conforme abaixo se transcreve:

LEI N. 146 – DE 23 DE OUTUBRO DE 1937

Eleva a categoria de povoação os povoados de Terra Alta, Marauá, São Pedro, Santo Antonio, Nazareth e Vista Alegre, no município de Curuçá.

A Assembleia Legislativa estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Ficam elevadas a categoria de povoação, os povoados de Terra Alta, Marauá, São Pedro, Santo Antonio, Nazareth e Vista Alegre, situados no município de Curuçá, deste Estado.

Art. 2.º - O Governo do Estado marcará data para as instalações das respectivas povoações.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

O secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará. 23 de outubro de 1937.

JOSÉ C. DA GAMA MALCHER
Governador do estado[7]

Quanto à Vista Alegre, atualmente sob a jurisdição do município de Terra Alta, Tarso Cunha (2007) destaca que sua formação teve início como um pequeno núcleo à margem direita do rio Maú, afluente esquerdo do rio Marapanim. Nesse local, a família *Neves*, liderada por *Manoel Raimundo Neves*, estabeleceu uma grande casa comercial e operava um barco a

vela para transportar mercadorias adquiridas para a cidade de Belém, se teve assim que Vista Alegre:

> [...] iniciou a sua vida de desenvolvimento como simples lugarejo, situado à margem direita do rio Maú, braço esquerdo do rio Marapanim. Aí instalou-se a família Neves, tendo como líder o Sr. *Manoel Raimundo Neves*, que instalou uma grande casa comercial [...] [e] era proprietário de um barco a vela que fazia a condução, do gênero comprado, para acidade de Belém [...]. (Grifos nosso).[8]

Ainda em relação a historicidade de Vista Alegre, se tem registrado nas Crônicas de *Cândido Cunha* (1939), um recorte da sua territorialidade nos anos 1930:

> VISTA ALEGRE: Começa na foz do igarapé Piquiá, afluente esquerdo do rio Maú, segue por este até a foz do seu afluente Areial, por onde prossegue até a foz do seu braço direito, Areialzinho; sobre por este até as suas nascentes, de onde alcança por uma reta, as nascentes do rio Umirisal; desce por este, margem direita até a sua foz no rio Marapanim, de onde alcança por uma reta as nascentes do igarapé Bussú, afluente direito do Maú, desce o dito rio até a sua foz e daí por uma reta as nascentes do igarapé Bracinho, afluente do Piquiá, desce e pelo mesmo e pelo Piquiá até sua foz.[9]

Com base na Lei Estadual n.º 146, de 23 de outubro de 1937, a localidade de Vista Alegre foi elevada à categoria de povoado. Da mesma forma, a localidade de Terra Alta foi contemplada por essa legislação.

O cronista *Cândido Cunha* (1939), ao apreciar o lugar Terra Alta, salienta que é um lugar:

> [...] situado sobre o rio Braço Esquerdo, nos nossos limites com o município de Castanhal. A estrada de rodagem que vem da cidade deste nome, passa pelo centro da povoação, acompanhando-a no seu comprimento. Assim, o perímetro dessa rodovia, constituído de parte dos quilômetros 28 e 29, é uma das ruas da localidade, cujo perímetro além dessa, tem mais uma rua, uma praça onde está a igreja, e um cemitério. Curuçá tem ali a sede da sua 4ª circunscrição judiciária com a extensão territorial de 150 quilômetros quadrados. A povoação tem uma população de 342 habitantes com 40 casas de moradia. [...], Em Terra Alta o comerciante Humberto Paracampos. Mantém um serviço de caminhão para cargas e passageiros [...]. Como nas demais circunscrições do município, aí conta-se também um comissariado de polícia, 1º e 2º suplente de juiz substituto e um oficial do Registro Civil. A povoação é iluminada a carboreto e as suas ruas, embora não sejam calçadas, apresentam aspecto agradável. A população se abastece d'água nos mananciais do Braço Esquerdo, do Saldanha e gruta Umirisinho que ficam próximas a povoação. Em setembro, com muita concorrência e animação, festeja-se N. S. do Livramento.[10]

Em 1938, Terra Alta era composta por duas ruas, uma igreja e um cemitério, mas, como sede da 4ª circunscrição judiciária da Comarca de Curuçá, contava com 342 habitantes. Sua jurisdição abrangia as localidades de Mocajubinha e Matupiri, com 549 habitantes; São Luiz, Jarí e Ilha Nova, com 622 habitantes; e Santo Antonio, com 205 habitantes.[11]

Como divisão territorial da 4ª circunscrição judiciária da Comarca de Curuçá, Terra Alta abrangia a:

> [...] foz do rio Umirisal, afluente esquerdo do Marapanim, sobe por este e por seu afluente Braço Esquerdo, seguindo pela linha de divisão, com o município de S. Caetano até as nascentes do rio Mocajuba, desce por este até a foz do rio Cipoal sobe por este e pelo afluente esquerdo Mocajubinha, até as suas nascentes, por onde alcança por uma reta a foz do rio Bussú, a fluente do Maú e daí segue pelos limites do comissariado de Vista Alegre, até a foz do Umirisal.[12]

Destaca-se que *Cândido Cunha* (1939) denomina de "rio *Braço Esquerdo*", o corpo aquático que na atualidade é o limite natural entre os municípios de Terra Alta e Castanhal. Conforme o cronista Curuçaense, na conformação territorial do estado do Pará em 1938, o rio *Braço Esquerdo*:

> Nasce no município da Vigia, e ao receber seu afluente esquerdo Piquiá, penetra em território de Curuçá, passando em Terra Alta, até o lugar Repartimento, onde deságua no rio Marapanim, do qual é afluente esquerdo. São seus afluentes pelo lado esquerdo, o Saldanha, o Chato, S, Antonio, Cajueiro e Rio Branco.[13]

Assim, tem-se um panorama sócio territorial de Terra Alta no ano de 1938, nada muito diferente de quando Terra Alta foi elevada à categoria de povoação pela da Lei Estadual n.º 146, de 23 de outubro de 1937.

Com base no Decreto Estadual n.º 2.806, de 9 de dezembro de 1937, foram definidas as datas para a instalação solene dos povoados de Terra Alta, Marauá, São Pedro, Santo Antonio (do Tijoca), Nazaré (do Tijoca) e Vista Alegre, conforme transcrito a seguir:

> DECRETO N. 2.806 – DE 9 DE DEZEMBRO DE 1937
>
> *Marca dia para a instalação das povoações de Terra Alta, Marauá, São Pedro, Santo Antonio, Nazareth e Vista Alegre, no município de Curuçá.*
>
> O Interventor Federal no Estado do Pará, usando da autorização contida no art. 2º da lei n. 146, de 23 de outubro último, que elevou a categoria de povoações os lugares denominados Terra Alta, Marauá, São Pedro, Santo Antonio, Nazareth e Vista Alegre, situados no município de Curuçá,
>
> DECRETA:
>
> Art. 1.º - Ficam designados os dias 17, 18, 19 e 20 do corrente mês, para a instalação, respectivamente, das povoações Terra Alta, Marauá, São Pedro, Santo Antonio, Nazareth e Vista Alegre, no município de Curuçá.
>
> Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.
>
> O secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.
>
> Palácio do Governo do Estado do Pará. 9 de dezembro de 1937.
>
> JOSÉ C. DA GAMA MALCHER
> Governador do Estado [...].[14]

Sob a administração do prefeito constitucional de Curuçá, *Camilo Gomes de Athayde*, os povoados de Terra Alta, Marauá, São Pedro, Santo Antonio, Nazaré e Vista Alegre, localizados no município de Curuçá, foram solenemente instalados.

Dentro da divisão administrativa e judiciária do estado do Pará, estabelecida pelo Decreto Estadual n.º 3.131, de 31 de outubro de 1938. Houve nova edição da divisão administrativa e judiciária do estado do Pará, regulada pelo Decreto-Lei n.º 4.505, de 30 de dezembro de 1943[15], que vigorou entre 1 de janeiro de 1944 a 31 de dezembro de 1948. Não alterando os limites territoriais e administrativos de Curuçá, bem como mantendo Marapanim como 2º Termo Judiciário da Comarca de Curuçá, nos mesmos moldes do Decreto Estadual n.º 3.131, de 31 de outubro de 1938.

11.3 A elevação à categoria de vila de Santa Luzia do Engenho e a alteração do nome dessa vila para MURAJÁ

A historicidade de Santa Luzia do Engenho pode ser colecionada ao longo deste estudo. Porém, o Decreto-Lei n.º 4.505, de 30 de dezembro de 1943 que cuidou da Divisão Administrativa e Territorial do Estado do Pará, imprimiu a alteração toponímica de Santa Luzia do Engenho para Murajá, conforme se reproduz abaixo:

QUADRO COMPLEMENTAR

3 — Alterações toponímica das cidades e vilas paraenses.

Nome Atual	Nome Antigo	CATEGORIA
MURAJÁ	SANTA LUZIA	Vila e sede do distrito do mesmo nome do Município de Curuçá. [16]

Embora se trate do último anexo do Decreto-Lei n.º 4.505, de 30 de dezembro de 1943, no escopo desse instituto se pode ler:

> b) Divisas interdistritais
>
> 1. Entre os distritos de Curuçá e Murajá (**ex-Santa Luzia**): Começando no rio Mocajuba [...]
>
> 2. Entre os distritos de Murajá (**ex-Santa Luzia**) e Lauro Sodré: [...].[17]

Assim, se teve a mudança toponímica da vila de Santa Luzia do Engenho para vila de Murajá.

11.4 O Estado do Pará concede ao Município de Curuçá as terras para o patrimônio das vilas de Murajá, Lauro Sodré, Ponta de Ramos e Terra Alta

O Estado do Pará concede ao Município de Curuçá as terras para o patrimônio das vilas de Murajá, Lauro Sodré, Ponta de Ramos e Terra Alta pelo Decreto Estadual n.º 263, de 9 de março de 1945, conforme abaixo se transcreve:

DECRETO N. 263 — DE 9 DE MARÇO DE 1943

Concede a Prefeitura Municipal de Curuçá quatro áreas de terra para o patrimônio das vilas Murajá (ex-Santa Luzia), Lauro Sodré, Ponta de Ramos e Terra Alta.

O INTERVENTOR FEDERAL: usando da atribuição que lhe confere o art. 7º, item I, do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, tendo em vista que as vilas de Murajá (ex-Santa Luzia) e outras, no Município de Curuçá, não possuem patrimônio municipal que lhes autorize usar das vantagens do Regulamento de Terras, para a localização de trabalhadores nacionais, em zonas rurais devidamente fiscalizadas e protegidas pelo governo.

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam criados os patrimônios municipais das vilas de Murajá (ex-Santa Luzia), Lauro Sodré, Ponta de Ramos e Terra Alta com os seguintes limites e dimensões:

I. — "Murajá" (ex-Santa Luzia) — Área situada à margem direita do rio Mocajuba, limitando-se pelo lado de baixo com o igarapé Paciência e pelo lado de com o igarapé Candeua, envolvendo a vila de Murajá, abrangendo a área de uma légua quadrada (4.356 hectares); ressalvados os direitos de terceiros.

II. — "Ponta de Ramos" — Área situada à margem direita do rio Curuçá, limitando-se pelo lado de baixo com o igarapé Pauxis; pelo lado de cima com o igarapé Tarumã, envolvendo a povoação, abrangendo a área de uma légua quadrada (4.356 hectares); ressalvados os direitos de terceiros.

III. — "Lauro Sodré" — Área situada à margem esquerda do rio Tijoca, limitando-se pelo lado de baixo com o rio Marauá; pelo lado de cima com o igarapé Camarãoquara e pelos fundos com o igarapé Iriritеua,

medindo aproximadamente, uma légua quadrada (4.356 hectares); abrangendo a vila de Lauro Sodré, ressalvados os direitos de terceiros.

IV. — "Terra Alta" — Área situada à margem esquerda do braço esquerdo do rio Marapanim, entre o igarapé Umarizal, do lado de cima e o igarapé Saldanha, do lado de baixo, medindo aproximadamente, uma légua quadrada (4.356 hectares); envolvendo a vila de Terra alta, ressalvados os direitos de terceiros.

Art. 2.º — A Prefeitura de Curuçá, dentro do mais curto espaço de tempo, promoverá a medição e discriminação das terras concedidas não só para o patrimônio, como para a serventia pública, separando as áreas urbanas e suburbanas daqueles, e localizando na zona rural os trabalhadores agrícolas e suas respectivas famílias, de acordo com o Regulamento de Terras que baixou com o Decreto n. 1.044, de 19 de agosto de 1933.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do estado do Pará, 9 de março de 1945.

Cel. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Interventor Federal
João Guilherme Lameira Bittencourt
Secretário Geral[18]

Diante do instituto acima, as vilas de Murajá, Lauro Sodré, Ponta de Ramos e Terra Alta passaram a ter terras públicas, ainda no segundo governo municipal de *Camilo Gomes de Athayde* (1944-1945).

11.5 As sombras da II Guerra Mundial em Curuçá

A entrada do Brasil na II Guerra Mundial ao lado dos Aliados, em 1942, intensificou o sentimento de hostilidade em relação aos japoneses. A propaganda de guerra, tanto no Brasil quanto nos Estados Unidos, alimentava o medo do "perigo amarelo", associando os japoneses a uma ameaça à segurança nacional. Essa percepção, muitas vezes baseada em estereótipos e preconceitos, levou a uma série de medidas discriminatórias contra a comunidade nipo-brasileira. Em Curuçá, em 1942, se teve o caso da família GOMI.

A aterrorizante assombração e medo excitado pela propaganda estatal da guerra, levou as autoridades do estado do Pará a perseguirem e prenderem uma família nipo-brasileira em Curuçá, os GOMI, conforme foi noticiado na imprensa do Rio de Janeiro:

> **COMO OS JAPONESES PAGAM A GENEROSIDADE COM QUE LHES ABRIMOS AS PORTAS**
>
> *Belém*. 2. (A. N.) — Causou sensação em toda a cidade a prisão da família japonesa Gomi que residia no município de Curuçá, neste Estado. Relembra-se, a propósito o afundamento do navio inglês "Scottisch Star", fato verificado ao largo de Salinas, a menos de oitenta milhas da Ponta Excumoh.
>
> Gomi localizou-se distante apenas oito milhas do Farol de Curuçá. A polícia efetuou agora a prisão dessa família, cujas atividades causaram suspeitas às

> autoridades. Todavia o seu chefe desapareceu, estando as autoridades a sua procura. [19]

A família Gomi foi presa por ser suspeita de passar informações aos submarinos do Eixo. Mas, esse não seria a primeira assombração da guerra sobre Curuçá.

Em junho de 1942, o pesadelo da guerra espalhou boatos em Curuçá que um submarino alemão havia encalhado na costa Curuçaense. Notícia que repercutiu em todo o Brasil.

> **PARÁ**
>
> BELÉM. 26. (A. N.) — As autoridades deste Estado tiveram conhecimento que dois submarinos do Eixo haviam encalhado no lugar denominado Cipoteua, na embocadura do rio Curuçá. A notícia chegou, também, ao conhecimento das autoridades militares desta região. Logo, como era natural, circularam boatos de toda a natureza, espalhados pelo país inteiro. Foram tomadas, rapidamente, as providencias para que se apurasse o que de verdade havia. As primeiras informações confirmaram o encalhe naquele local de duas embarcações que teriam se aproveitado da maré alta para de novo flutuar. Em prosseguimento as diligências, apurou-se, no entanto, que não eram submarinos. De fato, na tarde de 23 do corrente, algo de anormal se verificara, naquele ponto da costa brasileira. Tratava-se, porém, de uma pequena embarcação peruana, procedente da América do Norte e que trazia a reboque duas alvarengas. O motivo do encalhe foi a maré baixa e o desconhecimento por parte do piloto do rebocador da zona em que navegava. Finalmente, com o auxílio de pescadores e de um prático, o rebocador peruano e as duas alvarengas conseguiram fazer-se ao largo na madrugada do dia 24, rumando para Marapanim. [20]

A jornada dessa embarcação peruana, que se formula apenas como impressão, veio da América do Norte e diante das intempestivas ondas do Atlântico Sul, se refugiou nas entrâncias da costa Curuçaense. Tal impressão se sustenta na seguinte narrativa:

> **PARÁ**
>
> *TRANSPORTARÁ MERCADORIAS*
> *ENTRE BELÉM E IQUITOS*
>
> BELÉM, 29. (Agência Nacional) — Chegou ontem, à baía de Guajará, o rebocador peruano "Tigre", que vai ser empregado no transporte de mercadorias entre Belém e Iquitos, sob o comando do capitão de corveta, Gustavo Mathey, da Marinha de Guerra peruana. O rebocador fez 4.800 milhas na viagem dos Estados Unidos ao Pará, rompendo galhardamente o Oceano e obrigando a tripulação andar a bordo num verdadeiro equilíbrio. Ante isso, declara o capitão Mathey, foi imensa a alegria de fundearem em águas paraenses na costa de Curuçá, erguendo a tripulação vivas ao Brasil e ao Peru. [21]

Com esse fato se esclarece a história do submarino na costa Curuçaense durante a II Guerra Mundial, embora todas as notícias tenham tido origem na Agência Nacional, órgão oficial de imprensa, controlada pela ditadura Vargas.

Registra-se que em 20 de julho de 1947, na cidade de Curuçá, aconteceu uma partida de futebol de campo cuja disputa

foi por um troféu entre Umarizal Esporte Clube (de Curuçá) e Bom Intento Esporte Clube (de Marapanim).[22]

Em 1947, o Círio de Nossa Senhora do Rosário de Curuçá ocorreu no dia 5 de outubro.

> FESTIVIDADE DE N. S. DO ROSÁRIO EM CURUÇÁ
>
> No município de Curuçá, realizou-se dia 5 do corrente o Círio de Nossa Senhora do Rosário, padroeira daquela localidade, efetuando-se a festa a 19.
>
> A diretoria da festividade, que nos enviou o programa, está constituída dos srs. padre *Martinho Aratz*, O S, C, presidente e tesoureiro. *Francisco Nunes*, secretário e *Augusto Euzébio Aragão*, procurador.
>
> A trasladação da Santa, para a Ermida, no alto da 7 de setembro, realizou-se no dia 4, às 20 horas.
>
> Animados se pronunciam os festejos com que o povo católico Curuçaense vai promover a sua Santa padroeira.[23]

Tem-se, assim, o registro do Círio do ano de 1947. No sábado, 18 de outubro de 1947, durante o final da festividade do Círio de Nossa Senhora do Rosário, de 1947, esteve presente em Curuçá o Deputado Federal *José João da Costa Botelho* (1908-1976). [24]

11.6 JOÃO EVANGELISTA FILHO: o homem que construiu a estrada de Rodagem entre Curuçá e Castanhal

No coração das terras Curuçaenses, nos idos de 1935, um homem chamado *João Evangelista Filho* (Figura: 19) deixou sua marca indelével na história de Curuçá. Seu trabalho mais notável, a estrada de rodagem que ligou Curuçá a Castanhal.

Figura 19: João Evangelista Filho.

Fonte: O ESTADO DO PARÁ. Ano_ XXV. n. 8.311. p. 1. Sábado, 22 de fevereiro de 1936.

Nessa época, o transporte entre as duas cidades era precário por um caminho de tropas, que desde o começo do século XX não recebia atenção do poder público estadual, tornando as viagens por terra longas e cansativas. A construção

da estrada de rodagem representou um avanço significativo, facilitando o escoamento da produção agrícola, o acesso a serviços e o intercâmbio cultural entre as comunidades.

A estrada encurtou distâncias, permitindo que os moradores de Curuçá pudessem acessar serviços como saúde e educação com mais facilidade em Castanhal. O intercâmbio cultural entre as duas cidades se intensificou, fortalecendo os laços entre as comunidades e promovendo o desenvolvimento social e econômico.

João Evangelista Filho foi o homem que fez o traçado da estrada de rodagem Castanhal-Curuçá (hoje PA 136: Curuçá-Inhangapí). Agrônomo de profissão, começou sua carreira na Força Pública Militar (atual Polícia Militar do Estado); em abril de 1934 era inspetor agrícola quando foi nomeado Diretor da Estação Granológica Paraense, em Marituba[25].

Em 2 de julho de 1934, foi nomeado auxiliar técnico, na Inspetoria Geral das Estradas de Rodagem[26]; conforme documentação jornalística de 4 de dezembro de 1934, sendo esse personagem histórico que "construiu a estrada que liga Castanhal a Curuçá"[27]. Tendo sido também prefeito municipal de Salinas (1939-1940).

A Portaria de 3 de janeiro de 1944, registrou elogios ao desempenho do então Inspetor Geral de Estrada e Rodagem, capitão *João Evangelista Filho*, pelo trabalho na abertura da estrada que ligou o estado do Pará ao de Goiás[28].

Outra Portaria, datada de 7 de fevereiro de 1944, designou o militar para atuar na reconstrução da Rodovia Vitória-Altamira[29].

Por meio do Decreto Estadual n.º 250, de 3 de março de 1945, o então capitão da Polícia Militar do Estado do Pará, *João Evangelista Filho* foi revertido ao serviço da ativa e, pelo Decreto Estadual, de 5 de março de 1945, foi promovido por merecimento ao posto de major[30].

Na qualidade de Inspetor Geral de Estrada e Rodagem, pela Portaria n.º 12, de 13 de janeiro de 1944, mandou proceder aos estudos preliminares para a construção da estrada de Coqueiro, no município de Marapanim[31].

Assim, pelo Decreto Estadual, de 5 de março de 1945, *João Evangelista Filho* foi exonerado do cargo de Inspetoria Geral das Estradas de Rodagem, devido a promoção ao posto de major[32]. Tendo o desempenho como Diretor Geral da Inspetoria Geral das Estradas de Rodagem, sido elogiado pelo Estado do Pará por meio da Portaria n.º 85, datada de 6 de abril de 1945[33].

Por meio da Portaria n.º 361, de 13 de março de 1946, o major *João Evangelista Filho* foi designado para "proceder os estudos necessários" para a ligação rodoviária entre Belém e vila do Mosqueiro[34].

Por meio do Decreto Estadual n.º 14, de 28 de abril de 1947, o major *João Evangelista Filho* foi para a reserva da Polícia Militar do Estado do Pará[35]. Entretanto, O Decreto Estadual n.º 3.660, de 19 de julho de 1961, retificou o Decreto n.º 3.278, de 11 de novembro de 1960, e promoveu da patente de major para a de tenente-coronel[36].

João Evangelista Filho se tornou um nome, um exemplo para a história de Curuçá. A obra, a estrada Curuçá-Castanhal, é um legado que transcende o tempo, um símbolo de sua visão e do seu amor pela região. Seu nome permanece vivo na memória dos Curuçaenses, como um homem que ousou conectar e impulsionou o futuro de Curuçá.

Referências:

[1] SALGADO, Ivone; PEREIRA, Renata Baesso. A formação de núcleos urbanos no Brasil Colônia: procedimentos para elevar freguesias a vilas na Capitania de São Paulo na segunda metade do século XVIII. In.: DERNTL, Maria Fernanda (Org). **Paranoá 18** –África do Sul, Brasília, Urbanização, Arquitetura moderna, Circulação de ideias. P. 33-56. n.º 18. agosto 2017.
Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/paranoa/issue/view/401/1677-7395
Acesso em: 22 de setembro de 2024.

[2] CANINDÉ, Francisco. **História do Município de Curuçá no Estado do Pará**. Tomo VI. Período da Intendência Municipal (1895 - 1930). Curuçá/PA: Edição do Autor, 2024.

[3] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.701. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 22 de outubro de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º out. – 31 dez. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 127. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.684-12.754.

[4] FERREIRA, Paulo Henrique dos Santos. **Fragmentos Históricos de Curuçá.** 1ª Ed. Vol. 2. P. 186-187. Castanhal/PA: GrafSet, 2005.

[5] *Idem*. p. 190-191.

[6] PARÁ, Estado do. LEI N. 1.195 — DE 3 DE NOVEMBRO DE 1911. In.: **COLLECÇÃO LEIS DO ANNO DE 1911**. p. 20. Belém/PA: Imprensa oficial do Estado, 1912.
Disponível em:
https://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publication/file/colecaoexterna/colleccao-de-leis-estado-do-para-1906-1912/378/
Acesso em: 24 de setembro de 2024.

[6-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.740. p. 1-2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 14 de novembro de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º out. – 31 dez. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 127. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.684-12.754.

[7] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.704. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 26 de outubro de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º out. – 31 dez. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 127. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.684-12.754.

[8] CUNHA, Paulo de Tarso Monteiro da. **História de Curuçá**. Curuçá no Passado, Curuçá no Presente. 2ª Ed. Ver. & atual. P. 164-165. Belém/PA: Seção de Serviços Gráficos da EMATER-PA, 2007.

[9] CUNHA, Cândido Monteiro da. **Estado do Pará. Município de Curuçá** (Sua geografia, história, lendas, belezas e riquezas naturais – Dados estatísticos). p. 88. Belém/PA, 1939.
Disponível em:
https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=213337
Acesso em: 24 de agosto de 2024.

[10] *Idem*. p. 21-22.

[11] *Idem*. p. 14.

[12] *Idem*. p. 88.

[13] *Idem*. p. 39.

[14] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.740. p. 1-2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 14 de novembro de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º out. – 31 dez. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 127. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.684-12.754.

[15] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIII. n. º 14.543. p. 4-5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 4 de janeiro de 1944.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[16] ESTADO DO PARÁ. **Divisão Administrativa do Estado.** DECRETO-LEI N. 4.505, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1943. P. 72. Belém/PA: Oficina Gráfica do Instituto Lauro Sodré, 1944.
Disponível em:
https://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publication/file/legislacoes/decretolei4505de30de1943/
Acesso em: 30 de maio de 2024.

[17] *Idem*. p. 36.

[18] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.902. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 11 de março de 1945.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[19] JORNAL DO COMMERCIO. **COMO OS JAPONESES PAGAM A GENEROSIDADE COM QUE LHES ABRIMOS AS PORTAS.** P. 4. Ano: 115. n.º 206. Rio de Janeiro/DF: Quarta-feira, 3 de junho de 1942.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=364568_13&pesq=%22Curu%C3%A7%C3%A1%22&pasta=ano%20194&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=12266

https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=093718_02&pesq=%22Curu%C3%A7%C3%A1%22&pasta=ano%20194&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=10154

https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=089842_05&pesq=%22Curu%C3%A7%C3%A1%22&pasta=ano%20194&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=11556

https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=348970_04&pesq=%22Curu%C3%A7%C3%A1%22&pasta=ano%20194&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=15264

https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=830399&pesq=%22Curu%C3%A7%C3%A1%22&pasta=ano%20194&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=23811
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[20] JORNAL DO COMMERCIO. **Pará.** P. 2. Ano: 115. n.º 227. Rio de Janeiro/DF: Sábado, 27 de junho de 1942.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=364568_13&pesq=%22Curu%C3%A7%C3%A1%22&pasta=ano%20194&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=12542

https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=348970_04&pesq=%22Curu%C3%A7%C3%A1%22&pasta=ano%20194&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=15632

https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=830399&pesq=%22Curu%C3%A7%C3%A1%22&pasta=ano%20194&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=23965
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[21] DIÁRIO DE NOTÍCIAS. **Pará.** P. 5. 1ª Secção. Ano: XIII. n.º 6.036. Rio de Janeiro/DF: Terça-feira, 30 de junho de 1942.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=093718_02&pesq=%22Curu%C3%A7%C3%A1%22&pasta=ano%20194&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=10496
Acesso em: 30 de maio de 2024.

[22] O LIBERAL. **O ESPORTE EM CURUÇÁ.** Ano: I. n.º 201. P. 4. Belém/PA: Sexta-feira, 18 de julho de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%C3%A7%C3%A1%22&pagfis=840
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

[23] O LIBERAL. **FESTIVIDADE DE N. S. DO ROSÁRIO EM CURUÇÁ.** Ano: I. n.º 268. P. 3. Belém/PA: Terça-feira, 7 de outubro de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=1111
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

[24] O LIBERAL. **João Botelho foi a Curuçá, mas viltou no mesmo passo.** Ano: I. n.º 281. P. 1. Belém/PA: Sexta-feira, 24 de outubro de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=1163
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

[25] DIÁRIO DO ESTADO. n.º 265. p. 7-8. Belém/PA: Sábado, 7 de abril de 1934. (Substituto oficial do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ). Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. mar.-mai. 1934. [Físico].

[26] DIÁRIO DO ESTADO. n.º 345. p. 7. Belém/PA: quinta-feira, 5 de julho de 1934. (Substituto oficial do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ). Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. jun.-ago. 1934. [Físico].

[27] DIÁRIO DO ESTADO. Ano: II. n. º 199. P. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, quarta-feira, 4 de dezembro de 1934. (Substituto oficial do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ). Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. out.-dez. 1934. [Físico].

[28] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LIII. n.º 14.543. p. 14. Belém/PA: Terça-feira, 4 de janeiro de 1944.
Disponível em: ioepa.com.br - /pages/
Acesso em: 20 de setembro de 2024.

[29] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LIV. n.º 14.897. p. 3. Belém/PA: Terça-feira, 8 de fevereiro de 1944.
Disponível em: ioepa.com.br - /pages/
Acesso em: 20 de setembro de 2024.

[30] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LIV. n.º 14.897. p. 1; 3. Belém/PA: Terça-feira, 6 de março de 1945.
Disponível em: ioepa.com.br - /pages/
Acesso em: 20 de setembro de 2024.

[31] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LIV. n.º 14.552. p. 7. Belém/PA: Sexta-feira, 14 de janeiro de 1944.
Disponível em: ioepa.com.br - /pages/
Acesso em: 20 de setembro de 2024.

[32] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LIV. n.º 14.898. p. 2. Belém/PA: Quarta-feira, 7 de março de 1945.
Disponível em: ioepa.com.br - /pages/
Acesso em: 20 de setembro de 2024.

[33] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LIV. n.º 14.924. p. 1. Belém/PA: Sábado, 7 de abril de 1945.
Disponível em: ioepa.com.br - /pages/
Acesso em: 20 de setembro de 2024.

[34] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LV. n.º 15.202. p. 1. Belém/PA: Sábado, 16 de março de 1946.
Disponível em: ioepa.com.br - /pages/
Acesso em: 20 de setembro de 2024.

[35] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LVI. n.º 15.526. p. 1. Belém/PA: Quinta-feira, 1 de maio de 1947.
Disponível em: ioepa.com.br - /pages/
Acesso em: 20 de setembro de 2024.

[36] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LVI. n.º 15.716. p. 2. Belém/PA: Sexta-feira, 27 de outubro de 1961.
Disponível em: ioepa.com.br - /pages/
Acesso em: 20 de setembro de 2024.

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

Figura 20: Dr. *Abdias Arruda* – Juiz de Direito da Comarca de Curuçá. (1913-1918).

Fonte: Facebook – Museu Virtual de Curuçá.

12. O PODER JUDICIÁRIO EM CURUÇÁ ENTRE 1936 E 1948

12. O PODER JUDICIÁRIO EM CURUÇÁ ENTRE 1936 E 1948

12.1 Dr. João Bento de Souza: Juiz de Direito da Comarca de Curuçá entre 31 de dezembro de 1933 e 10 de abril de 1944

No mês de janeiro de 1936, a Comarca de Curuçá mantinha o Dr. *João Bento de Souza* como Juiz de Direito titular e o Dr. *Oswaldo Costa* como promotor público. Contudo, desde 21 de janeiro de 1935, o cargo de adjunto de promotor público do 1º distrito judiciário (sede) permanecia vago, após a exoneração de *Raimundo Alves da Silva*.

Por meio do Decreto Estadual de 4 de janeiro de 1936, *Raymundo Nonnato de Medeiros Gomes* foi nomeado adjunto de promotor público do 1º distrito judiciário (sede) da Comarca de Curuçá.[1]

Conforme o Decreto Estadual n.º 1.176, de 13 de janeiro de 1934, São Caetano de Odivelas integrava a Comarca de Curuçá como sua 6ª circunscrição do 1º distrito judiciário[2]. Nesse contexto, em 14 de agosto de 1935, *José da Silva Cunha* foi nomeado 1º suplente de juiz substituto e *Alcides Paschoal de Macedo*, 2º suplente, para a 6ª circunscrição (São Caetano de Odivelas), com mandatos válidos até 14 de agosto de 1937

Ainda no contexto anterior, em 14 de agosto de 1935, *José da Silva Cunha* foi nomeado 1º suplente e *Alcides Paschoal de Macedo*, 2º suplente, para a 6ª circunscrição (São Caetano de Odivelas), com mandatos válidos até 14 de agosto de 1937.[3]

José da Silva Cunha, nomeado 1º suplente da 6ª circunscrição do 1º distrito judiciário da Comarca de Curuçá em 14 de agosto de 1935, com mandato até 14 de agosto de 1937, solicitou exoneração em 8 de janeiro de 1937, oficializada pelo Decreto Estadual de 9 de janeiro de 1937[4].

No dia 8 de janeiro de 1937, o governador do Estado promoveu *Alcides Paschoal de Macedo*, então 2º suplente, à posição de 1º suplente da 6ª circunscrição (São Caetano de Odivelas) do 1º distrito judiciário da Comarca de Curuçá[5]. No mesmo dia, pelo Decreto Estadual de 8 de janeiro de 1937, *Antonio Maximiano Brasil* foi nomeado 2º suplente de juiz substituto, com mandato até 14 de agosto de 1937[6].

Conforme o Decreto Estadual n.º 1.176, de 13 de janeiro de 1934, São Caetano de Odivelas foi integrada à Comarca de Curuçá como sua 6ª circunscrição. Contudo, a Lei Estadual n.º 111, de 7 de janeiro de 1937, restabeleceu sua jurisdição judiciária, elevando-a a 2º distrito judiciário da Comarca de Vigia. Essa mudança foi oficializada em 26 de janeiro de 1937,

pelo Decreto Estadual n.º 2.429, de 22 de janeiro de 1937, desvinculando São Caetano de Odivelas da Comarca de Curuçá[7].

Pelo Decreto Estadual de 28 de janeiro de 1937, o promotor público da Comarca de Curuçá, Dr. *Oswaldo Costa*, recebeu licença de 15 dias para tratamento de saúde, a contar de 16 de janeiro de 1937, confirmando sua permanência no cargo naquele período[8].

A desvinculação de São Caetano de Odivelas, da Comarca de Curuçá, fez o Estado do Pará, por meio da Lei Estadual n.º 2.452, de 30 de janeiro de 1937, dar "nova organização as circunscrições das comarcas de Cametá, **Curuçá**, Macapá e Vigia"[9] e ficou assim estruturada conforme tabela 14, abaixo:

Tabela 14: Organização da Comarca de Curuçá pelo Lei n. 2.452.

1º Distrito Judiciário (Curuçá/sede)		
1ª	**Circunscrição Judiciária.**	**Sede: Curuçá.**
2ª	Circunscrição Judiciária.	Ponta de Ramos.
3ª	Circunscrição Judiciária.	Monte Alegre (Maú).
4ª	Circunscrição Judiciária.	Lauro Sodré.
5ª	Circunscrição Judiciária.	Terra Alta.
2º Distrito Judiciário (Marapanim/sede)		
1ª	**Circunscrição Judiciária.**	**Marapanim (sede).**
2ª	Circunscrição Judiciária.	Marudá.
3ª	Circunscrição Judiciária.	Cuinarana.
4ª	Circunscrição Judiciária.	Matapiquara.

* Comarca de Curuçá.

Conforme a Lei Estadual n.º 2.452, de 30 de janeiro de 1937, as localidades de São Caetano de Odivelas, São João da Ponta e Perseverança foram desvinculadas da circunscrição da Comarca de Curuçá, em relação à organização anterior do judiciário paraense.

Desde 18 de março de 1934, *Catarino Peregrino de Sena* atuava como contador, partidor e distribuidor do 1º distrito judiciário da Comarca de Curuçá (sede). Em 15 de junho de 1937, por decreto estadual, *Benedito Dias dos Santos* foi nomeado para o mesmo cargo no 2º distrito judiciário (Marapanim), assumindo suas funções em 22 de julho de 1937.[10]; [11].

Em 14 de setembro de 1937, por decreto estadual, *Manoel Pereira da Silva* foi nomeado 1º suplente de juiz substituto e *Nilson Wallace de Oliveira Souza*, 2º suplente, ambos da 1ª circunscrição (sede, Marapanim) do 2º distrito judiciário (Marapanim) da Comarca de Curuçá. Na mesma data, outro decreto nomeou *Irineu Manoel da Costa* como 1º suplente e *João Theodoro de Lima* como 2º suplente da 3ª circunscrição (Cuinarana) do mesmo distrito judiciário.[12]

Em 15 de setembro de 1937, por decreto estadual, *Architeclino Amoras Coelho* foi nomeado 1º suplente de juiz

substituto e *Cícero da Silva Filho*, 2º suplente, ambos da 2ª circunscrição (Matapiquara) do 2º distrito judiciário (Marapanim) da Comarca de Curuçá. Na mesma data*, Bemvindo Alves Galvão* como 1º suplente de juiz substituto e *Benedicto Alves das Neves* como 2º suplente de juiz substituto da 4ª circunscrição (Marudá), do 2º distrito judiciário (Marapanim) da Comarca de Curuçá.[13]

Por meio do ato de 19 de outubro de 1937, foram nomeados o senhor *Manoel Honorato Galvão* como 1º suplente de juiz substituto e o senhor *Laurindo Braselleo Favacho* como 2º suplente de juiz substituto da 1ª circunscrição (sede), do 1º distrito judiciário (Curuçá) da Comarca de Curuçá.

Sendo nomeados pelo mesmo ato, o senhor *Gemino Modesto Ferreira* como 1º suplente de juiz substituto e o senhor *Lauro Antonio Lobo* como 2º suplente de juiz substituto da 2ª circunscrição (Ponta de Ramos), do 1º distrito judiciário (Curuçá) da Comarca de Curuçá.

Ainda nomeados no mesmo ato, o senhor *Geraldo Alves da Rocha* como 1º suplente de juiz substituto e o senhor *Ramiro Jesus Gonçalves* como 2º suplente de juiz substituto da 3ª circunscrição (Monte Alegre do Maú), do 1º distrito judiciário (Curuçá) da Comarca de Curuçá.

Pelo mesmo ato, também foram nomeados o senhor *Lauro Vaz Pinheiro* como 1º suplente de juiz substituto e o senhor *Raymundo Affonso de Moura* como 2º suplente de juiz substituto da 4ª circunscrição (Lauro Sodré), do 1º distrito judiciário (Curuçá) da Comarca de Curuçá.[14]

A Lei Estadual n.º 147, de 23 de outubro de 1937, instituiu a 7ª circunscrição judiciária da Comarca de Curuçá, com sede na vila de Santa Luzia do Engenho (atual Murajá), conforme transcrito a seguir:

> LEI N. 147, DE 23 DE OUTUBRO DE 1937
>
> *Cria mais uma circunscrição judiciária na comarca de Curuçá.*
>
> A Assembleia Legislativa estatui e eu sanciono a seguinte lei:
>
> Art. 1º – Fica nos termos desta lei, criada a 7ª circunscrição do primeiro distrito judiciário da comarca de Curuçá, tendo por sede a vila Santa Luzia e obedecendo aos seguintes limites: rio Mocajuba, margem direita, até a foz do rio Muriá, por este subindo até a foz do igarapé São José e por este subindo até encontrar a linha divisória dos terrenos do patrimônio municipal com os do rio Mocajuba, seguindo por esta linha até os limites da 4ª circunscrição judiciária, vila Lauro Sodré.
>
> Art. 2.º – Revogam-se as disposições em contrário.
>
> O secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

> Palácio do Governo do Estado do Pará. 23 de outubro de 1937.
>
> JOSÉ C. DA GAMA MALCHER
> Governador do estado[15]

A Lei Estadual n.º 147, de 23 de outubro de 1937, definiu os limites da 7ª circunscrição judiciária da Comarca de Curuçá, com sede na vila de Santa Luzia do Engenho (atual Murajá), no ano de 1937.

Em 4 de novembro de 1937, por decreto estadual*, Nilson Wallace de Oliveira Souza* foi exonerado do cargo de 2º suplente de juiz substituto da 1ª circunscrição (sede) do 2º distrito judiciário (Marapanim) da Comarca de Curuçá, a pedido.[16]

Em cumprimento ao Decreto-Lei Federal n.º 311, de 2 de março de 1938, o interventor federal do Pará publicou o Decreto-Lei Estadual n.º 2.972, de 31 de março de 1938, que estabeleceu:

> [...] a divisão administrativa e judiciária do Estado [...] a que consta do quadro anexo à presente lei, compreendendo as circunscrições já instaladas [...], isto é, vinte e sete (27) comarcas, quarenta e sete (47) termos, cinquenta e um (51) municípios e duzentos e quarenta e seis (246) distritos estes com categoria única de circunscrições primárias do território estadual para todos os fins da administração pública e da organização judiciária. [17]

Perante a organização judiciária disciplinada pelo Decreto-Lei estadual n.º 2.972, de 31 de março de 1938, se vislumbrou a Comarca de Curuçá, conforme o quadro anexo da referida lei conforme tabela 12, abaixo:

Tabela 12: organização judiciária disciplinada pelo Decreto-Lei estadual n.º 2.972, de 31 de março de 1938.

Circunscrições exclusivamente judiciárias.				Circunscrições exclusivamente administrativas.		Circunscrições exclusivamente administrativas e judiciárias.		Sede das Circunscrições		
COMARCA		**TERMO**		**MUNICÍPIO**		**DISTRITO**				
Ord	Nome	Ord	Nome	Ord	Nome	Ord	Nome	Ord	Nome	Categoria
11	**Curuçá**	**18**	**Curuçá**	**19**	**Curuçá**	**105**	**Curuçá.**	**105**	**Curuçá.**	Cidade
						106	Ponta de Ramos.	106	Ponta de Ramos.	Vila
						107	Vista Alegre.	107	Vista Alegre.	Vila
						108	Lauro Sodré.	108	Lauro Sodré.	Vila
						109	Terra Alta.	109	Terra Alta.	Vila
						110	Santa Luzia.	110	Santa Luzia.	Vila
		19	**Marapanim**	**20**	**Marapanim**	**111**	**Marapanim.**	**111**	**Marapanim.**	Cidade
						112	Matapiquara.	112	Matapiquara.	Vila
						113	Cuinarana.	113	Cuinarana.	Vila
						114	Marudá.	114	Marudá.	Vila

Fonte: O Autor com base nos anexos da lei supramencionada [18].

Conforme a tabela anterior, a Comarca de Curuçá foi estruturada com os termos judiciais de Curuçá e Marapanim, cada distrito abrangendo suas respectivas circunscrições.

Contudo, o Decreto-Lei Federal n.º 311, de 2 de março de 1938, foi corrigido em 15 de maio de 1938, esclarecendo que o estado do Pará possuía 136 distritos judiciais, e não 246. No caso da Comarca de Curuçá, foram definidas três zonas no termo judicial de Curuçá (1ª Zona: Lauro Sodré; 2ª Zona: Terra Alta; 3ª Zona: Santa Luzia) e três no termo judicial de Marapanim (1ª Zona: Marapanim; 2ª Zona: Matapiquara; 3ª Zona: Cuinarana [19].

No ano de 1938, se deu o falecimento do comerciante português *Alfredo Basílio Maia* em Nazaré do Tijoca, sem deixar herdeiros conhecidos, levou o Juiz de Direito da Comarca de Curuçá, Dr. *João Bento de Souza*, a publicar, conforme a lei, editais na imprensa convocando possíveis herdeiros, conforme transcrito a seguir:

> JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CURUÇÁ
>
> *Bens de Ausentes*
>
> O doutor João Bento de Souza, juiz de direito de órfãos, Interditos e Ausentes da comarca de Curuçá, Estado do Pará, etc.
>
> Faço saber aos que o presente edital virem, que, por este Juízo, foram arrolados, arrecadados e juntos sob a administração do senhor João Antonio do Vale, curador "ad-bona", dos bens deixados por Alfredo Basilio Maia, português de nascimento, residente no lugar Santo Antonio do Tijoca, neste município e falecido na capital deste Estado em treze do mês passado (13/4/1937). E, como o extinto não tinha deixado herdeiros presentes nem consta a existência de testamento, mandei passar o presente com o prazo de seis meses, pelo qual são convidados não só os herdeiros sucessores como todos aqueles que se julgarem com direito a herança a virem se habilitar e requerer o que for a bem de seus interesses.
>
> E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.
>
> Dado e passado nesta cidade de Curuçá, aos quatro (4) dias, do mês de maio de mil novecentos e trinta e sete (1937). Eu, Manoel da Cunha Couto, escrivão, o escrevi. – (a) JOÃO BENTO DE SOUZA. Está conforme o original. – Manoel da Cunha Couto, escrivão. [20]

A partir do edital de chamamento de herdeiros do espólio de *Alfredo Basílio Maia*, constata-se que *Manoel da Cunha Couto* permanecia como escrivão da Comarca de Curuçá em 1938.

Em 22 de setembro de 1938, o bacharel *Francisco Olavo Guimarães Nunes* (1871-1942)[7], então juiz substituto na Comarca de Mocajuba, solicitou sua remoção para o mesmo cargo na 1ª circunscrição (sede) do 2º distrito judiciário (Marapanim) da Comarca de Curuçá, efetivada na mesma data[21].

No mês de fevereiro de 1939, o Dr. *Oswaldo Costa* atuava como promotor de justiça da Comarca de Curuçá. Contudo, devido à licença do promotor da Comarca de Afuá, ele foi designado, em caráter interino, pelo Decreto Estadual de 16 de fevereiro de 1939, para acumular a promotoria pública daquela comarca[24].

[7] Segundo os luminares da "Mina Literária" paraense: José Eustáquio de Azevedo (1867-1943), na obra Antologia Amazônica (Poetas Paraenses): 1ª ed. (1904) e 3ª Ed. (1970:199)[22] e; também Bento Bruno de Menezes Costa (1893-1963), na Revista da Academia Paraense de Letras (Vol. XI set. 1964:209)[23], Olavo Nunes nasceu em Curuçá, no dia 29 de julho de 1871. Era filho de *Candido Severo de Carvalho Nunes* (professor em Curuçá desde que voltou de França em 1870) e de *Clara Ferreira Guimarães Nunes* (irmã de *Manoel Jeronimo Ferreira Guimarães* e, por esse ser pai do prefeito *Cantídio*, ela era tia do prefeito *Cantídio Alves Guimarães*). Tornando *Olavo Nunes* primo em 1º grau de *Cantídio Alves Guimarães*. (Canindé, 2022:221); (Ferreira, 2005:59).

Pelo Decreto Estadual de 19 de setembro de 1939, foram nomeados os Juízes Substitutos da Comarca de Curuçá, conforme detalhado na tabela 16, abaixo:

Tabela 16: Juízes Substitutos da Comarca de Curuçá pelo Decreto de 19 de setembro de 1939.

ZONA	Função	Nome completo
Curuçá (Sede)	1º Suplente	*Bernardo de Lima Borges*.
	2º Suplente	*Archelau Arcelino Monteiro*.
Lauro Sodré	1º Suplente	*Felizardo Ferreira Filho*.
	2º Suplente	*Antonio Sant'Anna de Freitas*.
Ponta de Ramos	1º Suplente	*Gemino Modesto Ferreira*.
	2º Suplente	*Felizbino de Jesus Guedes*.
Santa Luzia	1º Suplente	*Raymundo Augusto Ferreira Batalha.*
	2º Suplente	*João da Matta Campos Filho*.
Terra Alta	1º Suplente	*Candido de Brito Chucre.*
	2º Suplente	*Francisco da Silva Queiróz.*

Fonte: Diário Oficial do estado do Pará. n.º 13.262. p. 2. 19 de setembro de 1939.[25]

Juízes Substitutos que deveriam cumprir mandato referente ao biênio: 14 de agosto de 1939 a 14 de agosto de 1941, conforme a legislação em vigor na época.

Pelo Decreto Estadual de 21 de setembro de 1939, foram nomeados, para o biênio de 14 de julho de 1939 a 14 de julho de 1941, os juízes substitutos da 3ª circunscrição de Monte Alegre do Maú: *Victor Antonio das Neves* (1º suplente) e *Severo Gomes de Queiroz* (2º suplente).[26]

Em 1º de outubro de 1939, o prefeito de Curuçá *Cantídio Alves Guimarães* presidiu a instalação da circunscrição

judiciária de Santa Luzia do Engenho (atual Murajá), criada pela Lei Estadual n.º 147, de 23 de outubro de 1937. Fazendo o devido comunicado do feito ao governo do estado.[27]

O Decreto-Lei Estadual n.º 3.485, de 19 de abril de 1940, deu nova organização para a Justiça do estado do Pará. Esse instituto determinou que assim ficasse a Comarca de Curuçá (Tabela: 17):

Tabela 17: Decreto-Lei Estadual n.º 3.485, de 19 de abril de 1940.

COMARCA	TERMO	DISTRITO	ZONA
11ª Curuçá	1º Curuçá	Curuçá. Lauro Sodré. Ponta de Ramos. Santa Luzia. Terra Alta.	
	2º Marapanim	Marapanim. Cuinarana. Marudá. Matapiquara. Monte Alegre do Maú.	

Fonte: Diário Oficial do Estado do Pará. n.º 13.438. 21 de abril de 1940. [28]

Assim, pelo Decreto-Lei Estadual n.º 3.485, de 19 de abril de 1940, Marapanim permaneceu como 2º Distrito Judiciário da Comarca de Curuçá, conforme a tabela 12, acima.

Por meio de ato do governo, datado de 18 de setembro de 1940, foi concedida licença de trinta (30) dias para o adjunto de

promotor de Marapanim (2º Termo Judiciário da Comarca de Curuçá), senhor *Abílio Cesar Ferreira Neves*.[29]

Por meio do Decreto Estadual, de 30 de setembro de 1940, o interventor federal nomeou os escrivães para 2º Termo Judiciário (Marapanim) da Comarca de Curuçá, conforme abaixo se discrimina na tabela 18:

Tabela 18: Decreto Estadual, de 30 de setembro de 1940.

TERMO	DISTRITO	NOMEADO
2º Marapanim	Marapanim.	*Fábio Antonio Cordovil,*
	Cuinarana.	*Maurício da Conceição Aleixo.*
	Marudá.	*Manoel Amaro da Paixão.*
	Matapiquara.	*João Raymundo Costa.*
	Monte Alegre do Maú.	*João Paraense da Trindade.*

Fonte: Diário Oficial do estado do Pará. n.º 13.571. 1 de outubro de 1940. [30]

Assim, o 2º Termo teve os escrivães nomeados e a publicação do seu decreto de nomeação se deu em 1 de outubro de 1940.

Dado o pedido de remoção, em 22 de setembro de 1938, do bacharel *Francisco Olavo Guimarães Nunes* (1871-1942) que estava como Juiz Substituto na Comarca de Mocajuba, para a 1ª circunscrição (Sede-Marapanim), do 2º distrito judiciário (Marapanim) da Comarca de Curuçá, como já visto. Esse magistrado teve a confirmação da sua nomeação para o mesmo termo judiciário por quatro (4) anos, por ato do governo, datado

de 21 de fevereiro de 1941. Isto é, esse magistrado permaneceria como juiz substituto em Marapanim até 1942.[31]

A contar de 1 de maio de 1941, o governo do estado concedeu licença de sessenta (60) dias para o Promotor Público de Curuçá, bacharel *Claudionor de Souza Franco*.[32]

O ato do Interventor Federal, datado de 16 de agosto de 1941, efetuou as nomeações dos 1º e 2º suplentes de juiz substituto, do 2º Termo Judiciário (Marapanim), da Comarca de Curuçá, sendo os nomeados conforme tabela 18, abaixo:

Tabela 18: Nomeação de Suplentes de Juízes Substitutos, de 16 de agosto de 1941.

TERMO	DISTRITO	CARGO	NOMEADO
2º Marapanim	Marapanim.	1º Suplente	*Landim Brasil de Sousa.*
		2º Suplente	*Manoel Júlio Monteiro.*
	Matapiquara.	1º Suplente	*Arquiteclino Amoras Coelho.*
		2º Suplente	*Manoel Carlos de Sousa.*
	Cuinarana.	1º Suplente	*Irineu Manoel da Costa.*
		2º Suplente	*Ademar Barbosa de Amorim.*
	Marudá.	1º Suplente	*Benedicto Alves das Neves.*
		2º Suplente	*Abelardo Aleixo da Costa.*
	Monte Alegre do Maú.	1º Suplente	*Raymundo Neves Barros.*
		2º Suplente	*Raymundo dos Santos Monteiro.*

Fonte: Diário Oficial do estado do Pará. n.º 13.835. 22 de agosto de 1941. [33]

Através do instituto acima, se teve a nomeação dos suplentes de juízes substitutos do 2º Termo (Marapanim), da Comarca de Curuçá.

Na sequência das nomeações para suplentes de juízes substitutos. Por ato do governo, datado de 27 de agosto de 1941,

foram nomeados para o 1º Termo Judiciário (Curuçá) da Comarca de Curuçá, os seguintes cidadãos (tabela: 19):

Tabela 19: Nomeação de Suplentes de Juízes Substitutos, de 27 de agosto de 1941.

TERMO	DISTRITO	CARGO	NOMEADO
1º Curuçá	Curuçá (sede).	1º Suplente	*Bernardino de Lima Borges.**
		2º Suplente	*Archelau Arcelino Monteiro.**
	Lauro Sodré. (Vila)	1º Suplente	*Felizardo Ferreira Filho.**
		2º Suplente	*João Antonio do Valle.*
	Ponta de Ramos. (Vila)	1º Suplente	*Gemino Ferreira Modesto.**
		2º Suplente	*Felizbino de Jesus Guedes.**
	Terra Alta. (Povoação)	1º Suplente	*Candido de Brito Chucre.**
		2º Suplente	*Luiz da Silva Queiroz.**
	Santa Luzia. (Vila)	1º Suplente	*Raymundo Augusto Ferreira Batalha.**
		2º Suplente	*Pedro Baptista de Sousa.*

Fonte: Diário Oficial do estado do Pará. n.º 13.844. 2 de setembro de 1941. [34]
*Reconduzido

Ressalta-se que havia grande controle e interesse das nomeações pelas oligarquias locais para os suplentes de juiz substituto, ainda que fossem pessoas leigas e sem remuneração estatal e, por serem nomeados pelo interventor federal, a partir da indicação das próprias oligarquias locais, se tornavam eficazes "cabos" eleitorais no processo eleitoral.

É possível que diante dos interesses das oligarquias locais, houvesse rápida mudança no cargo de 1º suplente de juiz substituto da vila de Santa Luzia (atual Murajá), pois por dois atos distintos do governo, ambos datados de 20 de novembro de 1941 promoveram uma alteração nas nomeações de 27 de agosto de 1941. O primeiro tornou sem efeito a nomeação de *Raymundo Augusto Ferreira Batalha* e o segundo nomeou para a vaga de

1º suplente de juiz substituto da vila de Santa Luzia, o senhor *Didimo Marinho de Campos*.[35]

O ato do governo do estado, datado de 25 de março de 1942, transferiu o Promotor Público de Curuçá, o bacharel *Oswaldo Costa* para o município de Afuá, onde já servia em comissão. E, trouxe para ser Promotor Público em Curuçá, o bacharel *Raymundo Guilhon de Oliveira*, que estava atuando na Comarca de Monte Alegre.[36]

Por ato do governo de 1 de julho de 1942, foi nomeado adjunto de promotor público do 2º Termo (Distrito de Marapanim), Comarca de Curuçá, o senhor *Waldomiro Lagoia Alves*.[37]

Desde 22 de setembro de 1938, o bacharel *Francisco Olavo Guimarães Nunes* era o Juiz Substituto do 2º Termo (Distrito de Marapanim), Comarca de Curuçá, porém, a seu pedido, por ato de 31 de julho de 1942, pediu e o governo concedeu a sua exoneração.[38]

Em substituição ao bacharel *Francisco Olavo Guimarães Nunes*, como Juiz Substituto do 2º Termo (Distrito de Marapanim), Comarca de Curuçá, por ato do governo, de 3 de agosto de 1942, foi nomeado o bacharel *Armando de Queiroz Santos*.[39]

Assim, o bacharel *Armando de Queiroz Santos* veio para o 2º Termo (Distrito de Marapanim), Comarca de Curuçá, da 5ª Vara da Comarca da Capital, onde era 3º Suplente de Juiz Substituto, exonerado a pedido, por ato de 10 de agosto de 1942 e, o bacharel *Francisco Olavo Guimarães Nunes* foi nomeado para a 3ª suplência de Juiz Substituto da 5ª Vara da Comarca da Capital, por ato de 10 de agosto de 1942.[40]

Por ato do governo, datado de 21 de agosto de 1942, o bacharel *Francisco Olavo Guimarães Nunes* foi nomeado curador de menores da Capital.[41]

O promotor público de Curuçá, bacharel *Raymundo Guilhon de Oliveira*, foi posto à disposição da Colônia Agrícola Nacional do Pará, desde 1º de novembro, mas por ato do governo, de 4 de novembro de 1942. [42]

> O apelo ao nacionalismo marcou o discurso do Presidente da República do Brasil Getúlio Vargas (1930- 1945), que se utilizou da mídia para convocar os trabalhadores à conquista do território nacional, que se daria por meio da política migratória e colonizadora condizente com a necessidade de integração territorial e de industrialização do país. Para isso, Vargas criou oito Colônias Agrícolas Nacionais, dentre elas, [43]

A Colônia Agrícola Nacional do Pará, conforme disposição do Decreto Federal n.º 8.651, de 30 de janeiro de 1942, concomitante com o Decreto Federal n.º 5.240, de 10 de

fevereiro de 1943, localizada onde atualmente está o município de Monte Alegre. Assim, o bacharel *Raymundo Guilhon de Oliveira*, mesmo cedido, permaneceu promotor público em Curuçá.

Landim Brasil Sousa, que por ato do governo, datado de 16 de agosto de 1941, foi nomeado 1º suplente de juiz substituto, do 2º Termo Judiciário (Marapanim), da Comarca de Curuçá, agora, a seu pedido, por ato de 26 de janeiro de 1943, foi exonerado dessa função.[44]

Como já visto, desde 1 de julho de 1942, era adjunto de promotor público do 2º Termo (Distrito de Marapanim), Comarca de Curuçá, o senhor *Waldomiro Lagoia Alves*. Porém, por ato do governo datado de 24 de fevereiro de 1943, passou a ser o senhor *Oswaldo Ubiratan de Carvalho* o adjunto de promotor público do 2º Termo (Distrito de Marapanim), Comarca de Curuçá. [45]

Por atos separados, mas ambos datados de 16 de março de 1943 foram nomeados o senhor *Manoel Duarte Rodrigues* como 1º suplente de juiz substituto, em substituição ao senhor *Candido de Brito Chucre*. E, também foi nomeado o senhor *Veríssimo Borges dos Reis* como 1º suplente de juiz substituto, em

substituição ao senhor *Luiz da Silva Queiroz*. Ambos da povoação de Terra Alta.[46]

O senhor *Antonio Ribeiro da Silva* foi nomeado, por ato de 22 de março de 1943, como Oficial do Registro de Casamento, Nascimento e Óbito, da vila de Cuinarana, do 2º Termo Judiciário (Marapanim) da Comarca de Curuçá.[47]

Se depreende que por exoneração ou morte deixou de ser 1º suplente de juiz substituto de Terra Alta, o senhor *Candido de Brito Chucre* e, por ato de 15 de abril de 1943, foi nomeado para esse cargo o senhor *Ediberto Bandeira de Menezes*.[48]

Por ato, de 16 de agosto de 1941, foi nomeado como 1º suplente de juiz substituto, do 2º Termo Judiciário (Marapanim), da Comarca de Curuçá, o senhor *Landim Brasil de Sousa.*

Se depreende que o senhor *Landim Brasil de Sousa* foi exonerado e, nesse cargo foi nomeado o senhor *Simão Gibson Naiff* que pediu a sua exoneração e foi atendido por ato datado de 14 de maio de 1943.[49]

Porém, por ato de 13 de maio de 1943, foi nomeado como 1º suplente de juiz substituto, do 2º Termo Judiciário (Marapanim), o senhor *Orlando Teixeira*. Tendo-se a exoneração tácita de *Simão Gibson Naiff*.[50]

Sabe-se que até 14 de maio de 1943, era Oficial do Registro Civil do distrito de Santa Luzia, 1º Termo Judiciário da Comarca de Curuçá, o senhor *Manoel do Espírito Santo e Silva* que pediu a sua exoneração dessa função pública e foi atendido por meio do ato datado de 15 de maio de 1943. [51]

Atenta-se para o fato que a legislação da época dispunha que a nomeação dos juízes substitutos era de dois (2) anos. Sendo as últimas nomeações compreendiam o período de 14 de agosto de 1939 a 14 de agosto de 1941. Logo, foi reconduzido por nomeação o senhor *Raymundo Augusto Ferreira Batalha*, por ato de 22 de maio de 1943, para a função de 1º suplente de juiz substituto do distrito de Santa Luzia, 1º Termo Judiciário da Comarca de Curuçá. [52]

Como já visto:

> Em substituição ao bacharel *Francisco Olavo Guimarães Nunes*, como Juiz Substituto do 2º Termo (Distrito de Marapanim), Comarca de Curuçá, por ato do governo, de 3 de agosto de 1942, foi nomeado o bacharel *Armando de Queiroz Santos*.

Assim, a pedido do bacharel *Armando de Queiroz Santos*, pelo Decreto Estadual de 3 de julho de 1943, esse foi exonerado do cargo de Juiz Substituto do 2º Termo (Distrito de Marapanim), Comarca de Curuçá. [53]

Como já apreciado, sabe-se também que:

> até 14 de maio de 1943, era Oficial do Registro Civil do distrito de Santa Luzia, 1º Termo Judiciário da Comarca de Curuçá, o senhor *Manoel do Espírito Santo e Silva* que pediu a sua exoneração dessa função pública e foi atendido por meio do ato datado de 15 de maio de 1943.

Assim, desde 14 de maio de 1943, o distrito de Santa Luzia, 5º distrito judiciário, do 1º Termo Judiciário da Comarca de Curuçá, não possuía um Oficial do Registro Civil. Porém, pelo Decreto Estadual de 10 de julho de 1943, foi nomeado para essa serventia judiciária, o senhor *Raymundo Bacelar da Luz*.[54]

Dada a exoneração do bacharel *Armando de Queiroz Santos*, do cargo de Juiz Substituto do 2º Termo (Distrito de Marapanim), Comarca de Curuçá. O Decreto Estadual, de 9 de agosto de 1943, removeu o bacharel *Silvio Hall de Moura*, que era juiz substituto do 2º Termo de Itaituba, da Comarca de Santarém, para o 2º Termo (Distrito de Marapanim), Comarca de Curuçá.[55]

Sabe-se que desde 13 de maio de 1943, era o 1º suplente de juiz substituto, do 2º Termo Judiciário (Marapanim), da Comarca de Curuçá, o senhor *Orlando Teixeira.* Porém, pelo Decreto Estadual, de 20 de agosto de 1943[56], foi nomeado para essa função pública judiciária, o senhor *Joaquim Esteves de*

Carvalho Júnior. Tendo-se a exoneração tácita do ocupante anterior.

Outrossim, desde 16 de agosto de 1941, era 2º suplente de juiz substituto, do 2º Termo Judiciário (Marapanim), da Comarca de Curuçá, o senhor *Manoel Júlio Monteiro.* Porém, pelo Decreto Estadual, de 20 de agosto de 1943[57], foi nomeado para essa função pública judiciária, o senhor *Henock Gonçalves Freire*. Tendo-se a exoneração tácita do ocupante anterior.

Assim, por um conjunto de Decretos Estaduais individuais, todos datados de 20 de agosto de 1943, o governo do estado, chefiado pelo interventor federal interino, *João Guilherme Lameira Bittencourt*, executou o reaparelhamento humano do cargo público de suplentes de juiz substituto, na Comarca de Curuçá, conforme tabela 20, abaixo:

Tabela 20: Nomeação de Suplentes de Juízes Substitutos, de 20 de agosto de 1943.

DISTRITO	CARGO	NOMEADO
Marapanim.	1º Suplente	*Joaquim Esteves de Carvalho Júnior*.
	2º Suplente	*Henock Gonçalves Freire.*
Matapiquara.	1º Suplente	*Aprígio do Valle e Sousa.*
	2º Suplente	*Elesbão Monteiro de Queiroz.*
Cuinarana.	1º Suplente	*Rosendo Costa de Sousa.*
	2º Suplente	*Luiz Gonzaga Monteiro.*
Marudá.	1º Suplente	*Raymundo Domar e Silva.*
	2º Suplente	*Abelardo Aleixo da Costa.**
Monte Alegre do Maú.	1º Suplente	*Raymundo Neves Barros.**
	2º Suplente	*Raymundo dos Santos Monteiro.***

Fonte: Diário Oficial do estado do Pará. n.º 14.436. 25 de agosto de 1943. [58]
* Permaneceram. ** Não informado (subentende-se a sua permanência).

Assim, se teve uma substituição maciça dos suplentes de "juiz substituto", na Comarca de Curuçá, em agosto de 1943.

Ainda se tem que o Decreto Estadual, datado de 26 de agosto de 1943, nomeou na função de Adjunto de Promotor Interino do 2º Termo Judiciário (Marapanim), da Comarca de Curuçá, o senhor *Donald Martins Alves*.[59]

Ainda em cumprimento a legislação vigente em 1943, o governo fez a substituição dos suplentes de "juiz substituto", na Comarca de Curuçá, por mios de Decretos Estaduais individuais, mas todos datados de 27 de agosto de 1973. conforme tabela 21, abaixo:

Tabela 21: Nomeação de Suplentes de Juízes Substitutos, de 27 de agosto de 1943.

TERMO	DISTRITO	CARGO	NOMEADO
1º Curuçá	Curuçá (sede).	1º Suplente	*Manoel Ferreira de Lima Borges Júnior.*
		2º Suplente	*Candido de Freitas Pinto.*
	Lauro Sodré. (Vila)	1º Suplente	*Ceciliano Moura Modesto.*
		2º Suplente	*Maximino do Valle Monteiro.*
	Ponta de Ramos. (Vila)	1º Suplente	*Gemino Modesto Ferreira.**
		2º Suplente	*Felisbino de Jesus Guedes.**
	Terra Alta. (Povoação)	1º Suplente	*Candido de Brito Chucre.**
		2º Suplente	*Luiz da Silva Queiroz.**
	Santa Luzia. (Vila)	1º Suplente	*Raymundo Augusto Ferreira Batalha.**
		2º Suplente	*Pedro Baptista de Sousa.***

Fonte: Diário Oficial do estado do Pará. n.º 14.442. 1 de setembro de 1943. [60]
*Reconduzido. ** Não se tem notícia (subentende-se a sua permanência).

Assim, se teve os juízes substitutos de Curuçá que pela legislação deveriam permanecer até 1945. Porém, as injunções políticas baratistas mudariam esse quadro ainda em novembro de 1943.

Manoel Ferreira de Lima Borges Júnior e *Candido de Brito Chucre* teriam sua exoneração tácita em 16 de novembro

de 1943, com a emissão de dois Decretos Estaduais que nomearam: *Cantídio de Freitas Pinto* como 1º suplente de juiz substituto, da Comarca de Curuçá (1º Termo/ Sede) e; *Manoel Macedo Duarte* como 1º suplente de juiz substituto, do 4º distrito judiciário (Terra Alta), da Comarca de Curuçá. [61]

Em fevereiro de 1944, se despediu da Comarca de Curuçá, o Dr. *João Bento de Souza* que desde 31 de dezembro de 1933, era o Juiz de Direito titular de Curuçá. Assim, esse magistrado, a seu pedido, foi removido para a Comarca de Castanhal, conforme se lê abaixo:

> **DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1944**
>
> O INTERVENTOR FEDERAL:
>
> resolve remover, a pedido, o bacharel *João Bento de Sousa*, ocupante efetivo do cargo de Juiz de Direito do interior — Padrão T, do Quadro único, da comarca de Curuçá para a de Castanhal, que se acha vago em virtude da promoção do bacharel *Álvaro Pantoja Pimentel*.
>
> O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
> Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1944.
>
> Cel. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
> Interventor Federal.
>
> João Guilherme Lameira Bittencourt
> Secretário Geral
> (Grifos nosso)[62]

Com a remoção do Dr. *João Bento de Souza*, Curuçá esperaria até 10 de abril de 1944 para conhecer o novo Juiz de Direito, titular da Comarca.

As intenções ainda ideológicas do interventor federal, provocaram novas mudanças na serventia judiciária da Comarca de Curuçá. Diante disso, por meio de dois Decretos Estaduais distintos, mas ambos datados de 25 de março de 1944, se teve a exoneração tácita de *Cantídio de Freitas Pinto* como 1º suplente de juiz substituto, da Comarca de Curuçá (1º Termo/ Sede) e, em seu lugar, a nomeação formal do senhor *Raymundo Alves da Silva*, bem como a exoneração tácita de *Ceciliano Moura Modesto* como 1º suplente de juiz substituto, de Lauro Sodré, da Comarca de Curuçá (1º Termo) e, em seu lugar, a nomeação formal do senhor *Paulo Gonçalo Ferreira*.[63]

12.2 Dr. Germano Bentes Guerreiro: Juiz de Direito da Comarca de Curuçá entre 10 de abril de 1944 e 8 de fevereiro de 1947

Dada a remoção do Dr. *João Bento de Souza*, em 24 de fevereiro de 1944, da titularidade de Juiz de Direito da Comarca de Curuçá. O cargo se manteve em vacância até 10 de abril de 1944, quando por meio de Decreto Estadual foi nomeado Juiz de

Direito da Comarca de Curuçá, o bacharel *Germano Bentes Guerreiro*.[64][8]

Desde 26 de agosto de 1943, era Adjunto de Promotor Interino do 2º Termo Judiciário (Marapanim), da Comarca de Curuçá, o senhor *Donald Martins Alves*. Porém, pelo Decreto Estadual, de 5 de maio de 1944, se teve a sua exoneração tácita, pois esse instituto nomeou para essa função pública, o senhor *João Ferreira Magalhães* [65]

Por quatro (4) Decretos Estaduais distintos, mas todos datados de 10 de janeiro de 1945 foram nomeados: *Luiz Rodrigues Mendes Filho* como 1º suplente de Juiz Substituto da sede da Comarca de Curuçá; *Manoel Gomes da Rocha* como 2º suplente de Juiz Substituto da sede da Comarca de Curuçá; *Severino Monteiro Soares* como 2º suplente de Juiz Substituto do 2º Distrito Judiciário (Lauro Sodré), da Comarca de Curuçá e; *Pedro da Silva Lima* como 2º suplente de Juiz Substituto do 4º Distrito Judiciário (Murajá [ex-Santa Luzia do Engenho]), da Comarca de Curuçá. [66]

[8] Em 21 de abril de 1931, foi nomeado Juiz Substituto do 2º Distrito Judiciário da Comarca de Maracanã (com sede em Curuçá) e, depois quando Curuçá passou a ser 3º Distrito Judiciário da Comarca de Vigia, em 11 de agosto de 1931 continuou no mesmo cargo. Permaneceu em Curuçá até 29 de setembro de 1931, quando foi promovido a Juiz de Direito da Comarca de Afuá.

O Decreto Estadual de 27 de abril de 1945 nomeou como Oficial de Registro Civil de Lauro Sodré, o senhor *Ceciliano Moura Modesto*. [67]

Dada a nomeação acima, em 27 de abril de 1945, foi transferido o Oficial de Registro Civil de Lauro Sodré, senhor *Martiniano Moreno de Andrade* para idêntica função pública em Terra Alta e, o Oficial de Registro Civil de Terra Alta, senhor *Antonio José de Moura Filho* foi exonerado nessa mesma data, a seu pedido. [68]

O bacharel *Raymundo Guilhon de Oliveira* que era promotor público na Comarca de Curuçá, pelo Decreto Estadual de 12 de maio de 1945, foi transferido para a Comarca de Vizeu.[69]

Porém, o Decreto Estadual de 12 de maio de 1945, foi tornado sem efeito pelo Decreto Estadual de 9 de junho de 1945 e, assim, o bacharel *Raymundo Guilhon de Oliveira* permaneceu como promotor público na Comarca de Curuçá.[70]

A legislação de 1945 alterou a nomenclatura de "suplente de Juiz Substituto" para "Juiz Suplente". Assim, foi nomeado pelo Decreto Estadual de 23 de agosto de 1945, o senhor *Joaquim Esteves de Carvalho Júnior* como 1º Juiz Suplente da sede do município de Marapanim, Comarca de Curuçá. [71]

Através de cinco (5) Decretos Estaduais distintos, mas todos datados de 1 de setembro de 1945, foram nomeados os Primeiros Juízes Suplentes, conforme tabela abaixo (Tabela 22).

Tabela 22: Nomeação de 1º Juízes Suplentes s, de 1 de setembro de 1945.

TERMO	DISTRITO	CARGO	NOMEADO
1º Curuçá	Curuçá (sede).	1º Suplente	*Luiz Ferreira Mendes Filho.*
	Lauro Sodré. (Vila)	1º Suplente	*Manoel Raimundo Pinheiro.*
	Ponta de Ramos. (Vila)	1º Suplente	*Gemino Modesto Ferreira.*
	Terra Alta. (Povoação)	1º Suplente	*Manoel Macedo Duarte.*
	Murajá. (Vila)	1º Suplente	*Francisco de Assis Santarém.*

Fonte: Diário Oficial do estado do Pará. n.º 15.045. p. 5. 5 de setembro de 1945. [72]

As nomeações para 1º Juiz Suplente se dava a cada dois anos. Ainda nesse processo em 1945, por meio de três (3) Decretos Estaduais, ambos datados de 6 de setembro de 1945, foram nomeados: o senhor *Aprígio Antero de Sousa* como 1º Juiz Suplente de Matapiquara; o senhor *Elesbão Moreira de Queoróz* como 2º Juiz Suplente de Matapiquara e; o senhor *Luiz Aleixo Monteiro* como 2º Juiz Suplente de Cuinarana. Todos do 2º Termo Judiciário (Marapanim), da Comarca de Curuçá. [73]

A Resolução n.º 55, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), de 10 de julho de 1945, aprovou Curuçá como a **9ª Zona eleitoral**, na Divisão Eleitoral do estado do Pará. [74]

Sabe-se que desde 27 de abril de 1945, o senhor *Martiniano Moreno de Andrade* era o Oficial de Registro Civil de Terra Alta. Porém, pelo Decreto Estadual de 19 de outubro de 1945, foi nomeado o senhor *Manoel Farias Palheta* para essa

função, da 5ª circunscrição, do 1º Termo Judiciário da Comarca de Curuçá. Tendo implicitamente a exoneração do senhor *Martiniano Moreno de Andrade*. [75]

Dada a nomeação do Promotor Público de Curuçá *Raimundo Guilhon de Oliveira*, para o cargo de Prefeito Municipal de Curuçá pelo Decreto Estadual de 9 de novembro de 1945. Se deu a nomeação do bacharel *João Lourine Guimarães Júnior* para a promotoria pública de Curuçá, durante o impedimento do titular, pelo Decreto Estadual de 9 de novembro de 1945. [76]

O trecho retrata um episódio emblemático da história político-administrativa de Curuçá, datado de 9 de novembro de 1945, no qual o Promotor Público local foi nomeado Prefeito Municipal por meio de decreto estadual, implicando na necessidade de substituir temporariamente sua função original. Assim, nomeou-se o bacharel *João Lourine Guimarães Júnior* para a promotoria pública durante o impedimento do titular.

O Decreto Estadual de 14 de novembro de 1945, trouxe para ser Pretor do 2º Termo Judiciário (Marapanim), da Comarca de Curuçá, o bacharel *Edgar Maia Lassance Cunha* (1920-1985) (Figura 21). [77]; [78]

Figura 21: Dr. *Edgar Maia Lassance Cunha*.
Pretor do 2º Termo Judiciário (Marapanim), da Comarca de Curuçá.

Fonte: Tribunal de Justica do Estado do Pará (TJPA).

Em relação ao bacharel *Edgar Maia Lassance Cunha*, nesse período histórico aqui apreciado, Alves Filho (2014) destacou que o:

> Desembargador Edgar Maia Lassance Cunha, estudante de Direito, passando férias em Curuçá, minha terra natal, vim a conhecer o Dr. Edgar Lassance Cunha, jovem Juiz Pretor de Marapanim, quando ali chegou com sua esposa, para assumir o Juizado de Direito da Comarca. Hospedou-se na residência do parente em comum Cantídio Alves Guimarães, cuja casa ocupava lugar privilegiado na natureza, beirando o mar, circundada por um lindo coqueiral, que a enfeitava, como um lugar paradisíaco. Dali Edgar voltou ao seu termo judiciário de origem, para tempos depois, por motivos pessoais, deixar a magistratura, optando pela Promotoria Pública de Acará, de onde afinal foi

> promovido à Capital, permanecendo por longa temporada no exercício ministerial. [79]

Assim, se teve um vislumbre do Poder Judiciário em Curuçá durante 1945. Como primeiro ato estadual sobre a Comarca de Curuçá em 1946, se teve o Decreto Estadual que nomeou o Adjunto de Promotor da sede da Comarca de Curuçá.

> DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1946
>
> O INTERVENTOR FEDERAL:
>
> resolve nomear *Lourival Cordovil de Athayde*, para exercer, o cargo de Adjunto de Promotor da sede da Comarca de Curuçá.
>
> O Secretário Geral do Estado assim o faça executar. Palácio do Governo do estado do Pará, 20 de fevereiro de 1946.
>
> OTÁVIO MEIRA
> Interventor Federal
>
> *A. Teixeira Gueiros*
> Secretário Geral[80]

Tendo assim, a nomeação do adjunto de promotor, senhor *Lourival Cordovil de Athayde*.

Por intermédio de dois Decretos Estaduais distintos, mas ambos datados de 11 de maio de 1946, o promotor público de Curuçá, bacharel *Raimundo Guilhon de Oliveira* foi removido para a Comarca de Monte Alegre e; da Comarca de Breves veio

para a de Curuçá, como promotor público, o bacharel *Alberto Valente do Couto*.[81]

Outrossim, pelo Decreto estadual de 22 de maio de 1941, foi nomeado como 2º Juiz suplente, do 2º Termo Judiciário (Marapanim), da Comarca de Curuçá, o senhor *Manoel José Ferreira.*[82]

Sopesando os decretos estaduais de 11 de maio de 1946, o governo editou dois outros Decretos Estaduais, ambos datados de 15 de junho de 1946, que tornaram sem efeito os dois decretos estaduais de 11 de maio de 1946 que diziam respeito a Comarca de Curuçá. Isto posto, o bacharel *Raimundo Guilhon de Oliveira* permaneceu como promotor público da Comarca de Curuçá.[83]

O Decreto Estadual, de 7 de agosto de 1946, nomeou como 1º Juiz suplente, do 2º Termo Judiciário (Marapanim), do 6º Distrito Judiciário (Monte Alegre do Maú), da Comarca de Curuçá, o senhor *Juvêncio Alves Monteiro.* Ao mesmo tempo que tornou sem efeito a nomeação do senhor *João Farias das Chagas* para essa função judiciária.[84]

O Decreto Estadual, de 7 de agosto de 1946, nomeou como 1º Juiz suplente, do 2º Termo Judiciário (Marapanim), da Comarca de Curuçá, o senhor *Irineu Manoel da Costa.*[85]

Em 8 de fevereiro de 1947, o Dr. *Germano Bentes Guerreiro* completou o seu tempo de serventuário público da justiça paraense e foi aposentado.

> DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 1947
>
> O INTERVENTOR FEDERAL:
>
> resolve aposentar de acordo com o § 1º do art. 95 da Constituição Federal, combinado com os art. (s). 327 e 328, alínea a), do Decreto-lei n. 4.739, de 2 de janeiro de 1945, o Bacharel Germano Bentes Guerreiro no cargo de Juiz de Direito da Comarca de Curuçá.
>
> O Secretário Geral do Estado assim o faça executar. Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de fevereiro de 1947.
>
> Cel. JOSÉ FAUSTINO DOS SANTOS E SILVA
> Interventor Federal
>
> *Olinto de Sales Melo*
> Respondendo pelo expediente da Secretário Geral[86]

Assim, a Comarca de Curuçá se despediu do Dr. *Germano Bentes Guerreiro* e ficou na expectativa da nomeação do futuro Juiz de Direito conforme abaixo se transcreve:

> Na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado está aberta inscrição dos juízes de 1ª entrância que pretenderem remoção para a comarca de Curuçá, que se acha vaga em virtude de aposentadoria do respectivo titular, bacharel Germano Bentes Guerreiro. [87]

A vaga de Juiz de Direito de Curuçá somente foi preenchida novamente em 27 de março de 1947.

O Decreto Estadual, de 21 de fevereiro de 1947, nomeou como Oficial de Registro Civil do 4º Distrito Judiciário (Terra Alta), da Comarca de Curuçá, o senhor *Manoel Inácio Modesto*.[88]

Outrossim, por Decreto Estadual, também de 21 de fevereiro de 1947, foi nomeado como Oficial de Registro Civil do 2º Distrito Judiciário (Lauro Sodré), da Comarca de Curuçá, o senhor *Martiniano Moreno de Andrade*, em virtude da morte do antigo titular, senhor *Ceciliano Moura da Costa*.[89]

Desde 14 de novembro de 1945, o dr. *Edgar Maia Lassance Cunha* ocupou o cargo de Pretor do 2º Termo Judiciário (Marapanim), da Comarca de Curuçá. Agora, pelo Decreto Estadual, de 26 de março de 1947, a seu pedido, foi exonerado desse cargo para assumir o cargo de Promotor da Capital, em substituição ao dr. *Armando de Sousa Correa*. [90]; [91].

12.3 Dr. Augusto Cesar de Moura Palha Júnior: Juiz de Direito da Comarca de Curuçá entre 27 de março de 1947 e 31 de maio de 1948

Dada a aposentadoria do Dr. *Germano Bentes Guerreiro*, em 8 de fevereiro de 1947, da titularidade de Juiz de Direito da Comarca de Curuçá. O cargo se manteve em vacância até 27 de março de 1947, quando por meio de Decreto Estadual foi

nomeado Juiz de Direito da Comarca de Curuçá, o bacharel *Augusto Cesar de Moura Palha Júnior*.

> **DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1947**
>
> O GOVERNADOR DO ESTADO:
>
> resolve remover, de acordo com o art. 21, do Decreto-lei n. 4.739, de 2 de janeiro de 1945, da Comarca de Chaves para a Comarca de Curuçá, o Juiz de Direito *Augusto Cesar de Moura Palha Júnior*, na vaga decorrente da aposentadoria de *Germano Bentes Guerreiro*.
>
> O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
> Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1947.
>
> Major. LUIZ GEOLÁS DE MOURA CARVALHO
> Governador do Estado
>
> Armando de Sousa Correa
> Secretário Geral
> (Grifos nosso)[92]

A remoção do Dr. *Augusto Cesar de Moura Palha Júnior* para a Comarca de Curuçá foi noticiada pelo jornal pessedista, em Belém, no dia 14 de abril de 1947.

> Deu-nos o prazer de uma visita ao O LIBERAL o nosso ilustre amigo dr. *Augusto Cesar de Moura Palha Júnior*, que se vem de ser removido do Juizado de Chaves para o de Curuçá.
>
> O dr. *Moura Palha* manteve nesta redação alguns momentos de agradável palestra, desejando ao se retirar, prosperidade a este vespertino. [93]

Assim, se teve, a partir de 27 de março de 1947, o novo magistrado titular da Comarca de Curuçá.

Desde 26 de março de 1947, o cargo de Pretor do 2º Termo Judiciário (Marapanim), da Comarca de Curuçá estava vago com a saída do dr. *Edgar Maia Lassance Cunha*. Agora, pelo Decreto Estadual, de 11 de abril de 1947, foi nomeado como Pretor do 2º Termo Judiciário (Marapanim), da Comarca de Curuçá, o dr. *Teófilo Américo Machado de Oliveira*, removido, a pedido, do 2º Termo Judiciário (São Caetano de Odivelas), da Comarca de Vigia.[94]

Em atendimento ao pedido do bacharel *Raimundo Guilhon de Oliveira*, o Decreto Estadual de 12 de junho de 1947, o exonerou do cargo de Promotor Público da Comarca de Curuçá.[95]

A efetivação da exoneração do bacharel *Raimundo Guilhon de Oliveira*, do cargo de Promotor Público, deixou esse cargo em vacância. Porém, esse cargo logo foi preenchido.

> **DECRETO DE 16 DE JULHO DE 1947**
>
> O GOVERNADOR DO ESTADO:
>
> resolve nomear, *Cantídio Alves Guimarães* para exercer interinamente, o cargo de Promotor Público do interior — padrão O, do quadro único, com exercício na Comarca de Curuçá, vago com a exoneração, a pedido, do Bacharel *Raimundo Guilhon de Oliveira*.
>
> O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

> Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de julho de 1947.
>
> Major. LUIZ GEOLÁS DE MOURA CARVALHO
> Governador do Estado
>
> Armando de Sousa Correa
> Secretário Geral
> (Grifos nosso)[96]

Assim, *Cantídio Alves Guimarães* assumiu interinamente a Promotoria Pública de Curuçá, em 16 de julho de 1947.

Por Decretos Estaduais, todos datados de 29 de setembro de 1947, foi nomeado para Terra Alta como 1º Juiz Suplente, do 4º Distrito Judiciário (Terra Alta), da Comarca de Curuçá, o senhor *Manoel Macedo Duarte* e; como 2º Juiz Suplente, do 4º Distrito Judiciário (Terra Alta), da Comarca de Curuçá, o senhor *João Câncio Evangelista*.[97]

Também, por instituto de 29 de setembro de 1947, foi nomeado para Terra Alta como 1º Juiz Suplente, do 2º Distrito Judiciário (Ponta de Ramos), da Comarca de Curuçá, o senhor *Gemino Modesto Ferreira* e; como 2º Juiz Suplente, do 2º Distrito Judiciário (Ponta de Ramos), da Comarca de Curuçá, o senhor *Fulbino do Vale Ferreira*.[98]

Ainda por Decreto Estadual, de 29 de setembro de 1947, foi nomeado como 1º Juiz Suplente, do 2º Distrito Judiciário (cidade sede), da Comarca de Curuçá, o senhor *Luiz Ferreira*

Mendes e; como 2º Juiz Suplente, do 2º Distrito Judiciário (cidade sede), da Comarca de Curuçá, o senhor *Manoel Gomes da Rocha*.[99]

Por atos de 11 de outubro de 1947, foram nomeados como: como 1º Juiz Suplente, do Distrito Judiciário de Matapiquara (Marapanim), da Comarca de Curuçá, o senhor *Aprígio Antero de Sousa* e; como 2º Juiz Suplente, do Distrito Judiciário de Matapiquara (Marapanim), da Comarca de Curuçá, o senhor *Elesbão Moreira de Queiroz*.[100]

O Decreto Estadual, de 15 de outubro de 1947, nomeou para 1º Juiz Suplente, do Distrito Judiciário da sede de Marapanim, da Comarca de Curuçá, o senhor *Mário Silva Alves*.[101]

Ainda nas nomeações para Juízes Suplentes, no ano de 1947, por Decretos Estaduais de 14 de novembro de 1947, foram nomeados como 1º Juiz Suplente, do 2º Distrito Judiciário (Lauro Sodré), da Comarca de Curuçá, o senhor *Lauro Vaz Pinheiro* e; como 2º Juiz Suplente, do 2º Distrito Judiciário (Lauro Sodré), da Comarca de Curuçá, o senhor *Raimundo Maia Galvão*.[102]

Ainda por esses institutos, foram nomeados como 1º Juiz Suplente, do 2º Distrito Judiciário (Murajá), da Comarca de

Curuçá, o senhor *Francisco Ferreira Santarém* e; como 2º Juiz Suplente, do 2º Distrito Judiciário (Murajá), da Comarca de Curuçá, o senhor *Manoel José Joaquim*.[108]

Na relação de "Revisão de antiguidade dos magistrados em atividade do Estado do Pará em 31 de dezembro de 1947", aprovado pelo Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em sessão de 28 de janeiro de 1948, consta que na Comarca de Curuçá era titular o bacharel *Augusto Cesar de Moura Palha Júnior* e, também que por Decreto Estadual de 12 de junho de 1947, o bacharel *Raymundo Guilhon de Oliveira* foi nomeado Juiz de Direito Titular de Conceição do Araguaia, tendo tomado posse em 3 de julho de 1947. [104]

Referências:

[1] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.176. p. 7. Belém/PA: Imprensa Oficial, domingo, 5 de janeiro de 1936. Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jan. – 28 fev. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 118. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.173-12.222.

[2] DIÁRIO DO ESTADO. Ano: I. n.º 203. P. 7. Belém/PA: Imprensa Oficial, domingo, 28 de janeiro de 1934. Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Bibliotheca Arthur Vianna. [Físico] jan. -mar. 1934. (Substituto oficial do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ).

[3] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLV. n. º 12.064. p. 3-4. Belém/PA: Imprensa Oficial, terça-feira, 20 de agosto de 1935. Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes. Data: 19 jun. – 31 ago. 1935. Dptº. FCP. Rolo: 115. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.019 -12.070.

[4] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.472. p. 6. Belém/PA: Imprensa Oficial, terça-feira, 12 de janeiro de 1937. Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jan. – 31 mar. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 124. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.465-12.536.

[5] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.470. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, sábado, 9 de janeiro de 1937. Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jan. – 31 mar. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 124. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.465-12.536.

[6] *Idem*. p. 1.

[7] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.482. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, sábado, 23 de janeiro de 1937. Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jan. – 31 mar. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 124. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.465-12.536.

[8] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.490. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, terça-feira, 2 de fevereiro de 1937. Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.

Data: 1º jan. – 31 mar. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 124. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.465-12.536.

[9] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.492. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, quinta-feira, 4 de fevereiro de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jan. – 31 mar. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 124. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.465-12.536.

[10] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.597. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 15 de junho de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º abr. – 29 jun. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 125. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.537-12.608.

[11] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.626. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 22 de julho de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jul. – 30 set. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 126. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.609-12.683.

[12] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.669. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 14 de setembro de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jul. – 30 set. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 126. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.609-12.683.

[13] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.670. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 15 de setembro de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jul. – 30 set. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 126. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.609-12.683.

[14] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.693. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 19 de outubro de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º out. – 31 dez. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 127. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.684-12.754.

[15] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.704. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 26 de outubro de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º out. – 31 dez. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 127. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.684-12.754.

[16] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.710. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 4 de novembro de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º out. – 31 dez. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 127. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.684-12.754.

[17] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.833. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 6 de abril de 1938.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[18] ***Idem.*** p. 5-6.

[19] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.861. p. 6. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 15 de maio de 1938.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[20] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.881. p. 19. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 9 de junho de 1938.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[21] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.964. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 22 de setembro de 1938.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[22] AZEVEDO, José Eustáquio. Antologia Amazônica (Poetas Paraenses). P. 199. 3ª Ed. Coleção "Literatura Paraense". Série "Inglês de Sousa". Belém/PA: Conselho Estadual de Cultura, 1970.
Disponível em:
https://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publication/file/livros/antologiaamazonicapoetasparaenses/2/
Acesso em: 22 de março de 2024.

[23] PASSARINHO, Jarbas; MENEZES, Murilo; CAMPOS, Ápio; MARQUES, Santana; VIANA, João. ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS. In.: COSTA, Bento Bruno de Menezes. **Revista da Academia Paraense de Letras.** P. 209. Vol. XI. Belém/PA: APL, Setembro de 1964.
Disponível em:
https://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publication/file/periodicos/revista-da-academia-paraense-de-letras-1964/2/
Acesso em: 22 de março de 2024.

[24] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVIII. n. º 13.086. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 17 de fevereiro de 1939.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[25] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVIII. n. º 13.262. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 19 de setembro de 1939.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[26] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVIII. n. º 13.266. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 23 de setembro de 1939.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[27] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVIII. n. º 13.275. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 4 de outubro de 1939.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[28] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLIX. n. º 13.438. p. 40. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 21 de abril de 1940.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[29] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLIX. n. º 13.560. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 18 de setembro de 1940.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[30] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLIX. n. º 13.571. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 1 de outubro de 1940.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[31] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: L. n. º 13.690. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 22 de fevereiro de 1941.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[32] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: L. n. º 13.750. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 10 de maio de 1941.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[33] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LI. n. º 13.835. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 22 de agosto de 1941.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[34] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LI. n. º 13.844. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 2 de setembro de 1941.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[35] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LI. n. º 13.913. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 23 de novembro de 1941.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[36] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LI. n. º 14.016. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 28 de março de 1942.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[37] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LI. n. º 14.094. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 4 de julho de 1942.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[38] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LI. n. º 14.118. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 1 de agosto de 1942.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[39] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.120. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 4 de agosto de 1942.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[40] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.128. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 13 de agosto de 1942.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[41] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.136. p. 9. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 23 de agosto de 1942.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[42] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.196. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 5 de novembro de 1942.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[43] SILVA, Walter Guedes. A estratégia de integração do sul do estado de mato grosso ao território nacional durante o governo Vargas: uma análise a partir da criação da colônia agrícola nacional de dourados em 1943. In.: **Revista do Departamento de Geografia**. V. 31. P. 26-42. São Paulo/SP: Revista do Departamento de Geografia Universidade de São Paulo (USP) 2016.
Disponível em: https://www.revistas.usp.br/rdg/article/download/102834/115674/
Acesso em: 1 de abril de 2024.

[44] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.264. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 28 de janeiro de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[45] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.290. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 27 de fevereiro de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[46] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.305. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 18 de março de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[47] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.310. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 24 de março de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/

Acesso em: 24 de maio de 2024.

[48] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.334. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 21 de abril de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[49] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.355. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 20 de maio de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[50] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.353. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 18 de maio de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[51] *Idem.*

[52] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.364. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 30 de maio de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[53] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.394. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 7 de julho de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[54] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.403. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 17 de julho de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[55] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.424. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 11 de agosto de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[56] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.436. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 25 de agosto de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[57] *Idem.*

[58] *Idem.* p. 2.

[59] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIII. n. º 14.442. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 1 de setembro de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[60] *Idem.* p. 2.

[61] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIII. n. º 14.506. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 19 de novembro de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[62] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIII. n. º 14.589. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 26 de fevereiro de 1944.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[63] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIII. n. º 14.617. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 30 de março de 1944.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[64] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIII. n. º 14.629. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 14 de abril de 1944.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[65] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIII. n. º 14.649. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 10 de maio de 1944.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[66] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.649. p. 6-7. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 13 de janeiro de 1945.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[67] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.941. p. 8. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 29 de abril de 1945.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[68] *Idem*. p. 9.

[69] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.952. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 16 de maio de 1945.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[70] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.974. p. 2-3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 12 de junho de 1945.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[71] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.038. p. 9. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 29 de agosto de 1945.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[72] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.045. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 5 de setembro de 1945.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[73] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.049. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 11 de setembro de 1945.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[74] BOLETIM ELEITORAL. Ano: I. n.º 62. P. 1. Belém/PA: Quinta-feira, 13 de setembro de 1945. In.: **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.** Anno: LV. n. º 15.051. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 13 de setembro de 1945.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[75] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.085. p. 6. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 23 de outubro de 1945.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[76] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.101. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 11 de novembro de 1945.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[77] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.105. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 17 de novembro de 1945.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[78] PARÁ. Tribunal de Justiça do Estado do. Desembargador Edgar Maia Lassance Cunha: homenagem póstuma (1920-1985). P. 53. Belém/PA: TJE-PA, 2014.

[79] *Idem*. p. 96.

[80] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.184. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 22 de fevereiro de 1946.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[81] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.248. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 14 de maio de 1946.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[82] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.257. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 24 de maio de 1946.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[83] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.279. p. 3-4-. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 19 de junho de 1946.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[84] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.319. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 9 de agosto de 1946.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[85] *Idem.*

[86] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.467. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 12 de fevereiro de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[87] O LIBERAL. **Várias.** Ano: I. n.º 81. P. 3. Belém/PA: Sexta-feira, 21 de fevereiro de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=327
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

[88] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.476. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 26 de fevereiro de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[89] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.477. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 27 de fevereiro de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[90] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.502. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 29 de março de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[91] O LIBERAL. **Atos do Governo Constitucional do Estado.** Ano: I. n.º 112. P. 2. Belém/PA: Sábado, 29 de março de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=450
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

[92] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.502. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 29 de março de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[93] O LIBERAL. **Deu-nos o prazer ...** Ano: I. n.º 124. P. 3. Belém/PA: Segunda-feira, 14 de abril de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%C3%A7%C3%A1%22&pagfis=498
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

[94] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.519. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 23 de abril de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[95] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.557. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 13 de junho de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[96] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.590. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 23 de julho de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[97] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.654. p. 3-4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 8 de outubro de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[98] *Idem.* p. 4.

[99] *Idem*.

[100] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.670. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 26 de outubro de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[101] *Idem.* p. 2-3.

[102] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.689. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 20 de novembro de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[103] *Idem.*

[104] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.749. In.: **Diário da Justiça do Estado do Pará.** Ano: X. n.º 2.340. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 5 de fevereiro de 1948.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

Figura 22: Antiga Travessa 7 de SETEMBRO – em primeiro plano a "Casa Gibóia", do comerciante *Domingo Pinto de Sousa* (Domingos Curupira).

Fonte: Acervo da Família de Célia Mendes de Sousa.

13. A POLÍCIA JUDICIÁRIA EM CURUÇÁ ENTRE 1936 E 1948

13. A POLÍCIA JUDICIÁRIA EM CURUÇÁ ENTRE 1936 E 1948

Entre 1934 e 1937, em Curuçá, a polícia civil, como braço repressor do Estado, era diretamente controlada pelo governo estadual, que nomeava seus "afilhados" políticos para garantir e manter a coesão do sistema centralizador de poder estabelecido pela ditadura Vargas, mesmo em um breve período entre 1934 e 1937, quando a repressão foi amenizada.

Em substituição ao Delegado de Polícia de Curuçá, cidadão *José Vicente de Morais Carapajó* que, desde fevereiro de 1934, ocupava essa função pública, foi nomeado para Curuçá como Delegado de Polícia, o senhor *Perseverando Periás Correa de Seixas*. O novo delegado de polícia era para exercer a função conjuntamente (em comissão) com a de militar do estado, cuja patente era de 2º tenente da Polícia Militar do Estado do Pará conforme o Decreto Estadual, de 12 de fevereiro de 1936.[II]

Sobre o Delegado de Polícia de Curuçá, *José Vicente de Morais Carapajó*, entre 1934 e 1936, Alves Filhos (2020), em sua autobiografia, relembrou sobre o tempo da administração do prefeito de Curuçá *Júlio Silva Sussuarana*, entre 8 de janeiro de e 31 de dezembro de 1934, quando:

> Apesar do desgaste que vitimava a autoestima dos curuçaenses, *Sussuarana* empenhou-se na pacificação

> de todos, realizando um governo harmoniosos, incentivando as manifestações artísticas e populares, no que encontrou uma parceria à altura por parte do Delegado de Polícia, tenente *Carapajó*, da P.M., ilustre cametaense, inspirado compositor e admirável instrumentista. [...].[1-A]

Assim se tem mais um testemunho, de forma memorialística, da presença do Delegado de Polícia de Curuçá *José Vicente de Morais Carapajó*.

13.1 Sabino Francisco da Silva: Delegado de Polícia de Curuçá entre 9 de março e 19 de novembro de 1936

Entretanto, o senhor *Perseverando Periás Correa de Seixas* não aceitou a nomeação para Curuçá. Por isso, o governo editou o Decreto Estadual, de 9 de março de 1936, nomeando o tenente reformado da Marinha *Sabino Francisco da Silva* como Delegado de Polícia de Curuçá.[2]

A presença do Delegado de Polícia em Curuçá significa não apenas o poder coercitivo do Estado, mas também era um garantidor político do governo que mantinha a ordem pública e ao mesmo tempo a garantia política dos aliados do governo.

Por força do Decreto Estadual n.º 2.021, de 28 de março de 1936, foi criado um comissariado de polícia, em Santa Luzia (atual Murajá), conforme o que abaixo se transcreve:

GOVERNO DO ESTADO
ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.2021 – DE 28 DE MARÇO DE 1936

Cria mais um comissariado de Polícia no município de Curuçá, com a denominação de Santa Luzia.

O Governador do Estado do Pará, atendendo o que lhe expôs em ofício n. 911, de 26 de março de 1936, o exmo. sr. dr. Chefe de polícia.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado mais um comissariado de polícia no município de Curuçá, o qual terá os seguintes limites: Igarapé S. José, margem esquerda, até encontrar a linha divisória entre os terrenos do patrimônio municipal com os do Rio Mocajuba, seguindo por esta linha até o igarapé Água-Boa e daí a sua foz no Rio Mocajuba, por este descendo até a foz do Rio Muriá e por este seguindo até a foz do referido igarapé S. José.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

O secretário geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1936.

JOSÉ C. DA GAMA MALCHER
Francisco Viégas
Respondendo pelo expediente do secretário geral[3]

Assim, a partir de 28 de março de 1936 foi constituído um comissariado de polícia em Santa Luzia do Engenho (atual Murajá).

O Decreto Estadual, de 6 de maio de 1936, nomeou para comissário de polícia em vila Lauro Sodré, o senhor *Carlos José Rayol* e para a mesma função policial em Monte Alegre (do Maú), o senhor *Raymundo Nonnato Gonçalves*.[4]

Por força do Decreto Estadual, de 23 de julho de 1936, foi nomeado comissário de polícia de Terra Alta, o senhor *Laert Machado Pessoa*. Tendo ocorrido nessa mesma data, a nomeação como comissário de polícia de Santa Luzia do Engenho (atual Murajá), do senhor *Octávio Merandolino Favacho*.[5]

Também, por Decreto Estadual, de 23 de julho de 1936, foi nomeado comissário de polícia de Curuçá, o senhor *Catharino Peregrino de Senna*. Sendo nomeado nessa mesma data, o senhor *José Norberto Cordovil* como escrivão da Delegacia de Polícia de Curuçá.[6]

13.2 Leônidas Malcher: Delegado de Polícia de Curuçá entre 19 de novembro de 1936 e 21 de agosto de 1937

O Decreto Estadual, de 19 de novembro de 1936, nomeou o senhor *Leônidas Malcher* como o novo Delegado de Polícia de Curuçá, substituindo o senhor *Sabino Francisco da Silva*.[7]

Não se sabe o motivo e nem quando, mas o senhor *Leônidas Malcher* foi exonerado da função de Delegado de

Polícia de Curuçá e o cargo que permaneceu vago até 21 de agosto de 1937.

13.3 Antonio Luiz de Medeiros: Delegado de Polícia de Curuçá entre 21 de agosto e 26 de novembro de 1937

O ato do governo do estado de 21 de agosto de 1937, nomeou o senhor *Antonio Luiz de Medeiros* para exercer o cargo de delegado de polícia de Curuçá que estava vago.[8]

Em 26 de novembro de 1937, aproximadamente três (3) meses após a sua nomeação, o capitão reformado da Polícia Militar do estado, *Antonio Luiz de Medeiros*[9] pediu exoneração do cargo de delegado de polícia de Curuçá.[9]

13.4 Raymundo Wilson Pierre: Delegado de Polícia de Curuçá entre 8 de janeiro de 1938 e 16 de março de 1943

O ato do governo do estado de 8 de janeiro de 1938, nomeou como Delegado de Polícia de Curuçá, o senhor *Raymundo Wilson Pierre*.[10] Cargo vago desde 26 de novembro de 1937.

Em 14 de janeiro de 1938, o Interventor Federal nomeou *Raymundo José de Oliveira* como comissário de polícia da

[9] Ainda que nesse documento conste o nome de *Luiz Antonio de Medeiros*, o nome correto desse personagem histórico é *Antonio Luiz de Medeiros*.

cidade de Curuçá; *Pedro Neves Monteiro* como comissário de polícia de Monte Alegre do Maú e; *Raymundo Jeronimo Ferreira* como comissário de policiada de vila Lauro Sodré.[11]

Em 16 de fevereiro de 1938, a pedido, o governo do estado exonerou o senhor *Laert Machado Pessoa* da função de comissário de polícia da povoação de Terra Alta.[12]

A exoneração do senhor *Laert Machado Pessoa*, trouxe em 24 de março de 1938, a nomeação para o cargo de comissário de polícia da povoação de Terra Alta, do senhor *João Hilário Evangelista*.[13]

Em 30 de março de 1938, foi criado um comissariado de polícia na povoação de Marauá, conforme o instituto abaixo transcrito:

> DECRETO N. 2.971 — DE 30 DE MARÇO DE 1938
>
> *Cria mais um Comissariado de Polícia no município de Curuçá, com a denominação de "Marauá".*
>
> O Interventor Federal no Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, atendendo ao que lhe requereu o sr. prefeito municipal de Curuçá, em ofício de 16 do corrente; e aceitando a informação prestada sobre o assunto pelo dr. Chefe de Polícia,
>
> DECRETA:
>
> Art. 1º — Fica criado mais um Comissariado de Polícia no município de Curuçá, com a denominação de "Marauá" e sede na povoação desse nome com os

> limites seguintes: a partir da foz do rio Tijoca, afluente direito do rio Mocajuba Grande, subindo por aquele até a sua confluência com o rio Marauá, subindo por este até a foz do igarapé S. Miguel e por este acima até a estrada que vem de Castanhal, seguindo por este até o rio Mocajubinha, por este descendo até a sua confluência com o rio Mocajuba Grande e daí descendo até a foz do citado rio Tijoca.
>
> Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.
>
> Secretário geral do Estado assim o faça executar.
>
> Palácio do Governo do Estado do Pará. 30 de março de 1938.
>
> *Deodoro Mendonça*, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal. [14]

De 30 de março em diante, Marauá passou a ter um comissariado de polícia. Dado a criação do comissariado de polícia em Marauá, em 19 de maio de 1938, foi nomeado como Comissário de Polícia, do comissariado de Marauá, o senhor *João Isaac Gomes Monteiro*.[15]

Por ato de 15 de setembro de 1938, foi criado o comissariado de polícia de "Vista Alegre", conforme se transcreve o instituto abaixo:

> DECRETO N. 3.087. DE 15 DE SETEMBRO DE 1938
>
> *Cria mais um Comissariado de Polícia no município de Curuçá,*

> *com a denominação de "Vista Alegre".*
>
> O Interventor Federal no Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e no interesse do serviço policial,
>
> DECRETA:
>
> Art. 1.º - Fica criado um Comissariado de Polícia no município de Curuçá, com a denominação de "Vista Alegre" e com sede na povoação do mesmo nome, com os seguintes limites: - Da foz do rio Piquiá, subindo o rio Maú, até a foz do rio Areial Grande; subindo por este, margem esquerda, seguindo pelo seu afluente direito Areialzinho até as suas nascentes; daí por uma reta na direção 58º S. E. até sair na linha de divisão com o município de Marapanim; descendo por essa linha até o lugar Mossoró no rio Marapanim, desse ponto por uma reta até as nascentes do igarapé Bussú; descendo por este, margem direita, até sair no citado rio Piquiá e descendo por este, margem direita, até sua foz no rio Maú.
>
> Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.
>
> O secretário geral do Estado assim o faça executar.
>
> Palácio do Governo do Estado do Pará. 15 de setembro de 1938.
>
> JOSÉ C. DA GAMA MALCHER
> Interventor Federal
>
> *Deodoro Mendonça*
> Secretário Geral[16]

Assim, tem-se a criação do comissariado de polícia de "Vista Alegre" com sua área jurisdicional. Dada a criação desse comissariado de polícia, por ato do governo, datado de 1 de outubro de 1938, foram nomeados o senhor *Manoel Raimundo*

Neves como comissário de polícia e o senhor *Joaquim Maia dos Santos* como suplente de comissário de polícia, ambos de Vista Alegre.[17]

Em 1 de novembro de 1938, foram nomeados o senhor *Quintino de França Nebes* como comissário de polícia e o senhor *Waldomiro Teixeira da Silva* como suplente de comissário de polícia, ambos para o comissariado de polícia de Monte Alegre (do Maú).[18]

No dia 1º de dezembro de 1938, por estar contaminado por "moléstia infectocontagiosa", o senhor *Raymundo Jeronimo Ferreira*" foi exonerado do cargo de comissário de polícia da vila Lauro Sodré.[19]

O Decreto Estadual n.º 3.159, de 17 de dezembro de 1938, criou o Comissariado de Polícia, do lugar São João do Pramaú, no município de Curuçá, em atendimento a solicitação do prefeito de Curuçá, *Cantídio Alves Guimarães*, ao governo do estado conforme segue:

> DECRETO N. 3.159 – DE 17 DE DEZEMBRO DE 1938
>
> *Cria um Comissariado de Polícia no município de Curuçá.*
>
> O Interventor Federal no Estado do Pará, tenro em vista o que em ofício de n. 186, datado de 9 do mês corrente, solicitou a Prefeitura Municipal de Curuçá,
>
> DECRETA:

> Art. 1.º - Fica para todos os efeitos legais, criado mais um Comissariado de Polícia no município de Curuçá, tendo por sede o lugar denominado São João do Pramaú e por limites: a começar da foz do rio Areialzinho, seguindo por uma reta até as vertentes do igarapé Braço Grande, afluente direito do rio Maú, deste ponto pelo paralelo que por aí passa seguindo para E. até o ponto de intersecção da linha meridiana traçada das vertentes de Juçateua, nos limites com o município de Marapanim; continuando por essa meridiana até ao seu ponto terminar no rio Marapanim; subindo por este até as suas nascentes; daí por uma linha reta até as nascentes do citado rio Areialzinho e descendo por este até a sua foz.
>
> Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.
>
> O secretário geral do Estado assim o faça executar.
>
> Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de dezembro de 1938.
>
> JOSÉ C. DA GAMA MALCHER
> *Interventor Federal*
>
> Deodoro Mendonça
> Secretário Geral[20]

Os limites do comissariado de polícia de São João do Pramaú, são importantes para se delinear com mais clareza os limites entre os municípios de Curuçá e Marapanim.

Por meio de ato do governo estadual, datado de 2 de fevereiro de 1939, foram nomeados respectivamente: para comissário de polícia de vila Lauro Sodré o senhor *João Francisco Gomes Galvão* e para subcomissário o senhor

Adalberto dos Santos Ferreira; como comissário de polícia de Santa Luzia do Engenho (atual Murajá) o cidadão *Sebastião Raymundo da Silva* e como subcomissário o senhor *Pedro da Silva Lima*; como comissário de polícia de São João do Pramaú o senhor *Raymundo Saraiva de Lima* e; como subcomissário de polícia da povoação de Terra Alta o senhor *Antonio da Silva Santos*.[21]

Desde 14 de janeiro de 1938, era comissário de polícia da cidade de Curuçá o senhor *Raymundo José de Oliveira*. Porém, por ato do governo de 3 de dezembro de 1942, foi nomeado para comissário de polícia da cidade de Curuçá o senhor *Manoel Honorato Amoras*. [22]

13.5 Raymundo Alves da Silva: Delegado de Polícia de Curuçá entre 16 de março e 9 de setembro de 1943

O ato do interventor federal, de 16 de março de 1943, nomeou como Delegado de Polícia de Curuçá, o senhor *Raymundo Alves da Silva*.[23]

Outrossim, ainda por ato de 16 de março de 1943, foi nomeado como comissário de polícia da sede do município, o senhor *Manoel Roque Pinheiro*, substituindo o senhor *Raymundo José de Oliveira*.[24]

O senhor *João Hilário Evangelista* era comissário de polícia da povoação de Terra Alta, desde 24 de março de 1938, porém por ato do governo, também, de 16 de março de 1943, foi nomeado em seu lugar o senhor *Francisco da Silva Pinto*.[25]

Como já visto, desde 2 de fevereiro de 1939, era comissário de polícia de vila Lauro Sodré o senhor *João Francisco Gomes Galvão*, porém por ato de 16 de março de 1943, foi nomeado em seu lugar o senhor *Dídimo José Ferreira*.[26]

Desde 19 de maio de 1938, era Comissário de Polícia, do comissariado de Marauá, o senhor *João Isaac Gomes Monteiro*, porém, por ato de 15 de abril de 1943, foi nomeado para essa função o senhor *Antonio dos Santos Silva*.[27]

Também, por ato de 15 de abril de 1943, foi nomeado Comissário de Polícia, do comissariado de Ponta de Ramos, o senhor *Manuel Firmiano Modesto*.[28]

Desde 2 de fevereiro de 1939, era comissário de polícia de Santa Luzia do Engenho (atual Murajá) o cidadão *Sebastião Raymundo da Silva* e como subcomissário o senhor *Pedro da Silva Lima*.

Porém, por meio de dois Decretos Estaduais distintos, mas ambos datados de 10 de julho de 1943, esses serventuários da

segurança pública de Santa Luzia foram exonerados e, em seus lugares foram nomeados como: comissário de polícia de Santa Luzia do Engenho, o senhor *Pedro da Silva Lima* e como subcomissário o senhor *Gonçalo de Freitas Lima*.[29]

Pelo Decreto Estadual, de 17 de agosto de 1943, foi criado o comissariado de polícia da povoação de Boa Vista do Iririteua com seus limites territoriais, conforme segue:

> DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1943
>
> O INTERVENTOR FEDERAL INTERINO:
>
> usando de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 7º, n. I, do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939,
>
> DECRETA:
>
> Art. 1.º - Fica criado o comissariado de polícia da povoação Boa-Vista, no município de Curuçá, com os seguintes limites:
>
> Começa na foz do rio Iririteua, afluente do rio Curuçá; sobe pelo mesmo, margem esquerda até as suas nascentes, de onde alcança por uma reta as nascentes do rio Tijoca, desce por este, margem direita, até a confluência do igarapé Piraqueira, sobe por este até as suas nascentes do rio 58, descendo por este, margem direita até a foz dório Iririteua.
>
> Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.
>
> O secretário geral do Estado assim o faça executar.
>
> Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de agosto de 1943.
>
> JOÃO GUILHERME LAMEIRA BITTENCOURT
> *Interventor Federal interino*
>
> José João da Costa Botelho

Secretário Geral interino[30]

Assim, com a criação do comissariado de polícia Boa Vista do Iriritеua, em agosto de 1943, por Decreto Estadual, datado também de 17 de agosto de 1943, foi nomeado como comissário de polícia de Boa Vista do Iriritеua, o senhor *Raymundo Alcântara de Sousa*.[31]

13.6 Manoel Roque Pinheiro: Delegado de Polícia de Curuçá entre 9 de setembro de 1943 e 27 de novembro de 1945

O ato do interventor federal, de 9 de setembro de 1943, nomeou como Delegado de Polícia de Curuçá, o senhor *Manoel Roque Pinheiro*.[32] (Figura: 23).

Figura 23: Delegado Manoel Roque Pinheiro (Imagem da Direita: melhorada por IA).

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

Por meio de quatro (4) Decretos Estaduais distintos, mas todos datados de 18 de abril de 1944, foram nomeados comissários de polícia: *Martinho de Nazareth Pinheiro* que substituiu o senhor *Manoel Roque Pinheiro*, que ocupou essa função na cidade de Curuçá, desde 16 de março de 1943, mas em 9 de setembro de 1943, foi nomeado Delegado de Polícia de Curuçá; *Lilio Pereira de Miranda*, que substituiu o senhor *João Isaac Gomes Monteiro* que era comissário de polícia em Marauá, desde 19 de maio de 1938; *Gonçalo de Freitas Lima*, que substituiu o senhor *Pedro da Silva Lima* que era comissário de polícia em Murajá (ex-Santa Luzia), desde 10 de julho de 1943 e; *Pedro Baptista de Sousa*, que substituiu o senhor *Francisco da Silva Pinto* que era comissário de polícia em Marauá, desde 16 de março de 1943.[33]

Sabe-se que era comissário de polícia de Boa Vista do Iririteua, o senhor *Raymundo Alcântara de Sousa*, porém pelo Decreto Estadual, de 9 de agosto de 1944, esse teve a sua exoneração tácita, em virtude da nomeação do senhor *Antonio Pinto Rodrigues* para a mesma função.

Ainda é bom trazer de volta que desde 1 de outubro de 1938, era comissário de polícia em Vista Alegre (povoação pertencendo atualmente ao território do município de Terra

Alta), o senhor *Manoel Raimundo Neves*. Porém, pelo Decreto Estadual de 9 de agosto de 1944, esse foi exonerado. E, por outro Decreto estadual, da mesma data, foi nomeado como comissário de polícia em Vista Alegre, o senhor *Oto da Silva Modesto*. Também nessa data, sendo nomeado como comissário de polícia em Boa Vista do Iriritеua, o senhor *Antonio Pinto Rodrigues*.[34]

O senhor *Francisco da Silva Pinto* já havia sido comissário de polícia da povoação de Terra Alta, desde 16 de março de 1943, porém por ato do governo, de 4 de maio de 1945, foi nomeado novamente para essa função policial, enquanto o senhor *Pedro Baptista de Sousa* foi exonerado, a seu pedido.[35]

Ainda por outro Decretos Estadual, datados de 4 de maio de 1945, foi nomeado comissário de polícia de Marauá, o senhor *Manoel Joaquim de Moura*, enquanto foi exonerado dessa função policial em Marauá, o senhor *Lilio Pereira Miranda*.[36]

13.7 João Alves de Lavor: Delegado de Polícia de Curuçá entre 27 de novembro de 1945 e 19 de janeiro de 1946

O Decreto Estadual, de 27 de novembro de 1945, nomeou como Delegado de Polícia de Curuçá, o senhor *João Alves de Lavor*.[37]

Ainda por outros dois Decretos Estaduais, ambos de 27 de novembro de 1945, foi exonerado da função de Comissário de

Polícia da cidade de Curuçá, o senhor *Martinho de Nazareth Pinheiro* e, em seu lugar foi nomeado o senhor *Raimundo Ceitil da Silva*.[38]

Também, por dois Decretos Estaduais, ambos de 27 de novembro de 1945, foi exonerado da função de Comissário de Polícia de Terra Alta, o senhor *Francisco da Silva Pinto* e, em seu lugar foi nomeado o senhor *João Hilário Evangelista*.[39]

O Decreto Estadual de 19 de janeiro de 1946, exonerou do cargo de Delegado de Polícia de Curuçá, o senhor *João Alves de Lavor*. Deixando esse cargo vago.

13.8 Manoel Roque Pinheiro: Delegado de Polícia de Curuçá entre 18 de fevereiro de 1946 e 9 de maio de 1947

O ato do interventor federal, de 18 de fevereiro de 1946, nomeou como Delegado de Polícia de Curuçá, o senhor *Manoel Roque Pinheiro*.[40]

Ainda por Decreto Estadual também de 18 de fevereiro de 1946, foi nomeado como Comissário de Polícia da cidade de Curuçá, o senhor *Martinho de Nazaré Pinheiro*, substituindo o senhor *Raimundo Ceitil da Silva*.[41]

Ainda por ato do Interventor Federal, também de 18 de fevereiro de 1946, foi nomeado Comissário de Polícia em Terra

Alta, o senhor *Francisco da Silva Bento*, substituindo o senhor *Francisco da Silva Pinto*. [42]

O senhor *Abílio Ferreira Favacho*, pelo Decreto Estadual de 29 de março de 1946, foi nomeado Comissário de Polícia em Murajá, preenchendo esse cargo policial que se encontrava vago. [43]

Por ato do governo do estado do Pará, foi criado outro Comissariado de Polícia em Curuçá.

> DECRETO N. 512 — DE 3 DE ABRIL DE 1946
>
> O INTERVENTOR FEDERAL:
>
> usando de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 7º, n. I, do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939,
>
> DECRETA:
>
> Art. 1.º - Fica criado no Município de Curuçá, um comissariado de polícia, sediado na povoação "Araquaim", com os seguintes limites:
>
> Da foz do rio Curuçá, subindo pela margem esquerda até encontrar o afluente Araquaim; por este até a foz do rio Prauajó, subindo o mesmo até as suas nascentes; daí por uma linha imaginária passando pelo Km 15 da Rodovia Marapanim até encontrar a linha divisória do Município de Curuçá com o de Marapanim; por esta linha descendo até as nascentes do rio Juçateua; descendo o rio Juçateua até a foz do mesmo, no Oceano Atlântico.
>
> Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.
>
> O secretário geral do Estado assim o faça executar.
>
> Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1946.

OTÁVIO MEIRA
Interventor Federal

A. Teixeira Gueiros
Secretário Geral [44]

Assim, Araquaim obteve seu Comissariado de Polícia, em 3 de abril de 1946. Por dois Decretos Estaduais distintos, mas da mesma data, isto é, 3 de maio de 1946, foram nomeados como: Comissário de Polícia de Araquaim, o senhor *Manoel Ludgero da Costa* e; como escrivão do comissariado de polícia de Araquaim, o senhor *Delfim Baptista de Sousa*. Ainda por Decreto Estadual de 3 de maio de 1946. foi também nomeado como escrivão do comissariado de polícia de Murajá, o senhor *Manoel José Joaquim*. [45]

O Decreto Estadual, de 16 de janeiro de 1947, concedeu noventa (90) dias de licença, contados entre 14 de janeiro e 14 de abril de 1947, para o Escrivão de Polícia da Delegacia de Curuçá, senhor *Fluvio Pinto de Almeida*. [46]

Três Decretos Estaduais, ambos datados de 9 de maio de 1947, mudam a direção da Polícia Judiciária em Curuçá. Começando pelo Delegado de Polícia.

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 1947

O GOVERNADOR DO ESTADO:

> Resolve exonerar, a pedido, o *Manoel Roque Pinheiro*, do cargo de Delegado de Polícia do Município de Curuçá.
>
> O secretário geral do Estado assim o faça executar.
>
> Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de maio de 1947.
>
> Major LUIZ GEOLÁS DE MOURA CARVALHO
> *Governador do Estado*
>
> Armando de Souza Correa
> Secretário Geral [47]

Tem-se que a demissão de *Manoel Roque Pinheiro* do cargo de Delegado de Polícia se deu pelo fato de que, pelo Decreto Municipal n.º 2, de maio de 1947, o dito cidadão assumiu as funções do cargo de Maquinista da Usina Elétrica da cidade de Curuçá.

A saída de *Manoel Roque Pinheiro* como Delegado de Polícia, também levou, por Decreto Estadual de 9 de maio de 1947, à exoneração do senhor *Fluvio Pinto de Almeida* do cargo de Escrivão de Polícia da cidade de Curuçá. Sendo nomeado pelo mesmo ato para essa função pública, o senhor *José Roberto Cordovil*. [48]

Ainda por Decreto Estadual de 9 de maio de 1947, foi exonerado o senhor *Francisco da Silva Pinto* da função de Comissário de Polícia de Terra alta. Cargo que ocupava desde

18 de fevereiro de 1946. Em seu lugar, ainda pelo mesmo instituto, foi nomeado o senhor *Manoel do Espírito Santo e Silva*.[49]

13.9 Martinho Nazaré Pinheiro: Delegado de Polícia de Curuçá entre 23 de maio de 1947 e 10 de agosto de 1950

O senhor *Martinho Nazaré Pinheiro* foi nomeado como Comissário de Polícia da cidade de Curuçá pelo Decreto Estadual também de 18 de fevereiro de 1946. Agora, pelo Decreto Estadual, de 23 de maio de 1947, foi exonerado dessa função e nomeado Delegado de Polícia do município de Curuçá.[50]

Três (3) Decretos Estaduais distintos, mas ambos datados de 16 de julho de 1947, mexeram com o comissariado de polícia de vila Lauro Sodré e Terra Alta. Em vila Lauro Sodré, do cargo de Comissário de Polícia, foi exonerado o senhor *Dídimo José Pereira* e, em seu lugar foi nomeado o senhor *Raimundo Santana de Freitas*. Ainda em vila Lauro Sodré, foi exonerado o senhor *Adalberto dos Santos Ferreira*, do cargo de Suplente de Comissário de Polícia e, em seu lugar foi nomeado o senhor *Martiniano Moreno de Andrade*. E, em vila de Terra Alta, o senhor *Antonio da Silva Santos* foi exonerado, do cargo de

Comissário de Polícia, sendo nomeado em seu lugar o senhor *Sérgio Lopes da Silva*.[51]

Desde 23 de julho de 1936, *José Norberto Cordovil* era escrivão da Delegacia de Polícia de Curuçá. Porém, foi exonerado pelo Decreto Estadual de 15 de outubro de 1947 e, em seu lugar foi nomeado o senhor *Felinto José de Sousa*.[52]

Infere-se que devido as eleições municipais de 1948, *Lourival Cordovil de Athayde* pediu exoneração do cargo de adjunto de promotor público interino, pois concorreu e ganhou para vereador de Curuçá. Sendo atendido pelo governador do estado pelo Decreto Estadual, de 5 de novembro de 1947.[53]

Os Decretos Estaduais, de 29 de novembro de 1947, que cuidaram da nomeação do senhor *Augusto Cesar Pinheiro* como Escrivão de Polícia de Lauro Sodré e o senhor *Afonso Maros da Costa Pinheiro* como Escrivão de Polícia de Boa Vista do Iriritеua.[54]

Referências:

[1] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.209. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, quinta-feira, 13 de fevereiro de 1936. Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jan. – 28 fev. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 118. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.173-12.222.

[1-A] ALVES FILHO, Manoel de Christo. **Recortes do passado de um juiz na Amazônia.** P. 30-31. Belém/PA: Instituto Euvaldo Lodi – IEL/PA, 2020.

[2] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.230. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, terça-feira, 10 de março de 1936. Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º mar. – 3 abr. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 119. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.223-12.271.

[3] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.248. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, terça-feira, 31 de março de 1936. Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.

Data: 1º mar. – 30 abr. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 119. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.223-12.271.

[4] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.276. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, quinta-feira, 7 de maio de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º mai. – 28 jun. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 120. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.272 -12.318.

[5] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.338. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, sábado, 25 de julho de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jul. – 30 ago. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 121. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.319 -12.367.

[6] *Idem.* p. 2.

[7] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.431. p. 2-3. Belém/PA: Imprensa Oficial, quinta-feira, 19 de novembro de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º nov. – 31 dez. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 123. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.368 -12.324.

[8] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.652. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 21 de agosto de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jul. – 30 set. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 126. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.609 -12.683.

[9] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.726. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 26 de novembro de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º out. – 31 dez. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 127. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.684-12.754.

[10] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.759. p. 6. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 8 de janeiro de 1938.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[11] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.764. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 14 de janeiro de 1938.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[12] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.792. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 16 de fevereiro de 1938.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[13] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.822. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 24 de março de 1938.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[14] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.829. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 1 de abril de 1938.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[15] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.864. p. 7. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 19 de maio de 1938.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[16] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.960. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 17 de setembro de 1938.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[17] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.972. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 1 de outubro de 1938.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[18] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.998. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 1 de novembro de 1938.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[19] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 13.020. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 1 de dezembro de 1938.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[20] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 13.035. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 20 de dezembro de 1938.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[21] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVIII. n. º 13.077. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 7 de fevereiro de 1939.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[22] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.221. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 5 de dezembro de 1942.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[23] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.305. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 18 de março de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[24] ***Idem.***

[25] ***Idem.***

[26] ***Idem.*** p. 2-3.

[27] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.334. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 21 de abril de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[28] ***Idem.***

[29] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.403. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 17 de julho de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[30] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.432. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 20 de agosto de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[31] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.433. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 21 de agosto de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[32] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIII. n. º 14.452. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 14 de setembro de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[33] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIII. n. º 14.635. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 22 de abril de 1944.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[34] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.729. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 12 de agosto de 1944.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[35] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.946. p. 1; 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 6 de maio de 1945.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[36] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 15.115. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 29 de novembro de 1945.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[37] *Idem.* p. 3-4.

[38] *Idem.* p. 4.

[39] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 15.158. p. 10. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 22 de janeiro de 1946.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[40] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 15.182. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 20 de fevereiro de 1946.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[41] *Idem.*

[42] *Idem.*

[43] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 15.215. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 31 de fevereiro de 1946.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[44] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.219. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 5 de abril de 1946.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[45] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.243. p. 1-2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 7 de maio de 1946.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[46] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.448. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 19 de janeiro de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[47] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVI. n. º 15.533. p. 6. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 11 de maio de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[48] *Idem*.

[49] *Idem*.

[50] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVI. n. º 15.547. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 30 de maio de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[51] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.590. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 23 de julho de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[52] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.670. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 26 de outubro de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[53] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.684. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 13 de novembro de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[54] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.701. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 4 de dezembro de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

Figura 24: Escola Isolada Mista de 2ª Classe do lugar MUTUCAL.

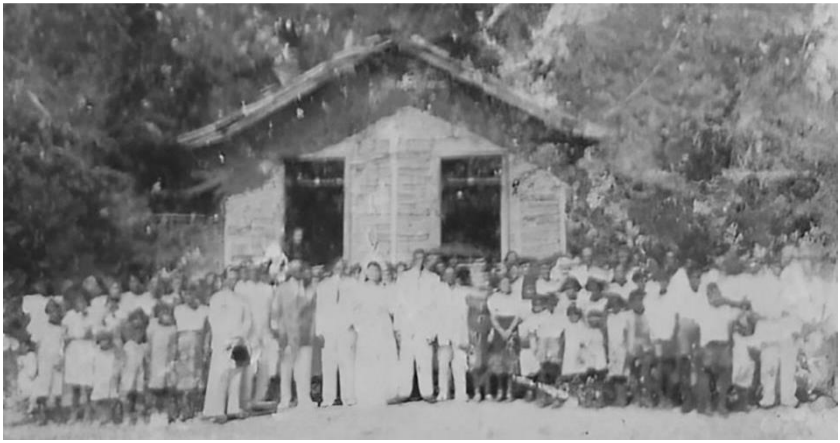

Fonte: Facebook – Museu Virtual de Curuçá.

14. A EDUCAÇÃO EM CURUÇÁ ENTRE 1936 E 1948

14. A EDUCAÇÃO EM CURUÇÁ ENTRE 1936 E 1948

O *Grupo Escolar de Curuçá* teve como porteiro, desde 26 de janeiro de 1900, o senhor *Candido Ferreira Pinheiro* – que inclusive se fez presente e foi uma das pessoas que assinou a ata de instalação solene da Comarca de Curuçá, se destacando ainda que esse porteiro foi renomeado formalmente nos anos 1930, em consequência da confusão administrativa impingida pelo Golpe de 1930.

Diante disso, tem-se que o senhor *Candido Ferreira Pinheiro*, como porteiro, por meio do Decreto Estadual, de 14 de janeiro de 1936, recebeu legalmente do Estado do Pará, o direito de gozar seis (6) meses de licença-prêmio.[1] Quando o professor *Camilo Gomes de Athayde* ainda era o Diretor do Grupo Escolar de Curuçá.

Ainda em janeiro de 1936, se teve, por meio do Decreto Estadual, datado de 23 de janeiro de 1936, a efetivação, sem acesso, do professor *Ildefonso Peres Gomes*, na cadeira da Escola Isolada Masculina de Monte Alegre (do Maú).[2]

Através de dois Decretos Estaduais, ambos datados de 27 de janeiro de 1936, a professora normalista *Esmeralda Sousa Gomes* foi nomeada, sem deixar a titularidade do magistério do Grupo Escolar de Curuçá – o que era chamado nessa época

histórica como "nomeação em comissão", para a Escola Isolada de Outeiro (Capital, atualmente parte do distrito de Icoaraci) e durante a ausência (impedimento) da professora *Esmeralda Sousa Gomes*, em Curuçá, foi nomeada interinamente a professora *Carmem de Christo Cabral*.[3]

Pelo Decreto Estadual, de 14 de fevereiro de 1936, a professora efetiva da Escola Isolada Mista da Vila Ponta de Ramos, senhora *Marianna de Sousa Mendes* (Figura: 25) recebeu do Governo do Estado licença de noventa (90) dias. Demonstração tácita de que a mesma permanecia na titularidade da cadeira em Ponta de Ramos, em fevereiro de 1936.[4]

Figura 25: Prof.ª Marianna de Sousa Mendes.

Fonte: Facebook – Museu Virtual.

14.1 A normalista *Olinda Veras Alves*: Diretora do Grupo Escolar de Curuçá em 15 de fevereiro de 1936

Em ato do governador do estado do Pará, datado de 15 de fevereiro de 1936, foi nomeada diretora do Grupo Escolar de Curuçá, pela segunda vez, a professora normalista *Olinda Veras Alves*[5], substituindo na direção do Grupo Escolar de Curuçá, o professor normalista *Camilo Gomes de Athayde*.

Em virtude da professora da Escola Isolada Mista da Vila Ponta de Ramos, senhora *Marianna de Sousa Mendes*, ter sido licenciada por noventa (90) dias, por meio do Decreto Estadual, de 17 de fevereiro de 1936, foi nomeado interinamente para substituir a professora *Marianna de Sousa Mendes*, a senhora *Laura da Silva Mendes*. (Figura: 26). [6]

Figura 26: Prof.ª Laura da Silva Mendes.

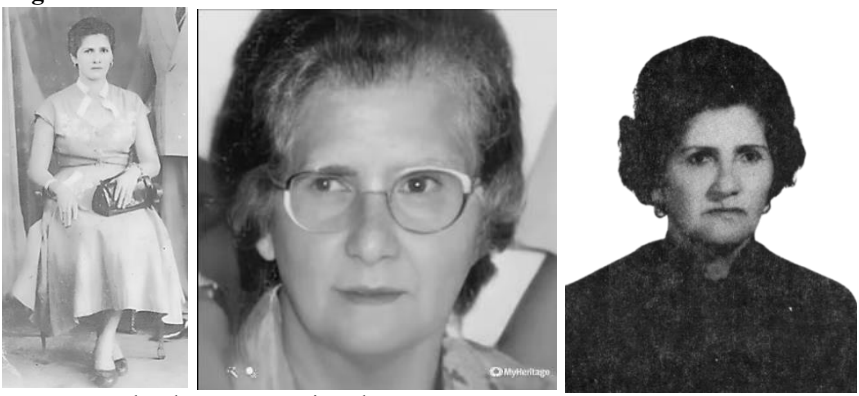

Fonte: Facebook – Museu Virtual.

Dada a licença, concedida ao porteiro do Grupo Escolar de Curuçá, senhor *Candido Ferreira Pinheiro*, foi nomeado para essa função interinamente o senhor *Samuel de Medeiros Gomes*, porém através do Decreto Estadual, de 22 de fevereiro de 1936, a nomeação do senhor *Samuel de Medeiros Gomes* foi tornada sem efeito e, pelo mesmo instituto, em seu lugar foi nomeado o senhor *Arthur Abelardo Guimarães*[10].[7]

Através do Decreto Estadual n.º 1.941, de 28 de fevereiro de 1936, o Estado do Pará criou uma Escola Auxiliar Masculina, no lugar Araquaim[11][8]. Ainda por Decreto Estadual, datado de 28 de fevereiro de 1936 foi nomeado para a cadeira da Escola Auxiliar Masculina, no lugar Araquaim o senhor *Arthur Abelardo Guimarães*[9], a mesma pessoa que exerceu a função anterior de porteiro no Grupo Escolar de Curuçá, conforme o Decreto Estadual, de 22 de fevereiro de 1936.

O Decreto Estadual, datado de 2 de março de 1936, desdobrou a Escola Auxiliar Mista do povoado de São Pedro, em duas. Ficando uma para o sexo masculino e outra para o feminino.[10]

---

[10] Segundo Ferreira (2005: 53), "era filho do coronel Manoel Jeronimo Ferreira Guimarães e Dona Maria de Nazaré Alves Guimarães. Foi político, professor, exercendo muitos anos sua atividade como educador [...]. Foi secretário da Intendência Municipal de Curuçá em 1922. [..].

[11] Nesse momento histórico a atual vila de Araquaim, não era nem povoação e nem vila.

Pelo Decreto Estadual n.º 1.955, de 5 de março de 1936, foi criada a Escola Auxiliar Mista, do lugar "Areal", comunidade atualmente inserida ao município de Terra Alta.[11]

O Decreto Estadual, de 16 de março de 1936, concedeu a professora efetiva *Nayde de Lemos Cunha*, do Grupo Escolar de Curuçá, noventa (90) dias de repouso, na forma da legislação em vigor na época.[12]

A ausência da professora efetiva *Nayde de Lemos Cunha*, em sua cadeira no Grupo Escolar de Curuçá, fez o governo do estado, através do Decreto Estadual, datado de 16 de março de 1936, nomear interinamente a professora *Cândida Monteiro da Cunha* para a cadeira da professora *Nayde de Lemos Cunha*.[13]

Diante da criação da Escola Auxiliar Mista, do lugar "Areal", pelo Decreto Estadual, de 17 de março de 1936, foi nomeada para a regência dessa escola a senhora *Marta Romana Castro Pereira*.

Outrossim, tendo a Escola Auxiliar Mista do povoado de São Pedro, se desdobrado em duas escolas, sendo uma para o sexo masculino e outra para o feminino. Foi nomeada como regente da Escola Auxiliar Masculina, também por Decreto Estadual, de 17 de março de 1936, a professora *Alice Rodrigues Modesto*.[14]

Entretanto, pelo Decreto Estadual, de 26 de março de 1936, a Escola Auxiliar Masculina foi transferida de São Pedro para Nazaré do Tijoca, mas ficou mantida a professora *Alice Rodrigues Modesto* na regência.[15]

O Decreto Estadual n.º 2.006, de 23 de março de 1936, criou a Escola Auxiliar Mista, do lugar "Mutucal"[12].[16] Tem-se que em abril de 1935, a professora *Esmerita Galvão de Athayde* ocupou a cadeira interinamente, na Escola Mista de Terra Alta. Agora, pelo Decreto Estadual, de 26 de março de 1936, a professora *Esmerita Galvão de Athayde* foi nomeada para reger a Escola Auxiliar Mista de Mutucal.[17]

Tem-se ainda, o Decreto Estadual n.º 2.015, de 27 de março de 1936, que criou a Escola Auxiliar Mista, do lugar "Pau Grande" (atual: "Bom Jesus da Taperinha").[18]

Ao se apreciar novamente o Decretos Estaduais, de 27 de janeiro de 1936, que nomeou interinamente a professora normalista *Carmem de Christo Cabral* para o Grupo Escolar de Curuçá, por causa do impedimento da professora *Esmeralda Sousa Gomes*.

Agora, pelo Decreto Estadual, de 28 de março de 1936, a professora *Carmem de Christo Cabral* foi efetivada na cadeira

[12] Nesse momento histórico a atual vila de Mutucal, não era nem povoação e nem vila.

do Grupo Escolar de Curuçá, vacante pelo falecimento da professora *Neyde Lemos Cunha*.[19]

Pelo Decreto Estadual, de 31 de março de 1936 foi constituído o novo Conselho Escolar de Curuçá como abaixo segue:

> **DECRETO, DE 31 DE MARÇO DE 1936**
>
> O Governador do Estado do Pará resolve nomear o dr. *Oswaldo Costa* e os cidadãos *Sócrates Cabral* e *Waldemar Rocha* para exercerem as funções de membros do Conselho Escolar do município de Curuçá, que será presidido pelo respectivo prefeito, sr. *Camillo Gomes de Athayde*.
>
> **JOSÉ C. DA GAMA MALCHER**
>
> Cumpra-se e publique-se.
> Secretaria Geral do Estado do Pará, 31 de março de 1936.
>
> *Francisco Viégas*
> Respondendo pelo expediente do secretário geral[20]

Teve-se, portanto, a constituição do Conselho Escolar formado pelos senhores *Sócrates de Athayde Cabral* e *Waldemar da Rocha* junto com o promotor público, doutor *Oswaldo Costa*. Sob a presidência do prefeito municipal de Curuçá, senhor *Camilo Gomes de Athayde*.

Outro Decreto Estadual, datado de 31 de março de 1936, nomeou a senhora *Catharina de Sousa Miranda* para o cargo de

professora na Escola Auxiliar Mista de "Ilha Nova", em Curuçá.[21]

Sabe-se que pelo Decreto Estadual, datado de 2 de março de 1936, a Escola Auxiliar Mista do povoado de São Pedro foi desdobrada em duas. Porém, o Decreto Estadual, de 31 de março de 1936, toca que a escola em São Pedro permanecia como Escola Auxiliar Mista. E, por esse instituto, a professora regente da Escola Auxiliar Mista de São Pedro foi permutada com a professora *Adelzira Teixeira do Amaral* que regia a Escola Auxiliar Mista de Nazaré de Mocajuba.

Ainda por meio de Decreto Estadual, datado de 31 de março de 1936, a professora que exercia o magistério na Escola Auxiliar Mista de "Ilha Nova", antes da professora *Catharina de Sousa Miranda*, foi transferida, a seu pedido, para a recém-criada Escola Auxiliar Mista de "Pau Grande".[22]

Pelo Decreto Estadual n.º 2.028, de 1º de abriu de 1936, foi criada a Escola Auxiliar Mista do Km 40[13].[23] A professora *Augusta Sousa* foi nomeada para ocupar a cadeira da Escola Auxiliar Mista do Km 40.[24]

[13] A escola em apreço foi criada ou na atual comunidade de Magalhães Barata (Km 42) ou na comunidade do Km 39. Hoje pertencendo a circunscrição do município de Terra Alta.

Outrossim, por meio do Decreto Estadual, de 13 de abril de 1936, a professora *Aurea Valino de Moraes* foi efetivada na cadeira da Escola Isolada Mista, do lugar Araquaim.[25]

A senhora *Casemira de Lima Campos* era professora em Santa Luzia do Engenho (atual Murajá), pelo menos, desde 15 de fevereiro de 1931. Diante disso, por meio do Decreto Estadual, datado de 28 de julho de 1936, a professora *Casemira de Lima Campos* foi efetivada nessa cadeira, sem direito a acesso.[26]

O Decreto Estadual, de 13 de agosto de 1936, concedeu noventa (90) dias de repouso remunerado para a professora *Columbiana Moura Guimarães*, do Grupo Escolar de Curuçá.[27]

Dada a licença da professora *Columbiana Moura Guimarães*, através do Decreto Estadual, de 4 de setembro de 1936, confirmando a indicação da professora *Olinda Veras Alves*, Diretora do Grupo Escolar de Curuçá, foi nomeada pelo Governo do Estado, a contar de 1º de agosto de 1936, a professora normalista *Maria Pinheiro de Campos*.[28]

Por meio de dois Decretos Estaduais, ambos datados de 21 de setembro de 1936, transferiu a Escola Isolada Masculina, regida pelo professor *Idelfonso Pires Gomes*, de vila Monte Alegre (do Maú) para Santa Luzia do Engenho (atual Murajá) e,

converteu em Escola Isolada Mista, a escola feminina de vila Monte Alegre (do Maú) que era regida pela professora *Armanda da Rocha Cordovil*.[29]

Pelo Decreto Estadual n. 2.504, de 6 de março de 1937, foram criadas a Escola Auxiliar Mista de Boa Vista do Muriá e outra da mesma categoria no Km 35 da Estrada de Rodagem "Castanhal-Curuçá" (atual Rodovia Estadual PA 136).[30]; [31] Se infere que a Escola Auxiliar Mista do Km 35 da Estrada de Rodagem "Castanhal-Curuçá", se refira a atual comunidade "Getúlio Vargas" (Mocajubinha, atualmente pertencendo ao município de Terra Alta).

Por atos do Governador Constitucional do Estado do Pará (1936-1937), todos datados de 20 de março de 1937: A professor *Benta da Cunha Couto* foi nomeada para reger a Escola Auxiliar Mista de Nazaré do Mocajuba; a professora *Estephania Alves de Athayde e Sousa* foi nomeada para reger a Escola Auxiliar Mista de Pacamorema; a professora *Judith Borges Cordovil*, da Escola Auxiliar Mista de Coqueiro permutou a regência com a professora *Maria Gomes de Athayde*, da Escola Auxiliar Mista de Arupí.

Também permutou a regência a professora *Adelzira Teixeira Amoras* da Escola Auxiliar Mista de Nazaré do

Mocajuba para a recém-criada Escola Auxiliar Mista do Km 35 da Estrada de Rodagem "Castanhal-Curuçá". [32]

Assim, com a ida da professora *Adelzira Teixeira Amoras* da Escola Auxiliar Mista de Nazaré do Mocajuba para a recém-criada Escola Auxiliar Mista do Km 35 da Estrada de Rodagem "Castanhal-Curuçá". A cadeira da Escola Auxiliar Mista de Nazaré do Mocajuba ficou vaga, sendo ocupada pela professor *Benta da Cunha Couto*.

Tendo a professora efetiva do Grupo Escolar de Curuçá, normalista *Maria de Sousa Mendes*, recebido licença do governo desde 1º de fevereiro de 1937 e, por determinação da Diretora, normalista *Olinda Veras Alves*, conforme expresso no Regulamento do Ensino Primário, a normalista *Jurandyr Cabral* substituiu a senhora *Maria de Sousa Mendes*, durante a sua licença. Ato da Diretora, confirmado pelo Governo do estado em 3 de abril de 1937.[33]

Conforme já apreciado no trabalho anterior e neste, a professora *Marianna de Souza Mendes* foi efetivada na Escola Isolada Mista de "Ponta de Ramos" pelo Decreto Estadual de 7 de novembro de 1935 e recebeu licença de noventa (90) dias pelo Decreto Estadual, de 14 de fevereiro de 1936. Agora, por ato do governo do estado, datado de 12 de maio de 1937, recebeu outra

licença de noventa (90) dias. Demonstrando tacitamente que permanecia, em maio de 1937, como titular da cadeira da Escola Isolada Mista de "Ponta de Ramos".[34]

Como já dito: "em 4 de maio de 1935, o senhor *José Carneiro da Gama Malcher* (1872-1956) foi eleito indiretamente pela Assembleia Legislativa como governador constitucional do estado do Pará. Cargo que ocupou até 24 de novembro de 1937, quando foi nomeado pelo ditador Getúlio Vargas como Interventor Federal sob a regência da Constituição Federal de 1937".

Diante do fato de, em 4 de maio de 1937, o governo de *José Malcher* completar dois (2) anos de mandato constitucional (conforme a Constituição Federal de 1934), a professora *Olinda Veras Alves*, na qualidade de Diretora do Grupo Escolar de Curuçá, enviou a seguinte mensagem ao governador: "A diretora e professores do grupo escolar de Curuçá, felicitam v. exc. pelo transcurso do segundo aniversário de seu fecundo governo — *Olinda Alves*, diretora".[35]

O Decreto Estadual n.º 2.662, de 31 de março de 1937[35], criou a Escola Auxiliar Mista do Rio Seco, ampliando o alcance da educação em Curuçá.

Dada a licença da professora *Marianna de Souza Mendes*, da Escola Isolada Mista de "Ponta de Ramos", por ato do governo do estado, datado de 3 de junho de 1937, foi nomeada interinamente para a cadeira de "Ponta de Ramos", a professora *Adelina Dias Filha*.[36]

O ato do governo do estado do Pará, datado de 24 de junho de 1937, nomeou como adjunta de professora do Grupo Escolar de Curuçá, a normalista *Carminda Alves Chaves*.[37]

O Decreto Estadual n.º 2.703. de 1º de julho de 1937, criou as Escolas Auxiliares Mistas de Curuperé e de Paramaú[38]. Acrescentando mais duas instituições de educação em Curuçá.

Dada a criação das Escolas Auxiliares Mistas de Curuperé e de Paramaú, por ato do governo do estado, datado de 10 de julho de 1937, a senhora *Julieta de Campos Pinheiro* foi nomeada para a regência da Escolas Auxiliares Mistas de Curuperé e a senhora *Maria dos Santos Lobo* para a regência da Escolas Auxiliares Mistas de São João do Alto Paramaú, em Curuçá.[39]

O Decreto Estadual n.º 2.737, de 27 de julho de 1937, restabeleceu a Escola Auxiliar Mista de Arapiranga. Devolvendo um núcleo de ensino para essa comunidade.[40]

Dado o restabelecimento da Escola Auxiliar Mista de Arapiranga, a professora *Eudoxia Fernandes Monteiro* pediu e o governo do estado acatou a sua transferência da Escola Auxiliar Mista do Rio Seco (criada pelo Decreto Estadual n.º 2.662, de 31 de março de 1937) para a de igual categoria que acabava de ser restabelecida em Arapiranga.[41]

Por ato do governo estadual, datado de 5 de fevereiro de 1938, a normalista *Candorina Cordovil d'Athayde* (Figura: 27) foi nomeada para reger interinamente a cadeira da professora *Esmeralda de Souza Gomes*, no Grupo Escolar de Curuçá. Ao mesmo tempo que foi dispensada dessa cadeira interina, a normalista *Cândida Monteiro da Cunha*.[42]

Figura 27: Prof.ª Candorina Cordovil d'Athayde (Candorina Campos).

Fonte: Facebook – Museu Virtual.

Em 1º de março de 1938, a professora normalista *Carmem Cabral Teixeira*, efetiva do Grupo Escolar de Curuçá, recebeu noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde. [43]

O ato do governo do estado, datado de 27 de março de 1938, a pedido do presidente do Conselho Escolar de Curuçá, transferiu a Escola Auxiliar Mista de Arapiranga, para o Arupí. [44]

Tem-se que desde a sua nomeação em 3 de março de 1931, a professora *Laura Guerreiro Maia* era titular da cadeira, primeiro na Escola Isolada Mista de Cabeceira e, depois na Escola Isolada Masculina de Boa Vista do Iriritеua. Assim, em 6 de abril de 1938, a professora *Laura Guerreiro Maia* teve o direito e recebeu do estado do Pará "licença-prêmio" de seis (6) meses[45]. Provando seu efetivo magistério em Boa Vista do Iriritеua. Entre os anos de 1931 e 1938.

Dada a licença-prêmio da titular da cadeira da Escola Isolada Masculina de Boa Vista do Iriritеua, o estado do Pará nomeou interinamente para o magistério dessa escola a senhora *Carmina Alves Chaves*.[46]

Em 30 de abril de 1938, a senhora *Maria de Lourdes Cordovil de Souza* pediu exoneração do cargo de professora da

Escola Auxiliar Mista de Iririteua (na Ilha de Mutucal, conhecida pela tradição popular local como "Ilha de Fora").[47]

Em 1º de março de 1938, com base no Regulamento do Ensino Primário, a diretora do Grupo Escolar de Curuçá, normalista *Olinda Veras Alves*, designou a normalista *Cândida Monteiro da Cunha* para substituir a titular de uma das cadeiras do magistério dessa instituição, professora *Carmem Cabral Teixeira* que se encontrava licenciada. Ato confirmado pelo governo do estado em 10 de maio de 1938.[48]

Em 28 de maio de 1938, o governo do estado homologou o pedido de exoneração da senhora *Catharina de Souza Miranda* do cargo de professora da Escola Auxiliar Mista de Ilha Nova.[49]

Dada a exoneração da senhora *Catharina de Souza Miranda* da Escola Auxiliar Mista de Ilha Nova, foi nomeada para o magistério dessa cadeira a senhora *Raimunda de Lima Pinheiro*, em ato publicado em 16 de julho de 1938. [50]

Ainda por ato do governo do estado, também datado de 16 de julho de 1938, foi nomeada em comissão para o Grupo Escolar de Curuçá, (pois, era titular do Grupo Escolar de Maracanã), a normalista *Graziella Cordovil Guimarães* – (filha do então prefeito de Curuçá (1937-1943), *Cantídio Alves*

Guimarães) – em substituição a professora titular da cadeira de Curuçá, normalista *Columbiana Moura Guimarães*.[51]

A normalista *Graziella Cordovil Guimarães* (1912-2002) foi admitida no magistério público estadual em 3 de março de 1931, no **Grupo Escolar de Curuçá**[52]**.** Por meio de ato oficial do estado do Pará, datado de 19 de setembro de **1932**, foi transferida do Grupo Escolar de Curuçá para a **Escola Isolada Feminina da cidade de Monte Alegre** (parte baixa)[53]. Em Monte Alegre, devido a criação do **Grupo Escolar de Monte Alegre**, pelo Decreto Estadual n.º 1.250, de 24 de abril de 1934 e, por meio de Portaria do Governo do Estado, de 30 de abril de **1934**, passou a lecionar no **Grupo Escolar de Monte Alegre**[54]. O Decreto Estadual, de 22 de janeiro de **1935**, a transferiu do Grupo Escolar de Monte Alegre para o **Grupo Escolar da Vila de Pinheiro**, então denominado "Cel. Sarmento"[55]. A portaria do governo do estado, datada de 1º de dezembro de **1937**, desvinculou-a definitivamente do Grupo Escolar de vila Pinheiro (atual Icoaraci, em Belém/PA)[56].

Por ato do governo do estado, publicado em 27 de janeiro de **1938**, a professora *Graziella Cordovil Guimarães* permutou para exercer efetivamente o cargo de adjunta de professora no **Grupo Escolar Floriano Peixoto** (localizado no começo da Avenida Nazaré, em Belém/PA)[57]. Por nomeação, de 10 de abril de **1938**, a professora *Graziella Cordovil Guimarães* foi transferida do Grupo Escolar Floriano Peixoto para o Grupo Escolar de Maracanã[58]. Casou-se em Curuçá com o então prefeito de Maracanã *Ferrucio Godofredo Pimentel* (1898-1969), em 30 de março de 1938, passando a assinar o nome "*Graziela Guimarães Pimentel"*. Assim, em 16 de julho de **1938**, a professora *Graziella Cordovil Guimarães* voltou para o **Grupo Escolar de Curuçá**[59].

Graziella Cordovil Guimarães foi a primeira professora Curuçaense, até 1938, que teve uma carreira tão dinâmica por escolas públicas no estado do Pará.

Pelo fato da normalista *Graziella Cordovil Guimarães* ser efetiva do Grupo Escolar de Maracanã, mas ter sido cedida para o Grupo Escolar de Curuçá, para Maracanã, por ato de 23 de julho de 1938, foi nomeada a normalista *Violante de Castro Costa* para substituir a efetiva durante o seu "impedimento", isto é, a sua estada em Curuçá.[60]

Como já apreciado, sabe-se que o senhor *Candido Ferreira Pinheiro* foi o primeiro porteiro do *Grupo Escolar de Curuçá*, nomeado em 26 de janeiro de 1900. Agora, pelo Decreto Estadual n.º 3.008, de 18 de agosto de 1938, o senhor *Candido Ferreira Pinheiro* foi aposentado pelo estado com vinte e cinco (25) anos, um (1) mês e quatro (4) dias de serviço público.[61]

No final do ano de 1938, a educação em Curuçá possuía as seguintes escolas, professores e quantitativo de alunos matriculados, segundo Cunha (1939) (Tabela: 21):

Tabela 21: Situação da educação em Curuçá no final de 1938.

	Instituição Educacional e corpo docente:		**Matriculados:**	
Ord.	**Instituição de Educação:**	**Professores(as):**	**Mas.:**	**Fem.:**
Sede	Grupo Escolar de Curuçá	*Olinda Veras Alves* (Diretora). *Raymunda Pinheiro Alves.* *Theresa Cunha.* *Carmem Cabral Teixeira.*		

		Candorina Cordovil d'Athayde. *Astrogilda das Neves Borges.* *Graziella Cordovil Guimarães.* *Cândida Monteiro da Cunha.*	239	207
01	Escola Isolada Mista de Araquaim.	*Aurea Valino de Moraes.*	20	50
02	Escola Auxiliar Masculina de Araquaim	*Arthur Abelardo Guimarães.*	47	00
03	Escola Isolada Mista de Ponta de Ramos.	*Marianna de Souza Mendes.*	23	26
04	Escola Auxiliar Masculina de Santa Luzia	*Ildefonso Peres Gomes.*	45	00
05	Escola Auxiliar Mista de Ilha Nova.	*Raymunda de Lima Pinheiro.*	24	17
06	Escola Auxiliar Mista de Pau Grande.	*Francisca Campos de Souza.*	42	18
07	Escola Auxiliar Feminina de Santa Luzia.	*Casemira de Lima Campos.*	00	45
08	Escola Isolada Masculina de Lauro Sodré.	*Joaquim Clementino de Moura.*	46	00
09	Escola Auxiliar Mista de Lauro Sodré.	*Adelzira Teixeira Amoras.*	26	19
10	Escola Auxiliar Mista de Coqueiro.	*Maria Gomes de Athayde.*	21	31
11	Escola Auxiliar Mista de Mutucal.	*Esmerita Galvão d'Athayde Silva.*	24	18
12	Escola Auxiliar Mista de Nazaré do Tijoca.	*Alice Rodrigues Modesto.*	??	??
13	Esc. Aux. Mist. de Boa Vista do Iriritеua.	*Laura Guerreiro Maia.*	55	13
14	Esc. Aux. Mist. De Nazaré do Mocajuba.	*Benta Cunha Couto.*	23	25
15	Esc. Isol. Fem. de Boa Vista do Iriritеua.	*Maria do Rosário Modesto.*	00	55
16	Esc. Aux. Mist. do Km 35 (Cast.-Curuçá).	*Adelzira Teixeira Amoras.*	26	19
17	Esc. Aux. Mist. de Pacamorema.	*Estefânia Athayde dos Santos.*	17	22
18	Esc. Aux. Mist. de Candeua.	*Sarah Freitas Nauar.*	29	19
19	Esc. Aux. Mist. de Marauá.	*Lilia da Rocha Monteiro.*	24	16
20	Esc. Aux. Mist. de Vista Alegre,	*Rossilda Viana das Neves.*	61	16
21	Esc. Aux. Mist. de São João do Pramaú.	*Maria dos Santos Lobo.*	22	20
22	Esc. Aux. Mist. de Areial Grande.	*Maria Romana de Castro Ferreira.*	15	10
23	Esc. Aux. Mist. de Curuperé.	*Izaura Bandeira Rodrigues.*	00	34
24	Esc. Aux. Mist. do Km 40 (Cast.-Curuçá).	*Augusta de Souza Santos.*	??	??
25	Esc. Aux. Mist. de São Pedro do Tijoca.	*Maria Cabral das Neves Vale.*	26	34
26	Esc. Aux. Mist. de Monte Alegre (do Maú).	*Armanda da Rocha Cordovil.*	42	35
27	Esc. Aux. Fem. de Lauro Sodré.	*Lindalva Rodrigues do Valle.*	00	30
28	Esc. Aux. Mist. de Boa Vista do Muriá.	*Laurena das Neves Borges.*	40	34
29	Esc. Aux. Mist. de Piquiateua.	*Joana dos Santos Gomes.*	20	21
30	Esc. Iso. Mist. de Terra Alta.	*Rossilda d'Athayde Lima.*	42	42

Fonte: Cunha (1939:77-80).[62]

Tem-se que no ano de 1938, Curuçá possuía trinta e uma (31) escolas; trinta e sete (37) professores e; cerca de mil e setecentos (1.700) alunos matriculados entre meninos e meninas.

A necessidade de fiscalização escolar pelo estado na busca da melhor eficiência, o governo do Pará por meio do Decreto

Estadual n.º 3.179, de 5 de janeiro de 1939, incluiu Curuçá junto com outros onze (11) municípios na 1ª Zona cuja Inspetoria Educacional tinha sede em Bragança.[63]

Em 20 de janeiro de 1939, a normalista do Grupo Escolar de Curuçá *Nair de Christo Cabral* foi nomeada em comissão, isto é, sem deixar o vínculo com Curuçá, para lecionar no Grupo Escolar "José Veríssimo", em Belém, pelo tempo que foi licenciada a professora *Marietta Gusmão Falcão*.[64]

Ainda no âmbito do Grupo Escolar de Curuçá, sabe-se que a normalista *Carmem Cabral Teixeira* lecionava nessa instituição pública de ensino em 1939, pois por ato de 2 de fevereiro de 1939, recebeu do governo o direto de gozar de noventa (90) dias de licença contadas a partir de 20 de dezembro de 1938.[65]

Em 17 de fevereiro de 1939, foi publicada a licença de noventa (90) dias concedida pelo governo para a professora *Rossilda d'Athayde Lima*[14], contada a partir de 6 de janeiro de 1939.[66] Testemunhando nessa data o magistério da referida professora em Terra Alta.

[14] Trata-se da professora *Rossilda Galvão d'Athayde* (Riso Athayde) que foi nomeada em 10 de janeiro de 1932 para lecionar em Itajuba, agora com o nome de casada *Rossilda d'Athayde Lima*.

Por meio do ato datado de 2 de março de 1939, foi concedido licença de noventa (90) dias para a professora do Grupo Escolar de Curuçá, normalista *Maria de Souza Mendes* que compunha o quadro efetivo desse educandário em 1939.[67]

A nomeação de uma professora para o Curuperé, reafirmou a existência da Escola Auxiliar Mista nessa comunidade, em 11 de março de 1939[68], escola essa criada em 1937.

Em 16 de março de 1939, se deu atos do governo do estado que nomeou a normalista *Carmina Alves Chagas* em substituição a titular da cadeira do Grupo Escolar de Curuçá, normalista *Maria de Sousa Mendes* que estava licenciada desde 1º de fevereiro de 1939.

Em ato também do dia 16 de março de 1939, foi nomeada a professora *Francisca Galvão d'Athayde* para a Escola Isolada Mista de Terra Alta, para atender a escola enquanto a titular, professora *Rossilda d'Athayde Lima* se encontrava licenciada.[69]

O Decreto Estadual n.º 3.232, de 28 de março de 1939, aposentou a professora *Leocádia Magalhães do Valle Rodrigues* que exerceu sua cátedra na Escola Auxiliar Feminina de vila Lauro Sodré.[70]

Por ato do governo de 1º de abril de 1939, foi concedido noventa (90) dias de repousa para a professora *Judith Borges Cordovil* da Escola Auxiliar Mista de Arupí.[71]

Terminada a licença da professora *Marietta Gusmão Falcão*, do Grupo Escolar "José Veríssimo", em Belém, a professora *Nair de Christo Cabral*, vinculada efetivamente ao Grupo Escolar de Curuçá, foi nomeada em comissão, por ato de 13 de abril de 1939, para o magistério do Grupo Escolar "Camilo Salgado", também em Belém.[72]

Também por ato de 13 de abril de 1939, foi nomeada para lecionar na Escola Auxiliar Mista de Arupí, a professora *Alcina Ferreira Cordovil*, durante a licença da titular dessa escola que era a professora *Judith Borges Cordovil*.[73]

Devido à aposentadoria da professora *Leocádia Magalhães do Valle Rodrigues* da Escola Auxiliar Feminina, de vila Lauro Sodré, foi nomeada para exercer o magistério nessa escola, a professora *Lindalva do Valle Rodrigues*, por ato de 25 de abril de 1939.[74]

Dado a morte da professora *Estefânia Alves de Athayde Sousa*, titular da cadeira da Escola Auxiliar Mista de Pacamorema, por ato de 25 de abril de 1939, foi nomeada para essa escola a professora *Estefânia Athayde dos Santos*.[75]

Em ato do governo publicado em 2 de junho de 1939, a professora da Escola Isolada Feminina de vila Boa Vista, senhora *Maria do Rosário Modesto de Souza* recebeu o direito de gozar licença "prêmio" de seis (6) meses, a contar de 20 de maio de 1939.[76]

Dada a licença concedida a professora *Maria do Rosário Modesto de Souza*, o Conselho Escolar de Curuçá indicou e o governo estadual acatou, a nomeação interina da professora *Carmina Alves Chagas* para a cadeira da Escola Isolada Feminina de vila Boa Vista, por ato do governo estadual de 6 de junho, mas a contar sua nomeação a partir de 20 de maio de 1939.[77]

Dada a concessão de licença para a professora titular da Escola Isolada Mista de vila Ponta de Ramos, *Mariana de Souza Mendes*, por ato do governo do estado de 1 de agosto de 1939, foi nomeada para substituí-la a senhora *Sidelcina da Silva Mendes*.[78]

Por ato estadual, de 24 de março de 1940, foi concedida licença de noventa (90) dias para a regente da Escola Auxiliar Mista de Piquiateua, professora *Joanna dos Santos Gomes*.[79]

O ato do governo estadual, datado de 30 de março de 1940, nomeou a senhora *Anna Teixeira Amoras* como professora da Escola Auxiliar Mista de Mocajubinha.[80]

Por ato do governo estadual, de 4 de abril de 1940, foi nomeado efetivamente como Porteiro, o senhor *Arthur Cordovil Guimarães*.[81]

A normalista *Graziela Guimarães Pimentel*[15], efetiva do Grupo Escolar de Curuçá, recebeu do governo estadual, seis (6) meses de licença para tratamento de saúde, contados a partir de 6 de abril de 1940.[82]

Em 5 de janeiro de 1940, a professora da Escola Auxiliar Mista de Curuperé, senhora *Izaura Bandeira Rodrigues* recebeu do estado, licença de dois (2) meses, ato publicado em 9 de abril de 1940.[83]

Dada a licença da professora da Escola Auxiliar Mista de Curuperé, senhora *Izaura Bandeira Rodrigues*, foi nomeada como professora interina para o Curuperé, a senhora *Adelma Dias Ferreira* para reger a escola durante a licença da titular.[84]

[15] É a primeira filha do prefeito *Cantídio Alves Guimarães* com *Etelvina Cordovil Guimarães*, normalista *Graziella Cordovil Guimarães* que passou a assinar **Graziela Guimarães Pimentel** por ter contraído matrimônio com o prefeito de Maracanã, *Ferrucio Godofredo Pimentel*, em 1938.

Devido a licença da normalista *Graziela Guimarães Pimentel*, por ato de 4 de junho de 1940, foi nomeada professora interina para a vaga da professora licenciada no Grupo Escolar de Curuçá, a normalista *Christovina Ferreira Macedo*.[85]

A professora do Grupo Escolar de Curuçá, *Maria de Souza Mendes*, por ato de 15 de agosto de 1940, recebeu do estado, licença de noventa (90) dias. Testemunho que nessa data permanecia no magistério Curuçaense.[86]

Devido a licença da normalista *Maria de Souza Mendes*, veio nomeada por ato de 20 de agosto de 1940, de Igarapé-miri, para a cadeira da professora licenciada do Grupo escolar de Curuçá, a normalista *Aurea Benedicta Guerreiro Bentes*.[87]

Em 31 de agosto, com publicação em 24 de setembro de 1940, devido a licença da professora *Izaura Bandeira Rodrigues*, da Escola Auxiliar Mista de Curuperé, foi nomeada como professora interina para o Curuperé, a senhora *Alzira Mendes de Sousa* para reger a escola durante a licença da titular. Conforme designação do Conselho Escolar de Curuçá.[88]

A normalista *Graziela Guimarães Pimentel*, do Grupo Escolar de Curuçá, recebeu em 6 de abril de 1940, seis (6) meses de licença para tratamento de saúde. Porém, por não ter tido

melhora, recebeu mais quatro (4) meses em prorrogação, em 7 de novembro de 1940.[89]

Por meio de ato publicado em 14 de fevereiro de 1941, por não ter apresentado melhoras na saúde, a normalista *Graziela Guimarães Pimentel*, do Grupo Escolar de Curuçá, recebeu mais uma prorrogação de seis (6) meses, contados de 15 de janeiro a 14 de julho de 1941.[90] Testemunho que mesmo convalescente, permanecia efetiva da cátedra em Curuçá.

A prática de dar publicidade dos atos do governo no Diário Oficial do Estado do Pará referentes a educação, durante os anos de 1941 e 1942, apenas se deu pela especificação genérica do cargo de "professor do interior" e do "padrão" que era representado por uma letra maiúscula, nas publicações referentes a nomeações, remoções e exonerações na educação durante a intervenção federal no Pará, sob a gestão de *José Carneiro da Gama Malcher*. Essa falta de especificidade quanto ao local de atuação dos professores dificultou significativamente não apenas a identificação precisa dos lugares, bem como das nomeações e das origens das exonerações e remoções, durante os anos de 1941 e 1942, neste estudo.

Assim, a prática de divulgar apenas informações genéricas sobre as nomeações, remoções e exonerações de professores

durante os anos 1941 e 1942, dificultou o detalhamento e a identificação precisa dos locais de atuação. O que limitou os registros sobre a educação nesse período histórico, ficando apenas o registro de nomes mais reconhecidos na educação Curuçaense como é o caso da nomeação da normalista *Candorina d'Athayde Campos* (1917-2002)[16], por exemplo.

Assim, por ato do governo, datado de 27 de fevereiro de 1941, a normalista *Candorina Cordovil d'Athayde* foi nomeada como professora interina do Grupo Escolar de Curuçá.

A guisa de exemplo, se transcreve na integra a nomeação da professora *Candorina Campos*:

> **O INTERVENTOR FEDERAL:**
> resolve nomear a normalista *Candorina Cordovil d'Athayde* para exercer interinamente, o cargo de professor de grupos escolares do interior — Pedrão E.
> Belém, em 27 de fevereiro de 1941.
> JOSÉ C. DA GAMA MALCHER
> Interventor Federal[91]

Nota-se que na nomeação da professora *Candorina Campos*, acima transcrita, permitiu a sua identificação neste estudo, por ser um nome reconhecido na educação Curuçaense,

[16] Nome de casada da professora *Candorina Cordovil d'Athayde* que nasceu na cidade de Curuçá, no dia 20 de maio de 1917, filha do comerciante *Alexandre Guimarães de Souza Athayde* e de *Isabel Cordovil d' Athayde*. Morreu em Belém do Pará, no dia 2 de junho de 2012. (Ferreira, 2005 p. 114).

pois é epônimo de uma tradicional escola pública da atualidade, no centro da cidade de Curuçá, a Escola Municipalizada de Ensino Fundamental "Professora Candorina Campos".

Outro exemplo, é o da normalista do Grupo Escolar de Curuçá, *Nair de Christo Cabral*, nomeada em 20 de janeiro de 1939. Sendo nomeada, em comissão, para o Grupo Escolar "José Veríssimo" e, depois para o Grupo Escolar "Camilo Salgado", ambos em Belém.

Pelo fato da professora *Nair de Christo Cabral* está efetivada no Grupo Escolar de Curuçá, a concessão de licença pelo Estado do Pará, de três (3) meses, lhe citou apenas como professora do interior, conforme abaixo se transcreve:

> **O INTERVENTOR FEDERAL:**
> resolve conceder a normalista *Nair de Christo Cabral*, professor de grupos escolares do interior — Pedrão E. três (3) meses de licença para tratamento de saúde, de 12 de março a 11 de junho de 1941, nos termos no art. 156 do decreto-lei n. 1.713, de 23 de outubro de 1939.
> Belém, em 17 de março de 1941.
> JOSÉ C. DA GAMA MALCHER
> Interventor Federal[92]

Na concessão de licença, acima transcrita, se sabe do vínculo da normalista *Nair de Christo Cabral* com o Grupo Escolar de Curuçá, por este estudo, mas no documento acima, se pode aferir apenas seu vínculo com um "grupo escolar do

interior". Na análise isolada do documento acima, seria difícil aferir em que lugar era o "grupo escolar do interior".

Através da Portaria, de 21 de junho de 1941, a Escola Auxiliar Mista de Nazaré do Tijoca foi fechada e, os alunos transferidos para a Auxiliar Mista de São Pedro.[93] Entretanto, por meio da Portaria do governo do estado, datada de 16 de julho de 1941, permaneceu em funcionamento a Escola Auxiliar Mista de Nazaré do Tijoca, porque a Portaria, de 21 de junho de 1941, foi tornada sem efeito pelo instituto de 21 de julho.[94]

Considerando que a normalista *Nair de Christo Cabral*, estava efetivada no quadro do Grupo Escolar de Curuçá, mas foi nomeada (designada) em comissão para escolas em Belém desde 13 de abril de 1939, como já visto. A vaga no Grupo Escolar de Curuçá permaneceu sem uma ocupante até 31 de julho de 1941, quando por ato do governo dessa data, foi nomeada interinamente para essa vaga a normalista *Cândida Monteiro da Cunha*.[95]

A Portaria do governo do estado, de 31 de julho de 1941, designou a professora do Grupo Escolar de Curuçá, normalista *Maria de Nazareth Rabello da Costa* para servir no magistério da cadeira da normalista *Adelina Gonçalves Galeão*, no Grupo Escolar "Coronel Sarmento", em vila de Pinheiro (atual Icoaraci,

em Belém do Pará), pois essa professora foi designada pelo mesmo instituto para servir no Grupo Modelo "Floriano Peixoto", em Belém.[96]

Tendo que a normalista *Graziela Guimarães Pimentel*, do Grupo Escolar de Curuçá, terminou a sua última licença para tratamento de saúde em 14 de julho de 1941, mas não tendo melhoras. Por ato do governo, de 6 de setembro de 1941, sua licença foi prorrogada por mais seis (6) meses, contados de 15 de julho de 1941 até 14 de janeiro de 1942.[97]

14.2 A normalista *Olinda Veras Alves*: Diretora do Grupo Escolar de Curuçá em 12 de setembro de 1941

Em ato do governador do estado do Pará, datado de 12 de setembro de 1941, foi nomeada diretora do Grupo Escolar de Curuçá, a professora normalista *Olinda Veras Alves*.

> **O INTERVENTOR FEDERAL:**
> resolve nomear a normalista *Olinda Veras Alves* para exercer, efetivamente, o cargo de diretor de grupos escolares do interior. – Padrão F.
> Belém, em 12 de setembro de 1941.
> JOSÉ C. DA GAMA MALCHER
> Interventor Federal[98]

Dado a dificuldade acima esplanada de se identificar as nomeações e a relação dessas com os lugares em que professores e diretores eram nomeados e exonerados na educação, se infere

pelo número de nomeações de diretores de escolas do interior realizadas em 12 de setembro de 1941 que a professora *Olinda Veras Alves*, substituiu outro dirigente do Grupo Escolar de Curuçá, mas pela imprecisão de dados não se pode identificar o seu antecessor.

A identificação da professora *Olinda Veras Alves* se dá por ser também um nome de grande destaque na educação Curuçaense e, também, ser epônimo de uma tradicional escola pública da atualidade, a Escola Estadual de Ensino Médio "Professora Olinda Veras Alves".

Pelo fato de o professor *Arthur Abelardo Guimarães* ter sido cedido pelo Estado do Pará para ser Tesoureiro da Prefeitura de Curuçá pela Portaria de 25 de agosto de 1941, mas sem ser desligado do seu vínculo funcional com a Escola Auxiliar Masculina de Araquaim. Foi nomeada interinamente, por ato de 17 de setembro de 1941, a professora *Laura Mendes Modesto* para o magistério em Araquaim.

> **O INTERVENTOR FEDERAL:**
> resolve nomear a *Laura Mendes Modesto* para exercer, interinamente, o cargo de professor de escolas auxiliares do interior. – Padrão B. – durante o impedimento do respectivo titular *Arthur Abelardo Guimarães*.
> Belém, em 17 de setembro de 1941.
> JOSÉ C. DA GAMA MALCHER
> Interventor Federal[99]

Assim, se deu a substituição do professor *Arthur Abelardo Guimarães* na Escola Auxiliar Masculina de Araquaim.

Pela Portaria de 6 de outubro de 1941, a normalista *Nair de Christo Cabral* foi comissionada no Rio de Janeiro, então Capital Federal, conforme se transcreve abaixo:

> **PORTARIA DE 6 DE OUTUBRO DE 1941**
>
> O Interventor Federal do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, resolve comissionar, no Rio de Janeiro, a professora efetiva do grupo escolar de Curuçá, normalista *Nair de Christo Cabral*.
>
> Palácio do Governo do estado do Pará, 6 de outubro de 1941.
>
> JOSÉ C. DA GAMA MALCHER
> Interventor Federal[100]

Diante do instituto acima, a normalista *Nair de Christo Cabral* passou a exercer o magistério *Nair de Christo Cabral* no Rio de Janeiro, mas sem perder o vínculo laboral com o Grupo Escolar de Curuçá.

Por ato do Interventor Federal, de 15 de janeiro de 1942, a professora *Olinda Veras Alves* foi promovida para exercer seu magistério em Belém do Pará, conforme abaixo se transcreve:

> **O INTERVENTOR FEDERAL:**
>
> resolve nomear a normalista ***Olinda Veras Alves*** para exercer, efetivamente, o cargo de professor de grupo escolar da capital. – Padrão G. vago pela nomeação da normalista *Adelaide Maurícia Saldanha* para o cargo de orientadora do ensino da capital, - Padrão H.

Belém, em 15 de janeiro de 1942.
JOSÉ C. DA GAMA MALCHER
Interventor Federal[101]

Assim, a professora *Olinda Veras Alves* foi promovida pelo governo para exercer seu magistério na capital do estado. Por ato de 23 de janeiro de 1942, a normalista *Maria Veras Alves*[17] (Figura: 28) foi nomeada interinamente para o Grupo Escolar de Curuçá.[102]

Figura 28: Prof.ª Maria Veras Alves (de Campos).

Fonte: Facebook – Museu Virtual.

[17] Nasceu em 21 de novembro de 1924, filha da professora *Olinda Veras Alves* e do coletor de rendas do estado *Manoel de Christo Alves*. Casou-se com *Aucílio Pinheiro de Campos*. Quando passou a assinar *Marias Veras Alves de Campos*. Em 2024, comemorou 100 anos.

Porém, por ato de 30 de janeiro de 1942, foi tornado sem efeito a nomeação da professora *Olinda Veras Alves* para a capital.

> **O INTERVENTOR FEDERAL:**
> resolve tornar sem efeito a nomeação da normalista ***Olinda Veras Alves*** para o cargo de professor de grupo escolar da capital. – Padrão G. por decreto de 15 do corrente mês.
> Belém, em 30 de janeiro de 1942.
> JOSÉ C. DA GAMA MALCHER
> Interventor Federal[102]

Manoel de Christo Alves Filho, filho da professora *Olinda Veras Alves*, esclarece a edição do instituto que tornou sem efeito a nomeação da professora *Olinda Veras Alves* para a capital do estado.

> Mamãe recebeu do Governo do Dr. Malcher um prêmio que muito a confortou, ou seja, a sua promoção como professora, por merecimento, para a Capital, o que, porém, não pôde aceitar, visto que o marido, nosso pai, era Coletor de Rendas, em Curuçá. Nada seria imaginável se viesse a separar o casal.[103]

Assim, Alves Filho (2020:18) justifica o motivo de tão rápida mudança na nomeação da professora *Olinda Veras Alves* para a capital.

Outrossim, por ato do governo de 11 de fevereiro de 1942, foi oficializada a licença de três (3) meses, isto é, entre 15 de

janeiro e 14 de abril de 1942, para tratamento de saúde, para a professora *Rossilda d'Athayde Lima*, regente da Escola Isolada Mista de Terra Alta.[104]

A normalista *Graziela Guimarães Pimentel*, do Grupo Escolar de Curuçá, terminou a sua última licença para tratamento de saúde em 14 de janeiro de 1942, mas sem melhoras na saúde. Tendo em vista a fragilidade da saúde da mesma, por ato do governo, de 4 de março de 1942, sua licença foi prorrogada por mais dois (2) meses, contados de 15 de janeiro a 14 de março de 1942.[105]

A professora *Laura Guerreiro Maia*, da Escola Isolada Masculina de Boa Vista do Iririteua, por ato do governo de 4 de março de 1942, teve formalizada a sua licença de um (1) mês, contados de 15 de janeiro a 14 de fevereiro de 1942. Testemunho que no começo do ano de 1942, permanecia regente em sua escola.[106]

Por ato de 17 de setembro de 1941, houve uma reedição do ato que nomeou a professora *Laura Mendes Modesto* para substituir o professor *Arthur Abelardo Guimarães* na Escola Auxiliar Masculina de Araquaim. Pois, se tem um novo ato do governo, de março de 1942, "atualizando" o anterior.

> **O INTERVENTOR FEDERAL:**
> resolve nomear a *Laura Mendes Modesto* para exercer, interinamente, o cargo de professor de escolas auxiliares do interior. – Padrão B. – durante o impedimento do respectivo titular *Arthur Abelardo Guimarães* posto à disposição da Prefeitura Municipal de Curuçá.
> Belém, em 17 de setembro de 1941.
> JOSÉ C. DA GAMA MALCHER
> Interventor Federal[107]

Infere-se que o ato acima seja retificador, pois referente ao ato anterior, de 17 de setembro de 1941, se vê o acréscimo da disposição: "posto à disposição da Prefeitura Municipal de Curuçá".

A Portaria do Diretor Geraldo Departamento de Educação e Cultura do Estado do Pará, de 23 de março de 1942, designou a professora interina do Grupo Escolar de Curuçá, normalista *Maria de Nazareth Rabello da Costa* para a cadeira do Grupo Escolar de Fordlândia, em Itaituba.[108]

Não havendo melhora na saúde da professora *Rossilda d'Athayde Lima*, regente da Escola Isolada Mista de Terra Alta, a licença que findou em 14 de abril de 1942, por ato de 13 de maio de 1942, foi prorrogada por mais três (3) meses, se estendendo entre 14 de abril e 15 de julho de 1942.[109]

Sabe-se que o Palacete Coronel Horácio foi doado para a Santa Casa de Misericórdia de Belém pelo espólio de *Horácio*

Barbosa de Lima. [110] E, passou a abrigar o Grupo Escolar de Curuçá, desde a sua fundação em 1900. Quando ainda era denominado "Grupo Escolar Gonçalo Ferreira".

Porém, pelo Decreto Estadual nº 4.030, de 13 de maio de 1942, o Palacete Cel. Horácio, que continuava a abrigar o Grupo Escolar de Curuçá, foi declarado como de utilidade pública, o que autorizou o Departamento de Finanças do Estado a adquiri-lo da Santa Casa de Misericórdia de Belém do Pará. Conforme abaixo se transcreve:

> **DECRETO-LEI N. 4.030 – DE 18 DE MAIO DE 1942**
>
> Declara de utilidade pública o prédio na cidade de Curuçá, onde funciona o grupo escolar.
>
> O Interventor Federal no Estado do Pará, na conformidade do disposto no art. 6º, n. IV, do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939,
>
> DECRETA:
>
> **Art. 1º** - Fica Declarado de utilidade pública, afim de ser adquirido pelo Departamento de Finanças do Estado, por via amigável ou mediante desapropriação judicial, o terreno edificado em parte, de propriedade da Santa Casa de Misericórdia do Pará, na cidade de Curuçá, onde funciona o grupo escolar, situado à Praça Coronel Horácio, canto da rua Generalíssimo Deodoro, medindo vinte e cinco (25) metros e noventa (90) centímetros de frente por trinta e seis (36) metros e quarenta (40) centímetros de fundo, ou o que realmente houver dentro dos respectivos limites.

> **Art. 2º** - A desapropriação autorizada pelo artigo precedente é declarada com caráter de urgência, para o fim de imediata imissão na posse do prédio e terreno desapropriados.
>
> **Art. 3º** - O pagamento do valor da desapropriação correrá por conta do crédito que deverá ser aberto para esse fim.
>
> **Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.
>
> O secretário geral do Estado, assim o faça executar.
> Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de maio de 1942.
>
> JOSÉ C. DA GAMA MALCHER
> Interventor Federal
> *Deodoro Mendonça*
> Secretário Geral[111]

O Decreto Estadual nº 4.030 foi um instrumento legal que possibilitou ao governo do Pará assegurar a posse de um prédio escolar de grande importância histórica para a comunidade de Curuçá, garantindo assim a continuidade da educação Curuçaense.

A normalista *Graziela Guimarães Pimentel*, do Grupo Escolar de Curuçá, terminou a sua última licença para tratamento de saúde em 14 de março de 1942. Sabe-se que essa normalista teve uma filha que nasceu em 29 de maio de 1942 – *Severa Romana Guimarães Pimentel*. Assim, depois das licenças concedidas pela previsão legal da época, restou ao

governo do estado demitir essa normalista por abandono de emprego, por ato de 2 de outubro de 1942, uma vez que a legislação da época não atendia "licença maternidade".[112]

Dada a demissão da normalista *Graziela Guimarães Pimentel*, do Grupo Escolar de Curuçá, por ato de 2 de outubro de 1942, foi nomeada por ato de 4 de fevereiro de 1943, em seu lugar, a normalista *Antonia Danin*.[113]

Desde 17 de setembro de 1941, a professora *Laura Mendes Modesto* passou a substituir o professor *Arthur Abelardo Guimarães* na Escola Auxiliar Masculina de Araquaim. Porém, por ato de 16 de março de 1943, a professora *Laura Mendes Modesto* foi nomeada para a titularidade da cadeira da Escola Auxiliar Mista de Pacamorema. Sendo efetivada por ato de 3 de abril de 1943.[114]; [115].

Em virtude da remoção da professora *Casemira de Lima Campos*, da Escola Auxiliar Feminina de Santa Luzia, por ato de 15 de abril de 1943, foi nomeada para essa cadeira, a professora *Julita Pinheiro de Sousa*.[116]

Por meio da Portaria do Departamento de Educação e Cultura do Estado do Pará, datada de 12 de maio de 1943, foram nomeados os Delegados Escolares do município de Curuçá (Tabela 23):

Tabela 23: Quadro dos Delegados Escolares do município de Curuçá, no ano de 1943.

Ord.	Nome da Vila ou Povoação:	Nome do Delegado:
01	**Pacamorema**	*Mozart da Conceição Pereira.*
02	**Araquaim**	*Lauro dos Santos Lobo*.
03	**Arupí.**	*Epifânio Ferreira.*
04	**Ponta de Ramos.**	*Manoel Firmiano Modesto*.
05	**Coqueiro.**	*Manoel do Rosário Boré.*
06	**Boa Vista do Iriritеua.**	*Manoel Silvino de Athayde.*
07	**Pau Grande** (Atual Bom Jesus da Taperinha).	*Florencio Modesto de Sousa.*
08	**São Pedro.**	*Antonio Maia Galvão.*
09	**Nazaré do Tijoca.**	*Manoel Pereira dos Anjos.*
10	**Prata.**	*João Manoel Cordovil.*
11	**Terra Alta.**	*Manoel Moura Serra.*
12	**Getúlio Vargas (Mocajubinha).**	*Gibriano Antonio Barbosa.*
13	**Vista Alegre**	*Ângelo Pereira da Silva.*
14	**Nazaré do Mocajuba.**	*Bento Francisco da Rocha.*
15	**Marauá.**	*Lilio Pereira de Miranda.*
16	**Santa Luzia.**	*Abilio Ferreira Favacho.*
17	**Candeua.**	*Raymundo Bacelar da Luz.*
18	**Mutucal.**	*Lauro Antonio Pinto.*
19	**Curuperé.**	*José Joaquim Pereira.*
20	**Boa Vista do Muriá.**	*Raymundo Saraiva de Lima.*
21	**Piquiateua.**	*Custódio Jesus do Nascimento.*
22	**Lauro Sodré.**	*Manoel Raymundo Pinheiro.*

Fonte: Diário Oficial do Estado do Pará. n.º 14.350. p. 3. 14 de maio de 1943. [117]

Assim, foram nomeados os Delegados Escolares, para fiscalizarem as escolas em suas comunidades conforme a tabela 19, acima. A professora *Rossilda d'Athayde Lima* se encontrou no magistério público desde 10 de janeiro de 1932, quando foi nomeada para a Escola Auxiliar Mista de Itajuba e, depois em 7 de abril de 1932 foi transferida juntamente com a Escola para Terra Alta. Tendo em 1943, aproximadamente onze (11) anos de magistério público em Terra alta.

Porém, dois atos datados de 22 de maio de 1943, são singulares na carreira pública da professora *Rossilda d'Athayde*

Lima, o primeiro o efetivou em Terra alta e, o segundo tornou sem efeito o primeiro. [118]

Infere-se que esses dois atos datados de 22 de maio de 1943, referentes a professora *Rossilda d'Athayde Lima*, trata-se de estúrdia do governo. Entende-se que ao editar o primeiro ato, foi percebido o tempo de serviço que a efetivava. Diante do equívoco, o governo, pelo segundo ato, tornou sem efeito o primeiro ato.

Conforme já examinado, o prefeito de Curuçá, *Francisco Rodrigues de Assis*, por ato de 24 de março de 1943, foi nomeado membro do Conselho Escolar de Curuçá e, no mesmo ato do interventor federal, foi designado para presidir o referido conselho.[119]

Porém, o autoritarismo baratista reestruturou também o Conselho Escolar de Curuçá, não apenas pelo seu presidente. Por meio de dois atos distintos do governo, datados de 27 de maio de 1943, foram nomeados para membros do Conselho Escolar de Curuçá, os senhores *Mario Antonio Courefa* e *Rafael Jayme Castiel*. Sendo o último designado para presidir o Conselho, no lugar do prefeito de Curuçá. [120]

Dada a licença da normalista *Astrogilda Borges Porto*, do Grupo Escolar de Curuçá, em 1 de junho de 1943, por Decreto

de 11 de junho de 1943, foi nomeada interinamente para essa instituição escolar pública a normalista *Irlandina Moura Guimarães*.[121]

Desde 16 de março de 1943, a professora *Laura Mendes Modesto* ocupou a cadeira da Escola Auxiliar Mista de Pacamorema, removida da cadeira da Escola Auxiliar Masculina de Araquaim, onde lecionava o professor *Arthur Abelardo Guimarães*. Esse último licenciado para ser Tesoureiro da Prefeitura de Curuçá.

Agora, por meio de dois Decretos Estaduais distintos, do interventor federal *Magalhães Barata*, ambos de 22 de junho de 1943, o professor *Arthur Abelardo Guimarães* foi removido "*ex officio*" da Escola Auxiliar Masculina de Araquaim para a Escola de Portel e, a professora *Laura Mendes Modesto* também removido "*ex officio*" da Escola Auxiliar Mista de Pacamorema para a Escola Auxiliar Masculina de Araquaim.[122]

Entre 15 de junho e 14 de setembro de 1943, pelo Decreto Estadual de 1 de julho de 1943, foi concedida licença para a normalista *Astrogilda Borges Porto*, do Grupo Escolar de Curuçá.[123]

Não se sabe o motivo, mas infere-se que por remoção ou morte ficou vaga a cadeira da Escola Isolada Mista de Terra

Alta. Por um desses supostos motivos, o Decreto Estadual, de 12 de julho de 1943, nomeou como professor dessa escola, o senhor *Raymundo Melquiades Cavalcante de Araújo*. [124]

O Decreto Estadual, de 12 de janeiro de 1944, removeu "*ex officio*", do Grupo Escolar de Viseu para Curuçá, a normalista *Regina Nicolau Danin Lisboa.* [125]

Ainda por Decreto Estadual, de 21 de janeiro de 1944, foi nomeada para o Grupo Escolar de Curuçá, a normalista *Beatriz Mesquita de Assis*.[126] [18]

A normalista *Candorina d'Athayde Campos*, nomeada para exercer o magistério no Grupo Escolar de Curuçá, desde 5 de fevereiro de 1938, por meio do Decreto Estadual, de 2 de fevereiro de 1944, recebeu licença para gozo por noventa (90) dias, entre 15 de dezembro de 1943 e 14 de março de 1944.[127]

Destaca-se que o Decreto Estadual n.º 21, de 3 de fevereiro de 1944, impôs que "*os grupos escolares e as escolas reunidas, isoladas e auxiliares do interior, terão a denominação das cidades, vilas ou localidades em que funcionam*" [128]. Logo,

[18] Considerando que *Francisco Rodrigues de Assis* era prefeito de Curuçá entre 1 de março de 1943 e 29 de abril de 1944 e, que a secretária da prefeitura de Curuçá, por nomeação do prefeito, era a senhora *Iolanda Mesquita de Assis*. A partir do nome da nomeada, se infere ser a normalista *Beatriz Mesquita de Assis* também da família do prefeito.

houve a permanência, em 1944, da denominação de Grupo Escolar de Curuçá.

Dada a licença de noventa (90) dias, concedida para a normalista *Candorina d'Athayde Campos*. O Decreto Estadual, de 11 de fevereiro de 1944, nomeou interinamente para substituir *Candorina d'Athayde Campos*, a normalista *Dulcelina Ferreira Lima*.[129]

O Decreto Estadual, datado de 12 de fevereiro de 1944, concedeu quatro (4) meses de licença para a professora *Laura Guerreiro Maia*, titular da cadeira da Escola Isolada Masculina de Boa Vista do Iriritеua[130]. Comprovando a permanência dessa, na cadeira na data de edição do instituto mencionado.

O professor *Joaquim Clementino de Moura*, titular da cadeira da Escola Isolada Masculina de Lauro Sodré, pelo Decreto Estadual, datado de 18 de fevereiro de 1944, foi removido "*ex officio*" para Tracuateua, em Bragança. [131]

Dado a remoção do professor *Joaquim Clementino de Moura*, pelo Decreto Estadual, de 23 de março de 1944, foi nomeada para a Escola Isolada Masculina de Lauro Sodré, a senhora *Julita Pinheiro de Sousa*.[132][19]

Como já visto:

[19] Ainda que na publicação anterior esteja o nome "Julita", o nome original era "Julieta".

> Em virtude da remoção da professora *Casemira de Lima Campos*, da Escola Auxiliar Feminina de Santa Luzia, por ato de 15 de abril de 1943, foi nomeada para essa cadeira, a professora *Julita Pinheiro de Sousa*.

Em virtude da remoção da professora *Julita Pinheiro de Sousa*, da Escola Auxiliar Feminina de Santa Luzia para a Escola Isolada Masculina de Lauro Sodré; pelo Decreto Estadual, de 23 de março de 1944, foi nomeada interinamente como professora da Escola Auxiliar Feminina de Murajá (ex-Santa Luzia), a professora *Leonor Cabral Borges*. (Figura: 29). [133]

Figura 29: Prof.ª Leonor Cabral Borges.

Fonte: Acervo da família (Donaldo Borges).

O ato do poder executivo estadual, datado de 28 de março de 1944, marcou a instalação oficial da Escola Auxiliar Mista do km 42 da Rodovia Estadual que atualmente é denominada de

Curuçá-Inhangapí ou padre Edmundo Igreja, mas que anteriormente era denominada Castanhal-Curuçá.

DECRETO N. 71 – DE 28 DE MARÇO DE 1944

Transfere do quilometro 40 para o quilometro 42 da Rodovia Castanhal-Curuçá a escola auxiliar mista.

O INTERVENTOR FEDERAL:
usado das atribuições que lhe confere o art. 7º, n. I, do Decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, tendo em vista a conveniência do ensino,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida a escola auxiliar mista do Km 40 da Rodovia Castanhal-Curuçá para o Km 42 da mencionada Rodovia, no município de Curuçá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

O secretário geral do Estado, assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1944.

Cel. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Interventor Federal
João Guilherme Lameira Bittencourt
Secretário Geral[134]

Se aduz que o Km 40, acima citado, é a comunidade hoje pertencente ao município de Terra Alta, denominada “Km 39”.

Por meio de quatro (4) Decretos Estaduais distintos, mas todos datados de 28 de março de 1944, foram nomeadas como professora interina, a senhora *Maria de Nazareth Duarte*, para a

Escola Auxiliar Mista de Pauxis; a senhora *Orlandina da Silva Rodrigues*, para a Escola Auxiliar Mista de Iririteua; a senhora *Maria Rocha de Sousa*, para a Escola Auxiliar Mista de Itajuba e; a senhora *Francisca Ferreira de Oliveira*, para a Escola Auxiliar Mista de Caratateua. [135]

O Decreto Estadual, de 31 de março de 1944, concedeu sessenta (60) dias de licença, contados entre 15 de março e 14 de maio de 1944, para a professora *Candorina d'Athayde Campos*. [136]

O Decreto Estadual, de 4 de abril de 1944, nomeou a normalista *Maria Campos da Cunha* para substituir a professora *Candorina d'Athayde Campos*, no Grupo Escolar de Curuçá e, outro Decreto Estadual, da mesma data, interinamente como professora do Grupo Escolar de Curuçá, a normalista *Dulcelina Ferreira Lima*. [137]

Desde 21 de junho de 1941, a povoação de São Pedro contou com a Escola Auxiliar Mista de São Pedro, porém o desenvolvimento do número de alunos matriculados fez o governo do estado desdobrá-la em duas:

> **DECRETO N. 78 – DE 6 DE ABRIL DE 1944**
>
> **Desdobra em escolas auxiliares masculina e feminina a atual escola auxiliar mista da povoação de**

São Pedro, no município de Curuçá.

O INTERVENTOR FEDERAL:
usado das atribuições que lhe confere o art. 7º, n. I, do Decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, tendo em vista a conveniência do ensino,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desdobrada em escolas auxiliares masculina e feminina a atual escola auxiliar mista da Povoação de São Pedro, no município de Curuçá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

O secretário geral do Estado, assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de abril de 1944.

Cel. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Interventor Federal
João Guilherme Lameira Bittencourt
Secretário Geral[138]

Assim, a povoação de São Pedro teve uma escola, transformada em duas. Por meio de dois Decretos Estaduais distintos, mas ambos datados de 20 de abril de 1944, foi nomeada para a Escola Auxiliar Mista do Km 42, a professora *Raymunda Nunes Pinheiro* (Figura: 30) e, *Alice Rodrigues Modesto*[20] para a Escola Auxiliar Mista de Ilha Nova.[139]

[20] Exerceu anteriormente o seu magistério desde 1936, em São Pedro e Nazaré do Tijoca, pelo menos permaneceu em São Pedro até 1938.

Figura 30: Prof.ª Raymunda Nunes Pinheiro.

Fonte: Facebook – Museu Virtual.

Desde 30 de junho de 1934, a professora *Laura Guerreiro Maia* era a titular da cadeira da Escola Isolada Masculina de Boa Vista do Iririteua. Porém, pelo Decreto Estadual de 18 de maio de 1944, foi efetivada nessa cadeira, a professora *Maria do Rosário Modesto de Sousa*.[140]

Pelo Decreto Estadual de 24 de maio de 1944, foi nomeada para a Escola Auxiliar Masculina de São Pedro, a professora *Gessila de Lima Cabral*.[141]

Desde 12 de janeiro de 1944, veio do Grupo Escolar de Viseu para Curuçá, a normalista *Regina Nicolau Danin Lisboa*. Agora, pelo Decreto Estadual de 29 de maio de 1944, essa

normalista recebeu licença de quarenta e cinco (45) dias, contados entre 20 de maio e 3 de julho de 1944. Prova do seu efetivo magistério em Curuçá. [142]

Aqui cabe se ampliar o entendimento da legislação paraense de 1944 sobre o Ensino Primário. Foi o Decreto Estadual n.º 22, de 5 de fevereiro de 1944 que aprovou o Regulamento do Ensino Primário.

Diante disso, pelo Regulamento do Ensino Primário paraense, os artigos 78 a 85, estabeleceram que a permaneciam de um Grupo Escolar era condicionada a uma matrícula regular mínima de trezentos (300) alunos. O Grupo Escolar que em dois (2) anos mantivesse matrículas abaixo de trezentos (300) alunos era rebaixado para ser "Escola Reunida" (matrícula mínima de duzentos (200) alunos).

Outrossim, pelo artigo 96, do mesmo Regulamento do Ensino Primário de 1944, as Escolas Auxiliares e Isoladas para serem mantidas pelo Estado, deveriam apresentar frequência de alunos média superior a 30 e 50 alunos, respectivamente. Caso contrário, pelo artigo 99, serial rebaixadas a Municipais que deveriam ter entre 15 e 30 alunos matriculados.[143]

Sendo assim, ampliado o entendimento que há muito aparece nesse estudo sobre as escolas da hinterlândia Curuçaense nos anos 1930 e 1940.

Ainda que não se saiba qual das professoras foi substituída temporariamente na povoação de São Pedro, é certo que pelo Decreto Estadual, de 24 de julho de 1944, o professor *Moysés Monteiro Junquilho*[21] foi nomeado para lecionar em São Pedro.[144]

A exoneração da professora *Cecilia de Lima Cabral*, da Escola Auxiliar Feminina de São Pedro, fez o Decreto Estadual, de 24 de agosto de 1944, nomear para essa cadeira a professora *Rossilda de Barros Lima*. [145]; [146].

O Decreto Estadual, de 1º de setembro de 1944, nomeou como professora interina da Escola Isolada Feminina de Araquaim, a professora *Adair Ferreira de Morais*. [147]

Por meio do Decreto Estadual, de 5 de outubro de 1944, foi nomeada como professora interina para a Escola Auxiliar Mista de Nazaré do Tijoca, a professora *Clélia Ferreira Fernandes*, em virtude do falecimento da professora efetiva dessa escola, professora *Estefânia Athayde dos Santos*. [148]

[21] Pelo Decreto Municipal n.º 1, de 1 de janeiro de 1944, já havia ocupado o cargo de Auxiliar de Escrita da Prefeitura de Curuçá.

Mesmo diante do Decreto-Lei n. 4.030, de 18 de maio de 1942, que desapropriou o "Palacete Cel. Horácio" da Santa Casa de Misericórdia para o patrimônio do Estado do Pará, faltou o Estado realizar o pagamento para a Santa Casa de Misericórdia.

Assim, somente em 28 de setembro de 1944, se teria a liberação de crédito para efetuar o pagamento da desapropriação do "Palacete Cel. Horácio".

DECRETO-LEI N. 4.662 – DE 28 DE SETEMBRO DE 1944

Abre o crédito especial de trinta e cinco mil cruzeiros (Cr$ 35.000,00) para pagamento do terreno edificado, n. 35, antigo 24, sito a Praça S. João, na cidade de Curuçá, adquirido da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

O INTERVENTOR FEDERAL: usando das atribuições que lhe confere o art. 6º, item IV, do Dec.-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, alterado pelo art. 4º, item V, do Dec.-lei federal n. 5.511, de 21 de maio de 1943.

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto, no exercício vigente, o crédito especial de trinta e cinco mil cruzeiros (Cr$ 35.000,00) para efetuar o pagamento do terreno edificado n. 36, antigo n. 24, situado na praça S. João, na cidade de Curuçá, Município homônimo, adquirido da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Parágrafo único — A cobertura do crédito especial a que se refere este artigo, correrá a conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado, no exercício vigente.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

> O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
> Palácio do Governo do estado do Pará, 28 de setembro de 1944.
>
> JOÃO GUILHERME LAMEIRA BITTENCOURT
> Interventor Federal Interino
>
> Hermenegildo Perdigão Penna de Carvalho
> Secretário Geral Interino[149]

Diante do Decreto-Lei Estadual n. 4.662, se teve a liberação do crédito para o estado do Pará efetuar o pagamento para a Santa Casa de Misericórdia do Pará e, ter o prédio em definitivo em seu patrimônio.

O Decreto Estadual, de 27 de outubro de 1944, nomeou como professora interina da Escola Isolada Feminina de Araquaim, a senhora *Erecina Ferreira de Morais*. (Figura: 31). [150]

Figura 31: Prof.ª Erecina Ferreira de Morais. (Erecina Borges).

Fonte: Facebook – Museu Virtual de Curuçá.

O Decreto Estadual, de 15 de fevereiro de 1945, nomeou como "Servente" do Grupo Escolar de Curuçá, o senhor *Libânio Duarte Soares*.[151]

Atendendo ao pedido da normalista *Maria Luiza Vieira Brandão*, o governo do estado a transferiu do Grupo Escolar de Muaná para o de Curuçá pelo Decreto Estadual, de 27 de fevereiro de 1945.[152]

Foi nomeada como professora interina para o Grupo Escolar de Curuçá, a normalista *Maria Doroti Mendes de Sousa*, pelo Decreto Estadual, de 1 de março de 1945.[153]

A Portaria n. º 44, de 10 de fevereiro de 1945, do Departamento de Educação e Cultura, permutou as professoras *Maria de Nazaré Duarte*, da Escola Auxiliar Mista de Pauxis para a Escola Auxiliar Mista de Coqueiro e; a professora *Maria Gomes de Ataíde Coimbra*, da Escola Auxiliar Mista de Coqueiro para a Escola Auxiliar Mista de Pauxis.[154]

O Decreto Estadual n. 289, de 19 de março de 1945, criou dez (10) Escolas Auxiliares Mistas em Curuçá, conforme se transcreve abaixo:

> DECRETO N. 289 — DE 19 DE MARÇO DE 1945
>
> **Cria dez (10) escolas auxiliares mistas, no Município de Curuçá.**

O INTERVENTOR FEDERA:

Usando da atribuição que lhe confere o art. 7º, item I, do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam criadas dez (10) escolas auxiliares mistas, situadas nos lugares: Abade, Simôa, Km 50, Ananim, Arapiranga de Fora, Caju, Roçado, Água Boa, Lago e Muriá, no Município de Curuçá.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar. Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1945.

Cel. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Interventor Federal
João Guilherme Lameira Bittencourt
Secretário Geral[155]

Pelo instituto acima, o Estado do Pará estava autorizado a criação de mais dez (10) escolas públicas primárias na zona rural do município de Curuçá, em 1945.

A normalista *Maria de Araújo Matos* pediu e o Estado acatou pela Portaria n.º 48, de 6 de março de 1945, a sua transferência do Grupo Escolar de São Caetano de Odivelas para o de Curuçá. [156]

A normalista *Dulcelina Ferreira Lima* foi licenciada pelo Estado e, para substituí-la pelo Decreto Estadual, de 16 de março de 1945, foi nomeada interinamente a normalista *Maria de Campos Cunha* para a cadeira do Grupo Escolar de Curuçá.

Ainda por meio de outro Decreto Estadual, também de 16 de março de 1945, foi nomeada como professora interina para o Grupo Escolar de Curuçá, a normalista *Oscarina de Souza* (*Santos*) *Borges*. Exercendo o magistério durante a licença da professora *Candorina d'Athayde Campos*. Pois, a normalista *Candorina d'Athayde Campos*, pelo Decreto Estadual de 29 de março de 1945, recebeu licença de quarenta e cinco (45) dias, contados entre 20 de fevereiro e 5 de abril de 1945.[157]; [157-A].

Como já visto:

> Por ato de 23 de janeiro de 1942, a normalista *Maria Veras Alves* foi nomeada interinamente para o Grupo Escolar de Curuçá.

Agora, o Decerto Estadual de 24 de março de 1945, efetivou a normalista *Maria Veras Alves*, como titular da cadeira do Grupo Escolar de Curuçá.

> DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1945
>
> O INTERVENTOR FEDERAL:
> resolve efetivar a normalista *Maria Veras Alves* no cargo de professor do grupo, escolas reunidas e isoladas das sedes dos Municípios — Padrão E, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Curuçá.
>
> O Secretário Geral do Estado assim o faça executar. Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1945.
>
> Cel. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Interventor Federal
João Guilherme Lameira Bittencourt
Secretário Geral[158]

Além da efetivação da normalista *Maria Veras Alves*, mais dois Decretos Estaduais, ambos datados de 27 de março de 1945, foram editados um para nomear a professora *Esperança de Lima Cabral* (1923 -) (Conhecida carinhosamente pelo epíteto de "Tia Zizinha") (Figura: 32).

Figura 32: Prof.ª Esperança de Lima Cabral. (Tia Zizinha).

Fonte: Facebook – Museu Virtual de Curuçá.

A professora *Esperança de Lima Cabral* foi nomeada para a Escola Auxiliar Mista de Boa Vista do Muriá em substituição a professora *Laurina Borges de Sousa*, que recebeu do estado

direito de licença de quarenta e cinco (45) dias, contados entre 27 de fevereiro e 13 de abril de 1945, conforme o outro Decreto Estadual, também datado de 27 de março de 1945. [159]

A Portaria n.º 80, de 27 de março de 1945, do Diretor Geraldo Departamento de Educação e Cultura do Estado, designou a normalista *Maria José Smith*, do Grupo Escolar de Curuçá, para servir no Grupo Escolar Augusto Montenegro, em Belém do Pará. [160]

Dado a licença concedida pelo governo para a professora *Joana dos Santos Gomes*, da Escola Auxiliar Mista de Piquiateua, veio substitui-la durante o seu impedido, conforme o Decreto Estadual de 11 de abril de 1945, a professora *Cecília da Silva Rocha*, na referida escola. [161][22]

Como já visto:

> Desde 30 de junho de 1934, a professora *Laura Guerreiro Maia* era a titular da cadeira da Escola Isolada Masculina de Boa Vista do Iririteua.

Agora, pelo Decreto Estadual de 12 de abril de 1945, a professora *Laura Guerreiro Maia* era aposentada pelo Estado, com os proventos integrais do cargo. [162]

[22] Decreto estadual reeditado na integra, em 23 de abril de 1945 (DOEPA. n.º 14.938. p. 7. quinta-feira, 26 de abril de 1945) e tornado sem efeito pelo Decreto Estadual de 11 de maio de 1945 (DOEPA. n.º 14.952. p. 2. quarta-feira, 16 de maio de 1945).

O Decreto Estadual de 11 de abril de 1945, nomeou como professora substituta da Escola Auxiliar Mista de Candeua, a senhora *Adricolina Gomes da Rocha*, durante a licença da titular, professora *Jandira de Castro Ferreira Carneiro* que recebeu do governo licença de setenta e cinco (75) dias, contados entre 28 de fevereiro e 13 de maio de 1945 conforme Decreto Estadual de 17 de abril de 1945. [163]; [164].

Em abril de 1945, a professora *Olinda Veras Alves* foi aposentada pelo Estado do Pará, primeiro como professora normalista:

> DECERTO DE 23 DE ABRIL DE 1945
>
> O INTERVENTOR FEDERAL:
> resolve aposentar, de acordo com o Decreto n. 195, de 26 de dezembro de 1944, a normalista *Olinda Veras Alves*, no cargo de Professora de Grupo escolar do interior — Padrão E, do Quadro Único, lotada no grupo escolar de Curuçá, percebendo, nessa situação, os proventos integrais do cargo.
>
> O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
> Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1945.
>
> Cel. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
> Interventor Federal
> *Osvaldo da Silva Brandão*
> Secretário Geral, interino[165]

Diante do instituto acima, a professora *Olinda Veras Alves* foi inicialmente aposentada como normalista, mas mais adiante

será corrigido esse equívoco e, ela será aposentada como Diretora do Grupo escolar de Curuçá.

Das dez (10) Escolas Auxiliares Mistas criadas em Curuçá, pelo Decreto Estadual n.º 289, de 19 de março de 1945, que foram as do: Abade, Simôa, Km 50, Ananim, Arapiranga de Fora, Caju, Roçado, Água Boa, Lago e Muriá. Por meio de nove (9) Decretos Estaduais distintos, mas todos datados de 24 de abril de 1945, foram realizadas as seguintes nomeações (Tabela 24):

Tabela 24: Nove (9) professores (as) nomeados (as) pelo Decreto Estadual de 24/04/1945.

Ord.	Povoação/Vila.	Professor(a) nomeado(a):
01	Lago. *	*Sebastiana Marques de Sousa.*
02	Abade.	*Amélia Mendes Pereira.*
03	Água Boa.	*Clélia da Cunha Couto.*
04	Km 50.	*Gercina Pereira de Oliveira.*
05	Arapiranga de Fora.	*Raimunda Fernandes da Conceição.*
06	Caju.	*Cleonice Correa.*
07	Roçado.	*Irene Ferreira Galvão.*
08	Ananim.	*Zeneide Magalhães Milhomem.*
09	Simôa.	*Marieta Favacho.*

Fonte: DOEPA n.º 14.939. p. 1-4. 27/04/1945. [166]
*Atualmente pertencendo ao território do município de Terra Alta.

Nota-se acima que das dez (10) Escolas Auxiliares Mistas criadas em Curuçá, pelo Decreto Estadual n.º 289, faltou a nomeação de professor para a escola da povoação do Muriá.

O Decreto Estadual de 15 de maio de 1945, concedeu noventa (90) dias de licença, compreendidos entre 2 de abril e

30 de junho de 1945, para a professora da Escola Mista de Piquiateua, senhora *Joana dos Santos Gomes*.[167]

Dado o fato de que em 12 de abril de 1945, a professora *Laura Guerreiro Maia* foi aposentada da cadeira da Escola Auxiliar Mista de Boa Vista do Iririteua, pelo Decreto Estadual de 14 de maio de 1945, foi nomeada para a cadeira dessa escola a professora *Bendita Ferreira de Sousa*.[23]

E, pelo Decreto Estadual de 16 de maio de 1945, foi nomeada para o Grupo Escolar de Curuçá, a normalista *Maria Dias de Sousa Mendes*[24]. (Figura: 33).[168]

Figura 33: Prof.ª Maria Dias de Sousa Mendes.

Fonte: Acervo da Família. In.: Facebook – Museu Virtual.

[23] Decreto reeditado em 7 de junho de 1945. (DOEPA n.º 14.972. p. 3. 9/6/1945).

[24] MARIA DIAS DE SOUSA MENDES, filha do prof. *Raymundo Luciano de Sousa* e *Célia Dias de Sousa*. Esposa de *Otávio da Silva Mendes*. Formada como professora normalista na antiga Escola Normal do Pará hoje IEEP. Exerceu à docência por muitos anos no antigo Grupo Escolar Gonçalo Ferreira, [...]. Era mãe da Profa. *Otávia Mendes*. (Museu Virtual, s/d.).

Como já apreciado, a professora *Alcina Ferreira Cordovil* era a titular da Escola Auxiliar Mista de Arupí, porém, a seu pedido, foi exonerada por Decreto Estadual, datado de 14 de maio de 1945[25]. Sendo nessa mesma data nomeada pata a Escola Auxiliar Mista de Arupí, a professora *Maria da Conceição Franco*.

A devido a prorrogação da licença da professora *Jandira de Castro Ferreira Carneiro*, da Escola Auxiliar Mista de Candeua, O Decreto Estadual de 23 de maio de 1945, reiterando o Decreto Estadual de 11 de abril de 1945, nomeou como professora substituta a senhora *Adricolina Gomes da Rocha*, durante a licença da titular. [169]

O Decreto Estadual de 6 de julho de 1945, nomeou para professora do Grupo Escolar de Curuçá, a normalista *Célia Mendes de Sousa*. [170]

Houve concessão do Estado de licença para a professora *Maria da Conceição Franco*, da Escola Auxiliar Mista de Arupí, por esse motivo, pelo Decreto Estadual de 11 de julho de 1945, foi nomeada como professora interina dessa escola, a senhora *Deusalina da Silva Cunha*. [171]

Como já visto:

[25] Decreto reeditado em 7 de junho de 1945. (DOEPA n.º 14.973. p. 2. 10/6/1945).

> A exoneração da professora *Cecilia de Lima Cabral*, da Escola Auxiliar Feminina de São Pedro, fez o Decreto Estadual, de 24 de agosto de 1944, nomear para essa cadeira a professora *Rossilda de Barros Lima*.

Diante disso, com a licença da professora *Rossilda de Barros Lima*, pelo Decreto Estadual de 11 de julho de 1945, foi nomeada professora interina da Escola Auxiliar Feminina de São Pedro, a senhora *Jovina de Sousa Furtado*.[172]

Sabe-se, como já visto, que a Escola Auxiliar Mista de Arapiranga foi reestabelecida pelo Decreto Estadual n.º 2.737, de 27 de julho de 1937, e que era titular dessa cadeira a professora *Eudoxia Fernandes Monteiro*.

Porém, em julho de 1945, a professora *Eudoxia Fernandes Monteiro* se encontrava licenciada. Diante desse fato, o Decreto Estadual de 11 de julho de 1945, nomeou como professora interina dessa escola, a senhora *Osvaldina da Conceição Neves*.[173]

Ainda por Decreto Estadual, também de 11 de julho de 1945, foi nomeada interinamente para a Escola Auxiliar Mista de Valentim, a professora *Berenice Blanco de Morais*[26].[174] (Figura: 34).

[26] Casou-se com o senhor *Manoel dos Santos* (alcunhado como: "Fogo de Vista") e passou a assinar *Berenice de Morais Santos*.

Figura 34: Prof.ª Berenice Blanco de Morais.

Fonte: Facebook – Museu Virtual.

> Prof.ª *Berenice Blanco de Morais*, nasceu no povoado de Caratateua. Filha de *Miguel Arcanjo de Morais* e *Dometila Blanco Morais*. Foi a primeira professora da Escola Isolada Mista do povoado de Valentim, onde exerceu por longos anos o magistério, lugar que teve seus méritos reconhecidos inclusive com a denominação do referido educandário como Escola Estadual "Prof.ª Berenice Blanco de Morais". [...]. Contraiu matrimônio com o Senhor Manoel Santos, passou a assinar Berenice de Morais. [...] (Ferreira, 2020)[27].

[27] FERREIRA, Paulo Henrique dos Santos. Curuçá, 15 de novembro de 2020. In. Facebook – Museu Virtual. 2025.

O Decreto Estadual de 3 de agosto de 1945, concedeu sessenta (60) dias de licença, em prorrogação a anterior, compreendidos entre 1º de julho e 29 de agosto de 1945, para a professora da Escola Mista de Piquiateua, senhora *Joana dos Santos Gomes*.[175]

A professora normalista do Grupo Escolar de Curuçá, senhora *Raymunda Pinheiro Alves* foi aposentada com os proventos integrais pelo Decreto Estadual de 8 de agosto de 1945.[176]

Os Decretos Estaduais, datados de 20 de setembro de 1945, nomearam para o Grupo Escolar de Curuçá, as normalistas *Irlandina de Nazaré Moura Guimarães* e *Elga Martins Pinto*.[177]

As professoras do Grupo escolar de Curuçá, normalistas *Oscarina de Souza* (dos *Santos*) *Borges* e *Regina* (*Nicolau*) *Danin Lisboa* receberam do Estado, direito a licença. *Regina* (*Nicolau*) *Danin Lisboa* recebeu quarenta e cinco (45) dias, conforme o Decreto Estadual de 1 de outubro de 1945, contados entre 15 de setembro e 29 de outubro de 1945. Em substituição foram nomeadas por meio de dois Decretos Estaduais distintos, mas ambos de 24 de setembro de 1945, as normalistas *Maria de Jesus Pinheiro Rodrigues* e *Maria Gomes de Lima*.[178]; [179].

O Decreto Estadual de 19 de outubro de 1945, concedeu para a professora *Jandira de Castro Ferreira Carneiro*, da Escola Auxiliar Mista de Candeua, noventa (90) dias de licença, contados de 14 de maio a 11 de agosto de 1945. Testemunho que essa professora continuava seu magistério em Candeua nessa data. [180]

A normalista do Grupo Escolar de Curuçá, professora *Regina* (*Nicolau*) *Danin Lisboa* recebeu mais quarenta e cinco (45) dias, conforme o Decreto Estadual de 9 de novembro de 1945, contados entre 30 de outubro e 13 de dezembro vindouro.[181] O Decreto Estadual de 8 de fevereiro de 1946, nomeou como professora do Grupo Escolar de Curuçá, a normalista *Idália Eunice Monteiro da Cunha*. (Figura: 35) [182]

Figura 35: Prof.ª Idália Eunice Monteiro da Cunha.

Fonte: Facebook – Museu Virtual de Curuçá.

Através da Portaria n.º 131, de 18 de fevereiro de 1946, originária do Departamento de Educação e Cultura do estado do Pará, que "atendendo a solicitação do sr. Camilo Gomes de Athayde, presidente do Conselho Escolar de Curuçá, feita em ofício s/n, datado de 14 de fevereiro corrente, resolve fazer as seguintes transferências" (Tabela: 25):

Tabela 25: Transferências da Portaria n.º 131, de 18 de fevereiro de 1946.

Ord.	Professora.	Da escola.	Para a escola.
01	*Irene Ferreira Galvão.*	*Esc. Aux. Mist. de Roçado.*	*Esc. Aux. Mist. de Taperinha*.*
02	*Francisca Campos de Sousa.*	*Esc. Aux. Mist. de Taperinha*.*	*Esc. Aux. Mist. de Roçado.*
03	*Maria Cabral das Neves.*	*Esc. Aux. Fem. de São Pedro.*	*Esc. Aux. Mist. de São Luíz.*
04	*Ana Teixeira de Amoras.*	*Esc. Aux. Mist. de Getúlio Vargas.*	*Esc. Aux. Fem. de São Pedro.*
05	*Laila da Silva Ribeiro.*	*Esc. Aux. Mist. de São Luíz.*	*Esc. Aux. Mist. de Getúlio Vargas.*

Fonte: DOEPA n.º 15.186. p. 3. 24/02/1946. [183]
*Antigo "Pau Grande".

Assim, foram feitas transferências pontuais, sugeridas pelo Presidente do Conselho Escolar que também era o Prefeito Municipal de Curuçá.

Como já visto:

> Dada a demissão da normalista *Graziela Guimarães Pimentel*, do Grupo Escolar de Curuçá, por ato de 2 de outubro de 1942, foi nomeada por ato de 4 de fevereiro de 1943, em seu lugar, a normalista *Antonia Danin*.

Agora, pela Portaria n.º 142, de 21 de fevereiro de 1946, originária do Departamento de Educação e Cultura do estado do Pará, a normalista *Antonia Danin* foi transferida do Grupo Escolar de Curuçá para o Grupo Escolar de Icoarací. [184]

A normalista *Maria Luiza Vieira Brandão*, veio para o Grupo Escolar de Curuçá, transferida do Grupo Escolar de Muaná, em fevereiro de 1945. Em março de 1946, *Maria Luiza Vieira Brandão* gozava de licença concedida pelo Estado. Assim, pelo Decreto Estadual de 14 de março de 1946, foi nomeada interinamente, em substituição a professora *Maria Luiza Vieira Brandão*, a normalista *Alice Rodrigues Modesto*, para o Grupo Escolar de Curuçá. [185]

Pelo Decreto Estadual de 3 de abril de 1946, a professora *Rossilda d'Athayde Lima*, obteve noventa (90) dias de licença, entre 11 de março e 8 de junho de 1946, provando sua titularidade na cadeira da Escola Isolada Feminina da povoação de Terra Alta. [186]

A normalista *Candorina d'Athayde Campos*, pelo Decreto Estadual de 12 de abril de 1946, recebeu licença de noventa (90) dias de licença, contados entre 16 de março e 13 de junho de 1946. Tendo a necessidade administrativa estadual, nomeado pelo Decreto de 11 de abril de 1946, a normalista *Alcina Cordovil d'Athayde* para o Grupo Escolar de Curuçá, durante a licença de *Candorina d'Athayde Campos*.[187]

Como já visto, pela:

> Portaria n. º 44, de 10 de fevereiro de 1945, do Departamento de Educação e Cultura, permutou as professoras *Maria de Nazaré Duarte*, da Escola Auxiliar Mista de Pauxis para a Escola Auxiliar Mista de Coqueiro e; a professora *Maria Gomes de Ataíde Coimbra*, da Escola Auxiliar Mista de Coqueiro para a Escola Auxiliar Mista de Pauxis.

Agora, pelo Decreto Estadual, de 6 de maio de 1946, a professora *Maria Gomes de Ataíde Coimbra*, da Escola Auxiliar Mista de Pauxis, recebeu licença de noventa (90) dias, entre 9 de março e 6 de junho de 1946. Provando seu magistério nesse período, em Pauxis. E, por Decreto Estadual da mesma data, foi nomeada a professora *Astrogilda do Vale Cabral* para substituir a professora *Maria Gomes de Ataíde Coimbra*, durante sua licença.[188]

O Decreto Estadual, de 16 de maio de 1946, concedeu licença de noventa (90) dias, contados entre 2 de abril e 29 de setembro de 1946, para a professora *Orlanda Rodrigues Guimarães*, da Escola Auxiliar Mista de Iririteua. E, pelo Decreto Estadual, de 18 de maio de 1946, foi nomeada a professora *Jacinta Miranda* para substituir a professora *Orlanda Rodrigues Guimarães* (Figura: 36), durante a sua licença. [189]

Figura 36: Prof.ª Orlanda Rodrigues Guimarães.

Fonte: Facebook – Museu Virtual de Curuçá.

Por meio do Decreto Estadual, de 1 de junho de 1946, foi nomeada interinamente para a cátedra da Escola Auxiliar Mista do Km 58 (atualmente denominada de "Olinda Alves"), a professora *Maria Gomes de Lima* para exercer o magistério durante a licença da titular, professora *Gersina Pereira de Oliveira*. [190]

Através de dois Decretos Estaduais distintos, mas ambos de 3 de junho de 1946, o primeiro concedeu quarenta e cinco (45) dias de licença para a professora *Francisca de Oliveira Blanco*, titular da cadeira da Escola Auxiliar Mista de Caratateua e, o segundo nomeou a professora *Odaiza Rodrigues Ribeiro* para exercer o magistério em Caratateua, durante a licença da professora *Francisca de Oliveira Blanco*. (Figura: 37). [191]

Figura 37: Prof.ª Francisca de Oliveira Blanco.

Fonte: Facebook – Museu Virtual de Curuçá.

Como já apreciado anteriormente:

> Dado o fato de que em 12 de abril de 1945, a professora *Laura Guerreiro Maia* foi aposentada da cadeira da Escola Auxiliar Mista de Boa Vista do Iririteua, pelo Decreto Estadual de 14 de maio de 1945, foi nomeada para a cadeira dessa escola a professora *Bendita Ferreira de Sousa*.

Agora, pelo Decreto Estadual, de 28 de junho de 1946, a professora *Bendita Ferreira de Sousa* recebeu sessenta (60) dias de licença e, para substituí-la durante a licença, foi nomeada a professora *Carmelita Ferreira Santos*. [192]

Em prorrogação a licença dada a normalista *Candorina d'Athayde Campos*, pelo Decreto Estadual de 12 de abril de 1946, que venceu em 13 de junho de 1946, O Decreto Estadual,

de 22 de julho de 1946, concedeu-a mais quarenta e cinco (45) dias adicionais, contados entre 14 de junho a 28 de julho de 1946. Atestando sua efetividade no magistério Curuçaense durante esse tempo histórico. [193]

Foi concedida licença para a professora titular da Escola Isolada Mista de vila Ponta de Ramos, *Mariana de Souza Mendes*, pelo Decreto Estadual, de 22 de julho de 1946. Sendo nomeada em substituição, durante a licença da professora *Mariana de Souza Mendes*, a professora *Celina Modesto*. [194]; [195].

A pedido da normalista *Maria José Smith*, o estado do Pará, pelo Decreto Estadual, de 26 de julho de 1946, concedeu a sua exoneração do Grupo Escolar de Curuçá. [196]

Durante a licença da professora *Joana dos Santos Gomes*, da Escola Auxiliar de Piquiateua, pelo Decreto Estadual, de 20 de agosto de 1946, foi nomeada interinamente, a professora *Adelina Dias Ferreira*.[197]

Dada as licenças das professoras do Grupo Escolar de Curuçá, normalistas *Maria da Conceição Lassance Cunha* e *Maria Veras Alves de Campos*[28], por dois Decretos Estaduais distintos, mas ambos datados de 26 de setembro de 1946, foram

[28] *Maria Veras Alves de Campos* é o nome de casada de *Maria Veras Alves* que casou com *Alcílio Pinheiro de Campos*, em 30 de junho de 1945. In.: CAMPOS, Maria Veras Alves de. **Retalhos Autobiográficos de uma vida centenária.** P. 79. 1. Ed. Belém/PA: Folheando, 2024.

nomeadas interinamente as normalistas *Maria de Jesus Pinheiro Rodrigues* e *Odaiza Rodrigues Ferreira*, respectivamente substituindo temporariamente as titulares mencionadas. [198]

A nomeação da normalista *Maria Sampaio da Silva Paiva* para o Grupo Escolar da Capital, deixou vaga sua cadeira no Grupo Escolar de Curuçá. Assim, pelo Decreto Estadual, de 7 de outubro de 1946, foi nomeada a normalista *Irene Ribeiro Guilhon* para essa cadeira vaga. [199]

A recém-criada escola rural de Curuçá, pelo Decreto Estadual n.º 618, de 30 de outubro de 1946, denominou-a como "Professor Gualberto de Campos", embora até essa data não houvesse sido inaugurada efetivamente. [200]

14.3 O Grupo Escolar de Curuçá volta a ter a denominação de Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira"

Desde o Decreto Estadual n.º 90, de 7 de janeiro de 1931, que alterou o nome do Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira" para *Grupo Escolar de Curuçá*. A principal instituição educacional curuçaense permaneceu com essa denominação última até a edição do Decreto Estadual n.º 656, de 5 de novembro de 1946.

DECRETO N. 656 — DE 5 DE NOVEMBRO DE 1946

O INTERVENTOR FEDERAL:

usando de suas atribuições que lhe confere o art. 7º, n. I, do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica denominado "Gonçalo Ferreira", o Grupo Escolar existente na sede do Município de Curuçá.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

O secretário geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de novembro de 1946.

OTÁVIO MEIRA
Interventor Federal

B. Teixeira Gueiros
Secretário Geral [201]

Por esse instituto acima, retornou-se à denominação original de Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira.

Nessa esteira, como já visto, a normalista *Olinda Veras Alves* foi aposentada pelo Estado do Pará, como professora do Grupo Escolar de Curuçá. Agora, pelo Decreto Estadual de 21 de novembro de 1946, foi feita a retificação, e a *Olinda Veras Alves* foi aposentada como Diretora.[202]

Pelo Decreto Estadual, de 12 de dezembro de 1946, a normalista *Maria da Conceição Lassance Cunha* foi removida do Grupo Escolar de Curuçá para o de Marapanim.[203]

Por meio do Decreto Estadual, de 13 de março de 1947, o professor *Raimundo Melquiades Cavalcanti de Araújo*, da Escola Auxiliar Masculina de Terra Alta, recebeu concessão de noventa (90) dias de licença, entre 14 de janeiro e 13 de abril de 1947. [204]

Sabe-se que a relação entre os professores e o poder político local nos municípios brasileiros na década de 1940 foi marcada por uma dinâmica de interdependência e, muitas vezes, de subordinação. Os professores públicos, em grande parte, eram dependentes das decisões políticas locais para garantir seu futuro e condições de trabalho. Interdependência que se estendia ao poder central do Estado.

Diante dessa realidade dos anos 1940, se teve a mensagem datada de 27 de março de 1947, das professoras do Grupo Escola de Curuçá, agora Grupo Escola "Gonçalo Ferreira", *Maria Campos Cunha* e *Maria Sousa Mendes*, cumprimentando o governador do estado. Prova de que essas duas normalistas estavam em pleno magistério nessa data. [205]

O Decreto Estadual, de 31 de março de 1947, concedeu a professora *Nazaré de Lima Freire Lobo*, da Escola Isolada de Araquaim, noventa (90) dias de licença, compreendidos entre 30 de janeiro e 29 de abril de 1947. Em outro Decreto Estadual,

também de 31 de março de 1947, foi concedido ao professor *Ildefonso Peres Gomes*, da Escola Isolada Masculina de Murajá, também noventa (90) dias de licença, compreendidos entre 8 de fevereiro e 8 de maio de 1947. [206]

Dado a prorrogação do Decreto Estadual, de 13 de março de 1947, que concedeu licença para o professor *Raimundo Melquiades Cavalcanti de Araújo*, da Escola Auxiliar Masculina de Terra Alta, pelo Decreto Estadual de 3 de maio de 1947, foi nomeada para substituir esse professor, durante seu período de licença, a professora *Laide Cabral Borges*. (Figura: 38)[29] [207]

Figura 38: Prof.ª Laide Cabral Borges.

Fonte: Facebook – Museu Virtual.

[29] Entre outubro e dezembro de 1966, exerceu o magistério no Grupo Escolar "Almirante Tamandaré", no bairro da Marambaia, em Belém do Pará. (DOEPA: 27/12/1967 p. 1).

Outro Decreto Estadual, também datado de 3 de maio de 1947, concedeu noventa (90) dias de licença para a professora *Marieta dos Anjos Favacho*, da Escola Isolada Mista de Simôa.[208]

Três Decretos Estaduais, todos datados de 12 de maio de 1947, trouxeram registros para a História da Educação Curuçaense.

O primeiro foi o abaixo transcrito.

> DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1947
>
> O GOVERNADOR DO ESTADO:
>
> Resolve nomear *Felizarda de Campos Cabral* para exercer, em substituição, o cargo de professor de escolas isoladas e reunidas do interior – padrão E, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Curuçá, durante o impedimento da normalista *Candorina de Ataíde Campos*, a contar de 3 de março próximo passado.
>
> O secretário geral do Estado assim o faça executar.
>
> Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de maio de 1947.
>
> Major LUIZ GEOLÁS DE MOURA CARVALHO
> *Governador do Estado*
>
> Armando de Souza Correa
> Secretário Geral [209]

O outro instituto de 12 de maio de 1947, nomeou o professor *Artur Abelardo Guimarães* como professor para a

Escola Isolada Masculina de Murajá, em substituição ao professor titular *Ildefonso Peres Gomes* que se encontrava licenciado. [210]

A exemplo do que ocorreu segundo o Decreto Estadual, de 16 de março de 1945, novamente, pelo Decreto Estadual de 20 de maio de 1947, foi nomeada interinamente a normalista *Maria de Campos Cunha* (Figura: 39)[30] para a cadeira do Grupo Escolar de Curuçá. Durante a licença da titular, normalista *Dulcelina Ferreira Lima*.[212]

A licença da normalista *Candorina d'Athayde Campos* mencionada anteriormente, no Decreto Estadual de 12 de maio de 1947, somente foi formalizada pelo Decreto Estadual de 3 de junho de 1947 e, compreendeu o período de 3 de março a 16 de abril de 1947. [213]

Também, em 12 de maio de 1947, foi nomeada a professora *Maria de Lourdes Favacho* para a Escola Isolada Mista de Simôa, durante a licença da professora *Marieta dos Anjos Favacho*, titular da cadeira. [211]; [211-A]

[30] Maria de Campos Cunha nasceu em 1º de janeiro de 1903, filha do Capitão Abel Ovídio de Campos e dona Libânia Ferreira Pinheiro de Campos.

As nomeações na educação no ano de 1947 reafirmaram os laços das oligarquias locais com as estaduais em uma espécie de clientelismo político dos anos 1940.

Figura 39: Prof.ª Maria de Campos Cunha (Cotita Campos) e seu esposo Luciano Cunha (Seu Lucí).

Fonte: Facebook – Museu Virtual.

A normalista *Benedita Gonçalves de Lima* foi nomeada interinamente como professora do Grupo Escolar de Curuçá pelo Decreto Estadual de 7 de junho de 1947. [214]

Pelo Decreto Estadual de 4 de junho de 1947, a professora *Amélia Mendes da Silva* teve o seu pedido de exoneração efetivado, da Escola Isolada Mista de Abade. E, em virtude da exoneração da professora *Amélia Mendes da Silva*, também por

meio de outro Decreto Estadual de 4 de junho de 1947, foi nomeada para o Abade, a professora *Benta Couto Lobo*.[215]

Ainda por outro Decreto Estadual de 4 de junho de 1947, foi nomeada para Escola Auxiliar Masculina de Terra Alta, a professora *Laide Cabral Borges*, durante a licença do titular, professor *Raimundo Melquiades Cavalcanti de Araújo*.[216]

O Decreto Estadual de 16 de junho de 1947, concedeu noventa (90) dias de licença para a professora *Maria Gomes de Ataíde Coimbra*, da Escola Isolada Mista do Pauxis, compreendido o período de 16 de maio a 12 de agosto de 1947.[217]

Considerando que a professora *Nazaré de Lima Freire Lobo*, da Escola Isolada de Araquaim, se encontrava licenciada. O Estado do Pará, pelo Decreto Estadual de 18 de junho de 1947, formalizou a nomeação interina para a Escola Isolada de Araquaim, da professora *Isaurina Blanco Barata* que se encontrava no cargo desde 15 de fevereiro de 1947. [218]

A professora *Nazaré de Lima Freire Lobo*, da Escola Isolada de Araquaim, teve o seu pedido de exoneração efetivado pelo Decreto Estadual de 1 de julho de 1947. [219] Diante da exoneração da professora *Nazaré de Lima Freire Lobo*, por outro Decreto Estadual também de 1 de julho de 1947, a

professora *Isaurina Blanco Barata* foi mantida interinamente na Escola Isolada de Araquaim. [220]

Dado a morte da professora *Maria Gomes de Ataíde Coimbra*, da Escola Isolada Mista do Pauxis, para essa escola foi nomeada interinamente, desde 27 de maio, por meio do Decreto Estadual de 1 de julho de 1947, a professora *Elisa Teresinha Lopes*. [221]

Dada a transferência da professora *Benta Couto Lobo* de Nazaré do Mocajuba para o Abade, a cadeira na Escola Isolada Mista de Nazaré do Mocajuba ficou vaga. O preenchimento dessa cadeira se deu pelo Decreto Estadual de 11 de julho de 1947 que nomeou para a cadeira de Nazaré do Mocajuba a professora *Julieta Ferreira Lagoia*. [222]

Foi concedido ao professor *Raimundo Melquiades Cavalcanti de Araújo*, da Escola Auxiliar Masculina de Terra Alta, pelo Decreto Estadual de 11 de julho de 1947, seus (6) meses de licença contados entre 14 de abril e 10 de outubro de 1947. [223]

A normalista *Candorina d'Athayde de Campos*, do Grupo Escolar de Curuçá, pelo Decreto Estadual de 14 de julho de 1947, recebeu quarenta e cinco (45) dias de licença, iniciados em 31 de maio de 1947. [224]

O Decreto Estadual, de 15 de julho de 1947, nomeou como professora interina para o Grupo Escolar de Curuçá, a normalista *Graciete Cordovil Guimarães*[31]. [225]

Dada a licença da professora *Ramerite Galvão de Ataíde Silva*, da Escola Isolada Mista de Mutucal, desde 15 de maio de 1947. Em substituição a essa durante a sua licença, o Decreto Estadual de 17 de julho de 1947, formalizou a nomeação da professora *Rosemira Neves*. [226]

Pelo Decreto Estadual de 30 de julho de 1947, a professora *Lindalva Rodrigues do Valle* foi removida "*ex ofício*" da Escola Isolda Mista de Lauro Sodré para o Acará. Sendo removida também "*ex ofício*", por instituto da mesma data, da Escola Isolada Mista de Curuperé para a Escola Isolda Mista de Lauro Sodré, a professora *Cassilma Monteiro Teixeira*. [227]

Entre 1 de agosto e 29 de outubro de 1947, pelo Decreto Estadual, de 1 de setembro de 1947, foi concedida licença para a professora *Maria Veras Alves de Campos*, do Grupo Escolar de Curuçá. E, por instituto idêntico e da mesma data, foi nomeada como professora substituta para o Grupo Escolar de Curuçá, durante o impedimento da professora *Maria Veras Alves de Campos*, a normalista *Cezarina Raiol de Brito*.[228]

[31] Segunda filha de *Cantídio Alves Guimarães* e *Etelvina Cordovil Guimarães*.

Dada a remoção da professora *Cassilma Monteiro Teixeira*, da Escola Isolada Mista de Curuperé para a Escola Isolda Mista de Lauro Sodré. Pelo Decreto Estadual, de 9 de setembro de 1947, foi nomeada interinamente para a Escola Isolda Mista de Curuperé, a professora *Maria Gomes de Lima*.[229]

O Decreto Estadual, de 7 de outubro de 1947, concedeu noventa (90) dias de licença para a normalista *Irene Ribeiro Guilhon*, do Grupo escolar de Curuçá, compreendidos entre 4 de setembro e 2 de dezembro de 1947. [230]

O Decreto Estadual, de 8 de outubro de 1947, concedeu para a professora *Maria do Rosário Modesto de Souza*, da Escola Isolada Feminina de vila Boa Vista, sessenta (60) dias de licença entre 1 de setembro e 30 de outubro de 1947. Sendo nomeada como professora substituta para a Escola Isolada Feminina de vila Boa Vista, a professora *Maria Raimunda Cardoso da Silva*.[231]

O Decreto Estadual, de 27 de outubro de 1947, concedeu noventa (90) dias de licença para a professora da Escola Auxiliar Mista de Ananim, senhora *Lília da Rocha Monteiro*, entre 1 de setembro e 15 de outubro de 1947. [232]

Por outro instituto estadual, de 30 de outubro de 1947, foi formalizada a licença de quarenta e cinco (45) dias – que se deu

entre 15 de maio e 29 de junho de 1947 – para a professora *Esmerita Galvão de Athayde*, da Escola Auxiliar Mista de Mutucal. [233]

Sabe-se que a normalista *Graciete Cordovil Guimarães* foi nomeada pelo Decreto Estadual, de 15 de julho de 1947, para o Grupo Escolar de Curuçá, porém o Decreto Estadual, de 7 de novembro de 1947, tornou essa nomeação sem efeito. E, por similar instituto da mesma data, devido a não efetivação do Decreto Estadual, de 15 de julho de 1947, foi nomeada para o Grupo Escolar de Curuçá, a normalista *Ernestina da Silva Neves*.[234]

Dada a licença concedida para a normalista *Irene Ribeiro Guilhon*, pelo Decreto Estadual, de 7 de outubro de 1947. Foi nomeada para substituí-la, durante sua licença, no Grupo Escolar de Curuçá, por Decreto Estadual datado de 6 de novembro de 1947, a normalista *Isaura de Athayde Couto*[32].[235]

Sabe-se que a professora *Marianna de Sousa Mendes* era efetiva da Escola Isolada Mista da Vila Ponta de Ramos, pelo menos desde 1936. Entretanto, pelos Decretos Estaduais, datados de 12 de novembro de 1947, a *Marianna de Sousa*

[32] Segunda esposa do prefeito ***Camilo Gomes de Athayde***. Ainda que no documento estatal conste o nome *Isaura de Ataíde Couto*. O nome que consta na certidão de casamento dessa personagem histórica é *Izaura Couto de Athayde*.

Mendes recebeu sessenta (60) dias de licença, entre 7 de outubro e 5 de dezembro de 1947. E, para substituí-la na Escola Isolada Mista da Vila Ponta de Ramos, foi nomeada a professora *Aldemira Dias Braga*.[236]

Por aposentado ria, transferência ou morte a professora *Maria da Conceição Franco* deixou a Escola Auxiliar Mista de Arupí, desde pelo menos 11 de julho de 1945. Sendo substituída pela professora *Deusalina da Silva Cunha*.

Porém, pelo Decreto Estadual de 27 de novembro de 1947, a professora *Deusalina da Silva Cunha* foi exonerada da Escola Auxiliar Mista de Arupí e, em seu lugar foi nomeada a professora *Henriqueta Soares Lobo*.[237]

Por Decretos Estaduais, datados de 27 de novembro de 1947, houve uma permuta em forma de duas remoções, entre a professora *Maria Cabral das Neves Vale* da Escola Auxiliar Feminina de São Pedro para a Escola Auxiliar Feminina de São Luiz. E, a professora *Laila da Silva Ribeiro*, da Escola Auxiliar Feminina de São Luiz para a Escola Auxiliar Feminina de São Pedro.[238]

Referências:

[1] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.185. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, quinta-feira, 16 de janeiro de 1936. Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes. Data: 1º jan. – 28 fev. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 118. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.173-12.222.

[2] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.193. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, sábado, 25 de janeiro de 1936. Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes. Data: 1º jan. – 28 fev. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 118. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.173-12.222.

[3] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.196. p. 9-10. Belém/PA: Imprensa Oficial, quarta-feira, 29 de janeiro de 1936. Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes. Data: 1º jan. – 28 fev. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 118. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.173-12.222.

[4] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.212. p. 9. Belém/PA: Imprensa Oficial, domingo, 16 de fevereiro de 1936. Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes. Data: 1º jan. – 28 fev. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 118. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.173-12.222.

[5] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.216. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, sexta-feira, 21 de fevereiro de 1936. Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes. Data: 1º jan. – 31 mar. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 118. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.173-12.222.

[6] ***Idem.*** p. 4.

[7] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.220. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, quinta-feira, 27 de fevereiro de 1936. Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes. Data: 1º jan. – 31 mar. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 118. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.173-12.222.

[8] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.223. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 1 de março de 1936. Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes. Data: 1º mar. – 30 abr. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 119. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.223-12.27.

[9] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.234. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, sábado, 14 de março de 1936. Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes. Data: 1º mar. – 30 abr. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 119. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.223-12.271.

[10] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.225. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 4 de março de 1936. Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes. Data: 1º mar. – 30 abr. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 119. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.223-12.271.

[11] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO D exePO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.228. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, sábado, 7 de março de 1936. Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes. Data: 1º mar. – 30 abr. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 119. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.223-12.271.

[12] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.236. p. 6. Belém/PA: Imprensa Oficial, terça-feira, 17 de março de 1936. Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes. Data: 1º mar. – 30 abr. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 119. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.223-12.271.

[13] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.238. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, quinta-feira, 19 de março de 1936. Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes. Data: 1º mar. – 30 abr. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 119. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.223-12.271.

[14] ***Idem***. p. 2.

[15] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.248. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, sábado, 28 de março de 1936. Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes. Data: 1º mar. – 30 abr. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 119. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.223-12.271.

[16] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.243. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, quinta-feira, 25 de março de 1936. Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes. Data: 1º mar. – 30 abr. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 119. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.223-12.271.

[17] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.246. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, sábado, 28 de março de 1936. Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes. Data: 1º mar. – 30 abr. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 119. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.223-12.271.

[18] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.247. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, domingo, 29 de março de 1936. Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes. Data: 1º mar. – 30 abr. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 119. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.223-12.271.

[19] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.249. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, quarta-feira, 1 de abril de 1936. Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes. Data: 1º mar. – 30 abr. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 119. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.223-12.271.

[20] *Idem*. p. 2-3.

[21] *Idem*. p. 3.

[22] *Idem*. p. 3.

[23] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.251. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, sexta-feira, 3 de abril de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º mar. – 30 abr. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 119. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.223-12.271.

[24] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.265. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, quinta-feira, 23 de abril de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º mar. – 30 abr. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 119. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.223-12.271.

[25] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.258. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, terça-feira, 14 de abril de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º mar. – 30 abr. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 119. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.223-12.271.

[26] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.344. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, sábado, 1 de agosto de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jul. – 30 ago. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 121. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.319 -12.367.

[27] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.356. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, sábado, 15 de agosto de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jul. – 30 ago. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 121. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.319 -12.367.

[28] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.376. p. 9. Belém/PA: Imprensa Oficial, sábado, 11 de setembro de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º set. – 31 out. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 121. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.319 -12.367.

[29] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.387. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, quinta-feira, 24 de setembro de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º set. – 31 out. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 121. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.319 -12.367.

[30] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.517. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, sábado, 6 de março de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jan. – 31 mar. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 124. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.465-12.536.

[31] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.518. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 7 de março de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jan. – 31 mar. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 124. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.465-12.536.

[32] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.529. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 20 de março de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jan. – 31 mar. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 124. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.465-12.536.

[33] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.539. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 3 de abril de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º abr. – 29 jun. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 125. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.537-12.608.

[33] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.569. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 12 de maio de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º abr. – 29 jun. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 125. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.537-12.608.

[34] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.571. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 14 de maio de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º abr. – 29 jun. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 125. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.537-12.608.

[35] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.587. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 3 de junho de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º abr. – 29 jun. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 125. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.537-12.608.

[36] *Idem.* p. 5.

[37] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.605. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 24 de junho de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º abr. – 29 jun. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 125. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.537-12.608.

[38] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.612. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 4 de julho de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jul. – 30 set. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 125. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.609-12.683.

[39] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.617. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 10 de julho de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jul. – 30 set. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 125. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.609-12.683.

[40] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.631. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 28 de julho de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jul. – 30 set. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 125. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.609-12.683.

[41] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.634. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 31 de julho de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jul. – 30 set. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 125. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.609-12.683.

[42] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.778. p. 6. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 5 de fevereiro de 1938.

Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[43] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.804. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, quinta-feira, 3 de março de 1938.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[44] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.825. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 27 de março de 1938.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[45] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.833. p. 10. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 6 de abril de 1938.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[46] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.838. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 13 de abril de 1938.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[47] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.850. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 30 de abril de 1938.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[48] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.857. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 10 de maio de 1938.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[49] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.871. p. 7. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 28 de maio de 1938.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[50] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.910. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 16 de julho de 1938.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[51] *Idem*.

[52] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XL. n.º 11.342. p. 8. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 3 de março de 1931. Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jan. – 31 mar. 1931. Dptº. FCP. Rolo: 104. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 11.292-11.366.

[53] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLI. n.º 11.804. P. 6. Belém/PA: Imprensa Oficial, quarta-feira, 21 de setembro de 1932. Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. jul.-Set. 1932. [Físico].

[54] DIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ. Anno: I. n.º 289. p. 7. Belém/PA: Imprensa Oficial, sexta-feira, 4 de maio de 1934. Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º abr. – 30 jun. 1931. Dptº. FCP.

[55] DIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ. Anno: I. n.º 531. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, sexta-feira, 25 de janeiro de 1935. Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jan. – 31 mar. 1935. Dptº. FCP.

[56] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.732. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 3 de dezembro de 1937. Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º out. – 31 dez. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 127. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.684-12.754.

[57] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n.º 12.775. p. 3-4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 27 de janeiro de 1938. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jan. – 31 mar. 1938. Dptº. FCP.

[58] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n.º 12.835. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 10 de abril de 1938. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º abr. – 30 jun. 1938. Dptº. FCP.

[59] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n.º 12.910. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 16 de julho de 1938.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[60] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n.º 12.915. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 23 de julho de 1938.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[61] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n.º 12.937. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 19 de agosto de 1938.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[62] CUNHA, Cândido Monteiro da. **Estado do Pará. Município de Curuçá** (Sua geografia, história, lendas, belezas e riquezas naturais – Dados estatísticos). p. 77-80. Belém/PA, 1939.
Disponível em:
https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=213337

Acesso em: 24 de agosto de 2024.

[63] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n.º 13.053. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 10 de janeiro de 1939.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[64] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n.º 13.062. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 20 de janeiro de 1939.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[65] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n.º 13.073. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 2 de fevereiro de 1939.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[66] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVIII. n. º 13.086. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 17 de fevereiro de 1939.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[67] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVIII. n. º 13.096. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 2 de março de 1939.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[68] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVIII. n. º 13.104. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 11 de março de 1939.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[69] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVIII. n. º 13.108. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 16 de março de 1939.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[70] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVIII. n. º 13.119. p. 1- 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 29 de março de 1939.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[71] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVIII. n. º 13.122. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 1 de abril de 1939.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[72] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVIII. n. º 13.130. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 13 de abril de 1939.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[73] *Idem*.

[74] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVIII. n. º 13.139. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 25 de abril de 1939.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[75] *Idem*.

[76] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVIII. n. º 13.171. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 2 de junho de 1939.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[77] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVIII. n. º 13.174. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 6 de junho de 1939.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[78] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVIII. n. º 13.222. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 1 de agosto de 1939.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[79] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVIII. n. º 13.414. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 24 de março de 1940.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[80] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLIX. n. º 13.419. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 30 de março de 1940.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[81] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLIX. n. º 13.423. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 4 de abril de 1940.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[82] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLIX. n. º 13.425. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 6 de abril de 1940.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[83] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLIX. n. º 13.427. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 9 de abril de 1940.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/

Acesso em: 24 de maio de 2024.

[84] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLIX. n. º 13.430. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 12 de abril de 1940.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[85] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLIX. n. º 13.472. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 4 de junho de 1940.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[86] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLIX. n. º 13.533. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 15 de agosto de 1940.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[87] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLIX. n. º 13.536. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 20 de agosto de 1940.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[88] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLIX. n. º 13.563. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 21 de setembro de 1940.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[89] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLIX. n. º 13.602. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 7 de novembro de 1940.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[90] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: L. n. º 13.683. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 14 de fevereiro de 1941.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[91] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: L. n. º 13.695. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 1 de março de 1941.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[92] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: L. n. º 13.710. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 19 de março de 1941.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[93] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: L. n. º 13.786. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 25 de junho de 1941.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[94] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: L. n. º 13.806. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 18 de julho de 1941.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[95] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: L. n. º 13.822. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 6 de agosto de 1941.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[96] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: L. n. º 13.824. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 8 de agosto de 1941.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[97] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LI. n. º 13.850. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 9 de setembro de 1941.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[98] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LI. n. º 13.856. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 16 de setembro de 1941.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[99] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LI. n. º 13.860. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 20 de setembro de 1941.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[100] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LI. n. º 13.877. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 10 de outubro de 1941.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[101] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LI. n. º 13.958. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 18 de janeiro de 1942.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[102] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LI. n. º 13.964. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 25 de janeiro de 1942.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[103] ALVES FILHO, Manoel de Christo. **Recortes do passado de um juiz na Amazônia.** P. 18. Belém/PA: Instituto Euvaldo Lodi – IEL/PA, 2020.

[104] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LI. n. º 13.982. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 15 de fevereiro de 1942.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[105] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LI. n. º 13.996. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 5 de março de 1942.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[106] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LI. n. º 13.997. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 6 de março de 1942.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[107] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LI. n. º 14.002. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 12 de março de 1942.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[108] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LI. n. º 14.015. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 27 de março de 1942.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[109] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LI. n. º 14.051. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 13 de maio de 1942.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[110] PARÁ, Governo do Estado do. **Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo do Pará [...] a 7 de setembro de 1930 pelo governador do estado Dr. Eurico de Freitas Valle**. Belém/PA: Imprensa Oficial, 1930. p. 31.
Disponível em:
http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=720437&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=5397
Acesso em: 21 de setembro de 2021.

[111] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LI. n. º 14.057. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 20 de maio de 1942.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[112] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LI. n. º 14.169. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 3 de outubro de 1942.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[113] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LI. n. º 14.272. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 6 de fevereiro de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[114] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.305. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 18 de março de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[115] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.321. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 6 de abril de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[116] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.334. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 21 de abril de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[117] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.350. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 14 de maio de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[118] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.359. p. 2-3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 25 de maio de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[119] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.315. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 30 de março de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[120] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.372. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 9 de junho de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[121] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.378. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 16 de junho de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[122] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.386. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 26 de junho de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[123] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.392. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 4 de julho de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/

Acesso em: 20 de junho de 2024.

[124] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.403. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 17 de julho de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[125] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIII. n. º 14.555. p. 2-3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 18 de janeiro de 1944.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[126] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIII. n. º 14.562. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 26 de janeiro de 1944.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[127] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIII. n. º 14.571. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 5 de fevereiro de 1944.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[128] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIII. n. º 14.572. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 6 de fevereiro de 1944.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[129] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIII. n. º 14.579. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 15 de fevereiro de 1944.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[130] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIII. n. º 14.582. p. 17. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 18 de fevereiro de 1944.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[131] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIII. n. º 14.586. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 23 de fevereiro de 1944.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[132] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIII. n. º 14.615. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 28 de março de 1944.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[133] *Idem.* p. 3.

[134] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIII. n. º 14.617. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 30 de março de 1944.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[135] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIII. n. º 14.618. p. 14-15. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 31 de março de 1944.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[136] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIII. n. º 14.621. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 4 de abril de 1944.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[137] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIII. n. º 14.624. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 7 de abril de 1944.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[138] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIII. n. º 14.626. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 11 de abril de 1944.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[139] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIII. n. º 14.636. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 23 de abril de 1944.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[140] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIII. n. º 14.660. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 23 de maio de 1944.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[141] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIII. n. º 14.664. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 27 de maio de 1944.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[142] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIII. n. º 14.674. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 8 de junho de 1944.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[143] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.681. p. 6; 8. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 16 de junho de 1944.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[144] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.714. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 26 de julho de 1944.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[145] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.741. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 27 de agosto de 1944.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[146] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14. 742. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 29 de agosto de 1944.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[147] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.748. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 5 de setembro de 1944.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[148] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.777. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 10 de outubro de 1944.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[149] *Idem.* p. 3.

[150] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.795. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 31 de outubro de 1944.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[151] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.882. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 16 de fevereiro de 1945.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[152] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.898. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 7 de março de 1945.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[153] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.895. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 3 de março de 1945.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[154] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.908. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 18 de março de 1945.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[155] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.910. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 21 de março de 1945.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[156] *Idem.* p. 4.

[157] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.911. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 22 de março de 1945.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[157-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.919. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 1 de abril de 1945.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[158] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.917. p. 3-4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 29 de março de 1945.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[159] *Idem.* p. 3; 5.

[160] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.918. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 30 de março de 1945.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[161] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.929. p. 6. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 13 de abril de 1945.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[162] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.932. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 17 de abril de 1945.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[163] *Idem.* p. 1.

[164] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.934. p. 7. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 19 de abril de 1945.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[165] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.938. p. 4-5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 26 de abril de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024

[166] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.939. p. 1-4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 27 de abril de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024

[167] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.954. p. 8. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 18 de maio de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024

[168] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.957. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 22 de maio de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024

[169] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.960. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 25 de maio de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024

[170] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.998. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 11 de julho de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024

[171] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 15.001. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 14 de julho de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[172] *Idem.* p. 3.

[173] *Idem.* p. 3.

[174] *Idem.* p. 3.

[175] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 15.022. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 9 de agosto de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[176] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 15.025. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 12 de agosto de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[177] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.062. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 26 de setembro de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[178] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.063. p. 4-5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 27 de setembro de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[179] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.070. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 5 de outubro de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[180] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.085. p. 6. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 23 de outubro de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[181] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.101. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 11 de novembro de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[182] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.178. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 15 de fevereiro de 1946. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[183] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.186. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 24 de fevereiro de 1946. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[184] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.189. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 28 de fevereiro de 1946. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[185] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.202. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 19 de março de 1946. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

[186] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.219. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 5 de abril de 1946. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/

Acesso em: 24 de maio de 2024.

[187] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.228. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 16 de abril de 1946.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[188] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.244. p. 3-4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 8 de maio de 1946.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[189] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.254. p. 3-4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 21 de maio de 1946.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[190] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.254. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 21 de maio de 1946.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[191] *Idem.* p. 5; 7.

[192] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.288. p. 2-3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 3 de julho de 1946.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[193] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.306. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 24 de julho de 1946.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[194] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.307. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 25 de julho de 1946.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[195] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.310. p. 10. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 28 de julho de 1946.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[196] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.309. p. 10. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 27 de julho de 1946.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[197] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.331. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 24 de agosto de 1946.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[198] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.360. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 29 de setembro de 1946.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[199] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.368. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 9 de outubro de 1946.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[200] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.385. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 31 de outubro de 1946.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[201] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVI. n. º 15.389. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 6 de novembro de 1946.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[202] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVI. n. º 15.414. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 6 de dezembro de 1946.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[203] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVI. n. º 15.429. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 25 de dezembro de 1946.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[204] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVI. n. º 15.501. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 28 de março de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[205] O LIBERAL. **Cumprimentos recebidos pelo Governador Major Moura Carvalho.** DE CURUÇÁ. Ano: I. n.º 110. P. 3. Belém/PA: Quinta-feira, 27 de março de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=443
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

[206] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVI. n. º 15.505. p. 3-4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 2 de abril de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/

Acesso em: 24 de maio de 2024.

[207] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVI. n. º 15.529. p. 6. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 6 de maio de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[208] *Idem.* p. 9.

[209] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVI. n. º 15.536. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 17 de maio de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[210] *Idem.* p. 3.

[211] *Idem.*

[211-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.578. p. 11. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 9 de julho de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[212] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVI. n. º 15.540. p. 8. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 22 de maio de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[213] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVI. n. º 15.551. p. 9. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 5 de junho de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[214] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVI. n. º 15.553. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 8 de junho de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[215] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVI. n. º 15.555. p. 3-4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 11 de junho de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[216] *Idem.* p. 3.

[217] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVI. n. º 15.563. p. 6. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 20 de junho de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[218] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.565. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 22 de junho de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[218] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.576. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 6 de julho de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[219] *Idem.* p. 4.

[220] *Ide*

[221] *Ide*

[222] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.587. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 19 de julho de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[223] *Ide*

[224] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.591. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 24 de julho de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[225] *Ide*

[226] *Idem.* p. 6.

[227] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.602. p. 11. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 6 de agosto de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[228] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.629. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 7 de setembro de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[229] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.634. p. 6. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 13 de setembro de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[230] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.656. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 10 de outubro de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[231] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.659. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 14 de outubro de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[232] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.678. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 6 de novembro de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[233] *Idem.* p. 6.

[234] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.684. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 13 de novembro de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[235] *Idem.*

[236] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.686. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 15 de novembro de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[237] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.698. p. 3-4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 30 de novembro de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[237] *Idem.*

PERÍODO DEMOCRÁTICO EM CURUÇÁ (1948-1964)

Figura 40: Acindino Pinheiro de Campos (1907- 1991).

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

15. ACINDINO PINHEIRO DE CAMPOS: 13º PREFEITO DE CURUÇÁ (1948-1951)

15. ACINDINO PINHEIRO DE CAMPOS: 13º PREFEITO DE CURUÇÁ (1948-1951)

28ª Câmara de Vereadores de Curuçá		
2ª Câmara no Regime Republicano		
1948-1951		
1948/51	***Acindino Pinheiro de Campos.*** (PSD)	**Prefeito**
1948/51	Raymundo de Christo Alves. (PSD)	**Vice-Prefeito**
01	*Lourival Cordovil de Ataíde.* (PSD)	Vereador
02	*Solon Vale da Rocha.* (PSD)	Vereador
03	*Manoel Silvino d'Athayde.* (PSD)	Vereador
04	*Silvano Guerreiro de Sousa.* (PSD)	Vereador
05	*Raimundo Gomes de Sousa.* (PSD)	Vereador
06	*João Monteiro da Cunha.* (CDP)	Vereador

Obs.: Pela legislação em 1948, o vice-prefeito também era o presidente da Câmara de Vereadores.

A **28ª Câmara de Vereadores** foi eleita pelo voto direto e secreto dos eleitores Curuçaense em 11 de janeiro de 1948, sendo a **2ª Câmara de Vereadores de Curuçá,** no Regime Republicano (Figura 13), junto com o **13º Prefeito de Curuçá**, *Acindino Pinheiro de Campos* e, com o primeiro vice-prefeito da história de Curuçá, senhor *Raymundo de Christo Alves*. Todos empossados em 28 de março de 1948 para cumprirem mandato até 31 de janeiro de 1951.

Figura 41: 2ª Câmara Municipal de Curuçá no período Republicano (1948- 1951).

Fonte: O autor.

Foram eleitos como vereadores do Município de Curuçá, em 11 de janeiro de 1948, seis (6) cidadãos para comporem o legislativo Curuçaense pelo período de 28 de março de 1948 até 31 de janeiro de 1951, sendo esses: 1) *João Monteiro da Cunha* (CDP); 2) *Lourival Cordovil de Ataíde* (PSD); 3) *Manoel Silvino d'Athayde* (PSD); 4) *Raimundo Gomes de Sousa* (PSD); 5) *Silvano Guerreiro de Sousa* (PSD) e, 6) *Solon Vale da Rocha* (PSD) (Figura: 41).

Assim, em **28 de março de 1948**, a 28ª Câmara de Vereadores (2ª Câmara de Vereadores de Curuçá**,** no Regime Republicano), bem como o 13º Prefeito de Curuçá, *Acindino Pinheiro de Campos* e, com o primeiro vice-prefeito da história de Curuçá, senhor *Raymundo de Christo Alves* foram empossados solenemente.

> Ata da sessão de instalação da Câmara Municipal de Curuçá em 28 de março de 1948.
>
> Aos vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Curuçá, Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, às dezessete horas no salão nobre da prefeitura municipal, teve lugar a diplomação dos eleitos aos cargos de prefeito e vice-prefeito, vem como dos vereadores à Câmara Municipal. A seguir realizou-se a sessão de posse dos recém diplomados iniciada pela do cidadão *Raimundo de Christo Alves*, vice-prefeito e automaticamente Presidente da Câmara, seguida pela dos senhores vereadores: *Lourival Cordovil d'Ataíde*,

Solon Vale da Rocha, *Raimundo Gomes de Sousa*, *Silvano Guerreiro de Souza*, *Manoel Silvino d'Ataíde* e *João Monteiro da Cunha*. O ato foi presidido pelo Senhor Doutor *Augusto Cesar de Moura Palha Júnior*, juiz eleitoral da nona zona com a participação do representante de Sua Excelência o Governador do Estado; da Assembleia Legislativa Estadual; da Câmara Municipal de Belém; do Magistério Primário; do clero; do Ministério Público e com a assistência das famílias e do povo em geral. Depois do juramento de estilo por todos repetido, o senhor Doutor juiz declarou instalada a Câmara Municipal de Curuçá e passou a presidência dos trabalhos ao vice-prefeito senhor *Raimundo de Christo Alves*. Este imediatamente, no caráter de presidente, prosseguiu a sessão para ter lugar a pessoa do senhor prefeito *Acindino Pinheiro de Campos*. E, designando uma comissão composta pelos senhores vereadores: *Lourival Cordovil d'Ataíde*, *Solon Vale da Rocha* e *João Monteiro da Cunha* para introduzi-lo no recinto da mesa, convidou o senhor vereador: *Solon Vale da Rocha* para secretariar os trabalhos. As dezessete horas e trinta minutos acompanhando a comissão designada o senhor *Acindino Pinheiro de Campos* deu entrada no recinto da mesa, sendo convidado pelo senhor presidente a fazer o juramento de praxe: "PROMETO CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES E DEMAIS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO E DESEMPENHAR LEALMENTE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, EM BENEFICIO DOS LEAIS INTERESSES DO POVO". Prosseguindo os trabalhos o senhor presidente fez uso da palavra para saudar o recém eleito formulando votos de incentivo e felicidades na sua administração e ofereceu o uso da palavra a quem quisesse dela usar, vários oradores enaltecendo os predicados do prefeito recém empossado auguraram-lhe uma administração próspera e feliz para terra Curuçaense. Fizeram-se representar o Município de São Caetano de Odivelas, por uma comissão de três vereadores; o de Marapanim por

> intermédio de um ofício dirigido ao senhor prefeito e o de Vigia pelo representante do senhor prefeito daquele município, portador de uma mensagem de confraternização que vale por uma relíquia, digo, documentação histórica das tradições que ligam aquele a este município, obra portanto que merece o maior respeito dos filhos de Curuçá e constituí mesmo uma relíquia que deve ser zelada por todos os bons Curuçaenses. E nada mais ocorrendo o senhor presidente deu por encerrada a sessão, e mandou lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme será por todos assinada. Eu, *Solon Vale da Rocha*, secretário a escrevi e também assino.
>
> *Raimundo de Christo Alves* – Presidente.
> *Solon Vale da Rocha* – 1º Secretário.
> *Manoel Silvino d'Ataíde* – 2º Secretário.
> *Lourival Cordovil d'Ataíde*.
> *Silvano Guerreiro de Souza*.
> *Raimundo Gomes de Souza*.
> *João Monteiro da Cunha*. (Grifos nosso).[1]

Diante da ata acima, se teve o fim dos efeitos tardios da ditadura Vargas em Curuçá com a posse dos seis (6) vereadores, do prefeito *Acindino Pinheiro de Campos*[33] e, do vice-prefeito, senhor *Raymundo de Christo Alves* que conforme a legislação vigente nessa época também era o Presidente da Câmara Municipal.

[33] *Acindino Pinheiro de Campos* nasceu na cidade de Curuçá no dia 30 de maio de 1907, seus progenitores foram: O Capitão *Abel Ovídio de Campos* e Dona *Libânia Ferreira Pinheiro de Campos*. Contraiu núpcia com a Sra. *Lindomar Fernandes de Campos* e sua segunda esposa foi a prof.ª *Maria Luiza Vieira de Campos* nascida em 04 de abril de 1922. Esse celebre político curuçaense morreu em 11 de julho de 1991. (FERREIRA, 2005 p. 61).

Observa-se que além do prefeito e do vice-prefeito, dos seis (6) vereadores eleitos em 11 de janeiro de 1948, cinco (5) eram do Partido Social Democrático (PSD) e, apenas o vereador *João Monteiro da Cunha* era filiado a Coligação Democrática Paraense (CDP). Eleições municipais que confirmaram a força baratista em Curuçá, no ano de 1948.

O Decreto Estadual de 20 de maio de 1948, concedeu noventa (90) dias de licença ao coletor estadual em Curuçá, senhor *Manoel de Christo Alves* que gozou a licença entre 6 de fevereiro e 6 de maio de 1948. [2]

O regresso do governador do estado *Moura Carvalho*, em 30 de setembro de 1948, ensejou uma saudação do prefeito de Curuçá ao retorno do governador.

> Em nome do povo Curuçaense congratulo-me com V. Excia. pelo feliz regresso da viagem ao sul do País, proveitosa aos interesses da coletividade paraense. Cordiais Saudações. — **Acindino Campos,** prefeito de Curuçá. [3]

Em 4 de outubro de 1948, dois Deputados Estaduais de oposição ao governador do estado *Moura Carvalho*, foram espancados. A oposição acusou na Assembleia Legislativa o governador de ter sido o mandante intelectual da coça nos oposicionistas.

Esses acontecimentos de outubro de 1948, levaram os aliados do governo pessedista a enviarem telegramas de solidariedade ao governo. De Curuçá, *Acindino Pinheiro de Campos* também enviou mensagem ao governador.

> Os disciplinados pessedistas curuçaenses conhecedores de vossa pacata norma administrativa, solidarizam-se com vossa excelência convictos de vossa inocência na covarde agressão aos deputados por elementos irresponsáveis e nocivos a sociedade. Cordiais saudações. — **Acindino Campos,** prefeito de Curuçá.[4]

Em 1º de outubro de 1948 foi nomeada a senhora *Rosa de Ataíde Cordovil* como Auxiliar de Escritório da Prefeitura de Curuçá. *Rosa de Ataíde Cordovil*, filha de *Abílio de Brito Cordovil* e *Benedita Ataíde Cordovil*. Nascida em 17 de julho de 1930. Depois, casou-se com *Antonio da Cunha Couto* e passou a assinar o nome de casada como: *Rosa Cordovil Couto*.

Ainda, tem-se que em novembro de 1948, o jornalista *Ossian da Silveira Brito*[34] chefe do jornal paraense "Folha do Norte", oposição ao governo de *Moura Carvalho*, fez duras críticas ao governador. Essas críticas levaram os aliados do governo pessedista a enviarem solidariedades por meio de

[34] Nasceu em Xapuri, no estado do Acre, em setembro de 1922. Filho de *Natalino da Silveira Brito* e de *Maria Jarina Lima Távora* (*de Brito*). Seria Diretor-Presidente da Imprensa Oficial entre 1951 e 1953, durante o governo de *Zacarias de Assumpção*. Ao longo dos anos, se tornou um dos grandes nomes da imprensa paraense.

telegramas. Assim, foi enviado de Curuçá os seguintes telegramas para o governador do estado.

> Queira o preclaro chefe e amigo aceitar meu aperto de mão pela atitude altiva, repelindo como homem um petulante vulgar. — (a) **Cantídio Guimarães.**
>
> — A Comissão Municipal do P. S. D. e do povo pessedista de Curuçá solidariza-se com Vossa Excelência, formulando veemente protesto contra o insulto jogado a dignidade de vossa pessoa por elemento nocivo à sociedade paraense. — (a) **Raimundo de Christo Alves,** Presidente do Diretório do P. S. D.
>
> — Queira aceitar meu integral apoio e solidariedade moral com sinceros votos de felicitações por ter sido ileso da covarde agressão que Vossa Excelência foi vítima. Cordiais saudações. a) **Acindino Campos,** prefeito de Curuçá. (Grifo nosso).[5]

O primeiro ato da administração municipal de *Acindino Pinheiro de Campos* no ano de 1949 foi uma cessão de funcionário para a Câmara Municipal de Curuçá.

> Portaria n.º 1
>
> *Acindino Pinheiro de Campos*, Prefeito Constitucional do Município de Curuçá, por nomeação legal, usando das atribuições que lhe confere a lei.
>
> Resolve:
>
> Por a disposição da Câmara Municipal de Curuçá, o funcionário *Belthordo de Sousa Furtado*, afim de

exercer as funções de Escriturário, Arquivista e Continuo respectivamente.

Cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 16 de abril de 1949.

Acindino Pinheiro de Campos
Prefeito Municipal

Publicado na secretaria desta Prefeitura, na mesma data.

Luciano Fonseca da Cunha
Secretário
(Grifos nosso)[6]

Outro ato do governo de *Acindino Pinheiro de Campos* foi o Decreto Municipal n.º 2, de 27 de abril de 1949.

Decreto n.º 2

Acindino Pinheiro de Campos, Prefeito Municipal de Curuçá, usando das atribuições que a lei lhe confere.

Resolve:

Nomear o cidadão *José da Silva Macedo* para exercer o cargo de Fiscal Municipal do lugar Mutucal, deste município, vago pelo falecimento do cidadão *Bruno Cordovil Pinto*.

Cumpra-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Curuçá, 27 de abril de 1949.

Acindino Pinheiro de Campos
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria, na mesma data.

Luciano Fonseca Cunha
Secretário [7]

Outro ato do governo de *Acindino Pinheiro de Campos* datou de 23 de maio de 1949.

> Decreto n.º 3
>
> *Acindino Pinheiro de Campos*, Prefeito Municipal de Curuçá, usando das atribuições que a lei lhe confere.
>
> Resolve:
>
> Exonerar a pedido do cargo de Fiscal Municipal de Vista Alegre deste município, o cidadão *André Avelino de Macedo*.
>
> Cumpra-se e publique-se.
> Prefeitura Municipal de Curuçá, 23 de maio de 1949.
>
> *Acindino Pinheiro de Campos*
> Prefeito Municipal
>
> Publicado nesta secretaria, na mesma data.
>
> *Luciano Fonseca Cunha*
> Secretário [8]

Dada a exoneração de *André Avelino de Macedo*, foi nomeado para o mesmo cargo em Vista Alegre (atualmente território do município de Terra alta), o cidadão *Raimundo Cunha Macedo* pelo Decreto Municipal n.º 4, também de 23 de maio de 1949.

> Decreto n.º 4
>
> *Acindino Pinheiro de Campos*, Prefeito Municipal de Curuçá,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Resolve:

Nomear o cidadão *Raimundo Cunha Macedo* para o cargo de Fiscal Municipal da povoação Vista Alegre, neste município.

Cumpra-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Curuçá, 23 de maio de 1949.

Acindino Pinheiro de Campos
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria, na mesma data.

Luciano Fonseca Cunha
Secretário [9]

Apaziguada a situação de Vista Alegre, o prefeito de Curuçá editou outros institutos ainda em 1949 cf. Tabela: 25:

Tabela 25: Institutos municipais do ano de 1949.

INSTITUTO:	DATA:	ASSUNTO:
Decreto Municipal n.º 5.	10 de dezembro de 1949.	*Resolve*: Exonerar, a pedido, do cargo de Fiscal Municipal de Arapiranga de Fora, deste município, o cidadão DEMÉTRIO FERREIRA DA SILVA.
Decreto Municipal n.º 6.	10 de dezembro de 1949.	*Resolve*: Nomear o cidadão FULGENCIO DA SILVA NETO para o cargo de Fiscal Municipal do lugar Arapiranga de Fora, deste município.
Decreto Municipal n.º 7.	10 de dezembro de 1949.	*Resolve*: Nomear o cidadão CANTÍDIO ALVES DA SILVA para exercer o cargo de Fiscal Municipal com limites do lugar Bom Jardim ao lugar Enseada, deste município.

Decreto Municipal n.º 8.	19 de janeiro de 1949.	*Resolve*: Nomear o cidadão FLORÊNCIO DE SOUSA MODESTO para exercer o cargo de Fiscal Municipal no lugar Acaputeua, ramal do Bom Jesus, neste município.

Fonte: **Livro 44**: "Gabinete do Prefeitura - Decretos", Fl. 13 V-14 V. [10]

Todos os institutos de 1949, constantes na Tabela 25, tem a assinatura do senhor *Luciano Fonseca Cunha* como secretário da prefeitura de Curuçá.

Sabe-se que pelo Art. 40 da Lei estadual n.º 158, de 30 de dezembro de 1948 que "alterou a lei n.º 63, de 31 de dezembro de 1947, que organizou os municípios do estado", manteve Curuçá com o número de seis (6) vereadores. [11]

O prefeito de Curuçá, *Acindino Pinheiro de Campos*, durante o "2º Congresso de Prefeitos dos Municípios do Estado do Pará", realizado em Belém do Pará, entre 12 e 15 de março de 1949, fez o Município de Curuçá signatário do Convênio para distribuição de quotas do Fundo Rodoviário Nacional aos Municípios".[12]

O governador do estado do Pará, *Luiz Geolás de Moura Carvalho* regressou de uma viagem aos Estados Unidos da América em fins de abril de 1949. Dado o retorno ao Pará do governador, como muitos outros prefeitos e autoridades, o

prefeito de Curuçá, *Acindino Pinheiro de Campos*, enviou telegrama de boas-vindas ao governador.[13]

A Lei Estadual n.º 166, de 16 de novembro de 1949, criou a Biblioteca Popular de Curuçá, sendo garantido pelo Governo do estado do Pará, o devido registro da biblioteca Curuçaense junto à Biblioteca Nacional, no Rio de Janeiro. [14]

Logo no começo do ano de 1950, foi editado o Decreto Municipal n.º 1, de 3 de janeiro de 1950.

> DECRETO n.º 1
>
> *Acindino Pinheiro de Campos*, Prefeito Municipal de Curuçá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.
>
> Resolve:
>
> Nomear o cidadão *Arnaldo Monteiro da Silva* para exercer o cargo de Fiscal Municipal do lugar LIVRAMENTO, antigo *Bandola*, neste município.
>
> Cumpra-se e publique-se.
> Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 3 de janeiro de 1950.
>
> *Acindino Pinheiro de Campos*
> Prefeito Municipal
>
> Publicado na secretaria desta prefeitura, na mesma data.
>
> *Luciano Fonseca Cunha*
> Secretário
> (Grifos nosso) [15]

Ainda se teve o Decreto Municipal n.º 6-A, de 3 de janeiro de 1950, que nomeou como professora Municipal do lugar "Roçado", a senhora *Lila Ferreira de Assis Guimarães*. Tendo em vista a Lei Municipal n.º 18 que cuidou do lançamento dos impostos municipais a serem arrecadados no exercício de 1950, o prefeito de Curuçá editou o seguinte instituto:

> Portaria n.º 1
>
> *Acindino Pinheiro de Campos*, Prefeito Municipal de Curuçá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.
>
> Resolve:
>
> Designar os funcionários *Luciano Fonseca da Cunha*, *Joaquim de Ataíde Cabral*, *Carlos Neves*, *Cantalice Pinheiro de Miranda* e os fiscais distritais para em comissão fazerem os levantamentos dos Impostos de acordo com a Lei n.º 18 para o corrente exercício de 1950.
>
> Cumpra-se e publique-se.
> Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 10 de janeiro de 1950.
>
> *Acindino Pinheiro de Campos*
> Prefeito Municipal
>
> Publicado na secretaria desta prefeitura, na mesma data.
>
> *Luciano Fonseca Cunha*
> Secretário [16]

Ainda se destaca outro Decreto Municipal de janeiro de 1950,

> DECRETO n.º 2
>
> *Acindino Pinheiro de Campos*, Prefeito Municipal de Curuçá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.
>
> Resolve:
>
> Nomear o cidadão *Manoel Jesus do Nascimento* para exercer o cargo de Fiscal Municipal do lugar PIQUIATEUA, deste município, vago com falecimento de *Custódio Nascimento* que vinha exercendo essas funções.
>
> Publique-se.
> Prefeitura Municipal de Curuçá, 16 de janeiro de 1950.
>
> *Acindino Pinheiro de Campos*
> Prefeito Municipal
>
> Publicado na secretaria desta prefeitura, na mesma data.
>
> *Luciano Fonseca Cunha*
> Secretário
> (Grifos nosso) [17]

Dado os fatos, se tem os primeiros institutos editados em 1950, pela administração de *Acindino Pinheiro de Campos*. Outro ato de fevereiro de 1950, o prefeito de Curuçá dá nome a avenida que passa em frente ao cemitério de Murajá, conforme abaixo se transcreve:

> Portaria n.º 2
>
> *Acindino Pinheiro de Campos*, Prefeito Municipal de Curuçá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

> Considerando que em 20 de março de 1949, faleceu o cidadão *Idelfonso Peres Gomes*, aposentado como professor primário;
>
> Considerando que esse cidadão no exercício dessas funções sempre demonstrou dedicação e amor pela causa da Instrução Pública neste Município;
>
> Considerando mais que, na Vila Murajá, onde quase termina os seus dias, regendo uma Escola Isolada Masculina, deixou traços da sua profícua competência ministrando grande número de filhos dessa localidade.
>
> Resolve:
>
> Como preito de gratidão pelos serviços prestados a causa da Instrução Pública deste Município, denominar *Idelfonso Peres Gomes* a avenida recém-aberta em frente à necrópole da Vila Murajá.
>
> Cumpra-se e publique-se.
> Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 8 de fevereiro de 1950.
>
> *Acindino Pinheiro de Campos*
> Prefeito Municipal
>
> Publicado na secretaria desta prefeitura, na mesma data.
>
> *Luciano Fonseca Cunha*
> Secretário [18]

Pelo instituto acima, se tem o nome da rua do cemitério de Murajá. Ainda em março de 1950, o Município de Curuçá doou o terreno onde deveria funcionar a Agência de Correios na cidade de Curuçá.

> DECRETO n.º 4
>
> *Acindino Pinheiro de Campos*, Prefeito Municipal de Curuçá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

> Considerando que há necessidade de atender ao Ministério de Viação e Obras Públicas, em terreno para ser edificado o prédio da Estação dos Correios e Telégrafos neste Município;
>
> Considerando que para tal fim é necessário que a Câmara Municipal conceda-o por Título Definitivo;
>
> Considerando mais, que em virtude da Câmara Municipal somente reunir na segunda quinzena de abril próximo.
>
> Resolve:
>
> Conceder por doação, *ad-referendum* da Câmara Municipal de Curuçá cito na Duque de Caxias, esquina da Travessa 15 de agosto desta cidade, medindo vinte e 6 (vinte e seis) metros por 17 e ½ (dezessete e meio) metros de fundo.
>
> Cumpra-se e Publique-se.
> Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 21 de março de 1950.
>
> *Acindino Pinheiro de Campos*
> Prefeito Municipal
>
> Publicado na secretaria desta prefeitura, na mesma data.
>
> *Luciano Fonseca Cunha*
> Secretário
> (Grifos nosso) [19]

Se tendo a doção definitiva para a agência dos Correios e Telégrafos de Curuçá, terreno pertencente a municipalidade nos dias atuais onde funciona o escritório executivo do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto (SAAE) da cidade de Curuçá.

O Decreto Municipal n.º 5, de 1º de junho de 1950, nomeou como professora da Escola Isolada do lugar "Rio Branco", em Curuçá, a senhora *Madalena Paulina de Sampaio* e por outro instituto municipal da mesma data, foi nomeada a senhora *Cleia da Silva Freire* como professora interina de Santa Maria do Maú. [20]

Dada a licença concedida ao coletor do estado em Curuçá, *Manoel de Christo Alves*, inicialmente foi nomeado em 27 de junho de 1950 para substituí-lo o coletor estadual de Ananindeua, senhor *Jefferson Alvares Pessoa*. Porém, dois Decretos Estadual de 7 de julho de 1950, modificaram isso. O primeiro tornou sem efeito a vinda para Curuçá do *Jefferson Alvares Pessoa* e o segundo trouxe para Curuçá, da Coletoria Estadual de Capanema, o senhor *Artur Hora do Nascimento*. [21]

Entretanto, *Artur Hora do Nascimento* não veio para Curuçá, pois por Decreto Estadual de 14 de julho de 1950, foi mandado para a Coletoria Estadual de Juruti e, veio para a Coletoria de Curuçá o senhor *Américo Germano Pinheiro*, proveniente de Igarapé-Açú. [22]

15.1 As eleições gerais de 3 de outubro de 1950, em Curuçá

A Resolução n.º 3.532, de 3 de agosto de 1950, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), regulou as eleições gerais de 3 de outubro de 1950 para Presidente e Vice-Presidente da República; Senadores e Suplentes; Deputados Federais; Governador e Vice-Governador; Deputados Estaduais; Prefeitos e Vice-Prefeitos e; Vereadores. [23]

Inicialmente, pelo Acordão n.º 3.012, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, Curuçá (9ª Zona Eleitoral) foi constituída como a 11ª JUNTA APURADORA com sede na cidade de Curuçá. Presidida pelo Dr. *Edgar Machado de Mendonça* (Juiz de Direito da Comarca); composta pelos membros, senhores *Luiz Ferreira Mendes* (1º Juiz Suplente da cidade de Curuçá) e *Manoel Gomes da Rocha* (2º Juiz Suplente da cidade de Curuçá). [24]

Nas eleições gerais de 3 de outubro de 1950, o município de Curuçá elegeu prefeito e vice-prefeito, considerando que a prefeitura de Belém do Pará permaneceu escolhendo o prefeito por nomeação devido ao § 2º do Art. 28 da CF/46 concomitante com o Art. 1º da Lei federal n.º 121, de 22 de outubro de 1947. Nomeações para prefeito de Belém que tiveram fim no ano de 1952 por força da Lei Federal n.º 1.645, de 16 de julho de 1952.

Aqui se destaca que para concorrer ao cargo de Deputado Estadual em 3 de outubro de 1950, o prefeito de Curuçá, *Acindino Pinheiro de Campos*, não precisou se afastar do executivo municipal com amparo na Resolução/TSE n.º 3.906, de 27 de setembro de 1950 ao definir que "*Resolve o Tribunal Superior Eleitoral declarar que Prefeito Municipal não é inelegível para deputado e não necessita afastar-se do cargo para as eleições*".

Sabe-se que no alistamento eleitoral para o ano de 1947 haviam alistados 7.792 eleitores na "9ª Zona Eleitoral" (Curuçá/PA), mas em 1950 haviam alistados 10.563 eleitores.[24-A]

15.2 As eleições de 3 de outubro de 1950, para Prefeito

As eleições para Prefeito de Curuçá em 3 de outubro de 1950 tiveram uma franca disputa entre baratistas representados pelo Partido Social Democrático (PSD) e pelos anti-baratistas representados pela Coligação Democrática Paraense (CDP) (UDN – PL – PST - PSP). Pelo PSD foi candidato a prefeito de Curuçá o senhor *Raymundo de Christo Alves* e pela CDP foi candidato o senhor *Manoel da Cunha Couto*. (Figura 42).[25]

Figura 42: Os candidatos a prefeito de Curuçá em 3 de outubro de 1950.

Fonte: O autor.

Logo, as eleições de 3 de outubro de 1950 deram a vitória ao candidato a prefeito e para mais quatro (4) vereadores do PSD em Curuçá, de um total de seis (6) cadeiras no legislativo municipal.

Assim, *Raymundo de Christo Alves* foi eleito prefeito. Porém, não se teve acesso a informações para detalhar as eleições municipais de 1950 em Curuçá, nem de quem era o vice-prefeito do PSD ou os motivos do vice-prefeito não aparecer ou se fazer referência nesse tempo histórico.

15.3 As eleições de 3 de outubro de 1950 e os candidatos a Deputado Estadual Curuçaenses

Figura 43: Os candidatos a deputados estaduais de Curuçá em 3 de outubro de 1950.

Fonte: O autor.

As eleições de 3 de outubro de 1950 também estenderam a disputa político-partidária entre baratistas e antibaratistas em Curuçá ao legislativo estadual (Figura 43). Dois Curuçaenses articularam as forças políticas no município como candidatos a deputado estadual: *Acindino Pinheiro de Campos* pelo PSD e *Cândido Monteiro da Cunha* pela CDP.

O resultado das eleições de 3 de outubro, elegeu *Acindino Pinheiro de Campos* como deputado estadual pelo PSD com

2.970 votos (Figura 44) e deixou *Cândido Monteiro da Cunha* pela CDP como sétimo (7º) suplente com 1.175 votos. [26]

Figura 44: Acindino Campos - primeiro da esquerda para direita, na frente.

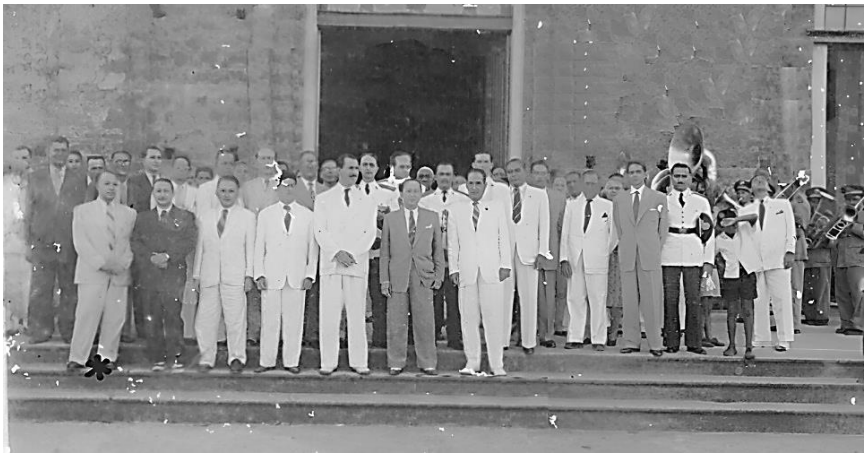

Fonte: Facebook – Museu Virtual de Curuçá.

A apuração das eleições de 3 de outubro de 1950, em Curuçá, deixaram claro a superioridade baratista entre o eleitorado Curuçaense, conforme se vê alguns recortes dos resultados da apuração para Governador do Estado e para Deputado Estadual abaixo. (Tabela 26).

Tabela 26: Resultados de Governador e Deputado Estadual em 1950 por secção eleitoral.

Curuçá/PA – 9ª Zona Eleitoral	
1ª Secção	
Governo do Estado:	
Joaquim de Magalhães Cardoso Barata – PSD.	130
Alexandre Zacarias de Assunção – CDP.	51
Deputado Estadual:	
Acindino Pinheiro de Campos – PSD.	**125**

Silvio Augusto de Bastos Meira – PSD.	1
Waldemir Alves Santana – PTB.	1
Cândido Monteiro da Cunha – CDP.	**48**
Clóvis Ferro Costa – CDP.	2
José Jacinto Aben-Athar – CDP.	2
José Maria Lins de Vasconcelos Chaves– CDP.	2

2ª Secção

Governo do Estado:	
Joaquim de Magalhães Cardoso Barata – PSD.	97
Alexandre Zacarias de Assunção – CDP.	52
Deputado Estadual:	
Acindino Pinheiro de Campos – PSD.	**95**
José Manoel Reis Ferreira – PSD.	1
Eugenio Cavaleiro de Macedo – PTB.	2
Cândido Monteiro da Cunha – CDP.	**53**
Olavo de Sousa Rocha – CDP.	1

3ª Secção

Governo do Estado:	
Joaquim de Magalhães Cardoso Barata – PSD.	104
Alexandre Zacarias de Assunção – CDP.	51
Deputado Estadual:	
Acindino Pinheiro de Campos – PSD.	**102**
Cândido Monteiro da Cunha – CDP.	**48**
Olavo Caetano Correa – CDP.	1

4ª a 9ª Secção

Governo do Estado:	
Joaquim de Magalhães Cardoso Barata – PSD.	644
Alexandre Zacarias de Assunção – CDP.	260
Deputado Estadual:	
Acindino Pinheiro de Campos – PSD.	**595**
Silvio Augusto de Bastos Meira – PSD.	22
José Manoel Reis Ferreira – PSD.	16
Libero Luxardo – PSD.	12
Francisco Pereira Brasil – PSD.	1
Paulo Eleutério Alvares da Silva – PSD.	1
Eugenio Cavaleiro de Macedo – PTB.	8
Oscar de Jesus Pimenta – PTB.	8
Manoel Oséas de França e Silva – PTB.	1

Cândido Monteiro da Cunha – CDP.	**224**
Antonio Carlos Lucas – PRP.	3

10ª a 14ª Secção

Governo do Estado:	
Joaquim de Magalhães Cardoso Barata – PSD.	707
Alexandre Zacarias de Assunção – CDP.	183
Deputado Estadual:	
Acindino Pinheiro de Campos – PSD.	**890**
Silvio Augusto de Bastos Meira – PSD.	10
Waldemir Alves Santana – PTB.	14
Lauro Tavares de Lima – PTB.	1
Cândido Monteiro da Cunha – CDP.	**151**
Fernando Rabelo de Magalhães – CDP.	6
Olavo de Sousa Rocha – CDP.	2
Milton Lopes Miranda – CDP.	1
Clóvis Ferro Costa – CDP.	1
Arnaldo Corrêa Prado – CDP.	1
Stelio de Mendonça Maroja – CDP.	1
Elísio Pessoa de Carvalho – CDP.	1
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau – CDP.	1

16ª a 19ª Secção

Governo do Estado:	
Joaquim de Magalhães Cardoso Barata – PSD.	418
Alexandre Zacarias de Assunção – CDP.	151
Deputado Estadual:	
Acindino Pinheiro de Campos – PSD.	**415**
Silvio Augusto de Bastos Meira – PSD.	2
Cândido Monteiro da Cunha – CDP.	**147**
Fernando Rabelo de Magalhães – CDP.	2
Elísio Pessoa de Carvalho – CDP.	1

25ª Secção (Apurada em separado)

Governo do Estado:	
Joaquim de Magalhães Cardoso Barata – PSD.	49
Alexandre Zacarias de Assunção – CDP.	94
Deputado Estadual:	
Acindino Pinheiro de Campos – PSD.	**52**
José Manoel Reis Ferreira – PSD.	1
Eugenio Cavaleiro de Macedo – PTB.	1

Cândido Monteiro da Cunha – CDP. **89**

Obs.: Foi apurado em separado a 25ª secção e a 15ª secção (Marauá) foi anulada.

Fonte: Jornais "Folha do Norte". [27]; [28]; [29]; [30]; [31].

Os resultados acima apreciados mostram que *Cândido Monteiro da Cunha*, sendo candidato a Deputado Estadual pela segunda vez, concorreu com *Balduíno Antonio de Ataíde* em 1947, um forte comerciante e com *Acindino Pinheiro de Campos*, em 1950, outro forte comerciante. Obtendo resultados políticos consideráveis nessas duas eleições (1947 e 1950) frente ao poder econômico local estabelecido nessa época histórica. Ocupando, inclusive, a Cadeira de Deputado Estadual junto com *Balduíno Antonio Ataíde*, na Assembleia Legislativa do estado do Pará.

A trajetória de *Cândido Monteiro da Cunha* simboliza a resistência de uma elite intelectual e administrativa contra o poder econômico mercantil personificado pelo PSD curuçaense. Mesmo enfrentando "fortes comerciantes" como *Balduíno Ataíde* e *Acindino Campos*, *Candido Cunha* consolidou-se como a principal voz do anti-baratismo. Portanto, os pleitos de 1947 e 1950 foram marcos de um desafio direto ao **reduto baratista**, confrontando o prestígio financeiro com a capacidade construtiva administrativa e carismática de *Candido Cunha*.

15.4 Candido Cunha assume como Deputado Estadual (1950-1951)

Figura 45: Candido Cunha – Deputado Estadual (1950-1951).

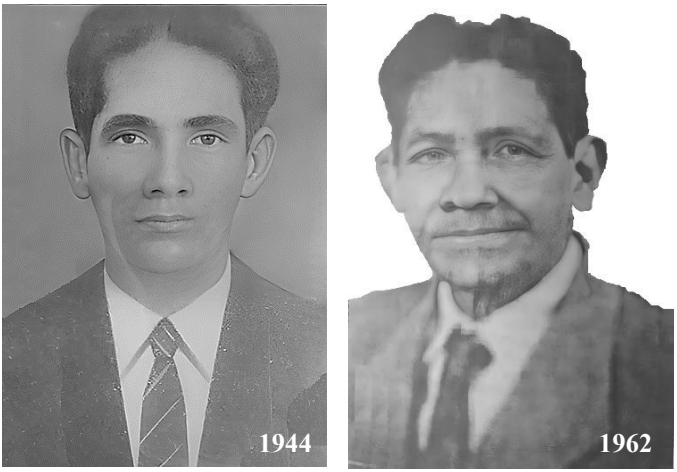

Fonte: O autor.

Nas eleições para Deputado Estadual, de 19 de janeiro de 1947 foram eleitos pela Coligação Democrática Paraense (CDP) os senhores: *Graciano da Trindade Almeida*; *José Rodrigues Viana* e; *João Prisco dos Santos* com mandatos até 31 de janeiro de 1951. Ficando *Cândido Monteiro da Cunha* (Figura: 45) como primeiro (1º) suplente pela CDP.

Aconteceu que em novembro de 1950, o deputado da CDP, *José Rodrigues Viana*, renomada liderança política de Cachoeira do Arari, morreu[32]. Fato que levou *Cândido Monteiro*

da Cunha a ocupar a cadeira do falecido no Poder Legislativo Estadual até 31 de janeiro de 1951.

Dentre as atas do Poder Legislativo Estadual do Pará entre novembro de 1950 e 31 de janeiro de 1951 que testemunham a presença efetiva do Deputado Estadual *Cândido Monteiro da Cunha*. Se destaca a Ata da 7ª sessão extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, realizada no dia 22 de janeiro de 1951, que testemunha a efetiva participação do Curuçaense como parlamentar na construção legislativa para a criação do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA).[33]

15.5 O final do governo municipal de *Acindino Campos*

Em 31 de janeiro de 1951, teve fim o governo municipal de *Acindino Pinheiro de Campos* que também foi eleito Deputado Estadual em 3 de outubro de 1950.

Em um balanço do governo de *Acindino Pinheiro de Campos*, o jornal pessedista se manifestou:

> Com o desaparecimento do ilustre e dinâmico curuçaense (*Camilo Gomes de Athayde*), não faleceram, porém, os seus projetos e as suas iniciativas. Ao cenário da vida pública de Curuçá apresenta-se *Acindino Campos*, outra capacidade construtiva à causa da grandeza e do progresso da terra natal.
>
> Nomeado, à primeira vez, pela última Interventoria, e em 1948 como Prefeito eleito, revelou-se um administrador incansável, honesto e resoluto,

predicados a que se aliam um caráter impoluto e um espírito cheio de iniciativa e dinâmico.

Acindino Campos, seguindo as pegadas de *Camilo Ataíde* concluiu muito do que este havia iniciado e planejado, ao que ajuntou as suas próprias iniciativas. [...].

Seu profundo interesse na solução do problema rodoviário municipal destaca-se pelas construções de numerosos ramais em todas as direções das zonas rurais, a fim de facilitar não só o escoamento dos produtos agrícolas, mas o meio de comunicações dos habitantes do interior, como sejam: ramal de Simôa, Caratateua. Araquaim, Valentim, Itajuba, Livramento. Bom Jesus, Piquiateua, Murajá, Arapiranga, Ponta de Ramos, Coqueiro e Curuperé, além de mais dois para as localidades Areai e Nazaré do Mocajuba, que deixou adiantados.

Sempre voltado ao bem público, construiu os trapiches da Vila Ponta de Ramos, com 50 mts. e Jabatipucaia, com 70 mts. e reconstruiu os. cemitérios da sede e do interior, construindo outros em várias localidades que reclamavam este melhoramento; atualizou, o serviço de alto-falante da Prefeitura e deu todo o concurso da sua administração ao campo da Saúde Pública.

O serviço de iluminação pública, mereceu-lhe cuidadosa atenção, estendendo-o e ampliando-o em quase todas as localidades do interior. Na sede, este serviço foi totalmente melhorado. O sistema de caldeira da usina de força e luz, já deficitário, foi substituído por um moderno gerador 'Caterpillar', cuja capacidade permitiu ampliar a rede de iluminação por todos os recantos das zonas urbana e suburbana da cidade.

No setor da educação pública, ele foi de uma dedicação aprimorada. Duplicou as escolas primárias no interior e conseguiu a criação de vários cursos supletivos de alfabetização de adultos. Construiu a Escola Rural da Vila Murajá, e iniciou as construções de um novo Grupo Escolar e unia Escola Técnica Profissional na sede do município.

> [...] conseguiu com as autoridades federais acelerar a execução de um projeto, há muito esboçado, que vinha sendo protelado. Iniciado os trabalhos, ao término do seu mandato, quis, ainda, o abnegado administrador, marcar com traços vivos o estímulo que consagrava a esta causa, e ofereceu a posteação de toda a linha telegráfica, numa extensão de 64 quilômetros, tarefa que deixou realizada.
>
> A administração de *Acindino Campos*, foi, por todos os títulos, brilhante. E por reconhecimento da sua capacidade e valor dos seus méritos, os dignos filhos de Curuçá levaram-no à Assembleia Estadual como seu lídimo representante, na atual legislatura, onde o ilustre curuçaense vem se portando de maneira louvável. [34]

Diante do balanço da administração (1948-1951) de *Acindino Pinheiro de Campos* e o término do seu mandato como Prefeito Constitucional do município de Curuçá. O cenário político Curuçaense levou mais um filho a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, *Acindino Pinheiro de Campos* (Figura 46).

O deputado estadual curuçaense *Acindino Pinheiro de Campos* cumpriu seu primeiro mandato entre 31 de janeiro de 1951 e 31 de janeiro de 1955.

Figura 46: Acindino Campos – Deputado Estadual (1951-1955).

Deputado Acindino Campos, eleito sob a legenda do P.S.D., em 3 de outubro de 1950 e ex-prefeito de Curuçá, que muito deve à sua ação

Fonte: O LIBERAL. p. 16. Sábado: 2/7/1951.

Ainda se registra que pelo Decreto Estadual de 27 de dezembro de 1950, foi aposentado o Coletor de Rendas do Estado em Curuçá, senhor *Manoel de Christo Alves*.[35]

Referências:

[1] FERREIRA, Paulo Henrique dos Santos. **Fragmentos Históricos de Curuçá.** 1ª Ed. Vol. 1. P. 154-156. Castanhal/PA: GrafSet, 2002.

[2] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.844. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 5 de junho de 1948.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[3] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.943. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 30 de setembro de 1948.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[4] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.956. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 15 de outubro de 1948.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[5] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.983. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 19 de novembro de 1948.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[6] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", Fl. 13 V. referentes ao "Período: 1946". Registro: Livro n.º 2. fl. 15. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[7] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 44**: "Gabinete do Prefeitura - Decretos", Fl. 13. referentes ao "Período: 1948-1952". Registro: Livro n.º 2. fl. 17. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[8] *Idem.* Fl. 13 V.

[9] *Idem.*

[10] *Idem.* Fl. 13 V – 14 V.

[11] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 16.057. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 16 de fevereiro de 1949.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[12] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.983. p. 3-5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 30 de março de 1949.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[13] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 16.133. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 18 de maio de 1949.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[14] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 16.248. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 18 de novembro de 1949.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[15] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 44**: "Gabinete do Prefeito - Decretos", Fl. 15. referentes ao "Período: 1948-1952". Registro: Livro n.º 2. fl. 17. Curuçá/PA: APUMC, 2024

[16] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", Fl. 14. referentes ao "Período: 1946". Registro: Livro n.º 2. fl. 15. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[17] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 44**: "Gabinete do Prefeitura - Decretos", Fl. 15. referentes ao "Período: 1948-1952". Registro: Livro n.º 2. fl. 17. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[18] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", Fl. 14- 14 V. referentes ao "Período: 1946". Registro: Livro n.º 2. fl. 15. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[19] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 44**: "Gabinete do Prefeitura - Decretos", Fl. 16. referentes ao "Período: 1948-1952". Registro: Livro n.º 2. fl. 17. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[20] *Idem*. fl. 16-16 V.

[21] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.480. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 13 de julho de 1950.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[22] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.485. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 19 de julho de 1950.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[23] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.510. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 18 de agosto de 1950. In.: **Boletim Eleitoral.** Ano: VI. n.º 1.139. p. 1. Sexta-feira, 18 de agosto de 1950.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[24] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.526. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 7 de setembro de 1950. In.: **Boletim Eleitoral.** Ano: VI. n.º 1.151. p. 1. Quinta-feira, 7 de setembro de 1950.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[24-A] FOLHA DO NORTE. **Quadro Comparativo do Alistamento Eleitoral.** 1947 (dezembro) – 1950 (agosto). Ano: LIV. n.º 22.597. p. 8. Belém/PA: Quinta-feira, 14 de setembro de 1950.

[25] CUNHA, Paulo de Tarso Monteiro da. **Curuçá no passado, Curuçá no presente.** Sua História, sua Tradição, sua Geografia, sua Beleza, seus costumes, suas Riquezas. Dados Estatísticos. P. 70. Belém/PA: Secção de Serviços Gráficos. EMATER-PA, 1987.

[26] BRASIL, Tribunal Regional Eleitoral (PA). **Eleições Gerais:** Resultados. P. 32-33. Belém/PA: TRE-PA, 2008.

[27] FOLHA DO NORTE. **Resultados...** Ano: LIV. n.º 22.638. p. 3. Belém/PA: Sábado, 7 de outubro de 1950. (Hemeroteca da Biblioteca Arthur Vianna - CENTUR).

[28] FOLHA DO NORTE. **Resultados.** Ano: LIV. n.º 22.650. p. 7. Belém/PA: Sábado, 14 de outubro de 1950. (Hemeroteca da Biblioteca Arthur Vianna - CENTUR).

[29] FOLHA DO NORTE. **Resultados.** Ano: LIV. n.º 22.672. p. 10. Belém/PA: Quinta-feira, 26 de outubro de 1950. (Hemeroteca da Biblioteca Arthur Vianna - CENTUR).

[30] FOLHA DO NORTE. **Resultados.** Ano: LIV. n.º 22.642. p. 3. Belém/PA: Terça-feira, 10 de outubro de 1950. (Hemeroteca da Biblioteca Arthur Vianna - CENTUR).

[31] FOLHA DO NORTE. **Resultados.** Ano: LIV. n.º 22.674. p. 10. Belém/PA: Sexta-feira, 26 de outubro de 1950. (Hemeroteca da Biblioteca Arthur Vianna - CENTUR).

[32] O LIBERAL. **Comissão de Finanças, o projeto da criação do Tribunal de Contas.** Ano: V. n.º 588. P. 3 (continuação da pág. 1). Belém/PA: terça-feira, 23 de janeiro de 1951.

[33] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.648. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quinta-feira, 8 de fevereiro de 1951. In.: **Diário da Assembleia do Estado do Pará.** Ano: III. n.º 340. p. 1. Quinta-feira, 8 de fevereiro de 1951.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[34] O LIBERAL. **Curuçá na senda do progresso.** Ano: V. n.º 690. P. 16. Belém/PA: Sábado, 2 de junho de 1951.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&pesq=%22Curu%C3%A7%C3%A1%22&pasta=ano%20195&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=1942
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

[35] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LX. n. º 16.622. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 6 de janeiro de 1951.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

Figura 47: Raymundo de Christo Alves (1886- 1959).

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

16. RAYMUNDO DE CHRISTO ALVES: 14º PREFEITO DE CURUÇÁ (1951-1955)

16. RAYMUNDO DE CHRISTO ALVES: 14º PREFEITO DE CURUÇÁ (1951-1955)

29ª Câmara de Vereadores de Curuçá		
3ª Câmara no Regime Republicano		
1951-1955		
1951/55	***Raymundo de Christo Alves.*** (PSD)	**Prefeito**
1951/55	Cargo extinto legalmente em 1950.	**Vice-Prefeito**
01	*Rodrigo dos Santos Rodrigues.* (PSD)	Vereador
02	*Alcínio Pinheiro de Campos.* (PSD)	Vereador
03	**Lourival Cordovil de Ataíde.* (PSD)	Vereador
04	*Nazareno das Neves Borges.* (PSD)	Vereador
05	*Taciel da Conceição Souza.* (PTB)	Vereador
06	*Paulo de Tarso Monteiro da Cunha.* (CDP)	Vereador

* *Lauro Antonio Lobo* assumiu durante quase toda a 3ª Câmara de Vereadores, tempo que durou a licença do vereador *Lourival Cordovil de Ataíde*, titular da vereança. Em 6 de setembro de 1954, o vereador *Lourival Cordovil de Ataíde* renunciou para ser candidato a prefeito.

A **29ª Câmara de Vereadores** foi eleita pelo voto direto e secreto dos eleitores Curuçaense em 3 de outubro de 1950, sendo a **3ª Câmara de Vereadores de Curuçá,** no Regime Republicano, junto com o **14º Prefeito de Curuçá**, *Raymundo de Christo Alves*[35] (Figura 48). Todos empossados em 31 de janeiro de 1951 para cumprirem mandato até 31 de janeiro de 1955.

[35] *Raymundo de Christo Alves* "Badico Alves". Nasceu em Curuçá no dia 09 de dezembro de 1886, filho do Tenente Coronel *Bruno José Alves* e Dona *Maria Clarinda de Christo Alves* [...]. Era casado com a professora *Raimunda Pinheiro Alves*, alcunhada carinhosamente de "Mim-mim Alves" como era conhecida com quem casou no dia 24 de dezembro de 1923. [..]. Faleceu em 3 de abril de 1959, com 73 anos. (FERREIRA, 2005 p. 53).

Figura 48: Raymundo de Christo Alves (1886- 1959).

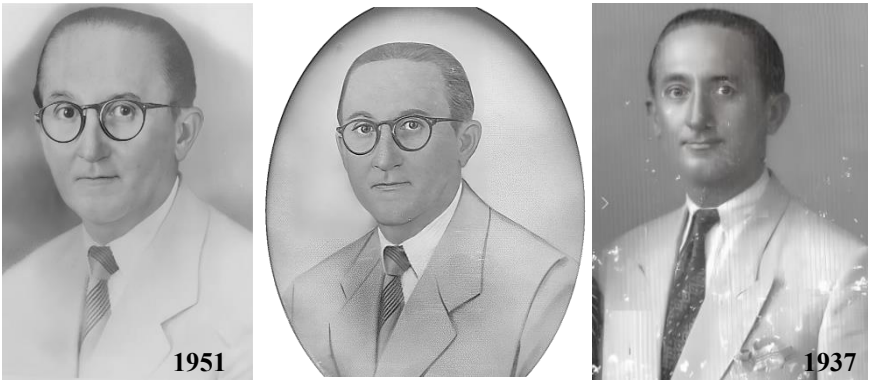

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

Em 31 de janeiro de 1951, no salão nobre do prédio da prefeitura de Curuçá, *Raymundo de Christo Alves* foi empossado como prefeito de Curuçá junto com a câmara de vereadores eleita em 3 de outubro de 1950.

> A Câmara ficou constituída dos seguintes vereadores: presidente *Rodrigo dos Santos Rodrigues*, 1º secretário, *Lourival Cordovil de Ataíde*; 2º dito, *Alcínio Pinheiro Campos* e membros, *Taciel Sousa* e *Nazareno Borges*, do PSD; e *Tarso Cunha* da CDP.
>
> O dr. *Edgar Machado de Mendonça*, juiz de Direito da comarca, foi convidado de honra, tendo sentado ao lado do presidente *Rodrigo dos Santos Rodrigues*.
>
> Às 17 horas, perante incomputável massa popular, foi empossado pela Câmara Municipal no cargo de prefeito constitucional do município, o sr. *Raimundo Cristo Alves*, pertencente ao Partido Social Democrático, que teve maioria em todos os cargos eletivos, ali, [...].
>
> Após a posse usaram da palavra vários oradores, sobressaindo-se o deputado *Acindino Campos*, que vem

> de deixar o cargo de prefeito, e que pronunciou eloquente discurso [...].
>
> O deputado *Acindino Campos* fez a prestação de contas de sua gestão ao povo ali reunido, comunicando que deixou a Prefeitura um saldo, em dinheiro, de mais de cem mil cruzeiros, despedindo-se finalmente de seus antigos munícipes, sendo ovacionado pela multidão que se comprimia dentro da Prefeitura.
>
> O sr. *Tarso Cunha*, vereador pela CDP, usou da palavra para fazer o elogio da administração do deputado *Acindino Campos*, comprometendo-se a auxiliar o atual prefeito, afim de que Curuçá possa sempre progredir. A seguir falaram em rápidos improvisos, os srs. *Lourival Cordovil de Ataíde*, *Lauro Cunha*, promotor *Cantídio Alves Guimarães* e, finalmente, o prefeito, sr. *Raimundo de Cristo Alves*, que agradeceu a manifestação que lhe estava sendo prestada pelo povo de Curuçá, prometendo ser o continuador da obra fecunda de seu antecessor, que cumpriu fielmente [...].
>
> Antes dessa solenidade, foi oficiado pelo padre *Edmundo Igreja* um "*Te Deum*", na matriz local. [1]

Diante do relato acima se teve a posse do prefeito e dos seis (6) vereadores eleitos sendo esses: 1) ***Rodrigo dos Santos Rodrigues*** (PSD); 2) ***Alcínio Pinheiro de Campos*** (PSD); 3) ***Lourival Cordovil de Ataíde*** (PSD); 4) ***Nazareno das Neves Borges*** (PSD); 5) ***Taciel da Conceição Souza*** (PTB); e 6) ***Paulo de Tarso Monteiro da Cunha*** (CDP). (Figura 49).

Figura 49: 3ª Câmara Municipal de Curuçá no período Republicano (1951- 1955).

Fonte: O autor.

A urna da 15ª secção eleitoral (Marauá) foi anulada no pleito para governador de 3 de outubro de 1950. Marcadas novas eleições apenas na secção de Marauá para 28 de janeiro de 1951. Realizado todo o processo eleitoral em Maruá, se obteve o seguinte resultado: *Zacarias de Assunção*: sete (7) votos e *Magalhães Barata*: cento e cinquenta e um (151) votos. Reafirmando a força baratista em Curuçá.[2]

Em telegrama do vereador *Rodrigo dos Santos Rodrigues*, na condição de presidente da Câmara Municipal de Curuçá, datado de 2 de fevereiro de 1951, comunicou ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará (TRE-PA) que

> [...] em sessão solene realizada em 31-1-51, foram empossados os membros da Câmara Legislativa deste município, eleitos em 3 de outubro, a qual na mesma data, deu posse ao prefeito eleito. Respeitosas saudações. — (a.) RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES, presidente da Câmara de Curuçá. [3]

Consolidada a posse dos eleitos em 3 de outubro de 1950, Curuçá seguiu sua vida administrativa. Em **20 de fevereiro de 1951**, *Alexandre Zacarias de Assunção* tomou posse como governador do estado do Pará.

A aposentadoria do Coletor de Rendas do Estado em Curuçá, senhor *Manoel de Christo Alves*, em 27 de dezembro de 1950, deixou esse cargo vago. Ficou respondendo por essa

Coletoria Estadual, o senhor *Américo Germano Pinheiro* que foi exonerado dessa função pelo instituto de 8 de março de 1951.

Diante disso, o preenchimento do cargo de coletor em Curuçá foi preenchido com a remoção do Coletor de Ananindeua para Curuçá, também por Decreto Estadual de 8 de março de 1951, senhor *Raimundo Dicson Ferreira*.[4]

O coletor estadual de Ananindeua, *Raimundo Dicson Ferreira*, não gostou da sua transferência para Curuçá e por telegrama comunicou o seu chefe político (*Magalhães Barata)*.

> Ananindeua, 6-3-51. Prezado chefe e amigo general Barata. Comunico ao chefe que nesta data fui transferido para a Coletoria de Curuçá, apesar de ser de categoria inferior. Isto só porque sou seu amigo e correligionário. — Sou sempre amigo e fiel F. D. R. [4-A]

O primeiro ato do governo de *Raymundo de Christo Alves* foi a Portaria n.º 1, de 8 de fevereiro de 1951 que cuidou do horário de funcionamento da Prefeitura de Curuçá.[5]

A Portaria n.º 2, de 1 de fevereiro de 1951 cuidou de reprimir a criação de porcos soltos pelas ruas da cidade e dos povoados curuçaenses.[5-A]

Tem-se o primeiro Decreto Municipal do ano de 1951, nomeando o senhor *Lourival Cordovil de Ataíde* como secretário do município de Curuçá.

Decreto n. ° 1

Raymundo de Christo Alves, prefeito municipal de Curuçá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Resolve: Nomear e expedir o referido ao cidadão *Lourival Cordovil de Ataíde* para o cargo de Secretário desta prefeitura, em data de 5 de fevereiro de 1951.

Cumpra-se, publique-se.
Prefeitura Municipal de Curuçá, 5 de fevereiro de 1951.

Raymundo de Christo Alves
Prefeito

Publicado na secretaria da Prefeitura Municipal de Curuçá à 5 de fevereiro de 1951. [5-B]

Logo, o Decreto Municipal n.° 1 e as Portarias n.º (s) 1 e 2, evidenciam a licença do vereador *Lourival Cordovil de Ataíde*, da Câmara Municipal de Curuçá, pois esse aparece nesses institutos municipais como "Secretário" da municipalidade. O que levou o suplente para Câmara de Municipal de Curuçá, vereador *Lauro Antonio Lobo*.

O começo do governo de *Raymundo de Christo Alves* foi marcado por uma série de acomodações administrativas que o gestor achou apropriadas para o município durante sua gestão.

A título de exemplo, se transcreve o Decreto Municipal n.° 2 que exonerou o Fiscal Municipal de Taperinha.

> Decreto n. ° 2
>
> *Raymundo de Christo Alves*, prefeito municipal de Curuçá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.
>
> Resolve: Exonerar a pedido do cargo de Fiscal Municipal do lugar Bom Jesus (da Taperinha), deste município, o cidadão *Luciano Vilhena Alves*.
>
> Cumpra-se, publique-se.
> Prefeitura Municipal de Curuçá, 16 de fevereiro de 1951.
>
> *Raymundo de Christo Alves*
> Prefeito
>
> Publicado na secretaria desta Prefeitura na mesma data.
>
> *Lourival Cordovil de Ataíde*
> Secretário
> (Grifos nosso) [5-C]

Marcas da nova gestão pública de Curuçá, iniciadas em 31 de janeiro de 1951. Tem-se a edição de outros institutos municipais conforme abaixo se demostra. (Tabela 27).

Tabela 27: Relação de Decretos Municipais de 1951, na administração *Christo Alves*.

Instituto:	**Data:**	**Matéria (Resolve:...):**
Decreto n. ° 3.	16 de fevereiro de 1951.	Nomear *Vitor [ilegível] Neves* para o cargo de Fiscal Municipal do lugar Bom Jesus (da Taperinha), deste município.

Decreto n. ° 4.	20 de fevereiro de 1951.	Nomear *Manoel M. Teixeira* para o cargo de Fiscal Municipal do povoado Valentim, deste município.
Decreto n. ° 5.	30 de março de 1951.	Exonerar a pedido do cargo de Fiscal Municipal de Vila Murajá, deste município, o cidadão *Fábio Fernandes*.
Decreto n. ° 6.	31 de março de 1951.	Nomear cidadão *Sebastião Raimundo da Silva*, para exercer o cargo de Fiscal Municipal da Vila Murajá, deste município.
Decreto n. ° 7.	30 de abril de 1951.	Nomear o cidadão *Vilar Gomes dos Santos* para exercer o cargo de Fiscal Municipal da Praia Maluco, deste município.
Decreto n. ° 8.	30 de abril de 1951.	Nomear o cidadão *Evanil Barata de Souza* para exercer o cargo de Fiscal Municipal do lugar Cumeré, vago com o falecimento de *Argemiro Carneiro de Lima*, no lugar.
Decreto n. ° 9.	5 de maio de 1951.	Nomear o cidadão ***Silvano Guerreiro de Sousa*** para exercer o cargo de zelador do cemitério público desta cidade.
Decreto n. ° 10.	30 de abril de 1951.	Exonerar a pedido do cargo de Fiscal Municipal da povoação Araquaim, deste município, o cidadão *Lauro Antonio Lobo*.
Decreto n. ° 11.	5 de maio de 1951.	Nomear o cidadão *Delorisano Moraes Aleixo* para exercer o cargo de Fiscal Municipal do lugar Araquaim, logo com a exoneração de *Lauro Antonio Lobo*.
Decreto n. ° 12.	5 de maio de 1951.	Nomear a Srta. *Leonice Ferreira Modesto* para exercer interinamente o cargo de professora da Escola Municipal do lugar Bussú, deste município, criada pela Lei Municipal n. ° 28, de 2 de maio de 1951.
Decreto n. ° 13.	31 de maio de 1951.	Exonerar o cidadão *Manoel de Almeida* do cargo de Fiscal Municipal da Praia Mazagão, em virtude de irregularidades constatadas no Talonário (TM2) n. ° 22, as folhas 1053 a 1065.
Decreto n. ° 14.	1 de junho de 1951.	Nomear o cidadão *Aristo Furtado* para exercer interinamente o cargo de Fiscal Municipal da Praia "Prego", deste município.
Decreto n. ° 15.	28 de junho de 1951.	Nomear a Srta. *Carmelita Ferreira dos Santos* para exercer interinamente o cargo de professora da Escola Municipal do lugar Rio Branco, deste município. Vago com a exoneração, a pedido, de *Madalena Paulino Sampaio*.
Decreto n. ° 16.	30 de junho de 1951.	Nomear a senhorita *Antonia Alves da Conceição* para exercer interinamente o cargo de professora da Escola Municipal

		do lugar "Igarapé Grande", criada pela Resolução n. ° 30, de 30 de junho de 1951.
Decreto n. ° 17.	1 de julho de 1951.	Nomear *Manoel Cabral do Espírito Santo* para exercer interinamente o cargo de Fiscal Municipal do lugar "Igarapé Grande", deste município.
Decreto n. ° 18.	31 de outubro de 1951.	Exonerar a pedido do cargo de Fiscal Municipal do povoado Pauxis, deste município, o cidadão *Pedro Favacho da Silva*.
Decreto n. ° 19.	31 de outubro de 1951.	Criar o Posto Fiscal da Prefeitura Municipal de Curuçá, na Praia Pauxis.
Decreto n. ° 20.	3 de novembro de 1951.	Nomeia o cidadão *Raimundo Alves da Conceição* para exercer interinamente o cargo de Fiscal Municipal da Praia Pauxis.
Decreto n. ° 21.	3 de novembro de 1951.	Nomeia o cidadão *Manoel Gomes da Silva* para exercer interinamente o cargo de Fiscal Municipal do lugar Pauxis, deste município. Vago com a exoneração a pedido de *Pedro Favacho da Silva*.

Fonte: CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 44**: "Gabinete do Prefeito - Decretos", Fls. 17 - 22.

Dentre os documentos públicos do município de Curuçá, se destaca a seguir dois, dos mais relevantes e de valor histórico do ano de 1951, que abaixo se transcreve:

> **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**
>
> Abre concorrência pública para venda de um caminhão "Chevrolet", modelo 1936.
>
> De ordem do Sr. prefeito municipal de Curuçá, autorizado pela Resolução Municipal n.° 66, de 6 de julho de 1951, fica aberta concorrência pública pelo prazo de 15 dias a contar desta data, para venda de um caminhão "Chevrolet", modelo 1936, de propriedade da Prefeitura Municipal de Curuçá, o qual está em bom estado de conservação e funcionamento. As propostas deverão ser encaminhadas à Secretaria da Prefeitura Municipal de Curuçá, e a "Casa Brilhante" à praça Felipe Patroni, n.º 79, em Belém, Capital do Estado, em

> cartas fechadas, que serão abertas no dia imediato, do termino do prazo acima estipulado, às 10 horas, na presença dos concorrentes, sendo declarada vencedora da concorrência a proposta que melhor vantagem oferecer para a Prefeitura.
>
> Secretaria da Prefeitura de Curuçá, em 10 de julho de 1951.
>
> *Lourival Cordovil de Ataíde*
> Secretário [5-C]

O caminhão "Chevrolet" que tratou a chamada pública acima, tem estreita e especial história com o município de Curuçá, pois foi o primeiro veículo automotor terrestre a transitar em Curuçá.

Sobre esse caminhão, o notável historicista Curuçaense *Paulo de Tarso Monteiro da Cunha*, que em dois livros (1987-2007) relatou acontecimentos políticos e sociais Curuçaenses de seu tempo e, até 2002, foi a principal fonte histórica sobre o município de Curuçá, contou que:

> O PRIMEIRO TRANSPORTE TERRESTRE PARA CURUÇÁ
>
> O primeiro transporte terrestre que chegou em Curuçá, foi um caminhão, veio por via Castanhal, onde já havia a estrada de Belém a essa mesma cidade.
>
> Quem conhecia Castanhal nessa época, até 1932, sabe que, de Curuçá a Castanhal, existia um simples caminho de tropa, por onde se faziam as viagens a pé ou a cavalo para esta cidade.

> O caminhão doado pelo governo, veio por esse caminho de tropa rompendo o mato, igapó, várzea, etc., até que chegou em Curuçá graças a arrojada aventura do motorista chamado "Nino", um cearense que veio pela primeira vez em Curuçá que trouxe o caminhão até aqui, sendo recebido com muita alegria pelo povo que antes da chegada deste caminhão ficava ansioso por saber aonde vinha o caminhão... em que lugar estava... quando chegaria na cidade... etc. Quando aqui chegou foi uma verdadeira festa que os Curuçaenses fizeram, coisa inédita nessa época: era a 1ª vez que se via um carro em Curuçá, e foi uma aglomeração de pessoas curiosas em frente à prefeitura, vinha pessoas de todos os lugares para ver o caminhão que estava estacionado em frente à Prefeitura Municipal, nessa ocasião o veículo tinha sido entregue ao Prefeito Municipal *Júlio Sussuarana*. [5-D]

Outra narrativa sobre o caminhão "Chevrolet", modelo 1936, é contado na autobiografia de *Manoel de Christo Alves Filho* (2020):

> Contava perto de 7 anos de idade, quando a estrada afinal foi concluída e inaugurada. Possuía 27 pontes de madeira, duas das quais gêmeas, porque uma seguia a outra, a maior de todas ficava na antiga Terra Alta, contendo meio quilometro de extensão, [...]. No dia da inauguração, estávamos na Praça Coronel Horácio, pela manhã. [...]. Todos os presentes estavam ali ansiosos pela chegada do primeiro carro na cidade, um caminhão doado pelo interventor. Quando o veículo despontou ao longe, no Bosque Centenário, [...]. No dia seguinte, o subprefeito Sussuarana convidou as personalidades locais para um passeio pela cidade no carro inaugurado. [...]
>
> O motorista desse primeiro caminhão que chegou a Curuçá era Fulano de Tal Nina. Porém, tornou-se

> conhecido por Nino, pernambucano que casou com a Dalva, filha do compadre Godofredo Borges. [5-E]

Assim, temos um vislumbre do primeiro veículo automotor terrestre que circulou pelas ruas e estradas de Curuçá, sendo alcunhado carinhosamente de "contrariado".

O outro instituto em destaque do ano de 1951, foi o que regulamentou o recém-inaugurado Mercado Municipal de Curuçá que estava localizado na orla da cidade.

> Portaria n.º 10
>
> *Raymundo de Christo Alves*, Prefeito Municipal de Curuçá, usando das atribuições etc.
>
> Atendendo o funcionamento do Mercado Público desta cidade, a partir do dia 1ª de janeiro próximo de 1952, digo vem sendo auspiciosamente aguardado pela população local, atendendo mais que essa utilidade mais essa utilidade pública, se impõe aos preceitos de uma cidade civilizada, atendendo, ainda, que para o ato desse empreendimento que visa o bem comum da população, não só da cidade, mas também do interior do município, é necessário a colaboração intensa entre o poder público e as fontes produtivas, aquisitivas e consumidoras:
>
> Resolve:
>
> I) Determinar o funcionamento do Mercado Público desta cidade a partir do dia 1ª de janeiro próximo de 1952;
>
> II) Apelar para os pescadores, para os comerciantes e para todas as pessoas que contribuem com suas atividades para o abastecimento de carne de qualquer espécie, de peixe fresco ou congelado e de mariscos a

> população, no sentido de prestigiarem esta iniciativa de farta repercussão, no âmbito dos nossos foros de civilização, trazendo para o mercado os seus produtos a serem vendidos;
>
> III) Proibir a venda daqueles produtos em qualquer outro ponto, dentro do perímetro das ruas urbanas e suburbanas da sede municipal;
>
> IV) Permitir que os pescadores retalhem o peixe salgado de sua produção no mercado, isentos de Imposto de Indústria e Profissão;
>
> V) Isentar de qualquer imposto ou taxa, por seis meses, todos os produtos destinados a alimentação pública que forem expostos à venda no interior do mercado, tais como: carne fresca de qualquer espécie, peixe (fresco) ou congelado, marisco ou peixe salgado de produção do próprio vendedor, além de verduras e frutas.
>
> Cumpra-se e publique-se.
>
> Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 29 de dezembro de 1951.
>
> *Raymundo de Christo Alves*
> Prefeito Municipal
>
> Publicado na secretaria desta prefeitura, na mesma data.
>
> *Lourival Cordovil de Ataíde*
> Secretário [5-F]

Tem-se, portanto, a norma municipal que regulou o funcionamento do Mercado Municipal de Curuçá, a partir do primeiro dia efetivo de trabalho, isto é, 1 de janeiro de 1952.

16.1 Os incidentes registrados durante a visita do governador Zacarias de Assunção à Curuçá, em 10 de março de 1951

No ano de 1951, a administração pública de Curuçá conquistou uma marca para o progresso e valorização social. Dois prédios, duas inaugurações determinaram esse paço de avanço no atendimento à saúde e para a educação curuçaense:

> **MELHORAMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ**
>
> **Serão inaugurados sábado próximo, o Posto de Puericultura e o edifício das Escolas Reunidas – A solenidade contará com a presença do Governador do estado**
>
> No próximo sábado serão inaugurados no município de Curuçá dois importantes melhoramentos públicos concluídos ainda na administração do sr. *Acindino Campos* como prefeito daquela unidade municipal. Trata-se do Posto de Puericultura, instalado na sede do município, e do e difícil das Escolas Reunidas, construído na vila Boa Vista (do Iriritеua).
>
> O ato inaugural contará com a presença do governador do Estado e outras autoridades estaduais e municipais.
>
> Pela manhã de ontem esteve em nossa redação o deputado *Acindino Campos* que, em nome do prefeito de Curuçá, *Raymundo de Christo Alves*, veio convidar o O LIBERAL para se fazer representar na solenidade. (Grifos nosso). [6]

No sábado, 10 de março de 1951, foram inaugurados na cidade de Curuçá o Posto Médico de Puericultura e em Boa Vista do Iriritеua o prédio das Escolas Reunidas. Solenidades presididas pelo governo do estado, *Alexandre Zacarias de Assunção*.

Entre as autoridades presentes nas inaugurações tudo ocorreu bem, mas entre os correligionários políticos houve tumulto, conforme contou o deputado *Acindino Pinheiro de Campos* ao jornal O Liberal:

> **A VISITA DO GOVERNADOR A CURUÇÁ**
> **Noticiário que foge à verdade - almoço oferecido ao chefe do governo**
>
> […] O general Assunção foi a Curuçá atendendo a um atencioso convite que lhe dirigido, por meu intermédio, pelo prefeito *Raymundo de Christo Alves*. Ali, os nossos correligionários, onde somos majoritários, demonstrando elevado civismo e educação política, prestaram homenagens ao chefe do governo paraense, cercando-o de respeito e acatamento.
>
> Na vila Boa Vista, conforme estava programado, o governador Assunção presidiu a inauguração do grupo Escolas Reunidas e, na sede do município, a inauguração do posto de Puericultura, obras iniciadas em minha gestão e concluídas na administração atual.
>
> Após os atos inaugurais, foi oferecido, pelo prefeito local, um lauto almoço ao governador do Estado, tendo decorrido o ágape num ambiente de cordialidade, mostrando-se s. excia. vivamente impressionado com o que vira e assistira.
>
> Infelizmente empenando o brilho das solenidades, verificaram-se os incidentes noticiados, deturpadamente, pela 'Folha do Norte'. O que houve lastimavelmente, foi provocado pelo inescrupuloso repórter Luiz Mota, que, acompanhado de desordeiros, promoveu distúrbios e agressões contra os nossos correligionários. […]. (Grifos nosso).[6-A]

Os fatos indicam que em Boa Vista houve distúrbios em virtude da visita do governador promovido por correntes políticas adversárias.

A preocupação da administração pública municipal com a inadimplência nas contas de energia elétrica levou o Município de Curuçá a editar a Portaria n.º 4, de 17 de março de 1951.

> Portaria n.º 4
>
> *Raymundo de Christo Alves*, Prefeito Municipal de Curuçá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.
>
> Tendo em vista a deficiência de receita do serviço de Luz e Força motivada pela falta de pagamento normal por parte de elevado número de consumidores, alguns até atrasados em muitos meses e que vem acarretando sérias dificuldades a Prefeitura para manter o referido serviço, de vez que as despesas com materiais de conservação, combustíveis e pessoal são certas e inadiáveis.
>
> Resolve:
>
> I) Apelar para as pessoas em atraso com o mencionado serviço, a fim de liquidarem seus débitos, até o dia 5 do mês de abril próximo, e os que assim não praticarem autorizam ao governo municipal a lhes subtrair o fornecimento de energia elétrica, até que os débitos sejam resgatados.
>
> II) Ainda esclarece que o consumo de energia elétrica de modo geral, deve ser pago no domicilio do consumidor ou na Tesouraria da Prefeitura, até o dia 5 de cada mês e incluindo-se nas sanções do item I, as pessoas que deixarem de pagar dentro deste prazo.

> E para que não se alegue ignorância, vai a presente afixada nos lugares públicos e distribuída aos senhores consumidores.
>
> Cumpra-se e publique-se.
> Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 17 de março de 1951.
>
> *Raymundo de Christo Alves*
> Prefeito Municipal
>
> Publicado na secretaria desta prefeitura, na mesma data.
>
> *Lourival Cordovil de Ataíde*
> Secretário [7]

Em 1951, a inadimplência com a conta de energia elétrica já era um fenômeno econômico latente. Porém, as obras que começaram na administração anterior, foram levadas a frente pelo prefeito *Raymundo de Christo Alves*.

No começo do mês de abril de 1951, o prefeito de Curuçá ampliou a rede rodoviária do município com novas estradas e melhoramentos nas existentes conforme foi noticiado na imprensa paraense.

> **GOVERNAR É ABRIR ESTRADAS!**
> **Curuçá governada pelo PSD continua na senda do progresso – Rodovias inauguradas – Administração sem solução de continuidade**
>
> Continuando o programa traçado pelo seu ilustre antecessor, sr. *Acindino Campos*, o atual prefeito, sr. *Raymundo de Christo Alves*, eleito sob a legenda do P. S. D., vem de concluir e inaugurar um ramal de estrada de rodagem, de cerca de quatro quilômetros, ligando à

> cidade, o prospero centro agrícola que é o povoado Areal Grande, localizado já nos limites daquele município com o de Marapanim.
>
> O ato, que contou com a presença dos sr. *Raymundo de Christo Alves*, prefeito municipal; dr. *Edgar Mendonça*, juiz de Direito da comarca; *Lourival Ataíde*, secretário da Prefeitura e deputado *Acindino Campos*, revestiu-se de aspecto festivo. Sendo a solenidade presidida pelo dr. Juiz de Direito, tendo discursado, entre outros, os srs. dr. *Edgar Mendonça*, *Lourival Ataíde*, *Christo Alves* e, encerrando a solenidade, o deputado *Acindino Campos*, que ressaltou a importância do acontecimento, que vem dar maior desenvolvimento àquela zona agrícola, possibilitando o mais rápido escoamento dos gêneros ali produzidos.
>
> No dia 7, um outro ramal será inaugurado naquele município, partindo da cidade em demanda ao porto de Nazaré do Mocajuba, obra essa iniciada na gestão de *Acindino Campos* e concluída pelo prefeito *Christo Alves*. […]. (Grifos nosso). [7-A]

A administração municipal serviu-se de institutos em abril de 1951 também para correição e concessão de licença. Dos quais se destaca, três, abaixo transcritos.

Sendo o primeiro de correição:

> Portaria n.º 7
>
> *Raymundo de Christo Alves*, Prefeito Municipal de Curuçá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.
>
> Resolve:
>
> Suspender por dois dias, a contar desta data, o funcionário *Orlandino dos Santos Sena*, encarregado do serviço de Luz e Força, por ter desobedecido ordem

> superior e orbitando de suas atribuições, na ausência do Sr. Prefeito.
>
> Dê-se ciência.
> Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 13 de abril de 1951.
>
> *Raymundo de Christo Alves*
> Prefeito Municipal
>
> Publicado na secretaria desta prefeitura, na mesma data.
>
> *Lourival Cordovil de Ataíde*
> Secretário [8]

O segundo instituto municipal de abril de 1950 foi uma concessão de férias:

> Portaria n.º 8
>
> *Raymundo de Christo Alves*, Prefeito Municipal de Curuçá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.
>
> Resolve:
>
> Conceder um mês de licença ao funcionário municipal *Luciano Fonseca da Cunha*, Contador desta Prefeitura, e designar o funcionário *Raimundo Rodrigues Duarte*, Escriturário desta Repartição para responder pelo expediente da contadoria pelo tempo da licença do respectivo titular, à qual será contada do dia 30 do corrente.
>
> Cumpra-se e publique-se.
> Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 25 de abril de 1951.
>
> *Raymundo de Christo Alves*
> Prefeito Municipal
>
> Publicado na secretaria desta prefeitura, na mesma data.

Lourival Cordovil de Ataíde
Secretário [9]

Outra Portaria merece destaque em abril de 1951.

Portaria n.º 9

Raymundo de Christo Alves, Prefeito Municipal de Curuçá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Resolve:

Designar os Srs. *Lourival Cordovil de Ataíde* e *Luciano Fonseca da Cunha*, funcionários desta Prefeitura, para exercerem respectivamente as funções de Chefe Tesoureiro e Secretário do Serviço Municipal de Estrada de Rodagem (S. M. E. R) desta comuna, criado pela Lei Municipal n.º 14, de 25 de abril de 1951

Cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 25 de abril de 1951.

Raymundo de Christo Alves
Prefeito Municipal

Publicado na secretaria desta prefeitura, na mesma data.

Lourival Cordovil de Ataíde
Secretário [10]

A importância dos institutos acima transcritos são de testemunhar atos administrativos e personagens históricos do cotidiano da administração pública de Curuçá nesse período histórico.

Em 2 de junho de 1951, foram realizados festejos em Curuçá em homenagem ao aniversário do senador da República, *Joaquim de Magalhães Cardoso Barata*.

As comemorações "baratista" contaram com a banda de música 'Henrique Gurjão', com um chocolate quente servido na residência do comerciante *Benjamim Gueiros*, no Km 58 (povoado Nova Vista), missa na Igreja Matriz, baile social na residência do comerciante *Solon Rocha* e baile popular nas dependências do cine Vitória, no largo do Rosário.[11]

Ainda em junho de 1951, se teve na imprensa paraense, um breve balanço dos cinco (5) primeiros meses da administração de *Raymundo de Christo Alves*.

> Inspirado no trabalho pioneiro dos seus antecessores e na gigante tarefa de realizações que enobreceram aqueles administradores, *Raymundo de Christo Alves* assumiu a direção do seu município a 1 de fevereiro deste ano (1951). E em poucos meses de fecundas atividades já se pode divisar um panorama a que enaltece a sua conduta administrativa e autoriza vaticinar um futuro promissor ao seu governo, em todos os campos da vida municipal. […].
>
> A educação primária mereceu, desde logo, especial carinho do seu governo. Nesta parte, dois fatos importantes já se enumeram na galeria dos seus feitos. As Escolas Reunidas "Professor *Camilo Athayde*", na vila Boa Vista (do Iriritеua), denominação que vale por uma homenagem póstuma ao denodado filho Curuçaense que a iniciou, quando Prefeito, na Interventoria do dr. Otávio Meira; e, paralisada, reiniciou-se no então prefeito *Acindino Campos*, no

Governo Moura Carvalho – a qual o prefeito *Christo Alves* concluiu e inaugurou. O ato inaugural contou com a presença de S. Excia. O General Governador do Estado, que se fez acompanhar do nobre deputado federal dr. *Epílogo de Campos*, do dr. *Moacir Santiago* e outros auxiliares categorizados do seu governo – manifestando o Chefe do Executivo paraense vivo interesse pela majestosa edificação, que reúne 4 confortáveis salas de aula, prometendo todo o apoio do seu governo para o pronto funcionamento do estabelecimento, providencia esta que vem sendo ansiosamente aguardada por um número elevado de crianças em idade escolar. A construção da Escola Pública "*Balduíno Athayde*", em Araquaim, é outro prédio de magnificas proporções a enriquecer o patrimônio da educação infantil e a testemunhar a constante preocupação do atual administrador pela instrução primária. Justa e merecida foi a denominação dada a esta casa de ensino, cuja verba foi *Balduíno Athayde* que a conseguiu do Governo quando deputado estadual por Curuçá, na última legislatura. Aliás, o nome de Balduíno *Athayde* merece um lugar de destaque no panorama evolutivo que se vem processando no seu berço natal. Sua contribuição neste sentido é bem apreciável.

Ainda no setor da educação, conta-se a escola municipal do lugar Bussú, recentemente criada pelo Prefeito *Christo Alves*, para atender os filhos dos agricultores localizados nessa zona, distante das localidades onde o poder público mantém a escolas; e é a terceira desta categoria, sob o encargo do município.

O zeloso administrador vem dedicando atenção especial ao plano rodoviário municipal, e em apenas três meses de sua gestão, já concluiu dois ramais de relativa importância: um para a comunidade Areial, com quatro quilômetros, e outro para a Povoação Nazaré do Mocajuba, com 9 quilômetros, o que reflete bem o interesse do operoso Prefeito neste ramo de administração que constitui fator básico ao alevantamento das rendas municipais. As construções

> dos ramais para as localidades S. Luiz, com 12 quilômetros, e Bussú com 8, a serem iniciadas em julho próximo, além de outros que estão planejados para zonas rurais, como sejam: Candeua, Matupirí, Santo Antonio da Terra Alta e Rio Branco, todos servindo de centros de produção agrícola, tornam Curuçá melhor servido por este sistema de comunicação, com um total de 26 ligações rodoviárias.[12] [sic]

A narrativa acima, fez um sintético balanço dos cinco (5) primeiros meses da administração de *Raymundo de Christo Alves*.

Em sessão da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em junho de 1951, o deputado *Acindino Campos* requereu formalmente ao governo do estado o aparelhamento de materiais que faltavam e a criação do quadro funcional das Escolas Reunidas, de Boa Vista através de projeto de lei para que essa funcionasse a partir de agosto de 1951.[13]

Em sessão de 7 de junho de 1951, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, o deputado *Acindino Campos* reiterou o pedido em relação as Escolas Reunidas, de Boa Vista e justificando a sua fala apresentou novo requerimento ao governo do estado.

> **Justificativa**
>
> Mais uma vez volto a tribuna desta casa para tratar do problema referente a instrução primária. Ontem apelei ao governo para que providenciasse os necessários elementos para o funcionamento de uma

escola reunida no lugar "Vila Boa Vista", hoje peço a atenção dos poderes públicos para o prédio existente no lugar "Vila Ponta de Ramos", adquirido na gestão *Moura Carvalho* pelo preço Cr$ 8.000,00, do sr. *Domingos Pereira* para a instalação de uma escola pública no município de Curuçá, em (imóvel) próprio do Estado. Como esta casa é de grandes dimensões, assoalhada, com amplas salas e adaptações para residência da professora, poço no quintal e diversas árvores frutíferas, situada em aprazível localidade com frente para o mar, e precisando de imediata reforma, a fim de evitar prejuízos ao patrimônio do Estado.

Requerimento

Requeiro que seja enviado ao exmo. sr. governador do Estado o pedido desta casa, solicitando que mande através do Departamento de Obras Públicas, proceder o necessário exame e conserto no dito prédio a fim de que possa o mesmo, com a brevidade necessária, ser utilizado para instrução pública com que se fará grande benefício ao povo do interior, principalmente aos que residem na "Vila Ponta de Ramos", no município de Curuçá, que tem seus filhos em idade escolar, recebendo os ensinamentos numa casa inconveniente à instrução. Apenso a este requerimento uma fotografia do patrimônio do Estado em apreço.

Em seguida apresentou outro requerimento pedindo mudança do nome do grupo de Curuçá para o de "Gonçalo Ferreira", como homenagem ao sr. *Gonçalo de Lima Ferreira*, que foi vogal da Câmara de Belém e senador estadual, filho daquele município. Eis o requerimento:

"Requeiro que, depois de ouvido o plenário, seja oficiado a s. excia. o sr. governador do Estado, solicitando que seja dado ao Grupo Escolar de Curuçá, a denominação de "Gonçalo Ferreira" como homenagem póstuma a um grande Curuçaense. Solicito ainda, que seja comunicado ao prefeito e Câmara Municipal de Curuçá, esta homenagem.[14]

Ressalta-se que a denominação do Grupo Escolar de Curuçá para "Gonçalo Ferreira" já havia sido determinada por força do Decretos Estaduais n.º 656, de 5 de novembro de 1946 e ratificada pelo Decreto n.º 777, de 5 de julho de 1951. Logo, o pedido deputado *Acindino Campos* em 7 junho foi atendido em 5 de julho de 1951.

Na sessão de 12 de junho de 1951, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, os dispositivos legais, foi discutido em plenário o processo n.º 34 que apreciou o "recurso contra um ato da Câmara Municipal de Curuçá interposto por *Paulo de Tarso Monteiro da Cunha*".[15]

Desde 25 de junho de 1943, era escrivão da coletoria estadual de Curuçá, o senhor *Damião Cosme Magalhães*, mas por institutos de 12 de julho de 1951, esse serventuário da Fazenda Pública estadual foi removido para o município de *João Coelho* e, desse município veio como escrivão da coletoria estadual de Curuçá, o senhor *Gilberto Aires Pereira*.[16]

Em 30 de julho de 1951, se teve a notícia da doação pela administração *Raymundo de Christo Alves* para o governo federal de seiscentos e quarenta (640) postes para a instalação da linha de telegrafo até Curuçá. A notícia, se transcreve abaixo:

CURUÇÁ VAI TER LINHA TELEGRÁFICA

Está em franca atividade a instalação telegráfica para Curuçá, aspiração do povo daquele importante município desde o tempo do saudoso prefeito *Athayde*, que desenvolveu admirável e patriótica atividade em torno desse melhoramento e que hoje já está dando os seus frutos.

O PREFEITO COOPERA COM O GOVERNO FEDERAL

O prefeito municipal, no sentido de ver realizado esse grande melhoramento à sua terra, ofereceu ao serviço 640 postes, no valor de 60 cruzeiros cada, postes na estrada, o que veio facilitar, ainda mais, o término dos serviços referidos.

A nova linha telegráfica brevemente será inaugurada e a região do salgado terá mais um justo melhoramento. [17]

A doação foi um passo importante para a instalação da linha telegráfica até Curuçá. Nesse ínterim, o governo do estado nomeou a nova Comissão de Preços do município de Curuçá.

A nova Comissão de Preços do município de Curuçá foi nomeada por institutos datados de 3 de agosto de 1951, sendo composta da seguinte maneira (Tabela: 27-A):

Tabela 27-A: Diretoria da Comissão de Preços, nomeada em 3 de agosto de 1951.

Presidente:	*Raymundo de Christo Alves*.
Vice-Presidente:	*Rodrigo dos Santos Rodrigues.*
Membro:	*Pedro Rodrigues de Campos*.
Membro:	*João Cabral Filho.*
Membro:	*Augusto Aragão*.

Fonte: DOEPA. n.° 16.810. p. 3-4. 28/8/1951.[18]

O quadro da Comissão de Preços do município de Curuçá foi alterado por oito (8) Decretos do Estado, todos datados de 13 de setembro de 1951, que exonerou os membros nomeados em 3 de agosto (Tabela 28):

Tabela 28: Diretoria da Comissão de Preços, nomeada em 13 de setembro de 1951.

Presidente:	*Raymundo de Christo Alves*.
Vice-Presidente:	*Darvino Monteiro da Cunha.*
Membro:	*Alcino Rocha Cordovil*.
Membro:	*Justino Cordovil do Nascimento.*
Membro:	*Alberto Ferreira Galvão*.

Fonte: DOEPA. n.º 16.828. p. 4. 20/9/1951.[19]

Assim, a Comissão de Preços do município de Curuçá teve uma nova composição. Ainda em julho de 1951, o deputado estadual *Acindino Pinheiro de Campos* requereu no plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará o restante da dotação financeira para o término de quatro escolas nos municípios de Curuçá, Soure, Arariuna e Óbidos.

> [...] Trata-se das construções de 4 Grupos Escolares em municípios do interior, para os quais já vieram as primeiras prestações de Cr$ 83.333,00, por intermédio do D. A. aos Municípios, através de um convênio assinado em 30 de abril de 1950, pelo então governador major Moura carvalho, entre o Estado do Pará e o Ministério da Educação e Saúde, na Diretoria do INEP, distribuídos para os municípios de Curuçá, Soure, Arariuna e Óbidos, já tendo sido feitas as devidas prestações e remetidas por intermédio do DAM, afim de virem as seguintes prestações.

> O de Curuçá, município que represento nesta Casa, foi iniciado quando no exercício do cargo de prefeito, com operários locais, obedecendo os rigores da planta aprovada pelo Ministério da Educação e Saúde, com rigorosa fiscalização e orientação, dentro dos princípios de minha norma de trabalho como homem público, honesto, econômico e zeloso dos dinheiros públicos.
>
> A construção foi inspecionada por engenheiros do Departamento de Assistência aos Municípios que reputaram como boa, ficando ao ponto de receber a cumieira que deixei comprada, assim como todas as demais madeiras dos ares; e para que sua continuação não se torne demorada evitando assim prejuízos, apelo para os meus nobres colegas pedindo o apoio a este meu requerimento.
>
> Requeiro que, após ouvido o plenário, seja telegrafado ao dr. Murilo Braga, diretor do INEP, Ministério da Educação e Saúde, apelando para que seja processada e paga a segunda prestação para continuação das construções dos grupos escolares das cidades de Curuçá, Soure, Arariuna e Óbidos, proveniente do convênio assinado no ano passado entre o governo do Estado e o referido Ministério, uma vez que já foram enviadas as prestações de contas referentes apo recebimento e emprego das primeiras prestações.
>
> Sala de sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 5 de julho de 1951 – ACINDINO CAMPOS – Deputado.[20]

O deputado Acindino Pinheiro de Campos fundamentou o seu apelo na necessidade urgente de continuidade das obras do Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira", cuja estrutura em alvenaria fora erigida no ano de 1950. Diante do estado de paralisação da construção, o parlamentar destacou a importância de destinar recursos financeiros que viabilizassem o prosseguimento da

edificação, enfatizando tanto o valor histórico quanto o impacto social que a conclusão do prédio escolar traria para a comunidade local.

Assim, *Acindino Pinheiro de Campos* apontou que a estrutura em alvenaria do Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira" já estava erigida desde 1950 e esperava recurso financeiro para prosseguimento da obra. Prédio que foi terminado no ano de 1965 (Figura: 50).

Figura 50: Estrutura de alvenaria do Grupo Escolar em 1951.

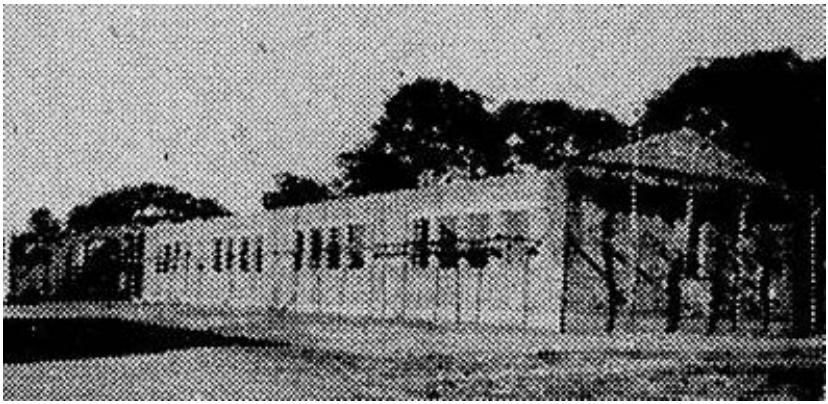

Fonte: Jornal "O Liberal". n.º 690. p. 16. 2/6/1951.

Em ato político, o prefeito de Curuçá, *Raymundo de Christo Alves* na companhia do deputado estadual *Acindino Pinheiro de Campos* visitaram a redação do jornal pessedista "O Liberal", em 27 de setembro de 1951. (Figura: 51)

Figura 51: *Christo Alves* (segundo da esquerda para direita); *Acindino Campos* (último da esquerda para direita).

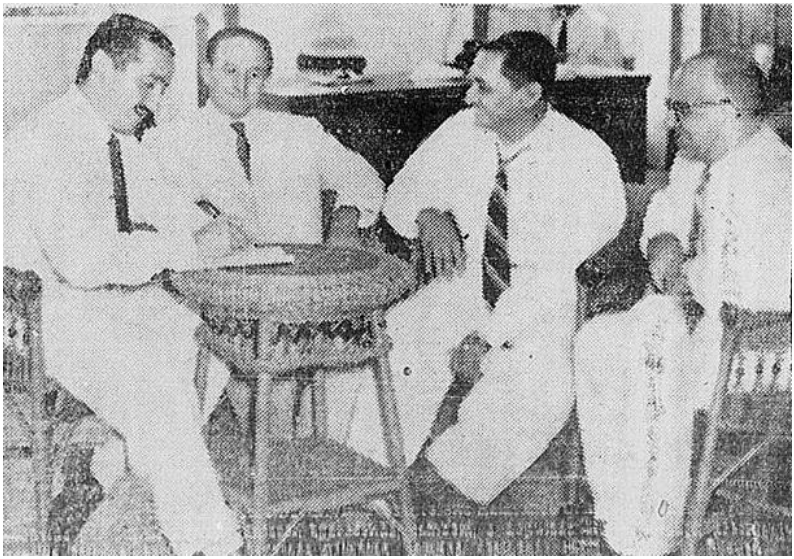

Fonte: Jornal "O Liberal". n.º 789. p. 1. 28/9/1951.

Na oportunidade da visita a redação de "O Liberal", o prefeito *Raymundo de Christo Alves* falou dos feitos da sua administração e dos projetos que implantaria em Curuçá, conforme abaixo se transcreve:

> [...] Assim, aproveitamos a honrosa visita que ontem nos fez o prefeito *Christo Alves*, para ouvi-lo sobre as realizações que estão se processando no município que dirige com tanta proficiência.
>
> Iniciando o interessante assunto, falou-nos o operoso prefeito sobre:
>
> CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS
>
> O progresso de uma região está na razão direta de suas vias de comunicação. Um dos pontos capitais, pois, da

gestão *Christo Alves*, a abertura de novas estradas de rodagem. Deste modo, no grande centro agrícola de São Luiz sendo aberto um importante ramal com a extensão de 15 quilômetros e com obras d'arte (pontes) em número de seis.

Acha-se em construção, também, o ramal de Candeua, com a extensão de 5 quilômetros.

Para a construção de novas estradas e conservação das existentes, a Prefeitura mantém um setor técnico denominado Serviço de Estradas de Rodagem.

ESCOLAS

Pela atual gestão já foram construídas e inauguradas duas escolas municipais nos lugares Bussú e Braço Grande, para alfabetização de grande número de crianças daquelas zonas agrícolas.

No povoado Getúlio Vargas (Mocajubinha) já foi iniciada a construção de uma escola rural que proporcionará grande impulso ao ensino primário naquele distrito.

No povoado de Araquaim foi construída e inaugurada pelo prefeito *Christo Alves* uma escola pública que tomou o nome de Escola *Balduíno Athayde*, em justa homenagem ao destacado prócer pessedista, filho daquele povoado.

Na profícua gestão do ex-prefeito *Acindino campos*, foi iniciada a construção de uma escola técnico-profissional, tendo sido empregada na referida gestão a quantia de Cr$ 150.000,00 da verba destinada a esse fim, no total de Cr$ 300.000,00. Dando continuação a tão notável empreendimento, o prefeito *Christo Alves* está providenciando a sua conclusão, devendo a mencionada escola ser inaugurada dentro de breve tempo.

SERVIÇO DE TRANSPORTE

Para atender ao transporte de material de construção foi adquirido pela atual gestão um possante caminhão "Chevrolet" que atende também a coletividade com viagens em dias marcados para Castanhal e Belém.

TRAPICHES

> Estão em prosseguimento as obras com os trapiches das vilas de Araquaim e Murajá.
>
> SAÚDE
>
> O prefeito *Christo Alves* tem auxiliado, de maneira decidida, o saneamento do município que hoje apresenta um índice salutar perfeitamente satisfatório.
>
> ABASTECIMENTO DE ÁGUA
>
> No bairro do Umarizal está sendo construído um poço tubular, em alvenaria de tijolo, com uma profundidade de 7 braças, afim de atender ao abastecimento de água no referido bairro.
>
> URBANIZAÇÃO
>
> O sr. *Christo Alves* não se descuida da limpeza e conservação das ruas e praças da cidade, que apresenta um aspecto agradável e atraente.
>
> Eis aí uma ligeira síntese da dinâmica e laboriosa administração do prefeito *Raymundo de Christo Alves* [...]. (Grifos nosso).[21]

A síntese dos primeiros cinco (5) meses da administração *Christo Alves* teve um foco mais objetivo na educação primária. Ao tempo que, em 8 de março de 1951, senhor *Raimundo Dicson Ferreira* veio de Ananindeua como Coletor Estadual para Curuçá. Transferência que lhe causou desagrado, por tratar-se de retaliação político-partidária, uma vez que esse personagem era baratista.

Diante da insatisfação de ser transferido para Curuçá, o senhor *Raimundo Dicson Ferreira* pediu e o Estado o exonerou do cargo de Coletor de Rendas do Estado em Curuçá, pelo

Decreto Estadual de 31 de outubro de 1951. Deixando vago o cargo de Coletor de Rendas do estado, em Curuçá. [22]

Tem-se notícia que em dezembro de 1951, o senhor *Raimundo Campos Amaral*, já ocupava o posto de coletor de rendas do estado em Curuçá. [23]

Entre 1 e 5 de dezembro de 1951, se deu as últimas inaugurações municipais da administração *Christo Alves*, nesse ano. O poço público do bairro do Umarizal foi inaugurado com uma solenidade que contou com diversas autoridades, as bandas de música "Lauro Sodré" e "Henrique Gurjão" e, a benção do pároco de Curuçá, padre *Edmundo Saint Claire Igreja*, sobre o poço.

Dia 1 de dezembro de 1951, foi inaugurada com grande solenidade a estrada de rodagem, ligando a cidade de Curuçá ao povoado de Candeua. Discursos inflamados foram feitos pelas autoridades locais lideradas pelo prefeito *Raymundo de Christo Alves*, o deputado estadual *Acindino Pinheiro de Campos*, o secretário da prefeitura de Curuçá, senhor *Lourival Cordovil de Ataíde* e outros. Destacando-se as falas entre os comunitários do Candeua do professor *Raimundo Bacelar* e da senhora *Isabel*, que apesar de cega, externou sua satisfação em saber do feito que estava sendo celebrado. [24]

O primeiro ato administrativo de 1952, durante a gestão de *Raymundo de Christo Alves* foi um Decreto Municipal criando uma Estação Fiscal em Terra Alta.

> Decreto n. ° 22
>
> *Raymundo de Christo Alves*, prefeito municipal de Curuçá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.
>
> Resolve: Criar uma estação fiscal compreendida entre os lugares Rio Branco e Santa Maria, do distrito de Terra Alta, neste município.
>
> Cumpra-se, publique-se.
> Prefeitura Municipal de Curuçá, 5 de janeiro de 1952.
>
> *Raymundo de Christo Alves*
> Prefeito
>
> Publicado na secretaria desta Prefeitura na mesma data.
>
> *Lourival Cordovil de Ataíde*
> Secretário
> (Grifos nosso) [25]

Outro ato municipal, também de 5 de janeiro de 1952, atendeu o pedido de exoneração do Fiscal Municipal de Cumeré, conforme abaixo se transcreve:

> Decreto n. ° 23
>
> *Raymundo de Christo Alves*, prefeito municipal de Curuçá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

> Resolve: Exonerar a pedido do cargo de Fiscal Municipal, *Evanil Barata de Sousa*, lotado na estação Cumeré, neste município.
>
> Cumpra-se, publique-se.
> Prefeitura Municipal de Curuçá, 5 de janeiro de 1952.
>
> *Raymundo de Christo Alves*
> Prefeito
>
> Publicado na secretaria desta Prefeitura na mesma data.
>
> *Lourival Cordovil de Ataíde*
> Secretário
> (Grifos nosso) [26]

Os dois decretos de 1952, acima transcritos são importantes para a compreensão da licença para tratamento de saúde pedida pelo prefeito *Raymundo de Christo Alves*, em janeiro de 1952, quando assumiu interinamente como prefeito, o presidente da Câmara Municipal, vereador *Rodrigo dos Santos Rodrigues*.

16.2 O prefeito de Curuçá pede licença para tratamento de saúde e assume interinamente o presidente da Câmara

A emenda à Constituição do Estado do Pará em 1950, extinguiu os cargos de vice-governador e vice-prefeito. O debate político nesse momento histórico tinha a figura do vice-chefe do Executivo como um potencial foco de oposição, pois havia a

possibilidade do titular e do vice-chefe do executivo serem eleitos por partidos adversários. Ainda se considerava nesse debate político, a descentralização do poder e a reorganização institucional do Estado.

Em virtude disso, o legislador buscou racionalizar a estrutura governamental extinguindo no estado do Pará a vice-chefia do executivo. Essa reorganização político-administrativa da época, baseou-se na ideia de reduzir gastos públicos e evitar disputas políticas internas no Executivo.

Com o fim da linha sucessória e continuidade do governo nas faltas ou impedimentos do titular assumia no estado o presidente da Assembleia Legislativa e nos municípios paraenses o presidente da Câmara Municipal.

Para ilustrar, à guisa de exemplo, se pode fazer uma apreciação no Diário Oficial do Estado do Pará, de 12 de junho de 1951, no qual o presidente da Assembleia Legislativa do estado do Pará, deputado *Abel Nunes de Figueiredo*, assina como governador, na ausência do titular, *Alexandre Zacarias de Assumpção*.[27]

Assim, o prefeito de Curuçá, *Raymundo de Christo Alves*, precisou licenciar-se do cargo para ir ao Rio de Janeiro realizar tratamento de saúde, assumindo o executivo municipal

Curuçaense o presidente da Câmara Municipal, vereador *Rodrigo dos Santos Rodrigues*.

Nesse sentido, Ferreira (2002) assevera que:

> Em janeiro de 1952, assumiu a prefeitura como prefeito interino por ausência do prefeito Raymundo de Christo Alves que teve que fazer uma operação cirúrgica, o presidente da Câmara Municipal Rodrigo dos Santos Rodrigues. [28]

O primeiro documento estatal publicado pelo prefeito interino de Curuçá e presidente da Câmara de Vereadores foi o Decreto Municipal abaixo transcrito:

> Decreto n. ° 24
>
> *Rodrigo dos Santos Rodrigues*, prefeito municipal de Curuçá, interino, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.
>
> Resolve: Transferir *Raimundo Cunha Macedo*, Fiscal Municipal, lotado na Estação de Vista Alegre, para exercer a mesma função na Estação de Santa Maria do Maú, neste município.
>
> Cumpra-se, publique-se.
> Prefeitura Municipal de Curuçá, 21 de janeiro de 1952.
>
> *Rodrigo dos Santos Rodrigues*
> Prefeito
>
> Publicado na secretaria desta Prefeitura na mesma data.
>
> *Lourival Cordovil de Ataíde*
> Secretário
> (Grifos nosso) [29]

Outro instituto publicado pelo prefeito interino datou de 25 de janeiro de 1952, conforme abaixo se transcreve:

> Decreto n. ° 25
>
> *Rodrigo dos Santos Rodrigues*, prefeito municipal de Curuçá, interino, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.
>
> Resolve: Conceder a funcionária *Rosa Cordovil Couto*, auxiliar de escritório, lotada na Secretaria desta prefeitura, 90 dias de licença [ilegível], a contar de 22 de janeiro a 22 de abril do ano corrente.
>
> Cumpra-se, publique-se.
> Prefeitura Municipal de Curuçá, 25 de janeiro de 1952.
>
> *Rodrigo dos Santos Rodrigues*
> Prefeito
>
> Publicado na secretaria desta Prefeitura na mesma data.
>
> *Lourival Cordovil de Ataíde*
> Secretário
> (Grifos nosso) [30]

A título de exemplo, os institutos municipais assinados pelo prefeito interino, *Rodrigo dos Santos Rodrigues*, Decretos n.º 26 e 27, seguem um com data de 5 de fevereiro de 1952 que nomeou *Oton da Silva Modesto* como Fiscal Municipal da Estação de Vista Alegre, dada a transferência de *Raimundo Cunha Modesto*, já vista. E, o outro instituto, datado de 25 de fevereiro de 1952 que nomeou *Boaventura Chucre da Rocha*

como Fiscal Municipal para Cumeré na vaga de *Evanil Barata de Sousa*. [31]

As Portarias datadas a partir de 14 de abril de 1952 e, os Decretos Municipais, marcados a partir de 23 de junho de 1952, testemunharam o retorno do prefeito titular de Curuçá, *Raymundo de Christo Alves*. (Tabela 29).

Tabela 29: Relação de Decretos Municipais de 1951, na administração *Christo Alves*.

Instituto:	**Data:**	**Matéria (Resolve:...):**
Decreto n. ° 28.	23 de junho de 1952.	Exonerar a pedido *Sebastião Raimundo da Silva*, do cargo de Fiscal Municipal da vila Murajá
Decreto n. ° 29.	23 de junho de 1952.	Nomear o cidadão *Eládio Brazilino Favacho* para exercer interinamente o cargo de Fiscal Municipal de Vila Murajá.
Decreto n. ° 30.	25 de setembro de 1952.	Exonerar *Luciadas dos Santos Monteiro* do cargo de Fiscal Municipal da povoação Abade, neste município.
Decreto n. ° 31.	26 de novembro de 1951.	Nomear o cidadão *Elesbão da Rocha Silva*, para exercer interinamente o cargo de Fiscal Municipal lotado na estação arrecadadora da povoação de Abade, neste município.

Fonte: CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 44**: "Gabinete do Prefeito - Decretos", Fls. 24 – 24V. [32]

Outros institutos são portarias a partir de 14 de abril de 1952, as quais marcam a volta a titularidade da Prefeitura de Curuçá de *Raymundo de Christo* Alves, conforme Tabela 30, abaixo:

Tabela 30: Relação de Portarias de 1952, na administração *Christo Alves*.

Instituto:	**Data:**	**Matéria (Resolve:...):**
Portaria n. ° 1.	14 de abril de 1952.	I - Determinar a todos os fiscais desta Prefeitura que não despachem qualquer produto ou gênero do município determinado de fins comerciais, sem que o interessado apresente prova de legalização

		do imposto de Indústria e Profissão expedidos por esta repartição. II – Ordenar aos fiscais que façam úteis os produtos e gêneros do município, cujo comércio de exportação ou interno sejam abastecidos pois, pessoas habilitadas com est Prefeitura até que o interessado se legalize com a mesma para o exercício da profissão. III – A inobservância dos itens I e II será punida com suspensão do funcionário em quinze dias, redobrados em caso de reincidência.
Portaria n. ° 2.	2 de maio de 1952.	Nomear *Irene de Sousa Furtado* para exercer interinamente o cargo de professora na Escola Municipal, no lugar Igarapé Grande, cago com a exoneração de *Antônia Alves da Conceição*.
Portaria n. ° 3.	30 de abril de 1952.	Exonerar a pedido do cargo *Antonio Alves da Conceição*, professora da Escola Municipal, no lugar Igarapé Grande.
Decreto n. ° 4.	1º de novembro de 1952.	Tendo em vista a necessidade do serviço interno desta repartição. Designar o funcionário *Raimundo Rodrigues Duarte*, lotado na contadoria para servir na Secretaria desta Prefeitura.

Fonte: CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", período: 1946. Fls. 20 – 22V. [33]

Por fim, se tem Portarias datadas a partir de 14 de abril de 1952 e, Decretos Municipais, marcados a partir de 23 de junho de 1952, que definem o retorno e continuação do mandato do prefeito titular de Curuçá, *Raymundo de Christo Alves*.

Definindo ainda, o período de janeiro a abril de 1952, como o tempo em que o presidente da Câmara de Vereadores, *Rodrigo dos Santos Rodrigues*, ocupou a chefia do executivo municipal de Curuçá interinamente.

Em 11 de dezembro de 1952, o Escrivão da Coletoria Estadual de Rendas em Curuçá, senhor *Gilberto Ayres Pereira*

foi removido para a Coletoria Estadual de Rendas em João Coelho (nome do município de Santa Izabel desde 1943). Do município de João Coelho veio para a Coletoria Estadual de Rendas de Curuçá, senhor *Damião Cosme Magalhães*. [34]

Se tem na Portaria Municipal n.º 5, de 15 de março de 1953, a colocação a disposição do cartório eleitoral de Curuçá, a funcionária *Rosa Cordovil Couto*.

> Portaria n.º 5
>
> *Raymundo de Christo Alves*, Prefeito Municipal de Curuçá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.
>
> Resolve:
>
> Pôr à disposição do Juizado Eleitoral desta 9ª Zona, a funcionária municipal *Rosa Cordovil Couto*, para auxiliar do Cartório da referida Zona.
>
> Cumpra-se e publique-se.
> Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 15 de março de 1953.
>
> *Raymundo de Christo Alves*
> Prefeito Municipal
>
> Publicado na secretaria desta prefeitura, na mesma data.
>
> *Lourival Cordovil de Ataíde*
> Secretário (Grifos nosso) [35]

Assim, se tem documentado o único ato administrativo do Poder Executivo do ano de 1953, da gestão municipal de *Raymundo de Christo Alves*.

Os trabalhos da Câmara Municipal de Curuçá tiveram começo no ano de 1953, no dia 27 de abril. Momento em que o presidente, vereador *Rodrigo dos Santos Rodrigues*, enviou telegrama comunicando ao governador do estado a instalação dos trabalhos legislativos, como era de praxe. [35-A]

Em sessão da Câmara Municipal, de 29 de dezembro de 1953, teve começo a discussão sobre a introdução do serviço de água encanada na cidade de Curuçá.

> Pediu a palavra o sr. vereador *Nazareno das Neves Borges* para ler o Projeto de Resolução n.º 106 que autoriza o Poder Executivo a entrar em entendimento com o SESP no sentido de ser introduzido neste município o serviço de Abastecimento de Água encanada. [36]

Assim, iniciou a discussão da água encanada para a cidade de Curuçá. Sendo o Projeto n.º 106 que tratou sobre a água encanada, aprovado na sessão de 29 de dezembro de 1953, autorizando o Executivo Municipal a entrar em entendimento com o Serviço Especial de Saúde Pública (SESP).

O SESP foi criado em 17 de julho de 1942, em decorrência de um acordo firmado entre os Estados Unidos e o Brasil. O SESP tinha como atribuições o saneamento do Vale do Amazonas, o preparo de profissionais para o trabalho de saúde pública e a colaboração com o então Serviço Nacional de Lepra.

Outra conquista importante para Curuçá que teve o começo das discussões em 1953, foi a estação de telégrafos. Proposição do deputado estadual *Acindino Pinheiro de Campos*, conforme se destaca abaixo da sessão na Assembleia Legislativa do Estado do Pará:

> **Ata da sexagésima quarta sessão extraordinária da Assembleia, em quatro de novembro de mil novecentos e cinquenta e três.**
> [...]
> A seguir, foram aprovados, sem discussão os seguintes requerimentos: do Senhor Deputado *Acindino Campos* sobre a estação telegráfica do Município de Curuçá; e outro solicitando ao senhor Secretário de Educação e Cultura, para que as duas escolas de primeira instância existentes no povoado de "Getúlio Vargas", Município de Curuçá, sejam elevadas a categoria de primeira classe, padrão D; [...] do Senhor Deputado *Acindino Campos*, solicitando providências no sentido de ser dado imediato combate ao alastrim que vai se espalhando de vila em vila no município de Curuçá [...].[37]

A primeira ponderação sobre os pleitos do deputado estadual *Acindino Pinheiro de Campos* foi a estação de telegrafo. A estação de telégrafo nas pequenas cidades brasileiras dos anos 1950 desempenhou um papel crucial na comunicação e no desenvolvimento social e econômico dessas localidades. Nessa época, o telégrafo era um dos principais meios de comunicação de longa distância, anterior à

popularização do telefone. Representando a conexão com o progresso e a modernidade, facilitando a comunicação essencial para o desenvolvimento social e econômico em um período de grandes transformações no estado do Pará e no Brasil.

A elevação para primeira classe das escolas de Mocajubinha (vila Getúlio Vargas) propiciaria o aumento do número de alunos matriculados e, por fim, o combate ao alastrim.

O combate imediato ao alastrim em Curuçá estava inserido no combate no Brasil em 1950. Embora o alastrim (varíola minor) fosse uma forma mais branda da varíola (varíola major), com uma taxa de letalidade significativamente menor, sua ocorrência ainda representava um problema de saúde pública e um obstáculo para a erradicação completa da doença.

Em sessão da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, de 21 de novembro de 1953, com apoio do deputado estadual *Acindino Pinheiro de Campos* foi aprovada a Lei Estadual que deu nova organização ao Poder Judiciário Paraense e, criou a Comarca de Marapanim, conforme abaixo se transcreve parta da ata dessa sessão:

> **Ata da octogésima sexta sessão extraordinária da Assembleia, em vinte e um de novembro de mil novecentos e cinquenta e três.**

> [...] O Senhor Presidente encaminhou os trabalhos para a segunda parte, anunciada a continuação da votação ao projeto de lei que dá nova organização a Justiça do Estado do Pará, [...] ainda aprovadas as emendas de número oitenta e quatro, sete e oito, sendo que esta última, de autoria do Senhor Deputado *Fernando Magalhães*, foi subscrita pela Senhora Deputada *Rosa Pereira*. **O Senhor Deputado *Acindino Campos*, em nome do povo de Curuçá congratulou-se com a aprovação da emenda que cria a Comarca de Marapanim**. [38]

Assim, em 21 de novembro de 1953, foi aprovado o projeto de lei estadual para a criação da Comarca de Marapanim, desatrelando os distritos judiciários do município de Marapanim, da Comarca de Curuçá. Fato que se materializou pelo Art. 542, da Lei Estadual n.º 761, de 8 de março de 1954[38-A].

A Lei Estadual 721, de 3 de dezembro de 1953, manteve extinto o cargo de vice-prefeito e aumentou o número de vereadores de Curuçá de seis (6) para nove (9), nas eleições de 3 de outubro de 1954.

> **LEI N. 721, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1953**
>
> [...]
>
> Art. 37. A administração do Município é exercida pelo Poder Executivo, representado por um Prefeito, e pelo Poder Legislativo, representado pela Câmara Municipal, constituída de Vereadores.

> § 1.º Substituem o Prefeito em qualquer impedimento ou licença sucessivamente, o Presidente e o 1º Secretário da Câmara Municipal. [...]
>
> Art. 38. Os mandatos do Prefeito e dos Vereadores terão duração de quatro (4) anos. [...]
>
> Art. 40. A Câmara Municipal de Belém, será constituída de quinze (15) Vereadores e Santarém compor-se-á de onze (11). Serão **compostas de 9 Vereadores** as Câmaras Municipais de Abaetetuba, Barcarena, Capanema, **Curuçá**, Marabá, Marapanim, Óbidos, Soure, Vigia e Alenquer. Os demais Municípios terão suas Câmaras formadas de sete (7) Vereadores. [39]

Essa lei elevou para nove (9) o número de cadeiras na Câmara Municipal de Curuçá e passou a valer a partir das eleições municipais de 3 de outubro de 1954. Quando os eleitos tiveram mandatos entre 31 de janeiro de 1955 até 31 de janeiro de 1959.

Em 4 de abril de 1954, o Fiscal Municipal de Bom Jesus da Taperinha, senhor *Vitor Antonio Neves* recebeu elogios formais da municipalidade, conforme se transcreve abaixo:

> Portaria n.º 6
>
> *Raymundo de Christo Alves*, Prefeito Municipal de Curuçá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.
>
> Resolve:
>
> Elogiar o cidadão VITOR ANTONIO NEVES, como Fiscal desta Prefeitura, lotado na Estação Arrecadadora

> de Bom Jesus, de cujo cargo pede demissão espontânea, nesta data, e em quais funções se conduziu com muita dedicação, probidade e zelo, revelando no cumprimento exato do dever o superior senso de responsabilidade, quer de cidadão, quer de funcionário, predicado que o distingue entre os homens de bem e o coloca na galeria dos servidores úteis a administração Curuçaense, que lhe fica a dever um reconhecimento sempre, perante ao seu trabalho honesto e fecundo, durante o tempo que exerceu as referidas funções.
>
> Dê-se ciência e publique-se.
> Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 4 de abril de 1954.
>
> *Raymundo de Christo Alves*
> Prefeito Municipal [40]

O instituto municipal acima é um dos pouquíssimos que se encontra para testemunhar os atos do executivo municipal no ano de 1954.

A documentação mais significativa do ano de 1954 é a ata de abertura da legislatura municipal de 1954.

> **Ata de sessão ordinária da Câmara Municipal de Curuçá, 15 de julho de 1954.**
>
> Aos quinze dias do mês de julho, de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), nesta cidade de Curuçá, Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, no lugar de costume, a hora regulamentar, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua primeira (1ª) sessão ordinária, servindo de preparatório no quarto (4º) e último período da presente Legislatura, de acordo com a Lei n.º 721, de três (3), de dezembro de 1953, que altera a de n.º 158 (Lei Orgânica dos Municípios), em seu artigo 56, sob a presidência do sr. vereador *Rodrigo*

dos Santos Rodrigues, secretariado os trabalhos pelos srs. vereadores *Alcínio Pinheiro de Campos* e *Lauro Antonio Lobo*, primeiro (1º) e segundo (2º) secretário respectivamente.

Feito a chamada pelo primeiro secretário, responderam presente: *Rodrigo dos Santos Rodrigues*, *Alcínio Pinheiro de Campos*, *Lauro Antonio Lobo*, *Nazareno das Neves Borges*, da bancada pessedista e *Paulo de Tarso Monteiro da Cunha*, da Coligação Democrática Paraense.

Faltando o sr. vereador *Taciel da Conceição Sousa*, do Partido Trabalhista Brasileiro, sem justificativa.

Havendo número legal, o sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Tendo usado da palavra o sr. Presidente, declarando que de acordo com o regimento se proceda a eleição da nova mesa para dirigir os destinos desta Casa, no período do ano de 1954, assim como dos membros das comissões permanentes.

O sr. Presidente designou os srs. vereadores *Alcínio Pinheiro de Campos* e *Paulo de Tarso Monteiro da Cunha* para examinarem a urna, a cabine indevassável e servirem de escrutinadores.

Procedeu-se a votação para constituição da mesa, que apurada constatou o seguinte resultado: para Presidente: *Rodrigo dos Santos Rodrigues*, com quatro (4) votos; para primeiro (1º) Secretário: *Alcínio Pinheiro de Campos*, com quatro (4) votos; para segundo (2º) Secretário: *Lauro Antonio Lobo*, com quatro (4) votos; e um (1) boto em branco para todos os cargos.

Procedeu-se depois a eleição para a constituição das comissões permanentes, que apurada constatou o resultado seguinte: primeira (1ª) comissão Finanças, Leis e Redação: *Alcínio Pinheiro de Campos*, *Lauro Antonio Lobo* e *Nazareno das Neves Borges* com quatro (4) votos cada um (1). Para segunda (2ª) comissão: Obras e Serviços Públicos: *Alcínio Pinheiro de Campos* com quatro (4) votos; *Taciel da Conceição Sousa* com quatro (4) votos e; *Nazareno das Neves Borges*, com

> quatro (4) votos. Para terceira (3ª) comissão: Terras e Patrimônio: *Alcínio Pinheiro de Campos*, *Taciel da Conceição Sousa* e *Nazareno das Neves Borges*, com quatro (4) votos cada um (1). Para quarta (4ª) comissão Agrícola, Indústria, Viação e Comércio: *Lauro Antonio Lobo*, com quatro (4) votos; *Nazareno das Neves Borges*, com quatro (4) votos e; *Paulo de Tarso Monteiro da Cunha*, com quatro (4) votos. Para a quinta (5ª) comissão: Educação e Saúde: *Alcínio Pinheiro de Campos*, *Lauro Antonio Lobo* e *Paulo de Tarso Monteiro da Cunha*, com quatro votos cada e 1 voto em branco para todas as comissões.
>
> O sr. Presidente declarou eleitos e empossados os membros da mesa: *Rodrigo dos Santos Rodrigues*, *Alcínio Pinheiro de Campos* e *Lauro Antonio Lobo*. Declarou também empossados os membros das comissões permanentes que foram eleitos.
>
> Nada mais ocorrendo, o sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o dia 20, na hora regulamentar.
>
> Do que para constar, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos, eu, *Lauro Antonio Lobo*, também assinarei.
>
> *Rodrigo dos Santos Rodrigues*.
> *Alcínio Pinheiro de Campos.*
> *Lauro Antonio Lobo.*
> *Nazareno das Neves Borges*.
> *Paulo de Tarso Monteiro da Cunha.*[41]

Assim, se teve a eleição da mesa para dirigir os trabalhos do legislativo Curuçaense no ano de 1954. Ainda em julho de 1954, se teve um relevante progresso na comunicação a longa distância no município de Curuçá.

Conforme a ata da terceira sessão ordinária, do quarto (4º) e último período legislativo da Câmara Municipal de Curuçá.

Sessão essa realizada em 21 de julho de 1954, foi registrado nos anais da Casa Legislativa o recebimento do Ofício n.º 22, do encarregado do Tráfico Telegráfico e Agente Postal em Curuçá, comunicando a instalação do Telegrafo Nacional nessa cidade.[42] O que na ata da Câmara Municipal de Curuçá de 23 de julho de 1954, consta a expedição do ofício n.º 2/54 do Presidente da Casa, endereçado ao encarregado do Tráfico Telegráfico e Agente Postal em Curuçá, agradecendo a comunicação da instalação do telegrafo em Curuçá. [43]

Em 1954, a instalação de uma estação de telegrafo em Curuçá foi equivalente a se ter sinal de internet nos dias atuais. Pois, nesse tempo histórico, o telegrafo era o pilar da comunicação mais rápida a longa distância. Conectando pessoas de forma inédita para a época. Mesmo com suas limitações e restrições, nesse tempo, foi o coração da conexão global.

A Câmara Municipal de Curuçá, em sessão ordinária de 30 de julho de 1954, aprovou por quatro (4), dos seis (6) votos – o vereador *Taciel da Conceição Sousa* e *Paulo de Tarso Monteiro da Cunha* não estavam presentes à sessão – as contas e atos do prefeito *Raymundo de Christo Alves* no ano de 1953.

Projeto de Lei n.º 46

Dá quitação as contas e aos atos do sr. Prefeito

> **Municipal,** ***Raymundo de Christo Alves*****.**
>
> A Câmara Municipal de Curuçá estatui o seguinte projeto de lei:
> **Art. 1.º** Ficam aprovadas as contas e os atos do sr. Prefeito Municipal, *Raymundo de Christo Alves*, no período de primeiro (1º) de janeiro a 31 de dezembro de 1953.
>
> **Parágrafo único**. A favor do respectivo gestor, expede-se Alvará de Quitação.
>
> **Art**. **2.º** Revogam-se as disposições rem contrário.
>
> Sala das reuniões das comissões permanentes da Câmara Municipal de Curuçá, 30 de julho de 1954. [...] (Grifos nosso)[44]

Assim, a câmara aprovou as contas e emitiu o Alvará de Quitação ao prefeito *Raymundo de Christo Alves*, em 30 de julho de 1954.

Na sessão da Câmara Municipal de Curuçá de 10 de setembro de 1954, na parte dos requerimentos a serem lidos e apreciados pelo plenário, se teve o ofício s/n, datado de 6 de setembro de 1954, "do sr. vereador licenciado *Lourival Cordovil de Ataíde*, renunciando o mandato de vereador, por motivos de ordem pessoal"[45].

O vereador *Lourival Cordovil de Ataíde* se manteve licenciado durante todo o seu mandato (31 de janeiro de 1951 a

31 de janeiro de 1955)[36], ocupando a função pública de secretário da prefeitura. A sua renúncia se deu pelo caráter legal, pois foi candidato a prefeito de Curuçá, nas eleições de 3 de outubro de 1954.

Os efeitos legais da renúncia do vereador *Lourival Cordovil de Ataíde* e efetivação no mandato do suplente, vereador *Lauro Antonio Lobo*, em ordem de direito material, se consumaram na sessão da Câmara Municipal de Curuçá de 14 de setembro de 1954:

> **Ata de sessão ordinária da Câmara Municipal de Curuçá, 14 de setembro de 1954.**
>
> Aos quatorze dias do mês de setembro, de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), nesta cidade de Curuçá, Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, no lugar de costume, a hora regulamentar, reuniu-se a Câmara Municipal, [...]
>
> O sr. Presidente declarou que o sr. vereador *Lauro Antonio Lobo*, continuava normalmente no seu cargo de vereador, em virtude da renúncia apresentada em data de 6 do corrente pelo sr. vereador *Lourival Cordovil de Ataíde*, de acordo com o Art. 100 da Lei Orgânica. [...].
>
> O ofício n.º 23/54 do sr. Presidente ao Dr. Juiz Eleitoral da nona (9ª) Zona, tornando-o conhecedor de que o sr. vereador licenciado *Lourival Cordovil de Ataíde*, renunciou ao cargo para o qual foi eleito pela legenda do Partido Social Democrático e que o suplente *Lauro Antonio Lobo* já se encontra em exercício, em virtude

[36] Sendo substituído pelo suplente *Lauro Antonio Lobo*.

> do renunciante vir sempre de licença na presente legislatura. [46]

Diante disso, *Lourival Cordovil de Ataíde* não tinha impedimento legal pelo mandato de vereador para ser candidato a prefeito de Curuçá em 3 de outubro de 1954. Porém, precisava se afastar do cargo de secretário da prefeitura.

> Portaria n.º 7
>
> *Raymundo de Christo Alves*, Prefeito Municipal de Curuçá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.
>
> Resolve:
>
> Conceder trinta dias de licença para tratar de seus interesses, ao funcionário municipal *Lourival Cordovil de Ataíde*, Secretário desta Prefeitura e designar o funcionário *Luciano Fonseca da Cunha*, contador desta Repartição, para responder pelo expediente da Secretaria pelo tempo da licença do respectivo titular, a qual será contada do dia 6 do corrente mês de setembro.
>
> Cumpra-se e publique-se.
> Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 6 de setembro de 1954.
>
> *Raymundo de Christo Alves*
> Prefeito Municipal
>
> Publicado na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.
>
> *Luciano Fonseca da Cunha*
> Respondendo pelo expediente da secretaria [47]

Com a edição da portaria acima transcrita, *Lourival Cordovil de Ataíde* tirou o último obstáculo legal para ser candidato.

Durante a sessão da Câmara Municipal de Curuçá de 17 de setembro de 1954, o vereador *Paulo de Tarso Monteiro da Cunha* pediu:

> [...] elevar para as 12 horas da noite a Iluminação Pública desta cidade. Depois de uma pequena discussão foi proposto pelo sr. vereador *Alcínio Pinheiro de Campos*, que deveria seguir cópia do requerimento em tela ao sr. Prefeito Municipal para seu inteiro conhecimento e capeado de ofício, pedindo seja atendido dentro das possibilidades financeiras do município, que foi aceito pelo plenário. [48]

A decisão de prolongar o funcionamento da energia elétrica na cidade de Curuçá em 1954, ficou dependendo da decisão do prefeito.

Na sessão da Câmara Municipal de Curuçá de 10 de novembro de 1954, foi submetido:

> [...] em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 48, pelo qual, fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar uma pedra mármore e lapidar com a seguinte inscrição: nomes do 1º, 2º e 4º Prefeitos, que não foi possível conseguir fotografias – *João Romão da Siqueira Lobo*, *Manoel do Nascimento Monteiro* e *Manoel Honorato Pinheiro*, que foi aprovado por cinco (5) votos. [49]

O caso do Projeto de Lei n.º 48, os nomes são do 1º, 2º e 3º Intendentes, considerando que o 4º Intendente foi *João Raymundo Cabral* e, novamente como 5º Intendente *Manoel Honorato Pinheiro*. Isso, porque, o 1º prefeito de Curuçá foi *Antonio Autran Rodrigues Silva*.

A Câmara Municipal de Curuçá teve a sua última sessão ordinária de 1954, em 15 de novembro. Conforme a ata dessa sessão, em conformidade com o art. 56, da lei Orgânica dos Municípios em vigor em 1954, por meio da Circular n.º 5/54, comunicou as autoridades estudais do término ordinário dos trabalhos de 1954.[50] Expediente da Câmara Municipal de Curuçá, lido na septuagésima sessão extraordinária da Assembleia Legislativa, realizada em 17 de novembro de 1954.[51]

Na nonagésima oitava sessão extraordinária da Assembleia Legislativa do Pará, realizada em 3 de dezembro de 1954, o deputado estadual *Cândido Monteiro da Cunha* solicitou por meio de requerimento, "providência do Governo para conclusão do grupo escolar de Curuçá e construção de um prédio destinado às escolas de Terra Alta". [52]

Nos anais da Câmara Municipal de Curuçá, em sessão de 6 de dezembro de 1954, foi comunicado por meio do ofício n.º

38/54, ao senhor *Cantídio Alves Guimarães* que por força do Projeto de Resolução n.º 107, o trecho da Rua 25 de Março, compreendido entre a Rua do Rosário e a Praça da Igualdade, em frente ao cemitério da cidade, passou a ser denominada "Rua Professor Ferreira Guimarães". [53]

Na sessão da Câmara Municipal de Curuçá, de 9 de dezembro de 1954, foi lido o ofício de 9 de dezembro de 1954,

> [...] do sr. *Cantídio Alves Guimarães* ao Presidente desta Câmara, agradecendo em nome da família *Guimarães* o gesto desta Câmara no projeto do vereador *Alcínio Campos* denominando "Professor Ferreira Guimarães", a travessa 25 de março. [54]

O agradecimento do filho do homenageado com a denominação de uma via pública na cidade de Curuçá, se tem que a partir de 1954, o trecho que começa na Rua do Rosário e termina na atual Rua João Gualberto de Campos, tem a denominação de "Professor Ferreira Guimarães" e, daí em diante prossegue a travessa de 25 de março. No agradecimento, ao Presidente da Câmara Municipal de Curuçá, assim se manifestou *Cantídio Alves Guimarães*.

> Ilm.º sr. *Rodrigo dos Santos Rodrigues.*
> M. D. Presidente da Câmara de vereadores desta cidade.
>
> Hora em meu poder o Ofício de V. S. datado de 6/12 do corrente, na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores desta Cidade, ao qual trazeis ao

conhecimento da família Guimarães por meu intermédio, como um de seus membros, cujo projeto apresentado, digo, o gesto benevolente da Câmara de vereadores, que aprovou a Resolução cujo projeto apresentado pelo ilustre vereador *Alcínio Campos*, após sua brilhante justificação de motivo. A que tomou o n.º 107 – Denominando *professor Ferreira Guimarães* a antiga Travessa 25 de março – tornando, o que se ve, assim, em realidade o resgate de uma velha dívida do povo Curuçaense para com aquele velho chefe-político e preceptor-mestre de uma grande geração que talvez exista alguma com o sentimento de sua época.

O ilustre morto, na sua vida terrena chegou a esta terra que escolheu para seu segundo berço, – nunca deixou de amar esta terra que já era fortemente sua pelo coração – terra que era da sua estremecida esposa, dos seus filhos. Por isso mesmo, talvez ao aqui chegar com a idade de 18 anos, – quer no Império, quer na República, a ingressar na vida pública nenhum instante deixou de trabalhar pelo progresso e engrandecimento de Curuçá, demonstrando sua energia nesse sentido, cobrando muitas vezes verdadeiros sacrifícios, ou melhor, recebendo algumas vezes, como acontece quase, digo, quase sempre aos nomes, digo, homens públicos as maiores injustiças e ingratidões.

Ao correr os olhos para sempre, temos a certeza que o homenageado de agora, levou intactas nas profundezas de seu coração amargurado, o seu sagrado amor por esta terra, convido também que a nova geração que trabalha pelos seus destinos – lutem com todo ardor pela sua crescente grandeza e prosperidade.

O gesto do ilustre vereador *Alcínio Campos*, diz bem o sentimento de verdadeira justiça de sua feliz no julgar os homens públicos de sua terra, gesto ainda, digo, esse ainda que muito nós sensibilizamos e de perto nos toca o coração. Aos signatários da Resolução em tela, hipotecamos o nosso muito obrigado, e ao vereador *Alcínio Campos*, a nossa gratidão, com os votos que fazemos de toda felicidade os senhores vereadores, no decorrer do ano que se aproxima, em um Feliz Natal.

> Saudações, 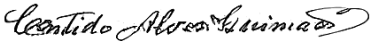
> Ciente. Arquive-se – Em 1/12/1954.
> *Rodrigo dos santos Rodrigues* – Presidente. [55]

O agradecimento, dirigido ao Presidente da Câmara de Vereadores, *Rodrigo dos Santos Rodrigues*, expressou a gratidão da família Guimarães de Curuçá pela aprovação da Resolução nº 107, proposta pelo vereador *Alcínio Pinheiro de Campos*, que denominou a antiga *Travessa 25 de Março* coma nova denominação de *Professor Ferreira Guimarães*.

A homenagem reconheceu a dedicação do vigiense de nascimento, mas Curuçaense de coração, *Manoel Jeronimo Ferreira Guimarães*, chefe político e educador que, desde os 18 anos, trabalhou pelo progresso de Curuçá, terra que adotou e amou, enfrentando as injustiças típicas das figuras públicas de notoriedade. *Cantídio Alves Guimarães*, como filho do homenageado, destacou a justiça do gesto, sensibilizado pela iniciativa, e estendeu os agradecimentos aos vereadores de Curuçá.

Na preparação para as eleições de 3 de outubro de 1954, o candidato a deputado estadual de Curuçá, senhor *Acindino Pinheiro de Campos* fez o seguinte comunicado ao Diretório Estadual do PSD:

> **DE CURUÇÁ**
>
> Concluímos com êxito, reunidos orientação partidária em 47 lugares do interior. Hoje estamos distribuindo rancho para refeições do eleitorado. Confiramos em grande vitória. Esperamos um Delegado do Partido para assistir à apuração aqui. Saudações. ACINDINO CAMPOS.

Assim, o PSD com benesses eleitorais arregimentava eleitores para os seus candidatos. A força de *Magalhães Barata* dava o suporte aos candidatos pessedistas em Curuçá. Reduto baratista desde as primeiras eleições democráticas no Estado do Pará.

16.3 Eleições de 3 de outubro de 1954 para prefeito de Curuçá

Em 3 de outubro de 1954, foi eleito prefeito de Curuçá, o senhor *Lourival Cordovil de Ataíde* pelo Partido Social Democrático (PSD), corrente baratista em Curuçá, com 2.614 votos contra 917 votos conquistados pelo candidato *Manoel da Cunha Couto*, da Coligação Democrática Paraense (CDP) – formada pela União Democrática Nacional (UDN), o Partido Libertador (PL), o Partido Social Trabalhista (PST) e o PSP, corrente liderada no estado do Pará por *João Paulo de Albuquerque Maranhão* (1872-1966). Também foram eleitos

nove (9) vereadores para mandato entre 31 de janeiro de 1955 até 31 de janeiro de 1959. (Figura: 52). [55-A]

Figura 52: Reportagem de capa de O Liberal: anunciando o resultado da eleição de 1954.

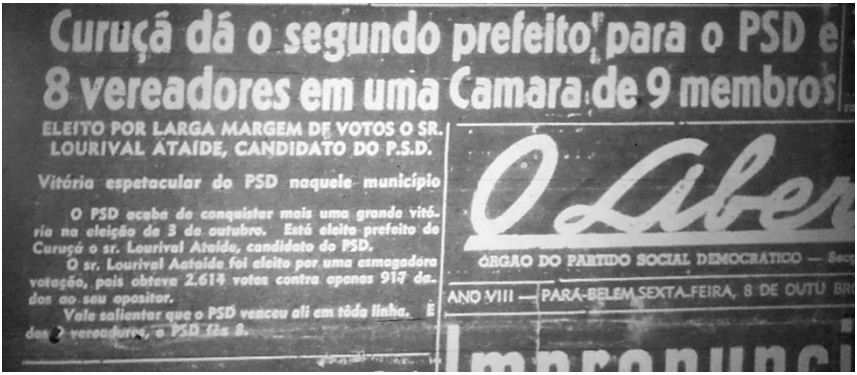

Curuçá dá o segundo prefeito para o PSD e 8 vereadores em uma Camara de 9 membros

ELEITO POR LARGA MARGEM DE VOTOS O SR. LOURIVAL ATAIDE, CANDIDATO DO P.S.D.

Vitória espetacular do PSD naquele município

O PSD acaba de conquistar mais uma grande vitória na eleição de 3 de outubro. Está eleito prefeito de Curuçá o sr. Lourival Ataide, candidato do PSD.

O sr. Lourival Aataide foi eleito por uma esmagadora votação, pois obteve 2.614 votos contra apenas 917 dados ao seu opositor.

Vale salientar que o PSD venceu ali em tôda linha. É dos 9 vereadores, o PSD fás 8.

O Liber

ÓRGÃO DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO — Sec

ANO VIII — PARÁ-BELÉM SEXTA-FEIRA, 8 DE OUTU BR

Fonte: O Liberal. Ano VIII. n. 1.801. sexta-feira, 8 de outubro de 1954. p. 1

Assim, o PSD de *Magalhães Barata* mais uma vez ganhava as eleições municipais em Curuçá com ampla vantagem.

16.4 Eleições de 3 de outubro de 1954 para Deputado Estadual em Curuçá

Nas eleições de 3 de outubro de 1954, se deu também a escolha dos deputados estaduais para comporem a Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Nesse pleito, foi eleito pela segunda vez consecutiva como Deputado Estadual, o senhor *Acindino Pinheiro de Campos*.

Nas eleições de 1954, concorreram para o legislativo estadual paraense os seguintes curuçaenses: *Acindino Pinheiro de Campos* (PSD – 2.664 votos); *Cândido Monteiro da Cunha* (PSP – 642 votos) e *Taciel da Conceição Sousa* (PTB – 345 votos). [55-B]

Nas duas primeiras secções eleitorais da cidade apuradas, se teve: *Acindino Pinheiro de Campos* (PSD) com 185 votos e *Cândido Monteiro da Cunha* (PSP) com 47 votos, além de *Lourival Cordovil de Ataíde* (PSD) com 200 votos e *Manoel da Cunha Couto* (CDP) com 91 votos. [55-C]

No dia 6 de outubro de 1954, foram apuradas mais três (3) urnas em Curuçá com os seguintes resultados: *Acindino Pinheiro de Campos* (PSD) com 234 votos e *Cândido Monteiro da Cunha* (PSP) com 66 votos, além de *Lourival Cordovil de Ataíde* (PSD) com 246 votos e *Manoel da Cunha Couto* (CDP) com 107 votos. [55-D]

Em 7 de outubro de 1954, doze (12) urnas já haviam sido apuradas. Faltando apurar 17 secções eleitorais. Bessa data, foi o seguinte o resultado: *Acindino Pinheiro de Campos* (PSD) com 1.053 votos e *Cândido Monteiro da Cunha* (PSP) com 246 votos, além de *Lourival Cordovil de Ataíde* (PSD) com 246 votos e *Manoel da Cunha Couto* (CDP) com 107 votos. [55-E]

Assim, *Acindino Pinheiro de Campos* foi eleito Deputado Estadual pela segunda vez consecutiva e *Lourival Cordovil de Ataíde* foi eleito Prefeito de Curuçá. Ambos para mandato de 31 de janeiro de 1955 até 31 de janeiro de 1959. (Figura 53).

Figura 53: Jornal pessedista comemora o resultado da eleição de 1954.

A retumbante vitoria do P. S. D. em Curuçá

Fala a O LIBERAL o deputado Acindino Campos

Dep. Acindino Campos, prestigioso chefe político em Curuçá

Tivemos o grato prazer de receber hoje nesta redação os srs. deputado Acindino de Campos e Raimundo Cristo Alves, prefeito do município de Curuçá, e elementos de grande prestigio eleitoral naquela unidade do Estado, que vieram comunicar ao presidente do Partido Social Democrático a expressiva e retumbante vitória do inimitavel comandante das forças pessedistas, senador Magalhães Barata, através de seu Partido naquele município do Salgado.

Os chefes politicos curuçaenses manifestaram o seu orgulho por poder mostrar, pela voz das urnas, que o povo dali está coeso, firme e leal no Partido Social Democrático, em torno do nome do preclaro chefe, senador Magalhães Barata, acima de tudo por gratidão pelo muito que há recebido de s. excia.

Declararam-nos, ainda, os dois influentes politicos que, em Curuçá, o "sol nasce para todos". Entretanto, devido os beneficios implantados na terra pelos prefeitos pessedistas dos quais destacamos o sr. Cristo Alves, o Partido Social Democrático conseguiu colocar-se num plano acima das paixões politicas, vencendo em toda a linha qualquer eleição democrática que tenha por escopo a escolha dos seus dirigentes pelo povo.

A prova está consubstanciada no resultado deste pleito em que

Sr. Lourival Ataide, eleito prefeito de Curuçá, por uma expressiva maioria

o Partido majoritário elegeu o prefeito e oito vereadores dos nove da Câmara Municipal.

A vitória pessedista em Curuçá demonstrou a força viva da pujante agremiação do senador Magalhães Barata, ali, numa autentica barreira intransponivel e dificil de capitular.

Fonte: O Liberal. Ano VIII. n. 1.802. Sábado, 9 de outubro de 1954. p. 3.

Ainda se tem uma breve amostragem da apuração das eleições de 3 de outubro de 1954, da votação para Deputados Estaduais e para Prefeito. Destacando os candidatos a deputado *Acindino Pinheiro de Campos* (Aliança Social Democrática - ASD), *Candido Monteiro da Cunha* (Partido Social Progressista - PSP) e *Taciel da Conceição Sousa* (Partido Trabalhista Brasileiro - PTB) (Tabela: 31).

Tabela 31: Resultado das secções eleitorais detalhadas.

1ª Secção		
Para Deputados Estaduais:		
Acindino Pinheiro de Campos.	(ASD)	101 votos
Candido Monteiro da Cunha.	(PSP)	23 votos
Taciel da Conceição Sousa.	(PTB)	11 votos
Para Prefeito de Curuçá:		
Lourival Cordovil de Ataíde.	(PSD)	110 votos
Manoel da Cunha Couto.	(CDP)	48 votos
2ª Secção:		
Para Deputados Estaduais:		
Acindino Pinheiro de Campos.	(ASD)	64 votos
Candido Monteiro da Cunha.	(PSP)	24 votos
Taciel da Conceição Sousa.	(PTB)	14 votos
Para Prefeito de Curuçá:		
Lourival Cordovil de Ataíde.	(PSD)	98 votos
Manoel da Cunha Couto.	(CDP)	63 votos
3ª Secção:		
Para Deputados Estaduais:		
Acindino Pinheiro de Campos.	(ASD)	94 votos
Candido Monteiro da Cunha.	(PSP)	16 votos
Taciel da Conceição Sousa.	(PTB)	9 votos
Para Prefeito de Curuçá:		
Lourival Cordovil de Ataíde.	(PSD)	95 votos
Manoel da Cunha Couto.	(CDP)	42 votos
4ª Secção:		

Para Deputados Estaduais:		
Acindino Pinheiro de Campos.	(ASD)	79 votos
Candido Monteiro da Cunha.	(PSP)	21 votos
Taciel da Conceição Sousa.	(PTB)	8 votos
Para Prefeito de Curuçá:		
Lourival Cordovil de Ataíde.	(PSD)	83 votos
Manoel da Cunha Couto.	(CDP)	34 votos
5ª Secção:		
Para Deputados Estaduais:		
Acindino Pinheiro de Campos.	(ASD)	87 votos
Candido Monteiro da Cunha.	(PSP)	11 votos
Taciel da Conceição Sousa.	(PTB)	14 votos
Para Prefeito de Curuçá:		
Lourival Cordovil de Ataíde.	(PSD)	91 votos
Manoel da Cunha Couto.	(CDP)	25 votos
8ª; 9ª e 10ª Secção:		
Para Deputados Estaduais:		
Acindino Pinheiro de Campos.	(ASD)	281 votos
Candido Monteiro da Cunha.	(PSP)	83 votos
Taciel da Conceição Sousa.	(PTB)	62 votos
Para Prefeito de Curuçá:		
Lourival Cordovil de Ataíde.	(PSD)	334 votos
Manoel da Cunha Couto.	(CDP)	98 votos

Fonte: FOLHA DO NORTE. Ano: LVIII. n.º 25.033. quinta-feira, 7 de outubro de 1954. p. 6. **e** FOLHA DO NORTE. Ano: LVIII. n.º 25.037. sábado, 9 de outubro de 1954. p. 2.

Esses resultados demonstram a força baratista em Curuçá no ano de 1954.

16.5 Cândido Monteiro da Cunha ocupa pela segunda vez uma cadeira na Assembleia Legislativa do Estado (1954-1955)

Cândido Monteiro da Cunha (Figura 54) foi novamente convocado para exercer o cargo eletivo de deputado estadual

entre novembro de 1954 e 31 de janeiro de 1955, em razão de sua posição como suplente. Nas eleições de 3 de outubro de 1950, *Cândido Monteiro da Cunha* concorreu ao cargo de deputado estadual pelo Partido Social Progressista (PSP), integrante da Coligação Democrática Paraense (CDP). Essa coligação, formada pelos partidos União Democrática Nacional (UDN), Partido Liberal (PL), Partido Social Trabalhista (PST) e PSP, apoiou a eleição do governador do estado, *Alexandre Zacarias de Assunção*.

Figura 54: Candido Monteiro da Cunha – Imagem aperfeiçoada por IA.

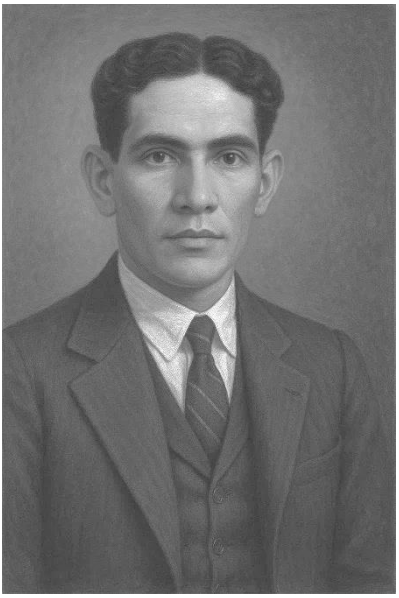

Fonte: Museu Virtual de Curuçá – Facebook.

No pleito de 3 de outubro de 1950, *Cândido Monteiro da Cunha* obteve 1.175 votos, alcançando a 7ª posição na lista de suplentes da Coligação Democrática Paraense (CDP), conforme demonstrado na fonte citada [56].

SUPLENTE DE DEPUTADO ESTADUAL ELEITOS PELA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA PARAENSE

01	JOSÉ JACINTO ABEN ATHAR.	2.060
02	JOAQUIM SERRÃO DE CASTRO.	1.844
03	ELÍSIO PESSOA DE CARVALHO.	1.833
04	STÉLIO DE MENDONÇAMAROJA.	1.663
05	SILVERIO SIROTHEAU CORRÊA.	1.479
06	FRANCISCO ALVES SOARES.	1.408
07	**CANDIDO MONTEIRO DA CUNHA.**	**1.175**

No decorrer do mandato, diversos eventos marcaram a trajetória dos deputados estaduais eleitos e dos suplentes pela Coligação Democrática Paraense (CDP). O deputado estadual *Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau* assumiu seu mandato, conforme constatado pelo parecer da Comissão de Constituição e Justiça (Processo n. 7, Parecer n. 36) [57]. Datado de 27 de abril de 1951, o documento confirmou a presença de *Aldebaro Klautau*, que, à época, também exercia a presidência da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), seção Pará.

Em parecer da Comissão de Constituição e Justiça (Processo n. 7), datado de 11 de maio de 1951, que tratou da lei sobre a denominação de estabelecimentos de ensino, rodovias e

navios, consta a assinatura do deputado estadual *Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau*[58].

Por outro lado, o Parecer n. 59 da Comissão de Finanças, datado de 22 de junho de 1951, registra a participação do 1º suplente *José Jacinto Aben-Athar*[59]. Nos pareceres subsequentes da mesma comissão (Processo 54. Parecer 149), datados de 26 de junho e 10 de julho de 1951, também figura o nome de *José Jacinto Aben-Athar*, já como deputado estadual[60]. Com a ascensão de *José Jacinto Aben-Athar* ao cargo de deputado estadual, *Joaquim Serrão de Castro* passou a ocupar a posição de 1º suplente pela Coligação Democrática Paraense (CDP).

Consta que *Stélio de Mendonça Maroja*, 4º suplente de deputado estadual pela Coligação Democrática Paraense (CDP), ocupava o cargo de Diretor-Geral do Departamento de Finanças do Estado do Pará (Portaria n.º 50), pelo menos a partir de 14 de agosto de 1951[61].

A licença do deputado estadual *Licurgo de Freitas Peixoto* possibilitou a assunção de *Joaquim Serrão de Castro* à Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

> **Ata da quadragésima oitava sessão extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e três de novembro de mil novecentos e cincoenta e um.**

> [...] presentes os Excelentíssimos Srs. Deputados [...] *José Jacinto Aben-Athar* [...] O Senhor Presidente, de acordo com o Regimento Interno em vigor, considerou concedida a licença requerida pelo Senhor Deputado *Licurgo Peixoto*, e, estando presente na Casa o primeiro suplente da Coligação Democrática Paraense, Senhor *Serrão de Castro*, nomeou uma comissão composta dos Senhores Deputados *Paulo Itaguaí*, *Wilson Amajás* e *João Menezes* para introduzi-lo em plenário o que foi feito logo após assumindo a vaga do Senhor Deputado *Licurgo Peixoto*, o suplente *Serrão de Castro*. [...].[62]

Em 3 de novembro de 1951, *Joaquim Serrão de Castro* tomou posse como deputado estadual pela Coligação Democrática Paraense (CDP), assumindo o mandato. Com sua ascensão, *Elísio Pessoa de Carvalho* passou a ocupar a posição de 1º suplente da CDP. Na ata da quadragésima nona sessão extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, datada de 26 de novembro de 1951, constam as subscrições de *José Jacinto Aben-Athar* e *Joaquim Serrão de Castro*[63].

A partir da segunda sessão ordinária da legislatura de 1952, realizada em 15 de abril desse ano, o deputado estadual *Licurgo de Freitas Peixoto* já figurava na ata, reassumindo suas prerrogativas legislativas[64].

Em 4 de outubro de 1953, os deputados estaduais *José Jacinto Aben-Athar* e *Elísio Pessoa de Carvalho* estavam juntos na mesma sessão da Assembleia Legislativa do Estado. Sabe-se

que o deputado *Licurgo de Freitas Peixoto* faleceu, conforme registrado na sessão plenária de 12 de outubro de 1953,

> **Ata da vigésima sexta sessão extraordinária da Assembleia, em doze de setembro de mil novecentos e cincoenta e três.**
> [...] presentes os Excelentíssimos Srs. Deputados [...] *Elísio Pessoa de Carvalho*[...] *José Jacinto Aben Athar* [...] Seguiu com a palavra, o Senhor Deputado *Augusto Corrêa* que após ressaltar os serviços prestados pelo ex-Deputado *Licurgo Peixoto* aos municípios da Zona do Guamá, requereu seja sugerido ao Senhor Governador do Estado, a denominação de "Deputado Licurgo Peixoto" ao grupo escolar da cidade do Guamá, criado ultimamente. [...].[65]

O falecimento de *Licurgo de Freitas Peixoto*, sugerido pela proposta de homenagem em seu nome, implicou a convocação de *Elísio Pessoa de Carvalho*, que assumiu o mandato da Coligação Democrática Paraense (CDP). A última sessão em que o deputado estadual *José Jacinto Aben-Athar* aparece registrado ocorreu em 18 de setembro de 1953[66]. Posteriormente, em 1 de outubro de 1953, *José Jacinto Aben-Athar* foi mencionado na imprensa oficial como Secretário de Estado de Economia e Finanças[67].

> **Ata da quadragésima sexta sessão extraordinária da Assembleia, em doze de outubro de mil novecentos e cincoenta e três.**
> [...] A seguir o Senhor Presidente nomeou uma comissão composta dos Senhores Deputados *Rui Barata*, *Ismael de Araújo* e *Abel Figueiredo*, a fim de introduzir no recinto das sessões o suplente *Silvério*

> *Sirotheua Corrêa*, para tomar posse da cadeira de Deputado, em substituição ao Senhor Deputado *Jacinto Aben-Athar*, recentemente nomeado para exercer as funções de Secretário de Economia e Finanças. Dando entrada em plenário, o Senhor *Silvério Sirotheua Corrêa*, depois de prestar o juramento de praxe, tomou assento na bancada da Coligação Democrática Paraense, participando dos trabalhos. [...].[68]

Em 12 de outubro de 1953, *Joaquim Serrão de Castro* tomou posse, mais uma vez, como deputado estadual pela Coligação Democrática Paraense (CDP). Contudo, em 28 de outubro de 1954, *José Jacinto Aben-Athar*[69] retornou à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, onde permaneceu até ceder novamente sua cadeira no legislativo a *Cândido Monteiro da Cunha*.

> **Ata da sexagésima segunda sessão extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado.**
> Aos quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, nessa cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, as quinze horas e dez minutos, no salão de sessões da Assembleia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados [...] Passando a primeira parte da Ordem do Dia, foi aprovado o pedido de licença do Senhor Deputado *José Jacinto Aben-Athar* e, encontrando-se na ante-sala o suplente ***Cândido Cunha***, a Presidência designou os senhores deputados *Rui Mendonça*, *Abel Martins* e *Abel Figueiredo* para o introduzirem em Plenário, após o que, aquele senhor tomou assento na bancada do Partido Social Progressista. [...].[69]

A partir de 4 de novembro de 1954, *Cândido Monteiro da Cunha* ocupou, pela segunda vez, uma cadeira na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, exercendo o mandato como deputado estadual pela Coligação Democrática Paraense (CDP).

Da atuação legislativa de *Cândido Monteiro da Cunha* se destaca a 77ª sessão extraordinária, realizada em 23 de novembro de 1954, de onde se extrai um testemunho da sua atuação na Assembleia Legislativa:

> [...] Passando a primeira parte da Ordem do Dia, o senhor deputado ***Cândido Cunha*** apresentou um requerimento no sentido de que o Poder Executivo interceda junto ao Departamento de Estrada de Rodagem, a fim de serem procedidos os necessários estudos para abertura de estradas no município de Curuçá. [...].[70]

Em outro momento, se destaca a octogésima terceira (83ª) sessão extraordinária, realizada em 25 de novembro de 1954,

> [...] O Senhor Deputado *Acindino Campos* apresentou um requerimento, a fim de ser sugerido ao senhor Governador a criação de três subpostos de saúde nas vilas Terra Alta, Mutucal e Araquaim, no Município de Curuçá. [...] Anunciada a discussão do requerimento do Senhor Deputado *Cândido Cunha*, solicitando estudos para abertura de estradas no Município de Curuçá, o Senhor Deputado *Acindino Campos* apresentou um aditivo, acrescentando duas outras rodovias. O Senhor Deputado *Augusto Corrêa* manifestou-se a favor do requerimento, que foi aprovado, sendo também aprovado o aditivo. [...].[71]

Cândido Monteiro da Cunha foi a figura central na dinâmica legislativa da Coligação Democrática Paraense (CDP). Candidato a deputado estadual pelo PSP, que compôs a CDP, obteve 1.175 votos nas eleições de 3 de outubro de 1950, alcançando a 7ª suplência. Sua trajetória no parlamento estadual foi marcada por duas (2) convocações para assumir o mandato na Assembleia Legislativa do Estado do Pará: a primeira nas eleições para Deputado Estadual, de 19 de janeiro de 1947, quando ficou como primeiro (1º) suplente pela CDP e assumiu pela primeira vez a cadeira de deputado em novembro de 1950 ficando no mandato até 31 de janeiro de 1951 e, a segunda a partir de 4 de novembro de 1954, sucedendo *José Jacinto Aben-Athar* e terminado o mandato em 31 de janeiro de 1955. A atuação de *Cândido Monteiro da Cunha*, com suas duas sucessivas atuações no parlamento paraense, reflete a sua relevância no cenário político curuçaense e paraense.

16.6 Final da gestão municipal de Raymundo de Christo Alves em 31 de janeiros de 1955

O mandato de *Raymundo de Christo Alves*, como Prefeito de Curuçá, terminou no dia 31 de janeiro de 1955. Porém, como resultado da 18ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Curuçá, realizada no dia 9 de agosto de 1955, foi sancionada a

Lei Municipal n.º 55 que aprovou os atos e as contas do Prefeito de Curuçá, *Raymundo de Christo Alves*, referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1954 e; de 1 até 31 de janeiro de 1955. Sendo expedido o competente Alvará de Quitação das contas. [72]

> **Lei n.º 55**.
>
> A Câmara Municipal de Curuçá estatui e a Mesa sanciona e publica a seguinte lei:
>
> Art. 1º. Ficam aprovadas as contas e os atos do sr. *Raymundo de Christo Alves* no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1954 e de 1º a 31 de janeiro de 1955.
>
> Parágrafo único. A favor do respectivo gestor, espessa-se o Alvará de Quitação para todos os efeitos legais.
>
> Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
>
> Determino, portanto, que seja por todos cumprida, a serem inteiramente, como nela se contém.
>
> Sala das sessões da Câmara Municipal de Curuçá, 9 de agosto de 1955.
>
> *Raimundo Gomes de Souza* – Presidente.
> *Emílio Francisco Ferreira* – 1º Secretário.
> *Francisco de Sousa Furtado* – 2º Secretário.
>
> Publicado na secretaria desta Câmara na mesma data.
> *Manoel Ferreira de Sousa* – Diretor.

Em obediência a Lei Municipal n.º 55, de 9 de agosto de 1955, foi expedido o competente Alvará de Quitação sobre a administração de *Raymundo de Christo Alves*.

Alvará de Quitação

A Câmara Municipal de Curuçá usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado e Lei Orgânica dos Municípios e de conformidade com a Lei número 55, de 9 de agosto de 1955, que aprova as contas de Receita e Despesas do município de Curuçá, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1954 e de 1º janeiro a 31 do mesmo de 1955, inclusive a cota federal recebida da Delegacia Fiscal deste Estado, de acordo com o artigo 15, parágrafo 4º da Constituição da República, confere a favor do cidadão *Raymundo de Christo Alves*, o presente Alvará de Quitação das ditas contas, isentando da respectiva responsabilidade, para todos os efeitos legais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Curuçá, 9 de agosto de 1955.

Raimundo Gomes de Souza – Presidente.
Emílio Francisco Ferreira – 1º Secretário.
Francisco de Sousa Furtado – 2º Secretário.
Manoel de Nazaré Soares.
Pedro Rodrigues de Campos.
Lílio Pereira de Miranda.
Alcídes Batista da Silva. [73]

Sendo aprovadas as contas do último ano e último mês da administração do prefeito *Raymundo de Christo Alves*. O prefeito *Badico Alves* deixou como um dos marcos da sua administração no interior do município, a construção do Trapiche de Nazaré do Mocajuba.[74]

Referências:

[1] O LIBERAL. **Posse do prefeito e instalação da Câmara de Curuçá.** Ano: V. n.º 596. P. 1. Belém/PA: Quinta-feira, 1 de fevereiro de 1951.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=1547
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

[2] O LIBERAL. **Tribunal Regional Eleitoral.** Ano: V. n.º 597. P. 2. Belém/PA: Sexta-feira, 2 de fevereiro de 1951.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=1552
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

[3] O LIBERAL. **Telegramas recebidos pelo presid. do TRE.** Ano: V. n.º 601. P. 3. Belém/PA: Sexta-feira, 9 de fevereiro de 1951.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=1569
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

[4] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LX. n. º 16.679. p. 8-9. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 17 de março de 1951.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[4-A] O LIBERAL. **Acuso o Governo.** Ano: V. n.º 702. P. 2. Belém/PA: Sábado, 16 de junho de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

[5] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", Fl. 16. referentes ao "Período: 1946". Registro: Livro n.º 2. fl. 15. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[5-A] *Idem*.

[5-B] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 44**: "Gabinete do Prefeito - Decretos", Fl. 17. referentes ao "Período: 1948-952". Registro: Livro n.º 2. fl. 17. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[5-C] *idem.*

[5-D] CUNHA, Paulo de Tarso Monteiro da. **Curuçá no passado, Curuçá no Presente**: História do Município de Curuçá. p. 58-59. Belém/PA: Edição do autor, 2007.

[5-F] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", Fl. 19 - 19 V. referentes ao "Período: 1946". Registro: Livro n.º 2. fl. 15. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[5-E] ALVES FILHO, Manoel de Christo. **Recortes do passado de um juiz na Amazônia***.* P. 29-30. Belém/PA: Instituto Euvaldo Lodi – IEL/PA, 2020.

[6] O LIBERAL. **MELHORAMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ.** Ano: V. n.º 621. P. 1. Belém/PA: Terça-feira, 6 de março de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

[6-A] O LIBERAL. **A VISITA DO GOVERNADOR A CURUÇÁ.** Ano: V. n.º 628. P. 1-2. Belém/PA: Quarta-feira, 14 de março de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

[7] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", Fl. 17 - 17 V. referentes ao "Período: 1946". Registro: Livro n.º 2. fl. 15. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[7-A] O LIBERAL. **GOVERNAR É ABRIR ESTRADAS!** Ano: V. n.º 646. P. 2. Belém/PA: Sexta-feira, 6 de abril de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

[8] *Idem.* Fl. 18 - 18 V.

[9] *Idem.* Fl. 18 V.

[10] *Idem.* Fl. 18 V - 19.

[11] O LIBERAL. **Homenagem do povo de Curuçá ao Senador Magalhães Barata.** Ano: V. n.º 687. P. 1-2. Belém/PA: Quarta-feira, 30 de maio de 1951.
Disponível em: OO Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

[12] O LIBERAL. **Curuçá na senda do progresso.** Ano: V. n.º 690. P. 16. Belém/PA: Sábado, 2 de junho de 1951.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&pesq=%22Curu%C3%A7%C3%A1%22&pasta=ano%20195&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=1942
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

[13] O LIBERAL. **Na Assembleia Estadual.** Ano: V. n.º 694. P. 2. Belém/PA: Quinta-feira, 7 de junho de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

[14] O LIBERAL. **Na Assembleia Estadual.** Ano: V. n.º 695. P. 1-2. Belém/PA: Sexta-feira, 8 de junho de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

[15] O LIBERAL. **Na Assembleia.** Ano: V. n.º 699. P. 2. Belém/PA: Quarta-feira, 13 de junho de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

[16] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.772. p. 6. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 13 de julho de 1951.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[17] O LIBERAL. **Na Assembleia.** Ano: V. n.º 738. P. 1. Belém/PA: Segunda-feira, 30 de julho de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

[18] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.810. p. 3-4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 28 de agosto de 1951.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[19] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.828. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 20 de setembro de 1951.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[20] O LIBERAL. **Na Assembleia Estadual.** Ano: V. n.º 718. P. 3. Belém/PA: Sexta-feira, 3 de julho de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

[21] O LIBERAL. **Município que se...** Ano: V. n.º 789. P. 3. Belém/PA: Sexta-feira, 28 de setembro de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

[22] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.863. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 2 de novembro de 1951.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[23] O LIBERAL. **Vitorioso o Curuçá sobre o Bom Intento.** Ano: V. n.º 845. P. 4. Belém/PA: Quarta-feira, 5 de dezembro de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

[24] *Idem*. p. 3.

[25] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 44**: "Gabinete do Prefeito - Decretos", Fl. 22 V. referentes ao "Período: 1948-1952". Registro: Livro n.º 2. fl. 17. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[26] *Idem*.

[27] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.746. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 12 de junho de 1951.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[28] FERREIRA, Paulo Henrique dos Santos. **Fragmentos Históricos de Curuçá.** 1ª Ed. Vol. 1. P. 158. Castanhal/PA: GrafSet, 2002.

[29] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", Fl. 22 V - 23. referentes ao "Período: 1946". Registro: Livro n.º 2. fl. 15. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[30] *Idem.* Fl. 23.

[31] *Idem.* Fl. 23 e 23 V.

[32] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 44**: "Gabinete do Prefeito - Decretos", Fl. 24 - 24 V. referentes ao "Período: 1948-1952". Registro: Livro n.º 2. fl. 17. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[33] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", Fl. 20 - 22 V. referentes ao "Período: 1946". Registro: Livro n.º 2. fl. 15. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[34] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 17.196. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 16 de dezembro de 1952.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[35] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", Fl. 21. referentes ao "Período: 1946". Registro: Livro n.º 2. fl. 15. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[35-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 17.313. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 10 de maio de 1953.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[36] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 201**: "ATA: sessão ordinária da câmara", Fl. 21. referentes ao "Período: 1953-1955". Registro: Livro n.º 2. fl. 17. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[37] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.462. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 11 de novembro de 1953. In.: **Diário da Assembleia do Estado do Pará.** Ano: III. N.º 955. P. 1. Quarta-feira, 11 de novembro de 1953.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[38] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.476. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 24 de novembro de 1953. In.: **Diário da Assembleia do Estado do Pará.** Ano: III. N.º 966. P. 1. Sexta-feira, 24 de novembro de 1953.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[38-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.570. p. 24. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 23 de março de 1954.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[39] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.313. p. 2-3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 10 de dezembro de 1953.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[40] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", Fl. 21 e 21 V. referentes ao "Período: 1946". Registro: Livro n.º 2. fl. 15. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[41] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 201**: "ATA: sessão ordinária da câmara", Fl. 23; 23 V e 24. referentes ao "Período: 1953-1955". Registro: Livro n.º 2. fl. 17. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[42] *Idem.* Fl. 25 – 25 V e 26.

[43] *Idem.* Fl. 28 – 28 V.

[44] *Idem.* Fl. 32 V – 35 V.

[45] *Idem.* Fl. 60 V – 61 V.

[47] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", Fl. 21 V. referentes ao "Período: 1946". Registro: Livro n.º 2. fl. 15. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[48] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 201**: "ATA: sessão ordinária da câmara", Fl. 64 e 64 V. referentes ao "Período: 1953-1955". Registro: Livro n.º 2. fl. 17. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[49] *Idem.* Fl. 48.

[50] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 201**: "ATA: sessão ordinária da câmara", Fl. 93 e 93 V. referentes ao "Período: 1953-1955". Registro: Livro n.º 2. fl. 17. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[51] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.803. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quinta-feira, 6 de janeiro de 1955. In.: **Diário da Assembleia do Estado do Pará.** Ano: III. n.º 334. P. 1. Quinta-feira, 6 de janeiro de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[52] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.814. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quinta-feira, 20 de janeiro de 1955. In.: **Diário da Assembleia do Estado do Pará.** Ano: III. n.º 339. P. 1. Quinta-feira, 20 de janeiro de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[53] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 201**: "ATA: sessão ordinária da câmara", Fl. 99 V. referentes ao "Período: 1953-1955". Registro: Livro n.º 2. fl. 17. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[54] *Idem.* Fl. 104 V.

[55] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 35**: "LIVRO 3 de atos da Câmara", Fl. 137 e 137 v. referentes ao "Período: 1953-1956". Registro: Livro n.º 2. fl. 17. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[55-A] O Liberal. **Curuçá dá o segundo prefeito para o PSD e 8 vereadores em uma câmara de nove membros.** Ano VIII. n. 1.801. p. 1. sexta-feira, 8 de outubro de 1954.
In. Fundação Cultural do Pará (FCP). Biblioteca Arthur Viana. Hemeroteca. SECULT. Rolo: LI- 16. Jornais – BPP. Jul. a Dez/1954

[55-B] BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral (PA). **Eleições Gerais:** Resultado. p. 39; 41-42. Belém/PA: TRE-PA, 2008.

[55-C] O Liberal. **De Curuçá.** Ano VIII. n. 1.798. p. 4. Terça-feira, 5 de outubro de 1954.
In. Fundação Cultural do Pará (FCP). Biblioteca Arthur Viana. Hemeroteca. SECULT. Rolo: LI- 16. Jornais – BPP. Jul. a Dez/1954.

[55-D] O Liberal. **De Curuçá.** Ano VIII. n. 1.799. p. 1. Quarta-feira, 6 de outubro de 1954.
In. Fundação Cultural do Pará (FCP). Biblioteca Arthur Viana. Hemeroteca. SECULT. Rolo: LI- 16. Jornais – BPP. Jul. a Dez/1954.

[55-E] O Liberal. **Curuçá.** Ano VIII. n. 1.800. p. 3. Quinta-feira, 7 de outubro de 1954.
In. Fundação Cultural do Pará (FCP). Biblioteca Arthur Viana. Hemeroteca. SECULT. Rolo: LI- 16. Jornais – BPP. Jul. a Dez/1954.

[56] BRASIL, Tribunal Regional Eleitoral (PA). **Eleições Gerais:** Resultado das Eleições Gerais (1945 - 2006). P. 33. Belém/PA: TRE-PA, 2008.

[57] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.753. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 20 de junho de 1951. In.: Diário da Assembleia do Estado do Pará. **Comissão de Constituição e Justiça.** P. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 20 de junho de 1951.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[58] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.753. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 1 de julho de 1951. In.: **Diário da Assembleia do Estado do Pará.** Ano: III. n.º 365. P. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 1 de julho de 1951.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[59] *Idem*. P. 3.

[60] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.796. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 10 de agosto de 1951. In.: **Diário da Assembleia do Estado do Pará**. Ano: III. n.º 383. P. 6. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 10 de agosto de 1951.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[61] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.802. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 18 de agosto de 1951.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[62] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.884. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 29 de novembro de 1951. In.: **Diário da Justiça do Estado do Pará.** Ano: XIX. n.º 3.467. P. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 29 de novembro de 1951.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[63] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. **Diário da Assembleia.** Anno: LX. n. º 16.887. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 2 de dezembro de 1951.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[64] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. **Diário da Assembleia.** Atos do Poder Legislativo. Anno: LX. n. º 16.999. p. 7. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 19 de abril de 1952.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[65] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. **Diário da Assembleia.** Atos do Poder Legislativo. Anno: LX. n. º 17.419. p. 17. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 19 de setembro de 1953.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[66] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 17.423. Belém/PA: Imprensa Oficial Quinta-feira, 24 de setembro de 1953. In.: Diário da Justiça do Estado do Pará. Ano: XIX. n.º 3.467. **Prefeitura Municipal de Belém.** Diário do Município. Ano: II. n.º 168. P. 3-4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 24 de setembro de 1953.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[67] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 17.429. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 2 de outubro de 1953.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[68] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 17.444. Belém/PA: Imprensa Oficial Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 20 de outubro de 1953. In.: Diário da Justiça do Estado do Pará. Ano: XX. n.º 3.953. P. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 20 de outubro de 1953.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[69] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 17.773. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 28 de novembro de 1954. In.: **Diário da Assembleia do Estado do Pará**. Ano: III. n.º 330. P. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 28 de novembro de 1954.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[70] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXII. n. º 17.807. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 12 de janeiro de 1955. In.: **Diário da Assembleia do Estado do Pará**. Ano: III. n.º 336. P. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 12 de janeiro de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[71] *Idem*. p. 2. (4ª Coluna).

[72] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 201**: "ATA: sessão ordinária da câmara", Fl. 133 e 134. referentes ao "Período: 1953-1955". Registro: Livro n.º 2. fl. 17. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[73] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 35**: "LIVRO 3 de atos da Câmara", Fl. 148 e 148 v. referentes ao "Período: 1953-1956". Registro: Livro n.º 2. fl. 17. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[74] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 37**: "Livro de Atasa da Câmara Municipal" [Atos da Câmara Municipal], Fl. 33. referentes ao "Período: 1974[3]-1978". Registro: Livro n.º 2. fl. 17 v. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

Figura 55: Lourival Cordovil de Ataíde (1915 - 1977).

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

17. LOURIVAL CORDOVIL DE ATAÍDE: 15º PREFEITO DE CURUÇÁ (1955-1959)

17. LOURIVAL CORDOVIL DE ATAÍDE: 15º PREFEITO DE CURUÇÁ (1955-1959)

30ª Câmara de Vereadores de Curuçá 4ª Câmara no Regime Republicano 1955-1959		
1955/59	***Lourival Cordovil de Ataíde.*** (PSD)	**Prefeito**
1955/59	Cargo permaneceu extinto pela Lei n. 721/53.	**Vice-Prefeito**
01	*Raimundo Gomes de Souza.* (PSD)	Vereador
02	*Emilio Francisco Ferreira.* (PSD)	Vereador
03	*Francisco de Sousa Furtado.* (PSD)	Vereador
04	*Pedro Rodrigues de Campos.* (PSD)	Vereador
05	*Lílio Pereira de Miranda.* (PSD)	Vereador
06	*Alcides Batista da Silva.* (PSD)	Vereador
07	*Maria Hyluisa Pinto Ferreira.* (PSD)	Vereador
08	*Jair Ferreira de Moraes*. (PSP)	Vereador
09	*Manoel de Nazaré Soares.* (PSP)	Vereador

A **30ª Câmara de Vereadores** foi eleita pelo voto direto e secreto dos eleitores Curuçaense em 3 de outubro de 1954, sendo a **4ª Câmara de Vereadores de Curuçá,** no Regime Republicano, junto com o **15º Prefeito de Curuçá**, *Lourival Cordovil de Ataíde*[37] (Figura 56). Todos empossados em 31 de janeiro de 1955 para cumprirem mandato até 31 de janeiro de 1959.

[37] Nasceu em Curuçá no dia 24 de fevereiro de 1915, filho de *Alexandre Guimarães de Souza Athayde* e de *Isabel Cordovil Athayde*. Faleceu no dia 19 de março de 1977. (FERREIRA, 2005 p. 62-64).

Figura 56: Momentos distintos de Lourival Cordovil de Ataíde.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

Em 31 de janeiro de 1955, no salão nobre do prédio da prefeitura de Curuçá, *Lourival Cordovil de Ataíde* foi empossado como prefeito de Curuçá junto com a câmara de vereadores eleita em 3 de outubro de 1954.

> **Ata da sessão solene da Câmara Municipal de Curuçá realizada a trinta e um (31) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955).**
>
> Aos trinta e um (31) dias, do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), nesta cidade de Curuçá, Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, as nove (9) horas, no salão nobre da Prefeitura Municipal, reuniu-se solenemente a Câmara Municipal deste município, a fim de empossar os senhores vereadores eleitos no pleito de três (3) de outubro do ano próximo findo, de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954).
>
> Presentes os senhores vereadores *Rodrigo dos Santos Rodrigues*, Presidente; *Alcínio Pinheiro de Campos*, primeiro (1º) secretário e; *Nazareno das Neves Borges*,

e mais autoridades, destacando os Srs. Drs. Juiz de Direito e Pretor da Comarca.

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão e convidou a tomarem parte da mesa os Srs. Drs. Juiz de Direito e Pretor da Comarca, Prefeito *Christo Alves*, Prefeito Eleito, Coletor Estadual, Deputado *Candido Cunha*, major *Mário Barriga* e o sr. *Cantídio Guimarães*.

O Sr. Presidente declarou aberto, digo, convidou, depois de declarar a qualidade da sessão, os Srs. *Raymundo Campos Amaral* e *Nazareno das Neves Borges* a fazerem introduzir no recinto os srs. vereadores eleitos que foram recebidos com estrondosa salva de palmas.

A seguir o Sr. Presidente passou a chamar nominalmente os senhores vereadores a serem empossados, iniciando pelo sr. *Raymundo Gomes de Sousa* que prestou o seguinte compromisso, em voz alta:

"*Prometo cumprir as Constituições e demais Leis da União, do Estado e do Município e desempenhar lealmente o mandato que me foi concedido em benefício dos leais interesses do povo*".

Este compromisso foi reproduzido pelos demais vereadores: *Maria Hyluisa Pinto Ferreira*; *Manoel de Nazaré Soares*, *Pedro Rodrigues de Campos*, *Jair Ferreira de Morais*, *Emílio Francisco Ferreira*, *Francisco de Sousa Furtado*, *Alcides Batista da Silva* e *Lílio Pereira de Miranda*.

Os vereadores *Jair Ferreira de Morais* e *Manoel de Nazaré Soares* eleitos pela legenda do Partido Social Progressista e os demais vereadores eleitos pela legenda do Partido Social Democrático.

Terminada esta cerimônia, o Sr. Presidente declarou empossados os membros da nova Câmara que irão legislar na terceira (3ª) Legislatura e concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Tendo se manifestado os seguintes oradores: Dr. *Ademar Carrero Vasconcelos*, pretor da Comarca, que achou digna a escolha dos novos vereadores, e que observa irão trabalhar pelo engrandecimento de Curuçá.

O vereador *Alcínio Pinheiro de Campos* para se congratular com os seus pares e mui especialmente com os novos, eleitos.

Os vereadores eleitos *Raymundo Gomes de Souza*, *Francisco de Sousa Furtado*, *Emílio Francisco Ferreira* e *Pedro Rodrigues de Campos*. Todos agradecendo ao eleitorado que os elegeu e prometendo desempenhar a missão que os legaram, dentro dos moldes constitucionais.

Falaram ainda os srs. Deputado *Candido Cunha*; *Lourival Cordovil de Ataíde;* prefeito *Christo Alves*; Dr. *Edgar Machado de Mendonça*, Juiz de Direito da Comarca e; *Cantídio Alves Guimarães*. Todos com palavras de elevação a administração *Christo Alves* e dos trabalhos da Câmara que está findando seu mandato e dirigiram palavras de encorajamento aos novos eleitos.

Mais uma vez usou da palavra o sr. *Cantídio Alves Guimarães* para lembrar que é a primeira vez que o sexo feminino apresenta uma candidata a Câmara e que recaiu na pessoa de D. Glória, que é a mesma *Maria Hyluisa Pinto Ferreira*, digna do cargo para o qual foi eleita.

Não havendo mais quem fizesse uso da palavra, o sr. Presidente agradeceu o comparecimento das dignas autoridades e demais pessoas que se dignaram comparecer a esta sessão solene e, aproveitando do momento, para convidá-los a comparecerem à posse do sr. Prefeito eleito, às 16 horas e, em seguida, encerrou a sessão. Eu, *Alcínio Pinheiro de Campos*, servindo de secretário dos trabalhos, lavrei a presente ata que vai assinada pelos srs. vereadores e demais pessoas que queiram pôr suas assinaturas.

Rodrigo dos Santos Rodrigues, Presidente.
Alcínio Pinheiro de Campos, secretário.
Nazareno das Neves Borges.
Lauro Antonio Lobo, 2º secretário. (Grifos nosso)[1].

Assim, na manhã de 31 de janeiro de 1955, se deu a posse dos vereadores eleitos no pleito municipal de 3 de outubro de 1954. E, na tarde do mesmo dia, o prefeito eleito, *Lourival Cordovil de Ataíde*, foi empossado conforme a ata abaixo transcrita.

> **Ata da solenidade de posse da Câmara e Prefeito Municipal de Curuçá, eleitos no pleito de três de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro.**
>
> Aos trinta e um dias, do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Curuçá, Estado do Pará, no salão nobre da Prefeitura Municipal, logo após a sessão solene da Câmara Municipal, que deu posse aos senhores vereadores eleitos em três de outubro, próximo findo para a legislatura de mil novecentos e cinquenta e cinco à mil novecentos e cinquenta e nove, sendo sete do Partido Social Democrático e dois do Partido Social Progressista, cujos trabalhos tiveram o curso seguinte: o plenário por unanimidade decidiu que o senhor vereador *Lílio Pereira de Miranda*, por ser o mais idoso, assumisse a presidência dos trabalhos. Este designou os senhores vereadores *Emílio Francisco Ferreira* e *Jair Ferreira de Morais*, para primeiro e segundo secretários, respectivamente, de acordo como estabelece o regimento Interno. As eleições tanto para Presidente como para secretários, procederam por escrutínio secreto, tendo servido como escrutinadores os senhores vereadores *Francisco de Sousa Furtado* e *Manoel de Nazaré Soares*. Feita a apuração, verificou-se o seguinte resultado: para Presidente: *Raimundo Gomes de Souza*, com sete votos e dois votos em branco; para primeiro secretário: *Emilio Francisco Ferreira*, com sete votos e dois votos em branco; para segundo secretário: *Francisco de Sousa Furtado*, com sete votos e dois votos em branco. Em face do resultado da apuração o

senhor presidente proclamou eleitos os senhores vereadores *Raimundo Gomes de Sousa* para Presidente e *Emilio Francisco Ferreira* e *Francisco de Sousa Furtado* para primeiro e segundo secretários, respectivamente. Constituída a mesa assumiu a presidência o senhor vereador *Raimundo Gomes de Sousa*, secretariando os trabalhos os senhores vereadores *Emilio Francisco Ferreira* e *Francisco de Sousa Furtado*. Não havendo ainda nada a tratar no decorrer da presente reunião, o sr. Presidente suspendeu os trabalhos, até as dezessete horas, a fim de dar posse ao senhor Prefeito *Lourival Cordovil de Ataíde*. Eram primeiramente cinco horas da tarde quando estiveram reunidos todos os membros da Câmara Municipal. Segundo determinação do vereador *Raimundo Gomes de Souza* na presidência da referida Câmara. Depois de verificada a existência total dos referidos representantes do povo Curuçaense, o sr. Presidente designou uma comissão composta dos srs. vereadores *Alcides Batista da Silva* e *Jair Ferreira de Morais* para introduzirem no salão nobre da Prefeitura Municipal, onde funciona a respectiva Câmara de Vereadores, o sr. *Lourival Cordovil de Ataíde*, Prefeito de Curuçá, eleito pela legenda do Partido Social Democrático. Estrondosa salva de palmas foram ouvidas nessa ocasião, em consequência do grande delírio e entusiasmo pelo povo que lhe aclamava com as seguintes palavras: "Viva o sr. *Lourival Ataíde*, prefeito de nossa terra". Nesse momento, foi o prefeito eleito convidado pelo sr. Presidente da Câmara a prestar juramento de praxe, falado nos seguintes termos: "*Prometo cumprir as Constituições e demais Leis da União, do Estado e do Município e desempenhar lealmente o mandato que me foi concedido em benefício dos leais interesses do povo*". Declarou empossado o sr. *Lourival Cordovil de Ataíde*, no cargo de Prefeito Constitucional do Município de Curuçá. O sr. Presidente ofereceu a palavra ao sr. *Raimundo de Christo Alves*, que naquele momento ia fazer a transmissão de seu cargo como Prefeito de Curuçá, ao sr. *Lourival Cordovil de Ataíde*,

prefeito recém-empossado. Com a palavra o sr. *Raimundo de Christo Alves*, começou por pedir milhares de desculpas aos seus munícipes, caso não tivesse desempenhado a contento dos mesmos o seu mandato como prefeito do seu município para o qual foi eleito no quadriênio de trinta e um de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um a trinta e um de janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco. Várias palavras de elogio ouviu o orador pela massa que se comprimia no salão em apreço. Foram exaltados os grandes feitos, oriundos da referida administração. Em seguida, usou da palavra o sr. *Lourival Cordovil de Ataíde*, prefeito recém-empossado, que com a mesma satisfação em ter que um dia dirigir a terra que lhe serviu de berço, nada de antemão prometia mais ao alcance das possibilidades financeiras do município, tudo faria para honra de seu nome como filho de Curuçá e orgulho [ilegível] sob a qual legenda havia sido eleito. Vários outros oradores fizeram-se ouvir, todos com palavras de incentivo a nova administração. E nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente deu por encerrada essa reunião, do que para constar lavrou-se a presente ara, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos. Eu, *Emilio Francisco Ferreira*, primeiro secretário a lavrei e, também assino.

Raimundo Gomes de Souza. – Presidente.
Emilio Francisco Ferreira. – 1º Secretário.
Francisco de Sousa Furtado. – 2º "
Pedro Rodrigues de Campos.
Lílio Pereira de Miranda.
Maria Hyluisa Pinto Ferreira. [2]

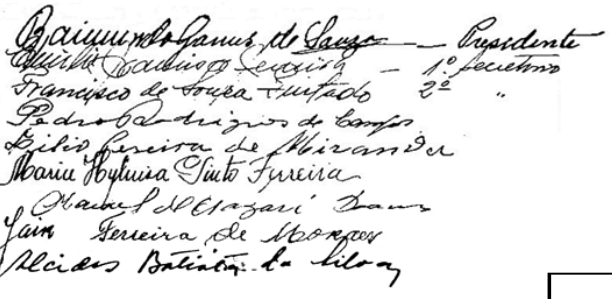

Diante da ata acima, se teve a eleição e posse da mesa diretora da Câmara Municipal de Curuçá, bem como a posse do prefeito *Lourival Cordovil de Ataíde*. Sendo que todos os eleitos e empossados deveriam cumprir mandato até 31 de janeiro de 1959.

Tomaram posse ainda os nove (9) vereadores de Curuçá: ***Raimundo Gomes de Souza*** (PSD); ***Emilio Francisco Ferreira*** (PSD); ***Francisco de Sousa Furtado*** (PSD); ***Pedro Rodrigues de Campos*** (PSD); ***Lílio Pereira de Miranda*** (PSD); ***Alcides Batista da Silva*** (PSD); ***Maria Hyluisa Pinto Ferreira*** (PSD); ***Jair Ferreira de Moraes*** (PSP) e; ***Manoel de Nazaré Soares*** (PSP). (Figura: 57).

A eleição da 30ª Câmara de Vereadores de Curuçá, em 3 de outubro de 1954, e a posse de seus membros junto com o 15º prefeito, *Lourival Cordovil de Ataíde*, em 31 de janeiro de 1955, representaram um marco na consolidação da democracia local no Regime Republicano em Curuçá, sendo a 4ª Câmara de Vereadores de Curuçá.

Figura 57: 4ª Câmara Municipal de Curuçá no período Republicano (1955- 1959).

Fonte: O Autor.

Na ata da sessão solene de instalação do 1º período da terceira legislatura do estado do Pará, realizada em 12 de fevereiro de 1955, consta a leitura do telegrama do Prefeito de Curuçá, eleito em 3 de outubro de 1954, que comunicou ao Poder Legislativo estadual ter assumido o seu cargo. [3]

O primeiro instituto do governo municipal de *Lourival Cordovil de Ataíde* foi a:

> Portaria n.º 1
>
> *Lourival Cordovil de Ataíde*, Prefeito Municipal de Curuçá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.
>
> Resolve: Exonerar a pedido *Carmelita Ferreira dos Santos*, do cargo de professora da Escola Municipal do lugar "Rio Branco".
>
> Cumpra-se e publique-se.
>
> Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 1º de março de 1955.
>
> *Lourival Cordovil de Ataíde*
> Prefeito Municipal
>
> Publicado na secretaria desta prefeitura, na mesma data.
>
> *Solon Vale da Rocha*
> Secretário (Grifos nosso) [4]

Logo, essa portaria inaugurou a documentação da gestão municipal que somente seria encerrada em 31 de janeiro de 1959. Outro instituto municipal da mesma data, serve para se ter

uma visão de como a energia elétrica era aferida em Curuçá no ano de 1955.

Portaria n.º 2

Lourival Cordovil de Ataíde, Prefeito Municipal de Curuçá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

Considerando que toda a capacidade do serviço de Força e Luz da Prefeitura está sendo movimentada para atender os interesses quer de caráter público, quer privado, da população desta cidade.

Considerando que a quantidade de energia absorvida em finalidades despercebidas de tributos, não implica consumo exclusivo da corrente utilizada na iluminação, e sujeita, ainda, a Usina ao máximo de produção, obrigando-a, consequentemente, a consumir maior volume de combustível e materiais diversos, além de contribuir para o desgaste acelerado do próprio conjugado.

Considerando, mais, que tanto o combustível, como os materiais necessários ao funcionamento normal do Serviço, vem sofrendo constante e elevado aumento de preço.

Considerando, afinal, que a manutenção do referido Serviço está dependendo da cooperação eficiente dos que dele se beneficiam.

Resolve:

1 – Esclarecer a todos os consumidores de energia elétrica, fornecida pelo Serviço de Força e Luz da Prefeitura, que a corrente aproveitada para fins diversos à iluminação, será objeto de pagamento especial, cobrável mensalmente, obedecendo as seguintes especificações, por unidade:

a) – geladeira e aparelhagem amplificadora de som... Cr$ 20,00;

b) – rádio, alto-falante, ferro elétrico e toca disco... Cr$ 10,00;

c) – enquadrar-se-ão nas especificações a e b (na qual corresponder o consumo) outras unidades não definidas, ou será arbitrado o pagamento em relação ao consumo verificado.

2 – recomendar que a instalação de qualquer natureza, seja destinada à iluminação, ou seja, de aparelhos ou máquinas cujo acionamento venha depender da corrente produzida pelo referido serviço, obriga prévia licença da Prefeitura sob pena de ser negado o fornecimento de energia. Esta Portaria entrará em vigor a partir deste mês e ano.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 1º de março de 1955.

Lourival Cordovil de Ataíde
Prefeito Municipal
(Grifos nosso) [5]

O instituto acima transcrito, é um testemunho de como funcionou a energia elétrica nos anos 1955. Ainda se destaca outros institutos do ano de 1955, abaixo (Tabela: 32):

Tabela 32: Relação de Portarias de 1955, na administração *Lourival Cordovil de Ataíde*.

Instituto:	**Data:**	**Matéria (Resolve:...):**
Portaria n. ° 3.	19 de março de 1955.	Conceder ao funcionário *Manoel Damasceno das Neves Cardoso*, lotado na Usina de Eletricidade, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, na forma da Lei, a contar de vinte (20) de março a vinte (20) de abril do ano corrente.
Portaria n. ° 4.	15 de abril de 1955.	Conceder a funcionária *Rosa Cordovil Couto*, Auxiliar de Escritório, lotada na Secretaria da Prefeitura, noventa (90) dias

		de licença-repouso, na forma da Lei, a contar de 15 de abril a 15 de julho do ano corrente.
Portaria n. ° 5.	21 de abril de 1955.	Conceder ao funcionário *Manoel Damasceno das Neves Cardoso*, lotado na Usina de Eletricidade, como eletricista, mais quinze (15) dias de licença sem vencimento, para tratar de seus interesses particulares a contar de vinte e um (21) de abril a cinco (5) de maio do ano corrente.
Decreto n. ° 6.	6 de maio de 1955.	Conceder ao funcionário *Manoel Damasceno das Neves Cardoso*, lotado na Usina de Eletricidade, mais trinta (30) dias de licença sem vencimento, para tratar de seus interesses particulares a contar de seis (6) de maio a seis (6) de junho do ano corrente.
Decreto n. ° 7.	7 de junho de 1955.	Conceder ao funcionário *Manoel Damasceno das Neves Cardoso*, lotado na Usina de Eletricidade, mais trinta (30) dias de licença sem vencimento, para tratar de seus interesses particulares a contar de sete (7) de junho a sete (7) de julho do ano corrente.
Decreto n. ° 8.	16 de outubro de 1955.	Exonerar a pedido de C*lodomir de Lima Campos*, do cargo de Fiscal Municipal, lotado na Estação de vila Mutucal.

Fonte: CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", período: 1946. Fls. 20 – 22V. [6]

Os institutos constantes acima, na tabela 32, estão todos assinados pelo prefeito de Curuçá e pelo senhor *Solon Vale da Rocha* como secretário. Testemunhando os atos do Poder Executivo Municipal no ano de 1955 que se teve acesso.

Em 15 de julho de 1955, ocorreu a 1ª sessão ordinária, no primeiro período da legislatura de 1955 a 1959 da Câmara Municipal de Curuçá. Nessa sessão, o vereador *Raimundo Gomes de Souza*, na condição de presidente da Casa, oficiou as

principais autoridades estaduais, do município de Belém e de Curuçá, comunicando a instalação dos trabalhos legislativos da Casa Curuçaense de leis. [7]

A ata da 202ª sessão ordinária do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), realizada em 26 de julho de 1955, foi registrado a leitura da Circular n.º 1/55, de 15 de julho de 1955, da Câmara Municipal de Curuçá, na pessoa do seu presidente, vereador *Raimundo Gomes de Souza*, comunicando a instalação dos trabalhos da Casa. [8]

Na sessão da Câmara Municipal de Curuçá, de 19 de agosto de 1955, o vereador *Pedro Rodrigues de Campos*:

> apresentou um requerimento pedindo a Mesa que após ouvido o plenário, seja dirigido ao sr. Prefeito Municipal um apelo veemente desta Casa, a fim de sanar irregularidades que estão se verificando no Mercado Público desta cidade com referência ao pescado fresco que está sendo vendido por preço fora da tabela. [3]

Fato revelador da sessão acima, que registra a ocorrência de no ano de 1955, o preço do peixe ser tabelado. Mostrando que nos anos 1950, o poder público Curuçaense tentava intervir na iniciativa privada.

Em sessão da Câmara Municipal de Curuçá, de 22 de agosto de 1955, o vereador *Lílio Pereira de Miranda* apresentou

"votos de congratulação ao Exmo. Sr. Desembargador *João Bento de Sousa*[38] por motivo de sua posse no Tribunal de Justiça".[10]

Em sessão de 6 de setembro de 1955, a Câmara Municipal de Curuçá recebeu o livro "Israel e seus vizinhos", junto com um documento de congratulações do governo de Israel.[11]

Segundo Cunha[11-A], na administração de *Raymundo de Christo Alves* (1951-1955) foi construída "uma grande obra no "Porto do Governo": um Cais todo em alvenaria e um Banheiro Público [...]", devido não haver água encanada em Curuçá nos anos de 1955 e 1956, os moradores usavam as águas dos mananciais próximos à cidade tanto para as atividades domésticas como para a higiene pessoal.

O banheiro público do "Porto do Governo" era um espaço que proporcionava certa privacidade, principalmente para as mulheres. Porém, em 26 de outubro de 1955, esse espaço de higiene pública tinha a parte interna necessitando de limpeza, sendo assuntado na Câmara Municipal de Curuçá.

O vereador *Alcides Batista da Silva* encaminhou requerimento, pedindo ao prefeito que tomasse as providencias

[38] O dr. *João Bento de Souza* foi Juiz de Direito da Comarca de Curuçá entre 31 de dezembro de 1933 e 10 de abril de 1944.

necessárias para “fazer os devidos reparos” no banheiro público do “Porto do Governo”:

> Requerimento
>
> Requeiro à Mesa, após ouvido o plenário, seja dirigido um apelo ao Sr. Prefeito Municipal para mandar consertar o banheiro público do local denominado – Porto do Governo, que se encontra em completo estado de ruína.
>
> Sala das sessões da Câmara Municipal de Curuçá, 26 de outubro de 1955.
>
> *Alcides Batista da Silva* – vereador.
>
> Aprovado por nove votos.
>
> Sala das sessões da Câmara Municipal de Curuçá, 26 de outubro de 1955.
> *Raimundo Gomes de Souza* – Presidente.
> *Emílio Francisco Ferreira* – 1º Secretário.
> *Francisco de Sousa Furtado* – 2º Secretário.
> *Maria Hyluiza Pinto Ferreira*.
> *Manoel de Nazaré Soares.*
> *Jair Ferreira de Moraes.*
> *Pedro Rodrigues de Campos.*
> *Lílio Pereira de Miranda.*
> *Alcídes Batista da Silba.* [11-B]

Nota-se a urgência para os reparos no banheiro público do Porto do Governo que o requerimento foi aprovado por unanimidade, mesmo diante das diferenças partidárias da Casa.

No expediente datado de 31 de outubro de 1955, o prefeito de Curuçá, *Lourival Cordovil de Ataíde* respondeu a Câmara Municipal sobre o banheiro público do Porto do Governo.

Ofício n.º 82.
31/10/1955.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de acusar o recebimento do ofício de V. S. n.º 21 de 26/10/55, capeando a cópia do requerimento apresentado pelo Sr. Vereador *Alcides Batista da Silva*, e aprovado pelo plenário dessa Casa Legislativa, objetivando seja consertado o banheiro público local, situado no Porto do Governo, que se encontra em completa ruína.

Evidentemente, quando não esteja propriamente em ruínas esse próprio municipal, pois que se trata de uma obra de alvenaria bem recente. Reconhecemos, entretanto, a necessidade de limpeza e de uma remodelação completa no interior do mesmo a fim de torná-lo em condições de satisfazer a sua própria finalidade, careço de mencionar que um serviço de reforma interna de nosso balneário, já está como parte do nosso plano de trabalho, e temos o mesmo quase todo diligenciado para que dentro em breve esteja realizado.

Agradecendo a colaboração sempre bem orientada dos dignos membros dessa câmara, visando beneficiar a coletividade pública, aproveitamo-nos do ensejo para reiterar a V. S. os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Lourival Cordovil de Ataíde
Prefeito Municipal[11-C]

Assim, o prefeito respondeu ao requerimento da Câmara Municipal sobre o banheiro público do Porto do Governo.

Em ofício de 28 de outubro de 1955, o presidente da Câmara Municipal de Curuçá, expôs um panorama geral da Casa em relação aos vereadores e funcionários.

Ofício n.º 22
28/10/1955.

No atendimento ao que nos solicita em ofício n.º 1.406, de 12 de setembro do corrente ano, envio a relação nominal dos atuais vereadores, sua respectiva Mesa e funcionários da referida Câmara com respectivos endereços abaixo relacionados:

MESA

Raimundo Gomes de Souza – Presidente.
Emílio Francisco Ferreira – 1º Secretário.
Francisco de Sousa Furtado – 2º Secretário;

VEREADORES

Maria Hyluiza Pinto Ferreira – Cidade de Curuçá.
Emílio Francisco Ferreira – " " "
Pedro Rodrigues de Campos – " " "
Lílio Pereira de Miranda – " " "
Raimundo Gomes de Souza – " " "
Alcides Batista da Silva – " " "
Francisco de Sousa Furtado – " " "
Manoel de Nazaré Soares – " " "
Jair Ferreira de Moraes – " " "

FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DA CÂMARA

Manoel Ferreira de Sousa – Diretor C. de Curuçá.
Berenildes Blanco de Moraes – Datilografo C. de "
Berthoudo de Sousa Furtado – Escriturário " ".

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Sr.ª os meus protestos de autoestima e distinta consideração.

Raimundo Gomes de Souza
Presidente da Câmara Municipal[11-D] [sic]

17.1 As eleições de 3 de outubro de 1955 para governador do estado em Curuçá: Magalhães Barata eleito

Nas eleições de 3 de outubro de 1955, Curuçá se manteve como reduto eleitoral baratista, dando 1.372 votos para eleger governador do estado *Joaquim de Magalhães Cardoso Barata* (Figura 58). Contra 621 votos dados para o seu opositor, *Epílogo Gonçalves de Campos* (1915-1992) que foi candidato pela Coligação Democrática Paraense (UDN e PSP). [11-E]

Figura 58: Magalhães Barata com a faixa de Governador do Estado (1956).

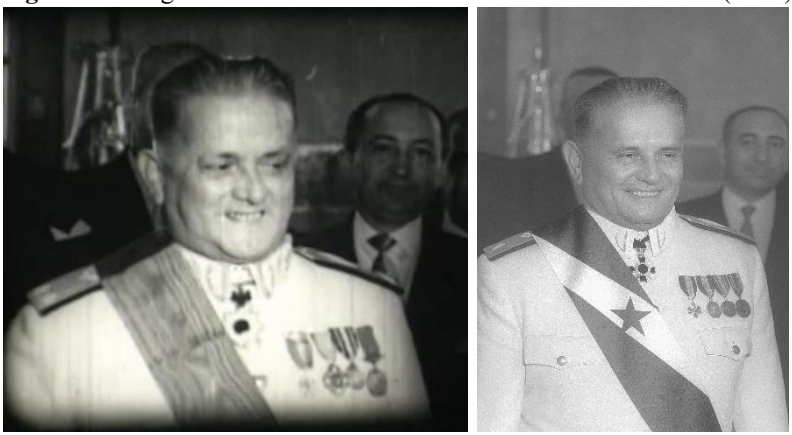

Fonte: Internet e o autor.

Sendo *Magalhães Barata* (Figura 59) eleito governador do estado com 97.307 votos contra 95.564 votos de *Epílogo de Campos*. *Barata* deveria cumprir seu mandato entre 31 de janeiro de 1956 e 31 de janeiro de 1961. Porém, veio a morrer

durante o mandato, em 29 de maio de 1959. Sendo sucedido no governo do estado por *Luís Geolás de Moura Carvalho* (1906-1988) que terminou o mandato em 31 de janeiro de 1961.

Figura 59: De costas em primeiro plano está Júpiter Maia de frente ao centro Magalhães Barata e logo atrás de Barata, o deputado Acindino Campos. No lado direito (primeiro plano): Aurélio do Carmo.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

Sabe-se que desde 7 de fevereiro de 1944, pelo Decreto Municipal n.º 6, o senhor *Raimundo Rodrigues Duarte* ocupou o cargo de 1º oficial da Secretaria da Prefeitura. Porém, em 1 de novembro de 1952, esse servidor municipal foi designado para servir na Secretaria da Prefeitura, porém, o instituto de 2 de janeiro de 1956 assim determinou:

> Portaria n.º 9
>
> *Lourival Cordovil de Ataíde*, Prefeito Municipal de Curuçá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.
>
> Resolve: Tornar sem efeito a Portaria n.º 4, de 1 de novembro de 1952, que por necessidade de serviço, designou o funcionário municipal *Raimundo Rodrigues Duarte*, lotado na Contadoria, para servir na Secretaria desta Prefeitura em face de ter curado os motivos que justificaram a referida portaria.
>
> Cumpra-se e publique-se.
>
> Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 2 de janeiro de 1956.
>
> *Lourival Cordovil de Ataíde*
> Prefeito Municipal[11-F]
>
> Publicado na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.
>
> *Solon Vale da Rocha*
> Secretário
> (Grifos nosso) [12]

Outro instituto de 20 de janeiro de 1956 que:

> Portaria n.º 10
>
> *Lourival Cordovil de Ataíde*, Prefeito Municipal de Curuçá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.
>
> Resolve: Exonerar a pedido *Felizardo Ferreira Neto*, do cargo de Fiscal Municipal, lotado na estação "Quilômetro Quarenta e Nove". Rodovia Castanhal-Curuçá.
>
> Cumpra-se e publique-se.
>
> Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 20 de janeiro de 1956.
>
> *Lourival Cordovil de Ataíde*
> Prefeito Municipal
>
> Publicado na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.
>
> *Solon Vale da Rocha*
> Secretário
> (Grifos nosso) [12]

As portarias n.º (s) 9 e 10 de 1956 guardam a particularidade de serem os únicos documentos do executivo municipal preservado nos arquivos da municipalidade Curuçaense do ano de 1956. Outro documento redigido no ano de 1956 digno de registro concerne à Câmara Municipal de Curuçá.

Em sessão da Câmara Municipal de Curuçá, realizada em 19 de abril de 1956, o vereador *Alcides Batista da Silva*, por meio do Ofício datado de 16 de abril de 1956, solicitou "licença por tempo indeterminado para tratar de seus interesses particulares"[13], sendo conhecida a decisão do vereador pelo plenário.

> **Ofício s/n.**
> Curuçá, 16 de abril de 1956.
> Ilm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal.
> Neste.
>
> *Alcides Batista da Silva*, vereador dessa Câmara Municipal, eleito pela legenda do Partido Social Democrático, precisando tratar de um interesse particular, vem solicitar a V. S. uma licença por tempo indeterminado, reservando-se o direito de interrompê-la a qualquer data.
>
> Aproveito do ensejo para reiterar a V. S. os meus protestos de elevada e distinguida consideração.
> Atenciosas saudações,
>
> *Alcides Batista da Silva.* [13-A]

Em relação ainda a esse vereador, em sessão do legislativo municipal de 23 de abril de 1956, foi lavrado em ata a consolidação da licença do vereador *Alcides Batista da Silva*, ao se ler: "O vereador *Alcides Batista da Silva*, acha-se licenciado

e o respectivo suplente ainda não tomou posse, por motivo de ainda não ter sido diplomado”[14].

Na mesma sessão,

> O sr. vereador *Jair Ferreira de Morais* encaminhou a Mesa um ofício s/n, solicitando licença por tempo indeterminado para tratar de interesses particulares. Em seguida o sr. Presidente oficiou os respectivos suplentes dos srs. vereadores *Alcides Batista da Silva* e *Jair Ferreira de Morais*, de acordo com o Art. 6º, inciso 15, do Regimento Interno desta Câmara, convocando a virem assumir aquelas vagas em virtude das licenças concedidas. [15]

O trecho da ata acima, mostrou a licença de dois (2) vereadores durante os seus mandatos. Daqui se tem o documento com o qual o vereador *Jair Ferreira de Morais* pediu a sua licença para a Câmara de Municipal de Curuçá:

> **Ofício s/n.**
> Curuçá, 23 de abril de 1956.
> Ilm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Curuçá.
> Neste.
>
> *Jair Ferreira de Morais*, vereador dessa Câmara Municipal, eleito pela legenda do Partido Social Progressista, precisando tratar de seus interesses particulares, vem solicitar a V. S. uma licença por tempo indeterminado, reservando-se o direito de interrompê-la a qualquer data.
>
> Aproveito do ensejo para reiterar a V. S. os meus protestos de elevada e distinguida consideração.
> Atenciosas saudações,
>
> *Alcides Batista da Silva.*

Atendido o presente pedido.
Convocando o primeiro suplente do P. S. P.
Em 23/4/56.

Raimundo Gomes Soares - Presidente[15-A]

Entretanto, o suplente do vereador *Alcides Batista da Silva*, senhor *Luiz Ferreira Mendes*, achou-se impedido de assumir a vaga na Câmara Municipal.

Ofício s/n.
Curuçá, 2 de maio de 1956.
Raimundo Gomes de Souza.
Ilm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal.
Neste.

Apraz-me acusar recebimento do ofício n.º 3 de V. S. datado de 24/4/956, comunicando-me da licença do Sr., digo, concedida ao Sr. Vereador *Alcides Batista da Silva*, e consequentemente a minha convocação como suplente para preencher aquela vaga.

Permita cientificar essa douta Câmara que acho-me impedido de assumir o referido cargo motivado pelo impedimento que hora me assiste, servindo na Caixa de Crédito da Pesca, lotado neste município.

Aproveito do ensejo para apresentar a V. S. os meus protestos de estima e distinta consideração.

Saudações,

Luiz Ferreira Mendes. [15-B]

Solon Vale da Rocha como segundo suplente do vereador *Alcides Batista da Silva*, também se declarou impossibilitado de assumir a vereança pelo fato de ocupar cargo no executivo municipal.

> Curuçá, 2 de maio de 1956.
> *Raimundo Gomes de Souza*.
> Ilm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal.
> Neste.
>
> Tenho a elevada a elevada honra de acusar o recebimento do ofício n.º 4/56 de S, S, de 20/4/56, comunicando-me da licença concedida ao Sr. Vereador *Alcides Batista da Silva* consequentemente a convocação e impedimento do suplente Sr. *Luiz Ferreira mendes*.
>
> Em face do ocorrido, tenho o dever de certificar essa presidência que acho-me impossibilitado de assumir o referido cargo, [por] achar-me desempenhando uma função pública no Executivo Municipal.
>
> Aproveito do ensejo para apresentar a V. S. os meus protestos de estima e elevada consideração.
>
> Saudações,
>
> *Solon Vale da Rocha.*[15-C]

E, em sessão ordinária da Câmara Municipal de Curuçá, realizada em 25 de abril de 1956, foi registrado o seguinte voto de pesar:

> Requerimento n.º 4/56 do senhor vereador *Emílio Francisco Ferreira* para que fosse consignado em ata dos trabalhos de hoje uma nota de profundo pesar pelo passamento do Dr. Desembargador *Henrique Jorge Hurley* e que a Câmara enviasse à família do extinto um telegrama de condolências. [16]

Diante da morte de *Henrique Jorge Hurley* que foi Juiz de Direito em Curuçá até a extinção da Comarca no ano de 1930

pela Ditadura Vargas e casou-se com uma Curuçaense. A memória do extinto foi honrada pelo Poder Legislativo Municipal em abril de 1956 pela voz do vereador *Emílio Francisco Ferreira*.

> Requerimento
>
> Sr. Presidente e Srs. Vereadores.
>
> Tendo falecido na Capital do estado no dia 22 deste, o Ilm.º Sr. Desembargador *Henrique Jorge Hurley*, e tendo em vista os relevantes serviços prestados ao nosso município, destacando-se dentre eles o esforço despedido pelo mesmo aquando da questão dos nossos limites, venho apresentar a esta Câmara o seguinte:
>
> Requerimento
>
> Requeiro a Mesa que depois ouvido o plenário, seja consignado em ata um voto de pesar pelo pensamento, digo, passamento do Sr. Desembargador *Henrique Jorge Hurley*, e bem assim passar um telegrama de condolências à família do extinto, em nome desta Câmara.
>
> Sala das sessões da Câmara Municipal de Curuçá, 25 de abril de 1956.
>
> *Emílio Francisco Ferreira* – Vereador.
>
> Aprovado por sete votos.
> Sala das sessões da Câmara Municipal
> de Curuçá, 25 de abril de 1956. [16-A]

Diante da soberana decisão do plenário da Câmara Municipal de Curuçá, foi enviado telegrama para a viúva do desembargador *Henrique Jorge Hurley*.

Viúva do desembargador *Henrique Jorge Hurley*.
Generalíssimo Deodoro, 56. Belém.

n.º 1 de 26/4/56
Levo vosso conhecimento (vg) Câmara Municipal Curuçá (vg) aprovou unanimidade de votos (vg) requerimento consignação ata trabalho (vg) em voto de profundo pesar (vg) pelo passamento Desembargador *Henrique Jorge Hurley* – e bem como pesares Legislativo Curuçaense (vg) pelo desaparecimento desse eminente homem público pt.
Saudações
Raimundo Gomes Soares - Presidente[16-B]

Na 10ª sessão extraordinária da Assembleia Legislativa do estado do Pará, realizada em 7 de fevereiro de 1956, o deputado estadual *Acindino Pinheiro de Campos* apresentou requerimento ao governo do estado o cumprimento da Lei Estadual n.º 776, de 16 de junho de 1954, que abriu crédito financeiro para o governo auxiliar na construção da Escola Isolada de 1ª Entrância de Marauá. O que foi aprovado pelo plenário.[17]

Na 1ª sessão ordinária da Assembleia Legislativa do estado do Pará, realizada em 16 de abril de 1956, foi aprovado o projeto de lei de autoria do deputado estadual *Acindino Pinheiro de Campos* que autorizou "o Poder Executivo a criar uma Escola Isolada Mista no povoado de Santo Antonio do Tijoca.[18]

O projeto de Lei de autoria do deputado estadual *Acindino Pinheiro de Campos*, foi transformado na Lei Estadual n.º 1.323,

de 25 de abril de 1956, que criou a Escola Isolada Mista no povoado de Santo Antonio do Tijoca. [19]

Na 9ª sessão ordinária da Assembleia Legislativa do estado do Pará, realizada em 26 de abril de 1956, o deputado estadual *Acindino Pinheiro de Campos* deu conhecimento a Casa do requerimento do prefeito de Curuçá, *Lourival Cordovil de Ataíde*, a Comissão de Planejamento da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA). Cujo objetivo foi encaminhar diretamente a SPVEA o pedido de verbas para Curuçá. De acordo com o que preconizou a Lei Federal n.º 1.806, de 06 de janeiro de 1953, que instituía o Plano de Valorização Econômica da Amazônia.

Nos pedidos do prefeito de Curuçá a SPVEA, se encontrou: para a conclusão da Escola de Ensino Médio; para conclusão do posto médico; para instalação de energia elétrica nos distritos; para construção de trapiches e, o mais inusitado, para "a construção de um campo de pouso de emergência". [20]

A ata da sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará (TRE-PA), de 24 de maio de 1956, proclamou *Joaquim de Magalhães Cardoso Barata* como eleito governador do estado. Dando o resultado das eleições de 3 de outubro de 1955. [21]

Foi marcada a posse do governador eleito em 3 de outubro de 1955, para 10 de junho de 1956[22]. Assim, em 10 de junho de 1956, em sessão solene da Assembleia Legislativa do estado do Pará, *Joaquim de Magalhães Cardoso Barata* foi empossado governador do estado do Pará[23], com mandato até 31 de janeiro de 1961, mas morreu em 29 de maio de 1959.

O ofício n.º 1/56, de 14 de abril de 1956, da lavra da Câmara Municipal de Curuçá, revelou que nessa data era Coletar Federal em Curuçá, o senhor *Carlos Brasão*[24].

Durante o ano de 1957, a administração do prefeito *Lourival Cordovil de Ataíde* expediu as seguintes portarias, conforme tabela 33, abaixo:

Tabela 33: Relação de Portarias de 1957, na administração *Lourival Cordovil de Ataíde*.

Instituto:	**Data:**	**Matéria (Resolve:...):**
Portaria n. ° 11.	19 de janeiro de 1957.	Designar *Luciano Fonseca da Cunha*, *Solon Vale da Rocha* e *Manoel Gomes da Rocha*: Contador, Secretário e Fiscal Geral desta Prefeitura, respectivamente, para constituírem a Comissão de Concorrência Administrativa número um (1) – cabendo ao primeiro presidir e ao segundo secretariar a mesma comissão, para promover a aquisição de um motor diesel industrial de 1636P, destinado a montagem da Usina de Beneficiamento de Arroz desta cidade. Recomenda que a concorrência seja efetuada com a possível presteza e que se lhe dê a mais ampla divulgação para ciência dos interessados.
Portaria n. ° 12-A.	8 de fevereiro de 1957.	Designar os funcionários *Manoel Gomes da Rocha*, *Raimundo Rodrigues Duarte* e *Bertholdo de Sousa Furtado* para constituírem a Comissão de Arrumação e Alinhamento de Terras do Patrimônio

		Municipal concedidas por aforamento, atuando a dita comissão em quaisquer outras diligências inerentes as terras patrimoniais da Prefeitura quando determinada para tais fins.
Portaria n. ° 13-A.	22 de março de 1957.	Elogiar o cidadão *Luciano Fonseca da Cunha*, Contador desta Prefeitura, de cujo cargo pede demissão espontânea nesta data, em virtude de sua recente nomeação para o cargo de Escrivão da Coletoria Federal, com exercício na exatoria deste município. Como funcionário desta municipalidade, onde exerceu vários cargos, sempre se conduziu com dedicação, probidade e zelo, revelando no cumprimento exato do dever de responsabilidade funcional e o superior interesse pelo bem geral das administrações que serviu, predicados que o colocam na galeria dos bons servidores desta Prefeitura que lhe fica a dever um reconhecimento sempre presente ao seu trabalho fecundo, durante o tempo que exerceu àquela e as demais funções municipais.
Portaria n. ° 13-A.	23 de março de 1957.	Designar o funcionário *Solon Vale da Rocha*, chefe do Serviço Municipal de Estrada de Rodagem, para efetuar a escrita do mesmo serviço, até ulterior deliberação. **Obs.:** pelo fato de *Solon Vale da Rocha* ser o Secretário da Prefeitura, mas está designado para outra função, respondeu pelo expediente da Secretária a senhora *Rosa Cordovil Couto*.
Portaria n. ° 14.	22 de março de 1957.	Designar o funcionário *Solon Vale da Rocha*, Secretário Municipal, para responder pela Contadoria da Prefeitura, em virtude da exoneração do titular da mesma, até ulterior deliberação. Percebendo uma gratificação mensal de Cr$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros) que correrá a conta da verba correspondente. **Obs.:** pelo fato de *Solon Vale da Rocha* ser o Secretário da Prefeitura, mas está designado para outra função,

		respondeu pelo expediente da Secretária a senhora *Rosa Cordovil Couto*.
Portaria n. ° 15.	21 de outubro de 1957.	Conceder noventa (90) dias de licença repouso a funcionária *Rosa Cordovil Couto*, "auxiliar de escritório", desta Prefeitura, a contar do dia vinte e um (21) de outubro de 1957.
Portaria n. ° 16.	30 de julho de 1957.	Designar *Solon Vale da Rocha*, *Manoel Gomes da Rocha* e *Orlandino dos Santos Sousa* para constituírem Comissão de Concorrência Administrativa número três (3), cabendo ao primeiro presidir e ao segundo secretariar, cuja concorrência tem por objeto a construção parcial do Barracão pata instalação e montagem da Usina de Beneficiamento de Arroz da cidade de Curuçá, obedecendo o plano de aplicação do projeto e respectivo orçamento aprovado pela S. P. V. E. A., os anais [editais] devem ser postos a disposição dos interessados na Secretaria da Prefeitura. Recomendar também que a referida concorrência seja efetuada com a possível presteza e que se lhe dê a mais ampla divulgação para ciência dos interessados.

Fonte: CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", Fls. 25 a 27. referentes ao "Período: 1946". Registro: Livro n.º 2. fl. 15. Curuçá/PA: APUMC, 2024[25].

As medidas do poder executivo municipal, durante o ano de 1957 dão o tom da administração de *Lourival Cordovil de Ataíde* com destaque para os esforços dessa administração em implantar a Usina de Beneficiamento de Arroz com recursos federais da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA).

Falar sobre a data da fundação de Curuçá é algo complexo e cheio de nuanças para se ter uma data aproximada desse fato

histórico. Isso porque a determinação da data de fundação de uma cidade com acurada precisão científica histórica depende da análise rigorosa de fontes primárias, como documentos oficiais (cartas régias, leis, atas de instalação), registros eclesiásticos e mapas, que indiquem formalmente o início da existência jurídica ou institucional do núcleo urbano. Em casos mais antigos ou sem documentação escrita, recorrem-se a evidências arqueológicas e métodos científicos de datação para estimar o início da ocupação humana. A historiografia, então, interpreta criticamente essas fontes para definir uma data que, embora muitas vezes simbólica, represente o marco oficial mais confiável da origem da cidade.

No ano de 1957, já se comemorava como data simbólica da fundação de Curuçá em 4 de outubro, conforme se extrai de documentos do estado do Pará.

> LEI N. 1.493 – DE 21 DE AGOSTO DE 1957.
>
> **Autoriza a abertura de crédito especial de cem mil cruzeiros (Cr$ 100.000,00) destinados a auxiliar os festejos do 2º Centenário de fundação do Município de Curuçá.**
>
> A Assembleia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:
>
> Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de cem mil cruzeiros (Cr$ 100.000,00) destinados a auxiliar os festejos comemorativos do 2º

Centenário de fundação do Município de Curuçá, a realizar-se em outubro de 1957.

Parágrafo único. A importância acima referida deverá ser entregue ao Presidente da Comissão Oficial dos festejos, organizada pela Prefeitura Municipal.

Art. 2.º A despesa decorrente desta lei, correrá a conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de agosto de 1957.

General de Brigada
JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do estado

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid
Secretaria de Estado de Finanças[26]

Como a cidade de Curuçá, não possui documentação precisa que registre oficialmente sua fundação, adotou-se uma data simbólica vinculada à instalação da paróquia secular, ocorrida logo após a expulsão dos jesuítas em decorrência das reformas pombalinas no ano de 1757.

Essa escolha representa um marco religioso e administrativo significativo, já que a paróquia passou a ser a principal estrutura organizadora da vida social e urbana local

após o fim da atuação missionária. Ainda que se tenha a instalação da vila em 3 de julho de 1757.

Assim, a data escolhida de 4 de outubro reflete não o início da ocupação, mas o momento em que Curuçá passou a integrar formalmente o aparato institucional da Igreja Católica Romana por meio da Igreja secularizada, uma vez que desde julho de 1757 já estava incorporada ao aparato da Coroa portuguesa.

Dos atos do Poder Executivo Municipal do ano de 1958, somente se encontrou um que abaixo se transcreve:

> Portaria n.º 17
>
> *Lourival Cordovil de Ataíde*, Prefeito Municipal de Curuçá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.
>
> Resolve: designar os funcionários desta Prefeitura: *Solon Vale da Rocha*; *Manoel Gomes da Rocha* e *Orlandino dos Santos Sousa* para constituírem a Comissão da Concorrência Administrativa número (4), cabendo ao primeiro presidir e ao segundo secretariar, cuja concorrência tem por objeto a construção parcial de um armazém para depósito de cereais desta cidade, obedecendo o projeto e respectivo orçamento aprovado pelo SPVEA, os anais deverá ser posto à disposição dos interessados na Secretaria da Prefeitura. Recomendar também que a referida concorrência seja efetuada com a possível presteza e que se lhe dê a mais ampla divulgação para conhecimento dos interessados.
>
> Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
>
> Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 12 de março de 1958.

Lourival Cordovil de Ataíde
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.

Solon Vale da Rocha
Secretário
(Grifos nosso) [27]

Teve-se o fato de que em março de 1958 foi aberta a concorrência pública para a construção de um armazém de grãos na cidade de Curuçá, com recursos financeiros da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA).

Tendo em vista as eleições de 3 de outubro de 1958, inclusive para vereadores e prefeito, houve convenção da União Democrática Nacional (UDN) de Curuçá e a Diretoria eleita encaminhou a ata da convenção para registro no Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará (TRE-PA).

ACORDÃO N. 6.729
Proc. 579-58

Vistos, relatados e discutido estes autos de pedido do registro do Diretório Municipal da União Democrática Nacional de Curuçá.

O Presidente, em exercício, da União Democrática Nacional, secção Pará, requereu a este Tribunal o registro do Diretório Municipal do mesmo Partido, em Curuçá, instruindo o pedido com a cópia autêntica da

ata da sessão em que foram eleitos membros do referido Diretório os seguintes cidadãos:

- Presidente – *Travassos das Neves Borges*.
- 1º Vice-Presidente – *Manoel Paulo Ferreira dos Santos*.
- 2º Vice-Presidente – *Manoel dos Santos Lobo*.
- 3º Vice-Presidente – *Geraldo dos Santos Lobo*.
- 1º Secretário – *Manoel da Cunha Couto Filho*.
- 2º Secretário – *Elpídio Balcem Franco*.
- 1º Tesoureiro – *Virginio Eustáquio Amoras*.
- 2º Tesoureiro – *Manoel Duarte Rodrigues*.

MEMBROS: — *Andrônico Dionísio dos Santos*; Boaventura Odorico de Souza; *Benedito Assunção e Souza*; Francisco dos Santos Cabral; *Francisco Assis dos Santos*; Domingos Rodrigues Maia; *Hilário da Rocha e Silva*; Crisógeno do Lago Cabral; *Henrique de Souza Lima*; Emílio das Neves Borges; *Manoel Menigno dos Santos*; Sebastião de Souza Modesto; *Euclides da Cunha Couto*; Benedito Couto Cordovil; *Benedito Ferreira de Oliveira*; Bernardino Galvão; *Osmar dos Santos Neves*; Elesbão Antônio Benjamin; *Acindino Sarmento de Souza*; João dos Santos Cabral; *Juvenal Ramos Pinheiro*; Luiz de Lima; *Manoel Jerônimo de Brito Júnior*; João Couto Cordovil; *João dos Santos Galvão Filho*; Cornélio de Lima Carneiro; *Manoel dos Santos Monteiro*; Vitor Campos de Lima; *Alcemir Pinto Pinheiro*; Manoel da Cruz Franco; *Emanuel Franco*; João da Conceição Guedes; *Henoch Guimarães de Souza Ataíde Neto*; João Vale dos Santos; *Emília Macedo de Souza*; Maria da Cunha Couto; *Clélia Couto dos Santos*; Roselita dos Reis Borges; *Dina Marques dos Reis*; Esmeraldina Borges Pereira; *Osmidarina dos Santos Couto*; Doralice Cabral Lobo e *Joaquim Pinto dos santos Filho*. [...]

Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de março de 1958. [28]

A União Democrática Nacional (UDN) de Curuçá se encontrava apta para as eleições de 3 de outubro de 1958.

Por meio do Acórdão nº 6.980, de 3 de setembro de 1958, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará (TRE-PA), foram constituídas oficialmente as Juntas Eleitorais responsáveis pela apuração dos votos nas eleições de 3 de outubro daquele ano, refletindo a organização do processo democrático no Brasil durante o período republicano.

Dentre essas juntas, destaca-se a 15.ª Junta da 9.ª Zona Eleitoral, sediada em Curuçá, cuja presidência ficou a cargo do Dr. *Clodomiro Dutra de Morais*, Juiz Eleitoral da zona, tendo como vogais a Dra. *Maria Cecília de Lima Pereira* e o Sr. *Walter Dionísio Cardoso Benigno*.[29]

Essa estrutura revela não apenas o rigor administrativo e jurídico da Justiça Eleitoral da época, mas também a presença de representantes locais na condução do processo de apuração, o que reforça o papel das instituições na consolidação da democracia brasileira em meio aos desafios políticos da década de 1950.

17.2 Eleições de 3 de outubro de 1958 para prefeito de Curuçá

De acordo com os artigos 31, alínea "a", item 9, combinados com o artigo 64 da Lei Federal nº 2.550, de 25 de julho de 1955, o cargo de vice-prefeito foi restabelecido em âmbito nacional. Contudo, no estado do Pará, esse cargo foi extinto pela Emenda à Constituição do Estado do Pará n.º 2, de 5 de junho de 1950 combinada com a Lei Estadual nº 721, de 3 de dezembro de 1953, que alterou o artigo 37 da Lei Estadual nº 158, de 31 de dezembro de 1948 [30].

A extinção do cargo de vice-prefeito no Pará foi mantida nas eleições gerais de 3 de outubro de 1958, conforme determinado pela lei e regulamentado pelo Acórdão nº 6.847 do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, de 4 de julho de 1958, que "aprovou o calendário para as eleições gerais de 3 de outubro de 1958".

> **3 de outubro** - Eleições gerais para renovação de 1/3 do Senado, Deputados Federais, Deputados à Assembleia Legislativa, Prefeitos e Vereadores. [31]

A análise do documento da justiça eleitoral paraense acima, de 1958, revela que não houve menção ao cargo de vice-prefeito, na regulamentação das eleições de 3 de outubro de 1958.

A Lei Estadual nº 721/1953, ao alterar a Lei Estadual nº 158/1948, consolidou a extinção do cargo de vice-prefeito no estado. Assim, a regulamentação eleitoral de 1958 no Pará não incluiu o cargo de vice-prefeito, conforme demonstrado pelo referido acórdão e edital.

Outro exemplo, conforme ilustrado pelo documento mencionado na Figura 60, corrobora que o cargo de vice-prefeito permaneceu extinto nas eleições de 3 de outubro de 1958.

Figura 60: Registro dos candidatos de 1958, em Acará.

BOLETIM ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

JUIZO ELEITORAL DA 30.ª ZONA DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL N. 59

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral desta 30.ª Zona, faço público que pelo Diretório Regional do Partido Social Democrático, foi requerido o registro dos nomes dos seguintes candidatos nos cargos de Prefeito Municipal do Município de Acará e de Vereadores à Câmara Municipal do referido Município, nas eleições de 3 de outubro de 1958, abaixo mencionados:

Para Prefeito Municipal o cidadão Manuel Paiva da Mota.

Para Vereadores, os cidadãos Izidoro de Araujo Lameira, José Lima Neves Filho, José Anisio de Oliveira, Jorge Campos Fernandes, David Gonçalves de Souza, Vicente de Araujo Barbosa, Anisio de Oliveira Azevedo, Oscar Paul de Miranda, Cantuário de Lima Puga e Alfredo Rodrigues Cabral.

E, para conhecimento de quem interessar possa, faço publicar êste no DIARIO OFICIAL do Estado, no prazo de quarenta e oito (48) horas, como determina o artigo 9.º, d aResolução n. 4.711, de 23 de junho de 1954.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 26 dias do mês de julho de 1958.

Eu, Aldete Déo de Freitas, respondendo pelo expediente do Escrivão, êste escrevi.

a) Agnano de Moura Monteiro Lopes.

Fonte: Diário Oficial do estado do Pará. n.º 18.818. p. 12. 2/8/1958.

O Edital nº 59, de 26 de julho de 1958, corrobora que, no estado do Pará, a Lei Estadual nº 721/1953, ao alterar o artigo 37 da Lei Estadual nº 158/1948, extinguiu o cargo de vice-

prefeito. Essa extinção foi mantida nas eleições de 3 de outubro de 1958, conforme regulamentado pelo Acórdão nº 6.847 do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, de 4 de julho de 1958, que aprovou o calendário eleitoral sem prever a eleição ou a existência legal do referido cargo.

As eleições de 3 de outubro de 1958 para prefeito de Curuçá tiveram como candidatos pelo PSD o senhor *Raimundo Campos Amaral* e pela Coligação o senhor *Camilo Gomes de Athayde Filho* (filho do falecido prefeito *Camilo Gomes de Athayde* que gozou de grande prestígio político na ala baratista) (Figura 61).

Figura 61: Camilo Athayde Filho (CDP) e Raimundo Campos Amaral (PSD).

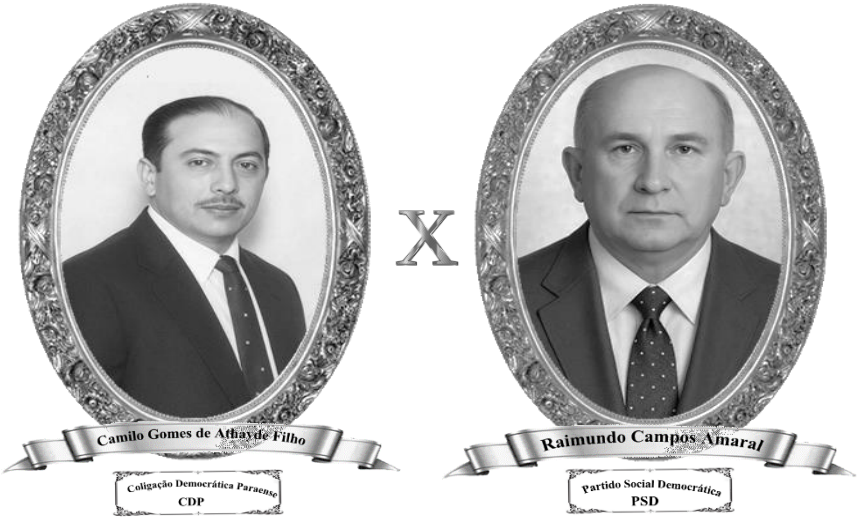

Fonte: O autor. (imagens melhoradas por IA).

As eleições para Prefeito de Curuçá começaram acirradas, conforme jornal paraense opositor a *Magalhães Barata*.

> **Desapareceu o prestígio de J. Barata em Curuçá**
> Resultado parcial da apuração
>
> De Curuçá o Dep. *Efraim Bentes* enviou-nos o seguinte telegrama:
> O povo de Curuçá está vibrando face a espetacular votação obtida pelo candidato da Coligação a Prefeitura, sr. *Camilo Athayde Filho*.
> Já foram apuradas 8 urnas com um total de 1.300 eleitores, apresentando a insignificante diferença de 5 votos a favor do candidato baratista.
> Lembramos que Curuçá noutras eleições era considerado o maior reduto baratista do Estado, acusando um saldo de milhares de votos.
> Os trabalhos de apuração prosseguiram normalmente, sob a eficiente direção do Dr. *Clodomiro Dutra Morais*, juiz de direito desta Comarca. [32]

Notícia sobre as primeiras sete ou oito urnas apuradas que foi confirmada pelo jornal baratista:

> **Curuçá (E) –** Foi iniciada ontem a contagem dos votos da eleição de 3 de outubro em Curuçá. Até agora foram apuradas sete urnas que apresentaram o seguinte resultado:
>
> **Para Prefeito de Curuçá:**
> *Campos Amaral.* (PSD) 535 votos
> *Camilo Athayde.* (CDP) 530 votos
> **Fonte:** O LIBERAL. Ano: XI. n.º 2.573. segunda-feira, 6 de outubro de 1958. P. 1.

A pequena diferença de votos a favor do candidato *Raimundo Campos Amaral* do PSD sobre o candidato da CDP,

senhor *Camilo Gomes de Athayde Filho* foi mantida até o final da votação.

> **PSD: Vitória em Anhanga, Salinas, Chaves e Curuçá**
> Reconquista a prefeitura de Anhanga
> [...]
> Em Curuçá o candidato do PSD a prefeito venceu as eleições por uma margem de mais de cem votos. [...].[33]

Assim se teve a vitória apertada para Prefeito de Curuçá pelo candidato *Raimundo Campos Amaral* do PSD, conforme noticiado pela Folha do Norte, jornal oposicionista ao PSD.[34]

No presente, como cronista dos fatos ocorridos nas eleições de 1958, por meio de comunicação pessoal, *Camilo Gomes de Athayde Filho* (2025) narrou a sua versão dos fatos políticos que se desdobraram nas eleições de Curuçá de 3 de outubro.

17.3 A versão de Camilo Gomes de Athayde Filho sobre as eleições de 3 de outubro de 1958 para prefeito de Curuçá

Na comunicação pessoal, *Athayde Filho* (2025) começou declarando que era "um jovem de 22 anos de idade" e nada entendia de política. *Camilo Gomes de Athayde Filho* (1934-) (Figura: 62) ficou conhecido na política curuçaense como

"Camilinho", por ser filho de *Camilo Gomes de Athayde*[39]. Porém, as elites políticas do PSD de Curuçá, lideradas por *Acindino Pinheiro de Campos*, isolaram politicamente os *Athaydes*.

Figura 62: Camilo Gomes de Athayde Filho (evento em nov. 2024).

Fonte: Acervo do autor.

[39] *Camilo Gomes de Athayde* (1900-1947) foi um grande nome entre os baratistas tanto de Curuçá como de Belém.

Athayde Filho (2025) lembrou que nesse momento da sua vida vivia entre Belém do Pará, onde trabalhava para ajudar sua mãe viúva e os seus irmãos menores e Curuçá, onde ia assistir financeira e afetivamente sua família.

A herança política e o legado de *Camilo Gomes de Athayde* (1900-1947), levou, em uma reunião em Belém entre "os políticos de oposição ao *Barata* se reuniram aqui para ver o que podiam fazer por Curuçá". Entre esses oposicionistas ao baratismo, nessa reunião, *Athayde Filho* (2025) destacou: o então deputado federal *Gabriel Hermes Filho* (1909-1999); o então Prefeito de Belém, médico *Lopo do Amazonas Alvarez da Silva de Castro* (1911-2000); o então deputado estadual e candidato a deputado federal em 3 de outubro de 1958, advogado *Clóvis Ferro Costa* (1919-1992); o professor, advogado e médico *Avertano Rocha* (1883-1960), dentre outros.

Depois de uma avaliação positiva do nome de *Athayde Filho* pela cúpula política antibaratista para ser o candidato a prefeito em oposição ao PSD curuçaense, o grupo foi até Curuçá conversar com a mãe de *Athayde Filho*. Tendo a anuência da família, *Athayde Filho* foi lançado candidato.

Assim, declarou *Athayde Filho* (2025):

> Eu saí então dessa união. Eu, como candidato, fiz com que os Cunhas viessem para o nosso lado. Então, não foram os Cunhas que me puxaram, foram os Cunhas que vieram para o nosso lado, porque o Clóvis Ferro Costa, o Lopo de Castro e o Gabriel Hermes, eles movimentaram Curuçá na oposição. O Tarso, Paulo de Tarso, o João e o Telestoy, todos eles se prontificaram em contribuir e ajudar o meu nome no município de Curuçá, porque eles já conheciam o caminho do eleitorado. Eu conhecia Curuçá, mas nunca tinha me envolvido na política, e eles já conheciam o caminho do eleitorado.[sic]

Athayde Filho (2025) prossegue:

> Então, eu ia passar a andar com os amigos da oposição, mais os Cunhas... Como nós fizemos a campanha? Foi assim. E nós fomos bem-sucedidos. O meu nome foi acatado por toda a população curuçaense, no município inteiro, porque eu explorava no comício os feitos de meu pai. Eu fui instruído a falar sobre isso o tempo todo nos comícios. Eu falava que eu ia seguir o mesmo trabalho de meu pai, que eu ia ser leal, fiel, honesto com o povo curuçaense, que eu ia procurar dar aos curuçaenses o melhor que eu podia dar de mim e tudo. E o pessoal começou a vir, vir, vir, vir, e nós ganhamos. [sic]

Destacou a perseguição política baratista:

> Aí, começou a inquietar o PSD, o Raimundo Campos Amaral, que era o candidato natural do partido, aí começou a perseguição política. Essa perseguição política. O tio Darico me cedeu um carro que o Gabriel Hermes mandou reformar aqui em Belém para me ajudar na campanha. Esse carro foi preso comigo dentro da boleia, porque tinha propaganda de oposição. O Barata mandou prender o carro. Foi obrigado o Lopo de Castro, que era o prefeito de Belém, mandar os

> advogados dele me soltar, porque eu fiquei detido na Santo Antônio, detido lá na sala do delegado, e o caminhão preso, porque tinha a campanha de Curuçá e a documentação do caminhão não estava, no momento, dentro da boleia. O caminhão tinha sido reformado, nós íamos levar para Curuçá para pegar a documentação do carro com o tio Darico lá, que tinha ficado com a documentação do carro. O carro era dele, cedido para o Gabriel Hermes e para a minha campanha. Ele era meu tio e irmão do meu pai, o Raimundo Gomes de Souza, conhecido como Darico. E isso foi a perseguição que houve. O meu nome teve uma aceitação tremenda. [sic]

Em relação a sua derrota,

> Bom, houve a eleição. Quando houve a eleição, aí o Barata, sabendo que eu estava disparado na frente das apurações, mandou o Moura Palha, como advogado do PSD, para acompanhar a apuração em Curuçá. Aí, quando abriram as urnas do Araquaim, o Moura Palha, sem motivo maior, impugnou. Impugnou três urnas de Araquaim, nas urnas em que eu tinha maioria absoluta, que eu era o candidato praticamente único em Araquaim. Aí, eu estava na frente, a essa altura, com cento e poucos votos, ou duzentos e poucos votos na frente. Estava terminando já a apuração. Aí, o Moura Palha já requisitou as urnas para vir subir análise aqui no tribunal, no Tribunal Regional Eleitoral, na Manoel Barata. O tribunal era na Manoel Barata, quase canto com a Padre Eutíquio. Eram altos e baixos. No lado do tribunal, era a sede do PSD.
>
> O que eles fizeram? Eles forjaram as três urnas com votações diferentes, desceram as urnas por corda do tribunal para dentro do PSD e apareceu lá candidato que nunca foi no Araquaim, votado nessas urnas. Se alguém examinar o boletim de apuração das urnas impugnadas que vai aparecer candidato que nunca foi no Araquaim e que se aproveitou da anulação. Patrocinou a forjação

> da turma, a violação das urnas, para botar o nome deles. E ganhar a eleição como deputado estadual.
>
> Então, quando a urna foi para Curuçá, já apurada em Belém, apurada em Belém pelo tribunal, o Amaral passou na minha frente por cento e poucos votos. Eu vim com as urnas anuladas, com duzentos e poucos votos na frente, e quando as urnas voltaram para Curuçá, eram três urnas com mais de trezentos eleitores cada uma, por aí assim, e que deu margem para que o Amaral me passasse por cento e poucos votos. Aí não cabia mais recurso, porque já era a decisão final do tribunal.
>
> Aí foi uma tristeza profunda para todos nós, porque a nossa esperança, e da oposição em Curuçá, era que as urnas que fossem apuradas aqui em Belém fossem apuradas conforme foi votado em Araquaim. Não tinha nada, foi uma impugnação que contou com apoio, inclusive, do pessoal que dirigia a apuração. As urnas eram de madeira, eram muito fáceis de você violar, de você mudar o que continha dentro, era toda de madeira.
>
> Quando voltou a urna para Curuçá e voltou a decisão, foi o Amaral na minha frente. Quer dizer, eu vim para cá com a impugnação na frente e quando a urna, quando a decisão voltou, fui eu perdendo a eleição para o Raimundo Campos Amaral.
>
> Isto, em resumo, foi o que aconteceu.

Assim, *Camilo Gomes de Athayde Filho* (2025)[35] narrou sua versão sobre os fatos que permearam as eleições de 3 de outubro de 1958 em Curuçá.

17.4 Eleições de 3 de outubro de 1958 para Deputado Estadual em Curuçá

Nas eleições de 3 de outubro de 1958, foram candidatos a deputados estaduais os curuçaenses *Acindino Pinheiro de Campos* (PSD) que obteve em todo estado um total de 2.751 votos e *Candido Monteiro da Cunha* (CDP) que alcançou um total de 786 votos, ficando na 11ª suplência. [36]

Acindino Pinheiro de Campos (PSD) (Figura 63) foi eleito pela terceira vez consecutiva como deputado estadual para mandato entre 31 de janeiro de 1959 e 31 de janeiro de 1963.

Figura 63: Deputado Estadual Acindino Pinheiro de Campos.

Fonte: O LIBERAL. P. 3. Ano: V. n.º 688. quinta-feira, 31 de maio de 1951.

A representação de candidatos e de um ou dois deputados na Assembleia Legislativa paraense demonstrou em 1958 a união dos curuçaenses em torno das lideranças políticas. Desses, *Acindino Pinheiro de Campos* representou Curuçá no legislativo estadual pela terceira vez consecutiva.

17.5 Final da gestão municipal de Lourival Cordovil de Ataíde em 31 de janeiros de 1959

Lourival Cordovil de Ataíde (Figura: 63) assumiu a prefeitura de Curuçá, em 31 de janeiro de 1955, após ser eleito em 3 de outubro de 1954, junto com a 30ª Câmara de Vereadores, composta por nove vereadores, sendo sete do Partido Social Democrático (PSD) e dois do Partido Social Progressista (PSP). Sua posse, realizada no salão nobre da prefeitura, marcou o início da terceira legislatura municipal no Regime Republicano, consolidando a democracia local em um contexto de redemocratização nacional pós-Estado Novo.

Figura 64: Prefeito Lourival Cordovil de Ataíde.

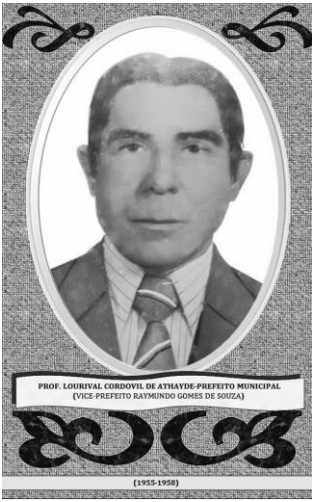

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

A administração de *Lourival Cordovil de Ataíde*, que se estendeu até 31 de janeiro de 1959, foi marcada por esforços para modernizar a infraestrutura e os serviços públicos, com destaque para iniciativas voltadas à gestão da energia elétrica e à implementação de projetos econômicos, como a Usina de Beneficiamento de Arroz.

Um dos primeiros atos de sua gestão foi a Portaria n.º 1, de 1º de março de 1955, que exonerou uma professora municipal, inaugurando a documentação administrativa de seu mandato. A Portaria n.º 2, da mesma data, regulamentou o uso da energia elétrica, estabelecendo tarifas para aparelhos como geladeiras e rádios, refletindo a preocupação com o consumo e a manutenção da usina elétrica municipal em um cenário de aumento nos custos de combustível e materiais. Outras portarias de 1955 e 1956 abordaram questões administrativas, como licenças a funcionários e exonerações, evidenciando a gestão de recursos humanos e a atenção às necessidades operacionais do município, incluindo a usina de eletricidade.

Em 1957, a administração de *Lourival Cordovil de Ataíde* focou na modernização econômica, com a criação de comissões para a aquisição de um motor diesel para a Usina de Beneficiamento de Arroz e a construção de um armazém de

cereais em 1958, ambos financiados pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA).

Esses projetos visavam fortalecer a economia local, especialmente a agricultura. Além disso, *Lourival Cordovil de Ataíde* respondeu às demandas da Câmara Municipal, como a solicitação de reparos no banheiro público do Porto do Governo, demonstrando interação com o legislativo. Sua gestão também coincidiu com a celebração do 2º centenário de Curuçá, em 4 de outubro de 1957, reforçando a identidade histórica do município, simbolicamente vinculada à instalação da paróquia secular em Curuçá no ano de 1757.

Referências:

[1] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 201**: "ATA: sessão ordinária da câmara", Fl. 105 V e 107 V. referentes ao "Período: 1953-1955". Registro: Livro n.º 2. fl. 17. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[2] *Idem*. fls. 108-110.

[3] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXII. n. º 17.928. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 8 de junho de 1955. In.: **Diário da Assembleia do Estado do Pará.** Ano: III. n.º 366. P. 1. Quarta-feira, 8 de junho de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[4] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", Fl. 22. referentes ao "Período: 1946". Registro: Livro n.º 2. fl. 15. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[5] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", Fl. 22 – 22 v. referentes ao "Período: 1946". Registro: Livro n.º 2. fl. 15. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[6] *Idem.* Fl. 22 – 24.

[7] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 201**: "ATA: sessão ordinária da câmara", Fl. 114 V e 115. referentes ao "Período: 1953-1955". Registro: Livro n.º 2. fl. 17. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[3] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXII. n. º 17.970. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 2 de agosto de 1955. In.: **Diário da Assembleia do Estado do Pará.** Ano: III. n.º 389. P. 1. Terça-feira, 2 de agosto de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[9] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 201**: "ATA: sessão ordinária da câmara", Fl. 139 e 139 v. referentes ao "Período: 1953-1955". Registro: Livro n.º 2. fl. 17. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[10] *Idem*. fl. 141 v.

[11] *Idem*. fl. 149 v.

[11-A] CUNHA, Paulo de Tarso Monteiro da. **Curuçá no passado, Curuçá no presente.** Sua História, sua Tradição, sua Geografia, sua Beleza, seus costumes, suas Riquezas. Dados Estatísticos. P. 71. Belém/PA: Secção de Serviços Gráficos. EMATER-PA, 1987.

[11-B] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 35**: "LIVRO 3 de atos da Câmara", Fl. 161 v. referentes ao "Período: 1953-1956". Registro: Livro n.º 2. fl. 17. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[11-C] *Idem*. Fls. 163 v e 164.

[11-D] *Idem*. Fls. 162 v e 163.

[11-E] FOLHA DO NORTE. **Resultado da apuração...** p. 1. Ano: 59. N.º 25.639. Quarta-feira, 12 de outubro de 1955.
In. Fundação Cultural do Pará (FCP). Biblioteca Arthur Viana. Hemeroteca. FCPTN. Rolo: 142. FOLHA DO NORTE. Set. a Dez/1955.

[11-F] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", Fl. 23 v. referentes ao "Período: 1946". Registro: Livro n.º 2. fl. 15. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[12] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", Fl. 24 v. referentes ao "Período: 1946". Registro: Livro n.º 2. fl. 15. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[13] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 201**: "ATA: sessão ordinária da câmara", Fl. 186 v. referentes ao "Período: 1953-1955". Registro: Livro n.º 2. fl. 17. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[13-A] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 35**: "LIVRO 3 de atos da Câmara", Fl. 181 v. referentes ao "Período: 1953-1956". Registro: Livro n.º 2. fl. 17. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[14] *Idem*. fl. 188 v.

[15] *Idem*.

[15-A] *Idem*. fls. 181 v - 182.

[15-B] *Idem.* Fl. 189 v.

[15-C] *Idem*. Foç 190.

[16] *Idem*. fl. 192 v.

[16-A] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 35**: "LIVRO 3 de atos da Câmara", Fl. 183 - 183 v. referentes ao "Período: 1953-1956". Registro: Livro n.º 2. fl. 17. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[16-B] *Idem*. Fl. 183 v.

[17] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXII. n. º 18.150. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 13 de março de 1956. In.: **Diário da Assembleia do Estado do Pará.** Ano: III. n.º 485. P. 1. Terça-feira, 13 de março de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[18] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXII. n. º 18.184. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 25 de abril de 1956. In.: **Diário da Assembleia do Estado do Pará.** Ano: III. n.º 509. P. 10. Quarta-feira, 25 de abril de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[19] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.185. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 26 de abril de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[20] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXII. n. º 18.200. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 16 de maio de 1956. In.: **Diário da Assembleia do Estado do Pará.** Ano: III. n.º 521. P. 2-3. Quarta-feira, 16 de maio de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[21] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXV. n. º 18.212. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 30 de maio de 1956. In.: **Boletim Eleitoral do Estado do Pará.** Ano: VII. n.º 1.662. P. 1. Quarta-feira, 30 de maio de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[22] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXV. n. º 18.219. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 8 de junho de 1956. In.: **Diário da Assembleia do Estado do Pará.** Ano: III. n.º 539. P. 12. Sexta-feira, 8 de junho de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[23] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXV. n. º 18.241. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quinta-feira, 5 de julho de 1956. In.: **Diário da Assembleia do Estado do Pará.** Ano: III. n.º 557. P. 1. Quinta-feira, 5 de julho de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
https://youtu.be/xzKbEV2qPpc
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[24] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 35**: "LIVRO 3 de atos da Câmara", Fl. 181. referentes ao "Período: 1953-1956". Registro: Livro n.º 2. fl. 17. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[25] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", Fls. 25 a 27. referentes ao "Período: 1946". Registro: Livro n.º 2. fl. 15. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[26] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.547. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 23 de agosto de 1957. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[27] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", Fls. 27 a 27 v. referentes ao "Período: 1946". Registro: Livro n.º 2. fl. 15. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[28] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXV. n. º 18.836. Belém/PA: Imprensa Oficial. Domingo, 24 de agosto de 1958. In.: **Boletim Eleitoral do Estado do Pará.** Ano: VII. n.º 1.896. P. 2. Domingo, 24 de agosto de 1958.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[29] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXV. n. º 18.857. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 19 de setembro de 1958. In.: **Boletim Eleitoral do Estado do Pará.** Ano: VII. n.º 1.912. P. 1. Sexta-feira, 19 de setembro de 1958.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[30] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 17.486. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 10 de dezembro de 1953. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[31] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVIII. n. º 18.798. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 9 de julho de 1958. In.: **Boletim Eleitoral do Estado do Pará.** Ano: VII. n.º 1.870. P. 1. Quarta-feira, 9 de julho de 1958.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[32] FOLHA DO NORTE. **Desapareceu o prestígio de J. Barata em Curuçá**: Resultado parcial da apuração. P. 14. Ano: 62. N.º 27.437. Terça-feira, 7 de outubro de 1958. In.: SECULT. ARQUIVO PUBLICO.. Rolo LI-019. FOLHA DO NORTE. Set. a Dez. 1958.

[33] O LIBERAL. **PSD: Vitória em Anhanga, Salinas, Chaves e Curuçá.** Reconquista a prefeitura de Anhanga. P. 1. Ano: XI. N.º 2.577. Sexta-feira, 10 de outubro de 1958. In.: Fundação Cultural do Pará (FCP). Biblioteca Arthur Viana. Hemeroteca. Rolo 148. JORNAIS BPP. Set. a Dez. 1958.

[34] FOLHA DO NORTE. **Desapareceu o prestígio de J. Barata em Curuçá**: Resultado parcial da apuração. P. 6. Ano: 62. N.º 27.453. Quinta-feira, 18 de outubro de 1958. In.: SECULT. ARQUIVO PUBLICO. Rolo LI-019. FOLHA DO NORTE. Set. a Dez. 1958.

[35] ATHAYDE FILHO, Camilo Gomes de. **[sem título].** WhatsApp: [Comunicação Pessoal]. 23. ago. 2025. 15:42 h. mensagem de WhatsApp.

[36] BRASIL, Tribunal Regional Eleitoral (PA). **Eleições Gerais:** Resultado das Eleições Gerais (1945 - 2006). P. 49; 51. Belém/PA: TRE-PA, 2008.

Figura 64: Raimundo Campos Amaral e Domingos Pinto de Sousa Filho.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

18. RAIMUNDO CAMPOS AMARAL: 16º PREFEITO DE CURUÇÁ (1959-1961) E DOMINGOS PINTO DE SOUSA FILHO: 17º PREFEITO DE CURUÇÁ (1961-1963)

18. RAIMUNDO CAMPOS AMARAL: 16º PREFEITO DE CURUÇÁ (1959-1961) E DOMINGOS PINTO DE SOUSA FILHO: 17º PREFEITO DE CURUÇÁ (1961-1963)

31ª Câmara de Vereadores de Curuçá		
5ª Câmara no Regime Republicano		
1959-1963		
1959/61	***Raimundo Campos Amaral.*** (PSD)	**Prefeito**
1961/63	***Domingos Pinto de Sousa Filho***. (PSD)	**Prefeito**
1959/63	Cargo permaneceu extinto.	**Vice-Prefeito**
01	*Domingos Pinto de Sousa Filho*. (PSD)	Vereador
02	*Benedito Monteiro Soares.* (PSD)	Vereador
03	*Marcionílo Santana dos Santos.* (PSD)	Vereador
04	*Maria Hyluisa Pinto Ferreira.* (PSD)	Vereador
05	*Carlos da Silva Mendes.* (PSD)	Vereador
06	*Nelson Guimarães.* (PSD)	Vereador
07	*Manoel de Nazaré Soares.* (PSD)	Vereador
08	*Geraldo dos Santos Lobo.* (PTB)	Vereador
09	*Eustólio Galvão dos Santos*. (PSP)	Vereador

A **31ª Câmara de Vereadores** foi eleita pelo voto direto e secreto dos eleitores Curuçaense em 3 de outubro de 1958, sendo a **5ª Câmara de Vereadores de Curuçá,** no Regime Republicano, junto com o **16º Prefeito de Curuçá**, *Raimundo Campos Amaral,* e com a renúncia do prefeito eleito para assumir o cargo de Fiscal Federal em Curuçá, assumiu na forma da lei, o Presidente da Câmara Municipal, *Domingos Pinto de Sousa Filho* como o **17º Prefeito de Curuçá**. Todos empossados em 31 de janeiro de 1959 para cumprirem mandato até 31 de janeiro de 1963.

18.1 O prefeito Raimundo Campos Amaral (1959-1961)

Em 31 de janeiro de 1959, no salão nobre do prédio da prefeitura de Curuçá, *Raimundo Campos Amaral* (Figura: 65) foi empossado como 16º prefeito de Curuçá junto com a câmara de vereadores, todos eleitos em 3 de outubro de 1958.

Figura 65: Raimundo Campos Amaral.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

Tomaram posse ainda os nove (9) vereadores de Curuçá: ***Benedito Monteiro Soares*** (PSD); ***Marcionílo Santana dos Santos*** (PSD); ***Maria Hyluisa Pinto Ferreira*** (PSD); ***Carlos da Silva Mendes*** (PSD); ***Nelson Guimarães*** (PSD); ***Domingos Pinto de Sousa Filho*** (PSD); ***Geraldo dos Santos Lobo*** (PTB); ***Eustólio Galvão dos Santos*** (PSP) e; ***Manoel de Nazaré Soares*** (sem legenda) – primeiro vereador reeleito na história de Curuçá. (Figura: 66)[11].

Figura 66: 5ª Câmara Municipal de Curuçá no período Republicano (1959- 1963).

Fonte: O autor.

A eleição em 3 de outubro de 1958 que elegeu o senhor *Raimundo Campos Amaral* como prefeito de Curuçá fez o governador do Estado do Pará, expedir a Portaria n.º 20, datada de 30 de janeiro de 1959, afastando-o do cargo de coletor da Coletoria Estadual de Curuçá para que ele pudesse exercer o mandato de prefeito municipal, conforme solicitado pela Secretaria de Finanças.

> **Portaria N. 20 - DE 30 DE JANEIRO DE 1959**
>
> O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e em atendimento à solicitação constante do ofício n. 77/59, datado de 22/1/1959, da Secretaria do Estado de Finanças, protocolado no D. S. P., sob o n. 337/39,
>
> RESOLVE: Determinar seja afastado do exercício do cargo de "Coletor", padrão B, do Quadro Único, lotado na Coletoria Estadual de Curuçá, enquanto durar o seu mandato, Raimundo Campos Amaral, em virtude de ter sido eleito Prefeito Municipal do aludido município.
>
> Registre-se, publique-se e cumpra-se.
>
> Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de janeiro de 1959.
>
> JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
> Governador do estado[2]

Esse documento reflete o contexto administrativo e político da época, destacando a gestão de cargos públicos e a compatibilidade entre funções estatais e eleitorais no interior do estado, em um período marcado pela consolidação de estruturas administrativas na redemocratização do país.

A ausência de um titular na Coletoria Estadual em Curuçá fez, em 26 de fevereiro de 1959, o Estado do Pará, garantir a continuidade dos serviços públicos, conforme evidenciado por dois decretos. Os documentos estaduais nomearam: *Damião Cosme Magalhães*, ocupante do cargo de Escrivão, como Coletor, em substituição temporária ao titular, *Raimundo Campos Amaral*, e *Osias Rodrigues do Nascimento* como Escrivão, em substituição a *Damião Cosme Magalhães*. Essas ações refletiram os esforços do governo para assegurar a eficiência administrativa, adaptando-se às ausências temporárias de funcionários essenciais no final da década de 1950. [3]

Porém, em 23 de março de 1959, a nomeação como Escrivão da Coletoria Estadual em Curuçá, de *Osias Rodrigues do Nascimento* foi tornada sem efeito[3-A]. Assim, foi nomeado por ato de 8 de junho de 1959, o senhor *Solon Vale da Rocha* como Escrivão Interino da Coletoria Estadual em Curuçá. [3-B]

O primeiro ato administrativo do prefeito *Raimundo Campos Amaral* foi um instituto datado de 2 de fevereiro de 1959:

> Portaria n.º 1
>
> *Raimundo Campos Amaral*, Prefeito Municipal de Curuçá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

> Resolve: Designar o funcionário *Manoel Gomes da Rocha*, Fiscal Geral, para responder pelo expediente da Contadoria desta Prefeitura, em virtude da exoneração do Sr. *Solon Vale da Rocha*, que vinha exercendo o referido cargo, percebendo uma gratificação de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) mensais que correrá a conta da verba correspondente.
>
> Cumpra-se e publique-se e dê-se ciência.
>
> Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 2 de fevereiro de 1959.
>
> *Raimundo Campos Amaral*
> Prefeito Municipal[11-E]
>
> Publicado na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.
>
> *Emílio Francisco Ferreira*
> Secretário
> (Grifos nosso) [4]

Durante o ano de 1959, a administração do prefeito *Raimundo Campos Amaral* expediu as seguintes portarias, conforme tabela 34, abaixo:

Tabela 34: Relação de Portarias de 1959, na administração *Raimundo Campos Amaral*.

Instituto:	**Data:**	**Matéria (Resolve:...):**
Portaria n. ° 2.	2 de fevereiro de 1959.	Designar *Ulysses Teixeira*, *Orlandino dos Santos de Sousa* e *Abel de Campos Cabral* para em comissão inventariarem os haveres do Serviço de Luz e Força deste município.
Portaria n. ° 3.	2 de fevereiro de 1959.	Determinar que o expediente desta repartição passará a ter o seguinte horário: do dia 6 a 27 de sete e meio (7:30) as 12:00 horas. Do dia 27, as dia 5 de cada mês entrante será: - pela manhã das 7:30 às 12:00 foras, e a tarde, das 14:30 às 17:00 horas. Ficando ainda todos os

		funcionários desta Prefeitura, na obrigação de assinar o livro de ponto diário.
Portaria n. ° 4.	2 de fevereiro de 1959.	Solicitar aos senhores proprietários de transportes deste município a sua colaboração para com a fiscalização depende a prosperidade de nosso município.
Portaria n. ° 5.	2 de fevereiro de 1959.	Designar por conveniência do serviço, o Fiscal *Vicente da Silva Lobo*, da sede deste Município para responder pela Estação Fiscal de vila Terra Alta e o Fiscal *Godofredo de Lima Borges*, de vila Terra Alta para a sede deste Município.
Portaria n. ° 6.	2 de fevereiro de 1959.	Proibir terminantemente a exportação de SUÍNOS para fora do município a partir da publicação desta.
Portaria n. ° 7.	5 de fevereiro de 1959.	Conceder ao Fiscal Municipal *Godofredo de Lima Borges*, lotado na Estação Fiscal de Terra Alta, 30 dias de licença para tratamento de saúde.
Portaria n. ° 8.	9 de fevereiro de 1959.	Proibir terminantemente a abertura de covões com fim de tirar terra na via pública da povoação Abade neste município.
Portaria n. ° 9.	9 de fevereiro de 1959.	Comunicar aos senhores comerciantes, que de acordo com a exposição dos senhores proprietários de padarias desta cidade, fica a partir desta data fixado o preço do pão em Cr$ 4,50, a unidade de 120 gramas, sujeitando-se o infrator desta, as penas previstas em lei.
Portaria n. ° 10.	21 de fevereiro de 1959.	Designar a funcionária *Rosa Cordovil Couto,* auxiliar de escritório, a responder pelo expediente da Secretaria desta Prefeitura.
Portaria n. ° 11.	24 de fevereiro de 1959.	Proibir terminantemente a extração de madeira sem autorização por escrito desta administração, dentro das matas do patrimônio municipal.
Portaria n. ° 12.	21 de março de 1959.	Tabelar o peixe salgado, assim discriminado: corvina, pescada, camurim, tainha, gurijuba e uritinga (quilo) Cr$ 35,00. Bandeirado, pratiqueira, cangata, méro, dentuda, cação (quilo) Cr$ 30,00. Arraia (quilo) Cr$ 20,00.

Fonte: CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", Fls. 28 a 34. referentes ao "Período: 1946". Registro: Livro n.º 2. fl. 15. Curuçá/PA: APUMC, 2024[5].

Dentre os institutos administrativos da municipalidade curuçaense do ano de 1959, se destaca a Portaria n.º 13, de 4 de abril de 1959:

> Portaria n.º 13
>
> Tendo falecido ontem, as primeiras horas da tarde, no Rio de Janeiro, o sr. *Raymundo de Christo Alves* e,
>
> Considerando que, o saudoso extinto desempenhou o cargo de Prefeito e diversas outras funções de destaque neste município;
> Considerando que, no exercício dessas funções sempre desempenhou com honestidade;
> Considerando que, ao extinto o nosso município deve uma longa soma de relevantes serviços.
>
> RESOLVE: decretar luto oficial em todo o município por três dias, em homenagem à memória do ilustre filho desta terra.
>
> Cumpra-se, publique-se.
>
> Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 4 de abril de 1959.
>
> *Raimundo Campos Amaral*
> Prefeito Municipal
>
> Publicado na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.
>
> *Emílio Francisco Ferreira*
> Secretário
> (Grifos nosso) [6]

Esse instituto acima, noticiou a morte do ex-prefeito de Curuçá *Raymundo de Christo Alves*, em 3 de abril de 1959, no Rio de Janeiro. Em virtude da morte do ex-prefeito *Raymundo de Christo Alves*, a Câmara Municipal de Curuçá, por meio do Projeto de Lei n.º 96, de 5 de maio de 1959, passou a denominar a praça Dr. Malcher para a de Christo Alves, quando era presidente do legislativo municipal o vereador ***Domingos Pinto de Sousa Filho*** (PSD); era 1º secretário da mesa, o vereador *Nelson Guimarães*; era 2ª secretária da mesa, a vereadora *Maria Hyluisa Pinto Ferreira* (Figura: 68).

Votaram a favor do projeto de lei que alterou a denominação da praça Dr. Malcher para a de Christo Alves, os vereadores: *Geraldo dos Santos Lobo*; *Manoel de Nazaré Soares*; *Carlos da Silva Mendes* e; *Benedito Monteiro Soares*.

A praça *Christo Alves*, em 1968, recebeu uma bela escultura de São Benedito. Obra do escultor *João Pinto Martins* (1911-1991) (Figura: 67).

Figura 67: Imagem de São Benedito e o seu escultor: João Pinto (J Pinto).

Fonte: Museu Virtual/ (20+) Paulo Henrique | Facebook.

Figura 68: projeto de Lei que deu a denominação de Christo Alves.

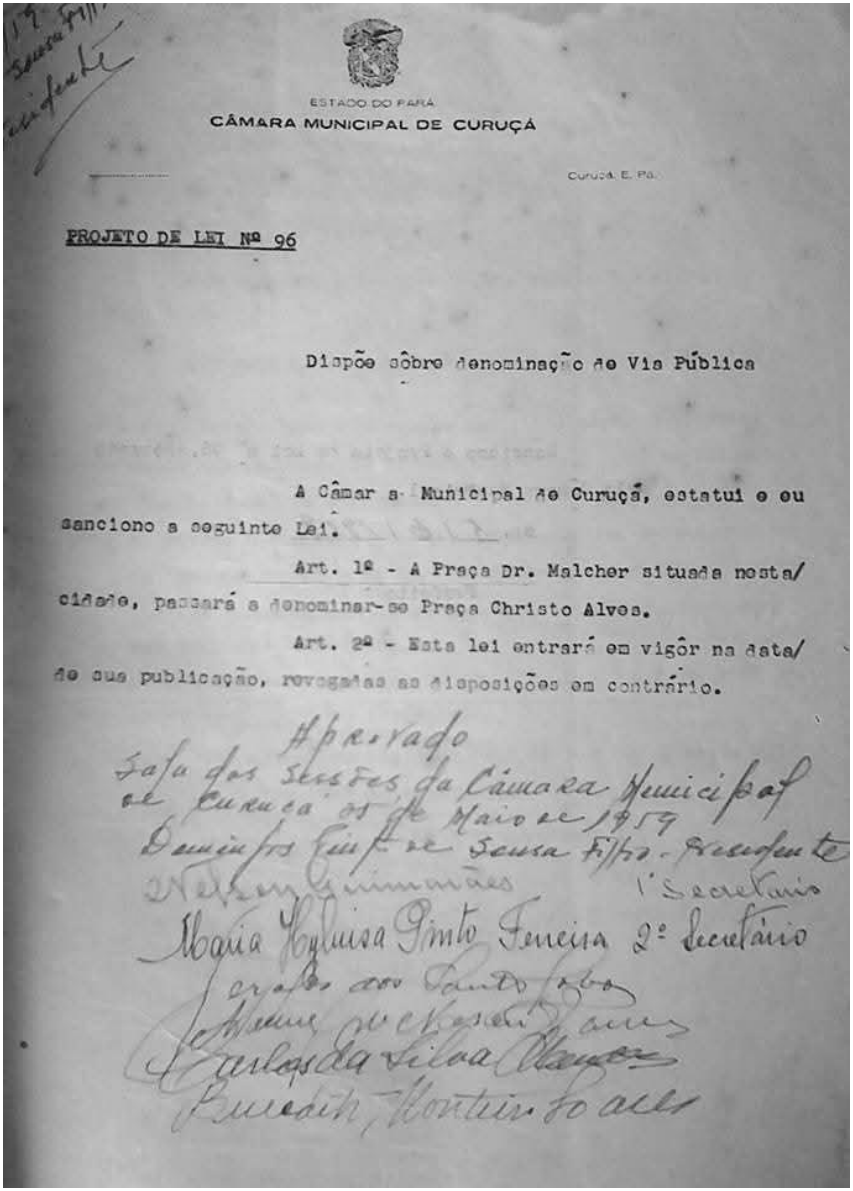

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Curuçá, E. Pa.

PROJETO DE LEI Nº 96

Dispõe sôbre denominação de Via Pública

A Câmara Municipal de Curuçá, estatui e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A Praça Dr. Malcher situada nesta cidade, passará a denominar-se Praça Christo Alves.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovado
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Curuçá 25 de Maio de 1959
Domingos Filho de Sousa Filho - Presidente
1º Secretário
Maria Luiza Pinto Ferreira 2º Secretário

Fonte: Museu Virtual/ (20+) Paulo Henrique | Facebook.

Seguem outros institutos de 1959 na tabela 35.

Tabela 35: Relação de Portarias de 1959, na administração *Raimundo Campos Amaral*. (Continuação).

Portaria n. ° 15.	6 de junho de 1959.	Elogiar o cidadão *Aristides de Oliveira Rocha*, fiscal da Estação de Getúlio Vargas. pelo modo como vem se conduzindo com dedicação, probidade e zelo. Revelado no cumprimento exato do dever e senso de responsabilidade funcional e o superior interesse pelo bem geral da administração que serve, predicado que o colocam na galeria dos bons servidores desta Prefeitura.
Portaria n. ° 16.	16 de julho de 1959.	De acordo com o artigo 181, alínea I, do Estatuto dos Funcionários Públicos, aplicar a pena disciplinar de repreensão ao funcionário *Vicente da Silva Lobo*, por ter infringido o artigo 183, do referido Estatuto.
Portaria n. ° 17.	16 de julho de 1959.	De acordo com o artigo 181, alínea I, do Estatuto dos Funcionários Públicos, aplicar a pena disciplinar de repreensão ao funcionário *Carlos Neves Paes de Andrade*, por ter infringido o artigo 183, do referido Estatuto.
Portaria n. ° 18.	16 de julho de 1959.	De acordo com o artigo 181, alínea I, do Estatuto dos Funcionários Públicos, aplicar a pena disciplinar de repreensão ao funcionário *Godofredo de Lima Borges*, por ter infringido o artigo 183, do referido Estatuto.
Portaria n. ° 19.	24 de julho de 1959.	Proibir terminantemente o embarque de mercadorias sujeitas ao Imposto de Indústria e Profissão parte variável, fora do posto fiscal da sede, sob pena de serem apreendidas e recolhidas ao depósito público.
Portaria n. ° 20.	24 de julho de 1959.	Determina que seja cumprida na Usina de Eletricidade desta cidade o seguinte horário para os funcionários: *Orlandino dos Santos de Sousa* e *Ostenil Campos*, pela manhã das 8 às 11 horas, a noite das 14:30 as 22 e 30 horas.
Portaria n. ° 21.	17 de agosto de 1959.	De acordo com o artigo 181, alínea I, do Estatuto dos Funcionários Públicos, aplicar a pena disciplinar de repreensão ao funcionário *Valdemar Santos*, por ter infringido o artigo 183, do referido Estatuto.
Portaria n. ° 22.	17 de agosto de 1959.	De acordo com o artigo 181, alínea I, do Estatuto dos Funcionários Públicos, aplicar a pena disciplinar de repreensão ao funcionário *Abelardo Gomes*, por ter infringido o artigo 183, do referido Estatuto.

Portaria n. ° 23.	7 de outubro de 1959.	De acordo com o artigo 184, do Est. dos Funcionários, suspender o funcionário *Bertoldo de Souza*, contados por 8 dias a partir da data da publicação desta.
Portaria n. ° 24.	9 de dezembro de 1959.	Considerando que, o nosso município vem lutando com sérias dificuldades para resolver melhoramentos de interesse da coletividade; Considerando que, a dificuldade é motivada pela situação financeira que atravessamos; Considerando que, vem sendo desviados para outros municípios, gêneros de nossa produção, sem o devido despacho. RESOLVE: proibir terminantemente a saída dos referidos gêneros, sem o devido despacho, sendo apreendidas todos os que forem encontrados ilegais.

Fonte: CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", Fls. 28 a 34. referentes ao "Período: 1946". Registro: Livro n.º 2. fl. 15. Curuçá/PA: APUMC, 2024[7].

Assim, em 23 institutos municipais, se tem um panorama da administração do executivo curuçaense no ano de 1959.

Durante a gestão de *Raimundo Campos Amaral* como prefeito de Curuçá, o Estado do Pará, pela Lei estadual n.º 1.813, de 23 de novembro de 1959, expandiu a infraestrutura elétrica do município para atender à pequena povoação de Abade. A lei autorizou o Poder Executivo Estadual a criar um crédito especial de Cr$ 986.934,00. Esse recurso foi destinado à compra de materiais essenciais para a instalação de uma rede de distribuição elétrica, marcando um passo significativo no desenvolvimento local e na melhoria da qualidade de vida dos moradores de Abade. [8]

O Decreto Estadual n.º 2.999, de 12 de janeiro de 1960, cumpriu o tramite legal para a liberação pelo Estado do Pará, do recurso financeiro para a instalação de uma rede de distribuição elétrica em Abade com a compra principal de "Grupo Elétrico". Ou seja, o grupo gerador de energia, também conhecido como motogerador alimentado por combustível fóssil foi adquirido para gerar energia elétrica na pequena povoação de Abade. [9]

A Lei Estadual n.º 1.917, de 11 de julho de 1960, testemunhou que *Lourival Cordovil de Ataíde* ocupou a função de Presidente do Conselho Escolar de Curuçá entre 15 de junho de 1956 e 25 de fevereiro de 1959. [10]

Durante o ano de 1960, a administração do prefeito *Raimundo Campos Amaral* expediu as seguintes portarias, conforme tabela 36, abaixo:

Tabela 36: Relação de Portarias de 1960, na administração *Raimundo Campos Amaral*.

Instituto:	**Data:**	**Matéria (Resolve:...):**
Portaria n. ° 1.	20 de janeiro de 1960.	Considerando que faleceu ontem no Rio de Janeiro o Exmo. Sr. Senador João Guilherme Lameira Bitencourt, líder do governo no senado; Considerando que o saudoso extinto desempenhou funções públicas e eletivas de destaque; Considerando que no exercício dessas funções sempre demonstrou competência, honestidade e trabalho; Considerando que ao extinto o nosso município deve uma longa soma de relevantes serviços prestados. RESOLVE: Decretar luto oficial em todo o município por 3 dias, em homenagem a memória do ilustre desaparecido.

Portaria n. ° 2.	9 de fevereiro de 1960.	Tornar sem efeito a Portaria n.º 6, de 3 de fevereiro de 1959, que proibiu a exportação de "suínos" para fora do município.
Portaria n. ° 3.	11 de fevereiro de 1960.	Considerando que o posto fiscal da vila Terra Alta, situado nos limites Curuçá-Castanhal é o de maior movimento; Considerando que pelo seu movimento deverá permanecer funcionando dia e noite; Considerando que para um só funcionário torna-se bastante estafante o serviço. RESOLVE: Para melhor eficiência, criar mais um cargo de fiscal-auxiliar, passando o serviço a ser feito revesado entre os dias, de 24 em 24 horas.
Portaria n. ° 4.	9 de novembro de 1960.	Proibir terminantemente a pastagem de animais bovinos e equinos nas vias públicas desta cidade, sob pena de apreensão dos mesmos, os quais somente serão entregues aos respectivos proprietários, após o pagamento da devida multa. À medida que vem de ser tomada é motivada pelas diversas reclamações chegadas ao conhecimento da polícia contra referidos animais que vem causando perigo de vida aos transeuntes.
Portaria n. ° 4.	14 de dezembro de 1960.	Proibir terminantemente a exportação de peixe fresco para fora do município a partir da publicação desta.
Portaria n. ° 6.	15 de dezembro de 1960.	Designar o Fiscal *Osvaldo Cabral de Sousa*, da Estação do povoado Magalhães Barata para responder pela Estação Fiscal de Terra Alta, deste município.

Fonte: CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", Fls. 34 a 36. referentes ao "Período: 1946". Registro: Livro n.º 2. fl. 15. Curuçá/PA: APUMC, 2024[1].

Todo o expediente do executivo municipal do ano de 1960 foi assinado pelo prefeito de Curuçá *Raimundo Campos Amaral* e pelo senhor *Emílio Francisco Ferreira* como secretário da prefeitura.

Em 11 de julho de 1960, o governador do estado, encaminhou para a Secretaria de Obras, Transporte e Viação o

requerimento n.º 180, do deputado estadual *Acindino Pinheiro de Campos* "sobre a construção de casa própria para o funcionamento das Escolas Isoladas da povoação "Coqueiro", em Curuçá". [12]

18.2 As eleições de 3 de outubro de 1960 para governador do estado em Curuçá: Aurélio do Carmo eleito

Nas eleições de 3 de outubro de 1960, Curuçá contribuiu com uma significativa votação para a eleição de *Aurélio Corrêa do Carmo* (1922-2020) como governador do estado.

Nessa eleição, para governador do estado, *Aurélio do Carmo* (PSD – PDC - PTB) obteve 3.170 votos; *Aldebaro Cavaleiro de Macêdo Klautau* (1907-1983) (CDP: PSP – PL – PTN – PR - PSB) teve 909 votos e; Alexandre Zacarias de Assumpção (1895-1981) (PST) obteve 473 votos.

Foram votados também em Curuçá os candidatos a vice-governador: *Newton Burlamaqui de Miranda* (1927-1980) (PSD) obteve 2.897 votos; *Armando Rodrigues Carneiro* (1931-1992) (PST) teve 408 votos; *João Prisco dos Santos* (1896-1982) (CDP: PSP – PL – PTN – PR - PSB) que obteve 303 votos e; *Alfredo Gantuss* (s.d.) (PSD, PTB, PDC) que obteve 536 votos. [12-A]

Assim, foram eleitos governador do estado *Aurélio Corrêa do Carmo* (Figura 69) com 118.129 votos e como vice-governador *Newton Burlamaqui de Miranda* com 100.670 votos em todo o estado. Todos para mandato entre 31 de janeiro de 1961 até 31 de janeiro de 1966. Porém, no dia 9 de abril de 1964, *Aurélio do Carmo* teve o mandato cassado e os seus direitos políticos suspensos por dez (10) anos, aplicada a mesma pena ao vice-governador *Newton Burlamaqui de Miranda* pela ditadura civil-militar.

Figura 69: Aurélio Correa do Carmo, eleito em 3 de outubro de 1960.

Fonte: Internet.

A Lei Estadual n.º 1.813, de 23 de novembro de 1959, expandiu a infraestrutura elétrica do município para atender à pequena povoação de Abade, sofreu várias alterações sem a implantação efetiva na energia elétrica em Abade. A última foi

a alteração que a transformou em Lei Estadual n.º 3.112, de 30 de agosto de 1960, alterando o valor da liberação para um valor menor, de Cr$ 896.934,00. [13]

Ainda na gestão municipal de *Raimundo Campos Amaral*, Curuçá tinha como deputado estadual *Acindino Pinheiro de Campos*, o município recebeu do Estado do Pará, pela Lei Estadual n.º 2.122, de 6 de janeiro de 1961, quatro (4) Escolas Isoladas de 2ª classe e; pela Lei Estadual n.º 2.127, da mesma data, foi agraciada com uma verba de Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para promover melhorias na Escola Isolada de 2ª classe de Araquaim. [14]

Em 6 de fevereiro de 1961, foi aposentado como Escrivão da Coletoria de Rendas Estadual em Curuçá, o senhor *Damião Cosme Magalhães* e, para essa função da Fazenda Estadual foi nomeado o senhor *Joaquim de Ataíde Cabral*. [15]

Sabe-se da exoneração, em data anterior a 6 de fevereiro de 1961, a pedido, de *Joaquim de Ataíde Cabral*, do cargo de Tesoureiro da Prefeitura para assumir pelo Decreto Estadual de 2 de março de 1961 a função de Escrivão da Coletoria do estado e, por instituto dessa mesma data, foi exonerado dessa função o senhor *Solon Vale da Rocha* que estava interinamente enquanto o processo de aposentadoria de *Damião Cosme Magalhães*

corria. Porém, o recém-empossado *Joaquim de Ataíde Cabral* teve que se licenciar e assumiu novamente de forma interina o senhor *Solon Vale da Rocha*. [16]; [16-A]

Devido a exoneração de *Joaquim de Ataíde Cabral*, do cargo de Tesoureiro da Prefeitura, foi nomeada para esse cargo a senhora *Rosa Cordovil Couto*.

> Portaria n.º 1
>
> *Raimundo Campos Amaral*, Prefeito Municipal de Curuçá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.
>
> RESOLVE: designar *Rosa Cordovil Couto*, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório para responder pelo expediente da Tesouraria, vago com a exoneração a pedido de *Joaquim de Ataíde Cabral*.
>
> Cumpra-se, publique-se.
>
> Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 23 de fevereiro de 1961.
>
> *Raimundo Campos Amaral*
> Prefeito Municipal
>
> Publicado na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.
>
> *Emílio Francisco Ferreira*
> Secretário
> (Grifos nosso) [17]

A ausência da titular efetiva do cargo de Auxiliar de Escritório da Prefeitura, levou a expedição da Portaria Municipal n.º 2, também de 23 de fevereiro de 1961, que nomeou para responder pelo expediente como Auxiliar de Escritório, o eletricista da Usina de Força e Luz de Curuçá, *Abel de Campos Cabral*.[18]

Em março de 1961, se registra a forte intervenção do executivo municipal para tabelar o preço do pescado fresco pelo seguinte instituto municipal:

> Portaria n.º 3
>
> *Raimundo Campos Amaral*, Prefeito Municipal de Curuçá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.
>
> Considerando que o pescado fresco está sendo vendido fora do mercado público desta cidade;
>
> Considerando que a venda fora do Mercado público, concorre para a elevação de preço, além de possibilitar o desvio do produto do consumo público;
>
> Considerando, finalmente que todo o pescado fresco deve ser vendido no Mercado público, a fim de evitar que o produto seja vendido além do tabelamento;
>
> RESOLVE: proibir terminantemente a venda do pescado fresco fora do mercado sob pena dos infratores ficarem sujeitos as penas da Lei, ficando a vigilância a cargo da fiscalização municipal e praças do destacamento, conforme entendimento havido.
>
> Cumpra-se, publique-se.
>
> Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 13 de março de 1961.

Raimundo Campos Amaral
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.

Emílio Francisco Ferreira
Secretário
(Grifos nosso) [19]

Considerando que a semana santa no ano de 1961 teve início no Domingo de Ramos, 26 de março e a Sexta-Feira Santa caiu no dia 31 de março. Se tem a providência do poder executivo municipal para o pescado fresco abastecer satisfatoriamente o mercado interno pelo seguinte instituto:

Portaria n.º 4

Raimundo Campos Amaral, Prefeito Municipal de Curuçá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE: proibir terminantemente a exportação do peixe fresco e salgado para fora do município, a partir do dia 27 do corrente, sob pena de apreensão e venda no mercado público.

Cumpra-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 25 de março de 1961.

Raimundo Campos Amaral
Prefeito Municipal

> Publicado na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.
>
> *Emílio Francisco Ferreira*
> Secretário
> (Grifos nosso) [20]

A portaria n.º 4, de 25 de março de 1961, acima transcrita, foi o último documento encontrado na presente pesquisa expedido pela administração do prefeito de Curuçá *Raimundo Campos Amaral*.

Em março de 1961, a vereadora ***Maria Hyluisa Pinto Ferreira*** renunciou ao mandato e assumiu o suplente também do PSD, senhor ***Antonio do Rosário Saraiva*** (Figura: 70).

Figura 70: Vereador Antonio do Rosário Saraiva.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

Dada a nomeação de *Raimundo Campos Amaral* para o cargo de Coletor Federal, tornou-se incompatível legalmente a sua permanência como Prefeito de Curuçá e como Coletor Estadual. O Estado do Pará, a seu pedido, o exonerou do cargo de Coletor Estadual:

> DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 1961
>
> O Governo do estado:
>
> Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1956, *Raimundo Campos Amaral*, do cargo de Coletor, Padrão B, do Quadro Único, lotado na Coletoria de Curuçá.
>
> Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de abril de 1961.
>
> DR. AURÉLIO CORREA DO CARMO
> Governador do Estado
>
> **Waldemar de Oliveira Guimarães**
> Secretário de Estado de Finanças[20-A]

Desincompatibilizado do cargo de Coletor Estadual, o senhor *Raimundo Campos Amaral* renunciou ao cargo de Prefeito de Curuçá em 4 de abril de 1961. Abrindo a sucessão do cargo para a nomeação legal do presidente da câmara de vereadores de Curuçá como o 17º prefeito de Curuçá.

18.3 O prefeito Domingos Pinto de Sousa Filho (1961-1963)

Figura 71: Domingos Pinto de Sousa Filho.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

Em abril de 1961, no salão nobre do prédio da prefeitura de Curuçá, *Domingos Pinto de Sousa Filho* (1928-2003) (Figura: 71) foi empossado como 17º prefeito de Curuçá. O ex-presidente da Câmara de Vereadores e, agora prefeito de Curuçá, assumiu o cargo como sucessor legal, devido a renúncia do titular que foi nomeado para o cargo de Coletor Federal.

Por não haver a figura política do vice-prefeito, a legislação em 1961 assegurava ao presidente da câmara de vereadores substituir o prefeito nas suas faltas ou impedimentos. Diante disso, com a posse como prefeito, do vereador que ocupava o posto de presidente da câmara, a cadeira deixada pelo vereador

Domingos Pinto de Sousa Filho ficou vacante e foi ocupada pelo suplente *Cantídio Alves da Silva* que a assumiu como vereador até o término do mandato em 31 de janeiro de 1963.

O primeiro instituto municipal editado pela administração de *Domingos Pinto de Sousa Filho* foi a Portaria n.º 5, de 20 de abril de 1961.

> Portaria n.º 5
>
> *Domingos Pinto de Sousa Filho*, Prefeito Municipal de Curuçá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.
>
> RESOLVE: conceder 90 (noventa) dias de licença repouso a partir de 20 de abril do corrente ano, a Sra. Dona *Rosa Cordovil Couto* ocupante do cargo de Tesoureira.
>
> Cumpra-se, publique-se.
>
> Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 20 de abril de 1961.
>
> *Domingos Pinto de Sousa Filho*
> Prefeito Municipal
>
> Publicado na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.
>
> *Emílio Francisco Ferreira*
> Secretário
> (Grifos nosso) [21]

O primeiro instituto da administração de *Domingos Pinto de Sousa Filho* revela que o senhor *Emílio Francisco Ferreira* permaneceu como Secretário da Prefeitura.

Outros atos do prefeito de Curuçá durante o ano de 1961 foram encontrados conforme tabela 35, abaixo:

Tabela 35: Relação de Portarias de 1961, na administração *Domingos Pinto de Sousa Filho*.

Instituto:	**Data:**	**Matéria (Resolve:...):**
Portaria n. ° 6.	20 de abril de 1961.	Designar o sr. *Emílio Francisco Ferreira*, secretário, para responder pela Tesouraria durante o impedimento da titular.
Portaria n. ° 7.	20 de abril de 1961.	Designar o sr. *Abel de Campos Cabral*, Auxiliar Eletricista, para responder pela Secretaria, durante o impedimento do titular.
Portaria n. ° 9.	8 de maio de 1961.	Designar o cidadão *Ulysses Pinheiro Cardoso Teixeira*, *Ostenil Ferreira de Campos* e *Abel de Campos Cabral* para, em comissão, inventariarem os haveres do Serviço de Luz e Força deste município.
Portaria n. ° 10.	8 de junho de 1961.	Considerando que o município vem lutando com seria dificuldade para manter o equilíbrio financeiro; Considerando que este equilíbrio financeiro depende unicamente da pontualidade das prestações de conta. RESOLVE: determinar aos senhores fiscais arrecadadores da sede, que a partir deste mês as prestações de conta serão dia 30 ou 31 de cada mês.
Portaria n. ° 11.	18 de junho de 1961.	Proibir terminantemente de acordo com a circular n.º 70, de 22 de maio de 1961, do sr. Presidente da República, a extração de madeira de lei, dentro da mata do Patrimônio Municipal.
Portaria n. ° 12.	20 de junho de 1961.	Exonerar o cidadão *Raimundo Ayres Pereira* das funções de Fiscal Municipal, lotado na Estação do povoado de Magalhães Barata, deste município.
Portaria n. ° 13.	20 de junho de 1961.	Torna sem efeito a Portaria n.º 6 que designou o fiscal *Osvaldo Cabral de Sousa*, da Estação do povoado de Magalhães Barata para responder pela Estação Fiscal de Terra Alta, deste município.

Portaria n. ° 14.	10 de julho de 1961.	Conceder 10 (dez) dias de licença para tratamento de doença ao funcionário *Ostenil Ferreira de Campos*, a partir de 10 de julho de 1961.
Portaria n. ° 16.	11 de julho de 1961.	Conceder vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde ao funcionário *Manoel Gomes da Rocha*, a partir de 11 de julho de 1961.
Portaria n. ° 17.	28 de julho de 1961.	Considerando que vem sendo utilizado os poços públicos para lavagem de roupa e banho de pessoas; Considerando que referida lavagem e banho vem com o decorrer do tempo causando infiltração da água. Prejudicando a próprias construções dos poços, trazendo com isso grandes prejuízos para o município e consequentemente dificuldades para a população. RESOLVE: Proibir terminantemente a lavagem de roupa e banho de pessoas nos passeios dos poços públicas.
Portaria n. ° 19.	30 de outubro de 1961.	Considerando que o próximo dia 2 do corrente mês é dia destinado as homenagens aos mortos; Considerando também que nessa data vem se registrando no Cemitério Público desta cidade, furtos de velas, de ano para ano com mais frequência; Considerando ainda que, é de costume a Prefeitura manter um serviço adequado e eficiente na parte que se refere a fiscalização e policiamento da área do cemitério. RESOLVE: Designar os Fiscais da sede: *Carlos Neves Paes de Andrade* e *Vicente da Silva Lobo* para em conjunto manterem durante as horas regulamentares de iluminação a fiscalização severa e eficiente na parte que se refere a manutenção da ordem pública em cooperação com o destacamento policial que a Delegacia de Polícia manterá nessa data.

Fonte: CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", Fls. 38 a 42. referentes ao "Período: 1946". Registro: Livro n.º 2. fl. 15. Curuçá/PA: APUMC, 2024[22].

Na administração de *Domingos Pinto de Sousa Filho*, em 21 de junho de 1961, foram criadas as escolas isoladas mistas das povoações de Santa Maria do Maú e do Quebra. [23]

Pela Portaria n.º 135, de 22 de maio de 1961, o governo do estado dispensou da função de Presidente do Conselho Escolar de Curuçá, o ex-prefeito municipal *Raimundo Campos Amaral* e nomeou para essa função o atual prefeito de Curuçá, senhor *Domingos Pinto de Sousa Filho*. [24]

Durante a gestão municipal de *Domingos Pinto de Sousa Filho* foi criado o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Curuçá pela Lei Municipal n.º 111, de 14 de agosto de 1961 que cuidou da implantação da água encanada inicialmente na cidade sede do município.[25]

Em 13 de setembro de 1961, a Lei Estadual n.º 2.385 criou as Escolas Isoladas Mistas de "Rio Branco" e "Pedras Grandes".[26]

A Convenção do Partido Social Democrático (PSD) realizada em 1962, sob a coordenação do então prefeito *Domingos Pinto de Sousa Filho*, conhecido popularmente como "Dominguinho", marcou um momento significativo na política local, reunindo figuras influentes como *António da Cunha Couto*, *Abel de Campos Cabral* e *Joãozinho Cabral* para

deliberar sobre a candidatura às eleições de 7 de outubro de 1962. (Figura 72).

Figura 72: Convenção do PSD 1962: Domingos Pinto, Joãozinho Cabral, (em pé: da esquerda para direita) Antonio Couto e Abel Cabral. (sentados: da esquerda para direita).

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

Em novembro de 1961, Curuçá recebeu o direito de ter uma Escola Normal Regional.

> DECRETO N. 3.830 — DE 21 DE NOVEMBRO DE 1961
>
> **Cria Escolas Normais Regionais no interior do Estado.**
>
> O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado, e

> Considerando a necessidade de preparar professoras para o interior do Estado;
>
> DECRETA:
>
> Art. 1º. Ficam criados Escolas Normais Regionais na sede dos municípios de *Curuçá*, Castanhal, Marapanim, Soure e Vigia.
>
> Art. 2º. A Secretaria de Estado de Educação e Cultura providenciará as medidas necessárias para funcionamento em 1962.
>
> Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
>
> Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de novembro de 1961.
>
> Dr. AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
> Governador do Estado
>
> **Antônio Gomes Moreira Júnior**
> Secretário de Estado de Educação e Cultura
> (Grifos nosso) [27]

A autorização para a instalação de uma Escola Normal Regional em Curuçá significou um avanço para a educação curuçaense e um ganho político para a gestão municipal de *Domingos Pinto de Sousa Filho*.

A exoneração do coletor estadual *Raimundo Campos Amaral*, efetivou mudanças nesse órgão estadual em Curuçá. Em 28 de fevereiro de 1962, *Joaquim de Athayde Cabral* foi exonerado do cargo de Escrivão da Coletoria para ser nomeado interinamente como Coletor Estadual e, *Solon Vale da Rocha* foi

nomeado também interinamente como Escrivão da Coletoria do estado em Curuçá. [28]

Em relação aos institutos expedidos pela gestão pública municipal no ano de 1962, se tem como ato inaugural desse ano a Portaria n.º 20, de 2 de janeiro de 1962.

> Portaria n.º 20
>
> *Domingos Pinto de Sousa Filho*, Prefeito Municipal de Curuçá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.
>
> RESOLVE: conceder 180 dias de licença a partir de 1º de janeiro até 30 de julho do corrente ano ao Fiscal Municipal *Osvaldo Cabral de Sousa*, lotado na Estação da povoação Magalhães Barata, neste município.
>
> Cumpra-se, publique-se.
>
> Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 2 de janeiro de 1962.
>
> *Domingos Pinto de Sousa Filho*
> Prefeito Municipal
>
> Publicado na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.
>
> *Abel de Campos Cabral*
> Secretário
> (Grifos nosso) [29]

Entre os institutos editados no ano de 1962, se tem uma sequência que se estende até o mês de dezembro assinados pelo prefeito de Curuçá *Domingos Pinto de Sousa Filho* e pelo

secretário da prefeitura *Abel de Campos Cabral*, porém entre 28 de agosto e 8 de outubro assinam os institutos do período como prefeito interino, o presidente da Câmara Municipal, vereador *Benedito Monteiro Soares* e, como secretário o senhor *Emílio Francisco Ferreira*, conforme tabela 37, abaixo:

Tabela 37: Relação de Portarias de 1962, na administração *Domingos Pinto de Sousa Filho*.

Instituto:	**Data:**	**Matéria (Resolve:...):**
Portaria n. ° 21.	17 de fevereiro de 1962.	Conceder por motivos de doença, sessenta (60) dias de licença, a partir de 17 de fevereiro até 17 de abril do corrente ano, ao cidadão *José Ferreira Mendes*, Administrador do Mercado Municipal desta cidade.
Portaria n. ° 22.	1º de abril de 1962.	De acordo com o art. 90, do Estatuto dos Funcionários Públicos, conceder noventa (90) dias de férias ao cidadão *Miércio Cardoso de Alcantara*, Fiscal Geral desta Prefeitura.
Portaria n. ° 23.	18 de abril de 1962.	Conceder por motivo de doença, mais trinta dias de licença, a partir de 18 de abril até 17 de maio do corrente ano, ao cidadão *José Ferreira Mendes*, Administrador do Mercado Municipal desta cidade.
Portaria n. ° 24.	2 de maio de 1962.	Designar o Sr. *Alcidete Cordovil Pinheiro*, Fiscal do Cemitério, para responder pelo expediente de Auxiliar de Escritório, vago com a exoneração a pedido da titular [*Rosa Cordovil Couto*].
Portaria n. ° 25.	1º de junho de 1962.	Torna sem efeito as férias concedidas ao cidadão *Miércio Cardoso de Alcantara*, Fiscal Geral desta Prefeitura, a partir de 1º de junho do corrente ano.
Portaria n. ° 26.	28 de julho de 1962.	Conceder por motivo de doença, seis (6) meses de licença, a partir de 1º de agosto de 1962 até 28 de fevereiro de 1963, a professora *Feliciana Campos*, lotada na Escola Pública Municipal da povoação Caratateua, neste município.
Portaria n. ° 27.	28 de agosto de 1962.	Designar o funcionário *Emílio Francisco Ferreira*, para responder pelo Secretário Municipal, durante o período de licença do titular do cargo, isto é, de 28 de agosto de 1962 a 8 de outubro próximo.

Portaria n. ° 28.	28 de agosto de 1962.	Conceder ao funcionário municipal, quarenta (40) dias de licença para tratar de seu interesse, ao sr. *Osvaldo Mendes* e, designar *Lucimar Mendes* para responder pelo expediente da referida fiscalização pelo tempo da licença do titular, a qual será contado do dia 20 de agosto do corrente ano.
Portaria n. ° 29.	28 de agosto de 1962.	Conceder quarenta (40) dias de licença para tratar de seus interesses, ao funcionário municipal *Vicente da Silva Lobo*, Fiscal da sede do município, e designar o sr. *João Rosa de Lima* para responder pelo expediente da fiscalização pelo tempo da licença do titular, a qual contará do dia 28 de agosto do corrente ano.
Portaria n. ° 30.	28 de agosto de 1962.	Conceder quarenta (40) dias de licença para tratar de seus interesses, ao funcionário municipal *Clodomir de Lima Campos*, e designar *Erodite Carmo dos Santos* para responder pelo expediente da fiscalização pelo tempo da licença do respectivo titular, a qual será contada do dia 28 do corrente mês de agosto.
Portaria n. ° 31.	28 de agosto de 1962.	Conceder a funcionária *Francisca da Rocha Oliveira*, noventa (90) dias de licença repouso a contar de 31 de agosto do corrente ano de 1962.
Portaria n. ° 32.	8 de outubro de 1962.	Torna sem efeito a portaria n.º 27, que designou o funcionário *Emílio Francisco Ferreira* para responder pela Secretaria desta Prefeitura durante o impedimento do titular.
Portaria n. ° 33.	8 de outubro de 1962.	Torna sem efeito a portaria n.º 18, que designou a Sr.ª *Lucimar Mendes* para responder pela fiscalização municipal da vila de Murajá, durante o impedimento do titular
Portaria n. ° 34.	8 de outubro de 1962.	Torna sem efeito a portaria n.º 30, que designou a Sr.ª *Erodite Carmo dos Santos* para responder pela fiscalização municipal da vila de Mutucal, durante o impedimento do titular
Portaria n. ° 35.	8 de outubro de 1962.	Conceder ao Sr. *Ostenir Ferreira de Campos*, funcionário municipal, lotado na Usina de Força e Luz desta cidade, trinta (30) dias de licença sem vencimento, para tratar de seus interesses particulares.
Portaria n. ° 36.	8 de outubro de 1962.	Designar o Sr. *Manoel do Carmo Conceição Barata* para responder pelo expediente de eletricista, lotado na Usina de Força e Luz desta cidade, durante o impedimento do titular.

Portaria n. ° 37.	7 de novembro de 1962.	*Considerando* que aproxima-se o dia 31 de dezembro de 1962; *Considerando* que o Sr. Prefeito Municipal, no dia 31 de janeiro, deve passar a administração municipal ao novo gestor eleito; *Considerando* a necessidade da prestação de contas de todos os foscais municipais até 28 de dezembro do corrente ano. RESOLVE: Solicitar a todos os contribuintes deste município, efetuarem seus pagamentos referentes ao ano de 1962, até 20 de dezembro, para que não venha causar embaraços a esta repartição.
Portaria n. ° 38.	19 de novembro de 1962.	Designar os funcionários municipais: *Miércio Cardoso de Alcantara*, *Abel de Campos Cabral* e *Manoel Gomes da Rocha* para constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, cabendo ao primeiro presidir e ao segundo secretariar cujo inquérito tem por objeto apurar irregularidades observadas na prestação de contas do Fiscal Municipal *Vicente da Silva Lobo*, referente aos meses de: maio, junho e julho do corrente ano (1962), e principalmente nos talões número 14.818 e 15.403.

Fonte: CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", fls. 43 a 52 v. referentes ao "Período: 1946". Registro: Livro n.º 2. fl. 15. Curuçá/PA: APUMC, 2024[30].

Além dos institutos governamentais da administração de *Domingos Pinto de Sousa Filho*, se tem atas da Câmara Municipal de Curuçá, a partir de agosto de 1962.

Na Assembleia Legislativa do estado do Pará foi discutido e aprovado o processo n.º 603/60 que gerou a Lei Estadual n.º 2.509, de 18 de abril de 1962, autorizando o Poder Executivo Estadual a destinar Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) para a conclusão do Posto Médico da cidade de Curuçá. [31]

Antes de mais nada, se deve destacar a ideia de que cada Câmara Legislativa paraense tinha o seu próprio Regimento Interno. Instituto que regula o funcionamento de cada Casa Legislativa. O ponto de destaque que o Regimento Interno do Legislativo deve seguir é o princípio da simetria com a Constituição Federal.

De acordo com esse princípio que deve constar no Regimento Interno de cada Casa de Leis no Brasil que as atividades legislativas são periodizadas em: uma Legislatura que dura o tempo do mandato dos parlamentares. A sessão legislativa dura um ano e o período legislativo dura seis meses em média.

Dito isso, se tem que no ano de 1962, o período legislativo no qual ocorrem as sessões ordinárias, terminou no dia 15 de agosto conforme a ata abaixo transcrita:

> Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Curuçá.
>
> Aos quinze dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e dois (1962), nesta cidade de Curuçá, Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, no edifício da Prefeitura Municipal, realizou-se a trigésima sétima sessão ordinária desta Câmara sob a presidência do sr. vereador *Benedito Monteiro Soares*, secretariado os trabalhos pelos srs. vereadores *Marcionílio Santana dos Santos* e *Antonio do Rosário Saraiva*.
>
> Às 9 horas de conformidade com o acordo aprovado na sessão anterior, compareceram os seguintes

vereadores: *Benedito Monteiro Soares*, *Marcionílio Santana dos Santos*, *Antonio do Rosário Saraiva*, *Carlos da Silva Mendes*, *Nelson Guimarães*, *Cantídio Alves da Silva*, do PSD e *Manoel de Nazaré Soares*, sem legenda. Faltando: *Geraldo dos Santos Lobo*, do PTB e *Eustólio Galvão dos Santos*, do PSP.

Acusando o livro de chamada o comparecimento de sete (7) vereadores, verificando que tinha número legal, o sr. Presidente declarou aberta a sessão. Mandando o sr. secretário fazer a leitura da ata da sessão anterior. A qual sem emenda foi aprovada. No expediente não houve matéria era lida.

Então, o sr. Presidente neste momento citou a finalidade da reunião e facultou a palavra ao vereador que quisesse fazer uso. Usou da palavra i vereador *Antonio Saraiva* que fez uma explanação, se congratulando não só com a bancada pessedista como também com a oposicionista, pelas atenções e respeito que lhe foram dispensados, se congratulou também com o sr. Prefeito pelo seu gesto de administrador. Em prosseguimento usou da palavra o vereador *Manoel Soares* que se congratulou com a bancada pessedista, dizendo de seu contentamento.

Carlos Mendes, líder da bancada pessedista, que se congratulou com todos os seus pares e outros presentes. Justificando também o não comparecimento do sr. Prefeito.

Esgotou-se a primeira parte da ordem do dia. O sr. Presidente declarou aberta a segunda parte da ordem do dia.

Usou da palavra o vereador *Cantídio Alves*, que mesmo com sua maior idade, mas se manifestou perante os seus colegas de Câmara para deixar os seus sinceros votos de cordialidade.

Usou da palavra o vereador *Nelson Guimarães* que também disse de seu contentamento pelos tempos como legislador a esta Casa, se congratulando com todos os presentes.

Não tendo mais quem se manifestasse. Usou da palavra o vereador *Benedito Monteiro Soares*,

Presidente deste legislativo, com as seguintes palavras: "encerrando o quarto período ordinário da quarta legislatura. Eu quero, em primeiro lugar, agradecer a grande colaboração do sr. vereador *Marcionílio Santana* que é o primeiro secretário desta câmara. Como também, agradecer a colaboração do vereador *Nelson Guimarães*. Se congratulou também com a bancada do PSD e da oposição. Agradecendo a todos as atenções dispensadas como Presidente desta câmara de vereadores. E, então, em nome de Deus, encerrou todos os trabalhos ordinários do corrente ano.

Do que para constar, eu, *Marcionílio Santana dos Santos*, primeiro secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Curuçá, 26 de dezembro de 1962. [32]

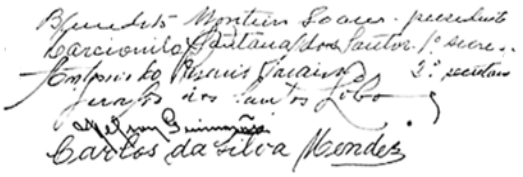

Dois pontos devem ser esclarecidos sobre a ata acima transcrita. O primeiro se refere a palavra do presidente da Casa ao citar que: "encerrando o quarto período ordinário da quarta legislatura". A quarta legislatura, que na verdade era a quinta no regime republicano, pois não foi contado nesse caso a primeira legislatura de 1936-1937. E, "quarto período ordinário", fez referência ao que atualmente se tem como a quarta sessão legislativa.

O segundo ponto é a data: 26 de dezembro de 1962. Foi nessa data que aconteceu a primeira sessão extraordinária. Subsequente a última sessão ordinária realizada em 1962. As sessões extraordinárias ocorreram entre 26 e 31 de dezembro de 1962 e, dentre outros temas aprovaram o orçamento do Município de Curuçá para o ano de 1963.

18.4 Eleições de 7 de outubro de 1962 para prefeito de Curuçá

De acordo com o acordão n.º 8.307, de 6 de setembro de 1962, a 9ª Zona Eleitoral (Curuçá) teve a designação da 11ª Junta Apuradora e foi constituída pelo Dr. *Antonio Koury* (Juiz Eleitoral), Dr. *José Antonio Gonçalves Alves* e pelo senhor *Grijalva Paiva de Souza*.[33]

Outrossim, os cargos de vice no executivo municipal e estadual haviam sido extintos pela Emenda Constitucional (EC) n.º 2, de 5/6/1950, mas foram restabelecidos em 1958.

A Emenda Constitucional (EC) n.º 3, de 17/7/1958, restabeleceu os cargos de vice-governador e vice-prefeito. Vigorando na eleição de 3 de outubro de 1960 para o executivo estadual e na eleição de 7 de outubro de 1962 para o executivo municipal.

Mesmo restabelecido, cargo de vice no executivo paraense. Permaneceu uma confusão entre as funções dos poderes executivo e legislativo, pois os vices também acumulavam a função de presidente do legislativo. No estado, o vice era presidente nato da Assembleia Legislativa e nos municípios era o presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Faltando apurar uma urna, as eleições de 7 de outubro de 1962 já davam a vitória para o candidato do PSD *Antonio da Cunha Couto* que obteve 2.603 votos contra 838 votos do candidato da CDP, *Eustólio Galvão dos Santos* (Figura 73). Também foi eleito o vice-prefeito *Abel de Campos Cabral* (PSD) com 1.834 votos. Vencendo o candidato a vice da CDP, *Geraldo Galvão* que obteve 1.169 votos.

Figura 73: Os candidatos a prefeito de Curuçá em 1962.

Fonte: O autor.

18.5 Eleições de 7 de outubro de 1962 para Deputado Estadual em Curuçá

Nas eleições de 7 de outubro de 1962, três (3) curuçaenses foram candidatos a deputado estadual: *Acindino Pinheiro de Campos* (PSD) que obteve em Curuçá 1.960 votos – obtendo em todo o estado 2.535 votos; *Balduíno Antonio de Athayde* (PTB) que obteve em Curuçá 671 votos – obtendo em todo o estado 906 votos e; *João Evangelista Filho* (Partido da Representação Popular - PRP) que obteve em Curuçá 210 votos – obtendo em todo o estado 318 votos. [34]; [35]

Os resultados da eleição de 7 de outubro, elegeu *Acindino Pinheiro de Campos* (PSD) (Figura 74) como deputado estadual pela quarta vez consecutiva. Deixaram *Balduíno Antonio de Athayde* (PTB) (Figura 75) com a 11ª suplência e; *João Evangelista Filho* (PRP) (Figura 76) não foi eleito, por seu partido não alcançar o coeficiente eleitoral.

Figura 74: Acindino Campos dançando carimbó no meio do povo.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá. (Facebook).

Figura 75: Balduíno Antonio de Athayde.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá. (Facebook).

Figura 76: João Evangelista Filho.

Fonte: O ESTADO DO PARÁ. Ano_ XXV. n. 8.311. p. 1. Sábado, 22 de fevereiro de 1936.

18.6 Final da gestão municipal de Domingos Pinto de Sousa Filho em 31 de janeiros de 1963

Domingos Pinto de Sousa Filho assumiu a prefeitura de Curuçá em abril de 1961, sucedendo o prefeito titular que renunciou para ocupar o cargo de Coletor Federal. Como presidente da Câmara de Vereadores, sua posse seguiu a legislação da época, que determinava a substituição pelo presidente da câmara na ausência do cargo de vice-prefeito. Durante sua gestão, ele implementou medidas administrativas iniciais, como a Portaria n.º 5, que concedeu licença à tesoureira *Rosa Cordovil Couto*, e outras portarias que organizaram a administração municipal, incluindo designações temporárias para cargos como tesouraria e secretaria, além de regulamentações fiscais e de infraestrutura, demonstrando um foco na manutenção da ordem e eficiência administrativa.

A administração de *Domingos Pinto de Sousa Filho* (Figura: 77) destacou-se por avanços na educação e infraestrutura. Em 21 de junho de 1961, foram criadas escolas isoladas mistas nas povoações de Santa Maria do Maú e do Quebra, ampliando o acesso à educação. A Lei Municipal n.º 111, de 14 de agosto de 1961, instituiu o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), introduzindo água encanada na sede do município.

Figura 77: Prefeito Dominguinhos com a esposa prof.ª Cezarina Brito de Souza e correligionários políticos.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

Além disso, a criação da Escola Normal Regional em Curuçá, por meio do Decreto Estadual n.º 3.830, de 21 de novembro de 1961, representou um marco educacional, fortalecendo a formação de professores e trazendo ganhos políticos para sua gestão. Outras ações incluíram a proibição de extração de madeira e medidas para proteger poços públicos, refletindo preocupação com o meio ambiente e o bem-estar da população.

No âmbito fiscal e administrativo, *Domingos Pinto de Sousa Filho* enfrentou desafios para manter o equilíbrio financeiro do município, como evidenciado pela Portaria n.º 10, que determinava prazos rigorosos para prestações de contas. Em 1962, sua gestão continuou com portarias que concediam licenças e organizavam a administração, como a nomeação de comissões para investigar irregularidades fiscais. A aprovação da Lei Estadual n.º 2.509, que destinou recursos para a conclusão do Posto Médico de Curuçá, reforçou os esforços para melhorar a saúde pública. Até 31 de janeiro de 1963, a administração de *Domingos Pinto de Sousa Filho* deixou um legado de avanços educacionais, infraestrutura e gestão fiscal.

Em 4 de julho de 1963, as contas do ex-prefeito *Domingos Pinto de Sousa Filho* foram aprovadas pela Câmara Municipal de Curuçá:

> Ata da sessão vigésima nona da Câmara Municipal de Curuçá, em 4 de julho de 1963.
>
> Aos quatro (4) dias, do mês de julho, do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963), nesta cidade de Curuçá, Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, no edifício da municipalidade, realizou-se a vigésima nona sessão ordinária, do primeiro período, da quinta legislatura, sob a presidência do sr. *Abel de Campos Cabral*, secretariado pelos srs. vereadores *Carlos da Silva Mendes* e *Manoel Assunção Neves*, por designação do sr. Presidente.

As quinze horas, o sr. Presidente mandou fazer a chamada pelo livro de presença que constatou o comparecimento dos seguintes srs. vereadores: *Bento Furtado Filho*, *Nestor Machado dos Anjos*, *Carlos da Silva Mendes*, *Delorizano de Moraes Aleixo*, *Osvaldo Ferreira Mendes*, do Partido Social Democrático. *Manoel Assunção Neves* e *Luduvino Brito dos Santos*, da Coligação Democrática Curuçaense. Acusando o livro de presença o comparecimento de sete (7) vereadores, o sr. Presidente deu por aberta a sessão, mandando ler a ata da sessão anterior, foi aprovada sem emenda. Do expediente a ser lido, contou um ofício n.º 27, do Poder Executivo em resposta ao pedido de informação da Comissão de Finanças com referência a venda do maquinário de arroz. Esgotado a hora do expediente, o sr. Presidente facultou a palavra, como ninguém se manifestou, o sr. Presidente submeteu a discussão o Projeto de Lei n.º 130, da prestação das contas e atos do ex-prefeito *Domingos Pinto de Sousa Filho*. Pediu a palavra o vereador *Manoel Assunção Neves* manifestando-se favorável a aprovação da referida prestação de contas, não porque estava recebendo orientação partidária, ou por ser dois vereadores da oposição, contra sete do PSD, e sim por ser seu amigo particular, incentivando ainda seu colega de oposição. Pediu a palavra o sr. vereador *Carlos da Silva Mendes*, manifestando-se também favorável à aprovação da prestação de contas do ex-prefeito *Domingos Pinto de Sousa Filho*, pois ele não só deixou um marco de trabalho na vila Ponta de Ramos, como no Caratateua, Iriritеua e Coqueiro, e noutros municípios.

Aberta a segunda Parte da Ordem do Dia, o sr. Presidente anunciou a votação secreta do referido Projeto de Lei. Terminada a votação, o senhor Presidente nomeou para escrutinadores o srs. vereadores: *Luduvino Brito dos Santos* e *Osvaldo Ferreira Mendes*. Feito a devida apuração, constatou-se seis (6) votos favoráveis e um (1) voto contra. O sr. Presidente **deu por aprovada as contas do ex-prefeito** *Domingos Pinto de Sousa Filho*, **expedindo o**

> **competente Alvará de Quitação**. Esgotada a 2ª Parte da Ordem do Dia, o sr. Presidente deu por encerrada a sessão, convocando outra para o dia seguinte a hora regimental. Eu, *Carlos da Silva Mendes*, 1º secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai por todos assinado.
>
> Sala das sessões da Câmara Municipal de Curuçá, em 5 de julho de 1963.
>
> *Abel de Campos Cabral* – Presidente.
> *Carlos da Silva Mendes* – 1º secretário.
> *Manoel Assunção Neves* – 2º secretário.
> *Diocleciano de Moraes Aleixo.*
> *Osvaldo Ferreira Mendes*.
> *Luduvino Brito dos Santos*.
> *Bento Furtado Filho*.[36]

Em sessão ordinária realizada em 4 de julho de 1963, a Câmara Municipal de Curuçá analisou e aprovou, por maioria de votos, a prestação de contas do ex-prefeito Domingos Pinto de Sousa Filho. Durante os debates, vereadores da oposição manifestaram apoio à aprovação, destacando a atuação positiva do ex-gestor em diversas localidades do município, como Ponta de Ramos, Caratateua, Iririteua e Coqueiro. A votação, realizada de forma secreta, resultou em seis votos favoráveis e apenas um contrário, culminando na emissão do Alvará de Quitação, que marcou oficialmente o encerramento legal da gestão do ex-prefeito *Domingos Pinto de Sousa Filho*.

Referências:

[1] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 202**: "ATA: sessão ordinária da câmara", Fl. 2 e 2 V. referentes ao "Período: 1961-1964". Registro: Livro n.º 2. fl. 17. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[2] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 18.967. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 4 de fevereiro de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[3] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 18.967. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 4 de fevereiro de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[3-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.017. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 9 de abril de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[3-B] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.067. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 18 de junho de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[4] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", Fls. 28 a 34. referentes ao "Período: 1946". Registro: Livro n.º 2. fl. 15. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[5] *Idem*. Fls. 28 a 31.

[6] *Idem*. Fl. 31.

[7] *Idem*. Fls. 31 v a 34.

[8] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.190. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 25 de novembro de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[9] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.227. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 13 de janeiro de 1960.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[10] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.369. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 12 de julho de 1960.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[11] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", Fls. 34 a 36. referentes ao "Período: 1946". Registro: Livro n.º 2. fl. 15. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[12] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.374. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 17 de julho de 1960.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[12-A] O LIBERAL. **Placar Eleitoral.** Resultado final. P.2. Ano: XII.n.º 3.170. Quinta-feira, 13 de outubro de 1960.
In.: Fundação Cultural do Pará (FCP). Biblioteca Arthur Viana. Hemeroteca. BPAV/FCP. Rolo 25. O LIBERAL – 1960.. Set. a Dez. 1960.

[13] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.425. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 20 de setembro de 1960.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[14] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.511. p. 1-2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 11 de janeiro de 1961.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[15] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.536. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 17 de fevereiro de 1961.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[16] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", Fls. 36 v. referentes ao "Período: 1946". Registro: Livro n.º 2. fl. 15. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[16-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.555. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 11 de março de 1961.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[17] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", Fls. 36 v. referentes ao "Período: 1946". Registro: Livro n.º 2. fl. 15. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[18] *Idem*. P. 37.

[19] *Idem*. P. 37 v.

[20] *Idem*. P. 37 v - 38.

[20-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.579. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 13 de abril de 1961.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[21] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", Fls. 38. referentes ao "Período: 1946". Registro: Livro n.º 2. fl. 15. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[22] *Idem*. P. 38 a 42.

[23] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXX. n. º 19.631. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 22 de junho de 1961.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[24] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.610. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 23 de maio de 1961.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[25] CURUÇÁ, Lei n.º 111, de 14 de agosto de 1961. Cria o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) e dá outras providências. In.: **CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ.** Arquivo Físico. Caixa: Ano de 1961.
Acesso em: 11 de abril de 2024.

[26] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXX. n. º 19.690. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 15 de setembro de 1961.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[27] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXX. n. º 19.731. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 22 de novembro de 1961.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[28] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXX. n. º 19.807. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 17 de março de 1962.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[29] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", fl. 43. referentes ao "Período: 1946". Registro: Livro n.º 2. fl. 15. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[30] *Idem*. fls. 43 a 52 v.

[31] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXI. n. º 19.835. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 1 de maio de 1962. In.: **Diário da Assembleia do Estado do Pará.** Ano: X. n.º 1.585. P. 1. Terça-feira, 1 de maio de 1962.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[32] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 202**: "ATA: sessão da Câmara Municipal de Curuçá", Fl. 14 v e 15 V. referentes ao "Período: 1962-1967". Registro: Livro n.º 2. fl. 24. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[33] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXI. n. º 19.936. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 3 de outubro de 1962. In.: **Boletim Eleitoral do Estado do Pará.** Ano: VIII. n.º 2.282. P. 2. Quarta-feira, 3 de outubro de 1962.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[34] O LIBERAL. **Vitória espetacular do PSD em Curuçá.** P. 5. Ano: XII. N.º 3.795. Sexta-feira, 12 de outubro de 1962. In.: Fundação Cultural do Pará (FCP). Biblioteca Arthur Viana. Hemeroteca. Rolo 31. O LIBERAL. Set. a Dez. 1962.

[35] BRASIL, Tribunal Regional Eleitoral (PA). **Eleições Gerais:** Resultado das Eleições Gerais (1945 - 2006). P. 58; 60. Belém/PA: TRE-PA, 2008.

[36] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 202**: "ATA: sessão da Câmara Municipal de Curuçá", Fl. 51 v e 53. referentes ao "Período: 1962-1967". Registro: Livro n.º 2. fl. 24. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

Figura 78: Antonio da Cunha Couto.

Imagem melhorada por IA.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

19. ANTONIO DA CUNHA COUTO: 18º PREFEITO DE CURUÇÁ (1963-1967)

19. ANTONIO DA CUNHA COUTO: 18º PREFEITO DE CURUÇÁ (1963-1967)

32ª Câmara de Vereadores de Curuçá		
6ª Câmara no Regime Republicano		
1963-1967		
1963/67	***Antonio da Cunha Couto.*** (PSD)	**Prefeito**
1963/67	*Abel de Campos Cabral*. (PSD)	**Vice-Prefeito**
01	*Carlos da Silva Mendes*. (PSD)	Vereador
02	*Maria Hyluisa Pinto Ferreira.* (PSD)	Vereador
03	*Domingos Pinto de Sousa Filho.* (PSD)	Vereador
04	*Bento de Sousa Furtado*.* (PSD)	Vereador
05	*Osvaldo Ferreira Mendes.* (PSD)	Vereador
06	*Nestor Machado dos Anjos.* (PSD)	Vereador
07	*Raimundo da Silva Rodrigues.* (PSD)	Vereador
08	*Manoel Assunção Neves.* (CDC)	Vereador
09	*Luduvino Brito dos Santos*. (CDC)	Vereador

* Ainda que em atas da Câmara Municipal de Curuçá no ano de 1963, apareça o nome *Bento Furtado Filho*, sempre o mesmo assina ***Bento de Sousa Furtado*.**

A **32ª Câmara de Vereadores** foi eleita pelo voto direto e secreto dos eleitores Curuçaense em 7 de outubro de 1962, sendo a **6ª Câmara de Vereadores de Curuçá,** no Regime Republicano, junto com o **18º Prefeito de Curuçá**, *Antonio da Cunha Couto*. Todos empossados em 31 de janeiro de 1963 para cumprirem mandato até 31 de janeiro de 1967.

Na manhã do dia 31 de janeiro de 1963, foi dado posse ao vice-prefeito *Abel de Campos Cabral* e aos nove (9) vereadores, eleitos em 7 de outubro de 1962. Para que na tarde desse mesmo dia esses pudessem dar posse ao prefeito eleito, conforme se verifica na ata transcrita a seguir:

Ata da sessão solene da Câmara Municipal de Curuçá.

Aos trinte e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e três (1963), nesta cidade de Curuçá, Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, no salão nobre da Prefeitura Municipal.

Realizou-se a sessão solene da Câmara sob a presidência do sr. vereador *Benedito Monteiro Soares*, secretariados os trabalhos pelos srs. vereadores *Marcionílio Santana dos Santos* e *Antonio do Rosário Saraiva*.

As nove horas, o sr. Presidente, depois de compor a Mesa com a presença das D. Dm. Autoridades:

Dr. Juiz de Direito.
Dr. Pretor da Comarca.
Sr. Prefeito Municipal.
Sr. Coletor Federal.
Sr. Coletor Estadual.
Sr. Delegado de Polícia.

E as demais autoridades, o sr. Presidente declarou a finalidade da sessão e convocou uma comissão para fazer introduzir no salão os vereadores eleitos, a fim de prestarem o juramento de praxe e tomarem posse, e, em seguida convocou outra comissão composta dos vereadores *Carlos da Silva Mendes*, *Nestor Machado dos Anjos* e *Osvaldo Ferreira Mendes* para fazerem introduzir no salão nobre o sr. *Abel de Campos Cabral*, vice-prefeito eleito a 7 de outubro p. p. a vir tomar posse e prestar juramento de praxe. Depois de realizada a cerimônia de posse, o sr. Presidente da sessão facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso.

Usou da palavra os srs. vereadores *Eustólio Galvão dos Santos*, *Maria Hyluisa Pinto Ferreira*, *Geraldo dos Santos Lobo*, sr. *Raimundo Campos Amaral*, representante do Deputado *Acindino Campos*. Sr. *Abel de Campos Cabral*, vice-prefeito recém-empossado, sr. *Lourival Cordovil de Ataíde*, professor *Miércio Alcantara* e o vereador *Antonio Saraiva*.

> Não mais quem se manifestasse, o sr. Presidente encerrou a sessão e convidou o povo em geral para tomarem parte na inauguração do Banheiro Público no igarapé Ipupura, nesta cidade.
>
> Do que para constar, eu, *Marcionílio Santana dos Santos*, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos. [1]

Nota-se na ata acima que pela legislação vigente no ano de 1962, o vice-presidente se tornava também o Presidente da Câmara Municipal. Logo, em Curuçá o vice-prefeito, senhor *Abel de Campos Cabral*, também assumiu o cargo de Presidente da Câmara de vereadores. Outrossim, o governo de *Antonio da Cunha Couto* foi marcado pelo controle absoluto do poder nacional pelos militares entre 31 de março e 9 de abril de 1964.

Assim, tomaram posse os nove (9) vereadores de Curuçá: ***Carlos da Silva Mendes*** (PSD); ***Maria Hyluisa Pinto Ferreira*** (PSD); ***Domingos Pinto de Sousa Filho*** (PSD); ***Bento de Sousa Furtado*** (PSD); ***Osvaldo Ferreira Mendes*** (PSD); ***Nestor Machado dos Anjos*** (PSD); ***Raimundo da Silva Rodrigues*** (PSD); ***Manoel Assunção Neves*** (CDC) e; ***Luduvino Brito dos Santos*** (CDC). (Figura 79).

Na tarde de 31 de janeiro de 1963, o 18º Prefeito de Curuçá, *Antonio da Cunha Couto*, foi empossado legalmente, conforme a ata de posse.

Figura 79: 6ª Câmara Municipal de Curuçá no período Republicano (1963- 1967).

Fonte: O autor.

Ata da sessão solene da Câmara Municipal de Curuçá, para a posse do Prefeito Constitucional, realizada a trinta e um (31) de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963).

Aos trinte e um (31) dias do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963), no mês de janeiro, nesta cidade de Curuçá, Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, as dezesseis (16) horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Curuçá, em sessão solene, para dar posse ao Prefeito eleito a sete (7) de outubro de mil novecentos e sessenta e dois (1962), sr. *Antonio da Cunha Couto*, sob a presidência do sr. vice-prefeito, presidente da Câmara, *Abel de Campos Cabral*, secretariado pelo sr. vereador *Carlos da Silva Mendes*. Feita a chamada pelo sr. secretário, responderam presente: *Carlos da Silva Mendes*, *Maria Hyluisa Pinto Ferreira*, *Domingos Pinto de Sousa Filho*, *Bento de Sousa Furtado*, *Osvaldo Ferreira Mendes*, *Nestor Machado dos Anjos* e *Raimundo da Silva Rodrigues*, do Partido Social Democrático (PSD), não comparecendo os srs. vereadores *Manoel Assunção Neves* e *Luduvino Brito dos Santos*, ambos da Coligação Democrática Curuçaense (CDC).

Verificada a presença da maioria absoluta dos srs. vereadores, o sr. Presidente expos ao povo presente o motivo da sessão solene e para compor a mesa, convidou as autoridades presentes, após nomeou o sr. *Acindino Pinheiro de Campos*, representante do Exmo. Sr. Governador do Estado, o sr. *Lourival Cordovil de Ataíde*, promotor público e o sr. *Raimundo Campos Amaral*, para em comissão introduzirem no salão nobre, o sr. Prefeito eleito, *Antonio da Cunha Couto*, que na sua entrada foi vivamente aplaudido pelo povo presente. Após, o sr. Presidente convidou-o a prestar juramento de praxe, dando por empossado no alto cargo de Prefeito Municipal de Curuçá. Facultada a palavra pelo sr. Presidente, usou o sr. *Domingos Pinto de Sousa*

Filho, que se congratulou com o Sr. Governador do Estado e transmitiu o cargo ao seu substituto legal, agradecendo também o eleitorado curuçaense pela confiança em si depositada.

Em seguida, falou o sr. *Geraldo dos Santos Lobo*, que salientou sua satisfação em tomar parte desta solenidade e exaltou a figura do ex-presidente da República, Dr. *Getúlio Vargas*, pedindo um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao grande brasileiro. Tecendo ainda elogios a administração de *Domingos Pinto de Sousa Filho*, expondo vários serviços do gestor que teve seu mandato cumprido.

A seguir usou da palavra o sr. *Tarso Monteiro da Cunha*, que incentivou o novo gestor a desenvolver o sistema de produção agrícola do município.

Usando da palavra o vereador *Osvaldo Ferreira Mendes*, que saudou o prefeito recém-empossado em nome do povo de vila de Murajá. O qual é seu representante.

A seguir usou da palavra, o professor *Bertholdo Furtado Filho*, se congratulando com todos os eleitos e teceu elogios ao sr. *Domingos Pinto de Sousa Filho*, no seu ato de aposentadoria dos srs. *Raimundo Rodrigues Duarte* e *Bertholdo de Sousa Furtado*.

A seguir usou da palavra o Deputado *Acindino Pinheiro de Campos*, que saudou os eleitos e o povo curuçaense em nome do Exmo. Sr. Governador do Estado, ressaltando ainda a atuação elogiável do sr. *Domingos Pinto de Sousa Filho*, que em homenagem ao 2º ano de governo do Sr. Governador do Estado, fez vasto programa de inaugurações neste município, sendo este o único município do estado que assim o fez.

Usou da palavra em seguida o sr. *Lourival Cordovil de Ataíde*, que incentivou o novo gestor da Comuna a trabalhar pelo bem-estar desta nossa querida terra.

Novamente usou da palavra o sr. *Domingos Pinto de Sousa Filho*, agradecendo seus auxiliares, *Abel de Campos Cabral*, *Emilio Francisco Ferreira*, *Valdemar Santos* e *Abelardo Gomes*, que os considerou como braço direito da sua administração. Agradecendo

também o sr. *Geraldo dos Santos Lobo*, pela referência feita ao seu nome.

A seguir, usou da palavra o Presidente da sessão, sr. *Abel de Campos Cabral*, que depois de se congratular com o novo gestor e tecer elogios ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral desta 9ª Zona, pela maneira brilhante com que conduziu o pleito neste município. Pediu permissão ao sr. *Domingos Pinto de Sousa Filho* para expor ao povo os seus trabalhos no município, durante sua gestão de 1 ano e 9 meses.

Não havendo mais quem quisesse usar da palavra o sr. Presidente dando por encerrada a sessão, convidou os presentes para de pé ouvirem e cantarem o HINO NACIONAL BRASILEIRO.

Eu, *Carlos da Silva Mendes*, servindo de secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos. [2]

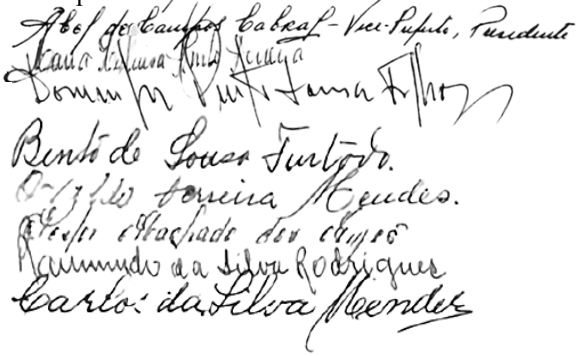

Assim, prefeito, vice-prefeito e nove (9) vereadores foram empossados no dia 31 de janeiro de 1963 para cumprirem mandato até 31 de janeiro de 1967.

O primeiro ato da administração de *Antonio da Cunha Couto* foi a Portaria n.º 39, 1º de fevereiro de 1963, conforme abaixo se transcreve:

> Portaria n.º 39
>
> *Antonio da Cunha Couto*, Prefeito Municipal de Curuçá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.
>
> RESOLVE: designar o funcionário *Manoel Gomes da Rocha*, contador desta Prefeitura, para responder pela Secretaria da mesma, até ulterior deliberação.
>
> Cumpra-se, publique-se.
>
> Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 1º de fevereiro de 1963.
>
> *Antonio da Cunha Couto*
> Prefeito Municipal
> (Grifos nosso) [29]

A partir do instituto inaugural acima, se teve os atos formais da administração de *Antonio da Cunha Couto*.

Em 18 de fevereiro de 1963, o governo do estado empoderou o executivo municipal para fiscalizar e avalizar as escolas estaduais no município.

> Portaria n.º 89 – de 18 de fevereiro de 1963
>
> O Secretário de Estado de Educação e Cultura usando de suas atribuições,
>
> RESOLVE:
> Autorizar o *Antonio da Cunha Couto*, Prefeito Municipal, a testar frequência, visar folhas de pagamento e fiscalizar as Escolas do Município de Curuçá.
>
> Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
>
> Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1963.

> *Pádua Costa*
> Secretário
> (Grifos nosso) [3]

O ato do estado, tido como a "primeira municipalização da educação" em Curuçá. Ainda como fonte documental, se tem a ata da primeira sessão ordinária da Câmara Municipal em 1963 que escolheu a Mesa Diretora e as comissões permanentes, ainda que o vice-prefeito fosse o presidente nato.

> Ata da primeira sessão ordinária da Câmara Municipal de Curuçá, no dia 15 de abril de 1963.
>
> Aos quinze (15) dias, do mês de abril, de mil novecentos e sessenta e três (1963), nesta cidade de Curuçá, Estado do Pará, no edifício da municipalidade, realizou-se a primeira sessão ordinária, do primeiro período, da quinta legislatura, sob a presidência do sr. *Abel de Campos Cabral*, secretariado pelo sr. vereador *Carlos da Silva Mendes*.
>
> As quinze horas, o sr. Presidente mandou fazer a chamada pelo livro de presença que acusou o comparecimento de sete (7) vereadores: *Maria Hyluisa Pinto Ferreira*, *Bento de Sousa Furtado*, *Osvaldo Ferreira Mendes*, *Carlos da Silva Mendes* e *Raimundo da Silva Rodrigues*, do Partido Social Democrático. *Manoel Assunção Neves*, *Luduvino Brito dos Santos*, da Coligação Democrática Curuçaense. Faltando por motivo justificado o vereador *Domingos Pinto de Sousa Filho*. E, o vereador *Nestor Machado dos Anjos* que apenas tomou parte da sessão por motivo de ter chegado atrasado.
>
> Acusando o livro de presença o comparecimento de sete (7) vereadores, declarou o sr. Presidente aberta a

sessão e, em breve oração, fez sentir aos srs. vereadores a necessidade do cumprimento do dever. Em seguida, procedeu-se a eleição para constituição da Mesa. E, depois da votação o sr. Presidente designou para escrutinadores os srs. vereadores *Manoel Assunção Neves* e *Bento Furtado Filho*. Apurada a eleição, constatou-se o seguinte resultado para primeiro (1º) secretário: *Carlos da Silva Mendes* e para segundo (2º) secretário e *Raimundo da Silva Rodrigues*, ambos com cinco (5) votos. Constatou-se ainda dois (2) votos em branco. Em face do resultado da apuração, o sr. Presidente deu por eleitos e empossados os referidos vereadores. Em seguida procedeu-se a eleição para a constituição das comissões permanentes. E, depois da votação, o sr. Presidente designou para escrutinadores os srs. vereadores *Luduvino Brito dos Santos* e *Osvaldo Ferreira Mendes*. Apurada a eleição. A eleição constatou-se o resultado seguinte: para a primeira (1ª) Comissão de Finanças, Leis e Redação: *Osvaldo Ferreira Mendes*, *Nestor Machado dos Anjos* e *Raimundo da Silva Rodrigues* com cinco (5) votos cada. Para a segunda (2ª) Comissão de Obras e Serviços Públicos: *Bento Furtado Filho*, *Domingos Pinto de Sousa Filho* e *Osvaldo Ferreira Mendes*. Para a terceira (3ª) Comissão Terras e Patrimônio: *Domingos Pinto de Sousa Filho*, *Osvaldo Ferreira Mendes* e *Nestor Machado dos Anjos*. Para a 4ª Comissão de Agricultura, Indústria, Viação e Comércio: *Bento de Sousa Furtado*, *Raimundo da Silva Rodrigues* e *Nestor Machado dos Anjos*, digo, *Manoel Assunção Neves*, com cinco (5) votos cada. Para a quinta (5ª) Comissão de Educação e Saúde: *Maria Hyluisa Pinto Ferreira*, *Carlos da Silva Mendes* e *Luduvino Brito dos Santos*, com cinco (5) votos cada. Contando ainda dois (2) votos em branco para todas as comissões. Em face do resultado da apuração, o sr. Presidente deu por eleitos e empossados os referidos vereadores nas suas respectivas comissões. Em seguida, o sr. Presidente facultou a palavra, usou o sr. vereador *Manoel Assunção Neves*, se congratulando com os novos colegas e incentivando-os para

trabalharem em prol do progresso do nosso município, e que cada vereador é um fiscal do executivo, indicando-o a necessidade de cada localidade. A seguir usou da palavra o sr. vereador *Luduvino Brito dos Santos*, que demonstrou sua satisfação pela organização da nova câmara, incentivando a todos que trabalhem, não pelo seu interesse pessoal e, sim pelo progresso de nosso município. Referindo-se ainda as críticas feitas aos novos gestores por certos elementos irresponsáveis. Usou da palavra a seguir o vereador *Osvaldo Ferreira Mendes*, apresentando seus agradecimentos pela lembrança e confiança em si depositada, elegendo-o para duas comissões. Solicitando que todos trabalhem em benefício do nosso município. Principalmente com relação a lavoura e pesca. Em seguida, usou da palavra a sra. vereadora *Maria Hyluisa Pinto Ferreira*, **demonstrando sua grande satisfação em pela 2ª vez tomar parte de uma Câmara** e de ter recebido em todas as urnas deste município votação, numa demonstração de agradecimento, pois nunca se negou a servir o povo deste município, e finalizou dizendo que não foi por ambição que se candidatou a vereadora e sim para satisfação de sua família e principalmente de seu esposo que é filho desta terra. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o sr. Presidente deu por encerrada a sessão, convocando outra para o dia seguinte a hora regimental. Convidando ainda os srs. vereadores a fazerem uma visita ao sr. Prefeito Municipal, *Antonio da Cunha Couto*. E para constar, eu, *Carlos da Silva Mendes*, 1º secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai por todos assinada.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Curuçá, em 16 de abril de 1963.

Aprovado por sete (7) votos. (Grifos nosso). [4]

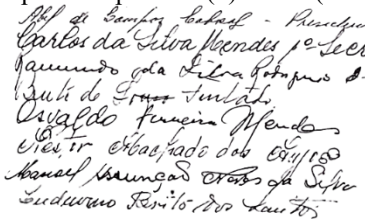

Na declaração da vereadora *Maria Hyluisa Pinto Ferreira*, em negrito, essa se refere ao primeiro mandato entre 1955 e 1959 e ao segundo que assumiu naquele momento (1963-1967). Mais a diante se transcreve a ata da Câmara Municipal, de 16 de abril, aprovada no dia 22 de abril de 1963, na qual a vereadora *Maria Hyluisa Pinto Ferreira* pede licença da vereança por tempo indeterminado.

> Ata da segunda sessão ordinária da Câmara Municipal de Curuçá, no dia dezesseis (16) de abril de 1963.
>
> Aos dezesseis (16) dias, do mês de abril, do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963), nesta cidade de Curuçá, Estado do Pará, no edifício da municipalidade, realizou-se a segunda (2ª) sessão ordinária, do primeiro período, da quinta legislatura da Câmara Municipal de Curuçá, sob a presidência do sr. *Abel de Campos Cabral*, secretariado pelos srs. vereadores *Carlos da Silva Mendes* e *Raimundo da Silva Rodrigues*.
>
> As quinze (15) horas, o sr. Presidente mandou fazer a chamada pelo livro de presença que constatou o comparecimento de sete (7) vereadores: *Bento de Sousa Furtado*, *Osvaldo Ferreira Mendes*, *Carlos da Silva Mendes*, *Nestor Machado dos Anjos*, [*Raimundo da Silva Rodrigues*], do Partido Social Democrático. *Manoel Assunção Neves* e *Luduvino Brito dos Santos*, da Coligação Democrática Curuçaense. Faltando por motivo justificado os srs. vereadores *Domingos Pinto de Sousa Filho* e *Maria Hyluisa Pinto Ferreira*, ambos do Partido Social Democrático.
>
> Acusando o livro de presença sete (7) vereadores, o sr. Presidente declarou aberta a sessão, mandando ler a ata da sessão anterior, a qual sem emenda foi aprovada.

Do expediente constou um ofício da sra. vereadora *Maria Hyluisa Pinto Ferreira*, **pedindo licença por tempo indeterminado** e uma petição do sr. *Bertholdo de Sousa Furtado*, pedindo exoneração do cargo que ocupa de Escriturário da Câmara Municipal. Esgotada a hora determinada ao expediente, o sr. Presidente declarou aberta a primeira parte da Ordem do Dia. Facultando a palavra ao vereador que tivesse alguma matéria a apresentar. Como nada fosse apresentado, o sr. Presidente **expediu um Edital de convocação ao sr. vereador *Delorizano de Moraes Aleixo*,** primeiro suplente do Partido Social Democrático, uma Portaria a sra. vereadora *Maria Hyluisa Pinto Ferreira*, concedendo a licença pedida, uma Portaria ao sr. *Bertholdo de Sousa Furtado*, concedendo a exoneração pedida e uma Portaria ao sr. *Alcidete Cordovil Pinheiro*, nomeando-o para o cargo de Escriturário da Câmara, vago com a exoneração do titular.

Aberta a Segunda Parte da Ordem do Dia, e não havendo matéria nenhuma a ser tratada, o sr. Presidente deu por encerrado a sessão, convocando outra para o dia seguinte na hora regimental.

Eu, *Carlos da Silva Mendes*, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai por todos assinada.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Curuçá, em 22 de abril de 1963. [5]

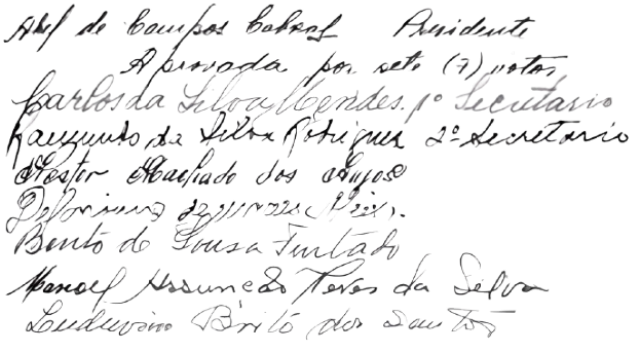

Da ata acima, se destaca a exoneração do senhor *Bertholdo de Sousa Furtado* e, a nomeação em seu lugar na secretaria do legislativo do senhor *Alcidete Cordovil Pinheiro*, bem como o deferimento do pedido de licença da vereadora *Maria Hyluisa Pinto Ferreira*.

Diante da licença da vereadora *Maria Hyluisa Pinto Ferreira*, em 22 de abril de 1963, se tem a ata de posse do vereador suplente, *Delorizano de Moraes Aleixo*.

> Ata da sexta sessão ordinária da Câmara Municipal de Curuçá, no dia 22 de abril de 1963.
>
> Aos vinte e dois (22) dias, do mês de abril, de mil novecentos e sessenta e três (1963), nesta cidade de Curuçá, Estado do Pará, no edifício da municipalidade, realizou-se a sexta sessão ordinária, do primeiro período, da quinta legislatura da Câmara Municipal de Curuçá, sob a presidência do sr. *Abel de Campos Cabral*, secretariado pelos srs. vereadores *Carlos da Silva Mendes* e *Raimundo da Silva Rodrigues*.
>
> As quinze horas, o sr. Presidente mandou fazer a chamada pelo livro de presença que constatou o comparecimento de seis (6) vereadores: *Bento de Sousa Furtado*, *Nestor Machado dos Anjos*, *Carlos da Silva Mendes*, *Raimundo da Silva Rodrigues*, do Partido Social Democrático. *Manoel Assunção Neves* e *Luduvino Brito dos Santos*, da Coligação Democrática Curuçaense. Faltando por motivo justificado o sr. vereador *Domingos Pinto de Sousa Filho* e sem justificação o sr. vereador *Osvaldo Ferreira Mendes*, ambos do Partido Social Democrático.
>
> Acusando o livro de presença o comparecimento de seis (6) vereadores, o sr. Presidente deu por aberta a

> sessão e nomeou uma comissão composta dos srs. vereadores *Manoel Assunção Neves* e *Bento Furtado Filho* para introduzirem no salão da Câmara o primeiro suplente do Partido Social Democrático, sr. *Delorizano de Moraes Aleixo*, convocado pelo Edital n.º 1, a assumir o cargo com a substituição a sra. vereadora *Maria Hyluisa Pinto Ferreira*, depois de conferido o Diploma o sr. Presidente tomou-o o juramento de Lei, empossando-o no referido cargo. A seguir, o sr. Presidente mandou ler as duas atas anteriores [...][6].

Das duas atas da Câmara Municipal de Curuçá acima, se extrai a licença por tempo indeterminado da vereadora *Maria Hyluisa Pinto Ferreira* e a posse do suplente do seu partido, senhor *Delorizano de Moraes Aleixo*.

Em 23 de abril de 1963, ocorreu a sétima sessão ordinária da Câmara Municipal de Curuçá, quando:

> Facultada a palavra, usou o sr. vereador *Luduvino Brito dos Santos*, apresentando um requerimento, apelando ao exmo. sr. Prefeito Municipal, no sentido de ser construído um banheiro público para o sexo masculino, na povoação de São Pedro. A seguir usou da palavra o sr. vereador *Osvaldo Ferreira Mendes*, apresentando um Projeto de Lei, autorizando o Poder Executivo a conceder um auxílio de Cr$ 30.000,00 com recurso da verba federal, destinado as obras da igreja de Murajá[6-A].

Dado reconhecimento da falta de recursos financeiros no município o projeto destinando verba para a igreja de Murajá foi retirado na sessão seguinte. Na décima segunda sessão ordinária

da Câmara Municipal de Curuçá, realizada em 2 de maio de 1963,

> Facultada a palavra, pediu a palavra o sr. vereador *Bento de Sousa Furtado* que apresentou um projeto de lei, requerendo que seja incluído no orçamento vindouro (1964), uma verba de duzentos e cinquenta mil cruzeiros (250.000,00), destinada a construção de um subposto de mercado, na vila de Boa Vista do Iriritеua. A seguir [...][6-B].

Na décima oitava sessão ordinária da Câmara Municipal de Curuçá, realizada em 14 de maio de 1963, foi dado entrada na Casa de Leis o "ofício n.º 19 do Poder Executivo encaminhando proposta de compra do "maquinário" da Usina de Arroz, feita pelo sr. *Fernando Flambot da Cruz*[6-C]. Dando início ao tramite legislativo que autorizava o executivo a realizar a venda.

O ofício n.º 19 do Poder Executivo sobre a venda do "maquinário" da Usina de Arroz para o sr. *Fernando Flambot da Cruz* foi encaminhado à Comissão de Finanças do legislativo local em sessão de 21 de maio de 1963[6-D]. Em 29 de maio de 1963, o poder legislativo municipal, por meio da Comissão Permanente de Finanças, pediu explicações ao executivo sobre a compra pelo senhor *Fernando Flambot da Cruz*[6-E]. Em 4 de julho de 1963, foi lido no plenário, o ofício n.º 27, do Poder

Executivo, respondendo a Comissão Permanente de Finanças sobre a venda do "maquinário" da Usina de Arroz[6-F].

Na ata da sessão da Câmara Municipal de Curuçá, de 30 de maio de 1963, se destaca a congratulação pelo aniversário do curuçaense *Manoel de Christo Alves Filho*, nascido em 30 de maio de 1927: "A seguir usou da palavra o sr. vereador *Carlos da Silva Mendes*, apresentando um requerimento de congratulações pelo aniversário natalício do Sr. Dr. Juiz de Direito, *Manoel de Christo Alves Filho*. [...]"[7]. Em 1963, esse magistrado curuçaense era titular na Comarca de Bujaru.

Na sessão de 7 de junho de 1963, foi lido o "telegrama do Dr. *Manoel de Christo Alves Filho* (Figura 80), agradecendo as palavras desta Câmara pela passagem do seu aniversário natalício"[7-A].

Figura 80: Dr. Manoel de Christo Alves Filho.

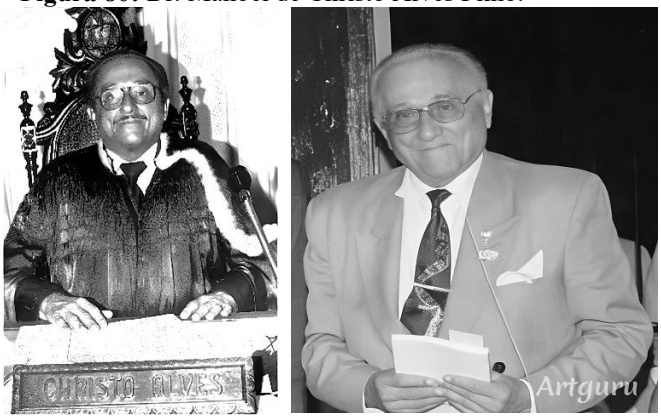

Figura X: Acervo da família "Christo Alves".

Na sessão de 11 de julho de 1963, a Câmara Municipal de Curuçá recebeu o convite da Sociedade Beneficente São Pedro, do povoado de Abade, para a posse da Diretoria eleita que foi realizada no dia 13 de julho de 1963. Nessa mesma sessão, foi discutido o problema de pagamento de energia elétrica do templo da Igreja Evangélica Assembleia de Deus[7-B].

A seguir se tem outros institutos do executivo municipal curuçaense que testemunham a administração de *Antonio da Cunha Couto* no ano de 1963, conforme tabela 37 a seguir:

Tabela 37: Relação de Portarias de 1963, na administração *Antonio da Cunha Couto*.

Instituto:	**Data:**	**Matéria (Resolve:...):**
Portaria n. ° 40.	6 de fevereiro de 1963.	Solicitar aos senhores proprietários de transporte deste município ou de outras que venham fazer a linha Curuçá- Belém ou vice-versa, para que façam o ponto de partida de seus veículos junto ao posto fiscal da sede a fim de que seja feita a fiscalização no mesmo. Assim fazendo, estarão concorrendo para o progresso deste município.
Portaria n. ° 41.	19 de fevereiro de 1963.	*Considerando* que o embarque de gêneros desta cidade para outros municípios, não vem sendo cumpridos rigorosamente; *Considerando* que ditos embarques estão sendo efetuados por diversos pontos da cidade, nos transportes que trafegam por esta cidade; *Considerando* que dita irregularidade deve ser sanada no mais curto espaço de tempo. RESOLVE: a) Determinar aos senhores Fiscais o máximo de suas obrigações a tais compromissos assumidos com esta comuna. b) que somente sejam permitidos os gêneros despachados até as dezoito horas (seis horas da tarde) e que se encontrem no Posto Fiscal o devido embarque, visto ser naquele próprio

		o ponto de partida dos transportes de horário desta cidade.
Portaria n. ° 42	19 de fevereiro de 1963.	*Considerando* o descaso que vem sofrendo a fiscalização em nosso município; *Considerando* que é necessário a energia dos senhores fiscais nesse setor de arrecadação; *Considerando* que se deve evitar a sonegação de impostos por parte dos comerciantes, ambulantes (marreteiros) que trafegam desta cidade a Belém do Pará. RESOLVE: determinara aos senhores fiscais que tenham mais cuidado nesse sentido para que assim fazendo possamos soerguer as finanças do nosso município.
Portaria n. ° 43.	23 de março de 1963.	Determinar ao senhor *Aristides Oliveira da Rocha*, Fiscal da mata do Patrimônio Municipal, para que tenha toda a precaução possível no sentido de evitar devastação da mesma por parte de individuas inescrupulosos que criminosamente fazem extração de madeira e consequente venda do produto para municípios vizinhos. Observando, prendendo madeiras e comunicando a esta administração a ocorrência para as providências que a lei determina.
Portaria n. ° 44.	23 de março de 1963.	*Considerando* que a mata patrimonial municipal vem sendo devastada por indivíduos inescrupulosos que com prática criminosa fazem extração e consequente vendas de madeiras para municípios vizinhos; *Considerando* que por medida de precaução devemos por paradeiros nessas transações ilícitas; RESOLVE: proibir terminantemente a extração de madeiras da mata do patrimônio municipal, sem autorização por escrito desta administração, sob pena dos infratores serem punidos de acordo com a lei.
Portaria n. ° 46.	19 de abril de 1963.	Nomear uma comissão composta dos senhores *Manoel Paulo Ferreira dos Santos*, *Manoel Gomes da Rocha* e *Marcionílio Santana dos Santos*, secretário, contador e escriturário desta Prefeitura, respectivamente, para que em comum e sob a presidência do primeiro, organizarem o lançamento urbano e suburbano deste município.

Portaria n. ° 47.	18 de maio de 1963.	Determinar ao senhor *Manoel do Rosário Rocê*, fiscal do povoado Coqueiro, a tomar as providências cabíveis, no sentido de ordenar a todas as pessoas que se julguem proprietários de terrenos baldios naquela localidade, a edificarem no prazo da lei, sob pena de serem os mesmos deliberados a quem desejar construir nos ditos terrenos ou edificarem nos mesmos.
Portaria n. ° 48.	28 de agosto de 1963.	*Considerando* a aproximação da festa da Virgem do Rosário, que viram digo, padroeira do mesmo município; *Considerando* a afluência de grande quantidade de romeiros que virão assistir a esse tradicional culto religiosos; *Considerando*, mais, a necessidade de limpeza e embelezamento de nossa cidade. RESOLVE: Solicitar aos senhores proprietários de prédios edificados nesta cidade a efetuarem a limpeza e pintura dos mesmos, a fim de dar maior cunho de brilhantismo a festa em referência e realce a nossa cidade.
Portaria n. ° 49.	Sem data de 1963.	1º - Determinar ao senhor administrador do Mercado Público desta cidade que faça cumprir rigorosamente a venda do pescado fresco em maneira de "combina" para que assim evite qualquer desrespeito a sua autoridade nesse próprio municipal; 2º - Determino que seja cobrado diariamente o imposto do peixe vendido no referido mercado. 3º - Determino mais, que evite o senhor administrador do mercado, a saída de pescado, sem que primeiramente seja abastecida a população desta cidade.

Fonte: CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", fls. 53 a 57. referentes ao "Período: 1946". Registro: Livro n.º 2. fl. 15. Curuçá/PA: APUMC, 2024[8].

Dos institutos do ano de 1963, se destaca o último do mês de dezembro para transcrever na integra:

> **Portaria n.º 50**
>
> *Antonio da Cunha Couto*, Prefeito Municipal de Curuçá,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

Considerando – Que tendo falecido às primeiras horas de hoje, na Capital do Estado, o sr. *Cantídio Alves Guimarães*;

Considerando – Que o saudoso extinto desempenhou o cargo de Prefeito e diversas outras funções de destaque neste município;

Considerando – Que no exercício dessas funções sempre demonstrou competência, honestidade e trabalho;

Considerando – Que ao extinto, nosso município deve uma larga soma de relevantes serviços.

RESOLVE: decretar luto oficial em todo o município por três (3) dias, em homenagem à memória do ilustre filho desta terra.

Cumpra-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 11 de dezembro de 1963.

Antonio da Cunha Couto
Prefeito Municipal

Publicado na secretaria desta Prefeitura na mesma data.

Manoel Paulo Ferreira dos Santos
Secretário
(Grifos nosso) [9]

Os institutos municipais do ano de 1963, são colecionados junto com a Lei Estadual n.º 2.898, de 13 de setembro de 1963,

pela qual o Estado do Pará concedeu ao Município de Curuçá Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) para a construção da escola de Itajuba[10]. Influência política da administração de *Antonio da Cunha Couto*.

Em 15 de agosto de 1963, aconteceu a última sessão ordinária desse período legislativo que contou com a presença do senhor *Antonio da Cunha Couto* (Figura 81), prefeito de Curuçá[10-A].

Figura 81: Antonio da Cunha Couto com a esposa Rosa Cordovil Couto.

Fonte: Acervo da família "Cordovil Couto".

Outro ganho político para Curuçá foi a Lei Estadual n.º 2.968, de 19 de dezembro de 1963 que autorizou o Estado do Pará a repassar para o Município de Curuçá Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para a construção de um subposto médico em vila Vista Alegre (atualmente pertencente a Terra Alta). [11]

A ata da décima quinta sessão extraordinária da Câmara Municipal de Curuçá, realizada no dia 29 de novembro de 1963, se teve o pedido de licença por tempo indeterminado do vereador do PSD, senhor *Bento de Sousa Furtado*, "O expediente a ser lido, constou um ofício do sr. vereador *Bento de Sousa Furtado*, solicitando licença por tempo indeterminado". [12]

Dada a licença do vereador *Bento de Sousa Furtado* e o retorno da vereadora *Maria Hyluisa Pinto Ferreira*, o vereador *Delorizano de Moraes Aleixo* permaneceu na Casa Curuçaense de Leis no ano de 1964, conforme se verá mais à frente.

O instituto inaugural da administração de *Antonio da Cunha Couto* em 1964, foi editado dia 14 de março.

> **Portaria n.º 51**
>
> *Antonio da Cunha Couto*, Prefeito Municipal de Curuçá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.
>
> RESOLVE: de acordo com o Estatuto dos Funcionários, suspender sem vencimento o funcionário

> *Hilton Lima Pinto* por oito (8) dias a partir da data da publicação desta.
>
> Cumpra-se, publique-se.
>
> Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 14 de março de 1964.
>
> *Antonio da Cunha Couto*
> Prefeito Municipal
>
> Publicado na secretaria desta Prefeitura na mesma data.
>
> *Manoel Paulo Ferreira dos Santos*
> Secretário
> (Grifos nosso) [13]

Outro instituto de março de 1964 marcou o fim do período democrático brasileiro em Curuçá.

> **Portaria n.º 52**
>
> *Antonio da Cunha Couto*, Prefeito Municipal de Curuçá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.
>
> RESOLVE: conceder ao funcionário desta Prefeitura, *José Ferreira Mendes*, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia três (3) de março a três abril do corrente exercício de 1964.
>
> Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.
>
> Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 6 de março de 1964.
>
> *Antonio da Cunha Couto*
> Prefeito Municipal
>
> Publicado na secretaria desta Prefeitura na mesma data.
>
> *Manoel Paulo Ferreira dos Santos*
> Secretário
> (Grifos nosso) [14]

Já sob a égide da Ditadura Militar, se teve a abertura do legislativo curuçaense em 15 de agosto de 1964 com a primeira sessão ordinária do ano de 1964 e a tradicional eleição da mesa diretora e das comissões permanentes da Casa.

> Ata da primeira sessão ordinária da Câmara Municipal de Curuçá.
>
> Aos quinze (15) dias, do mês de abril, de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Curuçá, Estado do Pará, Estados Unidos do Brasil, no edifício da municipalidade, realizou-se a primeira sessão ordinária, do segundo período, da quinta legislatura da Câmara Municipal de Curuçá, sob a presidência do sr. *Abel de Campos Cabral*, secretariado pelos srs. vereadores *Carlos da Silva Mendes* e *Raimundo da Silva Rodrigues*. As quinze horas, o sr. Presidente mandou fazer a chamada pelo livro de presença que constatou o comparecimento dos seguintes srs. vereadores: ***Maria Hyluisa Pinto Ferreira***; *Domingos Pinto de Sousa Filho*, *Osvaldo Ferreira Mendes*, *Carlos da Silva Mendes*, *Raimundo da Silva Rodrigues* e ***Delorizano de Moraes Aleixo***, do Partido Social Democrático. *Luduvino Brito dos Santos*, da Coligação Democrática Curuçaense. Faltando por motivo justificado os srs. vereadores *Nestor Machado dos Anjos*, do Partido Social Democrático e *Manoel Assunção Neves* da Coligação Democrática Curuçaense. Acusando o livro de presença o comparecimento de sete (7) vereadores, o sr. Presidente deu por aberta a sessão e em breve balanço disse da finalidade da sessão. A seguir procedeu-se a votação para a Mesa da Câmara, [documento original em fragmentos] [...]. (Grifos nosso). [15]

A ata da sessão da Câmara Municipal de Curuçá, datada de 15 de abril de 1964 (acima), registra a presença dos vereadores *Maria Hyluisa Pinto Ferreira* e *Delorizano de Moraes Aleixo*, ao passo que assinala a ausência do vereador *Bento de Sousa Furtado*, evidenciando a presença conjunta dos dois vereadores na composição dos trabalhos legislativos naquela data.

A formação do legislativo curuçaense com os vereadores: *Carlos da Silva Mendes* (PSD); *Maria Hyluisa Pinto Ferreira* (PSD); *Domingos Pinto de Sousa Filho* (PSD); *Delorizano de Moraes Aleixo* (PSD); *Osvaldo Ferreira Mendes* (PSD); *Nestor Machado dos Anjos* (PSD); *Raimundo da Silva Rodrigues* (PSD); *Manoel Assunção Neves* (CDC) e; *Luduvino Brito dos Santos* (CDC), se manteve até 15 de março de 1965 quando o vereador *Clóvis Pinheiro* assumiu a vaga da vereadora licenciada *Maria Hyluisa Pinto Ferreira*.[16]

Nas discussões das sessões da Câmara Municipal de Curuçá no primeiro semestre de 1964, entre 15 de abril e 23 de junho, se registrou o pedido de ajuda ao governo estadual para a estrada de rodagem que se encontrava em péssimo estado de conservação, a lei que instituiu a Escola Municipal no povoado de Flecheira, banheiro público no povoado de Getúlio Vargas

(Mocajubinha), proibição da criação de porcos em vias públicas, dentre outros. [17]

Dois institutos datados de 11 de junho de 1964 (n.º s 53 e 54), do poder executivo municipal de Curuçá, que proibiram a venda de pescado nas calçadas da cidade, foram os últimos institutos assinados pelo senhor *Manoel Paulo Ferreira dos Santos* como secretário da Prefeitura. A partir do instituto datado de 30 de junho, passou a assinar como secretário da Prefeitura, o senhor *Nelson Guimarães*. [18]

19.1 O Golpe Civil-Militar de 31 de março de 1964, no Pará: Jarbas Passarinho nomeado governador do estado

Em 31 de março de 1964, o general *Olympio Mourão Filho* (1900-1972), à frente da 4ª Região Militar, sediada em Belo Horizonte, capital do estado de Minas Gerais, liderou as tropas rumo ao Rio de Janeiro. A movimentação militar tinha a intenção de forçar a renúncia do presidente *João Belchior Marques Goulart* (1919-1976). Porém, esse episódio inaugurou a marcha da ditadura civil-militar, que ao longo de suas diferentes fases, foi liderada pelas Forças Armadas até março de 1985. Momento em que *José Sarney de Araújo Costa* (1930-) assumiu a presidência, sendo o primeiro civil a ocupar o cargo desde abril de 1964.

Nesse cenário de transformação política nacional, o estado do Pará vivenciava os ecos de sua própria história política. Em 29 de maio de 1959, Belém perdeu uma de suas figuras mais influentes da sua história até os anos 1950, do século XX: *Joaquim de Magalhães Cardoso Barata* (1888-1959). Militar, participante do movimento tenentista, interventor federal nos períodos de 1930 a 1935 e de 1943 a 1945, além de fundador do Partido Social Democrático (PSD) no Pará, *Magalhães Barata* deixou um legado marcante. Eleito senador em 1945 e governador em 1955, construiu uma poderosa rede político-eleitoral, alicerçada em seu carisma e em laços clientelísticos com comerciantes e grandes proprietários rurais. Essa estrutura garantiu ao PSD o domínio de diversas prefeituras no interior do estado e culminou em mais uma conquista póstuma de *Magalhães Barata* em 1960, com a eleição do advogado *Aurélio Corrêa do Carmo* (1922-2020) ao governo do Pará.

Enquanto o golpe de 1964 reverberava pelo país, Belém do Pará também se mobilizava. Em 1º de abril, o general *Orlando Gomes Ramagem*, comandante do Comando Militar da Amazônia (CMA), reuniu-se com o tenente-coronel *Jarbas Gonçalves Passarinho* (1920-2016) e oficiais do Exército, da Marinha e da Aeronáutica que integravam o CMA. *Jarbas*

Passarinho desempenhou um papel central ao intermediar, por meio de comunicação via radioamador, o diálogo entre *Orlando Ramagem* e o Quartel-General do II Exército, sediado em São Paulo e comandado pelo general *Amaury Kruel* (1901-1996).

Na mesma data, 1º de abril, o governador do Pará, *Aurélio Corrêa do Carmo*, estava no Rio de Janeiro, enquanto o vice-governador, *Newton Burlamaqui de Miranda* (1927-1980), se encontrava incerto em declarar apoio público ao movimento golpista, mesmo sendo orientado (pressionado) para isso pelo Comando Militar da Amazônia (CMA). Contudo, ainda na noite de 1º de abril, o governador *Aurélio do Carmo* expressou seu apoio ao movimento "Revolucionário", por telegrama, pois se encontrava no Rio de Janeiro.

As consequências do golpe logo se fizeram sentir no Pará. Em 9 de junho de 1964, o governador *Aurélio do Carmo* e o vice-governador *Newton Miranda*, juntamente com o prefeito de Belém, *Moura Carvalho*, e o vice-prefeito, *Isaac Soares*, tiveram seus mandatos cassados e seus direitos políticos suspensos por dez anos.

Poucos dias depois, em 12 de junho, a Assembleia Legislativa do Pará elegeu, por unanimidade, de forma indireta (sem o sufrágio universal do voto), o tenente-coronel *Jarbas*

Gonçalves Passarinho (Figura 82) como novo governador e o empresário *Agostinho Menezes Monteiro* (1891-1976) como vice-governador. No mesmo mês, os vereadores de Belém escolheram o tenente-coronel *Alacid da Silva Nunes* (1924-2015), também de forma indireta, para assumir a prefeitura da capital do estado do Pará. [19]

Figura 82: Governador Jarbas Gonçalves Passarinho.

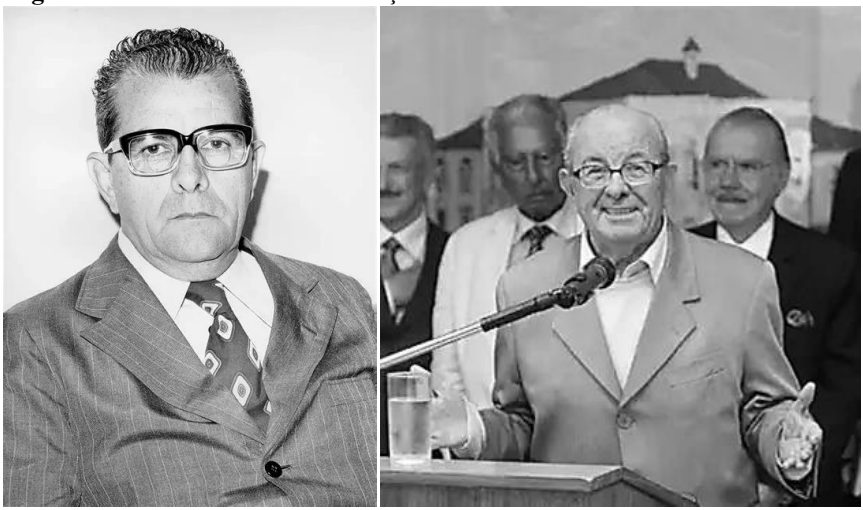

Fonte: Internet.

Diante dos fatos da "revolução" de 1964, se destaca, na 17ª sessão ordinária, realizada em 17 de junho de 1964, o requerimento do vereador *Carlos da Silva Mendes* que formalizou o envio de um telegrama da Câmara Municipal de Curuçá ao então tenente-coronel *Jarbas Gonçalves Passarinho*

e ao Dr. *Agostinho Menezes Monteiro* "congratulando-se com a investidura nos cargos de governador e vice-governador do estado do Pará", em 12 de junho de 1964. [20]

Na décima oitava sessão ordinária da Câmara Municipal de Curuçá. realizada em 23 de junho de 1964, a vereadora *Maria Hyluisa Pinto Ferreira*:

> [...] apresentou um requerimento [ilegível] para que fosse oficiado ao sr. governador do estado *Jarbas Passarinho*, solicitando a reconstrução do Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira", que se encontra em estado de ruína. Aberta a segunda parte da ordem do dia, o sr. Presidente submeteu a discussão o requerimento da sra. vereadora *Maria Hyluisa Pinto Ferreira*, que foi aprovado por cinco (5) votos. [20-A]

A partir de 30 de junho de 1964, o senhor *Nelson Guimarães*, filho do extinto *Cantídio Alves Guimarães*, passou a assinar primeiro respondendo e, depois como titular da Secretaria da Prefeitura.

> **Portaria n.º 55**
>
> *Antonio da Cunha Couto*, Prefeito Municipal de Curuçá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.
>
> Levando em consideração várias reclamações por parte da população desta cidade.
>
> RESOLVE: proibir terminantemente a saída de peixe congelado do mercado público desta cidade, sem primeiramente abastecer a população, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e intime-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, 30 de junho de 1964.

Antonio da Cunha Couto
Prefeito Municipal

Publicado na secretaria desta Prefeitura na mesma data.

Nelson Guimarães
Auxiliar de Escritório
Respondendo pela Secretaria
(Grifos nosso) [21]

Sabe-se que pelo Decreto Estadual, de 22 de julho de 1964, que o Juiz de Direito da Comarca de Curuçá, Dr. *Antonio Koury*, foi promovido para a 8ª Vara da Comarca da Capital[21-A]. Fato comunicado a Câmara Municipal de Curuçá pelo Ofício n.º 16/64, da Comarca de Curuçá, conforme ata da vigésima oitava sessão ordinária, realizada no dia 29 de julho de 1964. [21-B]

Em sessão de 7 de agosto de 1964, a vereadora *Maria Hyluisa Pinto Ferreira* comunicou que dias antes deixou a direção do Clube de Mães de Curuçá. [21-C]

Na trigésima segunda sessão ordinária da Câmara Municipal de Curuçá, realizada em 13 de agosto de 1964, foi discutido "o Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do cargo de Eletricista para Usina de Força e Luz da vila de Murajá"[21-D].

Sendo aprovado na sessão seguinte e testemunhando que a vila de Murajá já gozava dos benefícios da energia elétrica em 1964.

Na trigésima terceira sessão ordinária da Câmara Municipal de Curuçá, realizada em 14 de agosto de 1964, foram aprovadas as contas do ano de 1963, do Poder Executivo municipal[21-E].

Na sequência dos institutos do Poder Executivo Municipal do ano de 1964, a partir de 31 de agosto de 1964, o senhor *Nelson Guimarães* passou a assinar como titular da Secretaria da Prefeitura, conforme tabela 38, a seguir:

Tabela 38: Relação de Portarias de 1964, na administração *Antonio da Cunha Couto*.

Instituto:	**Data:**	**Matéria (Resolve:...):**
Portaria n. ° 56.	31 de julho de 1964.	Conceder a funcionária desta Prefeitura, *Francisca Rocha de Oliveira*, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia primeiro (1º) de agosto a 31 do mesmo mês.
Portaria n. ° 57.	1 de agosto de 1964.	Exonerar, a pedido, o sr. *Manoel Paulo Ferreira dos Santos*, do cargo de Secretário da Prefeitura Municipal de Curuçá. (SEM EFEITO) Obs.: Não há documento algum revogando este.
Portaria n. ° 57	1 de agosto de 1964.	Designar para responder pela Secretaria desta Prefeitura, o cidadão *Nelson Guimarães*.
Portaria n. ° 58.	31 de agosto de 1964.	Designar o Fiscal Municipal *Lourival da Silva Mendes*, lotado na estação da vila Ponta de Ramos, para responder pela fiscalização da localidade de Campina.
Portaria n. ° 59.	1º de setembro de 1964.	Conceder a funcionária desta Prefeitura, *Francisca Rocha de Oliveira*, mais vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia primeiro (1º) de agosto a 31 do mesmo mês.
Portaria n. ° 60.	7 de outubro de 1964.	Conceder ao Fiscal Municipal *Carlos Neves Paes de Andrade*, lotado na estação desta cidade, 30 dias de licença para tratamento de

		saúde, a partir de 7 de outubro do corrente mês e ano.
Portaria n. ° 61.	7 de outubro de 1964.	Designar o Fiscal Geral Municipal, sr. *Coaraci de Lima Magalhães*, para exercer as funções de Fiscal Municipal, lotado na estação desta cidade, durante o impedimento do titular.
Portaria n. ° 62.	9 de outubro de 1964.	De acordo com o art. 90, do Estatuto dos Funcionários Públicos, conceder noventa (90) dias de férias ao cidadão *Ulisses Pinheiro Cardoso Teixeira*, eletricista da Usina de Força e Luz desta cidade, a partir do dia 10 do corrente mês.
Portaria n. ° 63.	9 de outubro de 1964.	Designar o cidadão *José Maria Rocha* para responder pelo cargo de eletricista da Usina de Força e Luz desta cidade, durante o impedimento do titular.
Portaria n. ° 64.	10 de outubro de 1964.	Tornar sem efeito a Portaria n.º 63, de 9 de outubro do corrente ano.
Portaria n. ° 65.	10 de outubro de 1964.	Designar o cidadão *Ostenir Ferreira Campos* para responder pelo cargo de eletricista da Usina de Força e Luz desta cidade, durante o impedimento do titular.
Portaria n. ° 66.	20 de outubro de 1964.	Conceder ao cidadão *Clodomir de Lima Campos*, Fiscal Municipal, lotado na estação vila Mutucal, um (1) ano de licença para tratar de interesse particular, a partir da data de 15 de outubro de 1964.
Portaria n. ° 67.	30 de outubro de 1964.	*Considerando* que no próximo dia 2 é destinado aos mortos; *Considerando* também, que nessa data vem se registrando, no cemitério desta cidade, furto de velas, de ano para ano com maior frequência; *Considerando* ainda, que é de costume a Prefeitura manter um serviço adequado e eficiente na parte que se refere a fiscalização e policiamento da área do cemitério. RESOLVE: designar os dicais da sede *João Rosa de Lima* e *Coaraci de Lima Magalhães* para em conjunto manterem durante as horas regulamentares da iluminação, a fiscalização e manutenção da ordem pública, em cooperação com o destacamento policial que a Delegacia de Polícia manterá nessa data.
Portaria n. ° 68.	3 de novembro de 1964.	Conceder ao cidadão *Nestor Amoras Rodrigues*, Fiscal Municipal, lotado na estação da Ilha Nova, 180 dias de licença para tratamento de saúde, a partir da data de três do corrente mês e ano.

Portaria n. ° 69.	3 de novembro de 1964.	Conceder ao cidadão *Carlos Neves Paes de Andrade*, Fiscal Municipal, lotado na estação da sede, mais 60 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 7 do corrente mês e ano.
Portaria n. ° 70.	10 de dezembro de 1964.	Conceder a funcionária desta Prefeitura, *Francisca Rocha de Oliveira*, noventa (90) dias de licença repouso, a contar desta data ao dia 10 de março de 1965.
Portaria n. ° 71.	15 de dezembro de 1964.	Nomear o cidadão *José Maria Rocha*, para exercer interinamente o cargo de Escriturário desta Prefeitura.

Fonte: CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", fls. 60 v a 66. referentes ao "Período: 1946". Registro: Livro n.º 2. fl. 15. Curuçá/PA: APUMC, 2024[22].

A tabela acima, demonstra o quadro dos institutos municipais do ano de 1964. Colecionado a esses institutos, se tem o Decreto Estadual de 18 de setembro de 1964, que aposentou o Coletor de Rendas do estado em Curuçá, senhor *Joaquim d'Athayde Cabral*.[23]

Desde 8 de outubro de 1964, pela alteração do art. 56, da Lei Estadual n.º 158, de 31/08/1943 (Lei Orgânica dos Municípios), trazido pela Lei Estadual n.º 3.077, de 08/10/1964, as Câmaras Municipais, independente de convocação, se reuniriam ordinariamente entre 15 de setembro e 15 de dezembro de cada ano.

O primeiro instituto de 1965 foi a Portaria n.º 72, de 14 de maio, conforme se transcreve abaixo:

Portaria n.º 72

Antonio da Cunha Couto, Prefeito Municipal de Curuçá, Estado do Pará etc.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e levando em consideração justas reclamações dos habitantes desta cidade referente a falta de Farinha de Mandioca nos comércios locais dada a dificuldade que está se tornando para aquisição deste produto por parte dos comerciantes em apreço.

RESOLVE: proibir a saída do citado produto, já regularizada tal situação.

Cumpra-se e publique-se.

Curuçá, 14 de maio de 1965.

Antonio da Cunha Couto
Prefeito Municipal

Publicado na secretaria desta Prefeitura na mesma data.

Nelson Guimarães
Secretário
(Grifos nosso) [22-A]

O instituto acima retratou a dificuldade de atendimento do mercado interno pela farinha de mandioca no ano de 1965. A partir de 7 de junho de 1965 se tem os demais institutos conforme tabela 39, abaixo:

Tabela 39: Relação de Portarias de 1965, na administração *Antonio da Cunha Couto*.

Instituto:	**Data:**	**Matéria (Resolve:...):**
Portaria n. ° 73.	7 de junho de 1965.	Conceder a funcionária desta Prefeitura, *Marcionílo Santana dos Santos*, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a contar desta data até o dia 7 do mês de julho.
Portaria n. ° 74.	8 de julho de 1965.	Tornar sem efeito o Decreto número 98. De 1º de fevereiro de 1963.

Portaria n. ° 77.	16 de setembro de 1965.	Designar o cidadão *Raimundo Alves Filho* para responder pelo cargo de Fiscal Municipal, lotado na Estação da Povoação Santa Cruz, neste município.
Portaria n. ° 78.	21 de outubro de 1965.	Conceder ao cidadão *Nestor Amoras Rodrigues*, Fiscal Municipal, lotado na Estação de Ilha Nova, 365 dias de licença para tratamento de saúde, a partir da data de 3 de maio do corrente ano.
Portaria n. ° 79.	22 de outubro de 1965.	De acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos suspender por trinta (30) dias o cidadão *Felizardo Antonio Pinto*, Fiscal Municipal, lotado na Estação de Terra Alta, dada a irregularidade constatada em seu serviço de arrecadação.
Portaria n. ° 80.	20 de dezembro de 1965.	Conceder ao funcionário desta Prefeitura *José Ferreira Mendes*, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 1º de novembro do corrente ano a trinta e um (31) de janeiro do próximo ano (1966).
Portaria n. ° 81.	20 de dezembro de 1965.	Designar o cidadão *Benedito Cordovil Pinto*, para responder pelo cargo de Fiscal Municipal, lotado no Mercado Público desta cidade, a partir de 20 do corrente mês e ano.
Portaria n. ° 82.	20 de dezembro de 1965.	Exonerar o cidadão *Felizardo Antonio Pinto*, do cargo de Fiscal Municipal, lotado na Estação da vila Terra Alta, neste município.

Fonte: CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", fls. 66 a 69 v. referentes ao "Período: 1946". Registro: Livro n.º 2. fl. 15. Curuçá/PA: APUMC, 2024[22-B].

Na primeira sessão ordinária de 1965, ocorrida no dia 15 de março, se teve a posse do vereador *Clóvis Pinheiro* que substituiu a vereadora *Maria Hyluisa Pinto Ferreira* que se encontrava licenciada. Os fragmentos da ata original revelam o juramento solene e a posse do vereador *Clóvis Pinheiro*.[24]

A partir da ata da 24ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Curuçá, realizada em 26 de maio de 1965, teve

começo as discussões para aprovação das contas do Poder Executivo Municipal no ano de 1964. [25]

Em 15 de setembro de 1965, ocorreu a sessão solene de reabertura do terceiro período da quinta legislatura da Câmara Municipal de Curuçá, momento em que o vereador *Nestor Machado dos Anjos* apresentou o Projeto de Resolução n.º 318 concedendo o título honorífico de "Cidadão de Curuçá" ao então governador do estado do Pará, tenente-coronel do exército brasileiro, *Jarbas Gonçalves Passarinho*. Título esse, justificado pelo "nosso reconhecimento aos seus inestimáveis trabalhos de desenvolvimento produzido neste município havido no governo de V. Excia.". Resolução que foi aprovada na sessão seguinte. [26]

No dia 18 de setembro de 1965, aconteceu a sessão solene da Câmara Municipal de Curuçá para a "outorga do Título Honorífico de "Cidadão de Curuçá" para o Exm.º Sr. Ten.-Cel. *Jarbas Gonçalves Passarinho*". Essa sessão contou com a presença de diversas autoridades do estado e de Curuçá, conforme a ata da sessão:

> [...] o Sr. Presidente deu por aberta a sessão, designando os senhores vereadores *Domingos Pinto de Souza Filho*, *Carlos da Silva Mendes* e *Luduvino Brito dos Santos* para introduzirem a sala de sessão o Exmo. Sr. Governador do Estado *Jarbas Gonçalves Passarinho*. A seguir convidou para composição da Mesa o major *Alacid Nunes* (Prefeito de Belém), os

> senhores deputados, o sr. Prefeito Municipal *Antonio da Cunha Couto*, o Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca, srs. Secretários de Estado e autoridades presentes. Após o sr. Presidente disse da finalidade da sessão que foi a aprovação da Resolução n.º 318, de autoria do senhor vereador *Nestor Machado dos Anjos* que conferiu o título honorífico de "Cidadão de Curuçá" ao Exmo. Sr. Ten.-Cel. *Jarbas Gonçalves Passarinho*, governador do estado, e com breves palavras, fez a entrega do referido diploma. Usara da palavra o Exmo. Sr. Governador do Estado, agradecendo sinceramente o título. A seguir o sr. Presidente fez declarar encerrada a sessão. Eu, *Carlos da Silva Mendes*, lavrei a presente ata que aprovada vai assinada pelos srs. vereadores. (Grifos nosso). [27]

A concessão do título honorífico de "Cidadão de Curuçá" ou "Cidadão Curuçaense" pela Câmara Municipal de Curuçá a diversas autoridades e pessoas de destaque em diversos segmentos sociais se faz até os dias atuais. Porém, a concessão ao então governador do estado, *Jarbas Gonçalves Passarinho*, de autoria do vereador *Nestor Machado dos Anjos*, em 18 de setembro de 1965, foi a primeira das muitas honrarias.

19.2 As eleições de 3 de outubro de 1965 para governador do estado em Curuçá: Alacid da Silva Nunes eleito

Nas eleições de 3 de outubro de 1965, o candidato da UDN, *Alacid da Silva Nunes*, candidato do governador do Pará, *Jarbas Gonçalves Passarinho*, obteve em Curuçá 2.885 votos

contra 800 votos do candidato do PSD *Alexandre Zacarias de Assunção*.[28]

Assim, foram eleitos como governador do estado *Alacid da Silva Nunes* (Figura 83) e como vice-governador *João Renato Franco* com 163.527 votos em todo o estado para mandato de 31 de janeiro de 1966 a 31 de janeiro de 1971. Contra 67.166 votos dos candidatos *Alexandre Zacarias de Assunção* e *Hélio da Mota Gueiros* (candidato a vice na chapa de *Zacarias de Assunção*).[29]

Figura 83: Governador Alacid da Silva Nunes.

Fonte: Internet.

O ano de 1966, seguiu com a administração de *Antonio da Cunha Couto*. Os institutos do Poder Executivo Municipal

foram inaugurados em 1º de fevereiro de 1966, conforme tabela 40, abaixo:

Tabela 40: Relação de Portarias de 1966, na administração *Antonio da Cunha Couto*.

Instituto:	**Data:**	**Matéria (Resolve:...):**
Portaria n. ° 83.	1º de fevereiro de 1966.	De acordo com o Art. 90 do Estatuto dos Funcionários Públicos, conceder 90 dias de férias ao funcionário *Emílio Francisco Ferreira*, Tesoureiro desta Prefeitura, referente aos anos de 1963, 1964 e 1965, a partir de 1º de fevereiro a 30 de abril.
Portaria n. ° 84.	1º de junho de 1966.	Exonerar o cidadão *Euzier Cardoso Palheta,* do cargo de Eletricista da Usina de Força e Luz desta cidade.
Portaria n. ° 85.	6 de maio de 1966.	Exonerar o cidadão *Osvaldo Rodrigues de Sousa*, do cargo de Fiscal Municipal, lotado na Estação da vila Boa Vista do Iriritеua, neste município.
Portaria n. ° 86.	1º de julho de 1966.	Exonerar, a pedido, o cidadão *Pedro Correa da Silva*, lotado arrecadadora na Estação de Areial, neste município.
Portaria n. ° 87.	1º de julho de 1966.	Nomear o cidadão *Hamilton da Silva Braga*, para exercer da Estação arrecadadora do povoado Areial, neste município.

Fonte: CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", fls. 66 a 69 v. referentes ao "Período: 1946". Registro: Livro n.º 2. fl. 15. Curuçá/PA: APUMC, 2024[22-B].

O Ato Institucional Número 2 (AI-2), promulgado em 27 de outubro de 1965 durante o regime civil-militar no Brasil, marcou o fim dos partidos políticos existentes ao dissolvê-los e estabelecer um sistema bipartidário, criando a Aliança Renovadora Nacional (ARENA) para apoiar o governo e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB) como oposição controlada.

Essa medida, implementada após o golpe de 1964, visava centralizar o poder e reduzir a pluralidade política, refletindo uma estratégia de controle autoritário que perdurou até a redemocratização.

No município de Curuçá, essa imposição do bipartidarismo influenciou profundamente a dinâmica política local, onde a tradicional influência de lideranças regionais e clientelismo foi adaptada às novas estruturas partidárias, com a ARENA dominando por meio de alianças com elites locais e o MDB enfrentando dificuldades para se consolidar como oposição significativa, moldando um cenário de subordinação política que refletiu as tensões nacionais.

Em 30 de novembro de 1965, o vereador *Delorizano de Moraes Aleixo* (PSD) estava licenciado e, ocupou a sua cadeira no legislativo municipal como vereador o senhor *Verissimo Borges dos Reis* (PSD) até 8 de fevereiro de 1966.[30]

Na primeira sessão ordinária da Câmara Municipal de Curuçá realizada no dia 15 de março de 1966, o vereador *Delorizano de Moraes Aleixo* (PSD) voltou a ocupar a cadeira legislativa. [31]

Na sessão da Câmara Municipal de Curuçá, de 12 de abril de 1966, houve a seguinte comunicação:

> Aberta a primeira parte da ordem do dia, o sr. Presidente comunicou aos srs. vereadores ter sido cientificado nesse momento pelo Dr. *Renato Casta*, funcionário do MESSP, a visita do Exmo. sr. Ministro de Educação e Saúde, a cidade de Curuçá, a fim de inaugurar o serviço de Abastecimento d'água, no dia 13, às 8 horas. [31-A]

Diante da comunicação recebida pelo Poder Legislativo Municipal de Curuçá, o ministro da Saúde do Brasil (1964-1967), Dr. *Raimundo de Moura Britto* (1909-1988) chegou em Curuçá para implantar oficialmente a água encanada na cidade de Curuçá, durante o governo municipal de *Antonio da Cunha Couto*.

A visita do ministro da Saúde à Curuçá foi noticiada pelos principais jornais do Rio de Janeiro[31-B]; [31-C], de onde se destaca um datado de 13 de abril de 1966:

> **SAÚDE**
> O ministro Raimundo de Brito inspecionou ontem várias unidades hospitalares de Belém, notadamente o hospital de tuberculose e a colônia de leprosos. **Hoje, inaugura serviços de abastecimento d'água de Maracanã e Curuçá**, no interior paraense. Amanhã [...] (Grifo nosso). [31-D]

Assim, se teve o registro de um ministro de estado à Curuçá em 13 de abril de 1966.

Em 15 de junho de 1966, se teve o encerramento dos trabalhos ordinários da Câmara Municipal de Curuçá. Nessa

sessão, estavam presentes os vereadores: *Carlos da Silva Mendes*; *Raimundo da Silva Rodrigues*; *Osvaldo Ferreira Mendes*; *Delorizano de Moraes Aleixo*; *Luduvino Brito dos Santos*; *Clóvis Pinheiro* e *Nestor Machado dos Anjos*. E, faltaram por motivo justificado os vereadores: *Domingos Pinto de Sousa Filho* e *Manoel da Assunção Neves*. Em 15 de setembro de 1966, a Câmara Municipal de Curuçá retornou aos trabalhos ordinários. [32]

Entre outubro e dezembro de 1966, foram concedidas terras do patrimônio do município, através de projeto de lei, aprovados pela Câmara Municipal de Curuçá, as seguintes pessoas: *Crizogano do Lago Cabral*; *Maria da Conceição Ferreira*; *Nilo Carneiro*; *Maria Rosa de Lima*; *Castorina Estanila Favacho*; *Safira Santos de Oliveira*; *Milton Ataíde Cordovil*; *Manoel Simplício Borges*; *Plínio Cordovil dos Santos*; *Raimundo Pinheiro de Souza*; *Benedita Maria*; *Iolanda da Conceição Guedes*; *Luduvino Brito dos Santos*; *Marcionílo Santana* e; *Antonio Aprígio dos Santos Souza*. [33]

Na sessão da Câmara Municipal de Curuçá, de 14 de dezembro de 1966, foram encaminhados ao poder legislativo municipal os pedidos de aposentadoria dos funcionários

públicos municipais: *Manoel Jeronimo de Brito*; *Izaias dos Santos Monteiro* e; *João Rosa de Lima*. [34]

Durante o mês de dezembro de 1966, a Câmara Municipal de Curuçá recebeu o processo de solicitação de terras do patrimônio municipal feita pelo Dr. *José Alberto Mendonça*, médico-chefe do Posto Médico da cidade de Curuçá. [35]

Em 15 de dezembro de 1966, aconteceu a sessão solene de encerramento do período legislativo ordinário da Câmara Municipal de Curuçá. [36]

Em sessão extraordinária da Câmara Municipal de Curuçá, realizada em 18 de janeiro de 1967, ocorreu que:

> Aberta a 2ª parte da ordem do dia, o sr. Presidente submeteu a discussão os Projetos de Lei n.º 247 a 254 que solicita terrenos aforados de interesse de: *Maurício Cordovil Pinto*; *Manoel dos Reis Pinheiro*; *Idalnira dos Santos Costa*; *Manoel Paulo Ferreira dos Santos*; *Irene de Souza Rodrigues*; *Francisco Cordovil Guimarães*; *Osvaldo Campos Palheta*; *Julião Cordovil Alves* e *Domingos Pinto de Souza Filho*. Não tendo quem se manifestasse foi o mesmo aprovado por cinco votos. [37]

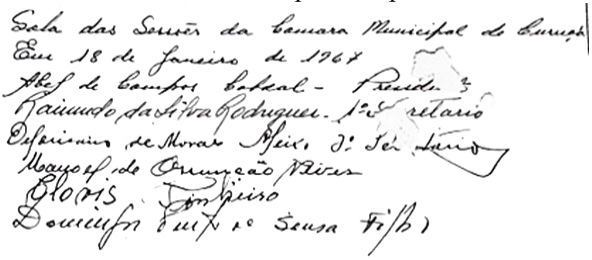

Essa sessão foi a última da 6ª Câmara de Vereadores de Curuçá, que encerrou os trabalhos em 31 de janeiro de 1967.

As eleições de 15 de novembro de 1966, ocorreram na vigência do Regime Civil-Militar (ditadura militar de 1964). Esse processo eleitoral foi regido pela Resolução n.º 7.902, de 23 de agosto de 1966, da lavra do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), regulamentado as sublegendas. Se destaca que desde o Ato Institucional n.º 2, o Brasil passou a ter apenas dois partidos políticos: Aliança Renovadora Nacional (ARENA) e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Essa resolução do TSE passou a admitir até três (3) sublegendas de cada um dos dois partidos políticos.

Em Curuçá as forças políticas se uniram em três correntes partidárias: MDB, ARENA 1 e ARENA 2, para o pleito de 15 de novembro de 1966, quando a 9ª Zona Eleitoral (Curuçá/PA) tinha 6.233 eleitores, distribuídos em 38 secções. [38]

19.3 Eleições de 15 de novembro de 1966 para prefeito de Curuçá

As eleições de 15 de novembro de 1966 foram protagonizadas pelos candidatos ao cargo de Prefeito Municipal de Curuçá pelos senhores: *Manoel do Carmo dos Santos Ferreira Filho* (ARENA 2) e *Domingos Pinto de Souza Filho*

(ARENA 1) (Figura: 84), sendo candidatos ao cargo de Vice-Prefeito os senhores *Luiz Ferreira Mendes* (ARENA 2) e *Francisco de Assis Guimarães* (ARENA 1)[39].

Figura 84: Candidatos a prefeito de Curuçá em 1966.

Fonte: Internet.

O resultado dessas eleições foi *Manoel do Carmo dos Santos Ferreira Filho* (ARENA 2) com 2.471 votos e *Domingos Pinto de Souza Filho* (ARENA 1) com 1.442 votos.[40]

A eleição de *Manoel do Carmo dos Santos Ferreira Filho* se consolidou diante de um novo cenário político em Curuçá, pois o deputado estadual *Acindino Pinheiro de Campos* deixaria de ser a liderança política de Curuçá no cenário estadual.

19.4 Eleições de 15 de novembro de 1966 para deputado estadual em Curuçá

O curuçaense e deputado estadual *Acindino Pinheiro de Campos* colocou o nome para concorrer a quinta legislatura consecutiva, nas eleições de 15 de novembro de 1966 e, teve em Curuçá como adversário o então candidato a deputado estadual *Mário dos Santos Cardoso* – ambos da ARENA.

Sobre a composição política de apoio local aos candidatos a deputado estaduais, a imprensa paraense divulgou a seguinte nota sobre Curuçá:

> O deputado *Mário Cardoso* "rachou" a votação de Curuçá, entrando na faixa do sr. *Acindino Campos*, que está com sua eleição ameaçada. Os parlamentares da ARENA dividiram a votação em Curuçá. O sr. *Mário Cardoso* elegeu o prefeito (*Manoel do Carmo* pela sublegenda) e obteve 1.526 votos, enquanto o deputado *Acindino Campos* trouxe de Curuçá mil e quinhentos votos, só. [41]

Assim, o resultado das eleições em Curuçá para Deputado Estadual terminou com *Mário dos Santos Cardoso* com 1.526 votos e *Acindino Pinheiro de Campos* com 1.500 votos. [42]

Diante do resultado estadual do pleito de 15 de novembro de 1966, Curuçá ajudou de forma robusta a eleger como deputado estadual o senhor *Mário dos Santos Cardoso* que obteve em todo o estado do Pará 4.111 votos. Sendo o 11º

deputado estadual mais votado pela ARENA. Enquanto, o senhor *Acindino Pinheiro de Campos* obteve em todo o estado 2.216 votos, ficando na 2ª Suplência pela ARENA. [43]

Diante desse cenário político, *Mário dos Santos Cardoso* passou a ser o representante de Curuçá na Assembleia Legislativa e no estado do Pará.

19.5 Fim do governo de Antonio da Cunha Couto, em 31 de janeiro de 1967

Figura 85: Antonio da Cunha Couto em dois momentos distintos.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

Antônio da Cunha Couto (Figura: 85), empossado como 18º prefeito de Curuçá, Estado do Pará, em 31 de janeiro de 1963, exerceu seu mandato até 31 de janeiro de 1967, durante um período marcado pela transição do regime democrático para a Ditadura Militar (1964-1985). Seu governo, alinhado ao Partido Social Democrático (PSD), foi caracterizado por ações administrativas voltadas para a infraestrutura, educação, fiscalização e desenvolvimento local, em um contexto de desafios políticos e econômicos impostos pelo golpe civil-militar de 1964.

A administração de *Antônio da Cunha Couto* em Curuçá (1963-1967) enfrentou desafios econômicos, como a escassez de recursos, e políticos, com a transição para o bipartidarismo. Ações como a "municipalização" da educação, a implantação de água encanada e a construção de equipamentos públicos destacam-se como legados, enquanto a articulação política com o governo estadual garantiu recursos para o município. A interação com a Câmara Municipal, majoritariamente alinhada ao PSD e posteriormente à ARENA, foi essencial para a aprovação de projetos que atenderam às demandas do governo municipal.

Referências:

[1] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 202**: "ATA: sessão da Câmara Municipal de Curuçá", Fl. 16 e 17 V. referentes ao "Período: 1962-1967". Registro: Livro n.º 2. fl. 24. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[2] *Idem.* fls. 16 – 17 v.

[3] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXII. n. º 20.039. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 15 de março de 1963. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[4] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 202**: "ATA: sessão da Câmara Municipal de Curuçá", Fl. 17 V a 19 V. referentes ao "Período: 1962-1967". Registro: Livro n.º 2. fl. 24. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[5] *Idem.* fls. 20-21.

[6] *Idem.* fls. 24-24 v.

[6-A] *idem.* fls. 25 v - 26.

[6-B] *idem.* fls. 30 v - 31.

[6-C] *idem.* fls. 37 v - 38.

[6-D] *idem.* fls. 41 v - 42.

[6-E] *idem.* fls. 43 v.

[6-F] *idem.* fls. 51 v - 52.

[7] *Idem.* fls. 45 v.

[7-A] *Idem.* fls. 46 - 46 v.

[7-B] *idem.* fls. 54 - 55.

[8] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", fl. 53 a 57. referentes ao "Período: 1946". Registro: Livro n.º 2. fl. 15. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[9] *Idem.* fl. 57 v.

[10] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXIII. n. º 20.167. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 25 de setembro de 1963. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[10-A] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 202**: "ATA: sessão da Câmara Municipal de Curuçá", Fl. 72 a 74. referentes ao "Período: 1962-1967". Registro: Livro n.º 2. fl. 24. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[11] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXIII. n. º 20.225. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 20 de dezembro de 1963. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[12] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 202**: "ATA: sessão da Câmara Municipal de Curuçá", Fl. 90 V a 191. referentes ao "Período: 1962-1967". Registro: Livro n.º 2. fl. 24. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[13] *Idem*. fl. 58.

[14] *Idem*. fl. 58 v.

[15] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 202**: "ATA: sessão da Câmara Municipal de Curuçá", Fl. 94. referentes ao "Período: 1962-1967". Registro: Livro n.º 2. fl. 24. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[16] *Idem*. fl. – 135 - 135 v.

[17] *Idem*. fl. – 110 v.

[18] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", fl. 59 a 59 v. referentes ao "Período: 1946". Registro: Livro n.º 2. fl. 15. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[19] PETIT, Pere; CUÉLLAR, Jaime. O golpe de 1964 e a instauração da ditadura civil-militar no Pará: apoios e resistências. In.: **Est. Hist**., Rio de Janeiro, vol. 25, nº 49, p. 169-189, janeiro-junho de 2012.
Disponível em: eh49site.vp
Acesso em: 27 de dezembro de 2024.

[20] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 202**: "ATA: sessão da Câmara Municipal de Curuçá", Fl. 119 v. referentes ao "Período: 1962-1967". Registro: Livro n.º 2. fl. 24. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[20-A] *idem.* fls. 110 v - 111.

[21] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", fl. 60. referentes ao "Período: 1946". Registro: Livro n.º 2. fl. 15. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[21-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.360. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 25 de julho de 1964.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[21-B] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 202**: "ATA: sessão da Câmara Municipal de Curuçá", Fl. 119 v - 120. referentes ao "Período: 1962-1967". Registro: Livro n.º 2. fl. 24. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[21-C] *idem.* fls. 121 v - 122.

[21-D] *idem.* fls. 124 – 124 - v.

[21-E] *idem.* fls. 125 – 126.

[22] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", fl. 60 v a 66. referentes ao "Período: 1946". Registro: Livro n.º 2. fl. 15. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[22-A] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", fl. 66. referentes ao "Período: 1946". Registro: Livro n.º 2. fl. 15. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[22-B] *Idem* fl. 66 – 69 v.

[23] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXIII. n. º 20.400. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 23 de setembro de 1964.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[24] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 202**: "ATA: sessão da Câmara Municipal de Curuçá", Fl. 135 - 135 v. referentes ao "Período: 1962-1967". Registro: Livro n.º 2. fl. 24. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[25] *Idem* fl. 157 v – 158.

[26] *Idem* fl. 163 – 164.

[27] *Idem* fl. 165 – 165 v.

[28] JORNAL DO BRASIL. **Alacid bate Zacarias em quase todos os municípios onde a apuração terminou.** 1º caderno. Ano: LXXV. N.º 234. P. 16. Rio de Janeiro/RJ: Quarta-feira, 6 de outubro de 1965.
Disponível em: Jornal do Brasil (RJ) - 1960 a 1969 - DocReader Web
Acesso em: 30 de setembro de 2024.

[29] BRASIL, Tribunal Regional Eleitoral (PA). **Eleições Gerais:** Resultado das Eleições Gerais (1945 - 2006). P. 62. Belém/PA: TRE-PA, 2008.

[30] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 202**: "ATA: sessão da Câmara Municipal de Curuçá", Fl. 170 v a 185. referentes ao "Período: 1962-1967". Registro: Livro n.º 2. fl. 24. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[31] *idem.* fls. 185-186.

[31-A] *idem.* fls. 190 v.

[31-B] JORNAL DO COMMERCIO. **SAÚDE.** 1º Caderno. P. 5. Ano: 139. n.º 159. Rio de Janeiro/DF: Segunda e Terça-feira, 11 e 12 de abril de 1966.
Disponível em:
Jornal do Commercio (RJ) - 1960 a 1969 - DocReader Web
Acesso em: 24 de setembro de 2024.

[31-C] JORNAL DO COMMERCIO **SAÚDE.** 1º Caderno. P. 5. Ano: 139. n.º 163. Rio de Janeiro/DF: Sábado, 16 de abril de 1966.
Disponível em:
Jornal do Commercio (RJ) - 1960 a 1969 - DocReader Web
Acesso em: 24 de setembro de 2024.

[31-D] JORNAL DO COMMERCIO. **SAÚDE.** 1º Caderno. P. 5. Ano: 139. n.º 160. Rio de Janeiro/DF: Quarta-feira, 13 de abril de 1966.
Disponível em:
Jornal do Commercio (RJ) - 1960 a 1969 - DocReader Web
Acesso em: 24 de setembro de 2024.

[32] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 203**: "ATA: sessão da Câmara Municipal de Curuçá", Fl. 1-2. referentes ao "Período: 1966-1969". Registro: Livro n.º 2. fl. 24. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[33] *idem.* fls. 7-9.

[34] *idem.* fls. 9 v.

[35] *idem.* fls. 10 v.

[36] *idem.* fls. 11-12.

[37] *idem.* fls. 14 v.

[38] FOLHA DO NORTE. 2º Cad. P. 10. Terça-feira, 15 de novembro de 1966.

Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.

[39] CUNHA, Paulo de Tarso Monteiro da. **Curuçá no passado, Curuçá no presente.** Sua História, sua Tradição, sua Geografia, sua Beleza, seus costumes, suas Riquezas. Dados Estatísticos. P. 81. Belém/PA: Secção de Serviços Gráficos. EMATER-PA, 1987.

[40] FOLHA DO NORTE. Ano: LXX. n.º 32.331. P. 6. Sábado, 19 de novembro de 1966.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.

[41] O LIBERAL. P. 6. Sábado, 19 de novembro de 1966.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.

[42] FOLHA DO NORTE. Ano: LXX. n.º 32.331. P. 6. Sábado, 19 de novembro de 1966.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.

[43] TSE. Tribunal Superior Eleitoral. **Eleições de 1947**. Deputados Estaduais. Pará. Resultados. P. 64-65.
Disponível em:
https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNjU1ODA5MjUtYzQ5Ni00MmZjLTgzMmYtMzQwN2VkMTNiOWIxIiwidCI6ImFiNzcyYzYzLWViMzgtNGIxZS1iZWY3LTdiNjBlZDhhY2RmMSJ9
Acesso em: 20 de junho de 2024.

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

Figura 86: Desfile de 7 de setembro em Curuçá no ano de 1976.

Fonte: Museu Virtual (Facebook).

20. EFEMERIDADES DE CURUÇÁ ENTRE 1948 E 1964

20. EFEMERIDADES DE CURUÇÁ ENTRE 1948 E 1964

Conforme a Sinopse Estatística do Município de Curuçá do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 1948, em 1940, para um território de 785 Km² com uma população de 13.513 habitantes dividida conforme tabela 41.

Tabela 41: População de Curuçá em 1940

I – CENSO DEMOGRÁFICO				
I. População por distritos				
DIVISÃO DISTRITAL		POPULAÇÃO DE FATO		
			Segundo a localização	
		TOTAL	Urbana e Suburbana	Rural
1. Curuçá	.....	4.557	1.969	2.588
2. Lauro Sodré	.....	1.826	225	1.601
3. Ponta do Ramos	.....	2.425	185	2.240
4. Santa Luzia	.....	3.021	464	2.557
5. Terra Alta	.....	1.684	197	1.487

Fonte: Sinopse Estatística do Município de Curuçá (1948).[1]

Já pelo censo de 1950, Curuçá apresentou uma população total de 16.825 habitantes.[2]

20.1 *Gossip columns*: *made in* Curuçá

As notícias sociais desempenham um papel central em pequenas cidades como Curuçá, pois fortalecem os laços comunitários, promovem a interação humana nas rodas de conversa e testemunham a cultura local em um determinado

tempo. Ao informar a população em geral sobre eventos, conquistas, desafios e iniciativas do estilo de vida da *High Society* local, essas notícias fomentam o engajamento social.

Assim, se deu com a notícia na imprensa paraense que em 12 de março de 1951, nasceu Olinda Maria, "a encantadora herdeira dos Campos, de Curuçá". Filha de *Alcílio Pinheiro de Campos* e *Maria Veras Alves de Campos* (Figura: 87).[3]

Figura 87: Alcílio Pinheiro de Campos, Maria das Dores Tavares de Christo Alves, Rosa Helena Tavares de Christo Alves (bebê), Manoel de Christo Alves Filho e Maria Veras Alves de Campos (da esquerda para direita).

Fonte: Acervo fotográfico da família Christo Alves.

A família *Alves de Campos* de Curuçá destacou-se pela sua relevância socioeconômica e intelectual nas décadas de 1950 e 1960, em Curuçá, tendo como patriarca um respeitado comerciante, cuja atuação fortaleceu o comércio local. A matriarca, professora normalista, desempenhou um papel fundamental na educação, transmitindo conhecimento e valores às novas gerações. Assim, o nascimento de *Olinda Maria Alves de Campos* ocupou as colunas sociais da imprensa paraense.

No dia 9 de agosto de 1951, em visita pastoral, foi recepcionado pelas autoridades municipais em Curuçá, o arcebispo de Belém, Dom *Mário de Miranda Vilas-Boas* (1903-1968), 6º Arcebispos de Belém do Pará (1944-1956). O deputado estadual *Acindino Pinheiro de Campos* se fez presente ao evento.[3-A]

Em 22 de agosto de 1951, foi fundada a Associação Rural de Curuçá. Evento que conotou com a participação de "elevado número de agricultores e criadores de todo o município". Nesse ato, foi eleita a Diretoria que ficou composta da seguinte maneira:

Diretoria:

Presidente: *Raymundo de Christo Alves*.
Vice-Presidente: *Raimundo Paulino Sampaio.*
Primeiro Secretário: *Lourival Cordovil de Ataíde*.

Segundo Secretário: *Luciano Fonseca da Cunha.*
Primeiro Tesoureiro: *Joaquim de Athayde Cabral*.
Segundo Tesoureiro: *Manoel Carlos da Silva.*

Conselho Fiscal:

Titulares: Alfredo Corrêa Filho.
Antonio Paulino Sampaio.
Beviláqua Neris.
Suplentes: *Manoel Barbosa de Sousa.*
João Inácio dos Anjos.
João Hilário Evangelista.

A Associação Rural de Curuçá foi fundada sob a orientação do engenheiro *Eduardo Ferreira da Ponte*, chefe do Serviço de Economia Rural do Pará.[3-B]

Figura 88: Alcínio Pinheiro de Campos e Candorina Athayde de Campos (da esquerda para direita).

Fonte: Museu Virtual (Facebook).

Outro acontecimento de destaque na imprensa paraense da *High Society* Curuçaense foi o nascimento de *Telma Lúcia Pinheiro de Campo*, badalado nos jornais paraenses em 3 de novembro de 1951. A bebê era filha do vereador *Alcinio Pinheiro de Campos* e da professora *Candorina de Athayde Campos* (1917-2012). (Figura: 88) [3-C]

20.2 O prolongamento da estrada de ferro Curuçá-Marapanim

Nos anos 1950, Estrada de Ferro Belém-Bragança já se encontrava em declínio frente ao modelo rodoviário que se consolidava no estado do Pará com a expansão das rodovias e o crescimento do transporte rodoviário. Mesmo assim, ainda era um importante meio de transporte para o nordeste do Pará, conectando a capital Belém do Pará, à Bragança, facilitando o escoamento da produção agrícola e extrativista, além do transporte de passageiros.

Embora estivesse em declínio na década de 1950, a ferrovia ainda era vista como uma solução viável para muitas comunidades "isoladas geograficamente"[40] como Marapanim e

[40] Pois, deixaram de ser artérias importantes do modal de transporte fluvial entre Belém do Pará e São Luiz do Maranhão até a década de 1940. E, com a expansão das rodovias se tornaram pontos extremos das rotas terrestres. Dificultando a logística das rotas terrestres comerciais e de passageiros.

Curuçá. Na década de 1950, a expansão das rodovias ainda era limitada e cara, e muitos prefeitos e lideranças locais como *Acindino Pinheiro de Campos* pressionavam o governo para que seus municípios fossem conectados à Estrada de Ferro Belém-Bragança.

Diante disso, se tem a fala do deputado *Acindino Pinheiro de Campos*, na sessão da Assembleia Legislativa do estado do Pará, de 25 de julho de 1951, pedindo o prolongamento da estrada de ferro Curuçá-Marapanim.

> NA ASSEMBLEIA ESTADUAL
> **O deputado Acindino Campos e o prolongamento da Estrada de Ferro Curuçá-Marapanim**
>
> FALA O DEPUTADO ACINDINO CAMPOS SOBRE O TÉRMINO DA ESTRADA DE FERRO PARA CURUÇÁ E MARAPANIM […].
>
> Sr. presidente, srs. Deputados: - Ocupo a tribuna neste momento para encaminhar um assunto que muito virá beneficiar as populações agrícolas dos municípios de Curuçá, Marapanim, Castanhal e outros, concorrendo para os seus progressos desenvolvidos, com incentivo à lavoura pelo intercambio de transporte mais fácil, dos gêneros de suas produções, como os de primeira necessidade para o abastecimento da grande população de Belém.
>
> Trata-se do ramal da Estrada de Ferro de Bragança para Curuçá e Marapanim, a partir de Castanhal. É do nosso conhecimento que o transporte para os municípios do interior do Pará, embora alguns deles venham sendo solucionados à contento, ainda é um problema que muito deixa a desejar. Assim é, portanto, motivo bastante para nós legisladores, conhecedores

profundos dos sérios problemas atrofiadores do desenvolvimento do interior, que formamos uma bancada municipalista, a mais numerosa que já teve assento nesta Casa, devemos unidos num só pensamento, na certeza de contar com o apoio integral e espontâneo dos demais colegas, continuar a acatar com as devidas atenções tudo o que diz respeito às nossas responsabilidades pelo bem coletivo.

Na legislação passada, o meu antecessor representante do povo Curuçaense, sr. *Balduíno Athayde*, conseguiu aprovação de um requerimento apelando para a Bancada Federal, pela inclusão no orçamento de 1950, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, da dotação de Cr$ 5.000.000,00 em favor da Estrada de Ferro de Bragança, para extensão de suas linhas férreas à Curuçá e Marapanim por intermédio do deputado federal dr. *Lameira Bittencourt*.

Chegando ao meu conhecimento que a dita verba foi recebida pelo diretor da Estrada de Ferro de Bragança, procurei-o e obtive os seguintes esclarecimentos: tendo sido a referida verba recebida em fins do ano passado, não havia tempo material para iniciar a construção propriamente dita, assim, para não se perder a dotação concedida, foi utilizada na aquisição de mecanismos e materiais destinados à construção em apreço, assim discriminados: dois Tratores; dias Scrapers; uma Escavadeira sobressalentes, todas da marca "Carterpillar"; 40 mil dormentes; instalações abastecedoras d'água; cerca de 90 toneladas de pregos; 4 vagões para condução de terra e outros materiais.

E para que não haja solução de continuidade no início desse grande empreendimento, útil e necessário, solicitamos e fomos atendidos por intermédio do deputado Lameira *Bittencourt* que apresentou uma emenda para o orçamento de 1952, de nova verba destinada à continuação desse serviço. Por tudo isso, espero que meus nobres colegas cooperem na aprovação do seguinte requerimento.

Apresentando em seguida o requerimento abaixo.

> REQUEIRO que, depois de ouvido o plenário, seja telegrafado a Comissão de Valorização da Amazônia, solicitando o seu empenho, no sentido de ser aprovada a emenda do deputado federal dr. *Lameira Bittencourt*, através da qual pede uma dotação orçamentária para 1952, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, destinado a Estrada de Ferro de Bragança, para prosseguimento dos trabalhos de extensão ferroviária para Curuçá e Marapanim, cujos serviços, de terraplanagem e assentamento de linha poderão ser iniciados imediatamente, uma vez, fornecidos os recursos financeiros para conclusão dos estudos e mão de obra, com os mecanismos e materiais adquiridos com a verba concedida em 1951.[4]

Assim, se explana um importante registro das articulações políticas para o prolongamento de um braço da Estrada de Ferro de Bragança até Curuçá e Marapanim. O requerimento para a Comissão de Valorização da Amazônia pedindo a aprovação da emenda "*Lameira Bittencourt*" foi aprovado na sessão seguinte.[5]

Em sessão da Câmara Municipal de Curuçá, datada de 7 de agosto de 1953, foi discutido entre os vereadores o prolongamento da estrada de ferro entre Curuçá e Castanhal, conforme ata da sessão:

> [...] Foi espedido ofício n.º 44/53 dos srs. Vereadores ao exmo. sr. dr. Ministro da Viação apelando no sentido de ser autorizado o início do Ramal Férreo, que ligará esta cidade a Capital do Estado, em virtude do atual Diretor da Estrada de Ferro de Bragança já ter recebido

> a mais de dois anos, o valor de cinco milhões de cruzeiros para tal serviço. [5-A]

O pedido ao plenário para que fosse encaminhado ao ministro da viação o ofício sobre o ramal férreo foi de autoria do vereador *Lauro Antonio Lobo*, porém "[...] tendo manifestado o senhor vereador *Alcínio Pinheiro de Campos*, pedindo que o ofício dirigido ao sr. ministro da viação: fosse assinado por todos os vereadores"[5-B]. Assim, todos os vereadores assinaram o ofício n.º 44/53.

Na sessão da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, de 4 de junho de 1954, foi novamente cobrado o prolongamento da estrada de ferro até Curuçá e Marapanim.

> **Ata da trigésima terceira sessão ordinária da Assembleia Legislativa do Estado.**
>
> Aos quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, [...].
> Em seguida, foram aprovados sem discussão, os seguintes requerimentos: [...].
> do senhor deputado *Fernando Magalhães*, no sentido de um entendimento entre os Diretores da Estrada de Ferro de Bragança, do Departamento de Estradas de Rodagem, a fim de estudarem a possibilidade do emprego da verba destinada à construção de uma estrada de ferro ligando Castanhal à Marapanim e Curuçá; [...].[5-C]

O deputado estadual *Fernando Rabelo Magalhães*, do mesmo partido político do governador, reforçou os pedidos de *Acindino Pinheiro de Campos* – que era do principal partido político de oposição ao governador – sobre o prolongamento da Estrada de Ferro de Bragança, que passava na atual BR 316, em Castanhal, até Curuçá.

Em resposta ao Ofício n.º 44/53, da Câmara Municipal de Curuçá, endereçado ao Ministro da Viação, no sentido de autorizar o início do ramal da estrada de ferro ligando Curuçá a Castanhal. Os vereadores de Curuçá receberam resposta do Ministério da Viação que foi lida em sessão.

> **Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Curuçá, 21 de julho de 1954.**
>
> Aos vinte e um dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), nesta cidade de Curuçá, Estado do Pará, no lugar de costume, a hora regimental, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua terceira sessão ordinária, no quarto (4º) e último período da presente legislatura sob a presidência do sr. vereador *Rodrigo dos Santos Rodrigues*, secretariado os trabalhos pelos srs. vereadores *Alcínio Pinheiro de Campos* e *Lauro Antonio Lobo*, primeiro (1º) e segundo (2º) secretário respectivamente. [...].
> Do expediente a ser lido constou do seguinte: [...].
> Ofício n.º 22, do encarregado do Tráfico Telegráfico e Agente Postal, comunicando a instalação do Telegrafo Nacional nesta cidade [...].
> Ofício n. 1.264 do Diretor Geral do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas em resposta ao ofício n.º 44/53 dessa Câmara,

> que solicitava o início da construção da ligação Ferroviária da cidade de Curuçá a Castanhal e comunicou a essa casa, de ordem do sr. Ministro que se trata de um ramal a estrada, cuja construção não está prevista no Plano Geral de Viação Nacional e que, segundo parecer do Departamento Nacional de Estrada de Ferro deve ser aguardada melhor oportunidade a fim de que o pedido possa merecer uma solução favorável, uma vez que a região já é servida por estrada de rodagem e vias fluviais.[5-D]

Diante disso, o Ministério de Viação e Obras Públicas descartou a possibilidade da construção do ramal da linha férrea entre Curuçá e Castanhal, ainda que já houvesse sido liberado recurso financeiro para essa obra.

A ata da 34ª sessão ordinária da Assembleia Legislativa do Pará, realizada em 7 de junho de 1955, "o deputado *Acindino Campos* também apresentou um requerimento, a fim de serem solicitadas informações ao Diretor da Estrada de Ferro de Bragança, sobre os motivos porque foram paralisados os serviços de construção do ramal para Curuçá e Marapanim" [5-E]. Denotando que em junho de 1955, ainda estava viva a esperança do ramal da estrada de ferro ligando Curuçá a Castanhal.

Porém, o ano de 1960 concretizou uma nova proposta para a malha viária paraense. As vias férreas foram consideradas obsoletas e o governo do estado começou a consolidar estradas de rodagem por todo o Pará. Sendo, em Curuçá, abertos ramais

ligando as comunidades, que antes usufruíam da navegação, as duas principais artérias rodoviárias que ligaram Curuçá a Castanhal e Marapanim a Curuçá e, consequentemente a Castanhal. Elegendo o modal rodoviário como modelo para o transporte terrestre em Curuçá e no estado do Pará.

> **ESTRADAS CONSTRUÍDAS**
>
> O DER Pará já construiu no Estado as seguintes estradas, em tráfego permanente.
>
> O Departamento de Estrada e Rodagem do Pará já construiu milhares de quilômetros de estrada de rodagem em todo o Estado. A estatística demonstra a construção das seguintes estradas por município: [...]
>
> **CURUÇÁ:** De Boa Vista a Abade Curuçá; Lauro Sodré a PA 15; Taperinha a PA 15; Marauá a PA 15; Vista Alegre a PA 15; Araquaim a PA 21; Itajuba a PA 21; Coqueiro a PA 21; Ponta de Ramos a Coqueiro; Murajá a Curuçá; Nazaré a PA 15; São Luiz a PA 15; Santo Antonio a PA 15; Matupiri a PA 15; Arapiranga a PA 15; Boa Vista a PA 15; Simôa a Caratateua (PA 21). [5-F]

Cabe destacar que na informação acima, a PA 15 é a atual PA 136 (Curuçá-Inhangapi) e a PA 21 é a atual PA 318 (Curuçá-Marapanim).

20.3 O Círio de N. S. do Rosário em 1951

A procissão do Círio de Nossa Senhora do Rosário de Curuçá, ocorreu no primeiro domingo de outubro, dia 7 de

outubro de 1951. Tendo os festejos rosarianos seguidos até o dia 21 de outubro. A programação da quadra rosariana se deu por quinze (15) dias.[6]

Na verdade, a festividade rosariana teve início no sábado, 6 de outubro com alvorada de fogos de artifícios no raiar do dia. E, anoite teve a trasladação. Quando a imagem de N. S. do Rosário foi levada na berlinda até "sua ermida caprichosamente preparada e enfeitada no alto da 7 de setembro".

No dia do Círio, a romaria teve início as oito (8) horas da manhã. Seguindo pela Travessa 7 de setembro até a Rua João Gualberto de Campos. Onde desceu pela Travessa 15 de novembro até a Rua Duque de Caxias. Seguiu até a Travessa 25 de março de onde finalmente entrou na Rua do Rosário para encontrar a Igreja Matriz.[7]

As autoridades de modo geral e o deputado estadual *Acindino Pinheiro de Campos* se fez presente a romaria do Círio de Nossa Senhora do Rosário de Curuçá (Figura: 53). Iniciada no sábado, 6 de outubro de 1951.

Os festejos da fé católica romana em Curuçá, além de devocional tinha o glamour de ser "vitrine" para autoridades e políticos.

No domingo do Círio de Curuçá, duas partidas de futebol alegraram a tarde Curuçaense. No campo do Curuçá Esporte Clube, jogaram Curuçá Esporte Clube contra a equipe de Marapanim. Saindo vencedor, o Curuçá Esporte Clube que jogou com o seguinte elenco: *Cruz; Gato* e *Lourival; Badico, Marcos* e *Pedro; Urbano (Guri), Filó, Cari, Filinho* e *Zé Nunes*.

Na outra partida, jogada no campo do Umarizal Futebol Clube, esse enfrentou o time de Castanhal. Saindo vencedor. O Umarizal Futebol Clube jogou com o seguinte elenco: *Riquidi, Filoca* e *Chebéco; Alaci, Luiz* e *Grijalva; Dudu, Apolinário, Almerindo, Garito* e *Cézar*.[8]

Em 21 de outubro de 1951, a Festividade de Nossa Senhora do Rosário teve fim com uma missa solene. Celebrada pelo padre *Celestino*, teve auxílio do pároco de Curuçá, padre *Edmundo Saint Claire Igreja* e do padre *Manoel Nazareno*. Entre autoridades e filhos ilustres de Curuçá se fez presente a missa o prefeito de Curuçá, *Raymundo de Christo Alves*; o deputado *Acindino Pinheiro de Campos* e a renomada médica Curuçaense dr.ª *Olga Paes de Andrade*.[9]

Uma das mais tradicionais festividades católicas romana curuçaense é a festividade de Nossa Senhora da Conceição, realizada anualmente em Ponta de Ramos. Em 1951, ocorreu no

dia 10 de dezembro. Sendo presidida pelo pároco de Curuçá *Edmundo Saint Claire Igreja* e, tendo como diretores da festividade: *Candido Pantoja*, tesoureiro; *Argemiro Mendes*, 1° secretário; *Manoel Natividade*, 2° secretário; *Lucimar Modesto*, procurador e; *Ereine da Paixão*, zelador. [10]

A festividade do Glorioso São Bendito Achado de Curuçá ocorreu nos dias 15 e 16 de dezembro de 1951. A Diretoria da Festa do ano de 1951 teve como presidente o pároco de Curuçá *Edmundo Saint Claire Igreja*, o prefeito *Raymundo de Christo Alves* e os senhores *Simão Rodrigues de Cristo* e *Francisco Nunes Coimbra*. O deputado estadual *Acindino Pinheiro de Campos* colocou um ônibus à disposição dos romeiros de Belém que saiu da Travessa 16 de novembro, de frente da Casa Brilhante. [11]

No sábado, dia 15 de dezembro de 1951, ainda pela festividade do Glorioso São Bendito Achado de Curuçá, ocorreu a partida de futebol entre o Curuçá Esporte Clube e o Ex-Combatente com a presença das bandas de música "Lauro Sodré" e "Henrique Gurjão". O placar da partida foi Curuçá Esporte Clube 2 x 1 Ex-Combatente. [12]

Em fevereiro de 1953, foi pedido ao Delegado de Polícia de Curuçá autorização para a construção de uma igreja

protestante e, esse encaminhou telegrama ao executivo estadual sobre a construção de um templo protestante em Nazaré do Tijoca. [12-A]

A Lei Estadual n.º 1.199, de 26 de julho de 1955, autorizou o governo do estado a conceder auxílio financeiro no valor de Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para a reconstrução da Igreja Matriz de Curuçá[12-B]. Denotando que em julho de 1955, a igreja de Curuçá passou por nova reforma.

20.4 Fundação do clube Ex-Combatentes, de Curuçá

A fundação do clube Ex-Combatentes, de Curuçá, se deu em novembro, mas a posse da primeira diretoria da agremiação ocorreu no domingo, 11 de novembro de 1951.

A primeira diretoria do clube Ex-Combatentes, de Curuçá foi constituída da seguinte maneira: *Joaquim Cabral*, presidente de honra; *Raimundo Campos Amaral*, presidente; *Luciano Cunha*, vice-presidente; *Darwin Cunha*, 1° secretário; *Antonio Couto*, 2° secretário; *Alcílio Campos*, tesoureiro; *Lourival Ataíde*, orador oficial; *João Borges Filho*, procurador; *Delorizano Barata*, zelador; *Francisco Nunes*, massagista.

No domingo (11/11/1951), o clube Ex-Combatentes, de Curuçá enfrentou os Veteranos, de Boa Vista do Iririteua. [12]

Ainda em relação ao esporte Curuçaense, em dezembro de 1951, a equipe do Curuçá Esporte Clube foi até Marapanim enfrentar o time do "Bom Intento". O jogo tinha em disputa a taça "Fernando Magalhães", ofertada pelo deputado estadual *Fernando Rabelo Magalhães*.

A comitiva Curuçaense que foi a Marapanim para esse jogo de futebol, estava constituída pelo prefeito *Raymundo de Christo Alves*, pelo deputado estadual *Acindino Pinheiro de Campos*, pelo adjunto de promotor *Cândido Monteiro da Cunha* e pelo coletor de rendas do estado em Curuçá, senhor *Raimundo Campos Amaral*.

O Curuçá Esporte Clube venceu a partida por 3 contra 2 gols do Bom Intento, de Marapanim. A equipe do Curuçá Esporte Clube foi escalada com: *Cruz; Gato* e *Cazuza; Pedro, Marcos* e *Badico; Filó, Acapu, Almerindo, Vavá* e *Nunes* (*Grijalva*). [14]

A Circular n.º 1, de 14 de novembro de 1955, da Associação Atlética e Recreativa Ex-Combatentes de Curuçá, enviada para a Câmara Municipal de Curuçá, convidando os vereadores para a posse da nova diretoria.

Associação Atlética e Recreativa
Ex-Combatentes de Curuçá
Fundada em 11 de novembro de 1951.
Sede-Social: Trav. 7 de setembro, s/n. C. de Curuçá

Em 9 de novembro de 1955.

Exmo. Sr. *Raimundo Gomes de Souza*.

A diretoria da Associação Atlética e Recreativa Ex-Combatentes de Curuçá por seu presidente infra-assinado, tem a elevada honra de convidar V. S. e os dignos vereadores para participarem da solenidade de posse dos novos dirigentes da entidade supra mencionada que será realizada no próximo sábado na sede social do mesmo clube, e ao mesmo tempo, com suas presenças abrilhantarem a festa dançante a ser levada logo após a referida cerimônia, em comemoração ao dia anterior – 11 de novembro, data em que o aludido clube completa 4 anos de existência no excerto desta região.

Aproveito deste ensejo para apresentar a V. S.ª os meus protestos de estima e distinguida consideração.

Raimundo Campos do Amaral
Presidente atual[14-A]

O documento transcrito acima testemunha a existência da Associação Atlética e Recreativa Ex-Combatentes de Curuçá, no ano de 1955.

A Lei Estadual n.º 2.948, de 7 de outubro de 1959, destinou a importância de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para ajudar a Associação Atlética e Recreativa Ex-Combatentes de Curuçá a construir uma praça de esporte. [14-B]

Por força de lei estadual, a Associação Atlética e Recreativa Ex-Combatentes de Curuçá foi tornada de utilidade pública no estado do Pará.

LEI N. 1.858 — DE 27 DE MAIO DE 1960

Declara de utilidade pública a Associação Atlética e Recreativa Ex-Combatentes de Curuçá.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública a Associação Recreativa Ex-Combatentes de Curuçá, fundada em 11 de novembro de 1951, com sede à travessa 7 de Setembro, número 7, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de maio de 1960.

Gal. LUÍS GEOLÁS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado

Pedro Augusto de Moura
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Nota-se que a sede da Associação Atlética e Recreativa Ex-Combatentes de Curuçá era na Travessa 7 de setembro, 7. Centro da cidade de Curuçá. [14-C]

20.5 Curuçá Esporte Clube elevado à categoria de utilidade pública no estado do Pará

A Sociedade Beneficente, Esportiva e Recreativa, Curuçá Esporte Clube foi legalmente instituída como de utilidade pública do estado do Pará em 30 de julho de 1960.

LEI N. 1.896 — DE 30 DE JULHO DE 1960

Considera de utilidade pública o Curuçá Esporte Clube.

A Assembleia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública a Sociedade Esportiva e Recreativa Curuçá Esporte Clube, sediada na cidade de Curuçá, sede do município do mesmo nome.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de julho de 1960.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado

Péricles Guedes de Oliveira
Secretário de Estado de Interior e Justiça[14-D]; [14-E]

Ainda que a publicação mostre a data "30 de julho de 1960", pela data da publicação em 2 de julho e republicada em 5 de julho de 1960. Observa-se tratar-se de erro material de datilografia na edição da lei, quando o mês: "junho", foi trocado pelo mês: "julho". A lei é de 30 de junho de 1960.

Assim, o Curuçá Esporte Clube figurou pela primeira vez na legislação do estado do Pará.

20.6 A criação do município de Boa Vista do Iririteua

Em novembro de 1954, a discussão sobre a Lei Estadual que "fixou a divisão territorial do estado" já estava quase no final do que o Regimento Interno da Assembleia Legislativa denominava de "primeira discussão", já contendo a proposta de criação do município de Boa Vista do Iririteua. [15] Sendo aprovado em primeira discussão na sessão legislativa estadual de 11 de novembro de 1954, o Projeto de Lei Estadual que "fixou a divisão territorial do estado". No qual estava inserida a criação do município de Boa Vista do Iririteua. [16]

Na sessão da Câmara Municipal de Curuçá, datada de 9 de dezembro de 1954, teve a primeira vez em que se conheceu o tema sobre a criação do município de Boa Vista do Iririteua, em Curuçá.

> O sr. Presidente concedeu a palavra aos membros que quisessem apresentar qualquer matéria ao conhecimento da casa. Pediu a palavra o sr. vereador *Alcínio Pinheiro de Campos* para ler uma notícia divulgada na Folha Vespertina, de 7 do corrente, que se refere a criação de novos municípios no interior do Estado e leu um requerimento com diversos [...] considerando, explicando a situação do município, requerendo que seja oficiado a Assembleia Legislativa do Estado, dando conhecimento da improcedência da criação de um novo município dentro do antigo município de Curuçá, no caso a Vila Boa Vista. [17]

Como resultado da decisão aprovada na sessão da Câmara Municipal de Curuçá, de 9 de dezembro de 1954, foi expedido o Ofício n.º 130, com a mesma data da sessão, conforme, se tem os autos da exposição de motivos do vereador *Alcínio Pinheiro de Campos*:

> Sr. Presidente,
> Srs. Vereadores.
>
> Lendo na Folha Vespertina de 7 do corrente que se reporta a criação de mais 16 municípios pelos Srs. Deputados, além de 11 referidos pelo Sr. General Governador do Estado, verificando que dentre esses 16 municípios a serem escolhidos está incluído Boa Vista do Iriritеua, pertencente ao nosso município, venho expor aos meus nobres pares, esperando merecer o apoio, o seguinte.
>
> Considerando que a elevação de Boa Vista a categoria de Cida deve prejudicar redondamente este nosso município.
>
> Considerando que Curuçá tem renda própria apenas de Cr$ 500.000,00.
>
> Considerando que essa renda não satisfaz plenamente as suas mínimas necessidades.
>
> Considerando que com a criação de outro município dentro do mesmo, vem afastar certas importâncias de sua arrecadação.
>
> Considerando, portanto, que ficarão prejudicados não só o antigo município de Curuçá, como o que pretende criar, apresento o requerimento seguinte:
>
> *Requeiro que ouvido o plenário, seja oficiado a Assembleia Legislativa do Estado, dando conhecimento da procedência da criação de um novo município, dentro do antigo município de Curuçá, de acordo com os considerando a baixos a este.*
>
> Sala das sessões da Câmara Municipal de Curuçá, 9 de dezembro de 1954.

> *Alcínio Pinheiro de Campos* – vereador.
>
> Submetido em discussão e votação foi aprovado por cinco (5) votos.
>
> Sala das sessões da Câmara Municipal de Curuçá, 9 de dezembro de 1954.
>
> *Rodrigo dos Santos Rodrigues* – Presidente. [17-A]

Tendo a câmara de vereadores que encerrou seu mandato em 31 de janeiro de 1955, expressado o seu desagravo pela criação do novo município. A Câmara Municipal de Curuçá empossada em 31 de janeiro de 1955, reuniu-se em caráter extraordinário no dia 18 de fevereiro de 1955 para enviar moção de protesto contra o desmembramento do território Curuçaense para a criação dos municípios de Boa Vista do Iriritеua e Getúlio Vargas, conforme a ata descrita abaixo:

> **Ata da 1ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Curuçá, 18 de fevereiro de 1955.**
>
> Aos dezoito dias, do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Curuçá, Estado do Pará, as quinze horas, no salão nobre da Prefeitura Municipal de Curuçá, onde funciona a Câmara Municipal de Curuçá, teve lugar a primeira sessão extraordinária da Câmara, sob a Presidência do sr. vereador *Raimundo Gomes de Sousa*, secretariado os trabalhos pelos senhores vereadores *Emílio Francisco Ferreira* e *Francisco de Sousa Furtado*, primeiro e segundo secretários respectivamente. Compareceram além dos membros da Mesa, os senhores vereadores: *Alcides Batista da Silva*, *Lílio Pereira de Miranda*, *Pedro Rodrigues de Campos*, *Maria Hyluisa Pinto*

Ferreira, do Partido Social Democrático; e *Manoel Nazaré Soares*, do Partido Social Progressista. Havendo número legal, o senhor Presidente deu por aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior sem emendas. No expediente, o sr. Presidente levou ao conhecimento da Casa que por solicitação da bancada de vereadores do Partido Social Democrático, constituído dos senhores vereadores: *Emílio Francisco Ferreira*, *Raimundo Gomes de Sousa*, *Francisco de Sousa Furtado*, *Pedro Rodrigues de Campos*, *Maria Hyluisa Pinto Ferreira*, *Lílio Pereira de Miranda* e *Alcides Batista da Silva*. Estava a Câmara reunida para tomar conhecimento e ao mesmo tempo protestar junto ao sr. Presidente da Assembleia Legislativa contra o Projeto de Lei número mil cento e vinte e sete (1.127), de onze (11) de março de mil novecentos e cinquenta e cinco, da referida Assembleia, que pretende criar novos municípios no Estado do Pará, inclusive os de Boa Vista do Iriritеua e Getúlio Vargas, a serem desmembrados do município de Curuçá. Sendo que tal atitude vem prejudicar a autonomia dos municípios e levantar-se contra as Constituições da União e do Estado. Submetida a votação do plenário a dita preposição, foi a mesma aprovada por unanimidade. Usou a palavra o sr. *Emílio Francisco Ferreira*, líder da bancada pessedista, leu um telegrama de autoria que deveria ser enviado ao sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, constante dos seguintes termos: "Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, Belém-Estado do Pará N.º 1/55, de 18/2/55. A Câmara Municipal de Curuçá, pela maioria dos seus membros infra-assinados vem perante essa douta Assembleia, fazer o seu justo e veemente protesto contra a pretendida criação de novos municípios de Boa Vista de Iriritеua e Getúlio Vargas a serem desmembrados territórios do município de Curuçá, de vez que tal procedimento fere a autonomia dos municípios e aberra contra constituições da União e do estado. E estamos certos que num reflexo de justiça nas decisões dos nobres deputados dessa Casa legislativa fará cessar um ato que seria a mortalha do

> velho município de Curuçá e o túmulo das nossas instituições básicas. Atenciosas saudações (a.a.) *Raimundo Gomes de Sousa*, *Emílio Francisco Ferreira*, *Francisco de Sousa Furtado*, *Pedro Rodrigues de Campos*, *Lílio Pereira de Miranda*, *Alcides Batista da Silva*, *Maria Hyluisa Pinto Ferreira* e *Manoel Nazaré Soares*. Depois de aprovado e assinado por todos os membros da Casa o telegrama em apreço foi o mesmo levado a Agência Postal Telegráfica, para os devidos fins. E, nada mais havendo a tratar [...].[18]

Diante da ata da sessão da Câmara Municipal de Curuçá acima, se teve a manifestação formal contra a criação dos municípios que teriam o território desmembrado de Curuçá.

Na segunda sessão extraordinária da Assembleia Legislativa, realizada em 15 de fevereiro de 1955, foi aprovado em segunda discussão a criação dos municípios de Boa Vista do Iririteua e Getúlio Vargas.[19]

Na quinta sessão extraordinária da Assembleia Legislativa, realizada em 17 de fevereiro de 1955, pela proposta do deputado estadual *Abel Nunes de Figueiredo*:

> [...] apresentou uma emenda subscrita por mais doze senhores deputados, mandou suprimir os artigos do projeto que criaram os municípios [...] Getúlio Vargas [...]. O senhor deputado *Acindino Campos*, depois de relatar a situação do município de Curuçá, apresentou uma emenda mandando excluir o artigo que cria o município de Boa Vista do Iririteua, desmembrando daquele.[20]

Entretanto, como se verá, a emenda do deputado *Acindino Pinheiro de Campos* foi rejeitada. E, o município de Boa Vista do Iririteua foi criado pelo Art. 13, da Lei Estadual n.º 1.127, de 11 de março de 1955.

> **LEI N. 1.127 — DE 11 DE MARÇO DE 1955**
>
> **Modifica a Lei n. 158, de 31 de dezembro de 1948 e dá outras providências.**
>
> A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei:
>
> Art. 1.º É fixada nesta lei a divisão territorial do Estado, do que entrará em vigor na data da sua publicação. [...].
>
> Art. 13. Ficam criados... (vetado) ... municípios que são: Aveiro, Boa Vista do Iririteua [...].
>
> § 1.º Os prefeitos dos municípios criados pela presente lei serão nomeados livremente pelo Governador do Estado, devendo a eleição para prefeitos e vereadores às câmaras municipais realizar-se em outubro de 1955, conjuntamente com a de Governador do Estado. [21]

Assim, pelo Anexo I, da Lei Estadual n.º 1.127, de 11 de março de 1955, foi imposto taxativamente pela lei que na circunscrição exclusivamente judiciária, a sede da Comarca de Curuçá seria constituída por dois termos: 1º Termo (o território do município de Curuçá), composto pelos distritos de: Curuçá, Lauro Sodré, Murajá, Mutucal, Terra Alta e Vista Alegre e; o 2º

Termo (o território do município de Boa Vista do Iririteua), composto pelos distritos de: Boa Vista do Iririteua, Araquaim e Ponta de Ramos. [22]; [23].

Entretanto, o Anexo II, da Lei Estadual n.º 1.127, de 11 de março de 1955, determinou os limites de cada município paraense. Sendo os limites do município de Boa Vista do Iririteua:

> **XVI — BOA VISTA DO IRIRITEUA (N. 42)**
>
> a) LIMITES MUNICIPAIS:
>
> **1 — Com o Município de Curuçá**
>
> Começa na foz do igarapé Caju, no rio Maú; e segue, por uma reta, para as nascentes do igarapé Pau Amarelo; desce por este até a sua foz, no rio Iririteua; segue pelo álveo do rio Iririteua até a foz do seu afluente esquerdo – igarapé das Flexas e pela cota máxima da vertente esquerda do rio Iririteua, até a Cabeceira da Boa Vista, pequeno córrego acima de Boa Vista do Iririteua e segue por aquele córrego, até sair no rio de Curuçá. Continua por este rio, até a sua foz, no Oceano Atlântico.
>
> **2 — Com o Oceano Atlântico**
>
> Começa na foz do rio Curuçá, no Oceano Atlântico, e segue, pela costa, envolvendo as ilhas do percurso, até a foz do rio Cajutuba.
>
> **3 — Com o Município de Marapanim**
>
> Começa no Oceano Atlântico, na foz do rio Cajutuba; sobe por este até a foz do rio Simôa, pelo álveo do qual continua até a foz do rio Juçateua, seguindo pelo álveo deste até as suas nascentes e destes alcança por uma reta

aberta no terreno, o rio Maú, pelo álveo do qual sobe até a foz do igarapé Caju.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS:

1 — Entre os distritos de Boa Vista do Iririteua e Ponta de Ramos

Começa no limite de Marapanim, álveo do rio Mearim, e sobe por este até as suas nascentes e vai, por uma reta, para a foz do rio de Ramos, no rio Curuçá.

2 — Entre os distritos de Ponta de Ramos e Araquaim

Começa na foz do rio Prauajó, no rio Curuçá; vai por aquele rio até as suas nascentes e destas alcança, por esta reta, as nascentes do igarapé Juçateua.

— O distrito de Boa Vista do Iririteua e demais do Termo e Município do mesmo nome, da Comarca de Curuçá, não abrange subdistritos. [24]; [25].

Assim, pelo Anexo II, da Lei Estadual n.º 1.127, de 11 de março de 1955, Curuçá ficou com os seguintes limites territoriais:

XVI — CURUÇÁ (N. 41)

a) LIMITES MUNICIPAIS:

1 — Com o Município de São Caetano de Odivelas

Começa na foz do riacho Piquiá, no rio Braço Esquerdo do Marapanim, e segue, por uma reta, até as nascentes do igarapé Pimenta, afluente esquerdo do tio Mocajuba; desce pelo álveo daquele igarapé e do rio Mocajuba, até a sua foz, no Oceano Atlântico.

2 — Com o Oceano Atlântico

Começa na foz do rio Mocajuba e segue pela costa, envolvendo as ilhas do percurso, até a foz do rio Curuçá.

3 — Com o Município de Boa Vista do Iririteua

Começa na foz do rio Curuçá, no Oceano Atlântico, e segue pelo seu álveo, até a baixa ou grutinha da Boa Vista, pouco acima na foz do rio Iririteua; segue álveo daquela baixa até a sua cabeceira e, pela cota máxima da vertente esquerda do rio Iririteua, até a foz do seu afluente esquerdo, igarapé Flexeiras; sob pelo álveo do Iririteua até a foz do igarapé Pau Amarelo, seu afluente direito, pelo qual segue até as suas nascentes e, destas, vai para as nascentes do igarapé Caju ou Cajueiro, pelo álveo do qual segue até a sua foz, no rio Maú.

4 — Com o Município de Marapanim

Começa na foz do igarapé Caju, no rio Maú, e sobe, pelo álveo deste até a foz do rio Areial Grande; entre por este até a foz do seu afluente, Areialzinho, pelo álveo do qual segue até as suas cabeceiras e, destas, alcança, por uma reta, o lugar Mossoró, à margem do rio Marapanim.

5 — Com o Município de Anhanga

Começa no lugar Mossoró, no rio Marapanim, e segue até a confluência dos rios Braço Esquerdo e Braço Direito do Marapanim.

6 — Com o Município de Castanhal

Começa na confluência dos rios Braço Esquerdo e Direito do rio Marapanim e sobe, pelo álveo do primeiro até a foz do riacho Piquiá, seu afluente esquerdo.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS:

1 — Entre os distritos de Curuçá e Santa Luzia

Começa na confluência do rio Maripanema com o rio Tijoca; segue, pelo álveo do Maripanema e furo do Maripanema, até o Oceano Atlântico.

2 — Entre os distritos de Curuçá e Lauro Sodré

Começa na confluência dos rios Tijoca e Maripanema; segue pelo álveo do rio Tijoca até as suas

nascentes em destas, alcança, por uma reta, as nascentes do rio Curuçá.

3 — Entre os distritos de Terra Alta e Lauro Sodré

Começa na intersecção do rio Mocajuba com o paralelo que passa pelo Km 40 da rodovia Castanhal-Curuçá; segue por este paralelo, atravessando aquela rodovia, até alcançar o meridiano que passa pelas nascentes do rio Curuçá.

4 — Entre os distritos de Lauro Sodré e Santa Luzia

Começa na foz do rio Tijoca, afluente do rio Mocajuba; segue pelo rio Tijoca, até a sua confluência com o Maripanema.

5 — Entre os distritos de Mutucal e Curuçá

Começa no rio Mocajuba, na boca do furo do Muriá, e segue por este até sair no rio Curuçá.

6 — Entre os distritos de Murajá e Mutucal

Começa na boca do furo do Muriá, no rio Curuçá e segue pelo furo do Maripanema até o rio Mocajuba.

7 — Entre os distritos de Murajá e Lauro Sodré

Começa na foz do igarapé Praqueira, no rio Tijoca e segue por este até sair no rio Mocajuba.

8 — Entre os distritos de Murajá e Curuçá

Começa nas nascentes do igarapé Praqueira vai por uma reta para as nascentes do riacho Praquiateua e por outra reta as cabeceiras do igarapé Murajazinho e segue por este e pelo igarapé Murajá até a sua foz.

9 — Entre os distritos de Vista Alegre e Lauro Sodré

Começa no rio Maú na foz do igarapé Praquiateua e sobe por este até as suas nascentes.

10 — Entre os distritos de Vista Alegre e Terra Alta

Começa nas nascentes do igarapé Praquiateua, vai as nascentes do rio Maú pela cota máxima de sua vertente

> esquerda e daquelas nascentes segue por uma reta para a confluência entre os braços direito e esquerdo do rio Marapanim.
>
> Os distritos deste Município não abrangem subdistritos. [26]; [27].

A divisão territorial do município de Curuçá foi definida até que outra lei estadual a alterasse. Porém, a partir de 11 de março de 1955, foi estabelecido o município de Boa Vista do Iririteua. No mesmo dia 11 de abril de 1955, foi nomeado o Prefeito de Boa Vista do Iririteua.

> DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1955
>
> O Governador do Estado:
>
> Resolve nomear nos termos do art. 13, § 1.º da Lei n. 1.127, de 11 de março de 1955, *Antonio Pinheiro dos Santos* para exercer o cargo de Prefeito do Município de Boa Vista do Iririteua.
>
> Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de abril de 1955.
>
> Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
> Governador do estado
>
> Arthur Cláudio Melo
> Secretaria de Estado do Interior e Justiça[28]

Assim, foi nomeado como prefeito de Boa Vista do Iririteua, o senhor *Antonio Pinheiro dos Santos* que já havia governado Curuçá, entre 21 de novembro e 27 de dezembro de

1930 como Prefeito de Vigia e, de 27 de dezembro de 1930 a 12 de janeiro de 1931 interinamente.

Referindo-se ao município de Boa Vista do Iriritеua e seu prefeito nomeado, Cunha (1987) assevera que:

> Em 1955, pela Lei n.º 1.127, de 11 de março do mesmo ano, a Vila de Iriritеua foi elevada à categoria de cidade; foi nomeado prefeito o Sr. *Raimundo Pinheiro*, mais conhecido por "Feijoada", veio de Santa Izabel do Pará. [29]

Cunha (1987) informa que o senhor *Antonio Pinheiro dos Santos*[41] tinha a alcunha de "Feijoada' e seria isabelense. Fato que é repisado por Ferreira (2005) ao afirmar que:

> No ano seguinte, de 1955, a Vila Boa Vista do Iriritеua foi elevada à categoria de cidade, isto pelo Decreto N.º 1127, de 11 de março de 1955. Sendo nomeado prefeito da nova cidade temporariamente o Sr. Raimundo Pinheiro que tinha o apelido de "Feijoada", até que se realizasse a primeira eleição e posse do 1º prefeito. [30]

Nota-se que Boa Vista do Iriritеua foi emancipada como município paraense pelo Art. 13, da Lei Estadual n.º 1.127, de 11 de março de 1955, mas no Anexo I dessa lei, no que se referiu

[41] Era casado com *Camerina da Silva Santos* com quem tinha dois filhos: *Alexandre Matias da Silva Santos* e *Terezinha da Silva Santos*. Foi também prefeito de Santa Izabel por três vezes (1944-1945) (1946) (1947).

a circunscrição judiciária e administrativa, Boa Vista do Iririteua figura como vila e, não como cidade.

A guisa de exemplo da elevação de um lugar paraense a categoria de cidade, tem-se Curuçá cuja emancipação política e administrativa se deu em 3 de julho de 1757, porém a sua elevação a cidade se deu pela Lei Estadual n.º 236, de 14 de maio de 1895.

Outro exemplo é Castanhal que foi emancipada política e administrativamente, se transformando em município, pelo Decreto Estadual n.º 900, de 28 de janeiro de 1932, mas somente foi elevada à categoria de cidade pelo Decreto Estadual n.º 1.083, de 8 de dezembro de 1933. Assim, sustenta-se que Boa Vista do Iririteua permaneceu como vila.

A ata da 11ª sessão ordinária da Assembleia Legislativa do Pará, realizada no dia 4 de maio de 1955, se encontra o registro do requerimento do deputado estadual *Acindino Pinheiro de Campos* "solicitando providências para que seja chamada à responsabilidade a professora *Alexandrina Neves Rodrigues*, encarregada das escolas reunidas do novo município de Boa Vista do Iririteua, o qual pediu urgência.

O caso da professora *Alexandrina Neves Rodrigues*, voltou a ser apreciado na 13ª sessão ordinária da Assembleia

Legislativa do Pará, realizada no dia 6 de maio de 1955, dado o pedido de urgência. Diante disso, "anunciado a discussão do requerimento do deputado *Acindino Campos*, para que o Governo do Estado chame à responsabilidade da professora *Alexandrina Neves Rodrigues*, o deputado *Carlos Menezes* apresentou um aditivo, a fim de, inicialmente seja instaurado inquérito, para apurar a veracidade da denúncia. Foram aprovados o requerimento e o aditivo"[31].

A ata da 33ª sessão ordinária da Assembleia Legislativa do Pará, realizada no dia 6 de junho de 1955, se encontra o registro do requerimento do deputado estadual *Acindino Pinheiro de Campos* "[...] solicitando que o Governo do Estado determine reparos na estrada que liga Boa Vista do Iririteua à estrada tronco de Curuçá e Marapanim"[32].

O município de Boa Vista do Iririteua ganhou Delegacia de Polícia por meio do Decreto estadual.

> **DECRETO N. 1.757 – DE 31 DE JUNHO DE 1955**
>
> **Cria uma Delegacia de Polícia no Município de Boa Vista do Iririteua.**
>
> O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual.
>
> DECRETA:

> Art. 1.º Fica criada uma Delegacia de Polícia do Município de Boa Vista do Iririteua com os limites do referido município.
>
> Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
>
> Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de junho de 1955.
>
> Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
> Governador do estado
>
> Arthur Cláudio Melo
> Secretaria de Estado do Interior e Justiça[33]

Teve-se, portanto, a criação da Delegacia de Polícia do município de Boa Vista do Iririteua. Diante dessa criação, o Decreto Estadual de 11 de julho de 1955[34], nomeou o senhor *Manoel Gomes do Rosário* como escrivão da Delegacia de Polícia, bem como o Decreto Estadual de 22 de junho de 1955, nomeou o senhor *José Tavares Nogueira* como Delegado de Polícia do município de Boa Vista do Iririteua[35].

O Decreto Estadual de 13 de julho de 1955, nomeou como Adjunto de Promotor Público do Termo Judiciário de Boa Vista do Iririteua, Comarca de Curuçá, o senhor *Luiz Gonzaga de Barros*[36].

Nos termos de institutos estaduais datados de 11 de agosto de 1955, foi dispensado da função de Comissário de Polícia de

Boa Vista do Iriritеua, o senhor *Pedro Paulo Modesto*[37] e, foi substituído pelo senhor *Candido Antonio Barata*.

Ainda por instituto da mesma data, foi dispensado da função de Comissário de Polícia de Ponta de Ramos, município de Boa Vista do Iriritеua, o senhor *Mário de Andrade Modesto* e, substituído pelo senhor *Manoel Raimundo Modesto*[38].

Na constância da existência legal do município de Boa Vista do Iriritеua entre 11 de março de 1955 e 26 de janeiro de 1956, foram criadas três (3) escolas isoladas de 1ª entrância em seu território jurisdicional pela Lei Estadual n.º 1.836, de 24 de agosto de 1955, a saber, nas localidades de Caju, Araquaim e Itajuba[39].

Objetivando a eleição de 3 de outubro de 1955 que elegeu o prefeito e a câmara municipal de Boa Vista do Iriritеua, o diretório municipal do Partido Social Progressista (PSP), se organizou em agosto de 1955.

O PSP de Boa Vista do Iriritеua elegeu como a diretoria local do partido: presidente - *Darwin Monteiro da Cunha*. (operário); 1º vice-presidente – *João Santana Modesto*. (lavrador); 2º vice-presidente - *Manoel Moraes Garcia*. (agricultor); secretário geral – *Alexandre da Rocha Modesto*. (pescador); sub secretário geral – *Raimundo dos Santos Souza*.

(funcionário público); 1º tesoureiro – *Vitor da Luz Neves*. (lavrador); 2º tesoureiro – *Sebastião dos Santos Ferreira*. (lavrador); procurador – *Mário de Andrade Modesto*. (pescador).

Foram eleitos diretores do PSP de Boa Vista do Iririteua os senhores: *Romeu Pinto Blanco*. (lavrador); *Pedro Batista da Conceição*. (lavrador); *Gumercindo Ferreira Negrão*. (pescador); *Salomão de Sousa Modesto*. (lavrador); *Mário de Souza Pinto*. (lavrador); *Diogan Lobo Pinto*. (comerciário); *Alcides da Costa Favacho*. (pescador); *Vitor de Campos Lima*. (lavrador); *Sulpício Ferreira Pinto*. (lavrador); *Anunciação Ferreira Favacho*. (lavrador) e; *Manoel Raimundo Modesto*. (lavrador).

Foram eleitos ainda como Conselheiros Municipais do PSP de Boa Vista do Iririteua os senhores: presidente – *Jair Ferreira de Moraes*. (comerciário); 1º vice-presidente – *Manoel Blanco Corecha*. (lavrador); 2º vice-presidente – *Itamar Monteiro Garcia*. (funcionário público); 1º secretário – Florêncio de Souza Modesto. (lavrador); 2º secretário – *Emílio Ferreira Pinheiro*. (lavrador).

Sendo os membros do Conselheiros Municipais do PSP de Boa Vista do Iririteua os senhores: *Pedro Paulo Modesto*.

(pescador); *Raimundo Casemiro Modesto*. (lavrador); *João Farias Alves*. (lavrador); *Moisés Neves Barata*. (pescador); *Valsídio Araújo Neves*. (lavrador); *Gonçalo da Conceição Cardoso*, (pescador); *João Messias Modesto*. (pescador); *Orbires das Neves Modesto*. (lavrador); *Genito de Carvalho Aleixo*. (lavrador); *Norberto Pinheiro Modesto*. (lavrador); *Manoel Graciliano Modesto*. (lavrador); *José Brasil Filho*. (pescador); *Urbano do Rosário Cabral*. (lavrador); *Manoel da Conceição Palheta*. (lavrador); *Domingos Franco da Conceição*. (lavrador); *Manoel Ramalho da Conceição Garcia*. (pescador); *Mâncio Muniz da Costa*. (lavrador); *Patrocínio Ferreira Garcia*. (pescador); *Tiago Pinto Blanco*. (lavrador); *Brasílio Braga da Costa*. (lavrador); *Benjamin de Souza Lima*. (operário); *Manoel Argemiro do Vale*. (operário); *Venâncio Ferreira Negrão*. (pescador); *Zacarias Marques Negrão*. (operário); *Secundino Alves Monteiro*. (lavrador); *Gonçalo Teixeira Saldanha*. (operário); *Jovino dos Santos Souza*. (operário); *Fortunato Braga Pinto*. (pescador); *Henrique de Souza Lima*. (lavrador); *Vergentino Blanco da Costa*. (lavrador); *Alcides Garcia Corecha*. (pescador); *Deocleciano Alves Modesto*. (pescador); *Garibaldi Cabral da Costa*. (lavrador); *José Duarte Casanova*. (lavrador); Luiz *Modesto*. (operário);

Bemvindo Cristo dos Reis. (pescador); *Romeu Blanco Filho*. (lavrador) e; *Osvaldo da Silva Modesto*. (lavrador) [40].

Sabe-se da nomeação do Comissário de Polícia de Boa Vista do Iriritеua, em 11 de agosto de 1955, porém o Comissariado de Polícia da sede do município de Boa Vista do Iriritеua, alcançando os limites jurisdicionais das povoações de Livramento e Itajuba, somente foi criado pelo Decreto Estadual n.º 1.863, de 19 de setembro de 1955. [41]

A criação pontual do Comissariado de Polícia da sede do município de Boa Vista do Iriritеua, fez o governo do estado, pelo Decreto Estadual de 3 de setembro de 1955, tornar sem efeito o ato de 11 de agosto de 1955, trazendo de volta para o cargo de comissário de polícia de Boa Vista do Iriritеua, o senhor *Pedro Paulo Modesto*. [42]

A nomeação de *Pedro Paulo Modesto* configurou uma aberração jurídica, pois nomear alguém para um cargo que não foi formalmente instituído por lei ou, em casos específicos, do chefe do Executivo, desde que autorizado por lei, viola o princípio da legalidade, pois a Administração Pública estaria criando uma relação funcional sem amparo normativo. Considerando que o cargo Comissariado de Polícia da sede do município de Boa Vista do Iriritеua somente teve amparo

normativo com a edição do instituto de 19 de setembro de 1955 que criou o Comissariado de Polícia de Boa Vista do Iriritеua.

Assim, o Decreto Estadual n.º 1.874, de 23 de setembro de 1955, aprovou a Lei Municipal de 26 de maio de 1955, que cuidou do orçamento do município de Boa Vista do Iriritеua, para o exercício de 1955, entre 1 de maio e 31 de dezembro de 1955.[43]

Diante da aberração jurídica, denotada acima, o estado do Pará "arrumou" a questão com a edição de um instituto em 28 de setembro de 1955, tornando sem efeito a nomeação do comissário *Raimundo Ferreira Alves* do distrito de Boa Vista do Iriritеua. E, nomeou novamente, com amparo no instituto de 19 de setembro de 1955, o senhor *Pedro Paulo Modesto* como Comissariado de Polícia da sede do município de Boa Vista do Iriritеua.[44]

20.6.1 As eleições municipais de Boa Vista do Iriritеua em 3 de outubro de 1955 e a extinção do município em 26 de janeiro de 1956

Em 3 de outubro de 1955 houve as eleições para Prefeito de Boa Vista do Iriritеua, sendo candidato pelo PSD o senhor *Raymundo de Christo Alves*.

O apoio de *Magalhães Barata* foi mais que suficiente para a vitória de *Raymundo de Christo Alves* (PSD), sobre o candidato *Jair Moraes* (CDP). Porém, *Raymundo de Christo Alves* "não chegou a tomar posse, porque o Tribunal Superior" não reconheceu o novo município, sendo julgado anulado o ato do governo do estado que criou o município. [46]

O cartaz de propaganda eleitoral do candidato do PSD, *Raymundo de Christo Alves* trousse o nome dos candidatos a vereador na eleição de 3 de outubro de 1955 para comporem a Câmara Municipal de Boa Vista do Iriritеua (Figura: 89).

Figura 89: Cartaz da eleição de 1955 em Boa Vista do Iriritеua.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

A Lei Estadual n.º 1.946, de 26 de janeiro de 1956, com base na decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) tornou sem efeito a criação do município de Boa Vista do Iririteua, bem como os demais municípios criados pela Lei Estadual n.º 1.127, de 11 de março de 1955. Revogando todos os atos do Poder Executivo referentes a todos os municípios criados pela Lei Estadual n.º 1.127 e os órgãos públicos criados nesses municípios como Delegacia de Polícia, Coletoria Estadual etc. [45]

A Lei Estadual n.º 1.965, de 22 de fevereiro de 1956, extinguiu várias Delegacias de Polícia no estado do Pará, dentre essas a de Boa Vista do Iririteua. [47]

20.7 As comemorações do BICENTENÁRIO de emancipação política e sagração da Paróquia de Curuçá no ano de 1957

Em 4 de outubro de 1957 foi celebrado em Curuçá os festejos alusivos ao bicentenário de Curuçá. Comemorações que aludiram a dois fatos ocorridos no ano de 1757.

O primeiro fato foi a **emancipação política** de Curuçá, em 3 de julho de 1757. Nessa data, ocorreu a instalação oficial da vila luso-brasileira com a denominação de "Vila Nova d'El Rey". Diz-se vila portuguesa, porque nesse momento histórico,

o Estado do Grão-Pará e Maranhão era ligado diretamente a metrópole em Lisboa e, não ao Rio de Janeiro que era a capital do Brasil.

A **emancipação política** de Curuçá, em 3 de julho de 1757, marcou a independência política e administrativa do território curuçaense, desmembrado da Vila de Vigia de Nazaré. Sendo demarcado pela Coroa Portuguesa o território jurisdicional de Curuçá, instituída uma Câmara Municipal, ainda que permanecesse a jurisdição judiciária ligada a Comarca de Vigia.

Assim, no ano de 1957, foi celebrado os 200 anos de **emancipação política** de Curuçá, mas a cultura local associou essa comemoração a outra tão grandiosa para a comunidade local que ocorreu em outubro de 1757.

Desde meados do século XVII, Curuçá foi socorrida espiritualmente pelo sacerdócio religioso católico do rito latino, isto é, pela Igreja Católica Apostólica Romana por meio da Companhia de Jesus – os Jesuítas. Porém, a Companhia de Jesus também exercia um governo temporal em Curuçá, controlando não apenas a esfera espiritual, mas também a administração política e econômica.

Isso passou a ser percebido como uma ameaça à soberania do Estado pelo despotismo esclarecido do marques de Pombal, especialmente porque os jesuítas acumulavam riquezas através de fazendas, engenhos e comércio de produtos regionais, sem pagar tributos à Coroa Portuguesa.

O governador *Mendonça Furtado* e o bispo do Pará, Dom *Miguel de Bulhões*, frequentemente entravam em conflito com os jesuítas. O bispo, um dominicano, apoiava as políticas de Pombal e via com desconfiança a autonomia dos jesuítas, que se subordinavam ao vice provincial da Companhia de Jesus em vez de à autoridade episcopal. As denúncias de *Mendonça Furtado* reforçavam a ideia de que os jesuítas obstruíam o progresso econômico da capitania.

Com a expulsão dos jesuítas, suas fazendas, colégios e aldeias missionárias foram confiscados pela Coroa, e as aldeias foram secularizadas, transformando-se em paróquias administradas pelo clero secular. Esse processo foi parte de uma estratégia mais ampla de laicização e centralização do poder.

Curuçá como uma próspera aldeia missionária administrada pelos jesuítas foi reorganizada como paróquia sob a jurisdição do clero secular. Com a expulsão dos jesuítas, a administração espiritual da antiga missão de Curuçá foi

transferida para um padre secular, nomeado pelo bispo da diocese. Assim, a **Igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosário de Curuçá** foi sagrada como **Paróquia** em 7 de outubro de 1757.

Diante desse memorial cívico e espiritual que aconteceu no ano de 1757, no dia 4 de outubro de 1957, no Bosque da Igualdade, aconteceu as inesquecíveis comemorações alusivas ao BICENTENÁRIO da Emancipação Política e sagração da Paróquia de Curuçá.

O evento contou com a presença do governador do estado, *Magalhães Barata*, autoridades estaduais e municipais, o clero e o povo em geral. (Figura: 90).

Figura 90: Discurso do governador Magalhães Barata, durante sessão solene da Câmara Municipal do Bicentenário.

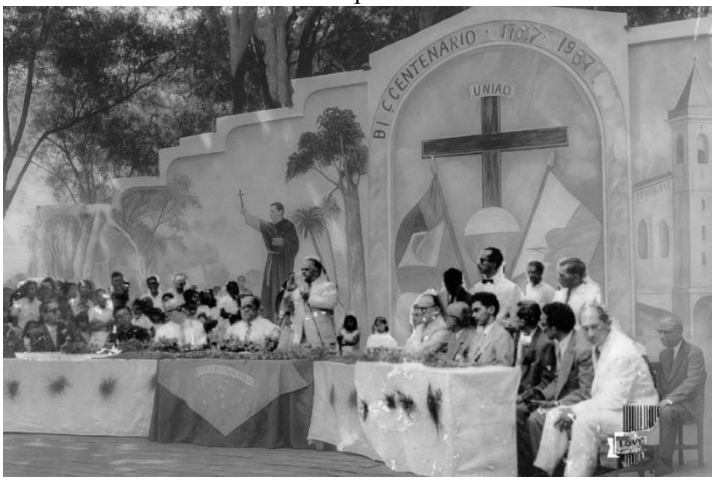

Fonte: Acervo fotográfico da família "Brito de Souza".

Além do discurso das autoridades estaduais e municipais, do pároco de Curuçá, monsenhor *Edmundo Igreja* e de outros cidadãos com grande número de espectadores do povo, houve um desfile cívico com as escolas públicas curuçaenses. (Figura: 91).

Figura 91: Desfile escolar após a sessão solene da Câmara Municipal do Bicentenário.

Fonte: Acervo fotográfico da família "Brito de Souza".

Assim, em 4 de outubro de 1957, Curuçá celebrou o bicentenário de dois eventos marcantes acontecidos no ano de 1757: sua emancipação política, em 3 de julho, quando foi estabelecida como Vila Nova d'El Rey, desvinculando-se

administrativamente da Vila de Vigia de Nazaré, e a sagração da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosário como paróquia, em 7 de outubro, após a expulsão dos jesuítas.

A emancipação política marcou a independência administrativa do território, com a criação de uma Câmara Municipal, embora sob a jurisdição judicial de Vigia. A expulsão dos jesuítas levou à secularização das aldeias missionárias, com Curuçá sendo transformada em paróquia sob o clero secular.

As comemorações de 1957, no Bosque da Igualdade, contaram com a presença do governador *Magalhães Barata*, autoridades, clero e população, incluindo discursos e um desfile cívico com escolas locais, destacando o significado cívico e espiritual desses eventos para a comunidade curuçaense.

O fato de as comemorações terem acontecido em 4 de outubro, ocorreu porque desde os anos 1910 a comunidade curuçaense convencionou de forma arbitrária que essa data comemoraria a data de "fundação de Curuçá".

> LEI N. 1.493 – DE 21 DE AGOSTO DE 1957.
>
> **Autoriza a abertura de crédito especial de cem mil cruzeiros (Cr$ 100.000,00) destinados a auxiliar os festejos do 2º Centenário de fundação do Município de Curuçá.**
>
> A Assembleia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de cem mil cruzeiros (Cr$ 100.000,00) destinados a auxiliar os festejos comemorativos do 2º Centenário de fundação do Município de Curuçá, a realizar-se em outubro de 1957.

Parágrafo único. A importância acima referida deverá ser entregue ao Presidente da Comissão Oficial dos festejos, organizada pela Prefeitura Municipal.

Art. 2.º A despesa decorrente desta lei, correrá a conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de agosto de 1957.

General de Brigada
JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do estado

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid
Secretaria de Estado de Finanças[48]

Diante da lei estadual que auxiliou financeiramente a festa do bicentenário, se tem a prova dessa convenção. A data de "4 de outubro" foi eleita porque a instalação solene de Curuçá como "Cidade" aconteceu em 4 de outubro de 1895.

Referências:

[1] IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Sinopse Estatística do Município de Curuçá.** Estado do Pará. Subsídios para o Estado da Evolução Política. Alguns Resultados Estatísticos – 1945. Principais Resultados Censitários – 1-IX-1940. P. 13. Rio de Janeiro/DF: Serviço Gráfico do IBGE, 1948.
Biblioteca Central da Universidade Federal do Pará. 318.115. M966m. AMAZ. C. 2. Ex. 1.

[2] O LIBERAL. **CENTO E CINQUENTA E CINCO POR CENTO DE AUMENTO NAS POP. DO ESTADO.** Ano: V. n.º 673. P. 3. Belém/PA: Sábado, 12 de maio de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

[3] O LIBERAL. **MUNDO SOCIAL.** Ano: V. n.º 630. P. 3. Belém/PA: Sexta-feira, 16 de março de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

[3-A] O LIBERAL. **Segue hoje....** Ano: V. n.º 746. P. 1. Belém/PA: Quarta-feira, 8 de agosto de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

[3-B] O LIBERAL. **Fundada a Associação Rural de Curuçá.** Ano: V. n.º 758. P. 3. Belém/PA: Quarta-feira, 22 de agosto de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

[3-C] O LIBERAL. **Mundo Social.** Ano: V. n.º 818. P. 2. Belém/PA: Sábado, 3 de novembro de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

[4] O LIBERAL. **NA ASSEMBLEIA ESTADUAL.** Ano: V. n.º 735. P. 1; 3. Belém/PA: Quinta-feira, 26 de julho de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

[5] O LIBERAL. **NA ASSEMBLEIA ESTADUAL.** Ano: V. n.º 736. P. 3. Belém/PA: Sexta-feira, 27 de julho de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

[5-A] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 201**: "ATA: sessão ordinária da câmara", Fl. 2 e 2 V. referentes ao "Período: 1953-1955". Registro: Livro n.º 2. fl. 17. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[5-B] *Idem.*

[5-C] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.639. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 15 de junho de 1954. In.: **Diário da Assembleia do estado do Pará.** Ano: III. n.º 1.031. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 15 de junho de 1954.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[5-D] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 201**: "ATA: sessão ordinária da câmara", Fl. 25 – 25 V e 26. referentes ao "Período: 1953-1955". Registro: Livro n.º 2. fl. 17. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[5-E] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.949. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quinta-feira, 7 de julho de 1955. In.: **Diário da Assembleia do Estado do Pará.** Ano: III. n.º 380. P. 2. Quinta-feira, 7 de julho de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[5-F] O JORNAL. Novas estradas de rodagem rasgam o coração do Pará. P. 14. In.: **Edição Especial Dedicada ao Estado do Pará.** Rio de Janeiro/DF: Quarta-feira, 6 de julho de 1960.
Disponível em: O Jornal (RJ) - 1960 a 1974 - DocReader Web
Acesso em: 22 de dezembro de 2024.

[6] O LIBERAL. **Festividade de N. S. do Rosário em Curuçá.** Ano: V. n.º 784. P. 3. Belém/PA: Sábado, 22 de setembro de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

[7] O LIBERAL. **Festividade de N. S. do Rosário, em Curuçá.** Ano: V. n.º 787. P. 2. Belém/PA: Quarta-feira, 26 de setembro de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

[8] O LIBERAL. **Vitória de Curuçá sobre Marapanim e Castanhal.** Ano: V. n.º 817. P. 3-4. Belém/PA: Quinta-feira, 1 de novembro de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

[9] O LIBERAL. **Festa de N. S. do Rosário, em Curuçá.** Ano: V. n.º 809. P. 2. Belém/PA: Terça-feira, 23 de outubro de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

[10] O LIBERAL. **Festa de N. S. da Conceição.** Ano: V. n.º 819. P. 2. Belém/PA: Segunda-feira, 5 de novembro de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

[11] O LIBERAL. **Festividade de S. Benedito Achado.** Ano: V. n.º 850. P. 3. Belém/PA: Quarta-feira, 12 de dezembro de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

[12] O LIBERAL. **O esporte...** Ano: V. n.º 856. P. 4. Belém/PA: Quarta-feira, 19 de dezembro de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

[12-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 17.242. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 11 de fevereiro de 1953.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[12-B] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 17.982. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 17 de agosto de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[13] O LIBERAL. **Festa de N. S. da Conceição.** Ano: V. n.º 824. P. 4. Belém/PA: Sábado, 10 de novembro de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

[14] O LIBERAL. **Importantes melhoramentos inaugurados em Curuçá.** Ano: V. n.º 845. P. 4. Belém/PA: Quarta-feira, 5 de dezembro de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

[14-A] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 35**: "LIVRO 3 de atos da Câmara", Fl. 166 e 166 v. referentes ao "Período: 1953-1956". Registro: Livro n.º 2. fl. 17. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[14-B] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.156. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 9 de outubro de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[14-C] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.335. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 28 de maio de 1960.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[14-D] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.361. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 2 de julho de 1960.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[14-E] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.363. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 5 de julho de 1960.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[15] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.767. Belém/PA: Imprensa Oficial. Domingo, 21 de novembro de 1954. In.: **Diário da Assembleia do Estado do Pará.** Ano: III. n.º 329. P. 1. Domingo, 21 de novembro de 1954.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[16] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.768. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 23 de novembro de 1954. In.: **Boletim Eleitoral do Estado do Pará.** n.º 1.478. P. 3. Terça-feira, 23 de novembro de 1954.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[17] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 201**: "ATA: sessão ordinária da câmara", Fl. 102 V e 103. referentes ao "Período: 1953-1955". Registro: Livro n.º 2. fl. 17. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[17-A] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 35**: "LIVRO 3 de atos da Câmara", Fl. 137 e 137 v. referentes ao "Período: 1953-1956". Registro: Livro n.º 2. fl. 17. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[18] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 201**: "ATA: sessão ordinária da câmara", Fl. 110 V e 112. referentes ao "Período: 1953-1955". Registro: Livro n.º 2. fl. 17. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[19] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.928. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 8 de junho de 1955. In.: **Diário da Assembleia do Estado do Pará.** Ano: III. n.º 366. P. 2. Quarta-feira, 8 de junho de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[20] *Idem*. P. 4.

[21] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXII. n. º 17.945. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 2 de julho de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[22] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXII. n. º 17.874. p. 7. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 1 de abril de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[23] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXII. n. º 17.945. p. 7. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 2 de julho de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[22] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXII. n. º 17.874. p. 18. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 1 de abril de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[24] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXII. n. º 17.945. p. 18. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 2 de julho de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[26] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXII. n. º 17.874. p. 23-24. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 1 de abril de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[27] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXII. n. º 17.945. p. 24. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 2 de julho de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[28] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXII. n. º 17.881. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 12 de abril de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[29] CUNHA, Paulo de Tarso Monteiro da. **Curuçá no Passado, Curuçá no Presente.** P. 146. Belém/PA: Seção de Serviço Gráfico da EMATER-PA, 1987.

[30] FERREIRA, Paulo Henrique dos Santos. **Fragmentos Históricos de Curuçá.** 1ª ed. Vol. 02. P. 190. Castanhal/PA: edição do autor, 2005.

[31] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.949. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quinta-feira, 7 de julho de 1955. In.: **Diário da Assembleia do Estado do Pará.** Ano: III. n.º 380. P. 1-2. Quinta-feira, 7 de julho de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[32] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXV. n. º 17.930. Belém/PA: Imprensa Oficial. Domingo, 12 de junho de 1955. In.: **Diário da Assembleia do Estado do Pará.** Ano: III. n.º 369. P. 2-3. Domingo, 12 de junho de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[33] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXV. n. º 17.938. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 22 de junho de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[34] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXV. n. º 17.958. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 19 de junho de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[35] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXV. n. º 17.942. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 28 de junho de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[36] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXV. n. º 17.957. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 16 de junho de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[37] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXV. n. º 17.982. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 16 de agosto de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[38] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXV. n. º 17.981. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Domingo, 14 de agosto de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[39] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXV. n. º 17.989. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quinta-feira, 29 de agosto de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[40] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXV. n. º 17.996. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 3 de setembro de 1955. In.: BOLETIM ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: VII. N.º 1.549. p. 11. Sábado, 3 de setembro de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[41] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXV. n. º 18.010. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 21 de setembro de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[42] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXV. n. º 18.011. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quinta-feira, 22 de setembro de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[43] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXV. n. º 18.018. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 24 de setembro de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[44] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXV. n. º 18.024. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 8 de outubro de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[45] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXV. n. º 18.114. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 28 de janeiro de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[46] CUNHA, Paulo de Tarso Monteiro da. **Curuçá no passado, Curuçá no presente.** Sua História, sua Tradição, sua Geografia, sua Beleza, seus costumes, suas Riquezas. Dados Estatísticos. P.146. Belém/PA: Secção de Serviços Gráficos. EMATER-PA, 1987.

[47] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXV. n. º 18.136. Belém/PA: Imprensa Oficial. P. 1. Sábado, 25 de fevereiro de 1956. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[48]b DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.547. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 23 de agosto de 1957. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

Figura 92: Palacete “Barbosa de Lima”, anos 1970.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (facebook).

21. O PODER JUDICIÁRIO EM CURUÇÁ ENTRE 1948 E 1964

21. O PODER JUDICIÁRIO EM CURUÇÁ ENTRE 1948 E 1964

Os Decretos Estaduais de 22 de maio de 1948, um exonerou do cargo de Oficial do Registro Civil de vila Marudá, Termo de Marapanim, Comarca de Curuçá, o senhor *Manoel Amaro da Paixão* e o outro nomeou para esse cargo o senhor *Manoel dos Santos Carvalho*.[1]

21.1 Dr. Augusto César de Moura Palha Júnior: Juiz de Direito da Comarca de Curuçá entre 27 de março de 1947 e 31 de maio de 1948

Dada a aposentadoria do Juiz de Direito da Comarca de Curuçá, Dr. *Augusto César de Moura Palha Júnior* pelo Decreto Estadual de 31 de maio de 1948.[2] A partir dessa data, a titularidade da Comarca de Curuçá ficou vaga até 8 de julho de 1948.

Quatro Decretos Estaduais, todos datados de 8 de junho de 1948, sendo que dois tornaram sem efeito as nomeações dos senhores: *Raimundo Maia Galvão* como 1º Juiz Suplente e *Lauro Vaz Pinheiro* como 2º Juiz Suplente, por não terem tomado posse dos cargos. Outrossim, foram nomeados *Martiniano Moreno de Andrade* como 1º Juiz Suplente e

Benedito Vaz Pinheiro como 2º Juiz Suplente todos na povoação de Lauro Sodré. [3]

21.2 Dr. Edgar Machado de Mendonça: Juiz de Direito da Comarca de Curuçá entre 8 de julho de 1948 e 4 de julho de 1955

Dada a aposentadoria do Dr. *Augusto Cesar de Moura Palha Júnior*, a titularidade da Comarca de Curuçá ficou vaga até a edição do Decreto Estadual de 8 de julho de 1948 que designou como Juiz de Direito da Comarca de Curuçá o Dr. *Edgar Machado de Mendonça* (Figura: 93) que veio removido da Comarca de Altamira.[4]

Figura 93: Dr. *Edgar Machado de Mendonça* (1914-1985).

Fonte: Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJE-PA).
Disponível em: TJPA - - Memória do Judiciário

Desde 11 de abril de 1947, era Pretor do 2º Termo Judiciário (Marapanim), da Comarca de Curuçá, o dr. *Teófilo Américo Machado de Oliveira*, porém, agora, por meio do Decreto Estadual de 22 de julho de 1948, foi nomeado como Pretor do 2º Termo Judiciário (Marapanim), da Comarca de Curuçá, o dr. *Jonathas Celestino Teixeira*[42].[5]

No feriado do Dia de Finados de 1948, um incidente ocorreu em frente ao cemitério de Marapanim que envolveu o Juiz de Direito e o Pretor da Comarca de Curuçá. Diante do fato de 2 de novembro, o Pretor de Marapanim leva os acontecimentos ao conhecimento do governador do estado, conforme abaixo é narrado:

> MARAPANIM, 3. — Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que, ontem à noite, as vinte horas, o Prefeito de Marapanim Osvaldo Carvalho, acompanhado de malta de mais de cinquenta homens, agrediu o Delegado de Polícia, quando policiava o cemitério, a fim de impedir a prisão do funcionário municipal. Alfredo Silva, que estava embriagado. A origem dessa atitude do referido Prefeito, que vem de se insurgir contra a Portaria do Juízo de Direito executada nesse termo referente aos menores, de estarem ali, cumprida rigorosamente pelo Delegado de Polícia, Portaria número sete de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e quatro, artigos nono e quatorze, que estabeleceu que em conjunto com o referido Prefeito e Pretor, cobrassem dois cruzeiros de licença dos

[42] Personagem que figurou no embate com *Candido Monteiro da Cunha*, conforme Cunha (1987:47-48; 2007:53-54) e Francisco Canindé (2024: 132-133).

> vendedores de doces e bebidas defronte do cemitério. Ante o pagamento amotinou-se o povo contra as autoridades em franco desrespeito até a pessoa do Juiz de Direito de Curuçá que estava presente. Agi com a máxima calma, a fim de evitar acontecimentos desairosos para o Governo. Continua ameaça de morte contra as autoridades estaduais, e a insegurança de ambiente para o Delegado e duas praças. Aguardo ordens e instruções de Vossa Excelência. Peço levar o dato ao conhecimento do Governo. Saudações. — **Jonatas Celestino Teixeira**, Pretor.[6]

A missiva do Pretor de Marapanim revelou que o assunto era da Comarca de Curuçá, pois o Juiz de Direito, Dr. *Edgar Machado de Mendonça*, estava presente no momento das agressões em frente ao cemitério.

Por instituto estadual de 30 de novembro de 1948, a senhora *Clara da Rocha Cordovil* foi nomeada como Escrivã do Registro Civil do 2º Termo Judiciário (Marapanim) da Comarca de Curuçá.[7]

O Decreto Estadual de 3 de dezembro de 1948, nomeou como Promotor Público Adjunto da sede da Comarca de Curuçá, o senhor *Candido Brito Campos*[8] que fora candidato a vereador nas eleições de 11 de janeiro de 1948 pela Coligação Democrática Paraense (CDP).

A inércia para tomarem posse de *Raimundo Maia Galvão* como 1º Juiz Suplente e *Lauro Vaz Pinheiro* como 2º Juiz

Suplente do 4º Distrito Judiciário (Terra Alta), da Comarca de Curuçá, levou a manutenção de *Manoel Macedo Duarte* como 1º Juiz Suplente e de *João Cancio Evangelista* como 2º Juiz Suplente.

Porém, sabe-se por meio de Decretos Estaduais de 18 de março de 1949 que o senhor *Candido de Brito Chucre* foi nomeado 1º Juiz Suplente do 4º Distrito Judiciário (Terra Alta), da Comarca de Curuçá, em virtude do falecimento de *Manoel Macedo Duarte*. [9]

Outrossim, devido não ter tomado posse o senhor *Cancio Evangelista* como 2º Juiz Suplente. A nomeação foi tornada sem efeito e, em seu lugar foi nomeado o senhor *Veríssimo dos Reis Borges* como 2º Juiz Suplente do 4º Distrito Judiciário (Terra Alta), da Comarca de Curuçá. [10]

Por Decretos Estadual, todos datados de 19 de abril de 1949, foram nomeados para o 2º Distrito Judiciário (Marapanim) da Comarca de Curuçá (Tabela: 42):

Tabela 42: Nomeações de 19 de abril de 1949 para Marapanim.

Nome Completo	Cargo	Lugar
Benedito Alves das Neves.	1º Juiz Suplente.	Marudá.
Manoel Tomaz Santana.	2º Juiz Suplente.	Marudá.
Manoel de Sena Barbosa.	1º Juiz Suplente.	Cuinarana.
Juvêncio Alves Monteiro.	1º Juiz Suplente.	Maú.

Fonte: DOEPA. n.º 16.113. 24/04/1949. [11]

Tem-se as nomeações dos Juiz Suplente do 2º Distrito Judiciário (Marapanim) da Comarca de Curuçá.

A Portaria n.º 113, do Governo do estado, datada de 26 de abril de 1949, nomeou o Pretor do 2º Termo Judiciário (Marapanim), da Comarca de Curuçá, o dr. *Jonathas Celestino Teixeira* como presidente do Conselho Escolar de Marapanim.[12]

O Decreto Estadual de 31 de maio de 1949, nomeou interinamente o senhor *Emílio Francisco Ferreira* como Oficial do Registro Civil em Murajá.[13]

Em 13 de agosto de 1949, por institutos editados pelo estado do Pará, foi tornado sem efeito o instituto visto antes, datado de 30 de novembro de 1948, que nomeou a senhora *Clara da Rocha Cordovil* como Escrivã do Registro Civil do 2º Termo Judiciário (Marapanim) da Comarca de Curuçá. Ao mesmo tempo, que nomeou a mesma senhora *Clara da Rocha Cordovil* como Tabeliã, Escrivã do Registro e mais Anexos, da sede do município de Marapanim, 2º Termo Judiciário (Marapanim) da Comarca de Curuçá, devido ao falecimento do titular, senhor *Fábio Cordovil*.[14]

Dois Decretos Estadual, ambos datados de 1 de dezembro de 1949, cuidaram de nomear: *Luiz Ferreira Mendes* como 1º Juiz Suplente da sede da Comarca de Curuçá e; *Manoel Gomes*

da Rocha como 2º Juiz Suplente da sede da Comarca de Curuçá.[15]

Os institutos estaduais datados, de 7 de fevereiro de 1950, nomearam: o senhor *Gemino Modesto Ferreira* como 1º Juiz Suplente e o senhor *Carlos da Silva Mendes* como 2º Juiz Suplente, ambos do 3º Distrito Judiciário (Ponta de Ramos), da Comarca de Curuçá. Também foi nomeado o senhor *Francisco Ferreira Santarém* como 1º Juiz Suplente do 4º Distrito Judiciário (Murajá), da Comarca de Curuçá.[16]

O Decreto Estadual de 22 de março de 1950, nomeou interinamente para o cargo de Escrivão do Registro Civil, do 5º Distrito Judiciário (Terra Alta), da Comarca de Curuçá, o senhor *Luiz Ferreira da Costa* pelo fato do titular, *Manoel Inácio Modesto*, ter morrido.[17]

O senhor *Antonio Raimundo de Sousa* foi nomeado 1º Juiz Suplente, ambos do 2º Termo Judiciário (Marapanim), da Comarca de Curuçá, pelo Decreto Estadual de 10 de maio de 1950.[18]

O senhor *João Ferreira Magalhães* era o Adjunto de Promotor Público do 2º Termo Judiciário (Marapanim), da Comarca de Curuçá, desde 5 de maio de 1944, até a edição do Decreto Estadual de 13 de maio de 1950 que nomeou o senhor

Abílio dos Santos Alves como Adjunto de Promotor Público do 2º Termo Judiciário (Marapanim). Devido a morte de *João Ferreira Magalhães*. [19]

Desde 8 de julho de 1950, o Tabelião, Escrivão do Cível e demais cargos anexos, do 1º Termo Judiciário da Comarca de Curuçá, serventuário efetivo, senhor *Manoel da Cunha Couto* se encontrava no gozo de noventa (90) dias de licença para tratar de assuntos particulares.

Em face da licença de *Manoel da Cunha Couto*, foi nomeado pelo Decreto Estadual de 19 de julho de 1950, para exercer interinamente o cargo de Tabelião, Escrivão do Cível e demais cargos anexos, o senhor *Solon Vale da Rocha*. [20]

O Decreto Estadual de 25 de agosto de 1950, nomeou o senhor *Benedito Vaz Pinheiro* como 2º Juiz Suplente de Lauro Sodré, distrito judiciário da Comarca de Curuçá. [21]

Por meio de dois Decretos Estaduais, ambos datados de 15 de fevereiro de 1951, do cargo de Adjunto de Promotor Público do 2º Termo Judiciário (Marapanim), da Comarca de Curuçá foi exonerado o senhor *Abílio dos Santos Alves* e para esse cargo público foi nomeado *Avelino Neves Franco*. [22]

O Decreto estadual, de 22 de fevereiro de 1951, efetivou como Promotor de Justiça da Comarca de Curuçá, o senhor *Cantídio Alves Guimarães*.[23]

Logo, por Decreto Estadual n.º 666, de 7 de março de 1951. Contou tempo de serviço em uma breve biografia da vida pública de *Cantídio Alves Guimarães*, conforme abaixo se transcreve:

> DECRETO N. 666 – DE 7 DE MARÇO DE 1951
>
> **Conta tempo de serviço a favor de Cantídio Alves Guimarães.**
>
> O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I da Constituição Política do Estado, e tendo em vista o que consta no processo n. 221-51 – SP,
>
> DECRETA:
>
> Art. 1.º Fica contado, para efeito de aposentadoria ou disponibilidade, nos termos do art. 192 da Constituição Federal, e art. 97 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a *Cantídio Alves Guimarães*, ocupante do cargo de Promotor do interior – padrão R, do Quadro Único, lotado na Comarca de Curuçá, o tempo de doze mil novecentos setenta e quatro (12.974) dias de exercício, ou sejam trinta e cinco (35) anos, seis (6) meses e onze (11) dias, assim distribuídos: como professor de ensino primário de Curuçá, nos períodos de 1-5-1907 a 30-6-1907, 2 meses, e de 5-3-1908 a 1-1-1910, 1 ano, 10 meses e 28 dias, ou seja, 2 anos e 28 dias; como prefeito municipal de Curuçá nos períodos de 24-12-1937 a 27-2-1943 – 5 anos, 1 mês e 6 dias, e como secretário dessa Prefeitura, de 1-8-1912 a 15-11-

1912 – 3 meses e 15 dias, que, adicionados, dá o total de 5 anos, 5 meses e 18 dias; como prefeito ainda de Curuçá, nos períodos de 10-5-1929 a 26-10-1930- 1 ano, 5 meses e 17 dias; e de 14-1-1935 a 14-9-1935, 8 meses que adicionados, dá o total de 2 anos, 1 mês e 17 dias; como secretário da Comissão de Reparação do Estado, no período de 14-9-1935 a 17-6-1937 – 1 ano, 9 meses e 3 dias, como secretário do Departamento das Municipalidades, no período de 23-3-1937 a 14-12-1937, 8 meses e 22 dias; como Tabelião e Escrivão da Comarca de Curuçá nos períodos de 3-1-1912 a 3-1-1916, e de 4-1-16 a 16-5-1927, no total de 15 anos, 4 meses e 12 dias; como Tabelião e Escrivão da Comarca de Monte Alegre, no período de 31-12-1931 a 20-11-1934, 2 anos, 11 meses e 21 dias; como Promotor Público de Curuçá, no período de 15-5-1927 a 10-5-1929, 1 ano, 11 meses e 19 dias; e como Promotor da mesma comarca, no período de 14-8-1947 a 30-12-1950 (data da Certidão), 3 anos, 3 meses e 16 dias de serviço prestado ao Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1951.

General A. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral[24]

O instituto acima traçou uma breve biografia da vida pública do Promotor Público de Curuçá, *Cantídio Alves Guimarães*.

A nomeação do senhor *Raimundo Cetil da Silva* como Oficial do Registro Civil de Murajá, Comarca de Curuçá, por instituto de 15 de março de 1951, também trouxe a exoneração, na mesma data, do ex-oficial do Registro Civil de Murajá, senhor *Emílio Francisco Ferreira*. Bem como, outro Decreto Estadual, da mesma data, também exonerou o senhor *Luiz Ferreira da Costa*, do cargo de Oficial do Registro Civil de Terra Alta.[25]

Dada a remoção do dr. *Jonathas Celestino Teixeira* do cargo de Pretor do 2º Termo Judiciário (Marapanim), da Comarca de Curuçá, o Decreto Estadual de 5 de maio de 1951 nomeou como Pretora para Marapanim, a dra. *Célia Amorim Pamplona*.[26]

Dois Decretos Estadual, ambos de 21 de maio de 1951, nomearam: *Candido de Brito Chucre* como 1º Juiz Suplente, do 4º Distrito Judiciário (Terra Alta) e *João Câncio Evangelista* como 2º Juiz Suplente, do 4º Distrito Judiciário (Terra Alta), da Comarca de Curuçá.[27]

Dois Decretos Estaduais, ambos datados de 5 de junho de 1951, permutaram entre si, como Tabeliães e Escrivães Vitalícios do Cartório de 2º Ofício, *Clara da Rocha Cordovil*, do 2º Termo (Marapanim) da Comarca de Curuçá para o

Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Igarapé-Miri e; *José Valentim da Rocha Dias*, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Igarapé-Miri para o Cartório do mesmo Ofício, do 2º Termo (Marapanim) da Comarca de Curuçá.[28]

O Decreto Estadual de 9 de junho de 1951, aposentou como Promotor Público da Comarca de Curuçá, *Cantídio Alves Guimarães*.[29]

Devido a aposentaria de *Cantídio Alves Guimarães*, foi removido da Comarca de Gurupá para a de Curuçá, pelo Decreto Estadual de 13 de junho de 1951, como Promotor Público, o dr. *Odon Passos de Carvalho*.[30]

Por atos do executivo estadual, datados de 22 de junho de 1951, o Oficial do Registro Civil de Cuinarana, do 2º Termo Judiciário (Marapanim), da Comarca de Curuçá, senhor *Rosendo de Castro e Sousa* foi exonerado. Ato que trouxe para exercer essa função judiciária, de Matapiquara para Cuinarana, o senhor *João Raimundo da Costa*. Sendo nomeado como Oficial do Registro Civil de Matapiquara, o senhor *Pedro Assunção Oeiras.*[31]

Porém, dois (2) Decretos Estadual, ambos datados de 4 de setembro de 1951, mudaram os fatos dos oficiais do Registro Civil de Cuinarana e Matapiquara. O primeiro tornou sem efeito

a transferência de *João Raimundo da Costa*. Deixando esse serventuário, na serventia de Matapiquara. O segundo, exonerou o senhor *Pedro Assunção Oeiras*, da serventia de Matapiquara, uma vez que o antigo titular havia sido restituído para essa serventia. Assim, a serventia de Cuinarana ficou vaga.[31-A]

Ainda no 2º Termo Judiciário (Marapanim), da Comarca de Curuçá, foram nomeados por institutos datados de 4 de julho de 1951: *Manoel dos Anjos Castro* como 1º Juiz Suplente de Matapiquara; *Antonio Lopes Sobrinho* como 1º Juiz Suplente de Marabá; *Benedito Tavares Corrêa como* como 2º Juiz Suplente de Marabá; *Manoel Coelho de Brito* como como 1º Juiz Suplente de Cuinarana e; *Constancio Gomes Ferreira* como como 2º Juiz Suplente de Matapiquara.[32]

O Decreto Estadual de 27 de agosto de 1951, nomeou como 1º Juiz Suplente de Lauro Sodré, o senhor *Martiniano Moreno de Andrade*.[33]

A vacância do cargo de Adjunto de Promotor Público, levou o Estado do Pará, por meio do Decerto Estadual de 27 de agosto de 1951, a nomear para esse cargo, o senhor *Tolstoi Guarany Monteiro da Cunha*.[34]

O Instituto Estadual de 12 de setembro de 1951, contou tempo de serviço para efeito de aposentadoria para *Cândido Brito de Campos*, conforme abaixo se transcreve:

DECRETO N. 877 –
DE 12 DE SETEMBRO DE 1951

Conta tempo de serviço a favor de Cândido Brito de Campos.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I da Constituição Política do Estado, e tendo em vista o que consta no processo n. 2977-51 – SP,

DECRETA:

Art. 1.º Fica contado, para efeito de aposentadoria ou disponibilidade, nos termos do art. 192 da Constituição Federal, e art. 97 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a *Cândido Brito de Campos*, Escrivão de Polícia no Município de Curuçá, o tempo de quatro mil, seiscentos cinquenta e sete (4.657) dias de exercício, no período de 1 de agosto de 1936 a 3 de dezembro de 1948, como Oficial de Justiça, 4.508 dias; de 4 de dezembro de 1948 a 1 de maio de 1949, como Promotor Público, 149 dias; que perfazem o total de doze (12) anos, nove (9) meses e sete (7) dias de serviços prestados ao Judiciário do estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de setembro de 1951.

General A. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral[35]

Diante do instituto acima, se tem uma breve biografia da carreira pública de *Cândido Brito de Campos*. Sabe-se que Marapanim permaneceu em 1951 como 2º Termo Judiciário da Comarca de Curuçá, bem como desde 5 de maio de 1951 era Pretora de Marapanim, a dra. *Célia Amorim Pamplona*.

Como também, pelo Decreto Estadual de 15 de outubro de 1951, deixou de ser pretora de Marapanim, a dra. *Célia Amorim Pamplona*. Dada a nomeação do dr. *Hélio Mendonça de Campos*. [36]

O Decreto Estadual de 16 de outubro de 1951, tornou sem efeito o instituto de 9 de outubro de 1951 que nomeou o senhor *Juvêncio Alves Monteiro* como 1° Juiz Suplente, do distrito judiciário de vila Maú, 2º Termo Judiciário (Marapanim), da Comarca de Curuçá. [37] Sendo nomeado para vila Maú, pelo Decreto Estadual de 24 de outubro de 1951, como 1° Juiz Suplente, o senhor *Bernardino de Sena Monteiro*. [38]

Desde 4 de setembro de 1951, o cargo de Oficial do Registro Civil de Cuinarana, do 2º Termo Judiciário (Marapanim), da Comarca de Curuçá, se encontrava vago.

Porém, o Decreto Estadual também de 24 de outubro de 1951, nomeou para a serventia de Cuinarana como Oficial do Registro Civil de Nascimento, Casamento e Óbito, a senhora *Vitória de Sousa Luz*.[39] Ato tornado sem efeito pelo Decreto Estadual de 16 de novembro de 1951 e, na mesma data foi nomeada para a serventia de Cuinarana, a senhora *Matilde da Silva Aleixo*.[40]

Desde 13 de junho de 1951, como Promotor Público em Curuçá, agora, pelo Decreto Estadual de 19 de novembro de 1951, o dr. *Odon Passos de Carvalho* retornou a Promotoria Pública de Gurupá. Deixando e vacância a promotoria pública de Curuçá[41]

O Decreto Estadual também de 19 de novembro de 1951, exonerou do cargo de Adjunto de Promotor, do 2º Termo Judiciário (Marapanim), da Comarca de Curuçá, o senhor *Avelino Neves Franco* e, por instituto da mesma data, nomeou para Adjunto de Promotor de Marapanim, o senhor *Cândido Monteiro da Cunha*.[42]

Atendendo ao pedido de exoneração do Pretor do 2º Termo Judiciário (Marapanim), da Comarca de Curuçá, dr. *Hélio Mendonça de Campos*, foi expedido o Decreto Estadual de 21 de novembro de 1951.[43]

O Decreto Estadual de 24 de novembro de 1951, exonerou o senhor *Tolstoi Guarany Monteiro da Cunha*, do cargo de Adjunto do Promotor, do 1º Termo Judiciário (Curuçá), da Comarca de Curuçá. Por dois outras institutos estaduais, ambos datados de 27 de novembro de 1951 e referentes ao senhor *Cândido Monteiro da Cunha*, o primeiro o exonerou do cargo de Adjunto de Promotor, do 2º Termo Judiciário (Marapanim) e, o segundo o nomeou para o mesmo cargo no 1º Termo Judiciário (Curuçá), da Comarca de Curuçá. [44]

Dada a vacância da promotoria pública de Curuçá, desde 19 de novembro de 1951, o Decreto Estadual de 30 de novembro de 1951, nomeou como Promotor Público da Comarca de Curuçá, dr. *Raimundo Vitor Lobato Torres*. [45]

Vago desde a saída do dr. *Hélio Mendonça de Campos*, em 21 de novembro de 1951, o cargo de Pretor do 2º Termo Judiciário (Marapanim), da Comarca de Curuçá, foi preenchido pelo dr. *Ademar Correro de Vasconcelos*, conforme o Decreto Estadual de 11 de dezembro de 1951. [46]

Por meio de atos datados de 29 de janeiro de 1952, se teve a nomeação de 1º e 2º Juízes Suplentes para a Comarca de Curuçá. Na sede da comarca foram nomeados o senhor *Bernardino Lima Borges* como 1º Juiz Suplente e o senhor

Benedito Macedo como 2º Juiz Suplente. Para a vila de Murajá foi nomeado o senhor *Elpídio Teixeira Ferreira* como 2º Juiz Suplente e para vila Lauro Sodré foi nomeado o senhor *Manoel Cordovil de Farias*. [47]

O Decretos Estadual de 8 de fevereiro de 1952 nomearam o senhor *Gregório Mendes de Aragão* como 1º Juiz Suplente de Murajá e o senhor *José Joaquim Pereira Brasil* como 1º Juiz Suplente de Ponta de Ramos. Além de nomear *Adamor Ferreira Neves* como Escrivão interino do Registro Civil de Murajá. [48]

Pelo instituto de 24 de abril de 1952, foi nomeado como Escrivão do Registro Civil do distrito de Lauro Sodré, o senhor *Moisés Monteiro Junquilho*, vago com a exoneração de *Martiniano Moreno de Andrade*. [49]

O Decreto Estadual de 20 de maio de 1952, nomeou como 1º Juiz Suplente do 2º Termo Judiciário (Marapanim), da Comarca de Curuçá, o senhor *Landim Brasil de Sousa*. [50]

O Decreto Estadual de 18 de setembro de 1952, tornou sem efeito o instituto de 24 de abril de 1952, que nomeado como Escrivão do Registro Civil do distrito de Lauro Sodré, o senhor *Moisés Monteiro Junquilho*. Pelo fato desse não ter tomado posse do cargo. Porém, outro Decreto Estadual de 19 de

setembro de 1952, voltou a nomear *Moisés Monteiro Junquilho* como Escrivão do Registro Civil do distrito de Lauro Sodré. [51]

Quatro (4) Decretos Estadual, todos datados de 25 de setembro de 1952, nomearam: *Manoel Cordovil de Farias* como 1º Juiz Suplente de Lauro Sodré; *Manoel Firmiano Modesto Filho* como 2º Juiz Suplente de Ponta de Ramos; *Salatier dos Santos Ferreira* como 1º Juiz Suplente de Ponta de Ramos vago com o falecimento de *José Joaquim Pereira Brasil* e; *Gregório de Jesus Ferreira* como 2º Juiz Suplente de Lauro Sodré. [52]

O Decreto Estadual, de 9 de junho de 1953, nomeou como 1º Juiz Suplente do 4º distrito judiciário (Terra Alta), da Comarca de Curuçá, o senhor *Candido Chucre de Brito*. [53]

O Decreto Estadual, de 15 de junho de 1953, tornou sem efeito a nomeação como 2º Juiz Suplente para a vila de Murajá de *Elpídio Teixeira Ferreira* pelo fato desse não ter tomado posse do cargo.[54]

Desde 19 de novembro de 1951, *Cândido Monteiro da Cunha* foi nomeado Adjunto de Promotor, do 2º Termo Judiciário (Marapanim), da Comarca de Curuçá. Assim, pelo Decreto Estadual n.º 109, 6 de julho de 1953, o governo do estado, outorgou poderes para *Cândido Monteiro da Cunha*

assinar pelo Estado do Pará, a compra de uma casa no lugar "Cruzador" para servir de escola pública.[55]

Entretanto, a edição do Decreto Estadual de 27 de julho de 1953, tornou sem efeito o Decreto Estadual de 19 de novembro de 1951 que exonerou *Avelino Neves Franco* do cargo de Adjunto de Promotor, do 2º Termo Judiciário (Marapanim), da Comarca de Curuçá, bem como também em 19 de novembro de 1951, *Cândido Monteiro da Cunha* foi nomeado em substituição a *Avelino Neves Franco*. Logo, em 19 de novembro de 1951, *Cândido Monteiro da Cunha* deixou de ser Adjunto de Promotor, do 2º Termo Judiciário (Marapanim), da Comarca de Curuçá.[56]

Exonerado do cargo, *Cândido Monteiro da Cunha* também teve destituído o poder de assinar pelo Estado do Pará, passando esse poder pela Portaria n.º 132, de 13 de agosto de 1953, para o Adjunto de Promotor, do 2º Termo Judiciário (Marapanim), da Comarca de Curuçá, senhor *Avelino Neves Franco*.[57]

Quatro (4) Decretos Estaduais, todos datados de 6 de agosto de 1953, nomearam os Juízes Suplentes de Cuinarana e Marudá. Assim, foi nomeado como: 1º Juiz Suplente de Cuinarana, o senhor *Alcides Costa Pinheiro*; 2º Juiz Suplente de

Cuinarana, o senhor *Manoel Coelho de Brito*; 1º Juiz Suplente de Marudá, o senhor *Antonio Lopes Sobrinho* e, 2º Juiz Suplente de Marudá, o senhor *Benedito Tavares Correa*. [58]

O Decreto Estadual de 16 de novembro de 1953, efetivou como Promotor Público na Comarca de Curuçá, o dr. *Raimundo Vitor Lobato Torres*. [59]

Dois institutos datados de 24 de novembro de 1953, nomearam: *Manoel Alves dos Santos* como 1º Juiz Suplente de vila Maú e *Severo Gomes de Queiroz* como 2º Juiz Suplente de vila Maú. [60]

O Art. 542, da Lei Estadual n.º 761, de 8 de março de 1954, criou a **Comarca de Marapanim**, reunindo todos os distritos judiciários contidos nos limites do território do município de Marapanim nessa jurisdição judiciária. [61]

O instituto de 18 de janeiro de 1954, tornou sem efeito a nomeação datada de 24 de novembro de 1953, do senhor *Manoel Alves dos Santos* do cargo de 1º Juiz Suplante em vila Maú, município de Marapanim, Comarca de Curuçá. E, por Decreto Estadual de 19 de janeiro de 1954 foi nomeado como 1º Juiz Suplante em vila Maú, o senhor *Marcelino Farias de Lima*. [62]

Ainda em 23 de janeiro de 1954, foi tornada sem efeito a nomeação 2º Juiz Suplante em vila Maú, como do senhor *Severo*

Gomes de Queiroz, por não ter tomado posse no tempo legal. Ficando o cargo vago.[63]

Diante da vacância do cargo de 2º Juiz Suplante em vila Maú, o Decreto Estadual de 5 de março de 1954, nomeou para essa função judiciária em vila Maú, o senhor *Severo Gomes de Queiróz*.[64]

A Lei Estadual n.º 761, de 8 de março de 1954, no seu Art. 542, criou a Comarca de Marapanim:

> Art. 542 Fica criada a Comarca de Marapanim, com os limites do município do mesmo nome.

Essa lei estadual também criou os distritos judiciários de Cafezal, Vista Alegre e o subdistrito de Arsenio na Comarca de Marapanim. Além de criar o distrito judiciário de Boa Vista do Iriritеua[43], na Comarca de Curuçá.[65]

Foi nomeado, pelo Decreto Estadual de 25 de março de 1954, o senhor *Bernardino Lima Borges* como 1º Juiz Suplente da sede da Comarca de Curuçá.[66]

Mesmo diante da Lei Estadual n.º 761, de 8 de março de 1954, se teve o Decreto Estadual de 1 de abril de 1954 que nomeou o senhor *Sezinando Aimbre de Vilar* como 2º Juiz

[43] Tornou-se vila pelo Decreto-lei n.º 143, de 20 de outubro de 1937.

Suplante em Marapanim, sede do 2º Termo Judiciário da Comarca de Curuçá. [67]

O Decreto Estadual de 18 de junho de 1954, levou o dr. *Ademar Carrero de Vasconcelos*, de Pretor do 2º Termo Judiciário (Marapanim) para o 1º Termo (Curuçá), da Comarca de Curuçá. [68] Justifica-se aqui que embora criada a Comarca de Marapanim, em 8 de março de 1954, ainda não havia sido instalada.

Considerando o Art. 535, da Lei Estadual n.º 761, de 8 de março de 1954, que criou os Distritos Judiciários de Araquaim, Mutucal e Vista Alegre. Foram nomeados por institutos estadual, todos datados de 15 de junho de 1954: *Manoel ramalho da Conceição* como 2º Juiz Suplante de Araquaim; *Cireni Delina dos Santos* como Escrivã do Registro Civil de Mutucal; *Raimundo Paraense* [ilegível], como 1º Juiz Suplante de Mutucal; *Emídio Amoras dos Santos*, como 2º Juiz Suplante de Mutucal e; *Boaventura Odorico de Sousa*, como 1º Juiz Suplante de Araquaim. [69] Ainda se teve a nomeação de *Itamar Monteiro Garcia* como Escrivão do Registro Civil de Araquaim. [70]

Institutos datados de 27 de julho de 1954, nomearam os oficiais dos distritos judiciários de Boa Vista do Iririteua e de Vista Alegre. Para Boa Vista do Iririteua foram nomeados:

Raimundo dos Santos Cabral como Escrivão do Registro Civil; *Alexandre da Rocha Modesto* como 1º Suplente de Pretor e; *Florêncio de Sousa Modesto* como 2º Suplente de Pretor. Para Vista Alegre foram nomeados: *Valeriano de Lima Alves* como Escrivão do Registro Civil; *Valentim da Luz Farias* como 1º Suplente de Pretor e; *Manoel Emilio da Paixão* como 2º Suplente de Pretor. [71]

Os Decretos estadual, ambos datados de 3 de novembro de 1954, nomearam para o distrito judiciário de Ponta de Ramos: *Salatier dos Santos Ferreira* como 1º Suplente de Pretor e *Manoel Firmiano Modesto Filho* como 2º Suplente de Pretor. [72]

Por institutos de 26 de novembro de 1954, foi nomeado para o distrito judiciário de Lauro Sodré como 2º Suplente de Pretor o senhor *Manoel da Conceição Negrão* e foi exonerado do cargo de Escrivão de Registro Civil também de Lauro Sodré, *Moisés Monteiro Junquilho*.[73] Em substituição ao senhor *Moisés Monteiro Junquilho*, foi nomeado o senhor *Alberto do Vale Rodrigues* e como 1º Suplente de Pretor de Lauro Sodré foi nomeado o senhor *Samuel José da Silva*. [74]

Em Decreto Estadual de 23 de dezembro de 1954, foi nomeado para a função de 1º Juiz Suplente do 1º Termo (cidade

sede) da Comarca de Curuçá, o senhor *Darwin Monteiro da Cunha*.[75]

Manoel Firmiano Modesto Filho foi nomeado 2º suplente de Pretor do distrito judiciário de Ponta de Ramos, da Comarca de Curuçá, pelo Decreto Estadual de 21 de janeiro de 1955.[76]

O Decreto Estadual de 24 de março de 1955, promoveu o Promotor Público de Curuçá, elevando-o para a Capital do estado. Assim, o Dr. *Raimundo Vitor Lobato Torres* deixou a Comarca de Curuçá. Ficando vago o cargo de promotor público de Curuçá.[77]

O instituto estadual de 25 de abril de 1955, tornou sem efeito a nomeação de *Manoel Firmiano Modesto Filho* como 2º suplente de Pretor do distrito judiciário de Ponta de Ramos, da Comarca de Curuçá.

O Decreto Estadual, de 26 de abril de 1955, nomeou *José Brasil Pinheiro* como 2º suplente de Pretor de Ponta de Ramos – que em virtude da Lei Estadual n.º 1.127, de 11 de março de 1955 – estava administrativamente atrelada ao município de Boa Vista do Iririteua, mas continuava jurisdicionada a Comarca de Curuçá.

Ainda por instituto de 26 de abril de 1955, foi nomeado o senhor *Gregório Mendes de Aragão* como 1º suplente de Pretor de Ponta de Murajá. [78]

O Decreto Estadual de 4 de julho de 1955, levou o Juiz de Direito titular da Comarca de Curuçá, Dr. *Edgar Machado de Mendonça*, para a Comarca de Igarapé-Açú. Deixando a titularidade da Comarca de Curuçá em vacância. [79]

A ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Curuçá, realizada em 20 de julho de 1955, testemunha a ausência de um titular no cargo de Juiz de Direito da Comarca de Curuçá, ao se ler o registro de que: "do expediente a ser lido contou of. s/n do sr. dr. Juiz de Direito Interino agradecendo a comunicação desta Câmara da instalação da primeira sessão ordinária da presente legislatura".[80]

21.3 Dr. Clodomiro Dutra de Morais: Juiz de Direito da Comarca de Curuçá entre 5 de agosto de 1955 e 18 de março de 1960

Dada a remoção do Dr. *Edgar Machado de Mendonça*, para a titularidade da Comarca de Igarapé-Açú pelo Decreto Estadual de 4 de julho de 1955, a titularidade da Comarca de Curuçá ficou vaga até a edição do Decreto Estadual de 5 de agosto de 1955 que designou como Juiz de Direito da Comarca

de Curuçá o Dr. *Clodomiro Dutra de Morais* que veio removido da Comarca de Vizeu.[81]

Institutos datados de 10 de agosto de 1955, que cuidaram da titularidade do cargo de Escrivão do Registro Civil em Boa Vista do Iririteua (aqui município autônomo), Comarca de Curuçá, um exonerou desse cargo o senhor *Raimundo dos Santos Cabral* e, outro nomeou para o mesmo cargo, a senhora *Odete das Neves Rodrigues*.[82]

Institutos datados de 29 de agosto de 1955, nomearam para o Distrito Judiciário de Terra Alta, Comarca de Curuçá, como: 1º Suplente de Pretor, o senhor *Candido de Brito Chucre* e, como 2º Suplente de Pretor, o senhor *Milton Palheta Evangelista*.[83]

O bacharel *Ademar Carrero de Vasconcelos* foi colocado como Pretor do 2º Termo Judiciário (Boa Vista do Iririteua), da Comarca de Curuçá pelo Decreto Estadual de 22 de dezembro de 1955.[84]

Com a extinção do município de Boa Vista do Iririteua pela Lei Estadual n.º 1.946, de 26 de janeiro de 1956, o Pretor do 2º Termo Judiciário (Boa Vista do Iririteua), da Comarca de Curuçá, bacharel *Ademar Carrero de Vasconcelos* foi removido para 2º Termo Judiciário (São Caetano de Odivelas), da Comarca de Vigia.[85]

Na revisão de antiguidade da magistratura paraense, datada de 31 de dezembro de 1955, mostra o Dr. *Edgar Machado de Mendonça* como titular da Comarca de Curuçá desde 11 de agosto de 1954 e o Dr. *Ademar Carrero de Vasconcelos* como Pretor em Curuçá. [86]

O Decreto Estadual de 15 de março de 1956, nomeou para Escrivão do Registro Civil de Ponta de Ramos, a senhora *Norberta Pinheiro Modesto*, dado a morte do titular, senhor *João Emílio da Cruz Monteiro*. [87]

Joaquim de Magalhães Cardoso Barata tomou posse do governo do estado do Pará em 10 de junho de 1956. E, pelo Decreto Estadual de 11 de junho de 1956, exonerou do cargo de Promotor Público da Comarca de Curuçá, *Cândido Monteiro da Cunha*. [88]

Norberta Pinheiro que havia sido nomeada em 15 de março de 1956, como Escrivão do Registro Civil de Ponta de Ramos, foi exonerada pelo Decreto Estadual de 26 de junho de 1956 e, em seu lugar, por instituto da mesma data, do nomeado para a mesma função pública o senhor *Carlos da Silva Mendes*. [89]

O Decreto Estadual de 11 de julho de 1956, exonerou a senhora *Cirene Celina dos Santos* [89-A] do cargo de Escrivã do Registro Civil de Mutucal e, em seu lugar, pelo mesmo instituto,

foi nomeado para a mesma função pública o senhor *André Cordovil*.[90]

Ainda por institutos datados de 11 de julho de 1956, foram nomeados: como 1º Suplente de Pretor de vila de Mutucal o senhor *Cantídio Alves da Silva* e como como 2º Suplente de Pretor de vila de Mutucal o senhor *Francisco do Carmo Barata*.[91]

Ainda em 11 de julho de 1956, foi nomeado como 2º Suplente de Pretor de vila de Mutucal o senhor *Luiz da Silva Mendes*. Por ato da mesma data, foi nomeado como Escrivão do Registro Civil da vila de Vista Alegre, o senhor *Acindino Lopes da Paixão*. Ao mesmo tempo em que foi exonerado dessa função de Escrivão do Registro Civil da vila de Vista Alegre, o senhor *Valeriano Lima da Silva*.[92] [92-A]

Também, por atos de 11 de julho de 1956, foi exonerado o senhor *Adamor Ferreira Neves*[93] e em seu lugar foi nomeado o senhor *João Lisboa dos Ramos* como Escrivão do Registro Civil de Murajá. Sendo, o senhor *Gonçalo de Freitas Lima* nomeado como 2º Suplente de Pretor da vila de Murajá.[94]

O Decreto Estadual de 13 de julho de 1956, exonerou *Alberto do Vale Rodrigues* do cargo de Escrivão do Registro Civil da vila de Lauro Sodré.[95]

Dada a exoneração de *Cândido Monteiro da Cunha* do cargo de Promotor Público da Comarca de Curuçá, em 11 de junho de 1956. Foi nomeado pelo Decreto Estadual de 17 de julho de 1956 como Promotor Público da Comarca de Curuçá, o bacharel *Cícero Borges Bordalo*.[96]

Os Decretos Estadual de 20 de julho de 1956, nomearam: o senhor *Bertino Coimbra Garcia* como 1º Suplente de Pretor de vila de Araquaim e o senhor *Manoel Ludgero da Costa* como 2º Suplente de Pretor de vila de Araquaim. Ainda na mesma data, foi exonerado o senhor *Itamar Monteiro Garcia* e, no seu lugar foi nomeado interinamente o senhor *Delfim Batista de Sousa* como Escrivão do Registro Civil da vila de Araquaim.[97]

Os institutos de 2 de agosto de 1956, nomearam os senhores: *Raimundo Paixão dos Santos* como 1º Suplente de Pretor de vila Vista Alegre e *Antonio Gonçalves dos Santos* como como 2º Suplente de Pretor de vila Vista Alegre. [98]

Os institutos de 21 de setembro de 1956, exonerou a senhora *Odete das Neves Rodrigues* e, nomeou interinamente 27em seu lugar o senhor *Francisco de Souza Modesto* como Escrivão do Registro Civil da vila Boa Vista do Iriritеua.[99]

Também por institutos de 21 de setembro de 1956, foram nomeados os senhores: *Manoel Carlos de Paiva* como 1º

Suplente de Pretor de vila Boa Vista do Iriritеua e *Pedro Barata de Castro* como 2º Suplente de Pretor de vila Boa Vista. [100]

Em 29 de novembro de 1956, o senhor *Luiz da Silva Mendes* foi exonerado do cargo de 2º Suplente de Pretor de vila Ponta de Ramos e, em seu lugar foi nomeado por instituto de 30 de novembro de 1956, o senhor *Otávio Rodrigues de Sousa*.

Ainda em 30 de novembro de 1956, foram nomeados os senhores: *Albdenago Ferreira Monteiro* como 1º Suplente de Pretor de vila Lauro Sodré e *Etevaldo Borges de Freitas* como 2º Suplente de Pretor de vila Lauro Sodré. [101]

O Decreto Estadual, de 27 de dezembro de 1956, nomeou para o cargo de Pretor do Termo-Sede da Comarca de Curuçá, a bacharel *Maria Cecilia de Castro Lima*. [102]

Em 25 de junho de 1957, por meio de dois institutos governamentais, no cargo de Escrivão do Registro Civil de Boa Vista do Iriritеua foi exonerado o senhor *Francisco Sousa Modesto* e, em seu lugar foi nomeado o senhor *Manoel da Costa Cabral*.[103]

Dois Decretos Estaduais, ambos de 6 de setembro de 1957, cuidaram de nomear: *João Sabino da Rocha* como 1º suplente de Pretor e *Manoel Macedo Filho* como 2º suplente de Pretor do distrito judiciário de Terra Alta, Comarca de Curuçá. [104] Porém,

essas duas nomeações foram tornadas sem efeito em 19 de novembro de 1957, pelo fato de os nomeados não estarem quites com o serviço militar obrigatório. Diante disso, em 20 de novembro de 1957 foram nomeados: *João Sabino da Rocha* como 1º suplente de Pretor e, depois de se apresentar ao recrutamento militar, foi novamente nomeado *Manoel Macedo Filho* como 2º suplente de Pretor do distrito judiciário de Terra Alta, Comarca de Curuçá. [105]

No dia 23 de janeiro de 1959, o Governador do Estado emitiu dois decretos que marcaram um momento significativo na administração judicial da região de Curuçá. Baseado na Lei n.º 761, de 8 de março de 1954, os documentos nomearam *João Raimundo Cabral Filho* e *Pedro Rodrigues do Campos* como primeiro e segundo suplentes de juiz, respectivamente, para ocupar esses cargos vagos na Comarca de Curuçá. [106]

Em 23 de janeiro de 1959, o Governador do Estado emitiu dois decretos, nomeando *Benedito Vaz Pereira* como 1º Suplente de Pretor e *Manoel Leopoldo Favacho* como 2º Suplente de Pretor para a Vila "Lauro Sodré", distrito judiciário da Comarca de Curuçá, com base na Lei n. 761, de 8 de março de 1954. Esses atos, formalizados no Palácio do Governo, indicam medidas administrativas para preencher cargos vagos

no sistema judiciário local, refletindo o funcionamento da estrutura estatal na região em 1959. [107]

Os Decretos Estaduais de 3 de fevereiro de 1959, ilustram a dinâmica administrativa da justiça no interior do Pará, especificamente na vila de Murajá, em Curuçá. A exoneração de *Nelson Guimarães* do cargo de 1º suplente de pretor, a pedido do mesmo por ter sido eleito vereador em 3 de outubro de 1958, seguida pela nomeação de *Flaviano Ferreira da Silva* para o mesmo posto e de *Gonçalo de Freitas Lima* como 2º suplente, com base na Lei nº 761/1954, reflete tanto o estrito cumprimento da lei quanto os esforços para manter a estrutura judiciária ativa.[108]

Os Decretos Estaduais de 3 de fevereiro de 1959, revelam a gestão administrativa e judicial na Comarca de Curuçá, Pará. A exoneração de *Carlos da Silva Mendes* do cargo de Escrivão de Registro Civil em Ponta de Ramos, a pedido do mesmo por ter sido eleito vereador em 3 de outubro de 1958, seguida pela nomeação interina de *Emílio Neto Mendes* e pela designação de *Bruno Rodrigues da Silva* como 2º suplente de pretor na vila de Ponta de Ramos, cargo que se encontrava vago.[109]

Em 24 de fevereiro de 1959, o Estado do Pará, por meio de dois decretos, procedeu à nomeação de *Bertino Coimbra*

Garcia como 1º suplente de Pretor e *Manoel Ludgero da Costa* como 2º suplente de Pretor do sistema judiciário na vila de Araquaim, pertencentes à Comarca de Curuçá. [110]

Em 24 de fevereiro de 1959, o Estado do Pará, conforme evidenciado por dois decretos, nomeou: *Abílio Barata Modesto* como 1º Suplente de Pretor e *Nilsomar de Souza Macedo* como 2º Suplente de Pretor de Boa Vista de Iriritеuá, distrito judiciário da Comarca de Curuçá. [111]

Em 24 de fevereiro de 1959, o Estado do Pará, por meio de dois decretos, nomeou: Raimundo Paixão dos Santos como 1º Suplente de Pretor e *Antonio Gonçalves Carneiro* como 2º Suplente de Pretor, ambos destinados à vila Vista Alegre, distrito judiciário da Comarca de Curuçá. [112]

O Decreto Estadual n.º 666, de 7 de março de 1951, contou tempo de serviço para *Cantídio Alves Guimarães*, entretanto sua aposentadoria no cargo de promotor público somente se concretizou em 11 de março de 1959.

Em 11 de março de 1959, um decreto assinado pelo Governador do Estado autorizou a aposentadoria de *Cantídio Alves Guimarães*, no cargo de Promotor Público, em Curuçá. O decreto reconheceu os serviços prestados por *Guimarães*. [113]

Dada a aposentadoria do promotor público *Cantídio Alves Guimarães*, ainda em 11 de março de 1959, foi removido da Comarca de Igarapé-miri para o de Curuçá o promotor público *Wilton Vieira de Novoa*.[114]

Em 11 de maio de 1959, foram tornados sem efeito as nomeações de: *Abílio Barata Modesto* que foi nomeado 1º Suplente de Pretor de Boa Vista de Iriritеua; *Nilsomar de Souza Macedo* que foi nomeado 2º Suplente de Pretor de Boa Vista de Iriritеua e; de *Cantídio Alves da Silva* que foi nomeado 1º Suplente de Pretor de Mutucal. Todos por motivo da ausência de alistamento militar obrigatório dos nomeados.

Tendo provado sua regularização no alistamento militar, em 12 de maio de 1959, foram reconduzidos aos cargos: *Cantídio Alves da Silva* como 1º Suplente de Pretor de Mutucal e; *Nilsomar de Souza Macedo* agora como 1º Suplente de Pretor de Boa Vista de Iriritеua. Sendo nomeado *Bento Coqueiro Furtado* como 2º Suplente de Pretor de Boa Vista de Iriritеua.[115]

O instituto estadual de 5 de junho de 1959, tornou sem efeito a nomeação de *Manoel Ludgero da Costa* como 2º Suplente de Pretor de Araquaim porque não tinha o regular alistamento militar, mas por outro instituto da mesma data

Manoel Ludgero da Costa foi nomeado 1º Suplente de Pretor de Araquaim. [116]

Em 12 de junho de 1959, foram tornados sem efeito as nomeações de: *Benedito Vaz Pinheiro* que foi nomeado 1º Suplente de Pretor de Lauro Sodré e; *Manoel Leopoldo Favacho* que foi nomeado 2º Suplente de Pretor de Lauto Sodré. Todos por motivo da ausência de alistamento militar obrigatório dos nomeados.

Depois de regularizado a situação militar, ainda em 12 de junho de 1959, foram nomeados: *Manoel Leopoldo Favacho* como 1º Suplente de Pretor de Lauro Sodré e; *Alcino Ferreira de Freitas* como 2º Suplente de Pretor de Lauto Sodré. [117]

Dado a morte de *Raymundo de Christo Alves*, em 3 de abril de 1959, no Rio de Janeiro, que era adjunto de promotor público em Curuçá, o governador do estado do Pará, *Luiz Geolás de Moura Carvalho*, por ato publicado em 18 de junho de 1959, nomeou para essa função o cidadão *Cândido Monteiro da Cunha*. [118]

Desde 11 de março de 1959, *Wilton Vieira de Novoa* foi nomeado promotor público de Curuçá, porém isso mudou em 7 de julho de 1959. Nessa data, *Wilton Vieira de Novoa* foi nomeado interinamente para a Comarca de Capanema e, para

Curuçá foi nomeado interinamente como promotor público, o senhor *Lourival Cordovil de Ataíde*.[119]

O Decreto Estadual de 5 de novembro de 1959 nomeou o escrivão juramentado de Curuçá, senhor *Antonio da Cunha Couto* como "Tabelião de Notas, Escrivão do Cível, do Criminal e demais anexos". Vago com a aposentadoria do titular vitalício *Manoel da Cunha Couto*.[120]

Entre 24 e 25 de novembro de 1959, foi exonerado do cargo de Escrivão do Registro Civil, Nascimento, Casamento e Óbito de Murajá, o senhor *João Lisboa dos Ramos* e, para esse cargo foi nomeado em substituição, o senhor *Manoel Campos Favacho*.[121]

A Lei Estadual n.º 1.838, de 24 de dezembro de 1959, concedeu gratificação adicional ao Juiz de Direito da Comarca de Curuçá. Testemunhando que nessa data, o Dr. *Clodomiro Dutra de Morais* permanecia como Juiz de Direito titular da Comarca de Curuçá.[122]

Pelo fato de *Alcino Ferreira de Freitas* ter sido nomeado 2º Suplente de Pretor de Lauto Sodré em 12 de junho de 1959, mas não está com o serviço militar obrigatório em dias. Esse ato foi tornado sem efeito em 9 de março de 1960 e, nessa mesma

data, foi nomeado para essa função judicial em Lauro Sodré, o senhor *Joaquim Clementino de Moura*.[123]

O Decreto Estadual de 18 de março de 1960, removeu o Dr. *Clodomiro Dutra de Morais* Juiz de Direito da Comarca de Curuçá para a Comarca de Santa Izabel. Deixando a titularidade da Comarca de Curuçá em vacância.[124]

21.4 Dr. Ademar Correro de Vasconcelos: Juiz de Direito da Comarca de Curuçá entre 26 de abril de 1960 e 28 de fevereiro de 1962

Dada a remoção do Dr. *Clodomiro Dutra de Morais*, para a titularidade da Comarca de Santa Izabel pelo Decreto Estadual de 18 de março de 1960, a titularidade da Comarca de Curuçá ficou vaga até a edição do Decreto Estadual de 26 de abril de 1960 que designou como Juiz de Direito da Comarca de Curuçá o Dr. *Ademar Correro de Vasconcelos*.[125]

Desde 12 de maio de 1959, o senhor *Nilsomar de Souza Macedo* era 1º Suplente de Pretor de Boa Vista de Iriritеua. Entretanto, pelo Decreto Estadual de 1 de junho de 1960, o senhor *Nilsomar de Souza Macedo* pediu e recebeu sua exoneração dessa função judiciária e, em seu lugar foi nomeado o senhor *Bento Coqueiro Furtado*. Em para o cargo vago de 1º

Suplente de Pretor de Boa Vista de Iriritеua foi nomeado o senhor *Raimundo Nonato dos Santos Monteiro*. [126]

Em 27 de julho de 1960, o senhor *Cândido Monteiro da Cunha* foi laureado pela sua aposentadoria como servidor público:

> **DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1960**
>
> O Governador do Estado,
> Resolve aposentar de acordo com o art. 191, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 162, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, ***Candidato Monteiro da Cunha*** no cargo de Adjunto do Promotor Público do Interior, lotado no Termo Único do Comarca de Curuçá, percebendo nessa situação os proventos integrais do cargo, acrescido de 20% por ter mais de 35 anos de serviço público, perfazendo um total de cento e vinte mil, novecentos e sessenta cruzeiros (Cr$ 120.960,00) anuais.
>
> Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de julho de 1960.
>
> Gal. LUÍS GEOLÁS DE MOURA CARVALHO
> Governador do Estado
>
> Péricles Guedes de Oliveira
> Secretário de Estado de Interior e Justiça
> (Grifo nosso) [127]

Candidato Monteiro da Cunha foi um dedicado servidor público do Pará que, por 35 anos desempenhou diversas funções públicas, inclusive como Intendente e Prefeito de Curuçá. A coroação dos seus serviços a comuna de Curuçá se deu em 27 de

julho de 1960, quando recebeu sua aposentadoria pelas mãos do governador *Luís Geolás de Moura Carvalho* como Adjunto do Promotor Público na Comarca de Curuçá. Refletindo não apenas seu compromisso com a função judicial que ocupou até sua aposentadoria, mas também sua importância para a história administrativa de Curuçá.

A aposentadoria de *Candidato Monteiro da Cunha* fez o Estado do Pará nomear, em 9 de novembro de 1960, um novo Adjunto do Promotor Público para a Comarca de Curuçá.

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 1960

O Governador do Estado:
resolve nomear de acordo com o art. 2, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, ***Paulo de Tarso Monteiro da Cunha***, para exercer, interinamente, o cargo de Adjunto de Promotor Público, do interior, lotado no Termo Único — Sede da Comarca de Curuçá, vago com a aposentadoria de *Cândido Monteiro de Cunha*.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de novembro de 1960.

Gal. LUÍS GEOLÁS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado

Péricles Guedes de Oliveira
Secretário de Estado de Interior e Justiça
(Grifos nosso) [128]

Diante da aposentadoria de *Candidato Monteiro da Cunha* foi nomeado para o mesmo cargo, o filho do servidor aposentado, *Paulo de Tarso Monteiro da Cunha*.

Em 8 de novembro de 1960, foi tornada sem efeito a nomeação de *Bruno Rodrigues da Silva* como 2º Suplente de Pretor de Ponta de Ramos, em virtude de esse não estar quite com as obrigações militares. Bem como, em 9 de novembro do mesmo ano, foi nomeado como 1º Suplente de Pretor de Ponta de Ramos, o senhor *Lourival da Silva Mendes*. [129]

A vila de Nazaré do Mocajuba recebeu um aparato de serviços judiciários por meio de institutos estaduais, datados de 27 de janeiro de 1961: o senhor *Mozart Pinheiro da Rocha* foi nomeado Escrivão do Registro Civil; o senhor *Raimundo Faustino Rodrigues* foi nomeado 1º Suplente de Pretor e; o senhor *Honorio Rodrigues Lagoia* foi nomeado 2º Suplente de Pretor. [130]

Os cargos de Suplente de Pretor na cidade-sede do município de Curuçá se encontravam vagos. Diante disso, em 28 de fevereiro de 1961 foram nomeados: o senhor *João Raimundo Cabral Filho* como 1º Suplente e o senhor *Castelino de Campos Favacho* como 1º Suplente de Pretor. [131]

Em 17 de maio de 1961, foram nomeados para Terra Alta como 1º Suplente de Pretor o senhor *João Sabino de Oliveira* e como 2º Suplente de Pretor o senhor *Veríssimo Borges dos Reis*.[132]

No dia 30 de maio de 1961, foram nomeados para Vista Alegre: o senhor *Raimundo Santana da Paixão* como 1º Suplente de Pretor e o senhor *Manoel Assis de Oiras* como 2º Suplente de Pretor. [133]

Em 24 de agosto de 1961, o então vereador *Cantídio Alves da Silva* foi nomeado 1º Suplente de Pretor de vila de Mutucal.[134]

21.5 Dr. Antonio Koury: Juiz de Direito da Comarca de Curuçá entre 28 de fevereiro de 1962 e 22 de julho de 1964

Figura 94: Dr. *Antonio Koury* (1928-1982).

Fonte: Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJE-PA).
Disponível em: TJPA - - Memória do Judiciário

Dada a remoção do Dr. *Ademar Correro de Vasconcelos*, para a titularidade da Comarca de Curuçá pelo Decreto Estadual de 28 de fevereiro de 1962, para a titularidade da Comarca de Moju, em permuta por instituto da mesma data, veio para a Comarca de Curuçá como titular o Dr. *Antonio Koury* (Figura: 94). [135]

Em 10 de dezembro de 1962, o senhor *Fulgêncio da Silva Neto* foi nomeado como 1º Suplente de Pretor de vila de Mutucal.[136]

Em 4 de março de 1963, foram nomeados para Ponta de Ramos o senhor *Lourival da Silva Mendes* como 1º Suplente de Pretor e o senhor *Jovita Cabral Ferreira* como 2º Suplente de Pretor. [137]

Por ato de 26 de abril de 1963, foi nomeado como como 1º Suplente de Pretor da sede da Comarca de Curuçá, o senhor *João Raimundo Cabral Filho*. [138]

O Decreto Estadual de 16 de setembro de 1963, nomeou o senhor *Manoel Ludgero da Costa* como 1º Suplente de Pretor de Araquaim. Cargo que se encontrava vago. [139]

Em 29 de novembro de 1963, o senhor *Raimundo Faustino Rodrigues* foi nomeado 1º Suplente de Pretor de Nazaré do Mocajuba. [140]

No dia 23 de dezembro de 1963, foram nomeados para Terra Alta, o senhor *João Sabino de Oliveira* como 1º Suplente de Pretor e o senhor *Veríssimo Borges dos Reis* como 2º Suplente de Pretor. [141]

Referências:

[1] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.844. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 5 de junho de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

[2] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.850. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 12 de junho de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

[3] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.867. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 2 de julho de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

[4] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.876. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 13 de julho de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

[5] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.894. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 3 de agosto de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

[6] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.973. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 6 de novembro de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

[7] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 16.010. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 21 de dezembro de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

[8] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 16.005. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 15 de dezembro de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

[8] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 16.090. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 27 de março de 1949. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

[9] *Idem*.

[10] *Idem*.

[11] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 16.113. p. 1-2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 24 de abril de 1949. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

[12] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 16.118. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 30 de abril de 1949. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

[13] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 16.152. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 10 de junho de 1949. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

[14] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 16.212. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 21 de agosto de 1949. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

[15] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.305. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 14 de dezembro de 1949. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[16] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.361. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 17 de fevereiro de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[17] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.395. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 30 de março de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[18] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.433. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 17 de março de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[19] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.444. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 31 de maio de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[20] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.488. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 22 de julho de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[21] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.520. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 30 de agosto de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[22] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.660. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 23 de fevereiro de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[23] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.660. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 23 de fevereiro de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[24] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.675. p. 6. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 13 de março de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[25] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.681. p. 3-4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 20 de março de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[26] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.733. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 27 de maio de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[27] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.764. p. 1-2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 4 de julho de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[28] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.765. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 5 de julho de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[29] *Idem*.

[30] *Idem*. p. 4.

[31] *Idem*. p. 5.

[31-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.820. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 11 de setembro de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[32] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.772. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 13 de julho de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[33] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.813. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 31 de agosto de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[34] *Idem*.

[35] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.823. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 14 de setembro de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[36] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.851. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 17 de outubro de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[37] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.855. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 21 de outubro de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[38] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.857. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 26 de outubro de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[39] *Idem*.

[40] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.876. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 20 de novembro de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[41] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.879. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 23 de novembro de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[42] *Idem*.

[43] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.882. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 27 de novembro de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[44] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.886. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 1 de dezembro de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[45] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.889. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 5 de dezembro de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[46] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.896. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 4 de dezembro de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[47] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.938. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 3 de fevereiro de 1952. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[48] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.946. p. 1-2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 13 de fevereiro de 1952. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[49] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 17.008. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 1 de maio de 1952. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[50] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 17.030. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 29 de maio de 1952. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[51] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 17.129. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 25 de setembro de 1952. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[52] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 17.131. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 27 de setembro de 1952. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[53] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 17.340. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 13 de junho de 1953. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[54] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.343. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 17 de junho de 1953. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[55] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.360. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 8 de julho de 1953. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[56] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.380. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 1 de agosto de 1953. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[57] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.392. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 15 de agosto de 1953.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[58] *Idem.*

[59] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.476. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 27 de novembro de 1953.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[60] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.477. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 28 de novembro de 1953.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[61] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.570. p. 24. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 23 de março de 1954.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[62] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.520. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 22 de janeiro de 1954.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[63] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.526. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 29 de janeiro de 1954.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[64] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.556. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 6 de março de 1954.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[65] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.570. p. 24. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 23 de março de 1954.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[66] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.574. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 24 de março de 1954.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[67] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.582. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 6 de abril de 1954.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[68] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.644. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 22 de junho de 1954.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[69] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.651. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quinta-feira, 1 de julho de 1954.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[70] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.652. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 2 de julho de 1954.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[71] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.674. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quinta-feira, 29 de julho de 1954.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[72] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.755. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 6 de novembro de 1954.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[73] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.773. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Domingo, 28 de novembro de 1954.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[74] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.775. p. 8. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 1 de dezembro de 1954.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[75] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.797. p. 6. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 29 de dezembro de 1954.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[76] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.817. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Domingo, 23 de janeiro de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[77] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.870. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial. Domingo, 27 de março de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/

Acesso em: 24 de maio de 2024.

[78] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.897. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Domingo, 1 de maio de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[79] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.950. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 8 de julho de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[80] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 201**: "ATA: sessão ordinária da câmara", Fl. 118. referentes ao "Período: 1953-1955". Registro: Livro n.º 2. fl. 17. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[81] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXV. n. º 17.974. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 6 de agosto de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[82] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXV. n. º 17.981. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Domingo, 14 de agosto de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[83] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXV. n. º 17.995. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quinta-feira, 1 de setembro de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[84] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXV. n. º 18.094. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 4 de janeiro de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[85] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXV. n. º 18.116. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 31 de janeiro de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[86] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXV. n. º 18.134. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quinta-feira, 23 de fevereiro de 1956. In.: **DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**. Ano: XXI. N.º 4.582. p. 2-3. Quinta-feira, 23 de fevereiro de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[87] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXV. n. º 18.157. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 21 de março de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[88] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.223. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 13 de junho de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[89] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.245. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 10 de julho de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[89-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.250. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Domingo, 15 de julho de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[90] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.249. p. 1-2. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 14 de julho de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[91] *Idem*.

[92] *Idem*.

[92-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.250. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Domingo, 15 de julho de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[93] *Idem*.

[94] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.249. p. 1-2. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 14 de julho de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[95] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.252. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 18 de julho de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[96] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.255. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 21 de julho de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[97] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.258. p. 1-2. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 25 de julho de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[98] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.270. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 8 de agosto de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[99] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.307. p. 1-2. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 25 de setembro de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[100] *Idem.*

[101] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.365. p. 1-2. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 4 de dezembro de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[102] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.385. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 29 de dezembro de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[103] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.509. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 28 de junho de 1957.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[104] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.558. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 10 de setembro de 1957.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024

[105] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.618. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 27 de novembro de 1957.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024

[106] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.960. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 27 de janeiro de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[107] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.961. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 28 de janeiro de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[108] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.968. p. 1-2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 5 de fevereiro de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[109] *Idem.*

[110] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 18.983. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 26 de fevereiro de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[111] *Idem.*

[112] *Idem.*

[113] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.001. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 19 de março de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[114] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.002. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 20 de março de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[115] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.047. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 19 de maio de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[116] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.064. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 13 de junho de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[117] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.065. p. 2-3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 16 de junho de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[118] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.067. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 18 de junho de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[119] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.086. p. 1-2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 11 de julho de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[120] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.179. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 11 de novembro de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[121] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.195. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 1 de dezembro de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[122] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.218. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 31 de dezembro de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[123] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.275. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 15 de março de 1960.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[124] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.282. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 23 de março de 1960.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[125] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.312. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 30 de abril de 1960.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[126] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.342. p. 2-3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 8 de junho de 1960.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[127] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.443. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 14 de outubro de 1960.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[128] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.465. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 11 de novembro de 1960.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[129] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.466. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 12 de novembro de 1960.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[130] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.526. p. 7. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 2 de fevereiro de 1961.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[131] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.548. p. 1-2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 3 de março de 1961.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[132] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.611. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 24 de maio de 1961.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[133] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.620. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 8 de junho de 1961.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[134] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.677. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 25 de agosto de 1961.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[135] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.803. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 13 de março de 1962.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[136] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.983. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 18 de dezembro de 1962.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[137] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXII. n. º 20.033. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 7 de março de 1963.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[138] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXII. n. º 20.071. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 3 de maio de 1963.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[139] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXIII. n. º 20.161. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 17 de setembro de 1963.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[140] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXIII. n. º 20.212. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 3 de dezembro de 1963.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[141] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXIII. n. º 20.231. p. 1-2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 31 de dezembro de 1963.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

Figura 95: Delegacia de Polícia de Curuçá.

Fonte: Imagem melhorada por IA.

22. A POLÍCIA JUDICIÁRIA EM CURUÇÁ ENTRE 1948 E 1964

22. A POLÍCIA JUDICIÁRIA EM CURUÇÁ ENTRE 1948 E 1964

22.1 Martinho Nazaré Pinheiro: Delegado de Polícia de Curuçá entre 23 de maio de 1947 e 10 de agosto de 1950

Em 26 de maio de 1948, foi criado o Comissariado de Polícia do lugar Mutucal.

> DECRETO N. 298 — DE 26 DE MAIO DE 1948
>
> O GOVERNADOR DO ESTADO:
>
> usando de suas atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual, atendendo o que informaram o Departamento Estadual de Segurança Pública e o Prefeito Municipal de Curuçá, conforme expediente arquivado na Secretaria Geraldo Estado,
>
> DECRETA:
>
> Art. 1.º – Fica criado um Comissariado de Polícia no lugar "Mutucal", Município de Curuçá, com os seguintes limites:
> Fica compreendido por toda a ilha de Mutucal inclusive a ilha Ipomonga e Marinteua, ficando a sua sede na Povoação Mutucal.
>
> Art. 2.º – Revogam-se as disposições em contrário.
>
> O secretário geral do Estado assim o faça executar.
>
> Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1948.
>
> Major LUIZ GEOLÁS DE MOURA CARVALHO
> *Governador do Estado*
>
> Armando de Souza Correa
> Secretário Geral [1]

A criação do comissariado de polícia de Mutucal evidenciou a presença do Estado mais efetivamente no pequeno arquipélago da costa Curuçaense.

Decretos Estaduais de 26 de junho de 1948, nomearam o senhor *Cantídio Alves da Silva* como Comissário de Polícia e o senhor *Bruno Cordovil Pinto* como Escrivão de Polícia ambos do Comissariado de Polícia de Mutucal.[2]

Em 28 de junho de 1948, o Comissariado de Polícia de Pacamorema criado pelo Decreto Estadual n.º 3.396, de 6 de agosto de 1918, foi transferido para Caratateua pelo Decreto Estadual n.º 311 dessa data.[3]

A transferência do Comissariado de Polícia de Pacamorema para Caratateua levou a exoneração do Comissário de Polícia de Pacamorema, senhor *Nilo Pereira de Miranda*. Também levando a nomeação pelo Decretos Estaduais de 1 de julho de 1948, de *Romeu Pinto Blanco* como Comissário de Polícia e de *Benedito Gomes* como Suplente de Comissário de Polícia de Caratateua.[4]

Em 4 de dezembro de 1948, foi nomeado como Suplente de Comissário de Polícia de Mutucal, o senhor *Eugênio Brito Carneiro*, conforme segue:

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 1948

O GOVERNADOR DO ESTADO:

Resolve nomear *Eugênio Brito Carneiro* para exercer o cargo de Suplente de Comissário de Polícia no lugar Mutucal, com sede na povoação Iriritеua, no Município de Curuçá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de dezembro de 1948.

Major LUIZ GEOLÁS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado

Armando de Sousa Correa
Secretário Geral[5]

O instituto acima, revela que a sede da Ilha de Mutucal, hoje denominada apenas em Curuçá como "Ilha de Fora", era a povoação de Iriritеua.

A Portaria do governo do estado, datada de 26 de janeiro de 1949, designou o senhor *Martinho Nazaré Pinheiro* para a função gratificada de Delegado de Polícia de Curuçá, bem como por outra portaria da mesma data também foi designado para a função gratificada de Escrivão de Polícia de Curuçá, o senhor *Felinto José de Sousa.*[6]

Em maio de 1949, foi criado o Comissariado de Polícia de Bom Jesus da Taperinha (antigo: Pau Grande), conforme abaixo de transcreve:

DECRETO N. 455 — DE 19 DE MAIO DE 1949

Transfere o Comissariado de Polícia do lugar "São João do Pramaú", Município de Curuçá, para o lugar "Taperinha", no mesmo município.

O GOVERNADOR DO ESTADO:

Usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual, e tendo em vista os termos do ofício n. 175-S/A, do Departamento Estadual de Segurança Pública, de 5 do corrente, protocolado na Secretaria Geral do Estado.

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido o Comissariado de Polícia do lugar "São João do Pramaú", Município de Curuçá, para o lugar "Taperinha", no mesmo município, com os seguintes limites:

Começando na Boa Esperança pela linha de divisão até o Bussú, seguindo deste lugar por uma reta até o igarapé Piquiá, descendo pelo mesmo até o Maú.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1949.

Major LUIZ GEOLÁS DE MOURA CARVALHO
Governador do estado

Armando de Sousa Corrêa
Secretário Geral[7]

Com a constituição do Comissariado de Polícia de Bom Jesus da Taperinha (antigo: Pau Grande), em 19 de maio de 1949, se teve a nomeação do efetivo desse posto de polícia.

Os Decretos Estadual de 24 de maio de 1949, nomearam: o senhor *Francisco de Sousa Furtado* como Comissário de Polícia de Bom Jesus da Taperinha; o senhor *Raimundo Farias Alves* como Suplente de Comissário de Polícia de Taperinha e; o senhor *Moisés Monteiro Junquilho* como Escrivão do Comissário de Polícia de Bom Jesus da Taperinha (ex-Pau Grande).[8]

Em 31 de maio de 1949, por três institutos estaduais, foram nomeados: *Gregório Gomes da Costa* como Comissário de Polícia de Murajá; *Benedito Gomes dos Santos* como Escrivão do Comissário de Polícia de Murajá e; *Candido Brito de Campos* como Escrivão da Delegacia de Polícia de Curuçá.[9]

O Decreto Estadual de 19 de novembro de 1949, exonerou o senhor *Cantídio Alves Silva*, do cargo de Comissário de Polícia do Povoado de Mutucal e, em seu lugar foi nomeado o senhor *Benedito Cordovil Pinto*.[10]

Nomeados desde 24 de maio de 1949, se tinha *Francisco de Sousa Furtado* como Comissário de Polícia e *Moisés Monteiro Junquilho* como Escrivão do Comissário de Polícia de Bom Jesus da Taperinha (ex-Pau Grande).

Porém, quatro Decretos estadual, todos datados de 30 de dezembro de 1949, modificaram o corpo policial de Bom Jesus

da Taperinha (ex-Pau Grande). *Francisco de Sousa Furtado* foi exonerado e como Comissário de Polícia foi nomeado o senhor *Vitor Antonio Neves*. Sendo também exonerado *Moisés Monteiro Junquilho*, nomeando em seu lugar como Escrivão do Comissário de Polícia de Bom Jesus da Taperinha, o senhor *Luciano Vilhena Alves*.[11]

O Decreto Estadual de 9 de maio de 1950, exonerou o senhor *Benedito Cordovil Pinto*, ao mesmo tempo que nomeou o senhor *André Ferreira Cordovil* do cargo de Comissário de Polícia de Mutucal, bem como nomeou o senhor *Clodomir Campos* como Escrivão do Comissário de Polícia de Mutucal. [12]

Por duas Portarias do estado do Pará, ambas datadas de 8 de julho de 1950, foi exonerado, a pedido, do cargo de Comissário de Polícia de Mutucal, o senhor *André Ferreira Cordovil* e, em substituição para Mutucal como Comissário de Polícia foi nomeado o senhor *Francisco do Carmo Barata*.[13]

22.2 Raimundo Costa Sampaio: Delegado de Polícia de Curuçá entre 10 de agosto de 1947 e 12 de fevereiro de 1951

Em 10 de agosto de 1950, atendendo ao pedido do senhor *Martinho Nazaré Pinheiro* foi dispensado do cargo de Delegado de Polícia de Curuçá e, em seu lugar foi nomeado por instituto

da mesma data o 1º sargento da polícia militar do Pará, senhor *Raimundo Costa Sampaio*.[14]

Também por Portaria do executivo estadual, datada de 17 de agosto de 1950, foi nomeado como Comissário de Polícia, o cabo da polícia militar do Pará, senhor *Manoel dos Reis e Sousa*.[15]

As portarias do executivo estadual, datadas de 14 de outubro de 1950, uma exonerou o senhor *Romeu Pinto Blanco* do cargo de Comissário de Polícia de Caratateua e, o outro nomeou para esse cargo policial o senhor *Manoel Batista Blanco*.[16]

A Portaria s/n, da lavra do executivo estadual, datada de 13 de fevereiro de 1951, nomeou como Comissário de Polícia de Marauá, o senhor *João Isaac Gomes Monteiro*.[17] Outra Portaria s/n, também datada de 13 de fevereiro de 1951, exonerou do cargo de Comissário de Polícia de Boa Vista do Iririteua, o senhor *Afonso Matos Gomes* e outra portaria da mesma data, nomeou para Comissário de Polícia de Boa Vista do Iririteua, o senhor *Pedro Paulo Modesto*.[18]

Ainda se teve mais dois outros institutos, ambos datados também de 13 de fevereiro de 1951, que nomearam os senhores: *Mário de Andrade Modesto* como Comissário de Polícia de

Ponta de Ramos e *Sérgio Lopes da Silva* como Comissário de Polícia de Terra Alta. [19]

A Portaria s/n, da lavra do executivo estadual, datada de 12 de fevereiro de 1951, dispensou o 1º sargento da polícia militar do Pará, senhor *Raimundo Costa Sampaio* do cargo de Delegado de Polícia de Curuçá. [20]

22.3 Manoel Roque Pinheiro: Delegado de Polícia de Curuçá entre 6 de março de 1951 e 22 de julho de 1954

Em 12 de fevereiro de 1951, com a exoneração do senhor *Raimundo Costa Sampaio* do cargo de Delegado de Polícia de Curuçá, foi nomeado para esse cargo o senhor *Manoel Roque Pinheiro*.

Um conjunto de Portarias da lavra do governo do estado do Pará, todas datadas de 14 de março de 1951, trouxeram nomeações e exoneração para o quadro da polícia judiciária de Curuçá. (Tabela 43).

Tabela 43: Nomeações e exonerações na polícia judiciária de Curuçá em 14/3/1951.

Nomeações:

Cargo/Função:	Nome do servidor:	Local
Escrivão de Polícia.	*Felinto José de Sousa.*	Cidade-sede.
Escrivão de Polícia.	*Raimundo Pereira Barata.*	Araquaim.
Escrivão de Polícia.	*Tiago Pinto Blanco.*	Caratateua.
Comissário de Polícia.	*Epifânio Modesto Palheta.*	Lauro Sodré.
Comissário de Polícia.	*Secundino Alves Monteiro.*	Araquaim.
Comissário de Polícia. (Suplente).	*Pedro da Rocha Ferreira.*	Araquaim.

Comissário de Polícia.	*Rumeu Pinto Blanco.*	Caratateua.
Comissário de Polícia.	*Manoel Raimundo Neves da Silva.*	Vista Alegre.
Comissário de Polícia.	*Moisés Monteiro Junquilho.*	Taperinha.
Comissário de Polícia.	*Antonio Lima Cordovil.*	Mutucal.

Exonerações:

Cargo/Função:	Nome do servidor:	Local
Escrivão de Polícia.	*Clodomir Campos.*	Cidade-sede.
Escrivão de Polícia.	*Delfim Batista de Sousa.*	Araquaim.
Escrivão de Polícia.	*Múcio da Silva Blanco.*	Caratateua.
Comissário de Polícia.	*Raimundo Santana de Freitas.*	Lauro Sodré.
Comissário de Polícia.	*Manoel Ludgero da Costa.*	Araquaim.
Comissário de Polícia.	*Manoel Batista Blanco.*	Caratateua.
Comissário de Polícia.	*Aristides Modesto.*	Vista Alegre.
Comissário de Polícia.	*Vitor Antonio das Neves.*	Taperinha.
Comissário de Polícia.	*Francisco do Carmo Barata.*	Mutucal.

Fonte: DOEPA. n.º 16.680. 18/03/1951. [21]

Assim, se teve em 14 de março de 1951, um reaparelhamento humano da Polícia Judiciária em locais pontuados de Curuçá.

O Decreto Estadual de 18 de junho de 1951, exonerou do cargo de Escrivão de Polícia da cidade de Curuçá, o senhor *Felinto José de Sousa*. Reconduzindo para essa função policial o senhor *Candido Brito de Campos*.[22]

O instituto de 29 de janeiro de 1952, nomeou o senhor *Benedito da Cunha Silva* como Escrivão de Polícia em Mutucal.[23]

Quatro (4) Decretos Estadual, todos datados de 25 de setembro de 1952, mexeram na polícia local de Terra Alta e de

Mutucal. Em Mutucal foi exonerado do cargo de Escrivão de Polícia, o senhor *Arnaldo Santana Alves* e, em seu ligar foi nomeado o senhor *Benedito da Cunha e Silva*. Bem como, em Terra Alta, *Sérgio Lopes da Silva* foi exonerado do cargo de Escrivão de Polícia e, em seu lugar foi nomeado *Manoel Andrade Filgueira*. [24]

Em 12 de dezembro de 1952, foi exonerado do cargo de Comissário de Polícia em Murajá, o senhor *Francisco Ferreira da Silva* e, em seu lugar foi nomeado o senhor *Pedro da Silva Lima*. Nessa mesma data, foi exonerado do cargo de Comissário de Polícia da sede do município, o senhor *Manoel da Cruz Franco*. [25]

A Portaria s/n, datada de 29 de setembro de 1953, designou o senhor *Elesbão Antonio Benjamin*, comissário de polícia da cidade de Curuçá, para responder como Delegado de Polícia do município, durante a licença do titular, senhor *Manoel Roque Pinheiro*. [26]

O Decreto Estadual de 14 de outubro de 1953, exonerou do cargo de Comissário de Polícia da povoação de Vista Alegre, o senhor *Manoel Raimundo Neves da Silva*. [27]

Dois Decretos Estaduais, ambos datados de 25 de março de 1954, modificaram a titularidade do comissariado de polícia

de Vista Alegre. Foi exonerado dessa função policial, o senhor *Manoel Raimundo Neves da Silva* e, em seu lugar foi nomeado o senhor *Ângelo Pereira da Silva*. [28]

Em 1 de julho de 1954, foi nomeado como Comissário de Polícia de Ponta de Ramos, o senhor *Mário de Andrade Modesto*. [29]

Sabe-se que senhor *Manoel Roque Pinheiro* foi exonerado do cargo de Delegado de Polícia de Curuçá. Deixando esse cargo vago e houve a nomeação para esse cargo do senhor *José Ventura da Silva*. Porém, o Decreto Estadual de 22 de julho de 1954, tornou a nomeação de *José Ventura da Silva*, sem efeito. Permanecendo a vacância no cargo de Delegado de Polícia de Curuçá. [30]

Tudo indica que o senhor *Mário de Andrade Modesto* não tomou posse do cargo de como Comissário de Polícia de Ponta de Ramos, deixando o cargo vago. Porém, o Decreto Estadual, de 21 de julho de 1954, nomeou como Comissário de Polícia de Ponta de Ramos, o senhor *Jesuíno Ferreira Modesto*. [31]

22.4 Antonio de Araújo Vilaça: Delegado de Polícia de Curuçá entre 18 de novembro de 1954 e 1 de janeiro de 1955

O Decreto estadual de 18 de novembro de 1954, nomeou o senhor *Antonio de Araújo Vilaça* para a função de Delegado de Polícia de Curuçá que se encontrava vago. [32]

Institutos datados de 23 de dezembro de 1954, nomearam como: Escrivão de Polícia de São Pedro, o senhor *João de Deus das Neves Vale*; Comissário de Polícia de São Pedro, o senhor *José Maria Ferreira*; Escrivão de Polícia de Marauá, *Manoel Monteiro Junquilho* e; como Comissário de Polícia de Pacamorema, o senhor *Vitor Campos de Lima*. [33]

22.5 Agnaldo Ferreira Pinto: Delegado de Polícia de Curuçá entre 1 de janeiro de 1955 e 29 de fevereiro de 1956

Em 1 de janeiro de 1955, foi nomeado o senhor *Agnaldo Ferreira Pinto* para a função de Delegado de Polícia de Curuçá.

Foi dispensado pelo governo do estado, do cargo de Comissário de Polícia de vila Ponta de Ramos, o senhor *Jesuíno Ferreira Modesto*. Em seu lugar foi nomeado para Ponta de Ramos, o senhor *Mário de Andrade Modesto*. Atos formalizados por institutos datados de 24 de fevereiro de 1955. [34]

Institutos estaduais, todos datados de 2 de maio de 1955, alteraram a força policial local em Murajá e Bom Jesus da Taperinha.

Em 22 de julho de 1955, o Delegado de Polícia de Curuçá, enviou o seguinte expediente para a Câmara Municipal de Curuçá:

> Of. s/n.
>
> 21 /7/1955
> Ilm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal.
> Neste,
>
> Acuso recebimento nesta data do vosso ofício circular n.º 1/55 deontem datado no qual, no qual comunica-me ter tido lugar ontem a primeira sessão deinstalação dos trabalhos ordinários da Câmara Municipal desta Comarca.
>
> Agradecido pela gentileza, aproveito o ensejo para externar a V. Sr.ª as minhas respeotosas saudações.
>
> *Agnaldo Ferreira Pinto*
> Delegado de Polícia[34-A]

Em Murajá foram feitas as seguintes alterações no quadro policial: *Benedito Gomes dos Santos* foi exonerado do cargo de Escrivão de Polícia e, em seu lugar foi nomeado o senhor *Domingos Ferreira Filho*; foi nomeado o senhor *João Botelho Alves* como suplente de Comissário de Polícia e; foi exonerado o senhor *Pedro da Silva Lima* também do cargo de Comissário de Polícia e, em seu lugar foi nomeado o senhor *Domingos Ferreira Lobo*. Foi exonerado ainda do cargo de Comissário de Polícia de Bom Jesus da Taperinha, o senhor *Moisés Monteiro*

Junquilho e, em seu lugar foi nomeado o senhor *Vitor da Luz Neves*.[35]

22.6 Francisco de Lima Pinheiro: Delegado de Polícia de Curuçá entre 29 de fevereiro e 13 de junho de 1956

O Decreto estadual de 18 de novembro de 1954, nomeou o senhor *Francisco de Lima Pinheiro* para a função de Delegado de Polícia de Curuçá, no lugar de *Agnaldo Ferreira Pinto*. Também nessa mesma data foi dispensado o senhor *Elesbão Antonio Benjamin*, do cargo de Comissário de Polícia de Curuçá.[36]

Por institutos de 14 de março de 1956, *Agnaldo de Deus Antonio Cardoso* foi dispensado do cargo de Comissário de Polícia de Curuçá e, em seu lugar foi nomeado o senhor *Elesbão Antonio Benjamin*.[37]

Manoel de Andrade Filgueira foi nomeado Comissário de Polícia desde 25 de setembro de 1952. Agora, pelo Decreto Estadual de 18 de maio de 1956, foi exonerado. Em seu lugar foi nomeado o senhor *Sérgio Lopes da Silva*.[38]

22.7 Raimundo Pinheiro de Albuquerque: Delegado de Polícia de Curuçá entre 13 de junho de 1956 e 1 de agosto de 1957

O Decreto estadual de 13 de junho de 1956, nomeou o senhor *Raimundo Pinheiro de Albuquerque* para a função de Delegado de Polícia de Curuçá, no lugar de *Francisco de Lima Pinheiro*. Também nessa mesma data foi nomeado o senhor *Martinho de Nazaré Pinheiro*, no cargo de Comissário de Polícia de Curuçá que já havia sido Delegado de Curuçá entre 23 de maio de 1947 e 10 de agosto de 1950.[39]

Por meio de institutos, todos datados de 28 de junho de 1956, se teve um reaparelhamento humano no comissariado de Boa Vista do Iriritеua, novamente município de Curuçá.

Nesse arranjo do governo *Magalhães Barata*, do cargo de Comissário de Polícia de Boa Vista do Iriritеua foi dispensado o senhor *Pedro Paulo Modesto* e, em seu lugar foi nomeado o senhor *Sebastião Chaves*. Sendo ainda nomeado como suplente de Comissário de Polícia de Boa Vista do Iriritеua, o senhor *Raimundo Ferreira Alves*. Ainda foi dispensado do cargo de Escrivão do comissariado de Polícia de Boa Vista do Iriritеua, o senhor *Raimundo dos Santos Sousa* e, em seu lugar foi nomeado o senhor *Vento de Sousa Furtado*.[40]

Por meio de atos do estado, datados de 26 de junho de 1956, foi tornado sem efeito a nomeação de *Martinho de Nazaré*

Pinheiro, no cargo de Comissário de Polícia de Curuçá e, em seu lugar foi nomeado o senhor *Inácio Lima da Rocha*.

Bem como, foi dispensado do cargo de Comissário de Polícia de Ponta de Ramos, o senhor *Mário de Andrade Modesto*[40-A] e, em seu lugar foi nomeado o senhor *Manoel Modesto da Costa* por instituto de 11 de julho de 1956.[41] [42]

Por Decreto Estadual de 11 de julho de 1956, foi nomeado Comissário de Polícia de vila de Mutucal, o senhor *Eládio da Silva Cardoso* e, por institutos da mesma data, foi também nomeado o senhor *Clodomir de Lima Campos* como Escrivão do comissariado de polícia de vila de Mutucal enquanto foi dispensado dessa função de comissário de polícia em Mutucal, o senhor *Antonio de Lima Cordovil*. Ao mesmo tempo em que foi exonerado do cargo de Escrivão do comissariado de polícia de vila de Mutucal, o senhor *Benedito Cunha e Silva*.[43] [44] [44-A]

Ainda por institutos de 11 de julho de 1956, foram nomeados: *Manoel Estevam Alves* como Comissário de Polícia de vila Vista Alegre, sendo dispensado dessa função em Vista Alegre, o senhor *Anguelo Pereira da Silva*. Ao mesmo tempo em que *Hormentino do Nascimento Rodrigues* foi nomeado como Escrivão do Comissariado de Polícia de vila Vista Alegre.[45] [46]

Também em 11 de julho de 1956, foram nomeados: *Manoel da Silva Favacho* como Comissário de Polícia do povoado de Marauá, enquanto foi dispensado dessa função o senhor *João Isaac* Monteiro. Sendo o senhor *Silvino Ferreira Neves* nomeado como Escrivão do Comissariado de Polícia do povoado de Marauá. Sendo exonerado do cargo de Escrivão do Comissariado de Polícia do povoado de Marauá, o senhor *Moisés Monteiro Junquilho*. [47] [47-A]

Os Decretos Estadual de 11 de julho de 1956, nomearam como: *Ovídio Marques de Souza* como Comissário de Polícia do povoado de São Pedro e *Fortunato Galvão Neto* como Escrivão do Comissariado de Polícia do povoado de São Pedro. Sendo exonerado do cargo de Comissário de Polícia do povoado de São Pedro, o senhor *João de Deus das Neves*. [48] [49]

Ainda em ato de 11 de julho de 1956, foi dispensado do cargo de Comissário de Polícia de vila Murajá, o senhor *Domingos Ferreira Lobo*. Também, por atos da mesma data, foram nomeados: *Olívio Ferreira de Lima* como Comissário de Polícia de vila Murajá e *Sileno Dantas Ferreira* como Escrivão do Comissariado de Polícia de vila Murajá. Sendo exonerado o senhor *Domingos Ferreira Filho*, do cargo de Escrivão do Comissariado de Polícia de vila Murajá. [50] [51]

Os Decretos Estadual, ambos de 13 de julho de 1956, o primeiro dispensou *Epifânio Modesto Palheta* e, o segundo nomeou no seu lugar o senhor *Felizardo Anselmo Ferreira Neto* como Comissário de Polícia de vila Lauro Sodré. [52]

Atos de 20 de julho de 1956, o primeiro dispensou o senhor *Candido Antonio Barata* e o segundo nomeou em seu lugar, o senhor *Manoel Henrique de Brito* como Comissário de Polícia da vila de Araquaim. Ainda por atos da mesma data, foi exonerado o senhor *Itamar Monteiro Garcia* e, em seu lugar foi nomeado o senhor *Abner Alves Moraes* como Escrivão do Comissariado de Polícia de vila de Araquaim. [53]

Institutos de 2 de agosto de 1956, dispensou o senhor *Sérgio Lopes da Silva* e, em seu lugar nomeou o senhor *Manoel Joventino Gomes* como Comissário de Polícia da vila Terra Alta. Nomeou também o senhor *Raimundo de Assis Rocha* como como Escrivão do Comissariado de Polícia de vila Terra Alta. [54]

Também por institutos de 2 de agosto de 1956, foi dispensado o senhor *Vitor Campos de Lima* e, em seu lugar nomeou o senhor *Manoel Pedro Negrão* como Comissário de Polícia da povoação de Pacamorema. Nomeou também o senhor *Santino Ferreira Negrão* como Escrivão do Comissariado de Polícia de Pacamorema. [55]

O Decreto Estadual n.º 2.111, de 7 de agosto de 1956, criou "um comissariado de polícia na povoação "Getúlio Vargas"" e, por dois institutos da mesma data, foram nomeados o senhor *Aristides de Oliveira Rocha* como Comissário de Polícia da povoação Getúlio Vargas e o senhor *João Luiz de Paula* como Escrivão do Comissariado de Polícia da povoação Getúlio Vargas. [56]

Por ato de 6 de agosto de 1956, foi nomeado o senhor *Arão Ferreira Monteiro* como Escrivão do Comissariado de Polícia de vila Lauro Sodré. [57]

Institutos de 3 de setembro de 1956, foi dispensado o senhor *Romeu Pinto Blanco* e, em seu lugar foi nomeado o senhor *Malaquias da Costa Blanco* como Comissário de Polícia da povoação de Caratateua. Sendo também exonerado o senhor *Tiago Pinto Blanco* e, em seu lugar foi nomeado o senhor *Levindo da Silva Negrão* como Escrivão do Comissariado de Polícia de Caratateua. [58]

Ainda em 3 de setembro de 1956, foi dispensado o senhor *Vitor da Luz Neves* e, em seu lugar foi nomeado o senhor *Raimundo Darias Alves* como Comissário de Polícia da povoação de Bom Jesus da Taperinha. Sendo também exonerado o senhor *Luciano Vilhena Alves* e, em seu lugar foi nomeado o

senhor *Manoel Duarte Braga* como Escrivão do Comissariado de Polícia de Caratateua. [59]

Também por Decreto Estadual de 3 de setembro de 1956, foi nomeado o senhor *Sileno de Sousa Modesto* como Comissário de Polícia de Ponta de Ramos. [60]

O Decreto Estadual n.º 2.173, de 3 de dezembro de 1956, criou o Comissariado de Polícia de São Luiz. [61]

Pelo instituto de 4 de junho de 1957, foi nomeado como Comissário de Polícia de Bom Jesus da Taperinha, o senhor *Jovino de Vilhena Alves* com a exoneração do senhor *Raimundo Farias Alves*.[62]

O Decreto Estadual n.º 2.286, de 13 de junho de 1957, criou o Comissariado de Polícia de Nazaré do Mocajuba.[63] Dada a criação dos representantes da polícia judiciária em Nazaré do Mocajuba, por meio de institutos datados de 25 de junho de 1957 foram nomeados: o senhor *Paulo Rodrigues dos Santos* como Comissário de Polícia e o senhor *Bertholdo Dias de Santana* como Escrivão de Polícia. [64]

Também por institutos do governo do estado de 25 de junho de 1957, no cargo de Comissário de Polícia de Lauro Sodré foi dispensado desse cargo o senhor *Felizardo Anselmo*

Ferreira Neto e, em seu lugar foi nomeado o senhor *Francisco Ferreira de Freitas*.[65]

22.8 Aguinaldo de Deus Antunes Cardoso: Delegado de Polícia de Curuçá entre 1 de agosto de 1957 e 4 de julho de 1958

Desde 13 de junho de 1956, *Raimundo Pinheiro de Albuquerque* ocupava o cargo de Delegado de Polícia de Curuçá. Contudo, por meio do Decreto Estadual de 1º de agosto de 1957, foi exonerado. Na mesma data, por ato estadual, *Aguinaldo de Deus Antunes Cardoso* foi nomeado Delegado de Polícia de Curuçá.[66]

Em 21 de outubro de 1957 foi criado o Comissariado de Polícia de Abade, com os seguintes limites territoriais:

> DECRETO N. 2.354 – DE 21 DE OUTUBRO DE 1957.
>
> **Cria o Comissariado de Polícia no lugar "Abade", no Município de Curuçá.**
>
> O Governo do Estado do Pará usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual em vista a conveniência do serviço público:
>
> Art. 1.º Fica criado um Comissariado de Polícia no lugar "Abade", no Município de Curuçá, com os seguintes limites e respectiva jurisdição: — do rio Muriá pelo igarapé "Rio Grande" até suas nascentes, daqui por uma reta até as nascentes do igarapé "São José" descendo por este, até sua foz, no rio Muriá.
>
> Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

> Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de outubro de 1957.
>
> General de Brigada
> JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
> Governador do estado
>
> Oscar Nicolau da Cunha Lauzid
> Secretaria de Estado de Finanças[67]

Com a criação do Comissariado de Polícia de Abade, se teve as nomeações do efetivo. Assim, na mesma data foram nomeados: *Zeferino Saraiva* como comissário de polícia de Abade e *Bruno Botelho* como escrivão do comissariado de polícia do Abade. [68]

O Decreto Estadual de 20 de novembro de 1957 exonerou *Fortunato Galvão Neto* e nomeou *Zózimo Olinto de Sousa* no cargo de Escrivão do Comissariado de Polícia do povoado de São Pedro.[69]

Desde 7 de agosto de 1956, o senhor *João Luiz de Paula* era o Escrivão do Comissariado de Polícia da povoação Getúlio Vargas, porém por Decretos Estaduais de 28 de fevereiro de 1958, *João Luiz de Paula* foi exonerado e o senhor *Raimundo Cordovil de Oliveira* foi nomeado como Escrivão do Comissariado de Polícia da povoação Getúlio Vargas. [70]

Em 25 de abril de 1958, o escrivão de polícia da cidade de Curuçá, senhor *José Damasceno* foi removido para a Delegacia de Capanema, na mesma função. [71] Ato revogado pelo Decreto Estadual de 8 de maio de 1958. [72]

Desde 31 de maio de 1949, *Candido Brito de Campos* estava como Escrivão da Delegacia de Polícia de Curuçá, mas foi removido para Capanema. Agora, *Candido Brito de Campos* foi designado como adido da Delegacia Auxiliar dos Serviços do Interior, do Departamento Estadual de Segurança Pública. Diante disso, a Portaria Estadual n.º 66, de 5 de maio de 1958, mandou *José Damasceno* servir em Capanema como Escrivão da Delegacia de Polícia durante o impedimento do seu titular, *Candido Brito de Campos*. [73]

Dada a designação de *José Damasceno* para Capanema, por ato de 9 de maio de 1958, foi nomeado interinamente como Escrivão da Delegacia de Polícia de Curuçá, o senhor *Emílio Francisco Ferreira*. [74] Ato tornado sem efeito em 4 de julho de 1958. [75]

22.9 Emílio Francisco Ferreira: Delegado de Polícia de Curuçá entre 4 de julho de 1958 e 11 de março de 1959

Desde 1 de agosto de 1957, *Aguinaldo de Deus Antunes Cardoso* era Delegado de Polícia de Curuçá, mas pelo Decreto

Estadual de 4 de julho de 1958 foi exonerado e, para essa função pública foi nomeado o senhor *Emílio Francisco Ferreira*.[76]

Com a nomeação de *Emílio Francisco Ferreira* como delegado, o cargo de Escrivão de Polícia da cidade de Curuçá ficou vago. Sendo nomeado em 4 de julho de 1958 para essa função o senhor *Alberto Cabral*.[77]

Por ato datado de 12 de agosto de 1958 foi criado o Comissariado de Polícia da povoação de Iriritеua.

> DECRETO N. 2.574 – DE 12 DE AGOSTO DE 1958.
>
> **Cria um Comissariado de Polícia na povoação Iriritеua, Município de Curuçá.**
>
> O Governo do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista a conveniência do serviço público:
>
> DECRETA:
>
> Art. 1.º Fica criado um Comissariado de Polícia na povoação "Iriritеua", Município de Curuçá, com os seguintes limites e respectiva jurisdição: — descendo pelo igarapé "Magalhães" e rio "Muriá" até ao "Furo Grande" e por este até a foz do igarapé "Jabotipucaia", subindo por este até as suas vertentes, de onde por uma reta vai encontrar as cabeceiras do igarapé "Magalhães".
>
> Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
>
> Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1958.
>
> General de Brigada

JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do estado

Flávio de Carvalho Maroja
Secretaria de Estado do Interior e Justiça[78]

A criação do Comissariado de Polícia de Iririteua fez o Estado nomear como comissário de polícia de Iririteua, por meio de Decreto Estadual datado de 12 de agosto de 1958, o senhor *Pedro Cardoso*.[79] E, por ato de 29 de agosto de 1958 foi nomeado como Escrivão do Comissariado de Polícia de Iririteua, o senhor *Secundino Monteiro Saraiva*.[80]

22.10 Jesus Tocantins Maltez: Delegado de Polícia de Curuçá entre 11 de março e 30 de novembro de 1959

Em 11 de março de 1959, dois decretos do Governador do Estado oficializaram duas decisões administrativas relevantes. *Emílio Francisco Ferreira*, até então delegado de polícia no município de Curuçá, foi dispensado de sua função a pedido próprio, marcando o fim de sua atuação. Simultaneamente, o 1º tenente da Reserva da Polícia Militar do Estado, *Jesus Tocantins Maltez*, foi designado para exercer o cargo de delegado em Curuçá, preenchendo a vaga deixada por *Emílio*.[81]

Desde 7 de agosto de 1956, o senhor *Aristides de Oliveira Rocha* ocupou o cargo de comissário de polícia na povoação

"Getúlio Vargas", porém em 23 de abriu de 1959 pediu dispensa desse cargo e, nessa mesma data, foi nomeado para essa função policial o senhor *João Saldanha Monteiro*.[82]

Lauriano Rodrigues Paiva foi nomeado em 5 de junho de 1959 como comissário de polícia de Boa Vista do Iriritеua com a exoneração de *Sebastião Chaves*.[83]

Em 8 de setembro de 1959, *Manoel Estevam Alves* foi exonerado do cargo de Comissário de Polícia de Vista Alegre e, na mesma data foi nomeado para essa função o senhor *Bertino José Pereira*.[84]

22.11 Antonio Ferreira Gomes: Delegado de Polícia de Curuçá entre 30 de novembro de 1959 e 31 de agosto de 1962

Em 30 de novembro de 1959, por meio de um Decreto Estadual, foi exonerado do cargo de Delegado de Polícia, o senhor *Jesus Tocantins Maltez* e, em substituição na mesma função da segurança pública, foi nomeado o senhor *Antonio Ferreira Gomes*.[85]

Em 24 de dezembro de 1959, foi exonerado do cargo de Comissário de Polícia de Abade, o senhor *Zeferino de Brito Saraiva* – o que foi ratificado em 30 de dezembro de 1959. Ainda em 24 de dezembro, foi nomeado como Comissário de Polícia de Abade, o senhor *Antonio Souza*. E, em 30 de dezembro foi

exonerado do cargo de Comissário de Polícia de Boa Vista do Iriritеua, o senhor *Lauriano Rodrigues Paiva*.[86]

Dado a morte de *Jovino Vilhena Alves*, foi nomeado em 8 de janeiro de 1960, como Comissário de Polícia de Bom Jesus da Taperinha, o senhor *Brasilino Carvalho dos Santos*.[87]

Por atos estaduais datados de 21 de março de 1960, o escrivão de polícia de Curuçá *Alberto Cabral* foi removido para Capanema na mesma função e, de Capanema veio para Curuçá como Escrivão o senhor *José Damasceno*.[88] Atos tornados sem efeito em 6 de abril de 1960.[89]

Em 30 de junho de 1960, o senhor *Ayres Ferreira de Oliveira* que ocupava a função de Escrivão de Polícia em Abade, foi exonerado. Em seu lugar foi nomeado o senhor *Francisco Silva de Oliveira*.[90]; [91]

O Decreto Estadual de 26 de julho de 1960, nomeou o senhor *Sátiro de Sena Baía* como comissário de polícia de Lauro Sodré, na vaga do exonerado senhor *Francisco Ferreira de Freitas*.[92]

Em 20 de dezembro de 1960, o senhor *Eládio da Silva Cardoso* foi exonerado, a pedido, do cargo de Comissário de Polícia de Mutucal e, em seu lugar foi nomeado o senhor *Albino Gomes dos Santos*.[93]

O senhor *Arnaldo Ferreira Valino* foi nomeado Comissário de Polícia de Boa Vista do Iriritеua pelo Decreto Estadual de 17 de janeiro de 1961.[94]

Em 9 de fevereiro de 1961, foi exonerado, a pedido, do cargo de Comissário de Polícia da povoação de Getúlio Vargas (Mocajubinha), o senhor *João Saldanha Monteiro*. Ficando esse cargo vago. Nessa mesma data, foi exonerado do cargo de Comissário de Polícia da povoação de Abade, o senhor *Ayres Ferreira de Oliveira* e, em seu lugar foi nomeado o senhor *Ferdinando Monteiro da Anunciação*.[95]

O Decreto Estadual, de 21 de fevereiro de 1961, exonerou do cargo de Comissário de Polícia de Mutucal, o senhor *Albino Gomes dos Santos* e, em seu lugar nomeou o senhor *Alcides Sarmento de Souza*.[96]

Em 17 de março de 1961, foi exonerado do cargo de Escrivão de Polícia do Comissariado de Abade, o senhor *Francisco Silva de Oliveira* e, para essa função policial foi nomeado na mesma data, o senhor *Francisco dos Santos Lobo*.[97]

No dia 25 de maio de 1961, foi nomeado Escrivão de Polícia de Vista Alegre, o senhor *Antonio Gonçalves*.[98]

Em 18 de agosto de 1961, foi nomeado como Comissário de Polícia de Iriritеua, o senhor *Raimundo Farias Pinto* na vaga do exonerado *Pedro Cardoso*. [99]

Decretos do governo estadual, datados de 8 de novembro de 1961, referentes ao cargo de Comissário de Polícia de Ponta de Ramos, exonerou o senhor *Manoel Modesto da Costa* e, em seu lugar nomeou o senhor *Cileno de Souza Modesto*. [100]

O comissário de Polícia de Pacamorema, senhor *Manoel Pedro Negrão*, foi exonerado em 27 de fevereiro de 1962 e, nessa mesma data para a mesma função policial em Pacamorema, foi nomeado o senhor *Jona de Souza Miranda*. [101]

Em 3 de julho de 1962, houve mudanças no comissariado de polícia de Terra Alta e Abade. O senhor *Ferdinando Monteiro da Anunciação* foi exonerado de Abade e nomeado para Terra Alta como Comissário de Polícia. O senhor *Manoel Joventino Gomes* foi exonerado do cargo de Comissário de Polícia de Terra Alta, por causa da nomeação de *Ferdinando Monteiro da Anunciação*. O senhor *Raimundo de Assis Rocha* foi exonerado do cargo de Escrivão de Polícia de Terra Alta. [102]

Em 24 de julho de 1962, devido a exoneração do senhor *Ferdinando Monteiro da Anunciação*, foi nomeado o senhor

Joaquim Monteiro de Moraes como Comissário de Polícia de Abade. [103]

22.12 Olavo de Lima Moreira: Delegado de Polícia de Curuçá entre 31 de agosto e 13 de novembro de 1962

Em 31 de agosto de 1962, por meio de um Decreto Estadual, foi exonerado do cargo de Delegado de Polícia, o senhor *Antonio Ferreira Gomes* e, em substituição na mesma função da segurança pública, foi nomeado o senhor *Olavo de Lima Moreira*. [104]

22.13 Antonio Ferreira Gomes: Delegado de Polícia de Curuçá entre 13 de novembro de 1962 e 17 de setembro de 1964

Em 13 de novembro de 1962, por meio de um Decreto Estadual, foi exonerado do cargo de Delegado de Polícia, o senhor *Olavo de Lima Moreira* e, em substituição na mesma função da segurança pública, foi nomeado o senhor *Antonio Ferreira Gomes*. [105]

O Decreto Estadual de 12 de setembro de 1963, nomeou o cabo da polícia militar do estado, senhor *Luiz Margalho* como Comissário de Polícia de Abade. [106]

Referências:

[1] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.840. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 30 de maio de 1948.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[2] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.844. p. 4-5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 5 de junho de 1948.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[3] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.844. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 30 de junho de 1948.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[4] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.875. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 11 de julho de 1948.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[5] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 16.005. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 15 de dezembro de 1948.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[6] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 16.050. p. 1-2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 8 de janeiro de 1949.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[7] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 16.139. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 25 de maio de 1949.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[8] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 16.144. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 1 de junho de 1949.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[9] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 16.148. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 5 de junho de 1949.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[10] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.291. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 26 de novembro de 1949.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[11] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.833. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 15 de janeiro de 1950.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[12] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.441. p. 2-3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 27 de maio de 1950.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[13] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.482. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 15 de julho de 1950.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[14] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.508. p. 1-2. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça--feira, 15 de agosto de 1950.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[15] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.511. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 19 de agosto de 1950.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[16] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.562. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 20 de outubro de 1950.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[17] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.654. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 15 de fevereiro de 1951.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[18] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.655. p. 1-2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 16 de fevereiro de 1951.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[19] *Idem.* p. 1.

[20] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.657. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 18 de fevereiro de 1951.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/

Acesso em: 24 de maio de 2024.

[21] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.680. p. 4-6. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 18 de março de 1951.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[22] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.766. p. 7. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira 6 de julho de 1951.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[23] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.938. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 3 de fevereiro de 1952.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[24] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 17.131. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 27 de setembro de 1952.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[25] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 17.199. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 19 de dezembro de 1952.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[26] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.428. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 1 de outubro de 1953.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[27] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.443. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 18 de outubro de 1953.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[28] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.574. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 24 de março de 1954.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[29] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.653. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 3 de julho de 1954.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[30] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.672. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 27 de julho de 1954.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[31] *Idem.*

[32] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.767. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial. Domingo, 21 de novembro de 1954.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[33] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.797. p. 6. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 29 de dezembro de 1954.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[34] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.848. p. 1; 3. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 2 de março de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[34-A] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 35**: "LIVRO 3 de atos da Câmara", Fl. 144 v. referentes ao "Período: 1953-1956". Registro: Livro n.º 2. fl. 17. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[35] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.902. p. 1-2. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 7 de maio de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[36] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 18.142. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 3 de março de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[37] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 18.153. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 16 de março de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[38] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 18.206. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 23 de maio de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[39] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 18.227. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial. Domingo, 17 de junho de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[40] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.240. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 4 de julho de 1956.

Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[40-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.250. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Domingo, 15 de julho de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[41] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.245. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 10 de julho de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[42] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.249. p. 1-2. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 14 de julho de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[43] *Idem*.

[44] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.250. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Domingo, 15 de julho de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[44-A] *Idem.*

[45] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.249. p. 1-2. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 14 de julho de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[46] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.250. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Domingo, 15 de julho de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[47] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.249. p. 1-2. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 14 de julho de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[47-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.250. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Domingo, 15 de julho de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[48] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.249. p. 1-2. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 14 de julho de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[49] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.250. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Domingo, 15 de julho de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[50] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.249. p. 1-2. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 14 de julho de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[51] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.250. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Domingo, 15 de julho de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[52] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.253. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quinta-feira, 19 de julho de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[53] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.258. p. 1-2. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 25 de julho de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[54] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.270. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 8 de agosto de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[55] *Idem.* p. 1-2.

[56] *Idem.* p. 1; 3.

[57] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.273. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 11 de agosto de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[58] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.295. p. 1-2. Belém/PA: Imprensa Oficial. Domingo, 9 de setembro de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[59] *Idem.*

[60] *Idem.*

[61] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.365. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 4 de dezembro de 1956. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[62] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.496. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 7 de junho de 1957. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[63] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.500. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 14 de junho de 1957. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[64] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.509. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 28 de junho de 1957. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[65] *Idem.*

[66] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.534. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 3 de agosto de 1957. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[67] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.592. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 23 de outubro de 1957. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[68] *Idem*.

[69] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.618. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 27 de novembro de 1957. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[70] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.696. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 4 de março de 1958. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[71] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.740. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 26 de abril de 1958. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[72] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.755. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 15 de maio de 1958. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[73] *Idem*.

[74] *Idem*.

[75] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.797. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 8 de julho de 1958. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[76] *Idem*.

[77] *Idem*.

[78] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.828. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 14 de agosto de 1958. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[79] *Idem*.

[80] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.843. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 3 de setembro de 1958. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[81] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.997. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 14 de março de 1959. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[82] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 19.031. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 28 de abril de 1959. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[83] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.064. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 13 de junho de 1959. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[84] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.131. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 10 de setembro de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[85] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.198. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 4 de dezembro de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[86] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.222. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 7 de janeiro de 1960.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[87] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.228. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 14 de janeiro de 1960.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[88] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.281. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 22 de março de 1960.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[89] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.297. p. 1-2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 10 de abril de 1960.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[90] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.363. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 5 de julho de 1960.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[91] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.366. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 8 de julho de 1960.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[92] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.384. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 30 de julho de 1960.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[93] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.501. p. 7. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 27 de dezembro de 1960.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[94] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.519. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 21 de janeiro de 1961.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[95] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.537. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 18 de fevereiro de 1961.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[96] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.548. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 3 de março de 1961.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[97] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.563. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 22 de março de 1961.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[98] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.622. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 10 de junho de 1961.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[99] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.680. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 30 de agosto de 1961.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[100] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.726. p. 2-3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 11 de novembro de 1961.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[101] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.799. p. 1-2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 2 de março de 1961.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[102] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXII. n. º 19.799. p. 2-3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 11 de julho de 1962.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[103] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXII. n. º 19.896. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 2 de agosto de 1962.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[104] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXII. n. º 19.915. p. 3-4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 31 de agosto de 1962. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[105] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXII. n. º 19.963. p. 1-2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 15 de novembro de 1962.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[106] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXIII. n. º 20.162. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 18 de setembro de 1963.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

Figura 96: Grupo Escolar da Marambaia (atual Escola Maria Hyluiza).

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

23. A EDUCAÇÃO EM CURUÇÁ ENTRE 1948 E 1964

23. A EDUCAÇÃO EM CURUÇÁ ENTRE 1948 E 1964

O Decreto Estadual de 24 de março de 1948, concedeu a normalista *Irene Ribeiro Guilhon*, professora do Grupo Escolar de Curuçá, licença de noventa (90) dias, contados entre 24 de janeiro e 23 de abril de 1948.[1]

Em 1 de abril de 1948, por meio de Decreto Estadual dessa data, foi removida da Escola Isolada Mista de Arapiranga de Fora para a Escola Isolada Mista de Muriazinho, a professora *Raimunda Fernandes da Conceição*.[2] A remoção da professora *Raimunda Fernandes da Conceição* ocorreu pelo fato do Decreto Estadual de 31 de março de 1948, ter exonerado a professora *Emília Monteiro Macedo*, da Escola Isolada Mista de Muriazinho.[3]

Foi concedido noventa (90) dias de licença para a professora *Catarina Miranda das Neves*, da Escola Isolada Mista de Pacamorema, pelo Decreto Estadual de 6 de abril de 1948[4] e, por esse motivo por outro decreto da mesma data, foi nomeada para essa escola a professora *Jacinta dos Santos Miranda*.[5]

Ainda por Decreto Estadual de 6 de abril de 1948, foi concedido noventa (90) dias de licença para a normalista *Maria*

Luiza Vieira de Campos, do Grupo Escolar de Curuçá, entre 15 de março e 12 de junho de 1948.[6]

O Decreto Estadual de 5 de abril de 1948, atendeu o pedido da normalista *Ernestina da Silva Neves* e, a exonerou do Grupo Escolar de Curuçá.[7]

Também atendendo ao pedido da normalista *Irlandina de Nazaré Moura Guimarães*, essa foi exonerada do Grupo Escolar de Curuçá pelo Decreto Estadual de 22 de abril de 1948.[8]

Dada a licença da normalista *Irene Ribeiro Guilhon*, acima visto, o Decreto Estadual de 22 de abril de 1948, nomeou em substituição temporária a normalista *Isaura de Athayde Couto*[44] para o Grupo Escolar de Curuçá. [9]

Sabe-se que a professora *Lilia Rocha Monteiro* era a titular da Escola Isolada Mista de Ananim e, pelo Decreto Estadual de 22 de abril de 1948, houve a nomeação de uma professora para substituí-la durante a licença dessa. [10]

A professora *Elisa Teresinha Lopes* era a titular da cadeira da Escola Isolada Mista do Pauxis desde 1 de julho de 1947, mas foi exonerada em 1º de março de 1948. Diante disso, a

[44] Segunda esposa do prefeito ***Camilo Gomes de Athayde***. Ainda que no documento estatal conste o nome *Isaura de Ataíde Couto*. O nome que consta na certidão de casamento dessa personagem histórica é *Izaura Couto de Athayde*.

professora *Aldemira Dias Braga* foi nomeada para essa escola pelo Decreto Estadual de 11 de maio de 1948.[11]

O Decreto Estadual de 18 de maio de 1948, concedeu quarenta e cinco (45) dias de licença para a professora *Ana Trindade Amoras*, da Escola Isolada Mista de Getúlio Vargas (Mocajubinha), no período de 8 de março a 16 de abril de 1948. Diante da licença da titular da Escola Isolada Mista de Getúlio Vargas, outro Decreto Estadual também de 18 de maio de 1948, nomeou para essa escola, durante a licença da titular, a professora *Cesarina Brito* (Figura: 97).[12]

Figura 97: Professora Cesarina Brito.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

A normalista *Felizarda de Campos Cabral* foi nomeada como professora substituta para o Grupo Escolar de Curuçá, em 12 de maio de 1947. Depois, pelo Decreto Estadual também de 18 de maio de 1948, *Felizarda de Campos Cabral* (Figura: 98) foi nomeada novamente como professora interina do Grupo Escolar de Curuçá.[13]

Figura 98: Professora Felizarda de Campos Cabral.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

O Decreto Estadual de 5 de maio de 1948, nomeou como professora substituta do Grupo Escolar de Curuçá, a normalista *Maria Luiza Vieira Campos*[45].[14]

[45] A prof.ª *Maria Luiza Vieira de Campos*, nascida em 04 de abril de 1922, era a segunda mulher do prefeito de Curuçá *Acindino Pinheiro de Campos*. (FERREIRA, 2005 p. 61).

Dada a aposentadoria do professor *Idelfonso Pires Gomes* da Escola Isolada Masculina de Murajá, pelo Decreto Estadual de 24 de maio de 1948, foi nomeado interinamente para essa escola o professor *Artur Abelardo Guimarães*.[15]

Atendendo ao pedido de exoneração da professora *Henriqueta Soares Lobo*, da Escola Isolada Mista de Arupí, o Decreto Estadual de 24 de maio de 1948, a exonerou. Bem como, outro Decreto Estadual, da mesma data, nomeou para essa escola a professora *Izaura Soares da Rocha*.[16]

O Decreto Estadual, de 19 de maio de 1948, nomeou a professora *Risoleide Galvão Ataíde* para o Grupo Escolar de Icoaraci[17], porém o primeiro Decreto Estadual, de 5 de junho de 1948, tornou o decreto de 19 de maio de 1948, sem efeito. E, outro Decreto Estadual, também de 5 de junho de 1948, nomeou a professora *Risoleide Galvão Ataíde* para o Grupo Escolar de Curuçá, devido a exoneração a pedido da normalista *Irlandina Nazaré Moura Guimarães*.[18]

Sabe-se que o Decreto Estadual de 24 de março de 1948, concedeu a normalista *Irene Ribeiro Guilhon*, professora do Grupo Escolar de Curuçá, licença de noventa (90) dias, contados entre 24 de janeiro e 23 de abril de 1948. Porém, agora, pelo Decreto Estadual de 19 de junho de 1948, lhe foi concedido mais

noventa (90) dias de licença entre 24 de maio e 21 de agosto de 1948. [19]

Em 3 de junho de 1948, a professora *Mariana de Sousa Mendes*, da Escola Isolada Mista de Ponta de Ramos, recebeu sessenta (60) dias de licença compreendidos entre 3 de maio e 1 de julho de 1948. Enquanto o Decreto Estadual de 16 de junho de 1948, exonerou a normalista *Irene Ribeiro Guilhon*, do Grupo Escolar de Curuçá.[20]

Dada a exoneração da normalista *Irene Ribeiro Guilhon*, do Grupo Escolar de Curuçá, para substituí-la, por meio do Decreto Estadual de 5 de julho de 1948, foi nomeada como professora para o Grupo Escolar de Curuçá, a normalista *Izaura Ataíde do Couto*[46].[21]

Por meio do Decreto Estadual de 1 de julho de 1948, foi concedido licença de noventa (90) dias, entre 12 de abril e 10 de julho de 1948, para a professora da escola Isolada Mista de Água Boa, senhora *Clélia da Cunha Couto*. [22]

A Portaria n.º 159, da Diretoria Geral do Departamento de Educação e Cultura do Estado do Pará, datada de 16 de julho de 1948, autorizou a permuta entre a professora *Maria de Nazaré*

[46] O nome dessa personagem histórica é Isaura Couto de Athayde, normalista viúva do prefeito e professor *Camilo Gomes de Athayde*.

Duarte, da Escola Isolada Mista de Coqueiro com a professora *Aldemira Dias Braga*, da Escola Isolada Mista de Pauxis.[23]

Pelo Decreto Estadual de 11 de agosto de 1948, a senhora *Maria de Nazaré Ferreira da Silva* foi exonerada do cargo de professora da Escola Isolada Mista de Areial.[24]

O Decreto Estadual n.º 328, de 20 de agosto de 1948, transferiu a Escola Isolada de 2ª Classe da povoação do Caju para a povoação de Livramento.[25]

Por Decretos Estaduais de 10 de agosto de 1948, para a Escola Auxiliar Mista de Iririteua foi nomeada a professora *Jacinta Miranda*. Nessa data, também foi nomeada a professora *Tereza Rodrigues*.[26]

Dada a licença da professora *Clélia da Cunha Couto*, da Escola Isolada de 2ª Classe da povoação da Água Boa, pelo Decreto Estadual de 12 de agosto de 1948, foi nomeada a partir de 1º de agosto, para essa escola como professora interina, a senhora *Maria Madalena Ribeiro*.[27]

Como a professora *Mariana de Sousa Mendes*, da Escola Isolada Mista de Ponta de Ramos, recebeu sessenta (60) dias de licença compreendidos entre 3 de maio e 1 de julho de 1948. Pelo Decreto Estadual de 14 de agosto de 1948, foi nomeada

como professora substituta para Ponta de Ramos, a senhora *Marizete da Silva Mendes*.[28]

O Decreto Estadual de 14 de agosto de 1948, nomeou interinamente a normalista *Laide Cabral Borges* em substituição para o Grupo Escolar de Curuçá, na vaga da normalista *Maria de Sousa Mendes*[29] que foi nomeada Diretora do Grupo escola de Curuçá.

A normalista *Cesarina Raiol de Brito* foi nomeada como professora interina da Escola Isolada de 2ª Classe de Curuperé, pelo Decreto Estadual de 30 de agosto de 1948, durante a licença da titular dessa escola, professora *Maria Gomes de Lima* que recebeu licença de trinta (30) dias, entre 1 e 30 de agosto de 1948.[30]; [31]

A professora *Mariana de Sousa Mendes*, da Escola Isolada de 2ª Classe de Ponta de Ramos, por Decreto Estadual de 30 de agosto de 1948, recebeu licença de trinta (30) dias, entre 1 e 30 de agosto de 1948.[32]

Em 23 de agosto de 1948, foi nomeada como professora substituta para o Grupo Escolar de Curuçá, a normalista *Odaisa Rodrigues Ferreira*. Em substituição a normalista *Candorina d'Athayde Campos,* titular da cadeira.[33]

23.1 A normalista *Maria Luiza Vieira de Campos*: Diretora do Grupo Escolar de Curuçá em 17 de setembro de 1948 a 14 de maio de 1951

O Decreto Estadual de 14 de setembro de 1948, nomeou a normalista *Maria Luiza Vieira de Campos* como Diretora do *Grupo Escolar de Curuçá*.[34]

Por meio de dois Decretos Estaduais, ambos datados de 2 de outubro de 1948, foi exonerada do cargo de professora da Escola Isolada de 2ª Classe da povoação de Candeua, a senhora *Jandira de Castro Ferreira Carneiro*, desde 16 de março de 1948 e, em seu lugar foi nomeada interinamente a senhora *Maria Raimunda Barata*.[35]

A Portaria n.º 215, de 16 de outubro de 1948, revelou que até essa data a normalista *Maria de Campos Cunha* era secretária do Grupo Escolar de Curuçá. Nessa data, foi exonerada a seu pedido e em seu lugar foi designada a normalista *Benedita Gonçalves Sousa*.[36]

A professora *Gercina Pereira de Oliveira* foi removida "*ex-offício*" da Escola Isolada de 2ª Classe do Km 58 (povoação 'Nova Vista') para a Escola Isolada de 2ª Classe de Capanema.[37]

A Lei Estadual n.º 66, de 30 de outubro de 1948, abriu crédito especial para pagamento de salários de diferença de

proventos de aposentadoria da normalista *Olinda Veras Alves* entre maio de 1945 e dezembro de 1946.[38]

A professora *Osvaldina Conceição Neves*, da Escola Isolada de 2ª Classe de Arapiranga, recebeu a concessão de licença de sessenta (60) dias, entre 1 de setembro e 30 de outubro de 1948, pelo Decreto Estadual de 27 de outubro de 1948. Durante a sua licença, foi nomeada interinamente a professora *Antonia da Silva Lobo*.[39]

Sabe-se que a professor *Jovina de Sousa Furtado* veio ocupando a cadeira da Escola Isolada de 2ª Classe de São Pedro, desde 11 de julho de 1945, agora, pelo Decreto Estadual de 9 de novembro de 1948, recebeu licença de um (1) ano entre 1 de outubro de 1948 e 30 de setembro de 1949.[40] Para substituir a professor *Jovina de Sousa Furtado*, foi nomeada pelo Decreto Estadual de 24 de novembro de 1948, a professora *Zeneide de Lima e Silva*.[41]

Desde 16 de julho de 1948, a professora *Maria de Nazaré Duarte* é a titular da cadeira da Escola Isolada Mista de Pauxis. Agora, pelo Decreto Estadual de 25 de novembro de 1948, essa professora recebeu sessenta (60) dias de licença, entre 15 de agosto e 13 de outubro de 1948.[42]

Com a exoneração da professora *Maria de Nazaré Ferreira da Silva*, da Escola Isolada Mista de Areial, em 11 de agosto de 1948, foi nomeada como professora interina, pelo Decreto Estadual de 17 de novembro de 1948, para a escola do Areial, a senhora *Francisca da Silva Ferreira*.[43]

O Decreto Estadual de 30 de março de 1949, nomeou a professora *Maria Madalena Ribeiro* para a cadeira da Escola Isolada de 2ª Classe de Lauro Sodré, durante a licença da titular, professora *Julieta Pinheiro de Sousa*.[44]

O Grupo Escolar de Curuçá recebeu, por meio do Decreto Estadual de 19 de março de 1949, como professora, a normalista *Neusa Fernandes de Campos*.[45]

A normalista *Felizarda de Campos Cabral* foi exonerada do cargo de professora do Grupo Escolar de Curuçá pelo Decreto Estadual de 21 de março de 1949 — ato que mais à frente foi tornado sem efeito (Decreto Estadual de 23 de junho de 1949).[46]

Dada a exoneração da normalista *Felizarda de Campos Cabral*, por instituto estadual da mesma data, foi nomeada em substituição para o Grupo Escolar de Curuçá, a normalista *Iolanda de Campos Cabral*.[47]

A professora *Marianna de Sousa Mendes*, da Escola Isolada de 2ª Classe de Ponta de Ramos pelo tempo de serviço

público, recebeu do Estado do Pará, pelo Decreto Estadual de 19 de abril de 1949, o direito de gozar de dois períodos consecutivos de licença de seis (6) meses.[48]

Três Decretos Estaduais, todos datados de 23 de abril de 1949, cuidaram sobre os professores de Curuçá. De dois, um exonerou do Grupo Escolar de Curuçá a normalista *Benedita Gonçalves de Lima*. O segundo, nomeou a normalista *Olinda Lúcia Veras Alves*[47] em substituição a professora *Benedita Gonçalves de Lima* para o Grupo Escolar de Curuçá.[49]

O terceiro instituto estadual também de 23 de abril de 1949, nomeou como professora substituta para a Escola Isolada de 2ª Classe de Murajá, a senhora *Marinete Cordovil*. Durante a licença da titular, professora *Leonor Borges da Silva*. Pois, também por Decreto Estadual de 23 de abril de 1949, a professora *Leonor Borges da Silva* recebeu o direito de gozar de licença de noventa (90) dias entre 2 de fevereiro e 2 de maio de 1949. [50]; [50-A]

Dois institutos do governo do estado, datados de 3 de junho de 1949, mexeram na cadeira da Escola Isolada de 2ª

47 *Olinda Lúcia Veras Alves* era filha de Manoel de Christo Alves e de Olinda Veras Alves. Nasceu em Curuçá em 15 de novembro de 193X. Casou-se com o major PM *Mário Barriga Guimarães* e passou a assinar o nome de casada como *Olinda Lúcia Alves Guimarães*. Faleceu em Belém-PA em 10 de abril de 2015.

Classe de Água Boa. O primeiro exonerou a professora *Clélia da Cunha Couto*. Enquanto, o segundo, nomeou em substituição a professora *Clélia da Cunha Couto*, a senhora *Maria Madalena Ribeiro*.[51]

O Decreto Estadual de 17 de junho de 1949, concedeu sessenta (60) dias de licença, contados entre 5 de maio e 3 de julho de 1949, para a normalista do grupo escolar de Curuçá, professora *Isaura de Ataíde Couto*.[48] [52]

Em 20 de junho de 1949, a Escola Isolada de 2ª Classe de Boa Vista do Muriá foi transferida para o Recreio, isto é, "atravessou" o Furo do Maripanema (Rio Muriá), na *Ilha de Mutucal*, conforme se transcreve abaixo:

> DECRETO N. 468 — DE 20 DE JUNHO DE 1949
>
> **Transfere a Escola Isolada de 2ª Classe do lugar "Boa Vista do Muriá", Município de Curuçá, para o lugar "Recreio", no mesmo município.**
>
> O GOVERNADOR DO ESTADO:
>
> Usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual, e tendo em vista a proposta constante no ofício n. 1643, do Departamento de Educação e Cultura, protocolado na Secretaria Geral do Estado, de 6 de junho corrente.
>
> DECRETA:

[48] Segunda esposa do prefeito *Camilo Gomes de Athayde*, depois de casada adotou o nome *Isaura Couto de Athayde.*

> Art. 1º. Fica transferida a Escola Isolada de 2ª Classe do lugar "Boa Vista do Muriá", Município de Curuçá, para o lugar "Recreio", no mesmo município.
> Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
> O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
> Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de junho de 1949.
>
> Major LUIZ GEOLÁS DE MOURA CARVALHO
> **Governador do estado**
>
> Armando de Sousa Corrêa
> Secretário Geral[53]

Em adição ao Decreto Estadual acima transcrito, se tem a comunicação pessoal da senhora *Cristovina Pinto Saraiva*, realizada na comunidade de Recreio no dia 4 de janeiro de 2024 para subsidiar documentação jurídica de reconhecimento da comunidade de Recreio como comunidade quilombola.[49]

Durante a entrevista com a senhora *Cristovina Pinto Saraiva*, essa declarou que:

> Falando da educação em Recreio, a informante declarou que tradicionalmente as pessoas do Recreio iam estudar na Vila de Murajá. Porém, por volta dos anos 1940, *Tia Maroca*, irmã do senhor *Jesus Basileu Ferreira das Neves*, pai do ex-prefeito (2005-2008) de Curuçá *Josué da Silva Neves* (1955-), foi professora paga pelos pais dos alunos para dar aula no Recreio

49 SARAIVA, Cristovina Pinto. **[sem título].** [Comunicação Pessoal]. 4. jan. 2024. 15:42 h. Recreio – Curuçá/PA. In.: CANINDÉ, Francisco de; LAGO, Márcia da Costa. **Mocambos do Recreio no município de Curuçá.** p. 4. 4 de janeiro de 2024.

> (ainda não havia escola em Recreio). A *Tia Maroca* morava na casa do avô da informante, senhor *Adolfo Ferreira Pinto*.
>
> Dentro dos conchavos políticos dos anos 1950 em Curuçá, o avô da informante, senhor *Adolfo Ferreira Pinto*, era partidário do PSD, partido político chefiado em Curuçá por *Acindino Pinheiro de Campos* e, contra a UDN, partido político que era liderado por *Cândido Monteiro da Cunha* (1888-1974) (Ferreira; 2002, 2005; Cunha 2007; Cristovina Pinto, COMUNICAÇÃO PESSOAL, 4 de janeiro de 2024).
>
> Dona *Cristovina* afirmou que na primeira gestão como prefeito de Curuçá do senhor *Acindino Pinheiro de Campos*, entre 24 de março e 7 de julho de 1947, foi inaugurada a "Escola Mista Isolada do Segundo Grau do Recreio". A primeira professora a lecionar na escola pública de Recreio, segunda a informante, foi "*Lacídia Raimunda Fernandes*"**[sic]**. Mais tarde, a escola do Recreio, em homenagem a primeira professora a lecionar na escola pública, recebeu a denominação de "Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Professora Raimunda Fernandes da Conceição" (Cristovina Pinto, COMUNICAÇÃO PESSOAL, 4 de janeiro de 2024).

Assim, a comunicação pessoal de *Cristovina Pinto Saraiva*, mesmo com pequeno lapso de data em relação ao mandato de *Acindino Pinheiro de Campos*, vai ao encontro com o documento do governo do estado, transcrito anteriormente.

O Decreto Estadual de 23 de junho de 1949, tornou sem efeito a exoneração da normalista *Felizarda de Campos Cabral*, constante em instituto datado de 21 de março de 1949.[54]

Por Decreto Estadual de 28 de junho de 1949, foi nomeada a normalista *Felizarda de Campos Cabral* para o Grupo Escolar de Curuçá. E, ainda por instituto da mesma data foi também nomeada a professora *Zeneide de Lima e Silva* para a Escola Isolada de 2ª Classe de São Pedro, devido o falecimento da titular, professora *Jovina de Sousa Furtado*. *[55]*

Devido o tempo de serviço público, pelo Decreto Estadual de 15 de julho de 1949, a professora *Rossilda Ataíde Lima*, da Escola Isolada de 2ª Classe de Terra Alta foi agraciada pela lei com licença de seis (6) meses. *[56]*

Por Decreto Estadual de 12 de julho de 1949, a normalista *Candorina d'Athayde Campos* do Grupo Escolar de Curuçá, recebeu o direito de gozar de trinta (30) dias de licença entre 1 e 30 de junho de 1949. *[57]*

Ainda por instituto de 12 de julho de 1949, a normalista *Maria Hyluisa Pinto Ferreira* foi nomeada como professora substituta para o Grupo Escolar de Curuçá. Durante a licença da normalista *Candorina d'Athayde Campos*. **[50]** *[58]*

[50] Os nomes constantes nos documentos oficiais são CANDORINA DE ATAÍDE CAMPOS e MARIA ELOISA PINTO FERREIRA. Porém, se optou por colocar a grafia constante em documentos particulares dessas personagens históricas como CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO e BATISTÉRIO. Uma vez que não era respeitada a grafia original dos documentos pessoais, mas os redatores dos documentos oficiais escreviam os nomes pela grafia que entendiam como "correta".

23.1.1 A normalista *Felizarda de Campos Cabral*: Diretora interina do Grupo Escolar de Curuçá em 16 de agosto de 1949

O Decreto Estadual de 16 de agosto de 1949, nomeou interinamente a normalista *Felizarda de Campos Cabral* como Diretora do *Grupo Escolar de Curuçá*, durante a licença da titular, normalista *Maria Luiza Vieira de Campos*.[58-A]

Desde 30 de março de 1940, a senhora *Anna Teixeira Amoras* era professora da Escola Auxiliar Mista de Getúlio Vargas (Mocajubinha). Porém, o Decreto Estadual de 29 de agosto de 1949, a efetivou na escola de Mocajubinha.[59]

A professora *Irene Galvão dos Santos* da Escola Isolada de 2ª Classe de Pau Grande (Bom Jesus da Taperinha) recebeu direito de gozo de licença de noventa (90) dias, compreendidos entre 16 de agosto e 13 de novembro de 1949. Dada a licença da titular professora *Irene Galvão dos Santos*, por Decreto Estadual de 8 de setembro de 1949, foi nomeada desde 16 de agosto para a Escola Isolada de 2ª Classe de Pau Grande, a professora *Otíla Galvão de Lima*.[60]

O Decreto Estadual de 14 de setembro de 1949, demitiu a professora da Escola Isolada de 2ª Classe de Terra Alta, senhora *Rossilda d'Athayde Lima*.[60-A] Instituto, esse de 14 de setembro,

que seria tonado sem efeito mais adiante por instituto de 3 de janeiro de 1950.

A normalista *Maria Veras Alves de Campos*, do Grupo Escolar de Curuçá, pelo Decreto Estadual de 27 de setembro de 1949, obteve o direito ao gozo de noventa (90) dias de licença entre 1 de setembro e 29 de novembro de 1949.[61]

Dada a licença da normalista *Maria Veras Alves de Campos*, do Grupo Escolar de Curuçá, foi nomeada como professora substituta, por Decreto Estadual de 27 de setembro de 1949, a normalista *Maria Hyluisa Pinto Ferreira*.[62]

O Decreto Estadual, de 10 de outubro de 1949, concedeu licença de noventa (90) dias, entre 14 de setembro e 12 de dezembro de 1949, para a professora *Raimunda Nunes Pinheiro*, da Escola Isolada de 2ª Classe do Km 42, da Estrada de Rodagem Curuçá-Castanhal. Licença essa, que por instituto da mesma data, nomeou como professora substituta para a escola do Km 42, a senhora *Antonia Lobo*.[63]

A professora *Cleonice Correa Macedo*, da Escola Isolada de 2ª Classe de Livramento, recebeu pelo Decreto Estadual de 23 de outubro de 1949, direito de licença por noventa (90) dias entre 30 de setembro e 28 de dezembro de 1949. Diante disso,

foi nomeada para substituí-la na escola de Livramento, a senhora *Olgarina Ribeiro Rodrigues*.[64]

O Decreto Estadual de 4 de novembro de 1949, concedeu noventa (90) dias de licença, compreendidos entre 6 de outubro de 1949 e 13 de janeiro de 1950, para a professora da Escola Isolada de 2ª Classe de Boa Vista de Muriá, senhora *Esperança de Lima Duarte*[51].[65]

Por meio de dois institutos, ambos datados de 4 de novembro de 1949, a normalista *Maria Iolanda de Campos Cabral* foi removida "*ex-offcio"* do Grupo Escolar de Curuçá para o de Castanhal. Sendo nomeada interinamente para o Grupo Escolar de Curuçá, a normalista *Felizarda de Campos Cabral*.[66]

O Decreto Estadual n.º 527, de 28 de dezembro de 1949, contou tempo de serviço, totalizando trinta (30) anos, sete (7) meses e quatro (4) dias, da Escola Isolada de 2ª Classe de Murajá, o professor *Artur Abelardo Guimarães*.[67]

O Decreto Estadual de 3 de janeiro de 1950, tornou sem efeito o instituto de 14 de setembro de 1949 que demitiu a professora da Escola Isolada de Terra Alta, senhora *Rossilda d'Athayde Lima*.[68]

---

[51] *Esperança de Lima Duarte* cujo nome de solteira era Esperança de Lima Cabral. Conhecida pela carinhosa alcunha de "Tia Zizinha".

Dois Decretos Estadual, ambos de 17 de fevereiro de 1950, tomaram as seguintes providencias sobre a Escola Isolada de 2ª Classe do povoado do Km 58, da Rodovia Curuçá-Castanhal: o primeiro exonerou a professora *Cezarina Raiol de Brito* e o segundo nomeou em substituição a professora *Olgarina Ribeiro Rodrigues*.[69]

Atendendo ao pedido da professora *Raimunda Rodrigues de Sena*, da Escola Isolada de 2ª Classe de São Luiz (atualmente fazendo parte de Terra Alta), o Decreto Estadual de 20 de março de 1950, a exonerou.[70]

O Decreto Estadual n.º 551, de 27 de março de 1950, criou as Escolas Isoladas de 2ª Classe dos lugares "Cumaté" e de "Santo Antonio".[71]

A professora *Cassilda Teixeira Monteiro* foi efetivada pelo Decreto Estadual de 24 de fevereiro de 1950, na Escola Isolada de 2ª Classe de Lauro Sodré.[72]

O Decreto Estadual de 24 de março de 1950, nomeou interinamente a professora *Otília Galvão de Lima* para a Escola Isolada de 2ª Classe de Bom Jesus da Taperinha (ex Pau Grande), na baga deixada pela professora *Ana Teixeira Amoras*.[73]

O professor *Artur Abelardo Guimarães*, da Escola Isolada de 2ª Classe de Murajá, recebeu pelo Decreto Estadual de 19 de abril de 1950, seis (6) meses de licença, contados entre 1 de março e 27 de agosto de 1950. [74]

Em consequência do Decreto Estadual n.º 551, de 27 de março de 1950, visto anteriormente, por dois Decretos Estadual, ambos datados de 8 de maio de 1950, foram nomeadas professoras: *Raimunda Pinheiro de Sousa* para a Escola de Santo Antonio e *Rosemira do Rosário Neves* para a Escola de Cumaté.[75]

Ao se ter que o professor *Artur Abelardo Guimarães*, da Escola Isolada de 2ª Classe de Murajá, recebeu pelo Decreto Estadual de 19 de abril de 1950, seis (6) meses. O Decreto Estadual de 11 de maio de 1950, nomeou em substituição temporária ao professor *Artur Abelardo Guimarães*, a professora *Maria Madalena Lobo Brito*.[76] Porém, para a correção de datas, o Decreto Estadual de 11 de maio de 1950 foi tornado sem efeito e, em seu lugar editado novo Decreto, datado de 13 de julho de 1950 que corrigiu a data início da professora *Maria Madalena Lobo Brito*, retroagindo a data de início efetivo do magistério de 17 de abril para 1º de março de 1950. [76-A]

Ainda em Murajá, pelo Decreto Estadual de 6 de junho de 1950, foi concedido licença de noventa (90) dias, entre 15 de maio e 12 de agosto de 1950, para a professora da Escola Isolada de 2ª Classe de Murajá, senhora *Leonor Borges da Silva*. Sendo nomeada como professora substituta de Murajá, durante o impedimento da titular, a senhora *Olinda Batista da Silva*.[77]

Nos anos 1950, as escolas do interior de Curuçá funcionavam em casas alugadas pelo Estado do Pará. Dentre essas, se sabe que a Escola de Terra Alta funcionou na casa de propriedade do senhor *Joaquim Guimarães de Sousa Athayde*, bem como as duas escolas de Lauro Sodré, funcionavam em casas de propriedade da senhora *Leopoldina Teixeira Ferreira*.[78]

O Decreto Estadual n.º 606, de 4 de setembro de 1950, transformou em Escolas Reunidas, as duas escolas de Boa Vista do Iririteua.[79]

Por dois institutos distintos, mas ambos datados de 12 de setembro de 1950, foi nomeada a senhora *Alice Ferreira Santana* para exercer interinamente o cargo de professora da Escola Isolada de 2ª Classe de São Luiz – cargo vago com a exoneração da professora *Maria Monteiro Trindade* pelo Decreto Estadual de 12 de setembro de 1950.[80] Também foi nomeada a senhora *Maria Mendes dos Santos* como professora

interina da Escola Isolada de 2ª Classe de Coqueiro – durante a licença da titular, professora *Aldemira Braga Modesto* que conforme o Decreto Estadual de 2 de outubro de 1950, gozou entre 1º de agosto e 29 de outubro de 1950.[81];[82].

Pelo Decreto Estadual de 25 de setembro de 1950, foi nomeada como professora substituta da Escola Isolada de 2ª Classe de Vista Alegre (atualmente no território de Terra Alta) a senhora *Antonia da Silva Lobo*, substituindo a licenciada e titular da cadeira, professora *Ronilda Viana das Neves*. A professora *Ronilda Viana das Neves* recebeu licença de noventa (90) dias, entre 5 de setembro e 3 de dezembro de 1950, pelo Decreto Estadual de 4 de outubro de 1950.[83]; [84].

Entre 26 de agosto e 23 de novembro de 1950, a normalista *Maria Luiza Vieira de Campos*, do Grupo escolar de Curuçá, recebeu noventa (90) dias de licença pelo Decreto Estadual de 6 de outubro de 1950. Dada a licença da normalista *Maria Luiza Vieira de Campos*, pelo Decreto Estadual de 25 de outubro de 1950, foi nomeada como substituta a normalista *Maria Hyluisa Pinto Ferreira*. [85]; [86].

A professora *Joana Gomes Favacho* foi nomeada pelo Decreto Estadual de 19 de outubro de 1950, para substituir a

professora *Francisca de Oliveira Blanco*, durante a sua licença, na Escola Isolada de 2ª Classe de Caratateua.[87]

A professora *Zeneide Magalhães Milhomes Barroso*, da Escola Isolada de 2ª Classe de Marauá, recebeu noventa (90) dias de licença, por meio do Decreto Estadual de 4 de outubro de 1950. Outrossim, o Decreto Estadual de 2 de dezembro de 1950, nomeou a professora *Rosa Eli Nunes das Neves* para a Escola Isolada de 2ª Classe de Marauá, em virtude da morte da professora *Zeneide Magalhães Milhomes Barroso*. [88]; [89].

O Decreto Estadual de 28 de março de 1951, efetivou como professora do Grupo Escolar de Curuçá, a normalista *Célia Mendes de Souza*.[90].

A professora *Catarina Miranda das Neves* recebeu o direito de licença do governo do estado, da cadeira de professora na Escola Isolada de 2ª Classe de Pacamorema. Diante disso, pelo Decreto Estadual de 5 de abril de 1951, foi nomeada como professora interina para essa cadeira, a professora *Maria Pinheiro de Miranda*.[91].

A exoneração da professora *Jacinta Monteiro de Miranda*, da Escola Isolada de 2ª Classe de Mutucal, por Decreto Estadual de 5 de abril de 1951, levou outro Decreto Estadual também de

5 de abril de 1951, a nomear para essa cadeira de Mutucal, a professora *Inácia Evangelista dos Santos*.[92]; [93].

O Decreto Estadual de 10 de abril de 1951, removeu do Grupo Escolar de Porto de Moz para o de Curuçá, a normalista *Beatriz Costa*. Enquanto outro instituto da mesma data, concedeu a normalista do Grupo Escolar de Curuçá, *Olinda Lúcia Veras Alves*, noventa (90) dias de licença.[94]

Dada a licença da normalista *Olinda Lúcia Veras Alves*, foi nomeada para o Grupo Escolar de Curuçá, para substituir a professora licenciada, pelo Decreto Estadual de 1 de junho de 1951, a normalista *Rosalita Pinheiro das Neves*.[94-A]

A normalista *Maria Veras Alves de Campos* recebeu direito de gozar de licença pelo instituto de 31 de março de 1951, assim também pelo Decreto Estadual da mesma data, a professora *Maria Hyluisa Pinto Ferreira* foi nomeada para substituir a professora licenciada do Grupo Escolar de Curuçá.[95]; [96].

Dada a exoneração da professora *Maria Raimunda Barata*, da Escola Isolada de 2ª Classe de Candeua pelo Decreto Estadual de 17 de abril de 1951. Foi nomeada para o Candeua, pelo Decreto Estadual da mesma data, a professora *Maria Moura Aragão*.[97].

Ainda por instituto de 17 de abril de 1951, foi exonerada a professora *Aldemira Braga Modesto*, regente da Escola Isolada de 2ª Classe de Coqueiro. Sendo nomeada para a escola do Coqueiro, na mesma data, a professora *Onorita de Sousa Modesto*. Sendo também exonerada nessa data, a professora *Raimunda Cardoso*, da Escola Isolada de 2ª Classe de Arapiranga de Fora.[98].

A exoneração da professora *Benedita Teixeira Barata*, da Escola Isolada de 2ª Classe de Boa Vista do Iriritеua[99], fez o Decreto Estadual de 20 de abril de 1951, nomear apara substituí-la em Boa Vista do Iriritеua, *Alexandreina Neves Rodrigues*.[100].

A professora *Maria Gomes de Lima* foi exonerada da Escola Isolada de 2ª Classe de Curuperé e, em substituição foi nomeada pelo Decreto Estadual de 20 de abril de 1951, a professora *Adelina Dias Ferreira*. Porém, o Decreto Estadual de 25 de julho de 1951, tornou sem efeito o instituto de 20 de abril de 1951, reconduzindo a professora *Maria Gomes de Lima*.[101]; [102]; [102-A].

Foi exonerada do cargo de professora da Escola Isolada de 2ª Classe de Mutucal, a senhora *Jacinta Miranda*[103] e, por meio do Decreto Estadual de 20 de abril de 1951, foi nomeada para a

escola do Mutucal, a professora *Inácia Evangelista dos Santos*.[104].

A professora *Altina da Conceição Franco* foi nomeada para a cadeira da Escola Isolada de 2ª Classe de Arupí, pelo Decreto Estadual de 20 de abril de 1951. Devido a exoneração da professora *Isaura Soares da Rocha*, por instituto da mesma data.[105]; [106].

A professora *Julieta Rodrigues Lagoia* foi exonerada da Escola Isolada de 2ª Classe de Nazaré do Mocajuba pelo Decreto Estadual de 16 de abril de 1951 e, por instituto da mesma data foi nomeada para Nazaré do Mocajuba a professora *Odaisa Ferreira Paiva*.[107]

Dada a licença da professora *Rosa Eli Nunes das Neves d*a Escola Isolada de 2ª Classe de Marauá, o Decreto Estadual de 16 de abril de 1951 nomeou para o Marauá a professora *Benedita Moura da Costa*.[108]

O Grupo Escolar de Curuçá recebeu nomeada pelo Decreto Estadual de 16 de abril de 1951, a normalista *Cesarina Raiol de Sousa*,[109] em substituição a professora exonerada *Felizarda de Campos Cabral*.[110]

Foi nomeada ainda para o Grupo Escolar de Curuçá, por instituto da mesma data, a normalista *Clélia Couto dos Santos*[111],

substituindo a professora exonerada *Maria Campos da Cunha*.[112] Porém, pelo Decreto Estadual de 14 de maio de 1951, a exoneração da professora *Maria Campos da Cunha* foi tornada sem efeito. Tem-se ainda que pelo Decreto Estadual de 28 de maio de 1951, a normalista *Maria Campos da Cunha* foi efetiva na forma do Art. 120 da Constituição do Estado do Pará de 1947, por ter mais de cinco (5) anos efetivos no serviço público. [112-A]; [112-B]

O terceiro instituto de 16 de abril de 1951, nomeou para o Grupo Escolar de Curuçá, a normalista *Cândida Cunha e Sousa*[52][113], em substituição a exonerada professora *Laide Cabral Borges*.[114]

Por Decreto Estadual de 27 de abril de 1951, a professora *Benta Couto Lobo*, da Escola Isolada de 2ª Classe de Abade, recebeu seis (6) meses de licença.[115]

Dada a prorrogação da licença da normalista *Maria Veras Alves de Campos*, o novo Decreto Estadual de 9 de maio de 1951, manteve nomeada a professora *Maria Hyluisa Pinto Ferreira* no Grupo Escolar de Curuçá.[116]

O Decreto Estadual de 10 de maio de 1951, nomeou interinamente a professora *Rosinda Guimarães Cordovil* para a

[52] Nome de casada da professora *Cândida Monteiro da Cunha*.

Escola Isolada de 2ª Classe de Vista Alegre, durante a licença da titular, professora *Rosilda Viana das Neves*, de seis (6) meses, dada pelo Decreto Estadual de 27 de abril de 1951.[117]; [118]

Por institutos estaduais, todos datados de 11 de maio de 1951, foram removidas "*ex-officio*" do Grupo Escolar de Curuçá, as normalistas: *Neusa Campos* para o Grupo Escolar da Capital e; *Maria Luíza Vieira Campos* também para o Grupo Escolar da Capital (Ruy Barbosa).[119]

A normalista *Maria Luíza Vieira Campos* era diretora do Grupo Escolar de Curuçá até a sua remoção para Belém. Além de ser esposa do Deputado Estadual (1951-1955) *Acindino Pinheiro de Campos*. Fato que levou a nomeação da futura Diretora do Grupo Escolar de Curuçá.

23.2 A normalista *Candorina d'Athayde Campos*: Diretora do Grupo Escolar de Curuçá entre 14 de maio de 1951 e 7 de março de 1953

O Decreto Estadual de 14 de maio de 1951, nomeou a normalista *Candorina d'Athayde Campos* como Diretora do *Grupo Escolar de Curuçá.*[120]

A nomeação da normalista *Candorina d'Athayde Campos* como Diretora, deixo vaga sua cadeira no magistério, o que levou outro Decreto Estadual, da mesma data da nomeação da

Diretora, a nomear para essa cadeira a professora *Nilzomar Sussuarana*.[121]

Por ter mais de cinco (5) anos no serviço público estadual, na forma do Art. 120 da Constituição Política do estado do Pará de 1947, o Decreto Estadual de 28 de maio de 1951 efetivou no cargo de professora da Escola Isolada de 1ª Classe de Araquaim, a senhora *Erecina de Morais Borges*.[53][122]

Também foi efetiva nos termos do Art. 120 da Constituição Política do estado do Pará de 1947, conforme o Decreto Estadual de 31 de maio de 1951, a professora do Grupo Escolar de Curuçá, normalista *Oscarina Santos Borges*[123]

Ainda que o Decreto Estadual n.º 656, de 5 de novembro de 1946, já houvesse restituído para o Grupo Escolar de Curuçá, a denominação de 'Gonçalo Ferreira', em julho de 1951, outro decreto estadual ratificou o instituto anterior, conforme abaixo se transcreve:

> DECRETO N. 777 — DE 5 DE JULHO DE 1951
>
> **Dá a denominação de 'Gonçalo Ferreira' ao Grupo escolar de Curuçá.**
>
> O GOVERNADOR DO ESTADO:
> Usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual, e atendendo a

[53] Nome de casada da professora *Erecina Ferreira de Morais.*

solicitação da Assembleia Legislativa em ofício n. 498/sec., de 19 de junho findante.

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado 'Gonçalo Ferreira' o Grupo escolar da cidade de Curuçá, em justa homenagem àquele filho da terra Curuçaense, que desempenhou vários mandatos populares.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de julho de 1951.

Major LUIZ GEOLÁS DE MOURA CARVALHO
Governador do estado

Olinto de Sales Melo
Respondendo pelo expediente da Secretário Geral[124]

Agora pelos Decretos Estaduais n.º 656, de 5 de novembro de 1946 e n.º 777, de 5 de julho de 1951, a principal instituição de ensino Curuçaense recuperou sua identidade originária com a denominação de 'Gonçalo Ferreira'.

O Decreto Estadual n.º 784, de 10 de julho de 1951, contou tempo de serviço entre 4 de abril de 1944 e 18 de maio de 1951, para a professora da Escola Isolada de 2ª Classe de Pauxis, senhora *Maria de Nazaré Duarte*.[125]

Dado o fato, da professora *Benta Couto Lobo*, da Escola Isolada de 2ª Classe de Abade, ter sido licenciada por seis (6) meses, desde 27 de abril de 1951. O governo do estado não

nomeou uma professora substituta. O que gerou uma denúncia pela imprensa.[126]

Atendendo ao pedido da normalista *Olinda Lúcia Veras Alves*, o governo promoveu a sua exoneração, do Grupo Escolar de Curuçá pelo Decreto Estadual de 18 de setembro de 1951.[127]

A exoneração da normalista *Olinda Lúcia Veras Alves*, trouxe para o Grupo Escolar de Curuçá, por meio do Decreto Estadual de 25 de setembro de 1951, a normalista *Lucimar de Jesus Fernandes*.[128]

O Decreto Estadual de 25 de setembro de 1951, efetivou na forma da lei, a professora *Leonor Borges da Silva*, na cadeira da Escola Isolada de 1ª entrância de vila de Murajá.[129]

A professora *Maria Rocha de Sousa* foi efetivada na cadeira da Escola Isolada de 1ª entrância de Itajuba pelo Decreto Estadual de 9 de outubro de 1951.[130]

Por Decreto Estadual de 12 de outubro de 1951, foi efetivada na cadeira da Escola Isolada de 1ª entrância de Arapiranga de Dentro, a professora *Osvaldina da Conceição Neves*.[131]

Em 13 de outubro de 1951, foi concedida licença de noventa (90) dias para a titular da cadeira da Escola Isolada de

1ª entrância de Água Boa, professora *Maria Madalena Ribeiro*.[132]

Dois institutos estaduais de 23 de outubro de 1951, alteraram a cadeira da Escola Isolada de 1ª Entrância de Iriritеua (Ilha de Mutucal). Foi exonerada o professor *Benedito Cordovil Pinto* e, em seu lugar, foi nomeada a professora *Maria Nergen Silva Nascimento*.[133]

Ainda por instituto de 23 de outubro de 1951, foi concedido seis (6) meses de licença para a professora *Joana dos Santos Gomes*, da Escola Isolada de 1ª Entrância de Piquiateua.[134]

O Decreto Estadual de 30 de outubro de 1951, concedeu noventa 990) dias de licença, compreendidos entre 1 de agosto e 28 de outubro de 1951, para a professora da Escola Isolada de 1ª entrância do Lago, senhora *Sebastiana Marques de Sousa Sampaio*.[135]

Outro Decreto Estadual de 30 de outubro de 1951, efetivou por tempo de serviço, a professora da Escola Isolada de 1ª entrância de Boa Vista do Iriritеua, senhora *Benedita Ferreira de Sousa*.[136]

Desde 14 de maio de 1951, a normalista *Candorina d'Athayde Campos* era a Diretora do Grupo Escolar de Curuçá.

Agora, pelo Decreto Estadual de 5 de dezembro de 1951, o Estado do Pará a concedeu noventa (90) dias de licença, entre 2 de outubro e 30 de dezembro de 1951. Deixando o cargo de Diretora vago. [137]

Outrossim, por instituto estadual, de 5 de dezembro de 1951, foi concedido sessenta (60) dias de licença, entre 12 de outubro e 10 de dezembro de 1951, para a normalista do Grupo Escolar de Curuçá, professora *Célia Mendes de Sousa*. [138]

O Decreto Estadual n.º 992, de 10 de março de 1952, revelou que a professora *Lilia da Rocha Monteiro* passou dezoito (18) anos, onze (11) meses e doze (12) dias na cadeira da Escola Isolada de 1ª Entrância de Ananim. [139]

O Decreto estadual, de 22 de março de 1952, efetivou na cadeira da Escola Isolada de 1ª Entrância de Boa Vista do Muriá, a professora *Esperança de Lima Duarte*. [140]

Com objetivo de efetivar a normalista *Cândida Monteiro da Cunha*, o Decreto Estadual de 24 de abril de 1952, legalizou a efetivação da agora com o nome de casada *Cândida Cunha e Sousa* na cadeira do Grupo Escolar de Curuçá. [141]

O Decreto Estadual de 24 de abril de 1952, exonerou da Escola Isolada de 2ª Classe de Vista Alegre, a professora *Rosilda*

Viana das Neves, ainda que a grafia do nome da supramencionada professora esteja "Rocilda".[142]

Entre 29 de fevereiro e 28 de abril de 1952, foi concedido sessenta (60) dias de licença, pelo Decreto Estadual de 29 de abril de 1952, para a professora *Leonor Borges da Silva*, da Escola Isolada de 1ª Entrância de Murajá.[143]

O Decreto Estadual de 30 de abril de 1952, trouxe para a Escola Isolada de 1ª Entrância de Muriazinho, a professora *Maria de Nazaré Sales*.[144]

Em 3 de maio de 1952, a professora *Maria de Nazaré Duarte* foi efetivada na cadeira da Escola Isolada de 1ª Entrância de Pauxis.[145]

Figura 99: Professora Raimunda Nunes Pinheiro.

Fonte: Imagem manipulado com IA.

A professora *Raimunda Nunes Pinheiro* (Figura: 99) contou tempo de serviço no magistério na Escola Isolada de 1ª Entrância de Rodovia Curuçá-Castanhal. Km 42, entre 19 de julho de 1944 e 24 de março de 1952, em um total de sete (7) anos, oito (8) meses e quatorze (14) dias, conforme o Decreto Estadual n. º 1.048, de 17 de maio de 1952. [146]

A normalista *Isaura de Athayde Couto*[54] foi efetivada na cadeira do Grupo Escolar de Curuçá pelo Decreto Estadual de 10 de maio de 1952. [147]

O Decreto Estadual de 20 de maio de 1952, concedeu noventa (90) dias de licença, entre 10 de março e 7 de junho de 1952, para a titular da cadeira da Escola Isolada de 1ª Entrância de Livramento, professora *Cleonice Correa Macedo*. [148]

Entre 5 de abril e 3 de julho de 1952, foi concedida licença de noventa (90) dias, pelo Decreto Estadual de 14 de junho de 1952, para a professora do Grupo Escolar de Curuçá, normalista *Clélia Couto dos Santos*. [149]

Em 19 de junho de 1952, foi efetivada na cadeira da Escola Isolada de 1ª Entrância de Caratateua, a professora *Francisca de Oliveira Blanco*. [150]

---

54 Segunda esposa do prefeito ***Camilo Gomes de Athayde***. Ainda que no documento estatal conste o nome *Isaura de Ataíde Couto*. O nome que consta na certidão de casamento dessa personagem histórica é *Izaura Couto de Athayde*.

O Decreto Estadual de 27 de junho de 1952, efetivou na cadeira da Escola Isolada de 1ª Entrância de Getúlio Vargas (Mocajubinha), a professora *Tereza da Silva Rodrigues*.[151]

O Estado do Pará trouxe de volta ao magistério curuçaense, por meio da nomeação formalizada pelo Decreto Estadual de 7 de agosto de 1952, a normalista *Laide Cabral Borges* (Figura: 100) para o Grupo Escolar de Curuçá.[152]

Figura 100: Professora Laide Cabral Borges.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

Entre 5 de julho e 2 de outubro de 1952, foi concedido pelo Decreto Estadual de 29 de agosto de 1952, noventa (90) dias de licença para a titular da cadeira da Escola Isolada de 1ª Entrância de Itajuba, professora *Maria Rocha de Sousa*.[153]

Por instituto estadual de 15 de setembro de 1952, foi efetivada a titular da cadeira da Escola Isolada de 1ª Entrância de Simôa, professora *Marieta dos Anjos Favacho*. [154]

Contado o tempo de serviço da professora *Raimunda Nunes Pinheiro* pelo Decreto Estadual n. º 1.048, de 17 de maio de 1952, do Km 42 da Rodovia Curuçá-Castanhal, o Decreto Estadual de 29 de outubro de 1942, a efetivou nessa cadeira. [155]

O Decreto Estadual de 13 de novembro de 1952, concedeu quarenta (40) dias de licença para tratamento de saúde, entre 29 de setembro e 7 de novembro de 1952, para a professora da Escola Isolada de 1ª Entrância de Muriazinho, senhora *Maria de Nazaré Sales*. [156]

Em 23 de dezembro de 1952, foi concedido licença de noventa (90) dias, entre 27 de setembro e 25 de dezembro de 1952, para a professora *Irene Galvão dos Santos*, da Escola Isolada de 1ª Entrância de Lauro Sodré.

Outro instituto da mesma data também concedeu licença para a normalista *Cesarina Brito de Sousa*, conforme se transcreve abaixo:

> DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1952
>
> O Governador do Estado:
>
> Resolve conceder, nos termos do art. 165, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a

> *Cesarina Brito de Sousa*, ocupante do cargo de professor de 2ª entrância – padrão E, do Quadro Único, lotado no grupo escolar de Curuçá, 60 dias de licença, a contar de 16 de dezembro do ano de 1952 a 13 de fevereiro do ano de 1953.
>
> Palácio do Governo do estado do Pará, 23 de dezembro de 1952.
>
> ABEL NUNES DE FIGUEREDO
> Governador do Estado Substituto
>
> José Cavalcante Filho
> Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura[157]

O instituto acima transcrito, comprova também que na ausência do governador *Alexandre Zacarias de Assumpção*, assumia o governo do estado, o presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, deputado *Abel Nunes Figueiredo*.

O Decreto Estadual de 30 de janeiro de 1953, efetivou como professora no Grupo Escolar de Curuçá, a normalista *Clélia Couto dos Santos*.[158]

A professora *Marieta dos Anjos Favacho* que foi efetivada na cadeira da Escola Isolada de 1ª Entrância de Simôa. Agora, pelo Decreto Estadual de 14 de fevereiro de 1953, foi removida para a Escola Isolada de 1ª Entrância de Ananim. Ao mesmo tempo que removeu da Escola Isolada de 1ª Entrância de

Ananim para a Escola Isolada de 1ª Entrância de Simôa, a professora *Lilia da Rocha Monteiro*.[159]

A normalista *Candorina d'Athayde Campos* foi exonerada do cargo de Diretora do *Grupo Escolar de Curuçá* pelo Decreto Estadual de 7 de março de 1953, conforme abaixo se transcreve:

> DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 1953
>
> O Governador do Estado:
>
> resolve exonerar, de acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, *Candorina d'Ataíde Campos*, do cargo de Diretor de Grupo Escolar do Interior – Padrão I, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar Gonçalo Ferreira, Município de Curuçá.
>
> Palácio do Governo do estado do Pará, 7 de março de 1953.
>
> Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
> Governador do Estado
>
> José Cavalcante Filho
> Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura[160]

O Decreto Estadual, de 7 de março de 1953, acima transcrito, que exonerou a diretora do Grupo Escolar de Curuçá, é o primeiro documento publicado no Diário Oficial do estado do Pará, desde 1930, que carregou novamente de denominação de "Grupo Escolar Gonçalo Ferreira". Mesmo os documentos

publicados despois dessa data voltaram a fazer referência a denominação de “Grupo escolar de Curuçá”.

A professora *Clélia Ferreira Fernandes* ocupou interinamente a cadeira da Escola Isolada de 1ª Entrância de Nazaré do Tijoca, desde 5 de outubro de 1944. Sendo efetiva nessa cadeira, pelo Decreto Estadual de 17 de março de 1953. [161]

O Decreto Estadual de 20 de março de 1953, concedeu sessenta (60) dias de licença, entre 16 de novembro de 1952 e 14 de janeiro de 1953, para a titular da cadeira da Escola Isolada de 1ª Entrância de Lauro Sodré, professora *Irene Galvão dos Santos*. [162]

Figura 101: Professora Sebastiana Sousa Sampaio.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

O Decreto Estadual de 30 de março de 1953, concedeu noventa (90) dias de licença, entre 18 de fevereiro e 18 de maio de 1953, para a titular da cadeira da Escola Isolada de 1ª Entrância do Lago, professora *Sebastiana Sousa Sampaio* (Figura 101).[163]

Em abril de 1953, dois institutos estaduais foram editados no concernente a educação de Curuçá. O primeiro datou de 8 de abril de 1953 e, exonerou do Grupo Escolar de Curuçá, a normalista *Nilsomar Sussuarana*. O segundo, datou de 9 de abril de 1953 e, concedeu trinta (30) dias de licença, entre 25 de fevereiro e 26 de março de 1953, para a titular da cadeira da Escola Isolada de 1ª Entrância de Muriazinho, professora *Maria de Nazaré Sales*.[164]

Por instituto estadual datado de 11 de maio de 1953, a professora *Maria de Nazaré Sales* foi removida da Escola Isolada de 1ª Entrância de Muriazinho para a Escola Isolada de 1ª Entrância de Santo Amaro, município de Ananindeua.[165]

Em 25 de maio de 1953, a titular da cadeira da Escola Isolada de 1ª Entrância de Terra Alta, professora *Eunice Sarraf* foi removida para a Escola Isolada de 1ª Entrância de Mari-Mari, em Mosqueiro. Outrossim, o Decreto Estadual de 28 de maio de

1953, exonerou a professora *Maria Moura de Aragão*, da Escola Isolada de 1ª Entrância de Candeua. [166]

A exoneração da professora *Eunice Sarraf*, fez o Decreto Estadual de 30 de maio de 1953, trazer removida da Escola Isolada de 1ª Entrância de Emboateua, município de Vizeu, para a Escola Isolada de 1ª Entrância de Terra Alta, a professora *Cecilia Demétrio Teixeira*. [167]

O Decreto Estadual de 30 de junho de 1953, efetivou na cadeira da Escola Isolada de 1ª Entrância de Santo Antonio do Tijoca, a professora *Raimunda Pinheiro Sousa*. [168]

Em 13 de julho de 1953, foi concedida licença de sessenta (60) dias, entre 5 de junho e 3 de agosto de 1953, para a titular da cadeira da Escola Isolada de 1ª Entrância de Pacamorema, professora *Catarina Miranda das Neves*. [169]

O Decreto Municipal de 28 de agosto de 1953, concedeu sessenta (60) dias de licença, entre 19 de julho e 16 de setembro de 1953, para a titular do Grupo Escolar de Curuçá, normalista *Clélia Couto dos Santos*. [170]

Em 19 de setembro de 1953, foi concedido sessenta (60) dias de licença, entre 21 de julho e 21 de outubro de 1953, para a titular do Grupo Escolar de Curuçá, normalista *Risoleide Galvão de Athaíde Ferreira*. [171]

Foi concedido por meio de Decreto Estadual datado de 19 de setembro de 1953, trinta (30) dias de licença, entre 13 de agosto e 12 de setembro de 1953, para a titular da Escola Isolada de 1ª Entrância de Terra Alta, professora *Oscarina de Ataíde Sarmento dos Santos*.[172]

Houve concessão por meio do Decreto Estadual datado de 30 de setembro de 1953, sessenta (60) dias de licença, entre 16 de agosto e 14 de outubro de 1953, para a titular da Escola Isolada de 1ª Entrância do Km 58 (atualmente esse povoado tem a denominação de Nova Vista), professora *Reinalda de Sousa Furtado*.[173]

O Decreto Estadual de 20 de outubro de 1953, efetivou na cadeira da Escola Isolada de 1ª Entrância do Roçado, a professora *Irene Galvão dos Santos*.[174]

Ainda em 20 de outubro de 1953, foi concedida licença de sessenta (60) dias de licença, entre 26 de setembro e 24 de novembro de 1953, para a titular da Escola Isolada de 1ª Entrância do Murajá, professora *Leonor Borges da Silva*.[175]

A professora *Cecilia Demétrio Teixeira* que veio, em 30 de maio de 1953, da Escola Isolada de 1ª Entrância de Emboateua, município de Vizeu, para Terra Alta, foi exonerada pelo Decreto Estadual de 21 de novembro de 1953.[176]

A professora da Escola Isolada de 1ª Entrância de Curuperé, senhora *Adelina Dias Ferreira*, foi efetivada nessa cadeira pelo Decreto Estadual de 17 de fevereiro de 1954. [177]

Removida do Grupo Escolar de Primavera veio a normalista *Adolfina Franco Teles* para o Grupo Escolar de Curuçá. Trazida pelo Decreto Estadual de 9 de março de 1954.[178]

O Decreto Estadual de 24 de março de 1954, concedeu a normalista *Maria Luiza Vieira Campos*, do Grupo Escolar de Curuçá, licença de noventa (90) dias, entre 6 de fevereiro e 6 de maio de 1954[179]. Esse instituto também implicitamente informou o retorno dessa professora a Curuçá e, por ser esposa do deputado *Acindino Pinheiro de Campos*, se infere ter voltado a ocupar a direção do Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira".

Em 24 de abril de 1954, a normalista do Grupo Escolar de Curuçá, *Cesarina Brito de Sousa*, recebeu licença de sessenta (60) dias, compreendidos entre 29 de janeiro e 29 de março de 1954. [180]

O Decreto Estadual de 30 de abril de 1954, concedeu quarenta e cinco (45) dias de licença, compreendidos entre 23 de

março e 6 de maio de 1954, para a normalista do Grupo Escolar de Curuçá, *Izaura Couto de Athayde*[55].[181]

Em 24 de maio de 1954, a normalista do Grupo Escolar de Curuçá, professora *Maria Veras Alves de Campos*, recebeu noventa (90) dias de licença, entre 1 de abril e 29 de junho de 1954.[182]

Por ato do governo do estado, a Escola Estadual da povoação de Getúlio Vargas (Mocajubinha) foi desdobrada, conforme abaixo se transcreve:

> DECRETO N. 1.477 – DE 8 DE JUNHO DE 1954
>
> **Desdobra a escola isolada de 1ª entrância da povoação Getúlio Vargas, Município de Curuçá.**
>
> O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e atendendo a proposta do Secretário de Estado de Educação e Cultura, em ofício n. 1.430, de 26 de maio último.
>
> DECRETA:
>
> Art. 1.º Fica desdobrada, por conveniência do ensino, a escola isolada de 1ª entrância da povoação Getúlio Vargas, no Município de Curuçá, ficando uma escola para o sexo masculino e a outra para o feminino.
>
> Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
>
> Palácio do Governo do Estado do Pará, em 8 de junho de 1954.

[55] Ainda que o nome no documento oficial esteja *Isaura de Athayde Couto*, pois trata-se da viúva de *Camilo Gomes de Athayde*.

> Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
> Governador do estado
>
> José Cavalcante Filho
> Respondendo pelo expediente da
> Secretaria de Estado de Educação e Cultura[183]

Assim, se foi concedido pelo Estado do Pará o desdobramento que compreendeu atender um maior número de alunos.

O professor *Artur Abelardo Guimarães* foi aposentado na cadeira da Escola Isolada de 1ª entrância de Murajá, pelo Decreto Estadual de 30 de junho de 1954. Percebendo o provento integral de Cr$ 8.400,00 anuais, isto é, Cr$ 700,00 por mês. [184]

Ao se considerar o Decreto Federal nº 35.450, de 1º de maio de 1954, se tem o valor do salário-mínimo em 1954, de Cr$ 2.400,00. Logo, o professor *Artur Abelardo Guimarães* foi aposentado em 1954 percebendo mensalmente cerca de 3,5 do valor total do salário-mínimo. Ou seja, atualmente o professor aposentado perceberia cerca de R$ 433,72. Longe do salário-mínimo de 2025 que é de R$ 1.518,00.

A Lei Estadual n.º 773, de 21 de junho de 1954, autorizou o governo a gastar Cr$ 3.400,000,00 em um plano de obras do

estado. Nesse plano, foi aprovisionado para a conclusão das obras do Grupo escolar "Gonçalo Ferreira", Cr$ 150.000,00. [185]

A Escola Rural da povoação de Getúlio Vargas (Mocajubinha), desdobrada em masculina e feminina pelo Decreto Estadual n. 1.477, de 8 de junho de 1954, agora recebeu uma denominação própria.

DECRETO N. 1.496 – DE 9 DE JULHO DE 1954

Dá a denominação de "Professor Augusto Ramos Pinheiro" à Escola Rural da povoação Getúlio Vargas, no Município de Curuçá.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e atendendo a proposta do Secretário de Estado de Educação e Cultura.

DECRETA:

Art. 1.º Fica denominada "Professor Augusto Ramos Pinheiro" à Escola Rural da povoação Getúlio Vargas, Município de Curuçá, em homenagem a memória do extinto preceptor, pelos relevantes serviços prestados a instrução pública primária do estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 9 de julho de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do estado

José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação e Cultura[186]

Assim, a escola de Mocajubinha recebeu o nome de "Augusto Ramos Pinheiro"[56]. Ainda em 15 de julho de 1954 houve uma permuta entre duas professoras. A primeira de Castanhal e a outra de Curuçá.

Os institutos de 15 de julho de 1954, promoveram uma permuta. Da Escola Isolada de 1ª entrância do Km 27 da rodovia Castanhal-Curuçá, município de Castanhal veio para a Escola Isolada de 1ª entrância de Terra Alta, professora *Raimunda de Ataíde Borges*. E, da Escola Isolada de 1ª entrância de Terra Alta foi permutada para a Escola Isolada de 1ª entrância do Km 27 da rodovia Castanhal-Curuçá, a professora *Oscarina de Ataíde Sarmento dos Santos*. [187]

O Decreto Estadual, de 21 de julho de 1954, concedeu licença de 22 de junho a 20 de agosto de 1954, para a professora da Escola Isolada de 1ª entrância de Ponta de Ramos, senhora *Maria Gomes de Lima*. [188]

O Decreto Estadual de 17 de agosto de 1954[188-A], nomeou a normalista *Graziela Guimarães Pimentel* para o Grupo Escolar de Curuçá, pois essa professora curuçaense havia sido exonerada

[56] Era irmão do celebre político Curuçaense *Manoel Honorato Pinheiro*. Era professor, advogado, escritor e jornalista, casado com a professora *Theophila Teixeira Pinheiro*. Morreu em 23 de julho de 1908. (FERREIRA, 2005:42).

– por "critério do governo" conforme o Decreto Estadual n.º 3.902, de 28 de outubro de 1941, art. 93. § 1º, alínea "b" – da cadeira efetiva do Grupo Escolar de Faro pelo Decreto Estadual de 19 de setembro de 1951. [188-B]; [188-C]

A professora da cadeira da Escola Isolada de 1ª entrância de Arapiranga, senhora *Osvaldina Neves da Rocha*, recebeu licença de noventa (90) dias, entre 25 de setembro e 22 de dezembro de 1954. [189]

Decretos do Estado do Pará, datados de 30 de novembro de 1954, um concedeu sessenta (60) dias de licença, entre 2 de maio e 30 de junho de 1954, para a professora da cadeira da Escola Isolada de 1ª entrância de Lauro Sodré, senhora *Irene Galvão dos Santos* e; outro concedeu licença também de sessenta (60) dias, 21 de setembro a 19 de novembro de 1954, para a professora da Escola Isolada de 1ª entrância de Murajá, senhora *Leonor Borges da Silva*. [190]

O Decreto Estadual n.º 1.612, de 17 de fevereiro de 1955, transformou em reunidas as escolas de 1ª entrância da povoação Getúlio Vargas (Mocajubinha). [191] Reunindo as escolas em um só prédio.

Também foi transformada em Escolas Reunidas, as escolas de 1ª entrância do lugar Boa Vista do Iriritеua, pelo Decreto Estadual n.º 1.637, de 17 de março de 1955. [192]

A professorada Escola Isolada de 1ª Entrância de Ananim, senhora *Marieta dos Anjos Favacho*, recebeu direito ao gozo de licença de sessenta (60) dias, entre 15 de fevereiro e 16 de abril de 1955, pelo Decreto Estadual de 16 de abril de 1955. [193]

Dada a exoneração da professora *Reinalda de Sousa Furtado*, da Escola Isolada de 1ª Entrância do Km 58 (atual povoação de Nova Vista), O Decreto Estadual de 30 de abril de 1955, nomeou para essa cadeira, a professora *Maria Belemita Silva Costa.* [194]

A professora *Rosinda Cordovil Neves da Costa* foi nomeada para a cadeira da Escola Isolada de 1ª Entrância de Boa Vista do Muriá pelo Decreto Estadual de 5 de maio de 1955. Ainda por instituto de 5 de maio, foi exonerada a professora da escola isolada de 1ª Entrância de Nazaré do Mocajuba, senhora *Odaísa Ferreira Paiva* que ocupou essa cadeira desde 16 de abril de 1951[195].

A ata da 33ª sessão ordinária da Assembleia Legislativa do Pará, realizada no dia 6 de junho de 1955, se encontra o registro da apresentação do Projeto de Lei, do deputado estadual

Acindino Pinheiro de Campos "autorizando a abertura de crédito especial para reconstrução da escola rural de vila Lauro Sodré, município de Curuçá" [196]. Testemunhando a existência do prédio da escola de Lauro Sodré, no ano de 1955.

23.3 A normalista *Adolfina Franco Teles*: Diretora do Grupo Escolar de Curuçá entre 7 de março de 1953 e 28 de fevereiro de 1958

Infere-se que desde 7 de março de 1953, a diretora do Grupo Escolar de Curuçá, pois o Decreto Estadual de 5 de maio de 1955, efetivou a normalista *Adolfina Franco Teles* como Diretora do Grupo Escolar de Curuçá[197]. Tem-se, assim, que até essa data a referida normalista se encontrava interina no cargo.

Desde 28 de março de 1944, a professora *Maria Rocha de Sousa* ocupou a cadeira da Escola Isolada de 1ª Entrância de Itajuba. Diante disso, pelo Decreto Estadual de 31 de julho de 1955, recebeu licença de noventa (90) dias que gozou entre 1 de abril e 29 de junho de 1955. [198]

A professora *Benedita Moura da Costa*, pelo Decreto Estadual de 16 de abril de 1951, ocupou a cadeira da Escola Isolada de 1ª Entrância de Marauá, mas morreu em agosto de 1955. Fazendo o Decreto Estadual, de 17 de setembro de 1955,

nomear para essa cadeira a professora *Amélia da Costa Monteiro*.[199]

A professora *Raimunda da Conceição Coelho*, da Escola Isolada de 1ª Entrância de Recreio, recebeu pelo Decreto Estadual de 22 de outubro de 1955, direito ao gozo de licença de sessenta (60) dias, entre 24 de julho e 21 de setembro de 1955.[200]

Ainda por instituto de 22 de outubro de 1955, a professora *Maria Campos Cunha*, do Grupo Escolar de Curuçá, também recebeu o direito ao gozo de licença de sessenta (60) dias, entre 4 de agosto e 1 de novembro de 1955. [201]

Recebeu direito ao gozo de licença de noventa (90) dias, entre 13 de agosto e 11 de novembro de 1955, por instituto de 22 de outubro de 1955, a professora do Grupo Escolar de Curuçá, *Clélia Couto dos Santos*. Sendo um dos raros documentos oficiais de 1955 que traz nominalmente "Grupo Escolar Gonçalo Ferreira". [202]

Por instituto de 30 de setembro de 1955, a normalista *Maria Veras Alves de Campos*, professora do Grupo Escolar de Curuçá, recebeu direito ao gozo de noventa (90) dias de licença entre 20 de julho e 17 de outubro de 1955. [203]

Através de institutos datados de 21 de janeiro de 1956. A professora *Odaisa Ferreira Paiva* (Figura: 102), da Escola

Isolada Mista de 1ª Entrância de Arapiranga, recebeu noventa (90) dias de licença, entre 25 de setembro e 23 de setembro de 1956. Por instituto da mesma data, a professora *Maria Mendes dos Santos* foi efetivada na cadeira da Escola Isolada de 1ª Entrância de Pauxis. [204]

Figura 102: Professora Odaisa Ferreira Paiva.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

A professora do Grupo Escolar de Curuçá, normalista *Mariana de Sousa Mendes* (Figura: 103), foi aposentada pelo Decreto Estadual de 20 de fevereiro de 1956.[205]

Figura 103: Professora Maria de Sousa Mendes.

Fonte: Imagem aperfeiçoada com IA.

O Decreto Estadual n.º 1.956, de 16 de fevereiro de 1956, transferiu a Escola Isolada de 1ª Entrância de Santo Antonio do Tijoca para o Andirá.[206]

A Lei Estadual n.º 1.972, de 24 de fevereiro de 1.956, autorizou o governo do estado a efetuar o pagamento de aluguéis de casas que serviam de escola em Curuçá nos anos de 1947, 1949 e 1952. Dentre os beneficiários se tem: *Filismina da Conceição Ferreira Batalha*, *Miguel Sousa Neves*, *José Ferreira Mendes*, *Jorge do Nascimento* e *Geraldo dos Santos Lobo*.[207]

Foi concedido noventa (90) dias de licença, pelo Decreto Estadual de 24 de março de 1956, entre 13 de fevereiro e 30 de abril de 1956, para a titular da cadeira da Escola Isolada de 1ª Entrância de Recreio, professora *Raimunda de Nazaré Cohen Correa*.[208]

Foi concedido noventa (90) dias de licença, pelo Decreto Estadual de 14 de março de 1956, entre 12 de fevereiro e 11 de maio de 1956, para a titular da cadeira da Escola Isolada de 1ª Entrância de Pacamorema, professora *Catarina Miranda Neves*.[209]

O Decreto Estadual de 30 de abril de 1956, concedeu licença especial de seis (6) meses, entre para a professora da

Escola Isolada de 1ª entrância de Terra Alta, senhora *Raimunda de Ataíde Borges*.[210]

O governador do estado, pela Portaria n.º 152, de 15 de junho de 1956, nomeou o prefeito de Curuçá, *Lourival Cordovil de Ataíde*, como presidente do Conselho Escolar de Curuçá.[211]

O Decreto Estadual de 4 de julho de 1956, concedeu noventa (90) dias de licença, entre 1 de maio e 29 de julho de 1956, para a titular da cadeira da Escola Isolada de 1ª Entrância da povoação de Recreio do Muriá, professora *Raimunda da Conceição Coelho*.[212]

Em 23 de julho de 1956, foi concedido para a titular da cadeira da Escola Isolada de 1ª Entrância da povoação de Boa Vista do Muriá, sessenta (60) dias de licença entre 19 de maio e 17 de julho de 1956, professora *Rosinda Cordovil da Silva*.[213]

Institutos de 1 de agosto de 1956, exoneraram a professora *Dalvarina Cordovil Cunha*, da Escola Isolada do Subúrbio da Marambaia, na cidade de Curuçá e, a professora *Estefânia da Conceição Borges*, da Escola Isolada do Subúrbio do Umarizal. Sendo nomeada nessa data, a professora *Berenildes Blanco de Moraes* para a Escola Isolada do Subúrbio da Marambaia.[214]

Ainda por Decretos Estaduais de 1 de agosto de 1956, foi nomeada a normalista *Felizarda de Campos Cabral* como

professora do Grupo Escolar de Curuçá. Na vaga da exonerada *Maria Tereza Valente Cabral*. Essa Exoneração foi tornada sem efeito por Decreto Estadual de 10 de setembro de 1956. [215] [215-A]

Ainda por institutos de 1 de agosto de 1956, foram removidas as professoras: *Cassilda Teixeira*, da Escola Isolada de 1ª Entrância da povoação Getúlio Vargas para o Grupo Escolar de Curuçá; *Clélia Couto dos Santos*, do Grupo Escolar de Curuçá para a Escola Isolada de 1ª Entrância de Maniva, município de Afuá e; *Rossilda Ataíde Lima*, do Grupo Escolar de Curuçá para a Escola Isolada de 1ª Entrância de Espírito Santo do Tauá, município de Vigia. [216]

Em 1 de agosto de 1956, foi exonerado do cargo de professor de 1ª Entrância do Grupo Escolar de Curuçá, o normalista *Tolstoi Guarani Monteiro da Cunha* (Figura: 104).[217]

Figura 104: Professor Tolstoi Guarani Monteiro da Cunha.

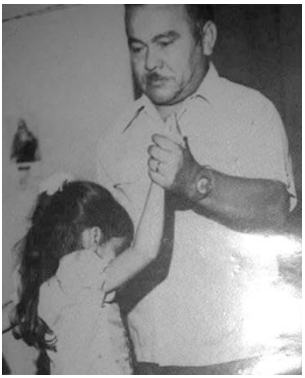

Fonte: Acervo de Noêmi Cunha (Filha).

O Decreto Estadual de 3 de agosto de 1956, efetivou a titular da cadeira da Escola Isolada de 1ª Entrância de Mutucal, professora *Evangelista dos Santos*. [218]

Por instituto de 20 de agosto de 1956, foi concedido trinta (30) dias de licença, entre 3 de junho e 2 de julho de 1956, para a normalista *Maria Veras Alves de Campos*, do Grupo Escolar de Curuçá. [219]

A Portaria n.º 311, de 29 de agosto de 1956, do Governo do Estado, colocou a Diretora efetiva do Grupo Escolar de Curuçá, normalista *Idolfina Franco Teles*, a disposição da Secretaria de Educação e Cultura, até o dia 31 de dezembro de 1956. [220]

O Decreto Estadual de 4 de setembro de 1956, concedeu licença de noventa (90) dias, entre 1 de agosto e 29 de outubro de 1956, para a titular da cadeira da Escola Isolada Feminina de 1ª Classe de Araquaim, professora *Erecina de Moraes Borges*.[221]

O instituto de 14 de setembro de 1956, concedeu licença de sessenta (60) dias, entre 23 de agosto e 21 de outubro de 1956, para a titular da Escola Isolada Masculina de Recreio, professora *Maria Nergem Silva Nascimento*.[222]

O Decreto Estadual de 3 de outubro de 1956, concedeu licença de noventa (90) dias, entre 19 de agosto e 16 de

novembro de 1956, para a titular da Escola Isolada Mista de 1ª Classe de Iririteua, professora *Iracema Monteiro dos Santos*.

Ainda por institutos de 3 de outubro de 1956, foram concedidas licenças de noventa (90) dias, entre 10 de setembro e 8 de dezembro de 1956, para duas professoras do Grupo Escolar de Curuçá, as normalistas *Candorina d'Athayde Campos* e *Cesarina Brito de Sousa*. [223]

O instituto de 4 de outubro de 1956, também, concedeu licença de noventa (90) dias, entre 10 de setembro e 8 de dezembro de 1956, para a professora do Grupo Escolar de Curuçá, normalista *Maria Veras Alves de Campos*. [224]

O instituto de 22 de outubro de 1956, concedeu licença de noventa (90) dias, entre 24 de junho e 21 de outubro de 1956 para a professora do Grupo Escolar de Curuçá, normalista *Maria Tereza Valente Cabral*.

Sendo concedida na mesma data acima, licença de sessenta (60) dias, entre 21 de setembro e 19 de novembro de 1956, para a titular da cadeira da Escola Isolada Mista de 1ª Classe de Murajá, professora *Leonor Borges da Silva*. [225]

O Decreto Estadual de 6 de novembro de 1956, concedeu licença de noventa (90) dias, entre 16 de setembro e 14 de

dezembro de 1956, para a titular da Escola Isolada Mista de 1ª Classe de Simôa, professora *Lília da Rocha Monteiro*.[226]

Por ato de 15 de fevereiro de 1957, foi nomeada a professora *Rosa Cordovil Couto* (Figura: 105) como professora de 1ª entrância para uma escola do município de Curuçá.[227]

Figura 105: Professora Rosa Cordovil Couto.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook) e acervo da família Cordovil Couto.

Em 25 de fevereiro de 1957, foram nomeados como professores da escola do município de Curuçá, a professora *Antonieta Pinheiro Rocha*, substituindo *Norma Lima da Cunha* e; *Maxilena Favacho Amoras*, substituindo *Tolstoi Guarani Monteiro da Cunha*.[228]

Por Decreto Estadual de 11 de março de 1957, a professora *Zeneide Silva Lima* foi removida da Escola Isolada de 1ª Classe de São Padro para a escola de mesma categoria no Km 27 da Estrada Castanhal-Curuçá, município de Castanhal.[229]

Ainda em, 8 de abril de 1957, foi nomeado como professor interino da Escola Isolada de 1ª Classe de Araquaim, o senhor *Lauro Antonio Lobo*.[229-A]

O instituto estadual de 11 de abril de 1957, concedeu trinta (30) dias de licença, entre 1 e 30 de março de 1957, para a normalista *Cândida da Cunha Sousa*, lotada no Grupo Escolar de Curuçá.[230]

Foi concedido noventa (90) dias de licença entre 6 de março e 9 de junho de 1957, para a titular da cadeira da Escola Isolada de 1ª Classe de Arapiranga, professora *Odaiza Ferreira de Paiva*[57] pelo Decreto Estadual, datado de 9 de maio de 1957.[231]

O Decreto Estadual de 29 de maio de 1957, concedeu sessenta (60) dias de licença, entre 4 de abril e 2 de junho de 1957, para a professora do Grupo Escolar de Curuçá, normalista *Maria de Campos Cunha*.[232]

[57] Mãe do Mestre de Carimbó, carnavalesco, poeta e compositor *Mário Orlando Ferreira de Paiva*, conhecido pelo pseudônimo de "*Mário Puska*".

Dado que o professor *Lauro Antonio Lobo* foi nomeado em 8 de abril de 1957 para a Escola Isolada de 1ª Classe de Araquaim, agora pelo Decreto Estadual de 25 de junho de 1957, esse docente foi exonerado. [233]

O Decreto Estadual de 8 de julho de 1957, exonerou a professora *Alexandrina das Neves Rodrigues*, da cadeira da Escola Reunida de Boa Vista do Iriritеua. [234]

Até 15 de julho de 1957, o único estabelecimento escolar na categoria de Escola Reunida do município de Curuçá estava localizado na vila de Boa Vista do Iriritеua. Porém, uma lei estadual alterou essa realidade.

> LEI N. 1.449 – DE 15 DE JULHO DE 1957
>
> **Eleva à categoria de escolas reunidas, as escolas isoladas das vilas de Murajá e Lauro Sodré, no município de Curuçá.**
>
> A Assembleia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:
>
> Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a elevar à categoria de escolas reunidas, as escolas isoladas das vilas de Murajá e Lauro Sodré, no Município de Curuçá.
>
> Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
>
> Palácio do Governo do Estado do Pará, em 15 de julho de 1957.
>
> General de Brigada.
> JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do estado

José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretaria de Estado de Educação e Cultura[235]

Em face da lei acima transcrita, Curuçá passou desde 15 de julho de 1957, a ter três (3) Escolas reunidas. Ainda se teve a expedição da Lei Estadual n.º 1.453, de 19 de julho de 1957, que criou cinco (5) escolas primárias em Curuçá nos lugares: Km 50 da Rodovia Castanhal-Curuçá, Pedras Grandes, Boa Vista do Muriá, Cabeceira e Km 5 do ramal de Bom Jesus da Taperinha.[236]

A Lei Estadual n.º 1.495, de 23 de agosto de 1957, autorizou a abertura de crédito especial na ordem de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para a construção de uma casa que abrigou a Escola Isolada de 1ª Classe de Ponta de Ramos.[237][58]

Em 27 de setembro de 1957, foi concedido licença de noventa (90) dias, entre 1 de junho e 29 de agosto de 1957, para a professora do Grupo Escolar de Curuçá, normalista *Maria Veras Alves de Campos*.[238]

No dia 18 de outubro de 1957 foi concedida licença de 90 dias, entre 22 de agosto e 19 de novembro de 1957, para a titular

[58] Republicado na imprensa oficial em 10 de setembro de 1957.

da cadeira da escola isolada de 1ª Classe de Nazaré do Tijoca, professora *Clélia Ferreira Fernandes de Souza*.[239]

O Decreto Estadual de 24 de outubro de 1957 exonerou a normalista *Regina Fernandes da Conceição* do cargo de professora do Grupo Escolar de Curuçá.[240]

Tem-se a primeira nomeação estadual de um servente escolar em Curuçá pelo Decreto Estadual de 28 de outubro de 1957. Nomeando o senhor *Júlio da Conceição Modesto* para o cargo de servente nas Escolas Reunidas de Boa Vista do Iririteua.[241]

O Decreto Estadual n.º 2.368, de 6 de dezembro de 1957, autorizou o Poder Executivo Estadual a abrir crédito especial de Cr$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) destinado a reconstrução da Escola rural de Lauro Sodré.[242]

No dia 5 de dezembro de 1957, foi concedida licença de 90 dias entre 28 de outubro de 1957 e 25 de janeiro de 1958, para a professora do Grupo Escolar de Curuçá, normalista *Benedita Souza Lobo*.[243]

Em 27 de dezembro de 1957 foi concedida licença de 90 dias, entre 2 de setembro e 30 de novembro de 1957 para a titular da Escola Isolada de 1ª Classe de Terra Alta, professora *Maria Andrezinha de Moraes e Matos*.[244]

23.4 A normalista *Candorina d'Athayde Campos*: Diretora do Grupo Escolar de Curuçá entre 28 de fevereiro de 1958 e 4 de setembro de 1961

Por Decreto Estadual de 28 de fevereiro de 1958, a normalista *Candorina Ataíde Campos* foi exonerada do cargo de professora de 2ª entrância e, na mesma data, foi nomeada diretora do Grupo Escolar de Curuçá. [245]

O Decreto Estadual de 17 de junho de 1958 concedeu noventa (90) dias de licença, entre 26 de abril e 24 de julho de 1958 para a titular da cadeira da Escola Isolada de 1ª Classe da povoação Getúlio Vargas, professora *Maria de Nazaré Cardoso*.[246]

Foi concedido sessenta (60) dias de licença, entre 12 de maio e 10 de julho de 1958, por ato de 9 de julho de 1958, para a titular da cadeira da Escola Isolada de Pacamorema, professora *Catarina Miranda das Neves*. [247]

Por Decreto Estadual de 27 de agosto de 1958, a titular da Escola Isolada de 1ª Classe de Iririteua, professora *Iracema Monteiro Lobo*, recebeu licença de sessenta (60) dias, entre 15 de julho a 12 de setembro de 1958. [248]

Em 28 de agosto de 1958, a titular da cadeira da Escola Rural de Getúlio Vargas, professora *Maria de Nazaré Cardoso*, foi aposentada nessa função pública. [249]

No dia 12 de setembro de 1958, o Governo do Estado do Pará oficializou, por meio do Decreto n.º 2.597, a fixação dos proventos da aposentadoria da professora *Maria de Nazaré Cardoso*, lotada na Escola Rural da povoação "Getúlio Vargas". O ato administrativo foi assinado pelo então governador *Joaquim de Magalhães Cardoso Barata*, com a chancela do Secretário de Estado de Educação, *José Cardoso da Cunha Loureiro*, e do Secretário de Estado de Finanças, *Oscar Nicolau da Cunha Lanza*. Sua aposentadoria havia sido decretada em 28 de janeiro de 1958.[250]

Com a publicação do decreto no Palácio do Governo do Estado, a medida entrou em vigor, tornando-se parte dos registros oficiais da administração pública paraense no final da década de 1950. Esse ato ilustra os procedimentos formais adotados pela gestão estadual para garantir os direitos previdenciários dos profissionais da educação, em consonância com as normas legais então em vigor.

A Portaria n.º 753, de 30 de dezembro de 1958, emitida pela Secretaria de Estado de Educação e Cultura e assinada por *Cardoso da Cunha Coimbra*, Secretário de Estado, determinou o retorno da professora *Honorata de Souza Modesto* à titularidade de sua cadeira na Escola Isolada de 1ª Classe,

localizada na povoação de Coqueiro. A decisão foi tomada em cumprimento ao Acórdão n.º 6.887, datado de 12 de agosto de 1958, do Tribunal Eleitoral, e sob as ordens do Governador do Estado. [251]

O Decreto Estadual de 13 de janeiro de 1959, assinado pelo governador, aposentou *Maria do Rosário Modesto de Sousa* como professora na Vila de Boa Vista do Iriritеua, Curuçá, com base na Lei nº 1.538/1958. [252]

A Portaria do Estado do Pará nº 50, datada de 25 de fevereiro de 1959, nomeou *Raimundo Campos Amaral* como Presidente do Conselho Escolar de Curuçá, dispensando *Lourival Cordovil de Ataíde* que ocupava o cargo. [253]; [253-A]

O Decreto Estadual n.º 2.805, de 5 de março de 1959, nos contou sobre a aposentadoria do professor *Joaquim Clementino de Moura*, que se aposentou em 8 de agosto de 1957, como titular da cadeira da Escola Isolada de 1ª Classe de vila Lauro Sodré. [254]

Em 11 de março de 1959, um decreto assinado pelo Governador do Estado, resolveu aposentar *Maria Cabral de Neves Vale*, professora da 1ª entrância, lotada na escola do lugar São Pedro, município de Curuçá. Integrante do Quadro Único, ela foi reconhecida por sua trajetória profissional, recebendo os

proventos do cargo, acrescidos de 15% a título de adicional por tempo de serviço. [255]

Em 17 de março de 1959, foi concedido noventa (90) dias de licença repouso, entre 15 de fevereiro e 15 de maio do respectivo ano. para a professora do Grupo escolar de Curuçá, normalista *Maria Veras Alves de Campos*. [256]

O Decreto Estadual n.º 2.707, de 3 de fevereiro de 1959, aposentou a professora titular da cadeira da Escola de Boa Vista do Iriritеua, senhora *Maria do Rosário Modesto de Sousa*. [257]

Em 17 de abril de 1959, foi concedido licença de noventa (90) dias, entre 14 de abril e 12 de junho de 1959, para a professora do Grupo Escolar de Curuçá, normalista *Maria Tereza Valente Cabral*. [258]

A professora *Maria Madalena Ribeiro* recebeu, por instituto de 5 de junho de 1959, noventa (90) dias de licença, entre 31 de março e 28 de junho de 1959, que era titular da cadeira da Escola Isolada de 1ª classe de Água Boa. [259]

A Lei Estadual n.º 1.748, de 19 de agosto de 1959, concedeu Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) “para custear as despesas com a conclusão da construção de um pavilhão para recreio, muros sanificados e calçamento geral do prédio escolar da vila de Boa Vista de Iriritеua, município de Curuçá”. [260]

A Lei Estadual n.º 1.774, de 2 de setembro de 1959, autorizou "o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr$ 776.800,00, para construção de dois prédios para duas escolas nas Vilas Terra Alta e Mutucal, no Município de Curuçá. [261]

A regulamentação da Lei Estadual n.º 1.774, de 2 de setembro de 1959, para a construção dos dois prédios para duas escolas nas Vilas Terra Alta e Mutucal, se deu pelo Decreto Estadual n.º 3.000, de 12 de janeiro de 1960[261-A]. Cumprindo o tramite legal para liberação do recurso financeiro.

Em 31 de agosto de 1959, foi concedido licença de sessenta (60) dias, entre 10 de junho e 9 de agosto, para a titular da cadeira da Escola Isolada do Umarizal, na cidade de Curuçá, professora *Maria de Nazaré Neves Duarte*. [262]

Em 5 de outubro de 1959, foi concedido sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, entre 1 de agosto e 20 de outubro do respectivo ano, para a professora do Grupo escolar de Curuçá, normalista *Maria Veras Alves de Campos*. [263] Licença que foi prorrogada por mais trinta (30) dias, entre 30 de outubro e 29 de novembro, por Decreto Estadual de 3 de novembro de 1959. [264] Licença prorrogada por mais quarenta e cinco (45) dias, entre 29 de novembro de 1959 e 12 de janeiro de 1960. [265]

O Decreto Estadual de 8 de outubro de 1959, determinou a aposentadoria da professora *Esmerita Galvão de Athayde Silva* como titular da cadeira da Escola Isolada de Mutucal. [266] A professora *Esmerita*, foi a titular da cadeira de Mutucal desde 26 de março de 1936.

Em 6 de janeiro de 1960, a normalista *Maria de Campos Cunha* foi aposentada na cadeira do Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira". Esse decreto estadual foi o primeiro, depois de anos que voltou a denominar o Grupo Escolar de Curuçá como "Gonçalo Ferreira", em obediência à lei. [267]

Em janeiro de 1960, mais duas professoras de Curuçá foram aposentadas pelo Estado do Pará. A primeira, em 8 de janeiro, foi a professora *Julieta Pinheiro de Sousa*, da Escola Isolada de São Pedro e a segunda, em 13 de janeiro, foi uma das titulares das cadeiras do Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira", normalista *Felizarda de Campos Cabral*. [268]

A normalista *Cândida Monteiro da Cunha*, agora com o nome de casada *Cândida Cunha e Sousa* pediu a sua exoneração e foi atendida da cadeira do Grupo Escolar de Curuçá pelo Decreto Estadual de 23 de março de 1960. [269]

Em 13 de maio de 1960, foi concedido sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, entre 20 de fevereiro e 19

de abril do respectivo ano, para a professora do Grupo escolar de Curuçá, normalista *Maria Veras Alves de Campos*. [270]

A Lei Estadual n.º 1.860, de 3 de junho de 1960, informa que nessa data a titular da cadeira da Escola Isolada de Coqueiro era a professora *Honorita de Sousa Modesto*. Pois, essa lei lhe garantiu o recebimento de pagamentos atrasados pelo estado referentes ao ano de 1953. [270-A] A Lei Estadual n.º 1.860, acima, foi regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 3.319, de 29 de dezembro de 1960. [270-B]

O instituto estadual, datado de 21 de junho de 1960, aposentou a servente do Grupo escolar de Curuçá, com 16 anos de serviço, a senhora *Libânia Duarte Soares*. [270-C]

Em 14 de julho de 1960, foi concedido noventa (90) dias de licença, entre 1 de abril e 29 de junho do respectivo ano, para a professora do Grupo escolar de Curuçá, normalista *Osvaldina Neves da Rocha*. [271]

O Decreto Estadual de 11 de julho de 1960 aposentou a titular da cadeira da Escola Isolada de Terra Alta, professora *Raimunda de Ataíde Borges*. [272]

Ainda em 11 de julho de 1960, também foi aposentada a professora *Francisca Campos Souza*, que era a titular da cadeira da Escola Isolada de Roçado, em Curuçá. [272-A]

A promulgação da Lei Estadual n.º 1.986, de 23 de agosto de 1960, marcou um momento decisivo na evolução educacional e administrativa de Curuçá. Esta medida legislativa surgiu como uma estratégia às demandas socioeducacionais, com foco particular no sistema escolar da vila Boa Vista do Iririteua.

LEI N. 1986—DE 23 DE AGOSTO DE 1960

Eleva à categoria de Grupo Escolar, as escolas reunidas da Vila "Boa Vista de Iririteua", no município de Curuçá.

A Assembleia Legislativa do Estado estatui e eu sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica elevada à categoria de Grupo Escolar as escolas reunidas sediados na Vila "Boa Vista de Iririteua", no município de Curuçá, neste Estado.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1960.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de agosto de 1960.

Gal. LUÍS GEOLÁS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado

Mariz Luiz da Costa Rêgo
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Educação e Cultura[273]

Esse alinhamento sugere uma estratégia governamental para a reclassificação escolar e a integração administrativa. Fato

que constituiu um pilar na narrativa histórica da educação curuçaense.

A Lei Estadual n.º 1.920, de 31 de agosto de 1960, abriu crédito na ordem de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para a construção dos prédios das escolas públicas de Vista Alegre e Magalhães Barata, ambas nos dias atuais fazendo parte do município de Terra Alta. [274] Lei essa, republicada com o número 2.020 e com data de 31 de agosto de 1960. [275]

Em 12 de outubro de 1960, foi concedido noventa (90) dias de licença, entre 5 de julho e 2 de outubro do respectivo ano, para a professora do Grupo escolar de Curuçá, normalista *Maria Veras Alves de Campos*. [276]

O Decreto estadual de 13 de outubro de 1960, concedeu cento e vinte (120) dias de licença, entre 23 de agosto e 20 de dezembro de 1960, para a titular da cadeira da Escola Isolada de Pauxis, professora *Maria de Nazaré Duarte* que ocupou essa cátedra desde 10 de fevereiro de 1945, salvo um breve interregno de tempo que serviu na povoação de Coqueiro. [277]

Por força da Lei Estadual n.º 2.122/61, o Estado do Pará trouxe para Curuçá quatro (4) Escolas Isoladas Mistas de 2ª classe para as comunidades de Santo Antonio do Tijoca,

Cabeceira e Km 39 da Rodovia Estadual PA 136. Além de agraciar o Bairro Alto, na cidade de Curuçá.

LEI N.º 2.122 — DE 6 DE JANEIRO DE 1961

Cria quatro (4) Escolas Isoladas Mistas. No Município de Curuçá.

A Assembleia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas quatro (4) Escolas Isoladas Mistas de 2ª classe no Município de Curuçá, com sede nas localidades: Santo Antônio, Cabeceira, Bairro Alto e Quilômetro 39 da Rodovia Curuçá.

Art. 2º Ficam criadas no Quadro Único do Funcionalismo Público Civil do Estado, lotados na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, quatro (4) cargos de professoras de 2ª entrância, padrão A, com os vencimentos de quarenta e oito mil cruzeiros (Cr$ 48.000,00) anuais.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura do crédito especial, destinado a cobertura dos encargos decorrentes do art. 2º da presente lei para o próximo exercício de 1961.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1961, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de janeiro de 1961.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado

Waldemar de Oliveira Guimarães
Secretário de Estado de Finanças

Maria Luiza da Costa Rego
Secretária de Educação e Cultura[278]

Diante da lei estadual acima, se tem a criação legislativa das quatro (4) escolas em Curuçá. Outra lei estadual também de 6 de janeiro de 1961, imprimiu melhorias na Escola Isolada Mista de Araquaim.

A Lei Estadual n.º 2.127/61, destinou recurso financeiro para serem executadas obras de melhoria na Escola de Araquaim.

LEI N.º 2.127 — DE 6 DE JANEIRO DE 1961

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial de Cr$ 50.000,00 para ocorrer as despesas com a construção de um muro, sanitários e limpeza geral da Escola Pública de Vila de Araquaim no município de Curuçá.

A Assembleia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de cinquenta mil cruzeiros (Cr$ 50.000,00), destinado a ocorrer as despesas com a construção de um muro de alvenaria circundando o prédio estadual onde funciona a Escola Pública de vila de Araquaim, no município de Curuçá, assim como sanitários e caiação da mesma.

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis no Estado.

> **Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
>
> Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de janeiro de 1961.
>
> DIONISIO BENTES DE CARVALHO
> Governador do Estado
>
> **Waldemar de Oliveira Guimarães**
> Secretário de Estado de Finanças
>
> **Maria Luiza da Costa Rego**
> Secretária de Educação e Cultura[279]

A lei acima trouxe melhorias para as instalações físicas da Escola de Araquaim. Outrossim, a Lei Estadual n.º 2.154, de 9 de janeiro de 1961, testemunha o exercício da professora *Tereza da Silva Rodrigues* na cadeira da Escola Isolada de 1ª Entrância de Getúlio Vargas (Mocajubinha) nesse período histórico. [280]

Outro testemunho histórico se encontra na Lei Estadual n.º 3.247, de 19 de janeiro de 1961, que tratou de pagar os vencimentos do ano de 1957, da normalista *Candorina d'Athayde Campos*. Provando seu magistério em 1961, em uma das cadeiras do Grupo escolar de Curuçá. [281]

Outro testemunho da história da educação em Curuçá, foi a Lei Estadual n.º 3.239, de 19 de janeiro de 1961 que mandou pagar ao senhor *Henrique Modesto dos Santos* os aluguéis entre

junho e dezembro de 1958, da casa de sua propriedade onde funcionava a Escola Isolada Mista de Ponta de Ramos. [282]

Em março de 1961, o Grupo escolar de vila Voa Vista do Iririteua recebeu a denominação oficial de "Camilo Ataíde":

> **LEI N.º 2.276 — DE 8 DE MARÇO DE 1961**
>
> **Denomina "Camilo Ataíde" o Grupo Escolar da vila de Boa Vista de Iririteua, município de Curuçá.**
>
> A Assembleia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
>
> **Art. 1º** Fica denominado Grupo Escolar "Camilo Ataíde", o Grupo Escolar da vila Boa Vista de Iririteua, no Município de Curuçá. Neste Estado, que foi elevado à categoria através da Lei n. 1.986, de 23 de agosto de 1960.
>
> **Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
>
> Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de março de 1961.
>
> NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA
> Governador do Estado
> em exercício
>
> **Antonio Gomes Moreira Júnior**
> Secretário de Estado de Educação e Cultura[283]

Diante do instituto acima, a partir de 8 de março de 1961, o principal prédio de ensino público de Boa Vista de Iririteua passou a ter a denominação de Grupo Escolar "Camilo Ataíde".

A Lei Estadual n.º 2.253, de 19 de janeiro, mas publicada em 11 de março de 1961, mandou pagar os vencimentos de dezembro de 1956 para a normalista *Cezarina Brito de Souza*. Sendo essa lei testemunha da efetiva atividade educacional dessa professora no Grupo Escolar de Curuçá em 1961. [284]

Em 15 de março de 1961, por meio de Decreto Estadual, foi nomeado como professora do estado, a senhora *Lila Ferreira de Assis Guimarães*[59] para a cadeira da Escola Isolada Mista de Roçado. [285]

O instituto estadual de 25 de abril de 1961, testemunham a plena efetividade no magistério curuçaense da professora *Otíla Galvão de Lima* na cadeira da Escola Isolada Mista de Bom Jesus da Taperinha (antes denominada de "Pau Grande"). [286]

Em 9 de maio de 1961, a normalista *Cezarina Brito de Souza*, do Grupo Escolar de Curuçá, recebeu noventa (90) dias de licença, entre 1 de abril e 29 de junho desse ano. [287]

Por ato de 2 de maio de 1951, o estado do Pará nomeou a normalista *Rosa Cordovil Couto* como professora em Curuçá. [288]

O Decreto Estadual n.º 6.539, de 21 de junho de 1961, criou duas Escolas Isoladas Mistas. A primeira na comunidade

[59] Era esposa do vereador *Nelson Guimarães* que ocupou a cadeira legislativa em Curuçá entre 31 de janeiro 1959 e 31 de janeiro de 1963.

de Santa Maria do Maú (PA 318) e a segundo na comunidade do Quebra. [289]

O Decreto Estadual n.º 3.689-D, de 11 de agosto de 1961, informa que a casa onde funcionou a Escola Isolada Mista de Pacamorema era de propriedade de *Lílio Pereira de Miranda*. [290]

Em 28 de agosto de 1961, foi aposentada pelo Estado do Pará a titular da cadeira da Escola Isolada Mista de Abade, professora *Benta Couto Lobo*. [291]

Em 4 de setembro de 1961, foi aposentada no cargo de Diretora do Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira", a normalista *Candorina d'Athayde Campos*. [292]

A titular da cadeira da Escola Isolada Mista de Curuperé, professora *Esperança de Lima Duarte*, recebeu direito de gozar de licença de sessenta (60) dias, entre 3 de novembro de 1961 e 1 de janeiro de 1962, pelo Decreto Estadual de 15 de dezembro de 1961. [293]

Em 29 de dezembro de 1961, por Decreto Estadual, foi concedido à professora *Maria Pinheiro de Sousa Borges*, titular da cadeira da Escola Isolada Mista de Terra Alta, direito de usufruir de licença de noventa (90) dias, entre 9 de novembro de 1961 e 6 de janeiro de 1962. [294]

Em 15 de dezembro de 1961, por meio de um Decreto Estadual foi nomeada *Maria de Nazaré Ferreira Guimarães* como professora de 2ª entrância de Curuçá, lecionando no Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira". [295]

23.5 A normalista *Raimunda Maia de Carvalho*: Diretora do Grupo Escolar de Curuçá entre 22 de janeiro de 1962 e s.d.

Por Decreto Estadual de 22 de janeiro de 1962, foi nomeada para exercer interinamente como Diretora do Grupo Escolar de Curuçá a normalista *Raimunda Maia de Carvalho*. Dada a aposentadoria da ex-diretora normalista *Candorina d'Athayde Campos*. [296]

O Decreto Estadual n.º 3.943, de 13 de abril de 1962, transferiu a Escola Isolada Mista do Quebra para Piquiateua. [297]

Com a criação da Escola Normal Regional de Curuçá, instituída pelo Decreto Estadual n.º 3.830, de 21 de novembro de 1961, e instalada no prédio onde hoje funciona a Escola "Candorina Campos", a professora aposentada *Candorina d'Athayde Campos* foi designada como sua primeira diretora, iniciando um novo capítulo na formação de professores em Curuçá.

PORTARIA Nº 1176 - DE 3 DE JULHO DE 1962

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a professora normalista *Candorina de Ataíde de Campos*, para responder pelas funções gratificadas de Diretora da Escola Normal Regional de Ciência. Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de julho de 1962.

Dr. Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura[298]

Assim, a normalista *Candorina d'Athayde Campos* foi designada pelo Estado do Pará como a primeira Diretora da Escola Normal Regional de Curuçá.

Em 30 de julho de 1962, a normalista *Cezarina Brito de Souza*, do Grupo Escolar de Curuçá, recebeu noventa (90) dias de licença, entre 2 de abril e 29 de junho desse ano. Licença que testemunha seu exercício contínuo no magistério público curuçaense.[299]

A Lei Estadual n.º 2.675, de 13 de setembro de 1962, elevou a categoria de "Escolas Reunidas", as escolas isoladas da povoação de São Pedro. [300]

A Portaria n.º 80, de 18 de fevereiro de 1963, da Secretaria de Estado de Educação, trouxe a professora *Crispina Rodrigues*

Correa da Escola Isolada Mista de Getúlio Vargas (Mocajubinha) para a Escola Mista da Marambaia (atual Escola Maria Hyluisa). E, a portaria n.º 81, da mesma data, transferiu a professora *Maria Luiza Furtado Pinheiro* da Escola Isolada de Rio Branco para a Escola Isolada Mista de Getúlio Vargas. [301]

As Portarias n.º (s) 148 e 149 da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, ambas de 1º de março de 1963, permutou as professoras das Escolas Isoladas Mistas de Valentim e Simôa. A professora *Terezinha Favacho da Costa* saiu da escola de Valentim para a de Simôa. Enquanto, a professora *Haide de Sousa Costa* saiu da escola de Simôa para a de Valentim. [302]

As Portarias n.º (s) 196-B e 197 da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, ambas de 7 de março de 1963, permutou as professoras das Escolas Isoladas Mistas de Marabitana (em São Caetano de Odivelas) e Iriritеua. A professora *Iracema Monteiro Lobo* saiu da escola de Iriritеua para a de Marabitana (em São Caetano de Odivelas). Enquanto, a professora *Sofia Pinho de Oliveira* saiu da escola de Marabitana (em São Caetano de Odivelas) para a de Iriritеua. [303]

A professora *Maria de Nazaré Ferreira Guimarães* foi nomeada em 15 de dezembro de 1961, agora foi transferida para a Escola “Camilo Salgado”, em Belém do Pará:

PORTARIA Nº 277-A - DE 18 DE MARÇO DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Camilo Salgado, nesta Capital, *Maria de Nazaré Ferreira Guimarães*, ocupante do cargo de professora 2ª entrância, padrão D, atualmente servindo no Grupo Escolar Gonçalo Ferreira no Município de Curuçá.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de março de 1963.

Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Grifos nosso)[304]

Outra Portaria, da mesma data dessa anterior, transferiu a professora *Neuzarita de Oliveira Dias*, do Grupo Escolar de Curuçá para a Escola Isolada Mista do Km 5, da Rodovia Estadual PA 136, antigamente denominada "Castanhal-Curuçá".[305]

A Portaria n.º 424, de 24 de março de 1963, mandou a professora *Clélia Ferreira Fernandes de Souza*, da cadeira de Nazaré do Tijoca, servir no Grupo Escolar "Mateus do Carmo", em Belém do Pará. [306]

O Decreto Estadual, de 1º de março de 1963, nomeou a professora *Maria Helena Alves da Silva* para o magistério estadual, mas foi a Portaria n.º 443, de 27 de março de 1963, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura que a designou para o Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira". [307]

Através de duas Portarias da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, ambas de 1º de abril de 1963, se concretizou duas transferências no quadro da educação curuçaense. O instituto de n.º 481 cuidou da professora *Santana Maria da Conceição* que saiu da Escola Isolada de Ananim para o Grupo Escolar "Coronel Sarmento", em Icoaraci. E, o de n.º 492 que cuidou da professora *Izaurinha de Lima Cordovil*, transferindo-a do Grupo Escolar de Getúlio Vargas (Mocajubinha) para a Escola Primária "Jesus de Nazaré". [308]

A professora *Orlanda Rodrigues Guimarães*, da Escola Auxiliar Mista de Iririteua, recebeu o direito de gozar noventa (90) dias de licença, entre 19 de agosto e 16 de novembro de 1963, pelo Decreto Estadual de 30 de setembro de 1963. [309]

A professora *Risoleide Galvão de Athayde Ferreira*, do Grupo Escolar de Curuçá, recebeu o direito de gozar noventa (90) dias de licença, entre 3 de fevereiro e 8 de maio de 1963, pelo Decreto Estadual de 23 de setembro de 1963. [310]

O Decreto Estadual de 27 de setembro de 1963, concedeu noventa (90) dias de licença, entre 14 de maio e 11 de agosto de 1963, para a professora *Raimunda Sena da Silva*.[311]

A professora *Maria Veras Alves de Campos*, do Grupo Escolar de Curuçá, recebeu o direito de gozar noventa (90) dias de licença, entre 10 de junho e 7 de setembro de 1963, pelo Decreto Estadual de 1 de outubro de 1963.[312]

Em 23 de abril de 1963, duas portarias da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, designaram diretoras interinas para a Escola Reunida de Getúlio Vargas (Mocajubinha) e para o Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira", enquanto as titulares usufruíam de licença. Foi designada para Getúlio Vargas a professora *Iza Cordovil de Sousa* e para Curuçá a professora *Raimunda Nonata Rocha*.[313]

Em 30 de abril de 1963, a professora *América do Rosário Cabral* foi transferida da Escola Isolada Mista de Lauro Sodré para o Grupo Escolar "Camilo Athayde", localizado em Boa Vista do Iririteua. Para ocupar sua vaga, foi designada a professora *Maria Creusa Santos da Costa*, vinda da Escola Isolada Mista de Curuperé.[314]

Referências:

[1] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.799. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 9 de abril de 1948.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[2] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.800. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 10 de abril de 1948.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[3] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.803. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 14 de abril de 1948.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[4] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.814. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 28 de abril de 1948.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[5] *Idem.* p. 1.

[6] *Idem.* p. 3.

[7] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.816. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 30 de abril de 1948.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[8] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.818. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 4 de maio de 1948.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[9] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.820. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 6 de maio de 1948.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[10] *Idem.* p. 6.

[11] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.839. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 29 de maio de 1948.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[12] *Idem.*

[13] *Idem.*

[14] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.843. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 4 de junho de 1948.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[15] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.845. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 6 de junho de 1948.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[16] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.846. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 8 de junho de 1948.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[17] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.843. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 4 de junho de 1948.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[18] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.853. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 16 de junho de 1948.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[19] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.866. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 1 de julho de 1948.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[20] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.878. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 15 de julho de 1948.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[21] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.881. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 18 de julho de 1948.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[22] *Idem. p. 2.*

[23] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.882. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 20 de julho de 1948.

Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[24] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.911. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 22 de agosto de 1948.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[25] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.913. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 25 de agosto de 1948.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[26] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.915. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 27 de agosto de 1948.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[27] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.916. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 28 de agosto de 1948.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[28] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.919. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 1 de setembro de 1948.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[29] *Idem*. p. 2.

[30] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.925. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 9 de setembro de 1948.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[31] *Idem.* p. 2.

[32] *Idem.* p. 1.

[33] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.926. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 10 de setembro de 1948.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[34] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.942. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 29 de setembro de 1948.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[35] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.955. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 14 de outubro de 1948.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[36] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.959. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 19 de outubro de 1948.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[37] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.978. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 12 de novembro de 1948.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[38] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.979. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 13 de novembro de 1948.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[39] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.983. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 19 de novembro de 1948.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[40] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.990. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 27 de novembro de 1948.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[41] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 16.001. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 10 de dezembro de 1948.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[42] *Idem.* p. 1.

[43] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 16.002. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 2 de dezembro de 1948.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[44] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 16.096. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 3 de abril de 1949.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[45] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 16.103. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 12 de abril de 1949.

Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[46] *Idem.*

[47] *Idem.*

[48] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 16.115. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 27 de abril de 1949.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[49] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 16.119. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 1 de maio de 1949.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[50] *Idem.*

[50-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.186. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 21 de julho de 1949.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[51] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.154. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 12 de junho de 1949.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[52] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.163. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 24 de junho de 1949.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[53] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.165. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 26 de junho de 1949.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[54] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.176. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 9 de julho de 1949.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[55] *Idem.* p. 1-2.

[56] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.185. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 20 de julho de 1949.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[57] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.186. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 21 de julho de 1949.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[58] *Idem.* p.1.

[58-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.306. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 15 de dezembro de 1949.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[59] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.222. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 3 de setembro de 1949.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[60] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.231. p. 1-2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 15 de setembro de 1949.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[60-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.236. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 21 de setembro de 1949.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[61] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.246. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 4 de outubro de 1949.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[62] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.247. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 5 de outubro de 1949.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[63] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.257. p. 1-2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 16 de outubro de 1949.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[64] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.268. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 29 de outubro de 1949.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[65] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.276. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 9 de novembro de 1949. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[66] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.277. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 10 de novembro de 1949. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[67] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.824. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 5 de janeiro de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[68] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.834. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 17 de janeiro de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[69] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.368. p. 2-3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 26 de fevereiro de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[70] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.395. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 30 de março de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[71] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.343. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 9 de abril de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[72] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.345. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 12 de abril de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[73] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.407. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 15 de abril de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[74] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.418. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 28 de abril de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[75] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.428. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 11 de maio de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[76] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.433. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 17 de março de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[76-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.486. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 20 de julho de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[77] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.454. p. 3-4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 13 de junho de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[78] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.517. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 25 de agosto de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[79] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.527. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 9 de setembro de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[80] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.543. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 27 de setembro de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[81] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.542. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 26 de setembro de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[82] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.551. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 7 de outubro de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[83] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.548. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 3 de outubro de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[84] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.555. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quinta-feira, 12 de outubro de 1950.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[85] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.556. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 13 de outubro de 1950.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[86] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.573. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial. Domingo, 5 de novembro de 1950.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[87] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.566. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 25 de outubro de 1950.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[88] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.556. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 13 de outubro de 1950.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[89] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.600. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 8 de dezembro de 1950.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[90] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.727. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 19 de maio de 1951.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[91] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.738. p. 11. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 2 de junho de 1951.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[91-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.769. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 10 de julho de 1951.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[91] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.738. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 2 de junho de 1951.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[93] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.739. p. 6. Belém/PA: Imprensa Oficial. Domingo, 3 de junho de 1951.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[94] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.740. p. 9-10. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 5 de junho de 1951.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[95] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.744. p. 7. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 9 de junho de 1951.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[96] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.747. p. 4-5. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 13 de junho de 1951.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[97] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.751. p. 2; 6. Belém/PA: Imprensa Oficial. Domingo, 17 de junho de 1951.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[98] *Idem*. p. 1; 6.

[99] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.754. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quinta-feira, 21 de junho de 1951.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[100] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.752. p. 6. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 19 de junho de 1951.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[101] *Idem.* p. 7.

[102] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.754. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quinta-feira, 21 de junho de 1951.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[102-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.790. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 3 de agosto de 1951.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[103] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.754. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quinta-feira, 21 de junho de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[104] *Idem.*

[105] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.753. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 20 de junho de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[106] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.754. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quinta-feira, 21 de junho de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[107] *Idem.* p. 2; 4.

[108] *Idem.* p. 3.

[109] *Idem.* p. 1.

[110] *Idem.* p. 3.

[111] *Idem.* p. 1.

[112] *Idem.* p. 4.

[112-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.761. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 29 de junho de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[112-B] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.768. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial. Domino, 29 de junho de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[113] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.754. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quinta-feira, 8 de julho de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[114] *Idem.* p. 3-4.

[115] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.756. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 23 de junho de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[116] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.760. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quinta-feira, 28 de junho de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[117] *Idem.* p. 5.

[118] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.756. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 23 de junho de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[119] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.760. p. 8-9. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quinta-feira, 28 de junho de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[120] *Idem.* p. 9.

[121] *Idem.* p. 9-10.

[122] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.768. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial. Domino, 29 de junho de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[123] *Idem.* p. 7.

[124] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.769. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 10 de julho de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[125] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.773. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 14 de julho de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[126] O LIBERAL. **Escola sem professora.** Ano: V. n.º 768. p. 3. Belém/PA: Terça-feira, 4 de setembro de 1951. Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

[127] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.830. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 22 de setembro de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[128] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.839. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 3 de outubro de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[129] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.835. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 28 de setembro de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[130] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.851. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 17 de outubro de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[131] *Idem.* p. 3.

[132] *Idem.*

[133] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.857. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 26 de outubro de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[134] *Idem.* p. 3.

[135] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.862. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 1 de novembro de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[136] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.866. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 7 de novembro de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[137] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.893. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 11 de dezembro de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[138] *Idem.* p. 3.

[139] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.976. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 20 de março de 1952. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[140] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.985. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 30 de março de 1952. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[141] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 17.003. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 25 de abril de 1952. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[142] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 17.008. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 1 de maio de 1952. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[143] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 17.012. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 7 de maio de 1952. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[144] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 17.013. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 8 de maio de 1952. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[145] *Idem.* P. 3.

[146] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 17.027. p. 2-3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 25 de maio de 1952. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[147] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 17.030. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 29 de maio de 1952. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[148] *Idem.* p. 5.

[149] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 17.055. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 28 de junho de 1952. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[150] *Idem.* p. 6.

[151] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 17.064. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 9 de julho de 1952. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[152] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 17.097. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 17 de agosto de 1952. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[153] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 17.117. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 11 de setembro de 1952. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[154] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 17.129. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 25 de setembro de 1952. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[155] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 17.163. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 5 de novembro de 1952. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[156] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 17.181. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 27 de novembro de 1952. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[157] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 17.209. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 1 de janeiro de 1953. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[158] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 17.246. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 15 de janeiro de 1953. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[159] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 17.257. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 1 de março de 1953. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[160] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 17.271. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 18 de março de 1953. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[161] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 17.276. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 24 de março de 1953. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[162] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 17.280. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 28 de março de 1953. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[163] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 17.287. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 8 de abril de 1953. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[164] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 17.294. p. 2-3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 16 de abril de 1953. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[165] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 17.323. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 23 de maio de 1953. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[166] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 17.333. p. 3-5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 4 de junho de 1953. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[167] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.356. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 3 de julho de 1953. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[168] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.357. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 4 de julho de 1953. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[169] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.371. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 22 de julho de 1953. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[170] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.404. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 30 de agosto de 1953.

Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[171] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.427. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 30 de setembro de 1953.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[172] *Idem.* p. 3.

[173] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.444. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 20 de outubro de 1953.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[174] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.454. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 31 de outubro de 1953.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[175] *Idem.* p. 3.

[176] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.476. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 27 de novembro de 1953.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[177] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.546. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Domingo, 21 de fevereiro de 1954.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[178] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.570. p. 26. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 23 de março de 1954.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[179] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.576. p. 25. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 30 de março de 1954.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[180] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.603. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 1 de maio de 1954.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[181] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.607. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 7 de maio de 1954.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[182] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.625. p. 8. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 29 de maio de 1954.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[183] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.636. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 11 de junho de 1954.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[184] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.641. p. 26. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quinta-feira, 17 de junho de 1954.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[185] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.659. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 10 de julho de 1954.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[186] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.660. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Domingo, 11 de julho de 1954.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[187] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.667. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 21 de julho de 1954.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[188] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.669. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 23 de julho de 1954.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[188-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.693. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 20 de agosto de 1954.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[188-B] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 16.831. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial. Domingo, 23 de setembro de 1951.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[188-C] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 16.839. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 3 de outubro de 1951.

Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[189] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.779. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 25 de novembro de 1954.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[190] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.781. p. 6. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 8 de dezembro de 1954.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[191] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.839. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 18 de fevereiro de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[192] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.863. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 19 de março de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[193] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.895. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 29 de março de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[194] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.905. p. 2-3. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 11 de maio de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[195] *Idem.* P. 3.

[196] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.949. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quinta-feira, 7 de julho de 1955. In.: **Diário da Assembleia do Estado do Pará.** Ano: III. n.º 380. P. 1-2. Quinta-feira, 7 de julho de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[197] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXI. n. º 17.906. Belém/PA: Imprensa Oficial. P. 2. Quinta-feira, 12 de maio de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[198] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXV. n. º 17.972. Belém/PA: Imprensa Oficial. P. 4. Quinta-feira, 4 de agosto de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[199] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXV. n. º 18.012. Belém/PA: Imprensa Oficial. P. 5. Sexta-feira, 23 de agosto de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[200] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXV. n. º 18.041. Belém/PA: Imprensa Oficial. P. 2. Domingo, 30 de outubro de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[201] *Idem.* p. 3.

[202] *Idem.*

[203] *Idem.* p. 5.

[204] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXV. n. º 18.110. Belém/PA: Imprensa Oficial. P. 1-2. Terça-feira, 24 de janeiro de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[205] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXV. n. º 18.125. Belém/PA: Imprensa Oficial. P. 1. Sexta-feira, 10 de fevereiro de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[206] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXV. n. º 18.129. Belém/PA: Imprensa Oficial. P. 1. Sexta-feira, 17 de fevereiro de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[207] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXV. n. º 18.136. Belém/PA: Imprensa Oficial. P. 1. Sábado, 25 de fevereiro de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[208] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXV. n. º 18.164. Belém/PA: Imprensa Oficial. P. 4. Quinta-feira, 29 de março de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[209] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXV. n. º 18.179. Belém/PA: Imprensa Oficial. P. 2. Quarta-feira, 18 de abril de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[210] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXV. n. º 18.196. Belém/PA: Imprensa Oficial. P. 3. Quarta-feira, 10 de maio de 1956. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[211] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVI. n. º 18.234. Belém/PA: Imprensa Oficial. P. 3. Terça-feira, 26 de junho de 1956. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[212] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVI. n. º 18.254. Belém/PA: Imprensa Oficial. P. 3. Sexta-feira, 20 de julho de 1956. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[213] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVI. n. º 18.259. Belém/PA: Imprensa Oficial. P. 3. Quinta-feira, 26 de julho de 1956. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[214] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVI. n. º 18.259. Belém/PA: Imprensa Oficial. P. 3. Quinta-feira, 2 de agosto de 1956. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[215] *Idem.* P. 5-6.

[215-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVI. n. º 18.299. Belém/PA: Imprensa Oficial. P. 4. Sexta-feira, 14 de setembro de 1956. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[216] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVI. n. º 18.266. Belém/PA: Imprensa Oficial. P. 3. Sexta-feira, 3 de agosto de 1956. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[217] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVI. n. º 18.272. Belém/PA: Imprensa Oficial. P. 5. Sexta-feira, 10 de agosto de 1956. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[218] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVI. n. º 18.279. Belém/PA: Imprensa Oficial. P. 2. Domingo, 19 de agosto de 1956. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[219] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVI. n. º 18.289. Belém/PA: Imprensa Oficial. P. 3. Sexta-feira, 31 de agosto de 1956. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[220] *Idem.* p. 1.

[221] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVI. n. º 18.300. Belém/PA: Imprensa Oficial. P. 1. Sábado, 15 de setembro de 1956. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[222] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVI. n. º 18.303. Belém/PA: Imprensa Oficial. P. 3. Quinta-feira, 20 de setembro de 1956. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[223] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVI. n. º 18.319. Belém/PA: Imprensa Oficial. P. 1-2. Terça-feira, 9 de outubro de 1956. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[224] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVI. n. º 18.326. Belém/PA: Imprensa Oficial. P. 1. Quarta-feira, 17 de outubro de 1956. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[225] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVI. n. º 18.334. Belém/PA: Imprensa Oficial. P. 2. Sexta-feira, 26 de outubro de 1956. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[226] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVI. n. º 18.348. Belém/PA: Imprensa Oficial. P. 4. Terça-feira, 13 de novembro de 1956. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[227] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVI. n. º 18.444. Belém/PA: Imprensa Oficial. P. 1. Quinta-feira, 21 de março de 1957. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[228] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVI. n. º 18.440. Belém/PA: Imprensa Oficial. P. 3. Sexta-feira, 15 de março de 1957. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[229] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVI. n. º 18.452. Belém/PA: Imprensa Oficial. P. 3. Terça-feira, 2 de abril de 1957. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[229-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVI. n. º 18.464. Belém/PA: Imprensa Oficial. P. 2. Quinta-feira, 18 de abril de 1957.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[230] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVI. n. º 18.468. Belém/PA: Imprensa Oficial. P. 3. Sábado, 27 de abril de 1957.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[231] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVI. n. º 18.487. Belém/PA: Imprensa Oficial. P. 1-2. Sexta-feira, 24 de maio de 1957.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[232] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVI. n. º 18.498. Belém/PA: Imprensa Oficial. P. 2. Quarta-feira, 12 de junho de 1957.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[233] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVI. n. º 18.510. Belém/PA: Imprensa Oficial. P. 3. Sábado, 29 de junho de 1957.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[234] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVI. n. º 18.521. Belém/PA: Imprensa Oficial. P. 1. Terça-feira, 16 de julho de 1957.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[235] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVI. n. º 18.523. Belém/PA: Imprensa Oficial. P. 1. Sexta-feira, 19 de julho de 1957.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[236] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVI. n. º 18.525. Belém/PA: Imprensa Oficial. P. 1. Terça-feira, 23 de julho de 1957.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[237] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.547. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 23 de agosto de 1957.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.558. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 10 de setembro de 1957.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024

[238] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.577. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 5 de outubro de 1957.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[239] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.593. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 24 de outubro de 1957.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[240] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.601. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 6 de novembro de 1957.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[241] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.608. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 14 de novembro de 1957.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[242] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.626. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 6 de dezembro de 1957.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[243] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.631. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 13 de dezembro de 1957.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[244] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.652. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 9 de janeiro de 1958.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[245] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.708. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 18 de março de 1958.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[246] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.784. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 21 de junho de 1958.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[247] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.805. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 18 de julho de 1958.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[248] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.850. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 11 de setembro de 1958.

Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[249] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.845. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 5 de setembro de 1958.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[250] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.845. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 5 de setembro de 1958.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[251] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.940. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 1 de janeiro de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[252] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 18.967. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 4 de fevereiro de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[253] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 18.983. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 26 de fevereiro de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[253-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.074. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 26 de junho de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[254] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 18.991. p. 12. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 7 de março de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[255] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.006. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 25 de março de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[256] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.007. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 26 de março de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[257] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.041. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 12 de maio de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[258] *Idem.* P. 3.

[259] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.068. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 19 de junho de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[260] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.123. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 29 de agosto de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[261] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.128. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 5 de setembro de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[261-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.227. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 13 de janeiro de 1960.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[262] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.135. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 15 de setembro de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[263] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.158. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 13 de outubro de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[264] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.183. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 17 de novembro de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[265] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.238. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 28 de janeiro de 1960.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[266] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.230. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 16 de janeiro de 1960.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[267] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.250. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 12 de fevereiro de 1960. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[268] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.257. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 20 de fevereiro de 1960. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[269] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.282. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 23 de março de 1960. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[270] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.333. p. 1-2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 25 de maio de 1960. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[270-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.436. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 5 de outubro de 1960. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[270-B] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.505. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 31 de dezembro de 1960. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[270-CDIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.419. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 13 de setembro de 1960. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[271] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.381. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 27 de julho de 1960. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[272] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.404. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 24 de agosto de 1960. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[272-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.404. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 24 de agosto de 1960. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.
[273] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.405. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 25 de agosto de 1960. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[274] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.414. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 6 de setembro de 1960. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[275] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.420. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 14 de setembro de 1960. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[276] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.463. p. 12. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 9 de novembro de 1960. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[277] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.465. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 11 de novembro de 1960. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[278] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.511. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 11 de janeiro de 1961. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[279] *Idem.* p. 2.

[280] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.512. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 12 de janeiro de 1961. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[281] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.521. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 25 de janeiro de 1961. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[282] *Idem.* p. 3.

[283] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.553. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 9 de março de 1961. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[284] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.555. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 11 de março de 1961.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[285] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.569. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 29 de março de 1961.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[286] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.606. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 17 de maio de 1961.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[287] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXX. n. º 19.624. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 13 de junho de 1961.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[288] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXX. n. º 19.645. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 12 de julho de 1961.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[289] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXX. n. º 19.631. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 22 de junho de 1961.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[290] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXX. n. º 19.672. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 18 de agosto de 1961.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[291] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXX. n. º 19.684. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 6 de setembro de 1961.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[292] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXX. n. º 19.708. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 13 de outubro de 1961.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[293] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXI. n. º 19.762. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 5 de janeiro de 1962.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[294] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXI. n. º 19.767. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 13 de janeiro de 1962.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[295] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXX. n. º 19.757. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 20 de dezembro de 1961.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[296] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXI. n. º 19.774. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 25 de janeiro de 1962.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[297] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXI. n. º 19.829. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 19 de abril de 1962.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[298] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXII. n. º 19.893. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 28 de julho de 1962.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[299] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXII. n. º 19.897. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 3 de agosto de 1962.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[300] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXII. n. º 19.927. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 20 de setembro de 1962.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[301] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXII. n. º 20.039. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 15 de março de 1963.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[302] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXII. n. º 20.083. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 29 de maio de 1963.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[303] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXII. n. º 20.095. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 8 de junho de 1963.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[304] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXIII. n. º 20.095. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 8 de agosto de 1963.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[305] *Idem.*

[306] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXIII. n. º 20.170. p. 6. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 1 de outubro de 1963.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[307] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXIII. n. º 20.171. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 2 de outubro de 1963.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[308] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXIII. n. º 20.174. p. 4-5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 5 de outubro de 1963.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[309] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXIII. n. º 20.178. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, sexta-feira, 11 de outubro de 1963.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[310] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXIII. n. º 20.179. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 12 de outubro de 1963.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[311] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXIII. n. º 20.183. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, sábado, 19 de outubro de 1963.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[312] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXIII. n. º 20.184. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, terça-feira, 22 de outubro de 1963.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[313] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXIII. n. º 20.203. p. 6. Belém/PA: Imprensa Oficial, quinta-feira, 21 de novembro de 1963.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

[314] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXIII. n. º 20.216. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 7 de dezembro de 1963.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

PERÍODO DA DITADURA MILITAR EM CURUÇÁ (1964-1982)

Figura 106: Manoel do Carmo dos Santos Ferreira Filho.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

24. MANOEL DO CARMO DOS SANTOS FERREIRA FILHO: 19º PREFEITO DE CURUÇÁ (1967-1971)

24. MANOEL DO CARMO DOS SANTOS FERREIRA FILHO: 19º PREFEITO DE CURUÇÁ (1967-1971)

33ª Câmara de Vereadores de Curuçá		
7ª Câmara no Regime Republicano		
1967-1971		
1967/71	***Manoel do Carmo dos Santos Ferreira Filho.*** (ARENA 2)	**Prefeito**
1967/71	*Luiz Ferreira Mendes*. (ARENA 2)	**Vice-Prefeito**
01	*Agnaldo Campos de Souza.* (ARENA 1)	Vereador
02	*Benedito Farias de Oliveira.* (ARENA 2)	Vereador
03	*Manoel Domingos de Lima Sobrinho*. (ARENA 2) ✞	Vereador
04	*Manoel Ferreira de Siqueira.* (ARENA 2)	Vereador
05	*Manoel Raimundo Cardoso.* (ARENA 2)	Vereador
06	*Nizomar de Souza Macedo.* (ARENA 2)	Vereador
07	*Raimundo da Silva Rodrigues.* (ARENA 1)	Vereador
08	*Raimundo Saraiva de Lima.* (ARENA 1)	Vereador
09	*Teófilo Brito da Silva.* (ARENA 2)	Vereador

A **33ª Câmara de Vereadores** foi eleita pelo voto direto e secreto dos eleitores Curuçaense em 15 de novembro de 1966, sendo a **7ª Câmara de Vereadores de Curuçá,** no Regime Republicano, junto com o **19º Prefeito de Curuçá**, *Manoel do Carmo dos Santos Ferreira Filho*. Todos empossados em 31 de janeiro de 1967 para cumprirem mandato até 31 de janeiro de 1971.

Na manhã do dia 31 de janeiro de 1967, foi dado posse ao vice-prefeito *Luiz Ferreira Mendes* e aos nove (9) vereadores, eleitos em 7 de outubro de 1962. Para que na tarde desse mesmo

dia esses pudessem dar posse ao prefeito eleito, conforme se verifica na ata transcrita a seguir:

> Ata da sessão solene de posse do sr. Vice-Prefeito e senhores Vereadores.
>
> Aos trinta e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e sete, realizou-se a sessão solene de posse do sr. Vice-Prefeito e senhores Vereadores da Câmara Municipal de Curuçá, estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, no edifício da municipalidade.
>
> As nove horas com a presença de senhores Vereadores, o sr. Presidente, Vice-Prefeito *Abel de Campos Cabral*, deu por aberta a sessão, convidando as autoridades presentes ou representadas. A seguir, disse da finalidade da sessão, designando três senhores Vereadores para introduzirem no salão o sr. Vice-Prefeito eleito e senhores Vereadores. A seguir, foi procedido o respectivo juramento, dado por empossados os eleitos. O sr. Presidente, a seguir, passou a presidência dos trabalhos ao sr. Vice-Prefeito eleito *Luiz Ferreira Mendes*. Facultada a palavra, usaram as seguintes pessoas: *Abel de Campos Cabral*; *Luiz Ferreira Mendes*; *Benedito Farias de Oliveira* e; *Osvaldo Ferreira Mendes*. Não havendo quem se manifestasse foi dada por encerrada a sessão.
>
> Curuçá, 31 de janeiro de 1967.
> (Grifos nosso)[11]

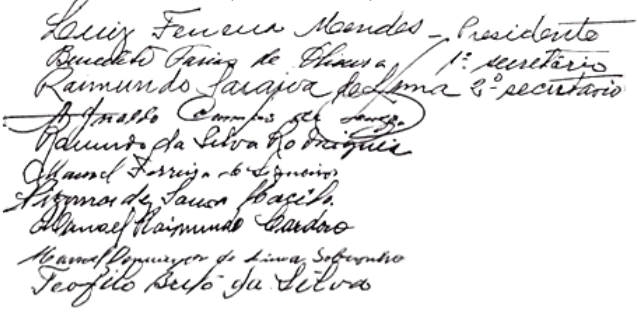

Assim, na manhã de 31 de janeiro de 1967 foram empossados vereadores de Curuçá: ***Agnaldo Campos de Souza*** (ARENA 1); ***Benedito Farias de Oliveira*** (ARENA 2); ***Manoel Domingos de Lima Sobrinho*** (ARENA 2); ***Manoel Ferreira de Siqueira*** (ARENA 2); ***Manoel Raimundo Cardoso*** (ARENA 2); ***Nizomar de Souza Macedo*** (ARENA 2); ***Raimundo da Silva Rodrigues*** (ARENA 1); ***Raimundo Saraiva de Lima*** (ARENA 1) e; ***Teófilo Brito da Silva*** (ARENA 2). Todos eleitos para cumprirem mandato até 31 de janeiro de 1971.[2] (Figura: 107).

Figura 107: Vereadores da 7ª Câmara Municipal de 1967 a 1971 – (da esquerda para a direita): *Teófilo Silva; Raimundo Cardoso; Manoel Siqueira; Raimundo Rodrigues; Nizomar Macedo; Luiz Mendes* (vice-prefeito); *Benedito Oliveira; Manoel Sobrinho; Raimundo Saraiva* e *Agnaldo Souza*.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

Em relação a acomodação político-partidária das eleições de 15 de novembro de 1966, Cunha (2007) assevera que:

> Na organização da ARENA nem todos os pessedistas vieram congregar-se a mesma, os descontentes com o deputado *Acindino Pinheiro de Campos*, formaram o partido do Movimento Democrático Brasileiro – MDB, tomando a frente desse movimento o sr. *Raimundo Pibraque Pinheiro* que ficou na presidência do mesmo, chegando a ser candidato a prefeito por este partido nas eleições de 1966. [...] A ARENA 1, comandada pelo deputado *Acindino Pinheiro de Campos*, apresentou o candidato a prefeito *Domingos Pinto de Souza Filho* e vice-prefeito, *Francisco de Assis Guimarães*; a ARENA 2, tendo a frente o deputado *Mário* [dos Santos] *Cardoso*, *Paulo de Tarso Monteiro da Cunha*, *João Monteiro da Cunha*, *Benedito Farias de Oliveira*, *Maria Hyluisa Pinto Ferreira* e outros, apresentaram para candidato a prefeito *Manoel do Carmo dos Santos Ferreira* e o sr. *Luiz Ferreira Mendes*. (Grifos nosso) [3]

O Movimento Democrático Brasileiro - MDB não atingiu o coeficiente eleitoral, sem eleger candidato nas eleições de 15 de novembro de 1966.

Em 14 de novembro de 1966, o agrimensor e tenente-coronel da reserva da Polícia Militar do Estado do Pará, *João Evangelista Filho* foi designado pela Secretaria Estadual de Viação e Obras Públicas para demarca as terras de *Alcides Pereira Gomes dos Santos*.[4]

Ainda na tarde de 31 de janeiro de 1967, tomou posse como o 19º Prefeito de Curuçá, *Manoel do Carmo dos Santos Ferreira Filho*.

> Ata da sessão de posse do sr. Prefeito Municipal.
>
> Aos trinta e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e sete, realizou-se a sessão solene de posse do sr. Prefeito Municipal de Curuçá, estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, no edifício da municipalidade. As dezesseis (16) horas com a presença do sr. Vice-Prefeito sr. *Luiz Ferreira Mendes*, que deu por aberta a sessão. Designando três (3) vereadores para introduzirem no salão o sr. Prefeito eleito. A seguir, foi procedido o respectivo juramento, dando por empossados o eleito, sr. *Manoel do Carmo dos Santos Ferreira Filho*, a seguir, passou a presidência dos trabalhos ao sr. Prefeito, esse empossado, que na mesma ocasião passou a presidência ao sr. Representante de sua Ex.ª. o Governador do Estado, sr. Deputado *Mário* Cardoso, ao qual presidiu a sessão facultando a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Usando da palavra o sr. Dr. *João Mendonça*, médico da saúde; Dr. *Aurelino de Sousa Santos*; Prof. *Miércio Alcantara*; Prof. *José Souza*; o ex-prefeito *Antonio da Cunha Couto* e o vice-prefeito *Luiz Ferreira Mendes* que falou em nome da Câmara de Vereadores. Não havendo quem se manifestasse, o sr. Presidente usou da palavra se congratulando com os presentes e encerrando a sessão solene e convidou todos os presentes para de pé ouvirem o Hino Nacional. E como nada houvesse a tratar, deu por encerrada a sessão. Eu, *Benedito Farias de Oliveira*, 1º secretário escrevi e assino.
>
> Curuçá, 31 de janeiro de 1967.
> (Grifos nosso) [5]

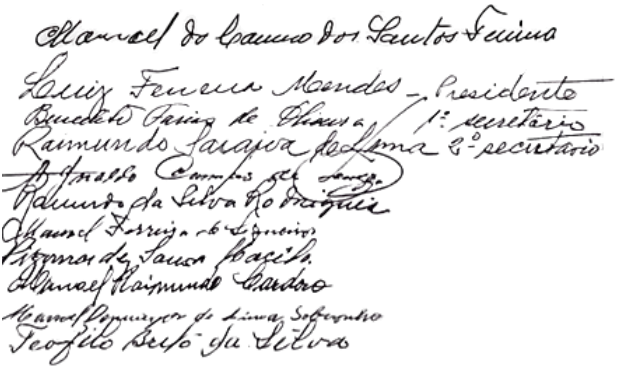

A posse do prefeito *Manoel do Carmo dos Santos Ferreira Filho* também revelou a realidade do prédio da prefeitura de Curuçá. Ainda que soasse como uma crítica política, a informação noticiada em dois jornais do Rio de Janeiro testemunha a realidade naquele momento histórico.

A primeira reportagem foi do Jornal do Comércio, de 12 de fevereiro de 1967:

> **Posse na Chuva**
>
> Durante a posse do novo prefeito de Curuçá, no Pará, sr. Manoel do Carmo, quando tremendo aguaceiro desabou sobre o município, as incontáveis goteiras no interior do prédio onde funciona a Prefeitura constituíram um espetáculo à parte, ficando molhados o novo administrador e convidados.
>
> A situação crítica da Prefeitura local chegou a tal ponto que o novo prefeito recebeu uma cadeira de presente, pois não tinha onde sentar. [6]

A outra reportagem foi publicada em "O Jornal", de 15 de fevereiro de 1967 com a seguinte manchete:

> ★ **Miserabilidade**
>
> Quando o prefeito de Curuçá, no Pará, sr. Manoel do Carmo, assumiu, um tremendo aguaceiro desabava sobre a cidade e o telhado da Prefeitura era uma peneira. O novo administrador e os convidados ficaram totalmente molhados, de pé, civicamente impávidos. Até que apareceu um, para dar uma cadeira de presente ao prefeito: a prefeitura não tinha uma, sequer. Isso deve consolar um pouco os cariocas, mesmo com os cortes de água e luz e elevadores: qualquer favela da Guanabara é mais confortável do que a Prefeitura de Curuçá, que, ao certo, não tem recebido as verbas do imposto de renda... [7]

Entretanto os registros fotográficos (Figura: 108; 109) em muito diferem das notícias acima:

Figura 108: Manoel do Carmo dos Santos Ferreira Filho sendo empossado.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

Figura 109: Manoel do Carmo e a esposa Maria Hyluisa no dia da posse.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

A posse do prefeito e dos vereadores de Curuçá em 1967 efetiva o modelo bipartidário imposto pela ditadura militar. Sabe-se ainda que o prefeito de Curuçá nomeou como secretário do município o senhor *João Monteiro da Cunha*.[8]

Em 9 de fevereiro de 1967, o vereador ***Agnaldo Campos de Souza*** pediu licença, poucos dias após a posse.

> Aberta a segunda parte da ordem do dia, o sr. vereador *Agnaldo Campos de Souza* deu entrada do requerimento pedindo licença durante o 1º e 2º período desta sexta legislatura. Sendo aprovado por 9 votos.[9]

A licença do vereador *Agnaldo Campos de Souza* provocou a nomeação legal do seu suplente, sr. *Manoel da*

Assunção Neves em 23 de fevereiro de 1967. Sessão da Câmara Municipal na qual os vereadores, por não receberem salários regulares, requereram ao Prefeito que não fosse cobrada a conta de luz de suas residências.

> Aberta a segunda parte da ordem do dia, o sr. vereador *Teófilo Brito da Silva* apresentando o requerimento n.º 1, pedindo que seja oficiado ao Ilm.º St. Prefeito, que sendo o mandato de vereador gratuito, seja fornecida luz elétrica para a residência dos nobres vereadores, gratuitos [...] (Observação: foi empossado na câmara municipal de Curuçá o 1º Suplente de Vereador, o sr. *Manoel da Assunção Neves*, assumindo a vaga deixada pelo vereador *Agnaldo Campos de Souza*). [10]

Essa nomeação trouxe o senhor *Manoel da Assunção Neves* para a composição do legislativo municipal.

Na sessão da Câmara Municipal de 30 de março de 1967, o vereador *Manoel Domingos de Lima Sobrinho* apresentou requerimento, determinando que fosse concedido o título honorífico de "Cidadã Curuçaense" a senhora *Maria Hyluisa dos Santos Ferreira* (nome escrito em ata de maneira incorreta de *Maria Hyluisa Pinto Ferreira*): "considerando ser a referida senhora a primeira vereadora do município e reconhecendo os relevantes serviços prestados à comunidade curuçaense". Requerimento que foi aprovado por unanimidade. [11]

Em 10 de abril de 1967, a Câmara Municipal autorizou, por meio de lei municipal, o poder executivo adquirir um trator para o serviço de terraplanagem do município. [12]

Na sessão da Câmara Municipal de 22 de maio de 1967, foi requerido pelo vereador *Benedito Farias de Oliveira* a construção de um mercado na Travessa 15 de novembro (onde é atualmente) e a abertura das ruas Galileu Cabral, 25 de março e general Gurjão. [13]

Em sessão da Câmara Municipal de 30 de maio de 1967, o vereador *Manoel Domingos de Lima Sobrinho* requereu a reconstrução do trapiche de Murajá. E, requereu também que fosse estendida a rede elétrica da Avenida Paes de Carvalho até a entrada da estrada de Muriá (onde atualmente está o terminal rodoviário da cidade de Curuçá). O vereador *Nizomar de Souza Macedo* requereu, nessa sessão, a limpeza do ramal da povoação de Livramento (que vem por Boa Vista do Iririteua). Junto com a recuperação de um pontilhão nesse mesmo ramal. [14]

Na sessão da Câmara Municipal de 13 de junho de 1967, foi aprovado requerimento do vereador *Benedito Farias de Oliveira* para a construção de um mercado na Travessa 15 de novembro (onde é atualmente) – "Ipupura" – juntamente com a verba para a construção. Ainda nessa sessão, foi para a Comissão

de Terras do Legislativo Municipal o pedido de área do patrimônio do Município feita pelo Deputado Estadual *Mário dos Santos Cardoso*.[15]

Na sessão de 16 de outubro de 1967, o prefeito de Curuçá, *Manoel do Carmo dos Santos Ferreira Filho*, enviou ao legislativo municipal um projeto de lei pedindo abertura orçamentária de verba suplementar para investimento no Setor Municipal de Estrada e Rodagem (SMER). Na presença de sete (7) vereadores: 1) *Benedito Farias de Oliveira* (ARENA 2**)**; 2) *Raimundo Saraiva de Lima* (ARENA 1); 3) *Manoel Ferreira de Siqueira* (ARENA 2); 4); *Manoel Domingos de Lima Sobrinh**o*** (ARENA 2); 5) *Manoel Raimundo Cardoso* (ARENA 2); 6) *Nizomar de Souza Macedo* (ARENA 2) e; 7) *Raimundo da Silva Rodrigues* (ARENA 1). Teve o Executivo Municipal seu projeto rejeitado por quatro (4) votos contra três (3).

Nessa sessão, os vereadores *Manoel Domingos de Lima Sobrinh**o*** (ARENA 2), *Nizomar de Souza Macedo* (ARENA 2), *Manoel Ferreira de Siqueira* (ARENA 2) e *Raimundo Saraiva de Lima* (ARENA 1) votaram contra o projeto de lei do governo. Considerando que o prefeito de Curuçá era da Arena 2, se viu a bancada do governo votando contra ele.[16]

Porém, na sessão de 30 de outubro de 1967, mesmo com a saída da sessão dos vereadores *Manoel Domingos de Lima Sobrinho* (ARENA 2) e *Nizomar de Souza Macedo* (ARENA 2), o projeto do Poder Executivo sobre a verba suplementar para o SMER foi aprovada por seis (6) votos contra apenas um (1). [17]

Em 20 de novembro de 1967, a Comissão de Terras do legislativo municipal apresentou parecer sobre as terras da Igreja de Dom Bosco, em Abade. [18]

Na sessão de 21 de novembro de 1967, o prefeito de Curuçá, *Manoel do Carmo dos Santos Ferreira Filho*, compareceu à Câmara de Vereadores com o secretariado municipal para comunicar ao legislativo a aquisição de uma caçamba basculante da *Ford*. Adquirida pela quantia de NCZ$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos cruzeiros novos). Tendo o Município de Curuçá dado de entrada NCZ$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros novos) e parcelado o valor restante. [19]

Em 27 de novembro de 1967, a Câmara de Vereadores aprovou a concessão de terras do patrimônio municipal para o monsenhor *Edmundo Igreja*, então pároco de Curuçá. [20]

Na sessão de 4 de dezembro de 1967, o senhor *Telestoy Monteiro da Cunha*, contador do município, foi enviado a Câmara Municipal pelo Poder Executivo para apresentar o

projeto de orçamento do Município de Curuçá para o ano de 1968. [21]

Em 5 de dezembro de 1967, o poder legislativo aprovou por meio de lei a concessão de um terreno medindo 22,50 m de frente por 30 m de fundo, no Bairro Alto, para *Dulce dos Santos Cordovil* e outro terreno medindo 45 m de frente por 55 m de fundo, na povoação de São Pedro, para *Francisco Modesto de Sena*. [22]

Em sessão de 15 de março de 1968, o vereador ***Agnaldo Campos de Souza*** pediu licença de mais três (3) meses para tratar de assuntos particulares. Permanecendo na vereança o suplente, sr. *Manoel da Assunção Neves da Silva*. [23]

Na sessão de 2 de abril de 1968, o vereador *Raimundo da Silva Rodrigues* requereu ao prefeito de Curuçá que fossem desapropriadas as "casas residenciais do sr. *Sócrates Cabral* e dos herdeiros do senhor *Cantídio Guimarães* e do sr. *Raimundo Pibrach Pinheiro*". [24]

Nas sessões dos dias 2 e 8 de abril de 1968, foi aprovado os nomes das ruas e praça de vila Boa Vista do Iririteua, sendo assim denominadas as vias públicas dessa comunidade:

> [...] avenida Gonçalo Modesto; praça Alfredo Vale; 1ª Rua Magalhães Barata; 2ª Rua Bento de Souza Furtado; 3ª Silvino Ataíde; 4ª rua Gracilino Souza; 1ª travessa Acindino Campos; 2ª travessa Lourival Ataíde; 3ª

> travessa Agenor Cardoso; 4ª travessa Christo Alves. [...][25]

Ainda na sessão de 8 de abril, o vereador *Manoel Domingos de Lima Sobrinho* requereu ao governo do estado a exoneração da Diretora do Ginásio "Candorina Campos", pelo fato dessa "devido seu mal procedimento, chegando ao ponto de desmoralizar os poderes executivo e legislativo, taxando-os de analfabetos". [26]

A Portaria n.º 133, de 4 de julho de 1968, abriu inquérito para apuração de grave irregularidade nos balanços da Exatoria de Curuçá (Coletoria Estadual), tendo como investigado o exator *Miguel de Sousa Leitão*[60]. [27]

A partir da sessão de 7 de maio de 1968, o vereador *Manoel da Assunção Neves* passou a assinar: ***Manoel da Assunção Neves da Silva***. [28]

No dia 10 de junho de 1968, a professora *Iracema Fortunato de Miranda*, Diretora do Ginásio Estadual "Candorina Campo", foi a Câmara Municipal convidar e pedir

[60] Processo n.º 2.035/GG/72 – Julgado em 13/04/1977. *Miguel de Sousa Leitão* faleceu em 2 de gosto de 1976. Exerceu por 32 anos a função de Exator do Interior. O inquérito tratou de um desfalque financeiro na ordem de Cr$ 2.528,06 em 29 de abril de 1968. O documento testemunha que *Carlos Santos Campos* e *Abel de Campos Cabral* eram funcionários da coletoria entre os anos de 1968 e 1977. (**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.** Anno: LXXVII. n. º 23.501. p. 6-8. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 19 de abril de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.)

apoio dos vereadores para a Festa Junina realizado pelo grêmio escolar que ocorreu em 25 de junho. [29]

A sessão de 11 de junho de 1968, a Câmara Municipal de Curuçá pediu ao governador do estado, *Alacid da Silva Nunes*, a reforma do Ginásio Estadual "Candorina Campos" e, foi pedido auxílio financeiro ao poder executivo para o "Canto do Rio Esporte Clube", de Boa Vista do Iririteua. [30]

Em 21 de junho de 1968, o vereador *Benedito Farias de Oliveira* pediu licença da Câmara Municipal por nove (9) meses para tratar de assuntos particulares. [31]

Na sessão de reabertura do legislativo municipal, em 15 de setembro de 1968, foi empossado o senhor ***Manoel Modesto Rodrigues***, suplente do vereador licenciado, *Benedito Farias de Oliveira*, que deveria ficar na vereança até março de 1969. Essa mesma sessão foi marcada pelo retorno do vereador ***Agnaldo Campos de Souza***. [32]

No dia 16 de setembro de 1968, o suplente *Manoel Assunção Neves da Silva* assumiu definitivamente a cadeira na Câmara Municipal de Curuçá nessa legislatura em virtude do falecimento do vereador *Manoel Domingos de Lima Sobrinho*. [33]

Na sessão de 18 de novembro de 1968, foi lido no expediente da Câmara Municipal, o ofício da Missão Baixo Amazonas da Igreja Adventista do Sétimo Dia. [34]

Na sessão de 3 de dezembro de 1968, o vereador *Manoel Assunção Neves da Silva* encaminhou, em nome da Casa Legislativa, congratulações ao governador *Alacid Nunes* pelo seu natalício que ocorreu no dia 25 de novembro. [35]

Ainda no final de 1968, as Centrais Elétricas do Pará (CELPA) começaram as obras de eletrificação para chegar a Curuçá por Terra Alta. [35-A] [35-B]

O Decreto Estadual n.º 6.517, de 28 de janeiro de 1969, colocou a Exatoria de Curuçá sob a jurisdição da Mesa de Rendas de Castanhal. [36]

Na sessão da Câmara Municipal de Curuçá, de 17 de março de 1969, o vereador *Agnaldo Campos de Souza* pediu licença de noventa (90) dias. Ainda nessa sessão, o Poder Executivo Municipal enviou o ofício n.º 65/69, de 12/3/69 contendo em anexo a prestação de contas do município referente ao exercício de 1968. [37]

Em 24 de março de 1969, pela primeira vez em um documento oficial do Município de Curuçá, aparece o nome constitucional de República Federativa do Brasil.

Em 25 de março de 1969, o senhor *João do Carmo Fontes* foi a Câmara pedir autorização do Poder Legislativo Municipal para aumentar o preço da carne de boi que abatia de NCr$ 2,00 (dois cruzeiros novos) para NCr$ 2,20 (dois cruzeiros novos e vinte centavos), mas por maioria a proposta foi rejeitada. [38]

Não contentes com a decisão da Câmara, em 15 de abril de 1969, os irmãos *Agostinho* e *João do Carmo Fontes*, responsáveis pela matança de gado na cidade de Curuçá, enviaram expediente reivindicando o aumento no preço da carne bovina que comercializavam. Finalmente, a câmara aprovou o aumento da carne de boi, tendo o placar de 5 x 2. Votaram contra o aumento da carne os vereadores: *Manoel da Assunção Neves da Silva* e *Teófilo Brito da Silva*.

Nessa mesma sessão, o vereador *Nizomar de Souza Macedo* pediu explicações ao presidente da Casa sobre a licença do vereador *Agnaldo Campos de Souza*. O presidente respondeu que "só daria a resposta após a sua volta de Belém". Porém, foi rejeitado o pedido da concessão de terras públicas para *Antero von Ivaitsbach Mendes*. [39]

Na sessão de 28 de abril de 1969, a Câmara Municipal recebeu do Tribunal de Contas do Estado do Pará as contas do Prefeito Municipal referentes ao exercício de 1967, do prefeito

de Curuçá, *Manoel do Carmo dos Santos Ferreira Filho*. E, o vereador *Nizomar de Souza Macedo* apresentou requerimento em que a Casa se congratulou com a Rádio Clube do Pará pelo seu 14º aniversário de fundação. [40]

Em 20 de maio de 1969, foi aprovado pelo Legislativo Municipal as contas do município referentes ao exercício de 1967. [41]

Na sessão legislativa de 3 de junho de 1969, o vereador *Nizomar de Souza Macedo* apresentou requerimento ao Secretário Estadual de Educação e Cultura para colocar como nome da Escola Estadual de Ponta de Ramos de "*Prof. Raimundo Luciano de Souza*". [42]

Na sessão de 2 julho de 1969, se teve o registro do retorno à Casa de Leis local do vereador *Agnaldo Campos de Souza*.

> Apresentou-se nesta Câmara Municipal o sr. vereador *Agnaldo Campos de Souza* com o término de sua licença, o mesmo veio a ocupar a sua cadeira que achava-se vaga. [43]

Assim, a Câmara Municipal voltou a contar com os nove (9) vereadores.

Sabe-se que em 30 de julho de 1969, era Chefe do posto Fiscal do Estado, em Curuçá, o senhor *Carlos dos Santos Campos*, auxiliado pelo senhor *Carlos da Silva Mendes*. [44]

Em cumprimento a legislação eleitoral vigente em 1969, por Acordão n.º 8.966 (Proc. n.º 842/69), de 10 de setembro de 1969, foi registrado no Tribunal Regional Eleitoral a Comissão Executiva e o Diretório Municipal do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), de Curuçá, tendo o Diretório como: Presidente: *João Lisboa Ramos*; vice-presidente: *Sinval da Conceição Ferreira*; Secretário: *Bensimon Ferreira das Neves*; Tesoureiro: *Raimundo Duarte das Neves* e; Procurador: *Serafim Ferreira de Castro*. O Diretório Municipal registrou os nomes de: 1. *João Lisboa Ramos*; 2. *Sinval da Conceição Ferreira*; 3. *Bensimon Ferreira das Neves*; 4. *Raimundo Duarte das Neves*; 5. *Belchior da Silva Reis*; 6. *Raimundo Pereira Gomes*; 7. *Antonio Lassancio Ramos*; 8. *Raimundo Sebastião da Silva*; 9. *João Soares Amoras* e; 10. *Serafim Ferreira de Castro*.[45]

No dia 16 de setembro de 1969, o vereador *Raimundo Saraiva de Lima* pediu licença de 120 dias. Sendo aprovada a licença.[46]

Na sessão de 30 de setembro de 1969, o senhor *Manoel Modesto Rodrigues*, suplente do vereador licenciado, *Raimundo Saraiva de Lima*, já constava nos anais da Casa de Leis Curuçaense. O senhor *Manoel Modesto Rodrigues* assumiu pela segunda vez a vereança na legislatura 1967-1971.[47]

Nas sessões da Câmara de Vereadores, entre os dias 16 de setembro e 7 de outubro de 1969, foi recebida, discutida e aprovada a aposentadoria do funcionário público municipal *Manoel do Rosário Boré* que por troca de prefeito (motivo político) foi exonerado e recorreu ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará que deu parecer em acordão, favorável à sua aposentadoria. [48]

Na sessão de 30 de setembro de 1969, foi lido o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Pará, aprovando as contas do Município de Curuçá do exercício de 1968. [49]

Em 20 de outubro de 1969 foi enviado ao Poder Legislativo Municipal, o pedido de autorização para o Município de Curuçá doar dois terrenos para o Estado do Pará onde seriam construídos um ginásio e uma delegacia de polícia. Sendo aprovada a doação. [50]

Na sessão de 27 de outubro de 1969, o vice-prefeito e presidente da câmara *Luiz Ferreira Mendes* pediu e foi aprovado, licença de 30 dias para tratamento de saúde. Na sessão seguinte, de 3 de novembro, assumiu interinamente a presidência da Casa, o vereador *Benedito Farias de Oliveira*. [51]

Em 15 de dezembro de 1969, a Câmara Municipal de Curuçá aprovou o orçamento do município para o exercício de

1970, estimado em NCr$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil cruzeiros novos). [52]

A sessão de 12 de janeiro de 1970, marcou o retorno do vice-prefeito e presidente da câmara *Luiz Ferreira Mendes*, bem como a continuação da discussão sobre as contas do Poder Executivo referentes ao exercício de 1968. [53]

Na sessão de 22 de janeiro de 1970, o Projeto Rondon foi apresentado a Câmara Municipal de Curuçá, por jovens universitários e tinha cunho ideológico do poder central por detrás de uma proposta de promoção da integração social e do desenvolvimento de comunidades carentes. [54]

A sessão de 23 de janeiro de 1970 foi bastante tumultuada pelos vereadores que faziam oposição ao prefeito durante a aprovação da prestação de contas do exercício de 1968. Os opositores ao prefeito *Manoel do Carmo dos Santos Ferreira Filho* eram os vereadores *Nizomar de Souza Macedo* e *Manoel Ferreira de Siqueira*. Pesou as acusações contra o prefeito de que havia denúncias contra o chefe do executivo na Polícia Federal. Depois de muita discussão, o governo, liderado pelo vereador *Agnaldo Campos de Souza*, teve suas contas aprovadas por sete (7) votos e foi mandado expedir o competente "Alvará de Quitação". [55]

O Acordão n.º 8.986 (proc. 977-69), de 2 de fevereiro de 1970, determinou o registro do Diretório Municipal de Curuçá da Aliança Renovadora Nacional (ARENA), constituído das seguintes pessoas:

A comissão executiva municipal da ARENA

Presidente:	*João Monteiro da Cunha*.
Vice-Presidente:	*Carlos Neves Paes de Andrade*.
Secretário-Geral:	*Cândido Brito Filho.*
Tesoureiro:	*Fredesvindo de Castro Ferreira.*
Procurador:	*Florêncio Modesto de Sousa.*
Delegado:	*Tolstoy Monteiro da Cunha*.
Suplente:	*Ihering do Brasil Monteiro da Cunha*.

Diretório municipal da ARENA

01. *Manoel do Carmo dos Santos Ferreira Filho.*
02. *Travassos das Neves Borges.*
03. *Felinto José de Sousa.*
04. *Bendito Farias de Oliveira.*
05. *Georgina dos Santos Borges.*
06. *Carlos da Silva Mendes.*
07. *Mourilo Macedo.*
08. *Lauro de Brito Flexa.*
09. *Justino Cordovil do Nascimento.*
10. *Neuton Silva Baeta.*
11. *Luiz Ferreira Mendes.*
12. *Otávio Cabral Favacho.*
13. *Acindino Sarmento de Sousa.*
14. *Valentim de Luz Farias.*
15. *Paulo dos Santos Lobo.*
16. *Cândido da Silva Dias.*
17. *Benedita da Conceição Cunha.*
18. *Alice Marques de Oliveira.*
19. *Cássio Favacho da Silva.*
20. *Vitor da Luz Neves.* [56]

Assim, em Curuçá, ARENA e MDB estavam prontos do ponto de vista jurídico-eleitoral para as eleições municipais de 15 de novembro de 1970.

Em 13 de março de 1970, a Câmara Municipal realizou a sessão solene de eleição e posse da Secretaria da Casa. Foram eleitos por seus pares o vereador *Teófilo Brito da Silva* como 1º secretário e o vereador *Manoel Raimundo Cardoso* como 2º secretário. [57]

Na sessão de 3 de abril de 1970, foi encaminhado pelo Poder Executivo Municipal o Plano Plurianual 1970 a 1972. [58] Em 7 de abril de 1970, o vice-prefeito *Luiz Ferreira Mendes* pediu e obteve licença de noventa (90) dias, assumindo como vice-prefeito e presidente da câmara o vereador *Teófilo Brito da Silva*. [59]

Em 20 de abril de 1970, o vereador *Manoel Raimundo Cardoso* requereu ao executivo um trapiche e um cemitério a serem construídos na comunidade de Pacamorema. Ainda nessa sessão, o vereador *Raimundo da Silva Rodrigues* pediu e foi atendido licença de trinta (30) dias da vereança, entre 21 de abril e 21 de maio de 1970. Ficando a Casa com oito (8) vereadores. [60]

Sabe-se que em 28 de abril de 1970, o senhor *Décio da Rosa Pereira* era Chefe do Posto Fiscal de Rendas do Estado,

em Curuçá. E, por documento de 5 de maio de 1970, se tem a informação que o senhor *Carlos da Silva Mendes* permanecia no cargo de Guarda Fiscal da Coletoria Estadual de Rendas no município de Curuçá. [61]

Em 8 de julho de 1970, O clínico geral, Dr. *Nilton Vasques Lobato* (Figura: 110), foi nomeado como médico para Curuçá:

Figura 110: Dr. Nilton Vasques Lobato. (1945-2021).

Fonte: Família Santos Lobato.

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 1970

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o dr. *Nilton Vasques Lobato*, para exercer o cargo, em comissão, de Médico Residente no Interior, Símbolo CC3, do Quadro Permanente, lotado nos Serviços Distritais do Interior do Departamento Médico Sanitário da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do estado do Pará, 8 de julho de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

Dr. Ernani Guilherme Fernandes da Motta
Secretário de Estado de Saúde Pública[61-A]

O médico, Dr. *Nilton Vasques Lobato*, ficaria em Curuçá até o seu falecimento em 2021, vítima da COVID 19.

Na sessão de 14 de agosto de 1970, "constou dois requerimentos um de *Benedito Farias de Oliveira* e outro de *Nizomar de Souza Macedo*, pedido de licença para concorrerem aos cargos de prefeito e vice-prefeito". Nessa sessão, constou também um ofício com laudo médico em anexo, do vice-prefeito *Luiz Ferreira Mendes* pedindo mais noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde. [62]

Em 15 de setembro de 1970, ocorreu a sessão solene de reabertura do segundo período, da quarta sessão legislativa, da

sétima legislatura (1967-1971) da Câmara Municipal de Curuçá.[63]

Na sessão de 21 de setembro de 1970, uma segunda-feira, o vereador *Agnaldo Campos de Souza* requereu que "fossem suspensas as sessões da câmara durante os festejos de Nossa Senhora do Rosário, padroeira deste município"[64]. O que foi aprovado. Do que se aduz ter sido o Círio de Nossa Senhora do Rosário do ano de 1970, nos dias 19 e 20 de setembro.

Em 12 de outubro de 1970, o vereador *Agnaldo Campos de Souza* requereu que fossem suspensas "as sessões a partir de 27 de outubro de 1970 até 17 de novembro de 1970 motivo dos senhores vereadores na maioria terem pedido licença para concorrerem ao pleito de 15 de novembro de 1970 e os restantes não produzirem quórum"[65].

Em 23 de outubro de 1970, o Poder Executivo enviou para a Câmara Municipal o "Balancete Geral da Prefeitura referente ao exercício de 1969[66].

Na sessão de encerramento dos trabalhos ordinários da Câmara Municipal de Curuçá em 15 de dezembro de 1970, se destaca da ata dessa sessão que:

> [...] pediu a palavra o vereador *Manoel Ferreira de Siqueira* que se congratulou com todos os seus amigos e que se acha satisfeito com todos os seus amigos de bancadas e se prontificando que reeleito foi pela

> segunda vez (nas eleições de 15 de novembro de 1970), mas como amigo está à disposição de todos os que lhe procurarem. Em seguida falou o vereador *Benedito Farias de Oliveira* que narrou a sua alegria em termos trabalhados todos unidos [ilegível] política e, ao mesmo tempo falando da sua responsabilidade com o qual o povo lhe confiou como Prefeito da terra natal. [...]. (Grifos nosso).[67]

O trecho acima documenta não apenas a reeleição do vereador *Manoel Ferreira de Siqueira*, bem como a eleição de *Benedito Farias de Oliveira*, em 15 de novembro de 1970, como Prefeito de Curuçá entre 31 de janeiro de 1971 e 31 de janeiro de 1973.

24.1 A legislação que regulou as eleições de 15 de novembro de 1970 e o mandato dos eleitos até 31 de janeiro de 1973

As eleições de 15 de novembro de 1970 de Curuçá foram atingidas pela União, por meio do Ato Institucional (AI) n.º 11, de 14 de agosto de 1969. Esse instituo reorganizou o calendário eleitoral municipal em todo o Brasil, pois as arbitrariedades do Golpe de 1964 atingiram mandatos eletivos de vários municípios brasileiros. A "correção" do calendário pelo artigo 2º do AI n.º 11, impôs aos eleitos em 15 de novembro de 1970 que os mandatos terminariam em 31 de janeiro de 1973 e o artigo 3º do

mesmo AI n.º 11 marcou as eleições seguintes para 15 de novembro de 1972.

Embora, em Curuçá, não tenha havido nenhuma intervenção ou as eleições não terem sido suspensas, o prefeito, vice-prefeito e os nove (9) vereadores eleitos em 15 de novembro de 1970 teriam mandato até 31 de janeiro de 1973.

24.2 Eleições de 15 de novembro de 1970 para prefeito de Curuçá

As eleições de 15 de novembro de 1970 tiveram dois candidatos pela ARENA e um pelo MDB. A ARENA 1 teve como candidato a Prefeito o senhor *João Monteiro da Cunha* (Figura: 111) e como candidato a vice-prefeito o senhor *Manoel da Assunção Neves da Silva*. A ARENA 2 apresentou como candidato a Prefeito o senhor *Benedito Farias de Oliveira* (Figura: 111) e como candidato a vice-prefeito o senhor *Nizomar de Souza Macedo*. Por fim, o MDB não apresentou candidato a Prefeito de Curuçá nessa eleição.[68]

Figura 111: *João Monteiro da Cunha* e *Benedito Farias de Oliveira*: candidatos a prefeito nas eleições de 15 de novembro de 1970 pela ARENA.

Fonte: O autor.

Benedito Farias de Oliveira foi eleito prefeito de Curuçá para cumprir mandato entre 31 de janeiro de 1971 e 31 de janeiro de 1973, *João Monteiro da Cunha* ficou em segundo lugar e *Francisco Rocha Filho* em terceiro lugar. Sendo que dos nove (9) vereadores, foram eleitos cinco (5) vereadores pela sublegenda ARENA 2; quatro (4) vereadores pela sublegenda ARENA 1 e o MDB não atingiu coeficiente eleitoral e não apresentou candidato a prefeito. [69]

As duas primeiras urnas abertas em Curuçá nas eleições de 1970, já davam indícios de como seria o resultado das eleições ao apresentarem cento e vinte e seis (126) votos para *Benedito*

Farias de Oliveira contra quarenta e quatro (44) votos para *João Monteiro da Cunha*.[70]

Assim, as eleições municipais de 15 de novembro de 1970, tiveram aptos para votar 8.348 eleitores, mas votaram apenas 5.550 cidadãos na 9ª Zona Eleitoral (Curuçá/PA), com os seguintes resultados finais:

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – TSE (1970) (ANEXO IV).

PREFEITO MUNICIPAL			
Candidato:	**Cargo:**	**Partido:**	**Votos:**
Benedito Farias de Oliveira.	Prefeito.	ARENA 2	
Nizomar de Souza Macêdo.	Vice-Prefeito.		3.030
João Monteiro da Cunha.	Prefeito.	ARENA 1	
Manoel Assunção Neves da Silva.	Vice-Prefeito.		2.036

VEREADORES/ELEITOS		
Candidato:	**Cargo:**	**Votos:**
Edilaelson Cordovil de Brito.	Vereador.	381
Antonio Pio Carneiro.	Vereador.	269
Manoel Ferreira de Siqueira.	Vereador.	260
Darci Alves de Lima.	Vereador.	224
Paulo dos Santos Lobo.	Vereador.	221
Antonio Monteiro das Chagas.	Vereador.	203
Carlos Neves Paes de Andrade.	Vereador.	202
Alcidete Cordovil Pinheiro.	Vereador.	190
Lauro de Brito Flexa.	Vereador.	184

VEREADORES/SUPLENTES		
Candidato:	**Cargo:**	**Votos:**
Manoel Paes da Silva.	Vereador.	178
Ivan Manoel Pinheiro de Brito.	Vereador.	174
Helena Modesto Raiol.	Vereador.	145
Vitor da Luz Neves.	Vereador.	130
Urbano do Rosário Cabral.	Vereador.	128
Vitor Nauar Ferreira.	Vereador.	122
Manoel Raimundo Cardoso.	Vereador.	116
Taciel Blanco Monteiro.	Vereador.	93

VEREADORES/NÃO ELEITOS (MDB)		
Candidato:	**Cargo:**	**Votos:**
Juraci de Oliveira Freitas.	Vereador.	136
João Lisbora Ramos.	Vereador.	130

Francisco Xavier Rodrigues,	Vereador.	100
Benedito do Rosário Cabral.	Vereador.	59

Chama-se atenção que na candidatura para vereador não havia sublegendas. As sublegendas de vereadores apontadas neste trabalho são para identificar os grupos políticos que apoiavam os candidatos a prefeito na legenda e sublegendas.

Assim, *Benedito Farias de Oliveira* foi eleito em 15 de novembro de 1970 como o 20º Prefeito Municipal de Curuçá.

24.3 Eleições de 15 de novembro de 1970 para deputado estadual em Curuçá

As eleições de 1970 apresentaram em Curuçá 8.348 eleitores inscritos e votaram 5.534 eleitores.

A apuração das urnas de 15 de novembro de 1970, em Curuçá para Deputado Estadual, deu: **1º)** mil e sessenta e um (1.061) votos para o candidato da ARENA *Mário dos Santos Cardoso*; **2º)** deu seiscentos e sessenta e seis (666) votos para o candidato da ARENA *Nilson Célio Guedes Sampaio*; **3º)** deu quinhentos e dezenove (519) votos para o candidato da ARENA *Oswaldo Sampaio de Melo*. O candidato do MDB mais votado foi o senhor *Álvaro de Oliveira Freitas* que recebeu de Curuçá cento e oitenta e quatro (184) votos. Ainda do MDB se destaca, na votação em Curuçá, *Paulo Ronaldo de Mendonça*

Albuquerque que recebeu cinquenta e quatro (54) votos e *Jader Fontenele Barbalho* que recebeu vinte e três (23) votos. [71]

Em relação aos três (3) candidatos a Deputado Estadual mais votados em Curuçá, o resultado em todo o estado do Pará, foi eleito o senhor ***Oswaldo Sampaio de Melo*** com 8.707 votos e o senhor ***Nilson Célio Guedes Sampaio*** com 3.781 votos. O senhor ***Mário dos Santos Cardoso***, mais votado em Curuçá, obteve 3.404 votos, ficando na 2ª suplência pela ARENA.

Do MDB, os dois candidatos mais votados em Curuçá foram eleitos: *Paulo Ronaldo de Mendonça Albuquerque* com 13.780 votos; *Álvaro de Oliveira Freitas* com 4.062 votos e; *Jader Fontenele Barbalho* – que foi o 4º mais bem votado em Curuçá pelo MDB – foi eleito com 7.353 votos. [72]

24.4 Fim do governo de Manoel do Carmo dos Santos Ferreira Filho, em 31 de janeiro de 1971

Entre 1967 e 1970, Curuçá viveu sob o regime bipartidário imposto pela ditadura militar, com a Aliança Renovadora Nacional (ARENA) dominando a política local, enquanto o Movimento Democrático Brasileiro (MDB) não elegeu candidatos desde 1966 e só registrou seu diretório em Curuçá no ano de 1969.

Manoel do Carmo dos Santos Ferreira Filho (Figura: 112), da ARENA 2, foi empossado como 19º prefeito em 31 de janeiro de 1967, após eleição em 15 de novembro de 1966, com *Luiz Ferreira Mendes* como vice-prefeito.

Figura 112: O prefeito *Manoel do Carmo dos Santos Ferreira Filho*.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

A 33ª Câmara de Vereadores, eleita na mesma data, compôs-se inicialmente por nove vereadores majoritariamente da ARENA (seis da ARENA 2 e três da ARENA 1), com licenças frequentes (ex.: Agnaldo Campos de Souza, Benedito Farias de Oliveira, Raimundo Saraiva de Lima) levando à posse de suplentes como *Manoel da Assunção Neves* e *Manoel Modesto Rodrigues*.

A Câmara aprovou requerimentos para infraestrutura (construção de mercado na Travessa 15 de Novembro, abertura de ruas, reconstrução de trapiche em Murajá, extensão de rede elétrica), concessões de terras, aquisição de equipamentos (trator, caçamba basculante) e orçamentos municipais (ex.: NCr$ 304.000,00 para 1970).

Houve tensões internas no legislativo local, como rejeição inicial (outubro de 1967) e aprovação posterior de verba suplementar para o Setor Municipal de Estrada e Rodagem (SMER), além de aprovações de contas executivas (1967 e 1968) e plano plurianual (1970-1972). As eleições de 1970, que reelegeram *Manoel Ferreira de Siqueira* como vereador e elegeram *Benedito Farias de Oliveira* como prefeito para o mandato entre 1971-1973, se deu de forma ordeira sob o temor do Regime Militar que imperava no país.

Referências:

[1] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 203**: "ATA: sessão da Câmara Municipal de Curuçá", Fl. 15 v. referentes ao "Período: 1966-1969". Registro: Livro n.º 2. fl. 24. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[2] *idem.* fls. 18.

[3] CUNHA, Paulo de Tarso Monteiro da. **História de Curuçá**. Curuçá no Passado, Curuçá no Presente. 2ª Ed. Ver. & atual. P. 85. Belém/PA: Seção de Serviços Gráficos da EMATER-PA, 2007.

[4] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.916. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 26 de novembro de 1966. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[5] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 203**: "ATA: sessão da Câmara Municipal de Curuçá", Fl. 15 v. referentes ao "Período: 1966-1969". Registro: Livro n.º 2. fl. 24. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[6] JORNAL DO COMÉRCIO. **Posse na Chuva.** Ano: 140. n.º 112. p. 3. Rio de Janeiro/DF: Domingo, 12 de fevereiro de 1967.
Disponível em: Jornal do Commercio (RJ) - 1960 a 1969 - DocReader Web
Acesso em: 30 de setembro de 2024.

[7] O JORNAL. **Contraponto.** Miserabilidade. 2º Caderno, p. 2. Ano: XLVII. N.º 13.921. Rio de Janeiro/RJ: Quarta-feira, 15 de fevereiro de 1967.
Disponível em: O Jornal (RJ) - 1960 a 1974 - DocReader Web
Acesso em: 25 de novembro de 2024.

[8] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 203**: "ATA: sessão da Câmara Municipal de Curuçá", Fl. 32 v. referentes ao "Período: 1966-1969". Registro: Livro n.º 2. fl. 24. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[9] *Idem.* Fl. 18 v.

[10] *idem.* fls. 19 v.

[11] *idem.* fls. 28 v.

[12] *idem.* fls. 33 v - 34.

[13] *idem.* fls. 44 v.

[14] *idem.* fls. 46 v.

[15] *idem.* fls. 51.

[16] *idem.* fls. 59.

[17] *idem.* fls. 62.

[18] *idem.* fls. 65 v.

[19] *idem.* fls. 66 v.

[20] *idem.* fls. 67 v.

[21] *idem.* fls. 68 - 68 v.

[22] *idem.* fls. 69 v.

[23] *idem.* fls. 80; 84 v.

[24] *idem.* fls. 86 v - 87.

[25] *idem.* fls. 87 - 88.

[26] *idem.* fls. 88.

[27] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.310. p. 4**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 11 de julho de 1968.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[28] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 203**: "ATA: sessão da Câmara Municipal de Curuçá", Fl. 94 v. referentes ao "Período: 1966-1969". Registro: Livro n.º 2. fl. 24. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[29] *idem.* fls. 105 v.

[30] *idem.* fls. 107 - 107 v.o de

[31] *idem.* fls. 110 v.

[32] *idem.* fls. 112 v.

[33] *idem.* fls. 113.

[34] *idem.* fls. 126 v.

[35] *idem.* fls. 130 v.

[35-A] JORNAL DO BRASIL. Ano: 79. N.º 69. In.: Amazônia ocupada: suplemento JB. **No Pará: Celpa – Solução de energia.** P. 10 (44). Rio de Janeiro/RJ: sexta-feira, 27 de junho de 1969.
Disponível em: Jornal do Brasil (RJ) - 1960 a 1969 - DocReader Web
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[35-B] O JORNAL. Ano: 69. N.º 14.526. **Balanço da Administração Alacid mostra "superavit".** P. 11. Rio de Janeiro/RJ: domingo, 2 de fevereiro de 1969. Disponível em: O Jornal (RJ) - 1960 a 1974 - DocReader Web
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[36] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.467. p. 1**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 1 de fevereiro de 1969.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[37] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 203**: "ATA: sessão da Câmara Municipal de Curuçá", Fl. 137 v. referentes ao "Período: 1966-1969". Registro: Livro n.º 2. fl. 24. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[38] *idem.* fls. 139 v - 140.

[39] *idem.* fls. 142 v - 143.

[40] *idem.* fls. 144 v.

[41] *idem.* fls. 150 v.

[42] *idem.* fls. 151 - 151 v.

[43] *idem.* fls. 156.

[44] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.601. p. 18-19**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 13 de agosto de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[45] BOLETIM ELEITORAL. ESTADO DO PARÁ. Ano: XX. N.º 2.431. Quinta-feira, 9 de outubro de 1969. In.: **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.** Anno: LXXVII. n. º 21.637. p. 32**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 9 de outubro de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[46] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 203**: "ATA: sessão da Câmara Municipal de Curuçá", Fl. 160. referentes ao "Período: 1966-1969". Registro: Livro n.º 2. fl. 24. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[47] *idem.* fls. 161 v; 162; 162 v; 163; 163 v.

[48] *Idem.*

[49] *idem.* fls. 162 v.

[50] *idem.* fls. 165- 165 v.

[51] *idem.* fls. 166 v; 167; 167 v.

[52] *idem.* fls. 177-178.

[53] *idem.* fls. 178 v - 179.

[54] *idem.* fls. 181 v.

[55] *idem.* fls. 184 - 184 v.

[56] BOLETIM ELEITORAL. ESTADO DO PARÁ. Ano: XX. N.º 2.492. Quarta-feira, 11 de março de 1970. In.: **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.** Anno: LXXVII. n. º 21.741. p. 12-13**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 11 de março de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[57] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 203**: "ATA: sessão da Câmara Municipal de Curuçá", Fl. 186 -186 v. referentes ao "Período: 1966-1969". Registro: Livro n.º 2. fl. 24. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[58] *idem.* fls. 190.

[59] *idem.* fls. 191 v.

[60] *idem.* fls. 195 v.

[61] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.879. p. 30; 32. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 30 de setembro de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[61-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.826. p. 2-3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 16 de julho de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[62] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 204**: "ATA: sessão da Câmara Municipal de Curuçá", Fl. 8. referentes ao "Período: 1970-1973". Registro: Livro n.º 2. fl. 24. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[63] *idem.* fls. 9 - 9 v.

[64] *idem.* fls. 10.

[65] *idem.* fls. 11.

[66] *idem.* fls. 12.

[67] *idem.* fls. 15 v.

[68] CUNHA, Paulo de Tarso Monteiro da. **História de Curuçá**. Curuçá no Passado, Curuçá no Presente. 1ª Ed.. P. 85. Belém/PA: Seção de Serviços Gráficos da EMATER-PA, 1987.

[69] *Idem.*

[70] O LIBERAL. **Curuçá (2 Urnas).** ano_ XXIV. N. 6.215. p. 5. Quinta-feira, 19 de novembro de 1970.

[71] BOLETIM ELEITORAL. ESTADO DO PARÁ. Ano: XX. N.º 2.572. Comissão Apuradora n.º 7. Em 24 de novembro de 1970. 16ª junta. Município de Curuçá. 9ª Zona. Secção da 1ª a 39ª (Total 39**).** p. 3. Sexta-feira, 27 de novembro de 1970. In.: **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.** Anno: LXXVII. n. º 21.637. p. 29**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 27 de novembro de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[72] BRASIL, Tribunal Regional Eleitoral (PA). **Eleições Gerais:** Resultados das Eleições Gerais no Pará (1945-2006). P. 68-69. Belém/PA: TRE-PA, 2008.

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

Figura 113: Benedito Farias de Oliveira.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

25. BENEDITO FARIAS DE OLIVEIRA: 20º PREFEITO DE CURUÇÁ (1971-1973)

25. BENEDITO FARIAS DE OLIVEIRA: 20º PREFEITO DE CURUÇÁ (1971-1973)

34ª Câmara de Vereadores de Curuçá		
8ª Câmara no Regime Republicano		
1971-1973		
1971/73	***Benedito Farias de Oliveira.*** (ARENA 2)	**Prefeito**
1971/73	*Nizomar de Souza Macedo*. (ARENA 2)	**Vice-Prefeito**
01	*Alcidete Cordovil Pinheiro.* (ARENA 2)	Vereador
02	*Antonio Monteiro das Chagas.* (ARENA 1)	Vereador
03	*Antonio Pio Carneiro.* (ARENA 2)	Vereador
04	*Carlos Neves Paes de Andrade.* (ARENA 1)	Vereador
05	*Darci Alves de Lima.* (ARENA 2)	Vereador
06	*Edilaelson Cordovil de Brito.* (ARENA 1)	Vereador
07	*Lauro de Brito Flexa.* (ARENA 2)	Vereador
08	*Manoel Ferreira de Siqueira.* (ARENA 1)	Vereador
09	*Paulo dos Santos Lobo.* (ARENA 2)	Vereador

A **34ª Câmara de Vereadores** foi eleita pelo voto direto e secreto dos eleitores curuçaense em 15 de novembro de 1970, sendo a **8ª Câmara de Vereadores de Curuçá,** no Regime Republicano, junto com o **20º Prefeito de Curuçá**, *Benedito Farias de Oliveira*. Todos empossados em 31 de janeiro de 1971 para cumprirem mandato até 31 de janeiro de 1973.

No dia 31 de janeiro de 1971, no Salão da Escola Doméstica Paroquial de Curuçá, foi dado posse para o vice-prefeito e nove vereadores eleitos em 15 de novembro de 1970, sendo esses: *Nizomar de Souza Macedo* (ARENA 2) – vice-prefeito e; para os vereadores: ***Antonio Monteiro das Chagas***. (ARENA 1); ***Carlos Neves Paes de Andrade***. (ARENA 1);

Edilaelson Cordovil de Brito. (ARENA 1)**;** ***Manoel Ferreira de Siqueira***. (ARENA 1); ***Alcidete Cordovil Pinheiro***. (ARENA 2); ***Antonio Pio Carneiro***. (ARENA 2); ***Darci Alves de Lima***. (ARENA 2); ***Lauro de Brito Flexa***. (ARENA 2) e; ***Paulo dos Santos Lobo***. (ARENA 2)[1]; [1-A], conforme ata abaixo transcrita:

> Ata da sessão solene de posse do sr. vice-prefeito e srs. vereadores.
>
> Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e um, quinze horas, no Salão da Escola Doméstica Paroquial, nesta cidade de Curuçá, Estado do Pará, República do Estados Unidos do Brasil, realizou-se a sessão solene de posse do sr. vice-prefeito e srs. vereadores eleitos em quinze de novembro de mil novecentos e setenta. A seguir, o sr. presidente, *Teófilo Brito da Silva*, disse da finalidade da reunião e convidou as autoridades presentes e representadas para fazerem parte da mesa. Designou a seguir uma comissão composta dos senhores vereadores *Agnaldo Campos de Souza*, *Raimundo da Silva Rodrigues* e *Raimundo Saraiva de Lima* para introduzirem no salão o sr. vice-prefeito e os srs. vereadores eleitos. Em continuidade dos trabalhos [convidou os] eleitos a prestarem o seguinte juramento: "Prometo cumprir e fazer cumprir as Constituições da República e do Estado, as leis federais e estaduais e municipais e desempenhar fielmente o mandato de que me acho investido". O sr. presidente a seguir [declarou] empossados vice-prefeito e senhores vereadores nos seus respectivos cargos. Passando em seguida à presidência dos trabalhos ao vice-prefeito recém-empossado *Nizomar de Souza Macedo*. Facultada a palavra pelo novo presidente, usaram as seguintes pessoas: *Darci Lima*; *Teófilo Brito*; da Silva.[2]
>
> Nizomar de Souza Macêdo

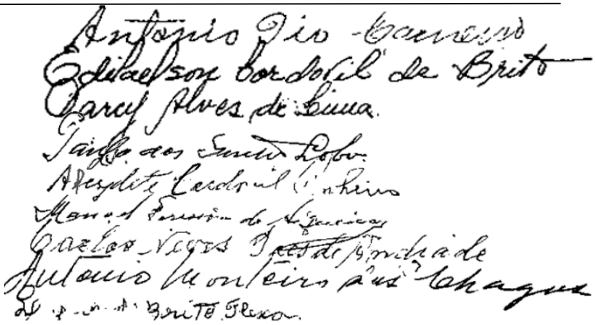

Depois da posse do vice-prefeito e dos vereadores, as dezessete horas foi dado posse ao senhor *Bendito Farias de Oliveira* como 20º Prefeito de Curuçá, conforme a transcrição da ata a seguir:

> Ata da sessão solene da Câmara de Curuçá.
>
> Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e um, no edifício da Escola Doméstica Paroquial, nesta cidade de Curuçá, Estado do Pará, República do Estados Unidos do Brasil, realizou-se a sessão solene da Câmara Municipal de Curuçá com a finalidade de empossar o Sr. Prefeito eleito *Benedito Farias de Oliveira*.
>
> Precisamente as dezessete horas, o sr. Presidente deu por aberta a sessão comunicando aos presentes a finalidade da mesma, a seguir convidou as autoridades presentes para compor a mesa e designou como secretário *ad hoc* o sr. vereador *Darci Alves de Lima*. Designou a seguir os senhores vereadores *Lauro de Brito Flexa* e *Alcidete Cordovil Pinheiro* para introduzirem no salão o prefeito eleito *Benedito Farias de Oliveira*. Dando prosseguimento, o prefeito eleito prestou o seguinte juramento: "Prometo cumprir e fazer cumprir as Constituições da República e do Estado, as

> leis federais e estaduais e municipais e desempenhar fielmente o mandato de que me acho investido". O sr. presidente a seguir deu por empossado no cargo de Prefeito Municipal de Curuçá o senhor *Benedito Farias de Oliveira*. Facultada a palavra, fez uso: *Darci Alves de Lima*, [ilegível] *dos Santos Cardoso*, coronel *João Evangelista Filho*, *Acindino Pinheiro de Campos*, *Lourival Cordovil de Ataíde*, *Eustólio Galvão dos Santos*, o prefeito eleito *Benedito Farias de Oliveira*, [ilegível] usou da palavra o sr. presidente. Deu por encerrada a sessão, eu, *Darci Alves de Lima*, secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por todos.[3]

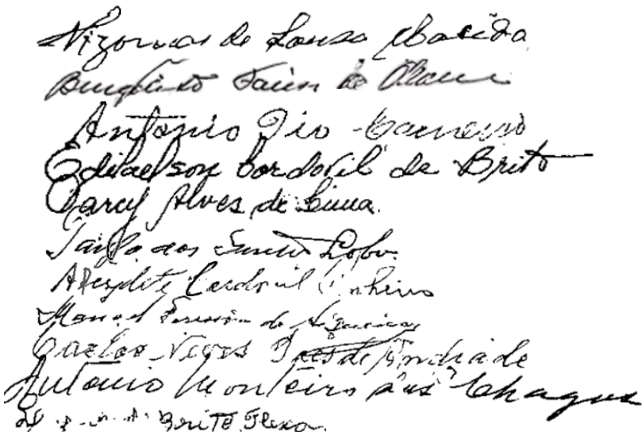

O prefeito *Bendito Farias de Oliveira*, o vice-prefeito, *Nizomar de Souza Macedo*, e os 9 vereadores eleitos em 15 de novembro de 1970 tomaram posse para o mandato até 31 de janeiro de 1973 na tarde de um domingo (31/01/1971), em sessão solene da Câmara Municipal de Curuçá (Figura: 114).

Figura 114: Momento da posse de Benedito Farias de Oliveira.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

Destaca-se que o Tribunal de Contas do Estado do Pará, em acordão n.º 1.793 (Processo n.º 18.550), datado de 22 de janeiro de 1971, por unanimidade, aprovou as contas do exercício de 1969, do senhor *Bendito Farias de Oliveira* como Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Curuçá. [4]

Na sessão de 15 de março de 1971, houve a eleição para a secretaria da Câmara Municipal de Curuçá. Foram eleitos com cinco (5) votos cada, os vereadores: *Paulo dos Santos Lobo* como 1º secretário e *Alcidete Cordovil Pinheiro* como 2º secretário. (Figura: 115). [5]

Figura 115: 8ª Câmara Municipal de Curuçá no período Republicano (1971- 1973).

Fonte: O Autor.

Em 22 de janeiro de 1971, o Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA) julgou o Acordão n.º 7.799 (Processo n.º 19.352) que apreciou a tomada de contas do prefeito de Curuçá, *Manoel do Carmo dos Santos Ferreira Filho*, referentes especificamente ao Serviço Municipal de Estradas de Rodagem (SMER), referente ao exercício de 1968, sendo aprovada as contas e registrada a transferência positiva de saldo para o exercício de 1969.[6]

Até 27 de janeiro de 1971, eram funcionários da Exatoria Estadual (Coletoria – órgão local de arrecadação estadual) em Curuçá os senhores: *Geraldo da Silva Filho* e *Ermito dos Santos Lobo*.[7]

25.1 Fernando José de Leão Guilhon: Governador do Estado do Pará empossado em 15 de março de 1971

Depois de ser indicado pelo Presidente da República e ser eleito indiretamente pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará como Governador do Estado, o engenheiro *Fernando José de Leão Guilhon* (1920-1976) tendo como vice-governador *Newton Burlamaqui Barreira* (1922-2014) (Figura: 116), ambos foram empossados solenemente, em 15 de março de 1970. Durante o governo municipal de *Benedito Farias de Oliveira*.

Figura 116: Fernando José de Leão Guilhon (à direita) e Newton Burlamaqui Barreira (à esquerda).

Fonte: Picryl e Câmara Federal dos Deputados.

A eleição do governador do estado foi mencionada na mesma data, na Câmara Municipal de Curuçá.

> Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Curuçá.
>
> Aos quinze (15) dias, do mês de março de 1971, às 20 h, no prédio onde funciona as sessões das mesmas sessões da Câmara, nesta cidade, com a presença do sr. *Nizomar* [de] *Souza Macedo* como presidente desta Câmara, compareceram todos os vereadores que compõem esta Câmara, onde o sr. presidente deu por aberta a sessão, sendo a primeira parte dos trabalhos a eleição para a secretaria da câmara [...]. **Tomou a palavra o vereador *Alcidete Cordovil Pinheiro*, onde agradeceu a confiança dos votos [que o elegeram]**

> **como 2º sec., falou também sobre a posse do governador do estado, onde se congratula com o mesmo.** (Grifos nosso). [8]

Na sessão do dia seguinte (16/3/1971), Câmara Municipal, o vereador *Paulo dos Santos Lobo* apresentou requerimento de congratulações com o Governador do Estado, *Fernando José de Leão Guilhon*.[9]

No dia 16 de abril de 1971, o prefeito de Curuçá, *Benedito Farias de Oliveira*, requereu à Câmara Municipal permissão para viajar para Brasília/DF com a missão de "tratar de assuntos de interesse deste município". Recebendo aprovação unanime do Poder Legislativo Municipal. [10]

Diante da viagem do prefeito, o vice-prefeito, *Nizomar de Souza Macedo*, assumiu como prefeito interino. Circunstância em que o vereador *Paulo dos Santos Lobo* assumiu a presidência do legislativo local, o vereador *Alcidete Cordovil Pinheiro* assumiu interinamente como 1º secretário e a 2ª secretaria da Casa ficou vaga. [11]

Na sessão de 30 de abril de 1971, o prefeito de Curuçá, *Benedito Farias de Oliveira*, enviou ofício à Câmara de Vereadores comunicando seu retorno ao município. Momento em que o vice-prefeito *Nizomar de Souza Macêdo* reassumiu a

presidência do Poder Legislativo Municipal, conforme se transcreve parte da ata que testemunha esse fato:

> [...]. Em seguida o sr. presidente em exercício passou a presidência da Casa ao sr. *Nizomar de Souza Macêdo*, o qual se achava afastado desta presidência pelo período de 15 dias quando [ilegível] o sr. Prefeito achava-se [ausente] do Estado [...] usou da palavra o vereador *Manoel Ferreira de Siqueira* parabenizando-se com o nobre presidente por ter reassumido seu [cargo], dizendo também [que os] trabalhos decorreram em completa normalidade [...]. (Grifos nosso).[12]

Do trecho da ata acima transcrita, se sabe que em 30 de abril de 1971, o prefeito de Curuçá, *Benedito Farias de Oliveira*, havia reassumido o cargo de prefeito e o vice-prefeito voltou a suas funções legais que era cumulativo o cargo de presidente da Câmara Municipal. Na sessão da Câmara Municipal de 3 de maio de 1971, o vice-prefeito *Nizomar de Souza Macêdo* figura novamente como presidente da sessão.[13]

A Portaria n.º 74, de 12 de abril de 1971, da Secretaria de Estado da Fazenda, informou que os funcionários do Município de Curuçá: *Raimundo Pinheiro de Alencar*; *Geraldo da Silva Filho* e; *Ermito dos Santos Lobo* se encontravam a disposição da Exatoria Estadual, como era denominada em 1971 a Coletoria do Estado em Curuçá.[14]

Na sessão extraordinária da Câmara Municipal de Curuçá, de 24 de setembro de 1971, o colegiado aprovou a suspensão dos trabalhos legislativos entre os dias 25 de setembro e 5 de outubro de 1971, dada as comemorações religiosas do Círio de Nossa Senhora do Rosário no ano de 1971. Nessa sessão, foi concluído o pedido de licença do vereador *Alcidete Cordovil Pinheiro*, sendo anotado em ata que o requerimento deveria apresentar os motivos da licença. Ainda se teve a aprovação dos vereadores para a senhora *Olinda Maria de Souza Galvão* ocupar interinamente o cargo de datilografa da Casa Legislativa, cuja titular era a senhora *Maria Benedita Borges*. [14-A]; [14-F]

Na sessão da Câmara Municipal de Curuçá, de 8 de outubro de 1971, o presidente anunciou e baixou para a comissão competente da Casa, as contas do ex-prefeito *Manoel do Carmo dos Santos Ferreira Filho* enviadas para apreciação da Casa em 10 volumes pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA). Na sequência, o vereador *Alcidete Cordovil Pinheiro* apresentou a Casa ofício em que "renunciou ao cargo de vereador".

> Ao despedir-se desta Câmara o ex-vereador Alcidete se pronunciou junto dos vereadores, dizendo [ilegível] satisfeito com seus amigos, se pediu a renúncia foi por um caso todo especial. [14-B]

Assim, em 8 de outubro de 1971 se teve a renúncia do mandato do vereador *Alcidete Cordovil Pinheiro*. Na sessão seguinte da Câmara Municipal de Curuçá, em 8 de outubro de 1971, o vereador *Antonio Pio Carneiro* deu entrada em um requerimento solicitando ao Poder Executivo a construção de uma escola em alvenaria em Curuperé. Em seguida, o presidente da Casa "deu conhecimento do Edital de convocação do suplente de Vereador *Manoel Pas da Silva*[sic]" (grifo nosso). [14-C]

Na sessão de 18 de outubro de 1971 foi empossado o vereador *Manoel Pas da Silva*, devido a renúncia do vereador *Alcidete Cordovil Pinheiro*.

> No início dos trabalhos, o sr. presidente usando das atribuições que lhe confere o artigo 120 da Lei Orgânica dos Municípios, na presente sessão, perante a totalidade de vereadores que compete esta Câmara deu posse ao Sr. *Manoel Paz da Silva*, suplente de vereador, ocupando a vaga do titular *Alcidete Cordovil Pinheiro* que a pedido próprio de renúncia datada de 8 de outubro foi extinto seu mandato de vereador que vinha assumindo nesta Câmara Municipal. O atual vereador *Manoel Paz da Silva*, ao ser empossado foi bastante aplaudido por seus colegas [...]. [14-D]

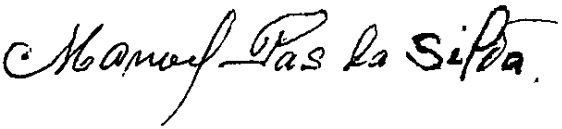

Assim, em 18 de outubro de 1971, *Manoel Pas da Silva* assumiu como vereador e cumpriu mandato até 31 de janeiro de

1973. Na mesma sessão, o vereador *Lauro de Brito Flexa* encaminhou requerimento ao governo do estado solicitando a construção e manutenção de um Posto Médico na comunidade de São Pedro. [14-D]

Na sessão de 8 de novembro de 1971, o vereador *Lauro de Brito Flexa* pediu ao Executivo Municipal a reforma da Escola Isolada de Areial e o vereador *Antonio Pio Carneiro* solicitou a motivação da exoneração do cargo de Secretário de Administração de Curuçá, do senhor *Estólio Galvão dos Santos*. Ainda foram aprovadas leis municipais firmando convênios entre o Município de Curuçá e a Receita Federal e outra com a Secretaria Estadual de Saúde Pública[14-E]

Em 19 de novembro de 1971, o Legislativo Municipal recebeu do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA) as contas do Município de Curuçá relativas ao exercício de 1970. O vereador *Paulo dos Santos Lobo* solicitou ao governo do estado a implantação do sistema de água encanada para o Abade. [14-G]

No dia 26 de novembro de 1971, o vereador *Edilaelson Cordovil de Brito* pediu ao prefeito de Curuçá a construção de uma escola em Piquiateua e também pediu informações sobre a

compra de uma caçamba e a venda de uma "caçambinha", ambas do município de Curuçá. [14-H]

Em 6 de dezembro de 1971, o Poder Executivo Municipal deu entrada na Câmara Municipal de um requerimento pedindo a autorização do Poder Legislativo para alugar a máquina motoniveladora para o Município de Marapanim. Nessa data, foi dada as boas-vindas ao padre *Manoel Antão de Aviz* que veio substituir o padre *Edmundo Igreja* em Curuçá. Nessa mesma data, se teve a aprovação das contas do ex-prefeito *Manoel do Carmo dos Santos Ferreira Filho* (1967-1971) referente ao exercício de 1969. [14-I]; [14-J]

O Decreto Estadual de 10 de dezembro de 1971 (Figura: 117), nomeou o curuçaense *Manoel de Christo Alves Filho* como desembargador do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Em virtude desse fato que elevou a maior corte de justiça do estado a pessoa de um curuçaense, a Câmara Municipal se manifestou conforme se transcreve da ata da sessão de 15 de dezembro de 1971.

> Pediu a palavra o vereador *Carlos Neves Paes de Andrade*, dirigindo através desta Câmara moção de congratulação ao Exmo. Sr. Desembargador *Manoel de Christo Alves Filho*, pela sua investidura em seu cargo atual, que como filhos curuçaenses que somos e conterrâneo, muito me honra a sua graduação. [14-K]

Figura 117: Decreto de nomeação do desembargador *Manoel de Christo Alves Filho*.

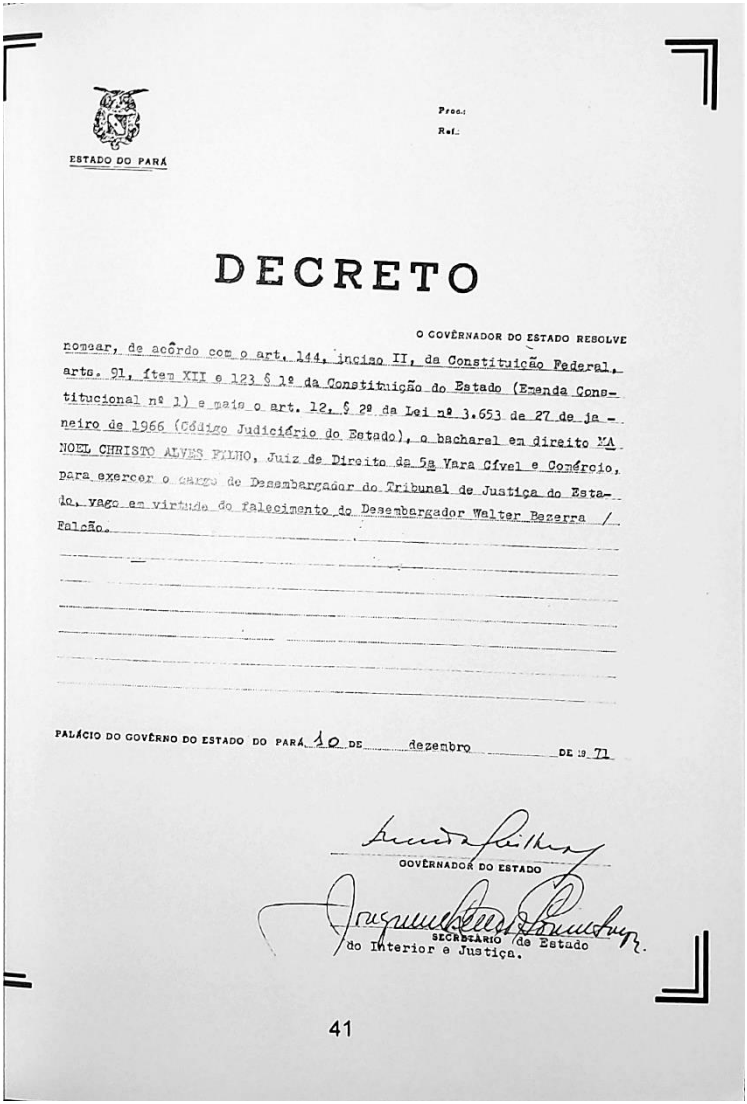

ESTADO DO PARÁ

Proc.:
Ref.:

DECRETO

O GOVÊRNADOR DO ESTADO RESOLVE

nomear, de acôrdo com o art. 144, inciso II, da Constituição Federal, arts. 91, item XII e 123 § 1º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1) e mais o art. 12, § 2º da Lei nº 3.653 de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário do Estado), o bacharel em direito MANOEL CHRISTO ALVES FILHO, Juiz de Direito da 5a Vara Cível e Comércio, para exercer o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, vago em virtude do falecimento do Desembargador Walter Bezerra Falcão.

PALÁCIO DO GOVÊRNO DO ESTADO DO PARÁ, 10 DE dezembro DE 19 71

GOVÊRNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO de Estado do Interior e Justiça.

41

Fonte: Arquivo geral do TJE-PA

No final do ano de 1971, o Tribunal Regional Eleitoral a relação do número de filiados registrados nos únicos dois partidos políticos existentes na época em todo o Brasil e, naturalmente também em Curuçá. Assim, em Curuçá em 31 de dezembro de 1971 a Aliança Renovadora Nacional (ARENA) tinha 968 filiados, enquanto o Movimento Democrático Brasileiro (MDB) tinha 137 filiados. [15]

Nos termos do Acordão n.º 8.180, de 14 de janeiro de 1972, que julgou o processo n.º 20.594, do Tribunal de Contas de Estado do Pará (TCE-PA) que apreciou e aprovou as contas do exercício de 1970 e passou saldo positivo para o exercício de 1971 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Curuçá (SAAE), se tem o testemunho que o administrador dessa autarquia entre 1970 e 1971 era o senhor *Adelson José Teixeira Negrão*. [16]

Na sessão extraordinária da Câmara Municipal de Curuçá do dia 31 de janeiro de 1972, foi aprovado o Plano Plurianual do biênio 1972-1974. [16-A]

No dia 16 de março de 1972, o Governo do Estado do Pará repassou ao Município de Curuçá a importância de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para “atender as despesas com a realização de obras públicas”. [17]

Em sessão da Câmara Municipal de Curuçá de 20 de março de 1972, o vereador *Manoel Ferreira de Siqueira* requereu a construção de uma sala de aula em Santa Izabel da Beira-Mar e em outro requerimento a construção de uma via de aceso entre o Bairro Alto e o Centro da cidade de Curuçá. [17-A]

Na 37ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Curuçá, de 24 de março de 1972, foi comunicado o recebimento do Ofício n.º 3.733/71 do Tribunal de Contas do Estado do Pará com as contas do ex-prefeito *Manoel do Carmo dos Santos Ferreira Filho* (1967-1971) referente ao exercício de 1970. Bem como, o Ofício n.º 36/71, do Prefeito Municipal de Curuçá, pedindo abertura de crédito especial no valor de Cr$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros) para a "construção do Palácio Municipal". Nessa sessão, ainda se destaca o requerimento do vereador *Manoel Pas da Silva* solicitando ao Poder executivo a construção da frente do muro do cemitério de vila Vista Alegre. [17-B]; [17-C]

Na sessão da Câmara Municipal de Curuçá de 17 de abril de 1972, foi requerido ao Poder Executivo providências em relação à Escola Primária de Candeua, pois segundo o relato do vereador a professora estava faltando muito com suas "obrigações". [18-A]

Em 24 de abril de 1972, o vereador *Darci Alves de Lima* deu entrada em um projeto de resolução no Poder Legislativo local para a denominação que o novo prédio da Prefeitura de Curuçá receberia. Sendo encaminhado a discussão na sessão seguinte. [17-D]

Na 45ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Curuçá, realizada no dia 28 de abril de 1972, foi aprovado o projeto de resolução do vereador *Darci Alves de Lima* que deu o nome de "**Benedito Farias de Oliveira**" para "o Novo Palácio Municipal". [17-E]

No dia 29 de abril de 1972, em sessão extraordinária da Câmara Municipal de Curuçá, conforme projeto de resolução do vereador *Darci Alves de Lima*, aprovado em 3 de abril de 1972, foi concedido título honorifico de "Cidadão Curuçaense" para o governador do estado *Fernando José Leão Guilhon* e para o deputado estadual *Mário dos Santos Cardoso*.

> [...] A seguir o sr. presidente deu por aberta a sessão, designando os srs. vereadores *Antonio Pio Carneiro*, *Darci Alves de Lima* e *Lauro de Brito Flexa* para introduzirem no salão nobre o exmo. sr. Governador do Estado Dr. *Fernando José Leão Guilhon* e o deputado *Mário dos Santos Cardoso*. [...]. [17-F]

No dia 20 de maio de 1972, a Câmara Municipal de Curuçá apreciou as contas do ex-prefeito *Manoel do Carmo dos Santos Ferreira Filho*, referentes ao exercício de 1970. [18-B]

Em 7 de julho de 1972, o governo do Pará aprovou o repasse de Cr$ 32.000,00 (trinta e dois mil cruzeiros) para "atender as despesas a cargo daquela Prefeitura". O repasse foi realizado em uma parcela de Cr$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) e as demais no valor de Cr$ 3.200,00 (três mil e duzentos cruzeiros). [18]

No dia 1º de setembro de 1972, a Câmara Municipal de Curuçá realizou a sessão solene em comemoração ao sesquicentenário da Independência do Brasil. Sessão que contou com a presença do pároco de Curuçá, padre *Manoel Antão de Aviz*. [20-A]

Em 4 de setembro de 1972, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará (TRE-PA) constituiu a composição da Junta Apuradora para as eleições de 15 de novembro de 1972 e, em Curuçá (9ª Zona), ficou assim formada: *Iranilda Paiva Calandrini*, *Antonio Ítalo Tancredi*, *Grijalva Paiva de Souza* e *Altamira Dias Braga*. [19]

Em 18 de setembro de 1972, o Poder Legislativo Curuçaense aprovou a doação para o Estado do Pará, na figura

da Secretaria de Estado de Educação, de 2.000 metros de terras devolutas do patrimônio municipal, localizadas na "Trav. Justo Chermont, lado direito com terras devolutas e lado esquerdo com o Ginásio Estadual "Candorina Campos" e fundos com terras devolutas. [19-A]

O Acordão n.º 9.201, do TRE-PA, de 20 de setembro de 1972, que constituiu as juntas eleitorais para a apuração do pleito de 15 de novembro de 1972, constituiu a 13ª junta (Curuçá) constituída pela Dr.ª *Rutéa Nazaré Valente do Couto Fortes* (Juíza Eleitoral); pelos vogais: senhor *Alberto de Campos Cabral* e Dr.ª *Iranilza Paiva Calandrini* (Pretora da Comarca). [20]

Em sessão solene de 1º de outubro de 1972, a Câmara Municipal de Curuçá concedeu Título Honorifico de "Cidadão Curuçaense" para sua reverendíssima o monsenhor *Edmundo Armando Saint'Clair Igreja*[61](Figura: 118). [20-B]

[61] *Monsenhor Edmundo Armando Saint'Clair Igreja*, nascido no dia 09 de agosto de 1914, município de Mocajuba na localidade de Putiri. Veio para capital, Belém, no dia 11 de fevereiro de 1933, trazido por Dom Lustosa. Recebeu a batina das mãos de Dom Lustosa na mesma missa de ordenação do Padre Alberto Ramos, que faleceu em 26 de novembro de 1991, como 7° Arcebispo de Belém. Tendo terminado o seu tempo de Filosofia, recebeu durante o curso de Teologia as ordenações das ordens menores das mãos de Dom Mário Miranda Vilas Boas (6º Arcebispo). E foi ordenado sacerdote em 01 de novembro de 1947 na Catedral Metropolitana de Belém do Pará por Dom Mário. Dois meses depois, tomou posse da Paróquia de São José de Queluz, onde permaneceu até o dia 12 de fevereiro de 1950. A pedido de Dom Mário, foi transferido para a região do salgado, onde tomou posse de três Paróquias independentes: Curuçá, São Caetano de Odivelas e Marapanim. O título de Monsenhor foi conferido pelo Papa Paulo VI em 23 de agosto de 1965. Quatro anos depois, Saint'Clair teve problemas oftalmológicos e retornou a Belém trabalhando, entre 1970 e 1991 como vigário episcopal. Sofrendo de problemas

Figura 118: Monsenhor *Edmundo Armando Saint'Clair Igreja.*

Fonte: Movimento Providentino (Facebook).

O Acordão n.º 8.441, de 5 de dezembro de 1972, que julgou o processo n.º 23.254, do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), revelou que no ano de 1971 e 1972 era

cardíacos, Monsenhor Edmundo morou com a irmã no bairro de Canudos. Nem os problemas cardíacos, nem a aposentadoria, adquirida aos 75 anos, impediram o Monsenhor de celebrar missas em Marapanim de forma espontânea. Contente com os rumos que tomou; ele afirmou que não esperava mais nada da vida. Faleceu em 25 de marco de 1996.
Fonte: **Movimento Providentino** (Facebook).
Disponível em: (20) Movimento Providentino | Facebook

administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Curuçá (SAAE), o senhor *Tertuliano Silva da Rocha*. [21]; [21-A]

Na 4.524ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará (TRE-PA), realizada em 21 de outubro de 1972, foi aprovada a substituição do vogal da junta apuradora de Curuçá *Alberto de Campos Cabral* pela senhora *Altamira Dias Braga*, conforme indicação da juíza eleitoral da 9ª Zona.[22]

Em 27 de novembro de 1972, a Câmara Municipal de Curuçá por meio de um Projeto de Resolução que deu o nome de "Cléa Fernandes de Sousa" para a Escola de Nazaré do Tijoca. [21-B]

Em 2 de dezembro de 1972, a Câmara Municipal de Curuçá aprovou as contas do ex-prefeito *Manoel do Carmo dos Santos Ferreira Filho*. Oportunidade em que foi lido o Ofício do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA) solicitando a presença do Presidente de Câmara naquela corte de contas para receber o Processo n.º 23.628 referente a prestação de contas da Prefeitura Municipal do exercício fiscal de 1971. [21-C]

Na sessão de 11 de dezembro de 1972, o vereador *Darcy Alves de Lima* apresentou Moção de Solidariedade a pessoa do senhor *Zeferino Braga Leal* – famoso "Negô Uróia" do carimbó de Curuçá. Nessa sessão, o Poder Legislativo Curuçaense

aprovou a doação de terrenos: um para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e outro para a Igreja Evangélica "Assembleia de Deus". [21-D]

Em 22 de dezembro de 1972, a Câmara Municipal de Curuçá apreciou o "Projeto de Lei concede pensão especial ao Monsenhor *Edmundo Armando Saint'Clair Igreja*, ex vigário da paróquia de Curuçá". Outro projeto de lei que concedia pensão especial ao senhor *Luiz Ferreira Mendes* ex-vice-prefeito de Curuçá. Na sessão de 26 de dezembro, essas proposições foram aprovadas.[21-E]

Em 31 de dezembro de 1972, o vereador *Carlos Neves Paes de Andrade* deu entrada em um pedido ao Poder Executivo para a construção de um mercado municipal nas imediações da fonte do Ipupura (onde atualmente funciona o Mercado Municipal da cidade de Curuçá). Nessa sessão, foi aprovada por unanimidade as contas do Poder Executivo referentes ao exercício financeiro de 1971. [21-F]

25.2 Eleições de 15 de novembro de 1972 para prefeito de Curuçá

As eleições de 15 de novembro de 1972 tiveram como concorrentes ao cargo de Prefeito de Curuçá:

> A Arena 1, que era dirigida pelo Sr. *João Monteiro da Cunha*, apresentou como candidato a prefeito *Agnaldo Campos de Sousa* e vice, *Maria Hyluisa Pinto Ferreira*. A Arena 2, dirigida pelo prefeito *Benedito Farias de Oliveira*, apresentou como candidato a prefeito *Raimundo Pinheiro de Sousa* e vice-prefeito *Cesino Correa da Silva*. (Grifos nosso). [23]

O Movimento Democrático Brasileiro (MDB) apresentou como candidato a prefeito o senhor *Raimundo Pedrack Pinheiro*. Venceu a eleição *Raimundo Pinheiro de Sousa* (ARENA 2) (Figura: 119) com 4.378 votos; seguido pelo candidato *Agnaldo Campos de Sousa* (ARENA 1) (Figura: 119) com 2.980 votos e; por *Raimundo Pibrack Pinheiro* (MDB) com 231 votos. [24]

Figura 119: Raimundo Pinheiro de Sousa e Agnaldo Campos de Sousa (Da esquerda para a direita).

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

25.2.1 O caso de Edilaelson Cordovil de Brito nas eleições de 15 de novembro de 1972 para vereador de Curuçá

Em relação a *Edilaelson Cordovil de Brito*, que era vereador de Curuçá entre 31 de janeiro de 1971 e 31 de janeiro de 1973, mas foi candidato a reeleição para vereador de Curuçá em 15 de novembro de 1972, Cunha (1987) assevera que:

> *Edilaelson Cordovil de Brito*, por questões políticas, teve seu mandato cassado, assumindo na sua vaga o 1º suplente de vereador *Darci Alves de Lima*. [25]

Fato repisado por Ferreira (2002) [26].

A apreciação de uma hipótese para o fato narrado sobre a cassação de *Edilaelson Cordovil de Brito* deve partir do pressuposto que *Edilaelson Cordovil de Brito* era da ARENA 1 e *Darcy Alves de Lima* era da ARENA 2.

Esse fato se dá porque a legislação eleitoral imposta pelo Regime de 1964 (Lei n.º 5.453, de 14 de junho de 1968) aceitou apenas o bipartidarismo, isto é, ARENA e MDB. Porém, para agasalhar os interesses dos grupos políticos locais divergentes, sem jogar essas elites políticas locais contra o regime, determinou a criação de "sublegendas" como no caso de Curuçá a ARENA 1 liderada por *João Monteiro da Cunha* e a ARENA 2 liderada por *Benedito Farias de Oliveira*.

A análise da Lei n.º 5.453, de 14 de junho de 1968, em vigor nesse momento histórico, se aduz que em primeira hipótese *Darcy Alves de Lima* empatou em votos e foi empossado por ser o mais idoso ou, em última hipótese, houve impugnação de urna e na contagem da urna impugnada *Darcy Alves de Lima* passou em votos *Edilaelson Cordovil de Brito*.

No caso de *Edilaelson Cordovil de Brito* não se vislumbra cassação de mandato. Pois, esse vereador figura nas atas de sessão da Câmara Municipal de Vereadores até 31 de dezembro de 1972 (última sessão da sua legislatura). E, o nome de *Darcy Alves de Lima* (que passou a assinar *Darci Alves de Lima* ou simplesmente *Darci Lima* nas atas seguintes) figura regularmente empossado em 31 de janeiro de 1973. Fato que ao considerar o testemunho de *Paulo de Tarso Monteiro da Cunha* (1987) se sustenta a hipótese de ter referência ao processo eleitoral de 15 de novembro de 1972 e seus desdobramentos antes da posse em 31 de janeiro de 1973.

25.3 Fim do governo de Benedito Farias de Oliveira, em 31 de janeiro de 1973

Benedito Farias de Oliveira (Figura: 120), ficou conhecido no meio político local pela alcunha de “Preguinho”, exerceu o cargo de prefeito de Curuçá entre 31 de janeiro de

1971 e 31 de janeiro de 1973, eleito em 15 de novembro de 1970 pela legenda ARENA 2, no contexto do regime militar brasileiro. Sua posse ocorreu em cerimônia solene na Escola Doméstica Paroquial, ao lado do vice-prefeito *Nizomar de Souza Macedo* e dos nove (9) vereadores da 34ª Câmara Municipal, majoritariamente filiados à ARENA (cinco da sublegenda 2 e quatro da 1).

Figura 120: Benedito Farias de Oliveira.

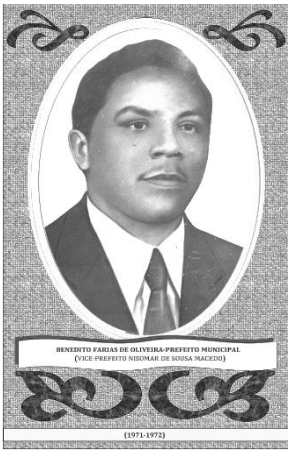

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

Antes da posse, o Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA) aprovou as contas de sua administração anterior como administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), atestando regularidade financeira.

Nas etapas iniciais de sua gestão, *Benedito Farias de Oliveira* priorizou ações administrativas estratégicas. Durante a gestão de "Preguinho", ainda em março de 1971, a Câmara elegeu *Paulo dos Santos Lobo* e *Alcidete Cordovil Pinheiro* para a mesa diretora, consolidando a estrutura de poder local.

Em abril, o prefeito obteve da Câmara Municipal licença para viajar à Brasília em prol de interesses municipais, tendo o vice-prefeito atuando como prefeito interino.

Sob o signo do regime autoritário instalado no país a partir de 1964, a administração de "Preguinho" enfatizou investimentos educacionais, como a construção de escolas no Km 39 da estrada Castanhal-Curuçá e no povoado de Magalhães Barata (Km 42), além de receber repasses estaduais para obras públicas (Cr$ 10.000,00 em 1971 e Cr$ 32.000,00 em 1972). *Benedito Farias de Oliveira* apoiou a candidatura vitoriosa de *Raimundo Pinheiro de Sousa* (ARENA 2) nas eleições de 1972, encerrando seu mandato em 31 de janeiro de 1973 com transição pacífica, marcada por foco em infraestrutura básica apesar das limitações políticas, pois o candidato a deputado estadual apoiado pelo prefeito não foi eleito, mas foi eleito o candidato apoiado pelos adversários políticos locais.

Referências:

[1] BOLETIM ELEITORAL. Ano: XX. N.º 2.597. p. 2. Sábado, 27 de fevereiro de 1971. In.: **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.** Anno: LXXIX. n. º 21.980. p. 36. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 27 de fevereiro de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[1-A] TRIBUNAL DE CONTAS. p. 1. Quarta-feira, 27 de outubro de 1971. In.: **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.** Anno: LXXIX. n. º 22.147. p. 30. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 27 de outubro de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[2] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 204**: "ATA: sessão da Câmara Municipal de Curuçá", Fl. 8. referentes ao "Período: 1970-1973". Registro: Livro n.º 2. fl. 17-17 v. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[3] *Idem*. fl. 18 – 18 v.

[4] TRIBUNAL DE CONTAS**.** P. 3. Belém/PA, Terça-feira, 9 de fevereiro de 1971. In.: **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.** Anno: LXXIX. n. º 21.968. p. 42. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 9 de fevereiro de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[5] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 204**: "ATA: sessão da Câmara Municipal de Curuçá", Fl. 20. referentes ao "Período: 1970-1973". Registro: Livro n.º 2. fl. 17-17 v. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[6] TRIBUNAL DE CONTAS**.** P. 2. Belém/PA, Sábado, 13 de fevereiro de 1971. In.: **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.** Anno: LXXIX. n. º 21.972. p. 30. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 13 de fevereiro de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[7] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXIX. n. º 21.970. p. 6. Belém/PA: Imprensa Oficial, , Quinta-feira, 11 de fevereiro de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[8] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 204**: "ATA: sessão da Câmara Municipal de Curuçá", Fl. 20; 21. referentes ao "Período: 1970-1973". Registro: Livro n.º 2. fl. 17-17 v. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[9] *Idem*. fl. 22.

[10] *Idem*. fl. 32.

[11] *Idem*. fl. 32 v - 33.

[12] *Idem*. fl. 37 - 38.

[13] *Idem*. fl. 39 v.

[14] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXX. n. º 21.970. p. 7. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 7 de agosto de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[14-A] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 204**: "ATA: sessão da Câmara Municipal de Curuçá", Fl. 64 V. referentes ao "Período: 1970-1973". Registro: Livro n.º 2. fl. 17-17 v. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[14-B] *idem*. fl. 65 v - 66.

[14-C] *idem*. fl. 67.

[14-D] *idem*. fl. 69 V.

[14-E] *idem*. fl. 77 V.

[14-F] *Idem*. fl. 79.

[14-G] *Idem*. fl. 80.

[14-H] *Idem*. fl. 82 V.

[14-I] *Idem*. fl. 86.

[14-K] *Idem*. fl. 87 V.

[14-L] *Idem*. fl. 89.

[15] BOLETIM ELEITORAL. ANO: XX. N.º 2.643. Sábado, 8 de janeiro de 1972. In.: **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.** Anno: LVIII. n. º 22.197. p. 20. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 8 de janeiro de 1972. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[16] TRIBUNAL DE CONTAS., P, 1. Quarta-feira, 9 de fevereiro de 1972. In.: **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.** Anno: LVIII. n. º 22.219. p. 26. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 9 de fevereiro de 1972. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[16-A] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 204**: "ATA: sessão da Câmara Municipal de Curuçá", Fl. 97. referentes ao "Período: 1970-1973". Registro: Livro n.º 2. fl. 17-17 v. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[17] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXIX. n. º 22.246. p. 6. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 6 de março de 1972. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[17-A] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 204**: "ATA: sessão da Câmara Municipal de Curuçá", Fl. 101. referentes ao "Período: 1970-1973". Registro: Livro n.º 2. fl. 17-17 v. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[17-B] *idem.* fl. 103.

[17-C] *idem.* fl. 109.

[17-D] *idem.* fl. 112 V.

[17-E] *idem.* fl. 113 V.

[17-F] *idem.* fl. 114 - 114 V.

[18] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXIX. n. º 22.246. p. 6. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 12 de julho de 1972. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[18-A] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 204**: "ATA: sessão da Câmara Municipal de Curuçá", Fl. 111 V. referentes ao "Período: 1970-1973". Registro: Livro n.º 2. fl. 17-17 v. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[18-B] *idem.* fl. 121 V.

[19] BOLETIM ELEITORAL. ANO: XX. N.º 2.701. p. 1. Terça-feira, 5 de setembro de 1972. In.: **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.** Anno: LVIII. n. º 22.359. p. 25. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 5 de setembro de 1972 Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[19-A] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 204**: "ATA: sessão da Câmara Municipal de Curuçá", Fl. 146. referentes ao "Período: 1970-1973". Registro: Livro n.º 2. fl. 17-17 v. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[20] BOLETIM ELEITORAL. ANO: XX. N.º 2.371. p. 2. Quarta-feira, 20 de setembro de 1972. In.: **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.** Anno: LVIII. n. º 22.368. p. 34. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 20 de setembro de 1972 Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[20-A] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 204**: "ATA: sessão da Câmara Municipal de Curuçá", Fl. 142 V. referentes ao "Período: 1970-1973". Registro: Livro n.º 2. fl. 17-17 v. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[20-B] *idem.* fl. 150-150 v.

[21] TRIBUNAL DE CONTAS. P. 6. Belém/PA, Sábado, 30 de dezembro de 1972. In.: **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.** Anno: LXXXI. n. º 22.433. p. 30. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 30 de dezembro de 1972. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[21-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXII. n. º 22.626. p. 24. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 6 de outubro de 1973. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[21-B] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 204**: "ATA: sessão da Câmara Municipal de Curuçá", Fl. 163. referentes ao "Período: 1970-1973". Registro: Livro n.º 2. fl. 17-17 v. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[21-C] *idem.* fl. 164.

[21-D] *idem.* fl. 166 V.

[21-E] *idem.* fl. 169-169 V; 171-171 V.

[21-F] *idem.* fl. 175 V.

[22] ATOM. **Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará.** Livro de Atas de Sessão 21/10/1972 a 22/05/1974 (BR PATRE ARQHTRE-LA-LA43). Fl. 1.
Disponível em:
https://atom.tre-pa.jus.br/uploads/r/centro-cultural-da-justica-eleitoral-do-para/5/0/9/509b54573284de16c0fa14eda1193e9674c4048b22377c3510b3b001f70492e6/Parte_1.pdf
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[23] CUNHA, Paulo de Tarso Monteiro da. **História de Curuçá**. Curuçá no Passado, Curuçá no Presente. 1ª Ed. P. 87. Belém/PA: Seção de Serviços Gráficos da EMATER-PA, 1987.

[24] O LIBERAL. Ano: XXXVI. N. 7.715. **Resultados: Curuçá.** dia da semana, 1 cad. P. 9. Belém/PA, 20 de novembro de 1972.

[25] CUNHA, Paulo de Tarso Monteiro da. **História de Curuçá**. Curuçá no Passado, Curuçá no Presente. 1ª Ed. P. 87. Belém/PA: Seção de Serviços Gráficos da EMATER-PA, 1987.

[26] FERREIRA, Paulo Henrique dos Santos. **Fragmentos Históricos de Curuçá.** 1ª Ed. Vol. 1. P. 161. Castanhal/PA: GrafSet, 2002.

Figura 121: Raimundo Pinheiro de Sousa.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

26. RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUSA: 21º PREFEITO DE CURUÇÁ (1973-1977)

26. RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUSA: 21º PREFEITO DE CURUÇÁ (1973-1977)

35ª Câmara de Vereadores de Curuçá		
9ª Câmara no Regime Republicano		
1973-1977		
1973/77	***Raimundo Pinheiro de Sousa***. (ARENA 2)	**Prefeito**
1973/77	*Cesino Correa da Silva*. (ARENA 2)	**Vice-Prefeito**
01	*Ananias Pereira de Miranda.* (ARENA 2)	Vereador
02	*Antonio Pio Carneiro.* (ARENA 2)	Vereador
03	*Darci Alves de Lima.* (ARENA 2)	Vereador
04	*Egídio Nascimento Paes.* (ARENA 2)	Vereador
05	*José Laedson do Nascimento.* (ARENA 1)	Vereador
06	*Lauro de Brito Flexa.* (ARENA 2)	Vereador
07	*Manoel Ferreira de Siqueira.* (ARENA 1)	Vereador
08	*Raimundo Cereja de Brito e Silva.* (ARENA 1)	Vereador
09	*Zenóbia Gomes de Campos*. (ARENA 1)	Vereador

A **35ª Câmara de Vereadores** foi eleita pelo voto direto e secreto dos eleitores curuçaense em 15 de novembro de 1972, sendo a **9ª Câmara de Vereadores de Curuçá,** no Regime Republicano, junto com o **21º Prefeito de Curuçá**, *Raimundo Pinheiro de Sousa* (1934-2016). Todos empossados em 31 de janeiro de 1973 para cumprirem mandato até 31 de janeiro de 1977.

No dia 31 de janeiro de 1973, no Salão da Escola Doméstica Paroquial de Curuçá, foi dado posse para o vice-prefeito e nove vereadores eleitos em 15 de novembro de 1972, sendo esses: *Cesino Correa da Silva* (ARENA 2) – vice-prefeito

e; para os vereadores: ***Zenóbia Gomes de Campos*** (ARENA 1); ***Raimundo Cereja de Brito e Silva*** (ARENA 1); ***Lauro de Brito Flexa*** (ARENA 2)[11], ***Ananias Pereira de Miranda*** (ARENA 2), ***Antonio Pio Carneiro*** (ARENA 2), ***Darci Alves de Lima*** (ARENA 2), ***Egídio Nascimento Paes*** (ARENA 2), ***José Laedson do Nascimento*** (ARENA 1) e ***Manoel Ferreira de Siqueira*** (ARENA 1), conforme ata abaixo transcrita:

> Ata de sessão solene de posse do Sr. vice-prefeito.
>
> Aos trinta e um dias do mês de janeiro, do ano de mil novecentos e setenta e três, as 17:30 horas, no salão da Escola Doméstica Paroquial, nesta cidade de Curuçá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, realizou-se a sessão solene de posse do Sr. vice-prefeito e Srs. vereadores eleitos em quinze de novembro de mil novecentos e setenta e dois. A seguir o senhor presidente *Nizomar de Souza Macedo* disse da finalidade da reunião, e convidou as autoridades presentes e representadas para fazer parte na mesa. Designou a seguinte comissão composta dos senhores vereadores: *Paulo dos Santos Lobo* e *Manoel Pas da Silva* introduzirem no salão o Sr. vice-prefeito e Srs. vereadores eleitos. Em continuação dos trabalhos, (os) recém-eleitos prestaram o seguinte juramento: "Prometo cumprir e fazer cumprir as Constituições da República e do Estado, as leis federais, estaduais e municipais e desempenhar fielmente o mandato do qual me foi confiado". O Sr. Presidente a seguir deu por empossado o Sr. vice-prefeito e Srs. vereadores nos seus respectivos cargos. Passando em seguida à presidência dos trabalhos ao vice-prefeito recém-empossado, senhor *Cesino Correa da Silva*. Facultado a palavra

pelo novo presidente, usando da palavra as seguintes pessoas: [...].[2]

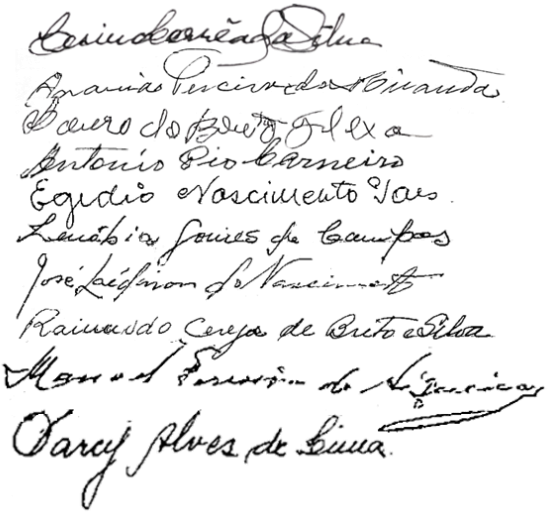

Após meia hora da posse do vice-prefeito e dos vereadores eleitos em 15 de novembro de 1972, foi aberta a sessão solene para a posse do 21º Prefeito de Curuçá, *Raimundo Pinheiro de Sousa*.

> Ata de sessão solene de posse do Sr. Prefeito.
>
> Aos 31 trinta e um dias do mês de janeiro, do ano de 1973 mil novecentos e setenta e três, as 17:30 horas, no edifício da Escola Doméstica Paroquial, nesta cidade de Curuçá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, realizou-se a sessão solene da Câmara Municipal de Curuçá com a finalidade de empossar S. Ex. o Prefeito eleito, *Raimundo Pinheiro de Sousa*.
>
> Precisamente as 18:00 horas o Sr. Presidente deu por aberta a sessão comunicando aos presentes a finalidade

da mesma. A seguir convidou as autoridades presentes para compor a mesa e designou como secretário *ad hoc* o Sr. Vereador *Darci Lima*.

Designou a seguir os Srs. Vereadores *Antonio Pio Carneiro* e *Egídio Nascimento Paes* para introduzirem no salão S. Ex. o prefeito eleito *Raimundo Pinheiro de Sousa*. O prosseguimento da sessão o Sr. prefeito eleito prestou o seguinte juramento: "Prometo cumprir e fazer cumprir as Constituições da República e do Estado, as leis federais, estaduais e municipais e desempenhar fielmente o mandato de que me acho investido". O Sr. Presidente a seguir deu por empossado no cargo de Prefeito Municipal de Curuçá, o Sr. *Raimundo Pinheiro de Sousa*. Facultada a palavra, usaram: ex-prefeito *Benedito Farias de Oliveira* usando da palavra para a transmissão do cargo ao Sr. Prefeito *Raimundo Pinheiro de Sousa*, em prolongação em seu discurso agradeceu a Deus em primeiro lugar, e depois (deu) palavra de incentivo para a nova administração, ressaltou também, em suas palavras amigos que lhe ajudaram bastante como sendo: *Mário dos Santos Cardoso*; *Acindino Campos* e *Enoque Ataíde* e comerciantes de nossa querida Curuçá. Disse também está satisfeito com todos os amigos que lhe ajudaram e os funcionários da Prefeitura que muito lhe serviram. Usou a palavra o Dr. *Enoque Ataíde* dizendo que o governo de *Benedito Farias de Oliveira* o surpreendeu, pois em tão pouco tempo fez uma administração galopante. Agradeceu também os Vereadores, ou seja, o Poder Legislativo. Agradecendo também o Poder Judiciário. Enfim, contou a sua satisfação para nós curuçaenses (em) transmitir a sua mensagem que significa. Ao encerra(r) como sendo Paz e Amor. Falou a memória auxiliadora, agradecendo em nome de seu pai, a administração que está saindo e pediu a proteção de Deus para a que está entrando. Na fala de *Mário dos Santos Cardoso*, prestando uma lembrança que foi que foi entregue ao Sr. *Benedito Farias de Oliveira* pelos amigos desta terra que tanto o honrou. A lembrança trata-se de um prego de ouro. Falou as palavras do Governador do Estado

> *José Fernando de Leão Guilhon* dizendo que *Benedito Farias de Oliveira* mora no coração do governador. Facultada a palavra, fez uso o Prefeito eleito e recém-empossado *Raimundo Pinheiro de Sousa*. Falando que neste momento assumiu uma responsabilidade que foi lançada em seu ombro pelo povo curuçaense que foi ser Prefeito para trabalhar e zelar por um povo que tanta confiança depositaram em um administrador. Não tendo mais quem usasse da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, mandando lavrar a ata que vai assinada por todos, juntamente comigo *Darci Lima* que lavrei e também assino. [3]

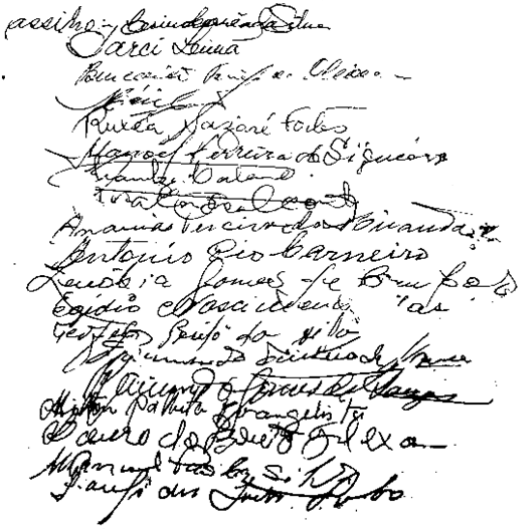

Diante dos fatos, se tem que em 31 de janeiro de 1973, no edifício da Escola Doméstica Paroquial, foram empossados o prefeito de Curuçá: *Raimundo Pinheiro de Sousa* (Figura: 122); o vice-prefeito: *Cesino Correa da Silva* com mais nove (9) vereadores, entre os vereadores *Darci Alves de Lima*.

Figura 122: Cerimônia de posse do prefeito de Curuçá (em primeiro plano da esquerda para a direita: 1ª Dama, senhora Cleide da Silva Sousa; prefeito Raimundo Pinheiro de Sousa; prof.ª Rosa Cordovil Couto; deputado Mário Cardoso; oradora e Paulo de Tarso Monteiro da Cunha.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

Depois de empossado, o prefeito de Curuçá, *Raimundo Pinheiro de Sousa*, nomeou os senhores: *Raimundo Dias Modesto Júnior* como Tesoureiro; *Emílio Francisco Ferreira* como Secretário de Administração e; *Abel de Campos Cabral* como Contador. [4]

Assim, em de 31 de janeiro de 1973 nove (9) vereadores (Figura: 123) foram empossados para mandatos no período de 31 de janeiro de 1973 a 31 de janeiro de 1977.

Figura 123: 9ª Câmara Municipal de Curuçá no período Republicano (1973- 1977).

Fonte: O Autor.

Na noite de 31 de janeiro de 1973, o prefeito empossado, *Raimundo Pinheiro de Sousa*, ofereceu um baile em comemoração ao começo da nova administração que reuniu os principais personagens da política e da sociedade curuçaense (Figura: 124).

Figura 124: Baile de posse do prefeito de Curuçá (em primeiro plano da esquerda para a direita: filha do ex-vereador Agnaldo Campos de Souza; ex-vereador Agnaldo Campos de Souza; Prof.ª Crispina Correa de Sousa; vereador Egídio Nascimento Paes; 1ª Dama Cleide da Silva Sousa; Prefeito Raimundo Pinheiro de Sousa e convidada).

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

No dia 15 de março de 1973, aconteceu a sessão solene de abertura do primeiro período legislativo, da 9ª legislatura (1973-

1977) da Câmara Municipal de Curuçá sob a presidência do vice-prefeito *Cesino Correa da Silva* e com a presença de sete (7), dos nove (9) vereadores: "*Raimundo Cereja de Brito e Silva*; *Antonio Pio Carneiro*; *Ananias Pereira de Miranda*; *Zenóbia Gomes de Campos*; *Egídio Nascimento Paes*; *Lauro de Brito Flexa* e; *José Laedson do Nascimento*" [5]. Ausentes a essa sessão os vereadores *Manoel Ferreira de Siqueira* e *Darci Alves de Lima*.

Em 26 de março de 1973, presentes os nove (9) vereadores de Curuçá em sessão ordinária da Câmara Municipal:

> [...] o vereador *Lauro de Brito Flexa* entrou com (2) dois requerimentos de sua autoria pedindo (1) um pedido uma sala de aula para a escola do povoado Caju e outro pedindo limpeza do ramal de Bom Jesus (Taperinha). O vereador *Egídio Nascimento Paes* entrou com um requerimento pedindo numeração nas casas desta cidade. O vereador *Darci Lima* com um requerimento pedindo que fosse encaminhado a cópia do mesmo à Sua Exa. O Governador do Estado do Pará que providencie a respeito da Empresa de Ônibus e Transporte de Passageiros "Excelso". O vereador *José Laedson do Nascimento* através de requerimento pede informações da direção do Ginásio Estadual "Candorina Campos" [...]. (Grifos nosso). [6]

Na sessão da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, de 29 de março de 1973, o deputado estadual *Álvaro de Oliveira Freitas* apresentou o Requerimento n.º 65/73 solicitando ao governo do estado estudos para a instalação de um subposto médico no povoado de Magalhães Barata (Km 42) "para atender as necessidades sanitárias dos habitantes da referida vila, atenderá, ainda, os dos seguintes lugarejos: Nazaré do Mocajuba, Marudazinho, Vista Alegre, Ananim e Getúlio Vargas" (grifos nosso). [7]

No dia 31 de março de 1973, a Câmara Municipal de Curuçá realizou uma sessão solene comemorativa a data de começo da "Revolução de 1964":

> Ata da sessão solene especial da Câmara Municipal de Curuçá.
>
> Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e três, no salão onde funciona o Poder Legislativo desta cidade, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, realizou-se a sessão solene, especial da Câmara Municipal de Curuçá sobre a presidência do Sr. vice-prefeito *Cesino Correa da Silva* e secretariada por *Darci Lima*, vereador deste Poder Legislativo. Aberto os trabalhos, constou-se o comparecimento de cinco Srs. vereadores que são os seguintes: *Antonio Pio Carneiro*; *Manoel Ferreira de Siqueira*; *Ananias* (*Pereira de Miranda*); *Lauro de Brito Flexa* e; *Darci Lima*. Aberto os trabalhos, o Sr. Presidente designou o V. *Darci Lima* como orador oficial desta solenidade. O qual ao pegar o microfone falou e discorreu tudo a respeito da Revolução. Ao

terminar, o Sr. Presidente, entregou a Sua Exa. O Prefeito Municipal que também falou a respeito da data de 31 de março, ou seja, da Revolução. Facultada a palavra, usou da mesma o Evangelista [Arm]ando Irineu, falou sobre a Revolução sem sangue do Brasil, que não comparado com a Revolução de Cristo que para nos dar vida foi necessário derramamento de sangue. Facultada a palavra, usou a mesma *Maria Auxiliadora Almeida Sousa* que também falou a respeito da Revolução e o engrandecimento do Brasil. Falou *Maria Helena Natividade*, falando a(o) nosso presente, mostrando a chama e o calor da Revolução, pois era triste o que acontecia em toda a nação e hoje gozamos de uma completa liberdade. O Sr. *Alcinio Campos*, falando também sobre a Revolução incluindo tudo, inclusive equipamento moderno em que a Revolução deixou nosso querido Brasil. Facultada a palavra, usou dela *Manoel Paulo Ferreira dos Santos*, falando a respeito de D. Pedro sobre o brado do Ipiranga, referindo-se no passado para que o Brasil fosse liberto. Aumentando sua palavra, falou sobre a valorosa atitude tomada pelo nosso Exército. O Sr. Presidente pegou o microfone para encerrar, elogiando o Marechal *Castelo Branco* e ao mesmo tempo agradeceu o comparecimento de todos, mandando lavrar a ata que vai assinada por todos, juntamente comigo *Darci Lima* que lavre e também assino. [8]

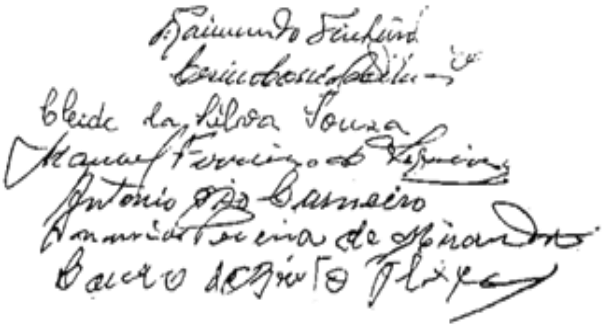

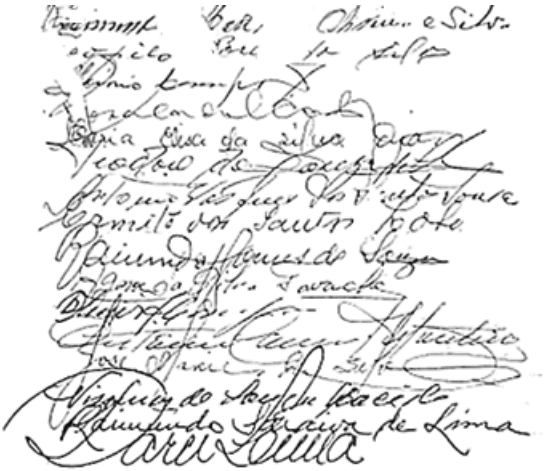

Na sessão da Câmara Municipal de Curuçá de 9 de abril de 1973, o vereador *José Laedson do Nascimento* solicitou por meio de requerimento da Casa Legislativa ao Governo do Estado a "instalação e estudo, de uma agência do Banco do Estado do Pará, neste município". [9]

No dia 13 de abril de 1973, o vereador *José Laedson do Nascimento* pediu explicações a respeito do posto do Correio, "recentemente instalado" se tinha comunicação com a central. A discussão desse assunto fez, na ausência do prefeito, o secretário *Abel de Campos Cabral* ir à Câmara Municipal para esclarecer o assunto. [10]

Em 18 de setembro de 1973, o Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA) aprovou uma Resolução deferindo o

Termo de Convênio entre a Fundação de Serviços de Saúde Pública e o Município de Curuçá, para a Fundação administrar o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), de Curuçá. [11]

No dia 29 de agosto de 1973, o Governo do Estado do Pará homologou a doação definitiva de terras em uma Colônia em Curuçá, sendo favorecidos: *Sachiko Kobayashi*; *Deolindo da Silva Ferreira*; *Dayse de Souza Abou Sleimanan*; *Minoru Kobayashi*; *Toshio Kimura* e; *Orival Queiroz das Neves*. [12]

Em 8 de setembro de 1973, o vereador *Lauro de Brito Flexa* requereu sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde. Recebendo a concessão em 14 de setembro do mesmo ano. [12-A]

Na fala do vereador *Raimundo Cereja de Brito e Silva*, na sessão da Câmara Municipal de Curuçá de 15 de outubro de 1973, se extrai que nesse ano (1975), o povoado de Abade tinha aproximadamente mil (1.000) habitantes, dos quais, 400 eram eleitores e o vereador *Raimundo Cereja de Brito e Silva*, que obteve o total de 315 votos que o elegeram nas eleições de 15 de novembro de 1972, obteve em Abade 140 votos. [12-B]

No dia 6 de novembro de 1973, o vice-prefeito e presidente da Câmara Municipal, senhor *Cesino Correa da Silva*, pediu licença das suas funções públicas por 15 dias.

Licença essa, embasada em atestado médico datado de 26 de novembro de 1973, assinado pelo Dr. *Nilton Vasques Lobato*, Chefe da Unidade Sanitária de Curuçá. [12-c]

Dada inspeção do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no ano de 1973, foi instaurado o procedimento administrativo, então processo n.º 26.853 e a corte de contas do estado citou por meio do Edital n.º 1/74, de 2 de janeiro de 1974, o ex-prefeito *Benedito Farias de Oliveira* e o prefeito *Raimundo Pinheiro de Sousa* para apresentarem defesa. [13]

26.1 Aloysio da Costa Chaves: Governador do Estado do Pará empossado em 15 de março de 1975

Em 1974, as forças políticas da ARENA no estado do Pará, simpáticas ao regime militar, se encontravam divididas entre as lideranças de *Jarbas Gonçalves Passarinho* e *Alacid da Silva Nunes*. Havia a necessidade do poder central em Brasília pacificar os conflitos das duas lideranças políticas paraense.

Nesse cenário turbulento, o nome do professor *Aloysio da Costa Chaves* (1920-1994) se mostrou ideal para realizar essa pacificação no Pará. Assim, a indicação de *Aloysio Chave* foi articulada pelo então senador *Petrônio Portella* e pelo presidente *Ernesto Geisel*, para que conciliasse as divergências entre os dois principais líderes arenistas.

Aloysio da Costa Chaves (Figura: 126) foi eleito pelo Colégio Eleitoral em 3 de outubro de 1974. Em 15 de março de 1975, tornou-se governador do Pará pela via indireta. Sendo governador do estado do Pará até 1º de agosto de 1978, quando renunciou ao mandato para concorrer ao senado federal nas eleições de 15 de novembro de 1978. Assumindo, ainda em 1978, o governo do estado, o seu vice-governador, *Clóvis Silva de Moraes Rêgo* (1925-2006) (Figura: 125) que terminou o mandato em 15 de março de 1979.

Figura 125: Governador *Aloysio da Costa Chaves* e vice-governador *Clóvis Silva de Moraes Rêgo* (da esquerda para a direita).

Fonte: Internet.

Ernesto Beckmann Geisel (1907-1996) foi eleito no Colégio Eleitoral, em 18 de junho de 1973, como o 29º Presidente da República do Brasil. Venceu com 400 votos contra 76 votos do candidato do MDB, *Ulysses Silveira Guimarães*

(1916-1992). Assumindo a presidência da república em 15 de março de 1974.

Diante da posse do novo presidente da república, em sessão da Câmara Municipal de Curuçá, de 18 de março de 1974, o vereador *Lauro de Brito Flexa* requereu o envio de telegrama de congratulação ao general *Ernesto Geisel* pela posse. [13-A]

Em 15 de abril de 1974, a Câmara Municipal de Curuçá, por iniciativa do vereador *Ananias Pereira de Miranda*, requereu ao governador do Estado, a transferência do serviço de energia elétrica de Curuçá do poder do Município para o das Centrais Elétricas do Pará S/A (CELPA). Esse documento revelou que nessa data o edifício onde funciona o Hospital Municipal de Curuçá estava em fase de conclusão. [13-A]

26.2 O 1º Concurso Público para a escolha de Bandeira e Brasão municipais em 1974

Em 24 de maio de 1974, o Requerimento n.º 52, do vereador *José Laedson do Nascimento*, pedia o adiamento da data fixada em portaria do Poder Executivo que foi 30 de maio de 1974, para ocorrer o Concurso Público para a escolha da Bandeira e do Brasão do Município de Curuçá.

> Requerimento n.º 52
>
> Sr. Presidente,
> Srs. Vereadores.

Muito me sensibilizou uma Portaria que Sua Exa. o sr. Prefeito Municipal promoveu concurso para o Brasão e a Bandeira do Município de Curuçá, deste este merece o nosso aplauso, o nosso louvor e as nossas congratulações, pela iniciativa criadora que oferecida com prêmios valiosos para os vencedores do concurso.

Sr. Presidente e Srs. Vereadores, acho no meu entender, que a exigibilidade do tempo proposta pelo gestor na aludida portaria é muito curto, sendo taxado para 30 de maio do corrente.

I. Uma bandeira e um brasão, para o nosso município, são coisas sagradas e perpétuas e que travessarão gerações. Traduzindo o significado de sua origem.

II. A bandeira do Município, lembro-me, foi exibida na maior festa cívica e religiosa já vista em Curuçá, a comemoração do Bicentenário de nosso município. Embora, extraoficialmente tenha-se exibido, mas foi cinegrafada e desfilou na presença de milhares de pessoas que assistiam à comemoração. Por que não aproveitamos esse modelo e oficializá-lo agora?

III. Que a Portaria do Sr. Prefeito, em vez de destacar somente a classe estudantil, destaque ainda a classe intelectual. Assi, filhos curuçaenses que residem fora (e) considerando que temos conterrâneos ilustres que muito bem poderão dar sugestões balizadas na originalidade de nosso município.

Requerimento — Requeiro à Mesa, em caráter de urgência, devido a exigibilidade do prazo fixado na Portaria, seja enviado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o nosso aplauso, o nosso louvor e as nossas congratulações pela iniciativa, há ainda um veemente apelo par que dê maior prazo à realização do concurso, e leve em consideração a bandeira existente. Oficializando-a e estendendo o concurso a outras classes prevalecendo só filhos curuçaenses, para o bom êxito deste sagrado trabalho que será eterno.

Sala das sessões da Câmara de Curuçá.

> 24 de maio de 1974.
>
> *José Laedson do Nascimento*[13-B]

Assim, se teve a primeira bandeira e brasão do município de Curuçá em 30 de maio de 1974. Embora, não se conheça até o final deste estudo as imagens aprovadas nesse concurso de 1974.

A Câmara Municipal de Curuçá autorizou por uma lei municipal de 1994, o Poder Executivo a realizar concurso público para a escolha da bandeira, do brasão e do hino do Município de Curuçá. lei que somente foi regulamentada pelo Edital n.º 001/2006 e o concurso foi realizado em 4 de outubro de 2006 (como se verá no Segundo Período do Município de Curuçá – Tomo X).

Porém, em relação ao concurso realizado em 30 de maio de 1974, Ferreira (2017) assevera que:

> Mais tarde, no ano de 1974, quando o gestor municipal era o prefeito Raimundo Pinheiro de Sousa, tentou-se promover um concurso público para a escolha dos símbolos oficiais do município, na época numa sessão da câmara foi estabelecido que a antiga bandeira também deveria concorrer igualmente como as propostas de bandeira. Porém, o concurso não foi realizado. [13-C]

A discussão sobre a realização ou não do concurso público dos símbolos municipais de 1974 é um tema que pede aprofundamento em pesquisas futuras.

Na sessão extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Pará de 19 de junho de 1974, foram aprovados os requerimentos de n.º (s) 428, 429 e 430 de autoria do deputado estadual *Nilson Célio Guedes Sampaio* solicitando ao governo do estado a recuperação dos ramais Ponta de Ramos-Coqueiro; Boa Vista do Iriritеua; Vista Alegre e; Areal. [14]

Na sessão seguinte, de 20 de junho de 1974, o mesmo deputado estadual *Nilson Célio Guedes Sampaio*, que ficou popularmente conhecido apenas como *Célio Sampaio*, solicitou também a recuperação dos ramais de Nazaré do Mocajuba e de Lauro Sodré. Nessa mesma sessão, o deputado *Álvaro de Oliveira Freitas* se congratulou com o governo do estado pela recuperação da estrada que liga Curuçá a vila de São João da Ponta. [15]

Na sessão extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Pará de 27 de agosto de 1974, foi aprovado o requerimento n.º 689/74, do deputado *Nilson Célio Guedes Sampaio*, "solicitando a extensão da rede elétrica até a cidade de Curuçá". [16]

No dia 3 de setembro de 1974, em sessão ordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, o deputado *Carlos Alberto de Aragão Vinagre*, conhecido em seu tempo como *Carlos Vinagre*, aprovou os requerimentos n.º(s) 728 e 729/74, o primeiro "solicitando a recuperação da Escola "Ferreira Batalha"" e o segundo "solicitando a construção de um posto médico na localidade de Murajá".[17]

26.3 Eleições estaduais em 15 de novembro de 1974

Em 15 de novembro de 1974, houve eleições para deputado estadual no estado do Pará. Das lideranças estaduais que tinham base eleitoral em Curuçá foram eleitos com votação em todo o estado do Pará pela ARENA como deputados estaduais: *Osvaldo Sampaio Melo* (14.341 votos); *Zeno Augusto Bastos Veloso* (11.463 votos); *Nilson Célio Guedes Sampaio* (6.991 votos). Ficando na 5ª suplência de deputado estadual pela ARENA o senhor *Mário dos Santos Cardoso* com 5.029 votos.

Foram eleitos ainda deputados estaduais pelo MDB: *Lucival de Barros Barbalho* (9.599 votos) e *Vera Lúcia Mendonça de Albuquerque* (3.772 votos).[17-A]

Em 16 de dezembro de 1974, eram motoristas da prefeitura os senhores: *Alfredo Ferreira de Castro* e *Ostenir Ferreira de Campos*. [17-B]

O Acordão n.º 9.132, de 28 de janeiro de 1975, que julgou o processo n.º 20.065, do Tribunal de Contas de Estado do Pará (TCE-PA) que apreciou e aprovou as contas do exercício de 1973 e passou saldo positivo para o exercício de 1974 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Curuçá (SAAE), se tem o testemunho que o administrador dessa autarquia entre 1973 e 1974 era o senhor *Benedito Farias de Oliveira*. [18]

Ainda em 28 de janeiro de 1975, o Município de Curuçá, pela Lei Municipal n.º 544/75, autorizou a celebração do convênio com as Centrais Elétricas do Pará S/A (CELPA) para a cobrança da Taxa de Iluminação Pública. Essa lei sancionada pelo prefeito de Curuçá, *Raimundo Pinheiro de Sousa*, tem ainda como secretário o senhor *Emílio Francisco Ferreira*. [19]

Na sessão da Câmara Municipal de Curuçá, de 25 de abril de 1975, o vereador *Darci Alves de Lima* apresentou requerimento n. º 68, pelo qual o Poder Legislativo curuçaense envia aplausos ao Deputado Estadual *Zeno Augusto Bastos Veloso* (1945-2021) pela sua solicitação da expansão da rede

elétrica pelas Centrais Elétricas do Pará S/A (CELPA) até Marapanim e Curuçá. [19-A]

26.4 Em 12 de maio de 1975: morreu Candido Monteiro da Cunha

Na sessão ordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, de 12 de maio de 1975, "o deputado Osvaldo Melo ocupou a Tribuna por cessão de direito do Deputado Célio Sampaio. Com a palavra o orador apresentou requerimentos de votos de pesar pelo falecimento do Sr. Cândido Monteiro da Cunha" (Figura: 126). [20]

Figura 126: Candido Monteiro da Cunha (ao centro, sentado).

Fonte: Família Cunha.

Em 19 de maio de 1975, o vereador *José Laedson do Nascimento* requereu informações ao Tribunal de Contas do

Estado do Pará (TCE-PA) do motivo da demora do envio das contas do Poder Executivo referentes aos exercícios de 1971 a 1973.

Na sessão da Câmara Municipal de Curuçá, em 16 de maio de 1975, o vereador *Raimundo Cereja de Brito e Silva* protestou, em nome do Poder Legislativo, ao Prefeito de Curuçá sobre a ausência de providência do Poder Executivo em relação a construção de barracas na orla do Abade que tiravam "a visão panorâmica" da frente do povoado. [20-A]

No dia 20 de junho de 1975, o vereador *Darci Alves de Lima* por meio do Requerimento n.º 72, requereu ao Prefeito de Curuçá que fosse realizada "uma reforma no túmulo do Cel. Horácio Barbosa de Lima, mas que conservasse a linha arquitetônica de sua original construção" (Grifo nosso). Esse pedido encontrou base na Lei Municipal n.º 569, do vereador *José Laedson do Nascimento*. [20-B]

Em 24 de junho de 1975, a 9ª Zona Eleitoral (município de Curuçá) tinha 1.642 filiados a ARENA e 163 filiados ao MDB. Demonstrando a simpatia, por vontade ou acomodação, das principais forças políticas curuçaenses a Ditadura Civil-Militar brasileira instaurada desde 1964. [21]

Na sessão da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, de 10 de junho de 1975, o deputado *Osvaldo Melo* reiterou, por meio do requerimento n.º 437/75, "[...] a extensão da rede de energia elétrica aos Municípios de Vigia, Curuçá, Marapanim, Salinópolis, Bragança e Vizeu". [22]

Em 27 de julho de 1975, o Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA) aprovou as contas do ex-prefeito *Benedito Farias de Oliveira* relativa ao exercício de 1972 e do prefeito *Raimundo Pinheiro de Sousa* referente ao exercício de 1973, por meio da Resolução n.º 6.381 dos processos de tomada de contas n.º (s): 26.833, 26.536 e 29.319. Decisão publicada em 2 de setembro de 1975. [26]

Em 30 de julho de 1975, a ARENA solicitou ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PA) o registro do Diretório Municipal de Curuçá e da sua Comissão Executiva:

> EDITAL N. 15
>
> De ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente deste Tribunal, e para os efeitos do art. 84 da Resolução n. 9.252, do colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Aliança Renovadora Nacional – secção Pará, foi requerido a esta Corte, o registro do Diretório Municipal de Curuçá e sua Comissão Executiva, cujos membros são os seguintes:
>
> DIRETÓRIO: *Raimundo Pinheiro de Sousa*; Manoel Paulo Ferreira dos Santos; *Agnaldo Campos de Sousa*; Lauro de Brito Flexa; *Raimundo Dias Macedo Júnior*; Mário da Conceição Natividade; *Ermito dos Santos Lobo*; Carlos da Silva Mendes; *Nizomar de Sousa*

> *Macedo;* Taciel da Silva Brito; *Benedito Farias de Oliveira*; Cláudio Ferreira Galvão; *Osvaldo Félix Nauar*; Mourilo Macedo; *Luduvino Brito dos Santos*; Manoel Ferreira de Siqueira; *Raimundo Saraiva de Lima*; Antonio Monteiro das Chagas; *Antonio Macedo da Conceição*; Manoel do Carmos dos Santos Ferreira Filho; e *João Monteiro da Cunha*.
>
> SUPLENTES: *Bruno Galvão dos Santos*; Travassos das Neves Borges; *José Luiz Neto Mendes*; Raimundo Galvão Trindade; *Airson Neves Duarte*; Teófilo Brito da Silva; e *Benedita da Silva*.
>
> DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: *Emílio Francisco Ferreira*; Solon Vale da Rocha e *João Modesto do Vale*.
>
> SUPLENTES DE DELEGADOS: *Claudomir Soares da Rocha*; José Alves Sousa e *Antonio Emiliano Flexa*.
>
> COMISSÃO EXECUTIVA:
>
> Presidente: *João Monteiro da Cunha*.
>
> Vice-Presidente: *Nizomar de Souza Macedo.*
>
> Secretário: *Agnaldo Campos de Sousa*.
>
> Tesoureiro: *Raimundo Saraiva de Lima.*
>
> SUPLENTES DA COMISSÃO EXECUTIVA: *Carlos da Silva Mendes*; Benedito Farias de Oliveira; *Taciel da Silva Brito*; Osvaldo Félix Nauar e *Manoel Paulo Ferreira dos Santos*.
>
> Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de julho de 1975.
>
> a) M. CAVALLARE.
>
> (G. — Reg. N. 2452) [23]

As principais lideranças políticas em 1975 figuram como filiadas à ARENA. O que pode ser visto na relação do Edital n.º 15, de 30 de julho de 1975, acima transcrito na integra.

Em 23 de agosto de 1975, o MDB solicitou ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PA) o registro do Diretório Municipal de Curuçá e da sua Comissão Executiva:

> EDITAL N. 88
>
> De ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente deste Tribunal, e para os efeitos do art. 84 da Resolução n. 9.252, do colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente do Movimento Democrático Brasileiro – secção Pará, foi requerido a esta Corte, o registro do Diretório Municipal de Curuçá e sua Comissão Executiva, cujos membros são os seguintes:
>
> DIRETÓRIO: *Raimundo Pibrack Pinheiro*; Bruno de Souza Lima Filho; *Osvaldo Cabral de Souza*; Osvaldo da Costa Cabral; *Antonio do Rosário Saraiva*; Manoel Barbosa de Souza; *Emiliano Gomes Favacho*; Alexandre do Rosário Saraiva; *Raimundo Duarte das Neves*; Manoel de Brito Cordovil; *Izabel Nascimento de Melo*; Nehemias Guedes Valentim; *Maria Ladi Vilhena Pinto*; Maria das Graças Nunes Pinheiro; *Izabel Pinto Vilhena*; Emídio Ferreira de Alencar; *Leonidas da Silva Modesto*; Antonio Aires Pereira; *Alexandre da Rocha Modesto*; Maria do Carmo B. Gonçalves; e *Jorge Baltazar Monteiro*.
>
> SUPLENTES: *Oscar Tibúrcio de Almeida*; Teodomiro Saraiva Pinto; *Coraci Lima Magalhães*; Cácio Chagas do Espírito Santo; *Miguel Farias da Paixão*; Raimundo Lourenço Vale; e *Raimundo da Silva Neves*.
>
> DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: *Osvaldo Cabral de Souza*.
>
> SUPLENTES DE DELEGADOS: *Leônidas da Silva Modesto*.
>
> COMISSÃO EXECUTIVA:
>
> Presidente: *Raimundo Pibrack Pinheiro*.
>
> Vice-Presidente: *Emiliano Gomes Favacho.*
>
> Secretário: *Antonio do Rosário Saraiva*.

Tesoureiro: *Alexandre do Rosário Saraiva*.
SUPLENTES DA COMISSÃO EXECUTIVA: *Antonio Aires Pereira*; Nehemias Guedes Valentim; *Manoel de Brito Cordovil*; Osvaldo da Costa Cabral; *Maria das Graças Nunes Pinheiro*.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de agosto de 1975.

José Maria Monteiro David
Secretário do T. R. E.
(G. — Reg. N. 2703) [24]; [25]

Na sessão de 5 de setembro de 1975, por requerimento do vereador *Darci Alves de Lima* o Poder Legislativo Curuçaense emitiu Nota de Pesar pelo falecimento do senhor *Joaquim Ataíde Cabral* (conhecido pelos familiares e amigos como "Juca Cabral"), ocorrido em 28 de agosto de 1975. [25-A]

No dia 12 de setembro de 1975, o vereador *Darci Alves de Lima* apresentou o seguinte requerimento;

Requerimento n.º 79

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Considerando – a existência de um bairro denominado "Bairro Alto", nesta cidade de Curuçá;

Considerando – a grande população desse bairro em um total de quase dois mil habitantes;

Considerando – o perigo que essa população está correndo pela parte noturna, dada a constante frequência de insetos e répteis que gozam da escuridão para o ataque mortífero;

> Considerando – que temos jovens e velhos que saem das suas casas a noite para as aulas nos colégios, grupos, escolas do MOBRAL e pescaria;
>
> Considerando – que esse povo corre perigo com esses insetos e répteis o qual mencionei, dada a escuridão/
>
> Considerando – que esse povo foi desamparado de energia elétrica desde o ano de 1967, e que até hoje estão esperando por este tão maravilhoso benefício e progresso. Eu, como vereador, notando o mesmo desespero desse povo e, a confiança ao mesmo tempo, apresento o seguinte:
>
> Requerimento n.º 79
>
> Requeiro à mesa, após ouvido o plenário, em matéria de urgência, seja dirigido um veemente apelo desta Casa ao Exmo. Sr. Governador do Estado no sentido de autorizar as Centrais Elétricas do Pará (CELPA), a extensão do serviço de energia elétrica até o Bairro Alto, subúrbio desta cidade.
>
> Sala de sessões da Câmara Municipal de Curuçá, 12 de setembro de 1975.
>
> *Darci Lima* – Vereador. [25-B]

O requerimento n.º 85, de 6 de outubro de 1975, de autoria do vereador *Darci Lima*, que solicitou a extensão da rede de água encanada na cidade de Curuçá, mostra que nessa data o Serviço de Abastecimento Público de Água estava a cargo da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA. [25-C]

Em sessão da Assembleia Legislativa do estado do Pará de 23 de outubro de 1975, ignorando a Resolução-TCE-PA n.º

6.381, de 27 de julho de 1975, o deputado estadual *Célio Sampaio* levou:

> [...] ao conhecimento da Casa as irregularidades que estão ocorrendo na administração do Município de Curuçá. Concluiu o orador, procedendo a leitura das impugnações do Tribunal de Contas do Estado as prestações de contas daquela Prefeitura, nos dois últimos exercícios. [27]

O deputado *Célio Sampaio* deveria se referir apenas ao exercício de 1974, pois o de 1973 havia sido aprovado pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA) em 27 de julho de 1975.

Em 28 de novembro de 1975, a Portaria SEFA n.º 326 revelou que eram Coletores Estaduais em Curuçá nessa data era o senhor *Severino Fernandes da Cruz* e o senhor *Carlos da Silva Mendes*. [28]

Em 27 de novembro de 1975, o deputado *Célio Sampaio* apresentou requerimento de congratulações com os "Senhores *José Laedson do Nascimento* e *Raimundo Cereja de Brito*, Vereadores da Câmara Municipal de Curuçá, pela posição contrária, digna e honrada, que assumiram com referência à aprovação das contas dos Srs. *Benedito Farias de Oliveira*, ex-prefeito e *Raimundo Pinheiro de Sousa* atual Prefeito de Curuçá. Em 1º de dezembro, o deputado *Fernando Bahia* apoiou o

requerimento, mas o deputado *Gérson Peres* se manifestou contrário e o deputado *Haroldo Tavares* solicitou a retirada do requerimento, alegando contrariar o Regimento da Casa. Em 2 de dezembro o requerimento foi retirado pelo autor. [29]

Na sessão extraordinária da ALEPA, de 2 de dezembro de 1975,

> Foram aprovados os requerimentos nº s.: ... 1460/75 do Deputado *Célio Sampaio*, solicitando a desobstrução dos ramais rodoviários que ligam a sede do Município de Curuçá às localidades de Lauro Sodré, Marauá, Nazaré, Mocajuba, Coqueiro, Ramos, Caratateua, São Luiz e Vista Alegre; 1465/75 do Deputado *Célio Sampaio*, solicitando que seja dispensada a taxa de ligação de energia elétrica às residências do Município de Curuçá, assim como seja feita a ligação de energia elétrica aos próprios do estado naquele município. [30]

Ainda que em situação política contrária à do prefeito de Curuçá *Raimundo Pinheiro de Sousa*, o deputado *Célio Sampaio* buscou melhorias para a terra curuçaense.

Na sessão de 19 de março de 1976, foi requerido pelo vereador *Egídio Nascimento Paes*, quinze (15) dias de licença para esse parlamentar cuidar de assuntos particulares. Testemunho da sua efetiva participação e compromisso com o legislativo em 1976. [31]

O Requerimento n.º 96, de 29 de março de 1976, de autoria do vereador *Darci Lima*, informa que nessa data já havia o

prédio do Hospital, equipado e com todos os funcionários, mas sem a ligação de energia elétrica. O que o vereador requereu ao governo do estado e ao Diretor da CELPA. [32]

Na sessão de 9 de abril de 1976, o vereador *Egídio Nascimento Paes* estava presente. Demonstrando seu retorno à Casa Legislativa após sua licença em 19 de março de 1976. [33]

Em 16 de abril de 1976, pelo Requerimento n.º 99, o vereador *José Laedson do Nascimento* voltou a requerer uma Agência do Banco do estado do Pará para Curuçá. [34]

O Edital n.º 08, de 23 de abril de 1976, citou o prefeito de Curuçá *Raimundo Pinheiro de Sousa* para, no prazo de dez (10) dias, apresentar defesa no Processo de Contas n.º 31.993. [35]

Pela Portaria n.º 1.010, da Secretaria Estadual de Saúde, datada de 17 de julho de 1976, foi designado como chefe da Unidade Mista de Saúde de Curuçá, o Dr. *Nilton Vasques Lobato*. [35-A]

26.5 Manoel Leopoldo Favacho: o novo vereador a partir de 4 de outubro de 1976

Nota-se a última participação em plenário do vereador *Egídio Nascimento Paes* na sessão de 16 de agosto de 1976[36]. Nesse sentido, Ferreira (2002) esclarece que:

> O vereador *Egídio Nascimento Paes* renunciou ao mandato em virtude de assumir o cargo de agente do INSS em Curuçá e sua vaga como membro da Câmara Municipal foi ocupada pelo vereador suplente *Manoel Leopoldo Favacho*. (Grifos nosso). [37]

Assim, o senhor *Egídio Nascimento Paes* foi nomeado para o Posto de Arrecadação e Benefícios (PAB - jurisdição da 2ª Região do INPS) do Instituto Nacional de Proteção Social – INPS, de Curuçá, em agosto de 1976 e passou a figurar como novo vereador de Curuçá o senhor *Manoel Leopoldo Favacho* a partir da sessão de 4 de outubro de 1976[38].

Da atuação breve de *Manoel Leopoldo Favacho* como vereador entre agosto de 1976 e 31 de janeiro de 1977, se destaca os requerimentos n.º 113, de 6 de dezembro de 1976 que solicitou ao prefeito a abertura de uma estrada de rodagem ligando Santo Antonio do Tijoca, vila Lauro Sodré, Marauá e vila Nazaré de Mocajuba (até os dias atuais é um caminho entre essas comunidades) e o requerimento de n.º 114, de 13 de dezembro de 1976 requerendo uma agência do banco do Brasil para ser instalada na cidade de Curuçá[39].

Por meio do Convênio datado de 27 de julho de 1976, o Estado do Pará repassou para o Município de Curuçá a importância de 340.000,00 (trezentos e quarenta mil cruzeiros)

para estender a rede de distribuição de energia elétrica da cidade de Curuçá para o povoado de Abade[40].

Em agosto de 1976, estavam lotados na Agência da Fazenda Estadual em Curuçá os senhores *Carlos da Silva Mendes* (desde 15/06/1975) e *Severiano Fernandes da Cruz* (desde 11/04/1967)[41].

No dia 12 de outubro de 1976, a Resolução n.º 7.142 que julgou o processo n.º 31.993, no Tribunal de Contas do estado do Pará (TCE-PA), aprovou as contas do exercício de 1974 do prefeito *Raimundo Pinheiro de Sousa*.[41-A]

Na sessão ordinária da ALEPA, em 20 de outubro de 1976, o deputado *Fernando José Bahia* "apresentou requerimento solicitando providências urgentes com referência ao problema de invasão de terra no Município de Curuçá".[41-B]

A posição do deputado *Fernando Bahia* fez com que na sessão da Câmara de Vereadores de Curuçá, em 22 de outubro de 1976, o vereador *Darci Alves de Lima* apresentasse Moção de Congratulação ao deputado "pela sua posição em favor do povo de Nazaré do Tijoca, face a desapropriação de terras".[41-C]

26.6 As eleições municipais de 15 de novembro de 1976

Em 15 de novembro de 1976 houve eleições para eleger o 22º Prefeito de Curuçá e a 36ª Câmara de Vereadores (10ª Câmara de Vereadores de Curuçá, no Regime Republicano).

O Edital n.º 26, do Tribunal Regional Eleitoral do estado do Pará (TRE-PA), datado de 2 de setembro de 1976, nomeou os senhores e senhoras: *Suely Modesto Aleixo*; *Altamira Dias Braga*; *Raimundo Célio Dias Macedo*; *Livaldino Baía Favacho*; *Joana Maria Gonçalves dos Santos* e; *Maria da Conceição Valente Galvão* como integrantes da 14ª Junta Eleitoral da 9ª Zona (Curuçá) [42]; [43].

O cenário político para as eleições de 15 de novembro de 1976 em Curuçá estava orbitando entre a ARENA 1 e 2 que conforme Cunha (1987):

> A legenda 1 da Arena, que era dirigida pelo Sr. *João Monteiro da Cunha*, apresentou para candidato a prefeito deste município o Sr. *Manoel Paulo Ferreira dos Santos* e o vice-prefeito, Sr. *Eustólio Galvão dos Santos*.
>
> A legenda 2 da Arena, dirigida pelo Sr. *Benedito Farias de Oliveira* e outros apresentou como candidato a prefeito o Eng. *Osvaldo Félix Nauar* e vice [...].[43-A]

Assim, a aliança política entre a família "Cunha" e o deputado *Célio Sampaio*, deixa claro que o deputado *Zeno Veloso* apoiou o grupo de *Benedito Farias de Oliveira*.

Nesse cenário, em 2 de outubro de 1976, na ALEPA, como forma de pressionar o grupo político da ARENA 2, o deputado *Célio Sampaio* requereu intervenção na administração pública de Curuçá "por possíveis irregularidades", para colocar pressão no prefeito *Raimundo Pinheiro de Sousa* e no grupo da ARENA 2.

Porém, as manobras políticas colocaram o processo de intervenção nas mãos do deputado *Zeno Veloso* que apoiava a ARENA 2 em Curuçá. Assim, não se teve a abertura do processo no legislativo estadual. [43-B]

Em 12 de novembro de 1976, enquanto fazia um comício eleitoral em Boa Vista do Iriritеua, o candidato *Onésio Monteiro do Vale* foi acometido de um mal súbito e faleceu. Na ALEPA, o nome desse político curuçaense foi lembrado:

> **Pesar na Assembleia pela morte em Curuçá de Onésio Monteiro**
>
> Os deputados *Célio Sampaio* e *Osvaldo Melo* requereram votos de profundo pesar da Assembleia Legislativa pelo falecimento do candidato da ARENA a vereador em Curuçá, *Onésio Monteiro do Vale*, ocorrido dia 12 do corrente, dirigido aos familiares [...]. Mais adiante, o deputado *Célio Sampaio* lembrou que o pranteado político desde jovem se constituiu num dos mais valorosos cabos eleitorais e somente aos 62 anos resolveu candidatar-se a uma vaga de vereador em seu Município, ao qual se devotou nos últimos anos, cumprindo sua promessa de morrer lutando por dias

> melhores para sua gente e sua terra natal. E isso ocorreu justamente em um comício na Vila Boa Vista, seu berço natal. Daí a justeza da homenagem que o legislativo presta a um político nobre, porém honrado. [43-C]

Onésio Monteiro do Vale não foi votado em 15 de novembro de 1976, por ter morrido dias antes do pleito de 15 de novembro.

O pleito de 15 de novembro de 1976 computou 9.465 votantes e foram candidatos a prefeito e vereadores os seguintes senhores (as) com as suas respetivas votações (Tabela: 44):

Tabela 44: Mapa de Apuração das eleições municipais de 15 de novembro de 1976 (Anexo IV).

Ord.	Nome completo do Candidato:	Partido:	Votação
Prefeito e vice-prefeito:			
01	***Manoel Paulo Ferreira dos Santos.*** ***Eustólio Galvão dos Santos.***	ARENA 1	4.570
02	*Osvaldo Felix Nauar.* *Airson Neves Duarte.*	ARENA 2	4.237
03	*Francisco dos Santos Rocha.* *Francisco Xavier Rodrigues.*	MDB	203
Vereadores Eleitos:			
01	***Cesino Correa da Silva.***		629
02	***José Luiz Neto Mendes.***		554
03	***Emílio Francisco Ferreira.***		499
04	***Alci Ataíde de Miranda.***		439
05	***Antonio Monteiro das Chagas.***	ARENA	433
06	***Aerovaldo Pinheiro Leal.***		385
07	***Oscar Pedro de Araújo.***		381
08	***Raimundo Nizomar Monteiro Macedo.***		365
09	***Joaquim da Luz.***		322
Vereadores Suplentes:			
01	*Armando de Lima Dias.*		303
02	*Darci Alves de Lima.*		290
03	*João Canuto das Neves.*		271
04	*Urbano do Rosário Cabral.*		265
05	*Zenóbia Gomes de Campo.*		262
06	*Antonio Macedo da Conceição.*	ARENA	255
07	*Antonio Pio Carneiro.*		242

08	*Manoel Ferreira de Siqueira.*		240
09	*Agenor da Silva Favacho.*		235
Vereadores votados pelo MDB:			
01	*Raimundo Pibrack Pinheiro.*		110
02	*Miguel Paixão Farias.*		61
03	*Manoel Pinto da Silva.*		08
04	*Alexandre da Rocha Modesto.*		10
05	*Osvaldo Cabral de Sousa.*	MDB	06
06	*Antonio do Rosário Saraiva.*		16
07	*Raimundo Duarte Neves.*		23
08	*Sebastião Souza Chaves.*		10
09	*Cecilia Macedo da Rocha.*		70
10	*Leonidas da Silva Modesto.*		11
Vereadores votados pelo ARENA:			
01	*Domingos Pereira Filho.*	ARENA	141
02	*Manoel Leopoldo Favacho.*		176
03	*Lauro de Brito Flexa.*		232
04	*Rosemiro Pereira.*		199
05	*Paulo dos Santos Lobo.*		151

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará (1976) [44].

Assim, o senhor *Manoel Paulo Ferreira dos Santos* foi eleito o 22º Prefeito de Curuçá tendo como vice-prefeito o senhor *Estólio Galvão dos Santos*.

O resultado final das eleições foi divulgado em 20 de novembro, mas em 17 de novembro se tinha uma tensão política entre o deputado *Célio Sampaio* que apoiou o candidato vitorioso para prefeito e o deputado *Zeno Veloso* que esteve do lado de *Osvaldo Félix Nauar*, todos da ARENA.

> **Curuçá**
>
> Os deputados *Célio Sampaio* e *Zeno Veloso*, que participaram de uma das mais acirradas campanhas no interior do Estado, em disputa da prefeitura de Curuçá, estarão vivendo hoje o dia "D" (17 de novembro). É que o resultado final do pleito naquele município do

> Salgado poderá ser fornecido hoje, isto se [...]. Os dois parlamentares arenistas estavam apreensivos, achando que a parada seria das mais difíceis. Já o deputado *Brabo de Carvalho*, mais otimista, dizia que vai vencer em todos os municípios onde lançou candidato. [45]

Ainda em 20 de novembro de 1976, em Belém do Pará, foi constituída a "Cooperativa Mista de Pesca Norte Brasileira LTDA (cuja sigla era COPENORTE)". Essa entidade tinha o cunho cooperativo para venda do pescado dos associados no mercado interno e para o exterior.

O senhor *Fernando José Flambot da Cruz* foi eleito presidente do Conselho Administrativo da COPENORTE, ficando na suplência do Conselho Administrativo, o senhor *Manoel Paulo Ferreira dos Santos*.

A fundação da COPENORTE contou com a presença do senhor *Gerôncio Dias Macedo*, presidente da Cooperativa Singular de Pesca de Curuçá. Eram cotistas dessa cooperativa os curuçaenses: *Manoel Paulo Ferreira dos Santos* (52 anos), *Artur Pinto* (52 anos) e *Antonio Pio Carneiro* (55 anos). [45-A]

Em 25 de novembro de 1976 foi designado chefe da Agência da Fazenda Estadual em Curuçá (2ª Região Fiscal), o senhor *Claudino de Oliveira Neto*. [46]

No Relatório da Diretoria das Centrais Elétricas do Pará S/A (CELPA), do exercício de 1976, datado de 31 de dezembro de 1976, consta no item 4.2 (Interior) que nesse ano foi implantado a linha de distribuição entre Curuçá e Abade com 56 postes. [46-A]

Em 28 de janeiro de 1977, pelo Acordão n.º 9.736 (Processo n.º 34.353), o Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), aprovou as contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Curuçá, referente ao exercício financeiro de 1975. Expedindo o competente Alvará de Quitação em nome do administrador *Benedito Farias de Oliveira*. [47]

O Edital n.º 15/77 (Processo n.º 34.548) – TCE-PA, de 31 de janeiro de 1977, citou o prefeito de Curuçá, *Raimundo Pinheiro de Souza*, para apresentar defesa no processo referente a prestação de contas do exercício de 1975. [48]

26.7 O fim do governo de Raimundo Pinheiro de Sousa

A administração de *Raimundo Pinheiro de Sousa* (Figura: 127) à frente da prefeitura de Curuçá representou um período de estabilidade e avanços em infraestrutura básica no contexto da década de 1970.

Figura 127: *Raimundo Pinheiro de Sousa*.

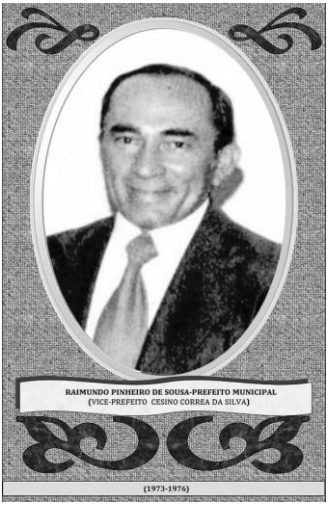

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

Eleito no pleito de 15 de novembro de 1972 pela legenda ARENA 2, *Raimundo Pinheiro de Sousa* teve como vice-prefeito *Cesino Correa da Silva*, vencendo a disputa contra a chapa da ARENA 1, encabeçada por *Agnaldo Campos de Sousa*.

A solenidade de posse ocorreu na tarde de 31 de janeiro de 1973, no salão da Escola Doméstica Paroquial, sendo seguida por um baile que reuniu as principais figuras da sociedade curuçaense e oficializou o início de um mandato de quatro anos.

Logo ao assumir, o prefeito estruturou sua equipe administrativa com a nomeação de *Raimundo Dias Modesto Júnior* para a Tesouraria, *Emílio Francisco Ferreira* como

Secretário de Administração e *Abel de Campos Cabral* para o cargo de Contador.

A historiografia local recorda essa gestão como uma "administração de paz", destacando-se pela ausência de perseguições políticas aos adversários, o que permitiu um diálogo institucional produtivo com a 35ª Câmara Municipal, composta por nove vereadores, entre os quais *Zenóbia Gomes de Campos* e *Lauro de Brito Flexa*.

Um dos eixos centrais do governo foi a modernização do sistema de energia elétrica. Em 1974, por iniciativa do legislativo e sanção do executivo, o serviço foi transferido do controle municipal para as Centrais Elétricas do Pará (CELPA).

Essa mudança possibilitou a expansão da rede, culminando em convênios estaduais que, em 1976, garantiram recursos para estender a iluminação da sede municipal até o povoado de Abade.

Convênios que trouxeram benefícios para o município de Curuçá. Sendo que a implantação de um desses convênios trouxe a Curuçá o governador do estado *Aluysio da Costa Chaves* que conferenciou com o prefeito, com as forças políticas locais e com o povo durante o governo de (Figura: 128).

Figura 128: Conferência do Prefeito de Curuçá e o Governador do Estado (em primeiro plano, em pé, da esquerda para a direita: Dep. Zeno Veloso (de bigode); Agnaldo Souza, Ver. Manoel Siqueira, Ver. Cesino Correa e Vavá Nauar. Sentados: Ver. Ananias Miranda, Prefeito "Mundico" e o governador).

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

Paralelamente, o município viu a consolidação de projetos de saúde e lazer, como o edifício do Hospital Municipal, que já se encontrava em fase final de conclusão em 1974, e a fundação da União Beneficente e Desportiva São Raimundo Nonato em março de 1976.

No setor educacional, registros de 1976 confirmam a manutenção e o exercício do magistério em instituições fundamentais, como o Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira" na

cidade, o Grupo Escolar "Camilo Ataíde" em Boa Vista do Iririteua e a Escola Reunida "Inácio Passarinho" em Terra Alta.

O apoio de deputados estaduais como *Célio Sampaio* e *Zeno Veloso* também foi crucial para a desobstrução de ramais rodoviários que ligavam a sede a localidades como Lauro Sodré, Marauá e Caratateua, facilitando o escoamento da produção e o trânsito de passageiros.

Em termos de questão ambiental, a administração do prefeito *Raimundo Pinheiro de Sousa* aprovou a Lei Municipal n.º 687, de 15 de dezembro de 1976, que concedeu isenção de impostos para a empresa GELAR Reflorestadora Ltda. com sede na vila Murajá para realizar projeto de reflorestamento, cultivo e comercialização de frutos. [49]

Raimundo Pinheiro de Sousa encerrou seu mandato em 31 de janeiro de 1977, com suas contas de exercício aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-PA), transmitindo o cargo a *Manoel Paulo Ferreira dos Santos*.

As contas do exercício financeiro de Curuçá, do ano de 1975, foram aprovadas pelo TCE-PA por meio da Resolução n.º 7.924 (Processo n.º 34.584) [50].

Outrossim, em relação as Contas do Exercício Financeiro de 1976, cujo TCE-PA abriu processo n.º 37.656, se teve o Edital

n.º 88/77, de 16 de novembro de 1977[51] para que o ex-prefeito *Raimundo Pinheiro de Sousa* apresentasse defesa. Clarificando a ausência jurídica da prestação de contas do ano de 1976.

Referências:

[1] TRIBUNAL DE CONTAS. p. 3. Sábado, 7 de abril de 1973. In.: **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.** Anno: LXXXI. n. º 22.504. p. 32. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 7 de abril de 1973. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[2] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 204**: "ATA: sessão da Câmara Municipal de Curuçá", Fl. 177 V - 178. referentes ao "Período: 1970-1973". Registro: Livro n.º 2. fl. 17-17 v. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[3] *idem* fl. 178 v – 179 v.

[4] TRIBUNAL DE CONTAS. p. 1. Quarta-feira, 6 de junho de 1973. In.: **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.** Anno: LXXXI. n. º 22.542. p. 29. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 6 de junho de 1973. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[5] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 204**: "ATA: sessão da Câmara Municipal de Curuçá", Fl. 182 V - 178. referentes ao "Período: 1970-1973". Registro: Livro n.º 2. fl. 17-17 v. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[6] *idem* fls. 187 v – 188.

[7] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXII. n. º 22.587. p. 27. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 9 de agosto de 1973. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[8] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 204**: "ATA: sessão da Câmara Municipal de Curuçá", Fls. 191 - 192. referentes ao "Período: 1970-1973". Registro: Livro n.º 2. fl. 17-17 v. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[9] *Idem* fl. 194 v.

[10] *Idem* fl. 195 v - 196.

[11] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXII. n. º 22.622. p. 28. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 2 de outubro de 1973. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[12] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXII. n. º 22.664. p. 8. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 1 de dezembro de 1973. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[12-A] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 37**: "Livro de Atasa da Câmara Municipal" [Atos da Câmara Municipal], Fls. 41 v – 42. referentes ao "Período: 1974[3]-1978". Registro: Livro n.º 2. fl. 17 v. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[12-B] *Idem* fl. 43 v – 44 v.

[12-C] *Idem* Fls. 36 – 36 v.

[13] TRIBUNAL DE CONTAS. p. 1. Terça-feira, 8 de janeiro de 1974. In.: **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.** Anno: LXXXI. n. º 22.688. p. 25. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 8 de janeiro de 1974. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[13-A] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 37**: "Livro de Atasa da Câmara Municipal" [Atos da Câmara Municipal], Fls. 1. referentes ao "Período: 1974[3]-1978". Registro: Livro n.º 2. fl. 17 v. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[13-B] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 37**: "Livro de Atasa da Câmara Municipal" [Atos da Câmara Municipal], Fls. 5-6. referentes ao "Período: 1974[3]-1978". Registro: Livro n.º 2. fl. 17 v. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[13-B] *Idem*. fls. 3-3 v.

[13-C] FERREIRA, Paulo Henrique dos Santos. **Fragmentos Históricos de Curuçá.** 1ª Ed. Vol. 3 p. 47-49. Curuçá/PA: Edição do Autor, 2017.

[14] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXII. n. º 22.807. p. 31. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 3 de junho de 1974. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[15] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXII. n. º 22.810. p. 18; 20. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 6 de junho de 1974. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[16] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXII. n. º 22.862. p. 26. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 19 de setembro de 1974. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[17] *Idem*. p. 28.

[17-A] TRE-PA, Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará. **Resultado das Eleições Gerais no Pará (1945-2006).**). Belém/PA: TER-PA, 2008.

[17-B] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 37**: "Livro de Atasa da Câmara Municipal" [Atos da Câmara Municipal], Fl. 14. referentes ao "Período: 1974[3]-1978". Registro: Livro n.º 2. fl. 17 v. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[18] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXII. n. º 22.963. p. 21. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 15 de fevereiro de 1975. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[19] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.002. p. 21. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 15 de abril de 1975. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[19-A] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 37**: "Livro de Atasa da Câmara Municipal" [Atos da Câmara Municipal], Fl. 17-17 v. referentes ao "Período: 1974[3]-1978". Registro: Livro n.º 2. fl. 17 v. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[20] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.025. p. 20-21. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 20 de maio de 1975. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[20-A] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 37**: "Livro de Atasa da Câmara Municipal" [Atos da Câmara Municipal], Fl. 19. referentes ao "Período: 1974[3]-1978". Registro: Livro n.º 2. fl. 17 v. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[20-B] *Idem.* p. 20.

[21] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.051. p. 23. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 26 de junho de 1975. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[22] *Idem.* p. 18.

[23] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.079. p. 36. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 5 de agosto de 1975. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[24] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.095. p. 17. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 28 de agosto de 1975. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[25] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.108. p. 14. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta -feira, 17 de setembro de 1975. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[25-B] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 37**: "Livro de Atasa da Câmara Municipal" [Atos da Câmara Municipal], Fls. 24 v - 25. referentes ao "Período: 1974[3]-1978". Registro: Livro n.º 2. fl. 17 v. Curuçá/PA: APUMC, 2024

[25-C] *Idem.* p. 28 v.

[26] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.098. p. 17. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça -feira, 2 de setembro de 1975. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[27] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.145. p. 32. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 8 de novembro de 1975. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[28] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.162. p. 5; 10. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 3 de dezembro de 1975. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[29] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.173. p. 50-54. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 19 de dezembro de 1975. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[30] *Idem.* p. 53.

[31] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 37**: "Livro de Atasa da Câmara Municipal" [Atos da Câmara Municipal], Fl. 45 v - 46. referentes ao "Período: 1974[3]-1978". Registro: Livro n.º 2. fl. 17 v. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[32] *Idem.* p. 46-46 v.

[33] *Idem.* p. 47 v.

[34] *Idem.* p. 49 v - 50.

[35] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.281. p. 31. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 4 de maio de 1976. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[35-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.314. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 17 de julho de 1976. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[36] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 37**: "Livro de Atasa da Câmara Municipal" [Atos da Câmara Municipal], Fl. 56 v - 57. referentes ao "Período: 1974[3]-1978". Registro: Livro n.º 2. fl. 17 v. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[37] FERREIRA, Paulo Henrique dos Santos. **Fragmentos Históricos de Curuçá.** 1ª Ed. Vol. 1 p. 161. Curuçá/PA: Edição do Autor, 2002.

[38] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 37**: "Livro de Atasa da Câmara Municipal" [Atos da Câmara Municipal], Fl. 56. referentes ao "Período: 1974[3]-1978". Registro: Livro n.º 2. fl. 17 v. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[39] *Idem*. fls. 59 v- 61.

[40] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.323. p. 18. Belém/PA: Imprensa Oficial, sexta-feira, 30 de julho de 1976. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[41] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.326. p. 29. Belém/PA: Imprensa Oficial, quarta-feira, 4 de agosto de 1976. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[41-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.384. p. 9. Belém/PA: Imprensa Oficial, quarta-feira, 27 de outubro de 1976. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[41-B] O Liberal. **Intervenção em Curuçá volta a ser discutida.** ano_ XXX n.º 8.648. p. 4. Belém-PA: Sábado, 2 de outubro de 1976.

[43-C] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.389. p. 9. Belém/PA: Imprensa Oficial, sexta-feira, 5 de novembro de 1976. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[41-C] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 37**: "Livro de Atasa da Câmara Municipal" [Atos da Câmara Municipal], Fl. 58. referentes ao "Período: 1974[3]-1978". Registro: Livro n.º 2. fl. 17 v. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[42] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.349. p. 28-29. Belém/PA: Imprensa Oficial, terça-feira, 7 de setembro de 1976. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[43] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.361. p. 49. Belém/PA: Imprensa Oficial, sexta-feira, 24 de setembro de 1976. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[43-A] CUNHA, Paulo de Tarso Monteiro da. **História de Curuçá**. Curuçá no passado, Curuçá no presente. P. 89. Belém/PA: Serviço Gráfico EMATET-PA, 1987.

[43-B] A PROVÍNCIA DO PARÁ. **Pesar na Assembleia pela morte em Curuçá de Onésio Monteiro.** ano_ C. n. 25.285 P. 3. 1 cad. Sexta-feira, 29 de novembro de 1976.

[44] TRE-PA, Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará. **Ata final de apuração:** das eleições municipais para prefeito e vereadores (9ª Zona – Curuçá). Curuçá/PA, 20 de novembro de 1976.

[45] O ESTADO DO PARÁ. **Curuçá.** Ano_ LXC. N. 15.894. p. 5. Belém-PA - Quarta-feira, 17 de novembro de 1976.

[45-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.558. p. 26-27. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 9 de julho de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[46] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.406. p. 8. Belém/PA: Imprensa Oficial, quarta-feira, 1 de dezembro de 1976. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[46-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.504. p. 52. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 23 de abril de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[47] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.467. p. 47. Belém/PA: Imprensa Oficial, sábado, 26 de fevereiro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[48] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.459. p. 30. Belém/PA: Imprensa Oficial, sábado, 12 de fevereiro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[49] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 24.197. p. 23. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 6 de fevereiro de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[50] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.653. p. 40. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 29 de novembro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[51] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.654. p. 44. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 30 de novembro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

Figura 129: Manoel Paulo Ferreira dos Santos e Alci Ataíde de Miranda.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

27. MANOEL PAULO FERREIRA DOS SANTOS: 22º PREFEITO DE CURUÇÁ (1977-1982) E ALCI ATAÍDE DE MIRANDA: 23º PREFEITO DE CURUÇÁ (1982-1983)

27. MANOEL PAULO FERREIRA DOS SANTOS: 22º PREFEITO DE CURUÇÁ (1977-1982) E ALCI ATAÍDE DE MIRANDA: 23º PREFEITO DE CURUÇÁ (1982-1983)

36ª Câmara de Vereadores de Curuçá		
10ª Câmara no Regime Republicano		
1977-1983		
1977/82	***Manoel Paulo Ferreira dos Santos***. (ARENA 1)	**Prefeito**
1982/83	***Alci Ataíde de Miranda***.	**Prefeito**
1977/83	*Eustólio Galvão dos Santos.* (ARENA 1) ✞	**Vice-Prefeito**
01	*Cesino Correa da Silva*. (ARENA 2)	Vereador
02	*José Luiz Neto Mendes*. (ARENA 2)	Vereador
03	*Emílio Francisco Ferreira.* (ARENA 2)	Vereador
04	*Alci Ataíde de Miranda*. (ARENA 2)	Vereador
05	*Antonio Monteiro das Chagas.* (ARENA 1)	Vereador
06	*Aerovaldo Pinheiro Leal.* (ARENA 1) ✞	Vereador
07	*Oscar Pedro de Araújo.* (ARENA 2)	Vereador
08	*Raimundo Nizomar Monteiro Macedo.* (ARENA 2)	Vereador
09	*Joaquim da Luz.* (ARENA 2)	Vereador

A **36ª Câmara de Vereadores** foi eleita pelo voto direto e secreto dos eleitores curuçaense em 15 de novembro de 1976, sendo a **10ª Câmara de Vereadores de Curuçá,** no Regime Republicano, junto com o **22º Prefeito de Curuçá**, *Manoel Paulo Ferreira dos Santos* (1923-2014)[62]. Todos empossados em

[62] Curuçaense, nascido em 19 de julho de 1923, na vila Lauro Sodré, filho de Jacinto Arcanjo dos Santos e Dona Joana Ferreira dos Santos. [...]. Entre as diversas honrarias que recebeu ao longo da vida vale ressaltar a de Honra ao Mérito do Lions Clube de Curuçá, no encontro nacional realizado na cidade de Teresina no Piauí. Aposentou como contribuinte em 20 de maio de 1991. Faleceu em 2014 está sepultado em CURUÇÁ. FERREIRA, Paulo Henrique dos Santos. **PREFEITO MANOEL PAULO FERREIRA DOS SANTOS**. Postado em: 11 de agosto de 2019. Disponível em: (20+) Paulo Henrique - PREFEITO MANOEL PAULO FERREIRA DOS SANTOS... | Facebook

31 de janeiro de 1977 para cumprirem mandato até 31 de janeiro de 1980.

Porém, a Emenda Constitucional n.º 14, de 9 de setembro de 1980, estendeu os mandatos dos prefeitos e vereadores eleitos em 15 de novembro de 1976 até 31 de janeiro de 1983, conforme o texto legal a baixo transcrito:

> EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14, DE 1980
>
> Altera o Título das Disposições Gerais e Transitórias, estendendo os mandatos dos atuais Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores e Suplentes até 1983, imprimindo nova redação ao artigo 209.
>
> AS MESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:
>
> Artigo único. O artigo 209 passa a viger reescrito nos termos infra:
>
> "Art. 209. Os mandatos dos atuais Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores e seus Suplentes, estender-se-ão até 31 de janeiro de 1983, com exceção dos Prefeitos nomeados.
>
> *Parágrafo único.* As eleições para Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores serão realizadas simultaneamente em todo o País, na mesma data das eleições gerais para Deputados."
>
> Brasília, em 9 de setembro de 1980.

Ainda em 1980, se tem a Emenda Constitucional n.º 15, de 19 de novembro que restabeleceu "o sistema de voto direto nas eleições para Governador de Estado e para Senador da República".

Logo, no dia 31 de janeiro de 1977, no Salão da Escola Doméstica Paroquial de Curuçá, foi dado posse para o vice-prefeito e nove vereadores eleitos em 15 de novembro de 1976, sendo esses: *Eustólio Galvão dos Santos* (ARENA 1) – vice-prefeito e; para os vereadores: ***Cesino Correa da Silva*** (ARENA 2); ***Antonio Monteiro das Chagas*** (ARENA 1); *José Luiz Neto Mendes* (ARENA 2), ***Emílio Francisco Ferreira*** (ARENA 2), ***Oscar Pedro de Araújo*** (ARENA 2), ***Aerovaldo Pinheiro Leal*** (ARENA 2), ***Raimundo Nizomar Monteiro Macedo*** (ARENA 2), ***Joaquim da Luz*** (ARENA 2) e ***Alci Ataíde de Miranda*** (ARENA 2) (Figura: 130)[II]. Em seguida, foi aberta a sessão solene da Câmara Municipal para dar posse ao senhor *Manoel Paulo Ferreira dos Santos* como o 22º Prefeito de Curuçá. Todos para cumprirem mandato até 31 de janeiro de 1983.

Figura 130: 10ª Câmara Municipal de Curuçá no período Republicano (1977- 1983).

Fonte: O autor

Na sessão da Câmara Municipal de Curuçá (1977-1983), em março de 1977, o vereador *Emílio Francisco Ferreira* (Figura: 131) foi eleito como Presidente da Casa, o vereador *Alci Ataíde de Miranda* foi eleito por seus pares como 1º secretário da mesa e o vereador *Raimundo Nizomar Monteiro Macedo* foi eleito pelos vereadores como o 2º secretário da mesa diretora da Casa.[I-A]

Figura 131: Cerimônia de posse do prefeito de Curuçá. Em primeiro plano da esquerda para a direita: 1ª dama Clélia Couto dos Santos; Prefeito Manoel Paulo Ferreira dos Santos; ex-prefeito Raimundo Pinheiro de Sousa; Presidente da Câmara, vereador Emílio Francisco Ferreira; e Dona Nila Maia dos Santos esposa do sr. Totó (Estólio Galvão dos Santos) – vice-prefeito.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

A composição da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores seguiu um novo ritual de escolha. As mudanças na legislação deram independência ao legislativo municipal e o presidente da Casa agora era um vereador escolhido pelos seus pares e, não mais o vice-prefeito. Diante dessa nova realidade, o vereador *Emílio Francisco Ferreira* foi eleito como Presidente.

Sabe-se que em 16 de fevereiro de 1977, o senhor *Tolstoy Guarany Monteiro da Cunha* era Contador do Município de Curuçá e nessa data, assinou um edital de Chamada de Credores da Fazenda municipal. [I-B]

No dia 18 de março de 1977, o Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), por meio da Resolução n.º 7.385 (Proc. n.º 35.416) deferiu o Termo de Convênio entre o Governo do Estado do Pará e o Município de Curuçá "para a extensão da rede de distribuição de energia elétrica de Curuçá a vila de Abade". [I-A]

No dia 25 de março de 1977, o porto do Ipupura estava completamente destruído pelo tempo. O vereador *Cesino Correa da Silva,* em uma breve narrativa histórica sobre esse porto, requereu a sua recuperação ao Poder Executivo Municipal:

> Câmara Municipal de Curuçá
>
> Sr. Presidente;
> Srs. Vereadores.
>
> Levando em consideração a grande utilidade que tem o porto do Ipupura neta cidade, e que olhando o estado com que se encontra, pois o povo do bairro do Piauí que dele se utiliza estão prestes a ver seu desaparecimento, caso não haja uma medida necessária da parte dos administradores para impedir que a erosão faça desaparecer. Pois, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, ainda é o único porto que serve a população daquele bairro, memo no seu estado de ruínas. Lembramos ainda que o Ipupura já foi algo que mereceu e daquele que ora nos visitam, hoje estão chorando o seu desprezo, pois tanto já foi útil em outrora, pois sua maravilhosa fonte de água potável abastecia quase toda a população de nossa cidade. Mas, não é só. Temos os pecadores, os marreteiros que om sacrifício vão as praias apanhar o precioso pescado para o nosso consumo e do nosso intento. Estes estão quase não podendo desembarcar com os seus produtos, pois no desembarque estão sacrificando suas vidas. Justamente para evitar maiores prejuízos e que o pecado não venha a ser desembarcado só por helicóptero é que apresento o seguinte [...].[2]

O requerimento n.º 019/77, do vereador *Cesino Correa da Silva*, sobre o porto do Ipupura, foi aprovado na sessão de 28 de março de 1976. Nessa sessão, o vereador *Emílio Francisco Ferreira*, por meio do Requerimento n.º 024/77, solicitou ao governo do estado a construção de um posto de saúde em vila Murajá, pois desde a fundação no ano de 1961, sempre funcionou em casa alugada pelo Estado.[3]

Na sessão da Câmara Municipal de Curuçá de 11 de abril de 1977, o vereador *Emílio Francisco Ferreira* apresentou voto de pesar pelo falecimento do senhor *Lourival Cordovil de Ataíde*, com o seguinte teor:

> Câmara Municipal de Curuçá
>
> Sr. Presidente;
> Srs. Vereadores.
>
> 1. O Município de Curuçá perdeu um de seus mais ilustres filhos: *Lourival Cordovil de Ataíde*, funcionário da Estacon, nasceu em 04 de fevereiro de 1915, em Curuçá, filho de *Alexandre Guimarães de Sousa Ataíde* e *Isabel Cordovil de Ataíde*. Em 1964 formou-se em Regente, 1ª turma do "Ginásio Candorina Campos". Em 1972, formou-se em Pedagógico pelo Instituto de Educação do Pará. Cursava a última série de Direito pela Universidade Federal do Pará. Foi adjunto de Promotor, correspondente do ex-IAPC; vereador de 1948/1951; vereador de 1951/1955, tendo renunciado para exercer o cargo de Secretário Municipal; Prefeito Municipal de Curuçá de 1955/1959; Promotor Público da Comarca de Curuçá, do qual posto em disponibilidade; professor do Ginásio Candorina Campos. É casado com a senhora *Alcina Cordovil de Ataíde*, deixando os seguintes filhos: *Marilda de Ataíde Silva*, casada com o sr. *Idilberto Pinheiro da Silva*; *Nilda de Ataíde Sousa*, casada com o sr. *Antonio Franco de Souza*, químico industrial; *Lourival Cordovil de Ataíde Filho*, funcionário dos Correios; *Alexandre Ataíde Neto*, estudante; *Gutemberg Ataíde Sobrinho*, funcionário da Estacon; *Lucival Cordovil de Ataíde*, universitário; *Maria das Graças Cordovil de Ataíde*, funcionária da COHAB; *Maridalva Cordovil de Ataíde* e *Jarbas Cordovil de Ataíde*, estudantes.

> 2. É justo que esta Câmara preste uma homenagem póstuma ao ilustre homem público
>
> a) Seja inserida em ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do sr. *Lourival Cordovil de Ataíde*;
>
> b) Que essa decisão seja comunicada à Universidade Federal do Pará e a família enlutada.
>
> Sala das sessões da Câmara Municipal de Curuçá, em 11 de abril de 1977.
>
> *Emílio Francisco Ferreira*
> vereador[4]

Diante da manifestação do vereador *Emílio Francisco Ferreira*, se tem oficialmente a notícia do falecimento do senhor *Lourival Cordovil de Ataíde* em 11 de abril de 1977.

A disputa interna da ARENA, em Curuçá, foi importada da Capital do estado, tendo por protagonistas os deputados estaduais *Célio Sampaio* e *Zeno Veloso*. As quizilas giravam em torno de apoio político para as bases eleitorais desses e de outros deputados.

A educação com os seus servidores públicos era um campo fecundo para arregimentar a militância política. O controle sobre os servidores da educação para fins políticos pode ser visto em sua forma prática na sessão da Câmara Municipal de 11 de abril de 1977 quando foi criticada a exoneração da professora *Maria Helena Alves da Silva*, do cargo de Diretora do Ginásio "Candorina Campos".

Câmara Municipal de Curuçá

Sr. Presidente;
Srs. Vereadores.

Considerando: que pelos noticiários da Capital, se soube que o Deputado *Célio Sampaio* da ARENA, estava pressionando o Secretário de Educação para exonerar a Diretora do Ginásio Candorina Campos, professora *Maria Helena*.

Considerando: que a Diretora em tela, foi enviada para a direção do Ginásio pelo Secretário de Educação Dr. *Moreira Júnior*, já na administração de Sua Exa. o governador *Aloysio da Costa Chaves* para substituir o candidato do Deputado *Célio Sampaio*, professor *Manoel Alexandre da Cunha Ferreira* que devido ter praticado graves irregularidades tinha sido exonerado.

Considerando: que a professora *Maria Helena* vinha fazendo uma ótima administração na frente daquele Ginásio, conseguindo com isso conquistar a simpatia e o apoio maciço da comunidade curuçaense.

Considerando: a professora, devido as pressões sofridas pelo Deputado *Célio Sampaio*, resolveu pedir demissão do cargo de Diretora, o que trará muito prejuízo e tristeza para os jovens estudantes de nossa terra que sofreram o mais duro golpe pela interferência política no quadro de ensino e da educação.

Requerimento n.º 038/77

> Requeiro a Mesa, após ouvido o plenário, em caráter de urgência, que esta Câmara um pleito de louvor a senhora *Maria Helena* e que se oficie ao Sr. Governador do Estado, lembrando a V. Exa. que em reunião que manteve com vereadores da ARENA, empenhou sua palavra de Governador do Estado, de que as exoneração e demissão e perseguição política por parte do Deputado *Célio Sampaio* iriam acabar em Curuçá, e que a cópia deste requerimento seja enviado a professora *Maria Helena*, assim como a *Antonio Teixeira*, Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado *Everaldo Martins*, líder da ARENA, deputado *Gerson Peres*, presidente da ARENA, Dr. *Acy de Jesus Pereira*, Secretário de Educação e Cultura.
>
> Sala das sessões da Câmara Municipal de Curuçá, em 11 de abril de 1977.
>
> *Cesino Correa da Silva*
> vereador[5]

A avaliação ou pressão política sobre os servidores da educação pode ser apreciada em outro requerimento do vereador *Alci Ataíde de Miranda*:

> Câmara Municipal de Curuçá
>
> Requerimento n.º 039/77
>
> Sr. Presidente;
> Srs. Vereadores.
>
> Considerando que o Poder Legislativo é o órgão fiscalizador externo do Poder Executivo.
>
> Considerando que os vereadores são os autênticos defensores da coisa pública, bem como os Deputados, cujo mandato emana do povo para o povo.

Considerando que o Poder Legislativo deve oficialmente saber, a fim de defender a todos os sentidos tudo quanto falar a respeito do bem público.

Requeiro à Mesa, após ouvido o plenário, seja oficiado ao Sr. Presidente da Assembleia Legislativa para que a Diretora do Grupo Escolar Gonçalo Ferreira vá até essa casa para prestar esclarecimento sobre determinados funcionários "fantasmas" existentes nos estabelecimentos de ensino do Município de Curuçá que mensalmente constam seus nomes e vencimentos em folha de pagamento sem que os mesmos exerçam suas funções e ao mesmo tempo em que seus lugares são ocupados por pessoas que nem sequer contratadas são. Assim, como esclarecer a atuação de funcionários contratados pelo município (serventes) que ocupam lugares daqueles que são contratados do Estado, e gostaríamos saber se é permitido. Bem como, as inúmeras irregularidades que vem se passando nos últimos tempos no setor educacional de Curuçá que tem se dado ao luxo de o Grupo Escolar Gonçalo Ferreira servir até de Centro de Macumba, mostrando-se total relaxamento por parte d atual direção.

Até quando estaremos sujeitos as mesquinhas ideias, caros colegas, no tocante a educação em Curuçá ou mesmo no Grupo Escolar Gonçalo Ferreira.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Curuçá, em 1º de abril de 1977.

Alci Ataíde de Miranda
vereador[6]

Devido as denúncias feitas na Câmara Municipal, em 28 de abril de 1977, a professora *Idália Eunice da Cunha Seawright*

foi afastada, por 30 dias, do cargo de Diretora do Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira"[6-A].

A pressão política sobre a direção das escolas se fez mais notável durante o ápice da Ditadura Militar em Curuçá. Entretanto se destaca o requerimento n.º 043/77, de 18 de abril de 1977, onde o vereador *Aerovaldo Pinheiro Leal* ao requerer a restauração da Escola isolada de Coqueiro ao governo do estado, revelou que a Escola Isolada de Coqueiro foi construída no ano de 1965 durante o governo do estado de *Jarbas Passarinho*.[7]

Através do Requerimento n.º 055/77, de 25 de abril de 1977, o vereador *Francisco Emílio Ferreira*, ao requerer ao Estado do Pará, a construção de uma sala para abrigar a direção do Grupo Escolar "Ferreira Batalha", de Murajá. Testemunha que a escola foi construída com quatro (4) salas no ano de 1965, durante o governo de *Jarbas Passarinho*.[8]

Ainda em 25 de abril de 1977, o deputado *Célio Sampaio* respondeu da tribuna da ALEPA as acusações do vereador *Cesino Correa da Silva* sobre a exoneração da professora *Maria Helena Alves da Silva*. Disse o deputado *Célio Sampaio*:

> [...] ocupou a tribuna o deputado *Célio Sampaio*, manifestando-se em torno das pressões que vem sendo feitas contra sua pessoa no Município de Curuçá

> afirmando que nunca solicitou a exoneração de ninguém naquele município. [8-A]

Através do Requerimento n.º 067/77, de 28 de abril de 1977, pelo qual o vereador *Alci Ataíde de Miranda* requereu uma sala de aula para o bairro "Moreirão", o parlamentar informou que nessa data o referido bairro contava com sessenta (60) casas.[9]

Em 12 de maio de 1977, ocorreu a inauguração do Posto Médico e do Sistema de Luz Elétrica em Mocajubinha. Eventos que foram elogiados na ALEPA:

> O deputado *Célio Sampaio* ocupou a Tribuna apresentando requerimento de aplausos e congratulações ao Prefeito de Curuçá pela inauguração do sistema de Luz Elétrica e Posto Médico na vila Getúlio Vargas. [9-A]

Tem-se, portanto, o prefeito *Manoel Paulo Ferreira dos Santos* fazendo a inauguração dos serviços públicos em vila Getúlio Vargas (Mocajubinha), em maio de 1977.

Ne sessão de 13 de maio de 1977, o vereador *Francisco Emílio Ferreira*, ao requerer providências ao prefeito de Curuçá sobre o uso das terras em Murajá para o plantio de pequenos roçados, revelou a história da vila de Murajá.

Câmara Municipal de Curuçá

Requerimento n.º 079/77

Sr. Presidente;
Srs. Vereadores.

Considerando: que o Executivo Municipal através da Lei n.º 704/77, desapropriou uma área de terras de propriedade de herdeiros de *Estevam Claudino Ferreira*, situada na vila Murajá.

Considerando: que os moradores locais, devido terem sido privados de efetuarem roçados de plantio de mandioca, estão sentindo falta do gênero de primeira necessidade que é a farinha.

Considerando: que o Parágrafo 1º da citada Lei n.º 704/77, autoriza o Prefeito Municipal, dentro de 90 dias, entrar em entendimento com os herdeiros de *Estevam Claudino Ferreira* a fim de acertar o valor e modalidade do pagamento.

Considerando: que o Parágrafo 2º define que a área desapropriada é destinada para arrendamentos de pequenos roçados.

Considerando: que aproxima-se a época para efetuar roçados para o devido plantio e certos de que poderão se utilizar da área em referência.

Requeiro à Mesa, após ouvido o plenário, na forma regimental, seja dirigido um pelo desta Casa ao senhor Prefeito Municipal, no sentido de entrar em entendimento com os proprietários em referência afim

de evitar que os moradores locais fiquem novamente privados de lavrar. O que acarretará novo descontentamento e desassossego ao humilde povo da vila de Murajá.

Sala das sessões, em 13 de maio de 1977.

Emílio Francisco Ferreira
vereador[10]

As considerações do requerimento n.º 079/77, de 13 de maio de 1977, revelou que as terras de Murajá nesse ano ainda mantinham vínculo patrimonial particular com os herdeiros de *Estevam Claudino Ferreira*.

No dia 24 de maio de 1977, a professora *Olinda Veras Alves* completou 90 anos, data que foi lembrada pela Câmara Municipal de Curuçá na sessão de 27 de maio de 1977 por Moção de Congratulação, de autoria do vereador *Francisco Emílio Ferreira*.

Câmara Municipal de Curuçá

Moção de Congratulação

n.º 090/77

Sr. Presidente;
Srs. Vereadores.

Considerando: que a professora *Olinda Veras Alves*, Diretora aposentada do Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira, viúva do ilustre curuçaense *Manoel de Christo Alves* e

> genitora do ilustre Desembargador *Manoel de Christo Alves Filho*, *Maria Veras Alves de Campos*, Diretora aposentada e concluinte de Direito pela Universidade Federal do Pará e *Olinda Lúcia Alves Guimarães*, alta funcionária do D.E.R, completou no dia 24 de maio do corrente ano, 90 anos de idade.
>
> Considerando: que durante aproximadamente 60 anos exerceu o magistério público e particular de nossa terra.
>
> Considerando: que deu a sucessivas gerações de nossa terra, provas de amor e dedicação pela causa que abraçou desde a sua juventude. Gozando o privilégio de ser considerada uma das mais conceituadas educadoras de nossa terra.
>
> Requeiro à Mesa, na forma regimental, após ouvido o plenário, seja inserido votos de congratulação desta Casa pela passagem do seu nonagésimo aniversário, tornado extensivo aos seus familiares.
>
> Sala das sessões, em 27 de maio de 1977.
>
> *Emílio Francisco Ferreira*
> vereador[11]

A Câmara Municipal de Curuçá homenageou a professora *Olinda Veras Alves* (Figura: 132) por ocasião de seus 90 anos, reconhecendo sua longa trajetória de aproximadamente seis décadas dedicadas ao magistério curuçaense. A moção também

enalteceu sua respeitabilidade como educadora e estendeu as congratulações aos seus familiares, evidenciando sua importância social e histórica para o município.

Ainda na esteira da família *Christo Alves*, o vereador *José Luís Neto Mendes* por meio do Requerimento n.º 092/77, de 30 de maio de 1977, apresentou felicitações ao curuçaense desembargador *Manoel de Christo Alves Filho* (Figura: 132) pela passagem do seu aniversário nessa mesma data. [12]

Figura 132: professora Olinda Veras Alves e o filho Dr. Christo Alves.

Fonte: Família Christo Alves.

Ainda em 30 de maio de 1977, o senhor *Claudino de Oliveira Neto* foi dispensado da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Curuçá e, para essa função foi designado

na mesma data, o senhor *Francisco Maciel Nogueira de Azevedo*. [12-A]

Em 1º de junho de 1977, na administração de *Manoel Paulo Ferreira dos Santos* como prefeito de Curuçá, foi pago a empresa "Importadora de Ferragens S/A", de Belém do Pará, a importância de Cr$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil cruzeiros) pela aquisição para o Município de Curuçá de uma caçamba (motor Detroit), modelo 1977. [13]

Nessa mesma oportunidade, o legislativo autorizou o executivo a doar a caçamba, placa "OY 0019", modelo 1971, para o Serviço Municipal de Estrada de Rodagem (S.M.E.R). [14]

Ainda em homenagem aos educadores curuçaenses, se teve em 6 de junho de 1977, uma justa homenagem a professora *Francisca Ferreira de Almeida*, do povoado de Areial, feita pelo vereador *Cesino Correa da Silva*:

> Câmara Municipal de Curuçá
>
> 095/77
>
> Sr. Presidente;
> Srs. Vereadores.
>
> Sendo o professor, pessoa que merece todo o nosso respeito e admiração pelo sacrifício que passa para educar; que é considerado o alicerce da cultura, onde a criança recebe toda a preparação para os ensinamentos técnicos que mais tarde lhe serão ministrados. Desta forma, que com grande satisfação exalto neste momento

> o ignificado de homenagear um mestre, um reconhecimento ao trabalho que prestou como professora durante sua vida, refiro-me a professora *Francisca Ferreira de Almeida* que por longos anos dedicou-se à educação, servindo na escola do povoado Areial, neste Município até seu falecimento. Em reconhecimento aos valorosos trabalhos que prestou àquela comunidade como professora é que presto o seguinte:
>
> Requeiro à Mesa, após ouvido o plenário, obedecendo as formalidades legais, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que seja dado o nome da Escola Pública daquele povoado, recém-construída, de "Escola Estadual-Municipal Professora *Francisca Ferreira de Almeida*" e que esta ê conhecimento a família da homenageada.
>
> Sala das sessões da Câmara Municipal de Curuçá,
> em 06 de junho de 1977.
>
> *Cesino Correa da Silva*
> vereador[15]

Há documentação que testemunha o fato de em junho de 1977 a energia elétrica na cidade de Curuçá ser gerada por um "Grupo Gerador" de propriedade das Centrais Elétricas do Pará S/A (CELPA) que funcionava diariamente entre as 18:00h e 24:00h.[16]

Em junho de 1977, a vila de Terra Alta possuía cerca de 300 habitantes e, enquanto distrito que abrangi os povoados de

Getúlio Vargas, São Luiz, Barra Limpa, Areial, Lago e outros menores. Todos totalizavam cerca de 2.000 habitantes. [17]

No dia 14 de junho de 1977, por meio do Decreto Estadual n.º 10.112, o posto médico de Terra Alta recebeu a denominação de "Dr. Raimundo Chaves":

> DECRETO No. 10.112 DE 14 DE JUNHO DE 1977.
>
> **Denomina "Dr. Raimundo Chaves" Unidade Sanitária no Município de Curuçá.**
>
> O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,
>
> Considerando que é dever do povo paraense, pelo Governo que o representa, homenagear a memória daqueles que dedicaram sua vida e obra à causa pública;
>
> Considerando que o Estado do Pará muito deve ao trabalho desenvolvido, especialmente no setor da saúde pública, pelo Dr. Raimundo da Costa Chaves, como médico militante que sempre foi, uma vez que, embora eleito Deputado Estadual, no exercício de cujo mandato veio a falecer, jamais abandonou a sua atividade médico-assistencial,
>
> D E C R E T A:
>
> Art. 1.º - Fica denominada "Dr. Raimundo Chaves" a Unidade Sanitária de Terra Alta, Município de Curuçá, da Secretaria de Estado de Saúde Pública.
>
> Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
>
> Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de junho de 1977.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO
Governador do Estado, em exercício

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. nº 1.548) [18]

Diante do instituto transcrito, se teve a denominação da Unidade Sanitária (Posto Médico) de "Dr. Raimundo Chaves".

Em 17 de junho de 1977, o Dr. *Nilton Vasques Lobato* (Matrícula n.º 202.185) permanecia como Chefe da Unidade de Saúde Mista de Curuçá. [19]; [19-A]

No ano de 1977, sob a ditadura civil-militar desde 1964, os diretores de escolas públicas nos pequenos municípios do interior como Curuçá enfrentavam intensa influência política e perseguições sistemáticas orquestradas por lideranças locais alinhadas ao regime.

As lideranças políticas locais usavam as suas influências na política estadual para consolidar apoio eleitoral e eliminar opositores, subordinando a educação pública, principalmente Diretores de Escolas.

Essas práticas contribuíram para a precarização da gestão educacional e o silenciamento de vozes dissonantes, reforçando desigualdades no sistema público de ensino.

Foi nesse cenário político que se teve um caso emblemático na educação pública de Curuçá na publicação do Diário Oficial de 6 de julho de 1977 que abalou a sociedade local, em consequência das denúncias contra a Diretora da Escola Estadual "Gonçalo Ferreira" feitas na sessão do legislativo curuçaense em 1º de abril de 1977 pelo vereador *Alci Ataíde de Miranda*:

> **GABINETE DO GOVERNADOR**
>
> **PROCESSO Nº 3689/GG/77**
>
> INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 216/77 - GS, DE 28 DE ABRIL DE 1977, PARA APURAR IRREGULARIDADES NO PAGAMENTO DE PESSOAL, NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ, PELA SEDUC.
>
> **DECISÃO**
>
> A Diretora da 10ª Divisão Regional de Educação, com sede em Castanhal, Prof. *Maria das Graças Mesquita da Rocha*, denunciou ao Sr. Secretário de Educação e Cultura, graves irregularidades, que vinham se verificando nos setores da Secretaria de Educação, em Curuçá, e, após realizada uma sindicância, foi determinado a abertura de Inquérito Administrativo, sob a Presidência do Dr. *Haroldo Julião da Gama*, para apurar os fatos, conforme Portaria nº 216, de 28 de abril do corrente ano.
>
> No processo administrativo, concluiu a Comissão a existência das irregularidades apontadas na denúncia,

arguindo-se a responsabilidade dos seguintes servidores:

a) *Idália Eunice da Cunha Seawrigth*, professora efetiva, no exercício do cargo de Diretor da Escola Estadual "Gonçalo Ferreira", da sede do Município de Curuçá, por haver autorizado, sem ordem expressa da Secretaria de Educação, que *Antonio Ferreira da Silva*, *Manoel de Cristo Alves*, *Jucelino Paixão da Conceição*, *Sebastião das Neves Rodrigues*, vigias, admitidos pela Portaria nº 0582/76, de 24 de março, fossem substituídos, respectivamente, por *Aureliano Monteiro de Lima*, *Raimundo Mendes Carvalho*, *Lourival Ferreira Coêlho* e *Manoel Garcia Soares*, os quais não tinham nenhum vínculo com o serviço público; que, embora sabendo que os referidos cidadãos não tivessem assumido as funções para as quais foram nomeados, os incluía em folha de pagamento como se efetivamente estivessem em exercício; que, por ocasião do pagamento entregava os contra-cheques de pagamento de *Antonio Ferreira da Silva*, *Manoel de Cristo Alves*, *Jucelino Paixão da Conceição* e *Sebastião das Neves Rodrigues*, a seu irmão, Sr. *João Monteiro da Cunha*, para que fizesse o pagamento de *Aureliano Monteiro de Lima*, *Raimundo Mendes Carvalho*, *Lourival Ferreira Coêlho* e *Manoel Garcia Soares*; que *João Monteiro da Cunha*, falsificava a assinatura dos favorecidos, para receber a importância correspondente; que, embora sabendo encontrar-se afastada de suas funções, ilegalmente, a professora da Escola Isolada do lugar Muriazinha, Sra. *Benedita Saraiva Macedo Filha*, persistia em manter o nome da mesma em folha de pagamento, não obstante ser do seu conhecimento que as funções eram exercidas pela professora *Helena Modesto Raiol* que, para receber os vencimentos, falsificava a assinatura da titular; que, o servidor *José Athaide da Silva*, professor da Escola Isolada de "Mutucal", faleceu em 21 de janeiro de 1977, e, embora esse fato fosse do seu conhecimento, mantinha o nome do falecido em folha de pagamento, para servir a familiares do mesmo, permitindo que *Alvarina da Silva*

Ferreira falsificasse a sua assinatura; que, *Gemino Ferreira de Cristo*, professor da Escola Estadual "Camilo Ataíde", abandonou suas funções em dezembro de 1976, mas seu nome continuou na folha de pagamento por ordem da indiciada, que, *Emanuel Moraes Valino*, foi admitido para exercer o cargo de professor da Escola Estadual "Camilo Ataíde" do lugar Boa Vista de Iriritеua e, como não tivesse assumido o cargo, a acusada autorizou, através de memorando, o exercício das funções por *Martha Maria do Vale Monteiro*, em sua substituição; que, o professor *Olvácio Favacho Ramos*, abandonou suas funções na Escola Estadual "Ferreira Batalha", no povoado de Murajá e, embora conhecendo a irregularidade, não tomou a acusada nenhuma providência.

Quanto à acusada professora *Helena Modesto Raiol*, entre outras irregularidades, o fato de haver falsificado a assinatura da Professora *Benedita Saraiva Macedo Filha*, em contra-cheques de pagamento.

Sobre o comportamento de *Oswaldo Ferreira Mendes*, professor, atualmente no desempenho do cargo de Secretário da Escola Estadual "Ferreira Batalha", do Povoado Murajá, o fato de permitir a falsificação da assinatura de *Olvácio Favacho dos Ramos*, para o recebimento dos vencimentos por parte de *Terezinha de Jesus dos Ramos*. E, finalmente, quanto à indiciada *Ana Marta Miranda das Neves*, Diretora da Escola Estadual "Camilo Ataíde", do Povoado Boa Vista de Iriritеua, por entregar os contra-cheques de pagamento de *Emanuel Moraes Valino* e *Martha Maria do Vale Monteiro*, a fim de que a mesma, em sua presença, falsificasse a assinatura daquele professor.

O processo administrativo apurou exaustivamente as irregularidades, tendo sido ouvidos os acusados e testemunhas, e anexados aos autos numerosos documentos. Os acusados ofereceram defesa, nos termos definidos no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado (Lei nº 749/53).

Está definitivamente provada a conduta irregular da professora *Idália Eunice da Cunha Seawrigth*, bem

como da professora *Helena Modesto Raiol*, o inteiro desapreço pelas boas normas que regem o serviço público. Sem consentimento expresso e prévio do Senhor Secretário de Educação, promovia a titular do cargo de diretor da Escola Estadual "Gonçalo Ferreira" remanejamento do pessoal docente, provendo cargos vagos ou permitindo o exercício de função por pessoas estranhas ao serviço público, embora sabendo serem os cargos públicos providos "*intuitu personae*", invadindo, assim, competência que, por Lei, é atribuída ao Chefe do Poder Executivo ou por delegação ao Senhor Secretário de Educação. Não pode o Governo tolerar tais desmandos, que afetam profundamente a probidade da administração pública.

Acolho, em consequência, a proposição do Senhor Secretário de Educação e Cultura para ordenar a demissão dos funcionários *Idália Eunice da Cunha Seawrigth* e *Helena Modesto Raiol*, dos cargos que ocupam, nos termos do artigo 186, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios, bem como mandar apurar a responsabilidade criminal de *João Monteiro da Cunha*, que é pessoa estranha ao serviço público.

Dê-se Ciência e Publique-se. **PALÁCIO LAURO SODRÉ**, em 29 de junho de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado[20]

O fato acima foi publicado ainda em 6 de julho de 1977, no noticiário de um jornal de grande circulação em Belém e no estado do Pará, com redação igual ao que foi publicado no órgão oficial do governo.[21]

Chama atenção pelo fato que *João Monteiro da Cunha* era liderança política da ARENA e venceu as eleições municipais, angariando desafetos políticos devido a vitória local.

Essa caracterização de perseguição política se torna mais evidente que em 1977, haviam três grandes jornais de circulação no estado, a saber: O Liberal, A Província do Pará e o Estado do Pará. Porém, apenas um jornal ligado as lideranças que apoiava a ARENA 2 em Curuçá divulgou a notícia.

Na quinta-feira, 28 de julho de 1977, o prefeito de Curuçá, *Manoel Paulo Ferreira dos Santos*, foi recebido pelo Governador do Estado do Pará, *Aloysio da Costa Chaves*, no Palácio "Lauro Sodré", em Belém para tratar de convênios entre o município e o Estado. [22]

Em 15 de setembro de 1977, foi oficialmente divulgado o convênio entre o Município de Curuçá e a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização (Mobral) que vigorou em Curuçá entre 3 de janeiro a 3 de junho de 1977. [23]

Na sessão da ALEPA de 26 de setembro de 1977, "ainda para explicações pessoais ocuparam a tribuna os deputados: *Célio Sampaio*, falando sobre a realização do Círio de Curuçá e contestou as declarações do deputado *Carlos Vinagre* quando afirmou que aquele Município está abandonado [...]".[24]

A declaração do deputado *Célio Sampaio* em 26 de setembro, revelou que o Círio de Curuçá em 1977, ocorreu no domingo, 25 de setembro.

O Decreto Legislativo n.º 55/77, de 3 de outubro de 1977, referendou o convênio entre a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e o Estado do Pará para a realização de curso de capacitação de professores não titulados pelo Programa de Recuperação Sócio-Econômico do Nordeste Paraense (PRONOPAR), no qual Curuçá foi contemplado. [25]

Tendo em 29 de junho de 1977, morrido no Rio de Janeiro, o curuçaense Dr. *Henrique de Christo Alves*, na sessão da Câmara Municipal de Curuçá, de 16 de setembro do mesmo ano, o vereador *Alci Ataíde de Miranda* apresentou o seguinte requerimento:

> Câmara Municipal de Curuçá
>
> n.º 127/77
>
> Sr. Presidente;
> Srs. Vereadores.
>
> Considerando que, Curuçá perdeu no dia 29/06/77, um de seus ilustres filhos o Dr. *Henrique de Christo Alves*.
>
> Considerando que o extinto médico nasceu em Curuçá no dia 27 de setembro de 1905 e faleceu no Rio de Janeiro aos 72 anos de idade, onde residia.

Considerando que o mesmo iniciou seus estudos primários nesta cidade, concluindo os estudos de nível médio em Belém, para logo em seguida, depois de muito esforço, conseguir dar seus primeiros passos como universitário e posteriormente transferir-se para o Rio de Janeiro. Indo estudar na UFRJ. Onde formou-se em médico em 1952.

Considerando que o Dr. *Henrique de Christo Alves* ainda quando universitário já prestava serviço em um dos hospitais mais conceituados do Rio de Janeiro, ou seja, Hospital Artur Bernardes. Onde soube orgulhosamente granjear a amizade de seus superiores e colegas de profissão. Destacando-se como profissional modelo durante muitos anos, de onde saiu para montar sua clínica particular que certamente lhe daria condições de melhorar a assistência a seus clientes e concomitantemente zelar pelo bem estar de muitos brasileiros.

Considerando que o Dr. *Henrique de Christo Alves* muitas vezes provou seu amor pela terra que lhe serviu de berço e pela sua gente, pois quando em férias vinha para sua cidade e procurado por seus conterrâneos carinhosamente atendia-lhes sem que isso lhe custasse a mínima espécie, o que deixava todos felizes e a si mesmo por saber que estava amenizando o sofrimento de um povo que necessitava e que em troca lhe dariam somente sua amizade e era somente o que ele queria de seus conterrâneos.

REQUEIRO à mesa, depois de ouvido o plenário, seja oficiado ao Sr. governador do estado, professor *Aloysio da Costa Chaves* e ao Sr. Secretário de Saúde Dr. *Manoel Ayres*, no sentido de os mesmos verem a possibilidade de ser dado o nome do extinto médico curuçaense Dr. *Henrique de Christo Alves* à Unidade Mista de Curuçá, pelo muito que fez em prol da comunidade brasileira e mui especialmente pelos seus conterrâneos durante 45 anos que humildemente soube exercer como profissional.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Curuçá,

em 16 de setembro de 1977.

Alci Ataíde de Miranda
vereador[26]
(Grifos nosso)

A partir do requerimento acima transcrito foi solicitado e atendido o pedido da Câmara Municipal de Curuçá, por meio do vereador *Alci Ataíde de Miranda*, para que o nome da antes Unidade Mista de Saúde e atualmente, Hospital Municipal de Curuçá. recebesse o nome de "DR. Henrique de Cristo Alves".

Das informações da sessão da Câmara Municipal de Curuçá, realizada em 3 de outubro de 1977, que nessa data a rede de energia elétrica já passava por Terra Alta e o projeto nesse momento era fazê-la chegar até o Km 30 da Rodovia Estadual PA 136/ Monsenhor Edmundo Igreja (então Castanhal-Curuçá, mas hoje Curuçá-Inhangapi).[27]

As causas trabalhistas tramitadas no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e, mediadas na Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal/PA, datadas de 3 e 12 de outubro; 10 de novembro e 1 de dezembro de 1977, testemunham que figuraram nos quadros de Funcionários Públicos de Curuçá: *Benedita Trindade da Rocha*, *Manoel Cândido Pinto dos Reis*, *Izabel Modesto de Melo*; *Maria de Fátima Saraiva Pinto*;

Eduardo Alves da Silva e *Ludovino Brito dos Santos*. [28]; [29]; [30]; [30-A]; [30-B]

Na sessão da Câmara Municipal de Curuçá, de 14 de outubro de 1977, o vereador *Aerovaldo Pinheiro Leal* apresentou o requerimento n.º 132 pedindo a abertura das vias rodoviárias que ligam as comunidades de Marauá e Nazaré do Mocajuba a Rodovia Estadual PA 136, pois nesse momento histórico essas vias eram apenas caminhos.[31]

O Requerimento n.º 139, de 29 de outubro de 1977, de autoria do vereador *Francisco Emílio Ferreira*, revelou que o trapiche do Abade foi construído e, era propriedade particular de *Jupter Maia*. Tendo sido doado pelo mesmo para o Município.[32]

Em 2 de novembro de 1977, a Câmara Municipal de Curuçá, por meio do Requerimento n.º 140, apresentou voto de profundo pesar pelo falecimento do ex-vereador *Taciel da Conceição Sousa*[37].

O requerimento n.º 127/77 do vereador *Alci Ataíde de Miranda* foi acatado pelo governo do estado pelo seguinte Decreto Estadual:

> **DECRETO Nº 10.338 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1977**
>
> Denomina "Dr. Henrique de Cristo Alves" Unidade de Saúde de Curuçá.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os termos do requerimento nº 12.777 de autoria do Vereador Alci Ataíde de Miranda, aprovado pela Câmara Municipal de Curuçá em sessão de 16 de setembro de 1977;

Considerando, que o Dr. Henrique de Cristo Alves, médico emérito e ilustre filho de Curuçá, demonstrou, ao longo de sua profícua existência, uma particular dedicação e um especial devotamento pela terra que lhe serviu de berço, granjeando, assim, o perene reconhecimento daquele povo, fato que cumpre ao Poder Público reconhecer,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "Dr. HENRIQUE DE CRISTO ALVES" a Unidade de Saúde Mista da sede do Município de Curuçá, neste Estado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de novembro de 1977.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves
Governador do Estado

Prof. Hélio Antonio Mokarzel
Secretário de Estado de Administração

Dr. Manuel Ayres
Secretário de Estado de Saúde Pública[33]

(G. Reg. nº 3043)

Nesse contexto, o Hospital Municipal de Curuçá recebeu a denominação de "Dr. Henrique de Cristo Alves" (Figura: 133). Ressalta-se o equívoco na grafia do nome do homenageado, pois onde se lê "Cristo" com a grafia própria do nome do homenageado deveria constar "Christo"[63].

Figura 133: Dr. Henrique de Christo Alves em dois momentos diferentes.

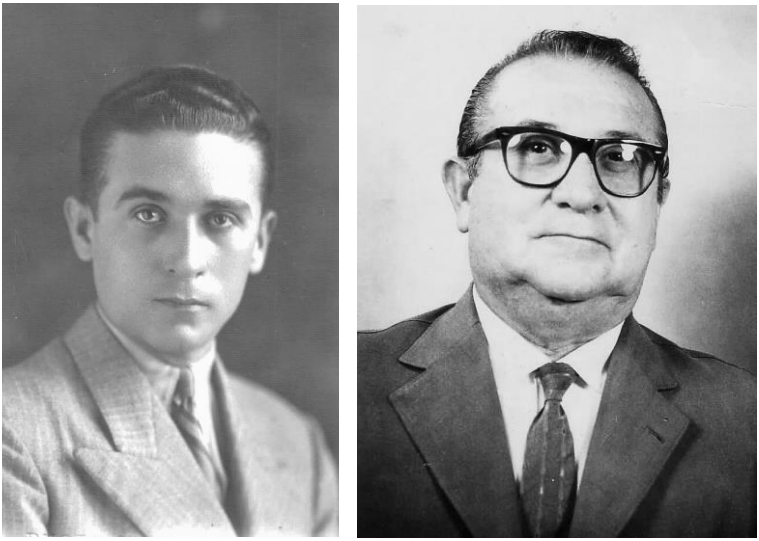

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

No dia 18 de novembro de 1977, o vereador *Cesino Correa da Silva* levou ao conhecimento do legislativo municipal

[63] Grafia conforme os documentos pessoais do homenageado em poder da tradicional família "Christo Alves", de Curuçá.

a ausência de transporte (ônibus) que levava os alunos para estudarem o 2º grau na Escola Estadual "Lameira Bittencourt", em Castanhal/PA. Solicitando ao Poder Executivo local providências em relação a esse transporte, pois em Curuçá não havia escola de 2º grau[38].

Em 29 de novembro de 1977, o legislativo municipal diagnosticou a baixa diversificação de atrativos e aparelhos turísticos em Curuçá. Diante dessa realidade, viu a praia do Japirica como um núcleo estruturador para a atividade turística. E, considerou a proximidade dessa com o núcleo urbano da cidade-sede do município.

Arbitrada a praia do Japirica como turismo de sol e praia pela proximidade, o poder legislativo vendo essa praia como espaço de lazer, ativo econômico e simbólico que poderia ser construído para Curuçá, requereu ao governo do estado e ao prefeito uma estrada ligando a cidade de Curuçá ao Japirica e as providências necessárias para torna-la uma atração turística[39].

O Decreto Estadual n.º 10.404, de 13 de dezembro de 1977, que redefiniu a estrutura da Secretaria Estadual da Fazenda do Pará, colocou Curuçá como Agência Fazendária na jurisdição da 2ª Região Fiscal (Castanhal/PA). A novidade

trazida por esse instituto foi a criação do Posto Fiscal em Terra Alta[34].

Na escala de férias da Agência Fazendária de Curuçá (Nível 4 - C) para o ano de 1978, publicada em 22 de dezembro de 1977, consta como funcionários do Fisco Estadual, os senhores: *Astério de Souza Sá*; *Severiano Fernandes da Cruz*; *Carlos da Silva Mendes*; *Francisco Maciel N. de Azevedo*[35].

Diante do Acordão n.º 10.146 (Processo n.º 36.720), o TCE-PA aprovou as contas de *Bendito Farias de Oliveira* como administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE-Curuçá referente ao exercício financeiro de 1976[36].

Em 23 de fevereiro de 1978 era chefe da Unidade Mista de Saúde de Curuçá, denominada "Dr. Henrique de Cristo Alves", a Dr.ª *Maria da Consolação Ramos da Costa*.[40]

Em março de 1978 foi inaugurado a rede elétrica no povoado de Caratateua, durante a administração do prefeito *Manoel Paulo Ferreira dos Santos*. Evento que foi registrado nos anais da ALEPA de 16 de março de 1978: "Seguiu-se na tribuna o deputado *Célio Sampaio*, congratulando-se com o povo da Vila de Caratateua no Município de Curuçá, pela inauguração da luz elétrica naquela localidade".[41]

O requerimento n.º 007/78, de 31 de março de 1978, de autoria do vereador *Cesino Correa da Silva*, nas considerações iniciais, informa que até essa data havia atraso no pagamento dos funcionários da prefeitura. [41-A]

No dia 3 de abril de 1978, a Câmara Municipal de Curuçá enviou voto de pesar ao senhor ex-prefeito *Antonio da Cunha Couto* pelo falecimento da sua mãe, senhora *Luiza Conceição Couto*. [41-B]

As causas trabalhistas tramitadas no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e, mediadas na Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal/PA, datadas de 12 de abril de 1978, testemunha que *Maria dos Anjos Monteiro* era funcionária do Município de Curuçá até essa data. [42]

Em 18 de abril de 1978 foi celebrado o contrato entre o Estado do Pará e a empresa para "matic M.A.T Indústria e Comércio Ltda" para a construção das unidades sanitárias (postos médicos) nas vilas Ponta de Ramos e Lauro Sodré. [43]

O Estado do Pará investiu no cultivo de Seringal no município de Curuçá no ano de 1978. A administração desse trabalho ficou as expensas do engenheiro agrônomo *Manoel Onivaldo Penafort Ataíde*. [44]

No dia 12 de maio de 1978 teve começo o processo formal de licitação para a construção do Terminal Rodoviário de Curuçá.[45]

A Resolução n.º 8.250 (Processo n.º 37.656), de 2 de maio de 1978, aprovou as contas do ex-prefeito *Raimundo Pinheiro Sousa*, referente ao exercício financeiro do ano de 1976. [46]

Em 2 de junho de 1978, o "Clube das Mães de Araquaim" se habilita como de utilidade pública no estado do Pará conforme instituto legal:

LEI Nº 4.775 DE 02 DE JUNHO DE 1978

Declara de Utilidade Pública, o Clube das Mães de Araquaim - Vila de Araquaim Município de Curuçá.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - É declarado de Utilidade Pública no Estado do Pará, o CLUBE DAS MÃES DE ARAQUAIM - Vila de Araquaim, Município de Curuçá, Entidade de personalidade jurídica de direito privado e sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 02 de junho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça[47]

(G. Reg. nº 1.561)

A portaria n.º 301/78, de 16 de junho de 1978, nomeou o engenheiro agrônomo *Alfredo Ronaldo do Carmo* para a função de Chefe do Posto Agrícola de Terra Alta.[48]

No dia 13 de junho de 1978 foi firmado o convênio no valor de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para a construção do "Terminal Rodoviário de Curuçá" tendo o Município de Curuçá como partícipe na figura do prefeito *Manoel Paulo Ferreira dos Santos*.[49]

O Acordão n.º 10.396 testemunha que em 20 de junho de 1978, o senhor *Severiano Fernandes da Cruz* permanecia como coletor estadual, na Agência da Fazenda Estadual em Curuçá.[50]

Em 30 de junho de 1978 foi adjudicado o contrato para a execução da obra do Terminal Rodoviário de Curuçá com a empresa ESAM – Engenharia e Sinalização da Amazônia LTDA. A obra deveria ser concluída em noventa (90) dias, mas como se verá mais adiante, não foi.[51]

As Portarias da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, sob n.º (s) 266 e 267, ambas de 25 de julho de 1978, designaram respectivamente: *Francisco Maciel Nogueira de Azevedo* como chefe do Posto da Fazenda Estadual em Terra Alta e *Severiano*

Fernandes da Cruz como chefe da Agência Estadual da Fazenda em Curuçá. [52]

O Acordão n.º 10.444 (Processo n.º 39.537), julgado em 25 de agosto de 1978 pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), aprovou as contas de *Benedito Farias de Oliveira*, administrador do SAAE Curuçá/PA, no exercício de 1977. [53]

Em 28 de setembro de 1978, na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), o deputado *Célio Sampaio* fez a seguinte fala: "denunciando a atitude do Prefeito da localidade de Piquiateua, município de Curuçá, que vendeu a uma determinada empresa de Belém um grande pedaço de terras, sem autorização da Câmara Municipal local". [54]

Na sessão da ALEPA de 3 de outubro de 1978 "fez uso da tribuna o deputado Célio Sampaio denunciando a venda ilegal de terras no povoado de Piquiateua, Município de Curuçá, pelo prefeito daquele município (localidade) e solicitou providências contra o despejo de agricultores de suas terras, sendo aparteado pelo deputado Fernando Baía". [55]

O caso dos despejos de agricultores em Piquiateua, dá a impressão que houve por decisão judicial. Fato que levou o deputado *José Chaves* acusar na tribuna da ALEPA, em 5 de outubro de 1978, o prefeito de Piquiateua e a Juíza de Direito da

Comarca. Quando foi aparteado pelos deputados *Célio Sampaio* e *Brabo de Carvalho*.[56]

As contas do município de Curuçá referentes ao exercício financeiro de 1977 foram aprovadas pela Resolução n.º 8.528 (Processo n.º 39.900) do TCE-PA, de 28 de novembro de 1978, mas o ex-prefeito *Raimundo Pinheiro de Sousa* e o prefeito *Manoel Paulo Ferreira dos Santos* receberam multas e os vereadores deveriam devolver certa quantia que o tribunal julgou ter sido paga aos parlamentares de forma indevida.[57]

27.1 Morreu o vereador Aerovaldo Pinheiro Leal em 1978

Figura 134: Terra Alta. Registro de Óbitos. Abr. 1976 – jun. 1993. P. 12.

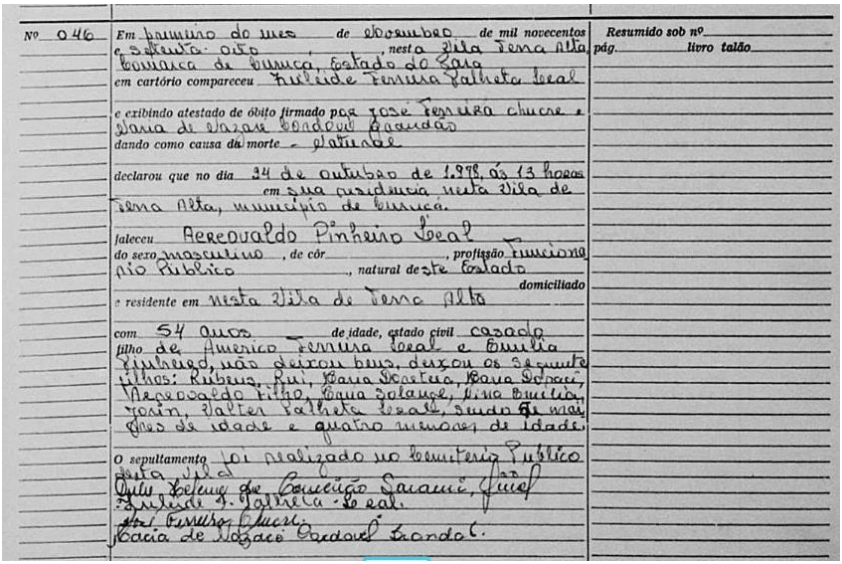

Nº 046 — Em primeiro do mes de dezembro de mil novecentos e setenta oito, nesta Vila Terra Alta Comarca de Curuca, Estado do Para em cartório compareceu Julieta Ferreira Palheta Leal e exibindo atestado de óbito firmado pelo José Ferreira Chucre e Maria de Nazare Bandeira Brandão dando como causa da morte - Ignorada declarou que no dia 24 de outubro de 1.978, às 13 horas em sua residencia nesta Vila de Terra Alta, municipio de Curuca. faleceu Aerovaldo Pinheiro Leal do sexo masculino, de côr, profissão funcionario Publico, natural deste Estado domiciliado e residente em nesta Vila de Terra Alta com 54 anos de idade, estado civil casado filho de Americo Ferreira Leal e Emilia Pinheiro, não deixou bens, deixou os seguintes filhos: Rubens, Rui, Maria Goretes, Maria Do Pau, Aerovaldo Filho, Maria Solange, Lina Emilia, Joaõ, Walter Palheta Leal, sendo 6 maiores de idade e quatro menores de idade. O sepultamento foi realizado no Cemiterio Publico desta Vila

Julia, Helena da Conceição Saraiva, Juiz
Julieta F. Palheta Leal.
José Ferreira Chucre
Maria de Nazaré Bandeira Brandão.

Resumido sob nº pág. livro talão

Fonte: Family Search: Terra Alta. Registros de óbito abril de 1976–junho de 1993.

O vereador *Aerovaldo Pinheiro Leal* (1924-1978) morreu em Terra Alta no dia 24 de outubro de 1978 com 54 anos (Figura: 134). Era casado com a senhora *Teresa Sousa Leal* e filho de *Américo Ferreira Leal* e de *Emília Pinheiro*.

A morte do vereador *Aerovaldo Pinheiro Leal* trouxe para a Câmara Municipal de Curuçá o suplente da ARENA, senhor *Armando de Lima Dias* (Figura: 135). *Armando de Lima Dias* permaneceu no cargo de vereador até o final do mandato em 1 de fevereiro de 1983.

Figura 135: Vereador Armando de Lima Dias.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

27.2 As eleições estaduais de 15 de novembro de 1978

No dia 15 de novembro de 1978 houve eleições no estado do Pará para os cargos de deputado estadual, deputado federal e senador. Os políticos eleitos que tinham Curuçá como reduto eleitoral foram:

> **Deputado Federal:** *Osvaldo Melo* (ARENA - 54.087 votos); *Antonio Amaral* (ARENA - 28.017 votos); *Jader Barbalho* (MDB – 78.730 votos) e; *Lúcia Viveiros* (MDB – 48.826 votos).
> **Deputado Estadual:** *Maria de Nazaré Barbosa de Souza* (ARENA – 18.991 votos); *Célio Sampaio* (ARENA – 9.710 votos); *Zeno Veloso* (ARENA – 9.603 votos); *Álvaro Freitas* (MDB – 8.325 votos); *Nicias Ribeiro* (MDB – 7.140 votos). [58]

A reeleição do deputado estadual *Célio Sampaio* (Figura: 136) em 15 de novembro de 1978, consolidou esse político como representante do município de Curuçá no estado do Pará.

Figura 136: Deputado Estadual Nilson Célio Guedes Sampaio.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

A primeira eleição em que *Célio Sampaio* participou foi em 1966, sendo votado em Curuçá, mas sem ser eleito. Porém, foi eleito nas eleições de 1970, 1974 e 1978. Na eleição de 1978 foi reeleito deputado estadual pela terceira vez consecutiva com expressiva votação em Curuçá.

Aqui cabe destacar que desde **1º de agosto de 1978**, assumiu o **governo do estado do Pará** o professor ***Clóvis Silva de Moraes Rêgo***, pois o titular renunciou para concorrer ao Senado Federal. Ficando *Clóvis Moraes Rêgo* no cargo de Governador do Estado até 15 de março de 1979.

A Portaria n.º 1.468, de 29 de dezembro de 1978, informa que a Dr.ª *Maria da Consolação Ramos da Costa* foi chefa da Unidade Mista de Saúde de Curuçá "Dr. Henrique de Cristo Alves", de 2 de setembro de 1978 até 1 de janeiro de 1979. Momento esse último que a Portaria n.º 29, de 10 de janeiro de 1979 nomeou como chefe da referida unidade o Dr. *Cláudio Augusto Proença*. [59]

Em 2 de março de 1979, a Portaria n.º 234, da Secretaria Estadual de Saúde Pública, designou como enfermeira para a Unidade Mista de Curuçá "Dr. Henrique de Cristo Alves", a senhora *Edite Cobbe Teixeira*. [60]

No dia 13 de março de 1979, foi publicado o Termo Aditivo n.º 23/78 ao convênio da construção do Terminal Rodoviário de Curuçá, prorrogando o prazo de vigência do contrato para o término em 31 de dezembro de 1979. [61]

27.3 Inauguração da Escola Hesketh Condurú

No dia 8 de março de 1979 foi inaugurado o prédio com linhas arquitetônicas modernas que abrigaria a Escola Estadual de 1º Grau "José Maria Hesketh Condurú" (Figura: 137).

Figura 137: Vista panorâmica do prédio da Escola Hesketh Condurú.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

A inauguração do prédio-sede da Escola Estadual de 1º Grau "José Maria Hesketh Condurú" contou com a presença do governador do estado do Pará, Prof. *Clóvis Moares Rego*, durante a administração do prefeito *Manoel Paulo Ferreira dos Santos* que discursou na cerimônia (Figura: 138).

Figura 138: Cerimônia de inauguração da Escola Hesketh Condurú em 8/3/79.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

27.4 Alacid da Silva Nunes: governador do estado do Pará

Alacid da Silva Nunes (1924-2015) tomou posse em **15 de março de 1979** como Governador do Estado do Pará pela segunda vez, tendo como vice-governador *Gerson dos Santos Peres* (1931-2020) (Figura: 139).

Figura 139: Governador Alacid Nunes e vice-governador Gerson Peres.

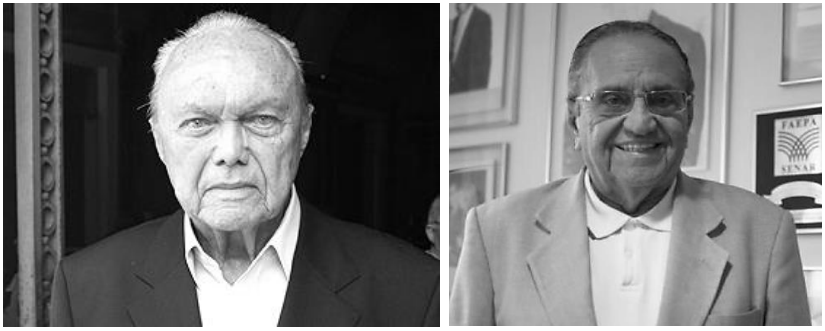

Fonte: Internet.

Conforme o "Pacote de Abril", como ficaram conhecidas as leis impostas pelo regime militar em 1977 que se constituíram

de uma emenda constitucional e seis decretos-leis que fechou o Congresso Nacional e definiu que a escolha dos governadores seria de forma indireta. Assim, em 1º de setembro de 1978, *Alacid da Silva Nunes* foi eleito governador biônico pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará e ficou no Executivo Estadual até 15 de março de 1983.

Em 13 de março de 1979, o prefeito de Curuçá, *Manoel Paulo Ferreira dos Santos* firmou convênio com o Estado do Pará, por meio da Secretaria Estadual de Saúde Pública, para a estrutura e funcionamento do Posto de Saúde de vila Lauro Sodré. [62]

As Portarias n.º (s) 001/79 e 003/79, ambas de 10 de abril de 1979, testemunham que a senhora *Maria dos Anjos Lima Flexa* e o senhor *Manoel Lima Azevedo* eram servidores da saúde na Unidade Mista de Saúde "Dr. Henrique de Cristo Alves" nessa data. [63]

Em 23 de maio de 1979, o Dr. *Cláudio Augusto Proença* permanecia como médico-chefe da Unidade Mista de Saúde "Dr. Henrique de Cristo Alves". [64]

A Portaria n.º 004/79 da Unidade Mista de Saúde de Curuçá, de 7 de junho de 1979, testemunha que nessa data era

servidor da saúde pública estadual o senhor *Itamir Nunes das Neves*. [65]

A Resolução n.º 8.748 (Processo n.º 41.678) do TCE-PA, de 28 de novembro de 1978, aprovou as contas do exercício de 1978 do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Curuçá em 22 de maio de 1979 quando era presidente o senhor *Vicente de Brito*. [66]; [66-A]; [66-B]

Em 18 de maio de 1979, foi eleita a Diretoria do Clube de Mães de Curuçá para o biênio 1979-1981. A diretoria eleita foi formada pelas senhoras: *Maria dos Santos Monteiro*, Presidente; *Maria Protázia Costa Bandeira*, Vice-Presidente; *Rosa Maria Pinto Pinheiro*, Secretária; *Maria da Cruz Dias*, Tesoureira e; *Flaura dos Santos Marques*, Procuradora. [67]

A Resolução n.º 8.748, do TCE-PA, datada de 19 de junho de 1979, testemunha que nessa data era chefe da Agência da Fazenda estadual em Curuçá, o senhor *Severiano Fernandes da Cruz*. [69]

O Clube de Mães de Curuçá tinha a sua sede na Avenida Generalíssimo Deodoro, s/n.º. No bairro do Umarizal, cidade de Curuçá. A fundação data de 25 de junho de 1955. O Estatuto Social foi aprovado em 10 de junho de 1975 e foi assinado por seis (6) associadas designadas pela Assembleia Geral, sendo

essas: *Lizete Pinheiro de Magalhães*, *Felizarda de Campos Cabral*, *Raimunda Sena da Silva*, *Iranildes Santos Silva*, *Alcina Cordovil de Ataíde* e *Maria Veras Alves de Campos*. Sendo esse Estatuto reconhecido pelo Tabelião *Antonio da Cunha Couto* em 2 de dezembro de 1975.[68]

Em 11 de junho de 1979, era farmacêutica na Unidade Mista de Saúde "Dr. Henrique de Cristo Alves", a senhora *Maria da Conceição Miranda Paraense*.[70]

A Resolução n.º 107, de 26 de julho de 1979, criou os cargos e funções dos funcionários que trabalhariam no Terminal Rodoviário de Curuçá[72].

No dia 21 de agosto de 1979, o Acordão do TCE-PA n.º 10.908 (Processo n.º 42.277) aprovou as contas do exercício de 1978, do senhor *Benedito Farias de Oliveira* como administrador do SAAE Curuçá-PA[73].

Em 11 de setembro de 1979, o Sindicato Rural de Curuçá, localizado na Avenida Paes de Carvalho, 197, emitiu Edital de convocação para eleições da diretoria e conselho fiscal. O ato foi assinado pelo então presidente, senhor *Solon Vale da Rocha*[74].

Em 24 de setembro de 1979, o município de Curuçá pelo prefeito *Manoel Paulo Ferreira dos Santos* e o Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral – SEPLAN, no valor de Cr$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) para "pavimentação de vias urbanas", assinado pelo secretário de estado, senhor *Fernando Coutinho Jorge*[75].

Em 27 de setembro de 1979, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) realizou o registro do Diretório Municipal de Curuçá do MDB e sua Comissão Executiva, sendo essa:

> **DIRETÓRIO**: *Raimundo Pibrack Pinheiro*, Manoel Barbosa de Sousa, *Antônio do Rosário Saraiva*, Ilo Alves Guimarães Júnior, *Álvaro Cordovil Guimarães*, Emiliano Gomes Favacho, *Francisco Xavier Rodrigues*, Cecília Macedo da Rocha, *Clóvis Pinheiro*, Edir Neves Pantoja, *Cácio Chagas do Espírito Santo Silva*, Francisco dos Santos Rocha, Padre *Manuel Antão de Aviz*, Alexandre da Rocha Modesto, *Osvaldo Cabral de Sousa*, Maria Dercerena Modesto da Conceição, *Antônio Aires Pereira*, Deolzirona Barata Rodrigues, *Manoel Valentim Ferreira*, Jerônimo Monteiro do Vale e *Miguel da Paixão Farias*.
>
> **SUPLENTES**: *Manuel Romualdo Dias Júnior*, Lourdes Ferreira Dias, *Osvaldo Marques Galvão*, Angelino Ferreira Dias, *Cezário Monteiro Modesto*, Aostrigesildo de Lima Coimbra e *Brasília do Vale Modesto*.
>
> **Delegado à Convenção Regional**: *Ilo Alves Guimarães Júnior*. **Suplente de Delegado**: *Raimundo Pibrack Pinheiro*.
>
> **COMISSÃO EXECUTIVA**:
> **Presidente**: *Álvaro Cordovil Guimarães*.
> **Vice-Presidente**: *Manoel Valentim Ferreira*.
> **Secretário**: *Cácio Chagas do Espírito Santo Silva*.
> **Tesoureiro**: *Raimundo Pibrack Pinheiro*.

> **Suplentes da Comissão Executiva**:
> *Ilo Alves Guimarães Júnior*, *Emiliano Gomes Favacho* e *Alexandre da Rocha Modesto*. [76]; [76-A]

Assim, ficou definido o Diretório Municipal do MDB em Curuçá no ano de 1979.

Em 28 de setembro de 1979, era o médico-chefe da Unidade Mista de Saúde "Dr. Henrique de Cristo Alves", o Dr. *Raimundo Fabiano Borges de Pinho*. [76-B]

Outrossim, em 4 de outubro de 1979, foi prorrogado o convênio SEPLAN n.º 089/78 que previa a construção de dois (2) mercados. O primeiro na sede do município e o segundo em vila Terra Alta. [77]

No dia 5 de outubro de 1979, foi publicado o Edital das chapas inscritas para a eleição do Sindicato Rural de Curuçá, revelando o nome dos seguintes associados: *Solon Vale da Rocha*, *Lauriano Rodrigues Paiva*, *Antonio Vasques dos Santos Sousa*, *Inácio de Lima Barbosa*, *Antero Leal Palheta*, *Benedito Cunha da Silva*, *Manoel Melo de Lima*, *João Ferreira Borges*, *Raimundo Saraiva de Lima*, *Sebastião Queiroz Ximenes*, *Rui Barbosa de Sousa*, *Delfim de Sousa Miranda*, *Urbano do Rosário Cabral* e *Leonardo Ferreira Baltazar*. [78]

A Portaria n.º 1.304, de 25 de outubro de 1979, designou a servidora *Maria Amélia Silva de Jesus* do posto médico de Santa Izabel (comunidade de Conceição do Itá) para vila de Lauro Sodré. [78-A]

O Convênio SEPLAN n.º 179/79, de 23 de novembro de 1979, garantiu o repasse de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), a fundo perdido, para que o Município de Curuçá terminasse a construção do novo prédio da Prefeitura Municipal.[79]

No dia 16 de novembro de 1979, a Ação Penal Federal n.º 11.400 foi rejeitada pelo juízo federal. A denúncia tratou de certidões de tempo de serviço do INPS de Curuçá em favor dos senhores: *Cássio Favacho da Silva*, *Raimundo Mendes Modesto* e *Raimundo do Vale Modesto* que supostamente foram "conseguidas pelo próprio representante do INPS, em Curuçá, o denunciado: *Agnaldo Campos de Souza*, mediante o pagamento de determinadas importâncias em dinheiro, pelos candidatos a aposentadoria". [80]

Em 19 de novembro de 1979, a Portaria n.º 1.369, dispensou a servidora *Maria Luiza da Conceição Miranda* da Unidade Mista de Saúde "Dr. Henrique de Cristo Alves". [80-A]

No dia 14 de dezembro de 1979 o governador do estado do Pará, *Alacid da Silva Nunes*, veio à cidade de Curuçá com o

objetivo de inaugurar o prédio do Fórum de Curuçá, o Terminal Rodoviário e visitar as obras de construção do novo prédio da Prefeitura Municipal de Curuçá que era objeto de convênio entre o estado do Pará e o Município de Curuçá.

27.5 Inauguração do Fórum de Curuçá em dezembro de 1979

Em 14 de dezembro de 1979[711], com a presença do governador do estado do Pará, *Alacid da Silva Nunes*, foi inaugurado o prédio do Fórum de Curuçá (Figura: 140). Onde passou a sediar a justiça local e o cartório da sede do município.

Figura 140: Prédio do Fórum e a cerimônia de inauguração.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

A cerimônia de inauguração do Fórum de Curuçá contou com a presença do prefeito *Manoel Paulo Ferreira dos Santos*, do vice-prefeito *Eustólio Galvão dos Santos* (tratado na intimidade como: "seu Totó"), a juiza de Direito da Comarca, o

deputado estadual *Célio Sampaio*, dentre outras autoridades e vereadores da Câmara Municipal de Curuçá.

Durante a visita do governador do estado para inaugurar o prédio do Fórum de Curuçá, a autoridade máxima do estado supervisionou as obras do prédio da prefeitura de Curuçá que estava em construção com financiamento do governo do estado do Pará (Figura: 141).

Figura 141: Cerimônia de inauguração do Fórum e visita à prefeitura.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

A inauguração da sede do judiciário local foi uma conquista histórica para a Comarca de Curuçá que desde a sua instituição em 7 de maio de 1890 pelo Decreto estadual n.º 147, até o ano de 1979 não contava com uma sede própria.

27.6 Inauguração do Terminal Rodoviário de Curuçá

Ainda em 14 de dezembro de 1979, aconteceu a inauguração do Terminal Rodoviário de Curuçá (Figura: 142).

Figura 142: Cerimônia de inauguração do Terminal Rodoviário.

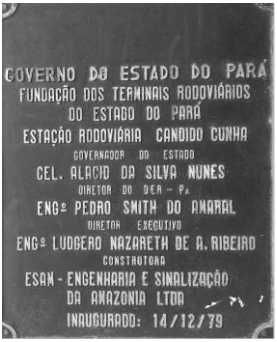

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

A estação rodoviária de Curuçá recebeu a denominação de "Cândido Cunha", em sinal da luta intelectual que esse celebre curuçaense travou pela demarcação dos limites entre o território de Curuçá e o de Marapanim, além da sua trajetória de liderança política em Curuçá.

O final do ano de 1979, durante a administração do prefeito *Manoel Paulo dos Santos Ferreira*, marcou avanços para a justiça local, para a locomoção de passageiros e para o atendimento do povo gestão pública municipal.

No dia 19 de dezembro de 1979, saiu o resultado do Concurso Público Estadual C-24 para o provimento dos cargos de Auxiliar de Enfermagem e Atendente. Em Curuçá, foram aprovados: AUXILIAR DE ENFERMAGEM: *Rosinda dos Santos Miranda*. ATENDENTE: *Mário Duarte da Silva*; *Clarice Monteiro das Neves*; *Ermina Rodrigues Sousa Mendes*; *Hilsair da Conceição Neves Duarte*; *Zenóbia Gomes de Campos*; *Maria dos Anjos Lima Flexa*; *Laurimar Araújo da Silva* e; *Oneide Maria Rodrigues Duarte*.[81]

No dia 20 de janeiro de 1980, o Município de Curuçá firmou convênio no valor de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros com o Instituto de Terras do Pará (ITERPA) para a

realização da regularização fundiária de áreas pertencentes ao patrimônio municipal de Curuçá. [82]

Sabe-se que em 10 de abril de 1980, o senhor *Otávio Cabral Favacho* foi designado para a Junta de Conciliação e Julgamento da 8ª Região do Tribunal Regional do Trabalho (TRT), em Castanhal/PA, como representante do Sindicato Rural de Curuçá. [83]

No dia 26 de março de 1980, a Centrais Elétricas do Pará S/A (CELPA) foi formalmente autorizada a realizar o levantamento planialtimétrico para viabilizar a faixa de linha de distribuição de energia elétrica de Terra alta a Curuçá. [84]

O levantamento planialtimétrico é a espinha dorsal da engenharia de linhas de transmissão e distribuição (LD). Ele não serve apenas para "desenhar" o terreno, mas para garantir que a linha seja eletricamente segura, mecanicamente estável e economicamente viável.

Sabe-se que em 11 de abril de 1980, o senhor *Severiano Fernandes da Cruz* permanecia como Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Curuçá. [85]

No dia 28 de abril de 1980, foi registrado o Estatuto da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Curuçá. A direção

dessa igreja protestante ficou a cargo dos senhores: *Moisés Florêncio*, *Antonio Ferreira Lima* e *Luiz Duarte dos Santos*. [86]

O Acordão do TCE-PA n.º 11.290 (Processo n.º 45.113), datado de 20 de maio de 1980, aprovou as contas do vereador *Cesino Corrêa da Silva*, do exercício de 1979 da presidência da Câmara Municipal de Curuçá. [87]

Ainda no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), em 27 de maio de 1980, se teve a Resolução n.º 11.300 (Processo n.º 45.160) que aprovou as contas do senhor *Benedito Farias de Oliveira*, como administrador do Serviço Autônomo da Água e Esgoto (SAAE) de Curuçá, relativo ao exercício fiscal de 1979. [88]

As Portarias n.º (s) 1.288, 1.289 e 1.290[89], todas da Secretaria de Estado do Saúde, datadas de 7 de agosto de 1980, identificam os seguintes funcionários estaduais da saúde em Curuçá, conforme relação a seguir:

Nº	Nome Completo	Cargo
01	*Maria da Cruz Dias*	Atendente
02	*Maria Diva Barata Negrão*	Atendente
03	*Marizete Cordovil Ferreira*	Atendente
04	*Marcos Alves de Moraes*	G. Sanitário
05	*Carlos Otávio Neto Mendes*	G. Sanitário
06	*José Ferreira Chucre*	G. Sanitário
07	*Enio Ataíde Rodrigues*	Atendente
08	*Irany Moura Pinheiro*	Copeiro
09	*Odaíza Maria de Souza*	Atendente
10	*Manoel de Lima Azevedo*	Op. de Raio-X

11	*Sofia Monteiro da Conceição*	Copeira
12	*Dolores dos Santos da Silva*	Cozinheira
13	*Francisco Dias de Souza*	Atendente
14	*Inês da Cruz Barata*	Lavadeira
15	*Ma. dos Anjos Lima Flexa*	Atendente
16	*Hélio Gonçalves dos Santos*	Vigia
17	*Cleide Conceição de Moraes Brito*	Aux. Laboratório
18	*Oneide Ma. Rodrigues Duarte*	G. Sanitário
19	*Graciete Ferreira Guimarães*	Atendente
20	*Maria Estela Raiol Guimarães*	Atendente
21	*Maria Augusta das Neves*	Maia - Servente
22	*Zenóbia Gomes de Campos*	Atendente
23	*Raimundo Nonato de F. Souza*	Servente
24	*Jacira Monteiro da Silva*	Atendente
25	*Godolias Barbosa de Campos*	Atendente
26	*Nestor Neves Cardoso*	Vigia
27	*Geraldo Magela Barbosa da Silva*	G. Sanitário
28	*Manoel Freire Canuto*	G. Sanitário
29	*Raimunda Vieira*	Atendente
30	*Maria Joana da Rocha*	Atendente
31	*Francila Oeiras Pinto*	Atendente
32	*Laura Maria da Costa Marques*	Atendente
33	*Rosangela Maria de Souza Ferreira*	Atendente
34	*Clea Monteiro de Oliveira*	Datilógrafa
35	*Orlando Ruy Neves Macedo*	Aux. Saneamento
36	*Alzira Campos de Ataíde*	Aux. Enfermagem
37	*Bianor Gomes dos Santos*	G. Sanitário
38	*Clodomir Lima Campos*	G. Sanitário
39	*Bento de Souza Furtado*	G. Sanitário
40	*Ermina Rodrigues de Sousa Mendes*	Atendente
41	*Mário Duarte da Silva*	Atendente

No dia 29 de agosto de 1980, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará por meio da Corregedoria Geral, anulou a comissão e mandou que se constitui outra em seu lugar. Tratou de processo administrativo contra as serventuárias da justiça

Elita da Paixão Lima oficial do Registro Civil e *Edinete da Paixão Oliveira* escrevente juramentada do cartório de Vista Alegre. A comissão julgadora foi composta pela magistrada titular da Comarca, Dr.ª *Carmencin Marques Cavalcante*, *Antonio da Cunha Couto* e *Paulo de Tarso Monteiro da Cunha*[90].

27.7 A crise política entre prefeito e vice-prefeito em 1980

A crise política registrada em setembro de 1980 entre o prefeito *Manoel Paulo Ferreira dos Santos* e o vice-prefeito *Eustólio Galvão dos Santos* teve começo com uma denúncia contra as contas da gestão pública municipal feita pelo vice-prefeito e protocolada sob n.º 03889, em 4 de setembro de 1980, no Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA).

Em sessão de 12 de setembro de 1980, do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), a corte de contas estadual acolheu a denúncia do vice-prefeito *Eustólio Galvão dos Santos* e instaurou a apuração dos fatos por meio da Resolução 9.293 (Processo n.º 46.597)[91].

No dia 17 de setembro de 1980, o Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA) determinou pela Portaria n.º 4.648 que uma comissão de auditoria fosse enviada a Curuçá para apuração

das contas denunciadas. A comissão foi composta pelo senhor *Ulysses Coelho de Souza* (presidente) e pela senhora *Juraci Monteiro dos Santos* (Auxiliar de Controle Externo)[92].

27.8 A abertura política em Curuçá no ano de 1980

A Lei Federal n° 6 767, de 20 de dezembro de 1979, permitiu o retorno do pluripartidarismo no Brasil. Extinguindo a Aliança Renovadora Nacional (ARENA) e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Assim, em dezembro de 1979 se teve a criação de partidos políticos como o PMDB, PDS, PT, PDT, PTB, entre outros.

O pluripartidarismo aliado as eleições gerais para governador e prefeito com vistas em 1982, remodelou os grupos políticos curuçaenses, com foco na união em torno da oposição ao regime militar que se juntou em Curuçá na sigla do PMDB e trouxe de volta a história curuçaense a figura do padre político, desde o padre *Abreu* em meados do século XIX.

Em 1980, o pluripartidarismo descentralizou as disputas locais, mas manteve uma bipolarização ideológica entre as siglas do PDS e PMDB que refletiam as disputas que ocorriam na capital do estado entre as lideranças de Jarbas *Passarinho* e *Alacid Nunes*, refletidas em Curuçá.

Diante dessa nova realidade política, em 30 de outubro de 1980 se teve o registro do Diretório Municipal de Curuçá do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) conforme o Edital n.º 8 do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará (TRE-PA) [93]; [94]:

> **MUNICÍPIO DE CURUÇÁ**
>
> **Diretório:** Manoel Valentim Ferreira, Altino Alves da Costa, Raimundo Neves Reis, Maria da Conceição Garcia Ferreira, Osvaldo dos Reis e Silva, Emiliano Gomes Favacho, Benedito Sousa dos Santos, Manoel Antônio Clérico, Maria Luiza Araújo dos Reis, Cecília Macedo da Rocha, Jorge Luiz Macedo da Rocha, Hermes Modesto Rodrigues Jerônimo Monteiro do Vale, Raul Teixeira do Amaral, Paulo Alves Cordovil, João Luiz de Paula, Itamar Monteiro Garcia, Odilon Amorim de Ataíde, Luiz Cezar Braga Modesto e Nelson Cordovil da Silva, Francisco Teixeira do Amaral.
>
> **Suplentes do Diretório:** Candido Bentes de Campos, Raimundo Pibraque Pinheiro, Cezarina da Silva Campos, Benedito de Sousa, Raimundo Dias Modesto Júnior, Maria Arlete dos Santos Negrão e Dorcélio da Silva.
>
> **Delegado à Convenção Regional:** Ilio Alves Guimarães Júnior.
>
> **Suplente de Delegado à Convenção Regional:** Álvaro Cordovil Guimarães.
>
> **COMISSÃO EXECUTIVA:**
> **Presidente:** Manoel Valentim Ferreira.
> **Vice-Presidente:** Raimundo Neves Reis.
> **Secretário:** Luiz Cezar Braga Modesto.
> **Tesoureiro:** Jerônimo Monteiro do Vale.

> **Suplentes da Comissão Executiva:** Manoel Antônio Clérico, Cecília Macedo da Rocha, Osvaldo dos Reis e Silva, Jorge Luiz Macedo da Rocha e Hermes Modesto Rodrigues.

Esse foi o registro do primeiro diretório municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) em Curuçá.

A Portaria n.º 077/80, de 20 de novembro de 1980, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 2ª Região Fiscal – informa que eram servidores da SEFA em Curuçá no ano de 1980 os senhores: *Carlos da Silva Mendes* e *Joaquim Abel C. Rabelo*[95].

Em 6 de fevereiro de 1981, se tem o testemunho da permanência como chefe da Unidades Mista de Saúde "Dr. Henrique de Cristo Alves", o médico Dr. *Raimundo Fabiano Borges de Pinho*[96].

Ainda na esteira do pluripartidarismo em Curuçá, no dia 24 de fevereiro de 1981 se teve o registro do Diretório Municipal de Curuçá do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) conforme o Edital n.º 1 do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará (TRE-PA)[97]; [98].

MUNICÍPIO DE CURUÇÁ

Diretório: Manoel Franco Farias, Sebastião Queiroz Ximenes, Sueli Maria Paixão da Cunha, Roosevelt Ferreira, Vanderli Aleixo dos Santos, Alexandre Monteiro Pinto, Miguel da Paixão Farias, Paulo de Tarso Monteiro da Cunha, Olavo Ferreira de Freitas, João Monteiro da Cunha, Adalberto dos Santos Ferreira.

Suplentes do Diretório: Bento de Souza Furtado, Olinto Batista da Conceição Cunha, Bertoldo Pereira de Miranda, Helena Lúcia Garcia.

Delegado à Convenção Regional: Paulo de Tarso Monteiro da Cunha

Suplente de Delegado à Convenção Regional: João de Deus da Conceição Cunha

Comissão Executiva:
Presidente: João Monteiro da Cunha.
Vice-Presidente: Manoel Franco Farias.
Secretário: Sueli Maria Paixão da Cunha.
Tesoureiro: Sebastião Queiroz Ximenes.

Suplentes: Roosevelt Ferreira, Miguel da Paixão Farias, Vanderli Aleixo dos Santos, Adalberto dos Santos Ferreira.

Diante da transcrição acima, se teve a constituição do PTB em Curuçá. Em 19 de março de 1981, o senhor *Severiano Fernandes da Cruz*, Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Curuçá, tirou férias. A Portaria Sefa n.º 91, dessa data, designou para responder pela chefia da Agência da Fazenda Estadual em Curuçá, o senhor *Joaquim Abel C. Rabelo*.[99]

A crise política iniciada em setembro de 1980 entre o prefeito e o vice-prefeito teve outro desdobramento em 20 de março de 1981.

Nessa data, o Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA) pela Resolução n.º 9.587 (Processo n.º 46.597), entendendo que o relatório do auditor *Ulysses Coelho de Sousa* solicitou inspeção complementar, pois a apuração correspondeu ao período de 1º de janeiro a 25 de setembro de 1980, deveria apurar o exercício fiscal inteiro de 1980, foi autorizada a inspeção complementar. [100]

Assim, pela Portaria n.º 4.830, de 22 de abril de 1981, o Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA) enviou novamente para Curuçá os auditores *Ulysses Coelho de Sousa* e *Juraci Monteiro dos Santos* (Auxiliar de Controle Externo) para a inspeção contábil das contas do Município de Curuçá referentes ao exercício fiscal de 1980 [101].

No contexto da abertura política, no dia 3 de junho de 1981, se teve o registro do Diretório Municipal de Curuçá do Partido Democrático Trabalhista (PDT) conforme o Edital n.º 1 do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará (TRE-PA). [102]

> **MUNICÍPIO DE CURUÇÁ**
>
> **Diretório:** Carlos Edison de Souza Macedo, Marivaldo dos Santos Couto, Raimundo Almeida de Souza,

Virginia Maria dos Santos Couto, Abmor Assis Favacho, Gabriel Favacho Raiol, Edson Barbosa Pinto, Luiz dos Santos Carneiro, Rosana Barbosa da Rocha, Agnor Assis Favacho, Deuzarina Souza Barbosa.

Suplentes do Diretório: Moisés Alves Santos, Elson José Favacho Lobo, José de Lima Pinto, Clailson Ferreira.

Delegado à Convenção Regional: Carlos Edison de Souza Macedo.

Suplente de Delegado à Convenção Regional: Marivaldo dos Santos Couto.

Comissão Executiva:
Presidente: Carlos Edison de Souza Macedo.
Vice-Presidente: Marivaldo dos Santos Couto.
Secretário: Raimundo Almeida de Sousa.
Tesoureiro: Virginia Maria dos Santos Couto

Suplentes: Edson Barbosa Pinto, Lucivaldo José Monteiro Alves, Abmor Assis Favacho, Moisés Alves dos Santos, Rosana Barbosa da Rocha.

A Portaria n.º 002/81, da Unida Mista de Curuçá, datada de 10 de abril de 1981, testemunha que nessa data era servidor da saúde pública em Curuçá, o senhor *Carlos Otávio Neto Mendes* [103].

27.9 Inauguração do prédio da Prefeitura Municipal de Curuçá em agosto de 1981

No dia 30 de agosto de 1981 foi inaugurado o novo prédio da prefeitura municipal de Curuçá. A solenidade foi liderada pelo prefeito de Curuçá *Manoel Paulo Ferreira dos Santos* e

contou com a participação de muitas autoridades e curuçaenses ilustres que discusrsaram (Figura: 143).

Figura 143: Cerimônia de inauguração do prédio da Prefeitura.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

Na mesma data de uma grande solenidade em Curuçá que foi a inauguração da nova sede do executivo municipal, uma notícia triste abalou o cenário político curuçaense.

27.10 Morreu o vice-prefeito Eustólio Galvão dos Santos em agosto de 1981

No dia 30 de agosto de 1981, *Eustólio Galvão dos Santos* (1925-1981) (Figura: 144) morreu em plena função pública de vice-prefeito de Curuçá (1978-1981).

Figura 144: De pé em primeiro plano (da esquerda para a direita): Domingos Pinto (Delegado de Polícia), Manoel Paulo (Prefeito), **Eustólio Galvão dos Santos** (vice-prefeito), Célio Sampaio (Deputado) e Alacid Nunes (Governador).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

1º CARTORIO

ESTADO DO PARÁ — MUNICIPIO DE BELEM — DISTRITO DA CAPITAL

Eduardo Santos

OBITO N.º 1º.350

Certifico que a fls. 238 v do livro n.º 1º C do Registro de Obitos foi registrado no dia 31 de Agosto de 1981 o assento de

EUSTOLIO GALVÃO DOS SANTOS

falecido ao trinta (30) dia de Agosto de mil novecentos e oitenta e um (1981).

as *** horas, em Hospital Geral de Belém

do sexo Masculino de côr *** profissão Militar da Reserva

natural de Pará domiciliado em Belem e residente Tv. 15 de Novembro nº S/N

com 55 anos de idade, estado civil Casado com Nila Maia dos Santos

filho de Xisto Braga dos Santos

profissão , natural de e residente

e de Virgilia Galvão dos Santos

profissão natural de

e residente

Foi declarante Getulio Vasconcelos

sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Bemar-os

que deu como causa da morte Insuficiencia renal cronica + oliguria anuria

O sepultamento será feito no cemitério de Cidade de Curuçá - Pará

Observações: Deixa os seguintes filhos: Paulo + Sonia + Walter + Carlos + Sandra + Eustolio + Olaeuse + Jorge

Belem, 10 de Setembro de 1981

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook) e família Galvão.

Eustólio Galvão dos Santos nasceu em Curuçá no dia 8 de novembro de 1925. Era filho de *Xisto Braga dos Santos* e de *Virgília Galvão dos Santos* e, casado com a senhora *Nila Cordovil Maia* que depois de casada passou a assinar *Nila Maia dos Santos*. Era conhecido na intimidade pela alcunha carinhosa de "seu Totó".

No dia 30 de setembro de 1981, a Resolução n.º 21/81, da Câmara Municipal de Curuçá, criou o cargo de "Assessor", sendo retificado pela Resolução n.º 9.948 (Processo n.º 51.772) do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA) de 9/3/1982.

Esse documento informa que no biênio 1981-1982 a Mesa Diretora da Câmara Municipal era constituída pelos seguintes vereadores: *Alci Ataíde de Miranda*, Presidente; *Raimundo Nizomar Monteiro Macedo*, 1º Secretário e; *Antonio Monteiro das Chagas*, 2º Secretário[103-A].

Ainda em relação a denúncia das contas do Município de Curuçá do exercício de 1980 feita pelo vice-prefeito *Eustólio Galvão dos Santos*. O Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA) pelo Edital n.º 19/81, de 19 de outubro de 1981, o prefeito *Manoel Paulo Ferreira dos Santos* foi notificado para apresentar defesa no processo n.º 46.597[104].

No dia 4 de novembro de 1981 foi publicado o Estatuto do Clube de Mães da Comunidade de Caju, fundado em 7 de janeiro de 1979. Quando era presidente a senhora *Hortência Costa de Sousa*, secretária a senhora *Raimunda Mercês Costa*, tesoureira a senhora *Honorita Modesto da Costa* e diretora social a senhora *Adelaide Braga Aleixo*. [105]

O Edital n.º 32/81, de 24 de novembro de 1981, que cobrou a prestação de contas da Câmara Municipal de Curuçá do exercício de 1977, quando era presidente da Casa o vereador *Cesino Correa da Silva*. [106]

No dia 17 de outubro e publicado em 14 de dezembro de 1981, o orçamento do Sindicato Rural de Curuçá mostrou *Solon Vale da Rocha* como presidente e *Inácio de Lima Barbosa* como tesoureiro. [107]

O senhor *Adonis Pereira dos Santos* foi designado pela Portaria n.º 37, de 5 de fevereiro de 1982, como chefe interino da Agência da Fazenda Estadual em Curuçá. [108]

A escala de férias da Secretaria de Estado de Saúde Pública do ano de 1982, conforme a Portaria 062, de 10 de fevereiro de 1982, mostrou que eram servidores nesse ano na Unidade Mista de Saúde "Dr. Henrique de Cristo Alves": *Hélio*

Gonçalves dos Santos, *Laura Maria da Costa Marques* e *Bianor Gomes dos Santos*. [109]

Em 18 de maio de 1982, a Portaria n.º 191, da Secretaria de Estado de Saúde, autorizou a remoção da servidora *Maria Lúcia Saraiva das Chagas* da Unidade Mista de Saúde de Curuçá para a de Capitão Poço. [110]

Em 28 de dezembro de 1982 eram funcionários da Agência da Fazenda Estadual em Curuçá: *Carlos da Silva Mendes*; *Francisco Magalhães Barata* e *Adonis Pereira dos Santos*. [110-A]

27.11 Alci Ataíde de Miranda como 23º Prefeito de Curuçá a partir de maio de 1982

A cassação do prefeito *Manoel Paulo Ferreira dos Santos* foi resultado em Curuçá dos embates políticos da capital para o governo do estado. De um lado *Jarbas Passarinho* apoiando *Oziel Carneiro* (PDS) e do outro lado *Alacid Nunes* apoiando *Jader Barbalho* (PMDB). *Alacid Nunes* com a máquina do Estado não médio esforços em usá-la para que o seu candidato ganhasse as eleições de 15 de novembro de 1982 para governador do estado.

A origem dos fatos que levaram a cassação do Prefeito de Curuçá em 1982 foi o Convênio pactuado entre o Instituto de

Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará (Ipasep) e o Município de Curuçá, no valor de Cr$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) para a construção de cinco (5) casas para os segurados do instituto.

Tudo começou pelo Decreto Estadual n.º 667, de 14 de abril de 1980, homologou a Resolução n.º 062, de 9 de abril de 1980, do Conselho Previdenciário do Ipasep, que autorizou o presidente desse instituto a firmar convênio com o Município de Curuçá na ordem financeira de Cr$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros) para a construção das cinco (5) casas destinadas aos segurados do instituto[I110-B].

Diante dos institutos que autorizaram juridicamente a celebração, o Termo de Convênio entre o Ipasep e o Município de Curuçá, celebrado em 24 de abril de 1980, conforme o Decreto Estadual n.º 667, de 14 de abril de 1980 que homologou a Resolução n.º 062, de 9 de abril de 1980, do Conselho Previdenciário do Ipasep. Tendo por signatários o senhor *Manoel Paulo Ferreira dos Santos*, prefeito de Curuçá e, o senhor *Raymundo Nonato Moraes de Albuquerque*, presidente do Ipasep. A cláusula terceira previa a construção de cinco (5) unidades habitacionais para os segurados, no montante de Cr$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros). Sendo que as

cláusulas: quarta e quinta, previam um adiantamento de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) e os outros Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) seria liberado ao final da construção das cinco (5) casas[1110-C].

O fato comprovado no inquérito policial que apurou improbidade administrativa que ao receber o adiantamento de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) conforme o Termo de Convênio, o prefeito de Curuçá empregou a quantia na urgente reparação de salas de aula no município. O que caracterizou o desvio de finalidade do recurso financeiro e o ato de improbidade administrativa conforme a legislação vigente na época (Decreto-Lei federal n.º 201, de 27 de fevereiro de 1967).

Diante da constatação do fato, o presidente do Ipasep, *Luiz Raimundo Carreira Costa*, reuniu as provas e formalizou a denúncia ao Secretário de Segurança Pública, *Paulo Sette Câmara* que instaurou inquérito policial para apurar improbidade administrativa conforme o rito jurídico da época, pois o Direito Administrativo Público era entremeado pelo Direito Penal *stricto sensu*. Acolhendo a denúncia, o Secretário de Segurança Pública determinou a abertura de inquérito policial em Belém, na capital do Estado, optando por não instaurar as investigações por meio da autoridade policial local de Curuçá.

Após as apurações por meio do inquérito policial o Ministério Público por meio do promotor *Benedicto de Miranda Alvarenga* ofereceu a denúncia de improbidade à Justiça.

Em face dos autos, a juíza titular da Comarca de Curuçá, Dr.ª *Carmencim Marques Cavalcante* prolatou sentença cassando o mandato do prefeito *Manoel Paulo Ferreira dos Santos* no qual o desvio de finalidade na aplicação do recurso financeiro caracterizava improbidade administrativa, mas o prefeito de Curuçá recorreu em sede de Apelação ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJE-PA).

A Apelação de Curuçá teve como patrono o advogado *Antonio Monteiro de Medeiros*, sendo reconhecida e distribuída pela corte estadual. No que coube a relatoria ao desembargador *Ricardo Borges Filho*, em 23 de março de 1982. Sendo marcado o julgamento pela 1ª Câmara Penal Isolada para o dia 30 de março de 1982[110-D].

Feito o julgamento da Apelação pela 1ª Câmara Criminal do TJE-PA, o colegiado negou provimento ao recurso e manteve a cassação:

> Acordão n.º 7.888
> 1ª Câmara Criminal.
> RECURSO PENAL EM SENTIDO ESTRITO DA COMARCA DE CURUÇÁ.

RECORRENTE: MANOEL PAULO FERREIRA DOS SANTOS
(Dr. Antônio M. de Medeiros)

RECORRIDA: A JUSTIÇA PÚBLICA

RELATOR: DESEMB. RICARDO BORGES

EMENTA: Recurso Penal em sentido estrito - Preliminar de nulidade. Circunscrição Policial não se confunde com competência jurisdicional. Preliminar rejeitada. - Mérito. Não pode ser havida como nula decisão proferida de acordo com os requisitos legais. Recurso improvido.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, à unanimidade de votos, conhecer do recurso interposto por Manoel Paulo Ferreira dos Santos para desprezando a Preliminar de Nulidade do Inquérito Policial — arguida pelo recorrente, negar provimento ao recurso stricto sensu, confirmando, destarte; a decisão "a quo".

Custas na forma da Lei.

Belém, 30 de março de 1982.

Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES
Presidente

Des. RICARDO BORGES FILHO
Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 07 de abril de 1982.

ROSALINA LIMA LOPES
PJ-DAI-NS-021.3[I110-E]

(G. Reg. nº 936)

Logo nos dois primeiros dias do mês de maio de 1982, a imprensa paraense noticiou os fatos. Primeiro foi "O Liberal":

TJE confirma afastamento do prefeito de Curuçá

O prefeito de Curuçá, Paulo Ferreira Santos, que é do PDS, foi afastado do cargo pelo Tribunal de Justiça do Estado, que ratificou igual decisão tomada, anteriormente, pela juíza daquela Comarca, Carmencim Marques Cavalcante, por ter aplicado 200.000 cruzeiros do Ipasep, destinados a construir quatro casas para associados do Instituto, na ampliação de escolas.

Com o afastamento de Paulo Ferreira dos Santos assumirá o vice, que é do PMDB. Ele ficará fora do cargo para garantir a instrução criminal de crime praticado.

INQUÉRITO EM BELÉM

Há alguns meses atrás, o prefeito de Curuçá assinou convênio com o presidente do Ipasep, Luiz Costa, no valor de 400.000 cruzeiros para a construção de quatro casinhas para associados daquele Instituto, sendo que de imediato liberou a metade (200.000 cruzeiros). O prefeito ao invés de aplicá-lo no bem específico a que se destinava, resolveu reconstruir algumas salas de aula no seu município.

O presidente do Instituto então fez uma representação ao Secretário de Segurança Pública, Paulo Sette Câmara, que mandou abrir em Belém inquérito contra o prefeito de Curuçá, Manoel Paulo Ferreira dos Santos, ao invés de fazê-lo naquela cidade, através da Polícia de lá.

Concluído esse inquérito, seguiu de Belém o promotor Benedicto Alvarenga que, em Curuçá, apresentou à juíza Carmencim Marques Cavalcante a denúncia de crime de responsabilidade com base no decreto-lei 201. A juíza acatou a denúncia e proferiu sentença afastado o prefeito da função de a fim de garantir a instrução criminal.

MÉRITO REJEITADO

> Diante daquela decisão da juíza, o prefeito Manoel Paulo Ferreira dos Santos apelou para o Tribunal de Justiça, arguindo a tese de que o inquérito não poderia ser feito em Belém, uma vez que o seu domicílio é em Curuçá, estando, portanto, o processo nulo.
>
> O Tribunal não aceitou a tese e por unanimidade diante do voto do relator Ricardo Borges, a primeira Câmara Criminal de Justiça manteve a decisão da juíza Carmencim Marques Cavalcante.
>
> O prefeito punido, que já devolveu os 200.000 cruzeiros recebidos para construir casas, e os aplicou na ampliação de escolas, deverá fazer outra apelação, através de outro instrumento jurídico a fim de garantir sua permanência no cargo.
>
> A ementa do Acordão da Primeira Câmara Criminal tem este teor: "Recurso Penal em sentido estrito - Preliminar de nulidade. Circunscrição Policial não se confunde com competência jurisdicional. Preliminar rejeitada. - Mérito. Não pode ser havida como nula decisão proferida de acordo com os requisitos legais. Recurso improvido" [110-F].

Em seguida, "A Província do Pará" também noticiou os fatos:

> **PDS perde prefeito de Curuçá.**
> **Justiça mantém cassação do mandato**
>
> O Tribunal de Justiça do Estado manteve, ontem, o afastamento do prefeito do município de Curuçá, no Pará, decretado anteriormente pela juíza daquela comarca, Carmencim Marques Cavalcante, com base nos resultados de um inquérito que constatou a aplicação indevida de verbas pela Prefeitura. Com essa decisão do TJE, tomada por unanimidade de votos em sua última reunião, o PDS perde mais um prefeito no Pará. Já que, com o afastamento de Manuel Paulo Ferreira dos Santos, [...].

> Há cerca de oito meses atrás, o prefeito de Curuçá assinou convênio com o Instituto dos Pensionistas e Aposentados do Estado do Pará (Ipasep), no valor de Cr$ 400 mil, para a construção de quatro casas residenciais, destinadas a associados daquele instituto, sendo de imediato liberada a metade do valor.
>
> Depois de pedir reiteradamente e esperar, sem resultado, durante alguns meses, a liberação dos Cr$ 200 mil restantes, para poder dar início à construção das casas, o prefeito sacou do banco o valor de que estava depositado e o aplicou na construção de algumas escolas no seu município, pretendendo fazer a reposição quando o Ipasep liberasse a parte restante.
>
> Informado dos fatos, o presidente do Ipasep, Luiz Costa, fez uma representação ao secretário de Segurança Pública, Paulo Sette Câmara, que mandou abrir inquérito aqui mesmo, em Belém, contra o prefeito de Curuçá, ao invés de fazê-lo naquela cidade, através da Polícia de lá. Concluído o inquérito, seguiu desta capital o promotor Benedicto Alvarenga, que apresentou à juíza Carmencim Cavalcante a denúncia de crime de responsabilidade, tendo esta determinado, de imediato, o seu afastamento do cargo.
>
> Diante dessa decisão, o prefeito Manuel Paulo Ferreira dos Santos apelou para o Tribunal de Justiça do Estado, arguindo a tese de que o inquérito não poderia ser feito em Belém, uma vez que o seu domicílio é em Curuçá, estando, portanto, nulo o processo. O TJE rejeitou a tese e manteve o seu afastamento, **mesmo tendo em seu poder as provas de que o dinheiro do Ipasep já fora reposto pela Prefeitura, através de depósito bancário** cujo comprovante foi deliberadamente excluído do processo. **(A.J.B.)** (Grifos nosso) [110-G].

Assim, em 30 de março de 1982, se confirmou a cassação do Prefeito de Curuçá. Dado o fato do vice-prefeito *Eustólio*

Galvão dos Santos ter falecido em 30 de agosto de 1981, o Legislativo Municipal curuçaense deu posse no dia 18 de maio de 1982 como o 23º Prefeito de Curuçá, ao então presidente da Câmara Municipal, vereador *Alci Ataíde de Miranda*[110-H].

O prefeito *Alci Ataíde de Miranda* (Figura: 145), trazido ao cargo por meio de sucessão legal, conforme o ordenamento jurídico brasileiro, teve mandato entre 18 de maio de 1982 e 1 de fevereiro de 1983. Ocupando o executivo municipal por pouco mais de oito (8) meses.

Figura 145: Prefeito Alci Ataíde de Miranda discursando (1982-1983).

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

No dia 18 de junho de 1982, pela notificação do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), esse documento

notificou o senhor *Manoel Paulo Ferreira dos Santos* na condição de ex-prefeito de Curuçá.[111]

A nomeação do vereador *Alci Ataíde de Miranda* como o 23º Prefeito de Curuçá, abriu uma vaga no legislativo municipal que foi ocupada pelo suplente mais votado *Darci Alves de Lima* (Figura: 146) que cumpriu mandato entre 18 de maio de 1982 e 1 de fevereiro de 1983.

Figura 146: Vereador Darci Alves de Lima (1982-1983).

Fonte: O autor.

O caso da cassação do prefeito *Manoel Paulo dos Santos Ferreira* (PDS) se enleia na trama política do Estado do Pará entre *Jarbas Passarinho* (PDS) e o governador *Alacid Nunes* (PMDB) nesse momento histórico. Pois, com a vitória de *Jader Barbalho* (PMDB) para o governo do estado em 15 de novembro de 1982, *Luiz Raimundo Carreira Costa* permaneceu como presidente do Ipasep.

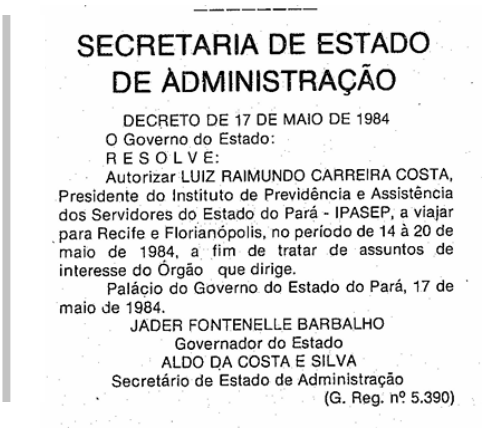

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1984

O Governo do Estado:

R E S O L V E:

Autorizar LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, a viajar para Recife e Florianópolis, no período de 14 à 20 de maio de 1984, a fim de tratar de assuntos de interesse do Órgão que dirige.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de maio de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 5.390)

27.12 Eleições Municipais de 15 de novembro de 1982

No dia 15 de novembro de 1982 aconteceu as eleições para eleger o prefeito, o vice-prefeito e nove (9) vereadores que assumiriam seus cargos em 1 de fevereiro de 1983 com mandato até 31 de dezembro de 1988.

A campanha eleitoral para prefeito de Curuçá dividiu as lideranças políticas locais. O PDS dividiu-se em duas (2) legendas e o PMDB dividiu-se em três (3) legendas.

O PDS 1 teve a candidatura de *Osvaldo Félix Nauar* liderada pelo próprio candidato. O PDS 2 lançou como candidato a prefeito *Egídio Nascimento Paes*, capitaneada pelo ex-prefeito *Manoel Paulo Ferreira dos Santos*.

Por outro lado, o PMDB 1 lançou a candidatura a prefeito de *Manoel Alexandre Ferreira da Cunha*, liderada pelo padre

Manoel Antão de Aviz. O PMDB 2 lançou o senhor *João Monteiro da Cunha*, sendo liderada pelos "Cunhas". Enquanto, o PMDB 3, lançou o Dr. *Raimundo Fabiano Borges de Pinho*, liderado por *Ílio Alves Guimarães Júnior*. [112]

Foram candidatos a prefeito de Curuçá: ***Vavá Nauar*** (PDS 1), *Egídio Nascimento Paes* (PDS 2), *Manoel Alexandre Ferreira da Cunha* (PMDB 1), *João Monteiro da Cunha* (PMDB 2), *Raimundo Fabiano Borges de Pinho* (PMDB 3) e *Jorge Galvão Duarte* (PTB). As eleições resultaram em (Tabela 45):

Tabela 45: Mapa de Apuração das eleições municipais de 15 de novembro de 1982 (Anexo IV).

Ord.	Nome completo do Candidato:	Partido:	Votação
Prefeito e vice-prefeito:			
01	***Osvaldo Vavá Felix Nauar.*** ***Airson Neves Duarte.***	PDS 1	4.595
02	*Egídio Nascimento Paes.* *Antonio Monteiro das Chagas.*	PDS 2	1.440
03	*Raimundo Fabiano Borges de Pinho.* *Álvaro Cordovil Guimarães.*	PMDB 3	1.444
04	*João Monteiro da Cunha.* *Carlos da Silva Mendes.*	PMDB 2	1.173
05	*Manoel Alexandre Ferreira da Cunha.* *Nesildo de Sousa Macedo.*	PMDB 1	898
06	*Jorge Galvão Duarte.* *Arquimedes Guedes dos Santos.*	PTB	55
Vereadores do Partido Democrático Social (PDS):			
01	***Cesino Correa da Silva.***		476
02	***Erecina de Moraes Borges.***		404
03	***Orlandino Teixeira Ferreira.***		312
04	***Raimundo Nizomar Monteiro Macedo***.		299
05	***Oscar Pedro de Araújo.***		293
06	***João Evangelista Viana.***		275
07	*Nilson Couto Ribeiro.*		257
08	*Joaquim da Luz.*		234
09	*Carlos Alberto da Silva Sousa.*		234
10	*Miguel Farias de Oliveira.*		232

11	*Rosa Maria Pinto `Pinheiro.*		217
12	*João Canuto das Neves.*		216
13	*Domingos Roberto Brito de Sousa.*	PDS	213
14	*Camilo Leandro da Luz Sousa.*		205
15	*Lauro de Brito Flexa*		194
16	*Antonio Pio Carneiro.*		184
17	*Carlos de Lima Ferreira.*		170
18	*Mário da Silva Lima Filho.*		169
19	*José Luiz Neto Mendes.*		162
20	*Carlito Brito de Sousa.*		160
21	*Edilaelson Cordovil de Brito.*		121
22	*Edson Maciel Gomes.*		97
23	*Hélio Ne Sousa.*		85
24	*Armando Lima Dias.*		63
25	*Raimundo Ramos do lago.*		61

Vereadores do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB):

01	***Idália Eunice da Cunha Seawright.***		324
02	***Simão de Sousa Neves Filho.***		281
03	***Ílio Alves Guimarães Júnior.***		269
04	*Manoel Assunção Neves da Silva.*		224
05	*Abemildes campos da Silva.*		201
06	*Fernando Valentin Neves de Sousa.*		192
07	*Francisco Teixeira do Amaral.*		173
08	*Ademar Santana da Cunha.*		153
09	*José Maria da Conceição Ferreira.*		152
10	*Jorge Negrão Monteiro.*		151
11	*José Rodileno dos Santos Silva.*		96
12	*Zacarias Sousa Modesto.*		94
13	*Paulo Alves Cordovil.*		91
14	*Gregório de Jesus Neto.*	PMDB	89
15	*Manoel Valentim Ferreira.*		86
16	*João Messias Modesto Filho.*		74
17	*Djalma Alves da Natividade.*		63
18	*Orivaldo Vieira Teixeira.*		59
19	*Miguel da Paixão Farias.*		59
20	*Nelson Cordovil da Silva.*		55
21	*Clóvis Pinheiro.*		50
22	*Boanerges Rodrigues Araújo.*		45
23	*Maria Brasileiro da Silveira.*		41
24	*Neuton Reis de Oliveira.*		35
25	*Antonio Macedo da Conceição.*		34
26	*Manoel Valdir P. Monteiro.*		26
27	*Raimundo Daniel.*		14

Vereadores do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB):

01	*João Gualberto dos Santos Galvão.*		65
02	*Benedito José de Melo.*	PTB	9

03 *Jovelino Natividade da Silva.* 3
Fonte: Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará (1982) (Anexo IV)[I].

A apuração das eleições de 15 de novembro de 1982 ocorreu sem o registro de nenhum incidente que eram comuns as eleições da época e não houve impugnação de urnas. O que tornou o processo de apuração célere para a época, pois o pleito era realizado com o registro do voto em cédulas.

O fato do registro ser em cédulas, circulava entre a população curuçaense diversos boatos de fraudes e de manipulação das cédulas de votação ou de subtração e substituição das urnas antes de chegarem a Junta Apuradora. Boatos que nunca tiveram comprovação.

Sendo eleito como prefeito de Curuçá ***Vavá Nauar*** (PDS) com nove (9) vereadores, a saber: 1. ***Cesino Correa da Silva*** (PDS); 2. ***Erecina de Moraes Borges*** (PDS); 3. ***Orlandino Teixeira Ferreira*** (PDS); 4. ***Raimundo Nizomar Monteiro Macedo*** (PDS); 5. ***Oscar Pedro de Araújo*** (PDS); 6. ***João Evangelista Viana*** (PDS); 7. ***Idália Eunice da Cunha Seawright*** (PMDB); 8. ***Simão de Sousa Neves Filho*** (PMDB) e; 9. ***Ílio Alves Guimarães Júnior*** (PMDB) (Figura: 147).

Figura 147: Em volta da mesa (da esquerda para a direita): Simão de Sousa Neves Filho; Orlandino Teixeira Ferreira; Idália Eunice da Cunha Seawright; João Evangelista Viana (Vereadores); Airson Neves Duarte (Vice-prefeito); Vavá Nauar (Prefeito); Aldebaro Klautau (Deputado); Jader Barbalho (Governador); Nizomar Macedo; Oscar Araújo; Ílio Guimarães (Vereadores) e José Raiol de Almeida (Convidado).

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

Nas eleições de 1982, a 9ª Zona Eleitoral (Comarca de Curuçá) foi constituída como a 48ª Junta Apuradora: SEDE — Curuçá. Presidente: Dra. *Carmem Lúcia Monteiro Faria*, Juíza Eleitoral da 9ª Zona. Membros: *Edivaldo Domingos Borges Rodrigues*, *Sônia Maria do Nascimento Seardino*, *Raimundo Célio Dias Macedo* e *Grijalva Paiva de Sousa*[115].

27.13 Eleições Estaduais de 15 de novembro de 1982

No dia 15 de novembro de 1982 também aconteceu as eleições para eleger o governador do estado, o vice-governador, senadores, deputados federais e estaduais. Era a primeira eleição direta para governador do estado desde 1965. Mesmo realizada no pluripartidarismo, manteve a órbita bipartidária entre PDS (que em Curuçá reuniu as forças da ARENA) e PMDB (que juntou os descontentes ou alacidistas com os que faziam frente a ditadura em Curuçá).

Na prática, manteve-se em Curuçá a base de apoio do regime, sendo vitoriosa nas 62 urnas com o candidato a governador pelo PDS, *Oziel Carneiro* obtendo 5.944 votos contra 3.699 votos do candidato a governador do PMDB, *Jader Barbalho*. [113]

Nas eleições de 1982, o deputado estadual *Célio Sampaio* consolidou sua liderança em Curuçá. Os deputados estaduais com expressiva votação em Curuçá, foram eleitos com votação em todo o estado: *Maria de Nazaré Barbosa* (PMDB) com 33.818 votos; *Nilson Célio Guedes Sampaio* (PMDB) com 32.422 votos; *Antonio Alves Teixeira* (PMDB) com 19.929 votos; *Nicias Lopes Ribeiro* (PMDB) com 16.757 votos; *Ronaldo Passarinho Pinto de Souza* (PDS) com 41.103 votos;

Vitor Hilário da Paz (PDS) com 9.796 votos e; *Álvaro de Oliveira Freitas* (PDS) com 9.498 votos.[114]

Além de outros candidatos que obtiveram votos em Curuçá, pois o pluripartidarismo pulverizou a votação em Curuçá para deputado estadual.

27.14 O fim do governo de Manoel Paulo Ferreira dos Santos

O governo de *Manoel Paulo Ferreira dos Santos* (1977–1982) (Figura: 148) em Curuçá foi um período de grande desenvolvimento estrutural, mas que terminou em forte crise política e com o surgimento de uma nova liderança política: *Vavá Nauar*.

Figura 148: Prefeito Manoel Paulo Ferreira dos Santos (1977-1982).

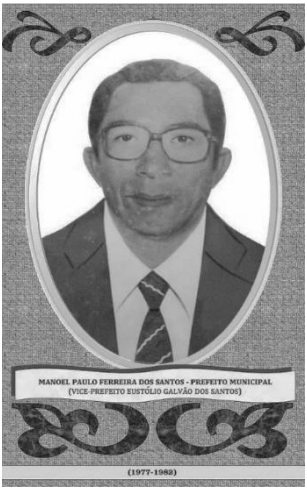

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

No campo das realizações, o período foi marcado pela modernização da cidade, com a chegada da energia elétrica a vilas como Abade e Caratateua, a inauguração do Hospital "Dr. Henrique de Christo Alves", da Escola "Hesketh Condurú", do Terminal Rodoviário e, finalmente, do novo prédio da Prefeitura em 1981. O mandato, que deveria durar quatro (4) anos, foi estendido até o início de 1983 devido a uma emenda constitucional nacional que unificou as eleições no país.

A partir de 1980, uma grave crise institucional se instalou devido a denúncias de irregularidades na prestação de contas, gerando um forte rompimento entre o prefeito e o vice-prefeito, *Eustólio Galvão* (que faleceu em 1981).

O desgaste com a Câmara Municipal e as pressões políticas da época tornaram-se insustentáveis. Como resultado, em 18 de maio de 1982, *Manoel Paulo Ferreira dos Santos* foi cassado pelo Poder Judiciário, e o presidente da Câmara, *Alci Ataíde de Miranda*, assumiu o cargo para concluir o mandato.

Referências:

[1] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.538. p. 29. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 11 de junho de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[1-A] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 37**: "Livro de Atasa da Câmara Municipal" [Atos da Câmara Municipal], Fl. 61 v. referentes ao "Período: 1974[3] -1978". Registro: Livro n.º 2. fl. 17 v. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[1-B] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIV. n. º 23.464. p. 9. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 19 de fevereiro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[2] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 37**: "Livro de Atasa da Câmara Municipal" [Atos da Câmara Municipal], Fl. 6-66 v. referentes ao "Período: 1974[3] -1978". Registro: Livro n.º 2. fl. 17 v. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[3] *Idem*. fls. 70 – 70 v.

[4] *Idem*. fls. 79 – 80.

[5] *Idem*. fls. 80 - 81.

[6] *Idem*. fls. 81 v – 82.

[6-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.577. p. 12. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 5 de agosto de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[7] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 37**: "Livro de Atasa da Câmara Municipal" [Atos da Câmara Municipal], Fl. 84 - 84 v. referentes ao "Período: 1974[3] -1978". Registro: Livro n.º 2. fl. 17 v. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[8] *Idem*. fls. 91 v.

[8-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.504. p. 37. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 6 de maio de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[9] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 37**: "Livro de Atasa da Câmara Municipal" [Atos da Câmara Municipal], Fl. 100 v. referentes ao "Período: 1974[3] -1978". Registro: Livro n.º 2. fl. 17 v. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[9-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.527. p. 40. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 26 de maio de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[10] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 37**: "Livro de Atasa da Câmara Municipal" [Atos da Câmara Municipal], Fl. 106 v – 107. referentes ao "Período: 1974[3] -1978". Registro: Livro n.º 2. fl. 17 v. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[11] *Idem*. fls. 114 v - 115.

[12] *Idem*. fls. 115 v.

[12-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.533. p. 12. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 3 de junho de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[13] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 37**: "Livro de Atasa da Câmara Municipal" [Atos da Câmara Municipal], Fl. 116 – 116 v. referentes ao "Período: 1974[3] -1978". Registro: Livro n.º 2. fl. 17 v. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[14] *Idem*. fls. 116 v - 117.

[15] *Idem*. fls. 117 v - 118.

[16] *Idem*. fls. 119.

[17] *Idem*. fls. 121 – 121 v.

[18] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.543. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 18 de junho de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[19] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.548. p. 23. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 25 de junho de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[19-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.591. p. 17. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 26 de agosto de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[20] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.555. p. 31. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 6 de junho de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[21] O Liberal. **CURUÇÁ fica sem diretora com poderes arbitrários**. ano 31. n.º 8.925. 1º caderno. p. 10. Belém/PA, 6 de julho de 1977.

[22] O ESTADO DO PARÁ. **Governador Aloysio Chaves recebeu políticos, ontem.** Ano. 16, n.º 16.138. P. 6. Belém/PA: Sexta-feira, 29 de julho de 1977.

[23] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.617. p. 17. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 5 de outubro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/

Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[24] *Idem*. p. 45.

[25] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.620. p. 36. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 8 de outubro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[26] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 37**: "Livro de Atasa da Câmara Municipal" [Atos da Câmara Municipal], Fl. 135 v – 136 v. referentes ao "Período: 1974[3] -1978". Registro: Livro n.º 2. fl. 17 v. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[27] *Idem*. fls. 139 – 139 v.

[28] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.621. p. 28-29. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 11 de outubro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[29] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.623. p. 33-34. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 13 de outubro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[30] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.632. p. 32. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 26 de outubro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[30-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.647. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 18 de novembro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[30-B] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.659. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 7 de dezembro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[31] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 37**: "Livro de Atasa da Câmara Municipal" [Atos da Câmara Municipal], Fl. 140 – 140 v. referentes ao "Período: 1974[3] -1978". Registro: Livro n.º 2. fl. 17 v. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[32] *Idem*. fls. 146 – 146 v.

[33] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.644. p. 28. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 18 de novembro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[34] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.664. p. 2; 19-20. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 15 de dezembro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[35] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.669. p. 16-18. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 22 de dezembro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[36] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.688. p. 43. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 18 de janeiro de 1978. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[37] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 37**: "Livro de Atasa da Câmara Municipal" [Atos da Câmara Municipal], Fl. 146 v – 147. referentes ao "Período: 1974[3] -1978". Registro: Livro n.º 2. fl. 17 v. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[38] *Idem*. fls. 151 – 151 v.

[39] *Idem*. fls. 154 – 154 v.

[40] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.715. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 28 de fevereiro de 1978. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[41] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.741. p. 54. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 7 de abril de 1978. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[41-A] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 37**: "Livro de Atasa da Câmara Municipal" [Atos da Câmara Municipal], Fl. 167 V - 168. referentes ao "Período: 1974[3] -1978". Registro: Livro n.º 2. fl. 17 v. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[41-B] *Idem*. fls. 169 – 169 v.

[42] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.749. p. 64. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 19 de abril de 1978. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[43] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.751. p. 113-115. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 21 de abril de 1978. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/

Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[44] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.762. p. 6. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 10 de maio de 1978. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[45] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.766. p. 15. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 16 de maio de 1978. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[46] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.773. p. 62-63. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 25 de maio de 1978. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[47] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.783. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 9 de junho de 1978. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[48] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.793. p. 9. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 23 de junho de 1978. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[49] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 23.808. p. 30. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 14 de julho de 1978. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[50] *Idem*. p. 58.

[51] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 23.857. p. 42-43. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 21 de setembro de 1978. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[52] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 23.821. p. 9. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 2 de agosto de 1978. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[53] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 23.853. p. 45. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 15 de setembro de 1978. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[54] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 23.875. p. 46. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 17 de outubro de 1978. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[55] *Idem*. p. 47.

[56] *Idem*. p. 48.

[57] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 23.923. p. 30. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 28 de dezembro de 1978. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[58] TRE-PA, Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará. **Resultado das Eleições Gerais no Pará (1945-2006).** P. 75-78. Belém/PA: TER-PA, 2008.

[59] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 23.939. p. 7; 12. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 20 de janeiro de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[60] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 23.975. p. 16. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 15 de março de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[61] *Idem*. p. 22.

[62] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 23.988. p. 26. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 4 de abril de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[63] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 23.992. p. 16. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 10 de abril de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[64] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 24.028. p. 5-7. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 2 de junho de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[65] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 24.032. p. 17. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 8 de junho de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[66] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 24.039. p. 66. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 20 de junho de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[66-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 24.072. p. 53. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 4 de agosto de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[66-B] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.080. p. 64**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Sexta-feira, 17 de agosto de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[67] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 24.053. p. 38-41. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 10 de julho de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[68] *Idem*. p. 41.

[69] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 24.055. p. 43. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 12 de julho de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[70] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 24.057. p. 10. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 14 de julho de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[71] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.079. p. 13**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Quarta-feira, 15 de agosto de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[72] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.083. p. 4**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Quarta-feira, 22 de agosto de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[73] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.093. p. 53**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Quarta-feira, 5 de setembro de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[74] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.096. p. 26**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Quarta-feira, 12 de setembro de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[75] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.108. p. 15**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Sexta-feira, 28 de setembro de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[76] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.109. p. 59-60**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Sábado, 29 de setembro de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[76-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.120. p. 49**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Terça-feira, 16 de outubro de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[76-B] *Idem*. p. 9.

[77] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.115. p. 3-4**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Terça-feira, 9 de outubro de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[78] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.118. p. 13**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Sexta-feira, 12 de outubro de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[78-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.168. p. 13-14**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Terça-feira, 25 de dezembro de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[79] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.148. p. 12-13**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Terça-feira, 27 de novembro de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[80] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.154. p. 38**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Quinta-feira, 5 de dezembro de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[80-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.168. p. 14**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Terça-feira, 25 de dezembro de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[81] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.166. p. 13**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Sexta-feira, 21 de dezembro de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[82] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.244. p. 30**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Quinta-feira, 17 de abril de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[83] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.241. p. 63**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Segunda-feira, 14 de abril de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[84] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.244. p. 25**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Quinta-feira, 17 de abril de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[85] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.264. p. 38**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Segunda-feira, 19 de maio de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[86] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.255. p. 14**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Terça-feira, 6 de maio de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[87] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.287. p. 34**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Sexta-feira, 20 de junho de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[88] *Idem*. p. 39.

[89] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.337. p. 10; 13; 15**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Terça-feira, 2 de setembro de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[90] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.347. p. 43**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Quarta-feira, 17 de setembro de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[91] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.353. p. 41**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Quinta-feira, 25 de setembro de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[92] *Idem*. p. 42.

[93] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.379. p. 31**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Segunda-feira, 3 de novembro de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[94] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.392. p. 45**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Quinta-feira, 20 de novembro de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[95] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.413. p. 21; 23**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Segunda-feira, 22 de dezembro de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[96] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.445. p. 10; 14**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Sexta-feira, 6 de fevereiro de 1981. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[97] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.459. p. 39**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Quinta-feira, 26 de fevereiro de 1981. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[98] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.470. p. 43**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Terça-feira, 17 de março de 1981. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[99] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.478. p. 4**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Sexta-feira, 27 de março de 1981. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[100] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.485. p. 66**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Terça-feira, 7 de abril de 1981. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[101] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.504. p. 35**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Sexta-feira, 8 de maio de 1981. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[102] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.523. p. 61**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Quinta-feira, 4 de junho de 1981. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[103] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.557. p. 9**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Quinta-feira, 23 de julho de 1981. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[103-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XC. n. º 24.722. p. 51**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Sexta-feira, 26 de março de 1982. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[104] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.624. p. 32**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Quarta-feira, 28 de outubro de 1981. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[105] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.627. p. 13-14**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Quarta-feira, 4 de novembro de 1981. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[106] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.651. p. 36**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Terça-feira, 8 de dezembro de 1981. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[107] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.654. p. 26**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Segunda-feira, 14 de dezembro de 1981. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[108] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XC. n. º 24.693. p. 4**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Quinta-feira, 11 de fevereiro de 1982. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[109] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XC. n. º 24.693. p. 22**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Segunda-feira, 22 de fevereiro de 1982. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[110] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XCI. n. º 24.797. p. 7**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Quinta-feira, 15 de julho de 1982. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[110-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XCI. n. º 24.908. p. 15-17**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Terça-feira, 28 de dezembro de 1982. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[110-B] DIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 24.243. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 16 de abril de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[110-C] DIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º **2**4.464. p. 47. Belém/PA: Imprensa Oficial, Segunda-feira, 9 de março de 1981. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[110-D] DIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º **2**4.722. p. 32-33. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 26 de março de 1982. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[110-E] DIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º **2**4.733. p. 49-50. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 14 de abril de 1982. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[110-F] O LIBERAL. **TJE confirma afastamento do prefeito de Curuçá.** Caderno Político. P. 4. Ano: XXXVI. N.º 20.643. Belém/PA. Sábado, 1º de maio de 1982.

[110-G] A Província do Pará. **PDS perde prefeito de Curuçá. Justiça mantém cassação do mandato.** Ano: CVI. N.º 27.309. 1º Caderno. **P. 3.** Belém/PA. Domingo, 02 de maio de 1982.

[110-H] O LIBERAL. **Dez prefeitos deixam os cargos para permitir candidatura.** Caderno Político. P. 4. Ano: XXXVI. N.º 20.857. Belém/PA. Sábado, 15 de maio de 1982.

[111] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XCI. n. º 24.780. p. 28**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Terça-feira, 22 de junho de 1982. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[112] CUNHA, Paulo de Tarso Monteiro da. **História de Curuçá**. Curuçá no Passado, Curuçá no Presente. 2ª Ed. Ver. & atual. P. 98-99. Belém/PA: Seção de Serviços Gráficos da EMATER-PA, 2007.

[113] O LIBERAL **A disputa para governador.** Municípios com apuração encerrada. p. 4 Quarta-feira, 24 de novembro de 1982

[114] TRE-PA, Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará. **Resultado das Eleições Gerais no Pará (1945-2006).** P. 82-83. Belém/PA: TER-PA, 2008.

[115] O LIBERAL. **Nova composição das Juntas Apuradoras**. Ano: XXXVI. N.º 20.729. Política. 1 Caderno. P. 5. Belém-PA, sexta-feira. 05 de novembro de 1982.

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

Figura 149: Palco do I Festival do Folclore Curuçaense (1977).

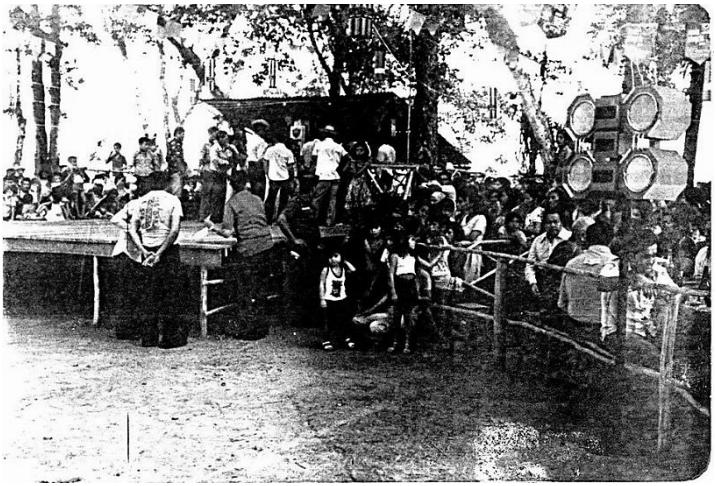

Fonte: Paulo Henrique (Facebook) (20+) Facebook.

28. CULTURA E COTIDIANO: AS TRAMAS DOS SABERES E CELEBRAÇÕES EM CURUÇÁ ENTRE 1964 E 1982

28. CULTURA E COTIDIANO: AS TRAMAS DOS SABERES E CELEBRAÇÕES EM CURUÇÁ ENTRE 1964 E 1982

28.1 Sociedade Beneficente União de Curuperé reconhecida como de utilidade pública pelo Estado do Pará

A Lei Estadual n.º 3.216, datada de 30 de dezembro de 1964, é um documento oficial do Estado do Pará que reconhece a *Sociedade Beneficente União de Curuperé* como de utilidade pública. Promulgada pelo então governador *Jarbas Gonçalves Passarinho* e sancionada com a participação do Secretário de Estado do Interior e Justiça, *Francisco Nogueira Lamartine*, a lei destaca a importância dessa entidade, fundada em 11 de janeiro de 1959, na povoação de Curuperé, município de Curuçá. A sede da sociedade, localizada à Praça Raimundo Cristo Alves nº 2, é mencionada como um espaço próprio, refletindo sua estrutura consolidada na comunidade local.

> **LEI N. 3216 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1964**
>
> Considera de utilidade pública a *Sociedade Beneficente Unida de Curuperé*.
>
> A Assembleia Legislativa do Estado de Pará estatui e u sanciono a seguinte lei:
>
> **Art. 1º** Fica considerada de utilidade pública a *Sociedade Beneficente União de Curuperé*, fundada em 11 de janeiro de 1959, na povoação "Curuperé", com sede própria, à

praça Raimundo Cristo Alves n. 2, município de Curuçá.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de dezembro de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Francisco Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(Grifos nosso)[1]

Essa lei representa um marco importante para a *Sociedade Beneficente União de Curuperé*, consolidando seu status e possibilitando maior suporte para suas atividades. O documento, assinado há mais de seis décadas, permanece como testemunho do valor atribuído às entidades comunitárias no contexto histórico do Pará, destacando a relevância de ações sociais organizadas na promoção do desenvolvimento de Curuçá.

28.2 Terras do estado do Pará adquiridas por usucapião por João Câncio Evangelista

João Câncio Evangelista era agricultor em Curuçá. Por ocupar uma área de propriedade do Estado do Pará há mais de dez (10) anos, onde trabalhava a agricultura e residia com a

família. Entrando com a competente ação judicial para requerer a terra para sua propriedade e ela não possuía registro notarial (matrícula).

A terra media 240 m de frente, tendo por confinante as terras de *João Sabino de Oliveira*; 1.000 m pelo lado direito tendo por confinante as terras de *Henrique Macedo Cordovil*; 240 m de fundo confinando com as terras de com terras devolutas e; 1.000 m pelo lado esquerdo confinando com as terras de *Evaldo Chucre*.

O juiz de Direito de Curuçá, bacharel *Miguel Antunes Carneiro*, em 27 de outubro de 1965, emitiu o Edital de Citação (T. 12.084) para as manifestações na forma da lei. Foram testemunhas no processo: *Alfredo Correa Filho*; *Benedito Monteiro do Nascimento* e *Isack Rodrigues de Cristo*. [2]

Documentação histórica da Comarca de Curuçá, pois os arquivos do Fórum e cartórios que funcionavam no mesmo prédio foram consumidos por um incêndio criminoso que ocorreu em dezembro de 1997.

28.3 O Círio de N. S. do Rosário nos anos 1950 e 1960

A procissão do Círio de Nossa Senhora do Rosário de Curuçá, ocorreu no terceiro domingo de outubro, dia 17 de outubro de 1954.

> **NO PRÓXIMO DOMINGO EM CURUÇÁ**
> **O CÍRIO DE N. S. DO ROSÁRIO**
>
> *Grande brilhantismo terá a festividade em honra da virgem padroeira dos curuçaenses*
>
> Realizar-se-á a 17 do corrente o Círio de N. S. do Rosário na cidade de Curuçá. Os festejos em honra a excelsa padroeira dos curuçaenses este ano, prometem alcançar êxito sem precedentes dadas as atividades desenvolvidas pela diretoria da festividade composta pelos srs. Cônego *Edmundo Igreja*, presidente; *Raimundo de Christo Alves*, vice-presidente; *Lourival Ataíde*, secretário; *Raimundo Campos Amaral*, tesoureiro e *Luciano Fonseca da Cunha*, *Alcinho Pinheiro de Campos*, *Joaquim Cabral* e *Castelino Favacho*. Os quais não mediram sacrifícios para que a festa da Santa Padroeira de Curuçá se revista de grande brilhantismo.
>
> Assim sendo, no próximo domingo partirão de Belém vários ônibus conduzindo grande número de romeiros que irão tributar o seu culto àquela milagrosa virgem mãe dos curuçaenses,
>
> Em nome da diretoria da festa o Dep. *Acindino Campos* convidou hoje o "O LIBERAL". [3]

A reportagem testemunhou o tradicional círio de Curuçá no ano de 1954. Abaixo se tem um hino dedicado à Nossa

Senhora do Rosário, de autoria de *João Gualberto Alves de Campos*[64] (1891-1970), datado de 1928. (Figura 150).

Figura 150: João Gualberto Alves de Campos e o hino de 1928. (Imagens melhoradas com recursos de IA).

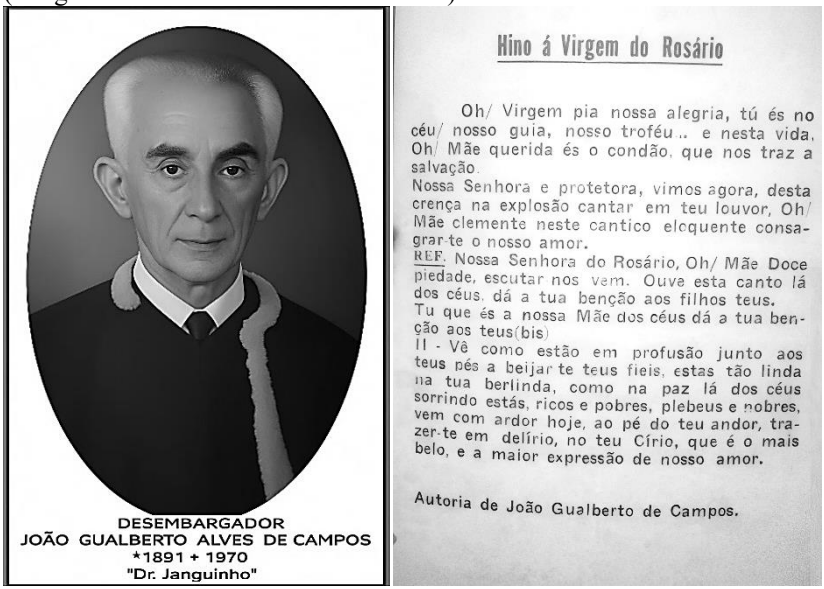

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

No ano de 1958, o Círio de N. S. do Rosário ocorreu no dia 19 de outubro. Terceiro domingo do mês de outubro.

64 JOÃO GUALBERTO ALVES DE CAMPOS: Nasceu em 11 de março de 1891 em Curuçá, filho do professor *João Gualberto de Campos* e de *Camilla da Trindade Alves de Campos*. Era esposo de *Honorina Mendonça de Campos* (1901-1975). faleceu em 13 de março de 1970, tendo sido sepultado no cemitério Santa Isabel, em Belém. In.: FERREIRA, Paulo Henrique dos Santos. 11 de junho de 2018. Museu Virtual de Curuçá (FACEBOOK). Disponível em: (4) MUSEU Virtual De Curuçá | Facebook Acesso em: 12 de novembro de 2024.

CÍRIO DE N. SENHORA DO ROSÁRIO
DIA 19, EM CURUÇÁ

Com a realização do círio no próximo dia 19 do corrente, serão iniciados, no Município de Curuçá, os festejos comemorativos, alusivos à padroeira da localidade, Nossa Senhora do Rosário. A comissão organizadora das festividades da protetora dos curuçaenses, cujo ponto culminante será no dia 26 de outubro, com a chamada festa, tendo a frente o vigário geral da paróquia de Curuçá, padre *Edmundo Igreja*, o sr. *Raimundo de Christo Alves* e, em Belém, o sr. *Acindino Campos*, está envidando todos os esforços no sentido de que a festa do povo daquela cidade da zona do Salgado, alcance pleno êxito. [4]

Até aqui se tinha o círio de Curuçá tradicionalmente no terceiro domingo de outubro.

28.4 Os bastidores da sociedade curuçaense de 1964 a 1982

Curuçá sofreu com a poliomielite, patologia popularmente conhecida como "paralisia infantil", no ano de 1964. Em abril desse ano, o secretário estadual de saúde pública, Dr. *Carlos Guimarães Pereira da Silva*, enviou para as terras curuçaenses o sr. *Pedro Valinoto* para coordenar o combate a essa doença. [5]

O comerciante e dono de embarcações pesqueiras, chamadas na época como: "geleiras", *Sócrates de Athayde Cabral* (Figura: 151), recebeu uma peça, pregada por um

desafeto seu que a notícia da brincadeira de mau gosto foi parar em jornal do Rio de Janeiro.

Figura 151: Sócrates Cabral e família.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

A brincadeira que *Sócrates Cabral* foi vítima foi a seguinte:

> **Esqueleto em saquinho**
>
> Um esqueleto inteiro, acondicionado em saquinhos de matéria plástica, foi enviado como presente ao comerciante *Sócrates Cabral*, um dos "bem" do "café-society" de Curuçá (Pará).
>
> *Cabral*, ao abrir o "presente" teve bárias coisas, inclusive, uma emocionante "pane" no mecanismo do coração.
>
> A polícia está investigando o caso e as primeiras pistas indicam que a folclórica encomenda foi expedida por um francês, proprietário de um posto de gasolina, que, de há muito, nutre grande antipatia pelo pobre *Sócrates*.
>
> Resumindo teremos:
>
> "Só osso dá ao seu susto o máximo". [6]

O susto em *Sócrates Cabral* foi mais uma das peculiaridades da sociedade curuçaense dos anos 1960.

No âmbito religioso, um jornal do Rio de Janeiro, de 1 de outubro de 1966, publicou a seguinte denúncia contra a comunidade católica de Murajá:

> **PARÁ**
>
> Foi denunciada na Câmara Municipal de Belém. Pelo vereador *Josué Cavalcante*, a ocorrência de "perseguição religiosa" na localidade de Murajá, município de Curuçá. Solicitou o edil seja enviado um contingente policial até Murajá. "onde católicos estão praticando violências contra os protestantes". [7]

As quizilas entre católicos e protestantes em Curuçá ainda se estenderiam pelos anos 1970.

28.5 A queda do avião C-47 2068 da FAB em junho de 1967 deixou marcas em Curuçá

A queda do avião C-47 2068 da FAB em junho de 1967 deixou marcas em Curuçá. Nesse acidente aéreo histórico da FAB, marcou dois curuçaenses, todos S2: *José Evangelista Marques de Lima* que veio a óbito e *Ivan Manoel Pereira de Brito* que sobreviveu.

A história dessa tragedia aeronáutica teve início em 15 de junho de 1967 quando o avião C-47 2068 da FAB decolou da

1°/2° GAV em Belém para levar reforços imediatos a Cachimbo. A tripulação era composta do piloto, 1° Ten Av *Newton Nogueira de Almeida Cunha*, o co-piloto, 1° Ten Av *Moisés da Silva Filho*, o mecânico de bordo, 2S Q Av *Raimundo Mirasol Botelho* e o radiotelegrafista, 2S Q RT *Raimundo Nonato Godinho de Moraes*. [8]

> Dos vinte e cinco passageiros, apenas sete sobreviveram ao impacto inicial, todos com ferimentos de maior ou menor gravidade. O pequeno grupo compreendia o Cap Paulo Fernandes, o Ten Velly, o 2S Botelho, o 3S Barbosa, os Cb Barros e Calderara e o S2 **Brito**. Dois dias depois da queda, o Cb Calderara faleceu. [9]

Pereceram no local do acidente, as imediações da cidade de Tefé, no estado do Amazonas, os seguintes militares:

> [...] cap. Av. *Newton Nogueira de Almeida Filho* (piloto); 1º ten.-av. *Moisés Silva Filho* (2º piloto); os sargentos *Raimundo Nonato Godinho de Morais* e *Finilo Fávero*; os cabos *Raimundo Wilson Alves Garcia*, *Nélson Odir da Silva Barros*, *José Maria da Silva*, *Rosemiro Batista Neto* e *Geraldo Calderaro de Brito*; os soldados *Brígido Tomé de Sousa Paz*, *Nélson Nunes da Silva*, *José Maria Teixeira*, *Mário Neves de Araújo*, *Gil Conceição Guimarães*, *Luís Maximiano de Sousa Feio*, *Alcindo Guilherme da Silva Otero*, *Elói Barbosa Andrade* e ***José Evangelista Marques de Lima***; e os civis *Afonso Alves da Silva*, funcionário do SPI e o indígena *Getatan*. [10]

Após o acidente, os acontecimentos no meio da selva foram detalhados por um dos sobreviventes a imprensa da época:

O sargento *Gilberto Barbosa*, o único dos sobreviventes em condições de prestar declarações, afirmou que a última vez que consultou o relógio, antes do desastre, eram 4 h 30 min. Em seguida, mais ou menos às 4 h 40 min, ouviu forte barulho — era uma das asas do avião que batia contra as árvores, ocasião em que sua cabeça chocou-se com a fuselagem. Um segundo barulho, que o sargento não soube identificar, causou incêndio dentro do aparelho. [...] O sargento *Barbosa* acrescentou que os primeiros a se reunirem, após o acidente, foram ele e o sargento *Botelho*. "Nos arrastamos até a fuselagem do avião, pois estávamos com as pernas quebradas. Fomos nos abrigar na cauda do avião, ainda em perfeito estado. Assim ficamos quatro dias e a nossa salvação foi a chuva, pois voltamos a nos arrastar para fora do avião, e, deitados de bruços, abrimos a boca para beber a água da chuva que caía. Assim matamos a sede nos dias de chuva". [...] Os dois sargentos, ainda de rastro, se aproximaram do local de onde partiam os gemidos. Encontraram, primeiro, o tenente *Vell*. Estava deitado em um banhado, sem poder se mexer, por causa da bacia fraturada. "Molhado e com frio, o tenente disse que estava bem, mas não podia se mover. Dali mesmo ele assumiu o comando e deu as ordens de sobrevivência na selva. Pediu para que não nos afastássemos do local, pois seria suicídio. [...] "Ajudado por *Botelho* — disse o sargento *Barbosa* — consegui arrastá-lo até o avião. No mesmo dia, encontramos outros dois: o cabo *Barros Cabral*, que perdeu a perna e que morreu, pouco antes da chegada do helicóptero e o soldado ***Brito***, todo queimado, mas que mesmo assim andava". [...] "O tenente *Vell*, acrescentou o sargento Gilberto Barbosa, mandou-me então procurar alimentos no avião. Encontrei algumas latas de salsichas e carne queimada. Racionada pelo tenente *Vell* e pelo capitão *Paulo* foi o nosso alimento por vários dias. Mas era pouco, e todos os dias arrastava-me à procura de qualquer coisa. Num desses dias, encontrei uma pequena poça. Cavei e encontrei um olho d'água, que nos matou a sede daí por diante". [...] "No sexto dia, começaram a aparecer urubus. Não podíamos espantá-los e não o faríamos

> porque serviam para atrair a atenção dos aviões que, tínhamos certeza, nos procuravam". [...] "No décimo dia renasceram nossas esperanças quando ouvimos o primeiro barulho de motor de avião e vimos perfeitamente passar pelo local um C-130, uma B-17 e finalmente um SA-16, que decolou dos rasantes. No 11º dia, um Catalina descendo no rio Japurá, através de informações de alguns caboclos da região, conseguindo localizar-nos, e transmitir nossa posição aproximada para um SA-16, que pela primeira vez avistou um pedaço da asa do C-47. Daí, foram ativadas as buscas, e nós ficamos com o guincho". [...] "O capitão *Paulo Fernandes* está com fratura exposta da perna esquerda. Suspeita de fratura na coxa direita e no braço direito; o segundo-tenente especialista em tráfego aéreo, *Luís Vel*, está com suspeita de fratura na boca, contusões generalizadas e paralisia do lado direito do tórax; o soldado ***Ivan Brito*** está com uma grande contusão com perda de substância no terço inferior da perna esquerda e ferida infectada no frontal; o segundo-sargento *Raimundo Mirasol Botelho* tem uma contusão na perna esquerda; o terceiro-sargento *Gilberto Barbosa de Sousa* está com uma ferida infectada na perna esquerda. Todos estão subnutridos, e com o corpo cheio de ferroadas do mosquito carapanã, numeroso na região". [11]

Em relação ao soldado curuçaense *José Evangelista Marques de Lima*, se teve notícia que:

> Os corpos dos soldados ***José Evangelista Marques de Lima*** e *Nélson Nunes da Silva* foram transportados para os municípios de **Curuçá** e Soure, onde residem as suas famílias. O primeiro seguiu em caminhoneta e o segundo num avião C-47. (Grifos nosso). [12]

Já em relação ao soldado *Ivan Manoel Pereira de Brito* (Figura 152), se teve a seguinte notícia:

> **Sobrevivente do C-47 verá os pais**
>
> Belém (Correspondente) — O cabo ***Ivan Manuel de Brito***, sobrevivente do C-47 da FAB, que caiu na selva amazônica, seguiu ontem para a localidade de Terra Alta, município de Curuçá, sua terra natal, para rever os seus pais, *Manuel de Brito* e *Raimunda de Sousa*. *Manuel* e *Raimunda* não puderam vir a Belém e agora seu filho permanecerá em repouso em sua casa, pois ainda está traumatizado pelo acidente. Declarou ao Jornal do Brasil que pretende voltar à ativa na FAB tão logo esteja recuperado. [13]

Figura 152: Ivan Brito depois do acidente e atualmente com medalha concedida pela FAB.

Fontes: Correio da Manhã. P. 11. 1/7/1967 e Facebook "Ivan Brito".

Assim, se deu o desfecho na selva:

> No dia 27, o SH-1D FAB 8530 do 2°/10° GAV chegou às 14 horas ao local do sinistro. Uma equipe do

> PARASAR liderada pelo Cap *Roberto Câmara Lima Ypiranga dos Guaranys* foi lançada de rapel para prestar os primeiros socorros aos sobreviventes. Para o Cb *Barros*, foi tarde demais. Falecera às 11h15, já com a certeza de que o socorro estava a caminho. Quando o Cap *Guaranys* chegou ao Ten *Velly*, este, que tinha especialização de salvamento na selva, disse-lhe: - "**Eu sabia que vocês viriam!**". [14]

A frase "**Eu sabia que vocês viriam!**", expressou a certeza do resgate e tornou-se um símbolo do serviço de busca e salvamento. A localização do FAB 2068, pela magnitude da operação, é lembrada em 26 de junho pelo **Dia da Aviação de Busca e Salvamento.**

28.6 O rapto de uma criança do Bairro Alto para Beirute, no Líbano

Essa é a história de *Neuza Aleixo da Silva* que foi levada para Beirute, no Líbano quando tinha 10 anos, mas retornou ao Brasil em outubro de 1973 com 18 anos.

Assim, noticiou a revista carioca "O Cruzeiro":

> Desde que estava no Líbano, Neuza se correspondia com sua avó, **Laura Ribeiro da Silva**, residente no Bairro Alto, município de Curuçá, interior do Pará. Só espera a resposta ao telegrama que lhe enviou, para viajar com destino a Belém. — Quero rever minha avó e minha irmã **Eliane**. Depois, volto ao Rio para aguardar **Maria das Graças**, que já está tratando do passaporte para viajar, e **Iraci**. Quando deixei Beirute, ela declarou que virá ao Brasil, mas a passeio. [...]. [15]

Embora, seus pais fossem curuçaenses do Bairro Alta, *Neuza Aleixo da Silva* (Figura: 153) nasceu no Rio de Janeiro, mas tem sua história vinculada com Curuçá.

Figura 153: *Neuza Aleixo da Silva* no Rio de Janeiro (1973).

Fontes: O Cruzeiro. 17 de outubro de 1973, p. 11. N.º 42.

A história de *Neuza Aleixo da Silva* e de seus pais revelou a busca de curuçaenses por dias melhores em outros estados brasileiros. O que se vê ainda com frequência atualmente (2025).

28.7 A seleção de Curuçá: campeã do intermunicipal de 1974

A seleção de Curuçá de futebol de campo foi campeã do tradicional Torneio Intermunicipal de 1974[15-A]. Campeonato promovido pela Federação Paraense de Futebol (FPF) entre as seleções dos municípios paraenses desde 1955 quando a seleção de Abaetetuba foi a 1ª Campeã.

A final do Torneio Intermunicipal de 1974 foi no dia 21 de dezembro no estádio do Clube do Remo (Baenão) em Belém do Pará contra a seleção de Marabá, Curuçá venceu por 4 x 3.

A seleção era formada por: Braga (Neguinho), Orlando Cardoso Saraiva (Sarapó), Val, Pedro Bala, Amiraldo, Nardino, Ademir e Lelé (Figura: 154).

Eram reservas da seleção de 1974: Umiracy Teixeira Ferreira (Mirací), João Carlos Santos (Casa Leza) e (Carrapó).

Figura 154: De pé da esquerda para a direita: Raimundo Saraiva de Lima, Airson das Neves Duarte, Orlando Cardoso Saraiva (Sarapó), (Val), (Pedro Bala), Braga (Neguinho), Raimundo da Silva Rodrigues (Marinheiro), Aguinaldo Campos de Sousa e Téo (Técnico). Agachados: (Amiraldo), (Nardino), (Ademir), (Romão) e (Lelé).

Fontes: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

A seleção curuçaense de 1974 marcou história no futebol paraense. Outra conquista nesse campeonato da FPF somente foi alcançada por Curuçá no ano 2000, isto é, 26 anos após essa primeira conquista.

28.8 Porto da Tijoca no baixio do Espadarte: contradições técnicas de 1975

A Ponta da Tijoca constitui-se em uma formação geográfica associada aos bancos de areia extremos na região da Ilha dos Guarás, no litoral de Curuçá-PA. Sendo um promontório ou banco emergente que faz parte do complexo Tijoca-Espadarte na Ilha dos Guarás continua a área de manguezal que circula a costa curuçaense.

A origem do nome "Tijoca" se perde nos tempos imemoriais da ocupação humana na região onde atualmente se identifica o município de Curuçá. Pode-se atribuir o nome "Tijoca" aos índios Tupinambás que habitavam as paragens curuçaenses antes da ocupação luso-brasileira. Tal hipótese se levanta com base em outro nome: "Tijuca" (no Rio de Janeiro/Brasil).

O nome "Tijuca", no léxico Tupi, constituiu-se da junção de duas palavras: "*ti*" palavra Tupi que carrega a ideia geral de

"líquido/água" junto com a palavra "*yuca*" que transmite a ideia de "podre/podridão/fedor". Nome que transmite a ideia da "água parada", deixada pelas correntes marinhas na vazante sobre o manguezal que levanta um odor peculiar, próprio do ecossistema manguezal.

Odor esse que para pessoas estranhas a esse bioma induziria a pensar como "mal cheiro" ou "cheiro de algo podre". Dada a riqueza de sedimentos do manguezal dissolvidos nas águas dos rios de Curuçá. As águas marinhas apresentam uma cor verde-pardacenta. Daí se fazer uma analogia a tradução comum que se tem hoje do nome "Tijuca" no Rio de Janeiro, isto é, "água podre". Sustenta-se isso, por corruptela ou por sotaque local, vendo-se o "Tijuca" do Rio de Janeiro ser pronunciado como "Tijoca" pelos indígenas Tupinambás "de Curuçá".

A Ponta da Tijoca, no baixio do Espadarte, é conhecida na cartografia náutica desde o século XVII. A descrição e os perigos para navegadores sem um Prático são descritos em muitos documentos e livros a partir desse período histórico. As "armadilhas" do entorno da ponta da Tijoca levou, em 21 de maio de 1787, a criação da PRATICAGEM DA BARRA DO

PARÁ, pela Secretaria de Estado dos Negócios do Reino de Portugal.[16]

Entretanto, tempos depois, a Coroa Portuguesa criou a Escola dos Práticos da Costa do Pará:

> Por decreto de 1803, a Coroa Portuguesa já havia sentido: "[...] a necessidade que havia de criar e estabelecer uma Escola de Práticos, para segurança da navegação da costa das Capitanias do Maranhão e Pará ....". O Alvará de 4 de fevereiro de 1803 determinou a criação da Escola de Práticos. Em 1º de março foram baixadas as instruções para a execução do Alvará. Em 4 de fevereiro de 1804, o Governador do Pará cedeu, para uso da Escola de Práticos, uma dependência do Arsenal de Belém. [17]

O professor Ramiro F. Nazaré (1932-2017), citando o padre Florence M. Dubois (1878-1964)[18]; [19], ao se referir a sede da PRATICAGEM DA BARRA DO PARÁ assevera que:

> Teve por sede inicialmente, a cidade paraense de "Viranduba", hoje Salinópolis, depois de ter sido também Salinas, (6) de onde saiu para se localizar em Abade (em Curuçá) e finalmente, três anos depois, em Vista Alegre (Marapanim) [...] próximas à Ponta da Tijoca na Ilha dos Guarás. (grifos nosso). [20]

O interesse pela construção de um porto de grande porte na Ponta da Tijoca teve início em 31 de julho de 1967, "com a descoberta da maior província metalo genética do planeta" na Serra dos Carajás, no sul do estado do Pará, por um geólogo da

United States Steel Corporation (USS). Em 1970, a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) se associou a USS constituindo a Amazônia Mineradora S/A (ANZA). Porém, logo os norte-americanos deixaram a sociedade empresária e a CVRD deu começo aos projetos de exploração e a "definição logística do sistema de transporte da mina ao mercado". "FOI AÍ QUE A ENCRENCA COMEÇOU!".[21] Mas, antes vamos pelo começo.

Em 26 de março de 1971, na conceituada "Revista Econômica", caderno do "Jornal do Brasil", do Rio de Janeiro, se leu a seguinte reportagem:

> ## Uma luta pelo ferro
>
> **Uma luta surda, que já começa a se esboçar, vai tomar corpo este ano entre as autoridades estaduais maranhenses e paraenses. Buscam atrair — cada uma — para seu Estado, a localização do Porto Terminal destinado à exportação do minério de ferro da serra dos Carajás ao Sul do Pará.**
>
> Nada existe ainda de concreto, entretanto, sobre a localização desse Porto, e nem mesmo sobre o sistema que será adotado para o escoamento do minério. Isso somente será decidido depois dos estudos a serem efetuados pela Companhia Vale do Rio Doce e pela U. S. Steel Corporation, que vão explorar a jazida.
>
> Os encarregados da viabilidade já visitaram várias vezes os dois Estados, sem qualquer sensibilidade para as paixões que começam a ser despertadas naquela área. É certo que agora não formaram uma ideia exata sobre qual das diversas opções será a adotada, coisa que dependerá de estudos mais aprofundados quanto a

> custos, rentabilidade e uma série de outros fatores técnicos e econômicos.
>
> As opções conhecidas são atualmente as de escoamento pelo rio Tocantins, diretamente para o Porto de Belém. Isso exigiria a correção das corredeiras que tornam proibitiva a navegação, em parte, do trecho entre Marabá e Belém. **Outra é a possibilidade de uma estrada de ferro para dar saída pelo Porto de Curuçá, no litoral paraense. Uma terceira, mista, compreenderia parte do transporte por via fluvial e parte por ferrovia, até o Porto do Espadarte**, havendo ainda as teses que levariam o minério pelo próprio Porto de Belém ou pelo Porto de Itaqui, no Maranhão. Qualquer dessas possibilidades, excluída a do Itaqui, satisfaria os paraenses, que, no entanto, não acreditam em circunstâncias ou pressões de ordem política ou emocional que possam ajudar ou influir na aguardada decisão técnica. (Grifos nosso). [22]

O trecho da reportagem acima transcrito, delineou o que o professor Ramiro F. Nazaré (2011) sintetizou as disputas políticas e tensões técnicas sobre a logística do meio de transporte do Projeto Carajás durante a sua implantação nos anos 1970 como hidrovia pelo Porto da Tijoca no canal do Espadarte no litoral do Pará ou a ferrovia pelo Porto de Itaqui, no Maranhão. [23]

Entretanto, o ministro de Minas e Energias (1974-1979) *Shigeaki Ueki* (1935-), em abril de 1974, já se posicionava em favor da solução ferroviária pelo Porto de Itaqui, no Maranhão:

O que poderá significar para o Brasil o projeto Carajás

GENIVAL RABELO

[...] O busílis do problema, segundo a engenharia brasileira, está na escolha da alternativa para transporte do minério. Os mineradores — Cia Vale do Rio Doce (51%) e United Stats Steel (49%) optaram pela solução ferroviária Carajás-Itaqui, no Maranhão, onde seriam construídos um porto de grande calado e a siderúrgica. A solução teria o aval do ministro Shigeaki Ueki das Minas e Energias, que, falando à imprensa de Belém, em abril de 1974 observou:

— Acima de tudo devemos estudar as viabilidades econômicas. E estas indicaram que o escoamento do minério será feito pelo porto de Itaqui, no Maranhão, onde parte dele será industrializado.

Entretanto, simpósio sobre o assunto realizado no Clube de Engenharia, posteriormente àquela declaração do ministro, revelou que o consenso de engenharia nacional é favorável à solução hidroviária com o aproveitamento do Tocantins e construção de um porto de grande calado em Espadarte, a jusante de Belém. [24]

Na época da declaração do ministro de Minas e Energias *Shigeaki Ueki* (1974), o deputado federal do MDB, *João de Paiva Menezes*, fez uma contundente declaração a revista carioca "CRUZEIRO", de circulação nacional, sobre a importância social e econômica da implantação do porto do projeto Carajás ser no Espadarte com vistas ao desenvolvimento das comunidades que estão na bacia hidrográfica Tocantins-Araguaia. O deputado federal enfatizou que:

> — Se deixarmos passar esta oportunidade para criar um porto lá no Espadarte, que é a porta do Atlântico, seremos nós os responsáveis, os culpados pelo atraso da Região Amazônica e, por consequência, do país. Se o porto for construído, fatalmente haverá planificação econômica e desenvolvimento na bacia Tocantins-Araguaia. [25]

Nesse mesmo período (década de 1970), o engenheiro *Brasilio Accioly*, diretor da revista "Portos e Navios", assinalou ao jornal carioca "Tribuna da Imprensa" de 1975, em relação a opção ferroviária, que:

> — Onde quer que haja exemplo dessas ferrovias especializadas (praticamente cativas), vê-se que elas concorrem apenas para o progresso dos pontos extremos da linha, pouco ou nada beneficiaram as regiões que atravessam. Em vários países subdesenvolvidos se encontram ferrovias dessa natureza funcionando como bombas de sucção de riquezas e não para gerar desenvolvimento regional ou nacional. [26]

A princípio, ainda em 1975, a contenda entre a solução para o transporte hidroviário ou o transporte ferroviário era examinada apenas a nível técnico entre a CVRD (proposta desenvolvimentista/hidroviário) e a USS (modelo neocolonialista/férreo). [27]

No âmbito técnico e econômico, diversas reportagens da época citam as críticas para a escolha do Maranhão e defendiam

a instalação do porto na ponta da Tijoca. Essas reportagens evocavam o Clube de Engenharia do Rio de Janeiro e o prestigiado professor *João de Lima Paes*. [28]; [29]; [30]; [31].

Em carta enviada ao Jornal do Brasil, pelo jurista e político *Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho* (1897-2000), esse fez enfática defesa pelo modelo hidroviário citando dentre outros especialista em estudos viários o Dr. *Tupi Correa Porto* e o engenheiro *Mendes Rocha* emérito da Escola Politécnica da USP. Na defesa do modelo hidroviário, *Barbosa Lima Sobrinho* cita textualmente o Porto do Espadarte como parte dessa solução viária para o Brasil. As colocações de *Lima Sobrinho* são embasadas em diversas reportagens que questionam a escolha do Maranhão, isto é, do Porto de Itaqui. [32]; [33]; [34]; [35].

Adentrando a área estritamente técnica se tem uma batimetria de 26,6 m de profundidade a 2 km da praia. Essa batimetria foi realizada inicialmente "pela Marinha Francesa em 1846 (Carta n.º 108)". Medição essa que foi confirmada cerca de 100 anos depois pelo Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis (DNPVN) (1963-1975). Há detalhamentos técnicos que em 1975, a viabilidade do Porto da Tijoca, em Curuçá, era confirmada por profissionais experientes e destacados como o professor *João de Lima Paes* que:

> [...] acabou por ascender integralmente ao papel motivador das reações que eram intentadas para reverter o desastroso erro. Fez publicar, com risco pessoal e de sua estabilidade funcional na Universidade Federal do Pará, uma série de 5 artigos no jornal "A Província do Pará", riquíssimos em dados técnicos e análises competentes que comprovam ter sido errôneo a decisão governamental, ante que específica e raciocínio lúdico se fez a cada novo artigo. [36]

Porém, sabe-se que a decisão governamental foi política. *Jarbas Passarinho* (pelo estado do Pará) e *José Sarney* (pelo estado do Maranhão) pacificaram a decisão para o estado do Maranhão, mesmo contra todos os estudos técnicos que se juntaram. No final a escolha foi estritamente política. [37]; [38].

A decisão política de 1975, segundo Ramiro F. Nazaré citando Jarbas G. Passarinho:

> Acabou por ser revelada e indiretamente confirmada então pelo senador José Sarney ao apartear, em sessão do Senado Federal, o seu colega parlamentar, senador pelo Pará, Gabriel Hermes Filho, que mostrava aos pares em seu discurso o esbulho sofrido pelo Pará com a decisão sobre o porto de saída e o meio de transporte do minério extraído da serra paraense. Sarney dirigiu-se ao senador Gabriel pedindo enfática e pateticamente que o assunto fosse dado como encerrado porque, dizia ele, "essa matéria é de cunho nacional e não regional, inclusive porque as jazidas do centro-sul talvez daqui a algum tempo estejam **esgotadas**". [39]

No futuro novos estudos realizados pela Companhia Docas do Pará confirmariam, os de 1974-1975, como veremos no Segundo Período do Município de Curuçá – Volume 1 (2001-2028).

Ainda no âmbito do registro histórico, se tem que as ilhas do Ipomonga (compreendidas Romana e Bom Jesus), suas partes continentais, observada as terras de marinha, em 3 de setembro de 1975, eram propriedades particular com devida matrícula e escritura pública, conforme abaixo se transcreve a cadeia dominial:

> [...] registro anterior: R-972/F84V A85/L-03; constando como 1º proprietário: *José Luiz Antunes*, que adquiriu referido imóvel através de Carta de Sesmaria. Este vendeu a *Athanazio de Mello* e sua mulher *Francisca Antonia*. Assinaram a Escritura de Entrega e Pagamento da Ilha Ipomonga, ao Tenente *Raimundo Antonio de Sousa Alvares*, na qualidade de testamenteiro de seu falecido pai, o sargento-mor *Manoel de Sousa Alvares*. Em agosto de 1871, foi a Ilha Ipomonga vendida por *Cassiano Antonio de Sousa Alvares* e sua mulher *Florência Maria Cardoso Alvares* e *Raimundo Sizenando*, herdeiros do sargento-mor *Manoel de Sousa Alvares*, ao Tenente-Coronel *Manoel Ferreira de Cristo Correa*. Por falecimento do Tenente-Coronel *Manoel Ferreira de Cristo Correa*, foi a Ilha Ipomonga inventariada, cabendo a sua filha *Ana de Cristo Cabral*, casada com o senhor *Sócrates Cabral* e ao filho do *de cujus*, *Anunciação de Cristo Correa* e sua mulher dona *Constantina Gomes de Cristo Correa*, venderem ao senhor *Sócrates Cabral*, a parte que possuíam, ficando assim ele e sua mulher, como os únicos proprietários da Ilha Ipomonga. Por falecimento

> de *Ana de Cristo Cabral*, indenizou todos os outros herdeiros, filhos casal, ficando dessa maneira como seu único proprietário. Em 04 de setembro de 1972, - Sócrates Cabral, vendeu a senhora *Leonor Baena Monard*, conforme Escritura Pública datada de 03 de setembro de 1975, devidamente transcrita no Registro de Imóveis desta Comarca, "doou" ao senhor *Emílio Camacho Baena* e sua mulher *Sonia Maria de Souza Baena*, os quais se encontram na posse da mesma. [...].[40]

Diante da transcrição acima, se tem que a Ilha Ipomonga, parte continental, tem um histórico (cadeia dominial) como propriedade privada desde Carta de Sesmaras até 1975. Momento em que era propriedade privada do "senhor *Emílio Camacho Baena* e sua mulher *Sonia Maria de Souza Baena*". A propriedade como privada se estenderia até o proprietário atual (2026).

A repercussão política sobre o Porto da Tijoca, em Curuçá, chegou ao Poder Legislativo Curuçaense em 23 de novembro de 1973, quando por meio de requerimento, o vereador *José Laedson do Nascimento* requereu a constituição de uma comissão, em nome da Comissão da Amazônia, que defendia a vinda do porto para o estado do Pará. O autor do requerimento sugeriu como membros da comissão o prefeito, o pároco da cidade e o diretor do ginásio estadual "Candorina Campos", dentre outras sugestões.[40-A]

A discussão sobre a construção do Porto da Tijoca chegou à Assembleia Legislativa do Estado do Pará na sessão de 17 de novembro de 1975, quando:

> O deputado Zeno Veloso ocupou a Tribuna apresentando [...] e congratulações ao Presidente da República pelo noticiário que informava que o minério dos Carajás será escoado pelo porto do Tijoca no Pará. Seguiu-se na Tribuna, o Deputado Osvaldo Melo apresentando [...]. Continuou o orador falando sobre a notícia de que o minério dos Carajás será escoado pelo nosso Estado e apresentando [...]. Passando ao Grande Expediente ocupou a Tribuna o Deputado Brabo de Carvalho que teceu comentários em torno da notícia de que o Minério da Serra dos Carajás será escoado pelo porto de Tijoca em nosso Estado. [41]

O trecho da ata acima transcrito, demonstra as primeiras notícias sobre o Porto do Tijoca no legislativo paraense.

Ainda em 17 de novembro de 1975, o Poder Legislativo Curuçaense, por meio da Moção de Congratulações, de autoria do vereador *Darci Alves de Lima*, congratulou-se com o Presidente da República pelo escoamento ser por Curuçá. [41-A]

Na sessão seguinte de 18 de novembro de 1975, foi apreciado pelo plenário os requerimentos dos deputados *Antonio Teixeira* e *Zeno Veloso*:

> Continuou em discussão os requerimentos números 1643 e 1653/75, dos Deputados Antonio Teixeira e Zeno Veloso, solicitando que esta Casa oficie ao Exmo. senhor Presidente da República, transmitindo-lhe o

> júbilo e a alegria do Povo Paraense ante o noticiário que informava que o minério dos Carajás será escoado pelo porto de Tijoca, no Pará, e que se dê ao Presidente, por parte deste Poder, um voto de Grande Louvor. [42]

A Assembleia Legislativa do estado do Pará (ALEPA) ainda não tinha conhecimento dos acordos políticos realizados em Brasília sobre a ida do porto para o estado do Maranhão.

Em 24 de novembro de 1975, na sessão da ALEPA, o deputado Osvaldo Melo: "teceu considerações sobre os estudos do porto para escoamento do minério da Serra dos Carajás, recebendo aparte dos deputados Brabo de Carvalho e João Augusto". [43]

A ALEPA, pela Resolução n.º 03/1976, de 21 de janeiro de 1976, prorrogou o tempo para a Comissão Especial de Estudos criada pela Resolução 26/1975 "destinada a cuidar exclusivamente dos interesses do Estado do Pará junto aos Poderes constituídos, na questão de escoamento do minério dos Carajás e da Usina Siderúrgica, [...]".[44]

28.9 O Festival do Folclore Curuçaense: as origens em 1977

O Festival do Folclore em Curuçá teve começo no ano de 1977 durante a administração do prefeito *Manoel Paulo Ferreira dos Santos*. O evento surgiu por iniciativa do Centro Rural Universitário de Treinamento e Ação Comunitária (CRUTAC)[65] da Universidade Federal do Pará (UFPA), tendo à frente a professora *Terezinha de Jesus Silva*. A iniciativa teve significativo auxílio e participação da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário de Curuçá por meio do padre e pároco *Manoel Antão de Aviz* e do Município de Curuçá através do prefeito.

A história do festival está intrinsecamente ligada ao espaço onde ele é realizado: o Bosque da Saudade, em frente ao Cemitério "São Bonifácio", necrópole no centro da cidade de Curuçá. Essa área em frente ao Cemitério foi denominada "Praça Cel. Horácio" por meio do Decreto Municipal nº 3, de 6 de setembro de 1943, assinado pelo então prefeito *Francisco Rodrigues de Assis*. Com o passar das décadas, esse local tornou-

[65] O CRUTAC foi criado pelo professor *Camilo Vianna* "o Ministério da Educação, por meio do DEF e do MEC, fez um convênio com a UFPA por meio do Centro de Educação, pra que ele levasse Licenciatura Curta, nos diferentes polos das Cidade mais desenvolvida" (SANTOS, Maria José Conceição. Vozes silenciadas: história e memória de outras interpretações do processo de interiorização do Campus UFPA no município de Castanhal-Pa, a partir de 1970. 2020. 137 fls. Universidade Federal do Pará. p. 96. Castanhal/PA: UFPA, 2020).

se o palco tradicional para essa manifestação folclórica que, nos primeiros anos, era realizada no terceiro domingo de mês de julho.

A base do festival curuçaense repousa sobre a rica herança cultural de Curuçá, fruto da miscigenação entre indígenas (especialmente os Tupinambás, habitantes originários), colonizadores europeus e a população negra de matriz africana

A tradição folclórico curuçaense tem vasta documentação histórica, dessas se destaca a rica exposição do Dr. *Jorge Henrique Hurley* ao jornal "O PAIZ" em 1929 [45] ao apresentar o rico retrato das festas juninas em Curuçá, evidenciando o folclore local como uma expressão viva da identidade cultural da região.

O texto destaca que as celebrações de São João e São Pedro, embora de origem europeia, foram ressignificadas no contexto amazônico, incorporando elementos indígenas e africanos que lhes conferem características próprias. Em Curuçá, essas festividades ganhavam grande destaque, com ruas iluminadas, fogueiras acesas e intensa participação popular, reunindo diferentes grupos sociais em torno de danças, cantigas e encenações tradicionais.

Hurley (1929)[45] descreveu o folclore curuçaense como dinâmico e profundamente enraizado na vida cotidiana, manifestando-se especialmente por meio dos “cordões”, grupos organizados que se apresentavam com músicas, versos e coreografias, muitas vezes marcados por disputas simbólicas que animavam ainda mais as festas.

Assim, a matéria de Hurley[45] evidencia que, em 1929, o folclore local desempenhava um papel central na organização social e na expressão cultural da comunidade.

O II Festival do Folclore Curuçaense aconteceu em 16 de julho de 1978 e contou com a participação decidida do prefeito *Manoel Paulo Ferreira dos Santos* e do padre *Manoel Antão de Aviz* que contribuíram para realização do evento.

O III Festival do Folclore Curuçaense aconteceu em 15 de julho de 1979. A sua cobertura teve divulgação com riqueza de detalhes no periódico GAZETA DO INTERIOR[46], da cidade de Castanhal/PA, na edição de julho de 1979 (Figura: 155).

Figura 155: GAZETA DO INTERIOR. Julho de 1979. P. 12.

PÁGINA 12

GAZETA DO INTERIOR — JULHO/1979

1 A Cidade Curuçá já podera se ser servida por telefone, a exemplo de outras cidade menos importantes que nem por isso deixam de ter o seu posto da TELEPARÁ.

CURUÇÁ

2 O prefeito Manoel Paulo entrará em entendimentos com o Governador do Estado para que este empreste esforços no sentido de melhorar o sistema viário daquele município. Melhores ruas para Curuçá!

Num aprazível bosque de Curuçá foi realizado o III Festival do Folclore.

O carimbó foi uma das atrações maiores e o povo participou.

Sucesso do III Festival do Folclore em Curuçá

O prefeito hasteou a Bandeira Nacional na solenidade de abertura do Festival do Folclore.

"Os Brasas da Terra Alta", um verdadeiro conjunto de carimbó, deu show de autenticidade.

Os "Pretinhos" encerraram a programação matinal.

As quadrilhas fizeram ótimas apresentações e tiveram suas participações marcantes no III Festival do Folclore.

As crianças do Projeto Casulo cantaram o Hino Nacional.

O "Boi" da comunidade de Araquaim.

A comunidade de Carateteua apresentou um drama onde vários marinheiros se perdem em alto mar, durante uma tempestade.

Fontes: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

Sabe-se que antes da festa folclórica curuçaense ser unificada em um grande evento até o ano de 1977 tornando-se o Festival do Folclore Curuçaense, a tradição junina em Curuçá é antiga, tendo a sua origem enevoada pelo tempo quando os primeiros europeus se estabeleceram no território e se juntaram aos indígenas Tupinambás que já habitavam estas paragens que conforme Hurley (1929):

> As festas de São João e São Pedro foram para o aborígene brasileiro a festa do Fogo, culto que não era desconhecido. [...]. Este ano (1929) as festas juninas em Curuçá atingem a um grande esplendor, na cidade e nas vilas do município. As fogueiras de sicai e cacáia iluminaram, feericamente, a cidade da Cruz, cujo ambiente festeiro se embalava numa exótica e harmoniosa música selvagem. [...]. Na zona chamada Salgado, que vai da Vigia à Bragança, a influência africana desaparece empolgada pela força da mestiçagem luso-tupinambá. (Grifos nosso) [45].

Ao encontro dos escritos de Hurley (1929), verdadeiro cronista, pois viveu e residiu em Curuçá no período em que escreveu a crônica ao jornal carioca O PAIZ, se tem o depoimento do prefeito *Manoel Paulo Ferreira dos Santos*, em razão do III Festival do Folclore Curuçaense em 1979, ao declarar que:

> [...] antes, as comunidades se apresentavam isoladamente pelos cantos da cidade. Hoje (1979) temos

> um festival organizado e que passou a ser uma atração turística para nossa cidade. (Grifos nosso) [46].

Ainda em relação ao III Festival do Folclore Curuçaense em 1979, se tem uma descrição precisa do rito de abertura do evento nesse ano:

> Exatamente as nove horas da manhã de domingo último, sob o som da Banda Municipal, foi dado por aberto, com o hasteamento do Pavilhão Nacional e a palavra do prefeito, o III Festival do Folclore de Curuçá.
>
> Após o hasteamento o prefeito *Manoel Paulo Ferreira dos Santos* disse que já estava se tornando uma tradição a realização daquela festa no município: "Nós nos sentimos felizes por saber que o povo participa", disse o prefeito, "e principalmente na qualidade de prefeito é que me sinto muito mais emocionado. Pessoas de outros municípios, que vem nos visitar por ocasião desta festa memorável, levarão uma ótima impressão sobre o que é o Festival do Folclore de Curuçá".
>
> Em seguida, com os acordes da Banda Henrique Gurjão foram entoados o hino do Brasil, Pará e Curuçá pelos pequenos alunos do Projeto Casulo. E ao crepitar dos fogos foi dado por aberto o III Festival do Folclore de Curuçá. [46]

O testemunho da cerimônia de abertura é seguido da narrativa que testemunhou algumas apresentações em 1979. Apresentações que testemunham a crônica de Hurley (1929), ao citar Coelho Netto, asseverou que:

> Coelho Netto, o príncipe dos pensadores brasileiros, apontando, em 1905, o Norte como a fonte das relíquias do tradicionalismo popular disse: "Lá é que os respigadores devem ir procurar o material para o *Folk-lore* brasileiro porque, não somente o que era regional persiste como, por um fenômeno de simpatia, o que havia de original no resto do Brasil parece haver fluído para lá, levado, talvez, por essa gente viageira que percorre, cantando, as longas estradas sertanejas que cruzam o país". [45]

As palavras de *Henrique Maximiano Coelho Netto* (1864-1934), reproduzidas por Hurley (1929)[45], podem ser confirmadas na descrição das apresentações dos grupos folclóricos durante o III Festival do Folclore Curuçaense em 1979.

> Pela parte da manhã participaram vários grupos folclóricos. A comunidade de Araquaim apresentaram um grupo com cantos e folias. Depois a dança do touro foi apresentada pela comunidade, também de Araquaim; quando da comunidade de Mocajuba constando de crianças e outra quadrilha do Abade com todos os componentes adultos apresentando maior variedades de passos.
>
> O drama apresentado pela comunidade de Caratateua versava sobre a vida de pescador, retratando bem de perto a vida daquele povo ribeirinho. No drama, os navegantes perdidos em alto mar, se desesperam por ocasião de uma tempestade e há o seguinte diálogo: [...][46].

Assim, foi realizado no III Festival do Folclore Curuçaense, no ano de 1979, alicerçando uma tradição iniciada em 1977 (Figura: 156).

Figura 156: Reportagem tendo o prefeito Manoel Paulo no carimbó.

Prefeito quebra o protocolo e cai no carimbó

É inédito o que acontece todos os anos na cidade de Curuçá e que atrai muitas pessoas inclusive de outros Estados. O Festival de Folclore já se tornou quase que uma tradição, segundo a expressão do prefeito daquele município, sr. Manoel Paulo dos Santos.

Vários grupos folclóricos rurais, coordenados pela professora Terezinha Silva, compareceram ao III Festival a fim de dar sua colaboração sem fins competitivos. Bois, Cordões, Carimbó, Lundum, Quadrilha, Folias e outras apresentações típicas preencheram o dia e a noite culminando com a derrubada do mastro e o encerramento do Festival. Porém, o que marcou profundamente foi o fato de o prefeito, com muita simplicidade, partipar diretamente da festa, inclusive até dançando o carimbó. (Página 12).

Fontes: GAZETA DO INTERIOR. Castanhal/PA: julho de 1979. P. 1.

O IV Festival do Folclore Curuçaense aconteceu em 20 de julho de 1980, continuando em 19 de julho de 1981 com o V Festival do Folclore Curuçaense e em 18 de julho de 1982 com o VI Festival do Folclore Curuçaense.

28.10 O carimbó de Curuçá e o Nego Uróia

Curuçá é um dos locais mais antigos do litoral atlântico paraense a preservar continuamente o CARIMBÓ como manifestação cultural e tradicional do seu povo. A origem do carimbó em Curuçá se perde no tempo, mas se define no momento em que indígenas, ribeirinhos e escravizados do continente africano se juntaram em festa e criaram e desenvolveram o carimbó em Curuçá. O termo "Carimbó" deriva do tupi: *curi* (pau) e *mbó* (oco ou furado), significando "Pau que Produz Som", em referência aos tambores de dimensões diferentes usados na parte rítmica.

Vicente Juarimbu Salles (1931-2013), ou simplesmente *Vicente Sales* (1969:260)[47], afirmou que a referência bibliográfica mais antiga sobre o carimbó provavelmente consta na obra de *Vicente Chermont de Miranda*, intitulada "Glossário Paraense", publicada pela primeira vez em 1906, em adição a essa assertiva, se tem, em Curuçá, o vivo testemunho de *Paulo de Tarso Monteiro da Cunha* (1913-2014) ao trazer as suas memórias partilhadas asseverando que:

> Em 1922, quando houve pela primeira vez os festejos da Pátria na cidade de Curuçá se comemorou os 100 anos da Independência do Brasil, pela primeira vez nesta Cidade; o autor desta obra tinha nove anos de idade, mas lembra-se perfeitamente de um conjunto de

> carimbó que tocou nos festejos comemorativos da Pátria; o conjunto era dirigido por José Pedro Leal, o famoso Zé Pedro do Bairro-Alto que tocava o instrumento carimbó – por sinal um "carimbó" muito grande – e os seus companheiros do conjunto eram Luis Pampam, que tocava o outro "carimbó", um instrumento menor; Ratinho filho de Zé Pedro na viola, o Sr. chamado Corinto Barata tocava "cuíca" um instrumento conhecido por "onça" e Gonçalo Lima no pandeiro, Zeferino Leal conhecido como Oróia no reco-reco, um instrumento feito de bambu; o Claro que era um senhor bem moreno como o Oróia, era um dos componentes da cantoria que hoje chamamos de vocal, que é o compositor, cantor e repentista. [48]

Esse reavivamento memorialístico de Cunha (2007) do ano de 1922, de um evento histórico marcante (100 anos da independência do Brasil) na memória coletiva da população curuçaense, realizado em um lugar de grande destaque no centro da cidade de Curuçá (o Bosque do Centenário), se agrega a memória coletiva do lugar e testemunha a tradição do carimbó de Curuçá como "memória histórica", conforme preconiza Maurice Halbwachs[49].

Com base em Cunha (2007), na tradição curuçaense, o carimbó era praticado em terrenos apropriados ou barracões cobertos de palha de inajá, sendo uma atividade central nas festividades de Natal, Ano Novo e Dia de Reis. Os conjuntos da antiguidade eram compostos por instrumentos como o curimbó

grande (repinicador), curimbó pequeno (que fazia o “cheio”), cuíca (também chamada de “onça”), cheque-cheque, pandeiro, viola e violão. Além disso, flautas artesanais feitas de madeira de embaúba eram utilizadas para dar o “caqueado” melódico às composições.

Cunha (2007) prossegue no resgate memorialístico ao asseverar que:

> Em 1935, o autor desta obra tinha 22 anos de idade, quando seu pai Cândido Monteiro da Cunha foi nomeado Prefeito Municipal de Curuçá, na gestão do então Governador do Estado do Pará, Dr. José da Gama Malcher. Aqui na cidade, no Bosque do Centenário, o citado prefeito mandou fazer um barracão coberto de palha de inajazeiro no dia 24 de dezembro, à noite, véspera de Natal do mesmo ano, convidou um conjunto de “Santa Luzia do Engenho”, hoje vila de Murajá, dirigido pelo “Coroné” para disputar com o conjunto "Bico-de-Arara" dirigido pelo Oróia, e colocou um prêmio para quem cantasse melhor. O 1º lugar ficou com o “Coroné” da vila de Santa Luzia do Engenho, e o 2º prêmio ficou com Oróia. Foi uma disputa e ao mesmo tempo uma festa assistida por muita gente desta cidade; tenho certeza que ainda tem algumas pessoas que se lembram desse evento. Durante a apresentação e no auge da euforia da cantoria entre os dois conjuntos, um dos filhos do prefeito de nome Darwin, chegou perto do pai e disse em voz baixa: "papai o Ratinho só canta besteira!", o próprio Ratinho ouviu quando ele falou esta frase e logo em seguida compôs os versos numa cantoria bem animada: “Amigo Coroné / Amigos das brincadeira / O filho do capitão Cândido Cunha / Disse que eu só canto besteira!” (Sic) [50].

Cunha (2007) ainda rememora destaques do carimbó curuçaense nos anos de 1945, 1960 e 1967. A figura exponencial desta manifestação em Curuçá foi *Zeferino Braga Leal* (1896-1974) (Figura: 157), o "Nego Uróia", mestre do carimbó e compositor de modinhas que organizou o famoso conjunto "Bico-de-Arara" no Bairro-Alto por volta de 1945. Uróia foi o responsável por ensinar o "baque" e o ritmo autêntico ao músico Pinduca em Belém, no final da década de 60, o que permitiu que o carimbó ganhasse projeção nacional e internacional.

Figura 157: Ao centro Nego Uróia no vocal.

Fonte: O Liberal. Belém/PA: Domingo, 13 de agosto de 1972. P. 1.

A relevância do mestre curuçaense *Zeferino Braga Leal*, o "Nego Uróia" foi eternizada em 1977, quando o Trio Nordestino

(Figura: 158) lançou a música "Carimbó do Uróia" em sua homenagem, conforme trecho da letra da música abaixo transcrita:

> **Carimbó do Uróia**
> *Trio Nordestino*
>
> Eu quero homenagear
> Eu quero homenagear
>
> O saudoso nego Uróia
> Que nasceu em Curuçá.
>
> Pois foi ele o primeiro a cantar carimbo lá no Pará
> O conjunto pau e corda
> Com o seu cordão pela rua a cantar [...]
>
> **Fonte:** Trio Nordestino - 10 Carimbó do uróia

Figura 158: Capa do disco "estamos aí pra balançar"

Fonte: Internet

Luís da Câmara Cascudo (1898-1986) no primeiro volume do seu Dicionário de Folclore Brasileiro (1954/1ª Edição), além de descrever o carimbó como música e dança, informa algumas das localidades onde ocorre o carimbó no Pará, entre essas Curuçá:

> **Carimbó**, Atabaque, tambor, de origem africana. É feito de um tronco, inteiramente escavado, de cerca de um metro de comprimento por 30 cm de diâmetro. Sobre uma das aberturas se aplica um couro delicadamente rebatido teso. O tocador senta-se sobre o tronco e bate no couro com uma cadência típica, servindo-lhe de vantagem as próprias mãos. Usa-se o carimbó no batuque, dança trazida da África pelos cativos. (Peregrino Júnior, Presença, 187-188, e ed. Rio de Janeiro, 1930). Dança negra brasileira, de roda, em Marajó, arredores de Belém, no Pará. Num círculo de homens e mulheres, uma dançarina, às vezes ou comumente, vestida de baiana, vai para o centro, e baila, requebrando-se, acompanhando-se, e acompanhando-se de percussão (o carimbó, pandeiros, reco-reco e, ocasionalmente, instrumentos de corda). É a mesma figuração coreográfica do Batuque (ver) e da Marujada de Bragança (ver). O passo típico é a bailarina, num dado momento, voltando, enfanhando violentamente a veste, jogar a barra da saia sobre o parceiro mais próximo, cobrindo-o e causando hilaridade. Se jogar a saia e não cobrir o visado, é substituída na posição que ocupava na roda. A dança do carimbó ocorre na área pastoril de Soure (Marajó), nas zonas de lavradores e pescadores do Salgado (**Curuçá**, Marapanim, Maracanã), tanto na terra firme, como nas praias, informa Bruno de Menezes. Ver Variedade, Retumbão. (grifo nosso). [51]

A tradição do carimbó em Curuçá e sua documentação histórica é fortalecida pela memória da sua gente. A convergência das memórias individuais fortalece a memória coletiva.

Nesse sentido, se traz a colação a memória do des. *Manoel de Christo Alves Filho* (2020), ao relembrar o carimbó de Curuçá:

> Nosso Curuçá, como todos os municípios da Região do Salgado, no Nordeste do Pará, tem como entretenimento, entre outros, o "carimbó", dança de origem indígena, permeada de nostalgia africana. Durante minhas férias escolares mais longas, tinha oportunidade de vê-lo, no "Bairro Alto", dirigido pelo conterrâneo de apelido "**Ratinho**", deficiente dos membros inferiores, porém o verdadeiro versejador, poeta popular, analfabeto, que improvisava à chegada de alguém que lhe chamasse atenção, inventor de todas as melodias tocadas. O grupo musical era formado por ele na viola; pelo seu irmão Zeferino "**Uróia**", na cantoria; o sobrinho "**Macaxeira**" no tambor; alguém que não lembro no "banjo" e o Raul, no clarinete. Era um espetáculo melodioso, que se ouvia longe, sem o incômodo dos alto-falantes de hoje. É oportuno dizer, sem desmerecer o mérito da iniciativa, que a homenagem ao "**Uróia**", pela edificação de uma praça com o seu busto, há pouco inaugurada, deveria ser para o "**Ratinho**", o verdadeiro "carimbozeiro", autor das canções vocalizadas pelo "**Uróia**", embora este mereça registro, porque foi ele que divulgou em Belém o carimbó curuçaense, versejado pelo "**Ratinho**". [52]

A memória coletiva sobre a importância de *Zeferino Braga Leal*, o "Nego Uróia", foi documentada em reportagem do jornal "O Liberal" do ano de 1972 (Figura: 159)[53]:

Figura 159: Página do jornal "O Liberal" divulgando a cultura do carimbó do Nego Uróia.

REPORTAGEM

O LIBERAL – CADERNO DE DOMINGO – 13 DE AGOSTO DE 1972

GUALTER LOIOLA DE ALENCAR

Página 2

A ALMA SIMPLES DO CARIMBÓ

Fonte: O Liberal. **A alma simples do carimbó**. Caderno de Domingo. Ano: XXV. N.º 7.616. Belém-PA. Domingo, 13 de agosto de 1972. Gualter Loiola de Alencar.

Assim, ao longo dos anos, o carimbó de Curuçá manteve sua vitalidade através de diversos grupo s tanto na sede quanto no interior, entre esses Cunha (2007) destaca o conjunto “Lauro Sodré”, “Candeua”, “Os Brasas Vivas de Terra-Alta” e o Pingo de Ouro”.

Figura 160: Dona Morena e documentos de Uróia.

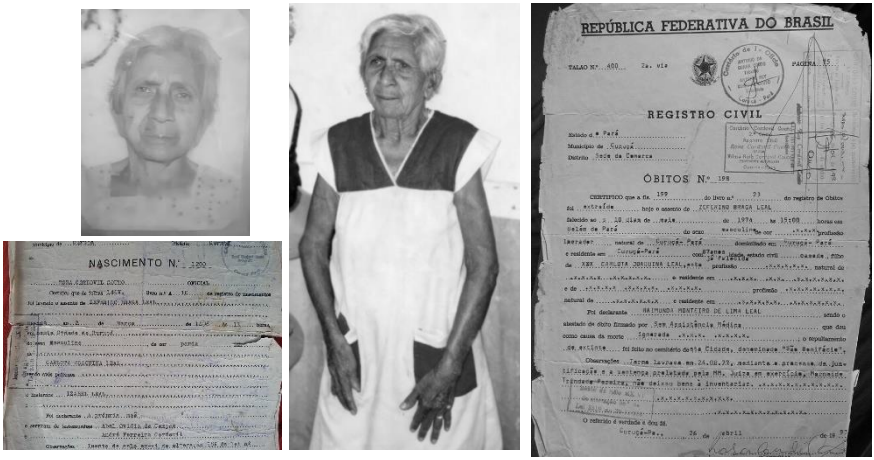

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

Zeferino Braga Leal, o “Nego Uróia”, nasceu em Curuçá no dia 2 de março de 1896. Era filho de *Carlota Joaquina Leal* e neto de *Izabel Leal*. Era casado com a senhora *Raimunda Monteiro de Lima Leal*, alcunhada carinhosamente de “Dona Morena”. Morreu em Curuçá no dia 10 de maio de 1974 (Figura: 160).

28.11 O desaparecimento da criança de nome “Bianor”: as tramas de um sumiço envolto em lendas locais em Mutucal

O desaparecimento misterioso de uma criança de 2 anos e cerca de 6 meses, no verão de 1951, na vila de Mutucal, na Ilha homônima ou também conhecida como “Ilha de Fora”, se transformou em uma lenda que povoa o imaginário curuçaense até os dias atuais. Sendo musicada para o carimbó e com diversos curta metragens na rede mundial de computadores.

O fato que Bianor Cereja ou simplesmente “Biaco”, apelido carinhosos que recebeu no seio familiar, era uma criança que vivia com a família na vila de Mutucal. Filho de Cândido e Izabel Cereja[54]; [55].

O sumiço do menino Bianor se deu as margens do igarapé onde as mulheres estavam descascando mandioca, provavelmente em um momento de distração de dona Izabel e de tia “Iaiá”, o menino começou a andar pela mata ao redor e se perdeu. Pois tratava-se de uma criança de pouco mais de dois anos de idade.

Duas narrativas sustentam essa hipótese. A primeira descrita por Cunha (2007) ao contar que:

> [...] no caminho de volta para casa, encontraram uns meninos que tinham saído da escola, e estes disseram: não encontraram o “Biaco” que foi atrás de vocês...?

> Cereja e Izabel não deram tanto crédito à pergunta dos meninos, [...][56].

E, a segunda a entrevista com o irmão de *Bianor*, senhor *Balduíno Cereja* (Figura: 161), esse declarou que depois do sumiço, *Bianor* teria sido visto na "Estrada do Caranã" com uma cachorrinha[57].

Figura 161: Balduíno Cereja, irmão de Bianor.

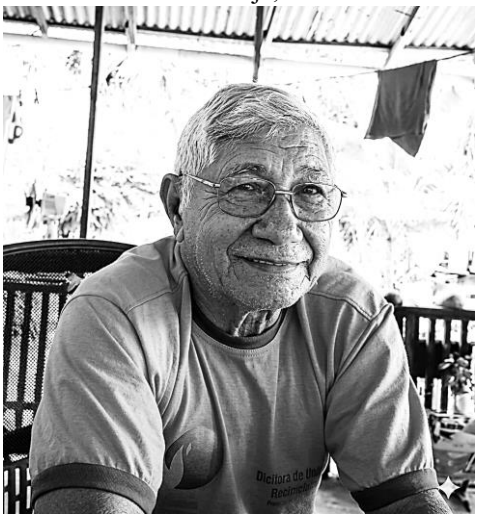

Fonte: Bianor: a verdadeira história. Contada por seu irmão Baldoino Cereja - YouTube

Cunha (2007) narra que:

> O comerciante Alcides Silva, contratou uma equipe de homens e mulheres, fornecendo rancho para os mesmos permanecerem no mato para não deixarem deserto o local do desaparecimento do menino. A procura, em busca de Bianor, se prolongou por muitos dias e noites,

> com equipes que se revezavam, mas tudo sem resultado.[58]

A narrativa da ajuda empregada pelo comerciante e político local *Alcides Batista da Silva* é estendida pelo depoimento de *Balduíno Cereja*, irmão de *Bianor*, ao asseverar que a partir da pista da "Estrada do Caranã", o pai de Bianor junto com 12 homens e a polícia de Curuçá saíram em busca da criança, mas sem sucesso[59].

Cunha (2007) testifica que a:

> Procura foi essa, que não encontraram o menino. A notícia se espalhou rapidamente na Vila de Mutucal e muita gente saiu à procura de Bianor; chegou à noite e nada de encontrarem o menino. Formou-se então, equipes de voluntários com lanternas, embrenharam-se nas capoeiras a dentro, e nem notícia do Bianor. Dizem os que assistiram essa cena: ("que na capoeira era uma verdadeira cidade iluminada – era gente de toda a redondeza que se dispunha na busca à procura do menino").[60]

Balduíno Cereja declarou que quando a dona *Izabel Cereja* chegou deu uma surra nele. Depois da surra, os pais o "esconderam trancado em um quarto para as pessoas não verem a marca da surra.

O senhor *Balduíno Cereja* somente foi saber o motivo porque apanhou depois de se recuperar. Foi quando teve

conhecimento do sumiço do irmão. Ninguém mais soube do paradeiro e do destino do menino *Bianor*. Foi no resultado das buscas frustradas que terminaram os fatos e começou a lenda.[61]

Segundo Cunha (2007) a **lenda** tem começo depois de que: "passaram-se dias e ninguém encontrava o garoto desaparecido. Desesperados, os pais pediram ajuda a um pajé. Durante um ritual, descobriram que *Bianor* estava encantado em uma cobra gigante".[62]

O senhor *Balduíno Cereja* confirma as histórias de pajé, mas sem dar muito crédito. Entre as histórias dos pajés, seu Balduíno conta que a primeira história da lenda foi quando o "padrinho e a madrinha de *Bianor* deveriam levar uma folha branca e uma cera benta para a beira de um igarapé e chamar três vezes pelo nome do menino que ele apareceria. Tudo foi feito, mas nada do menino".

O relato de *Balduíno Cereja* afirma que depois de muitas histórias de incorporações do menino, contadas por pajés locais, se deu "última história que foi à da beira da praia", conforme a lenda. [63]

A narrativa dessa lenda da "beira da praia" foi documentada por Cunha (2007) ao contar que:

> Para desencantar, alguém com muita coragem precisaria ir à praia da Romana, à meia noite em ponto.

> A mãe ficou responsável por arrumar um quarto todo branco, onde Bianor ficaria por sete dias depois de ser desencantado, sem falar com ninguém. Um senhor chamado Arcelino, um pajé, ficou responsável pelo ritual de desencantamento. O espírito do menino, no corpo do pajé, orientou que comprassem um terçado e um machado novos. Na praia da Romana então, à meia noite, ele apareceria na terceira onda em formato de cobra. Era preciso que, em um golpe certeiro, desferido antes que a onda quebrasse, cortassem a cabeça da cobra. Mas Arcelino atrasou o golpe e não conseguiu quebrar o encanto. Por causa disso, o encantamento se consolidou, e Bianor nunca voltou a ser menino.[64]

Segundo a lenda, foi o medo do pajé *Arcelino* que não permitiu que o "desencantamento" se completasse. A lenda se "perpetuou" em Mutucal e no município de Curuçá. A disseminação da **lenda do Bianor** pode ser ratificada no testemunho da professora *Eulália da Silva Azevedo*:

> Meu nome é "Eulália" da Silva Azevedo sou professora há 32 anos na ilha sou moradora da comunidade desde que nasci, ao ser perguntada se ela acredita na lenda ela me deu a seguinte resposta: uns acreditam outros não, mas eu acredito porque meus pais são parentes da família, minha mãe é prima da mãe dele, e eles acreditavam, pois na época saiu muita conversa dele ter sido comido por um bicho mas meu pai dizia que se assim fosse eles teriam topado rastro de sangue de roupa mas não toparam nada, nenhum sangue ou resto da roupinha dele então eles acreditavam sim que aconteceu isso, dele ter sido encantado, porque o rio era muito longe nessa época não tinha tanta casa a roça era longe quem sabe se ele não foi indo pra vargem sozinho mas eles acreditam que ele foi encantado porque se fosse comido por bicho eles iam topar com alguma coisa pois

foi uma semana andando dia e noite nessa mata era com lamparina, candeeiro, e nunca toparam nada, quando foi pra mãe dele descobrir a história que realmente ele tinha sido encantado, ele começou a baixar com 10 anos de idade foi em uma moça que era parente, que ele foi declarando para a mãe dele que ele estava nessa idade e não era para ela meter na cabeça que ele tinha sido comido por bicho que ele foi encantado e que a morada dele era dentro de uma cobra, inclusive que quando ele tivesse com 18 anos que tinha um pajé chamado seu Arcelino que era para a mãe dele contratar um pajé que tivesse coragem de ir lá pra praia da romana arrumasse homens que era pra ver se desencantavam ele porque se não desencantassem ele os encantos iam se redobrar, que era pra mãe dele preparar um quarto com tudo branco se caso ele se desencantasse ele ia ficar isolado por 7 dias daí ele ensinou como era que o pajé teria que fazer que quando viesse a primeira e a segunda onda que ele não fizesse nada na terceira onda não importava se ele não visse nada que era pra jogar terçado, machado era pra acertar na onda que viesse que com certeza a cobra vinha no meio dela contando que a cobra sangrasse e quando eles fizessem isso não era pra eles olharem para traz era pra eles virem embora, só que que quando veio a terceira onda eles não esperaram e vieram embora com medo, daí com uns dias ele baixou numa moça chorando que ele estava com tanta esperança de ser desencantado que a vontade dele era ser um dos melhores pajés adivinhadores no lugar dele mas o que eles fizeram foi só redobrar os encantos dele, disse que ele sentia muito pois ele queria olhar a mãe dele e com isso depois disso ele sabia que nunca mais ia poder, eles compraram uma casa daí ela sempre pagava pra fazerem chamada, e que também horário de 6 da manhã 12 dia e 6 da tarde ela via pois a casa era rodeada de muricizeiro ela era cansada de ver aquele rapaz branco loro e que quando “os pessoal” chegavam pra ir pro rio ela sempre avisava que quando desse meio dia ou 6 da tarde que se eles vissem alguma coisa finjam que vocês não viram não fale não pergunte nada inclusive dizem que uma vez

> um senhor foi juntar murici e se deparou com esse rapaz e perguntou tu queres murici? E botou na mão dele e continuou conversando com ele e o rapaz ficou calado, e que não conseguiu nem chegar na casa dele com muita dor de cabeça e que teve que ir pra Belém se tratar nessas casas que quase ficou louco aí ela disse eu já não cansei de dizer pra vocês pra não falarem não olharem pois ele se apresentava na casa de forno e também onde eles guardavam as mandiocas ele ia dormir lá toda noite em forma de cobra e quando foi com o tempo ela tinha um filho de outra religião que era contra isso ele dizia pra ela acabar com essa besteira que isso tudo era ilusão que esse pajés só estavam comendo o dinheiro dela que isso não existia e como ela veio a ficar mais velha ele pegou e levou ela pra terra alta e nessa ida deles ele se afastou daqui ninguém tinha falado que ele tinha baixado em alguém, daí passou uns tempos o pai morreu e com mais uns tempos a mãe também morreu, daí com tempo ele começou a aparecer no rio, daí eles venderam a casa pra uma família como essa família morava pra Belém deram pra um tio tomar de conta, mas ele não chegou a durar uma semana, ele atava a rede no e quando ele via aquelas mãos tiravam e jogavam ele contudo no chão ele fazia fogo e apagavam e muitas outras coisas daí a mulher deu pra outro foi a mesma coisa, uma noite o homem foi no quintal viu aquele rolo de cobra e saiu só num desespero daí ela esbandalhou a casa e não deu mais pra ninguém, daí veio o irmão dele e construiu uma casa próxima dali, só que ele é de outra religião e sabe que existe, mas não quer acreditar, então há muitos mistérios, esses dias eles estavam comentando que foram para o rio bater foto aí ele apareceu, por isso que eu nem passo perto e nem vou pra lá, não vou e nem deixo meus netos irem, eu tenho muito medo.[65]

O desaparecimento de *Bianor* nas matas de Mutucal, evoluiu de um fato real e angustiante para uma construção

simbólica profundamente enraizada na cultura local: as buscas intensas, a mobilização da comunidade e o recurso às práticas do pajé revelam o desespero coletivo diante do inexplicável, enquanto as narrativas de encantamento na "Cobra Grande" traduzem a tentativa de dar sentido ao ocorrido por meio do imaginário amazônico.

O insucesso no ritual de desencantamento, atribuído ao medo e à falha no momento decisivo, consolida a ideia de que *Bianor* não apenas desapareceu, mas foi transformado, passando a habitar o campo das lendas, onde memória, crença e identidade cultural se entrelaçam, perpetuando sua história como um marco do folclore curuçaense.

Referências:

[1] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LVIII. n. º 20.473. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 9 de janeiro de 1965.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[2] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.664. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 27 de outubro de 1965.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[3] O LIBERAL. **NO PRÓXIMO DOMINGO EM CURUÇÁ O CÍRIO DE N. S. DO ROSÁRIO.** *Grande brilhantismo terá a festividade em honra da virgem padroeira dos curuçaenses.* P. 3. Ano: VIII. N.º 1.804. Terça-feira, 12 de outubro de 1954.
In.: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Viana; Hemeroteca. SECULT. Rolo: LI – 16. JORNAIS BPP. Julho a dezembro 1954.

[4] O LIBERAL. **CÍRIO DE N. SENHORA DO ROSÁRIO**, DIA 19, EM CURUÇÁ. P. 8. Ano: XI. N.º 2.573. Segunda-feira, 6 de outubro de 1958.
In.: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Viana; Hemeroteca. SECULT. Rolo: LI – 019. JORNAIS BPP. Julho a dezembro 1958.

[5] O JORNAL. **Pará.** Poliomielite. 2º caderno. P. 4. Ano: XLIII. N.º 13.161. Rio de Janeiro/RJ: Quarta-feira, 22 de abril de 1964.
Disponível em: O Jornal (RJ) - 1960 a 1974 - DocReader Web
Acesso em: 25 de novembro de 2024.

[6] O JORNAL. **Pará.** Poliomielite. P. 11. Ano: XLVII. N.º 13.484. Rio de Janeiro/RJ: Quinta-feira, 9 de setembro de 1965.
Disponível em: O Jornal (RJ) - 1960 a 1974 - DocReader Web
Acesso em: 25 de novembro de 2024.

[7] O JORNAL. **PARÁ**. 1º caderno P. 6. Ano: XLVII. N.º 13.808. Rio de Janeiro/RJ: Sábado, 1 de outubro de 1966.
Disponível em: O Jornal (RJ) - 1960 a 1974 - DocReader Web
Acesso em: 27 de dezembro de 2024.

[8] Sertão NE. **"A Tragédia do FAB 2068, junho de 1967".** segunda-feira, 21 de julho de 2014.
Disponível em: Sertão NE: "A Tragédia do FAB 2068, junho de 1967"
Acesso em: 24 de agosto de 2024.

[9] BARROS, Mauro Lins de; CLARO Jr.; Oswaldo. 2º/10º Grupo de Aviação. **Esquadrão Pelicano.** 50 Anos de História 1957-2007. In.: "A Tragédia do FAB 2068, junho de 1967". P. 117. Rio de Janeiro/RJ: Adler Editora, 2007.

[10] CORREIO DA MANHÃ. **FAB dá último informe e proíbe visitas.** 1º Caderno. P. 11. Sábado, 1 de julho de 1967.
Disponível em: Correio da Manhã (RJ) - 1960 a 1969 - DocReader Web
Acesso em: 24 de agosto de 2024.

[11] *Idem.*

[12] JORNAL DO BRASIL. **Milhares assistem em Belém a 15 sepultamentos.** 1º caderno. p, 11. Ano: LXXVII. N.º 75. terça-feira, 4 de julho de 1967. Disponível em: Jornal do Brasil (RJ) - 1960 a 1969 - DocReader Web
Acesso em: 24 de agosto de 2024.

[13] JORNAL DO BRASIL. **Sobrevivente do C-47 verá os pais.** 1º caderno. P. 13. Ano: LXXVII. N.º 128. Domingo, 3 de setembro de 1967.
Disponível em: Jornal do Brasil (RJ) - 1960 a 1969 - DocReader Web
Acesso em: 24 de agosto de 2024.

[14] Sertão NE. **"A Tragédia do FAB 2068, junho de 1967".** segunda-feira, 21 de julho de 2014.
Disponível em: Sertão NE: "A Tragédia do FAB 2068, junho de 1967"
Acesso em: 24 de agosto de 2024.

[15] O CRUZEIRO. n.º 42. **Neuza, a menina exportada para o Líbano, está de volta ao Brasil: VIM MATAR A SAUDADE**. (Texto de Edison Torre e Foto de Roberto Valença). P. 24-25. Rio de Janeiro/RJ: 17 de outubro de 1973.
Disponível em: O Cruzeiro : Revista (RJ) - 1928 a 1985 - DocReader Web
Acesso em: 24 de agosto de 2024.

[15-A] COSTA, João Batista Ferreira da. **A enciclopédia do futebol paraense.** IV Edição. p. 52. Belém/PA: Halley Graf. E edit., 2007.

[16] NAZARÉ, Ramiro Fernandes. **TIJOCA.** O porto da discórdia. 2ª Ed. rev. e aum. P. 34. Belém/PA: Grafinorte, 2011.

[17] CENTRO DOS CAPITÃES DE PORTOS E DA MARINHA MERCANTE. Ensino Profissional Marítimo. Disponível em: http://www.centrodoscapitaes.org.br/ensinoprofmarbra.html Acesso em: 11 de setembro de 2025.

[18] DUBOIS, Florence M. **Salinópolis: ex-Salinas**: praia balnear oceânica (Ensaio de Monografia). Belém/PA: xxx, 1949.

[19] VIRIANDUBA, Instituto. A Ilha Cemitério. In.: Facebook. Salinópolis Original. 19 de abril de 2021.
Disponível em: https://www.facebook.com/share/p/18HEbrKtbW/ Acesso em: 11 de setembro de 2025.

[20] NAZARÉ, Ramiro Fernandes. **TIJOCA.** O porto da discórdia. 2ª Ed. rev. e aum. P. 34. Belém/PA: Grafinorte, 2011.

[21] *Idem.* p. 21-22.

[22] JORNAL DO BRASIL. **Uma luta pelo ferro.** In.: Revista Econômica. P. 125. Rio de Janeiro/RJ: sexta-feira, 26 de março de 1971.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_09&pesq=%22Porto%20do%20Espadarte%22&pasta=ano%20197&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=206851
Aceso em: 11 de setembro de 2025.

[23] NAZARÉ, Ramiro Fernandes. **TIJOCA.** O porto da discórdia. 2ª Ed. rev. e aum. P. 23-24. Belém/PA: Grafinorte, 2011.

[24] TRIBUNA DA IMPRENSA. **O que poderá significar para o Brasil o projeto Carajás.** P. 4. Rio de Janeiro/RJ: quarta-feira, 15 de janeiro de 1975. Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=154083_03&pesq=%22Porto%20do%20Espadarte%22&pasta=ano%20197&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=18683
Aceso em: 11 de setembro de 2025.

[25] O CRUZEIRO. **Amazonas.** Grande é o debate. Ano: LXVI. N.º 24. P. 39. Rio de Janeiro/RJ: 12 de junho de 1974. Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=003581&Pesq=%22Porto%20do%20Espadarte%22&id=444509927332&pagfis=192403
Aceso em: 11 de setembro de 2025.

[26] TRIBUNA DA IMPRENSA. **O que poderá significar para o Brasil o projeto Carajás.** P. 4. Rio de Janeiro/RJ: quarta-feira, 15 de janeiro de 1975. Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=154083_03&pesq=%22Porto%20do%20Espadarte%22&pasta=ano%20197&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=18683
Aceso em: 11 de setembro de 2025.

[27] TRIBUNA DA IMPRENSA. **Neocolonialismo x Desenvolvimento.** P. 4. Rio de Janeiro/RJ: quarta-feira, 22 de janeiro de 1975. Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=154083_03&Pesq=%22Porto%20do%20Espadarte%22&id=912605602925&pagfis=18747
Aceso em: 11 de setembro de 2025.

[28] TRIBUNA DA IMPRENSA. **A necessária vocação de grandeza.** P. 4. Rio de Janeiro/RJ: terça-feira, 18 de fevereiro de 1975. Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=154083_03&Pesq=%22Porto%20do%20Espadarte%22&id=912605602925&pagfis=19011
Aceso em: 11 de setembro de 2025.

[29] TRIBUNA DA IMPRENSA. **Reformulação do Projeto carajás.** P. 4. Rio de Janeiro/RJ: terça-feira, 25 de fevereiro de 1975. Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=154083_03&Pesq=%22Porto%20do%20Espadarte%22&id=912605602925&pagfis=19087

Aceso em: 11 de setembro de 2025.

[30] TRIBUNA DA IMPRENSA. **Ocupação da Amazônia.** P. 4. Rio de Janeiro/RJ: 14 de abril de 1975. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=154083_03&Pesq=%22Porto%20do%20Espadarte%22&id=912605602925&pagfis=19087
Aceso em: 11 de setembro de 2025.

[31] NAZARÉ, Ramiro Fernandes. **TIJOCA.** O porto da discórdia. 2ª Ed. rev. e aum. P. 32-33. Belém/PA: Grafinorte, 2011.

[32] JORNAL DO BRASIL. **Defesa de soluções brasileiras**. P. 7. Rio de Janeiro/RJ: Cartas dos leitores, 15 de junho de 1975. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_09&pesq=%22Porto%20do%20Espadarte%22&pasta=ano%20197&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=57089
Aceso em: 11 de setembro de 2025.

[33] JORNAL DO BRASIL. **Carajás, os métodos contestados**. P. 14. In.: Economias. Rio de Janeiro/RJ: 1º Caderno. Rio, 16 de junho de 1975. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_09&pesq=%22Porto%20do%20Espadarte%22&pasta=ano%20197&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=57210
Aceso em: 11 de setembro de 2025.

[34] TRIBUNA DA IMPRENSA. **Projeto Carajás em debate com vários depoimentos importantes.** P. 6. Rio de Janeiro/RJ: 5 de junho de 1975. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=154083_03&Pesq=%22Porto%20do%20Espadarte%22&id=912605602925&pagfis=20126
Aceso em: 11 de setembro de 2025.

[35] TRIBUNA DA IMPRENSA. **Fato novo.** P. 4. Rio de Janeiro/RJ: 11 de junho de 1975. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=154083_03&Pesq=%22Porto%20do%20Espadarte%22&id=912605602925&pagfis=20187
Aceso em: 11 de setembro de 2025.

[36] NAZARÉ, Ramiro Fernandes. **TIJOCA.** O porto da discórdia. 2ª Ed. rev. e aum. P. 37-38. Belém/PA: Grafinorte, 2011.

[37] O LIBERAL. **Relatório Secreto de 1975.** Atestando a farsa contra o Pará. In. SIQUEIRA, Frank. Painel. Belém/PA, 1 de março de 1975.

[38] O LIBERAL. **Carajás da descoberta a hoje.** In. PASSARINHO, Jarbas Gonçalves. Belém/PA, 23 de fevereiro de 2003.

[39] NAZARÉ, Ramiro Fernandes. **TIJOCA.** O porto da discórdia. 2ª Ed. rev. e aum. P. 22. Belém/PA: Grafinorte, 2011.

[40] CURUÇÁ (PA). Cartório de Imóveis da Comarca de Curuçá. Cartório Couto. 1º Ofício. **CERTIDÃO.** Matrícula N.º 338. Fls. 138. Livro n.º 2-BA. Data: 21 de setembro de 2005.

[40-A] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 37**: "Livro de Atasa da Câmara Municipal" [Atos da Câmara Municipal], Fl. 37 v. referentes ao "Período: 1974[3]-1978". Registro: Livro n.º 2. fl. 17 v. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[41] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIV. n. º 23.157. p. 33. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 26 de novembro de 1975. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[41-A] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 37**: "Livro de Atasa da Câmara Municipal" [Atos da Câmara Municipal], Fl. 34 v. referentes ao "Período: 1974[3]-1978". Registro: Livro n.º 2. fl. 17 v. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[42] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIV. n. º 23.164. p. 34. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 5 de dezembro de 1975. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[43] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIV. n. º 23.166. p. 14. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 10 de dezembro de 1975. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[44] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIV. n. º 23.200. p. 56-57. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 31 de janeiro de 1976. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[45] HURLEY, Jorge. **As Joanninas no Pará: Folk-lore curuçáense**. In.: O PAIZ. Anno: XLVI. N.º 16. 418. p. 23. Rio de Janeiro/DF: 2 de outubro de 1929. Disponível em: O Paiz (RJ) - 1920 a 1929 - DocReader Web Acesso em: 21 de outubro de 2025.

[46] GAZETA DO INTERIOR. **Sucesso do III Festival do Folclore em Curuçá.** s/nº. p. 12. Castanhal/PA: julho de 1979.

[47] SALLES, Vicente; SALLES, Marena Isdebski. Carimbó: trabalho e lazer do caboclo. In.: **Revista Brasileira de Folclore**. Rio de Janeiro/RJ, n. 9. set.-dez. 1969.

[48] CUNHA, Paulo de Tarso Monteiro da. **História de Curuçá**. Curuçá no Passado, Curuçá no Presente. 2ª Ed. Ver. & atual. P. 282. Belém/PA: Seção de Serviços Gráficos da EMATER-PA, 2007.

[49] HALBWACHS, Maurice. **Memórias Coletivas**. p. 73. São Paulo: Centauro, 2006.

[50] CUNHA, Paulo de Tarso Monteiro da. **História de Curuçá**. Curuçá no Passado, Curuçá no Presente. 2ª Ed. Ver. & atual. P. 283. Belém/PA: Seção de Serviços Gráficos da EMATER-PA, 2007.

[51] CASCUDO, Luís da Câmara. Dicionário de Folclore Brasileiro. In.: **Coleção Terra Brasilis**. 10ª Ed. Rio de Janeiro/RJ: Ediouro, 1998.

[52] ALVES FILHO, Manoel de Christo. **Recortes do passado de um juiz na Amazônia.** P. 89. Belém/PA: Instituto Euvaldo Lodi – IEL/PA, 2020.

[53] O LIBERAL. **A Alma Simples do Carimbó.** Caderno de Domingo. P. 2. Belém/PA – Domingo, 13 de agosto de 1972.

[54] NEVES, Marinelson Monteiro. **Bianor:** a verdadeira história. Contada por seu irmão Balduino Cereja. YouTube, 20 de junho de 2022.

Disponível em: Bianor: a verdadeira história. Contada por seu irmão Baldoino Cereja - YouTube
Acesso em: 27 de abril de 2025.

[55] CUNHA, Paulo de Tarso Monteiro da. **História de Curuçá**. Curuçá no Passado, Curuçá no Presente. 2ª Ed. Ver. & atual. P. 156-157. Belém/PA: Seção de Serviços Gráficos da EMATER-PA, 2007.

[56] *Idem*.

[57] NEVES, Marinelson Monteiro. **Bianor:** a verdadeira história. Contada por seu irmão Balduino Cereja. YouTube, 20 de junho de 2022.
Disponível em: Bianor: a verdadeira história. Contada por seu irmão Baldoino Cereja - YouTube
Acesso em: 27 de abril de 2025.

[58] CUNHA, Paulo de Tarso Monteiro da. **História de Curuçá**. Curuçá no Passado, Curuçá no Presente. 2ª Ed. Ver. & atual. P. 156-157. Belém/PA: Seção de Serviços Gráficos da EMATER-PA, 2007.

[59] NEVES, Marinelson Monteiro. **Bianor:** a verdadeira história. Contada por seu irmão Balduino Cereja. YouTube, 20 de junho de 2022.
Disponível em: Bianor: a verdadeira história. Contada por seu irmão Baldoino Cereja - YouTube
Acesso em: 27 de abril de 2025.

[60] CUNHA, Paulo de Tarso Monteiro da. **História de Curuçá**. Curuçá no Passado, Curuçá no Presente. 2ª Ed. Ver. & atual. P. 156-157. Belém/PA: Seção de Serviços Gráficos da EMATER-PA, 2007.

[61] NEVES, Marinelson Monteiro. **Bianor:** a verdadeira história. Contada por seu irmão Balduino Cereja. YouTube, 20 de junho de 2022.
Disponível em: Bianor: a verdadeira história. Contada por seu irmão Baldoino Cereja - YouTube
Acesso em: 27 de abril de 2025.

[63] *Idem*.

[64] CUNHA, Paulo de Tarso Monteiro da. **História de Curuçá**. Curuçá no Passado, Curuçá no Presente. 2ª Ed. Ver. & atual. P. 156-157. Belém/PA: Seção de Serviços Gráficos da EMATER-PA, 2007.

[65] PINHEIRO, Djaire Bacelar. **A lenda do Bianor como elemento de aprendizagem na vila de Mutucal/Curuçá-PA**. 2018. 39 fls. (Monografia). Universidade Federal do Pará Campus Castanha/PA. p. 17-18. Castanhal/PA: UFPA, 2018. Disponível em:
https://bdm.ufpa.br/server/api/core/bitstreams/6cf413aa-ad1d-4a6c-ab50-395915fe60e4/content Acesso em: 21 de abril de 2025.

Figura 162: Frente do Fórum da Comarca de Curuçá (1982).

Fonte: Acervo do autor (imagem melhorada com IA).

29. O PODER JUDICIÁRIO EM CURUÇÁ ENTRE 1964 E 1982

29. O PODER JUDICIÁRIO EM CURUÇÁ ENTRE 1964 E 1982

29.1 Dr. Antonio Koury: Juiz de Direito da Comarca de Curuçá entre 28 de fevereiro de 1962 e 22 de julho de 1964

Em 18 de fevereiro de 1964, os senhores *Bento Coqueiro Furtado* e *Raimundo Nonato dos Santos Monteiro* foram nomeados 1º e 2º Suplentes de Pretor de Boa Vista do Iriritеua, respectivamente. Nessa mesma data, também foi nomeado o senhor *Flaviano Ferreira da Silva* como 1º Suplente de Pretor de Murajá.[1]

Em 24 de fevereiro de 1964, os senhores *Candido Mauense da Silva* e *Raimundo Santana da Paixão* foram nomeados 1º e 2º Suplentes de Pretor de Vista Alegre, respectivamente.[2]

Em 22 de maio de 1964, foram nomeados, respectivamente, como 1º e 2º Suplentes de Pretor de Lauro Sodré, os senhores *Joaquim Clementino de Moura* e *Olavo Duarte*. Nomeados ainda o senhor *Raimundo Paixão dos Santos* como 1º Suplente de Pretor de Vista Alegre, substituindo *Candido Mauense da Silva*. E, como Escrivão do Registro Civil de Boa Vista do Iriritеua, o senhor *Osvaldo da Costa Cabral*.[3]; [4]

O Decreto Estadual, de 22 de julho de 1964, promoveu o Juiz de Direito da Comarca de Curuçá, Dr. *Antonio Koury*, para a 8ª Vara da Comarca da Capital. Deixando a titularidade de Curuçá vaga. [5]

29.2 Dr. Ignácio José de Castro Campos: Juiz de Direito da Comarca de Curuçá entre 14 de setembro de 1964 e 26 de janeiro de 1965

Dada a promoção do Dr. *Antonio Koury*, para a titularidade da Comarca da Capital. O Decreto Estadual de 14 de setembro de 1964, trouxe da titularidade da Comarca de Oriximiná, para a Comarca de Curuçá como titular o Dr. *Ignácio José de Castro Campos*. [6]

Em 27 de outubro de 1964, O Escrivão de Registro Civil de Boa Vista do Iriritеua, senhor *Osvaldo da Costa Cabral* foi exonerado e, em seu ligar foi nomeado o senhor *Felinto de Scuza*. [7]

Em 27 de novembro de 1964, foram nomeados como 1º e 2º suplentes de Pretor os senhores *Adalberto dos Santos Ferreira* e *Luiz Ferreira Mendes*. Nessa mesma data, o Escrivão do Registro Civil de Nazaré do Mocajuba, o senhor *Mozart Pinheiro da Rocha* e, em seu lugar foi nomeado o senhor *Bertoldo Dias de Santana*. [8] Porém, esses atos ficaram sem

efeito, por institutos datados de 15 de março de 1965 que tornou ao cargo de Escrivão do Registro Civil de Nazaré do Mocajuba, o senhor *Mozart Pinheiro da Rocha*. [9]

Em 9 de dezembro de 1964, o bacharel *José Antonio Gonçalves Alves* foi nomeado Pretor da Comarca de Curuçá. [10]

O Decreto Estadual de 26 de janeiro de 1965, removeu o Dr. *Ignácio José de Castro Campos* da Comarca de Curuçá para a de Castanhal. Deixando a Comarca de Curuçá sem titular. [11]

No dia 4 de fevereiro de 1965, foi nomeado como 1º Suplente de Pretor de Mutucal, o senhor *Delfim de Souza Miranda Filho*. [12]

Em 12 de fevereiro de 1965, a pedido, foi exonerado do cargo de Pretor da Comarca de Curuçá, o bacharel *José Antonio Gonçalves Alves*. [13]

29.3 Dr. Miguel Antunes Carneiro: Juiz de Direito da Comarca de Curuçá entre 30 de março de 1965 e 21 de julho de 1966

Dada a promoção do antigo titular da Comarca de Curuçá para a de Castanhal, o cargo de Juiz de Direito ficou vago até a nomeação do Dr. *Miguel Antunes Carneiro*.

> **DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1965**
>
> O Governador do Estado:

> resolve remover, a pedido, de acordo com o art. 293, alínea b, da Lei n. 2.284-A, de 18.3.1961 (Código Judiciário do Estado), o bacharel *Miguel Antunes Carneiro*, Juiz de Direito do Interior, da Comarca de Breves para a de Curuçá, vaga com a remoção a pedido do bacharel *Ignácio José de Castro Campos* para a de Castanhal.
>
> Palácio do Governador do Estado do Pará, 30 de março de 1965.
>
> Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
> Governador do Estado
>
> **Ronaldo Passarinho Pinto de Souza**[66]
> Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado do Interior e Justiça
> (Grifos nosso) [14]

Curuçá novamente passou a ter um titular no cargo de Juiz de Direito da Comarca. Outro cargo que se encontrava vacante desde 9 de dezembro de 1964, era o de Pretor da Comarca de Curuçá. Porém, em 21 de maio de 1965, o bacharel *Roberto Tadeu de Freitas Araújo* foi nomeado Pretor da Comarca de Curuçá. [15]

Em 12 de outubro de 1965, foram nomeados para a povoação de Araquaim: o senhor *Valentim Antonio Correa* como 1º Suplente de Pretor e o senhor *Pedro Aleixo* como 1º Suplente de Pretor. [16]

[66] O documento tem a assinatura do Dr. *Ronaldo Passarinho Pinto de Souza*, chefe de gabinete do governador e respondendo como secretário de estado. Figura pública que viria nos anos 1980 ter significativa votação em Curuçá nos pleitos que concorreu ao cargo de deputado estadual.

No dia 22 de março de 1966, foram nomeados como serventuários da justiça, lotados em Boa Vista do Iriritеua: o senhor *Bento Coqueiro Furtado* como 1º Suplente de Pretor e o senhor *Raimundo Nonato dos Santos Monteiro* como 2º Suplente de Pretor. [17]

O Decreto Estadual de 30 de março de 1966, exonerou o Dr. *Roberto Tadeu de Freitas Araújo* do cargo de Pretor da Comarca de Curuçá que ocupava desde 21 de maio de 1965. [18]

Em 12 de abril de 1966, foi nomeado o senhor *Verissimo Borges dos Reis* como 1º Suplente de Pretor de Terra Alta. [19]

No dia 28 de abril de 1966, foi nomeada como Pretora da Comarca de Curuçá, a bacharel *Iranilza Batista de Paiva*. [20]

Em 8 de julho de 1966, foram nomeados para Vista Alegre (hoje pertencendo a Terra Alta) como: 1º Suplente de Pretor, o senhor *Meletino Neves Modesto* e como 2º Suplente de Pretor, o senhor *Raimundo Paixão dos Santos*. [21]

29.4 Dr.ª Clemenie Bernadette de Araújo Pontes: Juíza de Direito da Comarca de Curuçá entre 21 de julho de 1966 e 14 de outubro de 1969

Dada a promoção do Dr. *Miguel Antunes Carneiro*, da Comarca de Curuçá para a da Capital, foi nomeada Juíza de

Direito para a Comarca de Curuçá, a Dr.ª *Clemenie Bernadette de Araújo Pontes* (Figura: 163).

Figura 163: Dr.ª *Clemenie Bernadette de Araújo Pontes.*

Fonte: TJE-PA: VisualizarArquivo p. 31.

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1966

O Governador do Estado:
resolve remover, a pedido, de acordo com o art. 298, alínea b, da Lei n. 3.653, de 27.1.1966 (Código Judiciário do Estado), a bacharel *Clemenie Bernadete de Araújo Pontes*, Juíza de Direito do Interior, da Comarca de Tucuruí para a de Curuçá, vago com a promoção do bacharel *Miguel Antunes Carneiro* para a Comarca da Capital.

Palácio do Governador do Estado do Pará, 21 de julho de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

Dr. Moacir Guimarães Moraes
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(Grifos nosso) [22]

Tendo a Comarca de Curuçá, a partir de 21 de julho de 1966, uma nova titular. O senhor *Lourival Cordovil de Ataíde* foi afastado do cargo de Promotor Público por força de lei eleitoral, conforme abaixo se transcreve:

> **PORTARIA n.º 206**
> **DE 12 DE AGOSTO DE 1966**
>
> O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,
>
> RESOLVE:
>
> Afastar o senhor *Lourival Cordovil de Ataíde*, do cargo de Promotor Público da Comarca de Curuçá, sem direito a percepção de vencimentos, em virtude de ser candidato a cargo eletivo, de acordo com o que dispõe o art. 15, da Resolução n. 4.711, do Tribunal Superior Eleitoral.
>
> Registre-se, publique-se e cumpra-se.
>
> Palácio do Governador do Estado do Pará, 12 de agosto de 1966.
>
> Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
> Governador do Estado
> (Grifos nosso) [23]

Diante do documento acima, se tem que o senhor *Lourival Cordovil de Ataíde* foi candidato nas eleições de 3 de outubro de 1966. Porém, após as eleições de 15 de novembro de 1966, a Portaria n.º 257, de 18 de novembro, tornou sem efeito a portaria

n.º 206, restituindo ao cargo de Promotor Público o senhor *Lourival Cordovil de Ataíde*. [23-A]

Em 17 de agosto de 1966, foi nomeado como 2º Suplente de Pretor de Terra Alta, o senhor *Antonio Rodrigues da Silva*. [24]

Em 23 de setembro de 1966, a senhora *Rosa Cordovil Couto* foi nomeada Escrivã vitalícia do 2º Ofício da Comarca de Curuçá.

> **DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1966**
>
> O Governador do Estado:
> resolve nomear, de acordo com o art. 168 (concurso), da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário), *Rosa Cordovil Couto*, para exercer em caráter vitalício, o cargo de Escrivã do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Curuçá, criado pelo art. 463, da referida Lei.
>
> Palácio do Governador do Estado do Pará, 23 de setembro de 1966.
>
> Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
> Governador do Estado
>
> **Dr. Moacir Guimarães Moraes**
> Secretário de Estado do Interior e Justiça
> (Grifos nosso) [24]

Diante desse instituto estadual, foi efetivado o Cartório do 2º Ofício da Comarca de Curuçá.

Em 11 de outubro de 1966, se teve a efetivação como adjunto de promotor público do senhor *Paulo de Tarso Monteiro da Cunha*.

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado:
resolve efetivar, de acordo com o art. 120 da Constituição Estadual, *Paulo de Tarso Monteiro da Cunha*, no cargo de Adjunto de Promotor Público, do Termo Único, sede da Comarca de Curuçá.

Palácio do Governador do Estado do Pará, 11 de outubro de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

Dr. Moacir Guimarães Moraes
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(Grifos nosso) [25]

Paulo de Tarso Monteiro da Cunha se aposentaria nesse cargo público.

Em 7 de março de 1967, foram nomeados: *Adalberto dos Santos Ferreira* e *Roosevel Ferreira* respectivamente como 1º e 2º suplentes de Pretor de vila Lauro Sodré. Sendo nomeados respectivamente como como 1º e 2º suplentes de Pretor da cidade de Curuçá: *Antonio Vicente da Conceição* e *Manoel Modesto Rodrigues*. [26]

Em 25 de agosto de 1967, *Lourival Cordovil de Ataíde* foi colocado em disponibilidade (aposentadoria compulsória, em virtude da nova lei) como Promotor Público Leigo, percebendo os seus proventos inerentes a esse cargo.[27]

O Decreto Estadual de 8 de setembro de 1967, nomeou o senhor *José Laureno Neves Duarte* como 1º Suplente de Pretor da cidade de Curuçá. [28]

O bacharel em Direito *João Júlio da Fonseca* foi nomeado pelo Decreto Estadual de 11 de setembro de 1967 como Promotor Público da Comarca de Curuçá. [29]

A Lei Estadual n.º 3.929, de 10 de outubro e o Decreto Estadual, de 7 de dezembro de 1967, informam que desde o ano de 1953, o senhor *João dos Santos Galvão Filho* era Oficial de Justiça da Comarca de Curuçá. [30]; [31]

Em 30 de outubro de 1967, foi nomeado como 2º Suplente de Pretor da cidade de Curuçá, o senhor *Manoel Gomes da Rocha*. [32]

No dia 9 de novembro de 1967, foram nomeados: *Raimundo Ferreira Neves* como 2º Suplente de Pretor de Murajá; *Lauro Antonio Lobo* como 1º Suplente de Pretor de Araquaim e; *José Brasil Pinheiro* como 1º Suplente de Pretor de Ponta de Ramos. [33]

Em 13 de março de 1968, foram nomeados para a vila de Nazaré de Mocajuba: *Raimundo Faustino Rodrigues* como 1º Suplente de Pretor e *Ênio Ataíde Rodrigues* como 2º Suplente de Pretor. [34]

Dois Decretos Estaduais, ambos datados de 3 de abril de 1968, nomearam como 1º e 2º Suplentes de Pretor para Boa Vista do Iriritеua, respectivamente, os senhores: *Bento Coqueiro Furtado* e *Osvaldo Cordovil de Souza*. [35]

Em 24 de maio de 1968, foi nomeado como 1º Suplente de Pretor de Murajá, o senhor *Gregório Mendes de Aragão*. Nessa mesma data, foi nomeado o senhor *Lauro Antonio Lobo* como 1º Suplente de Pretor de Araquaim, mas na mesma data o ato foi tornado sem efeito pelo mesmo não ter tomado posse no cargo.[36]

O Decreto Estadual de 14 de outubro de 1969, promoveu a Dr.ª *Clemenie Bernadette de Araújo Pontes* para a 8ª Vara Civil da Comarca da Capital, deixando vaga a titularidade da Comarca de Curuçá. [37]

No dia 19 de novembro de 1969, o senhor *Clóvis Pinheiro* foi nomeado como 1º Suplente de Pretor da Comarca de Curuçá para mandato de três (3) anos.[38] Ainda por Decreto Estadual dessa mesma data, foi nomeado 1º Suplente de Pretor de vila "Terra Alta", o senhor *Veríssimo Borges dos Reis*. [39]

29.5 Dr.ª Maria de Nazaré Brabo de Souza: Juíza de Direito da Comarca de Curuçá entre 15 de dezembro de 1969 e 26 de fevereiro de 1970

A titularidade do Juízo de Direito da Comarca de Curuçá se encontrava vaga desde 14 de outubro de 1969 devido a promoção da Dr.ª *Clemenie Bernadette de Araújo Pontes*. Porém, por instituto estadual de 15 de dezembro de 1969, a Dr.ª *Maria de Nazaré Brabo de Souza* assumiu a titularidade da Comarca de Curuçá.

> **DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1969**
>
> O Governador do Estado:
> resolve remover, a pedido, de acordo com o art. 289, alínea "b", da Lei n. 3.653, de 27.1.1966 (Código Judiciário do Estado), a bacharela *Maria de Nazaré Brabo de Souza*, Juíza de Direito da Comarca de Tucuruí para a Comarca de Curuçá, vago com a promoção por merecimento da bacharela em Direito *Clemenie Bernadette de Araújo Pontes* para a Comarca da Capital.
>
> Palácio do Governador do Estado do Pará, 15 de dezembro de 1969.
>
> Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
> Governador do Estado
>
> **Dr. Salvador Rangel de Borborema**
> Respondendo pelo Expediente da
> Secretário de Estado do Interior e Justiça
> (Grifos nosso) [40]

Diante do acima transcrito, a Dr.ª *Maria de Nazaré Brabo de Souza* assumiu a partir de 15 de dezembro de 1969 para permanecer por um curto período à frente da titularidade da Comarca de Curuçá.

Em 24 de dezembro de 1969, foram nomeados como 1º Suplentes de Promotor para as vilas de Curuçá os senhores: *Mário Duarte da Silva* (Vista Alegre); *Grigório Mendes de Aragão* (Murajá); *Alcino Ferreira Fretas* (Lauro Sodré); *José Brasil Filho* (Ponta de Ramos); *Lauro Antonio Lobo* (Araquaim) e; *Benedito da Silva Cunha* (Mutucal). Todos para exercerem essa função judiciária pelo período de três (3) anos. [41]

No dia 26 de fevereiro de 1970, a Dr.ª *Maria de Nazaré Brabo de Souza* foi removida para a Comarca do Guamá.

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1970

O Governador do Estado:
resolve remover, por permuta, de acordo com o art. 42, da Lei n. 3.346, de 17.9.1965 (Código do Ministério Público), a bacharela *Maria de Nazaré Brabo de Souza*, Juíza de Direito da Comarca de Curuçá para a Comarca do Guamá.

Palácio do Governador do Estado do Pará, 26 de fevereiro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

Dr. Salvador Rangel de Borborema
Respondendo pelo Expediente da
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(Grifos nosso) [42]

Em 26 de fevereiro de 1970, a titularidade da Comarca de Curuçá foi permutada com a Dr.ª *Rutéa Nazaré Valente do Couto Fortes*.

29.6 Dr.ª Rutéa Nazaré Valente do Couto Fortes: Juíza de Direito da Comarca de Curuçá entre 26 de fevereiro de 1970 e 8 de junho de 1973

A ida da a Dr.ª *Maria de Nazaré Brabo de Souza* para a Comarca do Guamá, trouxe dessa comarca para a de Curuçá a Dr.ª *Rutéa Nazaré Valente do Couto Fortes* também em 26 de fevereiro de 1970.

> **DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1970**
>
> O Governador do Estado:
> resolve remover, por permuta, de acordo com o art. 42, da Lei n. 3.346, de 17.9.1965 (Código do Ministério Público), a bacharela *Rutéa Nazaré Valente do Couto Fortes*, Juiz de Direito da Comarca de Guamá para a Comarca do Curuçá.
>
> Palácio do Governador do Estado do Pará, 26 de fevereiro de 1970.
>
> Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
> Governador do Estado
>
> **Dr. Salvador Rangel de Borborema**
> Respondendo pelo Expediente da
> Secretário de Estado do Interior e Justiça
> (Grifos nosso) [43]

Assim, a Dr.ª *Rutéa Nazaré Valente do Couto Fortes* passou a ser a nova titular da Comarca de Curuçá.

Diante de decisão do egrégio Tribunal de Justiça do estado do Pará, o Estado do Pará por meio do Decreto Estadual de 30 de março de 1970, reconduziu ao cargo de Pretora da Comarca

de Curuçá, a bacharela *Iranilza Batista de Paiva* (casada passou a assinar: *Iranilza Paiva Calandrini*). [44]

O Decreto Estadual de 15 de julho de 1970, nomeou o senhor *Arnaldo Ferreira Valino* como 1º Suplente de Pretor de "Boa Vista do Iririteua". [45]

Em 16 de setembro de 1971 foi nomeado como 1º Suplente de Pretor da vila de Nazaré do Mocajuba, o senhor *Manoel Evangelista Ataíde*. [46]

A Resolução n.º 7, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 1972, que instituiu o Código de Organização e Divisão Judiciária do estado do Pará, classificou a Comarca de Curuçá como 3ª entrância. [47]

O Decreto Estadual de 8 de junho de 1973 promoveu por merecimento a Dr.ª *Rutéa Nazaré Valente do Couto Fortes* para a 3ª Vara Penal da Comarca da Capital. Deixando a titularidade do juízo da Comarca de Curuçá em vacância. [48]

29.7 Dr.ª Carmencin Marques Cavalcante: Juíza de Direito da Comarca de Curuçá entre 10 de julho de 1973 e 8 de outubro de 1982

A titularidade da Comarca de Curuçá ficou vacante até o dia 10 de julho de 1973 quando foi nomeada para essa

circunscrição judiciária a Dr.ª *Carmencin Marques Cavalcante* (Figura: 164).

Figura 164: Dr.ª *Carmencin Marques Cavalcante.*

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook.

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 1973

O Governador do Estado:
resolve remover, pelo princípio de merecimento, de acordo com o art. 272, do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Pará, a bacharela em Direito *Carmencin Marques Cavalcante*, Juiz de

> Direito do Interior, da Comarca de Baião para a Comarca do Curuçá.
>
> Palácio do Governador do Estado do Pará, 10 de julho de 1973.
>
> Eng. FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
> Governador do Estado
>
> **Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim**
> Secretário de Estado do Interior e Justiça
> (Grifos nosso) [49]

Assim, depois de cerca de um mês a Comarca de Curuçá passou a ter uma nova titular.

No dia 19 de julho de 1974, a Dr.ª *Iranilza Paiva Calandrini* foi reconduzida ao cargo de Pretora na Comarca de Curuçá. [50]

A portaria s/n.º, datada de 10 de abril de 1975, da lavra da Juíza de Direito da Comarca de Curuçá, Dr.ª *Carmencin Marques Cavalcante*, que regulou o concurso público para Oficial do Registro Civil de Nascimento, Casamento e Óbito, das serventias das vilas de Terra Alta, Mutucal, Vista Alegre e Boa Vista do Iririteua, revelou que nessa data o Dr. *Lélio Dacier Lobato* era promotor público; o senhor *Clóvis Pinheiro* era o Pretor em exercício e; a senhora *Rosa Cordovil Couto* era titular do 2º oficio de Registro Civil e Anexos (Lei nº 6.015/1973). [51]

Em 17 de junho de 1975, o senhor *Delfim Batista de Sousa*, pediu e foi atendido pelo Decreto Estadual dessa data, a exoneração do cargo de Oficial do Registro Civil de Casamento, Nascimento e Óbitos da vila de Araquaim. [52]

Em 24 de fevereiro de 1976, foram nomeados os Oficiais do Registro Civil de Casamento, Nascimento e Óbitos das vilas de **Vista Alegre:** *Elita da Paixão Lima*; **Mutucal:** *Orivaldo de Abreu Cordovil*; **Terra Alta:** *Dulce Helena da Conceição Saraiva* e; **Boa Vista do Iririteua:** *José Duarte Casanova*. [53]

Tendo a eleição municipal de 15 de novembro de 1976, se constatou a continuação da titularidade na comarca de Curuçá como Juíza de Direito da Dr.ª *Carmencin Marques Cavalcante* e da Dr.ª *Iranilza Paiva Calandrini* como Pretora de Curuçá. [54]

No dia 11 de janeiro de 1977, em substituição a Dr.ª *Iranilza Paiva Calandrini*, veio do Termo Judiciário de Faro, Comarca de Oriximiná, como Pretora para Curuçá, a Dr.ª *Marneide Trindade Pereira*. [55]; [55-A]; [55-B]

A Portaria n.º 39, datada de 18 de fevereiro de 1977, do Tribunal de Justiça do estado do Pará, nomeou o senhor *João Evangelista Viana* como Juiz Suplente de vila Terra Alta. [56]

Outrossim, por instituto do Estado do Pará, datado de 21 de novembro de 1977[57], se tem o testemunho que em 1932, o Dr.

Aníbal da Fonseca Figueiredo, que chegou ao desembargo no estado do Pará, atuou na Comarca de Curuçá como Juiz de Direito titular, momento histórico em que Curuçá não era mais Sede de Comarca[67].

As Portarias de n.º (s) 69 a 74, todas datadas de 7 de maio de 1979, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJE-PA) nomearam como Juízes Suplentes[58], respectivamente:

Ord.	Nomeado:	Localidade:	Distrito:
01	*Alcino Ferreira de Freitas.*	Lauro Sodré.	2º
02	*José Brasil Pinheiro.*	Ponta de Ramos.	3º
03	*Tomé de Assis Rocha.*	Terra Alta.	4º
04	*Manoel Evangelista Ataíde.*	Nazaré do Mocajuba.	6º
05	*Delfim de Souza Miranda Filho.*	Mutucal.	9º
06	*Jair Ferreira de Moraes.*	Araquaim.	10º

Todos nomeado pela desembargadora *Lydia Dias Fernandes*, então presidente do TJE-PA. Outrossim, na sessão do Tribunal Pleno do TJE-PA, realizada em 16 de maio de 1979, se tem o testemunho que a Dr.ª *Marneide Trindade Pereira Merabet* permanecia como Pretora do Termo Judiciário da Comarca de Curuçá[59].

[67] Na verdade, o Dr. *Annibal Fonseca de Figueiredo* foi juiz de Direito de Curuçá, pois a sede/Curuçá), em 1932, integrava o 3º distrito judiciário (Castanhal) e devia obediência de competência jurisdicional ao Juiz Substituto de Castanhal, Dr. *Jonathas Celestino Teixeira*, bem como, ao Juiz de Direito titular da Comarca de João Pessoa (Igarapé-Açu), Dr. *Annibal Fonseca de Figueiredo*.

Na sessão do Tribunal Pleno do TJE-PA, realizada em 6 de junho de 1979, foi deferido o pedido de exoneração do senhor *Alcides Benjamin da Costa* do cargo de Oficial de Registro de Casamento, Nascimento e Óbitos da vila Lauro Sodré. [60]

As Portarias de n.º (s) 191 a 193, todas datadas de 6 de agosto de 1979, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJE-PA) nomearam como Juízes Suplentes[61], respectivamente:

Ord.	Nomeado:	Localidade:	Distrito:
01	*Antonio Rodrigues Ferreira.*	Cidade.	1º
02	*Macdole da Trindade Favacho.*	Murajá.	5º
03	*Paulo Sérgio da Paixão Silva.*	Vista Alegre.	8º

Dada a inauguração da sede do judiciário em Curuçá, o Fórum recebeu a denominação de "Manoel da Cunha Couto", em 13 de agosto de 1979, conforme o instituto a seguir transcrito:

DECRETO Nº 206 DE 13 DE AGOSTO DE 1979

Denomina "MANOEL DA CUNHA COUTO" ao Fórum da sede da Comarca de Curuçá.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, item IV, da Constituição do Estado, e,

Considerando que MANOEL DA CUNHA COUTO, paraense, nascido em Curuçá, pela eficiência e dignidade com que durante cinquenta e dois (52) anos exerceu as funções de serventuário de Justiça, no

Cartório de Registro Civil de Curuçá, se fez credor da estima e respeito da comunidade a que serviu;

Considerando os inestimáveis e relevantes serviços prestados pelo saudoso serventuário à coletividade de Curuçá, merecendo, assim, ter o seu nome perpetuado no Fórum local, como exemplo às gerações futuras.

DECRETA:

Art. 1º - O fórum da sede da Comarca de Curuçá passa a denominar-se "MANOEL DA CUNHA COUTO".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1979.

ALACIDE DA SILVA NUNES
Governador do Estado

CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado do Interior e Justiça

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração[62]

No dia 3 de janeiro de 1980 foi nomeada como serventuária da Comarca de Curuçá, no cargo de Secretária do Fórum, a senhora *Rosa de Ataíde Pinheiro*, conforme documento transcrito a seguir:

ESTADO DO PARÁ
Comarca de Curuçá
JUÍZO DE DIREITO
PORTARIA N.º 01/80

A Doutora CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE,

Juíza de Direito da Comarca de Curuçá, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a RESOLUÇÃO N.º 07 - CÓDIGO JUDICIÁRIO DO ESTADO....

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com a Lei nº 4.793, de 19 de setembro de 1978, Art. 1º, parágrafo único, a Senhorita ROSA DE ATAÍDE PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-6 de Secretária do Fórum da Comarca de Curuçá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fórum do Município de Curuçá, em 03 de janeiro de 1980.

CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que a postulante ROSA DE ATAÍDE PINHEIRO, prestou o compromisso legal e entrou no exercício do cargo para o qual foi nomeada, nesta data.

Curuçá, 08 de janeiro de 1980.

ROSA CORDOVIL COUTO
Escrivã

Registrado às fls. 108 do livro competente.
Belém, 14 de janeiro de 1980.

O Secretário do Tribunal
LUIS FARIA

(G. Reg. nº 104)

Assim, em 8 de janeiro de 1980, *Rosa de Ataíde Pinheiro* tomou posse como Secretária do Fórum[63].

Sabe-se que em 30 de janeiro de 1980 o Dr. *João Júlio da Fonseca* era Promotor de Justiça na Comarca de Curuçá[64].

O Decreto Estadual de 10 de novembro de 1980, atendeu o pedido de exoneração da Dr.ª *Marneide Trindade Pereira Merabet*[68], do cargo de Pretora da Comarca de Curuçá[65]. Ato tornado sem efeito pelo Decreto Estadual de 14 de novembro de 1980[66].

Na 22ª sessão ordinária do Tribunal Pleno do TJE-PA, realizado em 19 de dezembro de 1980, a corte ficou ciente da exoneração da Dr.ª *Marneide Trindade Pereira Merabet*, do cargo de Pretora da Comarca de Curuçá[67]. O que levou o TJE-PA a abrir Edital em 7 de janeiro de 1981 para remoção de Pretor do Termo Único da Comarca de Curuçá[68].

No dia 10 de setembro de 1981, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará nomeou os novos serventuários da justiça na

[68] Nomeada como resultado de concurso público para o cargo de Juíza de Direito da Comarca de Alenquer em 10 de novembro, prestou afirmação em 8 de dezembro e assumiu efetivamente a titularidade em 12 de dezembro de 1980.
Fonte: **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.** Ano: XC. n. º 24.580. p. 23. Belém/PA: Imprensa Oficia: Terça-feira, 25 de agosto de 1981. Disponivel em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

Comarca de Curuçá, aprovados em concurso público, comforme relação a seguir[69]:

Ord.	Nome completo:	Cargo:	Portaria n.º:
01	*Rosa de Ataíde Pinheiro*.	Escrevente Datilografo.	161
02	*Dorival Damasceno Lima*.	Guarda Judiciário.	162
03	*Gonçalo Marques Braga.*	Guarda Judiciário.	163
04	*Bruno Galvão dos Santos.*	Vigia.	164
05	*Rosa Lúcia Brito Mesquita.*	Servente.	165

A Lei Estadual n.º 5.008, de 10 de dezembro de 1981, que dispus do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, colocou a Comarca de Curuçá na 4ª Região como 2ª entrância e extinguiu a Pretoria de Curuçá[70].

O Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJE-PA), de 16 de junho de 1982, conforme o Acordão n.º 8.068, declarou vaga a titularidade da Comarca de Curuçá. [71]

Em 26 de julho de 1982, a Juíza de Direito titular da Comarca de Curuçá foi promovida para a Capital:

> **DECRETO DE 26 DE JULHO DE 1982**
>
> O Governador do Estado:
>
> Resolve promover, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 187 e 191, da Lei nº. 5.008, de 10.12.1981 (Código da Organização Judiciária do Estado do Pará) à bacharela em Direito CARMINCIN MARQUES CAVALCANTE do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Curuçá para o cargo de Juiz de Direito da Comarca da Capital.
>
> Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de julho de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado do Interior e Justiça[72]

Assim, a magistrada *Carmincin Marques Cavalcante* foi promovida para a 7ª Vara Penal da Comarca da Capital.

No dia 17 de setembro de 1982, na 6ª sessão extraordinária do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a Corte de Justiça acolheu os pedidos de promoção para 2ª entrância. Os seguintes magistrados requereram as suas promoções para serem promovidos para a Comarca de Curuçá: 1. *Carmen Lúcia Monteiro Faria* (Tomé-Açú); 2. *Edna Anjos Nunes* (São Miguel do Guamá); 3. *Ivette Lúcia Pinheiro* (Cametá); 4. *Brígida Gonçalves dos Santos*; 5. *Maria Rita Assunção R. de Lima* (Baião); 6. *Maria de Nazaré Silva Barbosa* (Muaná); 7. *Ana de Nazaré Ramos* (Afuá) e; 8. *Lia Rosa Guimarães de Azevedo* (Maracanã)[73].

No dia 18 de outubro de 1982, na 8ª sessão extraordinária do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a Corte de Justiça votou os pedidos de promoção para 2ª entrância. Os seguintes magistrados foram votados para serem promovidos

para a Comarca de Curuçá: 1. *Carmen Lúcia Monteiro Faria* (Tomé-Açú) 8 votos e 2. *Maria de Nazaré Silva Barbosa* (Muaná) 4 votos[74]. Lista que foi encaminhada ao Poder Executivo Estadual para nomeação.

29.8 Dr.ª Carmen Lúcia Monteiro Faria: Juíza de Direito da Comarca de Curuçá em 8 de outubro de 1982

Nomeada em 8 de outubro e empossado pelo TJE-PA em 22 de outubro de 1982 assumiu a titularidade da Comarca de Curuçá a Dr.ª *Carmen Lúcia Monteiro Faria* (Figura: 165).

Figura 165: Dr.ª *Carmen Lúcia Monteiro Faria.*

Fonte: Internet.

PORTARIA Nº 249

O Desembargador MANOEL CACELLA ALVES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

> Lotar na Comarca de Curuçá, a bacharela CARMEN LÚCIA MONTEIRO FARIA, Juíza de Direito de 2ª Entrância nomeada através de Decreto Governamental de 08 de outubro de 1982.
>
> Publique-se registre-se e cumpra-se.
>
> Belém, 22 de outubro de 1982.
>
> MANOEL CACELLA ALVES
> Presidente[75]

O Art. 214, da Lei Estadual n.º 5.008 (Código de Organização Judiciária do Estado) elevou a 2ª entrância o cargo de Promotor Público de Curuçá. [76]

Referências:

[1] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.262. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 21 de fevereiro de 1964. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[1-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 23.495. p. 69. Belém/PA: Imprensa Oficia: Quinta-feira, 7 de abril de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[2] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.266. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 27 de fevereiro de 1964. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[3] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.323. p. 1-2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 26 de maio de 1964. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[4] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.337. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 20 de junho de 1964. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[5] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.360. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 25 de julho de 1964. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[6] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.396. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 17 de setembro de 1964. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[7] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.426. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 30 de outubro de 1964. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[8] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.448. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 8 de dezembro de 1964. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[9] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.518. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 17 de março de 1965.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[10] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.455. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 12 de dezembro de 1964.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[11] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.489. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 2 de fevereiro de 1965.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[12] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.489. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 5 de fevereiro de 1965.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[13] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.505. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 24 de fevereiro de 1965.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[14] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.531. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 3 de abril de 1965.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[15] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.562. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 22 de maio de 1965.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[16] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.656. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 14 de outubro de 1965.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[17] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.760. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 25 de março de 1966.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025

[18] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.771. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 14 de abril de 1966.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025

[19] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.772. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 15 de abril de 1966.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025

[20] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.784. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 4 de maio de 1966.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025

[21] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.830. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 14 de julho de 1966.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025

[22] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.837. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 23 de julho de 1966.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025

[23] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.852. p. 5-6. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 13 de agosto de 1966.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[23-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.916. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 26 de novembro de 1966.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[24] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.857. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 23 de agosto de 1966.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[25] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.891. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 15 de outubro de 1966.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[26] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.989. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, terça-feira, 14 de março de 1967.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[27] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.106. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 13 de setembro de 1967.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[28] *Idem*. p. 3.

[29] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.108. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 15 de setembro de 1967. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[30] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.132. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 20 de outubro de 1967. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[31] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.168. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 19 de dezembro de 1967. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[32] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.139. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 1 de novembro de 1967. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[33] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.146. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 14 de novembro de 1967. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[34] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.229. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 19 de março de 1968. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[35] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.246. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 11 de abril de 1968. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[36] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.275. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 25 de maiol de 1968. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[37] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.647. p. 3**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, terça-feira, 21 de outubro de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[38] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.647. p. 5**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 21 de novembro de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[39] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.673. p. 2**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 27 de novembro de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[40] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.694. p. 5**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 31 de dezembro de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[41] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.693. p. 6-7**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 30 de dezembro de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[42] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.742. p. 2**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 12 de março de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[43] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.754. p. 8**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 1 de abril de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[44] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.759. p. 2-3**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 8 de abril de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[45] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.830. p. 4**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 22 de julho de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[46] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 22.120. p. 4**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 18 de setembro de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[47] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 22.203. p. 42**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 18 de janeiro de 1972. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[48] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 22.205. p. 5**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 9 de junho de 1973. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[49] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 22.545. p. 5**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 18 de julho de 1973. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[50] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 22.823. p. 2-3**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 25 de julho de 1974. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[51] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 23.005. p. 34**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 18 de abril de 1975. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[52] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 23.049. p. 4**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 24 de junho de 1975. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[53] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 23.224. p. 7**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 6 de março de 1976. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[54] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 23.224. p. 26; 29**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 28 de setembro de 1976. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[55] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 23.443. p. 3**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 21 de janeiro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[55-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 23.608. p. 35; 39;42**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 22 de setembro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[55-B] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 23.607. p. 34**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 21 de setembro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[56] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 23.472. p. 28**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Sábado, 5 de março de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[57] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 23.649. p. 4**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Quarta-feira, 23 de novembro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[58] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 23.649. p. 31-32**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Sexta-feira, 11 de maio de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[59] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.018. p. 43**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Sábado, 19 de maio de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[60] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.034. p. 50**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Terça-feira, 12 de junho de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[61] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.078. p. 24**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Terça-feira, 14 de agosto de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[62] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.079. p. 13**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Quarta-feira, 15 de agosto de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[63] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.182. p. 27**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Quarta-feira, 16 de janeiro de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[64] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.194. p. 29**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Sexta-feira, 1 de fevereiro de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[65] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXIX. n. º 24.386. p. 10**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Quarta-feira, 12 de novembro de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[66] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXIX. n. º 24.390. p. 19**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Terça-feira, 18 de novembro de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[67] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXIX. n. º 24.414. p. 37**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Terça-feira, 23 de dezembro de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[68] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXIX. n. º 24.425. p. 28**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Sexta-feira, 9 de janeiro de 1981. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[69] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.597. p. 22**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Sexta-feira, 18 de setembro de 1981. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[70] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.662. p. 108-109**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Quinta-feira, 24 de dezembro de 1981. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[71] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XCI. n. º 24.784. p. 32; 34; 37**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Segunda-feira, 28 de junho de 1982. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[72] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XCI. n. º 24.806. p. 4**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Quarta-feira, 28 de julho de 1982. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[73] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XCI. n. º 24.846. p. 32**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Quinta-feira, 23 de setembro de 1982. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[74] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XCI. n. º 24.867. p. 32**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Segunda-feira, 25 de outubro de 1982. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[75] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XCI. n. º 24.868. p. 20**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Terça-feira, 26 de outubro de 1982. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[76] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XCI. n. º 24.889. p. 115**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Segunda-feira, 29 de novembro de 1982. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

Figura 166: Obras do prédio da Prefeitura de Curuçá (1980-1981).

Fonte: Acervo do autor (imagem melhorada com IA).

30. A POLÍCIA JUDICIÁRIA EM CURUÇÁ ENTRE 1964 E 1982

30. A POLÍCIA JUDICIÁRIA EM CURUÇÁ ENTRE 1964 E 1982

30.1 Antonio Ferreira Gomes: Delegado de Polícia de Curuçá entre 13 de novembro de 1962 e 17 de setembro de 1964

Em 27 de janeiro de 1964, o senhor *Luiz Margalho* foi exonerado e em seu lugar foi nomeado o senhor *Hidelbardo Caetano de Moraes* como Comissário de Polícia de Abade.[1] Atos que foram tornados sem efeito em 7 de fevereiro de 1964, que manteve o senhor *Luiz Margalho* como Comissário de Polícia e nomeou o senhor *Hidelbardo Caetano de Moraes* como Escrivão de Polícia de Abade.[2]

Em 24 de fevereiro de 1964, o Escrivão de Polícia da sede de Curuçá, senhor *Manoel Gomes do Rosário* foi exonerado e, em seu lugar foi nomeado o senhor *João Coimbra Dias*.[3]

O Decreto Estadual de 3 de março de 1964, nomeou o senhor *Meletino Neves Modesto* como Comissário de Polícia de Vista Alegre, em função do falecimento do titular, senhor *Bertino José Pereira*.[4]

Em 31 de março de 1964, o senhor *Olívio Ferreira Lima* foi exonerado do cargo de Comissário de Polícia de Murajá e,

para esse cargo foi nomeado o senhor *Sinval da Conceição Ferreira*.[5]

Em 17 de setembro de 1964, foram exonerados os senhores: *Antonio Ferreira Gomes*, do cargo de Delegado de Polícia da cidade de Curuçá e *Inácio Lima da Rocha*, do cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia de Curuçá. Ficando os cargos vagos.[6]

30.2 Pedro Firmino Diocesano: Delegado de Polícia de Curuçá entre 17 de setembro de 1964 e 28 de fevereiro de 1966

Os Decretos do governo do estado do Pará, datados de 17 de setembro de 1964, nomearam: o senhor *Pedro Firmino Diocesano* como Delegado de Polícia de Curuçá e o senhor *Alcides Monteiro da Cunha* como Comissário de Polícia da cidade de Curuçá.[6-A]

Em 22 de setembro de 1964, mudanças nos comissariados de Curuçá foram realizadas pelo governo de *Jarbas Gonçalves Passarinho*. Em Murajá, foi exonerado o senhor *Sinval da Conceição Ferreira* e, no seu lugar foi nomeado o senhor *Gregório Mendes de Aragão*. Em Getúlio Vargas (Mocajubinha), foi exonerado o senhor *João Luiz de Paula* e, no seu lugar foi nomeado o senhor *João Vasconcelos Casanova*.

Em Lauro Sodré, foi exonerado o senhor *Sátiro de Sena Baía Ferreira* e, no seu lugar foi nomeado o senhor *Belchior Antonio Pinheiro*. Em Vista Alegre, foi exonerado o senhor *Meletino Neves Modesto* e, no seu lugar foi nomeado o senhor *Ângelo Pereira da Silva*. Em Mutucal, foi exonerado o senhor *Alcides Sarmento da Silva* e, no seu lugar foi nomeado o senhor *Acendino Sarmento de Souza*. Em São Pedro, foi exonerado o senhor *Ovídio Marques de Souza* e, no seu lugar foi nomeado o senhor *Felinto de Paes Cordovil*. Em Boa Vista do Iririteua, foi exonerado o senhor *Arnaldo Ferreira Paiva* e, no seu lugar foi nomeado o senhor *João Modesto do Vale*. Em Terra Alta, foi exonerado o senhor *Ferdinando Monteiro Anunciação* e, no seu lugar foi nomeado o senhor *João Câncio Evangelista*. E, em Marauá, foi exonerado o senhor *Manoel da Silva Favacho* e, no seu lugar foi nomeado o senhor *João da Silva dos Santos Negrão*. [7]

Em 17 de novembro de 1964, o senhor *Antonio Saraiva da Silva* foi nomeado Comissário de Polícia de Abade. [8]

Institutos estaduais, datados de 11 de janeiro de 1965, referente ao Comissariado de Polícia de Ponta de Ramos, exonerou o comissário local, senhor *Cileno de Souza Modesto* e, em seu lugar nomeou o senhor *Mário de Andrade Modesto*. Da

mesma forma se deu no comissariado de Araquaim, cujo comissário local, senhor *Benedito Costa* foi exonerado e, em seu lugar foi nomeado o senhor *Secundino Alves Monteiro*.[9]

No dia 26 de março de 1965, foi exonerado do cargo de Comissário de Polícia da cidade de Curuçá, o senhor *Alcides Monteiro da Cunha* e, para esse cargo nessa mesma data foi nomeado o senhor *Teófilo Brito da Silva*.[10]

Em 14 de abril de 1965, do cargo de Comissário de Polícia de Murajá foi exonerado o senhor *Gregório Mendes de Aragão* e, para esse cargo foi nomeado o senhor *João Lisboa dos Ramos*.[11] Porém, no dia 3 de maio de 1965, os dois Decretos Estaduais de 14 de abril, foram tornados sem efeito. Isto é, *João Lisboa dos Ramos* nunca assumiu o cargo de Comissário de Polícia de Murajá e *Gregório Mendes de Aragão* foi reconduzido para esse cargo.[12]

No dia 18 de maio de 1965, foi exonerado do cargo de Comissário de Polícia de Boa Vista do Iriritеua o senhor *João Modesto do Vale* e, para esse cargo foi nomeado o senhor *Osvaldo Cordovil de Souza*.[13]

Em 18 de outubro de 1965, o senhor *Teófilo Brito da Silva* foi exonerado do cargo de comissário de polícia da cidade-sede

de Curuçá e, nessa mesma data, para esse mesmo cargo foi nomeado o senhor *Inácio Lima da Rocha*. [14]

Por institutos datados de 3 de janeiro de 1965, foram exonerados do cargo de Comissário de Polícia: *Raimundo de Farias Pinto*, lotado em Iriritеua e, *Belchior Antonio Pinheiro*, lotado em Lauro Sodré. Foram nomeados para esse mesmo cargo policial respectivamente: *Pedro da Conceição Cardoso* (Iriritеua) e *Francisco Ferreira Teles* (Lauro Sodré). [15]

O Decreto do governo do estado do Pará, datado de 28 de fevereiro de 1966, exonerou o senhor *Pedro Firmino Diocesano* do cargo de Delegado de Polícia de Curuçá. [16]

30.3 Antonio Ferreira Gomes: Delegado de Polícia de Curuçá entre 28 de fevereiro de 1966 e 5 de abril de 1966

O Decreto Estadual de 28 de fevereiro de 1966, nomeou como Delegado de Polícia de Curuçá, o senhor *Antonio Ferreira Gomes*. Essa data marcou mudanças no corpo policial em Curuçá com a posse do governador do estado (1966-1971) *Alacid da Silva Nunes* (1924-2015). [17]

Em 28 de fevereiro de 1966, na povoação de Marauá, foi exonerado do cargo de Comissário de Polícia, o senhor *João da Silva dos Santos Negrão*. Sendo nomeado para essa função policial, o senhor *Delorizano Souza Santos*. Nessa mesma data,

foi também nomeado como Escrivão de Polícia de Maruá, o senhor *Manoel A. Monteiro*.[18]

Ainda em 28 de fevereiro de 1966, na circunscrição policial de Murajá, foi exonerado do cargo de Comissário de Polícia, o senhor *Gregório Mendes de Aragão*. Sendo nomeado para essa função policial, o senhor *Vitor Gomes dos Santos*. Nessa mesma data, foi também nomeado como Escrivão de Polícia de Maruá, o senhor *Benedito Gomes dos Santos*.[19]

Também em 28 de fevereiro de 1966, foi nomeado o senhor *Augusto Cesar Pinheiro* para o cargo de Comissário de Polícia em Lauro Sodré que se encontrava vago.[20]

Em 3 de março de 1966, foi nomeado o senhor *Manoel Carlos Paiva* como Escrivão de Polícia de Boa Vista do Iririteua. Cargo que se achava vago.[21]

Em 5 de abril de 1966, o senhor *Antonio Ferreira Gomes* foi exonerado do cargo de Delegado de Polícia de Curuçá.[22]; [23].

30.4 Alcides dos Santos Pereira: Delegado de Polícia de Curuçá entre 5 de abril de 1966 e 15 de agosto de 1966

O Decreto Estadual de 5 de abril de 1966, nomeou como Delegado de Polícia de Curuçá, o senhor *Alcides dos Santos Pereira*.[24]

Em 4 de agosto de 1966, do cargo de Comissário de Polícia de Terra Alta foi exonerado o senhor *João Câncio Evangelista* e, em seu lugar foi nomeado o senhor *Nilo Gomes Pereira*. [25]

Em 15 de agosto de 1966, o senhor *Alcides dos Santos Pereira* foi exonerado do cargo de Delegado de Polícia de Curuçá. Ainda nessa data, o senhor *Vitor Gomes dos Santos* foi exonerado do cargo de Comissário de Polícia de Murajá. [26];[27]

30.5 Wilson Soares Barroso: Delegado de Polícia de Curuçá entre 15 de agosto de 1966 e 18 de outubro de 1966

O Decreto Estadual de 15 de agosto de 1966, nomeou como Delegado de Polícia de Curuçá, o senhor *Wilson Soares Barroso*, que era 1º Tenente da Reserva da Marinha. [28]

Em 18 de outubro de 1966, o senhor *Wilson Soares Barroso* foi exonerado do cargo de Delegado de Polícia de Curuçá. [29]

30.6 Milton Pinheiro Briglia: Delegado de Polícia de Curuçá entre 27 de outubro de 1966 e 30 de dezembro de 1966

O Decreto Estadual de 27 de outubro de 1966, nomeou como Delegado de Polícia de Curuçá, o senhor *Milton Pinheiro Briglia*. [30]

30.7 José Farias Lima: Delegado de Polícia de Curuçá entre 3 de janeiro de 1967 e 3 de maio de 1967

O Decreto Estadual de 3 de janeiro de 1967, nomeou como Delegado de Polícia de Curuçá, o senhor *José Farias Lima*.

Em 9 de março de 1967, houve mudanças no comissariado de polícia das vilas de Terra Alta e Mutucal. Em Terra Alta foi exonerado o senhor *Nilo Ferreira Gomes* e, em seu lugar foi nomeado comissário o senhor *João Cassio Evangelista*. Enquanto, em Mutucal foi exonerado do cargo de comissário o senhor *Ascindino Sarmento de Souza* e, em seu lugar foi nomeado o senhor *Suplício Cordovil dos Santos*. [31]

Em 14 de abril de 1967, o senhor *Osvaldo Souza*. comissário de polícia de Boa Vista do Iriritеua, foi exonerado. Sendo nomeado para esse comissariado o senhor *Pedro Paulo Modesto*. Ainda nessa data também foi exonerado o senhor *Antonio Saraiva Filho*, do cargo de comissário de polícia de Abade. [32]

O Decreto Estadual de 3 de maio de 1967, exonerou o senhor *José Farias Lima* do cargo de Delegado de Polícia de Curuçá. [33]

30.8 Raimundo Sicsu: Delegado de Polícia de Curuçá entre 12 de maio de 1967 e 8 de abril de 1968

O Decreto Estadual de 12 de maio de 1967, nomeou como Delegado de Polícia de Curuçá, o senhor *Raimundo Sicsu*, que veio de São Félix do Xingu. [34]

Em sessão da Câmara Municipal de Curuçá, realizada em 6 de junho de 1967:

> [...] logo após o sr. Presidente suspendeu os trabalhos para recebermos o sr. *Raimundo Sicsu*, recentemente nomeado Delegado de Polícia de Curuçá. O qual fez a visita a Câmara para fazer uma exposição do seu trabalho. Dizendo da sua disposição de manter a ordem na cidade e pedindo apoio nesse sentido do Poder Legislativo. Agradecendo a honrosa visita que nos fez, o distinto senhor, o sr. Presidente usou da palavra. Falou ainda o nobre vereador *Manoel Neves*, agradecendo a visita e dizendo do apoio que a douta Câmara dará ao distinto policial. [35]

A ata da Câmara acima transcrita, demonstra que da nomeação para a efetiva posse no cargo se teve um interregno de aproximados 24 dias. Tempo em que o cargo de Delegado de Polícia de Curuçá se manteve em vacância.

Em 31 de outubro de 1967, foram exonerados do cargo de Comissário de Polícia: *Malaquias da Costa Blanco*, de Caratateua e *João Vasconcelos Casanova*, de Getúlio Vargas. Nesse mesmo cargo e data, foram nomeados para o Caratateua, o senhor *Manoel Soares* e para o lugar Getúlio Vargas, o senhor *Osvaldo Pinheiro de Alencar*. [36]

Em 10 de novembro de 1967, foram exonerados do cargo de Comissário de Polícia: de vila de Nazaré do Mocajuba, *Manoel Zeferino Pinheiro* e, em seu lugar foi nomeado *Felissicimo dos Santos Ferreira*; de Bom Jesus da Taperinha, *Brasilino Carvalho dos Santos* e, em seu lugar foi nomeado *Vitor da Luz Neves*; de São Pedro, *Felinto da Paz Cordovil*, ficando esse cargo em vacância. E, para o comissariado de Pacamorema, cargo que se encontrava vago, foi nomeado *Romualdo de Souza Lima*.[37]

Ainda que a exoneração formal do Delegado de Polícia, *Raimundo Sicsu*, ocorresse em 8 de abril, na sessão da Câmara de Vereadores de Curuçá, já se sabia da transferência do delegado. Na sessão de 1º de abril de 1968, o vereador *Raimundo Saraiva de Lima* requereu que:

> [...] depois de ouvido o douto plenário fosse oficiado ao D. D. Deputado Estadual *Mário dos Santos Cardoso* para que se pensasse na nomeação do sr. tenente *Pedro Firmino Diocesano* para o cargo de Delegado de Polícia de Curuçá com a transferência do sr. *Raimundo Sicsu*, submetido a votação o referido requerimento, foi aprovado por 5 votos [...][38]

Pedro Firmino Diocesano foi Delegado de Polícia de Curuçá entre 17 de setembro de 1964 e 28 de fevereiro de 1966. Sendo residente em Curuçá. Porém, como será visto, o

requerimento da Câmara não foi acatado pelo governo do estado do Pará.

30.9 Thomé Pinheiro de Souza: Delegado de Polícia de Curuçá entre 3 de maio de 1968 e 12 de março de 1971

Em 8 de abril, o senhor *Raimundo Sicsu* foi exonerado e, em 3 de maio de 1968 foi nomeado como Delegado de Polícia de Curuçá, o senhor *Thomé Pinheiro de Souza*. [39]

No dia 24 de maio de 1968, uma série de mudanças marcou o corpo policial de Curuçá. *Pedro Paulo Modesto* pediu exoneração do cargo de Comissário de Polícia de Boa Vista do Iriritеua e, em seu lugar foi nomeado o senhor *Raimundo Ferreira Alves*.

Nessa mesma data, em Abade, foi exonerado do cargo de Comissário de Polícia o senhor *Paulo Gonçalves de Abreu* e, em seu lugar foi nomeado o senhor *Acindino Sarmento de Souza*.

Ainda em 24 de maio, foi exonerado do cargo de Escrivão de Polícia de Nazaré do Mocajuba, o senhor *José Cravo Marinho* e, em seu lugar foi nomeado o senhor *Bertoldo Dias Santana*. Ainda se teve, nessa data, a nomeação do senhor *Severino Soares Coutinho* como Comissário de Polícia de Terra Alta. [40]

Em 9 de junho de 1969, foi exonerado a pedido, o senhor *Osvaldo Pinheiro de Alencar*, do cargo de Comissário de Polícia da povoação de Getúlio Vargas (Mocajubinha). [41]

Em 26 de fevereiro de 1970, o senhor *Pedro da Conceição Cardoso* foi exonerado do cargo de Comissário de Polícia da vila de Iriritеua, cargo que exercia desde 3 de janeiro de 1965 e para esse cargo foi nomeado o senhor *Secundino Monteiro Saraiva*, na mesma data. [42]

Em 24 de julho de 1970, foi exonerado do cargo de Comissário de Polícia de Lauro Sodré, o senhor *Francisco Ferreira Teles* e nomeado para essa mesma função o senhor *Benedito Cristo Monteiro*. Sendo também nomeado na mesma data, o senhor *Neuton Albuquerque Rodrigues* como Comissário de Polícia de Getúlio Vargas (Mocajubinha). [43]

O Decreto Estadual de 3 de março de 1971, exonerou o senhor *Benedito Cristo Monteiro* do cargo de Comissário de Polícia de Lauro Sodré, e nessa mesma data foi nomeado para esse cargo policial em Lauro Sodré, o senhor *José Ferreira Galvão*. [44]

30.10 Tostoi Guarany Monteiro da Cunha: Delegado de Polícia de Curuçá entre 12 de março e 6 de maio de 1971

Exonerado o Delegado de Polícia de Curuçá, senhor *Thomé Pinheiro de Souza*, pelo Decreto Estadual de 12 de março de 1971, foi nomeado como Delegado de Polícia de Curuçá o senhor *Tostoi Guarany Monteiro da Cunha*.[45]

O Decreto Estadual de 6 de maio de 1971, exonerou o *Tostoi Guarany Monteiro da Cunha* do cargo de Delegado de Polícia de Curuçá.

30.11 Sebastião Paulo de Andrade: Delegado de Polícia de Curuçá entre 6 de maio de 1971 e 19 de setembro de 1972

A partir da exoneração do senhor *Tostoi Guarany Monteiro da Cunha*, por outro Decreto Estadual também de 6 de maio de 1971, foi nomeado como Delegado de Polícia de Curuçá o senhor *Sebastião Paulo de Andrade*.[46]; [47]

30.12 Humberto de Souza Figueiredo: Delegado de Polícia de Curuçá entre 19 de setembro de 1972 e 19 de janeiro de 1973

Decretos datados de 19 de setembro de 1972: o primeiro exonerou o senhor *Sebastião Paulo de Andrade* do cargo de Delegado de Polícia de Curuçá e o segundo nomeou para esse cargo o senhor *Humberto de Souza Figueiredo*. [48]

Em 24 de outubro de 1972, foi tornado sem efeito a nomeação do senhor *Manoel Sousa* como Comissário de Polícia de Terra Alta, devido a exoneração do senhor *Osvaldo Moura do Nascimento*. Nessa data, foi nomeado para esse cargo policial de Terra Alta o senhor *Evaldo Pinheiro Chucre*. [49]

Em 19 de janeiro de 1973, o senhor *Humberto de Souza Figueiredo* pediu e foi atendido a exoneração do cargo de Delegado de Curuçá. [50] O município de Curuçá ficou sem um Delegado de Polícia titular até 27 de abril de 1973.

30.13 João Wilson Evangelista: Delegado de Polícia de Curuçá entre 27 de abril de 1973 e 19 de junho de 1975

O Decreto Estadual datado de 27 de abril de 1973 nomeou como Delegado de Polícia de Curuçá o senhor *João Wilson Evangelista*. [51]

Decretos Estadual de 12 de junho de 1973 ordenaram as seguintes providências: exonerou o senhor *Mário André Modesto* e, em seu lugar nomeou o senhor *Mauro da Paixão* como Comissário de Polícia de vila Ponta de Ramos; exonerou o senhor *Delorizano Soares Monteiro* e, em seu lugar nomeou o senhor *Manoel Conceição dos Santos* como Comissário de Polícia de Marauá e; por fim, nomeou o senhor *Laudin Gomes das Neves* como Comissário de Polícia de Vista Alegre. [52]

30.14 Domingos Pinto de Souza Filho: Delegado de Polícia de Curuçá em 19 de junho de 1975

Decretos do Estado, datados de 19 de junho de 1975 exonerou do cargo de Delegado de Polícia de Curuçá o senhor *João Wilson Evangelista* e, em seu lugar nomeou como Delegado de Polícia de Curuçá o senhor *Domingos Pinto de Souza Filho*.[53]

Figura X: Decreto de nomeação do senhor *Domingos Pinto de Souza Filho.*

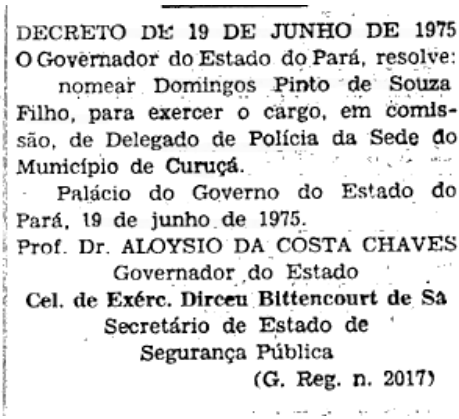

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 1975
O Governador do Estado do Pará, resolve:
nomear Domingos Pinto de Souza Filho, para exercer o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia da Sede do Município de Curuçá.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de junho de 1975.
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Cel. de Exérc. Dirceu Bittencourt de Sá
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. Reg. n. 2017)

Fontes: DOEPA. N.º 23.053. p. 12. Sexta-feira, 27 de junho de 1975.

Ainda em 19 de junho de 1975, houve uma grande reforma no corpo policial em Curuçá, promovida pelo governo do estado com a exoneração dos antigos e nomeação de novos integrantes da força policial civil em Curuçá, conforme tabela a seguir:

Cargo	Localidade	Exoneração	Nomeação
Comissário de Polícia	**Cidade Sede.**	*Hermógenes Pinto dos Santos.*	*Almerindo Guimarães dos Santos.*
	Araquaim.	*Secundino Alves Monteiro.*	*Vicente Martins Lobo.*
	Abade.	*Acindino Sarmento de Souza.*	*Paulo Gonçalves de Abreu.*
	Murajá.	*Claudionor Ferreira Neves.*	*Genézio Gomes Aragão.*
	Mutucal.	*Sulpício Cordovil dos Santos.*	*Paulo de Andrade Silva.*

Fonte: DOEPA. N.º 23.053. p. 11-12. Sexta-feira, 27 de junho de 1975. [54]

A Lei Estadual n.º 4.774, de 12 de maio de 1978, criou o Comissariado de Polícia na vila Lauro Sodré. [55]

Ainda na linha da segurança pública em Curuçá, a Lei Estadual n.º 4.806, de 4 de dezembro de 1978, transformou o Comissariado de Polícia de Abade, em Comissariado Especial.[56]

No dia 31 de dezembro de 1979, o senhor *Newton Albuquerque Rodrigues* foi exonerado do cargo de Comissário de Polícia do povoado Getúlio Vargas (Mocajubinha) e nessa mesma data para esse mesmo cargo foi nomeado o senhor *André Esmaelino de Melo*.

Ainda em 31 de dezembro de 1979, o senhor *Vicente Martins Lobo* foi exonerado do cargo de Comissário de Polícia de vila de Araquaim e nessa mesma data para esse mesmo cargo foi nomeado o senhor *Miguel do Rosário Cabral*.

Também em 31 de dezembro de 1979, o senhor *Paulo Gonçalves de Abreu* foi exonerado do cargo de Comissário de Polícia do povoado Abade e nessa mesma data para esse mesmo cargo foi nomeado o senhor *Júlio Lauro da Costa*. [57]

No dia 6 de fevereiro de 1980 foi nomeado por Decreto Estadual o senhor *Carlos de Brito e Silva* como Escrivão de Polícia do povoado de Abade. [58]

O Decreto Estadual de 18 de agosto de 1980, nomeou o senhor *Benedito Rodrigues da Costa* como o primeiro Delegado de Polícia Distrital de Terra Alta. [59]

No dia 13 de agosto de 1982, foi nomeado o senhor *Artur Santos Souza* como Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital de Terra Alta. [60]

Referências:

[1] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.257. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 14 de fevereiro de 1964. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[2] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.258. p. 2-3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 15 de fevereiro de 1964. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[3] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.266. p. 2-3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 27 de fevereiro de 1964. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[4] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.273. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 7 de março de 1964. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[5] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.288. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 1 de abril de 1964. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[6] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.399. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 22 de setembro de 1964. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[6-A] *Idem* **p. 3.**

[7] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.400. p. 4-6. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 23 de setembro de 1964. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[8] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.449. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 3 de dezembro de 1964. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[9] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.482. p. 1-2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 22 de janeiro de 1965. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[10] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.529. p. 4-5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 2 de abril de 1965. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[11] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.558. p. 6. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 18 de maio de 1965. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[12] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.562. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 22 de maio de 1965. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[13] *Idem* p. 6.

[14] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.663. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 23 de outubro de 1965. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[15] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.712. p. 12-13. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 12 de janeiro de 1966. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[16] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.745. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 4 de março de 1966. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025

[17] *Idem*

[18] *Idem.* p. 2.

[19] *Idem.* p. 3.

[20] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.746. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 5 de março de 1966. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025

[21] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.748. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 9 de março de 1966. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025

[22] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.756. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 19 de março de 1966. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025

[23] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.770. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 13 de abril de 1966. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[24] *Idem*.

[25] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.851. p. 3-4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 12 de agosto de 1966. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[26] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.859. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 25 de agosto de 1966. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[27] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.865. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 3 de setembro de 1966. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[28] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.871. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 15 de setembro de 1966. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[29] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.899. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 28 de outubro de 1966. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[30] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.912. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 22 de novembro de 1966. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[31] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.001. p. 5-6. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 5 de abril de 1967. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[32] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.020. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 4 de maio de 1967. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[33] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.023. p. 10. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 9 de maio de 1967. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[34] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.038. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 1 de junho de 1967. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[35] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 203**: "ATA: sessão da Câmara Municipal de Curuçá", referentes ao "Período: 1966-1969". Registro: Livro n.º 2. fl. 49. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[36] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.150. p. 3-4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 21 de novembro de 1967. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[37] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.151. p. 4-5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 22 de novembro de 1967. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[38] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 203**: "ATA: sessão da Câmara Municipal de Curuçá", Fl. 86. referentes ao "Período: 1966-1969". Registro: Livro n.º 2. fl. 24. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[39] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.266. p. 2-3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 14 de maio de 1968. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[40] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.273. p. 1-3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 28 de maio de 1968. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[41] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.583. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 18 de julho de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[42] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.757. p. 10. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 4 de abril de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[43] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.839. p. 6-7. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 4 de agosto de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[44] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.839. p. 42. Belém/PA: Imprensa Oficial, Segunda-feira, 15 de março de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[45] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.995. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 20 de março de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[46] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVXXIX. n. º 22.043. p. 3-4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 1 de junho de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[47] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVXXIX. n. º 22.058. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 23 de junho de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[48] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVXXIX. n. º 22.058. p. 6. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 22 de setembro de 1972. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[49] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVXXIX. n. º 22.058. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 28 de outubro de 1972. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[50] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVXXIX. n. º 22.058. p. 8. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 30 de janeiro de 1973. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[51] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVXXIX. n. º 22.519. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 3 de maio de 1973. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[52] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVXXXII. n. º 22.555. p. 4-6. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 26 de junho de 1973. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[53] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVXXXIV. n. º 23.052. p. 11-12. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 27 de junho de 1975. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[54] *Idem.*

[55] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 23.790. p. 7. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 20 de junho de 1978. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[56] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 23.908. p. 35-36. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 5 de dezembro de 1978. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[57] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 24.172. p. 34-35. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 1 de janeiro de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[58] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 24.199. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 8 de fevereiro de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[59] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 24.328. p. 21. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 20 de agosto de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[60] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 24.819. p. 48. Belém/PA: Imprensa Oficial, Segunda-feira, 16 de agosto de 1982. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

Figura 167: Frente da Escola Estadual "Gonçalo Ferreira" (1981).

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

31. A EDUCAÇÃO EM CURUÇÁ ENTRE 1964 E 1982

31. A EDUCAÇÃO EM CURUÇÁ ENTRE 1964 E 1982

31.1 A normalista *Lourdes de Borborema Chermont*: Diretora do Grupo Escolar de Curuçá entre s.d. e 30 de dezembro de 1964

O Decreto Estadual de 22 de setembro de 1964, concedeu noventa (90) dias de licença repouso, entre 1 de agosto e 29 de outubro de 1964, para a titular da Escola Auxiliar Mista de Valentim, a professora *Berenice Blanco de Morais*.[1]

Em outubro de 1964, as normalistas do Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira": *Graciete Cordovil Guimarães* e *Graziela Guimarães Pimentel*[69] foram designadas para a capital, colocadas à disposição da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Entre novembro e dezembro de 1964, foram realizadas diversas nomeações e exonerações na área da educação estadual, porém os documentos não revelaram as escolas. O que nos impediu de nomear as professoras nomeadas e exoneradas nesse período.

Em 22 de dezembro de 1964, o Estado do Pará concedeu licença de noventa (90) dias, entre 16 de novembro de 1964 e 13

[69] A Lei Estadual n.º 4.007, de 7 de dezembro de 1967, testemunhou a efetividade dessa professora, lotada na Secretaria de Estado de Educação, desde janeiro de 1962. (DOEPA 14/12/1967 p. 2).

de fevereiro de 1965, para a professora do Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira", normalista *Maria Veras Alves de Campos* (1924-2025). [2]

31.2 A normalista *Maria Veras Alves de Campos*: Diretora do Grupo Escolar de Curuçá entre 30 de dezembro de 1964 e 10 de fevereiro de 1967

Dois Decretos do Estado do Pará, ambos datados de 22 de setembro de 1964, destacaram a normalista *Maria Veras Alves de Campos* (Figura: 168). O primeiro a exonerou do cargo de professora e o segundo a nomeou como Diretora do Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira". [3]

Figura 168: A Diretora Maria Veras Alves de Campos (sentada).

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

Em 29 de janeiro de 1965, foi efetivada na educação curuçaense a professora *Nadir do Rosário Cabral*.[4]

As normalistas *Graciete Cordovil Guimarães*, nomeada em 31 de março de 1960 e *Graziela Guimarães Pimentel* (Figura: 169), nomeada em 25 de fevereiro de 1931, efetivas do Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira", em 15 de junho de 1965, permaneciam a disposição da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em Belém do Pará. [5]

Figura 169: Professora *Graziela Guimarães Pimentel* discursando no dia 7/9/1960 em frente à Escola Estadual "Gonçalo Ferreira".

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

Em 15 de junho de 1965, o município de Curuçá tinha noventa e dois (92) serventuários da educação com vínculo empregatício pelo Estado do Pará, conforme tabela 46, abaixo:

Tabela 46: Relação dos 92 funcionários estaduais da educação em Curuçá no ano de 1965.

Nº	Nome	Cargo	Data Nomeação
1	Ana Augusta Santos Borges	Regente	15.12.61
2	Antonia Conceição R. Silva	Leiga	25.09.50
3	Antonia Lôbo Barata	”	27.10.48
4	Apolônia Macêdo dos Santos	”	07.06.49
5	Antonieta Rocha de Moura	”	25.02.57
6	Arlinda da Silva Ramos	Servente	Port. n. º 429-A
7	América Cabral Neves	Leiga	04.04.57
8	Alice Ferreira Santana	”	”
9	Aldemira Braga Modesto	”	11.05.43
10	Adricolina Gomes Passarinho	”	08.04.57
11	Benedita de Souza Lôbo	”	15.02.57
12	Benigna dos Santos Valente	”	06.07.48
13	Berenice Morais Santos	”	11.07.45
14	Berenildes de Moraes Santos	”	01.08.56
15	Carmelita Ferreira Santos	Regente	07.04.59
16	Catarina Miranda Neves	”	22.03.43
17	Célia Mendes de Souza	Leiga	06.07.45
18	Cezarina Brito de Souza	”	31.01.49
19	Cleonice Corrêa de Macêdo	”	24.04.43
20	Creusa Alves Favacho	”	08.04.57
21	Cristina Corrêa de Souza	”	08.04.57
22	Conceição de Maria Rocha Cabral	”	29.05.63
23	Deuzarina Galvão da Rocha	Servente	28.04.64
24	Emirena Corrêa Duarte	Regente	08.04.57
25	Erecina de Moraes Borges	”	21.09.44
26	Esperança da Lima Duarte	”	13.08.45
27	Francisca Oliveira Blanco	”	19.06.52
28	Georgina Santos Borges	”	28.02.64
29	Guiomar Oliveira Cordovil	”	18.03.63
30	Haidêe Oliveira Cordovil	”	20.04.57
31	Helena Modesto Raiol	”	26.09.53
32	Honorita Souza Modesto	Regente	17.04.51

33	Iolanda Campos Ferreira	”	25.03.64
34	Irene Galvão dos Santos	”	24.04.46
35	Irene Sousa Rodrigues	”	03.06.53
36	Isa Cordovil de Souza	”	12.06.59
37	Isaura Ataíde Couto	”	05.07.48
38	Isaurina Barata da Silva	”	01.07.47
39	Ivanilde Maria Santos Barata	”	28.02.64
40	Jacira Nunes Ferreira	Servente	28.04.64
41	Joaquim Fernandes dos Santos	”	11.09.60
42	Júlio da Conceição Modesto	”	28.10.57
43	Juracy Rodrigues Alencar	Regente	19.09.52
44	Laura do Rosário Cabral	”	28.04.64
45	Lauramar Miranda da Luz	”	08.04.57
46	Leonor Cabral Borges Silva	”	23.03.44
47	Lindomar Cordovil Pereira	”	08.04.57
48	Maria Andrezinha Morais Matos	”	15.04.59
49	Maria Cardoso Palheta	Servente	01.03.58
50	Maria Damiana Pereira Rodrigues	Regente	08.04.57
51	Maria de Jesus Pinheiro Rodrigues	Servente	13.10.60
52	Maria de Nazaré Duarte	Regente	28.03.44
53	Maria Elizabete Silva Duarte	Normalista	29.03.63
54	Maria Helena Alves da Silva	Regente	01.03.63
55	Maria Madalena Ribeiro Luz	”	03.06.49
56	Maria Mendes dos Santos	”	30.09.57
57	Maria Natividade Garcia	Servente	17.10.63
58	Maria Raimunda Barata Luz	Regente	08.04.47
59	Maria Rocha de Souza	”	09.10.51
60	Maria Rodrigues das Neves	”	07.04.59
61	Maria Veras Alves de Campos	Diretora	23.01.42
62	Marieta Favacho Rodrigues	Regente	24.04.45
63	Marília Rocha Cabral	”	08.03.61
64	Marina Ferreira Silva Negrão	”	22.10.47
65	Maxlena Favacho Amoras	”	25.02.57
66	Miércio Cardoso Alcântara	”	05.08.63
67	Nadir do Rosário Cabral	”	03.07.57
68	Naisa Nunes Almeida	Inspetora	30.06.62
69	Nelson Monteiro Machado	Servente	15.03.61
70	Nely das Neves Ferreira	Regente	08.04.57
71	Nely dos Santos Gomes	”	01.06.56
72	Nilzcmar Santos Valino	”	28.05.54

73	Odaíza Ferreira Paiva	”	16.04.51
74	Odaléa Coelho de Campos	Servente	30.06.62
75	Odaléa Ferreira Valino	Regente	08.03.61
76	Olívio Ferreira Lima	Servente	23.03.64
77	Orlanda Rodrigues Guimarães	Regente	28.03.44
78	Oscarina dos Santos Borges	”	06.07.45
79	Osvaldina Neves da Rocha	”	11.07.45
80	Pedro Ferreira da Costa	”	12.06.59
81	Raimunda Nonata Rocha	Normalista	11.05.62
82	Raimunda Nunes Pinheiro	Regente	29.10.52
83	Raimunda Pinheiro de Souza	”	08.05.50
84	Raimunda Serra da Silva	”	08.04.57
85	Reinalda Souza Furtado	”	08.04.57
86	Rosa Cordovil Couto	”	15.02.57
87	Rosa Ely Nunes Neves	”	02.12.50
88	Rosinha Santos Macêdo	”	15.05.57
89	Sebastiana Marques de Souza	”	24.04.45
90	Severina dos Santos Favacho	”	03.08.56
91	Tereza Silva Rodrigues Gomes	”	10.08.43
92	Terezinha Favacho da Costa	”	08.04.47

Fonte: DOEPA n.º 20.576. p. 71-72. terça-feira, 15 de junho de 1965. [6]

Ainda se destaca que no final do ano de 1965 se deu a colação de grau da 1ª Turma da Escola Normal Regional de Curuçá que recebeu ajuda financeira do Governo do Estado, na ordem de Cr$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) para o evento. Valor autorizado pela Lei Estadual n.º 3.415, de 25 de outubro de 1965. [7]

Em 25 de setembro de 1965, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Educação, formou contratos de aluguel de prédios para funcionamento de escolas na zona rural de Curuçá conforme tabela 47.

Tabela 47: Relação das casas alugadas para escolas do Estado no ano de 1965

Ord.	Proprietário do prédio:	Comunidade:
01	*Cacilda da Luz.*	**Piquiateua.**
02	*Júlio Manoel Pinheiro.*	**Santo Antonio do Tijoca.**
03	*Inocêncio de Jesus Farias.*	**Água Boa.**
04	*Manoel Gomes da Rocha;*	**Pedras Grandes.**
05	*Raimundo Francisco Sampaio.*	**Lago.**
06	*André Neves Leal.*	**Cumatê.**
07	*Sandoval dos Santos Negão.*	**Ananim.**
08	*Raimundo Napoleão dos Santos.*	**Nazaré do Tijoca.**
09	*Raimundo de Sousa Costa.*	**Simôa.**
10	*Domingos de Melo Garcia.*	**Valentim.**
11	*Ana Brito de Lima.*	**Km 39.**
12	*Manoel Monteiro Negrão.*	**Vista Alegre.**
13	*Nestor Neves da Costa.*	**Andirá.**
14	*Manoel Santana de Souza.*	**Itajuba.**
15	*Antonio de Lima Viana.*	**Terra Alta.**
16	*Manoel Augusto dos Santos.*	**Itarumanzinho.**
17	*Geraldo da Silva Filho.*	**Roçado.**
18	*Maria Sergina Guedes Rocha.*	**Arapiranga.**
19	*Anselmo de Lima Raiol.*	**Muriazinho.**
20	*Raimundo Edilson Silva Alves.*	**Ramal do Itajuba.**
21	*Lilio Pereira de Miranda.*	**Pacamorema.**
22	*Manoel Barata Pereira.*	**Santa Cruz do Cumeré.**
23	*José Rodrigues Sousa.*	**Santa Maria do Maú.**

Fontes: DOEPA n.º 20.666. p. 4-7. Sábado, 30 de outubro de 1965. DOEPA n.º 20.667. p. 4. Quinta-feira, 4 de novembro de 1965. DOEPA n.º 20.667. p. 7-10. Sexta-feira, 3 de dezembro de 1965. DOEPA n.º 20.688. p. 3-5. Sábado, 4 de dezembro de 1965. **[8]; [9]; [10]; [11].**

A tabela acima, mostra não apenas os prédios, como também as comunidades que desfrutavam do sistema estadual de educação no ano de 1965.

Em 27 de outubro de 1965, foi efetivada na cadeira da Escola Isolada Mista de Água Boa, a professora *Maria Madalena Ribeiro da Luz*. **[12]**

No dia 8 de novembro de 1965, A professora *Antonia Lôbo Barata*, da Escola Isolada Mista do Km 42, recebeu noventa (90) dias de licença-repouso, entre 1º de setembro e 29 de novembro de 1965.[13]

O Decreto Estadual, de 18 de novembro de 1965, concedeu para a professora *Reinalda de Souza Furtado*, noventa (90) dias de licença-repouso, entre 19 de outubro de 1965 e 16 de janeiro de 1966.[14]

Em 19 de novembro de 1965, foi concedido licença para tratamento de saúde de quarenta e cinco (45) dias, entre 18 de outubro e 1º de dezembro de 1965, para a professora *Cezarina Brito de Souza*; também foi concedido quarenta (40) dias de licença também para tratamento de saúde para a professora *Laura do Rosário Cabral* e; noventa (90) dias de licença-repouso, entre 15 de outubro de 1965 e 12 de janeiro de 1966, para a professora *Deusarina Galvão da Rocha*. Todas essas licenças concedidas na mesma data por institutos estaduais distintos.[15]

No dia 29 de abril de 1966, a professora *Nadir do Rosário Cabral* foi exonerada do cargo de professora nível 1[16] para ser nomeada pelo Decreto Estadual de 13 de maio de 1966 como Professora de 2ª entrância, nível 3.[17]

No dia 30 de maio de 1966. Foram nomeadas como professoras em Curuçá *Castorina Ferreira Guimarães*[70] e *Ana Maria das Graças Ferreira Guimarães*. [18]

A professora *Ermita Favacho dos Santos* (Figura: 170)[71] foi exonerada do cargo de Professor Habilitado nível 1, em 31 de maio de 1966[19] para ser nomeada pelo Decreto Estadual de 13 de maio de 1966 como Professora de 2ª entrância, nível 3.[20]

Figura 170: Professora *Ermita Favacho dos Santos* (ao centro).

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

[70] Segunda esposa de *Cantídio Alves Guimarães* e mãe do cantor nacional e imortal da ACLAC, *Bosco Guimarães*.

[71] *Ermita Favacho dos Santos*, nasceu aos 23 dias do mês de abril de 1942 no lugar Pauxis no município de Curuçá, seus pais foram: Sr. Tobias Mendes dos Santos e Dona Benedita Favacho Mendes dos Santos. Mãe do Historiador curuçaense *Paulo Henrique dos Santos Ferreira*,

Em 17 de outubro de 1966, a professora *Nadir do Rosário Cabral* recebeu 120 dias de licença, entre 5 de setembro de 1966 e 2 de janeiro de 1967. [21]

O Decreto Estadual n.º 5.479, de 25 de fevereiro de 1957, exonerou da Escola Normal Regional de Curuçá, a auxiliar de secretaria, *Altamira Dias Braga* (Figura: 171) e, as inspetoras de alunos: *Jacira Nunes Ferreira* e *Terezinha Sena de Souza*. [22]

No dia 30 de dezembro de 1966, a professora *Berenildes de Moraes Santos* foi efetivada no magistério estadual, lotada em Curuçá. [23]

Figura 171: Professora *Altamira Dias Braga*.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

Em 10 de fevereiro de 1967, a normalista *Maria Veras Alves de Campos* foi aposentada como Diretora do Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira". Ato de aposentadoria esse, retificado em 31 de maio de 1967. [24]; [25]

O Decreto Estadual n.º 6.517, de 27 de abril de 1967, mandou pagar os vencimentos atrasados, referentes as competências de outubro a dezembro de 1964, da professora *Antonia Lobo Barata*. [26]

A professora *Francisca de Oliveira Blanco* foi aposentada na Escola de Caratateua pelo Decreto Estadual de 21 de setembro de 1967. [27]

A Lei Estadual n.º 3.992, de 28 de novembro de 1967, informou que o professor *Artur Abelardo Guimarães* morreu no dia 29 de junho de 1966 e deixou como viúva a senhora *Dulce Ferreira Guimarães*. [28]

A titular da cadeira da Escola Pública "Inácio Passarinho", de Terra Alta, professora *Raimunda Nunes Pinheiro* recebeu licença especial entre 15 de fevereiro e 15 de agosto de 1968, pela Portaria n.º 026/68, de 8 de janeiro de 1968. [29]

31.3 A normalista *Raimunda Nonata Rocha Cabral*: Diretora do Grupo Escolar de Curuçá entre 22 de janeiro e 12 de fevereiro de 1968

A aposentadoria da normalista *Maria Veras Alves de Campos*, retificada em 31 de maio de 1967, passou a ser efetivada em 22 de janeiro de 1968. Momento em que pela Portaria n.º 115/68, da Secretaria de Estado de Educação e

Cultura, designou como Diretora do Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira", a normalista *Raimunda Nonata Rocha Cabral*.[30]

31.4 A normalista *Idália Eunice da Cunha Seawright*: Diretora do Grupo Escolar de Curuçá entre 12 de fevereiro de 1968 e 28 de abril de 1977

Em 12 de fevereiro de 1968, a Portaria n.º 733/68 DA/DP, da Secretaria Estadual de Educação e Cultura, trouxe do Grupo Escolar "Benjamim Constant", de Belém/PA para o Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira", a professora *Idália Eunice da Cunha Seawright*. Outra Portaria de n.º 734/68 DA/DP, da mesma data, designou essa normalista para o cargo de Diretora do "Gonçalo Ferreira".[31]

No dia 23 de fevereiro de 1968, a Resolução n.º 12, do Conselho Estadual de Educação do Pará, autorizou o funcionamento de ensino de nível médio para ser ministrado no Ginásio Estadual "Candorina Ataíde Campos", além do Curso Normal (de formação das normalistas), o Curso Ginasial Normal (equivalente na atualidade ao Ensino Fundamental Maior).[32]

O Decreto Estadual, de 19 de fevereiro de 1968, aposentou a professora *Izaura Ataíde Couto* (Athayde) que era esposa do ex-prefeito *Camilo Gomes de Athayde*.[33]

A Portaria n.º 1.944 DA/DP, da Secretaria Estadual de Educação e Cultura, datada de 6 de março de 1968, nomeou para a cadeira da Escola de Curuperé, a professora *Joana Maria Gonçalves dos Santos*. [34]

Outrossim, a Portaria n.º 2.529 DA/DP, da Secretaria Estadual de Educação e Cultura, datada de 20 de março de 1968, nomeou para a cadeira da Escola de Abade, a professora *Inezlita Paiva da Rocha*. [35]

Ainda em 13 de março de 1968, a Portaria n.º 2.026 DA/DP nomeou o professor *Edelson José Teixeira Negrão* como professor da Escola de Abade e a Portaria n.º 2.027 DA/DP, da mesma data, nomeou o professor *Flávio de Campos Ferreira* para o Grupo Escolar "Ferreira Batalha", de Murajá. [36]

Entre os meses de março e abril de 1968, foram nomeados pelo Estado do Pará, servidores para o serviço educacional de Curuçá, conforme relação abaixo:

Portaria DA/DP n.º	Local:	Cargo:	Nome:
Professores:			
2.082/68 de 13/03/1968.	Grupo Escolar "Ferreira Batalha".	Professor	**Ana das Graças Macedo Ferreira.**
2.029/68 de 13/03/1968.	Grupo Escolar "Camilo Ataíde".	Professor	**Maria José Morais Valino.**
2.030/68 de 13/03/1968.	Escola Reunida de Terra Alta.	Professor	**Ana Maria Miranda das Neves.**

2.031/68 de 13/03/1968.	Escola Reunida de Getúlio Vargas.	Professor	**Maria Esmeralda dos Santos Brito.**
2.032/68 de 13/03/1968.	Escola Reunida de Ponta de Ramos.	Professor	**Maria das Graças Aleixo Lopes.**
2.033/68 de 13/03/1968.	Escola Reunida de Abade.	Professor	**Carmem Iolanda Paixão da Cunha.**
2.040/68 de 13/03/1968.	Escola Isolada de Valentim.	Professor	**Raimunda Teixeira Pinto.**
2.041/68 de 13/03/1968.	Grupo Escolar "Ferreira Batalha".	Professor	**Olga Ferreira de Aragão.**
2.042/68 de 13/03/1968.	Escola Isolada do Km 58. (Nova Vista).	Professor	**Leonice Marques de Oliveira.**
2.043/68 de 13/03/1968.	Escola Reunida de Araquaim.	Professor	**Carmem Monteiro Garcia.**
2.044/68 de 13/03/1968.	Escola Reunida de Bom Jesus da Taperinha.	Professor	**Alice Favacho Ferreira.**
2.045/68 de 13/03/1968.	Escola Isolada do Km 42. (Magalhães Barata).	Professor	**Carmem Monteiro Garcia.**
2.021/68 de 25/03/1968.	Escola Reunida de Terra Alta.	Professor	**Olinda Maria de Sousa.**
	Escola Reunida de Terra Alta.	Professor	**Maria Santos Souza.**
	Escola Primária de Bom Jesus da Taperinha.	Professor	**Maria de Fátima Silva.**
3.127/68 de 29/04/1968.	Escola Isolada do Km 42. (Magalhães Barata).	Professor	**Luciliana da Silva Costa.**
Serventes:			
2.046/68 de 13/03/1968.	Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira".	Servente.	**Benedita Rodrigues Barbosa da Cunha.**

2.047/68 de 13/03/1968.	Escola Reunida da "Marambaia".	Servente.	**Maria do Rosário Borges Rodrigues.**
2.048/68 de 13/03/1968.	Escola Reunida de São Pedro.	Servente	**Nazaré Sousa Cordovil.**
2.049/68 de 13/03/1968.	Escola Reunida de São Terra Alta.	Servente	**Maria Pinheiro de Sousa Borges.**
2.800/68 de 02/04/1968.	Escola Isolada de Recreio.	Servente	**Iracema Monteiro Lobo.**

***Fontes**: DOEPA n.º 21.267. Quarta-feira, 15 de maio de 1968.* [37]

A Lei Estadual n.º 4.145, de 24 de junho de 1968, testemunhou que a professora *Odaiza Ferreira de Paiva* (Figura: 172)[72] pertencia ao magistério estadual entre janeiro de 1961 e dezembro de 1964. E, na data da edição da referida lei, se encontrava lotada na Escola do lugar Bairro Umarizal, na cidade de Curuçá. [38]

Figura 172: Professora *Odaiza Ferreira de Paiva*.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

[72] Foi efetivada no Estado em 10/06/1968 – DOEPA de 23/04/1968 p. 3.

A Portaria n.º 2.346/68 DA/DP, de 15 de março de 1968, readmitiu a senhora *Elza Macedo de Souza* como servente da Escola Reunida "Augusto Ramos Pinheiro", de Mocajubinha. [39]

A Portaria n.º 2.354/68 DA/DP, de 18 de março de 1968, nomeou a senhora *Osmarina dos Santos Couto* como servente da Escola do Povoado de Abade. [40]

Foram contratadas pelo Estado do Pará, para funcionarem como escolas, as casas dos senhores: *Bendito Gonçalves de Matos*, em Valentim (28/07/1968); *Artur Rodrigues da Silva*, em Tarumanzinho (28/07/1968); *Manoel Assunção Neves da Silva*, em Vista Alegre (atualmente pertencendo a Terra Alta). [41] *Olavo Duarte* (27/07/1968), no Km 50 da PA 136 (povoado de Christo Alves); *Marcelino de Almeida Pinheiro* (27/07/1968), no Km 39 da PA 136[42]; *Geraldo da Silva Filho* (28/07/1968), em Roçado e; *Zolina Correa* (28/07/1968), em Livramento[43].

Ainda se teve a locação dos imóveis dos senhores: *Anselmo de Lima Raiol* (26/07/1968), em Muriazinho; *Mozart Pinheiro da Rocha* (26/07/1968), em Nazaré do Mocajuba; *Edmundo Campos da Silva* (29/07/1968), em Pedras Grandes e; *Raimundo Francisco Sampaio* (28/07/1968), no Lago (atualmente em Terra Alta) [44].

Em 20 de março de 1968, conforme a Portaria SEDUC n.º 2.520/68, a professora *Cléa Torres de Sousa* foi designada para responder como Diretora da Escola Reunida do Bairro da Marambaia (Figura: 173).

Figura 173: Professora *Cléa Torres de Souza*.

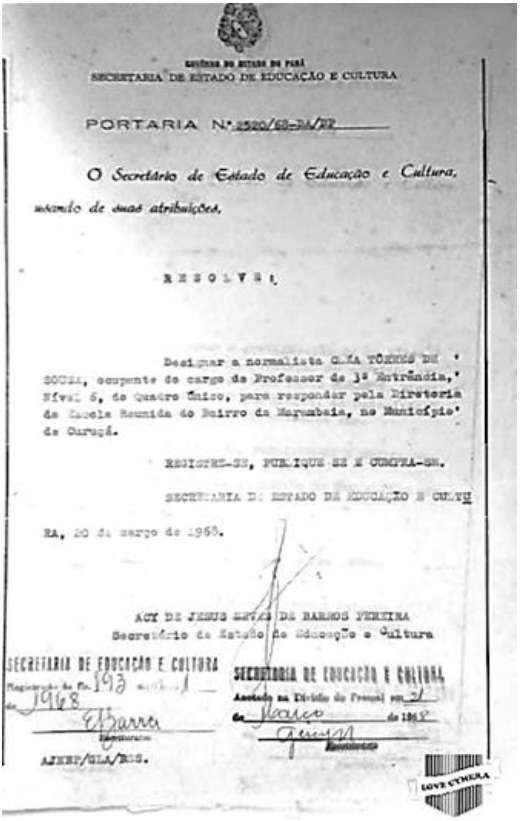

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 2520/68-DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a normalista CLÉA TÔRRES DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor de 3ª Entrância, Nível 6, de Quadro Único, para responder pela Diretoria da Escola Reunida do Bairro da Marambaia, no Município de Curuçá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 20 de março de 1968.

ACY DE JESUS SILVA DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Registrado sob o Nº 193
de 1968

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Anotado no Diário de Pessoal em 21
de Março de 1968

AJERE/GLA/BCG.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

No dia 22 de março de 1968, a professora *Haidée da Costa Garcia* foi transferida da Escola de Valentim para a de Caratateua. Ao mesmo tempo, a professora *Creusa Alves Favacho* foi transferida de Araquaim para Valentim[45].

Em 19 de abril de 1968, a professora *Maria de Jesus França Rodrigues* (Figura: 174) foi designada para a Escola Reunida de Abade; a professora *Maria Elisa da Silva Dias* foi designada para a Escola Isolada do Bairro do Umarizal e; a professora *Georgina Santos Borges* foi transferida da Escola Isolada do Km 58 para o Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira"[46].

Figura 174: Professora *Maria de Jesus França Rodrigues*.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

No dia 29 de maio de 1968, se tem um documento do estado, cedendo gratificação para a professora *Zeneide Neves Modesto*,

da Escola Isolada de Vista Alegre. Prova do seu efetivo magistério nessa data[47].

O Decreto Estadual n.º 6.353, de 14 de novembro de 1968, informa que nessa data era Diretora da Escola Reunida do povoado Getúlio Vargas, a professora *Isa Cristo de Souza*[48].

A professora *Leonor Carneiro de Souza* foi transferida pela Portaria n.º 05/69 DP/DA, de 7 de janeiro de 1969, da Escola Reunida "Augusto Ramos Pinheiro" do povoado Getúlio Vargas (Mocajubinha), para o Grupo Escolar "Joaquim Viana", em Ananindeua[49].

Em 4 de março de 1969, o professor *Álvaro de Sousa Rodrigues* foi designado para a Escola Reunida "Camilo Athayde", de Boa Vista do Iriritеua[50].

Em 12 de março de 1969, foram admitidos pelo Estado do Pará como professores para o município de Curuçá os nomes a seguir relacionados[51]:

Ord.	Nome Completo:	Lugar:
01	*Maria de Deus Nunes Ferreira.*	Escola de Andirá.
02	*Jucirema Monteiro Guimarães.*	Escola do Abade.
03	*Elza Coelho Borges.*	Escola de Pacamorema.
04	*Maria Zenita Neves Botelho.*	Escola de Areial.
05	*Rosa Maria Morais Valino.*	Escola Reunida de Lauro Sodré.
06	*Antonia Maria Favacho Passinho.*	Escola de Recreio.
07	*Maria Helena dos Santos Lobo.*	Escola de Água Boa.

O professor *Nizomar dos Santos Valino* foi transferido do Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira" para o Grupo Escolar "Duque de Caxias", em Belém, por meio da Portaria n.º 115/69, de 29 de janeiro de 1969 e publicada em 11 de abril de 1969[52].

Em 23 de julho de 1968, mas publicado em 29 de abril de 1969. Foi concedida aposentadoria para a professora *Cleonice Correa Macedo*, da Escola Reunida "Camilo Athayde", de Boa Vista do Iriritеua[53].

Em 25 de fevereiro, mas publicado em 3 de maio de 1969, a professora *Alice Favacho Ferreira* foi transferida da Escola Isolada de Bom Jesus da Taperinha para a de Nazaré do Tijoca e a professora *América do Rosário Cabral* foi transferida da Escola Reunida "Camilo Athayde", de Boa Vista do Iriritеua para a de Magalhães Barata, no Km 42 da Rodovia Estadual PA 136[54].

Entre 19 e 24 de fevereiro foram mandados servir em Curuçá ou se fez transferências pontuais de diversos professores. Os atos foram publicados em 13 de maio de 1969, conforme relação abaixo (Tabela 48-50)[55]:

Tabela 48: Nome das professoras.

Ord.	Nome completo da professora:
01	*Martinha Ferreira Neves.*
02	*Raimunda Maria das Neves Ferreira.*
03	*Juraci Pinheiro Rodrigues.*

04	*Estefânia da Conceição Borges.*
05	*Alice Marques de Oliveira.*
06	*Raimunda Carvalho da Silva.*
07	*Olinda Maria de Souza.*
08	*Maria Creusa dos santos Ferreira.*
09	*Adricolina Rocha Passinho.*
10	*Luciliana da Silva Costa.*
11	*Antonia Lobo Barata.*
12	*Creusa Alves Favacho.*
13	*Dorival Cereja Santana.*
14	*Lindomar da Silva Barbosa.*
15	*Iracema Monteiro Lobo.*

Tabela 49: Escola de origem, onde as professoras trabalhavam.

Ord.	Escola de Origem:
01	
02	Escola Isolada de São Pedro.
03	Escola Isolada de Santa Maria do Maú.
04	
05	
06	Escola Isolada de Pacamorema.
07	Escola Reunida “Inácio Passarinho” (Terra Alta).
08	Escola Isolada de Lauro Sodré.
09	Escola Isolada de Piquiateua.
10	Escola Isolada de Magalhães Barata (Km 42).
11	Escola Isolada de Mutucal.
12	Escola Isolada de Valentim.
13	Grupo Escolar “Ferreira Batalha” (Murajá).
14	
15	Escola Isolada de Recreio.

Tabela 50: Escola para onde as professoras passaram a servir.

Ord.	Escola para a qual foi designada:
01	Grupo Escolar “Ferreira Batalha” (Murajá).
02	Grupo Escolar “Gonçalo Ferreira” (Cidade).
03	Escola Reunida “Augusto Ramos Pinheiro” (Mocajubinha).
04	Escola Isolada do Umarizal (Cidade).
05	Escola Isolada da Marambaia (Cidade).

06	Escola Isolada de São Pedro.
07	Escola Isolada de Piquiateua.
08	Escola Reunida “Inácio Passarinho” (Terra Alta).
09	Grupo Escolar “Gonçalo Ferreira” (Cidade).
10	Grupo Escolar “Gonçalo Ferreira” (Cidade).
11	Escola Isolada “Prof. Carneiro” (Curuperé).
12	Escola Isolada de Simôa.
13	Escola Isolada de Mutucal.
14	Escola Reunida “Augusto Ramos Pinheiro” (Mocajubinha).
15	Escola Reunida de Abade.

A título de exemplo, a leitura da linha 02 das tabelas 1, 2 e 3 mostram que a professora *Raimunda Maria das Neves Ferreira* trabalhou até 19 de fevereiro de 1969 na Escola Isolada de São Pedro e, a partir dessa data passou a lecionar no Grupo Escolar “Gonçalo Ferreira”. Nas linhas em branco da tabela 2, o documento informa apenas que as referidas professoras já lecionavam no município de Curuçá.

Por ato da Secretaria Estadual de Educação e Cultura, em 28 de fevereiro de 1969, mas publicado em 19 de maio do esmo ano, a professora *Maria Esmeralda dos Santos Brito* foi transferida da Escola Reunida de Getúlio Vargas (Mocajubinha) para a Escola Primária do Bairro da Marambaia, na cidade de Curuçá. [56]

A Portaria n.º 1.284/69 DA/DP, da Secretaria de Estado de Educação, datada de 26 de março, mas publicada em 29 de maio

de 1969, acusou o magistério do professor *Celi da Luz Miranda Gonçalves*, em uma cadeira do Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira". [57]

Em 23 de abril, mas publicado no dia 11 de junho de 1969, foi transferida da Escola Isolada de Lauro Sodré para o Grupo Escolar "Camilo Ataíde", de Boa Vista do Iririteua, a professora *Rosa Maria Morais Valino*. [58]

A professora *Esperança de Lima Duarte* foi aposentada na cadeira da Escola Isolada do Bairro Umarizal pelo Decreto Estadual de 24 de abril e publicado em 14 de junho de 1969. [59]

Como já visto, o professor *Nizomar dos Santos Valino* foi transferido do Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira" para o Grupo Escolar "Duque de Caxias", em Belém, por meio da Portaria n.º 115/69, de 29 de janeiro de 1969[52]. A Portaria n.º 893/69, de 13 de março de 1969, tornou sem efeito Portaria com data de 29 de janeiro de 1969, impedindo a ida desse servidor para o Grupo Escolar "Duque de Caxias", em Belém e retornando-o para o Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira".[60] Pela Portaria n.º 2.203/69, de 28 de maio de 1969, o Inspetor de Alunos do Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira", professor *Nilzomar dos Santos Valino* foi transferido para ocupar igual função no Grupo Escolar "Antonio Paes da Silva", no bairro da Condo, em Belém do Pará. [59]

A Portaria n.º 1.320/69 DA/DP, da Secretaria de Estado de Educação, datada de 1 de abril, mas publicada em 17 de junho de 1969, mandou admitir o professor *Livaldino Baía Favacho* no Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira". [61]

Figura 175: Professor *Livaldino Baía Favacho*.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

Em 29 de abril, mas publicado em 20 de junho de 1969, foi admitida a professora *Hena Dias de Sousa* para a Escola Isolada de Santo Antonio do Tijoca. [62]

Em 7 de fevereiro, mas publicado em 25 de junho de 1969, a senhora *Maria Rodrigues das Neves* foi exonerada do cargo de secretária do Grupo Escolar "Camilo Ataíde" e, em seu lugar foi nomeada a senhora *Maria Neves Batista*. [63]

Em 6 de março de 1969, a senhora *Deusa Maria Borges da Silva* foi nomeada professora do Grupo Escolar "Ferreira Batalha", de Murajá. [64]

Em 2 de abril de 1969, *Maria das Graças Aleixo Lopes* era professora regente no Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira". [65]

No dia 16 de abril de 1969, a professora *Oscarina dos Santos Borges* lecionava no Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira". [66]

Há informações que em 24 de abril de 1969, o professor *Flávio de Campos Ferreira* (Figura: 176) lecionava no Grupo Escolar "Ferreira Batalha" e a professora *Maria Ester Araújo Carvalho* lecionava na Escola do Ramal do Itajuba. [67]

Figura 176: Professor *Flávio de Campos Ferreira* em momentos distintos.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

Há registros que em 25 de abril de 1969, o professor *Edelson José Teixeira Negrão* lecionava na Escola do Ramal do Itajuba e a professora *Maria Creusa dos Santos Ferreira* lecionava na Escola Reunida "Inácio Passarinho", em Terra Alta. [68]

A professora *Alexandrina Neves Rodrigues*, de Boa Vista do Iriritеua, já havia sofrido sanções nos anos de 1955 e 1957. Porém, em 15 de maio de 1969, foi dispensada novamente da cadeira do Grupo Escolar "Camilo Ataíde", onde lecionava desde 16 de maio de 1967. [69]

A professora *Aldemira Braga Modesto*, que leciona desde 11 de maio de 1943, na Escola Isolada de 2ª Classe de Coqueiro – pelo Decreto Estadual de 12 de junho de 1969, recebeu a concessão de licença especial de seis (6) meses, direito adquirido pelo seu magistério no decênio 3 de julho de 1957 a 3 de junho de 1967. [70] [70-A]

As evidências documentais afirmam que durante o ano de 1969, conforme documentos datados de 12 e 13 de junho de 1969, o professor *Flávio de Campos Ferreira* permaneceu no Grupo Escolar "Ferreira Batalha"; a professora *Rosa Maria Morais Valino* permaneceu no Grupo Escolar "Camilo Ataíde"

e; a professora *Ineslita Paiva da Rocha* continuou regente na Escola de Abade. [71]

Documentos datados de 23 de junho de 1969, certificam que no ano de 1969 a professora *Lila de Assis Ferreira Guimarães* lecionava no Grupo Escolar "Ferreira Batalha"[73]. [72]

Contratos entre o Governo do Estado do Pará e particulares, datados de 22 de julho de 1969, ampliaram a rede de ensino estadual em Curuçá. Nesses contratos, o senhor *Adauto da Silva Ribeiro* alugou um imóvel de sua propriedade para o funcionamento da Escola de São Luiz (atualmente pertencendo a Terra Alta); o senhor *Manoel Barata Pereira* alugou seu imóvel para funcionar a Escola de Santa Cruz do Cumeré e; o senhor *Severo Rodrigues da Silva* alugou uma casa de sua propriedade para funcionar a Escola de Santa Maria do Maú. [72-A]

Ainda houve a locação da casa de propriedade: do senhor *Antonio Marques de Sousa* para funcionar a Escola de Santo Antonio do Tijoca; do senhor *Artur Rodrigues da Silva* para funcionar a Escola de Tarumãzinho; do senhor *Edgar Garcia* para funcionar a Escola de Valentim e; do senhor *Manoel Assunção Neves da Silva* para funcionar a Escola de Vista Alegre (atualmente pertencendo a Terra Alta). [72-B] [72-C]

[73] Era esposa do ex-vereador *Nelson Guimarães*., casal que teve uma grande prole.

Em 26 de agosto de 1969, a professora *Maria Zenita Neves Botelho* permanecia na Escola Isolada de Areial. Ainda nessa data, a professora *Helena Dias de Sousa*, titular da Escola Mista de Santo Antonio do Tijoca, recebeu uma gratificação por ter servido extraordinariamente na Escola de Nazaré do Tijoca, no período de 1º de agosto a 30 de outubro de 1969. Também, a professora *Ana Maria Miranda das Neves* permanecia na Escola Isolada Mista do Bairro Umarizal. E, a professora *Maria Luiza Monteiro de Almeida*, titular da Escola de Curuperé, recebeu gratificação por ter servido na Escola da Marambaia no período de 1º de agosto a 30 de outubro de 1969. [73]

Ainda em 26 de agosto de 1969, a professora *Georgina Santos Borges* permanecia na cadeira do Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira". [74]

Em cumprimento ao Decreto Estadual de 18 de junho de 1969, a professora *Cezarina Brito de Souza*, do Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira", recebeu direito a gozar de licença especial relativa ao decênio 1951-1961. [72-C]

Sabe-se que em 26 de setembro de 1969, a professora *Celi da Luz Miranda Gonçalves* era titular da Escola Isolada de Marauá e a professora *Benedita da Conceição Cunha* era titular de uma das cadeiras do Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira". [75]

Na garantia da educação em Curuçá, pelo Estado do Pará, se tem o registro de contratos de locação de imóveis para o funcionamento de escolas, datados de 22 de julho e 8 de setembro de 1969, sendo esses imóveis de propriedade dos senhores: *Paulo Lima Ferreira* (Escola do Pacamorema); *Marcelino de Almeida Pinheiro* (Escola do Km 39); *Olavo Duarte* (Escola do Km 50); *Teófilo Brito da Silva* (Escola do Km 58); *Geraldo da Silva Filho* (Escola do Roçado); *Antonio Pereira da Rocha* (Escola do Rio Branco); *Raimundo Edilson da Silva Alves* (Escola do Itajuba); *Manoel Bentes Costa* (Escola do Simôa); *Almerindo Ferreira Passinho* (Escola do Recreio) e; *Nestor Neves da Costa* (Escola do Andirá). [76]

O Decreto Estadual, de 29 de setembro de 1969, aposentou na cadeira do Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira", a professora *Célia Mendes de Sousa.* [77]

Em 7 de novembro de 1969, o professor *Edelson José Teixeira Negrão* foi removido do Grupo Escolar "Júpter Maia", de Abade para a Escola Reunida "Ignácio Passarinho", onde passou a exercer o cargo de Diretor. [78]

O Decreto Estadual de 9 de dezembro de 1969, testemunhou pela concessão de licença a efetividade na cadeira da Escola

Reunida do Bairro Marambaia, em Curuçá, da professora *Francisca Rocha de Oliveira*.[79]

Por atos de 15 de janeiro de 1970, foram readmitidos no cargo de servente os servidores (as): *Benedita Rodrigues Barbosa da Cunha* (Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira"); *Maria de Nazaré Souza Cordovil* (Escola Reunida de São Pedro); *Elza Macedo de Souza* (Escola Reunida "Augusto Ramos Pinheiro" – Getúlio Vargas [Mocajubinha]); *Maria Pinheiro de Souza Borges* (Escola Reunida "Inácio Passarinho" [Terra Alta]) e; *Maria do Rosário Borges Rodrigues* (Escola Reunida da Marambaia [Curuçá]).[80]

Em 25 de fevereiro de 1970, um grupo de professores foi readmitido para o magistério do Estado, sendo esses: *Álvaro de Souza Rodrigues* (Grupo Escolar "Camilo Ataíde" – Boa Vista do Iriritеua); *Maria Santos Souza* (Escola Isolada de Santo Antônio do Tijoca); *Olga Ferreira de Aragão* (Grupo Escolar "Ferreira Batalha" – Murajá); *Raimunda Teixeira Pinto* (Escola Isolada de Valentim); *Olinda Maria de Sousa* (Escola Isolada de Piquiateua); *Iracema Monteiro Lobo* (Escola Reunida do Abade); *Raimunda Araújo dos Santos* (Escola Primária Magalhães Barata – Km 42); *Lila de Assis Ferreira Guimarães*

(Grupo Escolar "Ferreira Batalha" – Murajá) e; *Maria Zenita Neves Botelho* (Escola Isolada do Arraial). [81]; [82]

Em 5 e 9 de março de 1970, foram admitidos pelo estado do Pará como professores para Curuçá, os seguintes servidores conforme relação abaixo: [83]; [84]

Ord.	Nome completo do professor (a):	Escola onde lecionou:
01	*Maria Luzia Furtado Pinheiro.*	Escola Isolada de Santa Maria do Maú.
02	*Tereza Galvão da Costa.*	Escola Isolada do Rio Branco
03	*Ana Marilda Macedo da Richa.*	Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira").
04	*Benedita Alves dos Reis.*	Escola Isolada de Pacamorema.
05	*Maria José Brito do Espírito Santo.*	Escola Isolada de Bom Jesus da Taperinha.
06	*Laureano da Conceição Pinto.*	Escola Isolada do Recreio.
07	*Eraldo Antonio Barata Modesto.*	Escola Isolada de Lauro Sodré.
08	*Balduíno Sousa dos Santos.*	Escola Isolada de Magalhães Barata – Km 42
09	*Maria das Graças Gonçalves Passinho.*	Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira".
10	*Maria Leonice dos Santos Moura.*	Escola Isolada de Marauá.
11	*Dariaval Nunes das Neves.*	Escola Isolada de Mutucal.
12	*Rosa de Ataíde Pinheiro.*	Escola Isolada de Santo Antonio do Tijoca.
13	*Maria Dilza Monteiro Blanco.*	Escola Isolada de Araquaim.
14	*Maria Clélia Couto.*	Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira".
15	*Pedro dos Santos Vale.*	Grupo Escolar "Camilo Ataíde".
16	*Tertuliano Silva da Rocha.*	Escola Isolada de São Pedro.
17	*Maria de Fátima Damasceno Lima.*	Escola Isolada de Vista Alegre.
18	*Manoel Gomes Rodrigues.*	Grupo Escolar "Camilo Ataíde".
19	*Tertuliano Monteiro de Souza.*	Escola Reunida "Augusto Ramos Pinheiro".
20	*José Dias Ferreira.*	Escola Isolada de São Pedro.
21	*Altamira Dias Braga.*	Escola Isolada de Nazaré do Tijoca.
22	*Joaquim dos Santos Monteiro.*	Escola Isolada do Iriritеua.
23	*Maria Oneide Modesto de Sousa.*	Escola Isolada do Km 39.

Todas as nomeações acima se deram na gestão estadual do governador *Alacid da Silva Nunes* e do Secretário de Estado de Educação e Cultura *Acy de Jesus Neves de Barros Pereira*. Quando era prefeito de Curuçá o senhor *Manoel do Carmo dos Santos Ferreira Filho*.

Em 2 de março de 1970, foram readmitidos ao quadro do magistério estadual os seguintes professores (as), conforme relação abaixo: [85]; [86]; [87]

Ord.	Nome completo do professor (a):	Escola onde lecionou:
01	*Rosa Maria Morais Valino.*	Grupo Escolar "Camilo Ataíde".
02	*Maria Esmeralda dos Santos Brito.*	Escola Primária do Bairro Marambaia.
03	*Maria José Morais Valino.*	Grupo Escolar "Camilo Ataíde".
04	*Maria de Deus Nunes Ferreira.*	Escola Isolada de Andirá.
05	*Maria Santana Rodrigues Miranda.*	Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira".
06	*Maria das Graças Aleixo Lopes.*	Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira".
07	*Maria de Nazaré Guimarães Macedo.*	Escola Reunida "Inácio Passarinho".
08	*Maria Suely Modesto Aleixo.*	Escola Isolada "Aurea de Moraes".
09	*Livaldino Baía Favacho.*	Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira".
10	*Jucirema Monteiro Guimarães.*	Escola Isolada de Abade.
11	*Ineslita Paiva da Rocha.*	Escola Isolada de Abade.
12	*Flávio de Campos Ferreira.*	Grupo Escolar "Ferreira Batalha".
13	*Edelson José Teixeira Negrão.*	Escola Reunida "Inácio Passarinho".
14	*Antonia Maria Campos.*	Escola Isolada de São Pedro.
15	*Ana das Graças Macedo Ferreira.*	Grupo Escolar "Ferreira Batalha".
16	*Ana Maria Miranda das Neves.*	Escola Reunida do Umarizal.
17	*Zeneide Neves Modesto.*	Escola de Vista Alegre.
18	*Luciliana da Silva Costa.*	Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira".
19	*Raimunda Maria das Neves Ferreira.*	Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira".
20	*Leonice Marques de Oliveira.*	Escola Reunida do Umarizal.
21	*Maria Luiza Monteiro Almeida.*	Escola Isolada de Curuperé.

Depois das readmissões, em 24 de março de 1970 o professor *Derli Sousa Freitas* foi admitido para a Escola Isolada de Água Boa. [88]

Em 22 de abril de 1970, foram admitidas para uma cadeira do Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira", a professora *Raimunda Maria das Neves Ferreira* e no dia para outra cadeira no do Grupo Escolar "Ferreira Batalha", a professora *Deusa Maria Borges da Silva*. [89]

As concessões de licenças datadas de 20 e 24 de março de 1970, revelaram que a professora *Rosinda Macedo das Chagas* ocupava a cadeira da Escola Isolada de Iriritеua; a professora *Joana Maria Brito do Nascimento*, a professora *Guiomar Cordovil do Vale* e a professora *Iolanda Richa da Conceição* ocupavam uma cadeira cada no Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira". [90]

Em 7 de abril de 1970, foi admitida na Escola Isolada de São Pedro, a professora *Maria José Barbosa de Campos*. [91] A senhora *Maria do Rosário Borges Rodrigues*, diarista da Escola Reunida do Bairro da Marambaia, recebeu o direito de gozar de noventa (90) dias de licença pelo Decreto Estadual de 29 de abril de 1970. [92]

Os Decretos de 8 de maio de 1970, concederam licença para a professora *Maria Ester Araújo de Carvalho* da Escola Isolada de Itajuba e para a senhora *Maria Luiza Monteiro de Almeida*, diarista da Escola Reunida "Inácio Passarinho", de Terra Alta. [93]

A concessão de licença repouso em 22 de maio de 1970, revela que nessa data ocupava uma cadeira no Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira", a professora *Celi da Luz Miranda Gonçalves*. [94]

Em 29 de junho de 1970, professor *Leonor de Castro Rodrigues Furtado* foi aposentado na cadeira do Grupo Escolar "Camilo Ataíde", de Boa Vista do Iriritеua. [95] No dia 6 de julho de 1970, a professora *Berenildes de Morais Santos* recebeu o direito ao gozo de seis (6) meses de licença, provando sua efetiva atividade no magistério do Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira". [96]

A concessão de licença para *Lindomar da Silva Barbosa* em 28 de julho de 1970, comprova seu magistério em uma cadeira na Escola Reunida "Augusto Ramos Pinheiro", do povoado Getúlio Vargas (Mocajubinha).[97]

A concessão de licença em 8 de setembro de 1970, mostrou o efetivo trabalho como servente da senhora *Maria Cardoso Palheta* no Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira". [98]

A professora *Maria Helena Alves da Silva* (Figura: 177), do Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira", pelo Decreto Estadual de 18 de agosto de 1970, recebeu o direito de gozar de licença, comprovando sua efetividade no magistério nessa data. [99]

Figura 177: Professora *Maria Helena Alves da Silva*.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

Em 31 de agosto de 1970, se tem concessão de licença, como prova efetiva do magistério, para a professora *Maxlena Favacho Amoras* e nessa data assumiu no mesmo Grupo Escolar "Ferreira Batalha" como secretário, o professor *Flávio de Campos Ferreira*. Enquanto, em 2 de setembro de 1970, recebeu direito a licença, o professor *Manoel Furtado Fontel*, do Grupo Escolar "Candorina Campos". [100]

Em 27 de agosto de 1970, foi admitida na Escola Isolada de Pacamorema a professora *Jósima Rocha Cordovil*. [102]

O Decreto Estadual de 16 de setembro de 1970 informou que nessa data era titular de uma cadeira da Escola Isolada de Mutucal a professora *Alvarina Ataíde da Silva*. [101] Na mesma data, sabe-se que a professora *Maria Helena Alves da Silva* lecionava no Grupo Escolar "Candorina Campos". [103]

Sabe-se que em 2 de dezembro de 1970 a senhora *Benedita Rodrigues Barbosa da Cunha* era diarista no Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira". [104]

Em 9 de dezembro de 1970, a professora *Berenice de Morais Santos* permanecia na cadeira da Escola Reunida da Marambaia. [105] Nessa mesma data, a professora *Maxlena Favacho Amoras* permanecia na cadeira do Grupo Escolar "Ferreira Batalha". [106]

Tem-se o registro que em 15 de dezembro de 1970, a professora *Marieta Favacho Rodrigues* permanecia na Escola Isolada de Curuperé. [107]

Há registro datado de 28 de dezembro de 1970 do magistério das professoras *Maria Nergen Nascimento da Cunha* na Escola Reunida da Marambaia e *Olgarina Brito dos Santos Alves* na Escola Isolada Mista de Nazaré do Tijoca. [108]

Em 18 de janeiro de 1971 foram admitidos os professores: *Leonice Marques de Oliveira* para a Escola Reunida do Umarizal e *Maria Luiza Monteiro de Almeida* para a Escola Isolada de Curuperé. [109]

A partir de 1 março de 1971, pela Portaria n.º 2.172/71 DA/DP de 26/2/1971, a professora *Maria Leonice dos Santos Moura* foi readmitida na Escola Isolada de Marauá. Sendo nessa mesma data, também readmitida como servente do Grupo Escolar Jupter Maia, de Abade, a senhora *Osmidarina dos Santos Couto* (Figura: 178). [110]

Figura 178: Professora *Osmidarina dos Santos Couto*.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

Ainda por portarias datadas de 26/2/1971, a partir de 1 março de 1971, foram readmitidos os professores *Maria José Morais Valino* e *Álvaro de Sousa Rodrigues* para o Grupo Escolar "Camilo Ataíde", de Boa Vista do Iririteua e; a professora *Benedita Rodrigues Barbosa da Cunha* para o Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira". Readmitidas ainda as serventes: *Elza Macêdo de Souza* para a Escola Reunida "Augusto Ramos Pinheiro", da povoação de Getúlio Vargas (Mocajubinha) e *Maria de Nazaré Souza Cordovil* para a Escola Reunida do São Pedro. [111]

Ainda em 1 de março de 1971, foram readmitidos ou admitidos os seguintes professores conforme relação abaixo:

Professor (a):	**Nome da Escola:**	**Comunidade:**
Deusa Maria Borges da Silva.	Grupo Escola "Ferreira Batalha"	Murajá.
Ana das Graças Macedo Ferreira.		
Flávio de Campos Ferreira.		
Lila de Assis Ferreira Guimarães.		
Olga Ferreira de Aragão.		
Maria de Fátima Damasceno Lima.	Escola Isolada de Vista Alegre.	Vista Alegre.
Zeneide Neves Modesto.		
Maria de Nazaré Guimarães Macedo.	Escola Reunida "Inácio Passarinho".	Terra Alta.
Maria Luiza Monteiro de Almeida.		
Maria Suely Modesto Aleixo.	Escola Isolada "Aurea de Moraes".	Araquaim.
Maria Dilza Monteiro Blanco.		

Raimunda Teixeira Pinto.	Escola Isolada de Valentim.	Valentim.
Maria Luiza Furtado Pinheiro.	Escola Isolada de Santa Maria do Maú.	Santa Maria do Maú.
Maria Oneide Modesto de Sousa.	Escola do Povoado de São Pedro.	São Pedro.
Maria José Barbosa de Campos.		
Maria Santos Souza.	Escola de Santo Antonio do Tijoca.	Santo Antonio do Tijoca.
Raimundo Braga Modesto.	Grupo Escolar "Camilo Ataíde".	Boa Vista do Iriritеua.
Manoel Gomes Rodrigues.		
Maria Zenita Neves Botelho.	Escola de Arraial.	Arraial.
Altamira Dias Braga.	Escola Isolada de Nazaré do Tijoca.	Nazaré do Tijoca.
Rosa de Ataíde Pinheiro.		
Fernando Galvão Cordovil.	Escola Isolada de Água Boa.	Água Boa.
Maria alice Mendes de Sousa.	Escola Isolada do Km 50.	Christo Alves (Km 50).
Joaquim dos Santos Monteiro.	Escola Isolada de Iriritеua.	Iriritеua.
Jucirema Monteiro Guimarães.	Escola do Abade.	Abade.
Ineslita Paiva da Rocha.		
Iracema Monteiro Lobo.		
Ana Maria Miranda das Neves.	Escola do bairro Umarizal.	Cidade.
Leonice Marques de Oliveira.		
Benedita Ferreira de Siqueira.		
Maria Esmeralda dos Santos Brito.	Escola primária do Bairro da Marambaia.	
Luciliana da Silva Costa.	Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira".	
Raimunda Maria das Neves Ferreira.		
Maria Santana Rodrigues Miranda.		
Maria Clélia Couto.		
Livaldino baía Favacho.		
Maria das Graças Aleixo Lopes.		
Acrecilda dos Santos Silva.		

Fonte: DOEPA. Ano: LXXX. N.º 22.087. p. 6-7. terça-feira, 3 de agosto de 1971. - DOEPA. Ano: LXXX. N.º 22.092. p. 19. terça-feira, 10 de agosto de 1971. - DOEPA. Ano: LXXX. N.º 22.097. p. 11. terça-feira, 17 de agosto de 1971. - DOEPA. Ano:

LXXX. N.º 22.101. p. 6. Sábado, 21 de agosto de 1971. - DOEPA. Ano: LXXX. N.º 22.155. p. 8. Quarta-feira, 10 de novembro de 1971. - DOEPA. Ano: LXXX. N.º 22.155. p. 5. Sexta-feira, 17 de dezembro de 1971.

A Portaria n.º 2.172/71 DA/DP, datada de 5 de março de 1971, readmitiu na cadeira do magistério do Grupo Escolar "Camilo Ataíde", a professora regente *Rosa Maria Morais Valino*. [112]

O Decreto Estadual de 13 de março de 1971 revelou que nessa data ocupava uma cadeira no Grupo Escolar "Camilo Ataíde", de Boa Vista do Iririteua, a professora *Maria Rodrigues das Neves*. [113]

Desde 23 de março de 1971, o senhor *Francisco de Assis Rodrigues Silva* foi admitido como vigia do Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira". [114]

O Governo do Estado do Pará por meio de Portarias da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 25 de março de 1971, ampliou o quadro do magistério estadual em Curuçá com as seguintes admissões conforme relação abaixo:

Portaria DA/DP n.º	**Professor (a) nomeado (a):**	**Unidade Escolar:**	**Comunidade:**
3.459/71	*Orivaldo Couto Lobato.*	Jupter Maia.	Abade.
3.460/71	*Maria de Lourdes Couto dos Santos.*	Inácio Passarinho.	Terra Alta.
3.461/71	*José Ataíde da Silva.*	Escola Reunida.	Mutucal.

3.462/71	*Umiracy Teixeira Ferreira.*	Escola Reunida.	Mutucal.
3.463/71	*Fabiano Maurilo Ferreira de Cristo.*	Escola Reunida.	Laura.
3.464/71	*Gimino Ferreira de Cristo.*	Escola Isolada.	Km 58 (Nova Vista).
3.465/71	*Rosangela Maria Rodrigues da Costa.*	Escola Isolada.	Km 50 (Christo Alves).
3.466/71	*Norma Tereza Ataíde Cabral.*	Aurea de Moraes.	Araquaim.
3.467/71	*Erminia Cabral dos Santos.*	Inácio Passarinho.	Terra Alta.
3.468/71	*Maria da Providência Modesto Aleixo.*	Escola Isolada.	Tauarizinho.
3.469/71	*Benedita Natividade das Neves.*	Escola Isolada.	Nazaré do Tijoca.
3.470/71	*Zoraide Favacho da Rocha.*	Escola Isolada.	Bairro da Marambaia. (Curuçá).
3.471/71	*Leonor Souza Cabral.*	Escola Isolada.	Itajuba.
3.472/71	*Maria Dinaceres dos Santos Cabral.*	Aurea de Moraes.	Araquaim.
Outras funções:			
3.475/71	*Raimundo Macedo de Souza.* (Vigia).	Escola Reunida.	Getúlio Vargas (Mocajubinha).
3.476/71	*Aluísio Barbosa Ferreira.* (Vigia).	Jupter Maia.	Abade.
3.473/71	*Inêz Maria Pinheiro de Brito.*	Inácio Passarinho.	Terra Alta.
3.473/71	*Inácia da Costa Dias.*	Escola Isolada.	Bairro da Marambaia. (Curuçá).

Fonte: DOEPA. Ano: LXXIX. N.º 22.027. p. 7-8. Sábado, 22 de maio de 1971 e DOEPA. Ano: LXXIX. N.º 22.039. p. 6-7. Quarta-feira, 26 de maio de 1971.

Sabe-se que em 30 de março de 1971, permanecia lecionando na Escola Reunida "Augusto Ramos Pinheiro", da povoação de Getúlio Vargas (Mocajubinha), a professora *Isa Cristo de Sousa*. [115]

Em 16 de abril de 1971, o professor Dorival Cereja Santana permanecia na cadeira da Escola isolada de Mutucal. Nessa mesma data, a professora *Ermita Favacho dos Santos Ferreira*, regente no Grupo Escolar "Jupter Maia", recebeu o direito de gozar de licença, provando sua efetividade no magistério nessa data. [116]; [117]

Decretos do Estado do Pará, datados de 20 de maio de 1971, nomearam *Lucidéa Maria Ferreira Cabral* como professora da Escola Reunida do Bairro da Marambaia e *Luiza Modesto da Silva* como professora da Escola Isolada de Andirá. [118]

No dia 3 de maio de 1971, a professora *Maria de Nazaré Raiol e Silvai*, da Escola Isolada de Pedras Grandes, recebeu 90 dias de licença. Provando sua efetividade no magistério nessa data. [119]

Em 9 de junho de 1971, a professor *Maxlena Favacho Amoras* recebeu do Estado do Pará o direito de gozar licença entre 28 de abril e 24 de outubro de 1971. [120]

Depois de vir servir do Abade para Curuçá, no Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira", a senhora *Osmidarina dos Santos Couto* recebeu em 28 de julho de 1971, direito a licença agora como Secretária, provando sua efetiva participação na estrutura estadual de educação em Curuçá. [121]

A professora *Helena Modesto Raiol*, da Escola Isolada de Muriá, pelo Decreto estadual de 11 de agosto de 1971, recebeu o direito de gozar seis (6) meses de licença, referente ao decênio 1960-1970. Provando sua efetividade no magistério do estado nas datas citadas. [122]

O Decreto Estadual de 28 de setembro de 1971, informou que a professora *Clélia da Cunha Couto*, lecionava também no Grupo Escolar Jupter Maia. [123]

Sabe-se que a professora *Orlandina Monteiro Leal* lecionava em Curuçá no ano de 1971, tendo por testemunho o Decreto Estadual de 4 de outubro de 1971. [124]

O Decreto Estadual de 21 de outubro de 1971 testemunhou o magistério no Grupo Escolar "Candorina Campos" em 1971, da professora *Terezinha Sena de Souza*. [125]

Em 21 de outubro de 1971 foi concedida licença repouso para o professor *Lindomar Cordovil Pereira*, da Escola de Santa Cruz. [126]

Os documentos do Estado do Pará, datados de 27 de outubro de 1971, testificam o efetivo magistério da professora maria *Ester Araújo de Carvalho* na Escola Mista de Itajuba e da professora *Tereza Galvão da Costa* na Escola Isolda do Rio Branco. [127]

O documento datado de 11 de novembro de 1971 testemunha a permanência da professora *Maria José Brito do Espírito Santo* na cadeira da Escola Isolda de Bom Jesus da Taperinha. [128]

O Decreto Estadual de 20 de dezembro de 1971 concedeu 90 dias de licença repouso para a servente do Ginásio Estadual "Candorina Campos", senhora *Josefa Fonseca de Almeida*. [129]

Em 10 de dezembro de 1971, foi concedida licença repouso para a professora *Jósima Rocha Cordovil*, da Escola Isolada de Pacamorema.[130] Em 13 de dezembro de 1971 foi concedida licença para o professor *Andreiy Lisboa Risuenho Amaral*, do Grupo escolar "Candorina Campos". [131]

Em documento datado de 29 de dezembro de 1971 se extrai o testemunho da permanência no magistério do Grupo Escolar "Ferreira Batalha", em Murajá, da professora *Olga Ferreira de Aragão.* [132] Ainda nessa data, se tem o testemunho do magistério da professora *Maria Santos de Sousa* na Escola Isolada de Santo

Antonio do Tijoca. [133] Na mesma data, também foi concedida licença para a professora *Maria José Barbosa de Campos*, da Escola Isolada de São Pedro. [134]

Outro Decreto Estadual também de 29 de dezembro de 1971, testemunha nesse período, o magistério da professora *Maria de Jesus França Rodrigues*, em uma das cadeiras do Grupo Escolar "Jupter Maia", em abade. [135]

Ainda em 29 de dezembro de 1971, se tem o testemunho do magistério da professora *Maria Neves Batista*, em uma das cadeiras do Grupo Escolar "Camilo Ataíde", em Boa Vista do Iririteua. [136]

Outro testemunho, também da mesma data do ano de 1971, é que a professora *Andrely Lisboa Risuenho Amaral* lecionava nesse ano no Grupo escolar "Candorina Campos". E, da professora *Yolanda Rocha da Conceição* que lecionava nessa data na Escola de São Pedro, bem como a professora *Antonia da Conceição Raiol e Silvai,* do Grupo Escolar "Jupter Maia" . [137]; [138]; [139]

Em 10 de fevereiro de 1972, se tem o testemunho do magistério da professora *Erotildes Saraiva Negrão*, no Grupo Escolar "Jupter Maia", em abade. [140]

O Decreto Estadual de 10 de fevereiro de 1972, testemunhou o efetivo magistério da professora *Sebastiana Souza Sampaio*, na Escola Isolada Mista do Lago (hoje território de Terra Alta). [141]

Em 17 de março de 1972, se tem o testemunho do efetivo magistério da professora *Benedita de Sousa Lobo*, em uma das cadeiras do Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira". [142]

Em documentação do ano de 1972 se tem prova do efetivo magistério dos seguintes professores e professoras conforme relação abaixo: [143]

Professor (a):	Nome da Escola:	Comunidade:
Ana das Graças Macedo Ferreira.	Grupo Escola "Ferreira Batalha"	Murajá.
Lila de Assis Ferreira Guimarães.		
Máximo de Campos Ferreira.		
Deusa Maria Borges da Silva.		
Maria Zenita Neves Botelho.	Escola do Arraial.	Arraial.
Maria de Fátima Damasceno Lima.	Escola Isolada de Vista Alegre.	Vista Alegre.
Zeneide Neves Modesto.		
Inez Marisa Pinheiro de Brito.	Escola Reunida de Terra Alta/ Inácio Passarinho.	Terra Alta.
Maria José Maués Ohashi.		
Simão de Sousa Neves Filho.		
Francisca Rodrigues de Matos.		
Maria Francisca Monteiro de Souza.	Escola Reunida "Augusto Ramos Pinheiro".	Getúlio Vargas (Mocajubinha)
Raimundo Macedo de Souza.		
Elza Macedo de Souza,		
Tertuliano Monteiro de Souza.		

Maria da Providência Modesto Aleixo.	Escola Isolada de Tauarizinho.	Tauarizinho.
Jorge Edson Gonçalves dos Santos.	Escola Isolada de Tarumanzinho.	Tarumanzinho
Maria Dinaceres dos Santos Cabral.	Escola Isolada "Aurea de Moraes".	Araquaim.
Norma Tereza Ataíde Cabral.		
Raimunda Teixeira Pinto.	Escola Isolada de Valentim.	Valentim.
Leonor Souza Cabral.	Escola Isolada de Itajuba,	Itajuba.
Maria José Nunes Ferreira.	Escola isolada do Km 10.	
Maria Luiza Furtado Pinheiro.	Escola Isolada de Santa Maria do Maú.	Santa Maria do Maú.
Raimunda Araújo dos Santos.	Escola primária "Magalhães Barata".	Magalhães Barata (Km 42).
Wilma Ferreira Guimarães.	Escola Isolada de Ananim.	Ananim.
José Dias Ferreira.	Escola do Povoado de São Pedro.	São Pedro.
Maria de Nazaré Sousa Cordovil.		
Irene Maria Negrão Modesto.		
Maria José Barbosa de Campos.		
Maria Santos Souza.	Escola de Santo Antonio do Tijoca.	Santo Antonio do Tijoca.
Altamira Dias Braga.	Escola Isolada de Nazaré do Tijoca.	Nazaré do Tijoca.
Gimino Ferreira de Cristo.	Escola Isolada do Km 58.	Nova Vista (Km 58)
Nelson de Sousa Favacho.	Escola Isolada de Lauro Sodré.	Lauro Sodré
Maria Leonice dos Santos Moura.	Escola de Marauá.	Marauá.
Laudecias Galvão da Conceição.		
Maria José Morais Valino.		
Rosa Maria Morais Valino.		

Ana Maria Miranda das Neves.	Grupo Escolar "Camilo Ataíde".	Boa Vista do Iririteua.
Álvaro de Sousa Rodrigues.		
Manoel Gomes Rodrigues.		
Onésima dos Santos Souza.		
Jacó Cardoso Palheta.		
Maria Neves Batista.		
Raimundo Braga Modesto.		
Maria Zenita Neves Botelho.	Escola de Arraial.	Arraial.
Tereza Galvão da Costa.	Escola Isolada de Rio Branco.	Rio Branco.
Lureano da Conceição Pinto.	Escola Isolada de Recreio.	Recreio.
Josima Rocha Cordovil.	Escola Isolada de Pacamorema.	Pacamorema.
Benedita Alves dos Reis.		
Umiracy Teixeira Ferreira.	Escola Reunida de Mutucal.	Vila de Mutucal.
José Ataíde da Silva.		
Antonia Lobo Barata.	Escola Isolada Mista de Curuperé.	Curuperé.
Iracema Monteiro Lobo.	Escola Reunida do Abade/ "Jupter Maia".	Abade.
Orivaldo Couto Lobo.		
Georgina Chagas do Espírito Santo.		
Maria do Livramento Teixeira Negrão.		
Cléa Furtado Carneiro.		
Maria Creusa Santos Ferreira.		
Osmidarina dos Santos Couto.		
Maria Suely Modesto Aleixo.	Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira".	Cidade.
Acrecilda dos Santos Silva.		
Benedita Rodrigues Barbosa da Cunha.		
Luciliana da Silva Costa.		
Francisco de Assis Rodrigues Silva.		
Maria Santana Rodrigues Miranda.		
Maria de Nazaré Rocha Passinho.		

Raimunda Maria das Neves Ferreira.		
Maria Veneranda de Alcantara.		
Lindalva Baia Favacho.		
Olívio Ferreira Lima (Servente).		
Maria do Rosário Borges Rodrigues.	Escola Reunida da "Marambaia".	
Francinedi Maria de Sousa Lobo.		
Inácia da Costa Dias.		

Fonte: **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.** Anno: LVIII. n. º 22.321. p. 7; 10. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 12 de julho de 1972. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025. / **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.** Anno: LVIII. n. º 22.326. p. 13-14. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 19 de julho de 1972. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025. / **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.** Anno: LVIII. n. º 22.329. p. 10;12. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 22 de julho de 1972. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025. . / **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.** Anno: LVIII. n. º 22.331. p. 4-5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 26 de julho de 1972. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025. / **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.** Anno: LXXXI. n. º 22.407. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 15 de novembro de 1972. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025. / **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.** Anno: LXXXI. n. º 22.436. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 29 de dezembro de 1972. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025. / **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.** Anno: LXXXI. n. º 22.496. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 28 de março de 1973. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025. / **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.** Anno: LXXXI. n. º 22.652. p. 9. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 14 de novembro de 1973. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025. / **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.** Anno: LXXXII. n. º 22.658. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 23 de novembro de 1973. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

O Decreto Estadual de 27 de novembro de 1972 aposentou a professora *Teresa da Silva Rodrigues Gomes* em uma das cadeiras do Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira". [144]

Sabe-se que em março de 1973, *Olívio Ferreira Lima* era servente no Grupo Escolar "Ferreira Batalha", de Murajá. [145]

O Decreto Estadual n.º 8.316, de 20 de março de 1973, criou a Escola Estadual de 1º Grau "Abel Campos", hoje "Abel Ovídio de Campos", em São Pedro. [146]

Por documento datado de 3 de julho de 1973 se soube que a professora *Maria Rodrigues das Neves* lecionou no Grupo Escolar "Camilo Ataíde", em Boa Vista do Iririteua. [147]

Em documentação do ano de 1973, por meio da Portaria n.º 1.547/73, de 23 de julho, se tem prova do efetivo magistério dos seguintes professores e professoras, bem como de funcionários da educação conforme relação abaixo:

Professor (a):	**Nome da Escola:**	**Comunidade:**
Eunice Barata Monteiro.	Escola Reunida Inácio Passarinho.	Terra Alta.
Regina Lúcia Modesto da Silva.		
Raimundo Célio Dias Macedo.		
Adier Pinto de Brito.		
Maria Eliete dos Santos Negrão.		
Maria da Conceição Vale Galvão.	Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira".	Cidade.
SERVENTE:		
Odaisa Sousa Rodrigues.	Grupo Escolar "Camilo Ataíde".	Boa Vista do Iririteua.
Francisco Dias Ferreira.	Escola Reunida Inácio Passarinho.	Terra Alta.
Izabel Raiol de Oliveira.		

Fonte: **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.** Ano: LXXXII. n. º 22.586. p. 9. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 8 de agosto de 1973. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

A Portaria n.º 1.168/73, de 22 de junho de 1973, trouxe a professora *Ermita Favacho dos Santos Ferreira* do Grupo Escolar "Jupter Maia", em Abade, para o Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira", na cidade de Curuçá. [148]

Documento datado de 25 de agosto de 1973, testificam que a professora *Georgina Chagas do Espírito Santo*, que depois de

contrair matrimônio passou a assinar: *Georgina do Espírito Santo Modesto* lecionava, em 1973, no Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira". [149]

Em 1 de outubro de 1973 foi admitida como servente da Escola Reunida "Inácio Passarinho", de Terra Alta, a senhora *Terezinha Viana Ferreira*. [150]

No dia 11 de setembro de 1973 a professora *Etelvina de Souza Lima* foi designada a servir na Escola Estadual de 1º Grau "Abel Ovídio de Campos", oriunda do Grupo Escolar "Padre Sales", do município de Capanema. [151]

O decreto Estadual n.º 8.638, de 14 de fevereiro de 1974, transformou oficialmente o Ginásio Estadual "Candorina Campos" em Escola Estadual de 1º Grau "Candorina Campos", dentre outros ginásios no estado do Pará. [152]

Documento do Estado do Pará datado de 16 de abril de 1974, que concedeu licença de noventa (90) dias, testemunha o efetivo trabalho como servente da Escola Estadual de 1º Grau "Candorina Campos", da senhora *Naiza Nunes de Almeida*. [153]

No dia 2 de abril de 1974, o governo do estado readmitiu a servidora pública *Terezinha Viana Ferreira* na função de servente na Escola Reunida "Inácio Passarinho", de Terra Alta. [154]

A Portaria n.º 941/74 DP/DEPES, de 2 de maio de 1974, nomeou como professor *Edivaldo Domingos Borges Rodrigues* para o Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira" e a senhora *Anália Rocha Campos* como servente da Escola Isolada General Gurjão.[155]

Em Curuçá, por meio da Portaria n.º 1.320/74 DP/DEPES, de 4 de junho de 1974, foram readmitidos no serviço da educação pública estadual no município, os seguintes servidores conforme relação a seguir:

Professor (a) Regente:	**Nome da Escola:**	**Comunidade:**
Maria de Lourdes Couto dos Santos.	Escola Reunida do Bairro da Marambaia.	Cidade.
Maria do Livramento Teixeira Negrão.	Grupo Escolar "Jupter Maia"	Abade.
Professor (a) Não Titulado:	Nome da Escola:	Comunidade:
Maria Leonice dos Santos Moura.	Escola Isolada de Marauá.	Marauá.
Servente:	Nome da Escola:	Comunidade:
Maria de Nazaré Sousa Cordovil.	Escola Reunida de São Pedro.	São Pedro.

Fonte: **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.** Ano: LXXXII. n. º 22.894. p. 13. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 5 de novembro de 1974. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

O Requerimento n.º 65, do vereador *Darci Alves de Lima*, datado de 28 de junho de 1974, testemunhou uma parte significativa da História da atual Escola Estadual de Ensino Médio "Maria Hiluyza Pinto Ferreira". O documento testemunha que:

> [...] na cidade de Curuçá existia uma cidade de tamanho colossal e que foi construída na gestão de *Magalhães Barata*, de saudosa memória, [...] que essa escola a qual falo era destinada a uma escola de artífices, [...] os tempos passaram e atualmente vem sendo aproveitada para funcionar o Grupo Escolar do Bairro da Marambaia – Curuçá. [...] que conta com 450 alunos. [155-A]

Desse documento, acima transcrito, se tem a construção da Escola Estadual de Ensino Médio "Maria Hiluyza Pinto Ferreira" como Escola de Artífices, no governo de *Magalhães Barata*.

A professora *Maria Elisa da Silva Dias* da Escola do bairro Umarizal, pela Portaria n.º 633/75, de 13 de março de 1975, foi designada para servir na Escola Estadual de 1º Grau "José Veríssimo", em Belém do Pará. [156]

O resumo dos institutos do estado, datado de 5 de junho de 1975, testemunha o efetivo magistério da professora *Darialva Nunes das Neves* (Figura: 179) na Escola Isolada de Mutucal, entre 7 de dezembro de 1974 e 6 de março de 1975. [157]

Figura 179: Professora *Darialva Nunes das Neves*.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

A Portaria n.º 135/75 – GS, de 13 de maio de 1975, autorizou as professoras de Curuçá: *Maria do Livramento Teixeira Negrão*; *Carmem Iolanda Cunha e Souza* e; *Maria Santana Rodrigues Miranda* a frequentarem o curso de Licenciatura Monovalente e Polivalente de 1º grau, realizado pelo Centro de Educação da Universidade Federal do Pará (UFPA). [158]

Sabe-se que em 25 de setembro de 1975, a professora *Maria de Nazaré Guimarães Macedo* (Figura: 180) exercia plenamente o magistério na Escola Estadual de 1º Grau do Bairro da Marambaia. [159]

Figura 180: Professora *Maria de Nazaré Guimarães Macedo*.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

A professora *Conceição de Maria Rocha Cabral*, que ocupava o cargo de Diretora, foi transferida de Curuçá para a Escola Estadual de 1º Grau "Graziela Moura Ribeiro", em Belém do Pará, pela Portaria n.º 2.068/75, de 18 de agosto e publicada em 12 de novembro de 1975. [160]

A portaria n.º 1.983/75, de 7 de agosto e publicada em 13 de novembro de 1975, trouxe para o magistério curuçaense a professora *Iracema Monteiro Lobo*.

O Decreto Estadual de 14 de outubro de 1975 aposentou a professora *Berenice de Morais Santos* na Escola Reunida do Bairro da Marambaia. [162]

Em 12 de dezembro de 1975, a professora *Marieta Favacho Rodrigues* foi aposentada na cadeira da Escola Reunida do Bairro da Marambaia conforme Acordão do TCE n.º 9.507, de 3 de fevereiro de 1976. [163]

Em maio de 1976 se tem o registro da senhora *Creusa Ataíde Cabral* na função de servente da Escola Estadual "Jupter Maia" e da professora *Iolanda Rocha da Conceição* ocupando uma cadeira na Escola Estadual "Abel Ovídio de Campos". [164]

Em junho de 1976, há registro da professora *Benedita Rodrigues Barbosa da Cunha* na Escola Estadual "Gonçalo Ferreira", da professora *Benedita Siqueira da Silva* na Escola Estadual "Jupter Maia" e da professora *Célia Miranda Gonçalves* na Escola Estadual de Marauá. [165]

A Secretaria de Estado de Educação locou no Município de Curuçá, para funcionamento de escolas regulares na zona rural, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1976, os seguintes prédios, conforme relação a seguir[166]:

Ord.	Nome do Proprietário:	Localidade:
01	*Raimundo Francisco Sampaio*.	LAGO.
02	*Caciano da Paixão do Mar.*	TARUMANZINHO.
03	*Eduardo Campos da Silva.*	PEDRAS GRANDES.
04	*Severo Rodrigues da Silva.*	SANTA MARIA DO MAÚ.
05	*Adauto da Silva Ribeiro.*	SÃO LUIS.
06	*Almerindo Ferreira Passinho.*	RECREIO.
07	*Olgarina Maciel Negrão.*	ÁGUA BOA.

Em 23 de novembro de 1976, a professora *Olgarina Brito dos Santos Alves* era a titular da cadeira da Escola Isolada de Nazaré do Tijoca. [167]

Em 7 de dezembro de 1976 foi aprovado pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará (TRE-PA) a aposentadoria da professora *Osvaldina Neves da Rocha* na cadeira do então Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira". [168]

O Acordão n.º 9.720 (Processo n.º 35.338) do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA) deferiu a Portaria n.º 0177, de 13 de setembro de 1976 que aposentou a professora Sebastiana de Souza Sampaio, na cadeira da Escola Estadual do povoado do "Lago", subdistrito de Terra Alta. [169]

Em 28 de abril de 1977, a professora *Idália Eunice da Cunha Seawright* foi afastada, por 30 dias, do cargo de Diretora do Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira" pela Portaria n.º 3.416 DIVAP/DEPES. [169-A]

31.5 A normalista *Rosa Cordovil Couto*: Diretora do Grupo Escolar de Curuçá entre 28 de abril de 1977 e 4 de maio de 1979

Em 29 de junho de 1977, a professora *Idália Eunice da Cunha Seawright* foi exonerada do cargo de Diretora do Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira". [170]

A Portaria n.º 0144/77 – DIVAP/DEPES, de 21 de julho de 1977, dispensou a professora *Maria da Conceição Valente Galvão*, do Escola Estadual "Gonçalo Ferreira". Professora essa, admitida no serviço público estadual desde 23 de julho de 1973.[171]

Em 30 de julho de 1977, foi publicada a Portaria n.º 3.665/77 – DIVAP/DEPES, que readmitiu como servente da Escola estadual "Gonçalo Ferreira", no exercício de 1977, o senhor *Salvador Galvão da Rocha*.[172]

No dia 4 de agosto de 1977, por meio da Portaria n.º 2.257/77– DIVAP/DEPES, foi designada para responder pela Diretoria do Ginásio Estadual "Candorina Campos", a professora *Maria de Lourdes Couto dos Santos*.[173]

Em 9 de agosto de 1977, através da Portaria n.º 1.144/77, a professora *Jucirema Monteiro Guimarães* foi designada para a Escola Estadual do Bairro da Marambaia. Essa mestra foi nomeada pelo Decreto Estadual (coletivo) n.º 9.639, de 21/06/1976.[174]

A professora *Maria da Conceição Valente Galvão* foi manada servir no Escola Estadual "Gonçalo Ferreira" pela Portaria n.º 0145/77 – DIVAP/DEPES, de 9 de agosto de 1977.

Esse documento informa que a referida mestra foi admitida em 21/06/1976, pelo Decreto Estadual n.º 9.636. [175]

O caso da professora *Maria da Conceição Valente Galvão* é bastante complexo, uma vez que essa mestra foi dispensada em 21 de julho de 1977, mas mandada servir novamente no dia 9 de agosto de 1977, "atualmente servindo na mesma escola". Aduz-se ser uma estratégia administrativa que não afetou suas funções públicas.

A Portaria n.º 2.096/77 – DIVAP/DEPES, de 12 de agosto de 1977, transferiu a professora *Benedita de Souza Lobo*, da Escola Estadual "Gonçalo Ferreira" para a Escola Estadual "Justo Chermont", em Belém do Pará. [176]

No dia 13 de agosto de 1977, as professoras: *Maria Santana Rodrigues Miranda* foi transferida da Escola Estadual "Gonçalo Ferreira" para a Escola Estadual "Ruth Passarinho", de Belém do Pará; e *Creusa Alves Favacho* foi transferida da Escola de Simôa para a Escola Estadual de Apeú, em Castanhal/PA. [177]

Em 20 de agosto de 1977, por meio da concessão de licenças a funcionários da educação estadual em Curuçá se tem o testemunho do magistério da professora *Maria Neves* (Portaria n.º 1.722) na Escola Estadual de Tarumanzinho; da professora *Eliete Galvão dos Santos* (Portaria n.º 945) na Escola Estadual

"João Carneiro" em Curuperé e; da professora *Maria do Perpétuo Socorro da Conceição Monteiro* (Portaria n.º 816) da Escola Estadual "Gonçalo Ferreira". [178]

Na sequência das licenças, se tem ainda o testemunho, da presença no magistério público de Curuçá em 24 de agosto de 1977, da professora *Regina Lúcia Modesto da Silva* (Portaria n.º 2.904) na Escola Estadual do Bairro Umarizal. [179]

Sabe-se também que em agosto de 1977 (dia 26), a senhora *Sônia Raimunda da Silva Lobo* (Portaria n.º 1.740) era servente na Escola Estadual do Bairro da Marambaia. [180]

Ainda nessa data, a professora *Maria de Jesus Monteiro Modesto* (Portaria n.º 935) lecionava na Escola Estadual "Camilo Ataíde", em Boa Vista do Iririteua e a professora *Maria Dinair Rodrigues da Silva* (Portaria n.º 936) exercia sua cátedra na Escola Estadual de Santa Maria do Maú. [181]

Com a publicação das Portarias n.º (s) 5.621/77 e 5.623/77 (21/07/1977), em 30 de agosto de 1977, se tem o testemunho dos seguintes servidores públicos da educação em Curuçá readmitidos no ano letivo de 1977 pelo Estado do Pará, conforme relação da Secretária de Estado de Educação do Estado do Pará, a seguir: [182]

Funcionário:	Cargo:	Lotação:	Lugar:
Rosa Maria Miranda das Neves.	**Professora.**		
José Monteiro Galvão.		Escola Estadual "Inácio Passarinho".	Terra Alta.
Miriam Eduarda da Conceição Furtado.			
Maria da Providência Modesto Aleixo.	**Datilografo.**		
Bruno Galvão dos Santos.	**Inspetor de Aluno.**	Escola Estadual "Candorina Campos".	Curuçá.
Bensimon Ferreira Neves.			
Francisco Benedito de Sousa Monteiro.			
José Raiol de Almeida,	**Servente.**		
Orlandino Teixeira Ferreira.	**Vigia.**		

A portaria n.º 5.388/77[183], de 13 de julho, mas publicada em 9 de setembro de 1977, dispensou os seguintes servidores em exercício nas Escolas do município de Curuçá conforme relação nominal abaixo:

Funcionário:	Cargo:	Doc. de Admissão:
Antonio Ferreira da Silva.	**Vigia.**	Portaria n.º 582 de 24/03/1976.
Jucelino Paixão da Conceição.		
Sebastião das Neves Rodrigues.		
Solon Vale Rocha Sobrinho.		
Manoel de Cristo Alves Pinheiro.	**Professor.**	Portaria n.º 745 de 12/04/1976.
Benedita Saraiva Macedo Filha.		Portaria n.º 1.165 de 20/05/1974.
Olvacio Favacho Ramos.		Portaria n.º 2.312 de 10/07/1974.
José Ataíde da Silva.		Portaria n.º 3.461 de 25/03/1971.
Emanoel Morais Valino.		Portaria n.º 745 de 12/04/1976.
Gimino Ferreira de Cristo.		Portaria n.º 3.474 de 25/03/1971.

Em 6 de outubro de 1977 foi publicada a Portaria n.º 3.832/77 DIVAP-DEPES, de 23 de maio de 1977[184], que

designou para lecionarem na Escola Estadual "Candorina Campos", os seguintes professores:

Ord.:	Nome do Professor (a):
01	*Maria das Graças Menezes dos Santos.*
02	*Maria de Lourdes Couto dos Santos.*
03	*Raimunda Maria das Neves Ferreira.*
04	*Bertholdo Furtado Filho.*
05	*Maria da Conceição Valente Galvão.*
06	*Maria Helena Alves da Silva.*
07	*Carmen Iolanda da Cunha Souza.*
08	*Claudomir Soares da Rocha.*
09	*Maria Ruth Pinheiro Rodrigues.*
10	*Ruth Pinheiro Rodrigues.*
11	*Joana Maria Gonçalves dos Santos.*
12	*Maria Helena Alves Macedo.*
13	*Livaldino Baía Favacho.*
14	*Altamira Dias Braga.*
15	*Maria de Nazaré Rocha Passinho.*
16	*Crispina Corrêa de Souza.*
17	*Maria do Livramento Teixeira Negrão.*
18	*Jacira Nunes Ferreira.*
19	*Carmelita Ferreira dos Santos.*
20	*Benedita da Conceição Cunha.*
21	*Terezinha Sena de Souza.*
22	*Ermita Favacho dos Santos Ferreira.*
23	*Laura Maria Mendes da Silva.*
24	*Maria Esmeralda Santos Brito.*

No dia 14 de outubro de 1977 foi publicada a Portaria n.º 5.824/77 DIVAP-DEPES, de 26 de julho de 1977, testemunhando que pelo menos desde 11 de setembro de 1961, o senhor *Joaquim Fernandes dos Santos* ocupou a função de vigia na Escola Estadual "Gonçalo Ferreira". [185]

Conforme a publicação de 15 de outubro de 1977, se viu a Portaria n.º 5.849/77, de 27 de julho de 1977, testemunhando o magistério em Curuçá do professor *Pedro Ferreira da Costa* desde 12 de junho de 1959 até o ano de 1977.

Ainda em 15 de outubro se teve a publicação da Portaria n.º 5.918/77, de 28 de julho de 1977, testemunhando o magistério da professora *Creuza Alves Favacho*, desde 22 de abril de 1957, na Escola Simôa. [186]

No dia 20 de outubro de 1977, a pedido, a professora *Odaisa Ferreira Paiva* trocou a cátedra da Escola Estadual "Gonçalo Ferreira" pela da Escola Estadual "Maroja Neto", em Belém do Pará. [187]

A Portaria nº 6659/77, emitida em 25 de agosto e publicada em 25 de outubro de 1977, revelou que a professora *Lucineide Leal Teixeira*, atuante na Escola Estadual de Curuperé, no município de Curuçá, foi designado nessa data para servir, na Escola Estadual Pinto Marques, situada na capital, Belém. [188]

No dia 10 de novembro de 1977 foi publicada a Portaria n.º 3.840/77 DIVAP/DEPES, datada de 28 de setembro de 1977[189] que regulou as funções dos servidores públicos da educação estadual em Curuçá no ano de 1977, tendo registrado os seguintes servidores segundo as suas lotações nas escolas

estaduais de todo o município curuçaense, conforme relação a seguir:

Professor Primário.	
Nome completo:	**Lotação:**
Edivaldo Domingos Borges Rodrigues.	**E. E. Gonçalo Ferreira**
Ana Marilda Macedo da Rocha.	
Livaldino Baia Favacho.	
Raimunda Maria das Neves Ferreira.	
Joana Maria Gonçalves dos Santos.	
Maria Ruth Pinheiro Rodrigues.	
Maria de Nazaré Rocha Passinho.	
Maria das Graças Menezes dos Santos.	
Carmem Iolanda da Cunha Souza.	
Maria José Rocha Passinho.	
Iracema Monteiro Lobo.	**E. E. Júpiter Maia**
Norma Tereza Ataíde Cabral.	
Maria José Nunes Ferreira.	**E. E. Marambaia**
Ana Maria da Conceição Ferreira.	
Laura Maria Mendes Silva.	
Manoel Alberto Ferreira Galvão.	
Maria de Jesus Monteiro Modesto.	**E. E. Camilo Ataíde**
PROFESSOR REGENTE:	
Nome completo:	**Lotação:**
Alice Favacho Ferreira.	**E. E. Gonçalo Ferreira**
Iris de Siqueira Silva.	
Maria Clélia Couto de Lima.	
Maria Suely Modesto Aleixo.	
Georgina Chagas do Espírito Santo.	
Maria do Livramento Teixeira Negrão.	
Georgete Chagas do Espírito Santo.	
Mourivaldo Sérgio Dias.	
Orbélia de Campos Silva.	
Benedita Barbosa da Cunha.	
Luciliana da Silva Costa.	
Leonor Souza Cabral.	

Irene Maria Negrão Modesto.	**E. E. Abel Ovídio de Campos**
Cândida Campos do Vale.	
Antonia Maria Campos.	
Maria de Nazaré Guimarães Macedo.	**E. E. Marambaia**
Maria José Moura.	
Zoraide Favacho da Rocha.	
Maria Dilza Monteiro Blanco.	
Maria Esmeralda dos Santos Brito.	
Rosa de Ataíde Pinheiro.	
Raimundo Célio Dias Macedo.	
Maria de Sousa Pinheiro.	
Ana Maria Miranda das Neves.	**E. E. Camilo Ataíde**
Antonio Costa Monteiro.	
Álvaro de Sousa Rodrigues.	
Maria José Morais Valino.	
Rosa Maria Morais Valino.	
João Conceição dos Santos.	
Maria Odaléa Alves Ferreira.	**E. E. de Araquaim**
Raimundo Teixeira Pinto.	
Maria Dinaceres dos Santos Cabral.	
Maria da Providência Modesto Aleixo.	**E. E. Umarizal**
Joaquim dos Santos Monteiro.	
Maria das Graças Modesto de Campos.	
Regina Lúcia Modesto da Silva.	
Narmem Garcia de Morais.	**E. E. de Araquaim**
Marla de Fátima Lima Negrão.	**E. E. Júpiter Maia**
Maria Creuza Dias de Oliveira.	
Agnor da Silva Favacho	**E. E. I. Passarinho**
Vitória da Conceição Reis.	
Maria José Barbosa de Campos.	**E. E. Augusto R. Pinheiro**
Maria das Dores de Souza Favacho.	
Rosemiro Pinheiro de Cristo.	
José Dias Ferreira.	**E. E. Júpiter Maia**
Cléa Furtado Carneiro.	
Wilma Ferreira Guimarães.	
Maria de Fátima Damasceno Lima.	**E. E. de Vista Alegre**
Umiracy Teixeira Ferreira.	**E. E. de Piquiateua**
Laudecias Galvão da Conceição.	

Diva Conceição Modesto.	**E. E. do Km. 42**
Ana Cleta Rodrigues Farias.	
Máximo de Campos Ferreira.	**E. E. Ferreira Batalha**
Simão Neves Filho.	
Osvaldo Ferreira Mendes.	
Osvaldo de Luiz Mendes.	
José Santarém Ferreira.	
Ana das Graças Macedo Ferreira.	
Isaurina Pinheiro Miranda.	**E. E. de Pacamorema**
Maria Dinair Rodrigues da Silva.	**E. E. Santa Maria do Maú**
Maria Suely Matos de Morais.	**E. E. do Andirá**
Arquelau de Jesus Pereira.	**E. E. de Piquiateua**
Artur Reginaldo Modesto da Silva.	**E. E. do Km. 58**
Manoel Raimundo Neves Neto.	**E. E. do Areial**
Sófia Ferreira Rodrigues.	**E. E. de Iriritеua**
Maria das Dores Barata Neves.	**E. E. de Algodoal**
Erminia Braga do Vale.	**E. E. do Roçado**
Selma Lúcia Raiol Ferreira.	**E. E. Muriazinho**
Maria José Pinheiro Soares.	**E. E. General Gurjão** (Arapiranga)
Olinda Maria da Rocha Rodrigues.	**E. E. Nazaré do Mocajuba**
Luiz Barbosa da Rocha.	**E. E. Rio Branco**
PROFESSOR NÃO TITULADO:	
Nome Completo:	**Lotação:**
Maria Cordovil de Cristo.	**E. E. do Km 39**
Zilda Neves de Lima.	
Lila de Assis Ferreira Guimarães.	**E. E. Ferreira Batalha**
Olga Ferreira de Aragão.	
Benedita Alves dos Reis.	**E. E. do Recreio**
Josina Rocha Cordovil.	**E. E. Júpiter Maia**
Neusa Maria Ataíde Cabral.	
Maria Isabel Costa de Sousa.	
Maria Adelairdes Nascimento Aleixo.	**E. E. do Umarizal**
Maria José Brito do Espírito Santo.	
Benedita Ferreira de Siqueira.	
Maria Leonice dos Santos Moura.	**E. E. do Marauá**
Maria Luíza Furtado Pinheiro.	**E. E. Getúlio Vargas**

Maria de Souza Lima.	**E. E. Marambaia**
Maria de Lourdes dos Santos.	
Maria de Nazaré da Cunha Farias.	
Raimunda Araújo dos Santos.	**E. E. do Km. 42**
Tertuliano Monteiro de Souza.	**E. E. do Curuperé**
Eliette Galvão dos Santos.	
Tereza Galvão da Costa.	**E. E. Augusto R. Pinheiro**
Maria Francisca Monteiro de Souza.	
Dariavalva Nunes das Neves.	**E. E. do Mutucal**
Emília das Neves Correa.	**E. E. de Pacamorema**
Marciana Santos Valente.	**E. E. Abel Ovídio de Campos**
Maria Neves.	**E. E. de Taurumani**
Manoel Queiroz Alves.	**E. E. de Bom Jesus da Taperinha**
Maria de Lordes Brito de Sousa.	**E. E. Inácio Passarinho**
Martinha Albuquerque da Silva.	
Odionor Pinto de Brito.	
Martins Rui Monteiro.	**E. E. de Lauro Sodré**
Áurea Beata Favacho.	
Manoel Roberto Souza Dias.	**E. E. do Ramal 58**

SERVENTE:	
Nome Completo:	**Lotação:**
Maria da Luz Raiol de Brito	**E. E. Marambaia**
Consuelo Paixão da Cunha	**E. E. Gonçalves Ferreira**
Luiza Costa da Silva	
Maria das Graças da Costa	
Maria do Carmo Rodrigues Borges Rodrigues	
Maria do Perpétuo Socorro S. da C. Monteiro	
Eneidarina Paixão e Souza	
Osmarina dos Santos Couto	**E. E. Jupiter Mala**
Inácia da Costa Dias	
Creusa Ataíde Cabral	
Iolanda Cabral Costa	
Sônia Raimunda da Silva Lobo	**E. E. Marambaia**
Elza Macedo de Souza	

Maria do Carmo da Cunha Pinto	**E. E. Augusto Ramos Pinheiro**
Inez Mariza Pinheiro de Brito	**E. E. Inácio Passarinho**
Isabel Raiol de Oliveira	
Terezinha Viana Ferreira	
Francisco Dias Ferreira	
Onésima dos Santos	**E. E. Camilo Ataíde**
Odaisa Sousa Rodrigues	**E. E. do Km. 58**
Paula Lima de Souza	**E. E. Camilo Ataíde**
Neilda Modesto Braga	**E. E. do Umarizal**
Maria de Nazaré de Lima Mendes	**E. E. Ferreira Batalha**
Marizete Pinheiro	**E. de Araquaim**
Maria da Costa	**E. E. de Murajá**
Benedita E. Raiol de Lima	**E. E. de Muriá**
João Batista Barata Dias	**E. E. de Arapiranga**
Maria de Nazaré Sousa Cordovil	**E. E. Abel Ovídio de Campos**
VIGIA:	
Nome Completo:	**Lotação:**
Laurinaldo Dias Macedo	**E. E. Gonçalo Ferreira**
Aluisio Barbosa Ferreira	**E. E. Júpiter Maia**
Manoel da Conceição Botelho	**E. E. Júpiter Mala**
João de Lima Negrão	**E. E. Marambaia**
João Alves dos Santos	**E. E. de Marauá**
Acilino Clemente Guedes	**E. E. A. R. Pinheiro**
Honorato Soares do Nascimento	**E. E. de Piquiateua**
Andre Saraiva da Silva	**E. E. do Roçado**
Benedita Monteiro Garcia	**E. E. de Araquaim**
Damião Ferreira Filho	**E. E. Nazaré do Mocajuba**
João de Deus Neves do Vale	**E. E. Abel O. Campos**
Francisco Gomes Ferreira	**E. E. Ferreira Batalha**
Lourival da Silva Mendes	**E. E. de Ponta de Ramos**
Edson Carvalho da Silva Campos	**E. E. de Lauro Sodré**

Manoel Rosendo Neto	**E. E. de Vista Alegre**
Pedro Pinheira Miranda	**E. E. de Pacamorema**
Airton Santana da Silva	**E. E. de Mutucal**

Em confirmação com a lista de 1977 acima, se tem algumas licenças durante o ano de 1977 publicadas em 26 de janeiro de 1978[190]; [191] com os seguintes funcionários:

Funcionário:	Cargo:	Lotação:	Lugar:
Maria Cardoso Palheta.	**Servente.**		
Maria Natividade Garcia.		Escola Estadual	Cidade.
Oscarina dos Santos Borges.	**Professora.**	"Gonçalo Ferreira".	
Crispina Correa de Souza.			
Iris Siqueira da Silva.	**Professora.**	Escola Estadual "Abel Ovídio de Campos".	São Pedro.
Alvarina da Silva Ferreira.	**Professora.**	Escola Estadual da "Marambaia".	Cidade.
Lila de Assis Ferreira Guimarães.	**Professora.**	Escola Estadual "Ferreira Batalha".	Murajá.
Claudomir Soares da Rocha.	**Professor.**	Escola Estadual "Candorina Campos".	Cidade.
José Ataíde da Silva.	**Professor.**	Escola Estadual do "Mutucal".	Mutucal.

Na consonância com a Portaria n.º 284, de 16 de novembro de 1977 e o Acordão n.º 10.179 (processo n.º 38.505) do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), de 31 de janeiro de 1978, foi aposentada como professora, a senhora *Oscarina dos Santos Borges*, na cátedra da Escola Estadual "Gonçalo Ferreira" [192]; [193].

A Portaria n.º 279, de 8 de novembro de 1977, confirmada pelo Acordão n.º 10.204 (processo n.º 38.505) do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), de 14 de fevereiro de 1978, foi aposentada como professora não titulada, a senhora *Isaurina*

Barata da Silva, na cátedra da Escola Estadual "Professora Aurea de Moraes", em vila de Araquaim[194].

Em 14 de agosto de 1978, foi publicada a Portaria n.º 1.827/78 DIVAP/DEPES[195] que mostrou os professores lotados no Município de Curuçá, sendo esses:

Ord.:	Professor (a):	Matéria:
01	*Manoel Furtado Fontel.*	Português. Matemática.
02	*Maria José Passinho Ferreira.*	Português.
03	*Maria das Graças Menezes Santos.*	Matemática
04	*Raimunda Maria das Neves Ferreira.*	Ciências.
05	*Bertholdo Furtado Filho.*	Francês.
06	*Maria da Conceição Valente Galvão.*	Estudos Sociais.
07	*Carmen Iolanda da Cunha Sousa.*	Ed. para o Lar.
08	*Claudomir Soares da Rocha.*	Pedagogia (Higiene). Ed. Artística.
09	*Maria Ruth Pinheiro Rodrigues.*	Matemática.
10	*Joana Maria Gonçalves dos Santos.*	Geografia.
11	*Altamira Dias Braga.*	Pedagogia (Didática). Ed. Física.
12	*Maria de Lourdes Couto dos Santos.*	Ciências.
13	*Maria Helena Alves Macedo.*	Ed. Física.
14	*Nivaldino Baía Favacho.*	Ed. Física.
15	*Jacira Nunes Ferreira.*	Português.
16	*Carmelita Ferreira dos Santos.*	Pedagogia Fundam.
17	*Terezinha Sena de Sousa.*	Pedagogia Fundam. O. S. P. B.
18	*Maria do Livramento Teixeira Negrão.*	Ed. Moral e Civica. Ed. para o Lar.
19	*Crispina Corre de Sousa.*	Pedagogia (Didática).
20	*Ermita Favacho dos Santos Ferreira.*	Português.
21	*Maria Esmeralda dos Santos Brito.*	Português. Matemática.
22	*Benedita da Conceição.*	História
23	*Maria das Graças do Socorro de Campos.*	História.
24	*Rosa Cordovil Couto.*	Técnico Agrícola.

25 *Tasmulia Miranda da Silva.* Ed. Religiosa.

A Portaria n.º 4.728/78 DIVAP/DEPES, de 11 de agosto de 1978, atendeu o pedido de dispensa do servidor *Aluísio Barbosa Ferreira*, da função de vigia que exercia na Escola Estadual "Jupiter Maia", em Abade.[196]

A Portaria n.º 640/78 GS, de 27 de setembro de 1978[197], autorizou o funcionamento de quarenta e quatro (44) escolas de 1º Grau (da 1ª a 4ª Série) funcionarem no município de Curuçá, sendo essas:

Ord.	Nome completo da Escola:
01	Escola Estadual Camilo Ataíde
02	Escola Estadual Gonçalo Ferreira
03	Escola Estadual Júpiter Maia
04	Escola Estadual Ferreira Batalha
05	Escola Estadual Bairro da Marambaia
06	Escola Estadual Bairro do Umarizal
07	Escola Estadual Inácio Passarinho
08	Escola Estadual de Caratateua
09	Escola Estadual de Iririteua
10	Escola Estadual de Vista Alegre
11	Escola Estadual de Pacamorema
12	Escola Estadual Berenice Moraes
13	Escola Estadual Raimunda Pinheiro Alves
14	Escola Estadual Pedra Grande
15	Escola Estadual Candeia
16	Escola Estadual João Gualberto Campos
17	Escola Estadual de São Luiz
18	Escola Estadual do Lago
19	Escola Estadual Marieta Nunes
20	Escola Estadual de Mutucal
21	Escola Estadual Professor Idelfonso Pires

22 Escola Estadual do Marauá
23 Escola Estadual Ponta de Ramos
24 Escola Estadual Professora Teófila Teixeira
25 Escola Estadual do Recreio
26 Escola Estadual Abel Ovídio Campos
27 Escola Estadual Benedito Farias Oliveira
28 Escola Estadual do Km 50
29 Escola Estadual de Taurumanzinho
30 Escola Estadual Professor Raimunda Nunes Pinheiro
31 Escola Estadual de Simôa
32 Escola Estadual Professora Clélia F. de Souza
33 Escola Estadual Professora Olinda Alves (Km 58)
34 Escola Estadual de Andirá
35 Escola Estadual de Areial
36 Escola Estadual Raimundo de O. Guilhon
37 Escola Estadual do Roçado
38 Escola Estadual Santa Maria do Maú
39 Escola Estadual de Curuperé
40 Escola Estadual Professora Áurea de Moraes
41 Escola Estadual do Rio Branco
42 Escola Estadual do Bom Jesus (da Taperinha)
43 Escola Estadual Professora Joana S. Gomes
44 Escola Estadual Augusto Ramos Pinheiro

Em 28 de dezembro de 1978, a professora *Rosa Cordovil Couto* foi vítima de assunto administrativo e, como Diretora da Escola Estadual "Gonçalo Ferreira" pediu providências para a SEDUC que instaurou inquérito administrativo para apurar os fatos:

> **PORTARIA Nº 869/78-GS**
>
> O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, considerando a comunicação feita pela Diretora da 10ª. Divisão Regional de Educação, através do ofício nº 978/78-DRE.

Considerando as declarações prestadas pela Profa. Rosa Cordovil Couto perante o Assistente Jurídico desta Secretaria de Estado.

RESOLVE:

1 - Determinar a abertura de Inquérito Administrativo para apurar os fatos relacionados com o assunto de que foi vítima a Diretora da Escola Estadual de 1º Grau Gonçalo Ferreira, de Curuçá, Profa. Rosa Cordovil Couto.

2 - Designar para comporem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos a que refere o item 1 desta Portaria os servidores Reynaldo de Mello dos Santos Couto, Assistente, Jurídico, Maria Dilce dos Santos Cabral e Thomázia Guimarães da Costa, Professores EP-3.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Educação, em 29 de dezembro de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação[198]

(Ext. Reg. nº 197 - Dia: 12.01.79)

No dia 22 de janeiro de 1979 foi determinada pelo Estado do Pará que a Escola construída no bairro do Umarizal, na cidade de Curuçá, deveria ser denominada "**José Maria Condurú**", conforme instituto transcrito a seguir:

DECRETO Nº 11086 DE 22 DE JANEIRO DE 1979

Denomina "Prof. José Maria Condurú", Escola Estadual de 1º Grau.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a valiosa atuação do pranteado mestre José Maria Hesketh Condurú no ensino paraense, a ponto de tornar sua obra digna da admiração e reconhecimento das gerações futuras,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "Professor José Maria Condurú", a Escola Estadual de 1º Grau recentemente construída pelo Estado em Curuçá, neste Estado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de janeiro de 1979.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação[199]

(G. Reg. nº 207)

As Portarias n.º (s) 1.484 e 1.489 DIVAP/DEPES, de 23 de março de 1979, concederam licenças respectivamente para a professora *Iza Cristo de Souza*, da Escola Estadual Augusto Ramos Pinheiro e para a professora *Lucidéa Maria Ferreira Cabral*, da Escola Estadual do Bairro do Umarizal. Testemunhando a cátedra dessas professoras nessa data. [200]

31.6 A normalista *Idália Eunice da Cunha Seawright*: Diretora do Grupo Escolar de Curuçá em 4 de maio de 1979

Em 4 de maio de 1979, a Portaria n.º 4.103/79 DIVAP/DEPES, da Secretaria Estadual de Educação e Cultura, dispensou a professora *Rosa Cordovil Couto* do cargo de Diretora da Escola Estadual "Gonçalo Ferreira". Ao mesmo tempo, a Portaria n.º 4.050/79 DIVAP/DEPES, reintegrou na Diretoria da Escola Estadual "Gonçalo Ferreira" a professora *Idália Eunice da Cunha Seawright*.[201]

Ainda pela Portaria n.º 4.049/79 DIVAP/DEPES, também de 4 de maio de 1979, a professora *Helena Modesto Raiol* (Figura: 181) foi reintegrada na Escola Estadual de Muriá. [202]

Figura 181: Professora *Helena Modesto Raiol*.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

A Portaria n.º 2.076/79 DIVAP/DEPES, trouxe da Escola São Pio X, em Belém do Pará, para a Escola Estadual "Gonçalo Ferreira", em 27 de abril de 1979, a professora *Francisca de Azevedo Teixeira*. [203]

Em 26 de junho de 1979, por meio da Portaria n.º 7.053/79 DIVAP/DEPES, sabe-se que a professora *Ana Maria Miranda das Neves* foi Diretora da Escola Estadual "Camilo Ataíde", de Boa Vista do Iririteua, entre 13 de agosto de 1976 e essa data. Tendo sido nomeada pela Portaria n.º 5.846/76 DIVAP/DEPES.[204]

A Portaria n.º 7.057/79 DIVAP/DEPES, de 26 de junho de 1979[205], dispensou os seguintes servidores da educação estadual em Curuçá, conforme relação a seguir:

Ord.:	Professor (a) Regente:	Instituto:	Admissão:
01	*David Borges da Silva*.		
02	*Nelson Ferreira Guimarães.*		
03	*Maria da Conceição Furtado Pinheiro.*	Portaria 4.660/78	10/08/1978
04	*Marlene Maria dos Reis Negrão.*		
05	*Rosa Maria Miranda das Neves.*	Portaria 746/76	12/04/1976
Ord.:	**Professor (a) Não Titulada/horista:**	**Instituto:**	**Admissão:**
06	*Elielza Rocha Passinho.*	Portaria 4.660/78	10/08/1978
07	*José Raiol de Almeida.*	Portaria 975/72	13/10/1972
Ord.:	**Servente:**	**Instituto:**	**Admissão:**
08	*Maria Eduarda C. Furtado.*	Portaria 747/76	12/04/1976
Ord.:	**Auxiliar de Disciplina:**	**Instituto:**	**Admissão:**
09	*Bruno Galvão dos Santos.*	Portaria 466/74	14/08/1974

Ainda em 26 de junho de 1979, a Portaria n.º 7.056/79 DIVAP/DEPES[206], designou a professora *Carmem Iolanda da Cunha Souza* como Diretora da Escola Estadual do Bairro da Marambaia.

As Portarias n.º (s) 7.052 e 7.054, respectivamente de 25 e 26 de junho de 1979, nomearam: *Maria Cândida Campos do*

Vale como Diretora da Escola Estadual "Abel Ovídio de Campos" e *Antonio Costa Monteiro* como Diretor da Escola Estadual "Camilo Ataíde"[207].

A Portaria n.º 4.945/79 Portaria n.º 7.053/79, de 21 de junho de 1979, transferiu a professora *Maria Santana de Lima Rocha* da Escola Estadual "Prof.ª Vicencia Malcher", do povoado de Cruzador, município de Marapanim para a Escola Estadual "Jupiter Maia", em Abade[208].

A Portaria n.º 10.007/79 DIVAP/DEPES, de 22 de agosto de 1979, trouxe da Escola Estadual "Rotary Club", de Castanhal para a Escola Estadual "Gonçalo Ferreira", a professora *Maria Veneranda Alcântara dos Santos*[209].

Ainda em 22 de agosto de 1979, a Portaria n.º 10.009/79 DIVAP/DEPES levou da Escola Estadual "Gonçalo Ferreira" para a Escola Estadual "Duque de Caxias", em Belém do Pará, a professora *Iris de Siqueira Silva*[210].

No dia 10 de outubro de 1979, se tem o testemunho do senhor *Júlio da Conceição Modesto* como servente da Escola estadual "Camilo Ataíde", de Boa Vista do Iririteua, desde 28 de outubro de 1967.[211]

Em 26 de outubro de 1979, pela Portaria n.º 11.559 DIVAP/DEPES[212]; [212-A] foram admitidos os seguintes servidores para a educação estadual em Curuçá, conforme relação abaixo:

Professor Regente.	
Nome completo:	**Lotação:**
Sonia Maria Lima do Nascimento.	**E. E. Camilo Ataíde**
Honorato do Rosário Amyntas.	**E. E. Mutucal**
Reneide do Rosário das Chagas.	**E. E. Inácio Passarinho**
Marta dos Santos Cunha.	**E. E. Mutucal**
Olinda Sousa Ximenes. *Esmeraldina Sena da Conceição.*	**E. E. Aurea de Moraes**
Maria da Conceição Araújo de Lima.	**E. E. Curuperé**
Maria do Céu Sena de Melo.	**E. E. St. º Antonio do Tijoca**
Eldonor Leal Teixeira.	**E. E. Simôa**
Conceição Nascimento Lima.	**E. E. Coqueiro**
Iolanda das Neves Pinto.	**E. E. Olinda Alves**
Helena Brito dos Santos.	**E. E. Candorina Campos**

No dia 31 de outubro de 1979, o senhor *Manoel Queiroz Alves* foi dispensado do cargo de professor da Escola estadual de "Bom Jesus" da Taperinha que exercia desde 20 de maio de 1974[213].

A Portaria n.º 12.009/79 - DIVAP/DEPES, datada de 1 de novembro de 1979, dispensou a professora *Maria Heloisa de Campos Favacho* da Escola Estadual "José Maria Hesketh Condurú" do magistério que exercia desde 2 de agosto de 1979[214].

No dia 1 de novembro de 1979, pela Portaria n.º 12.073/79 DIVAP/DEPES, a professora *Maria Luiza do Nascimento Lobo* foi admitida na Escola Estadual "José Maria Hesketh Condurú"[215].

No dia 20 de novembro de 1979, a professora *Maria José Moraes Valino* foi dispensada da Escola Estadual "Camilo Ataíde", de Boa Vista do Iririteua[216].

A Portaria n.º 12.774/79 - DIVAP/DEPES, datada de 3 de dezembro de 1979, admitiu a professora *Maria de Lourdes da Silva Alves* na Escola estadual "Bom Jesus" da Taperinha.[217]

Em 21 de dezembro de 1979, pela Portaria n.º 12.822/79, a professora *Joana Maria Gonçalves dos Santos* saiu da Escola Estadual "Gonçalo Ferreira" para servir na 10ª Regional da educação em Castanhal/PA. [218]

No dia 25 de fevereiro de 1980, pela Portaria n.º 287/80, a professora *Santana Maria da Conceição Monteiro* foi transferida da Escola Estadual "Almirante Tamandaré", em Belém do Pará, para a Escola estadual "Gonçalo Ferreira". [219]

Em 18 de março de 1980, a Portaria n.º 412/80, trouxe para a Escola Estadual do Umarizal a professora *Clélia Maria Neves Sena*. [220]

O Decreto Estadual n.º 822, de 3 de julho de 1980[221], apresentou o nome de todos os funcionários da educação estadual na ativa nessa data, conforme relação abaixo:

Ord.	Nome completo:	Cargo:
01	*Berthordo Furtado Filho*	Professor (a).
02	*Carmem Iolanda Cunha de Souza.*	
03	*Idália Eunice da Cunha Seawright.*	Professor (a).
04	*Joana Maria Gonçalves dos Santos.*	
05	*Maria da Conceição Valente Galvão*	
06	*Maria de Lourdes dos Santos Monteiro.*	
07	*Maria Ruth Pinheiro Rodrigues.*	
08	*Agenor da Silva Favacho.*	
09	*Abélia de Campos Silva.*	
10	*Alice Ferreira Frazão.*	
11	*Aluísio Barbosa Ferreira.*	
12	*Álvaro de Sousa Rodrigues.*	
13	*Antônia da Conceição Raiol e Silva.*	
14	*Artur Reginaldo Modesto da Silva.*	
15	*Berenildes de Morais Santos.*	
16	*Celi da Luz Miranda Gonçalves.*	
17	*Claudomir Soares da Rocha.*	
18	*Cléia Furtado Carneiro.*	
19	*Dorival Cereja Santana.*	
20	*Ermínia Braga do Vale.*	
21	*Erminia Cabral dos Santos.*	
22	*Ermita Favacho dos Santos Ferreira.*	
23	*Estefânia da Conceição Borges.*	
24	*Francisca Rocha de Oliveira.*	
25	*Guiomar Cordovil do Vale.*	
26	*Iolanda Cabral Costa.*	
27	*Iolanda da Conceição Vaz.*	
28	*Iracema Monteiro Lobo.*	
29	*Irene Maria Negrão Modesto.*	
30	*Irene Rodrigues Favacho.*	
31	*Jandira de Sousa Neves.*	
32	*João Conceição dos Santos.*	

33	*José Dias Ferreira.*	
34	*José Maria Santarém Ferreira.*	
35	*Jósima Rocha Cordovil/*	
36	*Jurema Monteiro Guimarães.*	
37	*Laudecias Galvão da Conceição.*	
38	*Laura Maria Mendes Silva.*	
39	*Lucidéia Maria Ferreira Cabral.*	
40	*Luciliana da Silva Costa.*	
41	*Luiz Barbosa da Rocha.*	
42	*Manoel Alberto Ferreira Galvão.*	
43	*Manoel de Cristo Alves Pinheiro.*	
44	*Marciana Santos Valente.*	
45	*Martinha Ferreira Neves de Souza.*	
46	*Maria da Conceição Garcia Ferreira.*	
47	*Maria Dilza Blanco dos Reis.*	
48	*Maria das Dores de Souza Favacho.*	
49	*Maria Ester Araújo de Carvalho.*	
50	*Maria de Fátima Damasceno Lima.*	
51	*Maria das Graças Modesto de Campos.*	
52	*Maria Helena Alves Macêdo.*	
53	*Maria Izabel Costa dos Santos.*	
54	*Maria José Campos de Cristo.*	
55	*Maria José Ferreira de Miranda.*	
56	*Maria José Moura.*	
57	*Maria José Pinheiro Soares.*	
58	*Maria Madalena Ribeiro da Luz.*	
59	*Maria de Nazaré Cordovil da Conceição.*	
60	*Maria de Nazaré Guimarãe· Macedo.*	
61	*Maria de Nazaré Raiol e Silva.*	
62	*Maria da Providência Modesto Aleixo.*	
63	*Maria Suely Matos Morais.*	
64	*Maria Sueli Modesto Aleixo.*	
65	*Nadir do Rosário Cabral.*	
66	*Olgarina Brito dos Santos Alves.*	
67	*Orlanda Rodrigues Guimarães.*	
68	*Raimunda Sena da Silva.*	
69	*Rosa Maria Morais Valino.*	
70	*Selma Lúcia Raiol Ferreira.*	

Professor (a).

71	*Sofia Ferreira Rodrigues.*	
72	*Tasmúlia Miranda da Silva.*	
73	*Tereza Galvão da Costa.*	
74	*Tertuliano Monteiro de Sousa.*	
75	*Vitória da Conceição Reis.*	
76	*Zoraide Favacho da Rocha.*	
77	*Ana Cleta Rodrigues Farias.*	
78	*Antonieta Rocha de Moura.*	
79	*Antônio Costa Monteiro.*	Professor (a).
80	*Astrogilda Galvão da Rocha.*	
81	*Benedita Alves dos Reis.*	
82	*Benedita de Ataíde Amoras.*	
83	*Benedita Ferreira de Siqueira.*	
84	*Benigna Valente de Brito.*	
85	*Creusa Ataíde Cabral.*	
86	*Darialva Nunes das Neves.*	
87	*Diva Maria da Conceição Modesto.*	
88	*Emirena Corrêa Duarte.*	
89	*Francisca de Azevedo Teixeira.*	
90	*Francisca Viana de Oliveira.*	
01	*Adricolina Rocha Passinho.*	Inspetor (a) de Alunos.
02	*Aldemira Braga Modesto.*	
03	*Antônia Lobo Barata.*	
04	*Apolônia Macedo dos Santos.*	
05	*Cesarina Brito de Sousa.*	
06	*Lindomar Cordovil Pereira.*	
07	*Maria de Jesus Pinheiro Rodrigues.*	
08	*Maria José Brito do Espírito Santo.*	
09	*Naíza Nunes de Almeida.*	
10	*Odaléa Campos dos Santos.*	
11	*Severina dos Santos Favacho.*	
12	*Bensimon Ferreira Neves.*	
13	*Maria Santana Lima da Rocha.*	
14	*Consuelo Paixão da Cunha.*	
15	*Francisco Benedito de Sousa Martins.*	
16	*Consuelo Paixão da Cunha.*	
17	*Francisco Benedito de Sousa Martins.*	
01	*Alice Ferreira Ribeiro.*	

02	*Altamira Dias Braga.*	Agente Administrativo
03	*Ana das Graças Macedo Ferreira.*	
04	*Benedita da Conceição Cunha.*	
05	*Carmelita Ferreira dos Santos.*	
06	*Haidée da Costa Corecha.*	
07	*Helena Modesto Raiol.*	
08	*Honorita Modesto da Costa.*	
09	*Jacira Nunes Ferreira.*	
10	*Júlia Santana dos Santos.*	Agente Administrativo
11	*Luiza Modesto da Silva.*	
12	*Maria Mendes dos Santos.*	
13	*Nely Ferreira da Rocha.*	
14	*Raimunda Pinto Teixeira.*	
15	*Raimunda dos Santos Macedo.*	
16	*Rosa Cordovil Couto.*	
17	*Rosa Eli Nunes das Neves.*	
18	*Rosinda Macedo das Chagas.*	
19	*Terezinha Sena de Souza.*	
20	*Alice de Oliveira Gomes.*	
21	*Claudete Ferreira Rodrigues.*	
22	*Emília das Neves Corrêa.*	
23	*Maria Cordovil de Cristo.*	
24	*Maria Neves Furtado.*	
25	*Maria Veneranda Alcântara dos Santos.*	
26	*Máximo de Campos Ferreira.*	
27	*Narmen Garcia Moraes.*	
28	*Osvaldo Ferreira Mendes.*	
29	*Raimundo Célio Dias Macedo.*	
30	*Ana Maria da Conceição Ferreira.*	
31	*Arquelan de Jesus Pereira.*	
32	*Georgeth Chagas do Espírito Santo.*	
33	*Manoel Raimundo Neves Neto.*	
34	*Maria Dinair Rodrigues da Silva.*	
35	*Maria de Nazaré da Cunha Farias.*	
36	*Maria de Souza Pinheiro.*	
37	*Mourivaldo Sérgio Dias Macedo.*	
01	*Carmencita de Sousa Favacho.*	
02	*Deuzarina Galvão da Rocha.*	

03	*Elza Macedo de Souza.*	Auxiliar de Portaria
04	*Inês Mariza Pinheiro de Brito.*	
05	*Joaquim Fernandes dos Santos.*	
06	*Inácia da Costa Dias.*	
07	*Maria Cardoso Palheta.*	
08	*Maria Natividade Garcia da Silva.*	
09	*Maria de Nazaré de Souza Cordovil.*	
10	*Maria do Rosário Borges Rodrigues.*	
11	*Nelson Monteiro Macedo.*	Auxiliar de Portaria[222]
12	*Osmidarina dos Santos Couto.*	
13	*Acindino Guedes de Sousa.*	
14	*Airton Santana Cunha.*	
15	*André Saraiva da Silva.*	
16	*Benedita Edilea Raiol de Lima.*	
17	*Benedito Monteiro Garcia.*	
18	*Damião Ferreira Filho.*	
19	*Edson Carlindo de Lima Campos.*	
20	*Eneidairina Paixão e Souza.*	
21	*Francisco Dias Ferreira.*	
22	*Francisco Gomes Ferreira.*	
23	*Honorato Soares do Nascimento.*	
24	*Izabel Raiol de Oliveira Sousa.*	
25	*João Alves dos Santos.*	
26	*João Batista Barata Dias.*	
27	*João de Deus Neves do Vale.*	
28	*João de Lima Negrão.*	
29	*Larisvaldo Dias Macedo.*	
30	*Lourival da Silva Mendes.*	
31	*Lúcio da Silva Raia.*	
32	*Luzia da Silva Trindade.*	
33	*Manoel da Conceição Botelho.*	
34	*Manoel Rosendo da Silva Neto.*	
35	*Maria da Costa.*	
36	*Maria das Graças Conceição Sena.*	
37	*Maria das Graças da Costa.*	
38	*Maria da Luz Brito Favacho.*	
39	*Maria de Nazaré Mendes Barbosa.*	
40	*Marizete Pinheiro.*	

41	*Nezilda Modesto Braga.*	
42	*Odaíza Rodrigues das Chagas.*	
43	*Orlando Teixeira Ferreira.*	
44	*Paula Lima de Souza.*	
45	*Pedro Pinheiro Miranda.*	
46	*Salvador Galvão da Rocha.*	
47	*Sônia Raimunda da Silva Lobo.*	
48	*Terezinha Viana Ferreira.*	

31.7 A criação da Escola Estadual de 2º Grau "Professora Olinda Veras Alves" em 22 de abril de 1980: Professora Laura da Silva Mendes, 1ª Diretora

Em 22 de abril de 1980 foi inaugurada solenemente a Escola Estadual de 2º Grau "Professora Olinda Veras Alves". Funcionando inicialmente no prédio do palacete "Horácio Barbosa de Lima", de frente para a praça homônima ao palacete.

A Escola Estadual de 2º Grau "Professora Olinda Veras Alves" foi regulamentada pela Resolução n.º 0022/80-CD da Fundação Educacional do Estado do Pará, datada de 10 de junho de 1980, mas com efeitos retroativos a 1º de abril de 1980.

A primeira diretora da Escola Estadual de 2º Grau "Professora Olinda Veras Alves" foi a professora *Laura da Silva Mendes*, secretariada pela professora *Altamira Dias Braga*.

> **PORTARIA N.º 004/80 - DE 30 DE MAIO**
> Assunto: Designação de Servidor
>
> O Superintendente da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas conforme o processo n.º 1937/80-FEP.

> RESOLVE:
>
> Designar a servidora LAURA DA SILVA MENDES, para responder pela Direção, da Escola Estadual de 2º Grau "Olinda Veras Alves", no município de Curuçá, pelo período de 01 de abril de 1980, até ulterior deliberação.
>
> DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Belém, 30 de maio de 1980.
> PROF. MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO
> Superintendente[222-A]

O Decreto Estadual de 12 de dezembro de 1980 testemunha o efetivo magistério de: *Umiracy Teixeira Ferreira*, *Alvarina da Silva Ferreira* e *Joana Maria Brito do Nascimento*[223].

Em 19 de dezembro de 1980, pelo Decreto Estadual n.º 1.284, se tem conhecimento dos professores (as) *Rosemira Neves Cereja*, *Joana Maria de Assis Favacho*, *Nazário de Souza Monteiro*, *Odilon Amorim Ataíde* e *Tereza da Natividade Ferreira* no magistério em Curuçá, bem como a senhora *Izaura Galvão Sousa* como agente de portaria[224].

Em 9 de abril de 1981, a Portaria n.º 2.244/81, da SEDUC admitiu o senhor *Bruno Galvão dos Santos* na função de Servente na educação curuçaense[225].

O decreto Estadual n.º 1.533/81, de 23 de abril de 1981, elevou do magistério para a função de professora titulada dada a

graduação, a professora *Tasmúlia Miranda da Silva* (Figura: 182)[226].

Figura 182: Professora *Tasmúlia Miranda da Silva*.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

As Portarias n.º (s) 3.786/80 e 6.908/80, publicadas em 14 de maio de 1981, dão conta do efetivo magistério em Curuçá das professoras: *Adélia Campos da Silva* e *Maria Cândida Campos do Vale*[227].

A professora *Ana das Graças Macedo Ferreira* foi dispensada do cargo de Diretora da Escola Estadual "Ferreira Batalha" pela Portaria n.º 2.414/81 DIVAP/DEPES, datada de 14 de maio de 1981. [228]

A Portaria n.º 2.416/81, publicada em 6 de julho de 1981, designou o professora *Godolias Barbosa de Campos* como Diretor da Escola Estadual "Ferreira Batalha", de Murajá[229].

Ainda em 14 de maio de 1981, as Portarias n.º (s) 2.415/81 e 2.417/81 DIVAP/DEPES, respectivamente, dispensou do cargo de Diretora da Escola Estadual "Augusto Ramos Pinheiro", a professora *Maria José Campos de Cristo* e o outro instituto dispensou também do cargo de Diretora da Escola Estadual "Candorina Campos", a professora *Maria de Lourdes* (Couto) *dos Santos Monteiro* (Figura: 183)[230].

Figura 183: Professora *Maria de Lourdes* (Couto) *dos Santos Monteiro*.

Fonte: Museu Virtual de Curuçá (Facebook).

Em 14 de julho de 1981, por meio da Portaria n.º 5.449/81 DIVAP/DEPES, dispensou a pedido, a professora *Maria Ruth Pinheiro Rodrigues* do cargo de supervisora da Escola Estadual do Bairro da Marambaia. [231]

A Portaria n.º 4.550, publicada em 19 de agosto de 1981, designou a professora *Maria Ruth Pinheiro Rodrigues* para ocupar o cargo de Diretora da Escola Estadual do Bairro da Marambaia. Ainda nessa data, se sabe do efetivo magistério da professora *Terezinha Sena de Souza* na Escola estadual "Gonçalo Ferreira"[232].

Em 14 de outubro de 1981, muitas escolas na zona rural do município de Curuçá ainda funcionavam em casas alugadas, tais como: Escola Estadual de Santa Maria do Maú (proprietário: *Benedito Alves da Silva*), Escola Estadual do Lago (proprietário: *Raimundo Francisco Sampaio*), Escola Estadual de Tarumanzinho (proprietário: *Cassiano Paixão do Mar*), Escola Estadual de Andirá (proprietário: *Nestor Neves da Rocha*), Escola Estadual do Recreio (proprietário: *Almerindo Ferreira Passinho*), Escola Estadual de Rio Branco (proprietário: *Antonio Pereira da Rocha*), Escola Estadual de São Luiz (proprietário: *Adalto da Silva Ribeiro*) e Escola Estadual de Pedras Grandes (proprietário: *Eduardo Campos da Silva*)[233].

Aportaria n.º 281, de 19 de março de 1982, aposentou a senhora *Maria Mendes dos Santos* como Agente Administrativa na educação curuçaense[234].

A Portaria n.º 9.975/81 DIVAP/DEPES, de 10 de agosto de 1982, dispensou os professores: *Conceição do Nascimento Lima*; *Marlene Modesto Pinheiro*; *Enildo Saraiva das Chagas* e *Lucimar de Sousa Cabral*[235].

No final do ano de 1982 muitos servidores da educação exerceram o direito a aposentadoria. Dentre esses, em 3 de novembro de 1982, a agente administrativa *Alice Ferreira Ribeiro* (Acordão TCE-PA n.º 12.635 Processo n.º 54.508)[236]; [237].

Outra aposentadoria se deu em 24 de novembro de 1982, pela Portaria n.º 890, que aposentou a professora *Regina da Conceição Cabral* (Acordão TCE-PA n.º 12.665 Processo n.º 55.613)[238].

No dia 30 de novembro de 1982, pela Portari n.º 921, foi aposentada a professora *Berenildes de Morais Santos* (Acordão TCE-PA n.º 12.644 Processo n.º 55.890) [239]; [240].

Referências:

[1] DIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.401. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 24 de setembro de 1964. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[2] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.467. p. 2-3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 30 de dezembro de 1964. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[3] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.471. p. 10. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 9 de janeiro de 1965. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[4] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.494. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 9 de fevereiro de 1965. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[5] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.576. p. 24-25. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 15 de junho de 1965.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[6] *Idem*. p. 71-72.

[7] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.664. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 27 de outubro de 1965.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[8] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.666. p. 4-7. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 30 de outubro de 1965.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[9] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.667. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 4 de novembro de 1965.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[10] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.687. p. 7-10. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 3 de dezembro de 1965.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[10] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.688. p. 3-5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 4 de dezembro de 1965.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[12] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.670. p. 6. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 9 de novembro de 1965.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[13] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.690. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 8 de dezembro de 1965.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[14] *Idem*. p. 6.

[15] *Idem*. p. 7-8.

[16] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.800. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 28 de maio de 1966.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[17] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.803. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, quinta-feira, 2 de junho de 1966.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[18] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.806. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, quarta-feira, 8 de junho de 1966.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[19] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.808. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 11 de junho de 1966.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Sab-eAcesso em: 10 de janeiro de 2025.

[20] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.809. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, terça-feira, 14 de junho de 1966.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[21] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.895. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, sexta-feira, 21 de outubro de 1966.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[22] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.987. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, sexta-feira, 10 de março de 1967.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[23] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.944. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 2 de janeiro de 1967.
Disponível em: https://www.ioepa. com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[24] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.988. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, sábado, 11 de março de 1967.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[25] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.049. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, sexta-feira, 16 de junho de 1967.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[26] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.022. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, sábado, 6 de maio de 1967.

Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[27] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.122. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 5 de outubro de 1967.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[28] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.161. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 6 de dezembro de 1967.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[29] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.208. p. 6. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 15 de fevereiro de 1968.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[30] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.209. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 16 de fevereiro de 1968.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[31] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.226. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 14 de março de 1968.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[32] *Idem*. p. 3-4.

[33] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.228. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 16 de março de 1968.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[34] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.266. p. 13. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 14 de maio de 1968.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[35] *Idem.* p. 21.

[36] *Idem.* p. 22.

[37] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.266. p. 17-18; 20-21; 28-29**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 14 de maio de 1968. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[38] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.302. p. 2**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 2 de julho de 1968.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[39] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.310. p. 5**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 11 de julho de 1968.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[40] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.307. p. 7**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Segunda-feira, 8 de julho de 1968.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[41] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.351. p. 5-6**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Segunda-feira, 30 de agosto de 1968.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[42] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.354. p. 4-5**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 3 de setembro de 1968.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[43] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.355. p. 4-5**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 4 de setembro de 1968.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[44] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.356. p. 8-9**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 5 de setembro de 1968.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[45] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.370. p. 4-5**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 24 de setembro de 1968.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[46] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.382. p. 3**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 8 de outubro de 1968.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[47] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.392. p. 8**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Segunda-feira, 21 de outubro de 1968.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[48] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.417. p. 1**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 23 de novembro de 1968. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[49] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.482. p. 3**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 26 de fevereiro de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[50] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.503. p. 4**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 26 de março de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[51] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.507. p. 9**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Segunda-feira, 31 de março de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[52] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.513. p. 6**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Segunda-feira, 11 de abril de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[53] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.526. p. 3**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 29 de abril de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[54] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.529. p. 9**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 3 de maio de 1969.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[55] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.535. p. 8-10**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 13 de maio de 1969.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[56] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.540. p. 5**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Segunda-feira, 19 de maio de 1969.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[57] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.548. p. 7**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 29 de maio de 1969.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[58] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.556. p. 6-7**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 11 de junho de 1969.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[59] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.559. p. 3; 5**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 14 de junho de 1969.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[60] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.568. p. 8**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 27 de junho de 1969.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[61] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.560. p. 6**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 17 de junho de 1969.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[62] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.563. p. 7**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Segunda-feira, 20 de junho de 1969.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[63] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.566. p. 9**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 25 de junho de 1969.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[64] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.567. p. 8**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 26 de junho de 1969.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[65] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.571. p. 8**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 2 de julho de 1969.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[66] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.573. p. 10**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 4 de julho de 1969.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[67] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.572. p. 8-9**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 3 de julho de 1969.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[68] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.574. p. 16**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 5 de julho de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[69] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.577. p. 10-11**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 10 de julho de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[70] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.582. p. 3**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 17 de julho de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[70-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.624. p. 10**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 18 de setembro de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[71] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.584. p. 7; 9**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 19 de julho de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[72] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.585. p. 6**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 22 de julho de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[72-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.637. p. 3-4**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 7 de outubro de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[72-B] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.637. p. 4-5**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 9 de outubro de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[72-C] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.628. p. 11**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 11 de outubro de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[73] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.585. p. 9**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 20 de setembro de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[74] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.628. p. 6**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 24 de setembro de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[75] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.645. p. 11**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, sexta-feira, 17 de outubro de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[76] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.662. p. 10-13**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 12 de novembro de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[77] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.667. p. 4**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 19 de novembro de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[78] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.672. p. 4**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 26 de novembro de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[79] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.685. p. 5**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 16 de dezembro de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[80] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.725. p. 10**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 17 de fevereiro de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[81] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.751. p. 8-9**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 25 de março de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[82] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.755. p. 9**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 2 de abril de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[83] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.778. p. 9-10**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 7 de maio de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[84] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.780. p. 4-5**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 9 de maio de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[85] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.781. p. 7**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 12 de maio de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[86] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.782. p. 8-9**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 13 de maio de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[87] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.790. p. 5-6**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça -feira, 26 de maio de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[88] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.795. p. 6**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça -feira, 2 de junho de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[89] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.810. p. 5; 9**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça -feira, 23 de junho de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[90] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.810. p. 4-5; 7**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta -feira, 8 de julho de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[91] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.830. p. 15-16**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 22 de julho de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[92] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.836. p. 6**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 30 de julho de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[93] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.837. p. 7**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 31 de julho de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[94] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.843. p. 6**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 8 de agosto de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[95] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.855. p. 7. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 26 de agosto de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[96] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.861. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 3 de setembro de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[97] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.868. p. 7-8. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 15 de setembro de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[98] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.874. p. 6. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 23 de setembro de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[99] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.879. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 30 de setembro de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[100] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.881. p. 3; 5; 7. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 2 de outubro de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[101] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.882. p. 6. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 3 de outubro de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[102] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.894. p. 8. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 21 de outubro de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[103] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.883. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, terça-feira, 6 de outubro de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[104] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.931. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 16 de dezembro de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[105] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.943. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 5 de janeiro de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[106] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.944. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 6 de janeiro de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[107] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.954. p. 6. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 20 de janeiro de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[108] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.963. p. 4-5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 2 de fevereiro de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[109] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.959. p. 13. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 27 de janeiro de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[110] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.014. p. 11. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 15 de maio de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[111] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.034. p. 6-7; 12. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 19 de maio de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[112] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.006. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 6 de abril de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[113] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.998. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 25 de março de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[114] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.052. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 15 de junho de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[115] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.014. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 20 de abril de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[116] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.046. p. 7. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 4 de junho de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[117] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.053. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 16 de junho de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[118] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.114. p. 4-5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 10 de setembro de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[119] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.121. p. 12-13. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 21 de setembro de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[120] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.120. p. 6. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 18 de setembro de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[121] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.127. p. 13. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 29 de setembro de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[122] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.131. p. 8. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 5 de outubro de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[123] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.148. p. 8. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 28 de outubro de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[124] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.152. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 5 de novembro de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[125] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.154. p. 10. Belém/PA: Imprensa Oficial, terça-feira, 9 de novembro de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[126] *Idem.* p. 12.

[127] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.156. p. 9; 12. Belém/PA: Imprensa Oficial, quinta-feira, 11 de novembro de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[128] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.167. p. 13. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 27 de novembro de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[129] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.183. p. 6. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 21 de dezembro de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[130] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.192. p. 6. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 1 de janeiro de 1972. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[131] *Idem.* p. 3.

[132] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.197. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 8 de janeiro de 1972. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[133] *Idem.* p. 4.

[134] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.198. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 11 de janeiro de 1972. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[135] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.219. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 9 de fevereiro de 1972. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[136] *Idem.* p. 4.

[137] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.220. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 10 de fevereiro de 1972. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[138] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.224. p. 6. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 18 de fevereiro de 1972. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[139] *Idem.* p. 7.

[140] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.231. p. 13. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 29 de fevereiro de 1972. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[141] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.235. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 4 de março de 1972. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[142] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.235. p. 6. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 30 de março de 1972. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[143] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.235. p. 7; 10. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 12 de julho de 1972. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[144] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 22.458. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 31 de janeiro de 1973. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[145] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 22.490. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 20 de março de 1973. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[146] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 22.492. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 22 de março de 1973. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[147] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXII. n. º 22.576. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 25 de julho de 1973. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[148] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXII. n. º 22.618. p. 8. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 26 de setembro de 1973. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[149] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXII. n. º 22.576. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 25 de agosto de 1973. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[150] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXII. n. º 22.642. p. 10. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 10 de outubro de 1973. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[151] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXII. n. º 22.715. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 14 de fevereiro de 1974. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[152] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXII. n. º 22.718. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 19 de fevereiro de 1974. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[153] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXII. n. º 22.754. p. 6. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 16 de abril de 1974. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[154] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXII. n. º 22.816. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 16 de julho de 1974. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[155] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXII. n. º 22.895. p. 12. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 6 de novembro de 1974. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[155-A] CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 37**: "Livro de Atasa da Câmara Municipal" [Atos da Câmara Municipal], referentes ao "Período: 1974[3]-1978". Fl. 8. Registro: Livro n.º 2. fl. 17 v. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

[156] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.024. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 17 de maio de 1975. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[157] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.036. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 5 de junho de 1975. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[158] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.038. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 7 de junho de 1975. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[159] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.114. p. 12. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 25 de setembro de 1975. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[160] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.147. p. 12. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 12 de novembro de 1975. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[161] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.148. p. 13. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 13 de novembro de 1975. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[162] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.169. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 13 de dezembro de 1975. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[163] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.221. p. 11. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 28 de fevereiro de 1976. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[164] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.349. p. 34-35. Belém/PA: Imprensa Oficial, terça-feira, 7 de setembro de 1976. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[165] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.350. p. 23; 25. Belém/PA: Imprensa Oficial, quinta-feira, 9 de setembro de 1976. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[166] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.396. p. 9 - 14. Belém/PA: Imprensa Oficial, quarta-feira, 17 de novembro de 1976. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[167] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.400. p. 13. Belém/PA: Imprensa Oficial, terça-feira, 23 de novembro de 1976. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[168] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.426. p. 17. Belém/PA: Imprensa Oficial, quarta-feira, 29 de dezembro de 1976. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[169] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 23.443. p. 29**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 21 de janeiro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[169-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.577. p. 12. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 5 de agosto de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[170] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.555. p. 31. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 6 de junho de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[171] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.566. p. 7. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 21 de junho de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[172] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.573. p. 16. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 30 de junho de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[173] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.576. p. 25. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 4 de agosto de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[174] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.579. p. 25. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 9 de agosto de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[175] *Idem.* p. 35

[176] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.582. p. 8. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 12 de agosto de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[177] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.583. p. 9; 30. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 13 de agosto de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[178] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.587. p. 12; 15. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 20 de agosto de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[179] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.589. p. 6. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 24 de agosto de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[180] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.591. p. 13. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 26 de agosto de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[181] *Idem.* p. 14.

[182] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.593. p. 17-18. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 30 de agosto de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[183] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.599. p. 15. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 9 de setembro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[184] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.618. p. 8. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 6 de outubro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[185] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.624. p. 8. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 14 de outubro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[186] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.625. p. 9-11. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 15 de outubro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[187] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.628. p. 7. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 20 de outubro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[188] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.631. p. 12. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 25 de outubro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[189] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.638. p. 10-11. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 5 de novembro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[190] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.694. p. 10-11. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 26 de janeiro de 1978. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[191] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.698. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 1 de fevereiro de 1978. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[192] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.713. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 24 de fevereiro de 1978. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[193] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.714. p. 36. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 25 de fevereiro de 1978. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[194] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.718. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 3 de março de 1978. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[195] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 23.831. p. 14; 73. Belém/PA: Imprensa Oficial, Segunda-feira, 14 de agosto de 1978. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[196] *Idem.* p. 73.

[197] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 23.864. p. 27. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 30 de setembro de 1978. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[198] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 23.933. p. 8. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 12 de janeiro de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[199] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 23.946. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 31 de janeiro de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[200] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 24.022. p. 8-9. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 8 de maio de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[201] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 24.023. p. 8-9. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 26 de maio de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[202] *Idem.* p. 8.

[203] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 24.035. p. 16. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 13 de junho de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[204] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.083. p. 4**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Quarta-feira, 22 de agosto de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[205] *Idem.* p. 14.

[206] *Idem.* p. 15.

[207] *Idem.* p. 16.

[208] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.101. p. 14**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Quarta-feira, 19 de setembro de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[209] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.148. p. 23-24**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Terça-feira, 20 de novembro de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[210] *Idem.* p. 26.

[211] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.152. p. 23-24**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Sábado, 1 de dezembro de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[212-A] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.181. p. 8; 13**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Terça-feira, 15 de janeiro de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[212] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.153. p. 7**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Terça-feira, 4 de dezembro de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[213] *Idem*. p. 9-10.

[214] *Idem*. p. 10.

[215] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.180. p. 11**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Sábado, 12 de janeiro de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[216] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.181. p. 8; 13**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Terça-feira, 15 de janeiro de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[217] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.214. p. 7**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Quarta-feira, 4 de março de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[218] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.244. p. 10**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Quinta-feira, 17 de abril de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[219] *Idem*. p. 20.

[220] *Idem*. p. 22-23.

[221] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.299. p. 5-7**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Terça-feira, 8 de julho de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[222] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.385. p. 2-3**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Terça-feira, 11 de novembro de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[222-A] FERREIRA, Paulo Henrique dos Santos. **Fragmentos Históricos de Curuçá.** 1ª Ed. Vol. 2. P. 113 – (114) 115. Castanhal/PA: GrafSet, 2005.

[223] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.409. p. 4-5**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Terça-feira, 16 de dezembro de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[224] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.415. p. 9**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Quarta-feira, 24 de dezembro de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[225] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.487. p. 7**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Quinta-feira, 9 de abril de 1981. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[226] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.496. p. 3**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Segunda-feira, 27 de abril de 1981. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[227] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.508. p. 26-27**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Quinta-feira, 14 de maio de 1981. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[228] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.545. p. 8**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Terça-feira, 7 de julho de 1981. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[229] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.544. p. 6**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Segunda-feira, 6 de julho de 1981. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[230] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.545. p. 8**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Terça-feira, 7 de julho de 1981. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[231] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: XC. n. º 24.582. p. 16**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Quinta-feira, 27 de agosto de 1981. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[232] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: XC. n. º 24.576. p. 10-11**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Quarta-feira, 19 de agosto de 1981. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[233] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: XC. n. º 24.617. p. 5-6**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Segunda-feira, 19 de outubro de 1981. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[234] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: XCI. n. º 24.795. p. 5**.** Belém/PA: Imprensa Oficia: Terça-feira, 13 de julho de 1982. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[235] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 24.819. p. 58. Belém/PA: Imprensa Oficial, Segunda-feira, 16 de agosto de 1982. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[236] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 24.913. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 5 de janeiro de 1983. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[236] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 24.939. p. 5. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 10 de fevereiro de 1983. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[238] *Idem*. p. 32.

[239] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 24.917. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 11 de janeiro de 1983. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

[240] DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 24.914. p. 34. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 6 de janeiro de 1983. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

Referências:

ALVES FILHO, Manoel de Christo. **Recortes do passado de um juiz na Amazônia.** Belém/PA: Instituto Euvaldo Lodi – IEL/PA, 2020.

A NAÇÃO. **A VIDA POLÍTICA.** Não Aderiu. p. 2. Ano: IV. n.º 1.033. Rio de Janeiro/DF: sábado, 23 de maio de 1936.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=120200&Pesq=Curu%c3%a7%c3%a1&pagfis=13230
Acesso em: 27 de setembro de 2024.

A NOITE. **Telegramas recebidos pelo Ministro da Guerra.** Belém. Ano: XXXIV. n.º 11.989. Rio de Janeiro/DF: Sábado, 30 de junho de 1945.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=348970_04&pesq=%22Curu%C3%A7%C3%A1%22&pasta=ano%20194&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=34599
Acesso em: 20 de junho de 2024.

A NOITE. **Em excursão política o interventor paraense.** Ano: XXXIV. n.º 11.990. Rio de Janeiro/DF: Domingo, 1 de julho de 1945.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=348970_04&pesq=%22Curu%C3%A7%C3%A1%22&pasta=ano%20194&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=34616
Acesso em: 20 de junho de 2024.

A PROVÍNCIA DO PARÁ. **Pesar na Assembleia pela morte em Curuçá de Onésio Monteiro.** ano_ C. n. 25.285 Sexta-feira, 29 de novembro de 1976.

ATHAYDE FILHO, Camilo Gomes de. **[sem título].** WhatsApp: [Comunicação Pessoal]. 13. jan. 2025. 15:42 h. mensagem de WhatsApp.

ATOM. **Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará.** Livro de Atas de Sessão 21/10/1972 a 22/05/1974 (BR PATRE ARQHTRE-LA-LA43).
Disponível em:
https://atom.tre-pa.jus.br/uploads/r/centro-cultural-da-justica-eleitoral-do-para/5/0/9/509b54573284de16c0fa14eda1193e9674c4048b22377c3510b3b001f70492e6/Parte_1.pdf
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

ATUALIDADE. **A grande convenção do PSD.** As delegações presentes à cerimônia realizada no Teatro da Paz. Curuçá. n. 11. p. 24 [26]. (Boletim do Departamento de Imprensa e Propaganda do Pará). Belém/PA: Oficinas d'A Vanguarda, maio de 1945.
Disponível em:
https://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publication/file/periodicos/atualidades/n11maio1945/26/#zoom=z
Acesso em: 31 de maio de 2024.

AZEVEDO, José Eustáquio. Antologia Amazônica (Poetas Paraenses). 3ª Ed. Coleção "Literatura Paraense". Série "Inglês de Sousa". Belém/PA: Conselho Estadual de Cultura, 1970.
Disponível em:
https://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publication/file/livros/antologiaamazonicapoetasparaenses/2/
Acesso em: 22 de março de 2024.

BOLETIM ELEITORAL. Ano: I. n.º 62. Belém/PA: Quinta-feira, 13 de setembro de 1945. In.: **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.** Anno: LV. n. º 15.051. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 13 de setembro de 1945.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

BRASIL, Tribunal Regional Eleitoral (PA). **Eleições Gerais:** Resultados. Belém/PA: TRE-PA, 2008.

CANINDÉ, Francisco. História do Município de Curuçá no Estado do Pará. Tomo VI. Período da Intendência Municipal (1895 - 1930). Curuçá/PA: Edição do Autor, 2024.

CONCEIÇÃO, Agripino Almeida da. **Marapanim – Reconstituição Histórica, Cultural, Mística e Chistosa.** 1 ed. Marapanim/PA: Ed. ind., 1939. In.: Biblioteca Particular de Paulo Henrique dos Santos Ferreira. (Curuçá/PA).

COSTA, João Batista Ferreira da. **A enciclopédia do futebol paraense.** IV Edição. p. 52. Belém/PA: Halley Graf. E edit., 2007.

CUNHA, Cândido Monteiro da. **Estado do Pará. Município de Curuçá** (Sua geografia, história, lendas, belezas e riquezas naturais – Dados estatísticos). Belém/PA, 1939.
Disponível em:
https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=213337
Acesso em: 24 de agosto de 2024.

CUNHA, Paulo de Tarso Monteiro da. **Curuçá no passado, Curuçá no presente.** Sua História, sua Tradição, sua Geografia, sua Beleza, seus costumes, suas Riquezas. Dados Estatísticos. Belém/PA: Secção de Serviços Gráficos. EMATER-PA, 1987.

CUNHA, Paulo de Tarso Monteiro da. **História de Curuçá**. Curuçá no Passado, Curuçá no Presente. 2ª Ed. Ver. & atual. Belém/PA: Seção de Serviços Gráficos da EMATER-PA, 2007.

CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 34**: "Registro/Câmara Municipal", referentes ao "Período: 1936-1937". Registro: Livro n.º 2. fl. 14 V. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 35**: "LIVRO 3 de atos da Câmara", referentes ao "Período: 1953-1956". Registro: Livro n.º 2. fl. 15 v. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 37**: "Livro de Atasa da Câmara Municipal" [Atos da Câmara Municipal], referentes ao "Período: 1974[3]-1978". Registro: Livro n.º 2. fl. 17 v. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 38**: "Atas das sessões da Câmara Municipal", referentes ao "Período: 1936-1937". Registro: Livro n.º 2. fl. 18. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 42**: "Portarias – Prefeitura Municipal", referentes ao "Período: 1946". Registro: Livro n.º 2. fl. 15. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. Livro 42: "**Gabinete do Prefeito - Decretos**", Fl. 17. referentes ao "Período: 1948-952". Registro: Livro n.º 2. fl. 17. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 49**: "Decretos Executivos", referentes ao "Período: 1939". Registro: Livro n.º 2. fl. 21. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 50**: "Decretos Executivos", referentes ao "Período: 1937-1939". Registro: Livro n.º 2. fl. 22. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 201**: "ATA: sessão ordinária da câmara"; referentes ao "Período: 1953-1955". Registro: Livro n.º 2. fl. 17. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 202**: "ATA: sessão da Câmara Municipal de Curuçá", Fl. 14 v e 15 V. referentes ao "Período: 1962-1967". Registro: Livro n.º 2. fl. 24. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

CURUÇÁ, Lei n.º 111, de 14 de agosto de 1961. Cria o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) e dá outras providências. In.: **CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ.** Arquivo Físico. Caixa: Ano de 1961.
Acesso em: 11 de abril de 2024.

CURUÇÁ, Departamento de Arquivo Público Municipal de. **Livro 203**: "ATA: sessão da Câmara Municipal de Curuçá", referentes ao "Período: 1966-1969". Registro: Livro n.º 2. fl. 24. Curuçá/PA: APUMC, 2024.

CURUÇÁ (PA). Cartório de Imóveis da Comarca de Curuçá. Cartório Couto. 1º Ofício. **CERTIDÃO.** Matrícula N.º 338. Fls. 138. Livro n.º 2-BA. Data: 21 de setembro de 2005.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS. **Agredido um vereador paraense.** (Primeira secção). Ano: VII. n.º 5.806. Rio de Janeiro/DF: terça-feira, 11 de fevereiro de 1936.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=093718_01&pesq=Curu%C3%A7%C3%A1&pasta=ano%20193&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=25825
Acesso em: 27 de setembro de 2024.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS. **Política paraense.** p. 4. (Primeira Secção). Ano: VII. n.º 2.950. Rio de Janeiro/DF: Sábado, 1 de agosto de 1936.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=093718_01&pesq=Curu%C3%A7%C3%A1&pasta=ano%20193&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=27874
Acesso em: 19 de março de 2024.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS. **Pará.** Autorizada a construção da rodovia Curuçá a S. Caetano. (Primeira Secção). Ano: VIII. n.º 3.160. Rio de Janeiro/DF: sexta-feira, 9 de abril de 1937.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=093718_01&pesq=Curu%C3%A7%C3%A1&pasta=ano%20193&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=30861
Acesso em: 19 de março de 2024.

DIÁRIO DE NOTÍCIA. **Pará.** Em excursão a vários municípios. 1ª Secção. Ano: XI. N.º 5.641. Tio de Janeiro/DF: Terça-feira, 18 de março de 1941.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=093718_02&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=4849
Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS. **Pará.** 1ª Secção. Ano: XIII. n.º 6.036. Rio de Janeiro/DF: Terça-feira, 30 de junho de 1942.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=093718_02&pesq=%22Curu%C3%A7%C3%A1%22&pasta=ano%20194&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=10496
Acesso em: 30 de maio de 2024.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS. **Pará.** Melhoramentos em Castanhal. 1ª Secção. Ano: XV. n.º 6.768. Rio de Janeiro/DF: Terça-feira, 14 de novembro de 1944.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=093718_02&pesq=%22Curu%C3%A7%C3%A1%22&pasta=ano%20194&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=10496
Acesso em: 30 de maio de 2024.

DIÁRIO DO ESTADO. Ano: I. n.º 203. P. 7. Belém/PA: Imprensa Oficial, domingo, 28 de janeiro de 1934. Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Bibliotheca Arthur Vianna. [Físico] jan. -mar. 1934. (Substituto oficial do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ).

DIÁRIO DO ESTADO. Ano: I. n.º 457. P. 10. Belém/PA: Imprensa Oficial, domingo, 4 de novembro de 1934. Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Bibliotheca Arthur Vianna. [Físico] out. -dez. 1934. (Substituto oficial do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ).

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLV. n. º 12.064. p. 3-4. Belém/PA: Imprensa Oficial, terça-feira, 20 de agosto de 1935. Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes. Data: 19 jun. – 31 ago. 1935. Dptº. FCP. Rolo: 115. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.019 -12.070.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n.º 12.176. Belém/PA: Imprensa Oficial, domingo, 5 de janeiro de 1936.

Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jan. – 28 fev. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 118. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.173-12.222.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.185. Belém/PA: Imprensa Oficial, quinta-feira, 16 de janeiro de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jan. – 28 fev. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 118. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.173-12.222.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.193. Belém/PA: Imprensa Oficial, sábado, 25 de janeiro de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jan. – 28 fev. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 118. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.173-12.222.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.196. Belém/PA: Imprensa Oficial, quarta-feira, 29 de janeiro de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jan. – 28 fev. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 118. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.173-12.222.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.209. Belém/PA: Imprensa Oficial, quinta-feira, 13 de fevereiro de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jan. – 28 fev. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 118. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.173-12.222.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.212. Belém/PA: Imprensa Oficial, domingo, 16 de fevereiro de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jan. – 28 fev. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 118. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.173-12.222.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.216. Belém/PA: Imprensa Oficial, sexta-feira, 21 de fevereiro de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jan. – 28 fev. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 118. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.173-12.222.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.220. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, quinta-feira, 27 de fevereiro de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jan. – 28 fev. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 118. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.173-12.222.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.225. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 4 de março de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º mar. – 3 abr. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 119. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.223-12.271.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.228. Belém/PA: Imprensa Oficial, sábado, 7 de março de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º mar. – 3 abr. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 119. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.223-12.271.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.230. Belém/PA: Imprensa Oficial, terça-feira, 10 de março de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º mar. – 3 abr. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 119. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.223-12.271.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.234. Belém/PA: Imprensa Oficial, sábado, 14 de março de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º mar. – 30 abr. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 119. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.223-12.271.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.236. p. 6. Belém/PA: Imprensa Oficial, terça-feira, 17 de março de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º mar. – 30 abr. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 119. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.223-12.271.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.238. Belém/PA: Imprensa Oficial, quinta-feira, 19 de março de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º mar. – 30 abr. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 119. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.223-12.271.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.243. Belém/PA: Imprensa Oficial, quinta-feira, 25 de março de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º mar. – 30 abr. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 119. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.223-12.271.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.246. Belém/PA: Imprensa Oficial, sábado, 28 de março de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º mar. – 30 abr. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 119. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.223-12.271.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.247. Belém/PA: Imprensa Oficial, domingo, 29 de março de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º mar. – 30 abr. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 119. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.223-12.271.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.248. Belém/PA: Imprensa Oficial, terça-feira, 31 de março de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º mar. – 30 abr. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 119. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.223-12.271.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.24. Belém/PA: Imprensa Oficial, quarta-feira, 1 de abril de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º mar. – 30 abr. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 119. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.223-12.271.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.251. Belém/PA: Imprensa Oficial, sexta-feira, 3 de abril de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º mar. – 30 abr. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 119. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.223-12.271.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.258. Belém/PA: Imprensa Oficial, terça-feira, 14 de abril de 1936.

Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º mar. – 30 abr. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 119. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.223-12.271.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.265. Belém/PA: Imprensa Oficial, quinta-feira, 23 de abril de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º mar. – 30 abr. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 119. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.223-12.271.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.272. Belém/PA: Imprensa Oficial, sexta-feira, 1 de maio de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º mai. – 28 jun. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 120. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.272-12.318.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.331. Belém/PA: Imprensa Oficial, quinta-feira, 16 de julho de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jul. – 30 ago. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 121. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.319 -12.367.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.338. Belém/PA: Imprensa Oficial, sábado, 25 de julho de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jul. – 30 ago. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 121. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.319 -12.367.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.344. Belém/PA: Imprensa Oficial, sábado, 1 de agosto de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jul. – 30 ago. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 121. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.319 -12.367.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.356. Belém/PA: Imprensa Oficial, sábado, 15 de agosto de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jul. – 30 ago. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 121. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.319 -12.367.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.372. Belém/PA: Imprensa Oficial, sábado, 5 de setembro de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º set. – 31 out. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 122. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.368 -12.324.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.376. Belém/PA: Imprensa Oficial, sábado, 11 de setembro de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º set. – 31 out. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 121. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.319 -12.367.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.377. Belém/PA: Imprensa Oficial, sábado, 12 de setembro de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º set. – 31 out. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 122. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.368 -12.324.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.386. Belém/PA: Imprensa Oficial, quarta-feira, 23 de setembro de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º set. – 31 out. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 122. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.368 -12.324.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.387. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, quinta-feira, 24 de setembro de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º set. – 31 out. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 121. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.319 -12.367.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.393. Belém/PA: Imprensa Oficial, quinta-feira, 1 de outubro de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º set. – 31 out. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 122. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.368 -12.324.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.421. p. 1. Belém/PA: Imprensa Oficial, sexta-feira, 6 de novembro de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º nov. – 31 dez. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 123. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.368 -12.324

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.431. p. 2-3. Belém/PA: Imprensa Oficial, quinta-feira, 19 de novembro de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º nov. – 31 dez. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 123. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.368 -12.324.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.470. Belém/PA: Imprensa Oficial, sábado, 9 de janeiro de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jan. – 31 mar. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 124. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.465-12.536.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.472. p. 6. Belém/PA: Imprensa Oficial, terça-feira, 12 de janeiro de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jan. – 31 mar. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 124. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.465-12.536.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.474. Belém/PA: Imprensa Oficial, quinta-feira, 14 de janeiro de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jan. – 31 mar. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 124. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.465 -12.536.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.482. Belém/PA: Imprensa Oficial, sábado, 23 de janeiro de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jan. – 31 mar. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 124. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.465-12.536.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.490. Belém/PA: Imprensa Oficial, terça-feira, 2 de fevereiro de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jan. – 31 mar. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 124. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.465-12.536.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.492. Belém/PA: Imprensa Oficial, quinta-feira, 4 de fevereiro de 1937.

Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jan. – 31 mar. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 124. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.465-12.536.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.502. Belém/PA: Imprensa Oficial, quarta-feira, 17 de fevereiro de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jan. – 31 mar. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 124. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.465-12.536.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.517. Belém/PA: Imprensa Oficial, sábado, 6 de março de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jan. – 31 mar. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 124. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.465-12.536.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.518. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 7 de março de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jan. – 31 mar. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 124. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.465-12.536.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.529. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 20 de março de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jan. – 31 mar. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 124. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.465-12.536.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.539. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 3 de abril de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º abr. – 29 jun. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 125. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.537-12.608.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.599. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 12 de maio de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º abr. – 29 jun. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 125. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.537-12.608.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.571. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 14 de maio de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º abr. – 29 jun. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 125. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.537-12.608.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.587. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 3 de junho de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º abr. – 29 jun. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 125. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.537-12.608.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.597. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 15 de junho de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º abr. – 29 jun. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 125. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.537-12.608.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.605. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 24 de junho de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º abr. – 29 jun. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 125. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.537-12.608.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.612. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 4 de julho de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jul. – 30 set. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 125. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.609-12.683.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.617. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 10 de julho de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jul. – 30 set. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 125. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.609-12.683.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.622. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 16 de julho de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jul. – 30 set. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 126. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.609-12.683.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.626. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 22 de julho de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jul. – 30 set. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 126. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.609-12.683.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.627. Belém/PA: Imprensa Oficial, sexta-feira, 23 de julho de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jul. – 30 set. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 126. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.609-12.683.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.631. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 28 de julho de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jul. – 30 set. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 125. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.609-12.683.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.634. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 31 de julho de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jul. – 30 set. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 125. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.609-12.683.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.652. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 21 de agosto de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jul. – 30 set. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 126. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.609 -12.683.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.667. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 11 de setembro de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jul. – 30 set. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 126. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.609-12.683.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.669. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 14 de setembro de 1937.

Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jul. – 30 set. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 126. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.609-12.683.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.670. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 15 de setembro de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jul. – 30 set. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 126. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.609-12.683.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.693. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 19 de outubro de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º out. – 31 dez. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 127. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.684-12.754..

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.701. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 22 de outubro de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º out. – 31 dez. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 127. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.684-12.754.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.704. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 26 de outubro de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º out. – 31 dez. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 127. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.684-12.754.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.704. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 26 de outubro de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º out. – 31 dez. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 127. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.684-12.754.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.710. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 4 de novembro de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º out. – 31 dez. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 127. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.684-12.754.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.720. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 18 de novembro de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º out. – 31 dez. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 127. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.684-12.754.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.726. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 26 de novembro de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º out. – 31 dez. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 127. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.684-12.754.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.726. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 26 de novembro de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º out. – 31 dez. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 127. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.684-12.754.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.728. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 28 de novembro de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º out. – 31 dez. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 127. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.684-12.754.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.733. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 4 de novembro de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º out. – 31 dez. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 127. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.684-12.754.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.735. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 7 de novembro de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º out. – 31 dez. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 127. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.684-12.754.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.740. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 14 de novembro de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º out. – 31 dez. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 127. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.684-12.754.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVI. n. º 12.747. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 22 de novembro de 1937.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º out. – 31 dez. 1937. Dptº. FCP. Rolo: 127. Índice: Diário Oficial do Estado. Números: 12.684-12.754.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.759. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 8 de janeiro de 1938.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.764. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 14 de janeiro de 1938.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.778. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 5 de fevereiro de 1938.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.787. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 10 de fevereiro de 1938.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.792. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 16 de fevereiro de 1938.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.804. Belém/PA: Imprensa Oficial, quinta-feira, 3 de março de 1938.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.822. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 24 de março de 1938.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.825. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 27 de março de 1938. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.829. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 1 de abril de 1938. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.833. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 6 de abril de 1938. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.838. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 13 de abril de 1938. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.850. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 30 de abril de 1938. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.857. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 10 de maio de 1938. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.861. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 15 de maio de 1938. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.864. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 19 de maio de 1938. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.867. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 22 de maio de 1938. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.868. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 24 de maio de 1938. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.871. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 28 de maio de 1938. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.881. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 9 de junho de 1938. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.910. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 16 de julho de 1938. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n.º 12.915. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 23 de julho de 1938. Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n.º 12.937. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 19 de agosto de 1938. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.956. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 13 de setembro de 1938. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.960. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 17 de setembro de 1938. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.964. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 22 de setembro de 1938. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.972. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 1 de outubro de 1938. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.974. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 4 de outubro de 1938. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 12.998. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 1 de novembro de 1938. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 13.005. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 10 de novembro de 1938. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 13.008. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 15 de novembro de 1938. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 13.013. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 21 de novembro de 1938. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 13.020. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 1 de dezembro de 1938. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 13.022. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 3 de dezembro de 1938. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 13.035. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 20 de dezembro de 1938. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 13.042. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 28 de novembro de 1938. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n.º 13.053. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 10 de janeiro de 1939. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n. º 13.050. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 13 de janeiro de 1939. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n.º 13.062. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 20 de janeiro de 1939. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVII. n.º 13.073. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 2 de fevereiro de 1939. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVIII. n. º 13.077. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 7 de fevereiro de 1939. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVIII. n. º 13.086. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 17 de fevereiro de 1939. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVIII. n. º 13.096. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 2 de março de 1939. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVIII. n. º 13.096. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 2 de março de 1939. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVIII. n. º 13.096. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 2 de março de 1939. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVIII. n. º 13.108. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 16 de março de 1939. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVIII. n. º 13.119. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 29 de março de 1939. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVIII. n. º 13.122. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 1 de abril de 1939. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVIII. n. º 13.130. pBelém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 13 de abril de 1939. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVIII. n. º 13.139. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 25 de abril de 1939. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVIII. n. º 13.151. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 10 de maio de 1939. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVIII. n. º 13.171. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 2 de junho de 1939. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVIII. n. º 13.174. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 6 de junho de 1939. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVIII. n. º 13.222. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 1 de agosto de 1939. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVIII. n. º 13.262. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 19 de setembro de 1939. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVIII. n. º 13.266. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 23 de setembro de 1939. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVIII. n. º 13.275. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 4 de outubro de 1939. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLIX. n. º 13.295. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 27 de outubro de 1939. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLIX. n. º 13.299. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 1 de novembro de 1939. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLIX. n. º 13.348. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 4 de janeiro de 1940. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLIX. n. º 13.362. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 20 de janeiro de 1940. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLVIII. n. º 13.414. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 24 de março de 1940.

Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLIX. n. º 13.419. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 30 de março de 1940. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLIX. n. º 13.423. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 4 de abril de 1940. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLIX. n. º 13.425. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 6 de abril de 1940. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLIX. n. º 13.427. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 9 de abril de 1940. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLIX. n. º 13.430. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 12 de abril de 1940. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLIX. n. º 13.438. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 21 de abril de 1940. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLIX. n. º 13.459. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 18 de maio de 1940. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLIX. n. º 13.472. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 4 de junho de 1940. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLIX. n. º 13.484. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 18 de junho de 1940. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLIX. n. º 13.487. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 21 de junho de 1940. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLIX. n. º 13.533. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 15 de agosto de 1940. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLIX. n. º 13.536. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 20 de agosto de 1940. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLIX. n. º 13.556. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 13 de setembro de 1940. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLIX. n. º 13.560. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 18 de setembro de 1940. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLIX. n. º 13.563. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 21 de setembro de 1940. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLIX. n. º 13.571. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 1 de outubro de 1940. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLIX. n. º 13.590. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 23 de outubro de 1940. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLIX. n. º 13.597. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 31 de outubro de 1940. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLIX. n. º 13.602. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 7 de novembro de 1940. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XLIX. n. º 13.637. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 20 de dezembro de 1940. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: L. n. º 13.683. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 14 de fevereiro de 1941. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: L. n. º 13.690. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 22 de fevereiro de 1941. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: L. n. º 13.695. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 1 de março de 1941. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: L. n. º 13.710. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 19 de março de 1941. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: L. n. º 13.750. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 10 de maio de 1941. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: L. n. º 13.786. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 25 de junho de 1941. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: L. n. º 13.806. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 18 de julho de 1941. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: L. n. º 13.822. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 6 de agosto de 1941. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LI. n. º 13.823. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 7 de agosto de 1941. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: L. n. º 13.824. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 8 de agosto de 1941. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LI. n. º 13.835. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 22 de agosto de 1941. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LI. n. º 13.841. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 29 de agosto de 1941. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LI. n. º 13.844. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 2 de setembro de 1941. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LI. n. º 13.850. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 9 de setembro de 1941. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LI. n. º 13.856. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 16 de setembro de 1941. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LI. n. º 13.860. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 20 de setembro de 1941. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LI. n. º 13.877. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 10 de outubro de 1941. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LI. n. º 13.913. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 23 de novembro de 1941. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LI. n. º 13.914. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 25 de novembro de 1941. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LI. n. º 13.964. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 25 de janeiro de 1942. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LI. n. º 13.982. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 15 de fevereiro de 1942. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LI. n. º 13.996. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 5 de março de 1942. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LI. n. º 13.997. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 6 de março de 1942. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LI. n. º 14.002. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 12 de março de 1942. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LI. n. º 14.015. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 27 de março de 1942. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LI. n. º 14.016. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 28 de março de 1942. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LI. n. º 14.051. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 13 de maio de 1942. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LI. n. º 14.057. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 20 de maio de 1942. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LI. n. º 14.094. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 4 de julho de 1942. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LI. n. º 14.118. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 1 de agosto de 1942. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LI. n. º 14.148. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 9 de setembro de 1942. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LI. n. º 14.203. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 14 de novembro de 1942. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.120. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 4 de agosto de 1942.

Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.128. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 13 de agosto de 1942.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LI. n. º 14.169. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 3 de outubro de 1942.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.136. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 23 de agosto de 1942.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.196. p. 4. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 5 de novembro de 1942.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.221. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 5 de dezembro de 1942.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/
Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.264. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 28 de janeiro de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LI. n. º 14.272. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 6 de fevereiro de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.285. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 21 de fevereiro de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.287. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 24 de fevereiro de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.264. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 28 de janeiro de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.305. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 18 de março de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.310. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 24 de março de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.315. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 30 de março de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.321.Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 6 de abril de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.334. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 21 de abril de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.350. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 14 de maio de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.353. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 18 de maio de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.355. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 20 de maio de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.359. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 25 de maio de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.364. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 30 de maio de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.372. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 9 de junho de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.376. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 13 de junho de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.378. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 16 de junho de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.386. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 26 de junho de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.387. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 27 de junho de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.392. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 4 de julho de 1943.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.394. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 7 de julho de 1943. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.403. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 17 de julho de 1943. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.424. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 11 de agosto de 1943. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.432. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 20 de agosto de 1943. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.433. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 21 de agosto de 1943. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.436. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 25 de agosto de 1943. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIII. n. º 14.442. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 1 de setembro de 1943. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIII. n. º 14.452. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 14 de setembro de 1943. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIII. n. º 14.506. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 19 de novembro de 1943. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIII. n. º 14.543. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 4 de janeiro de 1944. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIII. n. º 14.555. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 18 de janeiro de 1944. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIII. n. º 14.562. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 26 de janeiro de 1944. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIII. n. º 14.571. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 5 de fevereiro de 1944. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIII. n. º 14.572. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 6 de fevereiro de 1944. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIII. n. º 14.579. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 15 de fevereiro de 1944. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIII. n. º 14.582. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 18 de fevereiro de 1944. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIII. n. º 14.586. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 23 de fevereiro de 1944. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIII. n. º 14.589.Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 26 de fevereiro de 1944. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIII. n. º 14.615. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 28 de março de 1944. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIII. n. º 14.617. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 30 de março de 1944. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIII. n. º 14.618. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 31 de março de 1944. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIII. n. º 14.621. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 4 de abril de 1944. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIII. n. º 14.624. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 7 de abril de 1944. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIII. n. º 14.626. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 11 de abril de 1944. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIII. n. º 14.629. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 14 de abril de 1944. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIII. n. º 14.635. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 22 de abril de 1944. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIII. n. º 14.636. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 23 de abril de 1944.

Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LII. n. º 14.643. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 3 de maio de 1944. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIII. n. º 14.649. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 10 de maio de 1944. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIII. n. º 14.660. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 23 de maio de 1944. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIII. n. º 14.664. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 27 de maio de 1944. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIII. n. º 14.674. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 8 de junho de 1944. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.681. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 16 de junho de 1944. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.714. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 26 de julho de 1944. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.727. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 10 de agosto de 1944. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.729. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 12 de agosto de 1944. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.741. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 27 de agosto de 1944. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.742. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 29 de agosto de 1944. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.748. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 5 de setembro de 1944. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.777. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 10 de outubro de 1944. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.795. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 31 de outubro de 1944. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.797. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 2 de novembro de 1944. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.882. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 16 de fevereiro de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.895. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 3 de março de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.898. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 7 de março de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.902. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 11 de março de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.908. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 18 de março de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.910. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 21 de março de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.911. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 22 de março de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.917. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 29 de março de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.918. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 30 de março de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.919. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 1 de abril de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.929. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 13 de abril de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.932. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 17 de abril de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.934. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 19 de abril de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.937. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 25 de abril de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.938. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 26 de abril de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.939. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 27 de abril de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.941. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 29 de abril de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.946. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 6 de maio de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.952. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 16 de maio de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.954. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 18 de maio de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.957. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 22 de maio de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.960.Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 25 de maio de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.974. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 12 de junho de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 14.998. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 11 de julho de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 15.001. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 14 de julho de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.002. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 15 de julho de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 15.022. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 9 de agosto de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 15.025. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 12 de agosto de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.038. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 29 de agosto de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.045. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 5 de setembro de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.049. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 11 de setembro de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 15.062. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 26 de setembro de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.063. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 27 de setembro de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.067. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 2 de outubro de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.070. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 5 de outubro de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.085. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 23 de outubro de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.089. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 27 de outubro de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.100. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 10 de novembro de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.101. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 11 de novembro de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.105. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 17 de novembro de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 15.115. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 29 de novembro de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.122. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 7 de dezembro de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.146. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 6 de janeiro de 1945. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 15.158. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 22 de janeiro de 1946. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.173. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 9 de fevereiro de 1946. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.175. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 12 de fevereiro de 1946. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.178. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 15 de fevereiro de 1946. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 15.182. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 20 de fevereiro de 1946. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.184. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 22 de fevereiro de 1946. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.186. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 24 de fevereiro de 1946. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.189. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 28 de fevereiro de 1946. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.202. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 19 de março de 1946. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIV. n. º 15.215. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 31 de fevereiro de 1946. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.219. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 5 de abril de 1946. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.228. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 16 de abril de 1946. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.242. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 5 de maio de 1946. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.243. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 7 de maio de 1946. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.244. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 8 de maio de 1946. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.248. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 14 de maio de 1946. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.254. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 21 de maio de 1946. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.257. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 24 de maio de 1946. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.254. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 21 de maio de 1946. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.279. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 19 de junho de 1946. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.279. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 27 de junho de 1946. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.288. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 3 de julho de 1946.

Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.306. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 24 de julho de 1946.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.307. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 25 de julho de 1946.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.309. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 27 de julho de 1946.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.310. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 28 de julho de 1946.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.319. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 9 de agosto de 1946.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.331. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 24 de agosto de 1946.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.360. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 29 de setembro de 1946.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.368. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 9 de outubro de 1946.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.385. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 31 de outubro de 1946.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVI. n. º 15.389. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 6 de novembro de 1946.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVI. n. º 15.414. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 6 de dezembro de 1946.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.426. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 21 de dezembro de 1946.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVI. n. º 15.429. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 25 de dezembro de 1946.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.448. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 19 de janeiro de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVI. n. º 15.453. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 26 de janeiro de 1947. In.: **Boletim Eleitoral do Estado do Pará**. Ano: II. n.º 569. Domingo, 26 de janeiro de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.467. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 12 de fevereiro de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.476. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 26 de fevereiro de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.477. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 27 de fevereiro de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVI. n. º 15.497. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 23 de março de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVI. n. º 15.499. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 26 de março de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVI. n. º 15.501. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 28 de março de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.502. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 29 de março de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVI. n. º 15.505. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 2 de abril de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVI. n. º 15.515. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 17 de abril de 1947. In.: **Diário da Assembleia do Estado do Pará.** Ano: I. n. º 11. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 17 de abril de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LV. n. º 15.519. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 23 de abril de 1947.
Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVI. n. º 15.529. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 6 de maio de 1947.

Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVI. n. º 15.533.Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 11 de maio de 1947. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVI. n. º 15.536. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 17 de maio de 1947. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVI. n. º 15.539. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 21 de maio de 1947. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVI. n. º 15.540. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 22 de maio de 1947. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVI. n. º 15.547. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 30 de maio de 1947. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVI. n. º 15.551. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 5 de junho de 1947. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVI. n. º 15.553. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 8 de junho de 1947. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVI. n. º 15.555. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 11 de junho de 1947. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.557. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 13 de junho de 1947. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVI. n. º 15.563. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 20 de junho de 1947. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.565. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 22 de junho de 1947. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.576. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 6 de julho de 1947. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVI. n. º 15.577. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 8 de julho de 1947. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.583. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 15 de julho de 1947. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.587. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 19 de julho de 1947. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.590. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 23 de julho de 1947. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.591. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 24 de julho de 1947. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.602. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 6 de agosto de 1947. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.620. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 20 de agosto de 1947. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.629. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 7 de setembro de 1947. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.630. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 9 de setembro de 1947. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.634. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 13 de setembro de 1947. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.654. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 8 de outubro de 1947. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.656. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 10 de outubro de 1947. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.659. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 14 de outubro de 1947. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.670. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 26 de outubro de 1947. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.678. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 6 de novembro de 1947. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.684. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 13 de novembro de 1947. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.686. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 15 de novembro de 1947. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.689. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 20 de novembro de 1947. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.698. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 30 de novembro de 1947. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.701. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 4 de dezembro de 1947. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.746. In.: **Boletim Eleitoral do Estado do Pará.** Ano: II. n.º 798. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 31 de janeiro de 1948. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.749. In.: **Diário da Justiça do Estado do Pará.** Ano: X. n.º 2.340. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 5 de fevereiro de 1948. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.785. In.: **Boletim Eleitoral do Estado do Pará.** Ano: II. n.º 808. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 23 de março de 1948. Disponível em: https://ioepa.com.br/pages/ Acesso em: 20 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.799. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 9 de abril de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.800. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 10 de abril de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.803. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 14 de abril de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.814. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 28 de abril de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.816. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 30 de abril de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.818. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 4 de maio de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.820. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 6 de maio de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.839. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 29 de maio de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.840. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 30 de maio de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.843. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 4 de junho de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.844. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 5 de junho de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.845. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 6 de junho de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.846. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 8 de junho de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.850. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 12 de junho de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.853. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 16 de junho de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.844. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 30 de junho de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.866. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 1 de julho de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.867. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 2 de julho de 1948.

Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.875. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 11 de julho de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.876. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 13 de julho de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.878. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 15 de julho de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.881. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 18 de julho de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.882. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 20 de julho de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.894. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 3 de agosto de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.911. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 22 de agosto de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.913. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 25 de agosto de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.915. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 27 de agosto de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.916. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 28 de agosto de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.919. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 1 de setembro de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.925. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 9 de setembro de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.926. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 10 de setembro de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.942. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 29 de setembro de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.943. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 30 de setembro de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.955. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 14 de outubro de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVII. n. º 15.956. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 15 de outubro de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.959. pBelém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 19 de outubro de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.973. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 6 de novembro de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.990. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 27 de novembro de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 16.002. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 2 de dezembro de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 16.005. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 15 de dezembro de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 16.144. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 1 de junho de 1949. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.753. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 20 de junho de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.959. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 19 de outubro de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.978. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 12 de novembro de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.979. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 13 de novembro de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.983. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 19 de novembro de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 16.001. pBelém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 10 de dezembro de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 16.010. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 21 de dezembro de 1948. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 16.050. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 8 de janeiro de 1949. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 16.057. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 16 de fevereiro de 1949. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 16.090. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 27 de março de 1949. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 15.983. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 30 de março de 1949. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 16.096. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 3 de abril de 1949. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 16.103. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 12 de abril de 1949. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 16.113. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 24 de abril de 1949. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 16.118. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 30 de abril de 1949. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 16.115. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 27 de abril de 1949. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 16.119. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 1 de maio de 1949. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 16.133. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 18 de maio de 1949. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 16.139. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 25 de maio de 1949. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 16.148. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 5 de junho de 1949. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 16.152. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 10 de junho de 1949. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.154. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 12 de junho de 1949. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.163. p. 3. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 24 de junho de 1949. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.165. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 26 de junho de 1949. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.176. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 9 de julho de 1949. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.185. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 20 de julho de 1949. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.186. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 21 de julho de 1949. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 16.212. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 21 de agosto de 1949. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.222. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 3 de setembro de 1949. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.231. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 15 de setembro de 1949. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.236. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 21 de setembro de 1949. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.246. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 4 de outubro de 1949. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.247. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 5 de outubro de 1949. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.257. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 16 de outubro de 1949. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.268. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 29 de outubro de 1949. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.276. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 9 de novembro de 1949. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.277. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 10 de novembro de 1949. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 16.248. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 18 de novembro de 1949. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.291. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 26 de novembro de 1949. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.305. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 14 de dezembro de 1949. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.306. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 15 de dezembro de 1949. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.824. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 5 de janeiro de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.833. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 15 de janeiro de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.834. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 17 de janeiro de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.510. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 18 de agosto de 1950. In.: **Boletim Eleitoral.** Ano: VI. n.º 1.139. Sexta-feira, 18 de agosto de 1950.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.361. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 17 de fevereiro de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.368. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 26 de fevereiro de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.395. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 30 de março de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.343. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 9 de abril de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.345. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 12 de abril de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.407. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 15 de abril de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.418. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 28 de abril de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.428. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 11 de maio de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.433. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 17 de março de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.441. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 27 de maio de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LIX. n. º 16.444. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 31 de maio de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.454. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 13 de junho de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 16.480. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 13 de julho de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.573. Belém/PA: Imprensa Oficial. Domingo, 5 de novembro de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.482. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 15 de julho de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.485. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 19 de julho de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.486. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 20 de julho de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.488. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 22 de julho de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.508. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 15 de agosto de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.511. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 19 de agosto de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.517. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 25 de agosto de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.520. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 30 de agosto de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.526. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 7 de setembro de 1950. In.: **Boletim Eleitoral.** Ano: VI. n.º 1.151. Quinta-feira, 7 de setembro de 1950.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.527. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 9 de setembro de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.542. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 26 de setembro de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.543. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 27 de setembro de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.548. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 3 de outubro de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.551. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 7 de outubro de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.555. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quinta-feira, 12 de outubro de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.556. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 13 de outubro de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.562. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 20 de outubro de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.566. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 25 de outubro de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.600. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 8 de dezembro de 1950. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LX. n. º 16.622. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 6 de janeiro de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.648. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quinta-feira, 8 de fevereiro de 1951. In.: **Diário da Assembleia do Estado do Pará.** Ano: III. n.º 340. Quinta-feira, 8 de fevereiro de 1951.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.654. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 15 de fevereiro de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.655. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 16 de fevereiro de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.657. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 18 de fevereiro de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.660. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 23 de fevereiro de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.675. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 13 de março de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LX. n. º 16.679. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 17 de março de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.680. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 18 de março de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.681. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 20 de março de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.727. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 19 de maio de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.733. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 27 de maio de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.738. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 2 de junho de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.739. Belém/PA: Imprensa Oficial. Domingo, 3 de junho de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.740. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 5 de junho de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.744. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 9 de junho de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.747. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 13 de junho de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.751. Belém/PA: Imprensa Oficial. Domingo, 17 de junho de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.752. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 19 de junho de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.753. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 20 de junho de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.754. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quinta-feira, 21 de junho de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.756. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 23 de junho de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.760. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quinta-feira, 28 de junho de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.761. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 29 de junho de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.764. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 4 de julho de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.765. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 5 de julho de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.766. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira 6 de julho de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.754. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quinta-feira, 8 de julho de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.769. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 10 de julho de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.769. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 10 de julho de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.772. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 13 de julho de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.773. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 14 de julho de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.790. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 3 de agosto de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.810. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 28 de agosto de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.813. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 31 de agosto de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.820. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 11 de setembro de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.823. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 14 de setembro de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.828. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 20 de setembro de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.830. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 22 de setembro de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.835. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 28 de setembro de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.839. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 3 de outubro de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.851. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 17 de outubro de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.855. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 21 de outubro de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.857. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 26 de outubro de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.862. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 1 de novembro de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.863. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 2 de novembro de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.866. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 7 de novembro de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.876. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 20 de novembro de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.879. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 23 de novembro de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.882. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 27 de novembro de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.886. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 1 de dezembro de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.889. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 5 de dezembro de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.893. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 11 de dezembro de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.896. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 4 de dezembro de 1951. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.938. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 3 de fevereiro de 1952. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.946. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 13 de fevereiro de 1952. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.976. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 20 de março de 1952. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 16.985. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 30 de março de 1952.

Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 17.003. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta0feira, 25 de abril de 1952. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 17.008. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 1 de maio de 1952. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 17.012. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 7 de maio de 1952. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 17.013. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 8 de maio de 1952. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 17.027. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 25 de maio de 1952. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 17.030. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 29 de maio de 1952. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 17.055. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 28 de junho de 1952. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 17.064. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 9 de julho de 1952. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 17.097. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 17 de agosto de 1952. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 17.117. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 11 de setembro de 1952. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 17.129. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 25 de setembro de 1952. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 17.131. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 27 de setembro de 1952. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 17.163. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 5 de novembro de 1952. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 17.181. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 27 de novembro de 1952. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 17.196. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 16 de dezembro de 1952. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 17.199. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 19 de dezembro de 1952. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 17.209. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 1 de janeiro de 1953. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 17.242. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 11 de fevereiro de 1953. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 17.246. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 15 de janeiro de 1953. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 17.257. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 1 de março de 1953. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LX. n. º 17.271. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 18 de março de 1953. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 17.276. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 24 de março de 1953. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 17.280. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 28 de março de 1953. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 17.287. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 8 de abril de 1953. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 17.294. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 16 de abril de 1953. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 17.313.Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 10 de maio de 1953. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 17.323. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 23 de maio de 1953. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 17.333. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 4 de junho de 1953. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 17.340. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 13 de junho de 1953. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.343. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 17 de junho de 1953. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.356. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 3 de julho de 1953. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.357. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 4 de julho de 1953. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.360. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 8 de julho de 1953. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.371. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 22 de julho de 1953. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.380. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 1 de agosto de 1953. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.392. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 15 de agosto de 1953. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.404. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 30 de agosto de 1953. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.427. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 30 de setembro de 1953. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.428. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 1 de outubro de 1953. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.443. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 18 de outubro de 1953. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.444. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 20 de outubro de 1953. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.454. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 31 de outubro de 1953. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.476. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 27 de novembro de 1953. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 17.462. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 11 de novembro de 1953. In.: **Diário da Assembleia do Estado do Pará.** Ano: III. N.º 955. Quarta-feira, 11 de novembro de 1953. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.476. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 24 de novembro de 1953. In.: **Diário da Assembleia do Estado do Pará.** Ano: III. N.º 966. Sexta-feira, 24 de novembro de 1953. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.477. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 28 de novembro de 1953. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.313. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 10 de dezembro de 1953. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.570. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 23 de março de 1954. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.520. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 22 de janeiro de 1954. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.526. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 29 de janeiro de 1954. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.546.Belém/PA: Imprensa Oficial. Domingo, 21 de fevereiro de 1954. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.556. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 6 de março de 1954. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.570. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 23 de março de 1954. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.574. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 24 de março de 1954. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.576. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 30 de março de 1954. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.582. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 6 de abril de 1954. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.603. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 1 de maio de 1954. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.607. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 7 de maio de 1954. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.625. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 29 de maio de 1954. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.636. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 11 de junho de 1954. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.639. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 15 de junho de 1954. In.: **Diário da Assembleia do estado do Pará.** Ano: III. n.º 1.031. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 15 de junho de 1954.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.641. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quinta-feira, 17 de junho de 1954. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.644. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 22 de junho de 1954. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.651. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quinta-feira, 1 de julho de 1954. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.652. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 2 de julho de 1954. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.653. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 3 de julho de 1954. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.659. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 10 de julho de 1954. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.660. Belém/PA: Imprensa Oficial. Domingo, 11 de julho de 1954. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.667. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 21 de julho de 1954. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.669. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 23 de julho de 1954. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.672. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 27 de julho de 1954. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.674. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quinta-feira, 29 de julho de 1954. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.755. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 6 de novembro de 1954. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.767. Belém/PA: Imprensa Oficial. Domingo, 21 de novembro de 1954. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.779. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 25 de novembro de 1954. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.773. Belém/PA: Imprensa Oficial. Domingo, 28 de novembro de 1954. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.775. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 1 de dezembro de 1954. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.779. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 25 de novembro de 1954. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.797. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 29 de dezembro de 1954.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.767. Belém/PA: Imprensa Oficial. Domingo, 21 de novembro de 1954. In.: **Diário da Assembleia do Estado do Pará.** Ano: III. n.º 329. Domingo, 21 de novembro de 1954.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.768. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 23 de novembro de 1954. In.: **Boletim Eleitoral do Estado do Pará.** n.º 1.478. Terça-feira, 23 de novembro de 1954.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.781. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 8 de dezembro de 1954.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.814. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quinta-feira, 20 de janeiro de 1955. In.: **Diário da Assembleia do Estado do Pará.** Ano: III. n.º 339. Quinta-feira, 20 de janeiro de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.817. Belém/PA: Imprensa Oficial. Domingo, 23 de janeiro de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.824. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 1 de fevereiro de 1955. Diário do Município. Prefeitura Municipal de Belém. Ano: II. n.º 1.487. Terça-feira, 1 de fevereiro de 1955.
In.: **Diário da Assembleia**. Assembleia Legislativa.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.831. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 9 de fevereiro de 1955. Diário da Assembleia do Estado do Pará. Ano: III. n.º 344. Quarta-feira, 9 de fevereiro de 1955. In.: **Assembleia Legislativa**.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.839. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 18 de fevereiro de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.848. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 2 de março de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.863. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 19 de março de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.895. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 29 de março de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.870. Belém/PA: Imprensa Oficial. Domingo, 27 de março de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXII. n. º 17.874. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 1 de abril de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXII. n. º 17.881. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 12 de abril de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.897. Belém/PA: Imprensa Oficial. Domingo, 1 de maio de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.902. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 7 de maio de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.903. Belém/PA: Imprensa Oficial. Domingoa, 8 de junho de 1955. In.: **Diário da Assembleia do Estado do Pará.** Ano: III. n.º 366. Quarta-feira, 8 de junho de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.905. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 11 de maio de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXI. n. º 17.906. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quinta-feira, 12 de maio de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXV. n. º 17.930. Belém/PA: Imprensa Oficial. Domingo, 12 de junho de 1955. In.: **Diário da Assembleia do Estado do Pará.** Ano: III. n.º 369. Domingo, 12 de junho de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXII. n. º 17.938. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 22 de junho de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXV. n. º 17.942. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 28 de junho de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXII. n. º 17.945. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 2 de julho de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.949. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quinta-feira, 7 de julho de 1955. In.: **Diário da Assembleia do Estado do Pará.** Ano: III. n.º 380. Quinta-feira, 7 de julho de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 17.950. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 8 de julho de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXV. n. º 17.957. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 16 de junho de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXV. n. º 17.958. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 19 de junho de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXII. n. º 17.970. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 2 de agosto de 1955. In.: **Diário da Assembleia do Estado do Pará.** Ano: III. n.º 389. Terça-feira, 2 de agosto de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXV. n. º 17.972. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quinta-feira, 4 de agosto de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXV. n. º 17.974. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 6 de agosto de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXV. n. º 17.981. Belém/PA: Imprensa Oficial. Domingo, 14 de agosto de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXV. n. º 17.982. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 16 de agosto de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 17.982. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 17 de agosto de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXV. n. º 17.989. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quinta-feira, 29 de agosto de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXV. n. º 17.995. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quinta-feira, 1 de setembro de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXV. n. º 17.996. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 3 de setembro de 1955. In.: BOLETIM ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: VII. N.º 1.549. Sábado, 3 de setembro de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXV. n. º 18.012. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 23 de agosto de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXV. n. º 18.010. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 21 de setembro de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXV. n. º 18.011. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quinta-feira, 22 de setembro de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXV. n. º 18.018. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 24 de setembro de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXV. n. º 18.024. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 8 de outubro de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXV. n. º 18.041. Belém/PA: Imprensa Oficial. Domingo, 30 de outubro de 1955.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXV. n. º 18.094. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 4 de janeiro de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXV. n. º 18.110. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 24 de janeiro de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXV. n. º 18.114. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 28 de janeiro de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXV. n. º 18.116. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 31 de janeiro de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXV. n. º 18.125. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 10 de fevereiro de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXV. n. º 18.129. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 17 de fevereiro de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXV. n. º 18.134. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quinta-feira, 23 de fevereiro de 1956. In.: **DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**. Ano: XXI. N.º 4.582. Quinta-feira, 23 de fevereiro de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXV. n. º 18.136. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 25 de fevereiro de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 18.142. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 3 de março de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXII. n. º 18.150. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 13 de março de 1956. In.: **Diário da Assembleia do Estado do Pará.** Ano: III. n.º 485. Terça-feira, 13 de março de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 18.153. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 16 de março de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXV. n. º 18.157. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 21 de março de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXV. n. º 18.164. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quinta-feira, 29 de março de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXV. n. º 18.179. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 18 de abril de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXII. n. º 18.184. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 25 de abril de 1956. In.: **Diário da Assembleia do Estado do Pará.** Ano: III. n.º 509. Quarta-feira, 25 de abril de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.185. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 26 de abril de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXV. n. º 18.196. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 10 de maio de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXII. n. º 18.200. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 16 de maio de 1956. In.: **Diário da Assembleia do Estado do Pará.** Ano: III. n.º 521. Quarta-feira, 16 de maio de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 18.206. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 23 de maio de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXII. n. º 18.212. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 30 de maio de 1956. In.: **Boletim Eleitoral do Estado do Pará.** Ano: VII. n.º 1.662. Quarta-feira, 30 de maio de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXV. n. º 18.219. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 8 de junho de 1956. In.: **Diário da Assembleia do Estado do Pará.** Ano: III. n.º 539. Sexta-feira, 8 de junho de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.223. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 13 de junho de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXII. n. º 18.227. Belém/PA: Imprensa Oficial. Domingo, 17 de junho de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVI. n. º 18.234. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 26 de junho de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.240. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 4 de julho de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXV. n. º 18.241. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quinta-feira, 5 de julho de 1956. In.: **Diário da Assembleia do Estado do Pará.** Ano: III. n.º 557. Quinta-feira, 5 de julho de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.245. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 10 de julho de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.249. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 14 de julho de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.250. Belém/PA: Imprensa Oficial. Domingo, 15 de julho de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.252. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 18 de julho de 1956.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVI. n. º 18.254. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 20 de julho de 1956.

Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.255. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 21 de julho de 1956. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.258. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 25 de julho de 1956. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVI. n. º 18.259. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quinta-feira, 26 de julho de 1956. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVI. n. º 18.265. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quinta-feira, 2 de agosto de 1956. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVI. n. º 18.266. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 3 de agosto de 1956. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.270. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 8 de agosto de 1956. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVI. n. º 18.272. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 10 de agosto de 1956. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.273. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 11 de agosto de 1956. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVI. n. º 18.279. Belém/PA: Imprensa Oficial. Domingo, 19 de agosto de 1956. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVI. n. º 18.289. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 31 de agosto de 1956. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.295. Belém/PA: Imprensa Oficial. Domingo, 9 de setembro de 1956. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVI. n. º 18.299. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 14 de setembro de 1956. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVI. n. º 18.300. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 15 de setembro de 1956. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVI. n. º 18.303. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quinta-feira, 20 de setembro de 1956. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.307. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 25 de setembro de 1956. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVI. n. º 18.319. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 9 de outubro de 1956. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVI. n. º 18.326. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 17 de outubro de 1956. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVI. n. º 18.334. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 26 de outubro de 1956. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVI. n. º 18.348. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 13 de novembro de 1956. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.365. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 4 de dezembro de 1956. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.385. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 29 de dezembro de 1956. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVI. n. º 18.440. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 15 de março de 1957. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVI. n. º 18.444. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quinta-feira, 21 de março de 1957. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVI. n. º 18.452. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 2 de abril de 1957. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVI. n. º 18.464. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quinta-feira, 18 de abril de 1957. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVI. n. º 18.468. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 27 de abril de 1957. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVI. n. º 18.487. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 24 de maio de 1957. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.496. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 7 de junho de 1957. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVI. n. º 18.498. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 12 de junho de 1957. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.500. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 14 de junho de 1957. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.509. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 28 de junho de 1957. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVI. n. º 18.510. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 29 de junho de 1957. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVI. n. º 18.521. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 16 de julho de 1957. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVI. n. º 18.523. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 19 de julho de 1957. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXVI. n. º 18.525. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 23 de julho de 1957. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXVI. n. º 18.534. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 3 de agosto de 1957. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.547. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 23 de agosto de 1957. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.577. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 5 de outubro de 1957. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.592. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 23 de outubro de 1957. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.593. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 24 de outubro de 1957. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.601. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 6 de novembro de 1957. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.608. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 14 de novembro de 1957. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.618. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 27 de novembro de 1957. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.626. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 6 de dezembro de 1957. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.631. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 13 de dezembro de 1957. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.652. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 9 de janeiro de 1958. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.696. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 4 de março de 1958. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.708. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 18 de março de 1958. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.740. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 26 de abril de 1958. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.755. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 15 de maio de 1958. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.784. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 21 de junho de 1958. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.797. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 8 de julho de 1958. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.805. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 18 de julho de 1958. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.828. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 14 de agosto de 1958.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXV. n. º 18.836. Belém/PA: Imprensa Oficial. Domingo, 24 de agosto de 1958. In.: **Boletim Eleitoral do Estado do Pará.** Ano: VII. n.º 1.896. Domingo, 24 de agosto de 1958.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.843. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 3 de setembro de 1958.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.845. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 5 de setembro de 1958.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.850. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 11 de setembro de 1958.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXV. n. º 18.857. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sexta-feira, 19 de setembro de 1958. In.: **Boletim Eleitoral do Estado do Pará.** Ano: VII. n.º 1.912. Sexta-feira, 19 de setembro de 1958.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.940. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 1 de janeiro de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.960. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 27 de janeiro de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 18.961. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 28 de janeiro de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 18.967. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 4 de fevereiro de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.968. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 5 de fevereiro de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 18.983. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 26 de fevereiro de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 18.967. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 4 de fevereiro de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 18.991. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 7 de março de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 18.997. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 14 de março de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.002. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 20 de março de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.006. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 25 de março de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.007. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 26 de março de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.017. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 9 de abril de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXI. n. º 19.031. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 28 de abril de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.041. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 12 de maio de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.047. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 19 de maio de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.064. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 13 de junho de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.065. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 16 de junho de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.067. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 18 de junho de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.068. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 19 de junho de 1959.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.074. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 26 de junho de 1959. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.086. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 11 de julho de 1959. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.123. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 29 de agosto de 1959. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.128. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 5 de setembro de 1959. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.131. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 10 de setembro de 1959. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.135. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 15 de setembro de 1959. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.156. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 9 de outubro de 1959. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.158. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 13 de outubro de 1959. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.179. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 11 de novembro de 1959. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.183. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 17 de novembro de 1959. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.190. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 25 de novembro de 1959. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.195. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 1 de dezembro de 1959. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.198. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 4 de dezembro de 1959. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.218. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 31 de dezembro de 1959. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.222. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 7 de janeiro de 1960. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.227. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 13 de janeiro de 1960. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.228. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 14 de janeiro de 1960. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.230. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 16 de janeiro de 1960. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.238. p. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 28 de janeiro de 1960. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.250. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 12 de fevereiro de 1960. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.275. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 15 de março de 1960. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.257. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 20 de fevereiro de 1960. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.281. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 22 de março de 1960. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.282. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 23 de março de 1960. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.297. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 10 de abril de 1960. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.312. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 30 de abril de 1960. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.333. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 25 de maio de 1960.

Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.335. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 28 de maio de 1960. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.342. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 8 de junho de 1960. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.361. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 2 de julho de 1960. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.363. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 5 de julho de 1960. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.366. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 8 de julho de 1960. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.369. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 12 de julho de 1960. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.374. Belém/PA: Imprensa Oficial, Domingo, 17 de julho de 1960. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.405. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 27 de julho de 1960. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.384. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 30 de julho de 1960. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.404. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 24 de agosto de 1960. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.405. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 25 de agosto de 1960. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.414. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 6 de setembro de 1960. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.419. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 13 de setembro de 1960. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.420. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 14 de setembro de 1960. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.425. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 20 de setembro de 1960. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIII. n. º 19.426. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 21 de setembro de 1960. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.436. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 5 de outubro de 1960. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.443. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 14 de outubro de 1960. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.463. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 9 de novembro de 1960. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.465. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 11 de novembro de 1960. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.466. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 12 de novembro de 1960. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.501. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 27 de dezembro de 1960. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.505. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 31 de dezembro de 1960. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.511. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 11 de janeiro de 1961. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.512. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 12 de janeiro de 1961. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.519. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 21 de janeiro de 1961. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.526. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 2 de fevereiro de 1961. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.536. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 17 de fevereiro de 1961. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.537. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 18 de fevereiro de 1961. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.548. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 3 de março de 1961. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.553. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 9 de março de 1961. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.555. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 11 de março de 1961. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.563. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 22 de março de 1961. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.569. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 29 de março de 1961. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.606. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 17 de maio de 1961. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.610. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 23 de maio de 1961. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.611. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 24 de maio de 1961. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.620. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 8 de junho de 1961. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.622. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 10 de junho de 1961. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXX. n. º 19.624. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 13 de junho de 1961. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXX. n. º 19.631. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 22 de junho de 1961. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXX. n. º 19.645. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 12 de julho de 1961. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.579. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 13 de abril de 1961. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXX. n. º 19.672. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 18 de agosto de 1961. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.677. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 25 de agosto de 1961. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.680. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 30 de agosto de 1961. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXX. n. º 19.684. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 6 de setembro de 1961. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXX. n. º 19.690. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 15 de setembro de 1961. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXX. n. º 19.708. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 13 de outubro de 1961. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXX. n. º 19.731. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 22 de novembro de 1961. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXX. n. º 19.757. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 20 de dezembro de 1961. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXI. n. º 19.762. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 5 de janeiro de 1962. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXI. n. º 19.767. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 13 de janeiro de 1962. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXI. n. º 19.774. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 25 de janeiro de 1962. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.799. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 2 de março de 1961. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.803. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 13 de março de 1962. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXX. n. º 19.807. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 17 de março de 1962. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXI. n. º 19.829. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 19 de abril de 1962. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXI. n. º 19.835. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 1 de maio de 1962. In.: **Diário da Assembleia do Estado do Pará.** Ano: X. n.º 1.585. Terça-feira, 1 de maio de 1962. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXII. n. º 19.799. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 11 de julho de 1962. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXII. n. º 19.893. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 28 de julho de 1962. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXII. n. º 19.896. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 2 de agosto de 1962. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXII. n. º 19.897. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 3 de agosto de 1962. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXII. n. º 19.915. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 31 de agosto de 1962. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXII. n. º 19.927. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 20 de setembro de 1962. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXI. n. º 19.936. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 3 de outubro de 1962. In.: **Boletim Eleitoral do Estado do Pará.** Ano: VIII. n.º 2.282. Quarta-feira, 3 de outubro de 1962. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXII. n. º 19.963. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 15 de novembro de 1962. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 19.983. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 18 de dezembro de 1962. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXIX. n. º 20.033. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 7 de março de 1963. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXII. n. º 20.039. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 15 de março de 1963. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXII. n. º 20.071. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 3 de maio de 1963. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXII. n. º 20.083. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 29 de maio de 1963. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXII. n. º 20.095. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 8 de junho de 1963. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXIII. n. º 20.095. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 8 de agosto de 1963. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXIII. n. º 20.161. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 17 de setembro de 1963. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXIII. n. º 20.162. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 18 de setembro de 1963. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXIII. n. º 20.167. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 25 de setembro de 1963. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXIII. n. º 20.170. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 1 de outubro de 1963. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXIII. n. º 20.171. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 2 de outubro de 1963. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXIII. n. º 20.174. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 5 de outubro de 1963. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXIII. n. º 20.178. Belém/PA: Imprensa Oficial, sexta-feira, 11 de outubro de 1963. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXIII. n. º 20.179. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 12 de outubro de 1963. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXIII. n. º 20.183. Belém/PA: Imprensa Oficial, sábado, 19 de outubro de 1963. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXIII. n. º 20.184. Belém/PA: Imprensa Oficial, terça-feira, 22 de outubro de 1963. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXIII. n. º 20.203. Belém/PA: Imprensa Oficial, quinta-feira, 21 de novembro de 1963. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXIII. n. º 20.212. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 3 de dezembro de 1963. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXIII. n. º 20.216. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 7 de dezembro de 1963. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXIII. n. º 20.225. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 20 de dezembro de 1963. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXIII. n. º 20.231. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 31 de dezembro de 1963. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.257. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 14 de fevereiro de 1964. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.258. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 15 de fevereiro de 1964. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.262. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 21 de fevereiro de 1964. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.266. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 27 de fevereiro de 1964. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.273. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 7 de março de 1964. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.288. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 1 de abril de 1964. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.323. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 26 de maio de 1964. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.360. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 25 de julho de 1964. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.396. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 17 de setembro de 1964. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.399. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 22 de setembro de 1964. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivosAcesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.400. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 23 de setembro de 1964. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.399. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 29 de setembro de 1964. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.401. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 24 de setembro de 1964. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.426. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 30 de outubro de 1964. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.448. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 8 de dezembro de 1964. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.449. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 3 de dezembro de 1964. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.455. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 12 de dezembro de 1964. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.467. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 30 de dezembro de 1964. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.471. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 9 de janeiro de 1965. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LVIII. n. º 20.473. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 9 de janeiro de 1965. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.482. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 22 de janeiro de 1965. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.489. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 2 de fevereiro de 1965. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.489. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 5 de fevereiro de 1965. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.494. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 9 de fevereiro de 1965. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.505. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 24 de fevereiro de 1965. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.518. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 17 de março de 1965. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.529. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 2 de abril de 1965. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.531. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 3 de abril de 1965. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.558. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 18 de maio de 1965. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.562. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 22 de maio de 1965. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.576. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 15 de junho de 1965. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.656. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 14 de outubro de 1965. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.663. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 23 de outubro de 1965. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.664. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 27 de outubro de 1965. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.666. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 30 de outubro de 1965. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.667. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 4 de novembro de 1965. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.670. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 9 de novembro de 1965. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.687. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 3 de dezembro de 1965. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.688. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 4 de dezembro de 1965. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.690. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 8 de dezembro de 1965. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.712. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 12 de janeiro de 1966. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.745. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 4 de março de 1966. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.746. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 5 de março de 1966.

Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.748. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 9 de março de 1966.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.756. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 19 de março de 1966.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.760. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 25 de março de 1966.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.770. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 13 de abril de 1966.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025;

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.771. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 14 de abril de 1966.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.772. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 15 de abril de 1966.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.784. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 4 de maio de 1966.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.803. Belém/PA: Imprensa Oficial, quinta-feira, 2 de junho de 1966.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.806. Belém/PA: Imprensa Oficial, quarta-feira, 8 de junho de 1966.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.809. Belém/PA: Imprensa Oficial, terça-feira, 14 de junho de 1966.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.830. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 14 de julho de 1966.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.837. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 23 de julho de 1966.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.851. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 12 de agosto de 1966.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.852. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 13 de agosto de 1966.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.857. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 23 de agosto de 1966.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.859. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 25 de agosto de 1966.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.865. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 3 de setembro de 1966.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.871. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 15 de setembro de 1966.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.891. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 15 de outubro de 1966.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.895. Belém/PA: Imprensa Oficial, sexta-feira, 21 de outubro de 1966.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.899. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 28 de outubro de 1966.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.912. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 22 de novembro de 1966.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.916. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 26 de novembro de 1966.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.944. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 2 de janeiro de 1967.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.987. Belém/PA: Imprensa Oficial, sexta-feira, 10 de março de 1967.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.988. Belém/PA: Imprensa Oficial, sábado, 11 de março de 1967.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 20.989. Belém/PA: Imprensa Oficial, terça-feira, 14 de março de 1967. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.001. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 5 de abril de 1967. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.020. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 4 de maio de 1967. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.022. Belém/PA: Imprensa Oficial, sábado, 6 de maio de 1967. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.023. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 9 de maio de 1967. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.038. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 1 de junho de 1967. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.049. Belém/PA: Imprensa Oficial, sexta-feira, 16 de junho de 1967. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.106. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 13 de setembro de 1967. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.108. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 15 de setembro de 1967. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.122. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 5 de outubro de 1967. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.132. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 20 de outubro de 1967. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.139. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 1 de novembro de 1967. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.146. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 14 de novembro de 1967. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.150. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 21 de novembro de 1967. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.151. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 22 de novembro de 1967. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.161. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 6 de dezembro de 1967. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.168. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 19 de dezembro de 1967. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.208. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 15 de fevereiro de 1968. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.209. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 16 de fevereiro de 1968. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.226. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 14 de março de 1968. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.228. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 16 de março de 1968. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.229. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 19 de março de 1968. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.246. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 11 de abril de 1968. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.266. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 14 de maio de 1968. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.275. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 25 de maiol de 1968. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.273. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 28 de maio de 1968. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.302. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 2 de julho de 1968. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.307. Belém/PA: Imprensa Oficial, Segunda-feira, 8 de julho de 1968. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.310. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira,11 de julho de 1968. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.351. Belém/PA: Imprensa Oficial, Segunda-feira, 30 de agosto de 1968. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.354. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 3 de setembro de 1968. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.355. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 4 de setembro de 1968. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.356. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 5 de setembro de 1968. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.370. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 24 de setembro de 1968. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.382. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 8 de outubro de 1968. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.392. Belém/PA: Imprensa Oficial, Segunda-feira, 21 de outubro de 1968. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.417. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 23 de novembro de 1968. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.467. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 1 de fevereiro de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.482. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 26 de fevereiro de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.503. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 26 de março de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.507. Belém/PA: Imprensa Oficial, Segunda-feira, 31 de março de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.513. Belém/PA: Imprensa Oficial, Segunda-feira, 11 de abril de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.526. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 29 de abril de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.529. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 3 de maio de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.535. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 13 de maio de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.540. Belém/PA: Imprensa Oficial, Segunda-feira, 19 de maio de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.548. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 29 de maio de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.556. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 11 de junho de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.559. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 14 de junho de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.560. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 17 de junho de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.563. Belém/PA: Imprensa Oficial, Segunda-feira, 20 de junho de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.566. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 25 de junho de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.567. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 26 de junho de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.568. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 27 de junho de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.571. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 2 de julho de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.572. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 3 de julho de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.573. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 4 de julho de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.574. p. 16**.** Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 5 de julho de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.577. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 10 de julho de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.582. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 17 de julho de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.583. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 18 de julho de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.584. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 19 de julho de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.585. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 22 de julho de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.601. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 13 de agosto de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.624. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 18 de setembro de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.585. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 20 de setembro de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.628. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 24 de setembro de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.637. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 7 de outubro de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.637. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 9 de outubro de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.628. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 11 de outubro de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.645. Belém/PA: Imprensa Oficial, sexta-feira, 17 de outubro de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.647. Belém/PA: Imprensa Oficial, terça-feira, 21 de outubro de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.662. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 12 de novembro de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.667. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 19 de novembro de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.647. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 21 de novembro de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.672. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 26 de novembro de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.673. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 27 de novembro de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.685. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 16 de dezembro de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.693. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 30 de dezembro de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.694. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 31 de dezembro de 1969. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.725. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 17 de fevereiro de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.742. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 12 de março de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.751.Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 25 de março de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.754. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 1 de abril de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.755. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 2 de abril de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.757. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 4 de abril de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.759. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 8 de abril de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.778. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 7 de maio de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.780. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 9 de maio de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.781. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 12 de maio de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.782. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 13 de maio de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.790. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça -feira, 26 de maio de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.795. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça -feira, 2 de junho de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.810. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta -feira, 8 de julho de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.826. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 16 de julho de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.830. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 22 de julho de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.836. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 30 de julho de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.837. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 31 de julho de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.839. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 4 de agosto de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.843. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 8 de agosto de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.855. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 26 de agosto de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.861. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 3 de setembro de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.868. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 15 de setembro de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.874. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 23 de setembro de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.879. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 30 de setembro de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.881. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 2 de outubro de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.882. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 3 de outubro de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.883. Belém/PA: Imprensa Oficial, terça-feira, 6 de outubro de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.894. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 21 de outubro de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.931. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 16 de dezembro de 1970. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.943. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 5 de janeiro de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.944. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 6 de janeiro de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.954. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 20 de janeiro de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.959. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 27 de janeiro de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 21.963. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 2 de fevereiro de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXIX. n. º 21.970. Belém/PA: Imprensa Oficial, , Quinta-feira, 11 de fevereiro de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXIX. n. º 21.972. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 13 de fevereiro de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXIX. n. º 21.980. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 27 de fevereiro de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.839. Belém/PA: Imprensa Oficial, Segunda-feira, 15 de março de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.995. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 20 de março de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 21.998. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 25 de março de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.006. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 6 de abril de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.014. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 20 de abril de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.014. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 15 de maio de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.034. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 19 de maio de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXIX. N.º 22.027. Sábado, 22 de maio de 1971.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXIX. N.º 22.039. p. 6-7. Quarta-feira, 26 de maio de 1971.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVXXIX. n. º 22.043. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 1 de junho de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.046. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 4 de junho de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.052. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 15 de junho de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.053. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 16 de junho de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVXXIX. n. º 22.058. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 23 de junho de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXX. n. º 21.970. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 7 de agosto de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.114. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 10 de setembro de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 22.120. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 18 de setembro de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.121. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 21 de setembro de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.127. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 29 de setembro de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.131. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 5 de outubro de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.148. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 28 de outubro de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.152. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 5 de novembro de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.154. Belém/PA: Imprensa Oficial, terça-feira, 9 de novembro de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.156. Belém/PA: Imprensa Oficial, quinta-feira, 11 de novembro de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.167. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 27 de novembro de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.183. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 21 de dezembro de 1971. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.192. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 1 de janeiro de 1972. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.197. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 8 de janeiro de 1972. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.198. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 11 de janeiro de 1972. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXVII. n. º 22.203. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 18 de janeiro de 1972. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.219. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 9 de fevereiro de 1972. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.220. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 10 de fevereiro de 1972. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.224. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 18 de fevereiro de 1972. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.231. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 29 de fevereiro de 1972. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.235. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 4 de março de 1972. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXIX. n. º 22.246. Belém/PA: Imprensa Oficial, , Terça-feira, 6 de março de 1972. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.235. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 30 de março de 1972. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXIX. n. º 22.246. Belém/PA: Imprensa Oficial, , Quarta-feira, 12 de julho de 1972. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.359. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 5 de setembro de 1972 Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVIII. n. º 22.368. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 20 de setembro de 1972 Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVXXIX. n. º 22.058. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 22 de setembro de 1972. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVXXIX. n. º 22.058. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 28 de outubro de 1972. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 22.433. Belém/PA: Imprensa Oficial. Sábado, 30 de dezembro de 1972. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVXXIX. n. º 22.058. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 30 de janeiro de 1973. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 22.458. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 31 de janeiro de 1973. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 22.490. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 20 de março de 1973. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 22.492. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 22 de março de 1973. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVXXIX. n. º 22.519. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 3 de maio de 1973. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 22.542. Belém/PA: Imprensa Oficial. Quarta-feira, 6 de junho de 1973. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVXXXII. n. º 22.555. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 26 de junho de 1973. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 22.203545. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 18 de julho de 1973. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXII. n. º 22.576. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 25 de julho de 1973. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXII. n. º 22.587. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 9 de agosto de 1973. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXII. n. º 22.576. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 25 de agosto de 1973. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXII. n. º 22.618. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 26 de setembro de 1973. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXII. n. º 22.622. p. 28. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 2 de outubro de 1973. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXII. n. º 22.626. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 6 de outubro de 1973. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXII. n. º 22.642. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 10 de outubro de 1973. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXII. n. º 22.664. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 1 de dezembro de 1973. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 22.688. Belém/PA: Imprensa Oficial. Terça-feira, 8 de janeiro de 1974. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXII. n. º 22.715. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 14 de fevereiro de 1974. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXII. n. º 22.718. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 19 de fevereiro de 1974. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXII. n. º 22.754. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 16 de abril de 1974. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXII. n. º 22.807. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 3 de junho de 1974. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXII. n. º 22.816. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 16 de julho de 1974. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 22.823. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 25 de julho de 1974. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXII. n. º 22.862. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 19 de setembro de 1974. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXII. n. º 22.963. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 15 de fevereiro de 1975. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.002. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 15 de abril de 1975. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.024. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 17 de maio de 1975. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.025. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 20 de maio de 1975. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.036. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 5 de junho de 1975. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.038. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 7 de junho de 1975. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 23.049. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 24 de junho de 1975. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.051. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 26 de junho de 1975. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LVXXXIV. n. º 23.052. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 27 de junho de 1975. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.079. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 5 de agosto de 1975. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.095. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 28 de agosto de 1975. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.098. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça -feira, 2 de setembro de 1975. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.108. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta -feira, 17 de setembro de 1975. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.114. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 25 de setembro de 1975. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.145. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 8 de novembro de 1975. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.147. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 12 de novembro de 1975. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.148. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 13 de novembro de 1975. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIV. n. º 23.157. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 26 de novembro de 1975. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.162. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 3 de dezembro de 1975. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIV. n. º 23.164. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 5 de dezembro de 1975. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIV. n. º 23.166. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 10 de dezembro de 1975. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.169. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 13 de dezembro de 1975. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.173. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 19 de dezembro de 1975. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIV. n. º 23.200. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 31 de janeiro de 1976. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.221. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 28 de fevereiro de 1976. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 23.224. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 6 de março de 1976. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.281. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 4 de maio de 1976. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.314. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 17 de julho de 1976. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.323. Belém/PA: Imprensa Oficial, sexta-feira, 30 de julho de 1976. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.326. Belém/PA: Imprensa Oficial, quarta-feira, 4 de agosto de 1976. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.349. Belém/PA: Imprensa Oficial, terça-feira, 7 de setembro de 1976. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.350. Belém/PA: Imprensa Oficial, quinta-feira, 9 de setembro de 1976. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.361. Belém/PA: Imprensa Oficial, sexta-feira, 24 de setembro de 1976. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 23.224. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 28 de setembro de 1976. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.384. Belém/PA: Imprensa Oficial, quarta-feira, 27 de outubro de 1976. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.389. Belém/PA: Imprensa Oficial, sexta-feira, 5 de novembro de 1976. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.396. Belém/PA: Imprensa Oficial, quarta-feira, 17 de novembro de 1976. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.400. Belém/PA: Imprensa Oficial, terça-feira, 23 de novembro de 1976. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.406. Belém/PA: Imprensa Oficial, quarta-feira, 1 de dezembro de 1976. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.426. Belém/PA: Imprensa Oficial, quarta-feira, 29 de dezembro de 1976. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 23.443. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 21 de janeiro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.459. Belém/PA: Imprensa Oficial, sábado, 12 de fevereiro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIV. n. º 23.464. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 19 de fevereiro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.467. Belém/PA: Imprensa Oficial, sábado, 26 de fevereiro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 23.472. Belém/PA: Imprensa Oficia: Sábado, 5 de março de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 23.495. Belém/PA: Imprensa Oficia: Quinta-feira, 7 de abril de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.504. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 23 de abril de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.504. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 6 de maio de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.527. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 26 de maio de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.533. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 3 de junho de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.538. p. 29. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 11 de junho de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.543. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 18 de junho de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.548. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 25 de junho de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.558. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 9 de julho de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.566. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 21 de junho de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.573. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 30 de junho de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.576. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 4 de agosto de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.577. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 5 de agosto de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.582. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 12 de agosto de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.583. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 13 de agosto de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.587. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 20 de agosto de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.589. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 24 de agosto de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.593. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 30 de agosto de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.599. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 9 de setembro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 23.607. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 21 de setembro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 23.608. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 22 de setembro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.617. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 5 de outubro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.618. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 6 de outubro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.620. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 8 de outubro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.621. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 11 de outubro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.623. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 13 de outubro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.624. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 14 de outubro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.625. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 15 de outubro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.628. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 20 de outubro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.631. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 25 de outubro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.632. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 26 de outubro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.638. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 5 de novembro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.644. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 15 de novembro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.647. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 18 de novembro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 23.649. Belém/PA: Imprensa Oficia: Quarta-feira, 23 de novembro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.653. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 29 de novembro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/
Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.654. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 30 de novembro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.659. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 7 de dezembro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.664. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 15 de dezembro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.669. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 22 de dezembro de 1977. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.688. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 18 de janeiro de 1978. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.694. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 26 de janeiro de 1978. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.698. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 1 de fevereiro de 1978. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.713. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 24 de fevereiro de 1978. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.714. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 25 de fevereiro de 1978. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.718. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 3 de março de 1978. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.741. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 7 de abril de 1978. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.749. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 19 de abril de 1978. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.751.Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 21 de abril de 1978. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.762. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 10 de maio de 1978. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.766. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 16 de maio de 1978. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.773. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 25 de maio de 1978. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.783. p. 2. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 9 de junho de 1978. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 23.790. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 20 de junho de 1978. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 23.793. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 23 de junho de 1978. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 23.808. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 14 de julho de 1978. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 23.821. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 2 de agosto de 1978. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 23.831. Belém/PA: Imprensa Oficial, Segunda-feira, 14 de agosto de 1978. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 23.853. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 15 de setembro de 1978. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 23.857. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 21 de setembro de 1978. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 23.864. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 30 de setembro de 1978. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 23.875. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 17 de outubro de 1978. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 23.908. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 5 de dezembro de 1978. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 23.923. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 28 de dezembro de 1978. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 23.933. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 12 de janeiro de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 23.939. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 20 de janeiro de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 23.946. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 31 de janeiro de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 23.975. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 15 de março de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 23.988. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 4 de abril de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 23.992. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 10 de abril de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 23.649. Belém/PA: Imprensa Oficia: Sexta-feira, 11 de maio de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.018. Belém/PA: Imprensa Oficia: Sábado, 19 de maio de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 24.022. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 8 de maio de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 24.023. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 26 de maio de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 24.028. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 2 de junho de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 24.032. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 8 de junho de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.034. Belém/PA: Imprensa Oficia: Terça-feira, 12 de junho de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 24.035. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 13 de junho de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 24.039. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 20 de junho de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 24.053. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 10 de julho de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 24.055. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 12 de julho de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 24.057. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 14 de julho de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 24.072. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sábado, 4 de agosto de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.078. Belém/PA: Imprensa Oficia: Terça-feira, 14 de agosto de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.079. Belém/PA: Imprensa Oficia: Quarta-feira, 15 de agosto de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.080. Belém/PA: Imprensa Oficia: Sexta-feira, 17 de agosto de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.083. Belém/PA: Imprensa Oficia: Quarta-feira, 22 de agosto de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.093. Belém/PA: Imprensa Oficia: Quarta-feira, 5 de setembro de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.096. Belém/PA: Imprensa Oficia: Quarta-feira, 12 de setembro de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.101. Belém/PA: Imprensa Oficia: Quarta-feira, 19 de setembro de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.108. p. 15. Belém/PA: Imprensa Oficia: Sexta-feira, 28 de setembro de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.109. Belém/PA: Imprensa Oficia: Sábado, 29 de setembro de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.115. Belém/PA: Imprensa Oficia: Terça-feira, 9 de outubro de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.118. Belém/PA: Imprensa Oficia: Sexta-feira, 12 de outubro de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.120. Belém/PA: Imprensa Oficia: Terça-feira, 16 de outubro de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.101. Belém/PA: Imprensa Oficia: Terça-feira, 20 de novembro de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.148. p. Belém/PA: Imprensa Oficia: Terça-feira, 27 de novembro de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.153. Belém/PA: Imprensa Oficia: Terça-feira, 4 de dezembro de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.154. Belém/PA: Imprensa Oficia: Quinta-feira, 5 de dezembro de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.166. Belém/PA: Imprensa Oficia: Sexta-feira, 21 de dezembro de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.168. Belém/PA: Imprensa Oficia: Terça-feira, 25 de dezembro de 1979. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 24.172. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 1 de janeiro de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.180. Belém/PA: Imprensa Oficia: Sábado, 12 de janeiro de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.181. Belém/PA: Imprensa Oficia: Terça-feira, 15 de janeiro de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.182. Belém/PA: Imprensa Oficia: Quarta-feira, 16 de janeiro de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.194. Belém/PA: Imprensa Oficia: Sexta-feira, 1 de fevereiro de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXIII. n. º 24.197. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 6 de fevereiro de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 24.199. Belém/PA: Imprensa Oficial, Sexta-feira, 8 de fevereiro de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.214. Belém/PA: Imprensa Oficia: Quarta-feira, 4 de março de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.241. Belém/PA: Imprensa Oficia: Segunda-feira, 14 de abril de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.244. Belém/PA: Imprensa Oficia: Quinta-feira, 17 de abril de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.255. Belém/PA: Imprensa Oficia: Terça-feira, 6 de maio de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.264. Belém/PA: Imprensa Oficia: Segunda-feira, 19 de maio de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.287. Belém/PA: Imprensa Oficia: Sexta-feira, 20 de junho de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.299. Belém/PA: Imprensa Oficia: Terça-feira, 8 de julho de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 24.328. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 20 de agosto de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.337. Belém/PA: Imprensa Oficia: Terça-feira, 2 de setembro de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.347. Belém/PA: Imprensa Oficia: Quarta-feira, 17 de setembro de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.353. Belém/PA: Imprensa Oficia: Quaina-feira, 25 de setembro de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.379. Belém/PA: Imprensa Oficia: Segunda-feira, 3 de novembro de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.385. Belém/PA: Imprensa Oficia: Terça-feira, 11 de novembro de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXIX. n. º 24.386. Belém/PA: Imprensa Oficia: Quarta-feira, 12 de novembro de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXIX. n. º 24.390. Belém/PA: Imprensa Oficia: Terça-feira, 18 de novembro de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.392. Belém/PA: Imprensa Oficia: Quinta-feira, 20 de novembro de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.409. Belém/PA: Imprensa Oficia: Terça-feira, 16 de dezembro de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.413. Belém/PA: Imprensa Oficia: Segunda-feira, 22 de dezembro de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.415. Belém/PA: Imprensa Oficia: Quarta-feira, 24 de dezembro de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXIX. n. º 24.414. Belém/PA: Imprensa Oficia: Terça-feira, 23 de dezembro de 1980. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXIX. n. º 24.425. Belém/PA: Imprensa Oficia: Sexta-feira, 9 de janeiro de 1981. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.445. Belém/PA: Imprensa Oficia: Sexta-feira, 6 de fevereiro de 1981. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.459. Belém/PA: Imprensa Oficia: Quinta-feira, 26 de fevereiro de 1981. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.470. Belém/PA: Imprensa Oficia: Terça-feira, 17 de março de 1981. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.478. Belém/PA: Imprensa Oficia: Sexta-feira, 27 de março de 1981. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.485. Belém/PA: Imprensa Oficia: Terça-feira, 7 de abril de 1981. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.487. Belém/PA: Imprensa Oficia: Quinta-feira, 9 de abril de 1981. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.496. Belém/PA: Imprensa Oficia: Segunda-feira, 27 de abril de 1981. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.504. Belém/PA: Imprensa Oficia: Sexta-feira, 8 de maio de 1981. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.508. Belém/PA: Imprensa Oficia: Quinta-feira, 14 de maio de 1981. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.523. Belém/PA: Imprensa Oficia: Quinta-feira, 4 de junho de 1981. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.544. Belém/PA: Imprensa Oficia: Segunda-feira, 6 de julho de 1981. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.545. Belém/PA: Imprensa Oficia: Terça-feira, 7 de julho de 1981. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.557. Belém/PA: Imprensa Oficia: Quinta-feira, 23 de julho de 1981. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.576. Belém/PA: Imprensa Oficia: Quarta-feira, 19 de agosto de 1981. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: XC. n. º 24.582. Belém/PA: Imprensa Oficia: Quinta-feira, 27 de agosto de 1981. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.597. Belém/PA: Imprensa Oficia: Sexta-feira, 18 de setembro de 1981. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: XC. n. º 24.617. Belém/PA: Imprensa Oficia: Segunda-feira, 19 de outubro de 1981. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.624. Belém/PA: Imprensa Oficia: Quarta-feira, 28 de outubro de 1981. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.627. Belém/PA: Imprensa Oficia: Quarta-feira, 4 de novembro de 1981. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.651. Belém/PA: Imprensa Oficia: Terça-feira, 8 de dezembro de 1981. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.654. Belém/PA: Imprensa Oficia: Segunda-feira, 14 de dezembro de 1981. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: LXXXI. n. º 24.662. Belém/PA: Imprensa Oficia: Quinta-feira, 24 de dezembro de 1981. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XC. n. º 24.693. Belém/PA: Imprensa Oficia: Quinta-feira, 11 de fevereiro de 1982. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XC. n. º 24.722. Belém/PA: Imprensa Oficia: Sexta-feira, 26 de março de 1982. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XCI. n. º 24.780. Belém/PA: Imprensa Oficia: Terça-feira, 22 de junho de 1982. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XCI. n. º 24.784. Belém/PA: Imprensa Oficia: Segunda-feira, 28 de junho de 1982. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: XCI. n. º 24.795. Belém/PA: Imprensa Oficia: Terça-feira, 13 de julho de 1982. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XCI. n. º 24.797. Belém/PA: Imprensa Oficia: Quinta-feira, 15 de julho de 1982. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XCI. n. º 24.806. Belém/PA: Imprensa Oficia: Quarta-feira, 28 de julho de 1982. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 24.819. Belém/PA: Imprensa Oficial, Segunda-feira, 16 de agosto de 1982. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XCI. n. º 24.846. Belém/PA: Imprensa Oficia: Quinta-feira, 23 de setembro de 1982. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XCI. n. º 24.867. Belém/PA: Imprensa Oficia: Segunda-feira, 25 de outubro de 1982. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XCI. n. º 24.868. Belém/PA: Imprensa Oficia: Terça-feira, 26 de outubro de 1982. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XCI. n. º 24.889. Belém/PA: Imprensa Oficia: Segunda-feira, 29 de novembro de 1982. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Anno: XCI. n. º 24.908. Belém/PA: Imprensa Oficia: Terça-feira, 28 de dezembro de 1982. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 24.913. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quarta-feira, 5 de janeiro de 1983. Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 24.914. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 6 de janeiro de 1983.

Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 24.917. Belém/PA: Imprensa Oficial, Terça-feira, 11 de janeiro de 1983.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Ano: LXXXVII. n. º 24.939. Belém/PA: Imprensa Oficial, Quinta-feira, 10 de fevereiro de 1983.
Disponível em: https://www.ioepa.com.br/arquivos/ Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

ESTADO DO PARÁ. **1935 COLECÇÃO DE LEIS DO ESTADO.** Belém/PA: Oficinas Gráficas do Instituto Lauro Sodré, 1935.
Disponível em:
https://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publication/file/colecaoexterna/collecao-de-leis-do-estado-de-1935/46/
Acesso em: 19 de março de 2024.

ESTADO DO PARÁ. **Divisão Administrativa do Estado.** DECRETO-LEI N. 4.505, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1943. Belém/PA: Oficina Gráfica do Instituto Lauro Sodré, 1944.
Disponível em:
https://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publication/file/legislacoes/decretolei4505de30de1943/
Acesso em: 30 de maio de 2024.

FERREIRA, Paulo Henrique dos Santos. **Fragmentos Históricos de Curuçá.** 1ª Ed. Vol. 1. Castanhal/PA: GrafSet, 2002.

FERREIRA, Paulo Henrique dos Santos. **Fragmentos Históricos de Curuçá.** 1ª Ed. Vol. 2. Castanhal/PA: GrafSet, 2005.

FERREIRA, Paulo Henrique dos Santos. **Fragmentos Históricos de Curuçá.** 1ª Ed. Vol. 3. Curuçá/PA: Edição do Autor, 2017.

FOLHA DO NORTE. AS **ELEIÇÕES DE HOJE.** Ano: XL. n.º 14.570. Quarta-feira, 5 de fevereiro de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º jan. – 30 abr. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 086. Índice: FOLHA DO NORTE.

FOLHA DO NORTE. AS **ELEIÇÕES DE HOJE.** Ano: XL. n.º 14.665. Domingo, 10 de maio de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º mai. – 30 jun. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 120. Índice: FOLHA DO NORTE.

FOLHA DO NORTE. **ELEIÇÕES DE HONTEM.** Ano: XL. n.º 14.674. Terça-feira, 19 de maio de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º mai. – 30 jun. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 120. Índice: FOLHA DO NORTE.

FOLHA DO NORTE. AS **ELEIÇÕES DE HOJE.** Ano: XL. n.º 14.676. Quinta-feira, 21 de maio de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.
Data: 1º mai. – 30 jun. 1936. Dptº. FCP. Rolo: 120. Índice: FOLHA DO NORTE.

FOLHA DO NORTE. Ano: LII. n.º 20.854. Belém/PA. Quarta-feira, 14 de janeiro de 1948.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.

FOLHA DO NORTE. Ano: LII. n.º 20.855. Belém/PA. Quinta-feira, 15 de janeiro de 1948.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.

FOLHA DO NORTE. Ano: LII. n.º 20.855. Belém/PA. Sexta-feira, 9 de janeiro de 1948.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.

FOLHA DO NORTE. Ano: LII. n.º 20.857. p. 7. Belém/PA. Sábado, 17 de janeiro de 1948.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.

FOLHA DO NORTE. **Quadro Comparativo do Alistamento Eleitoral.** 1947 (dezembro) – 1950 (agosto). Ano: LIV. n.º 22.597. Belém/PA: Quinta-feira, 14 de setembro de 1950.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.

FOLHA DO NORTE. **Resultados...** Ano: LIV. n.º 22.638. Belém/PA: Sábado, 7 de outubro de 1950.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.

FOLHA DO NORTE. **Resultados.** Ano: LIV. n.º 22.642. Belém/PA: Terça-feira, 10 de outubro de 1950.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.

FOLHA DO NORTE. **Resultados.** Ano: LIV. n.º 22.650. Belém/PA: Sábado, 14 de outubro de 1950.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.

FOLHA DO NORTE. **Resultados.** Ano: LIV. n.º 22.674. Belém/PA: Sexta-feira, 26 de outubro de 1950.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.

FOLHA DO NORTE. **Resultado da apuração...** Ano: 59. N.º 25.639. Quarta-feira, 12 de outubro de 1955.
In. Fundação Cultural do Pará (FCP). Biblioteca Arthur Viana. Hemeroteca. FCPTN. Rolo: 142. FOLHA DO NORTE. Set. a Dez/1955.

FOLHA DO NORTE. **Desapareceu o prestígio de J. Barata em Curuçá**: Resultado parcial da apuração. P. 14. Ano: 62. N.º 27.437. Terça-feira, 7 de outubro de 1958. In.: Fundação Cultural do Pará (FCP). Biblioteca Arthur Viana. Hemeroteca. Rolo 148. FOLHA DO NORTE. Set. a Dez. 1958.

FOLHA DO NORTE. **Desapareceu o prestígio de J. Barata em Curuçá**: Resultado parcial da apuração. Ano: 62. N.º 27.453. Quinta-feira, 18 de outubro de 1958. In.: SECULT. ARQUIVO PUBLICO. Rolo LI-019. FOLHA DO NORTE. Set. a Dez. 1958.

FOLHA DO NORTE. 2º Cad. Terça-feira, 15 de novembro de 1966.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.

FOLHA DO NORTE. Ano: LXX. n.º 32.331. Sábado, 19 de novembro de 1966.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.

GAZETA DO INTERIOR. **Sucesso do III Festival do Folclore em Curuçá.** s/nº. Castanhal/PA: julho de 1979.

HURLEY, Jorge. **As Joanninas no Pará: Folk-lore curuçáense**. In.: O PAIZ. Anno: XLVI. N.º 16. 418. Rio de Janeiro/DF: 2 de outubro de 1929.
Disponível em: O Paiz (RJ) - 1920 a 1929 - DocReader Web Acesso em: 21 de outubro de 2025.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Sinopse Estatística do Município de Curuçá.** Estado do Pará. Subsídios para o Estado da Evolução Política. Alguns Resultados Estatísticos – 1945. Principais Resultados Censitários – 1-IX-1940. Rio de Janeiro/DF: Serviço Gráfico do IBGE, 1948.
Biblioteca Central da Universidade Federal do Pará. 318.115. M966m. AMAZ. C. 2. Ex. 1.

JORNAL DO BRASIL. **A campanha contra o analfabetismo.** p. 11. Ano: LXVI. n.º 65. Rio de Janeiro/DF: sexta-feira, 19 de março de 1937.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_05&pesq=Curu%C3%A7%C3%A1&pasta=ano%20193&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=73862
Acesso em: 19 de março de 2024.

JORNAL DO BRASIL. **As candidaturas presidenciais no Pará.** Excursão do governador José Malcher a zona Bragantina. Ano: XLVII. n.º 133. Rio de Janeiro/DF: quarta-feira, 9 de junho de 1937.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_05&Pesq=Curu%c3%a7%c3%a1&pagfis=75342
Acesso em: 30 de setembro de 2024.

JORNAL DO BRASIL. **Foi iniciada no Pará a propaganda da candidatura do sr.José Américo**. Ano: XLVII. n.º 134. Rio de Janeiro/DF: quinta-feira, 10 de junho de 1937.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_05&pesq=Curu%C3%A7%C3%A1&pasta=ano%20193&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=75372
Acesso em: 30 de setembro de 2024.

JORNAL DO BRASIL. **Pelo restabelecimento do Presidente Vargas.** Ano: LII. n.º 200. P. 5. Rio de Janeiro/DF: Quarta-feira, 26 de agosto de 1942,
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_06&pesq=%22Get%C3%BAlio%20Vargas%20Doente%22&pasta=ano%20194&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=18557
Acesso em: 24 de julho de 2024.

JORNAL DO BRASIL. **Alacid bate Zacarias em quase todos os municípios onde a apuração terminou.** 1º caderno. Ano: LXXV. N.º 234. P. 16. Rio de Janeiro/RJ: Quarta-feira, 6 de outubro de 1965.
Disponível em: Jornal do Brasil (RJ) - 1960 a 1969 - DocReader Web
Acesso em: 30 de setembro de 2024.

JORNAL DO COMÉRCIO. **NACIONAIS. PARÁ.** "O governador Malcher seguiu em excursão a Curuçá acompanhado por alguns auxiliares da administração". Ano: XXXIV. n.º 11.188. p. 3. Rio de Janeiro/DF: quarta-feira, 2 de junho de 1937.
Disponível em: Jornal do Commercio (AM) - 1905 a 1979 - DocReader Web
Acesso em: 30 de setembro de 2024.

JORNAL DO COMMERCIO. **COMO OS JAPONESES PAGAM A GENEROSIDADE COM QUE LHES ABRIMOS AS PORTAS.** Ano: 115. n.º 206. Rio de Janeiro/DF: Quarta-feira, 3 de junho de 1942.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=364568_13&pesq=%22Curu%C3%A7%C3%A1%22&pasta=ano%20194&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=12266
Acesso em: 24 de maio de 2024.

JORNAL DO COMMERCIO. **Pará.** Ano: 115. n.º 227. Rio de Janeiro/DF: Sábado, 27 de junho de 1942.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=364568_13&pesq=%22Curu%C3%A7%C3%A1%22&pasta=ano%20194&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=12542
Acesso em: 24 de maio de 2024.

JORNAL DO COMMERCIO. **SAÚDE.** 1º Caderno. Ano: 139. n.º 159. Rio de Janeiro/DF: Segunda e Terça-feira, 11 e 12 de abril de 1966.
Disponível em:
Jornal do Commercio (RJ) - 1960 a 1969 - DocReader Web
Acesso em: 24 de setembro de 2024.

JORNAL DO COMMERCIO. **SAÚDE.** 1º Caderno. Ano: 139. n.º 160. Rio de Janeiro/DF: Quarta-feira, 13 de abril de 1966.
Disponível em:
Jornal do Commercio (RJ) - 1960 a 1969 - DocReader Web
Acesso em: 24 de setembro de 2024.

JORNAL DO COMMERCIO **SAÚDE.** 1º Caderno. Ano: 139. n.º 163. Rio de Janeiro/DF: Sábado, 16 de abril de 1966.
Disponível em:
Jornal do Commercio (RJ) - 1960 a 1969 - DocReader Web
Acesso em: 24 de setembro de 2024.

JORNAL DO COMÉRCIO. **Posse na Chuva.** Ano: 140. n.º 112. p. 3. Rio de Janeiro/DF: Domingo, 12 de fevereiro de 1967.
Disponível em: Jornal do Commercio (RJ) - 1960 a 1969 - DocReader Web
Acesso em: 30 de setembro de 2024.

NEVES, Marinelson Monteiro. **Bianor:** a verdadeira história. Contada por seu irmão Balduino Cereja. YouTube, 20 de junho de 2022.
Disponível em: Bianor: a verdadeira história. Contada por seu irmão Baldoino Cereja - YouTube
Acesso em: 27 de abril de 2025.

O ESTADO DO PARÁ. **Tribunal Regional Eleitoral.** Resultado da sessão de hontem. Ano: XXV. n.º 8.295. Belém/PA. quarta-feira, 5 de fevereiro de 1936. Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Hemeroteca. [Físico].

O ESTADO DO PARÁ. **A posse dos prefeitos de Curuçá, S. Caetano de Odivellas, Igarapé-Miry e Acará**. Ano: XXV. n.º 8.298. Belém/PA. Sábado, 8 de fevereiro de 1936. Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Hemeroteca. [Físico].

O ESTADO DO PARÁ. **Posse do Prefeito de São Caetano de Odivelas.** Ano: XXV. n.º 8.308. Belém/PA. Quarta-feira, 19 de fevereiro de 1936.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Hemeroteca. [Físico].

O ESTADO DO PARÁ. **Curuçá.** Ano_ LXC. N. 15.894. Belém-PA - Quarta-feira, 17 de novembro de 1976.

O ESTADO DO PARÁ. **Governador Aloysio Chaves recebeu políticos, ontem.** Ano. 16, n.º 16.138. Belém/PA: Sexta-feira, 29 de julho de 1977.

O IMPARCIAL. **NOTÍCIAS DO PARÁ.** Ano: XI. n.º 5.203. p. 6. São Luiz/MA: sexta-feira, 8 de maio de 1937.
Disponível em: O Imparcial (MA) - 1926 a 1946 - DocReader Web
Acesso em: 30 de setembro de 2024.

O JORNAL. Novas estradas de rodagem rasgam o coração do Pará. In.: **Edição Especial Dedicada ao Estado do Pará.** Rio de Janeiro/DF: Quarta-feira, 6 de julho de 1960.
Disponível em: O Jornal (RJ) - 1960 a 1974 - DocReader Web
Acesso em: 22 de dezembro de 2024.

O JORNAL. **Contraponto.** Miserabilidade. 2º Caderno,Ano: XLVII. N.º 13.921. Rio de Janeiro/RJ: Quarta-feira, 15 de fevereiro de 1967.
Disponível em: O Jornal (RJ) - 1960 a 1974 - DocReader Web
Acesso em: 25 de novembro de 2024.

O LIBERAL. **ADESÃO SIGNIFICATIVA:** Vários eleitores da U.D.N e do P.S.P apresentam solidariedade pública. Ano: I. n.º 9. P. 1. Belém/PA: Segunda-feira, 25 de novembro de 1946.
Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=35
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

O LIBERAL. **MAIS UMA ADESÃO REGISTRA:** A DIRETORIA MUNICIPAL DO PSD EM CURUÇÁ. Ano: I. n.º 38. Belém/PA: Segunda-feira, 30 de dezembro de 1946.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=152
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

O LIBERAL. **TELEGRAMAS OFICIAIS:** CASTANHAL. Ano: I. n.º 41. Belém/PA: Sexta-feira, 3 de janeiro de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=165
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

O LIBERAL. **MAIS UMA ADESÃO REGISTRA:** A DIRETORIA MUNICIPAL DO PSD EM CURUÇÁ. Ano: I. n.º 44. Belém/PA: Quarta-feira, 8 de janeiro de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=176
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

O LIBERAL. **EM CURUÇÁ E MARAPANIM:** Recebida com entusiasmo a caravana do PSD. Expressivas demonstrações públicas de apoio e solidariedade ao candidato do partido de MAGALHÃES BARATA Ano: I. n.º 50. . Belém/PA: Quarta-feira, 15 de janeiro de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=176
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

O LIBERAL. **SECÇÕES APURADAS.** Ano: I. n.º 55. Belém/PA: Terça-feira, 21 de janeiro de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=221
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

O LIBERAL. **TELEGRAMAS RECEBIDOS PELO SENADOR MAGALHÃES BARATA.** Ano: I. n.º 60. Belém/PA: Segunda-feira, 27 de janeiro de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=242
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

O LIBERAL. **O PSD VITORIOSO.** Ano: I. n.º 55. Belém/PA: Segunda-feira, 3 de fevereiro de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=221
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

O LIBERAL. **SECÇÕES APURADAS.** Ano: I. n.º 60. Belém/PA: Segunda-feira, 27 de janeiro de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Baldu%c3%adno%22&pagfis=244
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

O LIBERAL. **Telegramas recebidos pelo senador Magalhães Barata.** Ano: I. n.º 74. Belém/PA: Quarta-feira, 12 de fevereiro de 1947.

Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=299
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

O LIBERAL. **Várias.** Ano: I. n.º 74. Belém/PA: Sexta-feira, 21 de fevereiro de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=327
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

O LIBERAL. **Ofícios:** N. 581. Ano: I. n.º 88. Belém/PA: Sábado, 1 de março de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=152
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

O LIBERAL. **Faleceu hoje, em Castanhal,** o **Prefeito Camilo Ataíde, de Curuçá**. Ano: I. n.º 102. Belém/PA: terça-feira, 18 de março de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=410
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

O LIBERAL. **Poder Legislativo.** Ano: I. n.º 103. Belém/PA: Quarta-feira, 19 de março de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=416
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

O LIBERAL. **Cumprimentos recebidos pelo Governador Major Moura Carvalho.** DE CURUÇÁ. Ano: I. n.º 110. P. 3. Belém/PA: Quinta-feira, 27 de março de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=443
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

O LIBERAL. **Atos do Governo Constitucional do Estado.** Ano: I. n.º 112. Belém/PA: Sábado, 29 de março de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=450
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

O LIBERAL. **O nosso prezado amigo...** Ano: I. n.º 106. Belém/PA: Quinta-feira, 3 de abril de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=466
Acesso em: 12 de outubro de 2024.
O LIBERAL. **Prefeito de Saudade.** A CAMILO ATAÍDE. Ano: I. n.º 124. Belém/PA: Segunda-feira, 14 de abril de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%C3%A7%C3%A1%22&pagfis=497
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%C3%A7%C3%A1%22&pagfis=498
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

O LIBERAL. **Prefeito de Saudade.** A CAMILO ATAÍDE. Ano: I. n.º 128. Belém/PA: Sexta-feira, 18 de abril de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%C3%A7%C3%A1%22&pagfis=513
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

O LIBERAL. **Telegramas recebidos pelo senador Magalhães Barata.** CASTANHAL. Ano: I. n.º 139. Belém/PA: Sábado, 3 de maio de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=557
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

O LIBERAL. **Poder Legislativo.** Ano: I. n.º 263.Belém/PA: Quarta-feira, 1 de outubro de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Camilo%20Athayde%22&pagfis=1092
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

O LIBERAL. **Aniversário do Senador Magalhães Barata.** OS FESTEJOS EM CURUÇÁ. Ano: I. n.º 160. Belém/PA: Quarta-feira, 28 de maio de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=640
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

O LIBERAL. **NOVO PREFEITO DE CURUÇÁ.** Ano: I. n.º 198. Belém/PA: Terça-feira, 15 de julho de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%C3%A7%C3%A1%22&pagfis=828
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

O LIBERAL. **O ESPORTE EM CURUÇÁ.** Ano: I. n.º 201. Belém/PA: Sexta-feira, 18 de julho de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%C3%A7%C3%A1%22&pagfis=840
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

O LIBERAL. **NOVO PREFEITO DE CURUÇÁ.** Ano: I. n.º 204. Belém/PA: Terça-feira, 22 de julho de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%C3%A7%C3%A1%22&pagfis=850
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

O LIBERAL. **Curuçá não está em regresso.** Ano: I. n.º 263. Belém/PA: Quarta-feira, 1 de outubro de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%C3%A7%C3%A1%22&pagfis=1092
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

O LIBERAL. **FESTIVIDADE DE N. S. DO ROSÁRIO EM CURUÇÁ.** Ano: I. n.º 268. Belém/PA: Terça-feira, 7 de outubro de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=1111
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

O LIBERAL. **João Botelho foi a Curuçá, mas viltou no mesmo passo.** Ano: I. n.º 281. Belém/PA: Sexta-feira, 24 de outubro de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=1163
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

O LIBERAL. **Não há incompatibilidade.** Ano: I. n.º 300. Belém/PA: Segunda-feira, 17 de novembro de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=1286
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

O LIBERAL. **Solidariedade política ao senador Magalhães Barata.** Ano: I. n.º 308. Belém/PA: Quinta-feira, 27 de novembro de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%C3%A7%C3%A1%22&pagfis=1324
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

O LIBERAL. **O papel do município de Curuçá no conceito das municipalidades paraenses.** PROBLEMA. RODOVIA. Ano: I. n.º 55. Belém/PA: Sábado, 29 de novembro de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%C3%A7%C3%A1%22&pagfis=1343
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

O LIBERAL. **Manifestação política de solidariedade ao candidato a prefeito de Curuçá.** Ano: I. n.º 311. Belém/PA: Segunda-feira, 1 de dezembro de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=1347
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

O LIBERAL. **Em Taperinha e na vila de Maú.** Ano: I. n.º 326. Belém/PA: Quinta-feira, 18 de dezembro de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=1347
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

O LIBERAL. **Escolhidos os candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereadores dos municípios de Barcarena, Conceição do Araguaia, Acará e Curuçá.** Ano: I. n.º 296. Belém/PA: Terça-feira, 11 de novembro de 1947.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pasta=ano%20194&Pesq=%2211%20de%20janeiro%20%22&pagfis=1223
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

O LIBERAL. **CURUÇÁ UNIDO E FORTE EM TORNO DO SEU FUTURO PREFEITO.** Chovem as adesões de antigos adversários. Vespertino. Ano: II. n.º 340. Belém/PA: Terça-feira, 6 de janeiro de 1948.
Disponível em: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Vianna. Setor de Microfilmes.

O LIBERAL. **Comissão de Finanças, o projeto da criação do Tribunal de Contas.** Ano: V. n.º 588. Belém/PA: terça-feira, 23 de janeiro de 1951.

O LIBERAL. **Posse do prefeito e instalação da Câmara de Curuçá.** Ano: V. n.º 596. Belém/PA: Quinta-feira, 1 de fevereiro de 1951.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=1547
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

O LIBERAL. **Tribunal Regional Eleitoral.** Ano: V. n.º 597. Belém/PA: Sexta-feira, 2 de fevereiro de 1951.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=1552
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

O LIBERAL. **Telegramas recebidos pelo presid. do TRE.** Ano: V. n.º 601. Belém/PA: Sexta-feira, 9 de fevereiro de 1951.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=1569
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

O LIBERAL. **MELHORAMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ.** Ano: V. n.º 621. Belém/PA: Terça-feira, 6 de março de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

O LIBERAL. **A VISITA DO GOVERNADOR A CURUÇÁ.** Ano: V. n.º 628. Belém/PA: Quarta-feira, 14 de março de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

O LIBERAL. MUNDO SOCIAL. Ano: V. n.º 630. P. 3. Belém/PA: Sexta-feira, 16 de março de 1951. Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025

O LIBERAL. GOVERNAR É ABRIR ESTRADAS!. Ano: V. n.º 646. P. 2. Belém/PA: Sexta-feira, 6 de abril de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

O LIBERAL. **CENTO E CINQUENTA E CINCO POR CENTO DE AUMENTO NAS POP. DO ESTADO.** Ano: V. n.º 673. Belém/PA: Sábado, 12 de maio de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

O LIBERAL. **Homenagem do povo de Curuçá ao Senador Magalhães Barata.** Ano: V. n.º 687. Belém/PA: Quarta-feira, 30 de maio de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

O LIBERAL. **CURUÇÁ NA SENDA DO PROGRESSO.** Ano: V. n.º 690. Belém/PA: Sábado, 2 de junho de 1951.
Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761036&pesq=%22Curu%C3%A7%C3%A1%22&pasta=ano%20195&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=1942
Acesso em: 12 de outubro de 2024.

O LIBERAL. **Na Assembleia Estadual.** Ano: V. n.º 694. Belém/PA: Quinta-feira, 7 de junho de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

O LIBERAL. **Na Assembleia Estadual.** Ano: V. n.º 695. Belém/PA: Sexta-feira, 8 de junho de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

O LIBERAL. **Na Assembleia .** Ano: V. n.º 699. Belém/PA: Quarta-feira, 13 de junho de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

O LIBERAL. **Acuso o Governo.** Ano: V. n.º 702. Belém/PA: Sábado, 16 de junho de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

O LIBERAL. **Na Assembleia Estadual.** Ano: V. n.º 718. Belém/PA: Sexta-feira, 3 de julho de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

O LIBERAL. MUNDO SOCIAL. Ano: V. n.º 735. P. 1; 3. Belém/PA: Quinta-feira, 26 de julho de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

O LIBERAL. **NA ASSEMBLEIA ESTADUAL.** Ano: V. n.º 736. Belém/PA: Sexta-feira, 27 de julho de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

O LIBERAL. **Na Assembleia.** Ano: V. n.º 738. Belém/PA: Segunda-feira, 30 de julho de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

O LIBERAL. **MUNDO SOCIAL.** Ano: V. n.º 746. Belém/PA: Quarta-feira, 8 de agosto de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

O LIBERAL. Fundada a Associação Rural de Curuçá**.** Ano: V. n.º 758. Belém/PA: Quarta-feira, 22 de agosto de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

O LIBERAL. **Escola sem professora.** Ano: V. n.º 768. Belém/PA: Terça-feira, 4 de setembro de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

O LIBERAL. **Festividade de N. S. do Rosário em Curuçá.** Ano: V. n.º 784. Belém/PA: Sábado, 22 de setembro de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

O LIBERAL. **Festividade de N. S. do Rosário, em Curuçá.** Ano: V. n.º 787. Belém/PA: Quarta-feira, 26 de setembro de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

O LIBERAL. **Município que se...** Ano: V. n.º 789. Belém/PA: Sexta-feira, 28 de setembro de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

O LIBERAL. **Festa de N. S. do Rosário, em Curuçá.** Ano: V. n.º 809. Belém/PA: Terça-feira, 23 de outubro de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

O LIBERAL. **Vitória de Curuçá sobre Marapanim e Castanhal.** Ano: V. n.º 817. Belém/PA: Quinta-feira, 1 de novembro de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

O LIBERAL. **Mundo Social.** Ano: V. n.º 818. Belém/PA: Sábado, 3 de novembro de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

O LIBERAL. **Festa de N. S. da Conceição.** Ano: V. n.º 819. Belém/PA: Segunda-feira, 5 de novembro de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

O LIBERAL. **Festa de N. S. da Conceição.** Ano: V. n.º 824. P. 4. Belém/PA: Sábado, 10 de novembro de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

O LIBERAL. **Importantes melhoramentos inaugurados em Curuçá.** Ano: V. n.º 845. Belém/PA: Quarta-feira, 5 de dezembro de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

O LIBERAL. **Festividade de S. Benedito Achado.** Ano: V. n.º 850. Belém/PA: Quarta-feira, 12 de dezembro de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

O LIBERAL. **O esporte...** Ano: V. n.º 856. Belém/PA: Quarta-feira, 19 de dezembro de 1951.
Disponível em: O Liberal (PA) - 1946 a 1989 - DocReader Web
Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

O Liberal. **De Curuçá.** Ano VIII. n. 1.798. Terça-feira, 5 de outubro de 1954.
In. Fundação Cultural do Pará (FCP). Biblioteca Arthur Viana. Hemeroteca. SECULT. Rolo: LI- 16. Jornais – BPP. Jul. a Dez/1954,

O Liberal. **De Curuçá.** Ano VIII. n. 1.799. Quarta-feira, 6 de outubro de 1954.
In. Fundação Cultural do Pará (FCP). Biblioteca Arthur Viana. Hemeroteca. SECULT. Rolo: LI- 16. Jornais – BPP. Jul. a Dez/1954.

O Liberal. **Curuçá.** Ano VIII. n. 1.800. Quinta-feira, 7 de outubro de 1954.
In. Fundação Cultural do Pará (FCP). Biblioteca Arthur Viana. Hemeroteca. SECULT. Rolo: LI- 16. Jornais – BPP. Jul. a Dez/1954.

O LIBERAL. **PSD: Vitória em Anhanga, Salinas, Chaves e Curuçá.** Reconquista a prefeitura de Anhanga. Ano: XI. N.º 2.577. Sexta-feira, 10 de outubro de 1958. In.: Fundação Cultural do Pará (FCP). Biblioteca Arthur Viana. Hemeroteca. Rolo 148. JORNAIS BPP. Set. a Dez. 1958.

O LIBERAL. **Placar Eleitoral.** Resultado final. Ano: XII.n.º 3.170. Quinta-feira, 13 de outubro de 1960.
In.: Fundação Cultural do Pará (FCP). Biblioteca Arthur Viana. Hemeroteca. BPAV/FCP. Rolo 25. O LIBERAL – 1960.. Set. a Dez. 1960.

O LIBERAL. **Vitória espetacular do PSD em Curuçá.** Ano: XII. N.º 3.795. Sexta-feira, 12 de outubro de 1962. In.: Fundação Cultural do Pará (FCP). Biblioteca Arthur Viana. Hemeroteca. Rolo 31. O LIBERAL. Set. a Dez. 1962.

O LIBERAL. **NO PRÓXIMO DOMINGO EM CURUÇÁ O CÍRIO DE N. S. DO ROSÁRIO.** *Grande brilhantismo terá a festividade em honra da virgem padroeira dos curuçaenses*. P. 3. Ano: VIII. N.º 1.804. Terça-feira, 12 de outubro de 1954.
In.: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Viana; Hemeroteca. SECULT. Rolo: LI – 16. JORNAIS BPP. Julho a Dezembro 1954.

O LIBERAL. **CÍRIO DE N. SENHORA DO ROSÁRIO**, DIA 19, EM CURUÇÁ. Ano: XI. N.º 2.573. Segunda-feira, 6 de outubro de 1958.
In.: Fundação Cultural do Pará. Biblioteca Arthur Viana; Hemeroteca. SECULT. Rolo: LI – 019. JORNAIS BPP. Julho a dezembro 1958.

O LIBERAL. **Curuçá (2 Urnas).** ano_ XXIV. N. 6.215. p. 5. Quinta-feira, 19 de novembro de 1970.

O Liberal. **Intervenção em Curuçá volta a ser discutida.** ano_ XXX n.º 8.648. Belém-PA: Sábado, 2 de outubro de 1976.

O JORNAL. **Pará.** Poliomielite. Ano: XLIII. N.º 13.161. Rio de Janeiro/RJ: Quarta-feira, 22 de abril de 1964.
Disponível em: O Jornal (RJ) - 1960 a 1974 - DocReader Web
Acesso em: 25 de novembro de 2024.

O LIBERAL. **A Alma Simples do Carimbó.** Caderno de Domingo. P. 2. Belém/PA – Domingo, 13 de agosto de 1972.

O JORNAL. **Pará.** Poliomielite. Ano: XLVII. N.º 13.484. Rio de Janeiro/RJ: Quinta-feira, 9 de setembro de 1965.
Disponível em: O Jornal (RJ) - 1960 a 1974 - DocReader Web
Acesso em: 25 de novembro de 2024.

PARÁ, Governo do Estado do. **Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo do Pará [...] a 7 de setembro de 1930 pelo governador do estado Dr. Eurico de Freitas Valle**. Belém/PA: Imprensa Oficial, 1930.
Disponível em:
http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=720437&Pesq=%22Curu%c3%a7%c3%a1%22&pagfis=5397
Acesso em: 21 de setembro de 2021.

PARÁ, Estado do. LEI N. 1.195 — DE 3 DE NOVEMBRO DE 1911. In.: **COLLECÇÃO LEIS DO ANNO DE 1911**. Belém/PA: Imprensa oficial do Estado, 1912.
Disponível em:
https://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publication/file/colecaoexterna/colleccao-de-leis-estado-do-para-1906-1912/378/
Acesso em: 24 de setembro de 2024.

PARÁ. Tribunal de Justiça do Estado do. Desembargador Edgar Maia Lassance Cunha: homenagem póstuma (1920-1985). Belém/PA: TJE-PA, 2014.

PASSARINHO, Jarbas; MENEZES, Murilo; CAMPOS, Ápio; MARQUES, Santana; VIANA, João. ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS. In.: COSTA, Bento Bruno de Menezes. **Revista da Academia Paraense de Letras.** Vol. XI. Belém/PA: APL, setembro de 1964.
Disponível em:
https://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publication/file/periodicos/revista-da-academia-paraense-de-letras-1964/2/
Acesso em: 22 de março de 2024.

PETIT, Pere; CUÉLLAR, Jaime. O golpe de 1964 e a instauração da ditadura civil-militar no Pará: apoios e resistências. In.: **Est. Hist**., Rio de Janeiro, vol. 25, nº 49, p. 169-189, janeiro-junho de 2012.
Disponível em: ch49site.vp
Acesso em: 27 de dezembro de 2024.

SALGADO, Ivone; PEREIRA, Renata Baesso. A formação de núcleos urbanos no Brasil Colônia: procedimentos para elevar freguesias a vilas na Capitania de São Paulo na segunda metade do século XVIII. In.: DERNTL, Maria Fernanda (Org). **Paranoá 18** –África do Sul, Brasília, Urbanização, Arquitetura moderna, Circulação de ideias. n.º 18. agosto 2017.
Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/paranoa/issue/view/401/1677-7395
Acesso em: 22 de setembro de 2024.

SILVA, Walter Guedes. A estratégia de integração do sul do estado de mato grosso ao território nacional durante o governo Vargas: uma análise a partir da criação da colônia agrícola nacional de dourados em 1943. In.: **Revista do Departamento de Geografia**. V. 31. P. 26-42. São Paulo/SP: Revista do Departamento de Geografia Universidade de São Paulo (USP) 2016.
Disponível em: https://www.revistas.usp.br/rdg/article/download/102834/115674/
Acesso em: 1 de abril de 2024.

TSE. Tribunal Superior Eleitoral. **Eleições de 1947**. Deputados Estaduais. Pará. 37. Resultados.
Disponível em:
https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNjU1ODA5MjUtYzQ5Ni00MmZjLTgzMmYtMzQwN2VkMTNiOWIxIiwidCI6ImFiNzcyYzYzLWViMzgtNGIxZS1iZWY3LTdiNjBlZDhhY2RmMSJ9
Acesso em: 20 de junho de 2024.

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

ANEXO I

GALERIA DOS PREFEITOS DE CURUÇÁ

ANEXO I
GALERIA DOS
PREFEITOS DE CURUÇÁ*

* O cargo público de Prefeito Municipal substituiu o cargo de Intendente como chefe do poder executivo municipal a partir do golpe de 1930.

1º Prefeito Municipal de Curuçá

(1931)

Nome Completo:

Antonio Autran Rodrigues Silva.

Forma de Escolha do Prefeito:

Nomeação.

Data da Nomeação:

12 de janeiro de 1931.

Data do Início do Mandato (Posse):

12 de janeiro de 1931.

Data do Término do Mandato:

21 de janeiro de 1931.

2º Prefeito Municipal de Curuçá

(1933-1934)

Nome Completo:

Júlio Silva Sussuarana.

Forma de Escolha do Prefeito:

Nomeação.

Data da Nomeação:

28 de dezembro de 1933.

Data do Início do Mandato (Posse):

8 de janeiro de 1934.

Data do Término do Mandato:

31 de dezembro de 1934.

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

3º Prefeito Municipal de Curuçá

(1934-1935)

Nome Completo:

Cantídio Alves Guimarães.

Forma de Escolha do Prefeito:

Nomeação.

Data da Nomeação:

31 de dezembro de 1934.

Data do Início do Mandato (Posse):

8 de janeiro de 1935.

Data do Término do Mandato:

11 de setembro de 1935.

4º Prefeito Municipal de Curuçá

(1935-1936)

Nome Completo:

Cândido Monteiro da Cunha.

Forma de Escolha do Prefeito:

Nomeação.

Data da Nomeação:

11 de setembro de 1935.

Data do Início do Mandato (Posse):

30 de setembro de 1935.

Data do Término do Mandato:

13 de fevereiro de 1936.

5º Prefeito Municipal de Curuçá

(1936-1937)

Nome Completo:

Camilo Gomes de Athayde.

Forma de Escolha do Prefeito:

Eleição.

Data da Eleição:

30 de novembro de 1935.

Data do Início do Mandato (Posse):

13 de fevereiro de 1936.

Data do Término do Mandato:

21 de dezembro de 1937.

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

6º Prefeito Municipal de Curuçá

(1937-1943)

Nome Completo:

Cantídio Alves Guimarães.

Forma de Escolha do Prefeito:

Nomeação.

Data da Nomeação:

21 de dezembro de 1937.

Data do Início do Mandato (Posse):

22 de dezembro de 1937.

Data do Término do Mandato:

22 de fevereiro de 1943.

7º Prefeito Municipal de Curuçá

(1943-1944)

Nome Completo:

Francisco Rodrigues de Assis.

Forma de Escolha do Prefeito:

Nomeação.

Data da Nomeação:

22 de fevereiro de 1943.

Data do Início do Mandato (Posse):

1 de março de 1943.

Data do Término do Mandato:

29 de abril de 1944.

8º Prefeito Municipal de Curuçá

(1944-1945)

Nome Completo:

Camilo Gomes de Athayde.

Forma de Escolha do Prefeito:

Nomeação.

Data da Nomeação:

29 de abril de 1944.

Data do Início do Mandato (Posse):

1 de maio de 1944.

Data do Término do Mandato:

9 de novembro de 1945.

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

9º Prefeito Municipal de Curuçá

(1945-1946)

Nome Completo:

Raimundo Guilhon de Oliveira.

Forma de Escolha do Prefeito:

Nomeação.

Data da Nomeação:

9 de novembro de 1945.

Data do Início do Mandato (Posse):

10 de novembro de 1945.

Data do Término do Mandato:

6 de fevereiro de 1946.

10º Prefeito Municipal de Curuçá

(1946-1947 ✞)

Nome Completo:

Camilo Gomes de Athayde.

Forma de Escolha do Prefeito:

Nomeação.

Data da Nomeação:

11 de fevereiro de 1946.

Data do Início do Mandato (Posse):

14 de fevereiro de 1946.

Data do Término do Mandato:

18 de março de 1947 (✞).

11º Prefeito Municipal de Curuçá

(1947)

Nome Completo:

Acindino Pinheiro de Campos.

Forma de Escolha do Prefeito:

Nomeação.

Data da Nomeação:

20 de março de 1947.

Data do Início do Mandato (Posse):

28 de março de 1947.

Data do Término do Mandato:

7 de julho de 1947.

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

12º Prefeito Municipal de Curuçá

(1947-1948)

Nome Completo:

Raymundo de Christo Alves.

Forma de Escolha do Prefeito:

Nomeação.

Data da Nomeação:

7 de julho de 1947.

Data do Início do Mandato (Posse):

15 de julho de 1947.

Data do Término do Mandato:

28 de março de 1948.

13º Prefeito Municipal de Curuçá

(1948-1951)

Nome Completo:

Acindino Pinheiro de Campos.

Forma de Escolha do Prefeito:

Eleição.

Data da Eleição:

11 de janeiro de 1948.

Data do Início do Mandato (Posse):

28 de março de 1948.

Data do Término do Mandato:

31 de janeiro de 1951.

14º Prefeito Municipal de Curuçá

(1951-1955)

Nome Completo:

Raymundo de Christo Alves.

Forma de Escolha do Prefeito:

Eleição.

Data da Eleição:

3 de outubro de 1950.

Data do Início do Mandato (Posse):

31 de janeiro de 1951.

Data do Término do Mandato:

31 de janeiro de 1955.

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

15º Prefeito Municipal de Curuçá

(1955-1959)

Nome Completo:

Lourival Cordovil de Ataíde.

Forma de Escolha do Prefeito:

Eleição.

Data da Eleição:

3 de outubro de 1954.

Data do Início do Mandato (Posse):

31 de janeiro de 1955.

Data do Término do Mandato:

31 de janeiro de 1959.

16º Prefeito Municipal de Curuçá

(1959-1961 [1963])

Nome Completo:

Raimundo Campos Amaral.

Forma de Escolha do Prefeito:

Eleição.

Data da Eleição:

3 de outubro de 1958.

Data do Início do Mandato (Posse):

31 de janeiro de 1959.

Data do Término do Mandato (Renúncia):

17 de abril de 1961.

17º Prefeito Municipal de Curuçá

([1959] 1961-1963)

Nome Completo:

Domingos Pinto de Sousa Filho.

Forma de Escolha do Prefeito:

Sucessão Legal.

Data da Eleição:

3 de outubro de 1958.

Data do Início do Mandato (Posse):

17 de abril de 1961.

Data do Término do Mandato:

31 de janeiro de 1963.

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

18º Prefeito Municipal de Curuçá

(1963-1967)

Nome Completo:

Antônio da Cunha Couto.

Forma de Escolha do Prefeito:

Eleição.

Data da Eleição:

7 de outubro de 1962.

Data do Início do Mandato (Posse):

31 de janeiro de 1963.

Data do Término do Mandato:

31 de janeiro de 1967.

19º Prefeito Municipal de Curuçá

(1967-1971)

Nome Completo:

Manoel do Carmo dos Santos Ferreira Filho.

Forma de Escolha do Prefeito:

Eleição.

Data da Eleição:

15 de novembro de 1966.

Data do Início do Mandato (Posse):

31 de janeiro de 1967.

Data do Término do Mandato:

31 de janeiro de 1971.

20º Prefeito Municipal de Curuçá

(1971-1973)

Nome Completo:

Benedito Farias de Oliveira.

Forma de Escolha do Prefeito:

Eleição.

Data da Eleição:

15 de novembro de 1970.

Data do Início do Mandato (Posse):

31 de janeiro de 1971.

Data do Término do Mandato:

31 de janeiro de 1973.

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

21º Prefeito Municipal de Curuçá

(1973-1977)

Nome Completo:

Raimundo Pinheiro de Souza.

Forma de Escolha do Prefeito:

Eleição.

Data da Eleição:

15 de novembro de 1972.

Data do Início do Mandato (Posse):

31 de janeiro de 1973.

Data do Término do Mandato:

31 de janeiro de 1977.

22º Prefeito Municipal de Curuçá

(1977-1982 [1983])

Nome Completo:

Manoel Paulo Ferreira dos Santos.

Forma de Escolha do Prefeito:

Eleição.

Data da Eleição:

15 de novembro de 1976.

Data do Início do Mandato (Posse):

31 de janeiro de 1977.

Data do Término do Mandato:

18 de maio de 1982.

23º Prefeito Municipal de Curuçá

([1977] 1982-1983)

Nome Completo:

Alci Ataíde de Miranda.

Forma de Escolha do Prefeito:

Secessão Legal.

Data da Eleição:

15 de novembro de 1976.

Data do Início do Mandato (Posse):

18 de maio de 1982.

Data do Término do Mandato:

31 de janeiro de 1983.

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

ANEXO II

GALERIA DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE CURUÇÁ

(no Regime Republicano)

ANEXO II
GALERIA DAS
CÂMARAS MUNICIPAIS DE CURUÇÁ
(no Regime Republicano)

Estados Unidos do Brasil

27ª Câmara de Vereadores de Curuçá
1ª Câmara no Regime Republicano
1936-1937 (1940)

1936/37	***Camilo Gomes de Athayde.*** (PL)	**Prefeito**
01	*Raymundo Luciano de Souza.* (UPC)	Vereador
02	*Carlos Neves Paes de Andrade.* (UPC)	Vereador
03	*Manoel Ferreira de Lima Borges Júnior.* (PL)	Vereador
04	*Francisco d'Almeida Ferreira.* (UPC)	Vereador
05	*Galileu d'Athayde Cabral.* (PL)	Vereador
06	*Antonio Neves Filho.* (UPC)	Vereador
07	*Paulo Gonçalo Ferreira.* (PL)	Vereador
08	*Rodrigo dos Santos Rodrigues.* (PL)	Vereador

Estados Unidos do Brasil

28ª Câmara de Vereadores de Curuçá
2ª Câmara no Regime Republicano
1948-1951

1948/51	***Acindino Pinheiro de Campos.*** (PSD)	**Prefeito**
1948/51	Raymundo de Christo Alves. (PSD)	**Vice-Prefeito**
01	*Lourival Cordovil de Ataíde.* (PSD)	Vereador
02	*Solon Vale da Rocha.* (PSD)	Vereador
03	*Manoel Silvino d'Athayde.* (PSD)	Vereador
04	*Silvano Guerreiro de Sousa.* (PSD)	Vereador
05	*Raimundo Gomes de Sousa.* (PSD)	Vereador
06	*João Monteiro da Cunha.* (CDP)	Vereador

Obs.: Pela legislação em 1948, o vice-prefeito também era o presidente da Câmara de Vereadores.

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

Estados Unidos do Brasil

29ª Câmara de Vereadores de Curuçá		
3ª Câmara no Regime Republicano		
1951-1955		
1951/55	***Raymundo de Christo Alves.*** (PSD)	**Prefeito**
1951/55	Cargo extinto pela EC n. 2, de 5/6/1950.	**Vice-Prefeito**
01	*Rodrigo dos Santos Rodrigues.* (PSD)	Vereador
02	*Alcínio Pinheiro de Campos.* (PSD)	Vereador
03	** Lourival Cordovil de Ataíde.* (PSD)	Vereador
04	*Nazareno das Neves Borges.* (PSD)	Vereador
05	*Taciel da Conceição Souza.* (PTB)	Vereador
06	*Paulo de Tarso Monteiro da Cunha.* (CDP)	Vereador

* ***Lauro Antonio Lobo*** assumiu durante quase toda a 3ª Câmara de Vereadores, tempo que durou a licença do vereador *Lourival Cordovil de Ataíde*, titular da vereança. Em 6 de setembro de 1954, o vereador *Lourival Cordovil de Ataíde* renunciou para ser candidato a prefeito.

Estados Unidos do Brasil

30ª Câmara de Vereadores de Curuçá		
4ª Câmara no Regime Republicano		
1955-1959		
1955/59	***Lourival Cordovil de Ataíde.*** (PSD)	**Prefeito**
1955/59	Cargo permaneceu extinto pela Lei n. 721/53.	**Vice-Prefeito**
01	*Raimundo Gomes de Souza.* (PSD)	Vereador
02	*Emilio Francisco Ferreira.* (PSD)	Vereador
03	*Francisco de Sousa Furtado.* (PSD)	Vereador
04	*Pedro Rodrigues de Campos.* (PSD)	Vereador
05	*Lílio Pereira de Miranda.* (PSD)	Vereador
06	*Alcides Batista da Silva.* (PSD)	Vereador
07	*Maria Hyluisa Pinto Ferreira.* (PSD)	Vereador
08	*Jair Ferreira de Moraes*. (PSP)	Vereador
09	*Manoel de Nazaré Soares.* (PSP)	Vereador

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

Estados Unidos do Brasil

31ª Câmara de Vereadores de Curuçá

5ª Câmara no Regime Republicano

1959-1963

1959/61	***Raimundo Campos Amaral.*** (PSD)	**Prefeito**
1961/63	***Domingos Pinto de Sousa Filho***. (PSD)	**Prefeito**
1959/63	Cargo permaneceu extinto.	**Vice-Prefeito**
01	*Domingos Pinto de Sousa Filho*. (PSD)	Vereador
02	*Benedito Monteiro Soares.* (PSD)	Vereador
03	*Marcionílo Santana dos Santos.* (PSD)	Vereador
04	*Maria Hyluisa Pinto Ferreira.* (PSD)	Vereador
05	*Carlos da Silva Mendes.* (PSD)	Vereador
06	*Nelson Guimarães.* (PSD)	Vereador
07	*Manoel de Nazaré Soares.* (PSD)	Vereador
08	*Geraldo dos Santos Lobo.* (PTB)	Vereador
09	*Eustólio Galvão dos Santos*. (PSP)	Vereador

* A vereadora *Maria Hyluisa Pinto Ferreira* renunciou em março de 1961, assumindo o suplente ***Antonio do Rosário Saraiva.*** Com a posse do presidente da Câmara, vereador *Domingos Pinto de Sousa Filho,* como 17º prefeito de Curuçá, em abril de 1961. Assumiu como vereador o suplente ***Cantídio Alves da Silva*** que ficou no mandato até o término em 31 de janeiro de 1963.

Estados Unidos do Brasil

32ª Câmara de Vereadores de Curuçá

6ª Câmara no Regime Republicano

1963-1967

1959/61	***Antonio da Cunha Couto.*** (PSD)	**Prefeito**
1959/63	*Abel de Campos Cabral*. (PSD)	**Vice-Prefeito**
01	*Carlos da Silva Mendes*. (PSD)	Vereador
02	*Maria Hyluisa Pinto Ferreira.* (PSD)	Vereador
03	*Domingos Pinto de Sousa Filho.* (PSD)	Vereador
04	*Bento de Sousa Furtado.* (PSD)	Vereador
05	*Osvaldo Ferreira Mendes.* (PSD)	Vereador
06	*Nestor Machado dos Anjos.* (PSD)	Vereador
07	*Raimundo da Silva Rodrigues.* (PSD)	Vereador
08	*Manoel Assunção Neves.* (CDC)	Vereador
09	*Luduvino Brito dos Santos*. (CDC)	Vereador

* A Emenda Constitucional (EC) n. 3, de 17/7/1958, restabeleceu os cargos de vice-governador e vice-prefeito. Vigorando na eleição de 3 de outubro de 1960 para o executivo estadual e na eleição de 7 de outubro de 1962 para o executivo municipal. Esse mandato contou com a efetiva participação de dois suplentes do PSD: ***Delorizano de Moraes Aleixo*** (***Verissimo Borges dos Reis***) e ***Clóvis Pinheiro***.

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

Estados Unidos do Brasil

33ª Câmara de Vereadores de Curuçá
7ª Câmara no Regime Republicano
1967-1971

1963/67	***Manoel do Carmo dos Santos Ferreira Filho.*** (ARENA 2)	**Prefeito**
1963/67	*Luiz Ferreira Mendes*. (ARENA 2)	**Vice-Prefeito**
01	*Agnaldo Campos de Souza.* (ARENA 1)	Vereador
02	*Benedito Farias de Oliveira.* (ARENA 2)	Vereador
03	*Manoel Domingos de Lima Sobrinho.* (ARENA 2)	Vereador
04	*Manoel Ferreira de Siqueira.* (ARENA 2)	Vereador
05	*Manoel Raimundo Cardoso.* (ARENA 2)	Vereador
06	*Nizomar de Souza Macedo.* (ARENA 2)	Vereador
07	*Raimundo da Silva Rodrigues.* (ARENA 1)	Vereador
08	*Raimundo Saraiva de Lima.* (ARENA 1)	Vereador
09	*Teófilo Brito da Silva.* (ARENA 2)	Vereador

No dia 23 de fevereiro de 1967, com a licença do vereador *Agnaldo Campos de Souza*, assumiu o suplente *Manoel da Assunção Neves*. *Manoel Modesto Rodrigues* assumiu entre junho de 68 e março de 69 na vaga de *Benedito Farias de Oliveira*. *Manoel Assunção Neves da Silva* assumiu o mandato definitivo no lugar de *Manoel Domingos de Lima Sobrinho* que faleceu em setembro de 68.

República Federativa do Brasil

34ª Câmara de Vereadores de Curuçá
8ª Câmara no Regime Republicano
1971-1973

1971/73	***Benedito Farias de Oliveira.*** (ARENA 2)	**Prefeito**
1971/73	*Nizomar de Souza Macedo*. (ARENA 2)	**Vice-Prefeito**
01	*Alcidete Cordovil Pinheiro.* (ARENA 2)	Vereador
02	*Antonio Monteiro das Chagas.* (ARENA 1)	Vereador
03	*Antonio Pio Carneiro.* (ARENA 2)	Vereador
04	*Carlos Neves Paes de Andrade.* (ARENA 1)	Vereador
05	*Darci Alves de Lima.* (ARENA 2)	Vereador
06	*Edilaelson Cordovil de Brito.* (ARENA 1)	Vereador
07	*Lauro de Brito Flexa.* (ARENA 2)	Vereador
08	*Manoel Ferreira de Siqueira.* (ARENA 1)	Vereador
09	*Paulo dos Santos Lobo.* (ARENA 2)	Vereador

Obs.: O vereador *Alcidete Cordovil Pinheiro* renunciou no dia 8/10/1971, assumindo o 1º suplente ***Manoel Pas da Silva***[sic].

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

República Federativa do Brasil

35ª Câmara de Vereadores de Curuçá

9ª Câmara no Regime Republicano

1973-1977

1973/77	***Raimundo Pinheiro de Sousa***. (ARENA 2)	**Prefeito**
1973/77	*Cesino Correa da Silva*. (ARENA 2)	**Vice-Prefeito**
01	*Ananias Pereira de Miranda.* (ARENA 2)	Vereador
02	*Antonio Pio Carneiro.* (ARENA 2)	Vereador
03	*Darci Alves de Lima.* (ARENA 2)	Vereador
04	*Egídio Nascimento Paes.* (ARENA 2)	Vereador
05	*José Laedson do Nascimento.* (ARENA 1)	Vereador
06	*Lauro de Brito Flexa.* (ARENA 2)	Vereador
07	*Manoel Ferreira de Siqueira.* (ARENA 1)	Vereador
08	*Raimundo Cereja de Brito e Silva.* (ARENA 1)	Vereador
09	*Zenóbia Gomes de Campos*. (ARENA 1)	Vereador

A partir de 4 de outubro de 1976, com a renúncia do vereador *Egídio Nascimento Paes*, assumiu o suplente ***Manoel Leopoldo Favacho*** que terminou o mandato em 31 de janeiro de 1977.

República Federativa do Brasil

36ª Câmara de Vereadores de Curuçá

10ª Câmara no Regime Republicano

1977-1983

1977/82	***Manoel Paulo Ferreira dos Santos***. (ARENA 1)	**Prefeito**
1982/83	***Alci Ataíde de Miranda***.	**Prefeito**
1977/83	*Eustólio Galvão dos Santos.* (ARENA 1) ✞	**Vice-Prefeito**
01	*Cesino Correa da Silva*. (ARENA 2)	Vereador
02	*José Luiz Neto Mendes*. (ARENA 2)	Vereador
03	*Emílio Francisco Ferreira.* (ARENA 2)	Vereador
04	*Alci Ataíde de Miranda*. (ARENA 2)	Vereador
05	*Antonio Monteiro das Chagas.* (ARENA 1)	Vereador
06	*Aerovaldo Pinheiro Leal.* (ARENA 1) ✞	Vereador
07	*Oscar Pedro de Araújo.* (ARENA 2)	Vereador
08	*Raimundo Nizomar Monteiro Macedo.* (ARENA 2)	Vereador
09	*Joaquim da Luz.* (ARENA 2)	Vereador

Em 24/10/78, assumindo o mandato *Armando de Lima Dias.* Em 18/5/82 assumiu o mandato *Darci Alves de Lima*.

Guimarães
Curuçá do Grão-Pará
1849

ANEXO III

ESTADO DO PARA'

CURUÇÁ

e seus limites com Marapanim

— 1933 —

LIVRARIA INTERNACIONAL
PRAÇA
PHONE, 1711

ESTADO DO PARA'

CURUÇÁ

e seus limites com Marapanim

— 1938 —

LIVRARIA INTERNACIONAL
PRAÇA
29 DE OUTUBRO DO RIO BRANCO-29
PHONE, 1711

ESTADO DO PARÁ

CURUÇÁ

e seus limites com Marapanim

Os limites de Curuçá com Marapanim não devem ser alterados, pelos seguintes motivos, que se amparam na Geographia, na Historia e na Legislação do Pará, referentes ao assumpto em apreço, conforme passamos a demonstrar.

Em 1857 Curuçá, que já era uma fazenda, foi elevada á cathegoria de villa, pela Lei Provincial n.º 1755, do então governador Xavier de Mendonça Furtado.

Curuçá limitava-se então com Cintra, pelo rio Marapanim.

Em 1869 ou sejam 144 annos mais tarde, foi creada a Freguezia de Bom Intento, hoje Marapanim.

A Lei n.º 610, de 21 de Outubro do dito anno, que creou a nova freguezia, determinou desde logo que os seus limites com a villa de Curuçá, seriam pelos rios Cajatuba, Simôa e Jaçateua, até ás suas nascentes e deste ponto por uma linha meridiana até sahir no rio Marapanim.

O rio Marapanim, pela extensão e direcção do seu curso, banha as terras dos municipios da Vigia, S. Caetano, Castanhal, Curuçá e Marapanim, tendo a sua foz proxima á cidade deste nome.

Assim, quando se diz que uma meridiana dividiria os dois municipios, não se tenha a impressão de que essa linha se approximaria da cidade de Marapanim, pois ella teria de sahir a uma distancia de cerca de 40 kilometros daquelle ponto.

Aliás não seria de estranhar que Marapanim, tendo sido constituido de terras de Curuçá, fosse menor na sua extensão territorial, visto como, desde que não houvesse o propósito de suprimir Curuçá, não seria logico que se tirasse deste a maior parte do seu territorio para a creação de uma nova entidade administrativa. Neste caso seria preferivel que a Lei que creou a Freguezia de Bom Intento, extinguisse a villa de Curuçá, dando-lhe nova denominação e séde.

Mas assim não entendeu, e com muito acerto, o legislador de 1869. E tendo a Freguezia de Bom Intento tirado uma larga faixa do territorio de Cintra, hoje Maracanã, do lado direito do citado rio Marapanim, ficou seu territorio mais ou menos equiparado ao de Curuçá.

E posteriormente, pela Lei 840 de 1875, Decr. n.º 159 de 12 de Junho de 1890 e Lei n.º 666 de 1899, foram confirmados esses mesmos limites, sabendo-se sem contestação, que a meridiana das vertentes do Jaçateua era a linha de divisão entre os dous municipios.

Um dos principaes affluentes do Marapanim, pelo lado esquerdo é o Mahú, cujas nascentes estão apenas a 2.600 metros distantes do Kmt. 35 da rodovia Castanhal — Curuçá e fica a SW da cidade deste nome: ora, é claro portanto, que estando as vertentes do Jaçateua a N E da cidade de Curuçá, a linha meridiana teria fatalmente de cortar o alludido rio Mahú fosse lá em que altura fosse.

A enexistencia dessa linha até 1933 foi a causa de Marapanim julgar-se com direito ás terras do rio Mahú, pelo simples facto de ser este um tributario do rio Marapanim.

E Marapanim, pelas suas auctoridades, prevalecendo-se dessa circumstancia toda fortuita, porque não encontrava linha de divisão, veio pelo rio Mahú a dentro até ás suas nascentes, concedendo lotes de terra, localisando gente, tudo com o proposito de firmar jurisdição naquella zona. E só não chegou á Terra-Alta, povoação por onde passa a estrada que vem de Castanhal e situada a SW da cidade de Curuçá, porque encontrou o terreno demarcado do patrimonio da então Intendencia de Curuçá, cujo titulo fora expedido pelo governador Dr. João Coelho.

Em 1919, Marapanim acirrou ainda mais os seus propositos de invasão ás terras de Curuçá, chegando mesmo a tentar estender a sua jurisdição até á estrada que vem de Castanhal. A situação creada pelo municipio visinho era alarmante e inquietadora.

As suas auctoridades vinham effectuar prisões e arrecadar impostos nas visinhanças da povoação Boa-Vista, ha seis kilometros da cidade de Curuçá. Nesse tempo as nossas communicações, para a bacia do Mahú eram difficeis, porque não tinhamos estradas de penetração que nos facilitassem o transporte para ali.

Mas essa situação não podia continuar; Curuçá via-se expremido para o norte, para a zona do littoral, já exgotada de seiva pelo usofructo de mais de 200 annos. As terras productivas estavam na parte sul do municipio e era ahi que Marapanim dominava.

O caso foi então levado ao conhecimento do Governo do Estado que naquelle tempo era exercido pelo Dr. Lauro Sodré. Este, sempre inclinado ás soluções amistosas, fez chegar á sua presença os intendentes de Curuçá e Marapanim e, com o assentimento de ambos, conseguio com que o Instituto Historico e Geographico do Pará, então sob a presidencia do saudoso engenheiro e provecto professor Dr. Ignacio Moura, acceitasse o papel de arbitro da momentosa questão.

Consultados os documentos, memoriaes e a legislação em vigor, e no louvavel proposito de dirimir a questão de um modo satisfactorio para ambas as partes, apresentou ao governo o seu laudo com a seguinte conclusão:

> 1.° — Os limites do municipio de Curuçá com os de Marapanim, pelos rios Cajutuba, Simôa e Juçatetua, desde a fóz do primeiro até ás nascentes do ultimo, continuam inalteraveis; 2.° — Das nascentes do Igarapé Jaçateua, affluente esquerdo do Simôa os limites continuarão por uma linha recta que, partindo das referidas nascentes vae encontrar o rio Marapanim na foz do rio Pedral, affluente esquerdo do mesmo Marapanim, situada a foz alludida entre o Repartimento (braço direito) e a foz do rio Jambú-Assú.

Curuçá, comquanto tivesse conhecimento de que a linha traçada das vertentes do Jaçateua á foz do rio Pedral, tambem conhecido por Crispim, não seria mais a meridiana estabelecida pelas Leis anteriores, porque se afastaria do S para S W, isto é, para dentro de suas terras, não se oppoz a essa decisão e desejoso de ver terminada a irritante contenda, acceitou de bom grado o laudo do Instituto, num largo gesto de concordia.

Infelizmente Curuçá, que naquelle tempo rendia pouco mais de 20:000$, não poude arcar com as despezas da demarcação e, por esta unica razão deixou-se de abrir a picada, que já naquelle tempo, isto é ha 18 annos passados, teria dado o seu a seu dono, demonstrando até onde Marapanim estava invadindo as terras de

Curuçá. Por este mesmo motivo ficou tudo como anteriormente e Curuçá sempre embaraçado de exercer com a devida efficiencia, a sua jurisdição em toda a extensão do seu territorio.

Em 1932, tendo sido Curuçá, que passou por uma verdadeira via sacra nos primeiros dias do regimen revolucionario, annexado a Castanhal COM OS SEUS ANTIGOS LIMITES, conforme o Dec. n.º 1136 de 28 de Dezembro do mesmo anno, o prefeito de Castanhal, conhecedor do que vinha occorrendo, requereu ao governo da Interventoria que se promovesse a demarcação de Curuçá com Marapanim.

Era uma medida necéssaria, justa e inadiavel. O governo deferiu o pedido e ordenou se fizesse a demarcação nos termos do que tinha sido decidido anteriormente a 1930. Não houve innovação nem arbitrio nem injustiça na abertura dessa linha, principalmente no que diz respeito a Marapanim, pois, traçada que foi a 16° a SW foi sahir no logar Mossoró, isto é, 6 kilometros acima do ponto visado, tendo assim Curuçá perdido ainda uma larga faixa de terras.

Mas os trabalhos estavam feitos. Curuçá já tinha gasto, sem poder, mais de 30 contos, necessario era acabar de uma vez para sempre com essas impatrioticas discordias territoriaes e assim o governo resolveu approvar a demarcação pelo Dec. 1025, de 25 de Julho de 1933.

A demarcação entre os dois municipios obedeceu portanto a um criterio scientifico alliado a preceitos legaes antiquissimos consagrados pela tradição, pela Historia e pela Geographia.

A villa de Monte-Alegre ficou para Curuçá, como poderia ter ficado para Marapanim, desde que a sua situação geographica fosse outra e não aquella que realmente occupa no terreno. O facto de até então ser tida como de Marapanim, nada importa, porque Curuçá nunca abriu mão dos seus direitos territoriaes, certo como sempre esteve de que, uma vez traçada a linha de divisão não só essa villa como os logares circumvisinhos ficariam, como de facto e de direito ficaram, integrados no seu territorio.

A referida demarcação não teve em vista tirar de Marapanim este ou aquelle determinado logar. O que se fez, não arbitrariamente, mas baseado em determinações e estudos anteriores, foi traçar a linha das vertentes do Jaçateua até sahir no Marapanim. Onde, pois o erro do seu traçado e as razões que poderão aconselhar a sua deslocação ainda mais, alem do que já foi, para dentro do territorio de Curuçá? Será porque Monte-Alegre foi installada como villa de Marapanim? Se assim fosse seria difficil achar terreno por onde traçar essa linha, pois todas as terras marginaes do Mahú, Marapanim tinha-as indevidamente como suas desde a foz ás nascentes do mesmo rio.

Só a abertura da linha era capaz de acabar para sempre com as absurdas pretensões e com as acintosas invasões de Marapanim ás terras de Curuçá e era esta a razão porque Curuçá insistentemente sempre pleteiou esse traçado junto de todos os governos republicanos.

Marapanim, porem, muito de industria, nunca tomou interesse por essa demarcação, que exigia dispendio de dinheiro para a sua execução.

Para Marapanim era preferivel que permanecesse *o estáto quo*, que essa linha continuasse a ser uma linha ideal, porque com isto continuaria a locupletar-se com toda zona do Mahú, sugando assim em seu proveito, a vitalidade do municipio de onde sahiram as terras que o constituiram.

E essa demarcação sempre foi o mais ardente, o mais palpitante anseio dos curuçaenses, que nella punham toda esperança de soerguimento, da restauração do seu municipio, tão tristemente espoliado desde os primeiros tempos em que foi creada a freguesia de Bom Intento, hoje Marapanim. Marapanim quiz fazer com Curuçá, o que faz o Apuiseiro da matta ao Angelim incauto e possante em cujo tronco millenario vem aquelle por desgraça germinar.

Curuçá vivia empobrecido, sem renda, porque Marapanim tomara-lhe a zona mais productiva do seu territorio. E por isto Curuçá, ao dar-se o advento revolucionario de 1930, não tendo renda sufficiente, teve cassada a sua autonomia e, como paria, andou de herodes p'ra pilatos rebaixado na sua cathegoria de antigo municipio do Estado, passando a pertencer, como inspectoria ou como sub-prefeitura á Vigia, ao proprio Marapanim (que irrisão!) ou Castanhal.

Hontem, como hoje, Curuçá não poderia viver como municipio autonomo, si por ventura um erro geographico ou uma lamentavel interpretação, lhe tirasse aquillo que legitimamente lhe pertence. E Marapanim não pode dizer o mesmo. As suas rendas actuaes, não soffreram depressão notavel, não se justificando nem mesmo por este lado a sua pretensão de querer ficar com aquillo que não é seu.

Com os actuaes limites Curuçá tem uma renda de pouco mais de cem contes, não havendo tambem maior vantagem territorial entre os dois municipios, pois, conforme os dados fornecidos pelo Instituto de Estatistica do Pará, approvado pelo Instituto Brasileiro de Geographia e Estatistica e publicado no BOLETIM DE ESTATISCA, desta capital, edição de 15 deste mez de Outubro, Curuçá tem 1030 kilometros quadradrados e Marapanim 900 ditos.

Si é que o terreno onde está situada a villa de Monte-Alegre (200 braças em quadra) são de propriedade da prefeitura de Marapanim, por uma doação que lhe tenha sido feita, não é isto razão

bastante para alteração dos actuaes limites, pois no caso, a solução aconselhavel é convidar a Prefeitura de Curuçá a entrar com a devida indemnisação e nunca extender Marapanim até onde elle não pode chegar por outras razões mais poderosas.

Uma Prefeitura, como entidade juridica, pode possuir bens immoveis em qualquer municipio deste ou d'outro Estado, sem que isto entretanto, como no caso vertente, possa constituir motivo relevante capaz de forçar a alteração de limites estabelecidos. Nada importa, portanto que o terreno onde está situada a villa Monte-Alegre seja propriedade da Prefeitura de Marapanim, porque para o caso ahi está o exemplo do Governo Federal indemnisando o Amazonas pelo territorio do Acre. Entretanto, o que se sabe em Monte-Alegre, é que o terreno dessa villa é de propriedade de uma irmandade religiosa — a do Menino Deus — e é tanto que são os directores desta que vendem ou arrendam as areas para as edificações urbanas. Isto, porem, é de sómenos importancia, conforme já demonstramos.

O criterio adoptado pela Commissão, de accordo com sua Exc.ª o Snr. Dr. Interventor Federal é o de basear-se nos actos do governo do Estado anteriores a 1930.

Pois bem. Qual é a legislação sobre os limites entre os dois municipios anterior áquelle anno? É esta: Pelos rios Cajutuba Simôa e Jaçateua até as nascentes deste e dahi por uma linha meridiana até sahir no rio Marapanim. Esta é a legislação anterior a 1930 no que diz respeito aos limites de Curuçá e Marapanim. Se, baseado nos ditos dispositivos, tivessemos de abrir outra linha, teriamos certamente, de tirar uma meridiana das vertentes do Jaçateua a qual iria sahir cerca de de 10 kilometros abaixo do logar Mossoró, onde sahiu a demarcação de 1933.

A demarcação está aberta toda kilometrada com marcas de alvenasca nos seus dois extremos. O povo vio-se satisfeito e servido nas suas aspirações pelos poderes publicos de Curuçá.

Com isto Curuçá ainda teria augmentado o seu territorio.

Porque pois pensar em desfazer-se o que está feito equilibradamente, com o fim de restringir-se ainda mais o municipio de Curuçá, dando-se pompa a um e a penuria a outro? Não, mil vezes não. Curuçá confia em Deus e no espirito de justiça dos homens que estudam e que nos governam, certo de que não se perpetrará o erro de annular-se um acto que tantos e tantos sacrificios custou aos curuçaenses, inspirado nos ditames da razão e do direito.

Ao Exmo. Snr. Dr. José Malcher, eminente Interventor do Estado, Curuçá pede JUSTIÇA

Belem, 30 de Outubro de 1938.

CANDIDO CUNHA
Secretario-Contador da Prefeitura de Curuçá

ANEXO IV

Documentos com resultado de eleições

Justiça eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral-PA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 15 DE NOVEMBRO DE 1970

9a ZONA — ESTADO: PARÁ MUNICÍPIO: CURUÇÁ

ELEITORADO APTO A VOTAR (1) 8.348 N.º DE SEÇÕES (2) Trinta e nove (39)

COMPARECIMENTO TOTAL 5.550

PARA PREFEITO E VICE-PREFEITO (3)

		NOME	LEGENDA OU SUBLEGENDA	VOTAÇÃO OBTIDA
1 —	P	Benedito Farias de Oliveira	da ARENA Nº 1	3.030
	VP	Nizomar de Souza Macêdo		
2 —	P	João Monteiro da Cunha	Leg. ARENA	2.036
	VP	Manoel Assunção Neves da Silva		
3 —	P	—	—	—
	VP			
4 —	P			
	VP			
5 —	P			
	VP			
6 —	P			
	VP			

SOMA DOS VOTOS DE TODOS OS CANDIDATOS 5.066

VOTOS EM BRANCO 243

VOTOS NULOS 241

TOTAL GERAL PARA PREFEITO E VICE-PREFEITO (4) 5.550

PARA A CÂMARA MUNICIPAL
(Não há sublegenda para Vereador.)

LEGENDAS QUE REGISTRARAM CANDIDATOS	VOTAÇÃO OBTIDA PELAS LEGENDAS (5)
1 — ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL	3.799
2 — MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	473
SOMA DAS LEGENDAS	4.272
VOTOS EM BRANCO	849
BASE PARA CÁLCULO DO QUOCIENTE ELEITORAL (6)	5.121
VOTOS NULOS	429
TOTAL GERAL PARA VEREADORES (7)	5.550

QUOCIENTE ELEITORAL: (8) 569 N.º DE CADEIRAS A PREENCHER: 9

DISTRIBUIÇÃO DAS CADEIRAS	P/QUOC. PART. (9)	P/SOBRAS	TOTAL
ARENA 9	6	3	9
M. D. B. 0	0	0	0

Tribunal
Regional
Eleitoral-PA

— CÂMARA MUNICIPAL —

ARENA

(Não há sublegenda para Vereador.)

N.º de Ordem	Nome dos Candidatos (por extenso)	Votação	Obs.: eleito ou suplente
1.º—	Edilaelson Cordovil de Brito	381	Eleito
2.º—	Antônio Pio Carneiro	269	"
3.º—	Manoel Ferreira de Siqueira	260	"
4.º—	Darci Alves de Lima	224	"
5.º—	Paulo dos Santos Lobo	221	"
6.º—	Antonio Monteiro das Chagas	203	"
7.º—	Carlos Neves Paes de Andrade	202	"
8.º—	Alcidete Cordovil Pinheiro	190	"
9.º—	Lauro de Brito Flexa	184	"
10.º—	Manoel Paes da Silva	178	1º Suplente
11.º—	Ivan Manoel Pinheiro de Brito	174	2º "
12.º—	Helena Modesto Raiol	145	3º "
13.º—	Vitor da Luz Neves	130	4º "
14.º—	Urbano do Rosário Cabral	128	5º "
15.º—	Vitor Nauar Ferreira	122	6º "
16.º—	Manoel Raimundo Cardoso	116	7º "
17.º—	Taciel Blanco Monteiro	93	8º "
18.º—	—		—
19.º—			
20.º—			
21.º—			

VOTOS SÓ PARA A LEGENDA 579

TOTAL DE VOTOS DO PARTIDO.. ..... 3.799

Atenção: Indicar os vereadores na ordem decrescente da votação – preencher a coluna "Obs.: eleito ou suplente."

— CÂMARA MUNICIPAL —

M. D. B.

(Não há sublegenda para Vereador.)

N.º de Ordem	Nome dos Candidatos (por extenso)	Votação	Obs.: eleito ou suplente
1.º	Juraci de Oliveira Freites	136	Não
2.º	João Lisbora Ramos	130	"
3.º	Francisco Xavier Rodrigues	100	"
4.º	Benedito do Rósário Cabral	59	"
5.º	—		
6.º			
7.º			
8.º			
9.º			
10.º			
11.º			
12.º			
13.º			
14.º			
15.º			
16.º			
17.º			
18.º			
19.º			
20.º			
21.º			

VOTOS SÓ PARA A LEGENDA 48

TOTAL DE VOTOS DO PARTIDO 473

Atenção: Indicar os vereadores na ordem decrescente da votação – preencher a coluna "Obs.: eleito ou suplente."

JUSTIÇA ELEITORAL

PARÁ
(Circ. ou Estado)
9ª ZONA = CURUÇÁ
(Zona ou Comarca)

ATA FINAL DE APURAÇÃO: Das eleições Municipais para Prefeito e Vereadores.

Aos vinte dias do mes de Novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, na Sala da Camara Municipal, no Prédio da/ Prefeitura nesta cidade, onde funcionou a decima quarta (14ª)Junta Apuradora, sob a Presidencia da Doutora CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE, Juiza Eleitoral desta nona (9ª) Zona, com a presença / das senhoras Vogais JOANA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS e SUELY MARIA ALEIXO MODESTO, das Escrutinadoras, e ainda dos Delegados e/ Fiscais de Partidos devidamente credenciados perante a Junta encerrou-se a Apuração Geral das Eleições Municipais para Prefeito e Para Vereadores, referente ao pleito de Quinze de Novembro proximo passado, sendo computados os seguintes resultados;Compareceram e Votaram Nove Mil Quatrocentos e Sessenta e Cinco eleitores (9.465), sendo que Nove Mil Quatrocentos e Treze (9.413) votaram pelas Folhas Modelo Um (1) e Cincoenta e Dois (52) pelas Folhas/ Modelo Dois (2). As eleições se processaram normalmente e as Secções foram todas apuradas, não havendo anulação de nehuma, nem / impugnação, nem recurso, sendo apurados todos os vótos. Foram apuradas Cincoenta e Quatro (54) Urnas assim discriminadas: Primeira (1ª) Secção: Duzentos e Trinta e Dois (232) votos; Segunda Secção (2ª) Secção: Duzentos e Quarenta e Quatro (244) votos;Terceira (3ª) Secção: Duzentos e Trinta e Oito (238) votos; Quarta/ (4ª) Secção: Dusentos e Vinte e Dois (222) votos; Quinta (5ª) Secção: Duzentos e Quarenta e Nove (249) votos; Sesta (6ª) Secção:/ Duzentos e Cincoenta e Sete (257) votos; Setima (7ª) Secção: Duzentos e Sessenta e Nove (269) votos; Oitava (8ª) Secção: Duzentos e Cincoenta e Quatro (254) votos; Nona (9ª) Secção: Cento e/ Sessenta e Cinco (165) votos; Decima (10ª) Secção: Cento e Noventa e Nove (199) votos; Decima primeira (11ª) Secção: Duzentos e/ tres (203) votos; Decima Segunda (12ª) Secção: Cento e Trinta e/ Seis (136) votos; Decima Terceira (13ª) Secção: Duzentos e Cincoenta e Oito (258) votos; Decima Quarta (14ª) Secção: Duzentos e/ Cinco (205) votos; Decima Quinta (15ª) Secção: Cento e Sessenta/

MOD. Nº 8

JUSTIÇA ELEITORAL

PARA'
(Circ. ou Estado)
9ª ZONA = CURUÇA'
(Zona ou Comarca)

ATA FINAL DE APURAÇÃO:

e Seis (166) votos; Decima Sesta (16ª) Secção: Duzentos e Sessenta e Tres (263) votos; Decima Setima (17ª) Secção: Cento e Oitenta e Dois (182) votos; Decima Oitava (18ª) Secção: Duzentos e /§ Vinte e Oito (228) votos; Decima Nona 19ª) Secção: Cento e Sessenta e Sete (167) votos; Vigessima (20ª) Secção: Duzentos e Doze (212) votos; Vigesima Primeira (21ª) Secção: Cento e Onse /// (111) votos; Vigesima Segunda (22ª) Secção: Duzentos e Quarenta e um (241) votos; Vigesima Terceira (23ª) Secção: Setenta e Um/ (71) votos; Vigesima Quarta (24ª) Secção: Cento e Noventa e Dois (192) votos; Vigesima Quinta (25ª) Secção: Trezentos e Catorse// (414) votos; Vigesima Sesta (26ª) Secção: Cento e Trinta e Dois/ (132) votos; Vigesima Setima (27ª) Secção: Cento e Cincoenta e / Cinco (155) votos; Vigesima Oitava (28ª) Secção: Cento e Cincoenta e Quatro (154) votos; Vigesima Nona (29ª) Secção: Cento e vinte e Seis (126) votos; Trigesima (30ª) Secção: Cento e Sessenta/ e Um (161) votos; Trigesima Primeira (31ª) Secção: Cento e Sessenta e Tres (163) votos; Trigesima Segunda (32) Secção: Oitenta e Oito (88) votos; Trigesima Terceira (33ª) Secção: Cento e Trinta e Oito (138) votos; Trigesima Quarta (34ª) Secção: Duzentos e Oitenta e Oito (288) votos; Trigesima Quinta (35) Secção: Cento/ e Cincoenta e Tres (153) votos; Trigesima Sexta (36ª) Secção: Noventa (90) votos; Trigesima Setima (37ª) Secção: Cento e Vinte e Seis (126) votos; Trigesima Oitava (38ª) Secção: Duzentos e vinte e Oito (228) votos; Trigesima Nona (39ª) Secção: Cincoenta e/ Cinco (55) votos; Quadragesima (40) Secção: Duzentos e Desenove/ (219)votos; Quadragesima Primeira (41ª) Secção: Cento e Sessenta e Dois (162) votos; Quadragésima Segunda (42ª) Secção: Duzentos/ e Noventa e Quatro (294) votos; Quadragesima Terceira (43ª) Secção: Cento e Doze (112) votos; Quadragesima Quarta (44ª) Secção: Setenta e Sete (77) votos; Quadragesima Quinta (45ª) Secção: Cento e Um (101) votos; Quadragesima Sexta (46ª) Secção: Cento e // Vinte e Cinco (125) votos; Quadragesima Setima (47ª) Secção: Cento e Desenove (119) votos; Quadragesima Oitava (48ª) Secção: Oi-

JUSTIÇA ELEITORAL

PARA'
(Circ. ou Estado)
9ªZONA - CURUÇA'
(Zona ou Comarca)

ATA FINAL DE APURAÇÃO:

Oitenta e Tres (83) votos; Quadragesima Nona (49ª) Secção: Cento e Sessenta e Seis (166) votos; Quinquagesima (50ª) Secção: Noventa e Oito (98) votos; Quinquagesima Primeira (51ª) Secção: Oitenta e Um (81) votos; Quinquagesima Segunda (52ª) Secção: Cento e/ Sessenta e Nove (169) votos; Quinquagesima Terceira (53) Secção: Duzentos e Vinte (220) votos; Quinquagesima Quarta (54ª) Secção: Cento e Quatro (104) votos. Total de Votantes: Nove Mil Quatro-/ centos e Sessenta e Cinco (9.465). O resultado final da eleição/ Majoritária para Prefeito, foi o seguinte: MANOEL PAULO FERREIRA DOS SANTOS - Prefeito; EUSTOLIO GALVÃO DOS SANTOS - Vice-Prefeito: Quatro Mil Quinhentos e Setenta (4.570) votos; OSVALDO FELIX NAUAR - Prefeito, AIRSON NEVES DUARTE - Vice-Prefeito: Quatro // Mil Duzentos e Trinta e Sete (4.237) votos; FRANCISCO DOS SANTOS ROCHA - PREFEITO, FRANCISCO XAVIER RODRIGUES - Vice-Prefeito: Duzentos e Tres (203) votos; em Branco: Duzentos e Nove (209) vo-/ tos; Nulos: Duzentos e Quarenta e Seis (246) votos. O resultado/ final da eleição e Apuração para o pleito Proporcional de Vereadores foi o seguinte: Vinte e Um Zero Um - 2101- RAIMUNDO NIZO-/ MAR MONTEIRO MACEDO: Tresentos e Sessenta e Cinco (365) votos;// 2102- DOMINGOS PEREIRA FILHO: Cento e Quarenta e Um (141) votos; 2103- ALCI ATAIDE MIRANDA: Quatrocentos e Trinta e Nove (439) votos; 2104- JOÃO CANUTO DAS NEVES: Dusentos e Setenta e Um (271)/ votos; 2105- MANOEL LEOPOLDO FAVACHO: Cento e Setenta e Seis /// (176) votos; 2106- EMILIO FRANCISCO FERREIRA: Quatrocentos e Noventa e Nove (499) votos; 2107- CESINO CORREA DA SILVA: Seissentos e Vinte e Nove (629) votos; 2108- ANTONIO MONTEIRO DAS CHAGAS Quatrocentos e Trinta e Tres (433) votos; 2109- AREOVALDO PINHEIRO LEAL: Tresentos e Oitenta e Cinco (385) votos; 2110- JOAQUIM// DA LUZ: Tresentos e Vinte e Dois (322) votos; 2111-MANOEL FERREIRA DE SIQUEIRA: Duzentos e Quarenta (240) votos; 2112- DARCI AL-/ VES DE LIMA: Duzentos e Noventa (290) votos; 2113- LAURO DE BRITO FLEXA: Duzentos e Trinta e Dois (232) votos; 2114- ANTONIO PIO // CARNEIRO: Duzentos e Quarenta e Doiz (242) votos; 2115- OSCAR PE-

JUSTIÇA ELEITORAL

PARA
(Circ. ou Estado)
9ª ZONA - CURUÇA
(Zona ou Comarca)

ATA FINAL DE APURAÇÃO:

PEDRO DE ARAUJO: Tresentos e Oitenta e Um (381) votos; 2116- URBANO DO ROSARIO CABRAL: Duzentos e Sessenta e Cinco (265) votos; 2117- ZENOBIA GOMES DE CAMPOS: Duzentos e Sessenta e Dois (262) votos; 2118- ARMANDO DE LIMA DIAS: Trezentos e Tres (303) votos; 2119- AGNOR DA SILVA FAVACHO: Duzentos e Trinta e Cinco (235) votos; 2121- JOSE LUIZ NETO MENDES: Quinhentos e Cincoenta e Quatro (554) votos; 2122- ROSEMIRO PEREIRA: Cento e Noventa e Nove (199) votos; 2123- PAULO DOS SANTOS LOBO: Cento e Cincoenta e Um (151) votos; 2124- ANTONIO MACEDO DA CONEEIÇÃO: Dusentos e Cincoenta e Cinco (255) votos. Todos Candidatos da ARENA. Votos só de Legenda da ARENA: Seissentos e Cincoenta e Sete (657) votos. Total da ARENA: Sete Mil Novecentos e Vinte e Seis (7.926) votos. Candidatos do M.D.B.: 2201- MIGUEL DA PAIXÃO FARIAS: Sessenta e Um (61) votos; 2202- MANOEL PINTO DA SILVA: Oito (8) votos; 2203 ALEXANDRE DA ROCHA MODESTO: Déz (10) votos; 2204- OSVALDO CABRAL DE SOUSA: Seis (6) votos; 2205- ANTONIO DO ROSARIO SARAIVA: Dezesseis (16) votos; 2206- RAIMUNDO DUARTE NEVES: Vinte e tres // (23) votos; 2207- SEBASTIÃO SOUZA CHAVES: Déz (10) votos; 2108- CECILIA MACEDO DA ROCHA: Setenta (70) votos; 2209- LEONIDAS DA// SIVA MODESTO: Onze (11) vótos; 2210- RAIMUNDO PIBRACK PINHEIRO: Cento e Déz (110) votos. Votos só da Legenda do M.D.B. Sessenta e Um (61) votos. Total do M.D.B. Trezentos e Oitenta e Seis //// (386) votos. Em Branco: Oitocentos e Quarenta e Quatro (844) votos. Nulos: Trezentos e Nove (309) Votos. Total de Votantes: Nove Mil Quatrocentos e Sessenta e Cinco (9.465). O Quociente eleitoral calculado foi de Hum Mil e Desessete (1017) votos. O número de Cadeiras a preencher é Nove (9). O Quociente partidário // calculado foi Sete (7). Não tendo nenhum dos Candidatos tanto da ARENA como do M.D.B. alcançado o Quociente Eleitoral, foram eleitos os Nove (9) mais votados, todos pertencentes ao Partido da / ARENA e que são: CESINO CORREA DA SILVA, 629 Votos; JOSE LUIZ NETO MENDES; 554 votos; EMILIO FRANCISCO FERREIRA: 499 votos; ALCI ATAIDE MIRANDA: 439 votos; ANTONIO MONTEIRO DAS CHAGAS: 433 votos

MOD. Nº 8

JUSTIÇA ELEITORAL

PARA'
(Circ. ou Estado)

9ª ZONA - CURUÇA'
(Zona ou Comarca)

ATA FINAL DE APURAÇÃO:

AREOVALDO PINHEIRO LEAL: 385 votos; OSCAR PEDRO DE ARAUJO: 381 votos; RAIMUNDO NIZOMAR MONTEIRO MACEDO: 365 votos; JOAQUIM DA LUZ: 322 votos. Suplentes: DARCI ALVES DE LIMA: 290 votos; JOÃO CANUTO DAS NEVES: 271 votos; URBANO DO ROSARIO CABRAL: 265 votos; ZENOBIA GOMES DE CAMPOS: 262 votos; ANTONIO MACEDO DA CONCEIÇÃO: / 255 votos; ANTONIO PIO CARNEIRO: 242 votos; MANOEL FERREIRA DE SIQUEIRA: 240 votos; AGNOR DA SILVA FAVACHO: 235 votos. E, para // constar lavrei a presente Ata que lida e aprovada vai assinada / pela Presidente, pelos Membros da Junta, pelos componentes da // Turma, Delegados e Fiscais de Partidos presentes, acompanhados / dos documentos relativos a eleição. Eu, Joana Maria Gomes Santos Secretária Geral, datilografei e subscreví. (assinado) C.M.Cavalcante. a)J.M.G. Santos. a) S.M.A. Modesto. a) M.C.V. Galvão. a)M. R.P. Rodrigues. a) J.M. Cunha. a) N.Macedo. a) Alvaro Cordovil / Guimarães. a) F.Couto Santos.

MOD. Nº 8

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 15 DE NOVEMBRO DE 1982

9ª ZONA ESTADO PARA MUNICÍPIO CURUÇÁ

ELEITORADO APTO A VOTAR (1) 14.513 Nº DE SEÇÕES (2) 62

COMPARECIMENTO TOTAL 11.122

PARA PREFEITO E VICE-PREFEITO (3)

		NOME	LEGENDA OU SUBLEGENDA	VOTAÇÃO OBTIDA
1	P	OSVALDO VAVA FELIX NAUAR		
	VP	AIRSON NEVES DUARTE	P.D.S. I	4.595
2	P	RAIMUNDO FABIANO BORGES DE PINHO		
	VP	ALVARO CORDOVIL GUIMARAES	PMDB III	1.444
3	P	EGIDIO NASCIMENTO PAES		
	VP	ANTONIO MONTEIRO DAS CHAGAS	P.D.S. II	1.440
4	P	JOÃO MONTEIRO DA CUNHA		
	VP	CARLOS DA SILVA MENDES	PMDB II	1.173
5	P	MANOEL ALEXANDRE FERREIRA DA CUNHA		
	VP	NESILDO DE SOUSA MACEDO	PMDB I	898
6	P	JORGE GALVÃO DUARTE		
	VP	ARQUIMEDES GUEDES DOS SANTOS	P.T.B.	55
7	P			
	VP			
8	P			
	VP			
9	P			
	VP			
10	P			
	VP			

SOMA DOS VOTOS DE TODOS OS CANDIDATOS	9.605
VOTOS EM BRANCO	641
VOTOS NULOS	876
TOTAL GERAL PARA PREFEITO E VICE-PREFEITO (4)	11.122

PARA A CÂMARA MUNICIPAL
(Não há sublegenda para Vereador)

LEGENDAS QUE REGISTRARAM CANDIDATOS	VOTAÇÃO OBTIDA PELAS LEGENDAS (5)
1 – PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL (P.D.S.)	5.463
2 – PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO(P.T.B.)	110
3 – PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO(PMDB)	3.331
4 –	
5 –	
SOMA DAS LEGENDAS	8.904
VOTOS EM BRANCO	1.006
BASE PARA CÁLCULO DO QUOCIENTE ELEITORAL (6)	9.910
VOTOS NULOS	1.212
TOTAL GERAL PARA VEREADORES (7)	11.122

QUOCIENTE ELEITORAL: (8) 1.102 Nº DE CADEIRAS A PREENCHER: 9

DISTRIBUIÇÃO DAS CADEIRAS	P/QUOC. PART. (9)	P/SOBRAS	TOTAL
P.D.S.	4	2	6
P.M.D.B.	3	0	3

– CÂMARA MUNICIPAL –

LEGENDA: PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL (P.D.S.)

(Não há sublegenda para Vereador)

No. DE ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	VOTAÇÃO	OBS.: ELEITO ou SUPLENTE
1o.	CESINO CORREA DA SILVA	476	Eleito
2o.	ERECINA DE MORAES BORGES	404	Eleito
3o.	ORLANDINO TEIXEIRA FERREIRA	312	Eleito
4o.	RAIMUNDO NIZOMAR MONTEIRO MACEDO	299	Eleito
5o.	OSCAR PEDRO DE ARAUJO	293	Eleito
6o.	JOÃO EVANGELISTA VIANA	275	Eleito
7o.	NILSON COUTO RIBEIRO	254	Suplente
8o.	JOAQUIM DA LUZ	234	Suplente
9o.	CARLOS ALBERTO DA SILVA SOUSA	234	Suplente
10o.	MIGUEL FARIAS DE OLIVEIRA	232	Suplente
11o.	ROSA MARIA PINTO PINHEIRO	217	Suplente
12o.	JOÃO CANUTO DAS NEVES	216	Suplente
13o.	DOMINGOS ROBERTO BRITO DE SOUSA	213	Suplente
14o.	CAMILO LEANDRO DA LUZ SOUSA	205	Suplente
16o.	LAURO DE BRITO FLEXA	194	Suplente
17o.	ANTONIO PIO CARNEIRO	184	Suplente
18o.	CARLOS DE LIMA FERREIRA	170	Suplente
19o.	MÁRIO DA SILVA LIMA FILHO	169	Suplente
20o.	JOSÉ LUIZ NETO MENDES	162	Suplente
21o.	CARLITO BRITO DE SOUSA	160	Suplente
22o.	EDILÂELSON CORDOVIL DE BRITO	121	Suplente
23o.	EDSON MACIEL GOMES	97	Suplente
24o.	HÉLIO NEVES DE SOUSA	85	Suplente
25o.	ARMANDO LIMA DIAS	63	Suplente
26o.	RAIMUNDO RAMOS DO LAGO	61	Suplenta
27o.			
28o.			
29o.			
30o.			
31o.			
32o.			
33o.			
34o.			
35o.			
36o.			
37o.			
38o.			
39o.			
40o.			
41o.			
42o.			
43o.			
44o.			
45o.			
46o.			
47o.			
48o.			
49o.			
50o.			
51o.			
52o.			
53o.			
54o.			
55o.			
56o.			
57o.			
58o.			
59o.			
60o.			

VOTOS PARA A LEGENDA ___ 5.463

TOTAL DE VOTOS DO PARTIDO ___ 5.463

ATENÇÃO: Indicar os vereadores na ordem decrescente da votação – preencher a coluna "Obs.: eleito ou suplente".

– CÂMARA MUNICIPAL –

LEGENDA: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO(P.M.D.B.)

(Não há sublegenda para Vereador)

No. DE ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	VOTAÇÃO	OBS.: ELEITO ou SUPLENTE
1o. –	IDÁLIA EUNICE DA CUNHA SEAWRIGHT	324	Eleito
2o. –	SIMÃO DE SOUSA NEVES FILHO	281	Eleito
3o. –	ILLO ALVES GUIMARÃES JÚNIOR	269	Eleito
4o. –	MANOEL ASSUNÇÃO NEVES DA SILVA	224	Suplente
5o. –	ABEMILDES CAMPOS DA SILVA	201	Suplente
6o. –	FERNANDO VELENTIN NEVES DE SOUSA	192	Suplente
7o. –	FRANCISCO TEIXEIRA DO AMARAL	173	Suplente
8o. –	ADEMAR SANTANA CUNHA	153	Suplente
9o. –	JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	152	Suplente
10o. –	JORGE NEGRÃO MONTEIRO	151	Suplente
11o. –	JOSÉ RODILENO DOS SANTOS SILVA	96	Suplente
12o. –	ZACARIAS SOUSA MODESTO	94	Suplente
13o. –	PAULO ALVES CORDOVIL	91	Suplente
14o. –	GREGORIO DE JESUS NETO	89	Suplente
16o. –	MANOEL VALENTIM FERREIRA	86	Suplente
17o. –	JOÃO MESSIAS MODESTO FILHO	74	Suplente
18o. –	DJALMA ALVES DA NATIVIDADE	63	Suplente
19o. –	ORIVALDO VIEIRA TEIXEIRA	59	Suplente
20o. –	MIGUEL DA PAIXÃO FARIAS	59	Suplente
21o. –	NELSON CORDOVIL DA SILVA	55	Suplente
22o. –	CLOVIS PINHEIRO	50	Suplente
23o. –	BOANERGES RODRIGUES ARAÚJO	45	Suplente
24o. –	MARIO BRASILEIRO DA SILVEIRA	41	Suplente
25o. –	NEUTON REIS DE OLIVEIRA	35	Suplente
26o. –	ANTONIO MACEDO DA CONCEIÇÃO	34	Suplente
27o. –	MANOEL VALDIR P.MONTEIRO	26	Suplente
28o. –	RAIMUNDO DANIEL	14	Suplente
29o. –			
30o. –			
31o. –			
32o. –			
33o. –			
34o. –			
35o. –			
36o. –			
37o. –			
38o. –			
39o. –			
40o. –			
41o. –			
42o. –			
43o. –			
44o. –			
45o. –			
46o. –			
47o. –			
48o. –			
49o. –			
50o. –			
51o. –			
52o. –			
53o. –			
54o. –			
55o. –			
56o. –			
57o. –			
58o. –			
59o. –			
60o. –			
	VOTOS PARA A LEGENDA	3.331	
	TOTAL DE VOTOS DO PARTIDO	3.331	

ATENÇÃO: Indicar os vereadores na ordem decrescente da votação – preencher a coluna "Obs.: eleito ou suplente".

– CÂMARA MUNICIPAL –

LEGENDA: PARTIDO TRABALHISTA BARSILEIRO (P.T.B.)

(Não há sublegenda para Vereador)

No. DE ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	VOTAÇÃO	OBS.: ELEITO ou SUPLENTE
1o.	JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS GALVÃO	65	
2o.	BENEDITO JOSÉ DE MELO	9	
3o.	JOVELINO NATIVIDADE DA SILVA	3	
4o.			
5o.			
6o.			
7o.			
8o.			
9o.			
10o.			
11o.			
12o.			
13o.			
14o.			
16o.			
17o.			
18o.			
19o.			
20o.			
21o.			
22o.			
23o.			
24o.			
25o.			
26o.			
27o.			
28o.			
29o.			
30o.			
31o.			
32o.			
33o.			
34o.			
35o.			
36o.			
37o.			
38o.			
39o.			
40o.			
41o.			
42o.			
43o.			
44o.			
45o.			
46o.			
47o.			
48o.			
49o.			
50o.			
51o.			
52o.			
53o.			
54o.			
55o.			
56o.			
57o.			
58o.			
59o.			
60o.			
	VOTOS PARA A LEGENDA	110	
	TOTAL DE VOTOS DO PARTIDO	110	

ATENÇÃO: Indicar os vereadores na ordem decrescente da votação – preencher a coluna "Obs.: eleito ou suplente".

RESULTADO DE ELEIÇÃO — FORMULÁRIO RESUMO

ELEIÇÃO MUNICIPAL DE 15 DE NOVEMBRO DE 1982

9ª ZONA — ESTADO: PARÁ — MUNICIPIO: CURUÇÁ

SEÇÕES:

Organizadas 62 — Funcionaram 62

Não funcionaram — Anuladas 2

ELEITORADO

(1) Apto a votar 14.513

Votantes 11.122

CANDIDATOS ELEITOS
PREFEITO E VICE-PREFEITO

	NOME	LEGENDA OU SUBLEGENDA	VOTAÇÃO OBTIDA
PREFEITO	OSVALDO VAVÁ FÉLIX NAHAR	P.D.S.	4.595
VICE	AIRSON NEVES DUARTE	P.D.S	4.595

VEREADORES
(Não incluir os suplentes)

1	CESINO CORREA DA SILVA	P.D.S	476
2	ERECINA DE MORAES BORGES	P.D.S.	404
3	IDALIA EUNICE DA CUNHA SEAWRIGHT	P.M.D.B	324
4	ORLANDINO TEIXEIRA FERREIRA	P.D.S.	312
5	RAIMUNDO NIZOMAR MONTEIRO MACEDO	P.D.S.	299
6	OSCAR PEDRO DE ARAÚJO	P.D.S.	293
7	SIMÃO DE SOUSA NEVES FILHO	P.M.D.B.	281
8	JOÃO EVANGELISTA VIANA	P.D.S.	275
9	ILIO ALVES GUIMARÃES JÚNIOR	P.M.D.B	269
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			

Rosa C. Cardoso
ESCRIVÃO ELEITORAL

Carmelícia Tania
JUIZ ELEITORAL DA ZONA